

Critérios de Pesquisa:

Período: 01/05/2020 a 31/05/2020

Indexação: "Coronavírus"

Documento 1/544

56.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	04/05/2020-15:12
Publ.: DCD 5/5/2020 -	- AFONSO FLORENCE-PT -BA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Solicitação ao Relator e ao Líder da Maioria de negociação sobre o art. 4º da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Retirada do requerimento de retirada da matéria da pauta.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero saudar V.Exa., as Sras. e os Srs. Parlamentares.

Nós tratamos com o Relator do mérito desta PEC e consideramos que, a despeito da controvérsia sobre se ela poderia ser dispensada em função do decreto de emergência, de decisões liminares do Supremo Tribunal Federal, ela dá conforto ao Estado brasileiro, no que diz respeito estritamente ao tema da gestão fiscal de emergência para combate à COVID, para que possa, através do Governo Central, encaixar os gastos de governos subnacionais, como o GDF, e de Municípios e de Estados. Mas, até há poucos instantes, ainda não estava no sistema a última versão do relatório do Relator, e nós tínhamos notícia de que havia o propósito dele de, no relatório, suprimir o art. 4º, incluído pelo Senado Federal, que veda demissões nas empresas beneficiadas por programas governamentais durante o período da calamidade. Nós que não temos dúvida da admissibilidade no mérito, no que diz respeito à necessidade de um regime de emergência fiscal para combate à COVID, temos objeção política a esse tema da autorização de demissões, temos objeção política à autorização, sem uma amarra mais precisa, para operações do mercado secundário, para distribuição de lucros e dividendos. Por isso entramos com este requerimento, para registrar nossa posição. Estamos, enquanto Partido dos Trabalhadores - e agradeço ao Líder Enio Verri e à Presidenta Gleisi Hoffmann -, à disposição para compor

um relatório em que esse componente em especial, a demissão de servidores, nefasto, não esteja presente.

Então, o nosso requerimento não diz respeito a uma objeção à admissibilidade no mérito, insisto, ao tema de um regime fiscal de emergência para combate à COVID, mas a esses penduricalhos desnecessários ao texto. É essa a nossa posição, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - É para votar o requerimento ou ele vai ser retirado, Deputado?

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. *Participação por videoconferência.*) - Registro a posição, Sr. Presidente, e solicito ao Relator e à Liderança da Maioria uma negociação em relação ao art. 4º. Eu retiro este requerimento, mas há outros. Pretendemos retirá-lo, mas acho que ainda há tempo para negociação. Com relação a este requerimento em especial, nós não vamos pedir votação nominal.

Obrigado.

Documento 2/544

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	15:16
Publ.: DCD - 5/5/2020 -	HUGO MOTTA-REPUBLICANOS -PB	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer sobre a admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. HUGO MOTTA (REPUBLICANOS - PB. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - "Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Substitutivo do Senado Federal à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020.

Institui regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia

internacional, e dá outras providências.

Parecer do Relator

I - Relatório

A Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, foi aprovada em segundo turno pela Câmara dos Deputados em Sessão Deliberativa Remota no dia 3 de abril do corrente ano e encaminhada ao Senado Federal para revisão nos termos regimentais. Em 28 de abril o Senado submete para apreciação desta Casa emenda substitutiva ao texto da Câmara, composta de 12 (doze) artigos, aos quais passo a oferecer parecer.

II - Voto

O voto desta relatoria é pela admissibilidade dos arts. 1º a 12 do substitutivo do Senado."

Esse é o nosso voto.

Documento 3/544

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-04/05/2020-
	CD	15:20
Publ.: DCD - 5/5/2020 -	AFONSO FLORENCE-PT -BA	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania sobre a admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, nós, através da Presidenta Gleisi Hoffmann - e vi que a Líder Fernanda também o fez -, solicitamos algo importante ao Relator, o Deputado Hugo Motta: que esclareça o conteúdo do relatório. Somos pela admissibilidade no que diz respeito ao regime de emergência fiscal para o combate à COVID, mas queremos um acordo, no mérito, em relação ao texto que veio do Senado. A nossa orientação é de voto "sim" à admissibilidade. Entretanto, há um conjunto de requerimentos de obstrução. Queremos

que o Relator, porque não estava no sistema até há poucos instantes a garantia de vedação de demissões, o que já está presente no texto que veio do Senado, mantenha a vedação de demissões também no texto da Câmara.

Sobre a admissibilidade, a orientação é de voto pela admissibilidade.

Obrigado.

Documento 4/544

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -04/05/2020- CD	15:32
Publ.: DCD - 5/5/2020 - CÂMARA DEPUTADOS	ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania sobre a admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Cidadania vota "sim" à admissibilidade. Nesses tempos em que nós estamos falando de crises institucionais e conflitos de poderes, é muito importante que toda a sociedade registre o sinal que vem do Parlamento.

Quer seja no momento em que aprovamos a declaração de calamidade, quer seja agora, na votação desta PEC, o que está fazendo o Parlamento é dar todos os instrumentos para que o Executivo possa bem enfrentar esta crise, preservar vidas e também cuidar dos empregos. Portanto, nós estamos admitindo essa matéria pela excepcionalidade da questão.

Quero ressaltar o equilíbrio e a sensatez que têm guiado o Legislativo sob o comando de V.Exa., dotando o Executivo de todos os instrumentos para enfrentar a crise. Desejamos que ele efetivamente cumpra a sua missão.

Documento 5/544

56.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -04/05/2020-
CD 15:32
Publ.: DCD - 5/5/2020 - PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC
CÂMARA DOS DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania sobre a admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PCdoB vota "sim".

Nós reafirmamos que não há mais nenhuma justificativa ou desculpa do Presidente Bolsonaro para não trabalhar nem ajudar os brasileiros neste momento em que mais precisam. Já passamos de 100 mil contaminados e 7 mil mortos. Não dá para o Presidente Bolsonaro continuar dizendo que é uma gripezinha, aglomerando pessoas e chamando-as para eventos contra as instituições, com 100 mil pessoas contaminadas.

O Presidente Bolsonaro precisa trabalhar e cuidar da população brasileira, e esta PEC lhe dá todas as condições para isso.

Documento 6/544

56.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -04/05/2020-
CD 15:36
Publ.: DCD - 5/5/2020 - JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE
CÂMARA DOS DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania sobre a admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Irresponsabilidade do Governo Federal quanto ao enfrentamento da crise provocada pela pandemia de coronavírus. Morosidade no pagamento do auxílio financeiro emergencial concedido a famílias carentes, trabalhadores informais e autônomos.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, o voto da Minoria é pela admissibilidade da PEC 10, como fizemos no primeiro turno, evidentemente, preservando os destaques de vários partidos da Minoria - e não só da Minoria, mas outros também apresentaram destaques. É importante o aperfeiçoamento do texto que foi aprovado pelo Senado.

Mas também é necessário registrar, Sr. Presidente, que, por mais esforço que a Câmara faça e que vários Líderes se manifestem, dizendo corretamente que estamos dando todas as condições para o Governo enfrentar a crise, o Governo silencia, age com grande irresponsabilidade.

Eu tive a oportunidade de falar com Governadores - inclusive com o do meu Estado, o Ceará -, e todos dizem que, até hoje, o Governo Federal, que alguns aí na Câmara defendem, não fez absolutamente nada, como forma de solidariedade à ação correta que os Governadores estão desenvolvendo em cada ente federado.

Por isso, nós temos de, num momento como este, é claro, agir solidariamente com o Brasil e com as vidas humanas. E temos feito muito, votamos várias matérias. Até mesmo, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, o pagamento do auxílio emergencial de 600 reais que nós aprovamos é de uma lentidão do tamanho do oceano.

O nosso voto é "sim", Sr. Presidente.

Documento 7/544

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -04/05/2020- CD 15:40
Publ.: DCD - 5/5/2020 -	HUGO MOTTA-REPUBLICANOS -PB
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. HUGO MOTTA (REPUBLICANOS - PB. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, tanto os que estão aqui presentes quanto os que estão

também nos acompanhando pelo sistema remoto, vou proferir o parecer, que já foi publicado sim, Deputada Gleisi. Deve estar acontecendo algum problema técnico, mas já fizemos a migração para o sistema do Infoleg. Então, renovo o pedido para que o parecer possa ser disponibilizado a todos.

Enquanto isso, vou ler o nosso parecer, da Comissão Especial, sobre a PEC 10/20.

"Substitutivo do Senado Federal à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020.

Institui Regime Extraordinário Fiscal, Financeiro e de Contratações para enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia internacional e dá outras providências.

Parecer do Relator.

I - Relatório.

A Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, foi aprovada em segundo turno pela Câmara dos Deputados em Sessão Deliberativa Remota no dia 3 de abril do corrente ano e encaminhada ao Senado Federal para revisão nos termos regimentais. Em 28 de abril o Senado submete para apreciação desta Casa emenda substitutiva ao texto da Câmara composta de doze artigos, em relação aos quais passo a oferecer parecer.

II - Voto.

O voto desta relatoria é pela admissibilidade e adequação financeira e orçamentária dos arts. 1º a 12 do substitutivo do Senado e, no mérito, pela aprovação dos arts. 1º, 2º, 3º, 5º, 6º, 7º, 8º e seus incisos I e II, 9º, 10, 11 e 12; e pela rejeição do art. 4º e das alíneas 'a' a 'f', constantes do inciso II, do art. 8º do substitutivo do Senado, com a emenda de redação em anexo."

Esta é a emenda de redação:

Art. 1º Exclua-se a expressão 'seguintes' constante do inciso II do art. 8º do substitutivo do Senado à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020.

É esse o nosso relatório, Sr. Presidente.

56.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020-
CD 15:48

Publ.: DCD - 5/5/2020 -

ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Gravidade dos ataques do Presidente Jair Bolsonaro ao Congresso Nacional e ao Supremo Tribunal Federal. Repúdio às agressões físicas praticadas contra profissionais da imprensa e da saúde, por parte de seguidores de Jair Bolsonaro. Apoio popular ao impeachment do Presidente da República. Atuação deplorável do Chefe da Nação no tocante ao combate à Covid-19. Razões do interesse de Jair Bolsonaro na substituição do Diretor-Geral da Polícia Federal. Orientação de bancada na votação do requerimento de adiamento, por duas sessões, da discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Como Líder. Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu peço que V.Exa. some o meu tempo de Líder com este tempo de orientação de bancada.

Peço a atenção dos colegas para o que tratarei a seguir.

Sr. Presidente, no último domingo, houve mais um gravíssimo ataque do Presidente da República às instituições democráticas. É estarrecedor que o Presidente insista nessa escalada autoritária contra os Poderes constituídos, contra o Congresso Nacional, contra o Supremo Tribunal Federal. Também houve, para perplexidade de todo o País, agressões físicas a profissionais de saúde que pacificamente faziam protesto na Praça dos Três Poderes, atrás da sede do Congresso Nacional. Houve ainda ataques a jornalistas, no dia de ontem, que cobriam a irresponsável aglomeração promovida pelos apoiadores do Presidente Bolsonaro, com a participação dele.

Mais uma vez se viu um comportamento inconsequente, leviano e irresponsável do Chefe do Poder Executivo, que deu um ultimato aos outros Poderes, ameaçando o Supremo Tribunal Federal, dizendo que tem consigo o apoio do povo e das Forças Armadas. Isso é mentira. Todas as pesquisas de opinião hoje mostram a decadência do apoio popular a Jair Bolsonaro. Algumas já mostram que a maioria da população apoia o afastamento do Presidente pelo *impeachment*. E o comportamento sério, responsável, republicano de altos oficiais das Forças Armadas prova que as Forças Armadas estão sendo usadas - o nome delas, o prestígio delas - por alguém que nem bom militar foi. Foi

um péssimo militar, tanto que foi expulso da carreira militar. Expulso! É um péssimo militar, porque não sabe o valor da hierarquia, da disciplina, da ordem. Ao contrário, promove uma completa desordem, instigando o País contra o Supremo Tribunal Federal.

Quero, Presidente, manifestar minha solidariedade aos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aos representantes, aos agentes políticos do Poder Judiciário, que têm todo o nosso respeito e que cumprem uma função importantíssima para a manutenção da nossa democracia.

Nós, do Congresso Nacional, estaremos ao lado do Supremo quando o Presidente da República tentar atacá-lo. Percebemos que os altos oficiais têm responsabilidade, não embarcam em aventuras e também não apoiam essas bravatas, ameaças levianas e irresponsáveis do Chefe do Poder Executivo, seja ao Supremo Tribunal Federal, seja ao Congresso Nacional.

Presidente, V.Exa. também tem sido alvo de ataques, assim como o Presidente do Senado e vários colegas desta Casa. Aliás, um colega nosso, o Deputado Felipe Rigoni, também foi atacado de maneira leviana, recentemente, por um colega da Casa. Nós queremos repudiar esse ataque também. Não aceitamos esse tipo de tratamento e exigimos um comportamento que esteja à altura do que o nosso Código de Ética, na Casa, exige.

O Presidente, ontem, foi a uma manifestação, como mostram as imagens aéreas que circulam hoje pela Internet. Na manifestação havia poucas pessoas. Sensação enganosa foi causada pelas câmeras que estavam embaixo. Talvez por isso alguns tenham agredido os jornalistas, porque eles poderiam fazer fotos que mostrassem que se tratava de manifestação com poucas pessoas, com um monte de gente sem máscara espalhando o vírus desta pandemia, que, com o esforço da quarentena, estamos todos tentando conter. Estamos tentando achatar a curva de disseminação desta pandemia. E o Presidente participa dessa manifestação de maneira irresponsável e tenta passar aos outros Poderes este recado de ameaça, o de que chegou ao seu limite, segundo ele, e de que se acabou a paciência.

Ele não tem a menor ideia do que faz um Presidente da República. Parece que ele não entende que o papel do Presidente da República é unir a Nação, é unir o País, neste momento, contra o inimigo de todos nós, que é o vírus. Ele, ao contrário, continua dividindo as pessoas. Já ultrapassamos o número de 7 mil mortos e o de 100 mil contaminados.

E o Presidente da República não entrega testes em número suficiente para o País - o nosso País é um dos que menos testes faz -, não responde sobre respiradores. A entrega dos respiradores está atrasada. Conseguiu o Presidente e sua família estimular uma briga

com a China, que é a principal fornecedora de respiradores para o mundo, o que atrasou a entrega desses equipamentos para o Brasil, levou mais brasileiros a óbito, num comportamento genocida que esta Casa tem que denunciar. Ele não se preocupa com a garantia da entrega de máscaras às pessoas, aos brasileiros e não entrega o auxílio emergencial, que esta Casa aprovou. E nós não paramos de receber queixas e reclamações de brasileiros que continuam com o CPF em análise, de gente que teve o auxílio negado, quando tem direito pela lei que nós aprovamos.

Portanto, é um Presidente que não faz aquilo que deveria fazer e faz o que não deveria fazer. É um Presidente que diz que não faz milagre. Ninguém espera dele milagre. Espera-se um mínimo de comportamento decente, o que se quer de um Presidente da República.

Portanto, Presidente, é da nossa parte motivo do mais contundente ataque, crítica e manifestação contrária. Nós do PSB não ficaremos nas notas de repúdio. Nós já pedimos o *impeachment* do Presidente da República. O nosso pedido já está no Protocolo Geral da Câmara, para cobrar dele a resposta jurídica pelos crimes de responsabilidade que cometeu.

Agora, há a nomeação do novo Diretor da Polícia Federal, que, ato contínuo, mudou o Superintendente da Polícia Federal do Rio de Janeiro. Por que será? O que é que tanto o Presidente teme das investigações da Polícia Federal no Rio para correr com a sua substituição?

Há pouco tempo, houve a exoneração dos chefes do IBAMA responsáveis pelas ações de combate aos garimpos ilegais em terras indígenas. Estão aumentando o desmatamento na Amazônia, estão promovendo garimpagem ilegal, e o Presidente da República, em vez de combater os crimes, combate quem os combate.

Não é tolerável mais, Presidente. O País exige da nossa Casa uma resposta, em defesa da democracia e do Estado de Direito. Antes que seja tarde demais: *impeachment* de Bolsonaro já! É o mínimo que a nossa Casa precisa fazer.

O PSB orienta "sim" a este requerimento, Presidente.

Documento 9/544

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-04/05/2020-
	CD	16:04
Publ.: DCD - 5/5/2020 -	JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE	
CÂMARA	DOSORDEM DO DIA	PELA ORDEM

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de adiamento, por duas sessões, da discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Omissão do Governo Federal sobre a grave crise sanitária por que passa o País.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Minoria encaminha a liberação, por conta do voto divergente da REDE.

Neste momento, é importante fazer um apelo para que todas as Lideranças conduzam o processo de diálogo, para buscarmos debater os destaques. Faço um apelo não só às Lideranças da Oposição, mas também a outros que possam sentar para buscar o entendimento. É claro que as divergências estão centradas nos destaques.

O PT, o PSOL, o Cidadania, vários partidos assinaram o destaque.

Portanto, acho que o melhor caminho é o entendimento para buscarmos dar prosseguimento à matéria, melhorarmos nos destaques e avançarmos naquilo que é fundamental, que é dar as condições para o Governo, em que pese ele não fazer...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Obrigado, Deputado José Guimarães.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. *Participação por videoconferência*.) - Já concluo, Presidente.

Ouvi o Líder do NOVO falando. O Governo não faz absolutamente nada, é só desdém, omissão, irresponsabilidade frente à crise sanitária que o Brasil vive.

Documento 10/544

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -04/05/2020- CD	16:08
Publ.: DCD - 5/5/2020 - CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS COMO LÍDER DISCURSO

Sumário



Elevado número de óbitos e de casos confirmados de coronavírus no País. Colapso do sistema de saúde em metrópoles brasileiras provocado pela Covid-19. Prática de crimes de responsabilidade pelo Presidente da República. Repúdio às agressões físicas praticadas contra profissionais da imprensa e da saúde, por parte de apoiadores de Jair Bolsonaro. Indignação da oradora com ataques do Presidente da República à Constituição Federal e ao regime democrático. Razões do interesse do Chefe da Nação na substituição do Diretor-Geral da Polícia Federal. Anúncio de apresentação, pelo PSOL, de requerimento de convocação do novo chefe da corporação policial. Defesa de unificação dos pedidos de impeachment do Presidente Jair Messias Bolsonaro.

O SR. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, agradeço por poder usar o tempo de Liderança agora e vou debater a situação gravíssima por que passa o País.

São mais de 100 mil contaminados, e o Brasil tem a maior taxa de transmissão entre todos os países estudados. São 7 mil e 100 mortes num país que não tem teste em larga escala e diante, infelizmente, da possibilidade de esses números serem muito maiores.

Estamos vendo o colapso do sistema de saúde em várias cidades, várias cidades, inclusive com o início da discussão no Rio de Janeiro de um protocolo de quem deve ser escolhido antes para se internar nos leitos daquele Estado, deixando sobre as equipes de saúde a responsabilidade de quem vive e quem morre.

Estamos diante da combinação da pior pandemia que a nossa geração já viveu com uma crise econômica anterior, responsabilidade de uma agenda ultraliberal e fiscalista que massacróu o Sistema Único de Saúde nos últimos 2 anos com a PEC do Teto dos Gastos e agora esses recursos fazem falta para os leitos, para os equipamentos de proteção individual.

Não bastasse tudo isso, temos um lunático Presidente da República, um criminoso que segue Presidente da República, embora já tenha cometido tantos crimes de responsabilidade, tantas vezes ele rasgou a Constituição. Nós vimos no dia 1º de maio, Dia do Trabalhador, a agressão às enfermeiras, por parte das tropas bolsonaristas. Elas faziam um protesto, cumprindo o isolamento social, com as cruzes simbolizando tantas vidas que já foram enterradas, e lá foi a tropa de choque dessa extrema-direita agredir enfermeiras que estão dando suas vidas para salvar a vida da nossa população.

Sr. Presidente, ontem vimos a agressão ao jornalista Dida Sampaio, do jornal *o Estadão*, aos jornalistas do jornal *Folha de S.Paulo*, do *Poder360* e do site *Os Divergentes*, numa manifestação claramente

golpista. E, de novo, ele atacando, sobretudo, o conjunto das liberdades democráticas do Brasil. Esse irresponsável, psicopata Presidente da República, desceu até a manifestação para ameaçar todos nós, para ameaçar a Constituição Federal e as liberdades democráticas do nosso País.

Se o Brasil cumprisse o que está na Constituição, esse cidadão não só não seria Presidente da República, como estaria preso, pelo Código Penal, por vários crimes, vários crimes: romper as medidas sanitárias; expor a população a risco; atacar cláusula pétrea da Constituição Federal, que são as liberdades democráticas. Mas esse cidadão não está preso. Esse cidadão segue Presidente da República, atrapalhando este momento que nós estamos vivendo. Este momento, Sr. Presidente, não seria de Oposição ou Situação, seria um momento para a ciência estar no posto de mando, para salvar vidas.

Bolsonaro escolheu liderar uma trupe da extrema-direita e não liderar o País. A cada dia que ele segue, mais o nosso povo está em risco. Ele é a crise política em si! Ele causa uma instabilidade tremenda! Agora, ele indicou para a Diretoria-Geral da Polícia Federal um amigo do Ramagem, e a primeira coisa que o indicado fez foi mexer no comando da Polícia Federal no Rio de Janeiro, que investiga as milícias e a rachadinha do Flávio Bolsonaro, o dinheiro do Flávio Bolsonaro que financiou as operações imobiliárias desses grupos criminosos.

Hoje, nós do PSOL estamos apresentando um requerimento de convocação do novo chefe da Polícia Federal, para que dê explicações a todo o Plenário. Mas é muito pouco! Se as vozes democráticas não derem uma resposta à altura, ele vai seguir recrudescendo a extrema-direita e vai tentar avançar sobre as liberdades democráticas. É o momento mais duro da nossa história, Sr. Presidente, mas é o momento em que é mais necessário que o Bolsonaro seja derrotado.

Por isso, é muito importante que haja a unificação de todos os pedidos de *impeachment* e que esse processo seja iniciado aqui na Câmara dos Deputados. Nós sabemos que uma crise política é grave, mas também sabemos que o Bolsonaro é a própria crise política em si. Ele transforma uma situação que já é muito difícil para o nosso povo numa situação insustentável e impossível.

Infelizmente, para preservar vidas, é fundamental e determinante derrotar Jair Messias Bolsonaro e toda a sua trupe da extrema-direita.

Sumário

Homenagem póstuma à sambista Yolanda de Almeida Andrade, conhecida como Dona Neném da Portela, ao ator Flávio Migliaccio e ao poeta e letrista Aldir Blanc. Menosprezo do Presidente Jair Bolsonaro à vida dos brasileiros, demonstrado no estímulo ao fim do isolamento social. Repúdio ao discurso antidemocrático do Presidente da República. Colapso do sistema de saúde no Rio de Janeiro provocado pela Covid-19. Incompetência e inércia do Governo Federal no combate à crise gerada pela pandemia de coronavírus. Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. *Participação por videoconferência. Sem revisão da oradora.*) - Eu não gostaria de entrar no debate sem antes registrar aqui três homenagens a três grandes artistas que nos deixaram no dia de hoje: Dona Neném da Portela, o grande ator Flávio Migliaccio e o nosso grande poeta e letrista Aldir Blanc, cuja obra foi cantada no mundo inteiro. Uma delas, *O bêbado e a equilibrista*, virou hino da anistia no Brasil. Ele mostrou grande conhecimento do País quando fez a obra *Querelas do Brasil* e também quando escreveu sobre o cotidiano da vida do nosso povo.

Eu quero deixar registrada aqui uma homenagem a esses artistas, particularmente pela perda de Aldir Blanc, que muito chocou a todos nós.

Em homenagem a essas pessoas e por conta das suas mortes, nós não podemos deixar de registrar a nossa indignação e a nossa angústia, Sr. Presidente, diante da irresponsabilidade e da insanidade deste Governo.

Este Governo não se preocupa, de forma alguma, com a vida das pessoas. Ao contrário, estimula a ruptura daquilo que é mais seguro: o isolamento, que é a única forma de garantir vida às pessoas - hoje é a única forma. Além disso, faz aglomeração acontecer, utiliza um discurso antidemocrático, ameaça, eleva o tom, como se tivesse força para isso. Utiliza o prestígio das Forças Armadas, como se tivesse autorizado a fazê-lo, e faz com que as pessoas tenham sempre a mensagem dúbia do que significa o isolamento. Na medida em que não paga, não preserva empregos e não bota a economia a serviço da vida, ele estimula as pessoas a irem para as ruas em busca de alimentos e de sobrevivência. Isso não é aceitável.

Aqui no Rio de Janeiro, Sr. Presidente, já estão indicando um colapso no serviço público. O Ministério da Saúde tem oito instituições no Rio de Janeiro cujos leitos não estão disponíveis para a sociedade. Isso dá quase 2 mil leitos. Faltam insumos e falta pessoal. Essa inércia e essa incompetência do Governo Federal são criminosas. Nós devemos confrontá-lo e exigir que o Ministério da Saúde bote esses leitos para funcionar, antes que qualquer protocolo de escolha de quem vive e de quem morre possa ser aplicado. Entramos, inclusive, com uma ação no Ministério Público, na Defensoria Pública, para impedir a aplicação de qualquer protocolo de escolha - todas as vidas importam - antes que toda a capacidade instalada seja disponibilizada para a população.

Entendo a necessidade de aprovação desta PEC, para acabarem os argumentos de que todos os instrumentos não estão à disposição do Governo, mas é preciso que se exija o cumprimento. Nós aprovamos as medidas, e o Governo não as cumpre. A sociedade nos pergunta, Presidente: até quando nós vamos aturar esse tipo de crime de responsabilidade sem uma resposta concreta e objetiva para isso?

Nós temos posição a favor e sabemos que há discussão de destaques para ser feita, inclusive e principalmente em relação aos trabalhadores e à sua não demissão, mas entendo que esse debate de conteúdo deve ser feito apontando para a aprovação da PEC, para que sejam liberados mais instrumentos para salvar mais vidas e salvar mais empregos.

É isso, Sr. Presidente.

Obrigada.

Documento 12/544

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	16:24
Publ.: DCD - 5/5/2020 -	ELI BORGES-SOLIDARIEDADE -TO	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Efeitos nefastos da pandemia de coronavírus no País. Importância da união e convergência das forças políticas para enfrentamento da crise gerada pela Covid-19. Defesa de renovação do Supremo Tribunal Federal. Equívoco da decisão da Suprema Corte pela ilegalidade de iniciativas contrárias à implantação da ideologia de gênero nas escolas brasileiras. Defesa de ampla divulgação dos trabalhos realizados pela Câmara dos Deputados em prol do País



O SR. ELI BORGES (Bloco/SOLIDARIEDADE - TO. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente, nós estamos vivendo um tempo extremamente atípico no Brasil, devido ao coronavírus, nosso inimigo comum, que tem trazido para a sociedade brasileira um mal-estar muito grande, sobretudo para aqueles que estão perdendo os seus queridos, os seus parentes, todos brasileiros.

Esta questão tem me angustiado, Sr. Presidente: as forças políticas brasileiras não têm conseguido se encontrar numa convergência, numa unidade, numa percepção de que esse tempo é extremamente difícil mesmo. Eu tenho ouvido, por exemplo, muitos ataques ao Supremo. Eu tenho minhas dificuldades de relacionamento com o Supremo, mas digo às pessoas que me acompanham que, para resolver o problema do Supremo, a solução está na Câmara Federal. Nós temos, por exemplo, a PEC da Bengala, que trata da aposentadoria dos Ministros aos 70 anos de idade, a fim de que haja naturalmente uma renovação no Supremo. Isso não seria um problema para que alguém trouxesse como uma máxima o fechamento do Supremo, porque, nesse caso, a democracia vai sendo ameaçada.

É claro que eu discordo daquilo que o Supremo faz. Recentemente, votou uma lei dizendo que é ilegal qualquer medida para proibir ideologia de gênero nas escolas. Isso é um absurdo, porque escola é lugar de se estudar português, matemática, física, química. Mas o remédio é simples.

Mantemos, portanto, esta medida, que vai nos trazer uma percepção de que a renovação é praticável, assim como outras medidas importantes, como a prisão em segunda instância, etc.

Há um barulho muito grande e um cenário muito vitimista no contexto político brasileiro, e o remédio é fácil: está na própria democracia, no próprio ordenamento jurídico brasileiro, na própria legislação. Salvo maior juízo, nós estamos votando e priorizando as matérias que tratam de assuntos da pandemia. É claro que temos de priorizar isso, mas o debate político se aflora a cada dia, com lances que não esperamos. Acho que é o momento de o Parlamento brasileiro trazer à baila medidas nesse nível, para dar uma acalmada nos ânimos políticos e o Brasil retomar a visão num tempo em que a máxima é o combate a essa pandemia, salvando-nos de outros debates políticos que, a meu ver, não têm construído nada para o futuro do Brasil neste momento.

O Parlamento pode ser, à frente, com estas proposituras que já estão dentro da sua tramitação normal, uma resposta efetiva para o Brasil.

Termino dizendo, Presidente, da necessidade de a Câmara Federal divulgar de forma mais ampla, mais maciça aquilo que ela está fazendo

pelo Brasil. Eu sou Deputado e tenho que ouvir pessoas me questionarem. Poxa, quantas matérias, quantos projetos, quantas medidas!

Então, o Parlamento vai cumprindo, sim, o seu papel. E eu acho que é hora de rediscutirmos uma forma de propagar tudo isso, Presidente.

No mais, que Deus lhe abençoe neste momento difícil da Nação brasileira.

Muito obrigado.

Documento 13/544

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	16:28
Publ.: DCD - 5/5/2020 - CÂMARA DEPUTADOS	GERVÁSIO MAIA-PSB -PB DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Aprovação, pelo Parlamento brasileiro, de proposições destinadas ao enfrentamento da crise gerada pela Covid-19. Descumprimento, pelo Presidente da República, de recomendações das autoridades sanitárias preventivas da doença. Elevação do número de óbitos e de pessoas contaminadas por coronavírus no País. Repúdio aos ataques do Chefe da Nação à democracia brasileira. Indignação com ofensa desferida por Parlamentar contra o Deputado Felipe Rigoni. Manutenção do posicionamento da Oposição e do PSB a favor da pauta propositiva. Apoio à abertura de processo de impeachment contra o Presidente Jair Bolsonaro.

O SR. GERVÁSIO MAIA (PSB - PB. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, boa tarde! Boa tarde, Brasil!

Presidente Rodrigo Maia, Sras. e Srs. Deputados, é um orgulho muito grande voltar aqui para discutir este tema que tem dominado boa parte da pauta no Brasil, que é o "orçamento de guerra".

Quero dizer que nós lamentamos a retirada do art. 4º. É bem verdade que a Câmara dos Deputados, o Congresso Nacional tem avançado de forma muito positiva no sentido de minimizar os sofrimentos, as dificuldades do povo brasileiro. Foi assim quando nós aprovamos o

auxílio emergencial. Foi assim também quando nós modificamos as regras para o saque do dinheiro do auxílio emergencial. Inclusive, foi uma propositura, além de outras mais, do PSB. Era apenas por meio do CPF, e nós conseguimos modificar essa realidade. E foi assim com o empréstimo para as pequenas e microempresas. Mas é preciso dizer, Presidente Rodrigo, que o Presidente da República tem prestado um desserviço muito grande ao País.

O Presidente tem dado um péssimo exemplo, quando, por exemplo, faz aglomeração, confrontando a Organização Mundial da Saúde, que diz que o que deve ser feito neste momento é o isolamento social.

Nós estamos muito preocupados, porque o número de pessoas que está se contaminando e que está morrendo vem aumentando a cada dia, e a contribuição que S.Exa. o Presidente da República tem dado é de criar dificuldades e atacar a democracia, algo realmente lamentável. Ninguém quer voltar à época da ditadura. Isso realmente é algo que nós vamos combater com muita veemência.

Eu preciso também, Presidente, lamentar a postura de alguns colegas que estão desrespeitando frontalmente - aliás, descumprindo - o juramento feito na posse, fato este que ocorreu com o Deputado Felipe Rigoni. É realmente lamentável!

Nós esperamos que a Mesa Diretora adote toda a rigidez que o nosso Regimento e o nosso Código de Ética impõem. Não podemos permitir que este tipo de coisa possa continuar acontecendo na Câmara dos Deputados.

No mais, Presidente Rodrigo, quero dizer que o PSB e a Oposição seguirão com a pauta propositiva, sugerindo, somando forças, até porque sempre tenho dito: estamos todos no mesmo barco e lamentamos muito.

Quero, Presidente, pedir a V.Exa. que possamos seguir adiante com o processo de abertura de *impeachment* do Presidente Bolsonaro.

Fora, Bolsonaro! Ninguém te aguenta mais!

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 14/544

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD 16:32	
Publ.: DCD - 5/5/2020 -	FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS	
CÂMARA	DOS	DISCUSSÃO
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Posicionamento do PSOL contrário à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, a respeito da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, e da alteração da Lei Complementar nº 101, de 2000. Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Sem revisão do orador.) - Primeiro, Presidente, eu queria dizer a todos que nos acompanham que o que está sendo votado agora é a PEC 10, e não o PL 39, que veio do Senado Federal.

Nós do PSOL somos contra o PL 39. A Câmara fez um excelente trabalho. Nós valorizamos aqui o conjunto do relatório e a intervenção da Câmara dos Deputados, que liberou recursos para os Estados. Mas o Paulo Guedes e o Bolsonaro fizeram chantagem e aprovaram uma peça no Senado que congela os salários dos servidores por 1 ano e meio, pegando carona no coronavírus para seguir uma política de ajuste fiscal. Não é disso que estamos tratando. Essa será a próxima matéria e terá a nossa contrariedade.

Nós estamos tratando da PEC 10. Não é nenhuma novidade que o Brasil vive uma crise econômica profunda, que foi piorada com as medidas de austeridade, como a PEC do Teto de Gastos, como a reforma trabalhista, como a reforma da Previdência e como as leis de irresponsabilidade social que não viabilizam os investimentos públicos nas áreas necessárias neste momento. A PEC cria um orçamento paralelo, e nenhuma dessas leis pode incidir sobre ela. Nem a Lei de Responsabilidade Fiscal, a regra de ouro, nem a PEC do Teto de Gastos podem construir um conjunto de instrumentos para intervir e mandar dinheiro para os Estados, para o Sistema Único de Saúde. Nós somos extremamente críticos ao Governo Bolsonaro.

Ao mesmo tempo que a decisão do Supremo permitiria algumas de essas regras não serem utilizadas, como a LRF e a PEC do Teto, cada vez que houvesse uma matéria aqui haveria de ter um crédito extraordinário, e isso obviamente dificulta bastante o enfrentamento à pandemia. Mas nós temos a convicção de que é preciso dar todos os instrumentos para que se combata a pandemia, embora este Governo não queira combatê-la - essa é que é a verdade.

Nós vamos votar a favor no mérito, porque podemos destacar - e o destaque do PSOL já está feito -, tirar do texto, para ser votada em separado, a parte que permite que o Banco Central compre títulos

podres do sistema financeiro. No § 8º, a PEC permite que o Banco Central compre título dos mercados secundários sem fiscalização, sem controle social e, mais do que isso, sabendo que os bancos estão operando para se livrarem de derivativos que estão desvalorizados no mercado.

Vou dar um exemplo para vocês. Os *swaps* cambiais estão desvalorizados porque o câmbio está lá em cima! Olhem o valor que está o dólar! Aliás, tanto criticavam o valor do dólar, e olhem o absurdo que está o dólar no Governo Bolsonaro! Eles não conseguem vender esses *swaps* cambiais. Vão querer vender para o Banco Central, que, em vez de botar dinheiro em empresas produtivas para preservar salário e garantir a circulação de economia, inclusive para mandar dinheiro para os Estados, vai comprar título podre, da banca, no valor de 1 trilhão de reais.

Isso não é possível! Isso não é aceitável!

Nós fizemos um destaque, e da outra vez se criou a mentira de que o nosso destaque iria inviabilizar o Banco Central de comprar títulos do mercado primário. É mentira! A Constituição Federal já permite que o Banco Central possa comprar títulos do mercado primário, e nós não temos contrariedade com isso, desde que esteja garantida - e concludo por aqui, Sr. Presidente - a manutenção dos empregos. Nós achamos importante manter o art. 4º.

Para deixar clara a nossa posição, nós votamos "sim", no mérito, porque podemos destacar e votar em separado esta bandalheira em relação à qual somos contra.

Documento 15/544

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	16:36
Publ.: DCD - 5/5/2020 -	POMPEO DE MATTOS-PDT -RS	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Apelo à Presidência de inclusão na pauta dos Projetos de Lei de nºs 2.011 e 1.479, de 2020, respectivamente, sobre a prorrogação, em caráter excepcional e imediato, do benefício de licença maternidade a contar do dia 19 de julho de 2020; e sobre a suspensão, por cento e vinte dias, da cobrança de

empréstimos consignados de trabalhadores da ativa e aposentados.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, a PEC 10 é extremamente importante, extremamente relevante. É a chamada PEC de Guerra, para a qual a Câmara dos Deputados chama para si a responsabilidade e apresenta para o País uma alternativa de governança neste momento.

Agora, o que é importante destacar, Presidente, é que a empresa que for beneficiada por esta PEC não poderá demitir, os Municípios que forem amparados não poderão gastar este dinheiro que não com a manutenção dos trabalhos do cotidiano da atividade normal da gestão pública municipal. Não é para contratar mais funcionários. Não é para pagar horas extras. Enfim, é uma PEC para que possamos efetivamente enfrentar esta guerra que é a pandemia.

E neste contexto, Presidente, a preocupação que quero deixar clara aqui - o PDT tem destaque nesse sentido, e os partidos de Oposição estão com um pé um pouco atrás nisso - é que ali junto está um benefício para os banqueiros. O Banco Central poderá, Presidente, negociar *swaps*, títulos podres, títulos de valores secundários no mercado secundário e até no mercado paralelo, de forma que os bancos fiquem mais milionários do que já são. Essa é a preocupação que nós temos.

É claro que, se colocarmos na balança o que a PEC tem de bom comparando com aquilo que ela tem de ruim, porque sabemos que a vida não é só ganho nem só perda, ela vale pelo saldo médio. Eu diria que a PEC, pelo saldo médio, é boa, é positiva. Mas esta de entregar para os bancos milhões e milhões não dá para aceitar. Nós temos que destacar e votar contra. Não pode, na hora da pandemia, da dificuldade, da dor e do sofrimento, os bancos se locupletarem. Quando a economia vai bem, os bancos estão aí abarrotados de dinheiro, nadando em dinheiro. Cento e vinte bilhões de reais foi a lucratividade dos bancos no ano passado. E, na hora da crise, o banco ganha de novo. Na boa e na hora ruim os bancos sempre estão ganhando. Então, o PDT deixa bem claro a sua contrariedade e a sua indignação em relação a isso.

Ao final, Presidente, quero fazer um apelo a V.Exa. para colocar em votação na pauta o Projeto de Lei nº 2.011, de 2020, de minha autoria, que trata da questão da maternidade. Solicito que o prazo da licença maternidade, para aquela mãe que já esteja voltando a trabalhar, seja prorrogado por mais 30, 60, 90 dias, conforme o caso. Isso é importante, Presidente, porque uma mãe não pode voltar a trabalhar no

meio da pandemia, colocando em risco a vida da sua criança.

O outro é o Projeto de Lei nº 1.479, de 2020, dos empréstimos consignados, para apoiar, Presidente, especialmente os aposentados, que são milhões e que devem para os bancos. Os bancos nesta hora podem esperar, quem não pode esperar são os aposentados, porque, às vezes, são eles os únicos a terem dinheiro naquela família por conta do salariozinho. Entretanto, na hora de receber, o banco fica com o consignado.

Nós precisamos, Presidente, de um fresco, de um fôlego. Se quem está doente precisa de um fôlego e de uma máquina de respirar para se salvar da pandemia do corona, economicamente o povo também precisa de um fôlego para dar o pão nosso de cada dia à família. Este é o apelo que faço a V.Exa. a favor das mães e a favor dos aposentados.

Muito obrigado, Presidente Rodrigo.

Documento 16/544

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	16:40
Publ.: DCD - 5/5/2020 -	JORGE SOLLA-PT -BA	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Aprovação, pelo Senado Federal, de proposta de congelamento salarial e contratação temporária de servidores públicos. Pedido à Presidência de inclusão na pauta dos Projetos de Lei de nºs 1.176 e 1.780, de 2020, respectivamente, sobre a isenção da cobrança de impostos incidentes na produção e comércio de materiais e equipamentos necessários para combate à Covid-19 durante a pandemia de coronavírus; e sobre a realização, em caráter emergencial, do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira - REVALIDA, durante a pandemia do novo coronavírus.

O SR. JORGE SOLLA (PT - BA. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Presidente! Boa tarde a todos os colegas! Boa tarde a quem nos assiste!

Primeiro, eu quero deixar claro que o chamado "orçamento de guerra",



previsto nessa PEC, tem um mal de origem, porque ele viabiliza a continuidade da PEC 95, que congela por 20 anos os investimentos nas principais políticas públicas, naquele dinheiro que volta para você, cidadão, em termos de educação, saúde, assistência social, moradia, saneamento, investimento em ciência e tecnologia. Ele separa o orçamento deste ano, que necessariamente terá que aumentar os gastos com saúde, para, quando chegar o próximo ano, a referência em saúde não seja o gasto deste ano, mas o gasto do ano anterior. Esse é o mal de origem dessa PEC, porque ela cria um orçamento paralelo, que, por um lado, viabiliza a agilidade nos gastos do Governo Federal, apesar de toda a incapacidade e a falta de vontade política do Governo Bolsonaro; e, por outro lado, ela mantém o perverso, o maléfico congelamento do orçamento das políticas públicas.

Nós precisamos, nesse projeto, Presidente, evitar, impedir que o Banco Central compre títulos podres, o que a elite podre deste País quer, para aproveitar este momento de crise e se livrar de títulos que foram desvalorizados. Nós temos que impedir que as demissões ocorram, temos que garantir o emprego. Nós temos que aumentar a demanda, a distribuição de renda. Num momento como este, temos de viabilizar dinheiro nas mãos das pessoas. Por isso, não podemos aceitar congelamento de salários em hipótese alguma.

Nós Já conseguimos evitar que fosse colocada em pauta aquela medida que visava tirar de 25% a 50% do salário do servidor. Jam meter a mão no seu bolso, servidor público! Isso foi inviabilizado por enquanto. Mas aproveitaram, no Senado, e viabilizaram outra medida que congela os recursos para os salários. E mais: impede a contratação de servidores. Querem contratar apenas temporariamente, em razão da ação de combate ao coronavírus. O edital do Ministério da Saúde, pasmem, prevê contrato de 30 dias! Não podemos permitir isso. Precisamos evitar a destruição de leis trabalhistas e previdenciárias, que continuam sendo alvo de Paulo Guedes, de Bolsonaro e da elite econômica deste País. Não podemos permitir a redução do orçamento das políticas públicas. Não podemos permitir o ataque ao patrimônio público.

Sr. Presidente, vou concluir pedindo mais uma vez o seu apoio para pautar o PL 1.176/20, que trata da isenção de impostos de EPs, pois estamos pagando 30% de imposto; e o PL 1.780/20, que viabiliza o REVALIDA emergencial. Hoje, o Governo Federal já está descumprindo a lei do REVALIDA, que garante uma prova semestral, com edital saindo 60 dias antes. Hoje o Governo Federal já descumpra essa lei.

Então, peço compreensão, Presidente, pois os dois projetos já têm requerimento de urgência aprovado por Líderes, o que garante número

suficiente para pautar os PLs 1.176 e 1.780.

Mais uma vez, muito obrigado.

Documento 17/544

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -04/05/2020- CD	17:16
Publ.: DCD - 5/5/2020 -	ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Relevância da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre o estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus. Ações da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional para enfrentamento da Covid-19. Indignação do orador com o incentivo do Presidente da República à quebra do isolamento social, medida necessária para prevenção do coronavírus. Instalação de CPMI, destinada à investigação de fatos relatados pelo ex-Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Como Líder. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria que V.Exa. agregasse o meu tempo de Líder, porque este momento, em que temos de aprovar uma emenda à Constituição, é extremamente relevante para o Parlamento.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero lembrar o histórico do que tem sido o comportamento da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional desde que a pandemia estabeleceu-se, com suas consequências sérias do ponto de vista de perdas de vidas e do ponto de vista das consequências econômicas que já vieram e virão - todos nós sabemos disso.

No primeiro momento, Sr. Presidente, nós fizemos uma reunião memorável, até histórica. Foi um dia em que os principais Ministros aí estiveram - o Ministro da Economia era um deles - em uma reunião com os Líderes, às 9 horas da noite. V.Exa., junto com o Senador Davi Alcolumbre, liderou isso, e nós ouvimos o Governo falar da crise. Todos saímos preocupados, pois era perceptível que o Governo não tinha dimensão da crise. Naquele dia, o Ministro da Economia nos fez um pedido: que continuássemos a votar reformas estruturais. Indagado sobre as medidas que se faziam necessárias, foi um doloroso silêncio o que ouvimos naquela noite.

Na sequência, Sr. Presidente, nós votamos o estado de calamidade e hoje votamos a PEC. E V.Exa. teve um papel extraordinário e decisivo para que tudo isso pudesse hoje se tornar realidade. Esses instrumentos deram ao Executivo condições para, superando a regra de ouro, superando o déficit nominal aprovado para este ano, enfrentar a crise.

Hoje, nesta PEC, nós aprofundamos atribuições do Banco Central, a quem cabe não só zelar pela moeda, mas também manter a atividade econômica do Brasil. Por isso, nós criamos instrumentos para que ele garanta liquidez, porque o setor financeiro não tem sistematicamente cumprido o seu papel da forma como nós desejaríamos que ele o fizesse.

Além disso, Sr. Presidente, na esteira das medidas adotadas, nós aqui aprovamos a renda básica emergencial de 600 reais, que está fazendo a diferença na vida de milhões de brasileiros. Eles estão injetando recursos na economia, o que faz a diferença para micros e pequenos empreendedores de uma forma muito significativa.

Cuidamos das empresas e, nesta semana, vamos dar sequência à análise da Medida Provisória nº 936. Portanto, nós estamos dizendo o presente. De que forma? Contingenciando esses gastos, esses adicionais e o próprio orçamento, denominado segregado, como disse o Líder Efraim, "orçamento de guerra". Essa iniciativa de V.Exa. faz com que, feito na temporalidade, nós não contaminemos depois todo o desafio de manter o equilíbrio fiscal para que a retomada da economia venha de uma forma mais ágil, de uma forma mais rápida.

Portanto, nós temos orgulho de ver o Parlamento respeitando os outros Poderes, dando condições ao Executivo para enfrentar a crise.

Na contramão disso, Sr. Presidente, é com profunda tristeza que eu vejo estas atitudes do Sr. Presidente da República: quando ele deliberadamente desincentiva o isolamento social; quando ele quase convida a população a quebrar as regras e as recomendações das autoridades sanitárias para conter a crise; quando ele insiste em menosprezar a dimensão da crise; quando ele fabrica a cada final de semana, a cada evento, crises institucionais, arriscando o equilíbrio do País, quebrando a unidade tão necessária neste momento de enfrentarmos a crise.

Eu lamento isso, mas fico feliz porque nós estamos dando o recado contrário, o conjunto de Deputados vota muitas coisas aqui nesta Casa por unanimidade. Espero que isso persista e que nós possamos, daqui a pouco, aprovar uma CPMI para investigar os fatos relatados pelo Ministro Moro.

Porém, antes o Brasil precisa se concentrar na defesa necessária, na unidade para enfrentar a crise e na defesa da democracia, tantas vezes ameaçada pelas atitudes do Presidente da República.

Documento 18/544

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -04/05/2020- CD	17:28
Publ.: DCD - 5/5/2020 - CÂMARA DEPUTADOS	JOENIA WAPICHANA-REDE -RR DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação, em primeiro turno, dos artigos 1º, 2º, 3º, 5º, 6º, 7º, 8º e seus incisos I e II, 9º, 10, 11 e 12, com parecer favorável, constantes da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre o estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus, ressalvados os destaques. Contaminação de indígenas por coronavírus no Estado do Amazonas.

O SR. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a REDE vai orientar o voto "sim" também.

Aqui eu quero destacar, Sr. Presidente, demais Parlamentares, a situação grave do Estado do Amazonas, o que os povos indígenas estão passando. Hoje, receberam a visita do Ministro da Saúde, reuniram-se com algumas autoridades na área da saúde e colocaram de uma forma bem contundente o grave problema em relação aos índios urbanos, que estão em uma situação de invisibilidade.

Eu creio que o Estado e os Municípios com esta PEC vão ter mais - digamos assim - força para traçar suas políticas emergenciais dentro dos contextos urbanos também.

Eu queria manifestar minha solidariedade não só aos povos da Amazônia, mas também ao Brasil todo. Segundo informações que eu recebi, são mais de 23 óbitos. Casos esses que nem se somam aos dados que estão sendo apurados em relação aos indígenas.

Documento 19/544

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -04/05/2020- CD	17:28
---------	---	-------



Publ.: DCD - 5/5/2020 - JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação, em primeiro turno, dos artigos 1º, 2º, 3º, 5º, 6º, 7º, 8º e seus incisos I e II, 9º, 10, 11 e 12, com parecer favorável, constantes da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre o estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus, ressalvados os destaques. Dificuldades impostas pelo Governo Federal para liberação do auxílio emergencial de 600 reais, concedido a famílias carentes, trabalhadores informais e autônomos. Descumprimento, pelo Presidente Jair Bolsonaro, de recomendações das autoridades sanitárias para prevenção do coronavírus. Não atendimento, pelo Presidente da República, às demandas dos Estados e Municípios para enfrentamento da Covid-19. Ameaças do mandatário da nação à democracia, ao Supremo Tribunal Federal e ao Congresso Nacional. Descaso do Presidente da República com a saúde dos brasileiros diante a pandemia de coronavírus. Apoio ao impeachment do Presidente Jair Bolsonaro.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito que seja agregado o tempo de Liderança, por gentileza.

Sr. Presidente, nós vamos encaminhar o voto "sim" da Minoria. Entendemos que esta PEC é importante. Já digo da sua importância.

Nos destaques nós vamos procurar, sobretudo nos arts. 4º, 8º e 11, fazer mudanças significativas que melhoram o texto, principalmente no que tange aos créditos que as empresas poderão receber e que obrigatoriamente precisam para preservar os empregos. Isso está em um destaque nosso.

O Relator revogou o art. 4º. Fica o nosso apelo para que ele reconsidere o art. 4º do projeto que veio do Senado. Ele é fundamental porque faz uma vinculação entre o crédito, aquilo que a empresa poderá receber e o compromisso dela para manutenção do emprego.

Se não for assim, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, a balança pesará só para o lado do capital.

Neste momento de pandemia, nesta crise aguda sanitária em que o Brasil está vivendo, é preciso haver equilíbrio, e as decisões que tomarmos precisam dar conta do mundo real do Brasil, não só para um lado nem para um pedaço, mas também precisam dar conta de forma universal de uma questão central: a vida. A defesa da vida está acima

de qualquer direito neste momento.

Sr. Presidente, ao discutir essa matéria, temos absoluta concordância com a tese de que o Congresso Nacional, especialmente a nossa Casa, tem feito tudo para dar condições ao Governo de enfrentar com rapidez, competência e responsabilidade a pandemia do novo coronavírus. Mas, infelizmente, o que estamos assistindo? O que temos votado na Câmara não tem tido a mínima consideração por parte do Governo.

As medidas que já votamos, muitas vezes o Governo não as considera, mas quando as implementa - como no caso do auxílio emergencial aprovado por nós, o benefício de 600 reais negociado por todas as Lideranças -, observamos que há uma montanha de dificuldades para que as pessoas necessitadas recebam esse benefício.

É correto alguns Líderes dizerem que temos um inimigo comum, o coronavírus, que está abalando, destruindo, matando vidas e se alastrando por todo o País.

Também temos unidade sobre isso, mas temos de construir outra unidade fundamental para seguirmos em frente, votando as matérias relevantes que atendem ao imperativo de salvar as vidas.

A outra unidade refere-se a um segundo vírus, ao Presidente que tem pouco compromisso com a vida no Brasil. Observamos isso quando ele desconsidera as orientações das autoridades sanitárias e da Organização Mundial da Saúde. E, quando ele leva para o pé a briga com os Governadores, está dizendo para a população que não sigam essas orientações.

Observamos que V.Exa., neste momento, na Presidência da Câmara, está usando máscara como proteção. Isso é importante - eu não estou de máscara porque estou sozinho, dentro do meu escritório, em Fortaleza, não há perspectiva de contaminação e nem de transmitir nada, mas o Presidente age exatamente ao contrário.

É preciso que os apelos que fazemos desta Câmara tenha incidência prática, porque não é possível convivemos com o Governo que faz desdém, que empurra os Governadores para o confronto, que não atende às demandas dos Governadores nem dos Prefeitos. Quando votamos, na maioria das vezes, ele sequer considera votação.

O que está acontecendo com o auxílio emergencial é um crime, Sr. Presidente. Eu sou do Sertão, do interior de Quixeramobim. Convivo no Sertão e percebo que as famílias estão indo para as filas, no interior das capitais, onde grande parte sofre o risco de contaminação. Elas não conseguem receber, porque o crédito não sai em seus nomes,

muitas cadastradas há 7 dias, mas o dinheiro não chega.

Isso é um escândalo! Isso é um crime de responsabilidade que este Governo está cometendo contra as pessoas mais pobres do Brasil. Isso é uma humilhação para as pessoas que estão neste momento precisando desse auxílio, que não têm sequer como ir à padaria, que não podem comprar nada, e isso para não dizer do crime cometido contra os profissionais de saúde, que estão jogados nas UTIs dos hospitais, muitas vezes sem os equipamentos necessários. Não há insumos nem equipamentos de proteção para essas pessoas que estão salvando dezenas de milhares de vidas.

O Brasil agoniza, e nós não podemos neste momento fazer de conta que isso não existe. A Câmara está trabalhando, e há uma sensação de profunda frustração, Sr. Presidente. O Brasil não pode conviver com isso. Trabalhamos, fazemos, votamos, e o Governo faz tudo ao contrário. E a cada dia, a cada fim de semana, ele cria uma situação para fugir da dura realidade que o Brasil está vivendo. Pede o fechamento do Congresso, atinge o Supremo Tribunal Federal, ameaça a democracia! E nós vamos ficar silentes diante disso, nós vamos ficar aceitando isso, cada ataque que ele faz ao Congresso? Nós Congressistas vamos aceitar isso, os ataques que ele e seus asseclas, seus amigos, fazem cotidianamente ao Presidente da Câmara dos Deputados, ao Presidente do Parlamento brasileiro? E o silêncio, quando votamos a matéria, é incompatível com tamanha violência que esse Presidente está cometendo contra o povo brasileiro.

Eu escuto alguns Deputados do NOVO falando que estão preocupados com a questão fiscal, que estão preocupados com o pós-coronavírus. Não é o momento de pensarmos nisso. Ora, se não estão cuidando nem do hoje, como é que vão se preocupar com o futuro da economia brasileira? É o Governo da irresponsabilidade fiscal, porque não protege a empresa, não protege os empregos. Muito pelo contrário, está havendo uma selvageria generalizada, os contratos sendo suspensos, as pessoas sendo afastadas dos empregos e demitidas, e ninguém toma providência. Este Governo, Presidente, é um mal muito grande para o Brasil real, para as vidas, para a saúde pública.

Estou vendo aqui o Líder Lafayette de Andrada, de Minas Gerais, que conhece o meu Quixeramobim. Ontem eu recebi, Sr. Presidente, a ligação do Diretor do Hospital São Camilo, em Itapipoca, e ele pedia socorro, porque ele precisa de sete UTIs, mas só dá para montar quatro, porque não há equipamentos. E disse o seguinte: *"Eu vou ter que escolher quem eu deixo morrer ou não?"*. A que situação nós chegamos nesse Brasil de 207 milhões de brasileiros! Isso é incompatível.

O Governo é o silêncio, é um Governo inimigo da vida, porque tudo o

que ele faz é para contrariar as orientações oriundas do sistema público de saúde e das autoridades sanitárias do País. Será que só ele entende de combate ao coronavírus? Será que os cientistas, será que as autoridades de saúde não entendem nada? Será que só ele entende? Na verdade, a brutalidade com que o Governo trata as instituições, as vidas humanas e nós do Congresso Nacional é, como eu disse ontem, uma ameaça à ordem brasileira.

A cada momento ele cria um factóide. A cada momento ele cria um fato para tentar desviar a atenção. O que ele tem que responder são às acusações que o ex-Ministro Moro fez a ele, aos fatos que o Supremo está apurando, porque esta situação não é compatível, Sr. Presidente, com as mais comecinhas normas que sustentam o Estado Democrático de Direito.

Mais cedo ou mais tarde estão corretos aqueles que pedem a investigação - e somo-me a eles -, via CPMI das Fake News e o *impeachment*. Há que se chegar a este momento já, já. Não é possível conviver com um Governo que ameaça todos os dias as instituições. Vamos assistir a isso? Vamos fazer de conta que não é conosco? Claro que é conosco porque, afinal de contas, nós somos construtores da democracia e o Parlamento existe para isto, para proteger e votar as leis dentro do ordenamento jurídico e democrático do nosso querido Brasil. Portanto, Sr. Presidente, é dramática a situação.

E termino dizendo: olhemos o que vai acontecer nas próximas 2 semanas, não só na minha querida cidade de Fortaleza, mas também em várias capitais. A pandemia está se espalhando e os recursos federais não chegam. É desesperador, Presidente!

Todos os dias votamos matérias importantes aqui. Esta Câmara tem feito tudo para o Governo atuar e enfrentar a crise, mas ele não faz praticamente nada. Até mesmo o benefício emergencial, a renda emergencial, que nós aprovamos tem sido um sacrifício para as famílias receberem. Não dá mais este Governo. Não há mais condições. A democracia brasileira não conviverá com este Governo por mais 3 anos. Há que se ter uma solução dentro da ordem democrática brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Obrigado. Deputado Zé. Por favor, ajude-nos. V.Exa. não pode em toda a orientação, pelo tempo de Líder, ultrapassar o seu prazo.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. *Participação por videoconferência.*) - A orientação, evidentemente, é "sim", Sr. Presidente.

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -04/05/2020- CD	17:48
Publ.: DCD - 5/5/2020 - CÂMARA DEPUTADOS	HUGO MOTTA-REPUBLICANOS -PB DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Relevância da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus. Pedido à Casa de aprovação da matéria.

O SR. HUGO MOTTA (REPUBLICANOS - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, gostaria primeiro de fazer alguns esclarecimentos sobre a importância da matéria que ora estamos votando.

Primeiro, quero dizer que partiu desta Casa e de V.Exa., como primeiro subscritor, essa ideia de criar nas disposições transitórias da nossa Constituição a possibilidade de, neste momento de calamidade pública, dar ao Poder Executivo, ao Governo Federal, a condição de enfrentar a situação com medidas - repito - transitórias para este momento de calamidade pública, este momento tão grave de pandemia que o nosso País infelizmente vem vivendo; medidas que serão importantes, de auxílio aos Estados e Municípios, de apoio ao Ministério da Saúde; medidas a serem tomadas pelo Ministério da Economia para a preservação de empregos e também a sobrevivência das micro e pequenas empresas, das empresas que estão realmente precisando do apoio do Governo Federal neste momento.

Essa PEC traz para esta Casa mais uma contribuição a ser dada neste momento de tanta dificuldade. Isso não é dito por nós Parlamentares, que estamos aqui votando. Isso é dito pelo próprio Governo, que, na semana passada, ao nos procurar para dialogar sobre o texto que veio do Senado, foi muito claro em dizer que esta semana, Deputada Joice, nenhuma medida mais, Deputado Major Vitor Hugo, poderá ser tomada pelo Governo Federal se essa PEC não for aprovada, porque todo o espaço fiscal do Governo, dentro da regra de ouro e da lei do teto de gastos, já foi completamente consumido pelas medidas tomadas até agora. E nós não sabemos até quando ou até onde essa pandemia vai durar, e a situação vai exigir do Governo Federal que, neste momento, gaste mais, para podermos preservar vidas e preservar os empregos.

Relatar essa PEC e poder encaminhar um assunto de tamanha



importância, para nós, foi muito importante. Temos aqui que reconhecer que o texto que nós trouxemos inicialmente foi melhorado no Senado Federal. Não nos diminui reconhecer o trabalho do Senador Antonio Anastasia, do Presidente Davi Alcolumbre, em parceria com esta Casa. Estamos podendo dar essa grande contribuição para que, através da união dos poderes, nós possamos avançar e dar ao Brasil condições eficientes de enfrentar essa pandemia.

Quando se fala em números, nós podemos dizer que essa PEC possibilitará, Major Vitor Hugo, Presidente Rodrigo Maia, gastar algo em torno de 600 bilhões de reais a mais para dar ao nosso País a condição de enfrentar o coronavírus.

A ajuda aos Estados e Municípios, que foi votada no sábado pelo Senado Federal e que voltará a esta Casa, sob a Relatoria do Deputado Pedro Paulo, só poderá ser executada se nós aprovarmos a PEC do Orçamento de Guerra. Sem ela, o Governo não tem condições de repassar a equiparação do ICMS e do ISS aos Estados e Municípios brasileiros, que agonizam na ponta e que não têm, sem essa ajuda, condição de manter a folha de pagamento em dia, de manter os serviços de saúde funcionando, de manter minimamente as condições de atender as pessoas que precisam de um atendimento médico de média e alta complexidade.

Nós queremos dizer que tudo aquilo que foi possível fazer para que essa matéria pudesse aqui ser apreciada de maneira célere e de maneira rápida nós fizemos. Tanto é que as alterações propostas por nós nesse texto não possibilitarão que a matéria volte ao Senado Federal. Ela sairá daqui, claro, contando com a ajuda de todos os Parlamentares que compõem esta Casa. Com a aprovação desta PEC, eu espero que nós tenhamos, ainda esta semana, a promulgação dessa importante medida que, repito, nasceu aqui na Câmara dos Deputados.

Quero aqui também esclarecer as mudanças que tomamos. A retirada do art. 4º vem não como uma medida que não seja um compromisso desta Casa com os trabalhadores e com os empregos do País, até porque algumas das medidas provisórias já propostas pelo Governo exigem a manutenção dos empregos. Mas eu acho que, se criarmos um entrave e trouxermos mais uma resistência para que as micro e as pequenas empresas sejam ajudadas, nós não estaremos fazendo o bem ao nosso País.

Politizar uma matéria como essa é trazer um desserviço à nossa Nação, é não ter compromisso com quem está na ponta, é não ser sensível ao sofrimento das pessoas que precisam tanto, neste momento, da mão do Governo Federal para enfrentar esta grave crise.



As mudanças no Banco Central, tão questionadas, tão perguntadas, por que nós as fizemos? Nós tiramos aquelas alíneas, primeiro, por uma acomodação política. O Líder partidário Deputado Wellington Roberto, meu conterrâneo, fez a colocação de que o texto inicial da Câmara deveria ter sido mantido. E nós queremos é que essa matéria seja aprovada. Nós não queremos que ela fique aqui sendo discutida de maneira ininterrupta e que nós não demos a eficiência que o povo nos cobra neste momento. Então, por uma acomodação política, nós fizemos essa alteração, retirando as alíneas do inciso II do art. 8º, para atender à bancada do PL aqui nesta Casa.

Mas quero dizer que, em contato com o Banco Central, nós tivemos o cuidado de não trazer para essa matéria nenhum tipo de insegurança sobre as atitudes que o Banco Central terá a possibilidade de tomar nos próximos dias na compra de títulos. Nós também tivemos a preocupação de dar segurança e dar transparência para não prejudicar as ações que o Banco Central poderá fazer de socorro à nossa economia.

Aqui eu esclareço que o Banco Central fará leilões de compra de ativos no mercado secundário, estabelecendo as condições de volume, as características dos ativos e os preços de corte. Todos os portadores desses títulos poderão apresentar suas propostas através de bancos ou corretoras de valores. Obedecendo à PEC, o Banco Central eliminará automaticamente qualquer título sem *rating* ou com *rating* menor que BB-. Dos títulos restantes, o Banco Central dará preferência aos emitidos por pequenas e médias empresas.

Por fim, o Banco Central aceitará os títulos considerando os preços ofertados e eventuais regras de concentração a serem regulamentadas. Nesse sentido, não há que se falar em empresa diretamente beneficiada pela operação, que deveria preservar empregos, como falava o art. 4º, pois se tratará apenas de uma compra feita pelo Banco Central. A empresa emissora do título não terá qualquer benefício direto, pois o produto de sua venda no mercado secundário não volta para ela. O proprietário do título apenas vendeu ao Banco Central, como poderia ter vendido a qualquer outro participante. O banco ou a corretora apenas prestaram um serviço financeiro, intermediando a transação. O benefício dessas compras será difuso, ou seja, beneficiará todo o mercado de capitais e as empresas emissoras desses títulos.

Então, feitos esses esclarecimentos, conto com os nossos pares para que aprovemos o texto ainda no dia de hoje, não só em primeiro turno, como também em segundo turno, para que ainda esta semana o Congresso Nacional possa dar essa grande contribuição ao nosso País, neste momento de tanta dificuldade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 21/544

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	17:56
Publ.: DCD - 5/5/2020 - CÂMARA DEPUTADOS	HILDO ROCHA-MDB -MA DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Importância de aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus. Elevação do número de pessoas contaminadas por coronavírus em São Luís após a decretação de lockdown, Estado do Maranhão. Responsabilidade do Governador Flávio Dino por óbitos decorrentes da Covid-19.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - (*Falha na transmissão*) discutindo a PEC 10, mais conhecida como a PEC do Orçamento de Guerra.

Nós já tínhamos aprovado a PEC tanto no 1º quanto no 2º turno, obviamente, e ela foi para o Senado. De acordo com o sistema bicameral, o Senado passa a ser a Casa Revisora dos projetos de mudanças na Constituição de autoria dos Deputados, daquilo que for aprovado na Câmara. O Senado, logicamente, como Casa Revisora, fez algumas modificações. E essas modificações foram para melhor.

O trabalho feito pelo Senador Anastasia, de Minas Gerais, foi primoroso, assim como foi primoroso o trabalho do Deputado Hugo Motta, que inclusive atendeu às nossas demandas de ajuste no texto - do MDB, do Hildo Rocha, Deputado Federal pelo Maranhão. Nós temos a contribuição de vários Parlamentares do MDB, tanto do Senado, como da Câmara, a este texto. Eu posso ressaltar a emenda do Senador Fernando Bezerra Coelho, que permite que as empresas possam contratar, dispensando a certidão do INSS, a CND do INSS. Isso foi bom. Isso ajuda a resolver muitas demandas.

A PEC é de autoria e de iniciativa do Presidente da Câmara, Deputado Rodrigo Maia, que conseguiu, com toda a sua habilidade política, o apoio do Líderes dos diversos partidos que compõem a Câmara dos Deputados.

Esta proposta de emenda à Constituição vem criar condições para que não apenas a União possa tratar esse grande problema que nós temos na atualidade, a pandemia causada pela COVID-19, que tem ocasionado a morte de várias pessoas e a mudança nos hábitos dos cidadãos.

Com esta mudança na Constituição, nós vamos criar um novo orçamento, um orçamento paralelo ao que nós temos, o Orçamento Geral da União, orçamento fiscal e da seguridade. Portanto, isso vai fazer com que a União possa transferir dinheiro a Estados e Municípios, para que eles possam trabalhar no combate à COVID-19.

Além disso, também se criam condições para fazer contratações de forma diferenciada de obras; compra de insumos; contratação de pessoal, que é necessário neste momento principalmente na área da saúde. Isso também é importante porque autoriza o Governo Federal a emitir títulos da dívida para bancar custeio, bancar o funcionamento da máquina, bancar despesas correntes, sem afrontar a regra de ouro.

Então, nós estamos resolvendo os problemas que iriam dificultar a ação do Governo Federal, inclusive a ação no apoio a Estados e Municípios, porque o Governo, com certeza, não teria condições de bancar tudo isso que está sendo feito apenas com recursos do orçamento normal, sem usar endividamento, sem emitir títulos da dívida. E nós também estamos permitindo que se excluam do teto de gastos todas essas despesas que estão sendo realizadas pelo Governo Federal para ajudar os Estados e os Municípios no combate à COVID-19.

Portanto, eu cumprimento e parabenizo o Deputado Hugo Motta e agradeço a ele por ter feito esse belíssimo trabalho. Da mesma forma, parabenizo o Senador Anastasia. Os dois são Parlamentares brilhantes, que ajudam com o seu trabalho a criar condições para que nós possamos fazer o combate a essa pandemia que atormenta a vida de todos nós brasileiros.

Sr. Presidente, eu quero também, nestes poucos minutos que ainda me restam, tratar de uma decisão de um juiz de Direito da Justiça Estadual do Maranhão. A decisão desse juiz pode ter causado aumento no número de pessoas contaminadas com o novo coronavírus. Esse juiz, com o apoio do Governador do Estado, Flávio Dino, decretou o fechamento de toda a cidade de São Luís, o chamado *lockdown* - na verdade, acho que nem é esse o termo que deveria ser usado; o termo em inglês não seria esse a ser utilizado, mas é o nome que está sendo dado pelos próprios autores dessa ideia e, inclusive, por esse juiz de Direito do Maranhão e pelo Governador Flávio Dino.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, essa decisão vai

promover o aumento da contaminação, porque as pessoas correram, na sexta-feira, para supermercados e farmácias em São Luís, e isso causou aglomeração de grande quantidade de pessoas. Em supermercados onde cabiam apenas 300 pessoas, havia mais de 5 mil pessoas juntas, umas perto das outras, muitas com sintomas da COVID-19, o que vai, não digo que voluntária, mas involuntária, promover uma grande matança aqui no Maranhão, tudo isso causado pelo Governador Flávio Dino e também por esse juiz de Direito do Maranhão.

Isso acontece porque o Governador não conseguiu fazer o planejamento adequado para combater a pandemia. Digo isso porque estamos vendo que os números do Maranhão são muito diferentes dos de outros Estados da Federação brasileira. As mortes aqui estão acima da média dos Estados. A quantidade de pessoas que estão sendo abandonadas nas unidades de saúde é incrível. Recebo histórias assim todos os dias e fico preocupado com isso.

Para que os senhores tenham ideia, o Governador do Estado não promoveu nenhuma capacitação para os agentes comunitários de saúde nem para os agentes de combate a endemias. Esses agentes deveriam estar capacitados para cuidar das pessoas, para evitar que um mal maior venha a ocorrer, no caso, as mortes.

Se estão acontecendo muitas mortes no Maranhão, não é a Jair Bolsonaro que nós temos que debitar. Nós temos que debitar ao Governador Flávio Dino, porque ele deixou de fazer o dever de casa. Caberia, sim, ao Governador do Estado, através da Secretaria de Estado da Saúde, porque é o Coordenador do Sistema Único de Saúde no Estado, fazer a capacitação dos profissionais da saúde. Aí eu falo dos agentes de combate a endemias e dos agentes comunitários de saúde, porque a promoção da saúde e a prevenção de doenças são competência desses agentes de saúde. E é necessária a coordenação do Governador Flávio Dino. Mas o Governador não promoveu a capacitação desses profissionais e não distribuiu os equipamentos de segurança para os agentes de saúde no Maranhão. Houve Governador que fez isso. Mas o Governador do Maranhão agiu de forma mesquinha, deixando as pessoas morrerem para poder culpar o Presidente Jair Bolsonaro. Então, eu debito a ele essa matança e vou denunciar o ato desse juiz que teve a concordância do Governador Flávio Dino a todas as entidades de defesa dos direitos humanos, porque a mortalidade de pessoas no Maranhão vai aumentar em função desses atos safados, desavergonhados, desse juiz e do Governador do Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

56.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -04/05/2020-
CD 18:16

Publ.: DCD - 5/5/2020 - MÁRCIO JERRY-PCDOB -MA

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Repúdio aos ataques do Presidente da República contra o Congresso Nacional, o Supremo Tribunal Federal e a democracia. Atuação deplorável do Presidente Jair Bolsonaro no tocante ao combate à pandemia de coronavírus. Solidariedade da bancada do PCdoB aos jornalistas agredidos por seguidores do Presidente da República. Promoção pelo Governador do Estado do Maranhão, Flávio Dino, de ações concretas para enfrentamento da Covid-19. Saudações ao Governador Estadual e Prefeitos Municipais maranhenses.

O SR. MÁRCIO JERRY (PCdoB - MA. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, boa noite. Boa noite, caros Deputados e Deputadas e povo brasileiro que nos acompanha, neste momento, em mais uma sessão virtual da Câmara dos Deputados.

Obviamente, minha primeira palavra, Sr. Presidente, é para, uma vez mais, deplorar as ações que atentam contra a democracia, são agressivas em relação ao STF e em relação ao Congresso Nacional - à Câmara e ao Senado - e compõem, portanto, um enredo de agressões absolutamente inaceitáveis à democracia brasileira, inspiradas e lideradas pelo Presidente da República, que se mostra, cada vez mais, incapaz de entender, de saber o que é o exercício da Presidência da República.

Enquanto no Brasil o número de mortos pela COVID-19 passa de 7 mil, o Presidente da República se ocupa de desdenhar da pandemia ainda agora, ocupa-se de fazer crise política no seu próprio Governo. Passados 90 dias da decretação do estado de emergência por conta da pandemia, o Presidente não consegue liderar o País para superarmos tão grave momento da vida brasileira. É de se deplorar tal situação, é de se conclamar o Brasil a buscar um caminho de superação deste quadro tão difícil.

Reitero a manifestação da nossa bancada, solidarizando-me com os jornalistas do jornal *O Estado de S. Paulo* agredidos ontem por aquela milícia bolsonarista. A liberdade de imprensa não pode ser jamais afetada, não pode ser jamais agredida dessa maneira.

Sr. Presidente, quero aproveitar para apresentar uma situação importante do Maranhão. O Governador Flávio Dino, diferentemente do

que faz o Presidente da República, está pessoalmente liderando as ações e fazendo um esforço gigantesco para que possamos conter esta pandemia, que já vitimou fatalmente mais de 200 pessoas no nosso Estado, mas que todo dia tem sido enfrentada com responsabilidade e com ações concretas que buscam mobilizar a sociedade e unificar o Maranhão como um todo contra este inimigo comum, o coronavírus.

Para que V.Exa. tenha ideia, Presidente, tínhamos no Estado 132 leitos de UTI; hoje são 242 leitos de UTI. Note que o Governo Federal, nesse período, foi incapaz de cumprir sua própria meta de instalar 3 mil leitos de UTI no Brasil e só conseguiu prover pouco mais de 300 leitos, portanto, apenas 11% dos leitos prometidos. No Maranhão, havia 120 leitos clínicos, e hoje são 519 leitos clínicos.

Quero fazer uma saudação muito especial ao Governador Flávio Dino pelo esforço e responsabilidade com que tem atuado, assim como os Prefeitos Municipais do Maranhão; ao Presidente da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, Erlanio Xavier, pela responsabilidade com que tem conduzido, junto com o Governo do Maranhão, o enfrentamento a esta crise; e, sobretudo, aos profissionais da saúde.

Eu vi há pouco um Deputado praticamente comemorar os problemas que há no Brasil inteiro, para tentar desviar a atenção das irresponsabilidades e negligências do Governo ao qual ele serve, o Governo Bolsonaro. No Maranhão, ao contrário do que ocorre no País, tem havido, sim, muita responsabilidade e muito comprometimento.

E é fundamental destacar aqui o papel de todos os profissionais de saúde, segurança e limpeza do Estado do Maranhão, de todos aqueles que estão na linha de frente, liderados pelo Governador Flávio Dino e pelos Prefeitos Municipais na contenção dessa epidemia em nosso Estado.

É muito importante, neste instante, que nós valorizemos essas ações, tenhamos esse espírito de união, de responsabilidade, e não fiquemos simplesmente agourando, como fez o Deputado, infelizmente da bancada do meu Estado, o Maranhão, que veio à tribuna virtual e não manifestou uma palavra de solidariedade ao nosso Estado, uma condolência pelas vítimas da pandemia do coronavírus, apenas fazendo a política da pior espécie, a politicagem, a política rasteira, que não serve ao Brasil, que não serve ao Maranhão.

O Maranhão seguirá fazendo esse grande combate, para que possamos ter resultados eficazes no combate à pandemia do coronavírus.

Obrigado, Presidente.

Documento 23/544

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	18:48
Publ.: DCD - 5/5/2020 - CÂMARA DEPUTADOS	TABATA AMARAL-PDT -SP DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Solicitação aos Deputados de apoio ao Projeto de Decreto Legislativo nº 167, de 2020, para sustação dos efeitos dos Editais de nºs 33 e 34, de 2020, relativos às datas de aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, nos formatos impresso e digital, publicados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, do Ministério da Educação. Repúdio ao posicionamento do Presidente Jair Bolsonaro diante da pandemia de coronavírus. Participação do Presidente da República em atos contra o Congresso Nacional e o Supremo Tribunal Federal. Apoio à instalação de CPI destinada à investigação de denúncias contra Jair Bolsonaro, apresentadas pelo ex-Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro.

O SR. TABATA AMARAL (PDT - SP. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Boa noite a todas e a todos.

Cumprimento o Presidente Rodrigo Maia e os Parlamentares presentes nesta sessão.

Como muitos colegas já pontuaram, são muitas as batalhas que nós estamos enfrentando em decorrência da pandemia, e infelizmente algumas delas se dão na área da educação.

Na última semana, foi comemorado o Dia Mundial da Educação, mas, aqui no Brasil, ainda não temos muito que comemorar. Uma das coisas que mais me inquietam é a insistência do Governo em manter o calendário do ENEM. Não preciso explicar isto para muitos de V.Exas, mas temos uma desigualdade imensa entre os jovens brasileiros quando falamos de acesso à banda larga, à Internet, a livros.

Hoje, o MEC lançou uma propaganda do ENEM que, na minha opinião, é uma grande piada de mau gosto. Ela destoa completamente da realidade de milhões de brasileiros ao mostrar jovens que estão conectados, com celulares modernos, em salas de estudos próprias e também sozinhos. Cito uma realidade apenas para contrastá-la com essa da propaganda: 11,5 milhões de pessoas vivem em casas



superlotadas, que abrigam mais de três pessoas por dormitório, o que é muito diferente da realidade mostrada pelo MEC. Faço uma indagação: como os jovens mais vulneráveis que estão no terceiro ano vão estudar sem biblioteca, sem Internet, sem o computador da escola?

Num momento em que o MEC se ausenta desse debate, não dialoga com Secretarias Estaduais e Municipais, não aponta caminhos para a pandemia e muito menos o que seria esse novo calendário pós-pandemia, não dá para falarmos ainda de uma data do ENEM. Primeiro, precisamos de um novo calendário da educação, para garantir que todos os alunos tenham a mesma oportunidade, num cenário em que sabemos que as oportunidades são muito desiguais entre os estudantes.

Eu gostaria de pedir o apoio de todos os Líderes, de todos os Parlamentares desta Casa. Juntamente com o Deputado Professor Israel Batista, apresentei o PDL 167/20, que suspende os efeitos do edital do ENEM. Com isso, queremos ter mais tempo para rediscutir e incluir todos os estudantes. Peço o apoio de todos os Líderes para o requerimento de urgência e também o apoio do Presidente Rodrigo Maia para que possamos pautar esse projeto tão importante.

Também não é novidade que o Governo vem sabotando os esforços do Congresso, de Estados, de Municípios e da sociedade civil para diminuir o número de pessoas impactadas pelo coronavírus e proteger os mais vulneráveis. A fome está batendo à porta de muita gente. Muitas pessoas que são elegíveis não estão conseguindo receber o auxílio emergencial.

Na mesma linha, há meses o Presidente Jair Bolsonaro vem diminuindo a relevância da pandemia. Vai às ruas, participa de manifestações e diz que a pandemia está indo embora, quando, na verdade, o número de mortos vem aumentando dia a dia, em ritmo acelerado.

Enquanto os sistemas de saúde do Ceará, do Amazonas e do Rio de Janeiro atingem sua capacidade máxima, o Presidente se exime de suas responsabilidades e joga a culpa nos outros. Bolsonaro tem participado de atos pró-ditadura, tem desrespeitado o isolamento social, nossa Constituição, nossa democracia e nossa imprensa, pilar muito importante da democracia. Ontem mesmo, jornalistas foram agredidos durante as manifestações convocadas e muito apreciadas por Bolsonaro, e ele, no entanto, se calou diante deste episódio.

Temos mais um fato nesta crise política que se aprofunda. As denúncias feitas pelo ex-Ministro Sergio Moro são muito graves: estamos falando de pelo menos seis crimes, entre eles falsidade

ideológica e corrupção passiva. É urgente que investiguemos todas as acusações feitas.

Ao lado do Deputado Felipe Rigoni e do Senador Alessandro Vieira, nós entramos com uma petição solicitando a antecipação do depoimento de Sergio Moro. Conseguimos tal feito. Em vez de esperarmos 60 dias, tempo que os brasileiros não têm, o ex-Ministro foi ouvido no último sábado. No entanto, há muito mais que precisamos fazer.

Mais uma vez, preciso contar com meus colegas nesta Câmara dos Deputados. Não aguentamos mais tantas notas de repúdio! Notas de repúdio já não são suficientes. Precisamos dar início a todas as investigações, não só pressionando o Judiciário, mas também fazendo a nossa parte. Eu já apoiei pedidos para instalação de cinco CPIs e de três CPMLs.

Gostaria de parabenizar por todo o esforço diante desta situação a Deputada Fernanda Melchionna, do PSOL; o Deputado Marcon, do PT; o Senador Rogério Carvalho, do PT; o Deputado Aliel Machado, do PSB; o Deputado Orlando Silva, do PCdoB; o Deputado Carlos Sampaio, do PSDB; o Deputado Wolney Queiroz, do PDT; e o Deputado Arnaldo Jardim, do Cidadania. Contem todos com o meu apoio!

Por fim, eu gostaria de pedir aos demais colegas que também assinem todos os pedidos de CPIs e de CPMLs, para que possamos fazer nossa parte. Precisamos dar respostas à sociedade, que está pedindo por isso. Não podemos deixar as pessoas perderem a esperança na nossa Constituição, na nossa democracia. Afinal de contas, especialmente neste momento, o Parlamento e o Congresso são os guardiões da Constituição. Não há mais tempo a esperar.

Conto com o apoio de todos os Parlamentares, tanto em relação ao ENEM, como à instalação de CPI e de CPML.

Muito obrigada.

Boa noite.

Documento 24/544

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-04/05/2020-
	CD	18:52
Publ.: DCD - 5/5/2020 -	MARCELO RAMOS-PL -AM	
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO



Sumário

Desafio dos líderes mundiais de atuação uníssona em prol da humanidade. Efeitos econômicos, sanitários e sociais decorrentes da pandemia de coronavírus. Repúdio aos discursos autoritários e antidemocráticos e às agressões contra instituições fundamentais, profissionais da imprensa e da saúde. Colaboração do Parlamento brasileiro com o Presidente da República. Aprovação, pelo Congresso Nacional, de proposições destinadas ao enfrentamento da crise gerada pela Covid-19. Anúncio de votação das Medidas Provisórias de nºs 936 e 944, de 2020, respectivamente, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente do coronavírus; e sobre a criação do Programa Emergencial de Suporte a Empregos. Agradecimento ao Ministro da Saúde, Nelson Teich, por medidas adotadas em prol do Estado do Amazonas para combate à Covid-19.

O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM. Como Líder. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, inicialmente, quero dizer que ouvir as palavras da Deputada Tabata, que representa a bancada jovem do nosso Parlamento, renova nossas esperanças num futuro de uma democracia sólida, uma democracia consistente e uma democracia capaz de responder aos anseios do povo brasileiro, do ponto de vista tanto da representação, quanto das demandas sociais. Renova nossas esperanças ouvir a Deputada Tabata e, na voz dela, ouvir todas as vozes dos jovens Deputados do nosso Parlamento.

Sr. Presidente, o Papa Francisco, na última missa do sábado, fez um apelo aos líderes mundiais. O Papa pediu que, nos momentos de crise, os líderes afastem suas diferenças e estejam próximos, atuando pelo bem do povo. É grande o desafio que nós vivemos hoje: o desafio de estarmos próximos e construirmos convergências, a bem do povo.

Nós estamos enfrentando uma crise provocada por uma pandemia que tem efeitos sanitários, econômicos e sociais gravíssimos. É lamentável que, num momento como este, nós precisemos gastar energia para combater discursos autoritários e antidemocráticos e, mais que isso, agressões a instituições fundamentais neste momento. Gostaria de reiterar quão fundamentais são os profissionais de saúde, como os enfermeiros. Eles merecem nosso abraço e nosso carinho. Não merecem ser agredidos.

A imprensa desempenha o papel fundamental de esclarecer, informar, ajudar a fazer a informação chegar à população e, assim, conscientizá-la da necessidade do isolamento social e da necessidade de lavar as mãos, uma das iniciativas mais básicas para a proteção dos doentes. Merece, portanto, nosso respeito, em qualquer momento da história

deste País, ainda mais agora.

No entanto, justamente num momento tão sensível como este para a vida do povo brasileiro, estamos assistindo a políticos brasileiros precisar manifestar sua preocupação com jornalistas que têm sido chutados e agredidos. Isso é muito grave. Mais grave ainda é a Polícia Militar precisar ter ido à manifestação para retirar os jornalistas e não ter prendido em flagrante os agressores.

Como bem disse a Deputada Tabata Amaral, não dá mais para enfrentar esta situação apenas com notas de repúdio. Estes problemas precisam ser enfrentados com processo e cadeia. Do contrário, corremos o risco da radicalização ou do empoderamento cada vez maior desses marginais, ou de uma reação do outro lado que transforme o Brasil num ringue ou, quem sabe, numa tela de banguê-banguê!

Sr. Presidente, sempre que o Parlamento brasileiro ou o Poder Judiciário brasileiro ouviu o Palácio do Planalto ou as vozes em prol da conciliação, da unidade e da convergência, vozes que vêm das ruas, respondeu prontamente, no sentido de ajudar o País.

Este não é um Parlamento que confronta o Presidente da República. Este é o Parlamento que colabora com o Presidente da República todas as vezes que ele faz gestos de conciliação. Este é o Parlamento que aprovou, no primeiro dia, o decreto de calamidade pública. É o Parlamento que aprovou a ajuda de 600 reais para aqueles que mais precisam. É o Parlamento que votou e que hoje renova a votação da PEC do "orçamento de guerra", para dar condições orçamentárias ao Governo Federal de implementar as políticas necessárias para o enfrentamento desta pandemia.

Este é o Parlamento que vai votar a MP 936 e, assim, permitir que empresários tenham a redução dos custos, com a redução da jornada de trabalho e dos salários, ao mesmo tempo que possam suspender o contrato de trabalho e a recomposição da perda de trabalhadores por meio de recursos do FAT e do seguro-desemprego.

Este é o Parlamento que vai votar a MP 944, essencial para oferecer crédito baixo para o pagamento dos salários dos trabalhadores.

Este é o Parlamento que não falta ao Brasil.

Não é justo, portanto, que, justamente no momento em que todos precisamos dar as mãos para construirmos uma unidade e chegarmos a uma convergência, continuarmos assistindo a cenas praticadas por uma minoria do povo brasileiro. É verdade, trata-se de uma minoria do povo brasileiro, mas uma minoria radical, que se acha no direito de

falar em nome de mais de 200 milhões de brasileiros que não lhe deram procuração para tal! Trata-se de uma minoria que tenta impor sua vontade à vontade da maioria. A maioria hoje é conciliadora. A maioria hoje quer união. A maioria hoje está preocupada não em agredir o Parlamento ou o Judiciário, a imprensa ou os enfermeiros.

A grande maioria do povo brasileiro quer abraçar os enfermeiros, os médicos e os demais profissionais da saúde. A maioria do povo brasileiro reconhece o papel da imprensa neste momento democrático em que vive o País. A maioria do povo brasileiro enxerga na instituição Parlamento e na instituição Poder Judiciário instrumentos fundamentais para a garantia dos direitos.

Portanto, não podemos mais permitir que essa minoria tente, por meio da força e agora da violência, impor sua vontade. Mais do que isso, não podemos permitir que de dentro do Parlamento saiam vozes que atentem contra a democracia e contra o funcionamento do Parlamento. Colegas que fazem isso envergonham nossa Casa.

Infelizmente, a Bandeira brasileira, carregada por muitos nestas manifestações, está sendo manchada de ódio, quando precisa ser pintada de paz, de união, de fraternidade, de solidariedade, de companheirismo. É este o sentimento que nós queremos irradiar de dentro do Parlamento para o coração e a alma de todo o povo brasileiro.

Aqui no Amazonas, nós temos vivido momentos muito difíceis. Hoje recebemos o Ministro da Saúde, e o fizemos de braços abertos e com espírito colaborativo. Recebemos o Ministro da Saúde para lhe dizer palavras de agradecimento pelos profissionais que estão vindo para cá, pelas emendas individuais liberadas na semana passada e pelas emendas de bancada que tiveram suas portarias publicadas.

Não vamos nos deixar levar pelo sentimento de ódio! A cada manifestação de ódio, nós responderemos com palavras de fraternidade, de paz e de unidade. V.Exa., Sr. Presidente, tem mantido a serenidade necessária para não permitir que o Parlamento brasileiro, neste momento importante da vida do País, se deixe levar por sentimentos de vingança. Não é o momento para vinganças!

Cada vez que vier uma palavra de ódio, cada vez que vier uma palavra de ofensa à democracia, nós vamos radicalizar com palavras de fraternidade, com valores democráticos, com diálogo, com tolerância. É disso que o Brasil e os brasileiros precisam neste momento.

Muito obrigado.

56.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -04/05/2020-
CD 19:04
Publ.: DCD - 5/5/2020 - MARGARETE COELHO-PP -PI
CÂMARA DOS DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação e supressão do parágrafo único, do art. 3º, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Pedido à Presidência de inclusão na pauta do requerimento de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.888, de 2020, relativo à concessão, pela União, de auxílio financeiro às Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPI, no exercício de 2020, em face da emergência de saúde pública decorrente da Covid-19.

A SRA. MARGARETE COELHO (Bloco/PP - PI. Pela ordem. *Participação por videoconferência. Sem revisão da oradora.*) - Sr. Presidente, o Progressistas também orienta pela manutenção do texto do Relator.

Aproveitando este momento, eu gostaria de fazer um apelo a V.Exa. para colocar em votação a urgência do Projeto de Lei nº 1.888, de 2020, de autoria das Deputadas Carmen Zanotto e Leandre, que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro da União às Instituições de Longa Permanência de Idosos.

Trata-se de uma população portadora de comorbidades que agravam o estado da doença, comorbidades em estágios avançados, enfim, uma população que está em situação de mais vulnerabilidade.

Portanto, seria muito importante que nós votássemos o quanto antes esta urgência, para que o auxílio financeiro da União chegasse às Instituições de Longa Permanência para Idosos.

O Progressistas vota pela manutenção do texto do Relator.

Muito obrigada.

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação e supressão do parágrafo único, do art. 3º, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Declaração de voto favorável à aprovação do requerimento de destaque. Morosidade do Governo Federal na liberação de recursos destinados à população, aos Estados e Municípios para enfrentamento da crise gerada pela Covid-19. Recebimento de ameaça de morte por magistrado no Estado do Maranhão, em face da decretação de lockdown para contenção do avanço do coronavírus. Não fornecimento, pelo Governo Federal, de respiradores mecânicos ao Estado para o tratamento de pessoas com Covid-19. Elaboração de pauta destinada à reativação da economia brasileira, e consequente geração de novos empregos no País.

O SR. GASTÃO VIEIRA (Bloco/PROS - MA. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pessoalmente, eu acho que nós devemos seguir o "orçamento de guerra", ou seja, tudo o que acontecer a partir de agora e que se refira ao coronavírus. O que está para trás deve ser esquecido. Nós temos que legislar para este momento que estamos vivendo, quer para dívidas, quer para perdões etc.

Eu realmente concordo com aqueles que usaram a expressão "liberou geral" porque, na verdade, há uma liberação geral. É preciso fazer este contraponto.

Assim, eu vou liberar a bancada do PROS, para que ela busque o próprio caminho. Porém, pessoalmente, vou votar "sim" ao destaque, por achar que ele faz muito bem ao texto e mostrar que o texto que saiu da Câmara é muito melhor que o texto que o Senado nos enviou.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, os números que chegam aumentam nossa preocupação.

Em despesas com a pandemia, nós já apropriamos quase 6,5% ou 7% do PIB. É muito? Não, se compararmos com o que estão gastando países como os Estados Unidos. Mas é um volume de recursos extremamente importante. Nem todos os países conseguem, a esta altura, aplicar ou reservar 6,5% do seu PIB para a luta que estamos travando. No entanto, não sai nada. Esta é a grande preocupação. Nós temos uma dificuldade incrível para fazer este dinheiro chegar à ponta!



Ainda há pouco, o Líder do Governo falou sobre os 600 reais que o Presidente autorizou. O Presidente não autorizou nada! O Governo autorizou apenas 200 reais, talvez imaginando que a burocracia brutal que este País tem faria com que muita gente não conseguisse acessar o dinheiro. Durante muitos anos, nós temos, além dos 20 milhões de brasileiros que fazem parte do Bolsa Família, mais 30 milhões de brasileiros que estavam no Cadastro Único, e ninguém nunca se preocupou em criar um cadastro que pudesse alcançar rapidamente estas pessoas.

Hoje, Sr. Presidente, eu encontrei na porta de uma farmácia uma pessoa que nós chamamos de ambulante. Ela estava vendendo redes. Eu perguntei: "*Você já recebeu os 600 reais?*" Ela disse: "*Já, já recebi*". Eu perguntei: "*E você continua na rua se contaminando e contaminando outras pessoas?*" Ela disse: "*É, Deputado, o senhor sabe, eu preciso aumentar minha renda, porque ganhar aquela miséria de 147 reais não dá mais*". O que parece provisório está caminhando para ser definitivo, e nós não estamos ligando para isso. Nós não estamos tendo uma preocupação maior.

A queda na receita municipal é brutal, nós vamos discutir no momento certo. Mas nosso plano de defesa dos Estados e Municípios é muito melhor do que o plano que veio do Senado. Nós fizemos o plano tecnicamente. V.Exa. chamou as melhores cabeças, discutindo, nós fizemos um texto técnico, que não teve nenhum reparo naquela noite. Eu já nem lembro quando foi, porque demorou demais para entrar em vigor! Provavelmente, nós vamos votar este plano amanhã, de novo. Isso demora demais!

O que eu imagino, Sr. Presidente, caros colegas? Eu imagino que se faz nesta questão do amparo aos Estados o que se faz ou o que se fez em relação à pandemia. Eu quero ir para cá, quero salvar vidas, mas o Presidente não quer: o Presidente quer ir para lá. "*Vidas? Pouco importam.*" Alguns dizem que, quanto mais pessoas morrerem, será melhor, que acaba logo esta crise, não afeta a economia, não afeta o desemprego, não afeta uma série de coisas. Na verdade, tudo isso é impressionante!

No meu Estado, onde o Governador faz um ótimo trabalho, um trabalho sério, o juiz que decretou o *lockdown* para amanhã está sendo ameaçado de morte. Eu não sei quem falou em milícias. Estão ameaçando o juiz de morte! Aqui no Maranhão, todo mundo estava na rua. Não tinha como conter. Não há respirador que dê jeito! O Governo mandou respiradores para nós? Não! Mandou 1,6 mil reais por leito de respirador. A Vale, que tem um porto aqui, criou uma logística para que trouxéssemos respiradores da China, passando pela Etiópia, pela Nigéria etc. A Receita Federal abriu um processo de contrabando! Foi seu amigo Bruno, do Tribunal de Contas da União, que achou a medida

da Receita absolutamente desproporcional.

Por quê? Porque o Governador do Maranhão é um daqueles paraíbas referidos lá atrás, quando ninguém falava em pandemia, pelo Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Peço a V.Exa. que encerre, Deputado.

O SR. GASTÃO VIEIRA (Bloco/PROS - MA. *Participação por videoconferência.*) - Encerro, Sr. Presidente.

A Deputada Carla Zambelli disse - eu vi - que o Presidente queria trocar o Diretor da Polícia Federal porque os Governadores do Nordeste estavam desviando recursos.

SR. Presidente, esta questão do desemprego é grave. Nós vamos criar uma pauta para reativar a economia e, por meio desta reativação, conseguirmos encaminhar esta questão dos empregos.

Eu acho que este projeto tem a cara da Câmara. É um projeto a que podemos nos dedicar. Eu aguardo, sinceramente, sairmos dessa briga ideológica que eles têm conosco e, assim, caminharmos no rumo que as coisas exigem.

Eu libero a bancada do PROS.

Muito obrigado.

Documento 27/544

56.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	04/05/2020-19:48
Publ.: 5/5/2020 -	DCD	- TIAGO DIMAS-SOLIDARIEDADE -TO	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 4º da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, com vista à inclusão, onde couber, no texto do substitutivo oferecido à proposição. Pedido ao Relator Orlando Silva de acolhimento de emenda a favor de empresas brasileiras, apresentada pelo

orador à Medida Provisória nº 936, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública decretado em decorrência da Covid-19.

O SR. TIAGO DIMAS (Bloco/SOLIDARIEDADE - TO. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós temos que tomar muito cuidado ao legislar sobre questões como esta. Eu tradicionalmente sempre defendi o emprego. E o Solidariedade, em todas as suas pautas, em todas as suas medidas, desde o estatuto, defende claramente os trabalhadores e o emprego de forma geral.

Todas as outras medidas que estão sendo adotadas pelo Governo, por meio de medidas provisórias e dos demais projetos, a exemplo do projeto do PRONAMPE, que aprovamos na Câmara dos Deputados e está aguardando a sanção pelo Presidente, já preveem especificamente matérias como esta. Então, é muito louvável que sejam defendidos os empregos - e isso tem que acontecer -, mas acho que isso tem que ser tratado no âmbito específico de cada matéria. Não é necessário, através de uma PEC, dispormos sobre isso, até porque corremos o risco de ver acontecer exatamente o inverso. Em vez de empresários tomarem medidas que beneficiem os trabalhadores, talvez eles acabem abrindo mão dessas eventuais medidas porque não conseguirão manter o emprego.

Eu gostaria, inclusive, de chamar a atenção do Relator da MP 936, o Deputado Orlando Silva, que já foi anunciado, em relação ao art. 8º, § 5º, da MP, que diz que, no caso da suspensão dos contratos de trabalho, as empresas que têm faturamento superior a 4 milhões e 800 mil reais terão que arcar com 30% do salário do empregado. Ou seja, fica suspenso o contrato de trabalho, mas a empresa, mesmo paralisada, sem renda...

Eu vou citar como exemplo o setor hoteleiro. Trata-se de um setor de serviços que tem alto faturamento, mas também tem uma mão de obra cara. Imaginem que uma empresa desse setor não tenha faturamento, mas, porque faturou acima de 4 milhões e 800 mil reais no ano passado, tenha que arcar com 30% do salário dos seus funcionários, se quiserem ter o direito de suspender os contratos. O que vai acontecer na prática, Sr. Presidente? As empresas não irão acatar a suspensão dos contratos de trabalho e irão começar a demitir os trabalhadores. Eu já conversei sobre isso com alguns empresários, não somente desse setor, mas também de outros setores, como o da construção civil, por exemplo, e de diversos outros.

Portanto, Sr. Presidente, temos que tomar muito cuidado ao legislar

sobre medidas como esta.

E chamo a atenção do Deputado Orlando Silva, Relator da MP 936, para que acate uma emenda que nós apresentamos para beneficiar as empresas que tiverem queda no seu faturamento. Se as empresas tiverem queda de 50% ou mais no seu faturamento, aí, sim, ficarão isentas de ter que arcar com os 30% do salário do trabalhador, como previsto na MP 936.

Por isso, Sr. Presidente, acredito que a melhor forma é votar desse jeito em relação a este destaque.

Muito obrigado.

Documento 28/544

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-04/05/2020-
	CD	19:52
Publ.: DCD - 5/5/2020 -	MARGARETE COELHO-PP -PI	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 4º da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, com vista à inclusão, onde couber, no texto do substitutivo oferecido à proposição. Reiteração do apelo à Presidência de inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 1.581, de 2020, acerca da regulamentação do acordo direto para pagamento com desconto ou parcelado de precatórios federais, com vista ao enfrentamento da situação de emergência de saúde pública decorrente da Covid-19.

A SRA. MARGARETE COELHO (Bloco/PP - PI. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. e Sras. Parlamentares, o Progressista também vai votar "não", entendendo que realmente a emenda é meritória, mas eu já havia até adiantado uma preocupação com a desídia e as questões trabalhistas que poderiam surgir no período.

Sr. Presidente, aproveito o ensejo para mais uma vez apelar a V.Exa. que inclua na pauta de votação o PL 1.581/20, de autoria do Deputado Marcelo Ramos, que visa regulamentar o acordo direto para pagamento com desconto, ou com parcelamento, de precatórios federais de grande valor. Os Estados já têm a possibilidade de

negociar a forma de pagamento de seus precatórios. Esses valores de precatórios, chegando às empresas, injetarão nelas uma renda nova para que elas possam enfrentar este momento de pandemia e as grandes dificuldades de financiamento dos seus empregados.

O Progressista orienta pela manutenção do texto, portanto vota "não" ao destaque.

Documento 29/544

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-04/05/2020-
	CD	20:08
Publ.: DCD - 5/5/2020 -	RODRIGO MAIA-DEM -RJ	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Esclarecimento aos Deputados sobre o teor do art. 4º - compra de títulos no mercado secundário pelo Banco Central do Brasil, constante na Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. RODRIGO MAIA (Bloco/DEM - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Quero aproveitar esta oportunidade. Eu sou o Presidente e, como tal, devo interferir o mínimo possível nas votações, mas acho que não há compreensão correta do que nós estamos votando.

Nós não estamos votando autorização para o Banco Central comprar título primário. Nós não estamos autorizando o Banco Central a comprar títulos emitidos hoje por uma empresa, um título que não existe. Nós não estamos autorizando o Banco Central comprar esse título por 100 milhões de reais e colocar no caixa da empresa. Nós estamos autorizando - e nós tentamos convencer o Banco Central e a equipe econômica - a compra de título primário, mas há a definição, esse debate foi feito no Senado, de que o Banco Central não tem estrutura de análise de crédito.

Seria mais simples neste momento que nós autorizássemos o BNDES, que em tese já tem essa autorização, para compra de títulos primários. Então, o que nós estamos autorizando aqui é a **compra de títulos secundários**, títulos que já estão no mercado.

Então, não adianta acharmos, quando o Banco Central comprar o título de um setor no mercado secundário, que ele vai beneficiar a empresa que emitiu esse título. Esse dinheiro a empresa já gastou, já investiu no

passado. O que nós estamos tratando apenas é de garantir liquidez - a liquidez que os bancos infelizmente não garantem neste momento de crise.

Se o mercado secundário não tiver liquidez, o que vai acontecer? Para uma pessoa que tenha comprado de um fundo um título dessa empresa, se não tiver liquidez no mercado, quando tentar vender o seu título para garantir recursos para o enfrentamento agora da pandemia, com a perda do emprego e da renda, do emprego dela ou de algum familiar, o valor do título vai custar na recompra um valor muito mais alto que 3%, 4%, que é a taxa de juros no mercado brasileiro hoje. É isso que está acontecendo.

Um fundo comprou títulos da empresa A, aí o fundo os vendeu para os seus clientes. Um cliente vai no fundo e diz: *"Eu quero devolver, vender esse título de volta ao fundo, porque eu preciso resgatar o investimento, porque eu preciso ter recursos"*. Em vez de resgatar 4%, 5%, como não há liquidez no mercado, esse título vai custar 9%, 10%, 11%. É como se fosse por falta de liquidez, o próprio fundo não terá no mercado condições de garantir liquidez, de revender o título, se ele também estiver com dificuldade de caixa. Então, nisso se cria um ciclo vicioso para o mercado, aumentando a taxa de juros. Esse foi o pedido do Banco Central, e isso é o que diz o texto.

Então, nós não temos como... Com todo o mérito do que o Senado fez, com o destaque do PT, não haverá, mesmo aprovado esse destaque, se ele for mantido, garantia de emprego, porque não estamos tratando do mercado primário.

O que nós vamos conseguir aqui é inviabilizar a operação do Banco Central no mercado secundário. É isso que vai acontecer. E com isso, o que nós vamos garantir? Que a taxa de juros para os clientes nesse mercado secundário... A Bolsa de Valores é um mercado secundário. Alguém emitiu uma ação e a vendeu no mercado primário, depois foi ao mercado secundário. A sociedade, os atores econômicos da sociedade compram e vendem seus títulos todos os dias, na Bolsa ou em qualquer outro mercado que tenha títulos que possam ter preços referenciais para que possam ser comprados e vendidos no mercado.

Então, a minha opinião - e fiz questão de vir aqui esclarecer - é que nós estamos tratando do mercado secundário.

Nesse mercado, quando o Banco Central comprar um título, nós não temos como garantir que a empresa emissora do título mantenha aqueles empregos. Se nós aprovarmos aqui um projeto, algum dia, que dê autorização ao Banco Central de comprar títulos no mercado primário, aí, sim, nós teremos a obrigação de vincular esse capital de giro, essa compra, esses recursos para esse título à garantia dos

empregos.

Agora será uma bela intenção, com um resultado muito ruim, do meu ponto de vista, respeitando o ponto de vista dos outros Parlamentares. Nós estaremos, no fundo, pegando um cliente, como eu soube de um caso... Um amigo meu economista me contou que foi ao fundo dele para vender o título, resgatá-lo e ficar com os recursos no caixa dele, na conta bancária dele, e o fundo estava cobrando 9%, 10%, exatamente pela falta de liquidez do mercado.

É isto o que o Banco Central quer fazer com essa operação no mercado secundário: não deixar que a falta de liquidez inviabilize a venda de títulos, os quais, muitas vezes, o cliente tem para garantir a remuneração da sua poupança. Mas, no momento de crise, ele precisa ir ao mercado para garantir os recursos na sua conta.

Agradeço a atenção dos Parlamentares.

É isso o que diz a matéria que está sendo votada neste momento.

Documento 30/544

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-04/05/2020-
	CD	20:20
Publ.: DCD - 5/5/2020 -	AFONSO FLORENCE-PT -BA	
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Melhoria das condições de vida do povo brasileiro nos Governos Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff. Falta de embasamento do pedido de impeachment da então Presidenta Dilma Rousseff. Natureza política da condenação do ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Empenho da Oposição, do PT e de partidos do Centro na aprovação de regime emergencial fiscal para combate aos efeitos da crise gerada pela Covid-19. Votação pela Casa do Projeto de Lei nº 873, de 2020, referente à alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança das regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos a idosos, pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Aperfeiçoamento do texto da Medida Provisória nº 938, de 2020, acerca da concessão, pela União, de apoio financeiro aos Estados e Municípios diante do estado de calamidade pública decretado em face da pandemia de coronavírus. Aprimoramento do texto do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, relativo à cooperação federativa na área de saúde e assistência pública em situações de emergência de saúde pública de importância nacional ou internacional. Pertinência do art. 4º da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal,

financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Rodrigo Maia, Sras. e Srs. Parlamentares, povo brasileiro que nos acompanha, o Partido dos Trabalhadores transformou em política macroeconômica, em políticas públicas e em programas sociais os dispositivos da Constituição Cidadã.

O povo brasileiro melhorou de vida. No ano de 2014, tivemos o menor desemprego da série histórica e o maior poder aquisitivo dos salários. Por isso, o ex-Presidente Lula e, inclusive, a Presidenta Dilma são vistos pelo povo pobre como os Presidentes que melhoraram a vida do povo. Eles tiraram mais de 30 milhões de pessoas da faixa da extrema pobreza. É verdade que isso não foi feito só pelo Partido dos Trabalhadores. Muitos partidos da Oposição, inclusive partidos que hoje fazem parte da base do centro, participaram desse importante processo histórico.

A derrubada da Presidenta Dilma foi realizada sem crime de responsabilidade.

Por isso, cientistas políticos, movimentos de juristas pela democracia e partidos que fizeram oposição ao Governo da Presidenta Dilma, como, por exemplo, o PSOL, posicionaram-se contra o *impeachment* sem crime de responsabilidade; posicionaram-se contra a perseguição política ao ex-Presidente Lula, que tirou da disputa presidencial o principal concorrente do Presidente Bolsonaro, que levou ao Ministério da Justiça o Juiz que condenou Lula sem provas.

Agora, o PT e a Oposição estão juntos, inclusive com setores do centro no Congresso - não só da Câmara, mas do Congresso -, lutando por um regime de emergência fiscal para combater a pandemia, para estruturar o SUS, para garantir renda a todos os trabalhadores e trabalhadoras do setor informal e do setor formal.

Quero aqui fazer um registro sobre a votação do Projeto de Lei nº 873, de 2020, nesta Casa, garantindo renda para pescadores artesanais, marisqueiros, catadores de recicláveis, agricultores familiares, cooperados e associados, trabalhadores de aplicativo, enfim, um conjunto de trabalhadores que poderiam estar contemplados por medidas provisórias editadas pelo Presidente da República, que não faz isso e, pior, preconiza o desrespeito ao isolamento social.

Nós propusemos um regime de emergência fiscal para os Estados e para os Municípios. Naquela oportunidade, acertadamente, com a

liderança do Presidente Rodrigo Maia e a relatoria do Deputado Pedro Paulo, votamos uma proposta de auxílio a Estados e Municípios sem condicionantes, permitindo a recomposição de ICMS e ISS.

Sr. Presidente, quando houver a apreciação da Medida Provisória nº 938, de 2020, teremos que aperfeiçoar o texto. Os recursos são insuficientes no FPM e no FPE. Teremos que aperfeiçoar também o Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, que vem do Senado com uma redução dos recursos para Estados e Municípios.

O Senado pôs na Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, o art. 10. Permita-me explicar, Presidente, reiterando o que foi lido pela Deputada Gleisi Hoffmann. O texto do art. 4º diz: "*O recebimento de benefícios creditícios, financeiros e tributários, direta ou indiretamente, no âmbito de programas da União com o objetivo de enfrentar os impactos sociais e econômicos da pandemia, está condicionado ao compromisso das empresas de manutenção de empregos (...)*". Nenhuma outra medida tem essa redação. Por isso, esta é uma votação importante. O PT, os partidos da Oposição e muitos partidos do centro têm autoridade política para defender essa proposta.

Insisto: em 2014, antes de Eduardo Cunha liderar a pauta-bomba, vi Deputados e algumas pessoas que nem eram Deputados pendurados no pescoço de Eduardo Cunha, patrocinando a pauta-bomba, a crise econômica e o *impeachment* sem crime de responsabilidade, um golpe.

Agora, a nós é dada a oportunidade de reverter fatores negativos na vida do povo que mais precisa, inclusive através desse dispositivo do art. 4º, que garante empregos não apenas em empresas que lançaram debêntures, títulos, por exemplo, mas também em empresas beneficiadas por incentivos fiscais.

Nós temos uma posição límpida em relação à PEC 10/20 e também em relação ao PLP 39/20. Nós não podemos perder a oportunidade de garantir empregos no setor privado, de garantir o salário do setor público. Por isso, não estamos obstruindo hoje, mas estamos disputando no voto uma posição que foi o Senado que incluiu. Não fomos nós que inventamos esse texto. Consideramos, portanto, razoável o debate sobre ele, assim como ocorrerá no PLP 39/20, com o nosso esforço para que ali não haja a vedação de alguns procedimentos e para que seja mantida a possibilidade, por exemplo, de progressões funcionais e de remuneração de trabalhadores e trabalhadoras, em particular dos que estão na linha de frente no combate ao COVID-19: agentes comunitários, agentes de combate a endemias, mas também profissionais da carreira de fiscal agropecuário, de extensionista rural, que, em muitos Municípios do Brasil, estão da porteira para dentro orientando sobre o manuseio dos alimentos, que, depois de 24 horas, 48 horas, serão vendidos nas

grandes cidades, nas feiras livres, nos varejistas de alimentos, ou entregues por sistemas de distribuição de vendas por aplicativo nas grandes cidades.

Portanto, o art. 4º é pertinente.

Logo em seguida, no PLP 39/20, nós vamos defender a retirada do art. 8º. No Senado, o PT tinha emenda e destaque. Não foi o PT que retirou.

Senadores, Senadoras, Deputados e Deputadas do PT e da Oposição que votam pela manutenção do art. 4º da PEC 10 e pela retirada do art. 8º do PLP 39 votam pelo emprego, pela manutenção da renda, pela qualidade de vida do nosso povo, pela capacidade dos trabalhadores e das trabalhadoras de manterem o abastecimento de suas famílias. Nós não fizemos obstrução. Isso é um artifício de retórica dos setores partidários que estão no Congresso e que, indiretamente, querem defender este Presidente da República. Não tendo como fazê-lo, atacam o PT.

O Presidente da República feriu a Lei nº 1.079, de 1950, quando divulgou uma posição contrária ao isolamento social; quando atacou instituições como o Congresso e o Supremo; quando, denunciado por Moro, que entendemos ser seu cúmplice, interferiu na Polícia Federal do Rio de Janeiro. Por isso, tem que ser impedido. E já há processos apresentados para a abertura de investigação da sua conduta no que diz respeito à Lei 1.079.

Nós do Partido dos Trabalhadores temos a tranquilidade e o reconhecimento da maioria do povo brasileiro. Os nossos Governos, com os partidos aliados, melhoraram a vida do nosso povo. Garantimos independência à Polícia Federal e ao Ministério Público. Vamos continuar lutando pela democracia e pela liberdade de imprensa, denunciando e nos opondo a atitudes do Presidente, como a do último domingo, e dos seus seguidores que atacaram jornalistas na rua. Seguiremos em defesa dos povos indígenas, dos quilombolas, dos assentados da reforma agrária, dos agricultores familiares e dos trabalhadores em geral.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 31/544

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-04/05/2020-
	CD	21:00
Publ.: DCD - 5/5/2020 -	CELSO MALDANER-MDB -SC	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Votação pela Casa de proposições destinadas ao enfrentamento da crise gerada pela pandemia de coronavírus. Defesa da aprovação de propostas em benefício das empresas brasileiras.

O SR. CELSO MALDANER (Bloco/MDB - SC. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero agradecer a oportunidade de me manifestar novamente, até em nome do MDB.

Se analisarmos tudo o que foi votado na Câmara Federal, veremos que este ano, em número de matérias e sessões, praticamente está se igualando ao segundo semestre do ano passado. Estamos trabalhando muito. Já votamos em torno de 30 projetos: primeiro, o projeto para salvar vidas; segundo, o de recursos emergenciais; também o da previsibilidade de recursos para os Estados e Municípios - é claro que ele sofreu alguma modificação no Senado; o das microempresas, o PL 1.282/20; depois a Medida Provisória nº 944, que vai disponibilizar de 34 a 40 bilhões de reais para aquelas empresas que faturam até 10 milhões de reais. Enfim, nós estamos votando tudo, como se diz, no sentido de liberar geral, inclusive a quem não tem Certidão Negativa de Débitos - CND. Todo mundo está sendo beneficiado.

Agora eu digo que, para aquelas empresas que faturam porque trabalham direitinho, que estão pagando à Previdência em dia, pagando ao Sistema S, gerando emprego, que não querem suspender os trabalhadores, mas precisam de um recurso que sirva como capital de giro, empresas que geram centenas de empregos, que estão em dia com suas obrigações, não existe nenhuma medida provisória nem um projeto por parte do Congresso Nacional. Essa é a minha análise, que eu quero deixar bem clara, Sr. Presidente, para pensarmos naquelas empresas que honram seus compromissos, não querem demitir ninguém, não querem suspender os trabalhadores, mas teriam que ter algum incentivo. Isso seria muito oportuno, Sr. Presidente.

Obrigado pela oportunidade.

Documento 32/544

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -04/05/2020- CD 21:16	
Publ.: DCD - 5/5/2020 - CÂMARA DEPUTADOS	FLÁVIA ARRUDA-PL -DF DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação e supressão do termo secundários , constante no inciso I, do art. 8º, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Solidariedade aos profissionais da saúde agredidos na Esplanada dos Ministérios, em Brasília, Distrito Federal.

A SRA. FLÁVIA ARRUDA (Bloco/PL - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PL vai encaminhar "sim".

Eu queria, desde o primeiro momento, ter feito um registro em nome de muitas Deputadas. Registro aqui meu repúdio aos últimos acontecimentos, principalmente os relativos ao 1º de Maio, em que mulheres servidoras da saúde foram agredidas na Esplanada dos Ministérios.

É muito triste ver no País homens e mulheres que estão na linha de frente do único mal que devemos combater neste momento, que é o vírus, serem agredidos por estarem defendendo seu trabalho. É o que todos nós aqui precisamos defender.

Quero manifestar aqui minha solidariedade aos profissionais da saúde e registrar meu repúdio a qualquer tipo de agressão feita a essas mulheres. No mundo inteiro, todos os profissionais de saúde estão sendo aplaudidos, e no Brasil, agredidos.

Documento 33/544

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -04/05/2020- CD	21:32
Publ.: DCD - 5/5/2020 -	JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação e supressão do termo secundários , constante no inciso I, do art. 8º, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Defesa de inclusão na pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e das medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do

estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem. *Participação por videoconferência. Sem revisão da oradora.*) - No encaminhamento desse destaque, a Minoria só poderia liberar os partidos que a compõem, pois têm posições diferenciadas. Os diversos partidos não encaminharam o mesmo conteúdo.

No entanto, a respeito de um outro destaque que nós tentamos votar para garantir os empregos, e perdemos, eu acho importante, Presidente, chamar a atenção do Congresso e do Plenário no sentido de que avancemos rapidamente para responder à questão do emprego.

Então, a Medida Provisória nº 936 precisa de fato ser pautada, na medida em que já há Relator. Nós precisamos avançar num acordo e na construção da manutenção do emprego e do apoio às empresas.

Nós precisamos proteger outros setores econômicos, como o setor da cultura, e setores que nos demandam possibilidade de cobertura, pela orfandade causada pelo Governo Federal. Mas também é preciso avançar em alguns projetos no campo da saúde, como, por exemplo, o que trata da fila única entre o setor público e o privado; o que trata do impedimento de que os planos de saúde suspendam o atendimento dos inadimplentes, reduzam ou alterem o seu contrato; o projeto, que já tem urgência na Casa, que trata da pensão especial aos dependentes de profissionais de saúde ou profissionais de serviços essenciais que sejam vitimados pela COVID.

Eu só estou chamando atenção para isso porque nós já olhamos muito para o mundo, e hoje o mundo olha para o Brasil. Não podemos separar a defesa da vida da defesa do emprego e da defesa da renda. Mas, para além de aprovar, Presidente, precisamos fazer com que o Governo cumpra. Nós já estamos tentando puxar o Presidente da Caixa Econômica para explicar esse desastre que é não fazer chegar o auxílio emergencial à maioria dos beneficiários. Então, é necessário aprovarmos e termos mecanismos de pressão para o cumprimento dessas decisões.

Portanto, Presidente, chamo a atenção para algumas questões emergenciais, essenciais, pela Minoria, para conseguirmos avançar em medidas tão fundamentais para a sociedade brasileira neste momento. Senão, teremos que evoluir, no Brasil inteiro, para um *lockdown*, porque não temos como garantir o distanciamento com esse comportamento insano e irresponsável do Presidente da República, tentando jogar o caixão na porta dos Governadores e

Prefeitos.

Então, eu só quero levantar essas preocupações para que tenhamos a atenção aos projetos que precisam ser votados.

Obrigada, Presidente.

Documento 34/544

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -04/05/2020- CD	21:56
Publ.: DCD - 5/5/2020 - CÂMARA DEPUTADOS	PAULO GANIME-NOVO -RJ DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do inciso II, do art. 8º, do substitutivo oferecido pelo Senado Federal à Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, com vista à sua inclusão no texto original.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Eu peço aqui a atenção de todos os Parlamentares, principalmente de alguns que falaram há pouco contrariamente à emenda do NOVO. Acho que eles não entenderam essa emenda. Não é nenhum deboche, não é nenhuma reclamação. Eu só queria que fosse feita de forma sensata esta discussão, porque a argumentação de alguns partidos, inclusive da Oposição, foi completamente contraditória à orientação do voto.

O NOVO quer o contrário. O NOVO está querendo colocar limites na atuação do Banco Central. O NOVO está querendo colocar limites inclusive no auxílio a bancos. Então, quero dizer para aqueles que sempre atacaram o NOVO por acharem que é um partido de banqueiros, por acharem que o NOVO defende o mercado financeiro, que aqui estamos mostrando justamente o contrário. O NOVO é contra a que o Banco Central compre títulos podres de bancos ou de instituições financeiras, evitando que nós paguemos isso no final. Nós não queremos que a dívida fique com a viúva. Nós não queremos que a dívida fique com o pagador de impostos. O NOVO está defendendo isso.

Então, aqueles que acreditam que estamos dando muita autonomia ao Banco Central têm que votar junto com o NOVO, têm que votar "sim" a

essa emenda. E a fala de alguns Parlamentares aqui, quando orientaram o voto de seus partidos, foi nesse sentido, porém a orientação foi "não". A orientação aqui tem que ser "sim" se V.Exas. entendem que estamos dando muita autonomia ao Banco Central.

Aceito e entendo o argumento daqueles que entendem que a autonomia é necessária e suficiente, mas para aqueles que acham que o destaque do NOVO é no sentido de tirar alíneas do inciso quero dizer que é o contrário. O NOVO quer devolver a limitação que estava no texto do Senado. O texto do Senado veio com essa limitação, e o Relator entendeu que seria meritório retirar. O NOVO quer devolver. Eu quero que isso fique muito claro para aqueles que estão dizendo que o NOVO quer ajudar o sistema financeiro, quer ajudar o Banco Central e dar-lhe muito poder. Queremos, sim, ajudar, mas na dose certa. Esse é o ponto, para o NOVO.

Àqueles que estão votando "sim" - PSB, PDT, PSOL e REDE -, coerentemente com o que defenderam desde o início, nós agradecemos a manutenção da posição, porque é isso o que queremos. Queremos ajudar. Estamos votando, desde o início da pandemia - a Direita, a Esquerda, o Centro, todos os partidos, de todos os lados ideológicos -, medidas boas, medidas positivas, para ajudar tanto do ponto de vista da saúde pública quanto do ponto de vista da economia, mas deve haver limite e critérios. É isso o que queremos colocar aqui, porque não podemos deixar uma dívida, um problema grave para os anos futuros. Não podemos ficar com vários títulos na mão e depois não conseguir recuperar isso, os chamados "títulos podres". É isso o que o NOVO quer evitar. É claro que eu acredito no Presidente do Banco Central e na Diretoria do Banco Central, que é muito técnica e competente. Eles vão evitar que isso aconteça. Porém, como muito bem falado pelo Deputado Marcel Van Hattem, não há autonomia. Hoje está lá o Roberto Campos Neto, uma pessoa séria e competente, como Presidente do Banco Central. Mas e amanhã? Nós vimos que a troca de Ministérios em momento de pandemia acontece. É a realidade. É isso o que queremos evitar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 35/544

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -04/05/2020- CD	22:20
Publ.: DCD - 5/5/2020 - CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão desde que, no momento da compra, tenham classificação em categoria de risco de crédito no mercado local equivalente a BB - ou superior, conferida por pelo menos uma das três maiores agências internacionais de classificação de risco, constante no inciso II, do art. 8º, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Indignação da oradora com a concessão, pelo Presidente Jair Bolsonaro, de audiência ao Major Sebastião Curió Rodrigues de Moura, conhecido como Major Curió, agente de repressão da ditadura militar.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - O PSOL vota "sim", Sr. Presidente.

Queria aproveitar este minuto para dizer que foi muito grave o que aconteceu hoje. Temos no País 100 mil infectados e 7 mil mortos, e o Presidente da República recebeu o Curió, que foi processado 6 vezes pelo Ministério Público Federal e é responsável por, no mínimo, 41 assassinatos e por torturas, segundo os levantamentos, durante a ditadura civil-militar, alguém que deveria ter sido preso, pelo sangue derramado, pela supressão das liberdades democráticas, mas que, infelizmente, segue recebendo a "bolsa torturador", porque o Brasil não fez justiça de transição. Agora ele é recebido com pompa e honra pelo Bolsonaro. É um escândalo! É um psicopata - neste caso, o Bolsonaro - recebendo um assassino, porque o Curió é um assassino. Isso é inadmissível, inaceitável, e mais um sinal.

Ditadura nunca mais!

Documento 36/544

56.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020- CD	22:48
Publ.: DCD - 5/5/2020 -	AFONSO FLORENCE-PT -BA	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Fatores determinantes da apresentação de pedidos de impeachment do Presidente Jair Bolsonaro.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Eu estava esperando a

votação para V.Exa. me ceder esse tempo. Obrigado.

Presidente, quero saudar, na sua pessoa, toda a Câmara dos Deputados e o Congresso Nacional e registrar que essas decisões do Congresso, muitas decisões do Judiciário e muitas medidas de Governos dos Estados, do próprio GDF e de Municípios preenchem um vazio deixado pelo Governo Federal, pelo Executivo Federal, pelo Governo Bolsonaro.

O Governo Bolsonaro, com a pandemia, passou a ter duas responsabilidades urgentes e gravíssimas: na saúde, as providências para a contenção da expansão da pandemia e para a estruturação do SUS, a fim de atender os pacientes testados positivos e demais pacientes; e na economia, as providências para garantir renda, trabalho, atividade econômica e recursos para os entes subnacionais. Mas ele não consegue fazer nada disso e ainda ataca a democracia!

Além disso, é acusado por seu Ministro, que passou 16 meses sem fazer nenhuma investigação sobre milícias; sem dar proteção aos povos indígenas - inclusive quero me solidarizar com a Deputada Joenia Wapichana e com todos os povos indígenas do Brasil -; sem investigar os crimes contra trabalhadores rurais, lideranças da reforma agrária; um Ministro da Justiça que não diz a que veio, a não ser tentar galgar uma vaga no Supremo, e sai atirando no Presidente da República.

Por isso, cada vez mais, há pedidos de abertura de processos. E muito brevemente haverá outros processos, outros pedidos mais robustos pelo *impeachment* desse Presidente que envergonha o povo brasileiro e o faz sofrer em filas para ter direito a uma renda emergencial aprovada pelo Congresso.

É uma crise de governo terminal e é uma crise institucional, de responsabilidade exclusiva do Governo central, que está sendo solucionada pelo Congresso, pelo Judiciário, por entes subnacionais.

Parabenizo toda a Câmara dos Deputados pelo conjunto de decisões, apesar dos debates e das divergências, que fazem parte da democracia.

Obrigado, Presidente.

Documento 37/544

56.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 04/05/2020-
CD 23:08

Publ.: DCD - 5/5/2020 -
CÂMARA

HUGO MOTTA-REPUBLICANOS -PB
DOS ORDEM DO DIA

PELA ORDEM

Sumário

Contrariedade à supressão do art. 11 da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, referente ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. HUGO MOTTA (REPUBLICANOS - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Nós conversamos com o Deputado Enrico Misasi quando relatamos o texto aqui, antes de ele ir para o Senado, e ele colocava com muita preocupação a retirada desse artigo. No mérito, entendemos a sua colocação, louvamos a sua colocação, mas nós temos que olhar o Brasil real.

O que está existindo não só no Governo Federal mas também nos Estados e Municípios? A grande dificuldade de os funcionários públicos convalidarem os atos necessários para enfrentar a pandemia. Por quê? Porque o preço da luva antes da pandemia era um; depois da pandemia é outro. O preço de um respirador antes da pandemia era um, depois da pandemia é outro. Esta é a lei da oferta e da procura, infelizmente. Ainda temos muita má-fé dessas pessoas que se aproveitam de uma emergência sanitária mundial para aumentar muitas vezes e de forma absurda o preço dos materiais necessários para fazer o enfrentamento que hoje os Municípios, os Estados e o Governo Federal estão precisando fazer.

Ao convalidar esses atos, não estamos dizendo que as pessoas que tomaram atitudes anteriormente à promulgação dessa PEC poderiam naquele momento ter agido de má-fé e que agora estaríamos convalidando. Eu olho pelo outro lado. Nós estamos justamente dando a essas pessoas que estão ocupando funções públicas no momento a tranquilidade de que os atos delas deverão ser, claro, fiscalizados, mas olhados com os olhos necessários para este momento. Se formos manter o regramento anterior, não vamos conseguir mandar respirador para quem precisa, mandar máscara para quem precisa, para fazermos o enfrentamento necessário no nosso País.

Eu quero dizer que o que é caro mesmo não é o respirador, não é a máscara, não é a luva. O que é caro são as vidas das pessoas, que, muitas vezes, estão sendo perdidas por não estarem conseguindo atendimento na hora em que mais precisam.

Diante dessa emergência, nós trouxemos isso para o nosso relatório. Entendemos que isso deve ser mantido justamente no período de calamidade. No momento em que a calamidade se encerrar - nós estamos colocando isso nas disposições transitórias - essa

convalidação deixará de existir.

Outro ponto forte: o Tribunal de Contas da União. O próprio Governo Federal será fiscalizado pela nossa Corte de Contas, e qualquer ato que esta Casa entenda ser abusivo nós poderemos sustar a qualquer momento.

Então, por acreditar na boa-fé dos nossos governantes, de quem está ocupando cargo público e visando este momento de pandemia, nós pedimos que esse artigo seja mantido, para que tenhamos condições de enfrentar o nosso único inimigo no momento, que é o coronavírus, que infelizmente tem tirado a vida de muitos brasileiros.

Nós precisamos saber sobre essa pandemia. Nós não sabemos aonde vai e precisamos nos preparar e aproveitar essa PEC para que o Brasil possa sair mais forte de tudo isso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 38/544

57.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020- CD	11:48
Publ.: DCD - 5/6/2020 - CÂMARA DEPUTADOS	ANDRÉ FIGUEIREDO-PDT -CE DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, a Oposição evidentemente vai votar favoravelmente à urgência, mas nós também queremos aqui manifestar nosso desacordo em imputarmos ao servidor público o dever de ter o seu salário congelado para que nós possamos, no período pós pandemia, pagar parte desses recursos que estão sendo destinados a Estados e Municípios, que são recursos emergenciais.

Ao mesmo tempo, lamentamos profundamente que o Senado Federal tenha, digamos assim, numa articulação com o Ministro Paulo Guedes, desrespeitado a votação do PLP 149, pois a grande maioria, 431 votos contra 70, votou por aquela matéria, e aquela Casa passou mais de duas semanas sem votar o mérito, conseqüentemente trazendo muitos

prejuízos para Estados e Municípios.

Por isso, esta Casa vai cumprir o seu papel, votar a urgência, votar o mérito, tentando ao máximo e lutando para tirar essa pena que foi dada ao servidor público de ter o seu salário congelado.

A Oposição vota "sim".

Documento 39/544

57.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020- CD 11:48
Publ.: DCD - 5/6/2020 -	JOÃO CAMPOS-REPUBLICANOS -GO
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. JOÃO CAMPOS (REPUBLICANOS - GO. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero inicialmente agradecer a confiança do Líder Jhonatan e do Presidente Deputado Marcos Pereira por me permitirem orientar o partido hoje.

Em nome da bancada, cumprimento o Deputado Capitão Alberto Neto, do Amazonas, pelo seu aniversário hoje.

Quero dizer que o Republicanos orienta "sim".

Nós entendemos que, de fato, essa matéria é urgente e precisa ser aprovada, pelo interesse do País. Estados e Municípios estão a depender dessa decisão. Nós já atendemos outros setores através de outros projetos. Agora, este projeto caminha nessa direção.

Em relação à questão dos servidores públicos, penso que este projeto também se harmoniza com o projeto que tratou dos trabalhadores da iniciativa privada, porque aqui não se discutem neste instante privilégios, aumentos, enfim. Essa é a quota de contribuição de cada um em razão da pandemia. E aqui se preserva o emprego de todo mundo. O que se estabelece aqui é exatamente a ausência de reposição salarial nesse período.

De tal forma, o Republicanos recomenda "sim" a esta urgência.

Documento 40/544

57.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020- CD	11:52
Publ.: DCD - 5/6/2020 -	PEDRO PAULO-DEM -RJ	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. PEDRO PAULO (Bloco/DEM - RJ. Para proferir parecer. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente, eu queria pedir permissão para ir direto ao voto, informando que o conteúdo completo do meu parecer se encontra à disposição dos Deputados no sistema da Câmara.

"Comissão Especial destinada a proferir o parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020

Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020

Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020

Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências.

Autor: Senador Antonio Anastasia

Relator: Deputado Pedro Paulo

(...)"

Passo direto ao voto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas:

"II - Voto do Relator

II.1 - Compatibilidade e adequação financeira e orçamentária"

Está vazando o som daí, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Pode continuar,

Deputado Pedro Paulo. Acho que melhorou agora.

O SR. PEDRO PAULO (Bloco/DEM - RJ. *Participação por videoconferência.*) - O.k. Obrigado.

"O Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RI, arts. 32, X, "h", e 53, II) e a Norma Interna da CFT (NI/CFT) definem que o exame de compatibilidade ou adequação far-se-á por meio da análise da conformidade da proposição com o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias, o orçamento anual. Além disso, nortearão a referida análise outras normas pertinentes a receita e despesa públicas, dentre elas as partes correlatas da Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

O PLP 39, de 2020, é adequado e compatível com o disposto no § 11 do art. 114 da LDO para 2020, e a despesa caracteriza-se como urgente e imprevisível. As suspensões de pagamentos de dívidas com a União e de pagamentos de financiamentos de contribuições previdenciárias municipais são diferimentos e serão refinanciadas para pagamento futuro.

Destaca-se seu teor normativo voltado para exigir dos Estados, Distrito Federal e Municípios maior disciplina fiscal, controle mais rigoroso das despesas primárias correntes e demais vedações quanto ao aumento de despesas; pode trazer consequências positivas quanto ao respectivo nível de endividamento. Os dispositivos que implicam eventuais correções de rumo na trajetória de pagamento das dívidas estaduais contraídas junto à União envolvem montantes previsíveis e perfeitamente administráveis pelo Tesouro Nacional.

Sinteticamente, o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus estabelece as seguintes medidas, com os respectivos impactos estimados:

I - cria auxílio financeiro temporário fixado para 2020 em R\$ 60,15 bilhões, distribuídos da seguinte forma:

- a) R\$ 30,15 bilhões para Estados e DF;
- b) R\$ 20 bilhões para Municípios; e
- c) R\$ 10 bilhões para os Sistemas Únicos de Saúde e de Assistência Social, sendo R\$ 7 bilhões para Estados e DF e R\$ 3 bilhões para Municípios;

II - suspende dívidas dos demais entes federados com a União e bancos públicos federais (BNDES e Caixa): R\$ 13,95 bilhões, considerando-se somente as dívidas não suspensas ainda por liminares do STF, refinanciando-se os valores não pagos em 2020;

III - possibilita a suspensão de dívidas com o sistema financeiro e bancos multilaterais: R\$ 10,64 bilhões;

IV - suspende o pagamento de refinanciamento de dívidas com a previdência social dos municípios: R\$ 5,6 bilhões;

V - possibilita que lei municipal suspenda as contribuições previdenciárias patronais aos regimes próprios: R\$ 19 bilhões;

VI - promove a contenção das despesas de pessoal dos entes federados: R\$ 120 bilhões.

Conclui-se que a proposição é compatível com disposto no art. 1º, § 1º, da Norma Interna da Comissão de Finanças e Tributação (NI/CFT) porque não colide com as normas legais que balizam a atividade orçamentária e financeira da União.

II.2 - Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa

Consoante prevê o Regimento Interno da Casa, o exame da constitucionalidade envolve a verificação de legitimidade da iniciativa legislativa, da competência para legislar e da adequação da espécie normativa à matéria regulada.

Não há vícios a apontar quanto à adequação da espécie normativa, vez que se pretende promover alterações de uma lei complementar em vigor por meio de projeto de lei de mesma espécie. Do mesmo modo, há que se reconhecer que a matéria integra o rol de competências constitucionais da União (art. 61 da CF).

A proposição não colide com os princípios e normas fundamentais que alicerçam o ordenamento jurídico. Além do que os dispositivos nela disciplinados são oportunos e necessários e encontram razoabilidade, coerência lógica e possibilidade de conformação com o direito positivo.

A redação do PLP atende às disposições contidas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, alterada pela LC 107, de 26 de abril de 2001.

Em vista do exposto, não vislumbramos óbices à aprovação do projeto de lei complementar no que concerne à sua constitucionalidade, boa técnica legislativa e juridicidade.

II.3 - Exame de Mérito

Quanto ao mérito, queremos observar que o projeto em questão alterou o Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, aprovado por esta Casa; apesar de manter artigos similares ao apresentado inicialmente por este Relator, na apreciação do Senado, o mesmo foi arquivado. Sobre esse aspecto e para o bom andamento dos trabalhos entre as Casas Legislativas, o ideal é que se mantenha "a lógica da Casa iniciadora e da Casa revisora, de modo a não se arquivar projeto aprovado com quórum qualificado iniciado na Câmara, o que é

mais crítico no caso de calamidade mundial e brasileira.

O PLP 39, de 2020, tem avanços ao estabelecer limite global para o auxílio financeiro e no aprimoramento das vedações para aumento de despesa para o ano de 2021.

No entanto, esta relatoria entende que os critérios inicialmente aprovados na Câmara dos Deputados promovem melhor distribuição e estabilidade na alocação orçamentária de cada ente; sobrepõe-se a esse ponto a situação difícilíssima de pandemia por que passa a sociedade brasileira, com forte impacto na redução de receitas e aumento de despesas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para enfrentamento dos efeitos da COVID-19.

Anteriormente concebido como auxílio financeiro para estabelecer um "seguro receita" para mitigar as perdas de arrecadação de ICMS e ISS - dado que a MP 938/2020, em vigor, já havia tratado da compensação da perda de FPE e FPM, no total de R\$ 16 bilhões, entregues em 4 parcelas, de março a junho/2020 -, o projeto aprovado na Câmara previa em contrapartida a proibição aos entes de conceder ou ampliar incentivo ou benefício de natureza tributária, o que não foi mantido no texto aprovado pelo Senado Federal.

O novo auxílio financeiro estabelecido no PLP 39, de 2020, combina critérios na distribuição dos recursos da seguinte forma:

- a) R\$ 30 bilhões para Estados e DF na forma do Anexo I, critérios não explicitados ou enunciados na lei, mas segundo informações seriam derivados de 60% participação no ICMS, 20% população, 10% FEX/Lei Kandir e 10% FPE;
- b) R\$ 20 bilhões para Municípios pelo critério populacional, a partir da proporção estabelecida para o Estado no referido Anexo I, excluindo-se o DF. No entanto, este último ente foi compensado por auxílio equivalente a sua cota-parte do FPM (estimado em R\$ 155 milhões);
- c) R\$ 7 bilhões para Estados atenderem SUS e SUAS no combate à pandemia, combinando-se critério de taxa de incidência de casos novos de COVID (40%) e população (60%); e
- d) R\$ 3 bilhões para Municípios combaterem a COVID-19 pelo critério populacional.

Cabe ressaltar que a combinação de critérios de distribuição dos recursos destinados aos entes federados produzem distorções para alguns Estados, ainda que a suspensão de pagamentos de dívidas com a União as mitiguem. A mesma distorção se repete na distribuição de recursos para os Municípios, principalmente para aqueles que possuem maior base de arrecadação e melhores sistemas públicos de saúde. Assim, tais entes federados serão os mais afetados pela queda da arrecadação e pela demanda crescente dos

serviços de saúde para o combate de pacientes contaminados pelo coronavírus; e, ainda, podem receber proporcionalmente menos que os demais entes.

A suspensão do pagamento de prestações devidas, de março a dezembro de 2020, em operações de crédito junto à União contribui para dar um fôlego financeiro aos entes federados na atual pandemia. Registre-se que tal disposição constou do Substitutivo ao PLP 149, de 2019, apresentado pelo Relator, e foi retirado em função de críticas da equipe econômica, apesar de a maioria estar suspensa por decisão do STF, razão pela qual seria pertinente que a lei disciplinasse tal situação em caso de calamidade. Difere no entanto ao não determinar a suspensão imediata de pagamentos com os bancos públicos (BNDES e Caixa), apenas autorizando o refinanciamento.

Assim sendo, considerando imperioso garantir que os recursos tão necessários cheguem rapidamente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, optamos", mesmo com as divergências técnicas, "por não alterar o texto aprovado no Senado, apresentando unicamente duas emendas de redação: a primeira para deixar claro que estão ressaltados das restrições previstas no art. 8º todos os profissionais e servidores civis e militares envolvidos diretamente em atividades de combate ao coronavírus e de segurança pública - estariam ressaltados das restrições relacionadas ao aumento de despesa com pessoal -; e a segunda para deixar claro que entre as reposições de cargos que não acarretam aumento de despesas incluem-se aquelas referentes aos cargos de assessoramento. Ainda que seja imperioso reduzir cargos em comissão, simples trocas, que não aumentam a despesa, seriam bloqueadas, dificultando a gestão no dia a dia."

Por fim, Presidente, é preciso registrar que, independentemente dos problemas dos critérios de distribuição adotados e descritos, assim como esta Casa foi corajosa e, entendendo a dimensão da crise que vivemos, aumentou o valor proposto pelo Governo de R\$ 200 na renda destinada a milhões de brasileiros para R\$ 600, que hoje significam a subsistência de milhões de brasileiros, esta Casa, desde o primeiro momento, entendeu que era fundamental ajudar Estados e Municípios. No princípio, o Governo Federal entendia que nenhum valor deveria ser repassado aos Governos Estaduais e Municipais, e esta Casa corajosamente tomou a iniciativa de enfrentar esse debate. Acredito que o que foi aprovado no Senado atende exatamente o primeiro objetivo que nós tínhamos, o de ajudar Estados e Municípios em valor que pudesse ser suficiente para que esses entes mantivessem serviços públicos funcionando, porque são fundamentais nessa guerra que nós enfrentamos contra o coronavírus.

"Diante desse quadro de urgência de se repassar recursos ausentes, faz-se mister que o Governo, posteriormente, venha a adotar medidas compensatórias para atender esses Estados e Municípios" que, anteriormente, no voto, nós explicitamos que possuem distorções no critério de distribuição

apresentado pelo Senado.

Em conclusão, Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, pela Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, votamos:

- a) pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020;
- b) pela adequação e compatibilidade orçamentária e financeira da proposição;
e
- c) no mérito, por sua aprovação, com a emenda de redação apresentada em seguida.

Sala das Sessões,

Deputado Pedro Paulo

Relator."

Passo a ler a emenda de redação.

"Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020

Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências.

Emenda de redação.

Dê-se ao inciso IV e ao § 6º do art. 8º do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, a seguinte redação:

Art.

8º.....
.....

IV - admitir ou contratar pessoal, a qualquer título, ressalvadas as reposições de cargos de chefia, de direção e de assessoramento que não acarretem aumento de despesa, as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios, as contratações temporárias de que trata o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, as contratações de temporários para prestação de serviço militar e as contratações de alunos de órgão de formação de militares;

.....

.....

§ 6º O disposto nos incisos I e IX do caput deste artigo não se aplica aos servidores públicos civis e militares mencionados nos arts. 142 e 144 da Constituição Federal e aos profissionais de saúde, de limpeza pública e assistência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, desde que diretamente envolvidos no combate à pandemia da Covid-19, ficando o uso dos recursos da União transferidos a Estados e Municípios, nos termos desta Lei, proibido para concessão de aumento de remuneração de pessoal a qualquer título.

Sala das Sessões, em 5 de maio de 2020.

Deputado Pedro Paulo

Relator"

Presidente, é este o meu parecer, com o voto e a subemenda de redação, que apresento para apreciação dos Deputados.

Muito obrigado.

Documento 41/544

57.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-05/05/2020-
	CD	12:20
Publ.: DCD - 5/6/2020 -	PEDRO UCZAI-PT -SC	
CÂMARA	DOS	DISCUSSÃO
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Reiteração da importância do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. PEDRO UCZAI (PT - SC. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, Sras. Parlamentares, hoje nós vamos decidir um projeto importante para apoio aos Estados e Municípios.

O Parlamento, a Câmara dos Deputados, já votou o PLP 149,

fundamental, decisivo, com mais recursos para Estados e Municípios e critérios mais transparentes e democráticos. No Senado, por uma manobra do Ministro Paulo Guedes, do Governo Bolsonaro, construíram um novo projeto de lei complementar, o PLP 39, mudando os critérios, diminuindo os valores para apoio aos Estados e Municípios e, mais do que isso, introduzindo condicionantes para que Estados e Municípios prejudiquem os seus servidores, para que em 2 anos estes não tenham nenhum novo direito. Mesmo depois da pandemia, mesmo depois da volta do crescimento econômico e do aumento da receita, os servidores serão violentamente prejudicados.

Portanto, nós Deputados, em respeito à Câmara dos Deputados, devemos reafirmar a importância do Projeto de Lei Complementar nº 149.

Foi esse o projeto que nós votamos no Parlamento. É com esse projeto que nós vamos apoiar Estados e Municípios, sem aproveitar a pandemia para sacrificar ou violentar os nossos servidores públicos, que, a duras penas, constroem serviço público e políticas públicas.

Não é possível que nós Deputados nos ajoelhemos diante da manobra que o Senado fez e rasguemos o PLP 149, que foi democraticamente construído na Câmara dos Deputados. Portanto, o primeiro ponto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é recolocar o PLP 149, para respeitar a Câmara, para respeitar a democracia, para respeitar as diferentes forças políticas que construíram esse PLP.

Segundo, não é possível que, em nome da pandemia, quando temos que defender renda básica - já votamos aqui os 600 reais -, defender crédito para as empresas, defender a manutenção do emprego e, agora, defender a garantia de recurso para Estados e Municípios, para assegurar o salário dos servidores, coloquemos a conta nas costas dos servidores. Se, com este projeto de lei, o apoio vai chegar a 120 bilhões de reais em 2 anos, eles querem retirar 120 bilhões de reais dos servidores públicos.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Obrigado, Deputado.

O SR. PEDRO UCZAI (PT - SC. *Participação por videoconferência.*) - Não são os servidores públicos que têm que pagar a conta da pandemia e desta crise sanitária. Não são eles que devem pagar a conta pela irresponsabilidade do Governo Bolsonaro, que demora no investimento dos recursos para enfrentar a pandemia e a crise. Por isso, não será jogando a conta para o servidor que nós vamos enfrentar a pandemia.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Deputado, há

outros querendo falar.

Muito obrigado.

O SR. PEDRO UCZAI (PT - SC. Participação por videoconferência.) -
Mais investimento, mais renda e mais serviço público!

Documento 42/544

57.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020- CD	12:24
Publ.: DCD - 5/6/2020 -	ERIKA KOKAY-PT -DF	
CÂMARA	DOS	DISCUSSÃO
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Participação por videoconferência. Sem revisão da oradora.) - Esta Câmara aprovou um projeto, há 3 semanas, por ampla maioria. Era um projeto que restabelecia os recursos necessários para Estados e Municípios. Mas o Governo Federal segurou essa proposição e trabalhou para desconstruí-la - desconstruí-la! Há mais de 3 semanas, o Brasil espera que esse projeto que foi aprovado na Câmara se transforme em uma realidade.

Estão fazendo a mesma coisa com as pessoas que precisam do auxílio emergencial. Há milhões de pessoas submetidas a dormir nas agências da Caixa Econômica e que enfrentam o sol, lama e chuva para ter um direito assegurado: o direito a um auxílio emergencial.

Ao mesmo tempo, o próprio recurso que deveria ir para as médias e pequenas empresas, para financiar as folhas de pagamento, também não sai dos bancos - e os bancos ganharam por volta de 1 trilhão de reais.

Aí vem Deputado dizer aqui que servidor público tem que pagar pelo auxílio a Estados e Municípios. São esses mesmos Deputados que aprovaram ontem quase 1 trilhão de reais de recursos públicos para comprar passivos de bancos privados neste País, para que esses bancos privados tenham recursos para comprar os ativos dos bancos públicos posteriormente. Como podem vir aqui me dizer que este é um Presidente que não exerce a metropolítica?

Servidores públicos são fundamentais para a construção de políticas

públicas, e, sem políticas públicas, nós não fazemos o luto dos períodos traumáticos da nossa história. Sem políticas públicas, nós não asseguramos a cidadania neste País. Portanto, não há como se votar a favor de uma proposição que retira direitos de servidores, que congela os salários dos servidores.

Nós já enfrentamos uma emenda constitucional, a EC 95, que estabelece um teto de gastos e retirou mais de 20 bilhões de reais da saúde nos últimos anos. Nós temos que enfrentar todos os dias a insanidade de um Ministro da Economia que chegou a chamar de parasitas os servidores, esses que constroem o País. Como é que nós vamos permitir que educadores e educadoras, fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa, de uma sociedade com consciência crítica e com liberdade, e tantos outros servidores e servidoras tenham seus salários congelados?

A proposta aprovada pela Câmara é melhor do ponto de vista dos recursos e também do ponto de vista dos critérios e não penaliza servidores e servidoras nem faz com que eles paguem uma conta que não é deles! Cadê a responsabilidade dos banqueiros? Cadê a responsabilidade do Governo?

Por isso, este projeto não pode suplantiar a proposição aprovada pela própria Câmara.

Documento 43/544

57.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária CD	-05/05/2020- 12:32
Publ.: DCD - 5/6/2020 -	MARCELO FREIXO-PSOL -RJ	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. MARCELO FREIXO (PSOL - RJ. Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu não tenho e nenhum de nós tem a menor dúvida do quanto é urgente, do quanto é fundamental ajudar Estados e Municípios. Isso significa salvar vidas. Todos nós concordamos com isso. Por isso, aprovamos, nesta Casa, no mês passado, um projeto muito melhor do que o que estamos votando hoje. Não há divergência entre nós sobre a compensação da queda das receitas nos Estados e Municípios; sobre a mudança nas restrições fiscais; sobre a suspensão

das dívidas; sobre novos créditos. Isso vai se transformar em mais vagas de UTI, em mais respiradores, em mais equipamento para os profissionais de saúde. Nenhum de nós discorda disso.

Sr. Presidente Rodrigo Maia, nós chegamos a 107 mil brasileiros contaminados, com 7.300 mortos, uma taxa de letalidade de aproximadamente 7%. O Brasil tem uma população de 210 milhões de habitantes. Muitos dizem que, pelo menos, 70% da população terá de contrair o coronavírus. Se nós mantivermos a taxa de 7%, isso significa, Sras. e Srs. Deputados, que nós poderemos ter 1 milhão de brasileiros mortos. Nós estamos falando de 1 milhão de brasileiros mortos!

Neste momento, qual é o sentido de botar num projeto restrição contra servidor público, fazendo Paulo Guedes ser vitorioso sobre a Câmara dos Deputados, numa concepção de Estado mínimo, numa concepção fiscal de um mundo que se foi? A pandemia não só mudou completamente a vida de todos nós, mas mudou também a economia, mudou a concepção de Estado, Deputado Rodrigo Maia. Nós não podemos mais ter a mesma ideia fiscal de antes.

Não tenho dúvida de que o debate sobre a questão do teto de investimento vai ter de voltar, porque nós não vamos poder continuar sucateando o SUS. O debate do SUS será um debate de estratégia, de modelo de sociedade.

Qual é o sentido, neste momento, de um projeto tão importante, que vai salvar vidas, voltar com uma concepção punitiva sobre os servidores públicos, originada de quem nunca suportou o servidor público? Por que a opinião de Paulo Guedes deve prevalecer sobre a opinião da Câmara dos Deputados? Como nós vamos continuar elogiando os servidores? Como nós vamos continuar elogiando os profissionais de saúde e, ao mesmo tempo, votar um projeto que diz que, até dezembro de 2021, por lei, está proibido - não é que não se consiga fazê-lo - haver reajuste. É descabida esta concepção. Não faz sentido, diante da importância que tem este projeto, manter algo tão torpe, tão cruel contra esses servidores que nós insistimos em elogiar.

É neste sentido a minha crítica, Presidente Rodrigo Maia.

Documento 44/544

57.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-05/05/2020-
	CD	12:36
Publ.: DCD - 5/6/2020 -	CÉLIO MOURA-PT -TO	
CÂMARA	DOS	DISCUSSÃO
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. CÉLIO MOURA (PT - TO. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, será lamentável a situação dos servidores públicos se este projeto for aprovado mantendo o artigo 8º como está, inserido. Os servidores públicos já estão há muitos anos sem aumento, e nós sabemos, principalmente nos Estados aqui do Norte, especialmente nos Estados que eram territórios e viraram Estados agora, que 90% deles ganham muito pouco. Eles ficarem sem aumento durante esse tempo todo, até dezembro de 2021, é inadmissível!

Essa ajuda que o Congresso Nacional, que a Câmara dos Deputados tem dado para melhorar a situação do povo brasileiro não pode simplesmente fortalecer o Ministro Paulo Guedes, que quer fazer com que os servidores públicos carreguem o Estado nas costas.

Nós sabemos muito bem que os professores, as pessoas que trabalham na saúde, nas universidades, a maioria delas ganha muito pouco. Este projeto de agora mudou totalmente aquele que nós aprovamos há poucos dias atrás. Nós precisamos (*falha na transmissão*). Precisamos salvar o povo brasileiro.

Aqui em Tocantins, por exemplo, a minha cidade de Araguaína registra a maior contaminação do Estado. O Prefeito da cidade, irresponsavelmente, abriu a cidade, e, agora, a contaminação está matando (*falha na transmissão*). Só hoje, por exemplo, houve 13 novos casos da pandemia na cidade, e nós estamos sem condições, aqui no Estado, de enfrentar o coronavírus. No entanto, nós não podemos buscar recursos para fortalecer os Estados e a União massacrando os servidores públicos.

Sr. Presidente, nós não podemos deixar que essa categoria, a dos servidores públicos, seja atacada. Não podemos deixar que seja retirado deles o direito de sobreviver, porque eles ganham muito pouco. São poucos os privilegiados que ganham bons salários.

Portanto, eu acho que nós devíamos retirar o art. 8º, para que nós possamos atender os Estados e Municípios que passam por dificuldades.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

57.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-
CD 12:40

Publ.: DCD - 5/6/2020 - HILDO ROCHA-MDB -MA

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Solicitação ao Relator Pedro Paulo de retirada do art. 6º e do dispositivo proibitivo da concessão de reajuste salarial aos servidores públicos, constantes no bojo do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente Rodrigo Maia, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, nós estamos debatendo o PLP 39/20, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento à COVID-19, de autoria do Senador Anastasia. A proposição se baseia na criação de apoio aos Estados e Municípios, em função da perda de receitas oriundas do ICMS e do ISS. Nós, logicamente, respeitamos a proposta do Senado. Eu respeito o trabalho do Relator Pedro Paulo, que é um excelente Parlamentar.

No entanto, eu vejo que não podemos aceitar a securitização dos ativos dos Estados. Se a empresa está devendo 1 milhão de reais ao Estado e se este valor é negociado com os bancos com deságio de 30% a 40%, este 1 milhão vai virar um ativo de apenas 600 mil ou 700 mil, e nós acabaremos prejudicando esta e as futuras gerações. Portanto, nós não podemos aceitar esta forma de negociação, que visa enriquecer cada vez mais os bancos e o sistema financeiro, em detrimento da população. É isso que consta no art. 6º deste projeto. Foi por isso que eu apresentei uma emenda a ele. Peço, portanto, ao Deputado Pedro Paulo que a aceite.

Não podemos concordar com o congelamento de salários. As coisas não podem funcionar assim! Certas categorias têm direito a reajuste, como os agentes de saúde. Aliás, nós aprovamos uma lei que diz respeito à categoria, na qual está garantido o reajuste para 2021. Nós temos que levar em conta toda a legislação. No caso dos professores, a categoria tem direito a reajuste, como consta na nossa legislação. Portanto, não podemos agir desta forma, aprovando um projeto feito às pressas pelo Senado.

O Estado do Maranhão, logicamente, será beneficiado com esta contrapartida, recebendo mais de 1 bilhão de reais, embora o Governador não esteja sendo transparente, nem fazendo uso adequado do recurso que está recebendo da União: foram mais de 200

milhões de reais. No Estado, foram registradas 22 mortes por causa do coronavírus. Por quê? Porque o Governador fechou os hospitais, sucateou as ruas. O grande culpado pelas mortes aqui no Maranhão tem nome: chama-se Flávio Dino, Governador do Maranhão, que vem administrando, de forma irresponsável, o Estado. Não apenas a Saúde, mas também todos os setores da administração pública do Maranhão fracassaram.

Diante disso, peço ao Relator que retire o art. 6º e acabe com essa história de congelamento de salário, que não faz sentido. Se tivermos inflação, como vão ser as coisas? Tudo indica que teremos.

Muito obrigado.

Documento 46/544

57.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020- CD	12:44
Publ.: DCD - 5/6/2020 -	JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Apelo aos Líderes partidários por busca de amplo entendimento para votação do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu gostaria de levantar uma questão que julgo necessária na votação deste projeto, algo que pode ajudar. Na verdade, eu quero fazer um apelo aos Parlamentares de todos os partidos, especialmente a V.Exa. e ao Relator da matéria.

Ao longo deste período da pandemia, nós temos feito um esforço brutal para unificar o pensamento desta Casa naquilo que consideramos fundamental: a defesa da vida. V.Exa. tem sido expoente nesta construção, assim como todos os Líderes partidários. Nós temos feito um esforço enorme para a votação de matérias que nos unificam e oferecem ao País saídas consistentes, duradoras e responsáveis para o combate ao COVID-19. Todos nós temos feito este esforço. Portanto, a Câmara e, principalmente, V.Exa. estão de parabéns!

Para que estou falando isso neste momento, após a manifestação do Deputado Hildo Rocha, do MDB do Maranhão? Para refletirmos no seguinte: os dois projetos, o da Câmara e o do Senado, têm aspectos



positivos. O projeto da Câmara estabelece a recomposição do ICMS e do ISS. Fizemos bem, ajudamos! Os Governadores e os Prefeitos concordaram.

O Senado alterou este imperativo, esta decisão da Câmara, mas estabeleceu dois outros pontos positivos: a suspensão do pagamento das dívidas dos Estados com a União e com organismos internacionais. No entanto, fez algo que contraria o entendimento da Câmara. Qual é o entendimento da Câmara? Eu escuto o seguinte de todos os Líderes: *"Votemos, neste período de pandemia, somente as matérias que digam respeito ao problema, à crise brutal e sanitária que o Brasil está vivendo"*. Este tem sido o entendimento em todas as manifestações, das falas da Liderança do Governo até as falas dos Deputados da Oposição.

Por que o Senado resolveu isso? Ninguém sabe por que razão, a não ser por capricho, porque isso não tem incidência direta. O fato é que, ao votar o auxílio, o Senado impôs uma reforma fiscal e o congelamento dos salários dos servidores, como se algum Governador estivesse anunciando aumento de salário para os servidores neste momento. Não é razoável este congelamento! Nós não estamos dizendo que se vai dar aumento ou não. No mínimo, estão tendo uma desconfiança em relação à prática dos Governadores. Meu Deus, os Governadores estão sofrendo! Todos os Governadores estão sofrendo: o do Ceará, o de Pernambuco, o do Maranhão. Nestes três Estados a pandemia está sendo mais agressiva. Estes Governadores estão preocupados com o quê? Primeiro, em salvar vidas; segundo, em preservar os empregos; e, em terceiro, em gritar pelo apoio do Governo Federal, para que os ajude nas ações que estão desenvolvendo.

Portanto, para que colocar isso, meu caro Deputado Pedro Paulo, meu caro Presidente Rodrigo Maia?

O apelo que eu faço neste momento é que nós, primeira hipótese, retomássemos o texto da Câmara. Não sendo possível, vem a segunda hipótese: que nós pegássemos o que é fundamental, aquilo que o Senado fez em relação às dívidas e aquilo que a Câmara fez quanto à recomposição do ICMS e do ISS, por meio de substitutivo global. A terceira hipótese seria que nós votássemos, mais uma vez dando a demonstração de grande unidade entre nós. Que o Relator retirasse o art. 8º, que não tem incidência. Por que razão isso está colocado? E o desespero dos Governadores? Como isso seria resolvido?

O apelo que estou fazendo é para nosso bem, Sr. Presidente. É para o bem do Parlamento Câmara Federal. Não é para agredir o Senado ou para retirar-lhe a prerrogativa e a iniciativa. Este apelo é para o bem do País. Como eu disse, há categorias que têm que receber aumento, obrigatoriamente. Para que Paulo Guedes impõe ao Presidente do



Senado que é preciso congelar os salários e que não se pode fazer isso ou aquilo? Minha gente, por que razão vamos fazer isso? Será que Paulo Guedes tem crédito? Eu nem estou falando do Governo! Para exigir mais isso da Câmara, Presidente Rodrigo Maia? Isso não é correto! Nós não devemos aceitar isso, porque desconstitui um princípio fundamental que nós aprovamos, em prol do qual as Lideranças, inclusive as Lideranças da Oposição, estão trabalhando com um esforço monumental.

Sr. Presidente, V.Exa. é testemunha do quanto temos ajudado o País. Nós não estamos nos valendo daquela máxima sempre imputada à Oposição do "quanto pior, melhor". Em tempos de pandemia, o melhor é preservar os direitos. Em tempos de pandemia, o melhor é preservar a vida e a saúde pública. É isso que os Governadores pedem.

Diante disso, indago ao Relator se S.Exa. topa construirmos um amplo entendimento nesta Casa, para não sinalizarmos que estamos impondo este ou aquele arrocho ao servidor. O pacto federativo precisa ser reconstruído. Os Governadores estão tendo muita responsabilidade na condução da pandemia. Não são apenas os Governadores da Oposição, não! São todos: do Governador de São Paulo à Governadora do Rio Grande do Norte, passando por todos os Estados ou, pelo menos, pela maioria. Todos estão sendo muito responsáveis.

Para que essa chantagem? Para que impor isso? Alguns dizem: "*Vamos fazer isso para dar o troco à Câmara dos Deputados*". Isso não é correto, nem com V.Exa. nem com nós que temos trabalhado e ajudado. Ainda ontem, nós aprovamos, praticamente em primeiro turno, a PEC do "orçamento de guerra". Então, para que fazer isso agora? Para nos dividir? Isso vai nos dividir. Isso mostra um rompimento. O que o Senado fez rompe a construção coletiva que nós fizemos aqui na Câmara dos Deputados.

Nós temos que defender a retirada do art. 8º, Sr. Relator. Ele é desnecessário, serve apenas para sinalizar outra coisa para a Câmara.

Este é o apelo que faço em nome da Liderança da Minoria, num momento grave como este: vamos todos votar, vamos reunificar o pensamento majoritário desta Casa, que é fazer tudo para preservar a vida de centenas de milhares de brasileiros! A situação é muito grave. Num momento como este, em que as pessoas têm o receio de perder seus empregos, fica aquela espada nas costas: "*Não se pode fazer isso, não se pode fazer aquilo*". E a autonomia federativa? E a autonomia dos Estados? Não podemos, Secretário Mansueto e Ministro Paulo Guedes, querer impor isso aos Estados! Os Governadores estão desesperados.

Portanto, Sr. Presidente, o apelo que faço é que votemos esta matéria,

num amplo entendimento. Quero pedir isso a V.Exa., ao Relator e aos Líderes de todos os partidos.

Para que isso, meu Deus do céu? Isso não é necessário. Faço este pedido a bem da boa política, a bem do diálogo, a bem do entendimento que estamos construindo todos os dias nesta Casa. Nós da Oposição temos trabalhado muito, temos dialogado muito com todos os partidos. Nem com a Liderança do Governo nós da Oposição nós nos negamos a dialogar! Em todos os momentos em que a Câmara nos chamou, nós fizemos gestos.

Eu estou pedindo ao Relator, a esta Casa, à Liderança do Governo e a V.Exa., Sr. Presidente, que façamos um gesto coletivo de grande impacto na votação desta matéria. Não precisamos mexer com os servidores. Deixem, cada Estado saberá conduzir sua política fiscal, de acordo com a realidade econômica do País e de todos os entes federados.

É o apelo que faço neste momento às Lideranças.

Aproveito para me dirigir ao Líder da Maioria, o Deputado Aguinaldo, que tem tido muita sensibilidade na condução deste processo. Quero me dirigir especialmente aos demais Líderes, como me dirigi ao Líder do Governo. Eu já fui Líder de Governo nesta Casa. Neste momento, sinalizem, porque os gestos ficam, são importantes para o futuro das relações políticas que estamos consolidando cada vez mais nesta Câmara.

Peço isso, Sr. Presidente, em nome dos servidores, em nome de todos aqueles que estão defendendo o melhor, em nome daqueles que defendem a vida de milhões de brasileiros.

Este é o apelo que faço, neste momento grave, na votação de uma matéria tão importante para os Governadores. Não podemos sacrificar ninguém.

Todos pelo Brasil! Todos pela vida!

Juntemo-nos nessa empreitada, Sr. Presidente, para o melhor do Brasil. Faço este apelo para que todos possam solicitar ao Relator da matéria, meu querido Deputado Pedro Paulo, que retire esse ponto - não precisamos disso, para que isso? -, tirar isso não vai atrapalhar em nada, nem ao Governo, nem aos Governadores e muito menos ao Brasil.

É o chamamento que faço e a questão que apresento.

Obrigado.

Documento 47/544

57.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020- CD	12:56
Publ.: DCD - 5/6/2020 -	RODRIGO MAIA-DEM -RJ	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Defesa de aprovação pela Casa do texto encaminhado pelo Senado Federal ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. RODRIGO MAIA (Bloco/DEM - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Boa tarde a todos. Vou tentar ser breve.

Desde o início, desde quando introduzimos o Plano Mansueto matéria no PLP 149, conversando com Prefeitos e Governadores sobre a necessidade de sairmos daquele debate de médio e longo prazo, decidimos por um debate de curto prazo das questões emergenciais. Fizemos um debate dentro da Câmara dos Deputados que resultou numa votação muito expressiva, com o apoio da grande maioria: mais de 430 Parlamentares.

Depois vimos a forma como o Ministro da Economia tratou a Câmara dos Deputados, como tratou, principalmente, minha pessoa, achando que ataques iriam reduzir a nossa certeza, que, no entanto, fica cada vez mais clara, quando analiso a melhor forma de atender Estados e Municípios. Ele achava que aquela agressão iria nos colocar numa posição de submissão. A Câmara dos Deputados nunca será submissa a nenhum Governo, ela será sempre respeitosa e sempre vai trabalhar de forma independente.

Depois, acompanhando nas semanas seguintes o debate, principalmente nos últimos dias no Senado Federal, nós vimos que a nossa tese da necessidade de ajuda a Estados e Municípios prevaleceu. A nossa tese do valor a ser transferido a Estados e Municípios, no período de 4 meses, prevaleceu. A nossa divergência com o Senado foi na forma de distribuição dos recursos. Isso, é claro, gera alguns conflitos, principalmente com os Estados do Sul do Brasil e com as cidades acima de 200 mil habitantes, até porque são elas que concentram o maior volume da administração de UTIs, junto com os Estados. Mas não é porque existem conflitos, divergências e posições diferentes, inclusive na troca da origem do projeto, que nós vamos

mudar nosso principal objetivo, que é atender Estados e Municípios.

Como alguns já disseram, não estamos aqui para discutir o que é o ideal. Nós estamos aqui para construir, dentro do Parlamento, um texto que vá à sanção e que, uma vez sancionado, permita que recursos possam chegar o mais rápido possível a Estados e Municípios.

Eu acho que essa foi a intenção do texto aprovado na Câmara dos Deputados, no início, e é a intenção do texto do Senado, de modo que ele volta à Câmara dos Deputados com a mesma intenção.

Certamente, pelo que ouvi de todos os Líderes, nenhum de nós está preocupado com qual texto será o aprovado. Não há nenhuma queda de braço para que seja o da Câmara dos Deputados ou o do Senado Federal. Nós sabemos que, se ficarmos nesse pingue-pongue, os prejudicados serão os brasileiros, que precisam de atendimento, não apenas na saúde mas também em todas as outras áreas, que é de responsabilidade de Estados e Municípios, não da União. Nós sabemos que a União é o único ente que pode emitir dívida, emitir moeda e garantir, neste momento de grande redução da atividade econômica, recursos para que Estados e Municípios continuem funcionando.

Do meu ponto de vista, já defendi ontem e continuo defendendo hoje que o melhor para o Brasil é que a Câmara dos Deputados vote o texto encaminhado pelo Senado Federal, com as mudanças na emenda de redação proposta pelo Deputado Pedro Paulo.

O Deputado José Guimarães entrou no debate - o tema não estava em discussão, o que não significa que não tenha grande apoio da Casa - da sinalização para a sociedade de que não haverá, além de casos excepcionais, nenhum tipo de aumento de salário pelos próximos 18 meses.

Deputado José Guimarães, com todo o respeito e admiração, acho que divergir faz parte do processo democrático. No entanto, eu tenho que lembrar a todos que milhões de brasileiros, os mais vulneráveis, estão hoje na fila da Caixa Econômica Federal para receber um auxílio de 600 reais. Lembro também que já foram feitos cerca de 5 milhões de contratos, conforme a regra da Medida Provisória nº 936, o que, no entanto, ainda é um número muito abaixo daquilo pensado pelo Governo - a projeção era de mais de 20 milhões, de modo que não chegamos nem perto daquilo que imaginamos. Além disso, as consultorias econômicas começam a mostrar que haverá um grande crescimento da taxa de desemprego no Brasil: sairá de 11% para 16%, 17%, 18%. Alguns mais pessimistas dizem que chegará a 20%.

Enfim, Deputado José Guimarães, com todo o respeito... Notem que



estamos falando da redução dos salários do setor formal. É claro que a informalidade no Brasil deve crescer e atingir mais da metade do mercado de trabalho até o final do ano. Isso significa que as relações de trabalho ficarão prejudicadas, a renda vai ser reduzida, o lucro das empresas vai diminuir. Enfim, acho que é um pequeno gesto não haver aumento salarial - não estamos cortando salários. Todos sabem da minha posição. Em um debate futuro, nós vamos precisar discutir e repactuar o Estado brasileiro, porque a renda do Estado, as receitas dos entes federados vão cair muito, assim como o lucro das empresas. Não há milagre a ser feito.

Eu acho que para esses milhões de brasileiros o gesto apenas de congelamento salarial, com algumas exceções, por 18 meses, não é nenhum problema, nem representa motivo para nenhuma crise entre o Parlamento e Poder Executivo. Eu poderia estar criticando - todos sabem como é minha relação hoje com o Poder Executivo, com o Ministro Paulo Guedes -, mas esta não é hora de embates políticos e sim de construir soluções.

O fato é que nós estamos transferindo 60 bilhões de reais para esses milhões de brasileiros, graças a um projeto por cuja aprovação parabeno o Presidente do Senado e os Senadores. Independentemente de a regra ser diferente da que nós aprovamos, são 60 bilhões de reais. Esse gesto sinaliza para a maioria da população brasileira, que não é de servidores públicos, que nós também, todos os Poderes e todos os entes, vamos dar a nossa contribuição mínima de não realizar nenhum tipo de aumento pelo menos pelos próximos 18 meses.

E mais - para encerrar e me desculpar com os Deputados e Deputadas: como é que faremos se não diferenciarmos, principalmente entre os profissionais de saúde, aqueles que estão no enfrentamento do coronavírus e aqueles que não estão? Acho que isso vai desestimular muitos profissionais de continuar trabalhando na linha de frente, e não apenas profissionais da área da saúde, mas de todas as áreas envolvidas no enfrentamento do coronavírus, já que eles correm mais riscos que boa parte da população, que por isso mesmo pode e deve respeitar o isolamento social e utilizar máscaras quando sair de casa.

Dirijo respeitando sua posição, Deputado José Guimarães - esta é a minha posição, que fiz questão de expor publicamente, porque há sempre alguém dizendo que vou brigar com o Presidente do Senado. Não vou brigar com o Presidente Davi Alcolumbre, não vou criar conflitos insuperáveis com o Senado Federal, porque o nosso papel, hoje e sempre, é construir convergências e, através do diálogo, soluções. Mesmo divergindo da forma da distribuição, defendo que devemos, precisamos e devemos, ainda hoje, votar e enviar para

sanção o projeto aprovado pelo Senado, que, do meu ponto de vista, deve permanecer como veio, para que não tenha de retornar àquela Casa.

Essa é a minha posição.

Documento 48/544

57.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020- CD	13:04
Publ.: DCD - 5/6/2020 - CÂMARA DEPUTADOS	GONZAGA PATRIOTA-PSB -PE DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Solidariedade aos familiares das vítimas da Covid-19. Insistência da Oposição na retirada do art. 8º sobre o congelamento salarial dos servidores públicos, constante no bojo do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PSB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, primeiro presto minha solidariedade aos familiares das 7.391 pessoas que foram contaminadas pelo coronavírus, irresponsabilidade de muitos Prefeitos, Governadores e do Presidente da República, que preferem a economia à vida.

Sr. Presidente, o meu partido, os partidos de Oposição vão insistir em que se retire esse art. 8º. Ninguém aguenta, numa crise como esta, com o pouco de salário que recebe, ficar 18 meses sem aumento. Saí da quarentena para vir aqui dizer claramente que não deveremos votar a favor desse congelamento. Há muitas outras saídas que não o congelamento de salários, principalmente o do professor. Eu sou professor e sei que é a classe que menos ganha neste País.

Sr. Presidente, agradeço V.Exa. ter me concedido este minuto para dizer que nós, Deputados de oposição, que temos responsabilidade com a sociedade brasileira, votaremos contra o art. 8º, que congela por 18 meses os salários dos servidores públicos brasileiros.

Muito obrigado.

Documento 49/544

57.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-
---------	---

Publ.: DCD - 5/6/2020 - CD FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

13:08

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Descaso do Governo Jair Bolsonaro com o pagamento do auxílio emergencial de 600 reais concedido a trabalhadores informais, autônomos e famílias carentes diante da pandemia de coronavírus. Defesa de rejeição do texto encaminhado pelo Senado Federal ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Bom dia a todos e todas.

Eu quero começar dialogando com a sua fala, Presidente. V.Exa. falou sobre a necessidade de todos buscarem soluções neste momento gravíssimo pelo qual o Brasil passa.

Eu, honestamente, acho que nós fizemos a nossa parte com o PL 149/20, com um relatório votado por 430 Deputados, defendido por V.Exa., defendido por nós, que garantia recursos para os Estados com critérios adequados de repasse e, ao mesmo tempo, não massacrava a vida dos trabalhadores.

Quem não tem empenho para garantir soluções mais rápidas é Bolsonaro e Paulo Guedes, como se viu quando da aprovação da renda emergencial. A Câmara dos Deputados - eles mentem sistematicamente, mas foi esta Casa - aprovou o auxílio emergencial de 600 reais, e eles demoraram 3 semanas para começar a fazer os pagamentos. Ainda hoje filas quilométricas se formam desde a madrugada na frente das agências da Caixa Econômica Federal. São milhares de pessoas que se expõem, assim como os bancários da Caixa, e permanecem sem receber o benefício.

Fizeram da mesma forma com o PL 149, que agora chega. Paulo Guedes, depois que o PL saiu desta Casa votado por 430 Deputados, atacou o projeto e fez chantagem. No dia 13 de abril - 13 de abril! -, companheiros e companheiras, nós votamos o relatório, correto e bom, do Deputado Pedro Paulo ao PL 149. Nós estamos no início de maio. Quem atrasou a ajuda aprovada para os Estados foram Paulo Guedes e o Senado, que capitulou à tese do Ministro.

Discordo de V.Exa., Presidente, porque acho que o Senado cumpriu um papel nefasto, criando uma manobra jurídica para que aquela Casa ficasse com a votação final, e não a Câmara dos Deputados - foi isso

que eles fizeram -, e aprovasse um texto com muitas perdas em valores: são 23 bilhões a menos, ou seja, menos respiradores, menos leitos de UTI, menos recursos para os Estados. São três semanas de demora, e o SUS começa a colapsar.

Agora temos uma nova questão perversa: querem massacrar os servidores públicos. Nós não desconhecemos a situação geral do País, nós estamos de pleno acordo quanto a que a situação é gravíssima para a classe trabalhadora dos celetistas, que está perdendo trabalho e sofrendo arrocho salarial. Mas a solução não é massacrar mais servidores. Os servidores públicos são parte da solução e não do problema.

Dizer que uma professora no Rio Grande do Sul, que está há 5 anos sem reajuste e há 4 anos com o salário parcelado, é vilã da história e vai ficar mais 1 ano e meio sem aumento de salário?! Um ano e meio sem aumento de salário?! Dizer que os servidores públicos, que foram recentemente impactados pela reforma da Previdência mandada por Guedes e Bolsonaro e, infelizmente, aprovada por esta Casa, são os culpados?!

Os culpados são os banqueiros! O Banco Central liberou 1 trilhão e 200 bilhões para os banqueiros - 1 trilhão para os banqueiros! - e agora está chorando para liberar 60 bilhões para os Estados, fazendo chantagem com o que é um direito dos servidores públicos!

Eu fiquei muito, muito chateada na votação da urgência, porque vários companheiros, inclusive da Oposição, encaminharam a favor da urgência argumentando que era aceitar isso ou os Estados não receberiam direitos. Nós deveríamos ter uma postura dura, denunciando a manobra do Senado, denunciando a manobra de Paulo Guedes e mostrando o descalabro em que nós estamos. Não dá para ser aqui como foi no Senado, onde só a REDE votou contra - saúdo a REDE, foi muito importante seu voto contrário.

Nós do PSOL não aceitaremos chantagem. Não aceitaremos chantagem dos verdadeiros parasitas: o Paulo Guedes e a turma do sistema financeiro; chantagem daqueles que liberam bilhões e até trilhões para os bancos e que querem massacrar a professora, querem massacrar o gari, que cuida da limpeza pública, querem massacrar os profissionais da segurança, como o policial federal, que não estão incluídos aqui.

O nosso voto é "não" do início ao fim dessa matéria, a não ser nos destaques que preservam os servidores, nos destaques que tiram a securitização e nos destaques de preferencialidade do PL nº 149, de 2020, que corretamente foi votado por esta Casa.

57.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020- CD 13:12	
Publ.: DCD - 5/6/2020 - CÂMARA DEPUTADOS	ROGÉRIO CORREIA-PT -MG DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Defesa de retirada do art. 8º sobre o congelamento salarial dos servidores públicos, constante no bojo do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente.

Com este art. 8º, o projeto do Senado comete um erro mortal, um erro capital. Portanto, não dá para se aprovar o projeto com esse artigo. É preciso, sim, como disse o Deputado Guimarães, retirar esse art. 8º.

Presidente, não podem ser responsabilizados ou pagar a conta da pandemia os servidores públicos, de forma alguma.

O Governo, agora, numa instrução normativa, diminuiu de 20% para 15% a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido dos banqueiros. Para se ter uma ideia, só aí eles aliviaram em 4 bilhões as maiores instituições de banco do Brasil.

Eu tenho um projeto de lei, que já está sob regime de urgência - ser for colocado em votação, certamente será aprovado -, que cobra lucros e dividendos de 15% dos bancos. Isso significaria em torno de 50 bilhões ao ano. Ora, essas são as prioridades.

As professoras, as trabalhadoras da educação serão os mais penalizados com esse art. 8º e com a aprovação desse projeto, porque elas não terão reajuste no seu piso salarial, o que é constitucional. As professoras universitárias não terão direito a promoções e progressões durante quase 2 anos. Também não teremos mais concurso público, o que dilapida ainda mais o serviço público, solapa a sua base.

Então, essa não é a solução, e não é a única. Existe uma solução muito melhor, que é a taxação das grandes fortunas.

O projeto que veio do Senado recuperou o erro do tal Plano Mansueto, que nós da Câmara havíamos derrotado. Portanto, é necessário

derrotar de novo, dizer ao Senado que nós não podemos nos render às pressões do Paulo Guedes.

O problema da pandemia no Brasil só vem se ampliando, e isso não é à toa. O Brasil hoje está no epicentro da pandemia. E há um responsável por isso: o Governo Bolsonaro, porque ele incentiva que essa pandemia se alastre, ele é da tese de que, quanto mais gente for infectada, mais rápido nós sairemos da crise, o que é uma bobagem e uma mentira. Milhares de pessoas morrerão. O Brasil já ultrapassou o número de 100 mil infectados.

As pessoas estão nas filas porque o Governo, em vez de abrir o Banco do Brasil para pagar o auxílio, em vez de abrir os Correios, como disse hoje o Governador do Piauí, só abre a Caixa Econômica Federal. Parece que o Governo quer fila, quer infecção.

O Governo ataca a imprensa, ataca o povo, ataca a Câmara, ataca o Senado, e a nossa resposta é ceder às chantagens do Paulo Guedes?! Essa não será a forma de recuperar a economia.

Presidente, para recuperar a economia, para gerar empregos -- e V.Exa. tem razão em conclamar para que isso aconteça --, nós precisaremos do Estado, nós precisaremos do serviço público, que faz a roda da economia girar.

Então, não dá para votar este projeto com esse art. 8º. O Relator deveria retirá-lo, e o Senado votaria o projeto imediatamente depois, sem o art. 8º. É isso que traria dignidade ao Congresso Nacional.

Documento 51/544

57.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-05/05/2020-
	CD	13:16
Publ.: DCD - 5/6/2020 -	CAPITÃO WAGNER-PROS -CE	
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Defesa de retirada do art. 8º acerca do congelamento salarial do funcionalismo e do impedimento da realização de concursos públicos, constante no bojo do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, sobre a instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Escalada da violência no Estado do Ceará, notadamente na Capital Fortaleza.

O SR. CAPITÃO WAGNER (Bloco/PROS - CE. Como Líder. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, boa tarde. Boa tarde a todos os Parlamentares que participam desta sessão *on-line*.

Eu queria, primeiro, registrar que acho acertado o limite estabelecido pelo Senado de 60 bilhões para Municípios e Estados. Acho acertada a decisão do Senado de limitar a ajuda a Estados e Municípios em 60 bilhões, até porque a queda na arrecadação ocorre não apenas nos tributos estaduais e municipais, mas também nos tributos federais.

Acho que nós temos que encontrar um denominador comum. A matéria é necessária, é importante, é urgente, mas alguns pontos da matéria nos preocupam, principalmente o art. 8º.

Já se falou muito na questão do reajuste dos servidores, e eu não acredito que Prefeitos e Governadores vão dar reajuste sem ter condições de reajustar o salário dos servidores.

Há outro ponto me preocupa mais ainda. Nós já estamos vendo aqui no Estado do Ceará - e eu acredito que o fenômeno esteja acontecendo também em âmbito nacional - o aumento no índice da violência, que se alavanca de forma assustadora.

Para se ter uma ideia, aqui no Estado do Ceará, os números de 2020 são superiores aos números de 2017, que foi o ano em que tivemos o recorde de violência no Estado, especialmente na nossa Capital, Fortaleza. O número de homicídios que ocorreu no Estado do Ceará no ano de 2020 já bate o recorde em relação ao ano em que houve o maior número na história do nosso Estado. Com isso, logicamente, nós vamos precisar reforçar o serviço de segurança pública.

Temos que lembrar que, quando falamos em educação, existem ferramentas na legislação que permitem que, em vez de realizar concurso, seja feita uma seleção ou outro tipo de contratação para o cargo de professor. Na área da saúde não é diferente; contratam-se terceirizados, contrata-se a organização social para substituir o Estado na questão do serviço de saúde.

Mas quando se fala em segurança pública, não há alternativa. Não há a alternativa de contratar uma empresa terceirizada para fazer segurança pública, não há alternativa de contratar uma organização social para fazer segurança pública. Só quem pode fazer a segurança pública é o Estado, no sentido amplo da palavra: o Governo do Município, o Governo do Estado e o Governo Federal.

O que está nos preocupando neste momento é a vedação. Eu ouvi o Deputado Mauro Benevides Filho falar que não há vedação, porque, se houver vacância, poderemos ter concursos públicos. Mas há uma vedação da ampliação de efetivos por conta justamente do que ele

citou.

Então, impedir a realização de concursos públicos e de nomeações na área da segurança é temerário, Presidente. Nós poderemos ter não só no ano de 2020, mas também no ano de 2021, por conta da convulsão social e da crise econômica, um aumento muito grande nos números da violência em todo o País.

Por conta disso, é importante que nós venhamos a observar pelo menos a exceção para a segurança pública. Se não para a saúde e para a educação, que se estabeleça exceção pelo menos para a segurança pública, a fim de que, logicamente, o Governo Municipal, o Governo do Estado e a União só contratem em caso de necessidade. Eu acho que essa necessidade já está configurada agora em 2020. E em 2021 vai estar mais clara ainda a necessidade de contratar profissionais da área da segurança.

Então, eu queria registrar a nossa preocupação em relação a essa regra que está estabelecida no art. 8º. Portanto, se não conseguirem retirar o art. 8º completamente...

O NOVO sempre usou um discurso com o qual eu concordo: não podemos amarrar a situação relacionada ao gestor. O gestor tem que ter discricionariedade e liberdade para tomar essa decisão. Se ele tiver condições de contratar mais profissionais numa área específica para a qual haja necessidade, que contrate. Se houver necessidade de conceder reajuste a servidores que não têm reajuste há muito tempo, que essa decisão fique a critério do poder discricionário do gestor, mostrando com transparência os números do Município, do Estado e da União.

É por isso que eu queria pedir o apoio de todos e a observação deste ponto específico em relação ao concurso público e à nomeação, que está no art. 8º.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 52/544

57.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020- CD 13:20
Publ.: DCD - 5/6/2020 - CÂMARA DEPUTADOS	AUGUSTO COUTINHO-SOLIDARIEDADE -PE DOS ORDEM DO DIA COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Apoio à aprovação pela Casa do texto original do Senado Federal ao Projeto de

Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Defesa de taxação de grandes fortunas e de estabelecimento do teto salarial no serviço público. Apoio ao congelamento salarial do funcionalismo.

O SR. AUGUSTO COUTINHO (Bloco/SOLIDARIEDADE - PE. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu acho importante a discussão desta matéria, que, sem sombra de dúvida, é fundamental para todos os Municípios e Estados brasileiros.

Desde quando estávamos discutindo o Plano Mansueto, eu achava importante avançarmos nessa discussão, mas houve o entendimento, principalmente da bancada da Oposição, de que não era o momento de se avançar com esse Plano Mansueto.

O projeto apresentado pela Câmara foi muito bom.

É preciso dizer, Presidente, que nós fomos, em sua pessoa, acusados de querer inviabilizar o Brasil votando esta matéria.

Pois bem, esta matéria foi para o Senado, foi reformulada e voltou com outro formato, mas com o mesmo valor, mudando alguns valores que eu questiono. Por exemplo, o meu Estado, Pernambuco, vai perder 113 milhões de reais nesse novo formato. Acho que isso foi nocivo. O projeto que nós fizemos era mais justo e mais equânime para todos os Estados e Municípios.

Esta matéria volta agora para ser discutida.

Ontem, na reunião da nossa bancada, com o Líder Zé Silva e com todos os demais Deputados, nós chegamos à posição unânime de que é importante votarmos este projeto como ele veio do Senado, corroborando com o que há pouco V.Exa. disse, porque existe essa necessidade.

O Secretário de Fazenda de Pernambuco desde ontem fala comigo, mesmo Pernambuco tendo sido prejudicado, e pede para que seja votado isso, porque é importante que chegue esse aporte até o dia 15 de maio aos cofres dos Estados e Municípios, diante desta situação.

Aqui está sendo muito discutida a questão do servidor público, mas é importante que entendamos que o momento em que o Brasil vive é um momento de muita dificuldade, com muitas pessoas desempregadas, empresas demitindo, apesar das ações que nós fizemos para tentar minimizar isso. E essas demissões vão continuar.

Não podemos ter no Brasil um serviço público como uma ilha da fantasia, diferente da realidade de trabalho que existe no País. A dificuldade que nós vamos ter no Brasil é muito grande. Por isso que este momento também serve para que façamos uma reflexão sobre outras ações que precisam ser feitas.

Foi dito por alguns colegas para se taxar as grandes fortunas. Eu concordo com isso, vamos avançar nesse tema; vamos votar o extrateto, que é outra coisa descabida que existe no Brasil. Precisamos avançar. Não é querer sacrificar o servidor público, de forma alguma, mas o servidor público não pode ficar dissociado da realidade que tem a maioria do povo brasileiro, das dificuldades que têm as pessoas que tiveram seus salários reduzidos.

Se não tomarmos medidas duras, Presidente, se não tomarmos medidas responsáveis, nós vamos, com grande probabilidade, ter Estados e Municípios que não pagarão a folha do servidor. Essa é a realidade do Brasil.

Por isso é que o Solidariedade encaminha com o projeto original do Senado, ressaltando que o nosso projeto era melhor e mais justo para Estados e Municípios.

É essa a posição do Solidariedade, Sr. Presidente.

Obrigado.

Documento 53/544

57.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-05/05/2020-
	CD	13:24
Publ.: DCD - 5/6/2020 -	PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC	
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Contrariedade à aprovação do texto encaminhado pelo Senado Federal ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Repúdio ao art. 8º sobre o congelamento salarial do funcionalismo e de despesas obrigatórias, constante no bojo da proposição.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, o PCdoB apresentou um destaque ao art. 8º, que se refere aos servidores públicos deste País, porque considera muito importante ter um olhar

sobre eles. Pode ser que o destaque que vá à votação não seja o nosso, mas fizemos isso.

Eu acho importante reafirmar aqui todo o esforço que os Líderes da Câmara fizeram para construir uma proposta que ajude Governadores e Prefeitos no Brasil.

Eu quero lembrar que naquele momento nós discutíamos que aquela deveria ser uma proposta da Presidência da República e do Ministro da Economia, mas eles não pensaram numa saída para ajudar Governadores e Prefeitos; pelo contrário, o Presidente Bolsonaro faz questão de externar o desleixo dele com a saúde pública no Brasil e já começa a dizer, em outros momentos, "e daí?" para as mortes que estão acontecendo no Brasil.

Quanto a essas mortes, nós do PCdoB fazemos questão de ser solidários às mais de sete mil famílias que perderam parentes e aos mais de 100 mil brasileiros infectados, porque quem pega essa doença tem medo de morrer também.

Nós somos testemunhas do esforço do Presidente Rodrigo Maia em encontrar uma saída para ajudar Governadores e Prefeitos, que estão num sufoco e estão sozinhos, sem o apoio do Governo Federal, num momento em que é preciso estender as mãos para a sociedade, para o povo brasileiro.

Portanto, eu acho que o Senado não agiu corretamente quando botou de escanteio o projeto da Câmara, porque, no final das contas, o valor que o Senado adotou foi o mesmo valor proposto aqui, votado e aprovado pela grande maioria desta Casa, entre Líderes, sob a coordenação do Presidente Rodrigo Maia. Se estava certo valor e a proposta da Câmara, por que o Senado não a acolheu e fez apenas mudanças num outro projeto? Deixemos que eles mesmos respondam, se responderem.

Quero chamar atenção a isto, colegas Parlamentares, porque esta é a nossa preocupação com o projeto que foi votado no Senado, e aqui a reafirmo: penso que não está em jogo se a palavra final vai ser da Câmara ou do Senado, pois eu gostaria muito que a palavra final fosse a salvação, a vida de milhões de brasileiros. Gostaria que os Governadores e os Prefeitos pudessem salvar a vida deles. Eu gostaria que este fosse o resultado final. Não estou preocupada se, no fim das contas, a última palavra é do Senado ou da Câmara.

Quero chamar a atenção para o que o Senado fez no art. 8º, este que nós do PCdoB destacamos, assim como o PT, o PSB, o PDT, o PSOL e tantos outros também. Nós estamos chamando a atenção para a questão dos servidores? Sim, até porque eu acho que nenhum

Governador ou Prefeito vai dar reajuste agora, num momento tão difícil, pois está todo mundo preocupado em comprar máscaras, em comprar álcool em gel, em comprar UTI, em comprar respiradores. E todos os Governadores e Prefeitos estão preocupados em pagar os servidores da saúde, os nossos guerreiros que estão no *front* de guerra.

Chamo a atenção também, colegas, a isto: a maldade que o Senado fez é tamanha, que congela não somente salários de servidores até o fim de 2021, mas também despesas obrigatórias com a saúde! Eu pergunto: é possível congelar o cumprimento dos Governadores nos gastos com a saúde durante uma pandemia? E querem que faça isso até 2021!

A proposta congela também as despesas obrigatórias com a previdência e a assistência sociais, num país que tem desempregados e vai ficar com mais desempregados ainda, porque nós temos um Presidente da República que não olha para o todo, que não olha para o Brasil e que vai deixar milhões de famintos! E vai poder congelar, até o fim de 2021, os recursos com a Assistência Social.

E há mais, Sr. Presidente, a proposta do Senado congela também recursos para a segurança pública. E se os Estados passam a viver os problemas que viveram recentemente, com o confinamento de policiais enfrentando Governadores? Não vai ser preciso sentar e discutir os recursos para isso?

Além do mais, Sr. Presidente e demais colegas Parlamentares, falo dos recursos da educação. Depois dessa pandemia, como vamos recompor a educação do nosso País?

É possível congelar saúde, assistência social, previdência, segurança pública e educação até o final de 2021? Essa é a diferença da proposta do Senado para proposta da Câmara. É isso que queremos evitar, porque Governadores e Prefeitos saberão o que é preciso fazer, mas deixá-los amarrados não está correto.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 54/544

57.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020- CD 13:32
Publ.: DCD - 5/6/2020 - CÂMARA DEPUTADOS	JOÃO CAMPOS-REPUBLICANOS -GO DOS ORDEM DO DIA COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Defesa de aprovação do texto encaminhado pelo Senado Federal ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. JOÃO CAMPOS (REPUBLICANOS - GO. Como Líder. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós, republicanos, temos o mesmo entendimento de V.Exa., o de que aquilo que a Câmara deseja é o mesmo que o Senado deseja. Há uma diferença, portanto, de forma, de procedimento, de critérios, mas o que se pretende? Pretende-se garantir que a União faça um auxílio financeiro a todos os Estados do Brasil e a todos os Municípios, em função da pandemia. É isso que nós queremos. Isso está construído.

Evidentemente, não é o momento de discutirmos coisas menores, não é o momento de disputa de vaidades: "*Olha, é o projeto da Câmara!*" ou "*É o projeto do Senado!*". O que importa é que, ao final, nós tenhamos aprovado um projeto de lei que efetivamente garanta esse auxílio financeiro aos entes da Federação e que essa construção tenha tido a participação direta do Presidente da República, do Governo Federal, do Ministério da Economia, para que ao final seja sancionado, para que aquilo que construímos a quatro mãos seja efetivado, seja materializado, para que o auxílio chegue aos Estados e Municípios.

É indiscutível que a perda de receita de Estados e Municípios, pelas razões conhecidas de todos nós, é algo assustador. Isso nos leva todos a entendermos que certamente, em tempo curto, Estados e Municípios, se não tiverem esse auxílio, terão dificuldade de honrar os seus compromissos, compromissos de toda ordem: compromissos com a folha de servidores, compromissos com empréstimos e com financiamentos, compromissos com o custeio, e daí por diante.

Por isso mesmo, alguns Governadores se anteciparam e foram buscar a salvaguarda do Supremo, para que o Supremo garantisse que eles não pagassem a dívida até 31 de dezembro.

Este projeto não é um projeto perfeito, mas evidentemente contempla todas essas nuances, todas essas situações. Aqui não se garantem apenas os 60 bilhões de reais - dos quais 10 bilhões de reais, exclusivamente, para a saúde e para a assistência social - porque em outro projeto, na MP 938/2020, já aprovada por esta Casa, nós garantimos mais. Quando digo "nós", refiro-me evidentemente ao Governo Federal, ao Presidente Bolsonaro. Nós garantimos mais de 16 bilhões de reais naquela composição de FPE e FPM. Nós teremos, portanto, 76 bilhões de reais.



Ora, quer seja por decisão do Supremo, quer seja por esse projeto que prevê que as dívidas deixam de ser pagas por um período, trata-se de dinheiro que sairia do Tesouro de Estados e Municípios e deixará de sair. Com efeito, isso representa também mais receita, criando-se, de fato, condições para que os Estados e Municípios cumpram nesse período de pandemia as suas obrigações, especialmente as obrigações básicas: saúde, segurança, educação, infraestrutura. Todos nós, repito, temos clareza e consciência das razões disto.

Sou servidor público. Sou Policial Civil, Delegado de Polícia, contudo entendo que este não é o instante de nós discutirmos aqui vantagens para servidores públicos. Toda a sociedade tem uma parcela de sacrifício a dar, todos da sociedade. O que se pretende, a meu sentir, quer pela Câmara, quer pelo Senado, é preservar o emprego tanto na iniciativa privada quanto na administração pública.

Acho, por exemplo, que a inclusão do art. 8º está na linha de não se permitir demissão de servidor público, está na linha de não se permitir ofensa à Constituição Federal, que seria a redução de salários, vez que é premissa constitucional. A primeira coisa que se observa aqui é exatamente o intento de garantir o emprego do servidor público com o seu salário intacto.

Quem sabe, na hipótese de alterarmos, suprimíssemos do texto a expressão "reajuste", que é só a recomposição da inflação? Contudo, para que o projeto não volte ao Senado, pelo acordo estabelecido, parece-me que nem isso será possível. Se suprimíssemos, entretanto, acho que seria um ganho.

Quanto a discutir vantagens, contudo, parece-me que não temos ambiente para isso, tanto é que a preocupação do Congresso Nacional, de Deputados e Senadores, e do próprio Governo, através de iniciativas, foi preservar o ganho mínimo para o trabalhador da iniciativa privada, para garantir a dignidade das famílias. Nós aprovamos, por exemplo, uma compensação, um auxílio, na hipótese da suspensão do contrato de trabalho; na hipótese da redução da carga horária, houve também um determinado tipo de iniciativa nossa para proteger o emprego e a dignidade da família do trabalhador. Acho que o art. 8º, por mais que eu, como servidor público, não desejasse votar a favor do texto, está nesta linha também, a de proteger o salário do servidor público e garantir-lhe o emprego.

Dessa forma, nós estamos caminhando dentro da compreensão de que é preciso dar ao Brasil, a Estados e a Municípios, ao conjunto da sociedade, condições vencer esse período de pandemia. Estou entre aqueles que acreditam que nós venceremos em tempo mais curto do que alguns profetas do caos apregoam. Pelo menos, eu torço para isso e tenho fé nesse sentido. E acredito que aquilo que nós estamos

fazendo, o Governo Federal e o Congresso, converge para essa direção ou para esse resultado.

Busquei falar com o Relator em instantes, mas não tive êxito. Um ponto me causou preocupação, que eu tive a oportunidade de compartilhar com os Líderes Jhonatan e Major Vitor Hugo, Líder do Governo. Refiro-me exatamente à emenda de redação do Relator no que se refere ao § 6º do art. 8º.

No texto que veio do Senado, o § 6º do art. 8º excetua as carreiras de segurança, saúde, etc., em relação aos incisos I e IX.

O que é o inciso I? O inciso I do art. 8º proíbe exatamente aumento, reajuste salarial, vantagens, adequação de remuneração, etc. No texto do Relator, na emenda de redação do Deputado Pedro Paulo, S.Exa. coloca uma vírgula no final, para acrescentar a seguinte expressão: "(...) *proibido para concessão de aumento de remuneração de pessoal (...)*". Parecia-me que o Relator estava, por engano, subtraindo algo que o Senado garantiu, porque o texto diz "vantagem", "reajuste", "aumento" ou "adequação", e aqui ele veda o aumento salarial. Contudo, conversando com alguns colegas Líderes partidários, houve o esclarecimento de que a vedação é pagar o aumento salarial com dinheiro da União, é apenas isso. Não se está vedando, portanto, que o Estado que entender de garantir aumento salarial para o pessoal da limpeza, da segurança, da saúde ou da assistência social o faça. Na medida em que recebe o recurso federal e há uma folga do Tesouro do Estado, o Estado então fará um aumento, caso assim entenda, com recurso do Tesouro. Esse argumento, portanto, convenceu-me, após examinar melhor o texto.

Penso que, de fato, nós precisamos aprovar esse projeto, na medida do possível, sem alterações, para que possa ser convertido logo em lei e para que os Estados e Municípios que estão clamando - Governadores e Prefeitos estão telefonando, há toda uma ansiedade e uma expectativa - possam ter esse texto consolidado e possam receber a primeira parcela desse auxílio financeiro. Sem discutir quais critérios são melhores, se os adotados pela Câmara ou os adotados pelo Senado, estou convencido de que estamos no caminho certo.

Esta Casa, no seu conjunto, portanto partidos de oposição e demais partidos, tem convergido nessas deliberações em favor do Brasil. O Republicanos não se furtou em nenhum momento a contribuir, em nenhum momento se furtou a colaborar para que esses projetos fossem aprovados. Certamente, outros projetos merecerão igual atenção nossa, com a sensibilidade que o Republicanos tem tido.

Sr. Presidente, feitas essas observações, penso que, no momento

adequado, orientaremos a favor da aprovação do PLP nº 39, de 2020.

Concordo com a preocupação Deputado Capitão Wagner em relação aos efetivos da segurança pública. A vedação para concurso público nos preocupa, devido à violência no País, embora os dados de 2019 sejam promissores. A redução de homicídios e de outros tipos criminais são promissores e nos alegram, por mais que as taxas ainda sejam muito altas. A melhora da taxa de elucidação de crimes no País por parte da Polícia Federal e das Polícias Civas também é um dado que nos alegra, mas, mesmo assim, estamos longe daquilo que nós buscamos.

Os efetivos das Polícias, de todas as Polícias no Brasil, estão muito aquém da demanda. Os quadros de pessoal representam a demanda de 15 anos atrás, e os efetivos estão muito aquém disso. Fazer concurso na área de segurança para repor apenas as vacâncias ocorridas nesse período da vedação não significa quase nada, porque repor aposentadorias e possíveis óbitos é muito pouco.

Vejo que há uma dificuldade de avançar nesse aspecto, embora isso me sensibilize. Se o Relator, os demais Líderes e o Governo entenderem que é possível avançar nesse aspecto, eu acho que isso é de interesse público.

Fica, portanto, a nossa manifestação em nome do Republicanos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 55/544

57.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-05/05/2020-
	CD	13:44
Publ.: DCD - 5/6/2020 -	PEDRO PAULO-DEM -RJ	
CÂMARA	DOS	PARECER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Reformulação do parecer apresentado ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. PEDRO PAULO (Bloco/DEM - RJ. Para proferir parecer. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é preciso fazer algumas pequenas correções de redação e transformar o voto em duas emendas de redação, para que não haja qualquer tipo de dúvida no projeto que

foi encaminhado do Senado. Por isso, reitero que são emendas de redação.

A primeira emenda de redação é a seguinte - vou repetir o meu voto:

"Dê-se ao inciso IV e ao § 6º do art. 8º do Projeto de Lei Complementar n. 39, de 2020, a seguinte redação:

Art.

8º.....
.....

IV - admitir ou contratar pessoal, a qualquer título, ressalvadas as reposições de cargos de chefia, de direção e de assessoramento que não acarretem aumento de despesa, as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios, as contratações temporárias de que trata o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, as contratações de temporários para prestação de serviço militar e as contratações de alunos de órgão de formação de militares;

.....

§ 6º O disposto nos incisos I e IX do *caput* deste artigo não se aplica aos servidores públicos civis e militares mencionados nos arts. 142 e 144 da Constituição Federal, inclusive policiais legislativos, técnicos e peritos criminais, e aos profissionais de saúde, de limpeza pública e assistência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, desde que diretamente envolvidos no combate à pandemia da COVID-19, ficando o uso dos recursos da União transferidos a Estados e Municípios, nos termos desta lei, proibido para concessão de aumento de remuneração de pessoal a qualquer título."

E a segunda emenda de redação é a seguinte:

"Dê-se ao *caput* do art. 9º do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, a seguinte redação:

Art. 9º Ficam suspensos, na forma do regulamento, os pagamentos dos refinanciamentos de dívidas dos Municípios com a Previdência Social com vencimento entre 1º de março e 31 de dezembro de 2020."

Essa última subemenda de redação, Sr. Presidente, foi uma solicitação da Receita Federal para que possa averiguar todos os critérios de suspensão de dívida para que não haja nenhum tipo de ilegalidade nessas suspensões, que são objeto dos parágrafos que foram aprovados no Senado, no que tange à suspensão de dívida de Estados e Municípios.

Era isso, Sr. Presidente.

57.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-
CD 13:48

Publ.: DCD - 5/6/2020 - LÉO MORAES-PODE -RO

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Maior cautela dos Parlamentares na apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. LÉO MORAES (PODE - RO. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero cumprimentar todos os colegas Parlamentares, saudar o Relator, o Deputado Pedro Paulo pela solidariedade, pela atenção, pela deferência que teve conosco sobre o pleito da segurança pública, dos servidores federais, bem como tantas outras pautas sobre as quais dialogamos.

Nós temos muita preocupação com esse projeto que está em pauta. Nós estamos entregando, sim, recursos a Estados e Municípios. Há a necessidade do contrapeso, há a necessidade de gatilhos para saber o bom investimento desses recursos, que não propriamente quer dizer que recursos que irão aos Estados e Municípios chegarão à base, à ponta da corda, para a população que tanto precisa desse suporte e desse apoio.

Nós estamos indo talvez na contramão - em grande parte nessa matéria - do que outros países têm feito neste momento. E digo países inclusive do campo ideológico até mesmo mais próximo do Governo ou até países mais liberais que estão injetando recursos no bolso da população e não entram nesse maniqueísmo do time do bem e do mal, ainda mais confrontando a população aos servidores públicos, principalmente os servidores da saúde, que estão na linha de frente e que morrem para atender aos demais da nossa população e da nossa sociedade.

Isso é extremamente preocupante. Entendemos que servidores oficiais da Justiça estão na frente de trabalho também e não estão atendidos; os servidores socioeducadores da mesma maneira. Enfim, servidores de toda a monta e de todo o segmento estão neste momento desamparados. Congelar salário de servidor é extremamente preocupante.

Antes de cobrar a conta, a fatura dos servidores públicos, o Governo Federal poderia, por exemplo, acabar com os jetons e grupos de

trabalho, que fazem muitos servidores da administração federal saltar o seu teto e receber milhares e milhares de reais, valores estratosféricos que são dados a eles, mas não são dados aos servidores dos Estados e Municípios. Há que entregar essa atribuição de legislar nessa matéria a quem está a receber esses recursos, que são os Governadores e Prefeitos.

Nós entendemos que o debate da supressão do art. 18 é extremamente importante. Mas como falar que os servidores da educação - todo o dia, toda a sessão, escutamos aqui colegas Parlamentares anunciarem que a educação é a mola mestre do desenvolvimento e do progresso, que faz nós sairmos desse *status quo* e evoluirmos como uma Nação civilizada - não podem ser atendidos neste momento da pandemia, do enfrentamento à COVID-19? Há muitos outros profissionais desassistidos hoje nesse projeto, a exemplo dos defensores públicos que atendem a ações nos hospitais relativas a remédios para pessoas enfermas, Sr. Presidente.

A necessidade de descentralizar recursos é uma premissa e é inclusive uma promessa do atual Governo. Entendemos que temos que discutir o pacto federativo, a reforma administrativa, mas não neste momento em que a população está muito preocupada, desolada e também, é lógico, nas filas da Caixa Econômica Federal para receber o seu auxílio, que, em vez de auxílio emergencial, virou "auxílio humilhação". São filas e filas e filas, horas e horas e horas, para as pessoas resgatarem algo que deveria ser feito de imediato, de modo mais célere.

Portanto, acredito que temos que debater com a devida cautela, com o devido cuidado e atender a todos os servidores públicos neste momento de pandemia, Sr. Presidente.

Documento 57/544

57.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020- CD	13:56
Publ.: DCD - 5/6/2020 -	VITOR HUGO-PSL -GO	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Defesa de aprovação pela Casa do texto encaminhado pelo Senado Federal ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Apoio ao congelamento salarial do funcionalismo.



O SR. VITOR HUGO (PSL - GO. Como Líder. Sem revisão do orador.)
- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu tenho aqui uma nota informativa da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados, elaborada por técnicos da Câmara isentos politicamente, que faz uma descrição do texto aprovado na Câmara quando da votação do PLP 149 em comparação com o PLP 39, que estamos votando agora, que veio do Senado Federal.

Eu queria só esclarecer para as pessoas que estão nos assistindo agora o que é exatamente esse auxílio financeiro que será votado e a dimensão que representa o apoio que a União está dando neste momento com a aprovação, se Deus permitir, desse projeto pelo conjunto de Parlamentares e de partidos da Câmara dos Deputados. Quero fazer a caracterização exata do que nós estamos fazendo neste momento.

Na tabela 2 dessa nota informativa há uma síntese das iniciativas do PLP 39, que veio do Senado: 60 bilhões de reais - um pouco mais do que isso - para auxílio financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios e quase 14 bilhões de reais com suspensão de dívidas com a União e com bancos públicos também a Estados, Distrito Federal e Municípios. Além disso, o projeto possibilita a suspensão de dívidas com o Banco do Brasil, no valor de 3 bilhões de reais para os mesmos entes. Possibilita também a suspensão de dívidas multilaterais para os mesmos entes num valor um pouco maior do que 10 bilhões de reais, bem como a suspensão do pagamento de refinanciamento de dívidas previdenciárias para os Municípios no valor de 6,5 bilhões de reais, a suspensão do pagamento de contribuições previdenciárias patronais dos regimes próprios no que diz respeito aos Municípios no valor de 19 bilhões de reais e medidas de contenção de despesas com pessoal, estimada pela Consultoria de Orçamento juntamente com fontes do Ministério da Saúde e do Ministério da Economia, todos os dados na verdade, para Estados, Distrito Federal e Municípios no valor de até 120 bilhões de reais, totalizando 233 bilhões e 250 milhões de reais.

É uma ajuda muito substancial que está sendo feita agora, é mais um compromisso do Governo Federal assumido junto com o Parlamento para auxiliar Estados e Municípios neste momento crítico.

Dessas parcelas que falei, que compõem a ajuda como um todo, em relação à primeira, que foi essa de 60 bilhões de reais de auxílio financeiro direto para Estados, Distrito Federal e Municípios, é que há uma divisão e uma grande diferença nos critérios de distribuição daquilo que foi votado no passado aqui na Câmara dos Deputados. A tabela está bem elucidativa. Primeiro, dentre os 60 bilhões de reais, 10 bilhões estão vinculados à saúde e à assistência, sendo que 7 bilhões são para Estados e 3 bilhões para Municípios. Dos 7 bilhões para Estados, ainda dentro do auxílio vinculado à saúde e à assistência,

uma parte está sendo distribuída de acordo com a taxa de incidência da COVID-19 e uma parte maior, 4,2 bilhões, sendo distribuída de acordo com a população do Estado. Esse critério populacional era algo já defendido pelo Governo na primeira votação.

Era o critério que o Governo acreditava ser o mais justo para que o recurso pudesse ser capilarizado para todos os Municípios e para todos os Estados. Nesse caso, estamos falando dos Estados.

Ainda dentro desses 10 bilhões de reais de auxílio vinculado à saúde e à assistência, há 3 bilhões de reais para os Municípios, que serão distribuídos de acordo com a população de cada Município. Então, aí se completam os 10 bilhões de reais dessa primeira grande divisão do auxílio vinculado à saúde e à assistência. São os 10 bilhões dos 60 bilhões de reais a que estamos nos referindo. Então, congrega critérios ligados à taxa de incidência da doença e, ao mesmo tempo, à questão da população, que era aquela distribuição *per capita* que o Governo defendia desde o início.

Há também 50 bilhões de reais que são classificados como auxílio livre, sendo que 30 bilhões de reais irão para os Estados e 20 bilhões de reais irão para os Municípios. Desses 30 bilhões de reais para os Estados existe aí um *mix* de critérios pelo FPE, Lei Kandir, participação relativa do ICMS/2019 e população. No que diz respeito aos Estados e Municípios, há um conjunto de critérios e fatores, levando-se em consideração também a população.

Na visão do Governo esse critério é o mais adequado porque possibilita que mesmo aqueles Municípios menores no Brasil, mas que tenham vidas a serem protegidas, como todos têm, recebam de maneira proporcional à sua população algum recurso nesse exato momento em que há uma interiorização da doença. A doença migra das grandes cidades para as médias e pequenas cidades, e é importante que todos os Municípios recebam ajuda para que possam se contrapor às dificuldades.

Então, a Nota Informativa nº 17, de 2020, é muito interessante e tem quanto cada Estado vai receber, inclusive com a comparação *per capita*, o que vai certamente possibilitar que a população e todos os Parlamentares tenham acesso a quanto vai receber cada Estado e, depois, provavelmente também, cada Município.

Essa é uma matéria importantíssima para o País, para o Governo, para o Parlamento. Eu tenho certeza de que Governadores e Prefeitos estão ansiosos para que a Câmara dos Deputados a aprove e o Presidente a sancione o mais rápido possível.

Sr. Presidente, aproveito ainda a oportunidade para fazer uma última

observação. Quando da votação dos destaques que dizem respeito aos servidores - vamos ressaltar isso novamente -, é preciso dizer que havia uma corrente acertada não só na Câmara dos Deputados, mas em todo o Brasil, de que os servidores deveriam, aos moldes do que a população brasileira como um todo e de quem está na iniciativa privada, de alguma maneira contribuir nesse esforço que o País está fazendo para superar a crise. Alguns defendiam cortes de salários em proporções variadas. Eu vi diversos percentuais sendo defendidos. Era uma posição compreensível diante do cenário que estamos enfrentando.

No Governo Federal, é lógico que é uma estrutura grande, havia várias posições, mas o Presidente da República, junto com o Paulo Guedes, preferiu que adotássemos o congelamento, porque é uma medida intermediária. O congelamento, ao mesmo tempo em que impõe sacrifício aos servidores, não cerceia ou não retira das pessoas que estão efetivamente na ponta da linha hoje, como o esqueleto do Estado brasileiro, combatendo a COVID também. Profissionais de saúde e de segurança pública que vão ter, inclusive, uma situação particular no texto, mas todos os servidores, de modo geral, vão dar uma cota de sacrifício, mas não a ponto de terem cortados seus salários.

Então, o apelo que também faço à Oposição é que compreenda isso. Nós poderíamos estar votando uma medida muito mais radical, que seria o corte dos salários. Eu acho que houve uma compreensão de todos aqueles que defendiam o corte para que essa medida de congelamento fosse neste dia aprovada como um gesto e como um sacrifício. É uma medida muito menos radical do que o corte salarial, que certamente seria algo que marcaria a história do Brasil e marcaria a vida de muitos brasileiros, que são servidores públicos e que hoje prestam grande serviço à Nação, com o seu trabalho na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios.

Essa é só uma explicação, uma contextualização, para que consigamos, se Deus permitir, aprovar, logo na sequência, esse texto, que é importantíssimo para ajudar os Estados, os Municípios e o Distrito Federal a superarem essa crise.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 58/544

57.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020- CD	14:04
Publ.: DCD - 5/6/2020 -	PEDRO PAULO-DEM -RJ	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PARECER DISCURSO



Sumário

Emissão de parecer às Emendas de Plenário de nºs 1 a 114 oferecidas ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Agradecimento à Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados pelo auxílio ao orador na elaboração do parecer.

O SR. PEDRO PAULO (Bloco/DEM - RJ. Para proferir parecer. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Presidente, antes de ler o parecer, eu queria fazer um agradecimento a toda a Consultoria Legislativa, em especial aos servidores da CONOF. Inclusive essa nota informativa citada pelo Líder do Governo foi trabalhada em tempo recorde por eles durante todo o fim de semana. Eu participei pessoalmente de cada tabela, de cada informação contida nessa nota informativa, porque ela será objeto importante de estudos do projeto de lei que estamos aprovando hoje e mandando à sanção do Presidente.

Bom, passo à apreciação das emendas.

"Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020.

Parecer às emendas de Plenário oferecidas ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARSCOV-2 (COVID-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências.

Autor: Senador Antonio Anastasia.

Relator: Deputado Pedro Paulo.

Ao projeto foram apresentadas 114 emendas de mérito e 3 emendas de redação, que passamos a analisar.

As Emendas nºs 50, 51, 56, 65, 74, 75, 102 e 107 não obtiveram apoio.

Pela Comissão Especial somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa das emendas apresentadas; pela adequação financeira e orçamentária das emendas apresentadas, e, no mérito, pela rejeição das emendas de Plenário.

Sala de Sessões, 5 de maio de 2020.

Deputado Pedro Paulo, Relator."

É isso, Sr. Presidente.

Documento 59/544

57.2020	Sessão	Deliberativa	05/05/2020-14:08
	Extraordinária - CD		
Publ.: DCD	IVAN VALENTE-PSOL -SP		
5/6/2020 -			
CÂMARA	DOS	ENCAMINHAMENTO	DE
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	VOTAÇÃO	DISCURSO

Sumário

Retrocesso do texto encaminhado pelo Senado Federal ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Apelo aos Líderes partidários de aprovação do requerimento de destaque destinado à supressão do dispositivo da propositura, relativo ao congelamento de despesas obrigatórias e dos salários do funcionalismo público.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu queria, inicialmente, propor que revisássemos quanto foi a votação dessa matéria na Câmara há 3 semanas: 431 votos "sim"; 70, "não". Ou seja, a esmagadora maioria dos Parlamentares aceitaram a proposta que estava sendo votada, que foi construída coletivamente, inclusive com o Relator Pedro Paulo.

Eu acho que, se aceitarmos hoje esse retrocesso que foi feito no Senado, é um acovardamento da Câmara dos Deputados.

Nós entendemos, Presidente Rodrigo Maia e Relator Pedro Paulo, que as palavras do Guedes atentam não só contra todos aqueles Parlamentares que votaram, mas também contra os Governadores e os Prefeitos. Parece que todos são perdulários. É a "farra do boi", como ele disse. Nós não somos irresponsáveis. Pelo contrário, é preciso socorrer Estados e Municípios.

O Presidente Rodrigo Maia, mesmo na sua fala, disse que o único ente que pode, de fato, rodar moeda é o Governo Federal, é a União. Com os títulos públicos é a mesma coisa. Abrir o Tesouro é a mesma coisa. Estado e Município não gera recurso. Então, eles precisam de recurso para enfrentar a pandemia e a queda da arrecadação.

Aí entra a ideia de que os servidores públicos, bode expiatório do ajuste fiscal sempre, estão na linha de mira. Na verdade, para que esse artigo está aí? Para sinalizar para a sociedade e para o capital financeiro que continua a lógica do ajuste fiscal. É óbvio que nós não podemos aceitar isso. Além do mais, não é só o salário do funcionalismo público que vai estar congelado. Vão estar congelados os gastos com educação, com saúde, com segurança pública, com assistência social, ou seja, é uma lógica inaceitável. Reduziu-se também, claramente, o valor que vai chegar aos Estados e Municípios, e se estabeleceram outros critérios. Essa lógica ultraliberal não pode sobreviver em uma pandemia.

Eu quero fazer um apelo a todos os Líderes da Oposição: nós temos que votar contra essa questão, votar o destaque que temos aí para retirar não só o congelamento de salário dos servidores, mas também o congelamento dos gastos, principalmente, e garantir que esse recurso chegue aos Estados, porque ele vai chegar de qualquer jeito.

Nós sabemos, Sr. Presidente, que quem está lá na ponta enfrentando a pandemia são os Municípios e os Estados, não é o Governo Federal com sua irresponsabilidade, inclusive com a do Presidente da República, que quer mais contaminação.

Quero fazer este apelo aos Líderes da Oposição, nossos companheiros e companheiras, para que voltemos ao processo que nós tivemos responsabilidade de votar, que obteve 431 votos. Vamos, no destaque, retirar essa questão que é uma exigência absurda de Paulo Guedes e de todos os ultraliberais.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 60/544

57.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-05/05/2020-
	CD	14:12
Publ.: DCD - 5/6/2020 -	ENIO VERRI-PT -PR	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Apoio da bancada do PT à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Apresentação à propositura de requerimento de destaque para supressão do dispositivo a respeito do congelamento salarial dos servidores públicos.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Deputados, nós entendemos que Paulo Guedes e Bolsonaro estão fazendo um jogo sádico. A base do Senado fez a mesma coisa na medida em que nos coloca neste momento para votar algo que é motivo de desespero para Prefeitos e Governadores, que precisam desses recursos urgentemente.

Por outro lado, trabalham para congelar salários de servidores públicos, aqueles que são responsáveis por fazer com que o Estado, tão combalido e tão empobrecido, ainda preste algum serviço à nossa população mais pobre.

É um absurdo que tenhamos chegado a este momento!

Nesse sentido, a nossa bancada vota favoravelmente ao PLP 39. E nós vamos colocar um destaque contra qualquer tipo de atitude que venha a prejudicar qualquer tipo de correção salarial para os servidores públicos.

Nesse sentido, nós vamos votar o PLP. O nosso voto é "não".

Documento 61/544

57.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020- CD	14:16
Publ.: DCD - 5/6/2020 - CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apoio à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Orientação de bancada na votação do requerimento de votação da propositura artigo por artigo.

O SR. SILVIO COSTA FILHO (REPUBLICANOS - PE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero louvar a iniciativa de V.Exa., que, desde o primeiro momento, teve a capacidade de construir uma proposta com os Governadores, com os Deputados, com o COMSEFAZ - Comitê dos Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal, com a Confederação Nacional de Municípios, com a Frente Municipalista Nacional.

Então, é preciso que o Brasil faça justiça a V.Exa. porque toda a

discussão inicial desta proposta partiu da liderança de V.Exa.

Eu acho que nós chegamos a um bom termo, ao ponto de equilíbrio. Neste momento, mesmo com as diferenças, mesmo com as divergências, esta proposta que foi aprovada no Senado vai ajudar e muito os Governadores e Prefeitos de todo o Brasil.

Eu acho que o nosso amigo Relator Pedro Paulo teve um papel extremamente importante, assim como V.Exa. e todos os Líderes, sobretudo na construção coletiva que foi feita ao longo desse processo.

É um momento de muita preocupação. Por isso, é preciso que nós estejamos unidos, independentemente da coloração partidária, para ajudar os Governadores e Prefeitos de todo o Brasil.

O PLP do Senador Davi é importante, apesar das diferenças que temos em relação ao texto. Por exemplo, eu preferia o texto da Câmara, mas, tendo em vista o caráter emergencial da matéria, é fundamental que nós avancemos ao longo do dia de hoje.

Nós dos Republicanos votaremos favoravelmente ao mérito da matéria. Agora votaremos "não" ao requerimento.

Documento 62/544

57.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020- CD	14:24
Publ.: DCD - 5/6/2020 - CÂMARA DEPUTADOS	EDMILSON RODRIGUES-PSOL -PA DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Elevado número de óbitos e de casos confirmados de coronavírus no Estado do Pará. Contrariedade à aprovação do texto do Senado Federal ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Repúdio ao dispositivo da proposição destinado ao congelamento de despesas obrigatórias e dos salários do funcionalismo público.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, existem famílias enlutadas, vítimas desse vírus tão mortal, festejado, infelizmente, por gente que tem poder para ajudar pelo menos a diminuir essa dor. No Pará são 344 famílias. Mais de 4.260 pessoas já foram contaminadas.

É nesse quadro de verdadeiro caos sanitário que precisamos ter responsabilidade com o País. Não é verdade, Sr. Presidente, que o projeto é idêntico a 23 bilhões a menos. Portanto a crise de Estados particularmente será muito grande. O Pará perde 453 bilhões com essa nova proposta. Como um Estado pobre vai manter salários, políticas, se o projeto proíbe aumento de despesa? Não faz ajuste fiscal e ataca os servidores públicos de forma tão brutal?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Obrigado, Deputado Edmilson Rodrigues.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. *Participação por videoconferência.*) - Concluo, Sr. Presidente.

É possível admitir que um médico que está salvando a vida de alguém com câncer terminal que grita de dor não merece ter que trabalhar numa UTI com coronavírus? Vida não tem preço. Não há possibilidade de aceitar que os servidores paguem essa conta.

Documento 63/544

57.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020- CD	14:32
Publ.: DCD - 5/6/2020 -	AFONSO MOTTA-PDT -RS	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Reafirmação do comprometimento do PDT com a causa municipalista. Defesa de supressão do art. 8º acerca do congelamento de despesas obrigatórias e dos salários do funcionalismo público, constante no texto do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Corroboração do papel intransigente da Casa em defesa da democracia e do Estado Democrático de Direito.

O SR. AFONSO MOTTA (PDT - RS. Como Líder. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, em primeiro lugar, a bancada do PDT reafirma o seu compromisso com o municipalismo e com a visão de que a Federação, o pacto federativo, é essencial, apesar do reconhecimento de que a nossa convivência é marcada pela injustiça na distribuição dos recursos. E isso vem de muito longe.

Por isso, apesar dessa conjuntura de tensionamento, de disputa, de ódio, e da tentativa, dentro do próprio Poder Legislativo, de marcar essa disputa de forma a descaracterizar o papel prioritário de autoria e



de revisão que têm a Câmara Federal e o Senado Federal, nós temos, como a maioria, a disposição de enfrentar essa matéria. E naquilo que diga respeito essencialmente à transferência dos recursos aos Municípios e aos Estados federados, o PDT não faltará.

Nós temos certeza de que, apesar também desse ambiente de urgência da urgência, que parece ser o mais importante agora, há, sim, questões de grande significado para este momento de pandemia, para este momento de crise que nós não deixaremos de enfrentar.

Quero me referir ao art. 8º e a sua necessária supressão, não por aquela que exclusivamente tem sido marcada como uma posição corporativista, de natureza protetiva, num momento como este, em que se evidencia cada vez mais a importância do papel do Estado, contrariando as posições de desmerecimento que até então grassavam. A gestão pública, com certeza, tem um papel no enfrentamento da crise da pandemia, e, logo mais, nas definições macroeconômicas, nas políticas de recuperação da atividade econômica e do emprego, vai ser mais importante ainda.

O PDT e a sua bancada achamos que não pode deixar de passar em branco a desnecessidade, apesar de todos os argumentos que vieram do Senado, do entendimento que a Presidência do Senado fez com o Governo Federal, de deixarmos de apreciar essa matéria de grande significado, de grande relevância para a vida nacional. Trata-se do funcionamento das carreiras dos Estados, do trabalho dos educadores, do conjunto de operadores do Estado nos diferentes níveis federativos, que estão com as responsabilidades ampliadas neste momento da crise, e que, sem dúvida nenhuma, vão precisar ter mais recursos para dar continuidade a isso logo ali, após a superação.

Quero deixar marcado, como já foi mencionado por vários Líderes que nos antecederam, que não estamos tratando aqui só do congelamento de salários. Nós estamos tratando aqui também - e é importante que isso fique muito claro - do congelamento, até 2021, de todas as despesas obrigatórias. Portanto, isso alcança o custeio da saúde e tudo aquilo que diz respeito à assistência social, a recursos para a segurança pública e a outros recursos que vão ser de fundamental importância.

É do histórico do PDT ter a sua atenção, com muita ênfase, para o significado da contribuição do Estado neste momento. Desmoronaram todas aquelas possibilidades, todas as perspectivas que achavam que o Estado deveria ser Estado mínimo, que o mercado resolveria tudo, e não só pela situação de emergência, mas também pela realidade dos fatos.

Mas, acima de tudo, Sr. Presidente, por tudo o que tem acontecido,

pelos ataques a nós mesmos no Parlamento, e V.Exa. os tem recebido, nós queremos reafirmar o nosso papel intransigente na defesa da democracia, na defesa do Estado Democrático de Direito, que é o valor maior neste momento. Nós temos certeza de que o Parlamento não vai faltar à sociedade brasileira e ao País.

Documento 64/544

57.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-05/05/2020-
	CD	14:40
Publ.: DCD - 5/6/2020 -	ARLINDO CHINAGLIA-PT -SP	
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Defesa de aprovação do substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP. Como Líder. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, demais pares, eu quero começar fazendo uma breve revisão do que ocorreu no Senado.

Nós aprovamos aqui o PLP 149/19, relatado pelo Deputado Pedro Paulo, articulado pelo Presidente da Câmara dos Deputados, com a participação de Governadores, entre outros, o Governador Ronaldo Caiado, naquele que foi apelidado de Plano Mansueto, que nada mais é do que o Plano Guedes, que nada mais é do que o Plano Bolsonaro. Impunham-se oito condições para qualquer Estado ou Município que aderisse àquele plano de ajuda.

Primeiro, ajuda não é favor. Mas quais eram as pré-condições? Vou citar apenas duas, de oito: impunha-se a privatização de bancos - ainda há bancos estaduais, estatais, como o do Rio Grande do Sul -, de empresas do setor de saneamento, do setor de energia e do setor de gás, assim como a revisão do regime jurídico único dos servidores.

Por meio da discussão que foi feita na Câmara dos Deputados, o PLP foi aprovado, praticamente por unanimidade, e remetido ao Senado. No Senado, havia o PLP 39/20. O nosso PLP 149 foi apensado ao PLP 39. O Relator, ninguém mais, ninguém menos do que o Presidente do Senado, Senador Davi Alcolumbre, então, arquivou o PLP 149, aprovado na Câmara dos Deputados. E, por coincidência, o Estado mais beneficiado quanto ao critério heterodoxo de divisão de recursos



foi exatamente o Amapá.

Qual foi o critério que nós aprovamos no PLP 149? É fundamental recuperarmos isso. Era absolutamente racional, qualquer um identificava, porque todo brasileiro sabe que, em decorrência da pandemia - e não só da pandemia, que apenas veio agravar a situação de uma economia que já vinha mal, e agravar muito, é claro -, vai cair a arrecadação de todos os entes federados.

Portanto, o que foi analisado, e aí cumprimento o Deputado Afonso Florence, a proposta que foi apresentada - eu peço para acrescentar o tempo de Líder, Sr. Presidente -, e acabou sendo acatada é o item 1 da proposta que a bancada do PT apresentou. Mas não se trata de patriotismo partidário, é só para recuperar o histórico.

Qual era a proposta de ajuda aos Estados e Municípios? Era que a partir de abril deste ano os entes federados receberiam um valor correspondente à arrecadação de ICMS e ISS de 2019. Portanto, havia um piso e um teto ao mesmo tempo. Isso permitiria que cada Governador, cada Prefeito programasse as suas despesas.

E o que o Senador fez? Ele estabeleceu um valor de ajuda, digamos, colocando dinheiro, de 60 bilhões de reais, e depois permitiu a negociação de dívidas, o que não significa a fundo perdido, mas que os Estados, os Municípios e o Distrito Federal terão que pagar. Não é a fundo perdido, eles terão que pagar.

E aí também é bom lembrarmos: como é que, em meio à pandemia, com a economia despencando no mundo inteiro, o Governo tenta fazer o ajuste daquilo que não tem dado certo? Porque o neoliberalismo eu diria que é a face mais cruel do próprio capitalismo, nos últimos 40 anos. O que vem acontecendo nesse período? Quem quiser pode levantar os dados. Uma brutal concentração de renda, um desinvestimento continuado, muitas vezes brusco, inclusive no Brasil, em áreas sociais como saúde, educação, assistência social, segurança pública, a ponto de, em determinado momento, a imprensa especular que o próprio Presidente da República queria romper o teto da Emenda Constitucional nº 95, porque pretendia ajudar as Forças Armadas.

Então, quando o Governo, em plena pandemia, quer fazer ajuste fiscal, é preciso lembrar outro elemento: nós, através do Congresso Nacional, propiciamos condições ilimitadas para o Governo aportar recursos. O ex-Ministro Meirelles, hoje Secretário no Estado de São Paulo, disse que é possível emitir moeda, pois não há o mínimo risco de haver inflação. Com um crescimento de 1% ao ano é bobagem imaginar que vai haver inflação! Então, nós temos que, primeiro, cuidar da vida e da saúde. Mas o Governo Federal até agora não cuidou de máscaras, não cuidou de respiradores, não cuidou de testes. E o pior: ele ataca o

isolamento social, que hoje, seguramente, é a vacina disponível mais eficaz e única - única!

Quando o Governo prioriza fazer o ajuste fiscal, inclusive impedindo a contratação de profissionais que podem ser necessários - alguns Parlamentares já falaram sobre isso - na educação, na saúde, na assistência social, na segurança pública, como está proibido, só haverá uma hipótese, que ninguém mencionou ainda. Se não vai ser possível fazer concurso a não ser para repor vaga efetiva, será que o Governo também já está calculando facilitar a contratação de organizações sociais de péssima referência pelos serviços prestados, para não falar, de forma leviana, de outros aspectos?

Nós aqui temos o direito e, na minha opinião, o dever de recuperar o texto da Câmara. Concordo com o Presidente Rodrigo Maia. Não é para disputar com o Senado Federal. O Senado é uma Casa que tem o seu poder, e o exerceu. Então, está na hora, na minha opinião, de restabelecermos aquilo que construímos, porque acreditamos que seja o melhor para o Brasil, seja o melhor para os Governadores, seja o melhor para os Prefeitos.

Vamos admitir, contudo, que alguém tenha dúvida quanto a isso. Assisti a vários colegas e os ouvir dizer: *"Eu discordo do critério"*. Eu também discordo, até porque o Líder do Governo, a quem cumprimentamos, apontou: *"Essa é a melhor distribuição que o Governo vê agora"*.

Eu queria lembrar ao próprio Líder e a todos o que ocorreu quando do trâmite no Senado. Os assessores reuniram-se com a Secretaria do Tesouro Nacional. É verdade que o Secretário Mansueto não participou do encontro, mas dois Subsecretários participaram. Quando foram indagados sobre o critério esquisito, porque taxa de incidência não é incidência, é taxa - só para dar um exemplo -, e com distorções financeiras, inclusive quando se usa da maneira como foi utilizada a questão populacional, a resposta dos Subsecretários foi a de que eles não conheciam os critérios. Se o Governo aderiu àquilo que o Relator no Senado fez, essa é outra história, mas, quando o Governo foi indagado, disse que não sabia, que não tinha participado da elaboração daqueles critérios.

Se os critérios não são justos, se nós fizemos o melhor que pudemos - e não foi, repito, nenhum favor, tampouco qualquer tipo de loucura; foi estipulado um limite e um piso para ajudar Estados e Municípios -, se amanhã for necessário mais, eu quero dar minha opinião. Não há nada que impeça o Governo e o Congresso Nacional, especialmente a Câmara dos Deputados, de ser a caixa de ressonância das necessidades do que esteja acontecendo no Brasil.

Nós daremos, portanto, força para os Governadores e Prefeitos, e não é para se rebelarem. Aliás, é até para se rebelaram, se necessário for, em defesa da vida. Não pode haver dúvida. Vamos lembrar que, em dado momento da vida nacional, os Governadores Olívio Dutra e Itamar Franco quase praticaram desobediência civil, em defesa dos seus mandatos, em defesa dos votos que receberam.

Nós queremos, portanto, dirigir apelo ao conjunto de Líderes e ao conjunto de Parlamentares para aprovarmos esse substitutivo. Explico: o substitutivo repete integralmente o que nós aprovamos, o antigo PLP 149.

Vamos admitir ainda que o Governador ou Governadora de qualquer partido esteja com medo. Eu ouvi também com atenção vários colegas dizerem: "*Olha, temos pressa*". Mais pressa do que Governador e Prefeito ninguém tem. Nós estamos, então, em sintonia.

O Senado, como relatei no início, ao arquivar o PLP 149/19 e recuperar o PLP 39/20, tem a última palavra. Então, eu gostaria muito, porque acho que seria adequado para o Brasil, que nós aprovássemos o substitutivo, porque aí o Senado vai ter novamente a oportunidade de analisar o PLP 149 e o seu próprio PLP 39. Continuarei articulando para que seja aprovado o PLP 149, mas o Senado tem poder, tem autonomia, e nós o respeitamos. Nós não estamos aqui criticando. Eu só chamei a atenção para três situações que não são tão comuns. A primeira é a Secretaria do Tesouro falar "*eu não sei como é que foram definidos os critérios*". O Relator no Senado, que foi o Presidente do Senado, dizia o seguinte: "*Se for diferente, poderá haver vetos*". Então, no mínimo, há uma dúvida. Eu, de certa maneira, também fiz uma discretíssima provocação, que foi: qual Estado vai receber verba?

Sr. Presidente e demais pares, eu creio que nós não podemos abdicar daquilo em que nós acreditamos. Nós da Oposição fomos colocados aqui pelo voto popular, inclusive pelo voto dos servidores públicos que votaram no Bolsonaro. Então, queremos ajudar o Brasil, mas não somos obrigados e não vamos acatar a entrada na lógica neoliberal do Estado mínimo, porque a pandemia não deixa dúvida: a necessidade da pesquisa e do investimento serão uma pauta permanente daqui por diante, e temos que começar desde já.

Obrigado, Sr. Presidente.



5/6/2020 -

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

ENCAMINHAMENTO DE
VOTAÇÃO
DISCURSO

Sumário

Defesa de aprovação do texto do Senado Federal ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Sem revisão do orador.)
- Sr. Presidente, colegas Deputados, eu quero manifestar aqui a minha contrariedade à apreciação do projeto que foi aprovado pela Câmara dos Deputados. Nós entendemos que o projeto que vem do Senado já teve alguns avanços, principalmente ao apresentar o limite de 60 bilhões de reais para os repasses aos Estados e Municípios, e uma contrapartida que é o não aumento de despesa com folha nos Estados e Municípios até o final do ano que vem. Portanto, há avanços no projeto que veio do Senado para a Câmara.

Ainda assim, Sr. Presidente e caros colegas, nós precisamos levar a discussão à forma como é feita a distribuição. Primeiramente, porque ela não leva mais em consideração as perdas de receita nos Estados, e Estados como o meu Rio Grande do Sul sofrerão uma perda, Deputada Fernanda Melchionna, de mais de 400 milhões de reais em virtude desse critério.

Além disso, há outros critérios colocados no projeto vindo do Senado que atendem a determinados Estados de forma desequilibrada, a começar pelo Estado do Relator do projeto, o Presidente do Senado, Davi Alcolumbre, o Estado do Amapá, que já vive com quase 50% da sua receita do Fundo de Participação dos Estados e vai receber um incremento, devido ao cálculo feito pelo Senado, ainda maior nas contas públicas em relação àquilo que vão receber outros Estados.

É por isso que o NOVO está apresentando um destaque, para buscar, de novo, uma divisão mais justa entre os Estados. Não pode, num momento de pandemia, haver esse tipo de favorecimento a determinadas Unidades da Federação.

O combate ao coronavírus precisa ser feito de forma intensa em todo o País, e esse dinheiro que está indo para Estados e Municípios, se não houver contrapartida, infelizmente vai servir apenas para pagar máquinas públicas já muito inchadas e ineficientes, fazendo com que a União tenha de contrair dívidas e, futuramente, aumentar impostos para cobrar da população que hoje está sendo desempregada, que hoje está numa situação cada vez mais difícil na iniciativa privada, para

pagar os custos dessa transferência de renda, dos mais pobres para os mais ricos, que acontece no nosso País.

Portanto, Sr. Presidente, nós encaminhamos favoravelmente à discussão do projeto que veio do Senado. Lamentamos, porém, que o Senado não tenha utilizado a oportunidade que tinha para melhorar o projeto que saiu da Câmara. A nossa intenção era de que o projeto daqui fosse melhorado, que travas fossem estabelecidas, que contrapartidas fossem colocadas, mas com base no PLP 149, que saiu da Câmara, e não em um novo projeto que, a meu ver, está por criar algumas injustiças absolutamente inadmissíveis.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 66/544

57.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020- CD	14:56
Publ.: DCD - 5/6/2020 -	ENIO VERRI-PT -PR	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Defesa de aprovação do substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o que o Deputado Arlindo Chinaglia apresenta à comunidade é muito importante. Foi esta Casa que aprovou o PLP 149, como resultado de uma grande articulação, de um grande debate, e fez uma proposta muito rica, de consenso, que ajuda os Estados e os Municípios num momento de crise, sem nenhuma contrapartida. É mérito do Relator Pedro Paulo ouvir a todos, tanto da Oposição quanto da base do Governo, e construir um projeto aplaudido por todas e por todos.

Agora, o Senado arquiva o nosso projeto, o PLP 149, e coloca o PLP 39, que, além de não ser justo na distribuição como era o nosso, penaliza o servidor público e penaliza o serviço público.

Por isso, nós orientamos a votação no substitutivo apresentado pelo Deputado Arlindo Chinaglia.

57.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020-
CD 16:08

Publ.: DCD - 5/6/2020 - PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO-AVANTE -BA
CÂMARA DOS DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Apoio ao texto do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, elaborado pela Câmara dos Deputados. Contrariedade ao congelamento dos salários dos servidores públicos. Defesa de redução dos vencimentos de Parlamentares, Ministros, Governadores, Prefeitos Municipais e do Presidente da República durante a pandemia de coronavírus.

O SR. PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO (Bloco/AVANTE - BA. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Quero parabenizar V.Exa. pela condução dos trabalhos da Casa e dizer que desde a análise do outro projeto, eu estava para falar, pedindo para usar o tempo de Liderança. Nós estávamos atentos e não pudemos falar.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Pode falar, Deputado.

O SR. PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO (Bloco/AVANTE - BA. *Participação por videoconferência*.) - Eu acompanhei a luta de V.Exa., o seu grande esforço para fazer nesta Casa, com os demais Deputados, um texto que beneficiasse o povo brasileiro, que beneficiasse os Governadores e os Prefeitos, para eles poderem atender a população prejudicada pela COVID-19 com cestas básicas ou com os auxílios, inclusive orientando os salários, mas eu me surpreendi com esse novo projeto do Senado.

Na Câmara, mais de 400 Deputados, sob a orientação benéfica de V.Exa., fizeram um projeto bom.

Então, eu não consegui compreender qual foi o acordo feito no Senado. A Câmara não pode ser desrespeitada. Tinha de ter sido chamada, porque nós percebemos a luta, o esforço que V.Exa. está fazendo.

Eu inclusive cheguei a tentar apresentar uma emenda em que tratava da situação criada se porventura congelassem salários - o que é um absurdo em um País cujo Governo Federal quer liberar quase 1 trilhão de reais para os banqueiros! O País está em pleno sofrimento, e o

Governo Federal quer liberar, praticamente como doação, 1 trilhão de reais. Por outro lado, as grandes fortunas não são taxadas de jeito nenhum. Até hoje nós não percebemos a intenção do Governo Federal, do Sr. Paulo Guedes, de chamar os banqueiros, de chamar a JBS. E o pau sempre entortando nas costas de Francisco e quebrando nas de Chico. Se vão congelar salários de funcionários e do povo, então vamos fazer logo um sacrifício, um esforço generalizado, com todo mundo dentro. Eu propunha, na minha emenda, um corte de 50% nos salários de Deputados, Senadores, Vereadores, Prefeitos, Governadores, Ministros e do Presidente - das cúpulas dos Poderes. Se é para sacrificar funcionário público, vamos todos nós, neste momento de dor, ajudar, dar as mãos.

Eu tentei apresentar a emenda; tentei falar e não consegui, mas continuo, sim, parabenizando V.Exa. pela paciência e equilíbrio.

O Avante tem se posicionado de forma consciente. Todavia, como um partido muito democrático, tem respeitado as ideias dos Deputados, a consciência dos seus Parlamentares. Portanto, eu continuo dizendo que precisamos oficializar um esforço, um sacrifício, vamos chamar assim, pelo menos no período da pandemia, cortando, diminuindo os salários, dedicando ao socorro da população brasileira 50% dos salários de Deputados, Vereadores, Senadores, Ministros, Prefeitos, Governadores e do Presidente da República. Eu tenho certeza de que haveria um consenso para resolver isso sem hipocrisia. Assim, não seria congelado o salário do povo mais sofrido.

No mais, quero parabenizar o profissional de saúde, o profissional de segurança pública e todos os trabalhadores, em nome de Jesus.

Documento 68/544

57.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-05/05/2020-
	CD	16:32
Publ.: DCD - 5/6/2020 -	FLÁVIA ARRUDA-PL -DF	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Acompanhamento pela oradora da orientação do PL na votação do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Apresentação de requerimento de destaque supressivo à proposição.

A SRA. FLÁVIA ARRUDA (Bloco/PL - DF. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, ao

agradecer ao Deputado Vicentinho Júnior, eu quero primeiramente dizer que o nosso partido é favorável a que essa ajuda chegue logo aos Estados e aos Municípios, mas também quero registrar que o texto elaborado pela Câmara foi muito bem discutido, foi muito bem liderado pelo Presidente Rodrigo Maia, a quem tivemos de ir à tribuna fazer a defesa, por muitas vezes, porque estava sendo atacado por estar dando benefícios demais.

O texto foi pensado, elaborado. O Relator Pedro Paulo teve o cuidado extremo de ouvir e atender todos que participaram dessa discussão. Eu mesma mandei algumas ideias, e ele não só acatou as possíveis, mas também me explicou as que não eram possíveis de ser acatadas. Essa matéria é de interesse dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Aí, vem o Senado e apresenta uma matéria bem diferente, o PLP 39/20. Nós também queremos que isso seja votado. É importante que se vote o mais urgentemente possível, até mesmo porque estamos vivendo esta crise sanitária há mais de 2 meses e ainda vamos passar por uma crise econômica e social incalculável - não sabemos como vai ser isso.

Há alguns pontos nesse novo texto que não se justificam, como é o caso do art. 8º. Eu também apresentei emenda. Entendo as razões de as emendas não terem sido acatadas, mas vou lutar pelos destaques, porque o art. 8º não só congela o salário dos servidores, como também impede o crescimento de algumas carreiras. Para isso, eu apresentei emenda supressiva, para que o artigo fosse retirado. Mas vamos aguardar agora a apreciação dos destaques.

Eu entendo o apoio que todos nós devemos dar, entendo que devemos nos sacrificar. Concordo que todos devemos fazer sacrifícios. Eu mesma propus, como Deputada, o corte da nossa cota parlamentar ou até mesmo de salário, para dar a nossa parcela de contribuição neste momento. Mas isso deve vir de todos os lados, do Executivo, do Legislativo, do Judiciário. Todos precisam colaborar. Agora, penalizar apenas o servidor público neste momento é muito pesado, até porque esse congelamento será, conforme estipulado no texto, até o final de 2021.

Ora, todo mundo vai voltar a trabalhar agora. Eu quero dar o exemplo dos professores, que estão fora disso, e também apresentei uma emenda nesse sentido.

Os professores voltarão à atividade e terão que trabalhar aos sábados, não terão mais feriados. E eles vão se deparar com muitos alunos, crianças e jovens, com problemas psicológicos, vividos durante essa pandemia, uma vez que muitos passaram necessidade e muitos ainda

passarão necessidade.

Os professores são também pontuais e fundamentais. Não estão na linha de frente neste momento, no dia a dia, mas muitos deles estão trabalhando nas escolas para implementar novos métodos de aprendizagem. Conheço professores que estão na linha de frente, arrecadando alimentos para entregar às comunidades que estão passando necessidade, porque os alunos não estão indo para as escolas e nem todos os benefícios estão chegando às famílias.

Eu penso que nós devemos deixar essa decisão para os Governadores e para os Prefeitos. Eles sabem onde aperta o calo de cada um. Eles sabem quando podem dar reajuste e que categorias devem ser contempladas. Ninguém vai fazer nenhuma loucura neste momento. Todos sabem as consequências que virão. Então, eu penso que podemos deixar que Governadores e Prefeitos tomem essas decisões.

Há também grande déficit nos quadros de servidores. Há concursos em andamento, em muitos deles está faltando apenas o curso de formação. E tudo isso vai ser interrompido, tudo isso vai ser atrapalhado. Nós precisamos desses servidores. Os servidores são fundamentais não só para as políticas públicas, mas também para fazer girar a economia. Eu falo isso principalmente aqui no Distrito Federal, onde há maioria de servidores públicos. Hoje o pouco que a economia está girando, mesmo com tudo fechado, é em virtude do salário desses servidores que não deixam a economia parar.

Precisamos ter cuidado com isso. Se for preciso fazer qualquer sacrifício, que essa decisão esteja a cargo dos Governadores e dos Prefeitos, pois eles sabem exatamente o que está nos seus orçamentos e até quando pode ser feito, se é até 2021 ou não. Deixemos essa decisão a cargo dos Governadores e dos Prefeitos, porque cada Estado e cada Município têm uma realidade diferente.

Nós não podemos deixar que os servidores públicos sejam atingidos dessa maneira. Precisamos sim fazer sacrifícios. Coloco-me aqui de forma muito clara e sem nenhuma demagogia - e já falei isso diversas vezes - à disposição para o que for preciso. Propus o corte de 50% da nossa cota parlamentar. A minha proposta é de que todos os Poderes se juntem para fazer esse sacrifício, não só o setor privado, em que muitos já tiveram os salários reduzidos, mas também o setor público. Na reforma da Previdência, eles já foram afetados.

Eu só peço que, no momento do destaque, pensemos um pouco mais. Sabemos que todo mundo tem que fazer sacrifícios, mas deixemos os Governadores e os Prefeitos tomarem essas decisões.

Sigo e estou de acordo com o meu partido nesta matéria.

Muito obrigada.

Documento 69/544

58.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020- CD 17:52	
Publ.: DCD - 5/6/2020 -	FÁBIO RAMALHO-MDB -MG	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, ressaltados os destaques. Aquisição de respiradores mecânicos ao setor de saúde do Estado de Minas Gerais, para tratamento de infectados por coronavírus.

O SR. FÁBIO RAMALHO (Bloco/MDB - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o MDB encaminha "sim".

Sr. Presidente, estou aqui hoje porque sou da região do Vale do Jequitinhonha, que é um dos vales mais pobres, o Deputado Zé Silva bem sabe, é a região de IDH mais baixo do Brasil, e lá, até o presente momento, nem do Governo de Minas Gerais nem do Governo Federal, através do Ministério da Saúde, ainda não chegou nenhum respirador. O Município de Teófilo Otoni nesta pandemia atenderá 1 milhão de pessoas. São pessoas vulneráveis, Sr. Presidente.

Em Minas Gerais as coisas estão tão difíceis que há uma emenda minha, individual, de 1 milhão de reais para o Município de Capelinha e uma de 300 mil reais para o Município de Pedra Azul, localizado no Vale do Jequitinhonha, e até hoje o Governo do Estado não repassou esse recurso. Já falei com o Governador, com os Secretários. Eles sabem que estamos numa pandemia. Não existe a questão eleitoral agora. Esse recurso é de emenda individual, do ano passado.

Espero que o Governador tenha sensibilidade com o povo do Vale do Jequitinhonha, que é um povo sofrido. Venho aqui hoje defender os interesses dos mineiros.

Sr. Presidente, estive hoje também na Anvisa, com o Presidente da Federação das Indústrias de Minas Gerais. Viemos trazer o que talvez seja uma solução para o problema de respiradores. Vários empresários mineiros se juntaram e desenvolveram um respirador, que fará prova

nesta semana. Se esse respirador der certo, essa empresa mineira terá condições de fabricar, em 45 dias, 5 mil respiradores, que estarão no mercado para atender a parte pública - e não ficará por mais de 12 mil reais.

Muito obrigado.

Documento 70/544

58.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020- CD	18:08
Publ.: DCD - 5/6/2020 - CÂMARA DEPUTADOS	DOS ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, ressaltados os destaques.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu estou compreendendo a premência do tempo. Vou pedir o tempo de Liderança, mas não vou falar mais do que 2 minutos.

Acho fundamental, neste momento, nesta votação que estamos fazendo, que se resgate a memória e se restabeleçam verdades. Nós votamos o PL 149 nesta Casa. Durante muito tempo, na imprensa, algumas questões foram ditas e agora precisam ser aclaradas.

Primeiro, foi dito que nós armávamos uma bomba remota, uma bomba fiscal, que teria um impacto extraordinário. Nós chegamos a ver um número preconizado por um Secretário do Ministério da Economia que falou em 258 bilhões de reais de custo. Isso seria equivalente a Estados não terem nenhum recolhimento de ICMS no período.

Nós falamos de um montante. Hoje, o que recolhemos do Senado - e eu proponho que acolhamos - é similar ao número que nós havíamos estabelecido. O nosso número se referia a 6 meses; o do Senado vem com 4 meses.

Além disso, além de uma igualdade de montante, disseram que o nosso projeto aprovado na Câmara, construído coletivamente, não tinha travas e era explícito no sentido de vedar qualquer diferimento ou qualquer renúncia fiscal. Isso foi omitido no debate. É muito bom que

isso seja estabelecido.

O terceiro aspecto fundamental é que nós falávamos de postergar as dívidas, e o Judiciário já havia se manifestado sobre isso. Autoridades computaram esse valor e disseram que isso fazia parte do montante que nós decidimos, algo que já havia sido decidido pelo Judiciário. O Senado manteve e ampliou isso, quando propôs postergar as dívidas dos Estados com a União para o seu pagamento - essa é só uma mudança no tempo, não é nenhuma renúncia - e incluiu as dívidas previdenciárias dos Municípios.

Nós estamos de acordo, mas é bom que fique claro o que foi feito.

Além disso, Sr. Presidente, o que nós estamos votando hoje aqui complementa algo que já foi votado sobre o FPM e o FPE. Quando nós votamos isso, não sabíamos exatamente qual era o montante, porque é impossível calcular qual será a queda absoluta de receita.

Faz-se uma estimativa. O mesmo princípio que lá foi feito era o princípio da recomposição do ICMS aqui.

Por isso, eu quero dizer que me orgulho do projeto que aprovamos aqui e me orgulho da direção que foi constituída por V.Exa. Que fique claro à sociedade que não havia nenhuma pauta-bomba, que não havia nenhum ônus excessivo, mas que houve mudança, sim, do mesmo jeito que mudamos de 200 reais para 600 reais o auxílio emergencial.

Autoridades econômicas, inicialmente, falaram em 20 bilhões de reais. Hoje, para o auxílio - afora a questão da dívida, afora o esforço da securitização -, nós estamos falando em 60 bilhões de reais. É insuficiente, mas agora podemos dar um passo para socorrer Estados e Municípios, como pensou o projeto da Câmara originalmente.

Votamos "sim", Sr. Presidente.

Documento 71/544

58.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-05/05/2020-
	CD	18:12
Publ.: DCD - 5/6/2020 -	PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de

Enfrentamento ao Coronavírus, ressaltados os destaques.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, desde o início desta discussão, o PCdoB tem se esforçado, porque compreende a importância de o dinheiro chegar aos Estados, às mãos dos governadores e prefeitos, para salvar vidas, para evitar mais mortes. Isso nós fizemos.

O Senado, infelizmente, mudou o projeto e acrescentou regras que não deveriam existir, porque são regras que congelam investimentos em saúde, educação, segurança, pesquisa, além do salário do servidor público. Somos contra isso, mas vamos fazer a briga no destaque.

Nós somos a favor de mandar dinheiro para os Estados e os Municípios enfrentarem a pandemia, inclusive contra a vontade do Bolsonaro, que é contra esta votação agora.

Muito obrigada.

Documento 72/544

58.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-05/05/2020-
	CD	18:20
Publ.: DCD - 5/6/2020 -	SANTINI-PTB -RS	
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Apelo ao Ministério da Saúde de credenciamento de novos leitos hospitalares no Estado do Rio Grande do Sul, para atendimento aos pacientes da Covid-19. Necessidade de adoção, pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de providências junto à empresa LATAM - Linhas Aéreas Brasil para o resgate de brasileiros no exterior.

O SR. SANTINI (Bloco/PTB - RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sr. Presidente.

Quero aproveitar esta oportunidade para saudar mais uma importante construção que foi feita dentro do Parlamento, que vem em socorro dos Estados, que vem em socorro dos Municípios. Quero saudar o Relator e os Presidentes de ambas as Casas, bem como a equipe do Governo, que ajudou na elaboração de um projeto factível no mundo externo, no momento desta crise que vivemos.

O nosso partido já orientou a bancada a votar favorável. Portanto, não

há o que falar mais nesse sentido, apenas elogiar.

Eu queria aproveitar este espaço de Líder, Sr. Presidente, para trazer dois temas à reflexão neste Parlamento. O primeiro diz respeito ao nosso Estado do Rio Grande do Sul. Nós estamos vivendo lá, assim como a maioria dos Estados, uma apreensão muito grande com relação aos efeitos do coronavírus ou da COVID sobre o nosso Estado, especialmente sobre a economia do nosso Estado. O nosso Governador criou um método muito inteligente de estatística, em que se configuram cores, cuja intensidade vai aumentando de acordo com o nível das exigências, inclusive de fechamento do comércio em determinadas áreas. A nossa região, a região norte do Estado, poucos dias atrás foi surpreendida pelo aumento significativo do número de casos, o que nos levou à condição de bandeira vermelha, de acordo com esse método adotado pelo Estado.

Sr. Presidente, aqui no Ministério da Saúde existem inúmeros pedidos de credenciamento de leitos, para atendimento aos pacientes com COVID. É nessa linha que eu quero apelar ao nosso Ministro da Saúde, para que avalie esses pedidos com a maior rapidez possível, porque o simples fato de credenciar leitos nos tira da condição de bandeira vermelha. E, se nos tira da condição de bandeira vermelha, permite que uma série de outras atividades - é claro que respeitando todos os pré-requisitos de segurança e higiene - voltem a ser exercidas na nossa região. Então, quero deixar registrado este apelo ao Ministro da Saúde, para que isso seja feito com a maior brevidade possível, para que lá no nosso Rio Grande do Sul nós não tenhamos que enfrentar aquilo que vem sendo enfrentado por outros Estados.

O segundo o tema, Sr. Presidente, é uma série de reclamações que eu tenho recebido, pedidos de socorro desesperados de pessoas que foram ludibriadas pela LATAM. A LATAM, a antiga TAM, aquela empresa que era brasileira e acabou abrindo o seu capital para uma associação internacional, Sr. Presidente, tem feito com as pessoas algo que é digno de ocorrência policial.

Pais que viajaram com seus filhos tiveram as passagens remarçadas, e os filhos tiveram que ficar lá no país do exterior, porque não havia mais assentos no avião. Estudantes brasileiros que estavam no exterior compraram passagem para voltar para o Brasil, entregaram o apartamento, a habitação em que estavam morando, e agora estão presos dentro do aeroporto, sem terem para aonde ir, Sr. Presidente, porque a LATAM simplesmente desmarcou as passagens, e não resgata essas pessoas. Há inúmeros casos nesse sentido. Há casos em Portugal, no Canadá, na Austrália, no mundo inteiro.

É necessário que a ANAC, a nossa Agência Nacional de Aviação Civil, entre em campo e aplique multas a essa empresa, que tem tratado

com extremo desrespeito essas pessoas que estão no exterior. Imagine, Sr. Presidente, uma família que se programou para uma viagem antes do surgimento da COVID e que agora está lá no exterior presa, com as despesas correndo pelo próprio bolso para se manter, sem a menor assistência dessa companhia.

Era esse o pedido que queria trazer ao nosso Parlamento.

Documento 73/544

58.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020- CD 18:24
Publ.: DCD - 5/6/2020 -	HEITOR SCHUCH-PSB -RS
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Posicionamento de políticos do Estado do Rio Grande do Sul no tocante à votação do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Apelo ao Presidente da República por imediata sanção do projeto de lei sobre a concessão do auxílio emergencial de 600 reais a caminhoneiros, taxistas e agricultores familiares, em face da pandemia de coronavírus.

O SR. HEITOR SCHUCH (PSB - RS. *Pela ordem. Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente, colegas Deputadas e Deputados, quero, em primeiro lugar, agradecer ao nosso Líder, o Deputado Alessandro Molon, pelo espaço, e ao colega Deputado Elias Vaz, que está aí, e felicitar a Câmara dos Deputados pelo trabalho que tem feito a favor do Brasil, dos brasileiros, hoje em especial dos Governos Estaduais e dos nossos Municípios.

Nós aqui no Rio Grande do Sul também estamos com o coração partido diante desta votação. Afinal de contas, precisamos também de recursos. Mas queremos prestar a nossa solidariedade aos Estados do Norte, que talvez não tenham a estrutura que temos.

Por último, queria cobrar do Presidente da República a sanção com urgência da proposta dos 600 reais para caminhoneiros, taxistas e agricultores familiares, que estão na lei aprovada pela Câmara e pelo Senado. Até agora isso não aconteceu. Projetos às vezes são sancionados em questão de 24 horas ou menos do que isso. Como os nossos agricultores estão muito apreensivos, nós precisamos de uma resposta rápida e urgente, para também alcançar com esse benefício esses nossos irmãos que produzem, que plantam e que alimentam o

Brasil.

Obrigado, Sr. Presidente, Deputado Rodrigo Maia.

Documento 74/544

58.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020- CD	18:28
Publ.: DCD - 5/6/2020 -	LUIS MIRANDA-DEM -DF	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Agradecimento ao Líder do Governo e ao Relator Pedro Paulo pela inclusão de profissionais da segurança pública, envolvidos na luta contra a Covid-19, no texto do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, às vezes, na nossa correria, não conseguimos fazer o verdadeiro manifesto de agradecimento ao Relator, o Deputado Pedro Paulo, que não só teve sensibilidade, no seu relatório, com os Prefeitos, com os Municípios e com todos os Estados que vão precisar de recursos, mas também flexibilizou o entendimento - é óbvio que alinhado com o Governo. Mais uma vez agradeço ao Governo. Espero que o Governo também trabalhe no Senado para manter o nosso trabalho, feito aqui.

Existem profissionais que, quando a palavra utilizada está diretamente ligada à COVID-19, não podemos esquecer. A segurança pública faz trabalho inclusive de assistência, para que os profissionais de saúde, os bombeiros e os militares possam estar na ponta exercendo essa profissão tão digna e tão honrosa, a que só damos valor em momentos como este, um momento de pandemia, um momento triste, um momento difícil para a nossa Nação e para as nações de todo o mundo. No mundo inteiro as pessoas estão passando pelo mesmo problema. Esses profissionais estão sendo reconhecidos por esta Casa. Em alguns pontos, podemos discordar, porque sabemos que deveria ser estendido - ou a nenhum ou a todos -, mas precisamos reconhecer que aqueles a que estamos ligados, diretamente ou indiretamente, para que possamos suportar esta fase, são os nossos heróis.

Então, meu agradecimento a esta Casa, pelo entendimento de todos, ao Governo, ao Major Vitor Hugo, ao Presidente Rodrigo Maia e,

principalmente, ao Relator Pedro Paulo, que contemplou esses profissionais. Certamente, sem eles estaríamos numa situação muito pior.

Obrigado a todos, Sr. Presidente. Obrigado, principalmente, ao Deputado Pedro Paulo.

Documento 75/544

58.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020- CD	18:32
Publ.: DCD - 5/6/2020 - CÂMARA DEPUTADOS	DOS JOÃO CAMPOS-REPUBLICANOS -GO ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Elogio ao Presidente Rodrigo Maia pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. JOÃO CAMPOS (REPUBLICANOS - GO. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria fazer uma breve referência a V.Exa., em nome da bancada do Republicanos. É sabido que, se V.Exa. não tivesse serenidade, equilíbrio, lucidez, maturidade política, certamente teria se valido das suas atribuições para fazer prevalecer o projeto anterior, o de nº 149, de 2019, porque fez toda uma articulação, conduziu toda uma conversa dentro da Câmara para aprová-lo. V.Exa., com espírito público, fez o contrário, pensando no Brasil em primeiro lugar: conduziu, com muita serenidade, com muito equilíbrio, o projeto cuja aprovação agora certamente terá a oportunidade de anunciar.

Acho que é uma atitude digna de louvor e tem o reconhecimento da bancada do Republicanos.

Documento 76/544

58.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020- CD	18:56
Publ.: DCD - 5/6/2020 - CÂMARA DEPUTADOS	DOS FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo da

expressão taxa de , constante no inciso I, § 1º, art. 5º, do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Eu quero voltar ao tema do projeto votado em 13 de abril.

Nós achamos que é uma irresponsabilidade do Governo a forma como tratou esse debate. Os Estados estão colapsando justamente porque há 3 semanas esperam esse recurso. A proposta do Governo foi irresponsável ao não trazer critérios claros, reduzindo em 23 bilhões de reais o repasse para os Estados. Ao mesmo tempo, é verdade que nós queremos ajudar todos os Estados brasileiros, inclusive o Amapá, que precisa muito da nossa ajuda, mas São Paulo também precisa, começa a colapsar, o meu Rio Grande do Sul está perdendo 400 milhões de reais nessa proposta, Santa Catarina, Rio de Janeiro. O Rio de Janeiro já está tendo que escolher, está adotando o procedimento de escolha.

Nós precisamos avançar no debate de uma fila única que envolva os leitos privados, porque é um absurdo colocar o lucro acima da vida - e o PSOL fez um projeto nesse sentido -, mas também garantir critérios justos, que atendam a todos os Estados da Federação.

O PSOL orienta "não".

Documento 77/544

58.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-05/05/2020-
	CD	18:56
Publ.: DCD - 5/6/2020 -	PAULO GANIME-NOVO -RJ	
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Apelo aos Parlamentares de aprovação do requerimento de destaque supressivo da expressão taxa de , constante no inciso I, § 1º, art. 5º, do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Obrigado.

Eu queria voltar à fala do Deputado do PT, José Guimarães, que fez uma ressalva muito importante neste momento, baseado nos

argumentos de alguns partidos votarem "sim" ao texto, contrários ao destaque do NOVO, por conta da volta para o Senado. Então, a fala dele foi muito importante neste momento, porque a matéria já vai voltar para o Senado.

Eu entendo a pressa, a necessidade de isso ser aprovado logo. Inclusive, estamos votando aqui favoravelmente a um texto ao qual não somos tão favoráveis assim por conta da urgência de esse auxílio chegar à população nos Estados, para garantir saúde e segurança para todo mundo. Mas aqui temos que pensar o seguinte: já que vai voltar para o Senado, por que vamos nos privar de melhorar o texto, para ser um texto mais justo, um texto que divida esses recursos?

Aí eu vou pedir desculpa para a Deputada do PCdoB do Amapá. Entendo o lado dela, mas esse recurso não é uma reforma do pacto federativo, não é uma revisão da reforma tributária. Aqui estamos falando de um auxílio para tratar do problema do coronavírus, da pandemia, da questão da perda de arrecadação, da perda de receita e do enfrentamento do problema. Se esse enfrentamento está concentrado em alguns Estados, e não no Amapá, por exemplo, não faz sentido o Amapá ser beneficiado neste momento. Se quisermos discutir depois uma revisão do nosso pacto federativo, de ajuda aos Estados e Municípios de forma perene, poderemos fazê-lo, entrando no mérito se é justo ou não é justo, mas neste momento estamos querendo tratar de um problema específico.

Da mesma forma que ajudamos as empresas a manter os empregos e a continuar abertas, para que elas não quebrem; da mesma forma que ajudamos a população que está desempregada, os trabalhadores autônomos, os profissionais liberais e até mesmo os trabalhadores informais, por conta do coronavírus, esse auxílio é para ajudar principalmente aqueles Estados e Municípios que estão sofrendo mais com o coronavírus. Então, não faz sentido nenhum destinarmos recursos para os Estados que não estão sofrendo com isso. Por mais que sejam Estados sofridos, por mais que a população desses Estados mereça, sim, ajuda, ela não será dada através desse PLP. Esse PLP tem um objetivo específico, e é isso o que esse destaque do NOVO está tentando resolver. É por isso que ele é justo.

A urgência existe e concordamos com que o projeto precisa ser aprovado logo. Porém, é inevitável que ele volte ao Senado. Então, vamos ajustar o texto, vamos corrigi-lo, vamos melhorá-lo, inclusive para deixá-lo mais próximo do que aprovamos nesta Casa e que todos concordaram que era o mais justo na distribuição entre os Estados e Municípios.

Esse é o apelo que faço. Não tenham medo de atrasar, porque ele vai voltar ao Senado. Vamos votar o que é mais justo para aqueles

Estados que mais precisam e para que a distribuição não fique sem critério nenhum, porque é isso o que estaremos aprovando aqui, se esse destaque não for aprovado.

Então, faço apelo aos Deputados para que votem "não" ao texto e favoravelmente ao destaque do NOVO, porque ele torna o texto muito mais justo, sendo feita a distribuição para os Estados que mais precisam desses recursos para combater o coronavírus. Por favor, não atentem só para a questão de pressa. A pressa existiria se a modificação não tivesse sido feita no destaque anterior. Como houve uma modificação no destaque, o projeto vai para o Senado. Então, este é o momento. Vamos corrigi-lo antes que chegue ao Senado. Vamos aprovar o melhor texto possível, e não um texto baseado em interesses meramente políticos.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 78/544

58.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020- CD	19:20
Publ.: DCD - 5/6/2020 -	JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Elevação do número de óbitos e de casos confirmados de coronavírus no País nas últimas 24 horas. Importância do distanciamento entre as pessoas e do isolamento social para combate à propagação da Covid-19. Descumprimento, pelo Presidente da República, de recomendações das autoridades sanitárias para contenção do avanço da doença. Conveniência de decretação de lockdown por Estados brasileiros diante da pandemia de coronavírus. Solidariedade aos familiares das vítimas da Covid-19.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu pedi a palavra para falar neste momento porque nós acabamos de ter os dados referentes ao dia de hoje: são 600 mortes em 24 horas e mais de 114 mil contaminados no Brasil.

Como médica, eu reitero minha imensa preocupação com a necessidade do distanciamento social e do isolamento. Neste momento, 600 famílias choram mais 600 perdas de pessoas vitimadas pela COVID-19.

Nós alertamos que esta pandemia ainda não tinha chegado ao pico. O

mês de maio será muito difícil. No entanto, o Governo Federal continua irresponsável, ao estimular as aglomerações e não determinar as medidas necessárias para conter a pandemia. O Ministério da Saúde está perdido, não tem estratégia! Além disso, muitos Estados estão tentando flexibilizar o isolamento.

Nós deveríamos, Sr. Presidente, indicar rapidamente nossa posição clara de que alguns Estados talvez tenham que evoluir para o *lockdown*. O Governo Federal, agindo criminosamente como está, não pode se manter nesta posição! Estas mortes têm responsáveis, e nós precisamos tomar cuidado.

Eu quero expressar minha solidariedade às mais de 600 famílias e dizer que nós precisamos tomar atitudes mais duras em relação à pandemia.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 79/544

58.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 05/05/2020-19:24	
Publ.: 5/6/2020 -	DCD	TIAGO DIMAS-SOLIDARIEDADE -TO	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Prejuízos causados ao Estado de Tocantins pela aprovação de requerimento de destaque do partido NOVO. Elogio à Câmara dos Deputados pela votação do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Encaminhamento da votação do requerimento de destaque supressivo do art. 7º da proposição.

O SR. TIAGO DIMAS (Bloco/SOLIDARIEDADE - TO. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Boa noite, Sr. Presidente.

Primeiro, quero lamentar o acatamento deste último destaque do NOVO. Isso prejudica grandemente Estados como Tocantins, que, embora não tenha grandes números absolutos de casos da COVID-19, proporcionalmente será prejudicado, uma vez que a taxa tornaria este critério mais justo. Mas eu espero que não nos falem recursos para o devido enfrentamento da pandemia. A exemplo de Tocantins, Estados pequenos, com população menor, também têm sofrido muito com tudo

o que tem acontecido.

Precisamos, portanto, encontrar meios e formas justas para fazer uma distribuição igualitária, que levem em consideração os aspectos populacionais, e não apenas os números absolutos, o que, obviamente, irá beneficiar os Estados maiores.

Eu gostaria, igualmente, de enaltecer a Câmara dos Deputados por esta votação, diante de tudo o que temos apresentado. É lógico que o PLP anterior, aprovado por nós, traria muito mais benefícios, uma vez que iria recompor o ISS e o ICMS dos Estados e Municípios com base no ano de 2019, mas este auxílio, embora não seja suficiente para cobrir todos os déficits que muitos Municípios terão, vem em boa hora.

No mais, em relação ao art. 7º e ao art. 65, o aumento de despesas com pessoal e a flexibilização dos endividamentos são questões que devem, sim, ser levadas em consideração neste momento de pandemia. Aliás, deve haver uma flexibilização em relação ao que é exigido dos gestores públicos.

Não está sendo fácil administrar esta crise. De um lado, temos uma crise econômica e, de outro, uma crise sanitária. Portanto, temos que buscar formas e meios para defender a população para, na hora em que ela precisar da área da saúde, não haver falhas, já que este inimigo é invisível, é realmente sorrateiro, e tem feito muitas vítimas no nosso País.

Em primeiro lugar, temos que preservar a vida das pessoas e, em segundo, dar as devidas condições principalmente aos gestores públicos para, quando for o caso, enfrentarem esta crise da melhor forma possível.

Este projeto de lei complementar vai ao encontro disso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Documento 80/544

58.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	05/05/2020-19:28
Publ.: 5/6/2020 -	DCD	MARCEL VAN HATTEM-NOVO -RS	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque supressivo do art. 7º do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Sem revisão do orador.)
- Sr. Presidente, caros colegas Deputados, nós estamos encaminhando contra esta mudança no texto porque entendemos que ele precisa estar próximo do original, salvo as duas observações que já fizemos. Aliás, agora há pouco, foi feita uma alteração importante no texto vindo do Senado.

Nós agradecemos a todos os Deputados que votarem, em conjunto, pelo destaque do Partido Novo. Afinal de contas, nós não estamos buscando prejudicar nenhum brasileiro, nenhum Estado. Pelo contrário, nós queremos que haja uma distribuição justa destes recursos, deste dinheiro, que deve ir para a saúde, que deve ser investido na base, nos Municípios, e nos Estados, para que o combate ao coronavírus de fato seja feito em todo o nosso País.

Eu quero fazer este agradecimento, em nome do Líder da nossa bancada, o Deputado Paulo Ganime, e em nome do Deputado Alexis Fonteyne, que está conduzindo as votações deste projeto tão importante para a recuperação dos Estados e Municípios.

Portanto, nós queremos, a partir de agora, manter o texto o mais fiel possível ao que veio do Senado, chamando à atenção de que a contrapartida e a vedação do aumento salarial até o fim do ano que vem precisam ser mantidas, sob pena de fazermos com que esta vitória celebrada no dia de hoje, com o encaminhamento de recursos para os Estados e Municípios, pareça apenas uma vitória de Pirro.

Portanto, nós estamos encaminhando contrariamente a este destaque.

Mais uma vez, agradecemos a todos os colegas Deputados e Deputadas que votaram conosco e com os brasileiros no destaque anterior.

Muito obrigado.

Documento 81/544

58.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-05/05/2020-
	CD	19:32
Publ.: DCD - 5/6/2020 -	CELINA LEÃO-PP -DF	
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO



Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo do art. 7º do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Posicionamento da oradora contrário ao congelamento salarial dos servidores públicos.

A SRA. CELINA LEÃO (Bloco/PP - DF. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, inicialmente, quero cumprimentar V.Exa. e agradecer o gesto do nosso Líder Arthur Lira, que me deixou fazer esta orientação, tendo pedido a V.Exa. que agregasse o tempo da Liderança.

Nosso encaminhamento, neste caso, é um, mas minha posição pessoal é outra. Inicialmente, a orientação do PP é pela manutenção do destaque. O voto é "sim". Porém, nosso Líder, num gesto democrático, me deu a oportunidade de falar um pouco sobre minha posição pessoal quanto ao congelamento de salários dos servidores públicos. Antes, porém, faço um agradecimento público ao Líder Arthur por sua sensibilidade.

Sr. Presidente, sabemos da importância deste PL, que busca atingir muitos Municípios, fazendo chegar à ponta a descentralização dos recursos. Mas, quando falamos em congelamento de salários, isso é muito grave, pois estamos falando em congelar os salários em meio a uma pandemia. Basta lembrar que quem cuida da saúde pública são os profissionais da saúde.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, talvez nunca se tenha dado tanta atenção e tanto valor ao Sistema Único de Saúde e talvez as pessoas nunca tenham se importado em ter um SUS funcionando adequadamente. Portanto, eu acho que o congelamento de salários traz um mal-estar muito grande ao Congresso, ao Parlamento. Este ônus deveria ser dos Estados e das Prefeituras, que deveriam discutir o assunto.

Nós sabemos, Sr. Presidente, da questão da austeridade fiscal. Aliás, nós temos leis que versam sobre responsabilidade fiscal. Portanto, não adianta liberar recursos para os Estados e, ao mesmo tempo, congelar o salário dos servidores públicos. Nós tivemos algumas experiências no Distrito Federal. Sair negociando com o servidor sem colocar a máquina pública de pé não traz resultado nenhum. Este é um assunto muito frágil para tratarmos neste momento, pelo menos diante da experiência que nós tivemos aqui. Ninguém está falando em reajuste salarial. Vamos pensar naqueles que estão indo para as ruas. Quem está indo para as ruas são os policiais militares, os servidores públicos que atuam na saúde. São estas pessoas que vão ganhar do

Parlamento hoje o congelamento dos seus salários. Eu realmente tenho uma preocupação com isso.

Desde a manhã de hoje, eu venho chamando a atenção para isso e estou tentando sensibilizar os Deputados para fazermos um acordo neste sentido. Acho que cada gestor precisa ter sua responsabilidade. O gestor não vai receber o recurso para combater a COVID-19 e sair dando aumento para o servidor público. Mas, quando positivamos isso numa norma jurídica na Câmara Federal, nós estamos praticamente dizendo o seguinte: *"O que vocês fazem pelo Brasil não é tão meritório, porque nós estamos congelando seus salários"*.

Muitos Deputados devem estar recebendo este texto: *"Por que vocês não congelam o salário de vocês?"* Nosso salário também está congelado. Nós não temos aumento faz tempo também. Trata-se da forma, da sutileza de dizer isso neste momento em que estamos discutindo temas tão importantes para o Brasil.

Austeridade fiscal não é algo que deveria ser positivado na norma! Isso tem que ser responsabilidade do gestor. Precisa ser uma responsabilidade com a sociedade. Eu creio que nenhum sindicato ficará magoado se não tiver seus pleitos atendidos durante esta pandemia. No entanto, o congelamento de salários é, definitivamente, uma medida muito danosa, e este assunto não foi discutido à profundidade nem pelos Deputados, nem pelos servidores públicos, nem pelos sindicatos.

Eu falo isso com muita tranquilidade, Sr. Presidente, porque nosso partido não é um partido de base, não é um partido da Oposição. Nós falamos isso, repito, com muita tranquilidade.

Portanto, faço este apelo em prol do servidor público. Eu não estou falando apenas do servidor público do Distrito Federal. Quando nós falamos de servidor público, estamos pensando no servidor público da União, das Prefeituras, pessoas que não podem seguir a *#fiqueemcasa*. Elas têm que ir para as ruas porque precisam trabalhar. O que seria dos decretos dos Governadores para as pessoas ficarem em casa e para o uso obrigatório de máscara, não fosse a segurança pública cobrando e fiscalizando? Que seria do fechamento do comércio, não fossem os auditores que estão na ponta vendo se tal comércio está fechado ou aberto?

Portanto, agradeço novamente ao nosso Líder Arthur. Eu sei que ele tem muita preocupação com a questão da responsabilidade.

O encaminhamento do nosso partido é pela manutenção dos três destaques, que, inclusive, são da Oposição. Eu acho que, se nós tivéssemos tido mais tempo para construirmos isso com os partidos,

teríamos chegado a um texto melhor, em que não se falasse de congelamento de salários, mas talvez de equilíbrio financeiro. Acho que este seria o termo mais justo e mais democrático neste momento.

Quero deixar registrada minha posição pessoal. Eu sei que muitos colegas do meu partido compartilham comigo e sei também da atuação do nosso Líder Arthur, que fez um gesto por nós e nos deixou orientar a bancada. Eu fiz questão de marcar minha posição pessoal aqui porque acho que este é o sentimento que se percebe hoje quando escutamos. Hoje, com os meios tecnológicos, o político não só fala, ele também escuta. O político tem que escutar! Nossas redes sociais estão repletas de falas. A grande fala no dia de hoje talvez seja: "*Não congelem nossos salários!*"

Por isso, Sr. Presidente, faço um apelo aos Líderes, se ainda houver alguma coisa para acordarmos em relação a alguma destas emendas. Eu sei que não é fácil discutir, de forma tão rápida e de modo remoto, um PL desta magnitude.

Quero novamente dar apoio ao nosso Líder, que nos deixou orientar. Mas faço questão de registrar a nossa posição. Inclusive, essa é uma preocupação da bancada feminina - hoje estávamos discutindo isso lá. A Deputada Professora Dorinha fez um apelo a várias outras Deputadas relativo a essa questão de se congelar o salário dos nossos professores também. Então, esse é um destaque importante.

E falo sobre o servidor de modo geral, porque não existe o melhor e o pior. Todos são servidores públicos contratados pelo Estado para prestar o melhor serviço público, e seria muito danoso se isso fosse aprovado no formato em que está.

Quero orientar pela manutenção deste destaque, exclusivamente, que estamos votando agora. Essa é a orientação do nosso partido, o Progressistas.

Novamente, Sr. Presidente, quero agradecer ao Líder Arthur, que me deixou usar este tempo de Líder, mesmo divergindo da minha opinião. Eu acho que é nesses momentos que entendemos o que é democracia. Democracia é você divergir e respeitar, e o nosso partido tem isso, o PP diverge e respeita.

Obrigada, Sr. Presidente.

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo do art. 7º do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, nós vamos votar favoravelmente ao destaque do PSB, que é um destaque importante. Os companheiros acertam quando tiram do texto vários aspectos que, mais uma vez, atacam mais os servidores públicos e também tiram a autonomia das Assembleias Legislativas Estaduais para decretar estado de calamidade.

Nós torceremos e lutaremos, Sr. Presidente, para que este destaque seja aprovado. Mas nós queremos lamentar profundamente que o ponto final da votação deste texto seja no Senado, numa manobra. Deveria ter sido feito o caminho contrário por parte do Senado, do Governo Bolsonaro e de Paulo Guedes. Nós deveríamos estar votando o PLP 149, com as alterações do Senado, e não o contrário.

Essa manobra do Governo precisa e merece ser denunciada. Por isso, fomos contra o regime de urgência. Por isso, votamos contra o mérito. E, embora queiramos reduzir danos, aprovando alguns destaques, nós temos a convicção de que houve uma política de chantagem do Guedes, infelizmente, com o apoio do Senado.

Documento 83/544

58.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-05/05/2020-
	CD	19:44
Publ.: DCD - 5/6/2020 -	MÁRCIO JERRY-PCDOB -MA	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo do art. 7º do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. MÁRCIO JERRY (PCdoB - MA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, boa noite. O PCdoB considera importante este destaque apresentado pelo PSB.

De fato, como já pronunciado aqui, não dá para achar normal e necessário que se façam alterações, em tempos de excepcionalidade, naquilo que é permanente. Nós, de todas as correntes políticas que estão contempladas na Câmara dos Deputados, temos dito, várias vezes, que estamos vivendo um tempo de excepcionalidade, e estamos mesmo. Então, é importante que nós mantenhamos, tanto quanto possível, aquilo que é permanente em nossa legislação.

Quero aproveitar este momento também para lembrar que a Região Metropolitana de São Luís, no Maranhão, teve hoje o seu primeiro dia de *lockdown*. Trata-se de uma medida da Justiça do Estado plenamente acatada pelo Governo, muito importante e muito aplaudida pela população de São Luís como uma ação fundamental para que possamos realmente combater de maneira mais eficaz ainda a pandemia do coronavírus.

O PCdoB vota "não", Presidente.

Boa noite.

Documento 84/544

58.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020- CD 19:48
Publ.: DCD - 5/6/2020 -	JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo do art. 7º do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Elevado número de óbitos e de casos confirmados de coronavírus no Estado do Ceará.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós votamos "sim" ao destaque.

É importante registrar algo num momento como este. Deixem-me anunciar para V.Exas. a gravidade da pandemia do coronavírus aqui no Ceará: são 11.470 casos confirmados, e 795 pessoas já foram a óbito.

É algo muito grave, e nós estamos alertando para isso. De hoje, ao meio-dia, até agora à noite, não se discute outro assunto.

Nós estamos trabalhando, e este destaque é importante porque ninguém está dando aumento para ninguém.

Acabem com essa conversa de que se está facilitando aumento para servidor. Não tem nada disso, pessoal! Não tem nada disso, meus caros Parlamentares! E o que é lamentável é que a televisão, desde o meio-dia, só trata da delação do Moro sobre o Governo Bolsonaro. Enquanto isso, o País agoniza.

Minha solidariedade às famílias cearenses, Sr. Presidente.

Documento 85/544

58.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020- CD	19:52
Publ.: DCD - 5/6/2020 -	POMPEO DE MATTOS-PDT -RS	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Prejuízos causados aos trabalhadores brasileiros, aos Estados e Municípios no caso de aprovação do texto oferecido pelo Senado Federal ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Aprovação, pela Casa, de proposições a favor das populações carentes e das empresas em geral, para enfrentamento da crise provocada pela pandemia de coronavírus. Repúdio à postura adotada pelo Presidente Jair Bolsonaro frente à Covid-19. Propensão natural do Presidente da República para geração de intrigas, brigas e confusões. Solidariedade do PDT à população brasileira diante da tragédia causada pelo novo coronavírus.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, começo por este PLP 39/20, cujo texto já havia sido encaminhado ao Senado Federal pela Câmara dos Deputados em outra proposição, que foi piorada lá. Mesmo assim, a Câmara está tentando corrigir, aperfeiçoar, melhorar o texto, que ficou muito ruim para a Região Sul do País. O Rio Grande do Sul, especialmente, perde com este projeto 400 milhões de reais. Não é justo! Os Municípios também perdem. É ruim para os trabalhadores.

Agora mesmo, a emenda que estamos votando tenta corrigir um problema, porque o projeto endurece a Lei de Responsabilidade Fiscal, mas a endurece para o Legislativo e para o Executivo; não mexe no

Judiciário, não mexe no Ministério Público. Eles estão acima do bem e do mal, acima da lei, acima de tudo. Precisamos deixar isso muito claro para que todos compreendam bem. E o PDT, obviamente, tem lado.

Sr. Presidente, quanto ao nosso papel, como políticos, nesta hora de pandemia, é importante que digamos que a Câmara dos Deputados e o Senado Federal estão fazendo sua parte do jeito possível. Tanto é que nós votamos o projeto dos 600 reais para socorro às pessoas mais humildes, aos mais pobres, aos que precisam, que necessitam, que merecem, que têm direito. E o Governo tem enredado para pagar esses 600 reais. Votamos projeto de apoio às microempresas, no valor de 10 bilhões de reais, e outro de apoio às empresas em geral, no valor de 40 bilhões de reais. Ou seja, temos feito a nossa parte.

Agora, o Presidente Bolsonaro desdenha de tudo isso, Sr. Presidente. Primeiro, diz que é uma gripezinha. Ora, hoje morreram mais de 600 pessoas! Chegamos a 10 mil pessoas mortas, mais de 100 mil infectados! Onde vamos parar? Onde está a gripezinha? Além disso, o Presidente Bolsonaro só briga. Ele briga com a Câmara, briga com o Deputado Rodrigo Maia, briga com o Senador Davi Alcolumbre, briga com o STF, briga com a imprensa, briga com a OAB, briga com a Organização Mundial da Saúde. E, quando não tem com quem brigar, briga com o seu Ministro da Saúde, briga com o seu partido. Nem partido ele tem agora. Atirou para cima, jogou às traças os seus auxiliares.

Agora, brigou com o Moro. Tudo o que o Moro disse sobre Bolsonaro, se verdade for, é um absurdo. E tudo o que Bolsonaro disse sobre Moro, se for verdade, é outro absurdo. Ou seja, cada um é o que o outro diz. Nenhum presta. Os dois se merecem. Brigam as comadres, aparecem as verdades.

Nós precisamos, Sr. Presidente, deixar isso bem claro aqui, para que o Brasil acorde, para que o Brasil desperte.

O Presidente, a cada dia, arruma mais briga. Agora, estimula seus apoiadores a brigar e a agredir a imprensa, a brigar e a agredir as pessoas que estão lá lutando em favor da saúde, em favor da vida.

Por isso, Presidente, nós temos que fazer essa denúncia grave aqui, para que a Nação possa compreender que o Presidente está flertando com o vírus, ele está de auxiliar do vírus. Parece que ele é um apoiador do vírus, que está torcendo para o vírus, que passou para o lado do vírus. Essa é a verdade. Ele deveria conduzir o País, estar na linha de frente da responsabilidade na condução desse processo. Não! Ao contrário, ele torce para que o vírus se amplie, mate mais gente. Não tem dó, não tem piedade, não tem compaixão: "E daí? E daí? Qual é o

problema?"

Presidente, o PDT tem lado. Entrou na Justiça para proteger o que é justo, a legalidade, a formalidade na nomeação na Polícia Federal. Não é compadrio, não é negócio de família. Nós precisamos de um Presidente que seja Presidente do Brasil, e não de uma família presidencial. Aqui não é monarquia, aqui é uma democracia. É isso que nós defendemos, é isso que nós estamos propugnando.

O PDT, Presidente, tem lado, está ao lado da população brasileira, que sofre nesta hora. E nesta hora a economia tem que ajudar a saúde, para que a saúde salve a vida e depois a vida com saúde possa salvar a economia.

Nós precisamos fazer todos os esforços. Não adianta ter dinheiro em fundo eleitoral, não adianta ter dinheiro aqui, ali, acolá, no bolso, na guaiaca, mas com vírus no pulmão. Vão morrer com dinheiro na mão. Vão morrer, sim, Presidente. Caixão não tem gaveta; ninguém leva lá para cima.

Por isso, estamos aqui defendendo o povo mais humilde, o povo mais pobre, as mulheres, os jovens. Vamos organizar recursos para a saúde, para os hospitais, para as UTIs, para que possamos salvar vidas.

É uma pandemia, e ela está atacando todos, pobres e ricos. Não importa o partido político, se é desse ou daquele partido, dessa ou daquela religião. Todos estão sendo atacados.

Alguém diga ao Presidente Bolsonaro: acorda, Bolsonaro! Por favor, acorda, Bolsonaro! Seu País está em pandemia. Essa é a verdade.

Documento 86/544

58.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-05/05/2020-
	CD	19:56
Publ.: DCD - 5/6/2020 -	HENRIQUE FONTANA-PT -RS	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Contrariedade ao congelamento de despesas obrigatórias e dos salários do funcionalismo público. Defesa da tributação de grandes fortunas, de lucros e dividendos.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Pela ordem. Participação por

videoconferência. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente Carlos Sampaio.

Agradeço ao Líder André Figueiredo por este tempo que posso usar representando a Liderança da Oposição.

Quero abordar dois temas. Primeiro, entendo que é uma decisão absolutamente inadequada propormos mais uma vez no Parlamento a demonização dos servidores públicos. Congelar o salário dos servidores públicos e, ao mesmo tempo, congelar todos os investimentos, despesas importantíssimas de Municípios e Estados, que vão atuar nas áreas de assistência social, saúde, educação, congelar todos esses investimentos até o final de 2021 é um desatino, é um equívoco completo.

O Brasil está entrando num processo recessivo, numa crise social profunda, num empobrecimento profundo da população. Portanto, precisará de mais investimentos públicos em todas as áreas de políticas públicas - e deve-se sublinhar especialmente as políticas de saúde, educação e assistência social.

A outra questão que não posso deixar de trazer num dia como o de hoje é que o Senado votou o projeto para congelar os salários dos servidores públicos e para congelar investimentos em assistência social, saúde e educação por parte de Municípios e Estados.

A pergunta que não quer calar, Presidente, é a seguinte: quando o Parlamento vai priorizar a votação de impostos justos, para o andar de cima pagar a sua parte nessa conta? Precisamos arrecadar recursos para enfrentar a pandemia, para proteger empregos, para proteger a renda das pessoas, para garantir políticas públicas, para garantir renda mínima, para garantir um programa de proteção aos empregos e aos salários.

Quando nós vamos votar, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, o imposto sobre grandes fortunas? Quando nós vamos votar o imposto sobre lucros e dividendos? O Brasil é um dos dois únicos países do mundo onde uma pessoa investe no mercado de ações 100 milhões de reais, ganha, por exemplo, 10 milhões de reais de dividendos e paga zero de impostos sobre esses dividendos.

Quando nós vamos votar na Câmara e no Senado o imposto sobre veículos, aeronaves e embarcações de luxo? Quando nós vamos votar o aumento na alíquota de imposto sobre transmissão de grandes heranças? Quando nós vamos votar o aumento na alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido do sistema financeiro?

Esses cinco tributos que eu acabo de citar, Presidente Rodrigo Maia,

podem garantir uma arrecadação anual para o País em torno de 150 bilhões de reais.

A pergunta que não quer calar é a seguinte: por que se opta por congelar o salário de um servidor público que ganha 2 mil, 3 mil reais? Esse é o valor do salário da ampla maioria dos servidores públicos.

O que se pode e o que se deve fazer, no meu ponto de vista, é aumentar a tabela do Imposto de Renda, fazendo a cobrança de maior imposto sobre todos os altos salários. É hora de taxarmos emergencialmente os altos salários, as altas rendas e as grandes fortunas; é hora de taxarmos o sistema financeiro e de fazermos uma cobrança justa de tributos. Com isso se poderá arrecadar em torno de 150 bilhões de reais por ano. Não é hora de propormos a demonização dos servidores públicos, congelando os seus salários até o final do ano que vem, o que é algo injusto, e congelando os investimentos em políticas públicas fundamentais.

É hora de a Câmara mudar a sua pauta e garantir esse pacote tributário emergencial a partir dos grandes salários, das grandes fortunas, das grandes rendas. É hora de o andar de cima contribuir solidariamente com aqueles que mais precisam, Presidente.

Documento 87/544

58.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020- CD	20:04
Publ.: DCD - 5/6/2020 - CÂMARA DEPUTADOS	RENILDO CALHEIROS-PCDOB -PE DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Elevado número de óbitos e de casos confirmados de coronavírus no País. Luta empreendida por Governadores e Prefeitos Municipais contra a Covid-19. Votação pela Casa do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Defesa de supressão do art. 8º da propositura, pertinente ao congelamento de despesas obrigatórias e dos salários do funcionalismo público.

O SR. RENILDO CALHEIROS (PCdoB - PE. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Brasil atingiu hoje o número de mais de 600 mortos em um único dia. São 7.921 mortes por coronavírus até agora registradas, mesmo com todas as subnotificações. São 114 mil os brasileiros diagnosticados com

coronavírus, mesmo com todas as subnotificações.

Quero, Sr. Presidente, registrar e agradecer o esforço dos Governadores e de vários Prefeitos que, mesmo sem qualquer coordenação do Governo Federal, mesmo com todo o boicote do Governo Federal, mesmo com toda a operação tartaruga do Governo Federal, têm se esforçado e assegurado um certo isolamento social. Mesmo assim, o Brasil já possui a mais alta taxa de contaminação do mundo. Imagine, Sr. Presidente, se os Governadores estivessem seguindo a orientação irresponsável do Governo Federal, do Presidente Bolsonaro!

Mas eu queria aproveitar este tempo, Sr. Presidente, para me antecipar à matéria que vem na sequência: a votação do art. 8º do projeto que veio do Senado Federal. Não há condição de se aprovar esse art. 8º na Câmara dos Deputados. Trata-se de um capricho do Ministro Paulo Guedes, uma certa perversidade do Ministro Paulo Guedes. Estamos em plena epidemia, ou melhor, pandemia. O que isso tem a ver com o aumento de servidores públicos? Não há esse debate em nenhuma parte do Brasil! Por que o Congresso Nacional quer se antecipar e congelar recursos para a saúde até o final de 2021, congelar recursos para a educação até o final de 2021, congelar o salário de servidores até o final de 2021? Sr. Presidente, não há a menor necessidade de se tomar essa atitude por parte do Congresso Nacional neste momento.

Eu assisti a uma entrevista do Ministro Paulo Guedes em que ele fazia o cálculo de que nesse projeto o Governo estaria gastando 120 bilhões de reais. Não é verdade, porque parte desses recursos é exatamente uma distensão da dívida dos Estados. Esse dinheiro será pago mais adiante. Portanto, não pode ser contabilizado como despesa. Mesmo assim, ele fazia uma conta de aproximadamente 120 bilhões de reais e procurava demonstrar que, com o congelamento do salário dos servidores, o Brasil terá uma economia de 131 bilhões de reais. Ele faz uma conta, um raciocínio, em que o Tesouro ainda ganha quase 11 bilhões de reais, entre o que investiu e o que vai retirar dos servidores públicos e de políticas públicas por meio desse art. 8º, que está colocado na lei.

O Congresso Nacional não pode puxar para si um debate que compete a Prefeitos e Governadores no tempo certo, se houver, e na ocasião própria, se houver. Não creio que vá existir ambiente para grandes debates de reajuste de salários de servidores públicos, mas não devemos antecipar essa discussão em 1 ano e meio e puxar toda essa responsabilidade para a Câmara dos Deputados e para o Senado Federal. Trata-se de um capricho do Ministro Paulo Guedes. Isso é mais um deboche, vamos dizer assim, do Ministro Paulo Guedes em relação aos servidores públicos e não deve contar com a colaboração

do Congresso Nacional.

Digo isso, Sr. Presidente, para tentar sensibilizar o Plenário desta Casa para o grave equívoco desse art. 8º, para a Câmara se unir e, juntamente com os Senadores mais adiante - para concluir, Presidente -, derrotarmos esse art. 8º, em defesa dos servidores públicos e em defesa do Brasil.

Aqui não estamos defendendo aumento. Estamos simplesmente defendendo que é equivocado proibi-los, de maneira antecipada, por 1 ano e meio.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 88/544

58.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	05/05/2020-20:12
Publ.: DCD 5/6/2020 -	TIAGO DIMAS-SOLIDARIEDADE -TO		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Votação pela Casa do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Repúdio aos discursos proferidos no plenário contra gestores municipais, em detrimento da discussão de medidas efetivas de combate à crise gerada pela Covid-19.

O SR. TIAGO DIMAS (Bloco/SOLIDARIEDADE - TO. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, esta Casa tem, com o passar do tempo, evoluído muito em suas votações. Lá atrás, nós aprovamos a medida que buscou, em um primeiro momento, repatriar os brasileiros que estavam na China. Agora nós estamos aprovando um auxílio que vem a surtir um grande efeito nos Municípios.

E nós temos que ir muito além, criar algum programa específico para proteção dos pacientes de grupos de risco, como idosos, diabéticos, imunodepressivos, portadores de doenças cardiovasculares, casos de comorbidades, que sofrem tanto neste momento. Temos que buscar também exatamente isto, recursos para Municípios e Estados.

Eu venho de Araguaína, no interior do Tocantins. Somos a segunda

maior cidade do Estado. Só com perspectiva de queda de receita com ISS, com ICMS, com as principais receitas do Município, o *déficit* está em torno de 47 milhões para este ano, dados os índices de queda que nós temos vivido com esta crise.

Esse auxílio, nos cálculos que estão apresentados, vai representar um ganho de 29 milhões. Ou seja, ainda teremos um *déficit* de 18 milhões. É nos Municípios que as pessoas vivem. É nas cidades que as pessoas estão e é onde precisam de trabalhos.

Eu lamento muito quando eu vejo colegas nossos usando da fala na tribuna simplesmente para querer criticar gestores, criticar Prefeitos por ações que vêm tomando no sentido de garantir o emprego das pessoas, mas também preservando a vida. Em vez de esses colegas estarem destinando recursos para suas cidades e seus Municípios, efetuando remanejamento de emendas, preferem utilizar a fala para isso, Sr. Presidente.

Eu fiz remanejamento, estou disponibilizando recursos exclusivos para as novas UTIs; somente agora no combate à COVID-19, são mais de 10 milhões de reais. Infelizmente nós temos colegas que preferem usar a fala, usar a tribuna da Câmara dos Deputados para simplesmente criticar, atacar gestores, sem ao menos ter proposto nenhuma sugestão, nenhuma solução. Então, eu tenho que deixar clara essa reflexão.

O Brasil hoje é o quarto mais afetado com o coronavírus no mundo. Somente hoje foram mais de 600 mortos. É isso o que nós temos que discutir e levar em consideração, e não simplesmente criticar. Nós temos que apresentar as soluções e usar bem as nossas atribuições, principalmente no que diz respeito ao envio de recursos públicos, inclusive para aqui, onde moramos, Araguaína, que é a minha cidade, para todo o norte do Tocantins, assim como tenho feito para todo o Bico do Papagaio também, Sr. Presidente.

Então, fica a nossa indignação com essas falas descabidas, que não propõem nada, que não oferecem críticas construtivas. Enquanto poderiam apresentar soluções, infelizmente, não apresentam. Fica essa reflexão ao colega que usa a tribuna para falar dessa forma, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo do art. 8º do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Elevado número de óbitos e de casos confirmados de coronavírus no País. Votos de plena recuperação da saúde aos acometidos pela doença.

O SR. JOÃO CAMPOS (REPUBLICANOS - GO. Como Líder. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós do Republicanos temos o maior apreço pelo servidor público do Brasil. Não conheço um só Deputado da nossa bancada que tenha preconceito contra servidor público, que não reconheça o seu valor. Aqui há uma unanimidade. Nós respeitamos, consideramos, valorizamos a pauta do servidor público.

Até entendemos que este é um momento que, por circunstâncias alheias à vontade do servidor público, à vontade dos Parlamentares, à vontade do conjunto da sociedade brasileira e mundial, existe um contexto que exige uma convergência de todos os setores da sociedade para enfrentarmos uma dificuldade gravíssima na área de saúde, mas que tem reflexo em todos os sentidos da vida. Eu tenho certeza de que os servidores públicos do Brasil também têm essa percepção.

É o momento de nos convergirmos no sentimento de solidariedade, de fraternidade, de abnegação e de renúncia em favor de todos, em favor do coletivo. Eu acho que os próprios servidores públicos brasileiros estão tomados por esse sentimento, até mesmo porque nós não vimos, nestes dias, um movimento intenso de servidores públicos ou de entidades que os representem se insurgindo contra esse dispositivo. Parece-me que a racionalidade e a lucidez também estão presentes nesse segmento. Essa é a percepção que temos.

Por outro lado, Sr. Presidente, não se pretende aqui, de forma alguma, prejudicar servidor público - pelo menos essa é a nossa compreensão. Pretende-se resguardar o emprego do servidor público, para que amanhã Governadores e Prefeitos não demitam servidores não estáveis porque não têm condições de lhes pagar.

Peço que, se possível, Sr. Presidente, agregue o meu tempo de Liderança, para que eu possa concluir meu raciocínio.

Se não tiverem como pagar, vão ter que demitir. Então, o que é melhor? Não é melhor preservar o emprego ou, então, preservar o

salário?

Nós não queremos que amanhã Prefeitos e Governadores não paguem o salário do servidor porque não têm recurso, não têm dinheiro. Se tivessem recursos, não seria necessário aprovarmos esse projeto para garantir auxílio financeiro a Estados e Municípios. Ora, se os Estados e Municípios estivessem em condições razoáveis de, quem sabe, garantir amanhã aumento salarial, vantagens para o servidor, não seria preciso aprovarmos o auxílio financeiro. Por que o estamos aprovando? Exatamente porque hoje a queda de receita de Estados e Municípios já é algo assustador, e a perspectiva que temos é de que isso vai se agravar muito mais. Nós não queremos que isso se agrave mais!

Ora, a medida que estamos tomando aqui, portanto, é de racionalidade. Ao mesmo tempo, ela nos converge em um sentimento de fraternidade, abnegação e renúncia, um sentimento coletivo.

Além disso, Sr. Presidente, eu respeito a boa-fé de todos os meus pares, mas pergunto: o que diz o art. 8º? No final do *caput*, ele diz que fica proibido, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membros de Poder ou de órgão, servidores e empregados públicos. O primeiro plano desse artigo não é a possibilidade de não garantir reajuste ou aumento a servidor público, é a vedação de aumento, reajuste e vantagem a membros de Poder. Quem são os membros de Poder no Brasil? Somos nós, Deputados Federais, Senadores da República, o Presidente da República, os Ministros de Estado, os Governadores, os Prefeitos, os Secretários Municipais, os Secretários Estaduais, os Magistrados do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores, os Magistrados de primeiro grau. Esses são membros de Poder. A vedação alcança, em primeiro lugar, exatamente os membros de Poder. Somos nós! Portanto, ela alcança, em primeiro lugar, nós, Deputados Federais, além de membros do Ministério Público, dos Tribunais de Conta da União e dos Estados, da Defensoria Pública.

Antes de alcançar o servidor que ganha de um salário mínimo ao teto da previdência, alcança essa elite do serviço público brasileiro.

Por mais que eu respeite e acredite na boa-fé dos meus pares, pergunto se essa tese veemente de defesa do servidor público não é, num primeiro plano, uma autodefesa nossa, para que amanhã esteja aberta a possibilidade de um aumento para nós, Deputados Federais, para os Senadores, para o Judiciário e para o Ministério Público. Enfim, eu acho que precisamos trazer isso também a lume, porque, senão, fica parecendo que nós estamos aqui adotando um procedimento que, por mais que seja responsável, sério e de interesse do Brasil, prejudica

o servidor público. Dizem: "*Nós temos que defender o servidor público!*" Nós os defendemos! Mas essa regra, repito, antes de ser específica para o servidor público que ganha salário mínimo, destina-se a mim, Deputado Federal, ao Senador da República e a toda essa casta da administração pública brasileira a que me referi. É muito importante que a sociedade brasileira tome conhecimento disso, que consta, portanto, do inciso I do art. 8º, objeto deste destaque.

Ao fazer essas considerações, com muito respeito a todos aqueles que desenvolveram uma argumentação, uma narrativa diversa da que faço, digo, por essas razões apresentadas, que o Republicanos votará "sim". O momento exige equilíbrio, responsabilidade e que continuemos prestigiando o servidor público, mas também gostando muito do Brasil.

Por falar em Brasil, Sr. Presidente, com tristeza digo que hoje o País alcançou o número de 114.715 brasileiros acometidos pelo novo coronavírus. É com tristeza que digo isso! É também com tristeza que digo que, dentre esses 114 mil, 7.921 vieram a óbito.

Eu quero manifestar meus pêsames e votos de pesar a essas 7.921 famílias que estão de luto. É uma dor sem limite! Eu fico a imaginar a dor dessas famílias. Portanto, essas famílias podem contar com a minha solidariedade e com o meu pesar.

Ao mesmo tempo, quero me alegrar e me confraternizar com os 48.224 brasileiros que, embora acometidos pelo novo coronavírus, já tiveram sua saúde restabelecida, foram recuperados e estão em estágio de saúde integral. Sei que isso também representa muita alegria para esses 48.224 brasileiros e suas famílias. Quero me confraternizar com eles por essa vitória nas áreas da saúde e da vida.

Por outro lado, quero dizer aos 58.573 brasileiros que foram acometidos pelo novo coronavírus e que estão em processo tratamento que contem com as minhas orações e com a certeza de que todas as medidas que este Parlamento está tomando são para garantir que eles e outros brasileiros que venham a ser acometidos tenham um tratamento digno, decente e tenham a sua saúde restabelecida.

Que Deus abençoe a todos!

Muito obrigado.

Sumário

Elevado número de óbitos ocorridos no País nas últimas 24 horas em decorrência do coronavírus. Importância da aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo do art. 8º da proposição.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Como Líder. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Presidente, eu gostaria de juntar com o tempo de orientação o tempo de Liderança do PSB.

Eu gostaria de começar a minha fala retomando este dado citado pelo Deputado que me antecedeu: os 600 mortos destas últimas 24 horas. É motivo de grande tristeza, preocupação, lamento e profundo pesar para todos nós que o Brasil tenha batido o recorde de mortes em 24 horas, um número elevadíssimo, que nos traz enorme tristeza, pelo sofrimento, pelas vidas perdidas e pelas famílias afetadas. Nós do Parlamento não dizemos "e daí?" para mais 600 mortes. Nós as lamentamos, nós temos um profundo pesar por isso. Quero me solidarizar com todas as famílias que perderam os seus entes queridos.

Qual é a relação desse número com o projeto que estamos votando? Esse projeto que estamos votando é de importância fundamental para enfrentar esta pandemia. Afinal de contas, são os Estados e os Municípios que têm que dar o atendimento médico para as vítimas, têm que comprar respiradores, têm que contratar enfermeiros, médicos, motoristas de ambulância e tantos outros profissionais e especialistas para tentar enfrentar e frear esta pandemia, com a colaboração de todos nós, tomando os cuidados que as autoridades sanitárias mundiais estão recomendando.

Por isso, o PSB votou a favor deste projeto. Nós não tivemos nenhuma dúvida sobre o mérito dele. Seria inaceitável que um partido como o PSB, preocupado com a sobrevivência das pessoas que precisam dos Estados e Municípios, votasse contra um projeto que vai levar 60 bilhões de reais para Estados e Municípios.

Por isso, o nosso voto, com muito orgulho, é a favor do projeto. É um projeto pior do que aquele que foi da Câmara para o Senado, mas, infelizmente, como nós não temos o poder de escolher qual dos dois queremos, nós votamos a favor deste aqui, com todas as restrições e destaques.

No entanto, este projeto tem um problema grave, que ou entrará no projeto agora, ou ficará de fora. Esta parte que vai ser votada agora

ainda não foi aprovada. Quem votar "sim" agora estará introduzindo no projeto já aprovado um castigo aos servidores públicos.

E aqui eu tenho que discordar frontalmente do colega que me antecedeu, que é um colega a quem eu quero bem, que é um bom debatedor, mas que não foi correto ao dizer que essa medida se dirige apenas aos membros de Poder ou primeiramente aos membros de Poder. Não é verdade. Essa medida alcança todos os servidores públicos. Ainda que num dispositivo se fale primeiro de membros de Poder, insinuar ou sugerir que quem está contra esse castigo aos servidores públicos quer ter alguma benesse pessoal, como se nós na Câmara tivéssemos tido qualquer benesse nos últimos 6 anos, não é correto com os colegas. Não é um bom método de debate e não combina com o orador que me antecedeu, que não é desse tipo de argumentação. Eu não vou nem citá-lo nominalmente, porque isso não merece ficar registrado nos Anais desta Casa, pelo carinho e pelo respeito que eu tenho por ele. Mas esse argumento é um péssimo argumento.

Essa medida, se for aprovada, impedirá, por exemplo, que se dê um abono ou uma gratificação a lixeiros, a garis, funcionários de Prefeituras que são dos mais expostos ao vírus. Os lixeiros, que estão mantendo as nossas ruas limpas, são de importância fundamental. Um Prefeito que quiser dar uma gratificação aos garis da sua cidade estará proibido de fazê-lo se esse trecho for inserido na proposta - sim, estará proibido.

Por isso, nós temos que votar "não" a essa parte, porque aqui não há qualquer menção aos profissionais de limpeza, e eles são fundamentais, exercem uma função essencial e estão extremamente expostos ao vírus. Quem votar "sim" a essa parte estará proibindo qualquer aumento ou gratificação até o fim do ano que vem.

Eu acho correto darmos a nossa parte de contribuição. Se chegar a esta Casa uma proposta para que abramos mão de parte de nosso vencimento, contem com o meu voto favorável. Eu acho correto nós darmos a nossa cota de sacrifício, mas acho uma covardia sem tamanho fazermos isso com os garis das nossas cidades, com os profissionais da limpeza, com os profissionais da educação, com tantos profissionais que ficarão proibidos de receber aumento.

E, ao contrário do que disse o orador que me antecedeu, essa proibição não será apenas para os Estados e Municípios que irão receber recursos, mas para os Estados e Municípios afetados pela pandemia. Eu pergunto às senhoras e aos senhores: quantos Municípios no Brasil não terão nenhum doente por coronavírus? Quantos? Então, não é razoável e não é correto dizer que só será proibido usar esse dinheiro para conceder aumento ou gratificação.



Não é verdade. Isso é falso!

Por isso, nós temos que votar "não" a esse trecho; por isso, o PSB votará "não"; por isso, nós apresentamos destaques. Não é correto submeter o servidor público que se expõe, que está na linha de frente para dar sua contribuição e salvar vidas neste momento, a esse tipo de tratamento. Se fosse um esforço durante a pandemia, durante o estado de calamidade, por exemplo, até o final do ano, eu acharia razoável e discutível. Mas por que proibir qualquer aumento ou gratificação até o final do ano que vem, 2021?

Os senhores sabiam que quem votar "sim" a esse trecho estará proibindo que se abra uma nova vaga para médico? Poderá ser feito concurso apenas para preencher as vagas já existentes. Imaginemos um Estado que queira criar mais cinco vagas para médicos. Ele estará proibido por esse projeto, por essa parte que vamos votar agora.

Então, é uma medida estranhamente cruel com Estados e Municípios, uma medida que quer transformar o servidor público em vilão, como sempre se faz. Isso não é correto. Nós, agentes políticos que ganhamos muito mais do que a maioria dos servidores, vamos fazer um sacrifício? Vamos! Eu estou disposto a votar. Se o colega que me antecedeu fizer uma proposta nesse sentido, poderá contar com o meu voto. Eu votarei a favor. Mas não façamos isso com todos os servidores. Não é correto. Não é uma medida correta.

Quem votar "sim" estará pondo a sua digital, o seu nome, como alguém que se posiciona contra todos os servidores. E quem votar "não" estará dizendo: *"Eu não aceito que se faça isso com o conjunto de servidores"*. Contem com o meu voto para medidas que restrinjam qualquer direito nosso e que julguemos razoáveis neste momento de pandemia. Mas não façamos isso com o conjunto de servidores. Eles não merecem esse tratamento. E não é correto dizer que é hora de todo mundo fazer sacrifício. Quem vai pagar o pato maior é o servidor que ganha menos.

Por fim, como esse projeto vai voltar para o Senado, se este assim decidir, que recolque esse trecho. A palavra final será do Senado. A palavra da Câmara não pode ser contra quem está se arriscando, arriscando a própria vida para defender a população. Será um desincentivo sem tamanho, que Câmara não pode dar.

Por essa razão, nós do PSB vamos votar, com toda a nossa consciência, "não", porque não queremos que isso faça parte do texto que já foi aprovado.

Obrigado, Presidente.

58.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária CD	-05/05/2020- 21:16
Publ.: DCD - 5/6/2020 - CÂMARA DEPUTADOS	WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo do art. 8º do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Eu queria dizer que, na verdade, esse não é um tema para dividir Governo e Oposição, porque esse problema não é nosso. A Câmara dos Deputados não votou isso no texto do PLP 149.

Eu queria voltar a falar do Plano Mansueto, onde tudo começou. O Plano Mansueto foi concebido em 2019. Portanto, não tinha como considerar o momento de pandemia que ora vivemos. Por isso ele teve que ser totalmente modificado. A Câmara construiu um novo texto, de emergência, adequado à realidade que estamos vivendo. Nós aprovamos aqui um texto com muita responsabilidade.

O texto que veio do Senado que introduziu essa novidade, penalizando os funcionários públicos, os professores, as pessoas que estão na ponta, ficou na contramão do que fazem todos os países do mundo que estão fortalecendo sua rede pública neste momento. Essa rede pública é que tem sustentado todos os países, Presidente. Ela está sustentando e sustentará no futuro o Brasil.

Nesse sentido, gostaria de fazer um apelo a todos os Parlamentares. Eu tenho visto que essa corrente está se espalhando pelos partidos nesses últimos instantes. Quero fazer este apelo aos Parlamentares: não podemos votar aqui uma nova PEC sobre teto dos gastos, como fizemos na legislatura passada, que foi tão danosa. Na verdade, na noite de hoje, estamos votando um PLP que também estabelece um teto de gastos. Isso não nos cabe. A Câmara dos Deputados não pode patrocinar isso, porque essa ideia não foi nossa. É para isso que estou querendo alertar esta Casa. Não podemos trazer para o nosso colo um projeto cujo ônus é do Senado.

O funcionalismo público não pode ser penalizado. O PDT não vai

admitir isso, Presidente, e faz este apelo a todos os Líderes, a todos os Parlamentares: vamos deixar esse problema para o Senado, porque foi o Senado que inventou isso. A Câmara dos Deputados não aprovou um texto nesse sentido.

Por isso, o PDT pede o voto a favor desse destaque.

Obrigado, Presidente.

Documento 92/544

58.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020- CD 21:20
Publ.: DCD - 5/6/2020 - CÂMARA DEPUTADOS	CAPITÃO WAGNER-PROS -CE DOS ORDEM DO DIA
	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo do art. 8º do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. CAPITÃO WAGNER (Bloco/PROS - CE. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Eu quero utilizar o tempo da Liderança do PROS para fazer um registro em relação ao art. 8º, o que eu já tinha feito anteriormente.

Além de toda essa polêmica que o Congresso puxou para si - para ser mais exato, o Senado puxou para si -, é preciso lembrar que a atribuição constitucional de definir reajuste salarial dos membros do Executivo é do Chefe do Executivo: o Prefeito, o Governador, o Presidente da República. Mas o Senado resolveu puxar essa responsabilidade para si. Por conta disso, o meu posicionamento, não o do partido, é de que devemos deixar o Senado adotar essa providência.

No art. 8º, além dessa questão do reajuste salarial, que cada Governador, cada Prefeito e o Presidente da República têm que definir, há um inciso que nos preocupa muito, que trata da proibição dos concursos públicos e das nomeações. Não falo isso de forma corporativa. Eu falo como um cidadão preocupado com a onda de violência que vai vir por conta da crise econômica. Já estamos vivenciando com muita intensidade aqui no Estado do Ceará tanto a questão da pandemia e do problema da saúde quanto a questão da

violência.

Eu vou repetir o que falei mais cedo. Na educação, o gestor encontra alternativas que não são vinculadas a concurso público, para sanar uma deficiência de servidores da área de educação, seja através de terceirização, seja através de contrato temporário, seja através de seleção. Na saúde, isso não é diferente, existem contratos temporários, existem cooperativas, existem organizações sociais, que também podem ser utilizadas como ferramentas para tapar essa brecha referente ao servidor.

Agora, eu queria dizer a todos os Deputados que estão nos escutando neste momento que não existe cooperativa de delegado, nem de inspetor, nem de escrivão. Não existe terceirizado na qualidade de soldado, cabo ou coronel. Não existe guarda municipal que possa ser contratado temporariamente. A área da segurança é a única em que a contratação só pode ser feita após a realização de concurso público. É por conta disso a minha preocupação. Vou repetir: o Estado do Ceará, em 2020, tem os piores números em relação a homicídios. Os piores da história foram registrados em 2017, mas os dados de 2020 já está batendo os de 2017.

É preocupante, portanto, essa regra que proíbe não só o pagamento de adicional, de gratificação, mas também, e principalmente, a questão dos concursos. Há concursos em andamento na área federal, da PF, da PRF, bem como nas áreas estaduais e nas áreas municipais. A suspensão desses concursos vai ser muito prejudicial. Não duvido que o Congresso tenha que se reunir novamente para debater, para discutir esse assunto e, no final do ano, criar uma nova regra, permitindo que os concursos sejam realizados nessas áreas. A única forma de se contratar na área da segurança pública é através de concurso público. Então, essa é a nossa preocupação.

A Câmara dos Deputados não deve puxar para si essa responsabilidade. O art. 8º, de fato, não deve ser absorvido, assim como não foi no PLP 149. A Câmara foi muito feliz quando deixou a critério de cada Prefeito, de cada Governador e do Presidente da República a responsabilidade de dizer se vai haver reajuste ou não.

É engraçado, quem defende o texto diz que estamos votando um reajuste, mas ninguém está votando reajuste para os servidores. Há uma dificuldade muito grande relativamente a essa questão dos reajustes. Além dos reajustes, há uma gratificação que pode ser criada para motivar a apreensão de armas de fogo, uma gratificação que pode ser paga ao policial no caso de hora extra.

Eu repito, Sr. Presidente: é preocupante essa regra do art. 8º. Esperamos que o Senado possa acordar e que essa regra, quando a

matéria voltar àquela Casa - acho que vai voltar -, seja retirada.

Muito obrigado, Presidente.

Boa noite.

Documento 93/544

58.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020- CD	21:24
Publ.: DCD - 5/6/2020 -	MARCELO FREIXO-PSOL -RJ	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo do art. 8º do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. MARCELO FREIXO (PSOL - RJ. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente Rodrigo Maia, demais Deputados e Deputadas, talvez seja este o momento mais importante desta votação. É verdade que a Esquerda, historicamente, sempre defendeu os servidores públicos. Essa sempre foi uma pauta muito forte de quem não acredita no Estado mínimo, de quem quer um Estado que possa ser um instrumento de enfrentamento das desigualdades sociais. Isso é um marco divisor de muitas ideias dentro do Parlamento.

Concordo com isso e respeito outras opiniões, e respeitar as divergências não é mandar alguém calar a boca, como faz o atual Presidente da República, que manda jornalistas calarem a boca. Quando a imprensa é calada, é a democracia que treme. Ter pensamento diferente é conviver com a diferença. Então, até aí, o.k.

O que está em jogo hoje, o que está em debate hoje não é quem defende o servidor público mais ou quem defende o servidor público menos. Não é um jogo ideológico que está colocado. Isso não está anulado historicamente. Mas nós vivemos uma situação específica. Toda a Esquerda defende igualmente o servidor público. Existem diferenças aqui ou ali, mas a Esquerda defende o servidor público. Agora, defender o servidor público neste contexto, nesta votação... O que se está votando é ajuda aos Estados.

Presidente Rodrigo Maia, uma professora que cumpre jornada de



trabalho de 40 horas tem como piso salarial 2.800 reais! Algumas falas de Deputados são muito novas. Provavelmente nem tiveram tempo de ter carteira assinada para saber o que isso significa. Isso não é humano, não é algo responsável num momento de pandemia. Seiscentas pessoas morreram hoje. Hoje! Hoje! Seiscentas pessoas morreram hoje! Votar contra o servidor público neste momento, no sentido de congelar o seu salário por 2 anos e não permitir que novos sejam contratados ou que haja ampliação, é votar contra a população!

Faço um apelo a todos os Líderes para que haja um diálogo, uma compreensão, um cuidado, e fujamos daquilo que sempre nos diferenciou ideologicamente. Não é isso que está em jogo! O que está em jogo hoje é um enfrentamento mais eficaz desta pandemia.

Os estudos mais sérios, Presidente Rodrigo, apontam que 1 milhão de brasileiros podem morrer em decorrência desta pandemia. Vai haver, no caso, 1 milhão de brasileiros mortos, e nos próximos 2 anos não vamos poder ampliar a rede de médicos e enfermeiros? Isso não faz sentido!

Não está em jogo o debate ideológico sobre o tamanho do Estado. O que está em jogo é a capacidade que o Estado vai ter de atender a maior demanda da sociedade, que é a do direito à vida, a da defesa da vida. Como vamos exigir que os Estados tenham dinheiro para abrir hospitais de campanha, se não podem ampliar o leque de servidores para atender essas pessoas?

Nós estamos diante de uma tragédia que nunca vivemos. Nós precisamos entender que ocorre algo novo e que necessitaremos sair do lugar de sempre.

Então, o apelo que eu faço neste momento é que não olhemos para o servidor público com uma barreira ideológica, nem de um lado nem de outro, mas que entendamos a eficiência que o Estado terá que ter. Ainda bem que temos o SUS, e contra o qual tanta gente lutou, e do qual tanta gente tirou dinheiro. Imaginem se não houvesse o Sistema Único de Saúde hoje! Nós vamos precisar ampliá-lo. Isso vai ser dever do Estado, superando qualquer limite ideológico que nos separe.

O apelo que faço é para que se vote favoravelmente a esta emenda, a fim de que se permita uma ajuda real a esses Estados, não só quanto ao auxílio que está sendo dado, Sr. Presidente, mas também, fundamentalmente, quanto à capacidade de reação humana que cada Estado e Município terá que ter.

Evidentemente, nós pedimos o voto favorável a esta emenda.

Obrigado.

Documento 94/544

58.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020- CD	21:28
Publ.: DCD - 5/6/2020 - CÂMARA DEPUTADOS	MARCELO RAMOS-PL -AM DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Importância da aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - *(Falha na transmissão)* que, chegando próximo do fim da votação desta matéria tão importante para o País, quero ressaltar três aspectos dela.

Primeiro, quero que fique claro ao povo brasileiro que ela faz parte de uma cadeia de ações organizadas pelo Congresso Nacional - Câmara e Senado - no sentido de oferecer respostas de natureza sanitária, econômica e social à pandemia do coronavírus.

Iniciamos nossas ações preservando os trabalhadores informais - foram os primeiros a perder o emprego, logo no início da pandemia - através da aprovação do projeto da renda mínima, uma iniciativa da Câmara dos Deputados que tem colocado 600 reais no bolso de milhões de brasileiros para garantir a manutenção mínima dessas pessoas que perderam a sua renda.

Ato contínuo, a Câmara iniciou um debate que com certeza será encerrado, no mais tardar, semana que vem, para aprovação das Medidas Provisórias nºs 936 e 944, que, respectivamente, permitem a redução da jornada e de salários e a suspensão do contrato de trabalho, mas havendo a manutenção da renda do trabalhador através dos recursos do FAT e, ao mesmo tempo, a diminuição do custo para as empresas e para os empregadores.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Prorrogo a sessão.

O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM. *Participação por videoconferência*.) - A Medida Provisória nº 944 garante crédito barato, a 3,75% de juros ao ano, com carência de 6 meses, para facilitar a vida

dos empreendedores que continuaram em atividade e precisam de recursos para pagar aos seus trabalhadores.

Fechamos essa cadeia com a aprovação desta matéria, que diz respeito a ajuda aos entes federativos.

Duas ressalvas precisam ser feitas, por uma questão de justiça à Câmara dos Deputados. Quanto à primeira delas, por que a União tem que contribuir com Estados e Municípios, se são entes federativos autônomos? É preciso deixar claro para o povo brasileiro que os três entes federativos sofreram impacto na sua arrecadação, na sua receita de tributos, mas só a União pode emitir dinheiro novo, só a União pode vender reservas cambiais, só a União pode emitir títulos da dívida pública, só a União pode imprimir moeda, como já cogitou o Ministro Paulo Guedes. Os Estados e os Municípios não têm como gerar dinheiro novo. Por isso, é a União que deve acudir esses dois entes federativos.

A segunda ressalva, por uma questão de justiça à Câmara dos Deputados e de resgate ao que aprovamos lá atrás, é que aprovamos uma medida que tinha um impacto fiscal por volta de 100 bilhões a 105 bilhões de reais, e ela foi denunciada - a palavra é esta: denunciada - pelo Ministério da Economia, foi denunciada por setores de apoio ao Governo como uma bomba fiscal. E nós estamos votando agora, em acordo com o Ministério da Economia, um pacote que significa não 105 bilhões, mas sim 120 bilhões de reais, inclusive com prorrogação de dívida, algo que retiramos do projeto anterior.

Então, fica claro que aquilo era um enfrentamento mais político, mais ideológico, mais uma tentativa de constranger a Câmara do que um debate sério e verdadeiro sobre o impacto fiscal dessa matéria.

Isso resgata o grau de responsabilidade do Relator da matéria, o Deputado Pedro Paulo, porque a imagem que se passou dele era a de alguém sem responsabilidade fiscal que tinha colocado uma bomba no colo do Governo. Na verdade, ele apresentou uma proposta com um custo fiscal menor do que essa que nós votamos agora, com o apoio e com a concordância do Ministério da Economia.

Por fim, Sr. Presidente, nós discutimos muito as questões federativas do nosso Brasil. Toda vez em que nós falamos das questões federativas, há uma ofensiva contra o Norte e o Nordeste por conta das políticas de renúncia fiscal. Parece que o Norte e o Nordeste custam muito ao Brasil. E agora o Norte e o Nordeste tiveram uma atitude colaborativa, votando essa proposta. Vou usar apenas um dado para demonstrar o quanto, à primeira vista, ela parece injusta.

São Paulo, Sr. Presidente, tem 12,18 milhões de habitantes. Os

Estados do Norte - Amazonas, Acre, Pará, Amapá, Tocantins, Rondônia e Roraima - têm 15 milhões de habitantes. Portanto, juntos os Estados da Região Norte do Brasil têm 3 milhões de habitantes a mais do que São Paulo. No entanto, pela proposta que nós estamos aprovando, São Paulo receberá 31,4 bilhões de reais; e os Estados do Norte, somados, receberão 9,4 bilhões de reais.

A despeito de os Estados do Norte terem 3 milhões a mais de pessoas do que São Paulo, o repasse da ajuda à soma dos Estados do Norte é 3 vezes menor do que o repasse da ajuda a São Paulo. Não quero causar nenhum conflito federativo com isso, mas quero alertar que, em regra, os discursos que colocam o Norte e o Nordeste como custo para o País são discursos injustos, desequilibrados e não representam a necessidade de um equilíbrio no nosso pacto federativo.

Dito isso, Presidente, eu quero encerrar minhas palavras apenas externando a minha alegria de poder participar das decisões, neste momento difícil para o País. É um momento difícil, e a Câmara afirma o seu compromisso com os valores da democracia, com os valores do federalismo, com os valores do Estado de Direito.

O Senado, ao confirmar esta matéria aprovada hoje por nós, estará reequilibrando o pacto federativo e garantindo que Estados e Municípios possam honrar os seus compromissos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 95/544

58.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020- CD	22:00
Publ.: DCD - 5/6/2020 -	JOÃO CAMPOS-REPUBLICANOS -GO	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 11, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Informação a Deputado sobre a contemplação de garis pela Emenda nº 115.

O SR. JOÃO CAMPOS (REPUBLICANOS - GO. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, apenas em função de uma manifestação anterior de outro Parlamentar, gostaria de tranquilizar todos os trabalhadores da

limpeza pública do Brasil, todos os garis do Brasil, porque eles foram contemplados pela Emenda nº 115, já aprovada por este Plenário quase por unanimidade.

De tal forma que podem ficar tranquilos porque os direitos, a possibilidade de reajuste e de aumento está mantida para essa categoria.

O Republicanos vota "não".

Documento 96/544

58.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020- CD	22:12
Publ.: DCD - 5/6/2020 -	FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 11, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Inadmissibilidade de resgate do texto original da proposição, anunciado pelo Presidente do Senado Federal, Senador Davi Alcolumbre.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - O PSOL, obviamente, Presidente, vai votar a favor dos professores e das professoras, uma categoria majoritariamente feminina. E acho que as falas da Deputada Professora Dorinha trouxeram bem os impactos que isso terá na educação.

Mas eu quero dizer, Presidente, uma coisa mais grave. O Presidente Davi Alcolumbre acabou de fazer uma declaração - e eu peço a atenção dos Deputados -, agora, dizendo que vai recompor o texto. Ou seja, nós passamos horas aqui para mais uma política gravíssima do Guedes e do Senado. Nós já tínhamos votado o PL 149, e ele deveria ter sido votado pelo Senado; eles fizeram uma manobra, criaram o PL 39 e o mandaram para cá. Nós passamos a noite discutindo, e ele está dizendo que vai recompor o texto.

Isso é molecagem. Isso é muito grave numa relação entre dois Poderes. O texto da Câmara nós reivindicamos - 430 Deputados. Reivindicamos, Presidente, naquela época, a sua posição. Reivindicamos a posição da maioria dos partidos na época. Hoje, a

Câmara está votando uma tragédia para o futuro dos Estados e Municípios e para os servidores públicos.

Documento 97/544

58.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 05/05/2020- CD	22:28
Publ.: DCD - 5/6/2020 - CÂMARA DEPUTADOS	EDUARDO BRAIDE-PODE -MA DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 11, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. EDUARDO BRAIDE (PODE - MA. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, sou autor da Emenda nº 112, que trata, no mesmo sentido, da retirada dos professores dessa situação do congelamento. Faço isso em face de muitos dos argumentos já ditos por vários Deputados e Deputadas no sentido da importância que a educação tem na vida de cada um de nós e do trabalho que os educadores farão e já estão fazendo durante a pandemia - falo daqueles que estão ministrando as aulas à distância - mas, principalmente, após a pandemia.

Sabemos que os professores têm o compromisso de cumprir a Lei de Diretrizes e Bases e têm o compromisso de realmente fazer com que os alunos possam ter o aprendizado de acordo com aquilo que está previsto em nossas legislações.

Sempre se fala em valorização da política da educação, sempre se fala da importância que o professor deve ter em nossa sociedade, e este é o momento de demonstrar essa importância votando "sim" a esta emenda.

É bom que fique claro que quem votar "sim" não estará aprovando qualquer tipo de aumento aos educadores, mas estará dando a possibilidade de que a progressão e o aumento aconteça nos termos da legislação.

Portanto, aqui fica o pedido a todos aqueles que ainda estão votando que votemos "sim", Sr. Presidente, a fim de garantir a importância e valorizar os nossos professores e os nossos trabalhadores da educação. Este o meu pedido, com a certeza e a esperança de que o

resultado será favorável, para que os professores possam ser reconhecidos com este tratamento a que eles fazem jus, com toda certeza.

Documento 98/544

58.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -05/05/2020- CD	22:28
Publ.: DCD - 5/6/2020 -	ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Vedação da concessão de abonos salariais aos trabalhadores da limpeza pelo inciso VI, art. 8º, do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, enquanto a votação transcorre, peço apenas 1 minuto a V.Exa. para tratar do tema anterior, da questão da gratificação dos abonos a servidores de limpeza, apenas para que não parem dúvidas sobre a minha palavra.

Mesmo com a Emenda nº 115, que inclui os profissionais de limpeza nas exceções para aumentos salariais, eles continuam vetados para o recebimento de abonos. Basta consultar o inciso VI do art. 8º, que não foi excluído.

Digo isso apenas para que não haja dúvida sobre aquilo que eu afirmei - afirmei com conhecimento de causa -, já que nós trabalhamos com a matéria-prima da palavra. Então, para que não haja dúvida, apenas esclareço isso, embora já seja matéria vencida. Há a vedação para o pagamento de abonos para servidores de limpeza.

A eles é permitido ter aumento salarial. Mas, abonos estão vetados, pelo inciso VI do art. 8º do texto ali incluído.

Digo isso para que não parem dúvidas sobre a minha palavra.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 99/544

59.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020-
CD 13:04

Publ.: DCD - 5/7/2020 -

ERIKA KOKAY-PT -DF

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Solidariedade aos profissionais da saúde e da imprensa agredidos por seguidores do Presidente Jair Bolsonaro. Saudações aos taquígrafos. Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, relativa ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Participação por videoconferência. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, na verdade, eu começo a minha fala me solidarizando com os enfermeiros e as enfermeiras que estavam protestando a favor do isolamento social e estavam ali honrando e homenageando a morte de profissionais de enfermagem no combate à COVID-19.

Também me solidarizo com os jornalistas e profissionais de imprensa que foram brutalmente atacados e estão sendo atacados todos os dias por um Presidente que se acha no direito de estar num estado absolutista, que não corresponde a uma democracia, ao mandar jornalistas calarem a boca. Fiz inclusive duas moções, para que esta Casa possa se posicionar em solidariedade aos profissionais de enfermagem e aos profissionais de imprensa.

Aproveito também para fazer minha homenagem aos taquígrafos e às taquígrafas, que tiveram seu dia em 2 maio e que são fundamentais para resgatar uma memória que a Presidência da República todos os dias quer arrancar do povo brasileiro, homenageando inclusive torturadores, sem lembrar o que este País vivenciou e o que carrega de marcas na pele e na alma das salas escuras de tortura.

Mas eu venho aqui dizer que é impressionante a falta de empatia do Presidente da República, que não liga para as mortes. E agora se busca, nesse sentido, um "orçamento de guerra", que traz em seu bojo um apoio absolutamente injustificável para o sistema financeiro.

Nós estamos falando de um sistema financeiro em que os cinco maiores bancos lucraram mais de 100 bilhões, trabalham com uma taxa de juros de mais de 300% no que diz respeito a cartões de crédito ou trabalham com uma taxa de juros de mais de 100%.

Nesta PEC está embutida uma ajuda ao sistema financeiro para a

compra de títulos. Seguramente, esses títulos, que perfazem cerca de 1 trilhão de reais, são títulos apodrecidos, títulos que perpassam as carteiras desses bancos há 15 anos ou mais do que isso.

Não faz sentido você aprovar um "orçamento de guerra" no momento em que há um colapso no sistema de saúde, no momento em que nós precisamos liberar as parcelas do auxílio emergencial - o Governo queria dar 200 reais, e nós aumentamos para 600 reais e até 1.200 reais -, ao qual milhões de brasileiros não conseguem ter acesso. Um Governo que quer liberar mais de 1 trilhão para os bancos não pode se utilizar de recursos públicos, em nome de um "orçamento de guerra", para comprar títulos podres, títulos sem valor do sistema financeiro privado.

Por isso, não tem como nós estarmos de acordo com esta proposição. Isso significa deixar absolutamente clara uma posição: que a posição do Governo é uma opção pelo sistema financeiro. Essa é uma posição que está menosprezando as vítimas da COVID-19, as vítimas da desigualdade. É um Governo que, a todo momento, dança com a democracia à beira do abismo.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Obrigado, Deputada. Já encerrou o tempo de V.Exa.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. *Participação por videoconferência.*) - Por isso, não tem como aprovarmos esta dita PEC do Orçamento de Guerra, se estiver neste "orçamento de guerra"...

(Desligamento automático do microfone.)

Documento 100/544

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-06/05/2020-
	CD	13:08
Publ.: DCD - 5/7/2020 -	JORGE SOLLA-PT -BA	
CÂMARA	DOS	DISCUSSÃO
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Indignação com a postura do Governo Federal diante da pandemia de coronavírus. Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, relativa ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

Contaminação, pela Covid-19, dos beneficiários do auxílio pecuniário emergencial diante da centralização do pagamento pela Caixa Econômica Federal.

O SR. JORGE SOLLÁ (PT - BA. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Presidente. Boa tarde a todos que nos acompanham pela *TV Câmara*.

Realmente, nós ficamos impressionados e indignados com a forma que o Governo Federal vem tratando esta pandemia. Por isso, os organismos de imprensa internacionais já escolheram o Brasil como o pior Governo para enfrentar uma situação de crise sanitária sem precedentes, a maior do mundo este ano.

Sobre esta PEC do Orçamento de Guerra, nós temos que entender muito bem a lógica que foi feita para a sua construção, que não foi a de privilegiar a liberação orçamentária, financeira e fiscal para o Governo Federal fazer os gastos necessários. Isso está sendo feito isolando o orçamento para preservar a Emenda Constitucional nº 95.

O nosso companheiro Arlindo Chinaglia já chamou a atenção anteriormente, e eu quero reforçar isto. A ideia é que os gastos que forem feitos este ano na saúde não sirvam de parâmetro para o Orçamento de 2021 nem para o de 2022. A ideia é que continue o congelamento dos recursos públicos; que continue a destruição das políticas públicas em nosso País; que continue o ataque aos direitos trabalhistas, aos direitos previdenciários; que continue toda a sorte de medidas fiscalistas para evitar que o dinheiro dos impostos chegue ao cidadão através das políticas públicas.

Os privilégios do sistema financeiro são absurdos. Lançam mão da crise sanitária que nós estamos enfrentando para manter e ampliar os privilégios, para viabilizar a compra de títulos podres que os bancos privados não conseguiriam vender no mercado privado e fazer com que a população pague com o dinheiro dos impostos a perda que eles teriam, para viabilizar uma securitização especialmente nefasta para Estados e Municípios.

São absurdos os ataques aos trabalhadores. No momento em que deveria haver distribuição de renda e ampliação de recursos para garantir a vida das pessoas, eles atacam o bolso dos trabalhadores.

Tentaram fazer cortes de 25% a 50% nos salários dos servidores públicos e agora vêm com o congelamento salarial. Felizmente, quero parabenizar a Câmara, que ontem estendeu aos profissionais da educação a saída dessa medida nefasta.

Aprovam impedimento de contratações no momento em que nós temos de ampliar os quadros de servidores públicos, aqueles que o Paulo Guedes continua chamando de parasitas, mas são eles que estão na limpeza pública, na segurança, na assistência social, na saúde, salvando a vida das pessoas.

Presidente, quero chamar a atenção para o que está sendo feito na Caixa Econômica, que centraliza o pagamento do seguro emergencial. Isso é genocídio! O que deveria ser dinheiro para salvar vidas está sendo espaço de contaminação em massa das pessoas. Não há razão... *(Falha na transmissão.)*

Documento 101/544

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -06/05/2020- CD	13:12
Publ.: DCD - 5/7/2020 -	ALENCAR SANTANA BRAGA-PT -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Menosprezo do Presidente Jair Bolsonaro à população pobre. Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, relativa ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA (PT - SP. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Deputados, ontem, a declaração de um executivo da empresa XP demonstra o pensamento de uma parte da sociedade brasileira que sintetiza também o pensamento de boa parte do Governo Bolsonaro em relação à COVID-19. Ele disse que já havia passado os efeitos sobre a classe média alta, a elite brasileira, e que agora iria atingir os pobres, desmerecendo isso. É um absurdo! E é assim que o Governo Bolsonaro tem agido, com total desrespeito à população mais pobre, à população mais humilde.

A PEC 10 salva um conjunto de empresas, em especial o setor financeiro, e vai garantir aporte de até 1 trilhão de reais, um recurso significativo. E o Governo fica tentando economizar justamente em cima dos trabalhadores, como ocorreu ontem com a aprovação de uma ajuda a Estados e Municípios, aquém do necessário e aquém daquilo que a Câmara tinha aprovado anteriormente. Condição a isso um arrocho salarial em cima dos servidores públicos, justamente aqueles que atendem o povo lá na ponta, aqueles que prestam o serviço. Nós

não podemos aceitar isso.

É verdade que tivemos uma vitória excluindo os servidores da educação também desse arrocho, mas a Câmara tem que dar o exemplo de preocupação com o País como um todo e em especial com quem mais precisa.

O Presidente Bolsonaro está brincando com a vida das pessoas, tem se comportado e agido como um genocida. Por isso, eu representei à Procuradoria-Geral da República. Ele tem atacado o Parlamento e a democracia, Presidente. Nós não podemos aceitar, nós não podemos admitir, nós não podemos nos curvar, nós não podemos fraquejar, porque, se o Parlamento submeter-se a essa atitude autoritária, a essa atitude absurda, a essa atitude fascista do Governo Federal, o povo ficará desprotegido.

Como disse aqui o meu amigo Deputado Solla, as filas na Caixa são intermináveis em todas e quaisquer cidades, e parece que não é com o Governo Federal o problema - parece que não é com ele. Parece que é um favor, mas aquilo é direito, e as pessoas merecem o devido respeito, a devida atenção, o devido cuidado e o devido zelo.

Queremos que o sistema econômico como um todo seja salvo, mas queremos também que os trabalhadores mais humildes e que as pequenas e as microempresas sejam salvas de maneira adequada, de maneira rápida e de maneira ágil, porque estão todos precisando. As pessoas estão precisando sobreviver. O pequeno empreendedor está precisando garantir o seu negócio, que ele saia vivo após essa crise que está, infelizmente, assolando a sociedade brasileira e assolando o mundo.

Documento 102/544

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020- CD 13:16	
Publ.: DCD - 5/7/2020 - CÂMARA DEPUTADOS	MARIA DO ROSÁRIO-PT -RS DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Solidariedade às vítimas do coronavírus, aos educadores e profissionais da saúde. Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, relativa ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Repúdio ao Governo Jair Bolsonaro. Ataques do Presidente da República contra instituições

democráticas. Defesa de afastamento do Presidente Jair Bolsonaro.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu me dirijo a V.Exas. e me dirijo ao Brasil, inicialmente, para manifestar minha solidariedade e apoio a todas as vítimas desta pandemia. Eu me dirijo a mães, pais, familiares, trabalhadores da área da saúde para manifestar minha profunda solidariedade, apreço e consideração. Também me dirijo aos educadores do Brasil que estão fazendo tudo para que a educação mantenha-se viva em um Governo que atinge a educação por todos os lados, com redução de recursos, com ataques aos servidores públicos, aos trabalhadores em educação, professores, professoras, funcionários das escolas, das universidades. São profissionais que têm o desafio de pensar na educação, na ciência e na tecnologia no momento em que são tão desprezadas por um Governo, mas que nunca foram tão importantes como agora para a humanidade, para o humanismo e para a ciência, que deve guiar as ações de Governo.

Mas, ao mesmo tempo, Sr. Presidente, em que debatemos um orçamento em caráter emergencial, temos que dizer que a indústria nacional está vivendo uma grave dificuldade, que a economia nacional vive uma grave dificuldade, que é agravada por essa pandemia - porém, não somente por ela.

Ocorre que o Governo Bolsonaro é um Governo genocida, é um Governo que despreza a economia nacional e o desenvolvimento nacional. É um momento em que a União deve destinar recursos para Estados, Municípios e empresas, sobretudo para as pequenas, para preservar empregos e apoiar a produção.

Porém, não há esse apoio. Nada foi feito, em termos de apoio, para transformar, por exemplo, a economia na área da saúde, para preservar vidas, para incentivar a fabricação de insumos para equipamentos de proteção individual, para produtos como álcool em gel e respiradores.

As universidades, o parque produtivo nacional e os institutos federais estão pesquisando e já pensaram em várias possibilidades de respiradores a baixo custo, e a ANVISA nem sequer observa e estabelece a possibilidade de licenciamento desses inventos nacionais.

Há, portanto, Sr. Presidente, um desgoverno no Brasil. Três crises articulam-se: a pandemia, a crise econômica e a crise política.

O ataque do Presidente da República às instituições e ao Congresso Nacional transforma-se em um nó, que é necessário ser desfeito para

salvamos o Brasil das mortes e do abandono econômico também.

Ao colocar um sinal de oposição entre a economia e a vida, um sinal que jamais poderia ser colocado, o Presidente opta permanentemente por jogar o povo contra as instituições. E nós como Parlamentares devemos esclarecer ao povo brasileiro que sem instituições não há democracia e que sem o povo não há instituições.

Por isso, Sr. Presidente, posiciono-me claramente pelo "Fora, Bolsonaro!", porque é hora de salvamos o Brasil de quem quer destruí-lo, de quem ataca o Supremo Tribunal Federal, de quem ataca o Congresso Nacional, que é a Casa da democracia!

Senhores e senhoras, é muito fácil o discurso contra a política, mas é na política que nós encontramos soluções e caminhos para oferecer uma vida digna para a população.

Não é a política democrática, é a barbárie que Bolsonaro propõe. A ele nós não cederemos.

Fora, Bolsonaro!

Obrigado, Presidente.

Documento 103/544

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -06/05/2020- CD	13:32
Publ.: DCD - 5/7/2020 -	POMPEO DE MATTOS-PDT -RS	
CÂMARA	DOS	DISCUSSÃO
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Importância da aprovação pela Casa de matérias de amparo aos trabalhadores, às empresas, aos Estados e Municípios para enfrentamento da crise gerada pela pandemia de coronavírus. Propensão do Presidente Jair Bolsonaro para a geração de conflitos, crises e confusões. Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, relativa ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - *(Falha na transmissão)* o "orçamento de guerra", porque efetivamente estamos numa guerra. Há um invasor chamado "corona", que ataca todos os seres humanos, não



importando se é deste ou daquele partido, se é desta ou daquela religião, se é pobre ou rico. Todos estamos sendo atacados. Nós da política, Sr. Presidente, temos a responsabilidade de dar suporte aos nossos heróis, aos nossos guerreiros que estão fazendo a defesa da humanidade: os médicos, os profissionais de saúde, os agricultores, os caminhoneiros, os homens e as mulheres da segurança pública. Enfim, esse é o nosso papel.

Vivemos uma crise, que é política, que é econômica, que é da saúde. Na questão da saúde e da economia, não podemos ter um falso dilema, uma falsa dicotomia. O mais importante de tudo nesta hora é a vida. A economia e a saúde são aparatos de apoio à vida. A vida de quem não tem uma boa economia é miserável. Agora, a vida de quem tem uma boa economia, um bom troco, mas não tem saúde, é mais complexa ainda, Sr. Presidente. Então, temos que compreender que a saúde e a economia são importantes, mas que a vida é mais relevante. Nesta hora, a economia tem que ajudar a saúde a salvar a vida, e, depois, a vida com saúde vem, ajuda e salva a economia. Por isso esses projetos que estamos aprovando, todos eles, em defesa dos Municípios, em defesa das empresas, em defesa dos trabalhadores, em defesa dos desempregados, em defesa de todas as pessoas. Esse é o nosso papel, esse é o nosso dever. Essa é a resposta que a Câmara dos Deputados tem que dar e está dando à sociedade.

Para o enfrentamento da questão política, é preciso mais do que a Câmara dos Deputados, é preciso que o Presidente Bolsonaro nos ajude. Ele não compreendeu o papel de Chefe da Nação, a grandiosidade da sua responsabilidade, e trata as coisas como secundárias. Ele só cria crise política, só cria problemas, problemas para o País, problemas para a população, problemas para a saúde, problemas para a economia, problemas para ele e para o Governo dele. O Presidente Bolsonaro está jogando fora a oportunidade de se transformar num grande presidente. Presidentes da maioria dos países cresceram na crise porque interagiram com o seu povo, com a sua gente. Ele é o único Presidente que não interage com a população, que é belicoso, que gosta de brigar. Ele briga com a Câmara dos Deputados, com o Senado, com o STF, com os seus Ministros, com o seu partido, com os seus assessores, e, quando não tem com quem brigar, briga com a imprensa, com os repórteres e consigo mesmo. Vamos brigar menos entre nós e vamos brigar mais contra coronavírus. É isso o que o povo espera do Presidente da República, do Presidente da Câmara dos Deputados e do Parlamento. É isso o que temos que fazer, Sr. Presidente.

A população, o cidadão, quem precisa, quem merece e quem tem direito, é para esses a razão de ser do meu trabalho, do seu trabalho e do nosso trabalho, especialmente o da Câmara dos Deputados

Federais.

Vamos votar "sim" à PEC, porque ela é o "orçamento de guerra" com o qual poderemos vencer esta batalha contra o coronavírus.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 104/544

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -06/05/2020- CD	13:40
Publ.: DCD - 5/7/2020 -	PROFESSORA ROSA NEIDE-PT -MT	
CÂMARA	DOS	DISCUSSÃO
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, relativa ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Aprovação pela Casa do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, referente à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus. Descumprimento, pelo Presidente da República, de suas obrigações frente à pandemia de coronavírus.

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT. *Participação por videoconferência.* Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, demais pares, estamos nesta tarde discutindo a PEC 10, em segundo turno. O Partido dos Trabalhadores já fez seu encaminhamento.

Sabemos da necessidade do aporte de recursos neste momento para atender à situação crítica por que passa o País, para resolver as situações que se apresentam aos nossos Governos. Há empresas que estão à disposição para que empregos sejam mantidos e possamos ter, de forma muito determinada, o envolvimento da população em parceria com aqueles que estão no entorno das nossas cidades, da nossa zona rural, na área produtiva.

Ontem a Câmara votou o PLP 39, mas o texto da proposição na Câmara era muito mais apropriado para este momento. Ainda que ele tenha retornado do Senado com alterações, V.Exa., com gestos democratas, como sempre fez, procurou trazê-lo à discussão, para que mais rapidamente Estados e Municípios pudessem dispor de seus recursos. Mas, mesmo assim, Presidente e pares, vimos muita injustiça.

Estamos felizes porque os profissionais da educação conseguiram ser

incluídos naquilo que foi excetuado. Agora vamos aguardar o Senado.

Porém, quando olhamos, por exemplo, para os fiscais agrícolas dos Estados - que hoje, em parceria com as polícias, ficam nas estradas liberando cargas, subindo em caminhões, estão no *front* verdadeiramente para fazer o País andar -, vemos que essa categoria não foi contemplada. Por mais que tenhamos cuidado da área de segurança e da polícia, não tratamos de quem cuida dos alimentos, de quem cuida do transporte de alimentos de um Estado a outro, de uma cidade a outra, para que ali cheguem. Então, ainda há muita injustiça.

Tudo isso acontece porque o Chefe da Nação brasileira se desobriga das suas funções. Estamos vendo cada Governador e Prefeito de grandes cidades, individualmente, tentando fazer a sua parte.

V.Exa. tem dado a todos nós demonstração de como coordena a Câmara, de como conversa com os Líderes, de como faz os encaminhamentos. Infelizmente, à frente da Nação brasileira temos um representante de quem não podemos dizer o mesmo.

Temos uma pandemia assolando o País fortemente e, por outro lado, há um pandemônio no Palácio do Planalto, deixando todos assustados, sem saber por qual caminho andar ou qual rumo, qual direção tomar.

Precisamos ser muito firmes, muito fortes, contando com a liderança de V.Exa., da nossa Casa, para que o País tenha o apoio necessário neste momento de dificuldade.

Um forte abraço e muito obrigada a todos!

Documento 105/544

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -06/05/2020- CD	14:00
Publ.: DCD - 5/7/2020 -	PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, relativa ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, ressalvados os destaques. Elevado número de óbitos de profissionais da saúde em decorrência da Covid-19.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PCdoB encaminha o voto "sim".

Quero fazer um alerta, ao ler esta manchete do jornal *El País* de hoje: "*Brasil já perdeu mais profissionais de enfermagem para o coronavírus do que Itália e Espanha juntas*". Os Estados Unidos, onde já morreram 71 mil pessoas por causa da COVID-19, perderam 46 profissionais de enfermagem; a Itália perdeu 29 mil habitantes, sendo 35 enfermeiros; a Espanha perdeu 25 mil pessoas, quatro da área de enfermagem. O Brasil, com 7.900 óbitos até o momento, perdeu 73 enfermeiros.

Precisamos fazer alguma coisa para ajudar a enfermagem. Da forma como vai esta pandemia, com muito mais mortes, infelizmente, vamos ficar sem profissionais de saúde se o Governo Federal não tomar os devidos cuidados, se o Governo Federal não fizer nada. É preciso que cheguem até esses profissionais os EPIs.

Obrigada.

Documento 106/544

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -06/05/2020- CD	14:08
Publ.: DCD - 5/7/2020 -	JOENIA WAPICHANA-REDE -RR	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, relativa ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, ressaltados os destaques. Ocorrência de óbitos de indígenas provocados pelo coronavírus.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a REDE vai orientar "sim", porque entende que, neste momento, a Câmara, o Parlamento precisa dar as ferramentas ao Governo para que possa agir durante este período de emergência, de pandemia, e oferecer condições para que a população brasileira esteja protegida.

Reforço a informação de que aumenta cada vez mais o número de óbitos nos povos indígenas. Hoje a Coordenação das Organizações

Indígenas lançou um informativo dizendo que já ocorreram 35 óbitos só na Amazônia.

Nós precisamos encaminhar também essa demanda dos povos indígenas, porque está aumentando cada vez mais o número de casos.

Eu quero agora registrar meus parabéns pela condução de ontem e pela aprovação de algumas medidas de proteção às categorias que estão à frente desse combate ou oferecem de alguma forma auxílio para conter a disseminação desse vírus, que é ainda desconhecido. É preciso um trabalho e um esforço coletivo.

Documento 107/544

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-06/05/2020-
	CD	14:16
Publ.: DCD - 5/7/2020 -	AFONSO FLORENCE-PT -BA	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, relativa ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus, ressaltados os destaques.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, esta votação é decisiva para que o Estado brasileiro disponha de instrumentos fiscais e orçamentários e também de instrumentos excepcionais quanto à Lei nº 8.666 e à autorização de operações pelo Banco Central. Trata-se de responsabilidades do Estado brasileiro, do Governo Central, é verdade, mas o Executivo Federal, o Governo Bolsonaro não tem tomado as medidas necessárias, ou as tem postergado, ou as tem adotado de forma insuficiente.

Eu quero saudar o Presidente Rodrigo Maia pela apresentação da PEC 10 e o Judiciário brasileiro, não só a sua instância superior, mas também ela, pela determinação ao Executivo Federal de adoção de medidas para a contenção da pandemia; para a estruturação do SUS, a fim de que recepcione os pacientes que realizaram teste e o resultado foi positivo; para a continuidade do atendimento à população; e para o funcionamento da economia, assegurando-se a renda dos informais, dos trabalhadores formais, das micro e pequenas empresas

e do setor produtivo.

A PEC 10 é fundamental. Ela tem como complementar o agora PLP 39 - infelizmente houve a substituição do 149 - e também, Presidente Rodrigo Maia, a MP 938, a MP do FPM e do FPE. Ali também os recursos são insuficientes. Não é excessivo o prognóstico de que, dentro de 30 ou 40 dias, ou até antes, Prefeitos e Prefeitas, Governadores e Governadora estarão demandando do Congresso Nacional suplementação de recursos. Mas isso é algo para daqui a 20 dias, 30 dias. Esperamos que a conclusão da tramitação da PEC 10, do PLP 39 e da MP 938 dê um fôlego emergencial aos entes federados brasileiros.

Obrigado, Presidente.

Documento 108/544

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-06/05/2020-
	CD	14:24
Publ.: DCD - 5/7/2020 -	BALEIA ROSSI-MDB -SP	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Importância da sanção do projeto de lei, de autoria do ex-Senador José Serra, sobre a destinação de recursos financeiros às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos.

O SR. BALEIA ROSSI (Bloco/MDB - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, eu queria fazer um registro importante, nesta tarde, sobre a sanção, por parte do Presidente Jair Bolsonaro, do projeto do Senador José Serra, que eu tive a honra de relatar, na Câmara dos Deputados, que destinará 2 bilhões de reais para as Santas Casas e hospitais filantrópicos de todo o Brasil. Isso é verdadeiramente significativo.

Nós sabemos que centenas de cidades têm, nas suas Santas Casas, o único local para atendimento à saúde da população mais pobre, principalmente daqueles que não têm plano de saúde. Este é o pacto nacional de que nós precisamos.

Tivemos a sensibilidade de o Presidente Rodrigo Maia pautar a matéria. Tivemos o apoio de todos os Líderes partidários e a aprovação unânime por parte de todos os Deputados Federais do Brasil. Fizemos um apelo para que o Presidente Bolsonaro pudesse sancionar, e hoje

isso é realidade. Nós teremos 2 bilhões de reais para ajudar no atendimento à saúde da população brasileira. É assim que se trabalha: com união, com perspectivas de que as Santas Casas vão ter recursos e condições de atender a população no combate ao coronavírus.

Por isso, eu queria cumprimentar o Senado Federal, a Câmara Federal, o Governo Federal por este trabalho, em conjunto, que vai dar condições para que a população mais simples do Brasil tenha um melhor atendimento à saúde pública.

Documento 109/544

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-06/05/2020-
	CD	15:00
Publ.: DCD - 5/7/2020 -	LUIS MIRANDA-DEM -DF	
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação e supressão do art. 7º da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, relativa ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Importância da união dos Parlamentares para aprovação de matérias de relevante interesse da população brasileira e do País. Apelo aos Senadores de manutenção do texto da proposta aprovada pela Câmara dos Deputados, a favor dos professores e dos profissionais da área de segurança pública. Defesa de destinação, para as ações de combate ao coronavírus, de recursos preconizados na Medida Provisória nº 909, de 2019, relativa à extinção do fundo formado pelas reservas monetárias disposto no art. 12 da Lei nº 5.143, de 1966.

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, obrigado pela oportunidade de me manifestar.

Quero parabenizar o Deputado Hugo Motta, que fez um excelente relatório. Não poderíamos, neste momento, alterar o texto principal. Por isso, votamos "sim", para manter o texto do Relator.

Gostaria de pedir que, se possível, fosse acrescentado para mim o tempo de Líder. Já encaminhei o pedido à Mesa.

Quero que fique bem claro que, durante esta pandemia, nós ganhamos algo que eu admito que não tínhamos neste Parlamento - vou até tirar a máscara, para poder falar com mais clareza -, algo chamado "unidade, união, pacto" entre os Parlamentares, para fazer o melhor



pelo Brasil quando ele mais precisa. Com essa demonstração que estamos dando aqui, se a levarmos até o final deste mandato, vamos entrar para a história como a Legislatura que mais aprovou proposições em favor da população e com mais resultados efetivos. Quando colocarmos nas planilhas os gastos do Parlamento, vamos ver o melhor custo-benefício da história da democracia brasileira e do Congresso Nacional, se assim continuarmos. Podemos fazer muito mais pelo Brasil quando dialogamos previamente, quando sentamos com todos os Líderes, quando respeitamos, por exemplo, o relatório do Deputado Hugo e o do Deputado Pedro Paulo, que aqui foi aprovado.

Neste momento, em nome de todos aqueles que conseguiram uma conquista nesta Casa, dos 513 Deputados, eu peço aos Senadores que respeitem essa conquista, para que também sejam respeitados aqui. Nós acrescentamos categorias e fizemos aprimoramento no texto com o intuito de proteger aqueles que, por sua vez, entre aspas, "não terão aumento". Se a economia permanecer de forma negativa, sem crescimento, não haverá benefício nenhum para esses, mas, se o Brasil, no próximo ano, em 2021, voltar a crescer, categorias estarão sucateadas, como a da segurança pública e a dos professores, que tanto reclamam. Não são todos, porque em alguns Estados eles estão bem. Alguns Estados que já estavam provisionados, para fazer justiça a esses profissionais, não poderão fazê-la, por impedimento da lei, do PLP 39 aprovado aqui, que veio do Senado. Portanto, sobre essas categorias que nós incluímos já existia manifestação de toda a sociedade no sentido de que cuidássemos delas. Aí apareceu o coronavírus. Então, não pode ser verdade que neste momento vamos abandonar a segurança pública, os professores, todos aqueles sobre os quais votamos propostas aqui. Mal aprovamos a matéria referente ao agente penitenciário, que virou policial, que deixou de ser mero agente ou servidor carcerário, e ele já está aí numa restrição, aquele que salvamos ontem.

Então, eu peço a todos os Senadores, principalmente ao Senador e Presidente Davi Alcolumbre, que respeitem também a Câmara dos Deputados, para que nós possamos andar no alinhamento e no entendimento de que não fizemos nada para privilegiar ninguém, mas deixamos uma brecha, para que, dentro do possível, o Brasil volte a crescer. É simples assim. Não existe privilégio para ninguém.

Sr. Presidente, agora eu gostaria de falar aos Parlamentares, aos Líderes - e eu sei que, enquanto falamos daqui, o pessoal está ao celular, não está prestando atenção -, algo muito sério, muito importante. É o seguinte: o Brasil é um dos países que têm o maior contencioso tributário do mundo. São 3 trilhões que se discutem nos tribunais do Brasil, dinheiro esse que poderia ser utilizado para salvar vidas, para comprar respiradores e máscaras.



Foi aprovado ontem aqui um requerimento de urgência. Vai ser obrigatório o uso de máscaras em todo o Brasil. Eu quero ver como é que o pobre vai comprar máscara, porque máscara descartável que custa 3 ou 4 reais nas ruas só dura 2 ou 3 horas. A máscara de pano custa 20 reais, mas dura 2, 3 dias, porque tem que ser lavada o tempo todo. Então, o Estado vai ter que dar. É dinheiro que não acaba mais para cuidar do povo brasileiro.

Uma visão que nós precisamos ter é esta: dinheiro há, mas o nosso sistema tributário, com tantas emendas e tantas brechas, permite que haja um contencioso de 3 trilhões. Tenho falado com o pessoal da PGFN - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, com todo o respeito que eu tenho pelo Governo. A Medida Provisória nº 909, provavelmente, nós votaremos hoje. É para ela que chamo a atenção de todos os Líderes, de todos os Parlamentares. Nesses meus estudos sobre os 3 trilhões, identifiquei que, desses fundos que estavam sendo extintos, alguns débitos não estavam escriturados. Quer dizer, o valor não existe. Está sendo discutido na Justiça. O valor principal era de 1 bilhão, mais ou menos isso - eram 200 milhões de dólares na época do débito. Ao valor atual juntam-se juros, multa e impossibilidade de pagamento, algo que ninguém faria, ninguém do setor privado faria. Se formos a um banco hoje e dissermos que devemos e queremos pagar o principal, o banco nos abraça e nos beija e ainda nos devolve crédito, mas o Governo quer cobrar juros absurdos, impossibilitando o recebimento do principal.

Um bilhão para o coronavírus - eu coloquei no relatório. Estão me pedindo que retire, porque o desconto, que não existe, porque seria uma espécie de REFIS... Estamos retirando apenas juros e multa, para criar a possibilidade, a viabilidade de que esse recurso esteja, na próxima semana, disponível para o combate ao coronavírus.

É 1 bilhão, Sr. Presidente Bolsonaro - que a SEGOV faça chegar a ele -, é 1 bilhão parado, que vai continuar embargado e sendo discutido. Um bilhão e 200 milhões vão continuar parados e sendo discutidos na Justiça por mais 15 anos. Não vão entrar nos cofres públicos porque é uma briga eterna. Nós sabemos como funciona o Judiciário. Tem que dar espaço para todos.

Sabemos que é legal. Isso não é ilegal, é legal, mas não podemos colocar aqui, porque há a famosa renúncia. Não existe renúncia de juros e multas abusivos. O que existe é falta de entendimento de que neste momento precisamos de um programa urgente, de uma MP urgente que possibilite acordo com os devedores, desde que não se abra mão do principal e de uma correção justa. Mas juros e multas abusivos, o que infelizmente era praticado pelo Governo, todo esse dinheiro parado, e tantas pessoas querendo fazer acordo, isso é

inadmissível.

Eu trago aqui para V.Exas. a MP 909. Quero que os Líderes debatam. Se quiserem retirar, que retirem, mas, se quiserem vir comigo nesta luta - e eu prefiro o líquido, eu prefiro receber a dívida a ficar na ilusão de juros e multas -, nós manteremos o texto. Se não, eu retiro, aprovamos a MP 909, e os 8,5 bilhões que ali existem vão para o combate ao coronavírus, porque isso o Governo diz que aceita. Então, precisamos aprovar hoje a MP 909, pelo menos para que esse recurso vá para o combate ao coronavírus e para o apoio a todos os Estados e Municípios, principalmente ao Governo Federal e à União.

Tenho certeza de que Jair Messias Bolsonaro, o nosso Presidente, e os Líderes, o Presidente Rodrigo Maia e o Presidente Davi Alcolumbre, todos querem que o comércio volte a funcionar. Para isso, vamos ter que colocar máscara em todo mundo e fazer teste em todo mundo. Vamos ter que promover ações e vamos precisar de muito dinheiro. Esse dinheiro existe. Não é preciso botar a mão no bolso da população. Vamos cobrar dos devedores. Há muito devedor querendo pagar, mas que é impossibilitado por causa das leis absurdas que existem neste País, por causa dos juros absurdos e das multas absurdas que não existem em nenhum outro lugar do mundo. Infelizmente, só no Brasil é que há dificuldade para receber dos devedores, porque criamos regras que impossibilitam isso e damos margem para que os processos durem 30 anos na Justiça.

Sr. Presidente, obrigado pela oportunidade.

Líderes, eu estou com V.Exas. Eu mandei o relatório. Se quiserem tirar, nós tiramos, votamos a MP e mandamos o dinheiro para combater a COVID-19. Se V.Exas. acharem que não é o momento de votar tal assunto, tudo bem; se acharem que sim, vamos para o pau, vamos aprovar, porque o Brasil precisa disso, precisa desse recurso.

Obrigado, Sr. Presidente, pela oportunidade.

Documento 110/544

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-06/05/2020-
	CD	15:12
Publ.: DCD - 5/7/2020 -	GASTÃO VIEIRA-PROS -MA	
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação e supressão do art. 7º da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020,

relativa ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. União da bancada do PROS nas votações de matérias destinadas ao combate à Covid-19. Apresentação do Projeto de Lei nº 2.431, de 2020, acerca de criação do Programa de Proteção Econômica - PPE, com vista à disponibilização de crédito para o pagamento de tributos e salários, garantido pelo Tesouro Nacional, a empresas atingidas pela pandemia de coronavírus.

O SR. GASTÃO VIEIRA (Bloco/PROS - MA. Como Líder. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Obrigado.

O PROS vai encaminhar "sim" ao relatório do Deputado Hugo Motta e "não" ao destaque.

O PROS tentou várias vezes discutir um pouco mais essa participação do Banco Central. Não nos agrada muito ter uma espécie de reserva de mercado para grandes empresas de risco, que são as maiores do mundo, que vão, de certa forma, com uma nota, decidir o que se deve ou não comprar, o que se pode ou não comprar.

Em segundo lugar, estranhamos muito a não participação do Sr. Ministro da Economia. Eu acho que ele tem que assumir a sua responsabilidade.

Em terceiro lugar, nós teríamos outras alternativas para escolher esses títulos. Poderíamos confiar essa responsabilidade ao Conselho Monetário Nacional. Por que não? Poderíamos baixar, por medida provisória, a relação dos títulos que serão comprados. Isso seria encaminhado à Câmara dos Deputados, abrindo, com certeza, um grande debate.

Nós vamos manter, como dito no início, o relatório do nosso Relator, pois sua construção foi feita de forma muito inteligente, muito boa, muito consistente.

Sr. Presidente, quero aproveitar o tempo de Liderança para agradecer à bancada do PROS a maneira como estamos conseguindo trabalhar. Tanto o Líder Toninho Wandscheer como o Líder Acácio Favacho nos dão muita liberdade. A nossa possível divergência de ideias converge no entendimento de que a Casa, neste momento, é maior do que as nossas preferências pessoais.

Fizemos várias teleconferências com o Deputado Pedro Paulo - não fizemos com o Deputado Hugo, mas fizemos duas com o Deputado Pedro Paulo - para discutir a ajuda aos Estados. Nós participamos, demos opinião. Eu sou sempre muito bem atendido nas manifestações



que faço para a consultoria e para a assessoria do partido. Portanto, esse sistema remoto que estamos utilizando, neste momento que estamos vivendo, serviu muito para nos unir. Eu acho que a bancada está muito mais unida agora. Acompanhamos muito mais o desenrolar das matérias que são colocadas em discussão e em votação.

Em quarto lugar, quero informar que dei entrada, hoje, junto com o Líder do partido, o Deputado Acácio Favacho, em um projeto de lei que tem um objetivo muito simples, muito singelo: permitir que o dinheiro efetivamente chegue às mãos, ao bolso, à tesouraria de quem precisa. Vamos usar a tecnologia ou vamos autorizar que se use a tecnologia para atingir esse objetivo, de forma mais rápida e mais fácil, com o uso das maquininhas de cartão, não só por meio impresso, para o pagamento de contas de água e luz da empresa. Enfim, trata-se de uma série de atividades que ajudarão o conjunto da economia como um todo, porque a empresa de energia elétrica e a empresa de água poderiam não receber o pagamento. Todas essas ações que formam o conjunto de apoio aos empregados ocorreria de forma mais rápida e muito segura. Eu sei que não é uma proposta fácil, que é complexa.

Quero agradecer ao conjunto de brasileiros economistas que, mesmo à distância, sob a liderança do Prof. José Roberto Afonso, o pai da Lei de Responsabilidade Fiscal, se reuniu, montou esse texto e me escolheu para apresentá-lo à Casa para ser discutido o mais urgente possível.

A nossa situação econômica é muito grave. Nós já estamos vendo uma quebra inclusive no transporte de cargas pelos caminhoneiros.

Há uma diminuição do transporte de cargas. Estamos vendo uma quebra muito grande nas arrecadações municipais. O pagamento de IPTU está sendo postergado, não está sendo pago, os empregos estão indo embora, o dinheiro não consegue chegar à ponta.

Então, nós temos que usar maciçamente a tecnologia, que está numa fase ruim, que está perdendo a luta na construção de uma vacina para a COVID-19. Mas a tecnologia é o nosso ponto de partida para essa sociedade diferente, bem diferente, que vai surgir após esta crise que estamos vivendo. Vai ser um mundo muito mais virtual, um mundo que possibilitará muito mais o empreendedorismo, mas nós precisamos chegar vivos à ponta.

A situação no meu Estado, por exemplo, é desesperadora. O *lockdown* nas partes mais afastadas da cidade não está funcionando. As pessoas estão nas ruas, continuam nas ruas, não usam máscaras, não acreditam que estamos vivendo um momento extremamente difícil. Mas nós precisamos sobreviver, precisamos viver, com certeza, num mundo melhor do que o mundo que temos

hoje.

Portanto, o PROS está antenado nessas modernidades, nesses avanços.

Acho que a Câmara dos Deputados faz muito bem em centrar no mundo do trabalho, no mundo da economia. Precisamos olhar, pela primeira vez, com um olhar crítico para essa indústria tradicional pesada, que incorpora muita mão de obra, mas muita mão de obra de altíssima qualificação. Precisamos trocar isso e dar vez à pequena empresa, à média empresa. Foi assim que o Nordeste fez na última crise que tivemos. Nós conseguimos sobreviver. O setor atacadista cresceu muito. Precisamos experimentar coisas novas, precisamos quebrar tabus. Por que não posso mexer no teto de gastos? Ele já nasceu anacrônico. Está na hora - se não for agora, será amanhã ou depois de amanhã; e até acho que agora não deva ser - de discutir o teto de gastos, a fim de definir se ele realmente atende aquilo que estamos necessitando.

Portanto, é um momento muito...

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro. PSDB - PB) - Deputado Gastão Vieira, peço a V.Exa. que encerre, porque o tempo de Líder já foi concluído.

O SR. GASTÃO VIEIRA (Bloco/PROS - MA. *Participação por videoconferência.*) - Eu agradeço muito a deferência.

Desculpe-me se ultrapassei, em algum momento, o meu tempo.

Muito obrigado.

Documento 111/544

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020- CD	15:20
Publ.: DCD - 5/7/2020 -	ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação e supressão do art. 7º da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, relativa ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Não recebimento, pelas pequenas e microempresas,

de recursos destinados ao enfrentamento da crise provocada pela Covid-19.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o nosso encaminhamento é "sim" à manutenção do texto.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para dar um recado sobre uma ação que pretendemos fazer amanhã, em nome da bancada do Cidadania, de uma forma mais sistêmica. O nosso diagnóstico é que às micro e pequenas empresas, particularmente, não estão chegando as linhas que determinamos, as autorizações que estabelecemos.

A FEBRABAN, semana passada, divulgou que houve uma elevação dos desembolsos das instituições financeiras, que passaram de 7 bilhões de reais por dia útil para 9 bilhões de reais por dia útil. Nós nos dedicamos a esse estudo, e identificamos que isso que parece mais é muito menos diante da demanda de crédito. O valor alegado, os 9 bilhões de reais, é muito concentrado, sendo 88% nas grandes empresas.

Então, o dinheiro não está chegando às micro, pequenas e médias empresas. E nós queremos fazer uma alerta vigoroso com relação a isso, Sr. Presidente.

Documento 112/544

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -06/05/2020- CD 15:24
Publ.: DCD - 5/7/2020 -	PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação e supressão do art. 7º da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, relativa ao estabelecimento do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações, para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia de coronavírus. Necessidade de realização, pelo Governo Federal, de campanhas educacionais preventivas da Covid-19.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, na votação do primeiro turno, o PCdoB votou "sim" ao texto - é claro que houve muita discussão entre a bancada sobre a questão - e, portanto, vai manter a votação do

primeiro turno dessa PEC. É "sim", pela manutenção do texto.

Quero aproveitar e fazer um alerta aqui. O Brasil tem mais de 7 mil mortos e mais de 100 mil infectados, mas não há sequer uma campanha do Ministério da Saúde, na televisão, orientando como lavar as mãos.

A população brasileira está morrendo. Faltam leitos, faltam UTIs, faltam EPIs para os nossos profissionais de saúde, que também estão morrendo, e o Governo Federal não chama para si a responsabilidade de uma orientação para ajudar a salvar vidas.

É preciso o Governo tomar a frente neste momento difícil do País e alertar a população sobre os riscos da pandemia.

Muito obrigada.

Documento 113/544

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -06/05/2020- CD 15:44	
Publ.: DCD - 5/7/2020 - CÂMARA DEPUTADOS	DELEGADO WALDIR-PSL -GO DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apelo ao Presidente da República e ao Governador do Estado de Goiás, por imediata conclusão do hospital de campanha destinado ao tratamento dos portadores de coronavírus, no Município de Águas Lindas de Goiás.

O SR. DELEGADO WALDIR (PSL - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, V.Exa. me concede a palavra por 1 minutinho?

Caro Presidente, acabei de chegar de Águas Lindas de Goiás, cidade do Entorno de Brasília. É uma das cidades mais carentes do País e, cerca de 30 dias atrás, o Governador de Goiás e o Presidente da República foram até lá para levantar um hospital de campanha, neste momento de grande crise.

Presidente, goianos, brasileiros, na verdade isso se trata de um grande estelionato. São 10 milhões investidos! Cheguei lá, não tem água, não tem luz, não tem energia, é um grande barracão armado, sem nenhum equipamento, sem nenhum respirador, sem fazer nenhum atendimento.

Ontem, nós tivemos cerca de 600 mortes no País, mais as acumuladas

dos outros dias.

Então, realmente, é uma vergonha!

Sr. Presidente, saia do casulo! Saia do casulo e vá ver as pessoas no cemitério, vá visitar as famílias!

Sr. Presidente, pare de fazer circo e trabalhe! Não fique apenas na Esplanada, não! Está na hora de V.Exa. visitar as famílias das pessoas que estão morrendo ou de ir aos cemitérios. Faça como nós Deputados.

V.Exa., Sr. Presidente, desafiou os Deputados a irem às ruas, pois bem, eu desafio o senhor agora a ir a um cemitério comigo ou a visitar as famílias.

Eu desafio V.Exa. a ir ao hospital inacabado de Águas Lindas ou de Santo Antônio do Descoberto.

Eu desafio o senhor a andar pelas ruas para visitar as famílias, Sr. Presidente.

Aceita meu desafio, Sr. Presidente?

Que nojeira! Nós tínhamos em Águas Lindas, Presidente, um hospital que está inacabado há 20 anos, e agora investiram 10 milhões em um circo. Que vergonha!

Eu estava apenas querendo passar o meu recado e fazer essa cobrança do Governador de Goiás e do Presidente da República, porque ambos foram, juntos, inaugurar um hospital de campanha que ficaria pronto em 15 dias.

Obrigado, Presidente.

Documento 114/544

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-06/05/2020-
	CD	15:48
Publ.: DCD - 5/7/2020 -	JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Indignação com o congelamento salarial de professores, determinado pelo substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, relativo ao estabelecimento do programa federativo de enfrentamento ao

coronavírus.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência.*) - Sr. Presidente, enquanto V.Exa. anuncia o resultado, peço 1 minuto para uma informação relevante. Pode ser?

Bom, eu entendo que o Presidente autorizou-me a fazer este comunicado importante sobre o Senado Federal, meus caros Líderes.

O Relator apresentou o relatório sobre as mudanças que a Câmara fez ontem no PLP 39.

Atenção, Líderes da Oposição e todos da Casa!

O Relator acolheu a emenda do PDT sobre os concursos, mas também, Líder Deputado Wolney, retirou exclusivamente aquela parte dos professores. Aquelas outras emendas da inclusão de trabalhadores de limpeza, da área socioeducativa, segurança pública, enfim, esses permaneceram, que são daqueles destaques que nós aprovamos. Mas ele retirou somente a parte que trata dos professores.

Que País é este, meu caro Líder, que tem na educação a não prioridade? Pelo menos estou lendo aqui o relatório do Relator da matéria. Não sei se o Senado vai ratificá-lo ou não, mas é grave. Todos o esforço que nós fizemos majoritariamente nesta Casa, os discursos que foram feitos, todo o trabalho que o núcleo da educação fez, a Professora Dorinha Professora, a Professora Rosa Neide, o Professor Idilvan e tantos outros, como nós todos que defendemos a educação pública, de nada valeu trabalho, de nada valeram os argumentos e as colocações de ordem. Tiraram justamente os próprios trabalhadores da educação.

Quanta perversidade contra uma área do setor público que deveria neste momento receber também prioridade! São esses educadores, trabalhadores da educação, que vão cuidar das nossas crianças. E a eles é dado pelo relatório o congelamento, o não pagamento de gratificação alguma pelo menos até o final de 2021.

Era esse o comunicado que gostaria de fazer, porque acabei de ter conhecimento do relatório anunciado pelo Senado Federal. É claro, ele ainda será submetido ao voto das Senadoras e Senadores.



Sumário

Repúdio à postura adotada pelo Presidente Jair Bolsonaro com relação à pandemia de coronavírus. Motivo da substituição, pelo Presidente da República, do Superintendente da Polícia Federal no Rio de Janeiro. Encontro de Jair Bolsonaro com o agente da ditadura militar Sebastião Rodrigues de Moura, conhecido por Major Curió. Necessidade de discussão, pela Câmara dos Deputados, da grave crise política por que passa o País. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do inciso II, art. 7º, do texto do 2º turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição do Regime Extraordinário Fiscal, Financeiro e de Contratações para o enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Como Líder. Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.) - Eu queria agregar o tempo de Líder.

Sras. e Srs. Parlamentares, acho que este debate é cabível, e temos ouvido aqui várias questões e polêmicas. Eu queria dizer que fui proponente da CPI da Dívida Pública, em 2007 e 2008, e sei o que os bancos fazem no Brasil. Eu sei o que é a hegemonia do capital financeiro. Eu sei que a grande mídia não quer tratar de questões de dívida, entende? Não há transparência nessas operações.

Foi dito, por exemplo, que BB- não tem classificação especulativa, o que não é verdade, pois há risco, sim.

Mais: eu acho que o BC não pode comprar títulos de micro e pequenas empresas. Eu perguntaria a todos o seguinte: que micro e pequena empresa pode ter título avaliado por agência de risco, o que custa uma fortuna?

De onde vai sair a liquidez? Nós somos a favor da liquidez. Eu acho até que o projeto tentou cercar ao máximo, na calamidade pública, essa questão, mas, rigorosamente, foi liberado 1,2 trilhão de reais do compulsório dos bancos. Eu pergunto se alguém sabe como isso ficou na ponta, ou seja, se foi para a família, se foi para a pequena empresa, ou se ficou empoçado nos bancos. Então, tem dinheiro! Tem dinheiro aí!

E agora eu quero entrar na questão política mesmo. De que nós somos a favor? Do destaque do PSOL e desse, que é menos abrangente. Na verdade, enquanto estamos discutindo todas essas questões

importantes - a PEC do Orçamento de Guerra, a ajuda emergencial, o socorro à pequena e à média empresa, a garantia de empregos, etc. -, nós temos um Presidente da República que não tem nada a dizer sobre a pandemia, não tem nada a dizer para as pessoas enlutadas, que são mais de 8 mil, hoje, no Brasil! Ele não tem nada a dizer àqueles que estão nos respiradores dos hospitais! Como eu disse há pouco, ele não visita cemitérios nem hospitais.

O Presidente da República está preocupado em como vai salvar a pele dos seus filhos criminosos! E foi por isso que ele já trocou o Delegado da Polícia Federal do Rio de Janeiro. Alguém perguntaria: *"Mas por que o Bolsonaro está tão interessado em trocar alguém do terceiro escalão ou quarto escalão da Polícia Federal?"* Primeiro, trocaram o Superintendente, para poderem trocar o do Rio de Janeiro. Será que isso tem a ver com o Queiroz; com o empréstimo para Michelle; com os milicianos que moram no condomínio dele e saíram de lá para matar a Marielle; com o Adriano Pires, chefe da quadrilha da Muzema? Ele homenageia milicianos e ontem, com dinheiro público, recebeu - e a Secretaria Especial de Comunicação Social, a SECOM, tornou público - um dos maiores assassinos da ditadura militar, chamado Major Curió, que está no Tribunal Penal Internacional e tem uma ficha enorme na Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

Ele só encontra assassinos e ele provoca as forças militares para um autogolpe.

É preciso, sim, neste momento em que o Congresso está preocupado em responder à pandemia, à crise econômica, à crise sanitária e à crise política, que haja unidade na democracia, para dar um empurra no Sr. Jair Bolsonaro, porque a delinquência política não pode ser premiada, e os generais do Exército Brasileiro não podem, de maneira indigna, segurar essa barra para Jair Bolsonaro convocar atos fascistas no nosso País. Vamos discutir seriamente a política e os rumos do Brasil.

Por isso, Presidente, entendemos que é hora de a Câmara se pronunciar sobre isso. A Câmara precisa discutir o que fazer com a crise política. Estamos aqui estimulando que façamos um grande debate público, aí na Câmara dos Deputados, aberto a todos os partidos e participantes, para dar um encaminhamento pelo fim desse pesadelo que estamos vivendo no Brasil, senão serão empilhados os caixões, os mortos e o desemprego no nosso País.

O PSOL vota "não".

CD 16:20
 Publ.: DCD - 5/7/2020 - PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC
 CÂMARA DOS DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do inciso II, art. 7º, do texto do 2º turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição do Regime Extraordinário Fiscal, Financeiro e de Contratações para o enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus. Responsabilidade do Presidente dos Estados Unidos da América, Donald Trump, e do Presidente do Brasil, Jair Bolsonaro, por milhares de óbitos decorrentes da Covid-19.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - O PCdoB novamente vai manter o voto do primeiro turno, e, mantendo o texto, vota "sim".

Presidente, aproveito a oportunidade para falar sobre o que diz o jornalista, publicitário e escritor Gilberto Braga de Melo, que chama a nossa atenção para o alerta do professor e historiador israelense Yuval Harari, autor de um livro *best-seller*,

V.Exa. inclusive já o trouxe a esta Casa. Ele fala sobre o coronavírus: "*Sem confiança e solidariedades globais, não seremos capazes de parar o coronavírus e teremos mais e mais epidemias no futuro*".

Sr. Presidente, isso quer dizer que, se o Brasil e o planeta não tirarem da Presidência dos nossos países, tanto do Brasil quanto dos Estados Unidos, figuras como Trump e Bolsonaro, não conseguiremos superar o vírus da ignorância também. É preciso dizimar o coronavírus, mas é preciso também alertarmos à sociedade sobre o mal que essas figuras fazem aos nossos países, ao deixar milhares de pessoas morrerem.

Muito obrigada.

Documento 117/544

59.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -06/05/2020-
 CD 16:32
 Publ.: DCD - 5/7/2020 - ERIKA KOKAY-PT -DF
 CÂMARA DOS DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do inciso II, art. 7º, do texto do 2º turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição do Regime Extraordinário Fiscal, Financeiro e de Contratações para o enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão da oradora.) - Eu me pergunto qual é o motivo de nós priorizarmos recursos para o sistema financeiro. Não existe uma crise financeira sistêmica. Ao contrário, o resultado do primeiro trimestre, já em pandemia, dos três bancos privados deste País apontou um lucro líquido de 11 bilhões e meio. Por que, então, injetar nesse setor recursos que poderiam ir para a indústria? A indústria teve uma queda, no mês de março, de 9,1%, e nós poderíamos inclusive acionar cadeias produtivas para suprir as nossas necessidades na própria saúde.

Quando se congela salário de servidores, quando não se tem recurso para Estados e Municípios, esta Casa vai fazer a opção de disponibilizar por volta de 1 trilhão de reais - é o que foi dito pelo Presidente do Banco Central - para ajudar o sistema financeiro?

Por que não apoiar as empresas diretamente? Por que não trabalhar com o mercado primário?

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Peço que conclua, Deputada.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. *Participação por videoconferência.*) - Vou concluir, Presidente.

Por que não apoiar as empresas, se 52% dos lojistas estão dizendo que, se não houver crédito, vão fechar as suas empresas?

A Minoria vai liberar, porque existem divergências na base, mas aqui eu emito a minha posição pessoal.

Obrigada, Presidente.

Documento 118/544

59.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020-
CD 16:32

Publ.: DCD - 5/7/2020 -

VITOR HUGO-PSL -GO

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do inciso II, art. 7º, do texto do 2º turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição do Regime Extraordinário Fiscal, Financeiro e de Contratações para o enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus. Apoio à política econômica do Governo Jair Bolsonaro. Competência do Ministro da Economia, Paulo Guedes. Importância da realização de reformas estruturantes do País. Voto do orador pela manutenção dos arts. 7º e 8º do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do programa federativo de enfrentamento ao coronavírus. Cumprimento pelo orador, na condição de Líder do Governo na Casa, da determinação do Presidente Jair Bolsonaro de retirada da expressão desde que diretamente envolvidos no combate à COVID-19, constante no texto do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020.

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO. Como Líder. Sem revisão do orador.)
- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, primeiro eu gostaria de dizer que o Governo vai votar "sim", pela manutenção do texto, entendendo que esta é a melhor solução para o País neste momento.

O Relator foi muito feliz na construção do texto. As primeiras votações que nós já tivemos aqui consolidam este entendimento.

Eu queria aproveitar esta breve fala para esclarecer algumas notícias que estão saindo agora em vários *sites*, em vários jornais, sobre uma possível facada do Líder do Governo no Ministro da Economia.

Eu queria, neste momento, fazer um esclarecimento sobre o que ocorreu na votação de ontem e sobre a maneira que nós, logicamente, apoiamos integralmente a política econômica do Governo Bolsonaro.

Eu queria iniciar falando da minha crença total na capacidade e na competência do Ministro Paulo Guedes, que tem conduzido a política econômica no Brasil de maneira excepcional. Ele fez um planejamento correto sobre a implantação das reformas estruturantes no Brasil.

A maioria de nós, neste plenário, alguns divergindo, outros contribuindo, votou a favor da reforma da Previdência no ano passado. Tenho certeza de que teremos oportunidade de discutir e de votar a reforma administrativa, a reforma tributária. No Senado, nós temos outras reformas estruturantes importantíssimas, como a revisão dos fundos, o pacto federativo e a PEC emergencial.

Uma das propostas estruturantes era o Plano Mansueto, que foi modificado pela Câmara. Nós votamos contrariamente, seguindo as orientações do Ministro Paulo Guedes, corroboradas pelo Presidente

da República. Infelizmente, a distribuição dos recursos se deu no PLP 149/19 e não estava alinhada com a visão do Governo Federal. Por isso, naquela oportunidade, nós votamos contra, e o Senado Federal resolveu arquivar aquela proposição legislativa.

Aprovou-se, então, no Senado o PLP 39/20, que veio para a Câmara. Esse projeto já continha um artigo, o 7º, que impunha medidas estruturantes, uma vez que modifica a Lei de Responsabilidade Fiscal, não em função de algo emergencial para esta crise, mas de maneira perene. Vai ficar para sempre essa modificação, caso o projeto seja aprovado definitivamente no Senado.

O art. 8º trazia - como efetivamente traz, porque nós defendemos, aprovamos e mantivemos ontem o texto do art. 8º, a despeito de três destaques da Oposição contrários a ele -, dispositivo que garante o congelamento dos salários dos servidores.

Uma parte dos servidores pode estar pensando: *"Poxa, mas o Governo está sendo cruel de apoiar uma medida como essa"*. Não! A alternativa defendida por muitos Deputados era o corte dos salários dos servidores. A alternativa equilibrada que o Presidente da República escolheu, junto com o Ministro Paulo Guedes, foi o congelamento.

Esse congelamento foi estabelecido no art. 8º, que nós defendemos ontem aqui e conseguimos manter. Nós todos conseguimos mantê-lo. Era a medida, Deputado Luis Miranda, mais equilibrada neste momento para que fosse um gesto para aquela parcela da população brasileira que está perdendo o emprego neste momento.

Bom, alinhados com a equipe econômica, nós defendemos a manutenção do art. 8º, que é o núcleo emergencial desse projeto de lei complementar, ao lado do art. 7º, o núcleo estruturante desse projeto de lei complementar. Esses dois artigos garantem que a ajuda a Estados e Municípios, que nesse projeto supera os 233 bilhões de reais, não seja dada a esses entes federativos sem qualquer contrapartida ou sem qualquer vedação. Juntos, aqui, neste plenário, com o Governo, alinhados com a equipe econômica, nós mantivemos os dois que são a coluna central desse projeto de lei.

Ocorre que ao longo dessa semana nós conversamos também sobre outras questões, inclusive com nuances políticas sérias, que era a possibilidade de excepcionalizar o congelamento de salários de servidores para algumas categorias que estão efetivamente mais à frente no combate à COVID-19, de modo especial aquelas ligadas à segurança pública e à saúde.

Quem colocou essa exceção no texto, inclusive corretamente incluindo as Forças Armadas, a segurança pública e a saúde, foi o Senado

Federal. Mas havia um problema: ele deixou de incluir os profissionais de segurança pública e de saúde da União. Nós tínhamos que corrigir isso.

Fizemos uma reunião virtual o Presidente da República, o Ministro Ramos, o Ministro Paulo Guedes e eu, na Liderança - o Deputado Derrite estava comigo na Liderança nesse momento. Ficou decidido, então, que nós apresentaríamos, junto com o Relator, uma emenda de redação para corrigir esse pequeno lapso que foi cometido no Senado e incluir também as polícias mantidas pela União, já que não faria sentido conceder essa possibilidade - não é a concessão do aumento em si - para todas as polícias dos Estados, para os órgãos de segurança pública do Distrito Federal, que, inclusive, são mantidos e organizados pela União, e não fazer isso para a PF e a PRF. Seria um contrassenso. A equipe econômica concordou com isso, nós fizemos o texto, apresentamos a emenda, e isso seria aprovado como uma emenda de redação.

O Presidente da Câmara, sentindo a pressão de outras categorias, suspendeu a sessão ontem e disse: *"Quem quiser apresentar emenda o faça, porque o texto está ficando muito alargado, está deixando de se caracterizar como emenda de redação, e nós vamos para o voto. Quem conseguir emplacar a sua categoria emplaca; quem não conseguir não emplaca"*.

Bom, o Governo estava ainda fechado, é claro, com aquilo que foi aprovado no Senado, com a correção, que foi aprovada pelo Presidente da República, para inserir os policiais da União, de modo especial os policiais federais e os policiais rodoviários federais.

Ocorre que o próprio Presidente me pediu: *"Vitor Hugo, em vez de escrever dessa maneira, coloque 'os profissionais previstos no art. 142 e no art. 144', de maneira a ficar claro quem são e de maneira a incluir a Guarda Municipal, de maneira a incluir a Polícia Penal e a ficar claro que a Polícia Rodoviária Federal e a Polícia Federal estão dentro dessas exceções de possibilidade"*. Portanto, esse foi um pedido explícito do Presidente, e eu fiz, então, o texto.

Nós apresentamos como emenda. O Paulo Guedes pediu que inseríssemos a restrição *"desde que diretamente envolvidos no combate ao COVID"*, o que parecia algo realmente muito coerente para o momento emergencial, mas que na prática se mostrava inviável. Isso foi argumentado, mas nós apresentamos mesmo assim, seguindo a orientação da equipe econômica naquele momento.

Quando nós chegamos para a votação em plenário, o Governo votou contra a inclusão dos professores, ainda que nós entendamos, e entendêssemos, na votação de ontem, que os professores são uma



categoria importantíssima para o Brasil. Mas, seguindo a equipe econômica e considerando a preocupação toda com o equilíbrio fiscal, nós votamos contra a inclusão dos professores. Nós sabíamos que isso seria crucial para a equipe econômica. Ao mesmo tempo, nós combatemos para manter de novo o art. 8º, que é um dos núcleos, ao lado do art. 7º, das contrapartidas e vedações necessárias para a concessão desse auxílio emergencial para Estados e Municípios.

Bom, houve a apresentação de um destaque especificamente voltado para a retirada dessa frase: *"desde que diretamente envolvidos no combate ao COVID-19"*. Nós já sabíamos da sensibilidade desse destaque e sabíamos que havia argumentos claros a favor e contra essa retirada. Quem já esteve na linha de frente, como o Deputado Guilherme Derrite, como o Deputado Sanderson e como eu, no Exército, na Polícia Federal ou na Polícia Militar, e como o Deputado José Medeiros, na PRF, sabe claramente a dificuldade de definir quem está e quem não está diretamente envolvido numa atividade.

Vão dizer que quem está sentado no lado direito da viatura está combatendo a COVID e quem está sentado no lado esquerdo não está combatendo a COVID? Seria difícil regulamentar isso na ponta da linha. Seria uma medida inócua.

Nós conversamos com os demais Líderes e avaliamos que já havia inclusive uma maioria formada nesse sentido. Não seria razoável que nos contrapússemos a essa medida, sabendo que prejudicaríamos, na ponta da linha, profissionais tão dedicados como os profissionais da saúde e da segurança pública, da maneira como o assunto estava sendo tratado, entendendo inclusive que nós não estávamos concedendo aumento a ninguém, apenas possibilitando a concessão, o que, sendo muito franco e honesto, julgamos muito difícil que ocorra, diante do problema que estamos vivendo.

Feita essa avaliação, deste plenário eu liguei para o Presidente da República e me certifiquei de que essa era a melhor solução. O Presidente, às 22 horas, ontem, falou: *"Vitor Hugo, faça desta maneira e vamos acompanhar, para privilegiar esses profissionais que estão efetivamente na ponta da linha"*. E assim aconteceu.

Dessa maneira, faço este pronunciamento um pouco mais longo, neste momento, para deixar claro que a exclusão da expressão ou da frase *"desde que diretamente envolvidos no combate à COVID-19"* foi uma determinação do Presidente da República, cumprida pelo Líder do Governo na Câmara, uma vez que eu sou Líder do Governo, não Líder de qualquer Ministério.

Muito obrigado.

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -06/05/2020- CD 16:44	
Publ.: DCD - 5/7/2020 - CÂMARA DEPUTADOS	ENIO VERRI-PT -PR DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Aspectos negativos da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição do Regime Extraordinário Fiscal, Financeiro e de Contratações para o enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus. Importância da aprovação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão acima do mínimo obrigatório estabelecido em lei ou no estatuto social vigente na data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, constante no inciso I, art. 8º, da redação do segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, apresentado à proposição pelo PT.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Muito obrigado.

É um prazer vê-lo nesta mesa. Combina com V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Muito obrigado.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. *Participação por videoconferência.*) - Senhoras e senhores, eu gostaria de falar um pouco sobre o nosso ponto de pauta hoje: a PEC 10/20.

Quando esta PEC foi colocada em pauta, nós do campo da Oposição, em especial nós do Partido dos Trabalhadores, fizemos um amplo debate. Inclusive, entendíamos a importância da PEC 10, na medida em que temos um Governo absolutamente fiscalista, um Governo que está muito mais preocupado com o equilíbrio das contas do que com a vida das pessoas. V.Exas. podem ver isso até na explicação que acaba de fazer o nobre Deputado Vitor Hugo, Líder do Governo, pedindo desculpas por não ter conseguido congelar o salário de todo o mundo, que era para ter sido congelado. Vejam só que loucura!

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Está prorrogada a sessão.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. *Participação por videoconferência.*) - Nesse desenho que estávamos construindo, nós aprovamos a PEC,



até porque, com o "orçamento de guerra", não é preciso ter preocupação com o equilíbrio fiscal, porque não há receita, só há despesa. Com isso, os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal e os limites constitucionais não precisam ser impostos; afinal de contas, nós estamos numa situação de calamidade, estamos numa situação de guerra. Portanto, é necessário um "orçamento de guerra".

Entretanto, é preciso refletir. Junto com o "orçamento de guerra", vieram alguns pontos de pauta que não estão muito definidos. Quem está nos ouvindo pode ter percebido que há divergências, inclusive de compreensão, a respeito do papel desses destaques.

Quero pegar o primeiro ponto, que vale a pena ser ressaltado. Vários colegas têm uma linha de pensamento muito próxima à minha linha de pensamento como professor de economia e como militante do campo democrático popular. Sou muito próximo deles. Mas vejam só: a PEC 10, quando saiu da Câmara, evoluiu? Evoluiu muito. Afinal de contas, ela ficou muito mais transparente. Ela obriga o Banco Central a prestar contas mensalmente ao Congresso Nacional de quem operou durante esse período, quanto pegou, ou seja, não há como fazer alguma falcatrua - não acredito que o Banco Central fizesse isso, mas, caso quisesse, a transparência impediria que isso ocorresse.

Há um segundo ponto: essas operações estão sob vigilância do Congresso Nacional e do Tribunal de Contas da União. Além disso, esta PEC trata de criar uma Comissão que acompanha - não fiscaliza -, dentro da Câmara, os atos do Governo nas políticas de investimentos no enfrentamento à pandemia. Isso também é um avanço. Afinal de contas, estamos olhando isso. Imediatamente após a avaliação do Congresso, isso tem que ir para o Tribunal de Contas da União, para ser fiscalizado.

Entretanto, nós temos que tomar cuidado com algumas afirmações que, de fato, não são verdadeiras ou, no mínimo, são contraditórias.

Digamos que esse dinheiro vá para a economia real. O dinheiro que nós estamos oferecendo, que é o motivo do destaque que está sendo votado agora, vai cair nas mãos das empresas. Primeiro, ele vai cair nas mãos das empresas? Vai! Está escrito lá. O Senado colocou uma emenda dizendo que a prioridade das operações de crédito junto ao Banco Central será para micro e pequenas empresas. Está escrito lá! Mas, logo acima, está escrito que, para fazer operação de título, é preciso que esses títulos tenham uma avaliação de alguma empresa de *rating*, uma avaliação de uma agência de risco. Está escrito lá.

Eu estou na vida pública desde 2001. Fui Secretário de Fazenda, Secretário de Planejamento no Ministério do Planejamento. Sempre atuei na área econômica. Até os 40 anos, eu era Diretor Financeiro de

uma grande empresa no Brasil, com cerca de 1.500 funcionários, no ramo do varejo, de supermercados. Essa empresa com cerca de 1.500 funcionários não teria condições de contratar uma agência de risco para fazer uma avaliação dos seus títulos para operar neste momento - não teria! Imaginem uma microempresa, uma média empresa, com 50 funcionários, com 200 funcionários! Nunca vai ter condições. Hoje ela não consegue pagar as suas contas. Como ela vai ter dinheiro para contratar uma empresa de *rating*, para ver se ela é B+, se é B-, para operar isso aí?

Esse texto que diz que essa operação é para a microempresa ou é inócuo - ou seja, não serve para nada - ou está ali para enganar a torcida. De fato, só vai operar com esse tipo de agência quem tem muito dinheiro.

Há um segundo aspecto: vai operar com o mercado secundário. O que seria isso? Vejam a lógica do mercado primário, conforme o exemplo que eu estava dando da minha experiência. Eu trabalho no varejo, no supermercado. Quando chega o fim do mês, eu pego todos os tíquetes de cartão de crédito, aquele monte de vendas, vou ao banco e digo que estou com dificuldades, mas tenho todo esse crédito para receber. Quero operar a uma taxa de 3, 75% ao ano, que é a SELIC, com o apoio do Governo, para manter a minha empresa em pé, manter os meus trabalhadores, pagar tudo certinho. Eu vou ao banco para operar com essa taxa, mas não posso fazer isso, porque não tenho avaliação de agência de risco. Então, quem vai operar? O mercado secundário. Mas quem é o mercado secundário?

Os colegas que me desculpem, podem dar o nome que quiserem, mas eu vou chamar pelo nome popular: especulador. Por quê? Vou explicar: eu tenho uma empresa e vou a essa empresa de supermercado, compro os títulos de crédito desse supermercado e, logicamente, pago uma taxa, mas quero desconto. Se vou comprar, eu quero desconto. Eu compro mais barato do que o valor de face, porque eu tenho que ter algum lucro. O dono da empresa vendeu os títulos para mim, e eu pego esses títulos. A minha empresa tem uma avaliação de risco - a minha empresa, porque é a minha empresa que será avaliada, e não esse crédito -, sou eu que respondo por ela. E eu, enquanto agência especuladora, vou lá e me aproveito de todas essas vantagens colocadas, vou lá e opero.

Eu vejo colegas Deputados dizendo o seguinte: "*Não! Vai irrigar o mercado primário.*" Vai, é verdade. Vai irrigar o mercado financeiro, vai irrigar o mercado especulativo, mas não vai irrigar, em condições de crise, o setor produtivo, ou o mercado primário. Pode irrigar o mercado primário? Pode, na medida em que esses componentes do mercado primário, que são os empresários, paguem uma taxa mais alta para descontar o título com esse mercado secundário, que é sim, de fato,



quem vai ganhar dinheiro. Então, quem vai ganhar dinheiro é o mercado secundário, que já tem dinheiro para comprar as faturas, pagando um deságio. Ganha dinheiro aqui e depois ganha dinheiro operando com o Banco Central, por meio desse projeto que nós estamos fazendo.

Por isso, senhoras e senhores, meus colegas Deputados, é verdade o que está dito aqui: é transparente, não há risco. É tudo verdade. Mas não chega 1 real ao preço adequado do dinheiro para o setor produtivo, que está desesperado.

Portanto, não digam que o papel da PEC 10/20 é ajudar o setor produtivo. Não! É claro que o Banco Central não vai correr riscos. Tudo isso é verdade. Agora, vai ajudar quem tem dinheiro. Quem tem dinheiro vai ganhar mais dinheiro. Mas quem está desesperado hoje, precisando de dinheiro, vai pagar mais caro ainda para obter esses recursos, para que esse intermediário, chamado mercado secundário, faça a sua especulação e ganhe esses recursos.

Por fim, o próximo destaque que será votado agora, que é do Partido dos Trabalhadores e será defendido pelo Deputado Afonso Florence, diz uma coisa muito simples: nesse setor secundário, nos bancos que vão ganhar muito dinheiro neste momento por conta da PEC 10/20, que, pelo menos, não seja distribuído aos seus diretores nenhum tipo de prêmio e remuneração. Só faltava essa, além desse pessoal ganhar dinheiro com a especulação e dar lucro, ainda vai pegar parte do lucro para os ricos ficarem mais ricos ainda.

Então, é importante perceber que nós estamos aprovando uma proposta, a PEC 10/20, que, sem dúvida nenhuma, avança, dá condições e transparência para entendermos o que estamos vivendo nesta pandemia. Ela também permite a fiscalização melhor dos atos do Executivo, dá fôlego, inclusive, para se imprimir recursos para jogar no mercado. Mas dizer que ela ajuda médio e pequeno empresários não é verdade. Ela ajuda o setor especulativo, que vai ganhar dinheiro com isso, à custa do setor primário que produz, que gera emprego, que paga impostos.

Por isso o apelo que nós fazemos é o seguinte: se já fizeram a sua escolha agora, que no próximo destaque avaliem se é interessante aqueles que já ganham tanto ganharem ainda mais em cima de uma crise que deixa os pobres cada vez mais pobres.

Este é um momento de sensibilidade, é um momento para nós Parlamentares assumirmos um compromisso não só com o capital, mas também e em especial com aqueles que produzem a riqueza no Brasil, que são as trabalhadoras e os trabalhadores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 120/544

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020- CD	17:00
Publ.: DCD - 5/7/2020 -	HUGO MOTTA-REPUBLICANOS -PB	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Agradecimento ao Ministério da Saúde pelo credenciamento de novos leitos de UTI - Unidade de Terapia Intensiva no Estado da Paraíba, em face da pandemia de coronavírus.

O SR. HUGO MOTTA (REPUBLICANOS - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, eu gostaria de fazer um registro. Acabou de ser publicado pelo Ministério da Saúde o credenciamento de 82 novos leitos de UTI para o combate ao coronavírus no Estado da Paraíba. Esse é um investimento de 12 milhões de reais.

Nosso Estado, assim como todo o Brasil, precisa desses leitos. Essa publicação traz uma notícia, digamos, ainda melhor. Além das principais maiores cidades, que já tinham leitos e estavam na prioridade tanto do Governo Estadual quanto do Governo Federal, foram credenciados os primeiros novos leitos para o Sertão da Paraíba. São 10 leitos para o Hospital Janduhy Carneiro, em Patos; 5 leitos para o Hospital Ruy Carneiro, em Pombal; e 6 novos leitos para a cidade de Cajazeiras.

Para nós, sertanejos, essa é uma grande notícia. Eu gostaria de fazer este registro e agradecer, em nome da bancada da Paraíba, ao Ministro da Saúde esse credenciamento tão importante para o nosso Estado.

Documento 121/544

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	06/05/2020-17:08
Publ.: DCD	TIAGO DIMAS-SOLIDARIEDADE -TO	
5/7/2020 -		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO
		DE

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão acima do mínimo obrigatório estabelecido em lei ou no estatuto social vigente na data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, constante no inciso I, art. 8º, da redação do segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição do Regime Extraordinário Fiscal, Financeiro e de Contratações para o enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus. Carência de leitos em UTIs - Unidades de Tratamento Intensivo, para tratamento de infectados por coronavírus no Estado do Tocantins. Falta de planejamento ao Governo tocantinense para enfrentamento da Covid-19.

O SR. TIAGO DIMAS (Bloco/SOLIDARIEDADE - TO. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nada mais justo do que os juros sobre o capital próprio serem pagos. É claro que o momento é atípico, então isso exige de nós certa flexibilização. Por isso, eu sou contra este destaque.

Eu quero aproveitar o tempo para dizer que nós estamos, há aproximadamente 60 dias, em discussões locais acerca do enfrentamento da COVID-19 no Estado do Tocantins. Até hoje, por conta própria, o Governo do Estado só promoveu a efetivação de dez leitos de UTI para toda a região norte do Estado. E são pelo menos 670 mil pessoas, fora as de outros Estados, se levarmos em consideração.

Então eu quero aqui fazer uma grave constatação. A rede pública de saúde do Estado do Tocantins está entrando em colapso. Eu digo isso porque os leitos ocupados já começaram a ser disputados. Então começam a ser criadas inúmeras dificuldades para que os poucos que o Estado possuem sejam ocupados.

De um lado estão aqueles que precisam, que estão em um momento delicado. Eu quero fazer menção ao Sr. Francisco Soares, de 91 anos, que está em situação grave no Hospital Regional de Augustinópolis, no Bico do Papagaio. Lá não há UTI, e - pasmem - há apenas cinco leitos aptos para receber pacientes em situação moderada. Essas informações eu obtive agora há pouco, diretamente com o pessoal da unidade. Tanto é verdade que a Defensoria Pública do Tocantins já se cansou dessa inércia, da falta de planejamento do Estado, e ajuizou uma ação para tentar reverter isso e outras duas, pelo menos, exigindo melhor planejamento por parte do Governo do Estado do Tocantins, Sr. Presidente. Então, infelizmente, eles criam dificuldades. Quanto a este senhor, por exemplo, querem saber antes se ele tem a COVID-19 ou não, mas o exame é feito em Palmas, e são 2 dias após a coleta. Isso mostra que há uma clara subnotificação.

Inclusive a medida que foi aprovada ontem, aquele destaque que exigia a taxa, é muito positiva, e eu creio que deve ser retornada pelo Senado, porque nós temos que ter mais exames realizados. No interior do Brasil, há uma clara subnotificação. Existem muitos mais casos realmente do que os notificados. A constatação do que está acontecendo no Estado do Tocantins é clara. Há uma subnotificação, e têm que ser feitos mais exames, Sr. Presidente.

E quando eu falo, atacam-me quanto a aspectos políticos. Mas aí eu quero perguntar: será que a Defensoria também está agindo politicamente? Há claramente uma falta de planejamento no Estado do Tocantins, Sr. Presidente. Estamos entrando em colapso, e é preciso que se faça algo o quanto antes, algo com urgência.

Mas, voltando ao destaque, eu quero orientar "não", porque, como eu disse, não é justo. Em época de pandemia, como a PEC prevê, nós temos que adotar, pelo menos, algo mais flexível, algo que aconteça para possibilitar que seja acima do mínimo obrigatório.

Documento 122/544

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-06/05/2020-
	CD	17:12
Publ.: DCD - 5/7/2020 -	ERIKA KOKAY-PT -DF	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão acima do mínimo obrigatório estabelecido em lei ou no estatuto social vigente na data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, constante no inciso I, art. 8º, da redação do segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição do Regime Extraordinário Fiscal, Financeiro e de Contratações para o enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão da oradora.) - O Deputado retratou uma realidade que tem sido negada inclusive pelo Presidente da República. Aliás, a característica dos fascistas e também dos psicopatas é negar o outro, é não entender a dor do outro. O Deputado acabou de falar de uma realidade de colapso do sistema de saúde, das pessoas de joelhos, neste País, chorando e clamando por uma UTI para seus entes queridos; das pessoas na fila das agências da Caixa, dormindo, enfrentando sol, enfrentando lama, enfrentando chuva, para ter acesso

a um auxílio que nós liberamos há muito tempo.

Portanto, esta é a realidade do Brasil. Ela está entrando nas nossas casas, ela está batendo no nosso peito, ela está colando na nossa pele. E, neste quadro retratado pelo Deputado, ele está defendendo que dirigentes, donos de instituições financeiras possam lucrar com os recursos públicos?

Agora, nós tivemos derrotado um destaque que impedia que se pudessem utilizar recursos públicos do Banco Central, que poderiam estar indo para as empresas, para as indústrias, para que pudessemos ter a cadeia produtiva ativada para produzirmos aquilo de que o Brasil precisa para enfrentar a pandemia. São títulos, e alguns deles estão nas instituições financeiras há 15 anos e, segundo o Presidente do Banco Central, podem chegar a 1 trilhão de reais. E aí se quer que o dirigente dessa instituição, que, como disse o Deputado Afonso Florence, são de grandes empresas... Porque qual é a empresa que tem recursos para comprar uma avaliação de risco, um laudo de avaliação de risco, que custa de 30 mil a 50 mil dólares? São as grandes empresas, num país que não tem taxaço de Imposto de Renda sobre lucros e dividendos, um país onde o sistema financeiro e os banqueiros pagam, proporcionalmente, menos imposto do que a classe trabalhadora. Aí se quer remunerar o lucro que vem através de recursos públicos? Aí se exige sacrifício? Sacrifício dos trabalhadores, dos servidores?

São mais de 5 milhões os brasileiros que estão recorrendo aos acordos para poder manter o seu próprio emprego. Empresas estão dizendo que vão fechar se não tiverem crédito. E aí o Deputado está defendendo que é preciso esses donos dessas empresas lucrarem com isso, haver distribuição de juros sobre capital próprio e dividendos. Isso é um escândalo! É um escândalo!

O País não pode ficar de joelhos para o sistema financeiro. O País não pode ficar de joelhos atrás de UTIs. O País tem que ter dignidade, tem que ter prioridade. "Orçamento de guerra" é para atender o povo brasileiro, é para assegurar emprego, renda e saúde; não é para ferrar os bolsos já bastante volumosos do sistema financeiro.

Por isso, Deputado, é incoerente a sua fala. O quadro é de crise, crise sanitária, crise econômica, crise social, e também crise ética pela posição do Presidente. Por isso, é preciso votar contra o texto.



5/7/2020 -

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

ENCAMINHAMENTO DE
VOTAÇÃO
DISCURSO

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão acima do mínimo obrigatório estabelecido em lei ou no estatuto social vigente na data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, constante no inciso I, art. 8º, da redação do segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição do Regime Extraordinário Fiscal, Financeiro e de Contratações para o enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus. Protesto contra a aprovação, pela Câmara dos Deputados, de requerimentos de destaques ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, em desacordo com as orientações do Ministro da Economia, Paulo Guedes.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente, caros colegas Deputados, esse destaque do Partido dos Trabalhadores, por mais que talvez nesse momento de crise os autores entendam que há uma boa intenção, não terá uma boa consequência, até porque já existe lei regulando esses pagamentos de juros sobre capital próprio e dividendos. E o que vai acontecer fatalmente é uma judicialização grande, *a posteriori*, caso nós façamos essa alteração.

Portanto, nós entendemos que o limite mínimo legal, que já está estabelecido em lei, e que vai ser o máximo, de acordo com o art. 9º, a ser pago em juros sobre o capital próprio e dividendo, de acordo com aquilo que nós estamos aprovando hoje, já é uma forma de limitação que vai evitar essa judicialização futura.

Portanto, nós entendemos que esse destaque deve ser rejeitado. Votamos "sim" ao texto, para manter o art. 9º, inciso I, da forma como está.

E gostaria de dizer de novo, Sr. Presidente, que nós lamentamos os resultados da votação no dia de ontem, quando a Câmara como um todo - não nós do Partido Novo, porque orientamos contrariamente - acabou por desidratar muito o projeto de ajuda a Estados e Municípios, reduzindo as contrapartidas.

E a fala do Líder do Governo há pouco acabou demonstrando que, de fato, a orientação veio da Presidência da República, e não do Ministro da Economia, Paulo Guedes.

E o Ministro da Economia, Paulo Guedes, que foi convidado para o

Governo sendo chamado inclusive de Posto Ipiranga, por justamente entender de economia, deveria, a nosso ver, do Partido Novo, ter, neste caso de ontem também, a sua palavra como a última, em relação aos destaques apresentados.

Nós lamentamos muito isso. Estamos vendo que o Presidente do Senado, Davi Alcolumbre, já está corrigindo uma parte dos destaques que foram aprovados na Câmara dos Deputados. E, portanto, nós lamentamos que o projeto não tenha saído da Câmara dos Deputados no dia de ontem com as contrapartidas intocadas, como era o desejo do Ministério da Economia e como continua sendo o desejo do Partido Novo e de outros Deputados que conosco votaram ontem.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 124/544

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-06/05/2020-
	CD	17:28
Publ.: DCD - 5/7/2020 -	WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE	
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão acima do mínimo obrigatório estabelecido em lei ou no estatuto social vigente na data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, constante no inciso I, art. 8º, da redação do segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição do Regime Extraordinário Fiscal, Financeiro e de Contratações para o enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus. Discurso do Líder Vitor Hugo a respeito do seu posicionamento em votação de proposta de interesse do Governo Federal. Defesa de estabelecimento do teto salarial no serviço público. Apelo ao Senado Federal de manutenção de alterações procedidas pela Câmara dos Deputados no Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do programa federativo de enfrentamento ao coronavírus.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Como Líder. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sras. e Srs. Parlamentares, gostaria de começar falando dessa PEC 10, que nós estudamos tanto, debatemos tanto, e construímos essa segregação do orçamento que foi tão importante e histórica para esta Casa, para o Congresso e para o Brasil.

O texto que veio do Senado - é importante reconhecermos isso - trouxe

inovações positivas. O Banco Central não poderá comprar títulos podres, porque títulos com *rating* BB menos não são considerados títulos podres. As empresas socorridas terão que manter os empregos. Ele melhora o texto na parte das licitações, traz mais segurança às licitações realizadas nesse período e acaba com aquele comitê de gestão da crise. Então, acho que foram ganhos para o projeto, que a Câmara aprova nesta tarde de hoje. Por isso, encaminhamos o voto "sim".

Com relação a esse Destaque nº 2, sobre o inciso I do art. 8º, é bom esclarecermos que a PEC permite que as empresas paguem dividendos e juros sobre o capital próprio, e não é razoável que isso aconteça. Portanto, o PDT apoiará esse destaque, votará "não" ao texto e "sim" ao destaque, para impedir que esses dividendos e juros sejam pagos durante o período de calamidade, lembrando que isso aconteceu em 2008, naquela grave crise da Bolsa de Valores de Nova York, que quase quebrou os mercados financeiros do mundo todo. Os ricos e os banqueiros ganharam mais dinheiro, ficaram mais ricos, dividiram lucros, com a calamidade geral que foi instalada em muitas nações. Então, para evitar que isso aconteça neste instante, ele é muito adequado. E o PDT vota, com total convicção, a favor desse destaque do Partido dos Trabalhadores.

Presidente, vi uma coisa que me chamou a atenção nesta tarde que não poderia deixar de comentar. Embora não me caiba fazer observações no terreiro alheio, como se diz aqui em Pernambuco, eu fiquei muito impactado, digamos assim, chamou-me a atenção, de forma muito forte, a fala do Líder do Governo, o Deputado Major Vitor Hugo, por quem nós todos temos grande respeito e consideração. É uma pessoa cordata, do diálogo, educada. Não é uma observação a ele, mas ao conteúdo da sua fala. O que nós vimos aqui? O Líder do Governo constrangido, desculpando-se dos seus posicionamentos na noite de ontem.

Ora, a quem ele dirigia essas desculpas, uma vez que as votações, segundo disse o próprio Deputado, foram combinadas com o Presidente da República? Ele votou de acordo com a sua própria consciência. Não houve uma violação da sua consciência, conforme foi exposto pelo Líder do Governo. Então, só posso imaginar que ele esteja dando satisfações, da tribuna da Câmara dos Deputados, ao tal gabinete do ódio e às redes bolsonaristas, as tais milícias virtuais, que estão acostumadas a destroçar reputações ao longo dos últimos meses e anos.

Então só pode ser a esse tipo de gente que o Líder do Governo precisa vir à tribuna para se justificar e pedir desculpas, porque não é ao Presidente da República que ele pede essas desculpas.



Fico surpreso com esse tipo de coisa. Em Caruaru se diz que é tempo de vaca desconhecer bezerro. São tempos estranhos que estamos vivendo por aqui. Eu redobro a minha admiração pelos partidos do centro que estão fazendo essa aproximação com o Governo Federal. Eu realmente redobro a minha admiração, porque eles vão ter muito trabalho. Imaginem esses Líderes sendo tutelados e atacados por essa rede bolsonarista e tendo que se defender na tribuna da Câmara dos Deputados!? Eles vão ter que ter cabeça de borracha para aguentar a pancadaria desse povo, que não mede consequências nem palavras contra os seus desafetos. Eu queria registrar isso aqui sem nenhum demérito à posição do Deputado Major Vitor Hugo, que faz um trabalho digno em defesa do Governo, principalmente um Governo tão ruim de se defender. Ele está de parabéns pela atuação dele!

Mas eu queria também, Presidente, nesta tarde, fazer mais uma vez a defesa da votação do projeto do extrateto. Nós somos favoráveis ao que preceitua a Constituição Federal, defendemos o funcionalismo público a todo custo, mas é inadmissível que qualquer funcionário público receba acima do teto. O PDT não tem discrepância, não tem divergência, nós votamos fechados quanto a isso.

O PDT aprova, nós apoiamos a urgência, seremos favoráveis ao mérito e pedimos a V.Exa., assim que puder, que inclua a votação do projeto do extrateto, porque é uma coisa que está no momento exato de ser votada. Estamos, a contragosto, atacando funcionários públicos, vedando aumentos, aprovando um PLP que, na prática, é um teto de gastos para os próximos 18 meses, e isso tudo impacta a rede pública brasileira. É preciso que façamos também a correção a esse ponto fora da curva na legislação brasileira, no serviço público brasileiro. São pessoas que ganham valores astronômicos. Por isso eles terminam comprometendo o conjunto dos servidores públicos, que é acusado, como se recebessem grandes fortunas, quando não é verdade. Os servidores públicos é que aguentam a pressão, é que seguram a onda, como se diz na gíria popular, e é que fazem os atendimentos na ponta, nos Estados e Municípios brasileiros. Temos solidariedade com cada um deles e, por isso, precisamos votar o projeto do extrateto.

Para finalizar, Sr. Presidente - não quero abusar da boa vontade de V. Exa. -, comemoro mais uma semana de trabalho deste Parlamento, desta Casa, que trabalhou por mais 3 dias de forma muito eficaz, efetiva; ontem votamos aqui durante 12 horas seguidas. E eu me sinto muito feliz de poder dar uma contribuição, como Líder, em nome da nossa bancada, a este momento importante, triste, que vive o Brasil, mas a Câmara cresce cada vez mais no conceito do povo brasileiro, da população, da sociedade.

Espero que possamos conseguir manter as parcas vitórias que tivemos na noite de ontem, que o Senado possa respeitar a decisão desta Casa

e manter aqueles destaques que nós fizemos ao texto, porque vencemos, depois de muita luta e muita argumentação.

Foi uma expressão da Câmara dos Deputados quando a sua maioria aprovou esses destaques. Espero que isso seja considerado, pelo menos, no PLP 39, já que o PLP 149, de origem da Câmara dos Deputados, foi para a lata do lixo.

Apelamos para as Sras. e os Srs. Senadores a fim de que preservem os destaques aprovados pela Câmara dos Deputados.

Obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Documento 125/544

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -06/05/2020- CD	17:36
Publ.: DCD - 5/7/2020 -	LUIS MIRANDA-DEM -DF	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão acima do mínimo obrigatório estabelecido em lei ou no estatuto social vigente na data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, constante no inciso I, art. 8º, da redação do segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição do Regime Extraordinário Fiscal, Financeiro e de Contratações para o enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus. Agradecimento ao Senado Federal, especialmente ao Presidente Davi Alcolumbre, pelo acatamento de alterações promovidas pela Câmara dos Deputados no Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do programa federativo de enfrentamento ao coronavírus.

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a orientação é "sim", pela manutenção do texto.

Quero fazer um agradecimento aos Senadores, em especial ao Relator, que acatou grande parte das alterações feitas por este Parlamento. Mais cedo, eu indaguei que seria necessário, apesar de uma fala, que não sabemos se é verdadeira, que a mídia reverberou de que o Senador Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, teria dito que não acataria nenhum tipo de alteração. A notícia que recebemos é que o Relator acatou as alterações, principalmente as referentes àquelas categorias que foram aprovadas, o pessoal da

segurança pública, os garis, o pessoal da saúde que está no enfrentamento do coronavírus.

Ficamos muito felizes de saber que as duas Casas estão alinhadas, assim como os partidos, aqui, estão trabalhando unidos. É importante que o Congresso Nacional esteja unido.

Meu agradecimento ao Presidente Davi Alcolumbre, aos Senadores que estão defendendo aquilo que a Câmara dos Deputados aprovou.

Presidente Rodrigo Maia, esse agradecimento representa o respeito ao seu esforço, pois V.Exa. fica horas e horas à frente dos trabalhos. Nós trabalhamos, e o Senado Federal aprovou aquilo que nós aprovamos nesta Casa.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 126/544

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -06/05/2020- CD 17:36	
Publ.: DCD - 5/7/2020 - CÂMARA DEPUTADOS	ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão acima do mínimo obrigatório estabelecido em lei ou no estatuto social vigente na data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, constante no inciso I, art. 8º, da redação do segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição do Regime Extraordinário Fiscal, Financeiro e de Contratações para o enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus. Protesto contra a retirada, pelo Senado Federal, de dispositivo em prol dos trabalhadores da educação, constante no texto do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do programa federativo de enfrentamento ao coronavírus.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PCdoB, no Destaque nº 2 do PT, vai votar "não", para excluir a expressão "acima do mínimo obrigatório", contida no inciso.

Nós compreendemos que a retirada dessa expressão na verdade veda a distribuição de lucros e resultados entre os acionistas, entre os donos do capital, impede a especulação sobre a miséria, sobre a pandemia,

sobre a morte.

Por isso mesmo precisa ser retirada, para garantir mais eficácia na proteção das empresas, tão caras à maioria dos Líderes que falou, também aos empregados e aos empregos, que defendemos como partido do mundo do trabalho. Por isso, o PCdoB vota "não".

Aproveito para lamentar profundamente a retirada dos trabalhadores de educação pelo Presidente do Senado, Senador Davi Alcolumbre, do projeto que votamos com tanto esmero, tanta construção, na noite de ontem. Por isso, minha solidariedade aos trabalhadores de educação. Espero que o Plenário do Senado retome essa convicção de que quem trabalha em educação trabalha também com uma questão essencial, que é a formação da superestrutura do pensamento brasileiro.

O PCdoB vota "não", Sr. Presidente, também com todas as saudades.

Documento 127/544

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -06/05/2020- CD 17:40	
Publ.: DCD - 5/7/2020 - CÂMARA DEPUTADOS	JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão acima do mínimo obrigatório estabelecido em lei ou no estatuto social vigente na data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, constante no inciso I, art. 8º, da redação do segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição do Regime Extraordinário Fiscal, Financeiro e de Contratações para o enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus. Regozijo com o anúncio do Presidente do Senado Federal, Senador Davi Alcolumbre, de aprovação de requerimento de destaque contrário ao congelamento salarial de professores.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Minoria orienta o voto "sim" ao destaque e "não" ao texto. Essa vedação que propõe o destaque do PT é importante.

Ontem a maioria da Casa vetou, congelou o salário dos servidores até o final de 2021. Por que, em tempos de pandemia, vamos abrir esse leque para que os diretores dessas instituições possam *(falha na*

transmissão).

Isso não é razoável!

Eu quero finalizar - nem vou usar o tempo da Liderança agora - com uma notícia muito relevante, Deputado Enio Verri, demais Líderes da Oposição e desta Casa: o Presidente do Senado acaba de anunciar que vai incorporar, o Senado votará favorável ao destaque que retira os professores do congelamento imposto por aquele projeto originalmente assinado pelo Senado.

Vai acolher o serviço correto e competente que todos pela educação fizeram ontem na sessão da Câmara.

É esse o comunicado que eu gostaria de fazer. E o nosso voto é "sim" ao destaque, Sr. Presidente.

Documento 128/544

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -06/05/2020- CD 17:44	
Publ.: DCD - 5/7/2020 -	ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão acima do mínimo obrigatório estabelecido em lei ou no estatuto social vigente na data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, constante no inciso I, art. 8º, da redação do segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição do Regime Extraordinário Fiscal, Financeiro e de Contratações para o enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus. Regozijo com o anúncio do Presidente do Senado Federal, Senador Davi Alcolumbre, de resgate do dispositivo contrário ao congelamento salarial dos profissionais da educação, constante no Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, acerca da instituição do programa federativo de enfrentamento ao coronavírus.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Eu gostaria de, mais uma vez, reiterar que esse destaque é da maior importância. Na verdade, nós já temos exemplos históricos de especulação e divisão de distribuição de lucros durante períodos de pandemias, de epidemias.

Esse destaque, ao suprimir acima do mínimo obrigatório essa

sentença, dá garantias a um maior investimento, à eficácia das medidas de proteção dos empregos e dos empregadores.

Mas eu quero agradecer ao Deputado Afonso e ao Deputado Guimarães e festejar. Neste momento, o Senador Davi Alcolumbre traz de volta ao texto o não congelamento de salários e direitos de trabalhadores em educação. Isso é algo extremamente justo. A Câmara ontem teve sensibilidade e, de uma forma ampla, votou essa retirada, essa supressão. Agora, fica muito mais fácil que o Plenário do Senado possa aprovar isso, que é justo e absolutamente necessário.

Portanto, é "sim" ao destaque do PT. Nossa comemoração por essa sensibilidade!

Muito obrigada.

Documento 129/544

59.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 06/05/2020- CD	17:52
Publ.: DCD - 5/7/2020 - CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Agradecimento ao Presidente Rodrigo Maia e aos Líderes partidários pela designação do orador para Relator da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição do Regime Extraordinário Fiscal, Financeiro e de Contratações para o enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus.

O SR. HUGO MOTTA (REPUBLICANOS - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Primeiro, eu gostaria de agradecer a V.Exa. a confiança de nos designar Relator de uma matéria tão importante. Nós sabemos que esta PEC do Orçamento de Guerra vai dar ao Poder Executivo condições reais de continuar tomando medidas para enfrentar esta grave pandemia que o Brasil enfrenta. Nós poderemos consolidar o projeto que esta Casa votou na noite de ontem, de ajuda aos Estados e Municípios, graças à aprovação desta matéria.

Há pouco, eu falava sobre o credenciamento de novos leitos de UTI, que tem sido uma prática de portarias do Ministério da Saúde para este momento de gravidade, e nós sabemos também que só será possível destinar esses recursos para todos os Estados do País que têm hospitais públicos estaduais, como também para os hospitais públicos municipais, porque esta PEC vai possibilitar o espaço fiscal necessário

para o Governo conceder esses investimentos e fazer o enfrentamento ao coronavírus.

Diante de tudo isso, quero também agradecer a todos os Líderes partidários que discutiram conosco esta matéria aqui já pela quarta vez. Nós votamos a matéria em dois turnos, no início do mês de abril e agora novamente, porque o texto foi melhorado no Senado.

Então eu quero cumprimentar o Senador Anastasia, cumprimentar o Presidente Davi Alcolumbre e dizer que a união da Câmara dos Deputados e do Senado da República, com certeza, dará ao País uma grande contribuição com a aprovação desta matéria.

Mais uma vez, eu quero agradecer a V.Exa., agradecer aos Líderes, agradecer ao Presidente do meu partido, aqui presente, Deputado Marcos Pereira; ao meu Líder, Deputado Jhonatan de Jesus, que também nos ajudou nessa designação, e dizer que muito me honrou esta missão neste momento tão difícil que o Brasil está enfrentando.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 130/544

7.2020.N	Sessão Outro Evento	07/05/2020-15:36
Publ.: DCN - 5/8/2020 -	RODRIGO MAIA-DEM -RJ	
CONGRESSO NACIONAL	HOMENAGEM	HOMENAGEM DISCURSO

Sumário

Promulgação da Emenda Constitucional nº 106, de 2020, sobre a instituição do Regime Extraordinário Fiscal, Financeiro e de Contratações para enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia. Agradecimento ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre; ao Presidente do Banco Central, Roberto Campos; ao Deputado Hugo Motta, Relator da matéria; e aos Líderes partidários. Importância da aprovação da propositura para o enfrentamento da crise gerada pela pandemia de coronavírus.

O SR. RODRIGO MAIA (Bloco/DEM - RJ. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu vou ser breve.

Primeiro, desejo uma boa tarde a todos. Cumprimento o Presidente do Congresso Nacional, meu amigo Presidente Davi Alcolumbre, e parabeno-o pelo resultado de ontem e de toda a articulação sobre o projeto, que atenderá Estados e Governadores, uma vitória da sua

coordenação e de todo o Parlamento brasileiro.

No dia de hoje, promulgamos aquela que foi chamada de "emenda constitucional da guerra", certamente pela gravidade do momento que vivemos, pela sua importância, acredito eu; uma PEC, Presidente Davi, que teve o apoio unânime de todos os partidos da Câmara dos Deputados.

Foi uma construção que começou com uma ideia do economista José Roberto Afonso, um dos autores da Lei de Responsabilidade Fiscal, que teve o apoio - eu já disse isso de forma pública e acho que não tem problema - do Ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal; e do Ministro Bruno Dantas, do Tribunal de Contas da União, que juntos nos ajudaram a pensar e a elaborar essa importante emenda constitucional.

Agradeço também ao Presidente do Banco Central, o economista Roberto Campos, que teve papel fundamental na inclusão de um tema que certamente será muito importante neste momento, que é a possibilidade de compra de títulos por parte do Banco Central do Brasil. Ele teve uma participação importante, então faço questão de deixar esse registro.

Também consultei, e ouvi críticas que foram fundamentais para a construção do texto, os economistas Armínio Fraga, ex-Presidente do Banco Central; e Ilan Goldfajn, que também presidiu o Banco Central no Governo do Presidente Michel Temer - aliás, um grande Governo -, e o também economista Marcos Lisboa, que tem sido sempre uma voz importante na formulação e no encaminhamento das propostas econômicas na Câmara dos Deputados. A esses agradeço pela ajuda na formulação da proposta e depois na melhoria de parte da proposta, quando outros nos ajudaram com ideias e críticas ao texto original.

Agradeço também ao Deputado Hugo Motta, Relator da matéria, que fez um excelente trabalho na Câmara.

Para ser bem objetivo, Presidente Davi, eu não poderia deixar de agradecer a todos os Líderes. Na votação, em primeiro turno, na Câmara, foram 507 votos. Tivemos 505 votos a favor e apenas 2 votos contra.

Agradeço a todos os partidos, começando pelo Deputado Enio Verri, pelo PT; Deputada Joice Hasselmann, pelo PSL; Deputado Arthur Lira, pelo PP; Deputado Wellington Roberto, pelo PL; Deputado Diego Andrade, pelo PSD; Deputado Carlos Sampaio, que estava aqui até agora, pelo PSDB; Deputado Alessandro Molon, Deputado Wolney Queiroz, Deputado Efraim Filho, Deputado Zé Silva, pelo Solidariedade; Deputado Pedro Lucas Fernandes, pelo PTB; Deputado



Léo Moraes, pelo Podemos; Deputada Fernanda, pelo PSOL; Deputado Arnaldo Jardim, pelo Cidadania; Deputado André Ferreira, pelo PSC; Deputado Luis Tibé, pelo Avante; Deputada Perpétua Almeida, pelo PCdoB; Deputado Fred Costa, pelo Patriota; Deputado Paulo Ganime, pelo NOVO; Deputado Enrico Misasi, pelo PV; Deputada Joenia Wapichana, pela REDE. Agradeço aos Líderes Deputado André Figueiredo, da Oposição; Deputado José Guimarães, da Minoria; Deputado Aguinaldo Ribeiro, da Maioria; e Deputado Vitor Hugo, Líder do Governo.

Agradeço a cada um dos Líderes pelo apoio, pelo encaminhamento e pela compreensão da importância desta emenda constitucional para o momento que o Brasil vive.

Tenho certeza de que o Congresso Nacional, a Câmara e o Senado, contribuem de forma decisiva para este momento do Brasil. Acredito que esta PEC promulgada nos enche de esperança de que esta crise terá um tratamento especial, um tratamento focado neste momento. De forma nenhuma - e a PEC tem esse objetivo - nós vamos deixar que esta pandemia deixe de ter todos os recursos necessários, pelo menos naquilo que dependa da Câmara dos Deputados.

Nós vamos deixar claro com essa promulgação que nós queremos que rapidamente o Brasil consiga sair dessa situação com um número menor de perda de vidas - este é o principal objetivo: a garantia das vidas -, mas também queremos garantir os nossos empregos, os empregos dos brasileiros e a renda dos mais vulneráveis. Acho que esta PEC nos traz essa esperança e essa certeza.

Ela tem por objetivo segregar a ampliação necessária dos gastos públicos neste momento da pandemia, e, logo em seguida, nós retomaremos a nossa rotina, o nosso trabalho e as condições para que o Brasil possa se recuperar o mais rápido possível e para que o Brasil possa voltar a crescer num segundo momento. Que possamos garantir que as empresas brasileiras continuem cumprindo seu papel social fundamental, de produzir riquezas, gerar empregos e pagar impostos no nosso País.

Então, Presidente Davi, agradeço-lhe mais uma vez a sua compreensão e a dos Senadores pela importância dessa emenda constitucional. O dia de hoje certamente é um dia muito importante neste momento tão difícil. Com certeza será mais fácil, ou será menos difícil, nós sairmos deste momento se nós estivermos unidos. E acho que essa promulgação e a votação do projeto de Estados e Municípios mostram que a Câmara e Senado estão unidos e permanecerão unidos em favor do nosso País.

Muito obrigado e boa tarde a todos.

Documento 131/544

7.2020.N	Sessão Outro Evento	07/05/2020-15:52
Publ.: DCN - 5/8/2020 -	HILDO ROCHA-MDB -MA	
CONGRESSO NACIONAL	HOMENAGEM	HOMENAGEM DISCURSO

Sumário

Promulgação da Emenda Constitucional nº 106, de 2020, sobre a instituição do Regime Extraordinário Fiscal, Financeiro e de Contratações para enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA. Para discursar. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Presidente Davi Alcolumbre, Presidente Rodrigo Maia, colegas Deputados, colegas Deputadas, Senadoras e Senadores.

Cumprimento o Senador Davi Alcolumbre por ter, na tarde de hoje, promulgado a Emenda Constitucional nº 106, de 2020, em uma atitude nobre. Também quero parabenizar o autor dessa PEC, que agora é uma emenda constitucional, o Deputado Rodrigo Maia, que trabalhou junto com os Líderes e todos os partidos, tanto de um lado como de outro, de direita, de esquerda, ouviu todos, ouviu o Governo Federal, para confeccionar aquilo que é necessário para dar o embasamento constitucional necessário para se enfrentar a maior dificuldade deste século pela qual passam os brasileiros, que é essa pandemia que nós estamos vivendo em função da COVID-19.

Quero dizer que, ao se promulgar essa emenda constitucional, o Governo Federal terá, sim, condições de adotar um novo orçamento, um orçamento que não é o orçamento normal, o Orçamento Geral da União, o Orçamento Fiscal e da Seguridade. É um orçamento que vai comportar todos os gastos necessários para se combater a COVID-19 no aspecto sanitário, econômico e social, porque essa pandemia afeta vários aspectos da vida do brasileiro.

Agora, inclusive, o Presidente e sua equipe estão autorizados a emitir títulos da dívida para manter despesas correntes, bancar despesas de custeio, sem afrontar a regra de ouro, que está contida na nossa Constituição Federal. Além disso, o Banco Central pode trabalhar com mais tranquilidade, com mais certeza de que as ações que serão tomadas doravante e as que estão amparadas por essa emenda também terão a garantia de que não serão, de forma nenhuma,

prejudicadas mais à frente.

Quero parabenizar os Relatores dessa PEC, tanto o Senador Anastasia, no Senado, que fez um brilhante trabalho, como o Deputado Hugo Motta, na Câmara dos Deputados. Sei que essa emenda vai ajudar a fazer com que vidas sejam salvas, vidas de brasileiros sejam salvas.

Sem essa atitude da Câmara e do Senado, nós não teríamos condições de fazer isso.

Um abraço. Parabéns a todos os que colaboraram com essa emenda. Fico feliz com o resultado. A emenda, de forma bastante célere, foi aprovada, e no dia de hoje está sendo promulgada pelo Presidente Davi Alcolumbre.

Documento 132/544

7.2020.N	Sessão Outro Evento	07/05/2020-16:04
Publ.: DCN - 5/8/2020 -	MAURO BENEVIDES FILHO-PDT -CE	
CONGRESSO NACIONAL	HOMENAGEM	HOMENAGEM DISCURSO

Sumário

Promulgação da Emenda Constitucional nº 106, de 2020, sobre a instituição do Regime Extraordinário Fiscal, Financeiro e de Contratações para enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE. Para discursar. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre, ao saudá-lo, saúdo todos os colegas presentes, em especial o Presidente da Câmara dos Deputados, o Deputado Rodrigo Maia, por sua atuação durante toda a tramitação da Emenda Constitucional nº 106, que tivemos a oportunidade debater.

Quero abraçar todos os Senadores que estão aqui presentes por meio dos três Senadores do Estado do Ceará: o Senador Tasso Jereissati, o Senador Cid Gomes e o Senador Eduardo Girão. Obviamente, abraço também o Líder do Governo no Congresso, o Senador Eduardo Gomes. E cumprimento e abraço os Deputados presentes por meio do meu colega Deputado Afonso Motta.

Sr. Presidente Davi Alcolumbre, o Brasil, neste momento, por meio do Congresso Nacional, mostra ao mundo modificações orçamentárias específicas para o trato da pandemia. O trabalho que o Senador

Antonio Anastasia empreendeu para introduzir correções de maneira profunda naquilo que foi iniciado na Câmara dos Deputados, em trabalho liderado pelo Presidente Rodrigo Maia, tem seis pontos a destacar.

O primeiro ponto está no art. 2º e se refere a processos mais céleres e simplificados de contratação de pessoal, de aquisição de equipamentos, etc., o que é fundamental para atender com maior rapidez as pessoas que enfrentam a pandemia.

O segundo ponto é a oferta, pelo Governo, de muitas linhas de crédito para empresas manterem o emprego em nosso País. Além disso, algumas empresas estavam com débitos junto ao Fisco, inclusive com relação à CND, e essa emenda constitucional livra essas empresas dessa obrigação. Portanto, isso vai facilitar o acesso ao sistema financeiro e a obtenção, inclusive com juros mais especiais, de empréstimos para manutenção dos empregos.

O terceiro ponto, Sr. Presidente - e esse, inclusive, eu acho que foi fundamental para o início de tudo isso -, foi manter, no orçamento brasileiro, um marcador específico para podermos identificar as despesas que vão ser acrescentadas pelo Congresso Nacional no orçamento federal, mas que não impactarão as despesas em 2021 e 2022. Ou seja, fica assegurada a sustentabilidade fiscal do País, a partir de 2021. Essa é a razão do art. 6º, inciso I, com os marcadores que lá estão previstos.

O quarto ponto está o art. 8º, que permite ao Banco Central fazer compras no mercado secundário, seja de títulos públicos, seja de títulos privados, de debêntures e até de certificados de crédito bancário. É bom lembrar que isso foi inserido para evitar aquela história de que o Banco Central iria comprar créditos podres. Isso não é verdade. O Congresso Nacional deu exemplo claro disso, porque está exigindo uma nota mínima BB- para que o Banco Central, com a sua liberdade, possa comprar títulos realmente necessários para irrigar o mercado secundário e dar ao Brasil a pujança de que precisa.

Por último, Sr. Presidente, comparando-se as deliberações de Congressos pelo mundo afora, tanto nos Estados Unidos como na Europa, o Congresso Nacional brasileiro faz uma exigência ao Banco Central que não existe em outro país, ou pelo menos não nos países que pesquisei: a da prestação de contas individualizadas de todas essas aquisições, com valores, prazos e juros que lá estão estabelecidos. Esse é o testemunho maior, esse é o exemplo para o mundo de que o Congresso Nacional - Senado Federal e Câmara dos Deputados -, por meio dos Relatores Deputado Hugo Motta e Senador Antonio Anastasia, oferece, com certeza, a segurança de que estamos realmente contribuindo para que o Brasil tenha condição de gastar o

necessário para atender àqueles que mais precisam.

Portanto, fico orgulhoso de participar deste Congresso. Deixo aqui o meu abraço a todos, com a certeza do dever cumprido por tudo o que o Congresso Nacional faz neste exato momento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 133/544

7.2020.N	Sessão Outro Evento	07/05/2020-16:16
Publ.: DCN - 5/8/2020 -	DRA. SORAYA MANATO-PSL -ES	
CONGRESSO NACIONAL	HOMENAGEM	HOMENAGEM DISCURSO

Sumário

Promulgação da Emenda Constitucional nº 106, de 2020, sobre a instituição do Regime Extraordinário Fiscal, Financeiro e de Contratações para enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia.

A SRA. DRA. SORAYA MANATO (PSL - ES. Para discursar. *Participação por videoconferência. Sem revisão da oradora.*) - Inicio minha fala parabenizando o Sr. Presidente do Congresso Nacional, Davi Alcolumbre; o Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia; e os Relatores da matéria tanto do Senado Federal quanto na Câmara dos Deputados.

Esta Emenda Constitucional nº 106 vai ser importantíssima para o nosso Brasil, na ajuda a Estados e Municípios e também ao Governo Federal, para que nós possamos sair desta crise decorrente do coronavírus que está assolando o nosso País. Nós vamos sair disso de cabeça erguida, porque o Governo Federal também está adotando todas as ações para enfrentar as dificuldades que o coronavírus está impondo à população brasileira.

Eu faço parte da Comissão Externa que acompanha as ações preventivas ao coronavírus, onde estamos trabalhando diuturnamente. Como dizem, estamos respirando coronavírus, para que possamos ajudar o Governo Federal nas soluções para esse problema, a fim de que o Brasil possa ultrapassar esta crise da maneira menos difícil possível.

Então, eu quero parabenizar todo o Congresso Nacional pela construção desta emenda, que vai ajudar muito a população brasileira e o Estado brasileiro. Quero parabenizar também o Governo do Presidente Jair Bolsonaro por todas as atitudes positivas que tem

tomado em relação ao combate ao coronavírus.

Muito obrigada a todos.

Documento 134/544

60.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -08/05/2020- CD	14:16
Publ.: DCD - 5/9/2020 -	ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Medida Provisória nº 915, de 2019, relativa ao aprimoramento dos procedimentos de gestão e alienação de imóveis da União; à alteração das Leis de nºs 6.015, de 1973; 9.636, de 1998; 13.240, de 2015; 13.259, de 2016; 10.204, de 2001; bem como do Decreto-Lei nº 2.398, de 1987; e à revogação de dispositivos das Leis de nºs 9.702, de 1998; 11.481, de 2007; e 13.874, de 2019. Solicitação ao Relator Rodrigo de Castro de retirada de dispositivo da proposição, prejudicial às universidades federais. Tentativa, pelo Presidente Jair Bolsonaro, de manipulação do Supremo Tribunal Federal para relaxamento do distanciamento social. Responsabilidade do Presidente da República pela iminente transformação do Brasil no novo epicentro de propagação do coronavírus. Deboche de Jair Bolsonaro diante do sofrimento dos familiares das vítimas da Covid-19, demonstrado na promoção de evento festivo para 30 convidados. Apresentação, pelo PSB, de pedido de impeachment do Presidente da República.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu peço a V.Exa. que junte ao tempo desta orientação o tempo de Líder da bancada do PSB.

Em primeiro lugar, vamos orientar contrariamente à retirada de pauta, seguindo o que foi acordado entre os Líderes e V.Exa., para que essa medida provisória fosse enfrentada, embora eu queira registrar, em especial, em relação a essa manifestação do Deputado Marcelo Ramos, que também temos grande preocupação com esse dispositivo, que pode afetar negativamente as universidades federais.

Deputado Marcelo Ramos, conte com o apoio do PSB para evitarmos mais esse prejuízo para as universidades federais.

E deixo aqui o apelo do PSB ao Líder do PSDB, o Deputado Samuel Moreira, e, através dele, ao Deputado Rodrigo de Castro, o Relator da matéria, para que evite que esse dispositivo permaneça - portanto, que nos ajude a retirar esse dispositivo, que pode trazer novo prejuízo para as universidades federais. Nós votaremos para proteger as universidades federais.

Neste momento de tantos ataques às universidades, ao setor de educação do País e à ciência e tecnologia também, é fundamental que o Congresso se una em defesa das universidades e do uso desses próprios para a arrecadação de recursos, que acabam sendo revestidos nas próprias universidades. É um recurso muito importante, que vai fazer falta.

E a medida provisória deixa uma margem para que o MEC retome esses próprios e eventualmente impeça que as universidades possam, com aluguel de algum imóvel de sua propriedade, complementar os recursos mínimos necessários, que hoje já são extremamente escassos.

Quero cumprimentar o Deputado Marcelo Ramos e também o PT pelo destaque. Nós do PSB nos comprometemos a apoiar as universidades e evitar mais esse risco ao setor universitário.

Presidente, como eu dizia, votaremos "não" à retirada de pauta, embora façamos um apelo ao Relator para que acolha esse pedido de todos nós.

Mas eu vim me manifestar, Presidente, como Líder da bancada do PSB, traduzindo aqui um sentimento de toda a bancada. Tivemos uma longa reunião hoje pela manhã de toda a bancada do PSB sobre a nossa profunda preocupação - profunda preocupação - com mais uma ação hostil, agressiva, indelicada, desrespeitosa do Presidente da República em relação a um outro Poder.

Ontem o Presidente da República fez aquilo que um Chefe de Poder jamais pode fazer com outro Chefe de Poder: foi desleal, pegando de surpresa o Presidente do Supremo, pedindo que o recebesse em uma visita de cortesia. Levou consigo vários Ministros e vários empresários para fazer *lobby* no Supremo Tribunal Federal, para pressionar pelo fim do distanciamento social.

É uma atitude chocante, porque os próprios empresários disseram que essa não era a pauta do encontro deles com o Presidente da República. Portanto, o Presidente agiu de forma traiçoeira com o Chefe de outro Poder e, também, com aqueles que foram participar de uma reunião com ele, que não levaram essa pauta do fim do

distanciamento.

O Presidente da República, mais uma vez, procurando jogar o desespero das pessoas que estão desempregadas, que estão sem recursos, que não estão conseguindo receber o auxílio emergencial pela incompetência do Governo, tenta manipular esse sentimento contra um outro Poder.

Agora, ele tenta se aproximar de uma parte do Congresso - aliás, tenta se aproximar da forma que ele sempre condenou - e mira os canhões em direção a outro Poder: o Supremo Tribunal Federal. E fez aquilo que, nas palavras de Ministros do Supremo, seria uma "presepada" - um jornal traz essa expressão hoje - e, segundo outro Ministro, uma "molecagem", agiu como um moleque. Não é atitude de Presidente da República agir dessa forma, de maneira que um Ministro do Supremo diga isso para um jornal.

Que comportamento é esse do Presidente da República, tentando encostar a faca no pescoço do Presidente do Supremo, dos Ministros do Supremo, para obrigá-los a relaxar o distanciamento? Será que o Presidente da República não está vendo que, em breve, o Brasil vai atingir o tristíssimo e o deprimente número de 10 mil mortos? São 10 mil pessoas mortas, 10 mil famílias que perderam os seus entes queridos, e ele continua insistindo no fim do distanciamento.

O Brasil está virando um pária no cenário internacional. Hoje saiu um artigo de vários ex-Ministros das Relações Exteriores, inclusive do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, que foi também Ministro das Relações Exteriores, o ex-Ministro Celso Lafer, o ex-Ministro Celso Amorim e vários Ministros mostrando o papel que o Brasil está assumindo, está se tornando um risco para o resto da América do Sul, está virando o novo epicentro de propagação dessa pandemia pela irresponsabilidade, pela inconsequência do Presidente da República, que parece não ter limites, transmite ao vivo uma reunião com o Presidente do Supremo, sem que tenha sido autorizado para isso.

É óbvio que não havia nada de secreto que ia se tratar nessa reunião. O problema não é dar a publicidade, o problema é a forma de se fazer as coisas, sempre agressivo, sempre hostil, sempre desleal, sempre traiçoeiro. Isso não é comportamento de um Chefe de Poder, e isso está fazendo muito mal à Nação.

Não bastasse isso, numa atitude que beira o escárnio, o deboche, que é um tapa na cara das pessoas que perderam parentes, ele comunica que vai fazer um churrasco no sábado para 30 convidados e diz que vai fazer vaquinha. A questão não é se ele vai fazer vaquinha ou não. Ótimo que ele faça vaquinha, mas este não é o momento de se fazer churrasco. Ele está querendo comemorar o número de vítimas no



Brasil? O que ele está pensando em fazer? Quem ele pensa que é para agir desse jeito? Ele acha que, pelo fato de ser Presidente da República, pode vilipendiar o sentimento da população brasileira, pode tratar desse jeito os outros Poderes, pode estimular e jogar a população brasileira contra todos que ousem ir contra as suas atitudes insanas e irresponsáveis?

Olha, Presidente Rodrigo Maia, o Presidente da República já ultrapassou todos os limites. Por isso, nós do PSB não apenas queremos o Fora, Bolsonaro!, nós pedimos o *impeachment* de Bolsonaro. Nós temos um pedido protocolado na Câmara que pede o *impeachment*, porque ele já cometeu muitos crimes de responsabilidade.

Aliás, a nossa bancada já pediu o *impeachment* também do Ministro da Educação dele, que é um péssimo Ministro, em uma iniciativa do Deputado Danilo Cabral, para o que nós pedimos também a atenção de V.Exa., como a atenção para o nosso pedido de *impeachment*.

Basta! É preciso colocar um freio nisso ou o Brasil acumulará mais milhares de mortos, porque é assim que tem agido o Presidente da República, de forma irresponsável e totalmente incompatível com o que deve ser um Chefe de Governo, um Chefe de Estado.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 135/544

60.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-08/05/2020-
	CD	14:28
Publ.: DCD - 5/9/2020 -	SCHIAVINATO-PP -PR	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Medida Provisória nº 915, de 2019, relativa ao aprimoramento dos procedimentos de gestão e alienação de imóveis da União; à alteração das Leis de nºs 6.015, de 1973; 9.636, de 1998; 13.240, de 2015; 13.259, de 2016; 10.204, de 2001; bem como do Decreto-Lei nº 2.398, de 1987; e à revogação de dispositivos das Leis de nºs 9.702, de 1998; 11.481, de 2007; e 13.874, de 2019. Congratulações à Casa pela aprovação de matérias a favor da sociedade brasileira, dos Estados e Municípios para enfrentamento da crise gerada pela Covid-19.

O SR. SCHIAVINATO (Bloco/PP - PR. Pela ordem. *Participação por*

videoconferência. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Partido Progressista vota "não" à retirada de pauta.

Quero aproveitar este momento para parabenizar a Câmara Federal pelo trabalho que tem feito, pelo apoio que vem dando à sociedade brasileira com a aprovação de importantes projetos de lei, os quais dão a oportunidade ao nosso Presidente Bolsonaro de administrar o nosso País com segurança. Isso é o importante: uma administração com segurança nesta oportunidade, com a legislação feita pela Câmara Federal e pelo Senado da República, de modo a contribuir com os Estados e Municípios, olhando pelo cidadão do interior do Brasil, que precisa de Governo.

Estaremos sempre juntos na busca de soluções e o parabenizamos pela conduta, Sr. Presidente, em todas essas ações que nós estamos fazendo aqui no Parlamento.

O Partido Progressista é pela não retirada de pauta.

Documento 136/544

60.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 08/05/2020- CD 14:32
Publ.: DCD - 5/9/2020 -	EDUARDO BRAIDE-PODE -MA
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Medida Provisória nº 915, de 2019, relativa ao aprimoramento dos procedimentos de gestão e alienação de imóveis da União; à alteração das Leis de nºs 6.015, de 1973; 9.636, de 1998; 13.240, de 2015; 13.259, de 2016; 10.204, de 2001; bem como do Decreto-Lei nº 2.398, de 1987; e à revogação de dispositivos das Leis de nºs 9.702, de 1998; 11.481, de 2007; e 13.874, de 2019. Solicitação à Presidência de votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 2.159, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 11.947, de 2009, com vista à distribuição em caráter excepcional, de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas, comunitárias, confessionais ou filantrópicas de educação básica, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública.

O SR. EDUARDO BRAIDE (PODE - MA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Podemos

vota "não" à retirada de pauta dessa medida provisória.

Eu peço a V.Exa. que, assim que possível, coloque em votação o requerimento de urgência do PL 2.159/20.

Eu quero aproveitar para agradecer o apoio do Líder Arthur Lira e do meu Líder (*falha na transmissão*) importância que visa à distribuição da alimentação escolar aos alunos das escolas comunitárias que já estão matriculados e que recebem recursos do PNAE.

Portanto, fica este pedido a V.Exa., Sr. Presidente.

Documento 137/544

60.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 08/05/2020- CD 14:40	
Publ.: DCD - 5/9/2020 - CÂMARA DEPUTADOS	HILDO ROCHA-MDB -MA DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Pedido ao orador, pela Associação Brasileira da Indústria de Produtos para Animais de Estimação, de apoio à abertura de estabelecimentos comerciais ligados ao setor durante a pandemia de coronavírus.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, enquanto não se completa o quórum, eu gostaria de registrar que recebi um ofício da Associação Brasileira da Indústria de Produtos para Animais de Estimação.

Esse ofício informa aos Deputados e Senadores do Maranhão que lá, com o *lockdown* e o fechamento de lojas, as empresas que vendem produtos para animais de estimação estão fechadas. Pede-se, através desse ofício, direcionado ao Deputado Hildo Rocha e, acredito, aos outros Deputados do Maranhão também, o seguinte:

A Associação Brasileira da Indústria de Produtos para Animais de Estimação - ABINPET, que congrega as indústrias do segmento de pet food, vem, por meio deste, solicitar o apoio do nobre Parlamentar para que os estabelecimentos comerciais ligados ao setor e que oferecem produtos e serviços essenciais para a vida de animais de estimação permaneçam abertos no Estado do Maranhão durante esse período de pandemia. Pedimos que Flávio Dino de Castro e Costa, atual Governador do Estado do Maranhão, respeite a alteração do inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 116, de 26 de março, que incluiu atividade de fabricação de alimentos para animais de estimação e insumos

agropecuários considerados essenciais à cadeia produtiva de alimentos.

Então, eu gostaria de solicitar à Secretária de Agricultura e ao Governador do Maranhão que revejam a posição de fechar as lojas que vendem materiais destinados aos animais de estimação e de impedir que elas voltem a funcionar.

Documento 138/544

60.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -08/05/2020- CD	14:44
Publ.: DCD - 5/9/2020 -	ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP	
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Votação pela Casa de relevantes matérias destinadas ao enfrentamento da crise gerada pela Covid-19. Encaminhamento, ao Ministério da Economia e ao Banco Central, de requerimentos de informações e de indicações para manutenção do fluxo de créditos às pequenas e microempresas brasileiras.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Como Líder. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Presidente Rodrigo Maia, agradeço muito a oportunidade e saúdo todos os Parlamentares que nos assistem.

Quero dizer que nós festejamos a conclusão de mais uma semana importante nesta Casa. Com a votação de hoje, sexta-feira, acreditamos nós que vamos concluir a semana com a aprovação de mais uma medida provisória, depois de termos votado o auxílio aos Municípios e também a PEC do Orçamento de Guerra.

Hoje, Sr. Presidente, uso a palavra para dar conta de requerimentos de informações que nós da bancada do Cidadania encaminhamos ao Ministério da Economia e ao Banco Central, bem como de um conjunto de indicações de procedimentos de simplificação que fizemos, para que aquilo que foi deliberado por esta Casa e aquilo que foi objeto de algumas normas também estabelecidas pelo Executivo, em diferentes instâncias, possa chegar ao público. Eu estou me referindo, Sr. Presidente, à necessidade de mantermos o fluxo de crédito, tanto no acesso de muitas empresas, que são micro e pequenas empresas, ao crédito para possibilitar o pagamento de suas folhas de pessoal, quanto em dar liquidez ao mercado de créditos dentro do País, o que era a nossa preocupação na votação da PEC.

Sr. Presidente, recentemente, a FEBRABAN anunciou e festejou a evolução da média anterior de 7 bilhões por dia útil para 9 bilhões por dia útil, na *performance* das instituições financeiras no último período mensurado. Parece bom, porque é um aumento de 30%, mas é muito menos quando comparado à demanda de crédito que nós tivemos, e é ainda mais preocupante, quando nós vemos esse perfil e os dados publicados pela própria FEBRABAN dando conta de que 88%, para ser exato, do crédito liberado foi destinado às grandes empresas.

Matéria hoje do *Valor Econômico*, assim como matéria veiculada 2 dias atrás pelo jornal *O Estado de S.Paulo* aprofundam esse dado da semana passada. São as grandes empresas que estão tendo acesso ao crédito, e há total dificuldade para as médias, pequenas e microempresas. Ninguém pede que o setor financeiro faça favor, mas queremos dar conta de que, por exemplo, quando votamos o PL nº 1.282, de 2020, nós autorizamos que o Estado comparecesse, e o Estado toma 85% do risco de crédito. Portanto, não se transferiu nenhum ônus adicional ao setor financeiro, que já tinha sido beneficiado por uma liberação de depósitos compulsórios determinados pelo Banco Central há mais de 40 dias e que somou mais de 132 bilhões de reais.

Por conta disso tudo, Sr. Presidente, sabedor inclusive da sensibilidade de V.Exa. e do conjunto das Lideranças - muitas delas já se manifestaram sobre isso - e do cuidado que nós teremos na votação próxima, a da MP 948/20, que estabelece uma série de desburocratizações e retira travas para a concessão de crédito, é que encaminhamos esses requerimentos e indicações, para os quais pedimos o apoio do conjunto deste Parlamento.

O Parlamento tem sido claro naquilo que é o enfrentamento da crise e agora complementa isso com medidas para que efetivamente o que temos decidido chegue à ponta e atenda às micro e pequenas empresas do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 139/544

60.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 08/05/2020- CD 15:28
Publ.: DCD - 5/9/2020 - CÂMARA DEPUTADOS	GLAUBER BRAGA-PSOL -RJ DOS ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Protesto contra a votação pela Casa da proposta de venda de imóveis da União,

em detrimento da discussão de matérias destinadas ao enfrentamento da crise deflagrada pela epidemia do coronavírus.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Obrigado.

Presidente, eu queria...

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO) - Sr. Presidente...

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ. *Participação por videoconferência.*) - Peço que seja repostado meu tempo, por favor, porque eu fui interrompido, provavelmente por um Líder partidário que estava com seu microfone aberto.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Eu errei a votação, mas deixo o Deputado Glauber Braga falar, depois nós consertaremos o meu erro aqui.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ. *Participação por videoconferência.*) - Obrigado.

Senhoras e senhores, eu queria fazer uma avaliação, neste momento em que os destaques estão sendo analisados, sobre a votação deste tipo de matéria, que quer se utilizar da crise para a implementação da agenda ultraliberal. Vender imóvel da União em período de crise como este que nós estamos vivendo não ajuda em absolutamente nada no combate ao coronavírus. Muito pelo contrário, esta sessão poderia servir para votarmos matérias relevantes, de acolhimento às famílias, de ampliação e fortalecimento do SUS.

Falo isso no momento em que, segundo dados recentes, o Estado do Rio de Janeiro teve o anúncio de aproximadamente 1.000 pessoas esperando um leito de CTI, de 300 a 500 pessoas em estado grave, e nós ainda não colocamos em votação, no Plenário da Câmara dos Deputados, a fila única, em que se possa ter a utilização dos leitos privados a partir da necessidade dos pacientes.

O que a Câmara coloca em votação? Venda de imóvel da União.

Ora, meu Deus do céu, como vai se dar este tipo de liberdade ao Governo Bolsonaro, ao Sr. Paulo Guedes, para vender imóveis da União num momento tão grave como este que estamos atravessando, em que deveríamos estar fortalecendo as ações do poder público e não trabalhando pelo seu desmonte!

Exatamente por isso eu quero deixar aqui a minha indignação com a

votação deste tipo de matéria. Nós tínhamos de estar votando, prioritariamente, matérias que tenham uma relação direta, repito, com o atendimento aos doentes e com a garantia de renda às famílias.

Ontem, o Sr. Paulo Guedes e o Sr. Bolsonaro anunciaram que vão vetar a parte que excluía algumas categorias do congelamento do PLP que foi aprovado na Câmara e no Senado. Eles diziam que não têm dinheiro. Mentira! Anunciaram um pacotão de mais de 1 trilhão de reais para os banqueiros, para o sistema financeiro, e colocam todo tipo de dificuldade para atender as famílias.

Não é razoável que, neste momento, se vote uma matéria como esta, vendendo o patrimônio público da União e se utilizando da crise para fazer isso.

Documento 140/544

60.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -08/05/2020- CD 15:40
Publ.: DCD - 5/9/2020 -	ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação e supressão do § 6º, art. 24, da Lei nº 9.636, de 1998, constante do art. 3º do projeto de lei de conversão da Medida Provisória nº 915, de 2019, relativa ao aprimoramento dos procedimentos de gestão e alienação de imóveis da União; à alteração das Leis de nºs 6.015, de 1973; 9.636, de 1998; 13.240, de 2015; 13.259, de 2016; 10.204, de 2001; bem como do Decreto-Lei nº 2.398, de 1987; e à revogação de dispositivos das Leis de nºs 9.702, de 1998; 11.481, de 2007; e 13.874, de 2019. Solidariedade aos familiares das vítimas da Covid-19. Descompasso entre a realização de evento festivo pelo Presidente Jair Bolsonaro, e a transformação do Brasil em epicentro da epidemia de coronavírus com mais de 9 mil mortos. Indiferença do Presidente da República diante do sofrimento da população brasileira.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão da oradora.) - Presidente, na verdade a Minoria orienta "não" ao texto, mais uma vez fiel ao acordo que foi realizado.

Mas eu quero aproveitar esse pequeno tempo, Sr. Presidente, para dizer que o Brasil de fato entrou no epicentro da epidemia. Nós estamos hoje com mais de 9 mil mortos. Eu preciso prestar solidariedade a todas as famílias que perderam seus entes queridos e

compreender que o anúncio de um churrasco por parte do Presidente da República é um escárnio à população brasileira e àqueles que perderam os seus entes queridos.

Mais de 30 pessoas, de onde venho, é festa. Não é momento de festa, Sr. Presidente. É momento de salvar vidas. É isso o que a Câmara dos Deputados está buscando fazer todos os dias, e nós não podemos nos calar diante desse absurdo.

A Minoria vota "não".

Documento 141/544

60.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -08/05/2020- CD 15:52
Publ.: DCD - 5/9/2020 -	CARLOS ZARATTINI-PT -SP
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 12, apresentada à Medida Provisória nº 915, de 2019, relativa ao aprimoramento dos procedimentos de gestão e alienação de imóveis da União; à alteração das Leis de nºs 6.015, de 1973; 9.636, de 1998; 13.240, de 2015; 13.259, de 2016; 10.204, de 2001; bem como do Decreto-Lei nº 2.398, de 1987; e à revogação de dispositivos das Leis de nºs 9.702, de 1998; 11.481, de 2007; e 13.874, de 2019. Importância da retirada de requerimento de destaque prejudicial ao patrimônio das universidades federais. Ajuizamento de ação judicial para garantia da realização de lockdown pelo Governo do Estado de São Paulo. Atuação vexaminosa do Presidente Jair Bolsonaro. Defesa da votação da Medida Provisória nº 936, acerca da instituição do programa emergencial de manutenção do emprego e da renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública decretado em decorrência da Covid-19. Protesto contra o atraso no pagamento do auxílio pecuniário emergencial de 600 reais concedido a famílias carentes, trabalhadores informais e autônomos. Importância da implementação de políticas públicas destinadas à garantia da sobrevivência das empresas brasileiras frente à pandemia de coronavírus. Responsabilidade do Congresso Nacional pela votação e aprovação de medidas efetivas de enfrentamento da Covid-19.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. Como Líder. Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria agregar o tempo da Liderança.

Quero começar dizendo, em primeiro lugar, que o PT vai acompanhar a

orientação da nossa Deputada do Distrito Federal, a Erika Kokay, que muito luta em defesa do povo do Distrito Federal e considera que é uma decisão acertada a regularização dessa área chamada 26 de Setembro. Evidentemente, nós vamos sempre lutar para evitar a grilagem, esse tipo de abuso contra o povo mais pobre, que necessita de moradia e que muitas vezes cai na mão de verdadeiros oportunistas.

Em segundo lugar, eu queria destacar a importância de termos conquistado a retirada de destaque relativo às áreas das universidades. Mais uma vez se tenta atacar as universidades. Por um simples ato do Ministro da Educação, áreas importantes, contrariamente às vezes a decisões das diretorias das universidades, das reitorias, seriam simplesmente privatizadas. Portanto, nós consideramos que foi um acordo positivo e muito bom, para garantirmos a autonomia das universidades perante esse Ministro da Educação que é um verdadeiro engodo, um espúrio, uma pessoa que não tem a mínima qualificação para tratar da educação em nosso País. Com tantos problemas que nós temos, agora temos notícias de que utiliza o seu tempo para xingar os Ministros do Supremo Tribunal Federal.

Sr. Presidente, eu gostaria de destacar também que nós aqui em São Paulo, junto com o Vereador Antonio Donato e os Deputados Estaduais José Américo e Paulo Fiorilo, demos entrada, no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a uma solicitação, para que o Tribunal de Justiça garanta ao Governo Estadual condições para fazer o *lockdown*.

Aqui em São Paulo, particularmente na Região Metropolitana de São Paulo, a situação é terrível. O número de pessoas infectadas aumenta geometricamente, e nós não temos mais condições de atendimento. Aqui em São Paulo, em escala maior, tende a se repetir o que acontece no Amazonas e no Pará. Isso é inadmissível. O Governador do Estado e o Prefeito da Capital têm adotado uma postura cautelosa, é verdade - e nós os apoiamos nessa postura -, mas é preciso ir além. Vivemos uma situação gravíssima.

O Governador do Maranhão, por decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão, implantou o *lockdown* em São Luís. Foi correto. É a forma que temos de garantir que não haja a proliferação do vírus, que a infecção generalizada seja reduzida e que o sistema de saúde possa atender a todos.

O Presidente da República é absolutamente irresponsável. O que ele faz no nosso País é uma vergonha. Ontem, liderou aquela "marcha dos CNPJ" até o Supremo Tribunal Federal, para pressionar o STF, para impedir que se faça qualquer tipo de quarentena. Olha, é uma vergonha! O Presidente da República está desorganizando o País, está

fazendo com que tenhamos que ficar mais tempo sofrendo com esta doença, em vez de reduzir o tempo. Na Europa, particularmente na Itália, na Inglaterra e na Espanha, já se está saindo da quarentena. Por quê? Porque se adotaram medidas coordenadas, organizadas e duras. Hoje já se está saindo da quarentena lá. Aqui, não. Nós não sabemos sequer qual é o ponto máximo que vamos atingir. O Governo Federal, o Ministério da Saúde não têm nenhuma responsabilidade. O País vai sofrer e sofrer muito.

Por isso apelamos à Justiça de São Paulo para que intervenha nesse processo, para que dê condições ao Governador e ao Prefeito da Capital para avançarem. O Prefeito tenta, coitado, fazer aqui um rodízio de veículos: metade dos automóveis num dia; a outra metade no outro dia. Isso não impede as pessoas de irem aos centros comerciais, de fazerem atividades nas ruas e, conseqüentemente, contaminarem-se e contaminarem outras pessoas.

Portanto, Sr. Presidente, nós vamos continuar lutando para combater esta pandemia no sentido de buscar condições sanitárias. Boa parte não depende do Poder Legislativo, depende do Poder Executivo. Por exemplo, o Governo Federal até agora não disponibilizou nem 10% dos respiradores que prometeu, não iniciou um processo de testagem, como anunciou o Ministro logo que tomou posse. Até agora nada está acontecendo. Então, há uma parte que nós do Legislativo efetivamente não podemos fazer, mas, junto aos Governos locais, Municipais e Estaduais, temos condições de fazer com que adotem posturas mais rígidas.

É isso o que nós queremos em São Paulo, o Estado com o maior número de pessoas infectadas e com o maior número de mortes no País. Ontem, o Estado de São Paulo registrou mais de 3 mil mortes. Esse número tende a aumentar.

Precisamos, no Congresso Nacional, garantir condições de estabilidade para os trabalhadores, condições de sobrevivência. Para isso, temos que olhar com atenção a forma como está sendo feita a distribuição dos 600 reais, que é extremamente precária. O processo de milhões de pessoas ainda está sob análise. Outros milhões de pessoas tiveram rejeitado o seu pedido por causa de detalhes. Ora, o povo precisa ter condições de sobrevivência, o povo precisa ter a garantia do seu emprego. Por isso, apelamos mais uma vez para que se vote a Medida Provisória nº 936, para que nela sejam garantidas condições efetivas para os trabalhadores contratados pela CLT continuarem em casa ou terem a garantia do seu emprego. Esse é o nosso intuito.

Precisamos, mais uma vez, garantir a sobrevivência das empresas. Para isso, o Governo tem que atuar junto ao sistema financeiro, para

que os recursos que foram disponibilizados aos bancos, mais de 1 trilhão de reais, cheguem, especialmente, às pequenas e microempresas, que são as que mais geram empregos em nosso País e que não têm caixa, não têm condições de pagar aluguel, de pagar a conta de luz, de pagar o salário dos trabalhadores, porque efetivamente não estão produzindo.

É necessário, em vez da "marcha dos CNPJ" ao Supremo Tribunal Federal, como fez o Presidente da República de forma irresponsável ontem, que se articulem políticas públicas, isto sim, que se garanta às empresas sobrevivência. É isso o que nós temos que fazer. Que se garantam também as condições sanitárias, para que a quarentena se encerre mais rapidamente. Precisamos de protocolos de saída da quarentena, não podemos fazer isso de forma açodada, voluntarista, dessa forma que coloca o povo em risco, que faz milhares e milhares de pessoas morrerem. Não queremos que se chegue aqui ao número de mortos nos Estados Unidos, na Itália ou na Inglaterra. Queremos garantir a saúde da nossa população. Para isso, precisamos ser duros neste momento. Os Governos, os Poderes têm que ter consciência da situação em que vive o País, da situação da pandemia. Todos nós sabemos o que é a miséria neste País, como sofre o nosso povo. Exatamente esse povo que tem as piores condições de vida é o que será mais atingido por esta pandemia.

Portanto, nós do Congresso Nacional temos a responsabilidade de buscar soluções efetivas, e não ficar ameaçando, atacando outros Poderes, fazendo um combate voluntarista, inglorioso, com uma ideologização que não tem o menor parâmetro. Precisamos, sim, garantir condições de saúde e de sobrevivência para o povo brasileiro.

Muito obrigado.

Documento 142/544

60.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -08/05/2020- CD 16:08
Publ.: DCD - 5/9/2020 -	EDUARDO BISMARCK-PDT -CE
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 12, apresentada à Medida Provisória nº 915, de 2019, relativa ao aprimoramento dos procedimentos de gestão e alienação de imóveis da União; à alteração das Leis de nºs 6.015, de 1973; 9.636, de 1998; 13.240, de 2015; 13.259, de 2016; 10.204, de 2001; bem como do Decreto-Lei nº 2.398, de 1987; e à revogação de dispositivos das Leis de nºs

9.702, de 1998; 11.481, de 2007; e 13.874, de 2019. Intensificação das medidas de isolamento social no Estado do Ceará, especialmente na Capital Fortaleza. Falta de Líder no País para comando das ações de combate à crise gerada pela Covid-19.

O SR. EDUARDO BISMARCK (PDT - CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Primeiramente, sobre a emenda, Sr. Presidente, eu queria parabenizar as Deputadas Flávia Arruda e Celina Leão, aqui do Distrito Federal, por esta iniciativa, que abre um precedente muito importante em todo o País.

Eu queria destacar um ponto muito importante: a compensação ambiental de uma área equivalente. São 20 anos de ocupação, e há necessidade de regularização. Isso serve para todo o Brasil. Nós poderíamos pensar em atualizar o Brasil nesse sentido.

Com relação à pandemia que vivemos no momento, o Ceará é um dos Estados que mais estão sendo afetados, muito porque vários investimentos foram feitos lá no sentido de tornar o Estado um grande *hub* internacional, e por outros motivos, como o adensamento da nossa cidade de Fortaleza, que é muito grande. Mas o Estado do Ceará se destaca por grandes lideranças, gestores do nosso Estado e da nossa Prefeitura. O Governador Camilo Santana e o Prefeito Roberto Cláudio estão trabalhando em perfeita harmonia, com dados técnicos, científicos, embasados em diversos estudos que mostram que o isolamento social já teve eficiência. No entanto, face a todas as circunstâncias de Fortaleza e do Estado do Ceará, ao fato de que pessoas têm parentes no interior, foi necessário fazer um isolamento ainda maior da Capital Fortaleza, com uma restrição maior ainda de circulação. Nós emprestamos todo o nosso apoio a esses grandes líderes, assim como ao do meu Município de Aracati, o Prefeito Bismarck Maia, que segue a orientação do Governador Camilo Santana, com os estudos técnicos mais embasados.

Eu trago a realidade do Ceará para o nosso País. Lá no Ceará nós vivemos um momento de extrema preocupação, com líderes e gestores preocupados com a população, com a vida. É preciso que isso ocorra no cenário nacional, da mesma forma. Vemos que o Congresso Nacional, sob a liderança de V.Exa., desde o primeiro minuto não se furtou a dar soluções para o País.

Eu cito como exemplo o próprio auxílio emergencial que nós aprovamos aqui, de 600 a 1.200 reais. Mas precisamos de orientações claras e concretas para o nosso País. Ainda precisamos. Este discurso é o mesmo desde o início da pandemia, porque continuam as informações dúbias por parte da liderança.

Seria esta uma excelente oportunidade para o Brasil ver o nascimento de um grande líder, para seguirmos em frente, para modernizarmos o nosso País, o que era a maior angústia, eu acho, de todos os que elegeram o Governo que aí está, muitos deles não a favor do atual Governo, mas contra a perspectiva de alguns atrasos. Por algum motivo, essa liderança não se consolida. Acho que é por causa dessas informações dúbias. O Brasil precisa de lideranças, o Brasil precisa de informações e trabalhos concretos.

Quanto aos ataques às instituições, Sr. Presidente, lembro-me de V.Exa., no dia da aprovação da reforma da Previdência, dizer que não agregam ao Brasil, que não trazem nenhum tipo de investimento para o nosso País e corroem, destroem a nossa democracia. É o que estamos vendo atualmente. Portanto, eu conclamo todo o País a se unir suprapartidariamente, para termos uma saída desta crise, a exemplo, volto a dizer, do que acontece no meu Ceará.

Também lembro que o grande líder do PDT, o presidenciável Ciro Gomes, deu uma bela entrevista recentemente à *Globonews*.

Por fim, Sr. Presidente, eu quero parabenizar todos os colegas pelo esforço nas votações da Câmara dos Deputados, nesses últimos dias, agradecer à minha bancada pela oportunidade de estar aqui tratando do tema e pedir a Deus que nos ajude a sair desta crise.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - O PDT vota como? "Sim" ou "não"?

O SR. EDUARDO BISMARCK (PDT - CE) - Eu orientei o voto "sim".

Documento 143/544

60.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -08/05/2020- CD	16:16
Publ.: DCD - 5/9/2020 - CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 12, apresentada à Medida Provisória nº 915, de 2019, relativa ao aprimoramento dos procedimentos de gestão e alienação de imóveis da União; à alteração das Leis de nºs 6.015, de 1973; 9.636, de 1998; 13.240, de 2015; 13.259, de 2016; 10.204, de 2001; bem como do Decreto-Lei nº 2.398, de 1987; e à revogação de dispositivos das Leis de nºs

9.702, de 1998; 11.481, de 2007; e 13.874, de 2019. Indiferença do Presidente Jair Bolsonaro diante da grave crise sanitária reinante no País em decorrência da Covid-19. Falta de equipamentos de proteção individual para os profissionais da saúde. Importância da aprovação de projeto de lei a respeito da indenização de familiares de médicos e enfermeiros falecidos no enfrentamento do coronavírus.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Boa tarde a todos e todas.

Em primeiro lugar, quero cumprimentar a Deputada Flávia Arruda e a Deputada Celina Leão por essa preocupação. Eu conversava há pouco com o Deputado Distrital Fábio Felix. Sabemos que no Assentamento 26 de Setembro moram milhares de famílias há 26 anos, e que, como essa é uma questão consolidada, obviamente, caberia a compensação e a regularização da área.

Entretanto, Presidente, a bancada do PSOL não pode votar contra a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, ao deixar bastante claro que não são objeto de medida provisória matérias que tratem da redução de espaços de unidades de conservação e de florestas nacionais.

Há uma maioria de orientação favorável. Quero dizer às duas Deputadas que nós temos preocupação, sim, com essas famílias, e as parabeno pelo trabalho, mas, ao mesmo tempo, o ideal seria a construção de um grupo de trabalho para elaborar um projeto de lei com esse objeto específico - um projeto de lei envolvendo os moradores, envolvendo os movimentos que lutam por moradia, envolvendo as duas Deputadas do Distrito Federal, assim como a Deputada Erika Kokay, e Deputados Distritais que se preocupam com a matéria. Isso pela questão da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e do risco de se abrir um precedente que não é benéfico para o povo.

Uma coisa é uma área consolidada com moradia - e nós temos acordo, sim, em defender os direitos do povo -; outra coisa são os jabutis que toda hora tentam incluir em matérias que nada têm a ver, como redução de florestas e de unidades de conservação. Não é o caso da emenda das Deputadas, mas, se for votada, pode abrir um precedente nesse sentido.

Então, nós vamos orientar "não", deixando claro o porquê dessa orientação "não".

E quero aproveitar o tempo de Liderança, Sr. Presidente, para dizer que nós estamos enfrentando uma situação muito grave no Brasil - já é

o País com a maior taxa de transmissão, mais de 9 mil mortos, mais de 120 mil pessoas infectadas e muita subnotificação.

O Presidente, em vez de liderar o País, está preocupado em fazer um churrasco, em fazer visita ao Supremo para fazer *lobby* pelos sinais vitais de alguns ramos do mercado, e não pela população que está na UTI. Mais do que isso, ele se preocupa com CNPJs, mas não se preocupa com os CPFs, fazendo uma comparação incomparável.

É óbvio que nós queremos resgatar os CNPJs, mas não se compara alguém perder a vida a alguém tentar, depois, reconstituir a sua atividade econômica. E, diante desse cenário, há profissionais que sofrem muito: os profissionais da saúde.

Nós temos, no Brasil, mais mortes do que na Itália e na Espanha juntas dos nossos soldados, que estão *no front*, sem equipamentos de proteção individual, sem leitos necessários, sem respiradores, muitas vezes tendo que escolher quem vive e quem morre. É um absurdo o que esses profissionais estão passando. Mais do que isso, nós temos 10 mil enfermeiros afastados no Brasil com suspeita de COVID-19.

Ao mesmo tempo em que nós temos esses soldados *no front*, que merecem mais do que palmas, nós temos a tropa da extrema-direita, que agride enfermeiros na frente do Palácio do Planalto. Isso é de uma gravidade sem tamanho. Nós precisamos valorizar esses profissionais.

Esta Câmara já aprovou projeto que torna obrigatório o uso de equipamentos de proteção individual. Eu o parabeno por isso, Presidente. Mas nós queremos avançar, na semana que vem, com um projeto nosso, construído com 23 mulheres, que trata de indenização às famílias dos profissionais da saúde que estavam *no front* que vierem a perdê-los vítimas da COVID-19.

Nós precisamos mostrar que o Brasil reconhece quem está deixando suas famílias para salvar a família dos outros. Eu tenho certeza de que V.Exa. e todos nós podemos construir um bonito projeto que conceda direitos e mostre que a Câmara dos Deputados apoia os profissionais da saúde.

Documento 144/544

60.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	- 08/05/2020-
	CD	16:32
Publ.: DCD - 5/9/2020 -	POMPEO DE MATTOS-PDT -RS	
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO



Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 12, apresentada à Medida Provisória nº 915, de 2019, relativa ao aprimoramento dos procedimentos de gestão e alienação de imóveis da União; à alteração das Leis de nºs 6.015, de 1973; 9.636, de 1998; 13.240, de 2015; 13.259, de 2016; 10.204, de 2001; bem como do Decreto-Lei nº 2.398, de 1987; e à revogação de dispositivos das Leis de nºs 9.702, de 1998; 11.481, de 2007; e 13.874, de 2019. Apelo à Presidência de inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 2.011, de 2020, referente à prorrogação, em caráter excepcional, da licença-maternidade a partir do dia 19 de julho de 2020; e do Projeto de Lei 1.479, de 2020, a respeito da suspensão, por cento e vinte dias, da cobrança de empréstimos consignados dos trabalhadores da ativa e aposentados. Prioridade dada pelo Presidente Jair Bolsonaro na economia, em detrimento da saúde e da vida dos cidadãos brasileiros. Provocação, pelo Presidente da República, de conflitos, brigas e confusões com o Congresso Nacional, o Supremo Tribunal Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, a imprensa e outros. Defesa da eleição do ex-Governador Ciro Gomes para Presidente da República. Inadmissibilidade de ataques à democracia brasileira. Despreparo de Jair Bolsonaro para comando e liderança do País.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, peço a V.Exa. que agregue o tempo de Liderança da Oposição.

Inicialmente, eu quero agradecer reiteradamente ao Deputado André Figueiredo, nosso honrado Líder da Oposição.

Quanto ao destaque, eu quero dizer que o PDT tomou uma posição favorável ao destaque. Os demais partidos têm divergências por conta da questão da legalidade, e não do mérito. O mérito em si, eu diria, é valioso, substancial, tem um forte apelo, de tal sorte que nós vamos liberar a posição da Oposição.

Mas eu quero aqui destacar a importância do trabalho da Deputada Flávia Arruda e da Deputada Celina Leão, por conta de que há uma regularização fundiária.

O PDT viveu muito isso com o Dr. Brizola aqui no Rio Grande do Sul. O Dr. Brizola foi um homem que regularizou muitas áreas públicas e assentou muita gente. Meu pai, inclusive, João Pompeo de Mattos, foi um assentado do assentamento que o Dr. Brizola, então Governador, no início da década de 60, fez em Santo Augusto, Município que se emancipou de Palmeira das Missões. E, ali no interior, na localidade de Coroados, assentou dezenas ou centenas de colonos. Meu pai foi um assentado. Então, eu vivi esse ambiente e sei o quão importante é a questão da moradia, da habitação, da terra, do solo. Isso tem uma

relevância muito grande.

No caso aqui, foi o Governador Cristovam Buarque, também do PDT, que teve uma atitude proativa muito forte, e hoje nós vamos botar ordem na casa. Vamos regrar, regularizar isso, que é muito importante para essas famílias.

Eu quero deixar destacado isso, até porque, nessa questão da regularização fundiária, nós conseguimos impedir que se retirem imóveis da educação, ou seja, que se dê ao povo o que é do povo. Como diz a Bíblia, "*Dai a César o que é de César e a Deus o que é de Deus*". E completo: dai ao Governo o que é seu, mas é ao povo que pertence, e a educação é o que lhe cabe. Portanto, nós salvamos também imóveis da educação, para educação e pela educação, para nossas universidades do País.

Sr. Presidente, com a devida vênua, peço a V.Exa. que leve em conta o apelo que faço para a inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 2.011, de 2020, de minha autoria, que trata da prorrogação da licença-maternidade por mais 30 dias, 60 dias ou 90 dias.

Veja bem, Presidente: enquanto estamos todos em casa nessa pandemia, mães, com filhos, retornam ao trabalho porque chegou ao fim sua licença-maternidade. Elas vão enfrentar o vírus, vão enfrentar a pandemia, ou seja, vão para o meio da "guerra", para o meio da "batalha". Se essa mãe pegar o vírus, vai transmitir para o filho. É o barato que sai caro.

Então, nós precisamos dar amparo a essa mãe, a essa família, a essa criança, prorrogando a licença-maternidade, como disse, por mais 30 dias, 60 dias ou 90 dias, conforme o caso.

É importante dizer que as mães, nessa hora, exercem um papel fundamental. Há famílias numerosas, como é o caso da minha, somos 12 irmãos. Hoje as famílias têm um filho, dois filhos ou, no máximo, três filhos. Esse é o momento único das famílias. Esse momento único tem que ser protegido pela lei, principalmente nesse momento que vivemos.

Esse é o primeiro apelo que faço a V.Exa.

O segundo apelo que faço, Presidente, é para a inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 1.479, de 2020, também de minha autoria, que prevê a suspensão por 120 dias do pagamento dos consignados. Olhe, aí estão milhares de trabalhadores, e não apenas de aposentados. Mas os aposentados principalmente devem milhões aos bancos em função dos consignados. E, nessa hora, muitos aposentados são, como nós dizíamos antigamente, arrimo de família. Quando, em uma família, pai e mãe tinham um filho único, este era considerado arrimo de família e

não precisava servir ao Exército, ir para o quartel. Então, por ser arrimo, ele não ia servir. Hoje, há aposentados que são arrimos de família. Só eles têm um salário garantido na família, são o sustento econômico daquela família. Só que chega o fim do mês, na hora de receber, os bancos ficam com a metade do salário deles.

Vale lembrar que os bancos tiveram, no ano passado, lucro de 120 bilhões. Os bancos estão nadando no dinheiro, nadando de braçada, enquanto o aposentado está fugindo do vírus, fugindo da miséria, fugindo da carestia. Ainda assim o banco o persegue, cobrando-o.

Nós queremos dar a ele esse frescor, para que possa respirar ar puro ao receber integralmente o seu salário. Assim como ocorre na doença, quando as pessoas precisam da máquina de respiração para poder sobreviver nessa pandemia, no momento mais grave da doença, na economia também é preciso respirar. E, se há alguém que precisa respirar, são os aposentados, são aqueles que têm o consignado.

Então, faço esse apelo para atender a milhões de pessoas. Os bancos não vão morrer, até porque essas prestações do consignado vão para o final do contrato e eles vão receber. Os bancos não vão perder nunca. Banco ganha com pandemia, ganha sem pandemia. Banco sempre está na mordomia, o deles está sempre garantido.

Quero deixar consignado isso.

Dando sequência, Presidente, quero dizer que tenho uma preocupação nesse momento que nós estamos vivendo no País.

Nós temos uma crise na saúde, que, por consequência, gera uma crise na economia, e uma crise na política, em decorrência do Presidente Bolsonaro. Nós vivemos essas três pandemias, eu diria assim, num momento só. E é difícil nós fazermos esse enfrentamento.

Na questão da saúde, Presidente, nós temos uma falsa dicotomia: o que é mais importante, a saúde ou a economia? Eu absolutamente não tenho dúvida de que as duas são importantes, até porque vida sem condição econômica é uma vida miserável. A pessoa não tem um troco no bolso, não tem uma sustentação econômica. Mas vida sem saúde é muito mais relevante. A saúde ajuda a vida, a economia também ajuda a vida. Porém, dentre as duas, a mais relevante é a saúde.

Portanto, a economia nesta hora tem que ajudar a saúde a salvar a vida, para depois a vida com saúde salvar a economia. Só que o Bolsonaro não entende disso. Ele quer salvar primeiro a economia para depois ver o que faz com a vida. É uma equação que não fecha.

A questão de CPF e CNPJ não dá certo. O CNPJ é atacado, é

machucado, mas não morre; se morrer, ressuscita. O CPF, uma vez atacado ou extinto, não ressuscita. Ninguém volta à vida, mas a economia pode ressurgir.

O Presidente Bolsonaro comete muitos equívocos e arruma briga com todo mundo. Ele arruma briga com V.Exa., Presidente Rodrigo Maia, com a Câmara dos Deputados, com o Presidente Davi Alcolumbre, com o Senado, enfim com o Congresso Nacional. Agora, briga com o STF. Ontem, foi lá com uma caravana para constranger o STF. É uma coisa, eu diria assim, inusitada. É como se quisesse transferir a crise política que ele criou para o STF. Joga veneno no STF, alimenta uma milícia bolsonarista para falar mal do Congresso, do STF, da imprensa, da OAB, de meio mundo.

Eu fico impressionado, Sr. Presidente, pois carrego uma experiência. O diabo não é diabo só porque é inteligente, mas porque tem tempo. Tenho 16 anos, 17 anos de mandato nesta Casa. Vi tanta coisa neste País! Eu me lembro de Brizola, que era para ser Presidente do País. Esse era o sonho de milhões de brasileiros. Na última hora, perdeu para o Collor. E sabemos o que aconteceu com o Brasil. O Ciro Gomes era para ser o nosso Presidente. Assim como preteriram o Brizola e preferiram o Collor, agora preteriram o Ciro e preferiram o Bolsonaro. Vejam no que está dando! O pior cego não é aquele que não vê, e sim aquele que não quer ver.

Ainda temos uma esperança. Com o Collor sabemos o que aconteceu, e o Brizola não está mais aqui. Mas o Ciro está aqui. O Ciro Gomes é homem honrado, diz o que pensa, fala o que sabe, conta o que vê, é positivo. Alguns até dizem que às vezes o Ciro é meio boca brava. E eu digo que é melhor ser boca brava do que não ter boca para nada. Ele sabe qual é a boca que explora e qual é a boca explorada. Ele sabe a realidade econômica deste País, a realidade política. Ele conhece o Brasil profundamente, o Brasil do Nordeste, o Brasil do Sul, o Brasil do Sudeste, o Brasil do Centro-Oeste, o Brasil do Norte. Os muitos brasis dentro do Brasil o Ciro Gomes conhece.

Então, Sr. Presidente, vamos ficar entrincheirados defendendo a democracia. Somos contra a ditadura. Não vamos aceitar de jeito nenhum esses flertes com o AI-5, esses procedimentos, esse jeito de fazer do Bolsonaro - de jeito nenhum! Vamos continuar trabalhando para melhorar os nossos hospitais, os leitos hospitalares e as UTIS; para comprar máquinas.

O nosso inimigo, Sr. Presidente - o seu, o meu, o da Câmara, o do Senado, o do Presidente da República, o dos Ministérios -, é um vírus. Mas o Presidente não enxerga o inimigo vírus. Ele enxerga o seu ex-Ministro da Justiça como inimigo. O ex-Ministro da Saúde é o inimigo

do Bolsonaro.

Ele enxerga um inimigo em cada sombra que vê. Ele não consegue olhar para frente, para o Brasil; não consegue se concentrar no trabalho em prol do nosso povo, em defesa da vida, da saúde, da qualidade de vida, da dignidade.

Bolsonaro precisa despertar nesta hora. Nós precisamos cutucá-lo: "*Acorda, Bolsonaro!*" O Brasil necessita de alguém que lidere o País; o Brasil precisa de alguém que chame para cima.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Obrigado. Deputado.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. *Participação por videoconferência.*) - O Presidente tem que fazer o seu papel sob pena de perder a razão...

Documento 145/544

60.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -08/05/2020- CD 16:52
Publ.: DCD - 5/9/2020 -	GIOVANI CHERINI-PL -RS
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 14, apresentada à Medida Provisória nº 915, de 2019, relativa ao aprimoramento dos procedimentos de gestão e alienação de imóveis da União; à alteração das Leis de nºs 6.015, de 1973; 9.636, de 1998; 13.240, de 2015; 13.259, de 2016; 10.204, de 2001; bem como do Decreto-Lei nº 2.398, de 1987; e à revogação de dispositivos das Leis de nºs 9.702, de 1998; 11.481, de 2007; e 13.874, de 2019. Crise da saúde pública no Estado do Rio Grande do Sul provocada pela pandemia de coronavírus. Gravidade da crise enfrentada pelo Estado em decorrência da estiagem. Falhas do Ministério da Saúde na condução no processo de combate à Covid-19. Importância da conciliação entre a atividade econômica e a preservação da saúde dos cidadãos brasileiros. Apresentação de projeto de lei sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras para prevenção do coronavírus. Defesa de retomada das atividades econômicas e do uso de máscaras pelos trabalhadores brasileiros. Destinação pela bancada federal gaúcha de recursos orçamentários para a área de saúde.

O SR. GIOVANI CHERINI (Bloco/PL - RS. Como Líder. *Participação*

por videoconferência. Sem revisão do orador.) - Obrigado.

Quero aproveitar a oportunidade, primeiro, para encaminhar a emenda.

É mais um "jabuti" dentro de uma proposição. Acredito que não tem fundamento a discussão agora sobre apartamento funcional. É sempre a velha história: pegam as questões dos Parlamentares, e se esquecem do resto.

A bancada do PL, portanto, é contra esta emenda.

Agradeço ao meu partido, o Partido Liberal, por me permitir usar este espaço da Liderança.

Aqui em Porto Alegre estamos vivendo, na verdade, duas grandes crises: a crise da saúde e a crise da seca. O Rio Grande do Sul passa por uma das piores secas da história. Nós estamos tendo que comprar caminhões-pipa.

Sou coordenador da bancada gaúcha no Congresso Nacional. Eu e os meus colegas Deputados e Senadores estamos buscando recursos concernentes a poços artesianos, redes d'água e também açudes, para resolver este grave problema que estamos vivendo aqui. Falta água potável em mais de 350 Municípios. É muito grave o que estamos vivendo aqui. A bancada gaúcha está unida em torno desse tema.

Em relação à saúde pública, estamos vivendo os efeitos dessas orientações que alguns dizem que são da ciência, dos cientistas, mas não temos ainda nenhum tipo de conclusão sobre o coronavírus. Há muita gente falando sobre ele, muitos médicos, muitos profissionais da saúde. Eu também falo. Sou terapeuta holístico, sou especialista em saúde pública e em meio ambiente e tenho tratado desse assunto considerando a imunidade das pessoas. Eu sou Presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde e acredito que está falhando muito o Ministério da Saúde ao não falar sobre a imunidade das pessoas. Nós temos que fazer isso acontecer, até porque esse vírus tem atingido muito fortemente as pessoas que têm doenças como diabetes, câncer, doença do coração, depressão.

Isso precisa ser dito para a população. O que se fez foi assustar as pessoas e criar um pânico social. Assim, vai morrer muito mais gente de ansiedade e de depressão do que dessa doença do coronavírus. Mas isso ninguém fala. A Oposição cita muito esta palavra inglesa que agora inventaram, o tal do *lockdown*, em vez de dizer "fique em casa". Fala também em *home office*. Enche a boca para falar em inglês. Infelizmente, não aprendemos direito nem o português, mas introduzimos essas palavras como se fossem a solução para os

problemas do mundo. Nem tanto ao céu, nem tanto ao inferno.

Acho que o Presidente da República, Bolsonaro, tem muita razão na sua ansiedade, na sua forma talvez não tão clara de falar sobre isto, a questão da economia. Nós temos que cuidar da saúde, mas a economia também faz parte da saúde. É muito triste vermos que principalmente a Oposição, quando fala, pensa no "quanto pior, melhor".

Os nossos hospitais sempre estiveram abarrotados. Por incrível que pareça, os nossos hospitais aqui do Rio Grande do Sul estão com leitos vazios, porque os doentes foram para casa, estão morrendo do coração em casa.

Precisamos cuidar das pessoas. Por isso, eu, junto com o Deputado Pedro Lucas, apresentei um projeto, que hoje está para ser votado, para determinar a obrigatoriedade do uso de máscaras pelas pessoas. Eu acho que os Prefeitos e os Governadores não vão poder ficar com esse *lockdown* por muito tempo. Nós precisamos fazer o retorno da economia. Isso é urgente. O Estado não vai ter como sustentar. Ouço de alguns colegas: "*Tem que pagar*". Mas quem é que paga essa conta? São os empresários que geram emprego, são os CNPJs que geram renda. Inclusive, os nossos salários saem daí. Então, nem tanto ao céu, nem tanto ao inferno. Nós temos que juntar as duas coisas. A economia e a saúde não podem andar desconectadas.

Eu acho que estão fazendo uma confusão também com as palavras "quarentena" e "isolamento". Quando a pessoa está com o coronavírus, ela fica em quarentena. Agora, isolamento é botar todo mundo em casa e esquecer que as pessoas precisam comer, precisam pagar suas contas. Aqui no Rio Grande do Sul, nas grandes cidades, nós estamos há 50 dias com o tal do *lockdown*, todos em casa, e estamos vendo que isso está gerando crescimento da pobreza. Então, nós precisamos fazer um *mix* nessa história. E qual é a fórmula? É dar a responsabilidade para a população. A Suécia fez isso, deu a responsabilidade para a população. Sem decreto, disse que todo mundo deveria ficar em casa, se pudesse. Agora, aqui, é por decreto, mas o decreto serviu para quê? As pessoas estão andando na rua da mesma forma! Ninguém fica em casa! As pessoas estão andando na rua, mas o comércio fechou, ou seja, fechou o trabalho. Assim, em breve, teremos construído uma Venezuela, e muita gente vai gostar e aplaudir, porque não separa o País do Presidente da República. Só pensam em derrubar o Presidente.

Eu sei que ele comete equívocos em relação ao Congresso Nacional e ao STF. Quero a solução para o País pela democracia e não por qualquer outro sistema, mas também temos de aceitar que a diferença, a luta e o conflito acabaram levando isso para as duas pontas. Nós

temos que trazer de volta essa discussão, colocando a responsabilidade para as pessoas, fazendo com que o comércio e a indústria voltem a funcionar de forma inteligente, de forma orgânica, protegendo-se a população com o uso da máscara de norte a sul deste País.

A máscara não tem que ser um enfeite e é algo que temos de usar ao longo de muito tempo, inclusive quando estivermos apenas gripados. No Conceição, em Porto Alegre, morreu mais gente este ano de gripe comum do que de COVID. Basta ver os dados. Eu peguei os dados hoje no Hospital Conceição.

Temos que soltar essa responsabilidade para as pessoas. E como fazemos isso? Cada um vai se cuidar. O Presidente, por exemplo, está usando álcool em gel agora, o Presidente está usando... Eu não estou usando máscara agora porque estou em casa, mas, quando saio, quando vou para a rua, uso máscara. Eu ouvi pessoas na rua dizendo: "*Eu só vou usar quando for obrigatório*". Então, Presidente, se Deus quiser, vamos votar semana que vem o uso da máscara.

Para concluir, quero dizer que a bancada gaúcha está destinando 174 milhões de reais ao Rio Grande do Sul, sendo 100 milhões de reais para combate ao coronavírus, para respiradores, para UTIs. Estamos alocando também recursos para a área da saúde em geral.

Eu tenho trabalhado muito no que se refere à imunidade das pessoas. É preciso buscar fortemente a imunidade, cuidar-se, gostar de si mesmo, amar o seu corpo. Esta é uma oportunidade que estamos recebendo de Deus, infelizmente por meio desse vírus, para mudar a história e fazer com que cada um assuma a responsabilidade pela sua saúde, pelo autocuidado.

Não haverá Prefeito, não haverá Governador que consiga, com decreto, trancar esse vírus.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 146/544

60.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-08/05/2020-
	CD	17:04
Publ.: DCD - 5/9/2020 -	JÚLIO DELGADO-PSB -MG	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação

em separado da Emenda de Comissão nº 14, apresentada à Medida Provisória nº 915, de 2019, relativa ao aprimoramento dos procedimentos de gestão e alienação de imóveis da União; à alteração das Leis de nºs 6.015, de 1973; 9.636, de 1998; 13.240, de 2015; 13.259, de 2016; 10.204, de 2001; bem como do Decreto-Lei nº 2.398, de 1987; e à revogação de dispositivos das Leis de nºs 9.702, de 1998; 11.481, de 2007; e 13.874, de 2019.

O SR. JÚLIO DELGADO (PSB - MG. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiro quero dizer que, se entre nós mesmos, entre os 513, é muito difícil haver compreensão do momento que estamos passando, pedir isso para o restante do Brasil é algo muito complicado.

Eu quero dialogar com o companheiro Deputado Tiago Mitraud. Fui alguém que atuou na 4ª Secretaria, que administra os imóveis da Casa. Quando Brasília recebeu a Capital, vinda do Rio de Janeiro, o Executivo, o Legislativo e o Judiciário passaram a ter imóveis funcionais, que pertencem ao patrimônio da União.

Quando exerci a função de 4º Secretário, Deputado Tiago, tentei fazer com que a Casa tivesse 502 imóveis em Brasília, para os Parlamentares. Quem quiser, com auxílio-moradia, morar em hotel mora em hotel, quem quiser morar em casa no Lago mora em casa no Lago, esse é um direito que tem. Quando reformamos esses apartamentos, valorizamos o patrimônio da União. Esse é o objetivo.

Abordo agora outro tema. É engraçado, em áreas da União se vai na contramão do que a sociedade pede neste momento. E aqui foi dito algo exagerado. É preciso lembrar que só há oito cidades hoje em *lockdown* no Brasil, e elas estão fazendo isso porque não tomaram as medidas de isolamento lá atrás. Amanhã, numa área pública, vai acontecer um churrasco, talvez para se comemorar o número mortes, talvez para se comemorar o número de contaminados e para se pedir que façamos essa abertura num momento em que temos de manter o isolamento para podermos achatar um pouco a curva de crescimento da contaminação.

O PSB vota "não".

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 14, apresentada à Medida Provisória nº 915, de 2019, relativa ao aprimoramento dos procedimentos de gestão e alienação de imóveis da União; à alteração das Leis de nºs 6.015, de 1973; 9.636, de 1998; 13.240, de 2015; 13.259, de 2016; 10.204, de 2001; bem como do Decreto-Lei nº 2.398, de 1987; e à revogação de dispositivos das Leis de nºs 9.702, de 1998; 11.481, de 2007; e 13.874, de 2019. Subnotificação de casos de Covid-19 no País. Apelo ao Ministério da Saúde por fornecimento de testes de coronavírus às municipalidades brasileiras.

O SR. TIAGO DIMAS (Bloco/SOLIDARIEDADE - TO. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, o Solidariedade vai encaminhar o voto "não" a esta matéria.

Eu quero aproveitar este tempo só para dizer que está evidente que há subnotificação no nosso País quanto aos casos de COVID-19. Infelizmente, alguns colegas e algumas pessoas tentam crucificar gestores e Prefeitos que vêm propiciando a realização de exames pela população.

Aqui, no Município de Araguaína, o Prefeito Ronaldo Dimas já promoveu a realização de 533 testes a cada 100 mil habitantes. Em Palmas, esse número cai para 312. Em Imperatriz, onde houve, no caso, 16 óbitos - aqui em Araguaína não houve nenhum -, esse número cai para 168. Em Marabá, são 34 a cada 100 mil habitantes. Isso mostra que poucos testes estão sendo feitos em nosso País.

Nós temos que adotar medidas. Faço um apelo ao Ministério da Saúde para que reveja essa política, no sentido de que a realidade seja adequada ao que realmente está acontecendo no Brasil.

Documento 148/544

60.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -08/05/2020- CD	17:16
Publ.: DCD - 5/9/2020 -	ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação



em separado da Emenda de Comissão nº 14, apresentada à Medida Provisória nº 915, de 2019, relativa ao aprimoramento dos procedimentos de gestão e alienação de imóveis da União; à alteração das Leis de nºs 6.015, de 1973; 9.636, de 1998; 13.240, de 2015; 13.259, de 2016; 10.204, de 2001; bem como do Decreto-Lei nº 2.398, de 1987; e à revogação de dispositivos das Leis de nºs 9.702, de 1998; 11.481, de 2007; e 13.874, de 2019. Repúdio à postura adotada pelo Presidente Jair Bolsonaro com relação à pandemia de coronavírus. Inevitável retardamento da recuperação da economia nacional, no caso de relaxamento do distanciamento social. Existência de condições para o afastamento do Presidente da República, diante da prática de crime de responsabilidade e de ações atentatórias à democracia brasileira. Acerto das medidas de combate à crise gerada pela Covid-19, aprovadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal. Tentativa de Jair Bolsonaro de criação de sucessivas crises junto à República e à democracia brasileira, em meio da pandemia de coronavírus. Repúdio ao proselitismo pró-ditadura militar. Imediata instalação, pela Câmara dos Deputados, de CPI destinada à investigação de ações do chamado gabinete do ódio.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu peço que agregue o tempo da Liderança da Minoria, com a autorização do Líder José Guimarães.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, a Minoria de maneira unânime compreende que este destaque não tem fundamento, porque um Poder não pode interferir no outro, é matéria estranha. Como muito bem disse o Deputado Renildo Calheiros, o que sobra é a demagogia.

Nesse sentido, a Minoria encaminha com muita consistência o voto "não", não obstante esteja aberta para novas propostas de organização do Poder Legislativo a qualquer tempo.

Sr. Presidente, pedi o tempo da Minoria para que eu pudesse comentar, nesses dias de pandemia, de distanciamento social, de trabalho remoto pela primeira vez na Câmara dos Deputados em toda a República, sobre os momentos difíceis que temos vivido no País. Nove mil famílias perderam entes queridos, e nenhuma palavra de solidariedade veio do Sr. Presidente da República, somente escárnio, somente desdém. Isso, de fato, deixa estarecida a Nação brasileira consciente.

Nós entendemos que estamos apenas no início da crise sanitária. Nós poderemos ter ainda um avanço enorme desta curva epidêmica, na medida em que o Presidente da República estimula as pessoas a irem às ruas. Ele faz uma dissociação entre economia e saúde. É necessário dizer que não há essa dissociação, porque toda riqueza advém do trabalho, toda riqueza advém da exploração do trabalho e da

mão de obra. É necessário que seja compreendido que, se neste momento relaxarmos o distanciamento social, a tendência é que demoraremos mais para recuperar a economia.

O Sr. Paulo Guedes, sobre suas sapatilhas, deveria raciocinar a respeito dessa natureza essencial da economia. Não há riqueza sem trabalho. Objetivamente, o desemprego está campeando. O IBGE nos deu a conta de 12 milhões de desempregados no Brasil - 12,9 milhões -, com uma projeção de 20 milhões de desempregados, subempregados e desvalidos em nosso País.

Ontem entrevistamos na Comissão Externa, que vem fazendo um grande trabalho aí na Câmara, Sr. Presidente, o Ministro da Saúde. Ele se demonstrou inseguro, mas mantém a orientação da Organização Mundial de Saúde de não romper o isolamento social, como previa o antigo Ministro.

O Sr. Jair Bolsonaro resolve trocar o pneu do carro, com o carro em alta velocidade, oferecendo mais risco, neste caso de insegurança administrativa, para o povo brasileiro. A seu turno, militariza integralmente a composição da direção que é submetida ao comando do atual Ministro da Saúde, são todos os membros da sua equipe. Ele diz que essa é uma equipe provisória. Vivemos, portanto, em uma provisoriedade, com um Presidente que contesta o sistema que o elegeu.

Ontem, fazendo mais uma aglomeração, marcha em caminhada ao Supremo Tribunal Federal, transmite sem a anuência do Presidente do Supremo Tribunal Federal a audiência, que foi pedida poucos minutos antes daquela passeata epidêmica. Lamentavelmente, ali, fecha a cara para o Presidente do Supremo, quando ele fala sobre a necessidade de responsabilidade sobre a questão do isolamento social.

O Sr. Jair Bolsonaro reúne já todas as condições para um afastamento. Ele comete crime de responsabilidade. Ele atenta contra a democracia.

Ele vai a manifestações públicas que contestam a validade da natureza tripartite do poder republicano em nosso Brasil. Ele contesta o Supremo Tribunal Federal, inclusive segura um dos vídeos de reunião ocorrida, a que gerou toda a crise entre ele e o ex-Juiz e ex-Ministro Sergio Moro, porque a imprensa hoje comenta que o Sr. Weintraub, o grande entrave da educação brasileira, xinga Ministros do Supremo Tribunal Federal. Isso é o que diz a imprensa. Nós queremos ter acesso a esses vídeos. Em outros tempos, as audiências eram transmitidas imediatamente. Só soubemos depois como foi a audiência com o ex-Ministro, o ex-Juiz Sergio Moro.

Na Bahia o que se chama de "briga de branco", em nossa forma



popular de falar, é o que está acontecendo no interior do Governo do Sr. Jair Bolsonaro, que busca apoios auspiciosos no Congresso Nacional. E eu espero que eles não se concretizem, porque esse é um Governo contagioso, vilão. É um Governo algoz do povo, entreguista das riquezas nacionais. Lamentavelmente é um Governo que pratica a necropolítica, que puxa o povo para a rua, num momento de uma epidemia gravíssima, que se transformou em pandemia por um vírus desconhecido, uma doença que se agrava e que faz com que o paciente precise de respiradores, porque os pulmões ganham aspecto de vidro embaçado, Sr. Presidente. É algo extremamente grave que não tem vacina nem medicamento.

As medidas que a Câmara dos Deputados tem adotado são corretíssimas, a exemplo do auxílio emergencial, que o Governo queria dar de 200 reais e conseguimos aumentar para 600 reais, sendo de 1 mil e 200 reais no caso de mulheres chefas de família. E o Senado adotou e aprimorou as medidas. Infelizmente, o Governo se vinga, ao permitir que apenas a Caixa Econômica Federal faça o pagamento do auxílio, sem outros mecanismos de pagamento que abracem a população que não tem acesso à Internet ou não tem domínio dessa linguagem. Assim, as aglomerações continuam, e o contágio se amplia.

O que quer o Governo Federal? Fazer a seleção natural? Deixar apenas que vivam os mais fortes? Oferecer aos médicos apenas a opção da escolha de Sofia: a quem deixar morrer e a quem deixar viver? O que pretende o Presidente Jair Bolsonaro, um darwinismo de um novo tempo, Sr. Presidente?

Nesse sentido, precisamos adotar, acima de tudo e de maneira muito enfática, o "fique em casa" como elemento fundamental neste momento. É preciso ficar em casa, porque neste momento achatar a curva epidêmica é garantir que os hospitais possam receber os pacientes.

Por último, Sr. Presidente, é necessário dizer que, no mundo inteiro, a pandemia mostrou que de fato a orientação da Organização Mundial de Saúde estava correta.

Aqui, infelizmente, estamos verificando que, em meio a uma pandemia, o Sr. Jair Bolsonaro tenta criar crises sucessivas, crises contra a República, contra a democracia. Tenta praticar talvez o autogolpe para fazer aquilo que ele sempre pregou aí na Câmara dos Deputados.

Eu, ainda muito jovem, quando fui eleita Deputada Federal, imediatamente pedi a abertura dos arquivos da ditadura.

E ele, pessoalmente, colou isto na porta do meu gabinete: "*Araguaia. Quem procura osso é cachorro*". Disse, e diz sempre, que se matou

pouco na ditadura militar. Recebeu o Major Curió esses dias, o algoz dos desarmados lutadores do Araguaia.

Sr. Presidente, o que estamos enxergando no Brasil, infelizmente, é todo um proselitismo pró-ditadura, um proselitismo pró-64, pró-AI-5, pelo fechamento da Câmara, pelo fechamento do Supremo Tribunal Federal. Manifestantes estão fazendo convocação para realização de um acampamento em Brasília, quando nós todos estamos trabalhando remotamente.

Na verdade, um conjunto de covardias faz do Sr. Jair Bolsonaro o pior Presidente da história deste País, que faz deste Governo um Governo que pratica a necropolítica, chama o povo para a morte e, lamentavelmente, faz com que a economia vá para o buraco quando estende esse processo de contaminação provocada por coronavírus.

Por isso, nós precisamos instalar imediatamente CPI na Câmara dos Deputados para averiguar o gabinete do ódio. Precisamos estimular que a CPI das Fake News chegue às conclusões o mais rápido possível, para que possamos saber de onde partiram e quem pagou pelas *fake news* e pelos milionários disparos de mensagens de WhatsApp que levaram o atual Governo à vitória na eleição e para que esse equívoco, o maior da história do País, fique evidenciado e ele possa ser desmascarado.

Sabemos que é hora de ficar em casa, de saudar a democracia, de ter solidariedade com os mais pobres, como estamos tendo na Câmara dos Deputados, e, acima de tudo, de dar ao povo brasileiro a esperança de que poderemos resgatar a democracia.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 149/544

60.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-08/05/2020-
	CD	17:28
Publ.: DCD - 5/9/2020 -	WELITON PRADO-PROS -MG	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Promulgação da Lei nº 13.995, de 2020, sobre a concessão, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos. Imediata sanção, pelo Presidente da República, do projeto de lei sobre a destinação de recursos às pequenas e microempresas para enfrentamento da crise gerada pela pandemia de coronavírus. Pedido à Presidência de inclusão na pauta do projeto de lei sobre a obrigatoriedade do uso de máscara para

prevenção da Covid-19. Destinação pelo orador de recursos orçamentários para instituições de combate ao câncer.

O SR. WELITON PRADO (Bloco/PROS - MG. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Boa tarde a todas e a todos. Em primeiro lugar, quero dizer que, até que enfim, foi sancionada a Lei nº 13.995, que destina 2 bilhões de reais às Santas Casas e hospitais filantrópicos. É realmente muito importante. As Santas Casas passam por imensas dificuldades, e nós aprovamos há mais de 30 dias o projeto que resultou nessa lei.

Em segundo lugar, quero solicitar ao Presidente que sancione o mais rápido possível o projeto que aprovamos para salvar as micro e pequenas empresas, que estão passando por imensas dificuldades. É muito importante a sanção o mais rápido possível, para salvar muitos empregos. Se for sancionado e as empresas tiverem acesso de maneira rápida a esse financiamento, aos bancos, isso com certeza vai salvar muitos empregos. O projeto que nós aprovamos, que foi aprovado pelo Senado também, estabelece uma das menores taxas de juros que existem no mercado, 1,25% mais a taxa SELIC, por ano. Vai ficar em menos de 5%, as empresas vão começar a pagar só no ano que vem, porque vai haver 8 meses de carência, e elas vão ter 3 anos e 6 meses para pagar.

Esse é um projeto muito importante, fundamental. Pedimos, pelo amor de Deus, ao Presidente da República que sancione rapidamente o projeto que nós aprovamos para salvar empregos e impedir, neste momento de crise, de pandemia, que haja um desemprego maior. Sabemos que é muito triste o que está acontecendo no nosso País e no mundo. Vai haver reflexos muito graves disso na economia, principalmente no que diz respeito a desemprego, fome, miséria. No entanto, se essa medida for adotada de maneira urgente, com certeza vai impedir que muitas empresas fechem as portas.

Quero solicitar ainda ao nosso Presidente que coloque em pauta o projeto que torna obrigatório o uso de máscara. Esse é um projeto muito importante, do qual sou um dos autores. Eu até critiquei, no início, grande parte da imprensa, especialistas, a própria Organização Mundial da Saúde, que demorou muito para alertar a população da relevância de usar máscaras em vários países do mundo. O mais importante é aprovar o projeto para que máscaras sejam usadas não só neste momento, de crise, de pandemia, mas no futuro também. É preciso que isso faça parte da cultura do nosso País, faça parte da cultura do brasileiro, o que dificultará a transmissão de outros vírus, como o vírus da gripe. Isso, com certeza, vai trazer economia para os cofres públicos, vai prevenir novas doenças e, com certeza, vai salvar muitas vidas. Então, é muito importante aprovar os projetos que estão

na Casa que objetivam tornar obrigatório o uso de máscaras.

Abordo agora outro ponto. Destino 100% das minhas emendas na área da saúde para o enfrentamento ao câncer. Já são mais de 53 milhões de reais. Destinamos, junto com o Deputado Estadual Elismar Prado, 5 milhões para a criação do Instituto Oncológico da Santa Casa BH. Na semana passada, destinamos mais 2 milhões - ao todo, foram 7 milhões - à Santa Casa BH para transformar o acelerador linear deles num dos mais modernos do País.

Destinamos também 14 milhões de reais para o Hospital de Amor, de Barretos, que faz um trabalho belíssimo, atendendo mais de 300 Municípios de Minas Gerais. Destinamos 15 milhões de reais, 100% das minhas emendas de 2016 na área da saúde, para o Hospital do Câncer de Uberlândia, onde será inaugurado, nos próximos dias, um acelerador linear, um dos mais modernos do mundo, e haverá a ampliação do centro cirúrgico, o que vai possibilitar que se dobre o número de cirurgias.

Destinamos a Betim 2 milhões de reais para a construção do Hospital do Câncer. Destinamos ainda 2 milhões de reais para o Hospital do Câncer do Noroeste Mineiro; 1 milhão e 400 para o Hospital do Câncer de Patrocínio; 1 milhão e 300 para o Hospital Hélio Angotti, Betim e Ituiutaba; 3 milhões para o hospital (*ininteligível*); 2 milhões para o hospital de Curvelo. Enfim, destinamos milhões para mais de 25 hospitais de câncer do Estado de Minas Gerais, que são referência no tratamento do câncer. Estamos só esperando passar este período para instalarmos a Comissão de Enfrentamento do Câncer, que vai ser um grande marco, com certeza, para o nosso País.

Mais uma vez solicito que o nosso projeto seja colocado em pauta.

Muito obrigado.

Documento 150/544

61.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020- CD	10:44
Publ.: DCD - 5/13/2020 -	LUIS MIRANDA-DEM -DF	
CÂMARA	DOS	PARECER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer à Medida Provisória nº 909, de 2019, sobre a extinção do fundo formado pelas reservas monetárias constante no art. 12 da Lei nº 5.143, de 1966, bem como a destinação dos recursos remanescentes e a revogação do dispositivo mencionado; e às Emendas de nºs 1 a 9 apresentadas conforme o

caput do artigo 3º do Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 2020.

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Bom dia a todos.

Sras. e Srs. Deputados, venho, neste momento, apresentar o parecer à Medida Provisória nº 909, de 2019, que já se encontra no sistema. Após conversar com praticamente todos os partidos, entramos em concordância de que o momento que estamos vivendo é um momento totalmente diferente daquele vivido quando a MP foi declarada. Quando ela entrou no sistema, apresentada pelo Poder Executivo, o objetivo era pagar juros da dívida.

No momento que nós estamos vivendo agora, da COVID-19, o que se nota é a necessidade de recursos para Estados e Municípios poderem salvar vidas. Baseados nisso, nós apresentamos aqui uma inovação ao texto, principalmente para aqueles Estados e Municípios que estão se preparando para a reabertura dos comércios. Sabemos que é extremamente difícil e que faltarão recursos para isso, faltarão máscaras, testes, equipamentos de leitura de temperatura, como termômetros.

Para isso é necessário que o Estado faça sua parte.

É baseado nesse entendimento que estamos aqui pegando esses 8,6 bilhões e colocando à disposição da saúde. Eu tenho certeza de que vai ser o entendimento também do Executivo e é o entendimento deste Parlamento. Este é o momento de fazermos o nosso dever de casa e salvar vidas.

Para isso leio agora o relatório no qual eu apresento, e tenho a honra de fazer parte desta atitude, a nobreza desta Casa, e conto com aprovação de todos os pares.

"I - Relatório

A MP 909, de 2019, tem por objetivo extinguir o fundo formado pelas reservas monetárias criadas pela lei que instituiu o imposto sobre operações financeiras (Lei nº 5.143, de 1966). A MP prevê que os recursos aplicados em operações com compromisso de revenda e as demais disponibilidades, após a liquidação pelo Banco Central do Brasil, de obrigações do fundo porventura existentes devem ser transferidos para a Conta Única da União e destinados ao pagamento da Dívida Pública Federal. Estabelece ainda que os títulos públicos que compõem as reservas monetárias serão cancelados pela Secretária do Tesouro Nacional da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da

Economia. Por fim, determina que a Caixa Econômica Federal, na qualidade de administradora do Fundo de Compensação de Variações Salariais, proceda à extinção dos valores relativos aos saldos residuais de contratos habitacionais sob a titularidade do fundo.

A Exposição de Motivos nº 304/2019 ME AGU BACEN argumenta que a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) vedou expressamente a utilização de recursos públicos no socorro a instituições financeiras, salvo mediante lei específica. Desse modo, os recursos remanescentes no FRM deixaram de ser utilizados para tal fim. Diante da inexistência de operações novas realizadas com recursos do FRM, em face da citada vedação legal, houve determinação do Tribunal de Contas da União (TCU), para que o BCB, em conjunto com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do então Ministério da Fazenda, e a Casa Civil, buscassem uma solução definitiva para a operacionalização ou a extinção do fundo, considerando, conforme entendimento da Corte de Contas Federal, seu atual situação de "irregularidade (não possui objetivo e não presta serviço à sociedade)".

Aberto e encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 9 emendas, cujo teor está discriminado no quadro de emendas em anexo.

II - Voto do Relator

Da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Quanto aos pressupostos de relevância e urgência impostos pelo art. 62 do Texto Constitucional, não há dúvida alguma de que os assuntos tratados pela MP são da mais alta importância e, dada à sua natureza, precisam receber a atenção e a celeridade proporcionada pelo mecanismo da medida provisória. O FRM não tem mais objeto, estando, portanto, em situação de irregularidade, conforme aponta o TCU e os recursos precisam receber uma destinação válida.

Não se observam, outrossim, vícios de inconstitucionalidade, injuridicidade ou técnica legislativa no texto da proposição principal, nem das emendas apresentadas.

Da compatibilidade e adequação orçamentária e financeira.

Do ponto de vista financeiro e orçamentário, é necessário ressaltar as observações da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados.

Por meio da Nota Técnica nº 44-2019, aquele órgão técnico informa que os dispositivos trazidos pela MPV 909/2019 revestem-se de caráter

essencialmente normativo, sem impacto direto ou indireto sobre o aumento de despesas públicas. Não se verifica, portanto, nos dispositivos da MPV 909/2019, qualquer incompatibilidade com as normas orçamentárias e financeiras vigentes.

A observação também é válida para o exame de adequação financeira e orçamentária das emendas apresentadas.

Do mérito

Quando da época da sua edição, em dezembro de 2019, a MP 909 tinha o objetivo de extinguir o FRM, tendo em vista sua perda de objeto e recomendações exaradas pelo TCU.

Paralelamente, no começo de 2020, o mundo se deparou com a enorme calamidade em escala global: a pandemia do coronavírus (COVID-19). As nações destinam atualmente recursos bilionários para a manutenção de estruturas de saúde para o atendimento de seus doentes. E o Brasil está diante do mesmo problema. Sobem aos bilhões os recursos destinados para a saúde, enquanto a economia do mundo afunda a passos largos.

Diante disso, não faz mais sentido a destinação original de recursos, segundo a qual o FRM seria utilizado exclusivamente no pagamento da dívida pública federal.

Com o objetivo de contribuir para a descoberta de receitas que possam fazer frente às despesas decorrentes da calamidade do COVID-19, propomos que as disponibilidades do FRM porventura existentes sejam destinadas à aquisição de materiais de prevenção à propagação do coronavírus (COVID-19), com a finalidade de proporcionar condições de abertura dos estabelecimentos comerciais.

Acerca da conveniência política para tal medida, ela está mais do que justificada pela necessidade de se enfrentar a grave pandemia que assola o mundo, trazendo ao Parlamento a responsabilidade de apontar iniciativas e ações necessárias e, igualmente, fontes de recursos para apoiá-las.

Assim, o que se espera com essa proposição é o aumento dos recursos aplicados pela União no combate da crise do coronavírus, sem sobrecarregar o setor privado com a criação ou aumento de tributos.

Tendo em vista o exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, bem como pela adequação financeira e orçamentária da MP 909, de 2019, e de todas as emendas apresentadas. No mérito, votamos pela aprovação da MP 909, de

2019, e das emendas n°s 03 e 06, na forma do Projeto de Lei de Conversão que apresentamos em anexo, e pela rejeição das Emendas n° 01, 02, 04, 05, 07, 08 e 09."

Quanto à rejeição das emendas, destaco que foi apresentada uma emenda de Plenário. Portanto, elas foram apresentadas anteriormente às emendas de Plenário. Assim, estou rejeitando as Emendas n°s 01, 02, 04, 05, 07, 08 e 09, apresentadas anteriormente a este relatório.

O quadro de emendas encontra-se disponível no sistema.

Passo à leitura do Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória n° 909, de 2019, que extingue o fundo formado pelas reservas monetárias de que trata o art. 12 da Lei n° 5.143, de 20 de outubro de 1966, e dá outras providências.

"O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica extinto o fundo formado pelas reservas monetárias criadas pelo art. 12 da Lei n° 5.143, de 20 de outubro de 1966.

Art. 2º A destinação e o tratamento a serem conferidos aos bens e aos direitos vinculados ao fundo formado pelas reservas monetárias observarão o seguinte:

I - os recursos aplicados em operações com o compromisso de revenda e as demais disponibilidades, após a liquidação pelo Banco Central do Brasil, de obrigações do fundo porventura existentes serão transferidos para a Conta Única da União e destinados integralmente, no exercício financeiro de 2020, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para a aquisição de materiais de prevenção à propagação do Coronavírus (Covid-19), com a finalidade de proporcionar condições de abertura dos estabelecimentos comerciais;

II - os títulos públicos que compõem as reservas monetárias serão cancelados pela Secretaria do Tesouro Nacional da Secretaria Especial da Fazenda do Ministério da Economia;

III - a Caixa Econômica Federal, na qualidade de administradora do Fundo de Compensação de Variações Salariais, procederá à extinção dos valores relativos aos saldos residuais de contratos habitacionais sob a titularidade do fundo formado pelas reservas monetárias e solicitará aos órgãos competentes a adoção de medidas para dar baixa contábil dos valores correspondentes do passivo do Fundo de Compensação de Variações Salariais.

§ 1º O Banco Central do Brasil disponibilizará à Secretaria do Tesouro Nacional da Secretaria Especial da Fazenda do Ministério da Economia

a documentação necessária à execução das ações previstas nesta Lei e manterá sob a sua responsabilidade o restante do acervo documental referente ao fundo formado pelas reservas monetárias.

§ 2º Os recursos de que trata o inciso I serão distribuídos na proporção de 50% para os Estados e Distrito Federal e de 50% para os Municípios, de acordo com os coeficientes do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e do Fundo de Participação dos Municípios, respectivamente.

§ 3º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios somente poderão receber os recursos para aquisição de materiais de que trata o inciso I se apresentarem um protocolo de atendimento das regras estabelecidas pela Organização Mundial da Saúde - OMS.

Art. 3º A União sucederá o Banco Central do Brasil nos direitos, nas obrigações e nas ações judiciais em que ele, como gestor do fundo formado pelas reservas monetárias, seja autor, réu, assistente, oponente ou terceiro interessado.

Art. 4º Os órgãos competentes, em suas áreas de atuação, editarão os atos necessários à operacionalização da transferência de ativos e garantias e à sucessão de direitos, de obrigações e de ações judiciais de que trata esta Lei.

Art. 5º Fica revogado o art. 12 da Lei nº 5.143, de 1966.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

Este é o Relatório do Deputado Luis Miranda.

Eu gostaria de contar com o apoio de todos para aprovarmos a matéria, a fim de que possamos encaminhar recursos para o combate ao coronavírus, com o objetivo de atender os Estados que estão respeitando as orientações da OMS para salvar vidas, principalmente aqueles que têm por objetivo a reabertura do comércio, obviamente com a ressalva de que as vidas são prioridade.

Aqueles que priorizarem a vida e cumprirem o protocolo para reabertura do comércio terão 8,6 bilhões de reais à disposição para fazerem esse trabalho em prol de toda a sociedade.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

Quanto às emendas, eu ainda estou aguardando nós definirmos se vamos seguir ou não. Na apreciação das emendas de Plenário, eu apresentarei o parecer deste Relator.

Obrigado.

Documento 151/544

61.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020- CD	11:00
Publ.: DCD - 5/13/2020 -	SANDERSON-PSL -RS	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Posicionamento da Liderança do Governo contrário à admissão de emendas de Plenário à Medida Provisória nº 909, de 2019, sobre a extinção do fundo formado pelas reservas monetárias constante no art. 12 da Lei nº 5.143, de 1966, bem como a destinação dos recursos remanescentes e a revogação do dispositivo mencionado.

O SR. SANDERSON (PSL - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.)
- Sr. Presidente, falo pela Liderança do Governo.

Nós tínhamos conversado com o Deputado Luis Miranda e com V.Exa. Considerando essa nova redação apresentada pelo Deputado Luis Miranda, o Governo é favorável a fazer a destinação de 8,7 bilhões de reais para ajuda específica a Estados e Municípios neste momento tão difícil. Entretanto, somos contra a admissão de qualquer emenda de Plenário, enfim, emendas que sejam apresentadas no Plenário da Câmara.

Documento 152/544

61.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020- CD	11:00
Publ.: DCD - 5/13/2020 -	ARLINDO CHINAGLIA-PT -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 909, de 2019, sobre a extinção do fundo formado pelas reservas monetárias constante no art. 12 da Lei nº 5.143, de 1966, bem como a destinação dos recursos remanescentes e a revogação do dispositivo mencionado.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP. *Participação por*

videoconferência. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, demais pares, eu quero, primeiro, cumprimentar o Relator, o Deputado Luis Miranda.

Trata-se da extinção de um fundo público que se apoiava no Imposto sobre Operações Financeiras, que era para ajudar instituições financeiras, incluindo o BNDES. Esse fundo foi extinto, primeiro, quando a Constituição estabeleceu que a arrecadação fosse feita diretamente pelo Tesouro Nacional. Posteriormente, a Lei de Responsabilidade Fiscal, no seu art. 28, proibiu literalmente o auxílio às instituições financeiras por parte do Fundo de Reservas Monetárias. Portanto, a medida provisória veio dar um perfil legal a um processo que, na prática, já extinguiu o fundo.

De qualquer maneira, o que o Relator traz agora ao Plenário - ele acabou de ler a sua versão - nos tranquiliza, dado que ele destinou os 8,6 bilhões de reais remanescentes no fundo para o combate à pandemia da COVID-19.

É claro que nós entendemos perfeitamente a intenção do Relator e concordamos com a sua iniciativa, mas eu gostaria de fazer uma observação. Quando da aprovação da CPMF, na época do então Presidente Fernando Henrique Cardoso, quem deu a ideia e a implementou foi o então Ministro da Saúde e grande médico, já falecido, Adib Jatene. O que ocorreu?

Muita gente, posteriormente, ficou com a ideia de que o dinheiro da CPMF não foi para a saúde. Mas foi - se não foi integralmente, foi quase integralmente. O problema foi outro: como havia mais de uma fonte de financiamento para o SUS, quando chegou a CPMF, outras fontes ou foram secadas ou foram diminuídas. Portanto, acabou não sendo cumprido aquilo que era o objetivo do próprio Ministro.

Eu faço essa observação para dizer que nós temos que somar a esta medida provisória as outras iniciativas já aprovadas pela Câmara e pelo próprio Congresso Nacional. A Lei de Responsabilidade Fiscal, com o estado de emergência, ficou superada. A regra de ouro e a própria Emenda Constitucional nº 95, de 2016, ficaram superadas com a emenda constitucional. Nós temos que trabalhar para que haja todos os recursos necessários para combater a pandemia.

Até hoje o Brasil não conseguiu importar máscaras, respiradores, testes. Portanto, nós estamos muito atrasados, e a população brasileira está pagando com a vida.

Por isso, nós reiteramos que temos que trabalhar para que todo recurso necessário vá para o combate à pandemia.

Obrigado.

Documento 153/544

61.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020- CD	11:04
Publ.: DCD - 5/13/2020 -	MARCELO FREIXO-PSOL -RJ	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 909, de 2019, sobre a extinção do fundo formado pelas reservas monetárias constante no art. 12 da Lei nº 5.143, de 1966, bem como a destinação dos recursos remanescentes e a revogação do dispositivo mencionado. Saudações aos enfermeiros brasileiros, por ocasião do transcurso do Dia Internacional da Enfermagem.

O SR. MARCELO FREIXO (PSOL - RJ. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente, nós evidentemente seremos favoráveis à Medida Provisória nº 909, de 2019, porque a extinção do Fundo de Reservas Monetárias e a destinação de 8,6 bilhões de reais, neste momento, para o enfrentamento do coronavírus, podendo ajudar Estados e Municípios, é sem dúvida alguma um grande acerto.

Parabenizo o Relator e parabenizo, mais uma vez, o Congresso Nacional pela sensibilidade e por fazer, Presidente Rodrigo, aquilo que nós acordamos desde o início: votar pautas que priorizem aquilo que a população mais precisa, ou seja, recursos para fazer com que a vida seja preservada, e pautas de consenso. Nós esperamos que assim siga o Congresso, tendo a sensibilidade de entender que o que votamos tem que ser de grande utilidade para o conjunto da população.

Além disso, neste momento, fortalecer Estados e Municípios que estão seguindo as normas da Organização Mundial da Saúde - não é o caso da Presidência da República, que desconsidera a Organização Mundial da Saúde - é muito importante. Isso mostra maturidade na votação no Congresso neste momento.

Evidentemente, pegar esses 8,6 bilhões de reais de um fundo que não tem mais ingresso de valor - o IOF vai diretamente para o Tesouro Nacional desde 1988 - e destinar esse dinheiro para Estados e Municípios enfrentarem o coronavírus é fazer exatamente o contrário do que o Presidente faz quando libera o funcionamento de salões de beleza e de academias. É uma irresponsabilidade! É um Presidente

que se comporta como um genocida!

Baseado em que estudos o Presidente Bolsonaro decreta a abertura de salões de beleza e de academias de ginástica? Ele faz isso baseado em que laudos, em que fundamentos? Ele faz isso baseado em quê, a não ser na sua própria estupidez, na sua própria limitação? O Congresso age no sentido contrário.

O que o Presidente Bolsonaro quer fazer é enfrentar as corretas determinações de isolamento feitas por governadores e prefeitos. Ele quer dizer quem manda mais - mas manda mal, quando não respeita as normas de saúde pública, quando não respeita a vida. Digam qual Presidente no mundo, quando morrem 11 mil pessoas no seu país, vai andar de *jet ski*! O comportamento dele é um comportamento genocida, é um comportamento criminoso, é um comportamento de quem não tem respeito à vida. Qual é o sentido de querer abrir salão de beleza e academia neste momento? Baseado em que fundamento ele decide um negócio desse?

Então, o nosso voto hoje é favorável, porque vai no sentido contrário ao que defende aquele que nós, lamentavelmente, percebemos na Presidência da República. O Congresso vota pela vida. O Congresso vota pela saúde pública.

Eu quero dar parabéns às enfermeiras e aos enfermeiros no Dia Internacional da Enfermagem. Esses profissionais são fundamentais para a preservação da vida.

O voto é "sim".

Documento 154/544

61.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020- CD	11:08
Publ.: DCD - 5/13/2020 -	JOÃO DANIEL-PT -SE	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 909, de 2019, sobre a extinção do fundo formado pelas reservas monetárias constante no art. 12 da Lei nº 5.143, de 1966, bem como a destinação dos recursos remanescentes e a revogação do dispositivo mencionado. Saudações aos profissionais da saúde, especialmente aos enfermeiros. Contrariedade à votação da Medida Provisória nº 910, de 2019, a respeito da alteração da Lei nº 11.952, de 2009, referente à regularização fundiária de ocupações em terras da União; bem como da Lei nº 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da



administração pública; e da Lei nº 6.015, de 1973, relativa aos registros públicos.

O SR. JOÃO DANIEL (PT - SE. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, nós havíamos nos inscrito para falar contra esta matéria, porém, com a orientação do nosso Líder, o Deputado Enio Verri, em uma decisão da nossa bancada, com as mudanças e alterações, também votaremos juntos nesta matéria.

Sr. Presidente, eu gostaria de saudar todos os trabalhadores e todas as trabalhadoras da saúde, em especial os profissionais da enfermagem, que o mundo inteiro hoje homenageia. Esses profissionais são grandes lutadores e lutadoras. Milhares deles já morreram devido ao coronavírus no mundo. No Brasil, esse número de mortes está próximo de cem.

Nós enfrentamos, a cada dia, o aumento dessa pandemia no Brasil. (*Falha na transmissão*) aquele que deveria dar o exemplo e seguir todas as orientações da Organização Mundial da Saúde, que é o Presidente da República, lamentavelmente não as segue. Ele faz exatamente o contrário.

Nós gostaríamos de parabenizar os responsáveis pela MP 909/19 e dizer que, se houver recursos que estejam indo para outros setores, conforme colocado pelo Relator, devemos ter o grande compromisso de aplicar todos esses recursos na área da saúde, para cuidarmos da vida da nossa população brasileira.

Aliás, quando se trata do pagamento do crédito emergencial para as pessoas pobres e para os trabalhadores, o Governo Federal não tem contribuído. Eu tenho acompanhado a reclamação dos pobres, que precisam enfrentar filas para receber esses 600 reais, dinheiro que este Congresso Nacional fez justiça ao conceder, porque o Governo Bolsonaro queria pagar apenas 200 reais, depois de muita pressão da população brasileira.

Sr. Presidente, para encerrar, gostaria de fazer um apelo a V.Exa., que tem recebido as comunidades indígenas, os ambientalistas e também os setores do campo na questão agrária: muito cuidado com a MP 910, a MP da grilagem de terra, para que ela não seja pautada.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Nossa saudação especial aos trabalhadores e trabalhadoras da saúde, em especial à enfermagem, pelo dia de hoje.

61.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020- CD	11:12
Publ.: DCD - 5/13/2020 - IVAN VALENTE-PSOL -SP		
CÂMARA	DOS	DISCUSSÃO
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 909, de 2019, sobre a extinção do fundo formado pelas reservas monetárias constante no art. 12 da Lei nº 5.143, de 1966, bem como a destinação dos recursos remanescentes e a revogação do dispositivo mencionado. Transcurso do Dia Internacional da Enfermagem. Caráter vexaminoso do desconhecimento, pelo Ministro da Saúde, do decreto presidencial relativo à inclusão de novas categorias entre as atividades essenciais durante a pandemia de coronavírus. Defesa de impeachment do Presidente Jair Bolsonaro.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, bom dia.

Estamos aqui para fazer o debate desta medida provisória, que é muito meritória.

Queremos dizer que concordamos com o relatório, pois ele significa dinheiro para a saúde neste momento, saindo do Fundo de Reservas Monetárias, com origem no Imposto sobre Operações Financeiras, e que já deveria ter sido determinado para outras atividades que interessam à população, como agora a pandemia.

Já vou adiantando também que nós somos favoráveis a um destaque em que queremos - dirijo-me ao Relator neste momento - que isso não fique restrito somente a 2020. Nós temos visto a capacidade operacional do Governo, daí o auxílio emergencial. Então, se nós não gastarmos em 2020, isso vai se perder? Não. Acho, então, que nós podemos ampliar essa questão, Sr. Presidente.

Eu queria aproveitar este momento, já que nós estamos tratando de saúde, para dizer que hoje é o Dia da Enfermagem. Eu não poderia deixar de homenagear esses profissionais no Brasil e no mundo todo.

Aqui, em vez de nós saudarmos e aplaudirmos esses profissionais, fascistas, facínoras, gângsteres bolsonaristas vão à Praça dos Três Poderes agredir enfermeiras e enfermeiros. Ontem mesmo, depuseram um desses fascistas, que era funcionário do Governo no Ministério da

Cidadania.

Nós nos solidarizamos com todos esses profissionais da saúde.

Eu queria também remeter a essa discussão da saúde, Presidente, o que aconteceu ontem com o novo Ministro da Saúde. Durante uma entrevista, foi patético e desmoralizante ele não saber que o Presidente da República havia transformado também em essenciais as atividades de cabeleireiro, manicure e academias e não ter recebido esse aviso. O Ministro não estava sabendo disso e passou vergonha, vergonha alheia, vexame, do lado de um general do Exército.

Nós estamos vivendo uma pandemia em que as vidas estão em risco, milhares e milhares de vidas. E temos um Presidente que rema contra a corrente, contra a saúde do povo brasileiro, contra o emprego do povo brasileiro e atenta contra a democracia no nosso País. Esse cidadão precisa ser brechado. Não podemos ter uma figura como essa à testa do Executivo brasileiro.

Por isso, a necessidade do impedimento imediato de Bolsonaro.

Obrigado, Presidente.

Documento 156/544

61.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020- CD	11:16
Publ.: DCD - 5/13/2020 -	PEDRO UCZAI-PT -SC	
CÂMARA	DOS	DISCUSSÃO
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 909, de 2019, sobre a extinção do fundo formado pelas reservas monetárias constante no art. 12 da Lei nº 5.143, de 1966, bem como a destinação dos recursos remanescentes e a revogação do dispositivo mencionado. Repúdio à postura adotada pelo Presidente Jair Bolsonaro com relação à pandemia de coronavírus. Defesa do seu afastamento da Presidência da República.

O SR. PEDRO UCZAI (PT - SC. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sras. e Srs. Parlamentares, à MP 909, com as mudanças propostas pelo Relator, nós somos favoráveis. Primeiro, porque extingue um fundo que buscava socorrer bancos, financeiras, e agora não há mais necessidade dele. Segundo, o mérito da medida provisória proposta pelo Governo era para pagar dívidas, e, agora, é para atender a vida das pessoas nos Estados e Municípios brasileiros,

ou seja, os 8,6 bilhões de reais serão destinados para a COVID-19. Esse é o mérito central nesta conjuntura. Por isso, nós deveremos votar favoravelmente.

Em terceiro lugar, nesta conjuntura, a medida provisória, que muda o seu mérito, em vez de pagar dívida, destina recurso para atender a vida das pessoas. E um Presidente da República desconsidera, brinca com a morte de mais de 10 mil pessoas, quando vai passear de *jet ski*. O mais grave não é passear de *jet ski*, é reafirmar, quando está passeando de *jet ski*, que 70% da população brasileira poderá ser contaminada pelo coronavírus, produzindo um genocídio no Brasil.

Isso é o mais grave!

É um crime o que o Presidente está fazendo quando edita mais um decreto - ele brinca, ri do Ministro da Saúde, desrespeitando-o e a Organização Mundial da Saúde - que libera setores que com certeza causam aglomeração humana. Imaginem uma manicure ou uma *pédicure* manter o distanciamento de 1 metro e meio?!

Estão rindo, estão brincando com o povo brasileiro. Esse Presidente perdeu todas as condições de continuar governando este País. Precisa cuidar do emprego. Precisa cuidar da renda básica e já destinar a segunda parcela. Precisa cuidar da vida do povo brasileiro.

É um Presidente genocida. É um Presidente que produz crime a cada semana. E não pode este Parlamento silenciar diante da postura de um Presidente que pratica crime de responsabilidade, crime de lesa-pátria e crime contra a pessoa humana, contra a vida humana.

Nós temos que impedir o genocídio neste País. Nós temos que impedir a destruição da vida do povo brasileiro, e o Parlamento está dando demonstração disso, hoje, na votação dessa medida provisória que vai destinar mais recursos - 8,6 bilhões de reais - para Estados e Municípios, para que cuidem da vida. Vamos cuidar da economia cuidando da vida. Vamos cuidar do emprego destinando créditos para as empresas e para a manutenção do emprego.

Por isso, "Fora, Bolsonaro!".

Documento 157/544

61.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020- CD	11:20
Publ.: DCD - 5/13/2020 -	ALENCAR SANTANA BRAGA-PT -SP	
CÂMARA	DOS	DISCUSSÃO
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO



Sumário

Saudações aos profissionais da enfermagem. Defesa de aprovação pela Casa de proposições em benefício da categoria. Descumprimento, pelo Presidente Jair Bolsonaro, do dever constitucional de proteção à saúde dos cidadãos brasileiros. Discussão da Medida Provisória nº 909, de 2019, sobre a extinção do fundo formado pelas reservas monetárias constante no art. 12 da Lei nº 5.143, de 1966, bem como a destinação dos recursos remanescentes e a revogação do dispositivo mencionado.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA (PT - SP. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, colegas Deputados, quero começar fazendo uma homenagem às enfermeiras e aos enfermeiros, trabalhadores essenciais ao sistema de saúde e que estão dando um exemplo de compromisso, de comprometimento com as pessoas afetadas, contaminadas, que estão sob seus cuidados.

É importante que a enfermagem seja valorizada a todo momento, sempre, e não somente em momentos como este. O olhar do Governo e do Parlamento a esses profissionais é fundamental. Há pautas importantes que estão tramitando na Câmara Federal. Nesta crise, há projetos, inclusive, que os valorizam, que concedem a eles tratamento especial, remuneração, prêmios e aposentadoria caso eventualmente sejam contaminados. Então, seria importante também o Parlamento olhá-los com carinho e nós aprovarmos medidas que beneficiem diretamente essa carreira.

As enfermeiras e os enfermeiros são os responsáveis pelo cuidado, pela atenção e pelo carinho, que dão a seus pacientes. Também seguram a unidade hospitalar, porque são eles que atendem os diversos pacientes que estão sob sua responsabilidade.

Nesse sentido, que nós possamos ter como exemplo o trabalho do enfermeiro e da enfermeira, todos nós, o mundo político, a sociedade brasileira, os Deputados e as Deputadas, os Senadores e as Senadoras, os Prefeitos, os Governadores e o Governo Federal. Assim como a enfermagem é uma profissão bela, que tem como compromisso o cuidado, o Estado brasileiro também tem que ter esse cuidado, também tem que ter esse zelo, também tem que ter essa responsabilidade sobre todos os brasileiros e brasileiras.

Imaginem, senhoras e senhores, se algum enfermeiro ou enfermeira, por não concordar com a pandemia ou com as medidas tomadas, agisse de maneira diferente dentro da sua função?! E o que nós vemos hoje é um Presidente, que tem a responsabilidade de cuidar de seu povo, de prevenir, de fazer políticas públicas, de dar apoio, não fazer aquilo que a sua obrigação determina. Ele está fazendo o oposto, colocando em risco os brasileiros e as brasileiras, fazendo o Governo,

infelizmente, da morte, genocida.

E este Parlamento tem que tomar uma atitude. Este Parlamento tem que agir. Este Parlamento tem que cumprir o seu papel. Ele não pode aceitar isso. Bolsonaro é um risco à sociedade brasileira, pois não toma nenhuma medida de cuidado, o que deveria fazer como autoridade máxima do Poder Executivo.

Votarei favoravelmente à emenda a partir do novo relatório.

Documento 158/544

61.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020- CD	11:24
Publ.: DCD - 5/13/2020 -	JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Apoio à decisão dos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal de decretação, pelo Congresso Nacional, de luto oficial de três dias em homenagem póstuma às vítimas do novo coronavírus. Postura criminosa do Presidente Jair Bolsonaro com relação ao combate à Covid-19. Descompasso entre os elevados gastos do Presidente da República com cartões corporativos e a redução, pelo Governo Federal, do valor do auxílio pecuniário emergencial concedido às mulheres chefes de família. Necessidade de aprovação, pela Casa, de propostas em benefício dos profissionais da saúde. Discussão da Medida Provisória nº 909, de 2019, sobre a extinção do fundo formado pelas reservas monetárias constante no art. 12 da Lei nº 5.143, de 1966, bem como a destinação dos recursos remanescentes e a revogação do dispositivo mencionado.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. *Participação por videoconferência. Sem revisão da oradora.*) - Em primeiro lugar, quero dizer que essa medida provisória, não a original, mas o relatório, mostra que há dinheiro. Há dinheiro para enfrentar a pandemia, para pagar o auxílio emergencial, para segurar a folha de salários e para auxiliar as empresas. E não é apenas esse dinheiro, mas o dinheiro que está no Tesouro, o dinheiro que existe hoje no Brasil. Não há necessidade de restrições ou de manter a mentalidade do ajuste fiscal que nós temos visto em Bolsonaro e Paulo Guedes.

Mas eu queria fazer o registro importante de valorizar a decisão da Câmara e do Senado de ter decretado luto oficial de 3 dias, respeitando não apenas as vítimas da COVID, os mais de 11 mil

mortos, mas também suas famílias.

Essa simbologia, esse gesto faz o que falta hoje ao Chefe de Estado do Brasil. Aliás, as atitudes que o Governo tem tomado, que tem induzido e que tem decretado contra a vida das pessoas no Brasil são muito graves, são criminosas. Não só ele como seus apoiadores, que se aglomeram, que violam a Constituição brasileira, que violam a democracia brasileira, têm induzido o País a aumentar o número de mortes.

Ontem mesmo o Chefe de Estado decretou como atividades essenciais cortar cabelo, fazer unha e fazer ginástica. Sinceramente, Presidente, eu tenho o maior respeito pelos profissionais dessas atividades, mas acho que as esteticistas, as manicures e as cabeleireiras têm que estar protegidas com o auxílio emergencial de 1.200 reais para as mães chefes de família solo, com pagamento rápido e ágil, que deveria estar sendo feito pelo Governo brasileiro. Não podemos aglomerar as pessoas para que aumentem as mortes, para que colapsemos o sistema de saúde.

O Presidente da República deveria, sim, em vez de limitar o pagamento de 600 reais, mostrar a fatura do seu cartão corporativo de 4 milhões de reais. Como pode o Presidente da República gastar 4 milhões e tirar os 600 reais das pessoas que vivem à míngua neste País?

Nós precisamos, Presidente Rodrigo Maia, ter sensatez! Nós precisamos ter políticas! Nós precisamos salvar as vidas das pessoas! Nós precisamos neste momento salvar a vida dos profissionais de saúde. Precisamos homenagear os profissionais da enfermagem no dia de hoje, mas não só no dia de hoje.

Precisamos protegê-los com os equipamentos de proteção, mas também fazer com que suas demandas ultrapassem a pandemia, atender suas demandas pós-pandemia, nas suas carreiras, nas suas jornadas, nas suas remunerações, nas suas qualificações permanentes, fundamentalmente valorizando o SUS, que é a grande bandeira dos direitos neste País.

Então, Presidente, nós votaremos favorável ao relatório, mas fundamentalmente nós queremos, neste momento, salvar vidas e que os crimes de Bolsonaro sejam objetivamente responsabilizados pelo Congresso Nacional.

Sumário

Saudações aos enfermeiros brasileiros, ao ensejo do transcurso do Dia Internacional da Enfermagem. Urgente necessidade de implementação do disposto no Projeto de Lei nº 1.409, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista à adoção de medidas imediatas de preservação da saúde e da vida dos profissionais considerados essenciais ao controle de doenças e à manutenção da ordem pública, durante a emergência de saúde decorrente do novo coronavírus. Atuação insatisfatória do novo Ministro da Saúde com relação ao combate à Covid-19. Defesa de fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS. Inércia do Governo Federal quanto ao enfrentamento da pandemia de coronavírus.

O SR. JORGE SOLLA (PT - BA. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Bom dia a todos que nos acompanham.

Quero, primeiro, prestar uma homenagem a todos os profissionais da enfermagem de nosso País, hoje, dia 12 de maio, Dia da Enfermagem. Infelizmente, temos pouco a comemorar hoje; pelo contrário, o Brasil está batendo recorde de perdas de vidas de profissionais da enfermagem. Já perdemos mais profissionais da enfermagem do que a Espanha e a Itália juntas no enfrentamento dessa pandemia.

Nós precisamos colocar em prática o Projeto de Lei nº 1.409, de 2020, aprovado na Câmara, urgentemente, para garantir a testagem pelo menos quinzenal dos profissionais de saúde. Nós precisamos aumentar a contratação de profissionais por parte do Ministério da Saúde para socorrer as redes nos diversos Estados e Municípios, porque é um absurdo o que estamos vivendo hoje.

Semana passada, em reunião com o atual Ministro da Saúde, fizemos diversas questões fundamentais, às quais ele não respondeu. Ontem, o Ministro foi surpreendido com as medidas que o Presidente insano Bolsonaro toma à revelia do Ministério, publicamente, diga-se de passagem - cena patética.

O Ministério da Saúde até hoje não mostrou nenhum diagnóstico sobre a rede existente, quantos leitos hospitalares foram abertos no País para fazer o enfrentamento da COVID-19 por Estados e Municípios, quais investimentos estão sendo feitos, qual a possibilidade de ampliação de testes de diagnósticos, o que o Ministério vai viabilizar para assumir aquilo que, desde fevereiro, não está dando conta, de EPIs, de insumos, de repasses financeiros. Presidente, foi uma decepção o Ministro dizer que não vai fazer mais compras de equipamentos no mercado internacional, que vai trabalhar apenas com



a produção nacional e que irá entregar, pasmem, 14 mil *kits* de equipamentos para leito de UTI a ordem de 200 por semana. Para alcançar 14 mil *kits*, se ele conseguir 200 *kits* por semana - e há controvérsias -, ele vai levar 17 meses e meio, ou seja, atravessará o resto de 2020 e a maior parte de 2021. Isso é um absurdo!

Nós estamos tendo uma situação caótica, em que, apesar dos esforços dos Estados e Municípios, apesar da luta dos profissionais de saúde, especialmente dos profissionais da enfermagem, temos um insano na cadeira de Presidente da República, temos a falta de ação, a inação por parte do Ministério da Saúde. Nesse momento, as vidas não são defendidas e respeitadas. Nós temos que sair dessa luta, dessa pandemia, defendendo mais o SUS, garantindo mais recursos financeiros, derrubando a Emenda Constitucional nº 95, de 2016, e viabilizando a defesa do maior patrimônio público que já conquistamos no nosso País, que é o Sistema Único de Saúde.

Graças ao SUS, a sua capilaridade, a sua articulação com a sociedade, a sua capacidade instalada, à experiência acumulada, o cenário não é pior. É bom lembrar que 63% dos leitos de UTI que estão funcionando hoje no Brasil pelo SUS foram criados nos Governos do Presidente Lula e da Presidenta Dilma. Nos Governos de Lula e Dilma, o Orçamento Federal subiu mais de 80% acima da inflação - mais de 80% acima da inflação! -, e agora, o que nós temos, a partir do golpe de Estado de 2016, é, a cada ano, corte de recursos, graças à Emenda Constitucional nº 95.

Este ano, com o "orçamento de guerra", o que eles querem é segregar os gastos que terão que ser maiores este ano, para que não contaminem o Orçamento de 2021 e, assim, evitar que o Orçamento de 2021 tenha que ser igual ou maior que o deste ano de 2020.

Nós não podemos permitir que continuem tirando dinheiro da saúde, da educação, da ciência e tecnologia. O estrago que vem sendo feito já tirou quase 40 bilhões de reais do Orçamento Federal para o Sistema Único de Saúde e para o Ministério da Saúde.

O Ministério da Saúde ainda não disse a que veio no enfrentamento desta pandemia. Nós precisamos preparar as condições de enfrentamento. Inclusive, o Ministério da Saúde tem que comprar EPIs, contratar leitos, comprar equipamentos, parar com essa inação, parar a irresponsabilidade, parar a incompetência que o Governo Federal vem demonstrando ao tratar esta pandemia.

Obrigado, Presidente.

61.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020-
CD 11:32

Publ.: DCD - 5/13/2020 - HILDO ROCHA-MDB -MA

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 909, de 2019, sobre a extinção do fundo formado pelas reservas monetárias constante no art. 12 da Lei nº 5.143, de 1966, bem como a destinação dos recursos remanescentes e a revogação do dispositivo mencionado.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA. Sem revisão do orador.) - Presidente Rodrigo Maia, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, estamos discutindo a Medida Provisória nº 909, editada no ano passado, em dezembro de 2019, quando ainda não existia a pandemia da COVID-19. Naquela época, pensava-se em usar esses recursos que estavam parados para pagar dívidas e juros contraídos durante os Governos do PT, que fez várias dívidas, e ninguém sabe aonde foi parar esse dinheiro.

Está aí a dívida, e a Nação brasileira tem que pagá-la, embora tenha sido feita por outros governos. E, quanto a isso, o Governo atual, o Governo do Presidente Jair Bolsonaro, tem sido muito correto, até para que não aumente o risco Brasil, para que não piore a imagem do Brasil e volte a antiga imagem de um País que não pagava as contas.

Então, esse dinheiro seria usado para o pagamento de dívidas e juros contraídos pelo PT, mas, com o advento da pandemia, vem a escolha do Relator Luis Miranda, grande Deputado daqui do Distrito Federal, escolhido pelo Presidente da Câmara, Deputado Rodrigo Maia, para relatar essa medida provisória. Ele, acertadamente, encaminha esses recursos para o combate à COVID-19. O Governo poderia ficar contra a medida, mas concorda que esse dinheiro seja utilizado no combate à COVID-19.

Entretanto, com relação ao relatório - já conversei com o nobre Deputado Luis Miranda sobre isto -, a distribuição de forma proporcional aos Municípios e aos Estados, de acordo com os Fundos de Participação dos Estados e dos Municípios, não atende o combate, não atende o enfrentamento à pandemia, porque há Estados que estão em pior situação do que outros, assim como há Municípios em situação pior do que outros.

Por isso, eu fiz uma emenda solicitando que esse recurso, algo em torno de 9 bilhões de reais, seja destinado aos Municípios e aos Estados para enfrentamento da COVID-19 de acordo com a incidência

da doença em cada Município e em cada Estado da Federação brasileira.

Já falei com o Relator Luis Miranda, e ele vai acatar minha emenda, para que nós possamos melhorar, Sr. Presidente, essa medida provisória.

E o Congresso Nacional, a partir da Câmara - e também tenho certeza de que o Senado assim fará -, melhora cada vez mais a legislação necessária para o enfrentamento da COVID-19.

Muito obrigado.

Documento 161/544

61.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020- CD	11:40
Publ.: DCD - 5/13/2020 -	ALEXIS FONTEYNE-NOVO -SP	
CÂMARA	DOS	DISCUSSÃO
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 909, de 2019, sobre a extinção do fundo formado pelas reservas monetárias constante no art. 12 da Lei nº 5.143, de 1966, bem como a destinação dos recursos remanescentes e a revogação do dispositivo mencionado. Não aceitação, pelo partido NOVO, da apresentação de emendas de Plenário em benefício de devedores do fundo mencionado no art. 12 da Lei nº 5.143, de 1966. Falta de condições dos defensores de governos anteriores para acusação ao Governo Jair Bolsonaro no tocante ao combate ao coronavírus, tendo em vista às péssimas condições dos setores de saneamento básico e mobilidade urbana deixadas aos seus sucessores.

O SR. ALEXIS FONTEYNE (NOVO - SP. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de parabenizar o Relator Luis Miranda, porque o relatório ficou muito melhor do que o anterior. O relatório anterior nos preocupava muito. A destinação dos recursos originários do fim desse fundo é importante para a saúde.

Mas gostaríamos de deixar bem claro que o Partido Novo não vai aceitar nenhuma emenda de plenário que anistie grandes devedores, uma vez que, com a extinção dos fundos, todos os ativos e passivos, direitos e obrigações, agora vão ser sucedidas pela União, e não é possível que ocorra qualquer tipo de anistia daqueles que devem muito a esse fundo.

Concluindo esta parte, Presidente, eu gostaria de solicitar de todos aqueles que foram Governo nos últimos 30 anos uma autocrítica. Eles ficam acusando este Governo de genocida e de irresponsável, mas não fazem uma autocrítica acerca da falta de investimento em saneamento básico, que deixou um legado de 35 milhões de brasileiros sem água potável, sem saneamento básico. E eles ainda ficaram contra o novo marco do saneamento básico, importantíssimo!

Do que nós estamos precisando neste momento para combater a pandemia? Precisamos de saneamento básico, precisamos de água, precisamos de água tratada, precisamos de mobilidade. Houve zero investimento em mobilidade. Investiram em estádios padrão FIFA, que não nos servem para nada neste momento; investiram na Olimpíada, em um Parque Olímpico que não nos serve em nada neste momento; investiram em Cuba, no Porto de Mariel, que não nos serve em nada neste momento; investiram em aeroporto em Moçambique; em metrô em Caracas, na Venezuela; e nós brasileiros não temos a infraestrutura necessária para enfrentar a pandemia, não temos hospitais adequados, não temos recursos para poder combatê-la adequadamente.

Então, aqueles que criticam - e vêm na sequência; são vários que criticam - deveriam fazer o mínimo de autocrítica acerca do que deixaram de legado até hoje para que seja combatida a pandemia, porque um legado demora muitos anos para ser formado, demora de 30 anos a 40 anos, e nós não temos nada. Em pleno século XXI, continuamos com números medievais de saneamento básico, e eles ainda votando contra medidas importantes.

Foi uma irresponsabilidade desses Governos não deixar nada de legado, ou um péssimo legado. Agora, façam a sua autocrítica, sejam no mínimo honestos com o que vocês fizeram e deixaram para o Brasil.

Muito obrigado.

Documento 162/544

61.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020- CD	11:44
Publ.: DCD - 5/13/2020 -	BIBO NUNES-PSL -RS	
CÂMARA	DOS	DISCUSSÃO
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 909, de 2019, sobre a extinção do fundo formado pelas reservas monetárias constante no art. 12 da Lei nº 5.143, de 1966, bem como a destinação dos recursos remanescentes e a revogação do dispositivo mencionado. Incoerência do discurso de esquerdistas sobre a

qualificação do Presidente Jair Bolsonaro como genocida. Desafio a Deputado demagogo e milionário do PSOL de doação de recursos para as ações de combate à Covid-19.

O SR. BIBO NUNES (PSL - RS. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Nobres colegas, é uma satisfação falar novamente nesta sessão remota.

Quanto à MP 909, sou totalmente favorável, porque ela usa os recursos do IOF, 8,7 bilhões de reais, para combater a COVID-19.

Mas eu não posso deixar de mostrar a minha surpresa com a grande maioria da Oposição, composta por mitômanos, que mentem compulsivamente e acreditam nas suas mentiras - hoje já estão completamente desmoralizados. Essa Oposição, na sua grande maioria, hoje, é formada por coveiros e coveiras, que querem o maior número de mortos para culparem o Presidente Bolsonaro. Agora surpreendem-me, porque, além de serem contumazes mentirosos, também estão dando uma demonstração de falta de conhecimento, beirando a ignorância. Essa Oposição que aí está não sabe o que é genocídio.

Vão ler no dicionário! Vão ao Google, por favor! Genocídio vocês não sabem o que é! Dizer que o Bolsonaro é um genocida (*falha na transmissão*). Vocês veneram Stalin, que chegou a matar quase 50 milhões de pessoas nos anos 30 e 40 - 45 milhões - e mais 2 milhões de pessoas na Segunda Guerra Mundial. Esse foi um genocida, comunista, que é representado pelo PCdoB, pelo PSOL, pelo PT! Vão aprender o que quer dizer genocida! Não passem essa documentação de ignorância, porque vocês não têm mais fundamento algum. Vocês são contra tudo e a favor de nada; são os famosos urubus de plantão, com olhos na nuca. Não têm respeito. Aprendam ao menos o que significa a palavra genocida. E dessa escolinha de vocês da Esquerda, a "Escolinha do Professor Sujismundo", estão todos falando a mesma bobagem. Devem parar de falar em Marielle, em onde está o fulano. É só o que falam. Aprendam o que quer dizer genocida para não passarem vergonha.

Há outro detalhe. É tanta demagogia que fazem! Eu convoco aqui o nobre Deputado milionário do PSOL. O Deputado tem 1 milhão e meio aplicado, ganha dinheiro rentável, vive de renda, e não ajuda ninguém.

Nobre Deputado milionário do PSOL, eu o convido a doar 10 mil reais para a causa da COVID-19, e eu também doarei. O senhor que é milionário, com 1 milhão e meio aplicado, defensor dos fracos e oprimidos, com a demagogia na testa, é uma potência, doe ao menos 10 mil reais, e eu também doarei 10 mil reais contra a COVID-19.

Assim, o senhor deixará de ser esse demagogo de quinta categoria, que, com quase 2 milhões de reais aplicados, se diz defensor dos fracos e oprimidos. É um demagogo barato, comunista, que não dá uma galinha para uma quermesse de igreja.

Vamos respeitar! Aprendam o que quer dizer comunismo! Vocês têm muito a aprender!

Bolsonaro Presidente!

Documento 163/544

61.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020- CD	11:48
Publ.: DCD - 5/13/2020 -	PROFESSORA ROSA NEIDE-PT -MT	
CÂMARA	DOS	DISCUSSÃO
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 909, de 2019, sobre a extinção do fundo formado pelas reservas monetárias constante no art. 12 da Lei nº 5.143, de 1966, bem como a destinação dos recursos remanescentes e a revogação do dispositivo mencionado. Necessidade de liberação de recursos federais aos Estados e Municípios para enfrentamento da crise gerada pelo novo coronavírus. Repúdio à atuação do Governo Federal no tocante ao combate à Covid-19.

A SRA. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT. *Participação por videoconferência.* Sem revisão da oradora.) - Bom dia, Sr. Presidente e demais Parlamentares, a discussão da MP 909/19 avançou bastante.

Parabéns ao Relator! Fazer com que todos os recursos de fundos agora sejam disponibilizados para que atendam às iniciativas de enfrentamento à COVID é muito importante. Estamos passando por um momento muito difícil no Brasil, com mais de 11 mil mortos. O País está necessitando de investimentos e de recursos.

Por isso, eu quero parabenizar o Relator, que modificou o seu relatório na medida necessária para que pudéssemos ter, com a votação desta MP, as condições para maiores investimentos e os recursos necessários para atender a esses investimentos.

Aproveito também este momento, Sr. Presidente, para chamar a atenção de todo o País para a situação que estamos vivendo, para a situação dos nossos Estados e Municípios, para a necessidade da chegada dos recursos, com o pagamento das emendas parlamentares

destinadas à saúde - o Estado de Mato Grosso ainda não os recebeu. Os nossos Governadores, os nossos Prefeitos estão fazendo enfrentamentos muito sérios, sem a coordenação devida do Governo Federal.

Ontem, durante a entrevista que o Ministro da Saúde estava dando ao vivo, chegou a informação de que salões de beleza e outros prestadores de serviços haviam sido incluídos na lista de serviços essenciais. Não estou aqui discutindo se eles são essenciais ou não, mas o que se percebe é que não há uma coordenação que atenda normalmente à situação emergencial do País. Inclusive, o Ministro disse que aquele era um problema do Ministério da Economia. Então, se na cabeça do Ministro da Saúde é a economia que tem a primeira palavra, o primeiro ordenamento em relação à vida das pessoas, fica muito complexo, fica muito difícil.

Eu aqui estou abraçando todas as famílias que na dor estão convivendo com o desgoverno Bolsonaro. Quero dizer que todos nós desta Câmara, desta gestão, deste mandato estamos com certeza fazendo o nosso melhor, trabalhando fortemente para orientar a nossa população.

Agradeço ao Presidente Rodrigo Maia todo o compromisso que está demonstrando ter com a discussão nacional.

O Partido dos Trabalhadores, em todas as discussões, apoia a aprovação da MP 909/19.

Era isso o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Documento 164/544

61.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020- CD	11:56
Publ.: DCD - 5/13/2020 -	BIRA DO PINDARÉ-PSB -MA	
CÂMARA	DOS	DISCUSSÃO
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Saudações aos profissionais da enfermagem. Defesa de aprovação pela Casa do Projeto de Lei nº 2.295, de 2000, sobre a fixação da jornada de trabalho dos profissionais da enfermagem em 30 horas semanais. Discussão da Medida Provisória nº 909, de 2019, sobre a extinção do fundo formado pelas reservas monetárias constante no art. 12 da Lei nº 5.143, de 1966, bem como a destinação dos recursos remanescentes e a revogação do dispositivo mencionado. Repúdio à postura e atitudes do Presidente Jair Bolsonaro com

relação à pandemia de coronavírus.

O SR. BIRA DO PINDARÉ (PSB - MA. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria nesta manhã homenagear os profissionais da enfermagem, neste dia que lembra o trabalho dessa categoria tão importante e que, mais do que nunca, tem comprovada a sua importância, sobretudo nesse momento de luta contra a COVID-19.

Eu queria dizer, Sr. Presidente, que a melhor forma de nós homenagearmos essa categoria é aprovando um projeto que já tramita nesta Casa desde o ano 2000. Há 20 anos tramita na Câmara dos Deputados, no Congresso Nacional, o projeto que fixa a jornada dos profissionais da enfermagem em 30 horas semanais, em 6 horas diárias. Essa é a melhor forma de fazermos essa homenagem.

Acho que neste momento em que esses profissionais estão nesta guerra, estão na linha de frente dessa pandemia, seria a hora de o Congresso Nacional fazer um gesto de reconhecimento e aprovar a jornada de 30 horas para a categoria da enfermagem. Então, esse é o primeiro ponto que eu queria abordar, Sr. Presidente, nesta minha fala.

Como segundo ponto, quero dizer que já sou favorável à proposta que transfere recursos da reserva monetária para a saúde, que é a prioridade do momento, mas quero dizer também o seguinte: ontem, o Presidente Bolsonaro amanheceu criticando o Governador Flávio Dino, por causa do *lockdown* em São Luís, no Maranhão. Eu queria dizer ao Presidente Bolsonaro que, se ele não quer ajudar, pelo menos, não atrapalhe. Enquanto ele quer fazer churrasco e passeia de *jet ski*, ignorando e desrespeitando o sentimento da população brasileira, o País conta mortes. O Brasil atingia a triste marca de 10 mil mortos, naquele sábado em que ele foi passear de *jet ski* no Lago Paranoá.

Eu queria até cumprimentar o Presidente da Casa, o Deputado Rodrigo Maia, que, em vez de ficar desdenhando do sentimento da população, decretou luto ao ser alcançada essa marca triste de 10 mil mortos por conta da COVID.

Portanto, precisamos protestar, registrar o nosso repúdio. Tudo o que nós queremos é que o Sr. Jair Bolsonaro assuma o seu papel de Presidente e lidere esta Nação. É só isto que nós queremos: que ele cumpra com as suas obrigações e deixe de desrespeitar a população brasileira neste momento tão grave da história.

Obrigado, Presidente.

61.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020-
CD 12:00

Publ.: DCD - 5/13/2020 - PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 909, de 2019, sobre a extinção do fundo formado pelas reservas monetárias constante no art. 12 da Lei nº 5.143, de 1966, bem como a destinação dos recursos remanescentes e a revogação do dispositivo mencionado. Repúdio à atuação do Presidente Jair Bolsonaro no tocante ao combate à Covid-19. Protesto contra a inclusão de novas categorias entre as atividades essenciais durante a pandemia de coronavírus. Transcurso do Dia Internacional da Enfermagem. Elevado número de óbitos de enfermeiros no País provocados pela Covid-19.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, esta medida provisória, nesse formato que o Relator escolheu, é possível votarmos aqui, inclusive favoravelmente a ela. Isso porque ela também faz a escolha de garantir recursos para esse momento mais difícil do País.

Agora, então, vejamos: estamos aqui, o Parlamento e a sociedade brasileira, todos preocupados com a situação do País. Aqui nós votamos as medidas necessárias para garantir recursos para que o Presidente Bolsonaro pudesse trabalhar, mas o que ele faz aos domingos? Ele pega um *jet ski* e vai passear. Parece um filhinho de papai que não tem preocupação nenhuma com a vida. No dia seguinte, na segunda-feira, o que faz o Presidente Bolsonaro? Lança um decreto transformando algumas áreas de prestação de serviço em essenciais, por exemplo, manicure, pedicure, barbeiro e outros.

E aí eu pergunto: por que o Presidente Bolsonaro não assume a sua responsabilidade de tomar as rédeas do País e resolver esse problema? Manicure, pedicure, barbeiro, massagista e outras profissões estão lá na legislação que nós aprovamos e que lhes garante receber a ajuda emergencial. Poderiam estar recebendo agora a segunda parcela, mas o Presidente Bolsonaro, que já mostrou que não gosta de trabalhar e gosta de colocar o problema no colo dos outros, não consegue resolver isso.

Bolsonaro não quer gastar dinheiro com a saúde da população, não quer gastar dinheiro para colocar comida na mesa do povo. Por que ele lança um decreto desse, dizendo que esses profissionais podem voltar ao trabalho, quando poderiam receber ajuda de custo? E ele não

cumpra a lei, sequer sancionou o projeto de lei! Isso é muito grave, senhoras e senhores.

É tão grave quanto ele receber um grupo de empresários, ser pressionado pelos empresários e dizer assim: "*Vamos ali atravessar a rua e falar com o Presidente do Supremo*". E o que o Presidente do Supremo tem a ver com isso? Bolsonaro, um irresponsável e incompetente, que não gosta de trabalhar, teve que ouvir o Presidente do Supremo, na frente dos empresários, dizer-lhe: "*Olha, Presidente, isso o senhor pode resolver. O senhor tem a caneta na mão. O senhor tem autoridade para fazer dinheiro neste País, coisa que os Estados e os Municípios não têm*".

Resolva, Bolsonaro! Trabalhe! Saia de cima do *jet ski*. Trabalhe!

Um decreto como esse que foi lançado ontem, para fazer voltar ao trabalho quem não tem necessidade de fato, pois não atua no socorro de vidas, mas que precisa receber o dinheiro que a legislação lhe garante, é irresponsabilidade do Presidente Bolsonaro.

Portanto, Bolsonaro, trabalhe e ajude a salvar vidas! Ajude a economia do País, trabalhando. Saia de cima do *jet ski*.

Está na hora de o Bolsonaro trabalhar, fechar a matraca e ajudar o Brasil a sair da crise do coronavírus e da crise econômica também. Não vai sobrar ninguém para levantar essa economia, enquanto as pessoas estiverem morrendo.

Hoje mesmo, Sr. Presidente, é o Dia Internacional da Enfermagem, e é vergonhoso dizer que o Brasil já perdeu mais enfermeiros e enfermeiras do que os Estados Unidos, que é o lugar onde mais pessoas estão morrendo. O Brasil já perdeu mais profissionais de enfermagem do que a Espanha, do que quase a Europa inteira. É inaceitável que isso continue acontecendo.

Deixo a minha saudação a todas as enfermeiras e aos enfermeiros, profissionais da saúde no Brasil, pelo transcurso do seu dia. E eu quero dizer-lhes: muito obrigada por estarem arriscando as suas vidas para salvar as nossas, para salvar a vida de milhões de brasileiros. Obrigada a todos os profissionais de enfermagem.

Documento 166/544

61.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020- CD	12:12
Publ.: DCD - 5/13/2020 -	ERIKA KOKAY-PT -DF	
CÂMARA	DOS	DISCUSSÃO
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 909, de 2019, sobre a extinção do fundo formado pelas reservas monetárias constante no art. 12 da Lei nº 5.143, de 1966, bem como a destinação dos recursos remanescentes e a revogação do dispositivo mencionado. Repúdio à atuação do Governo Jair Bolsonaro no tocante ao combate à Covid-19.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Participação por videoconferência. Sem revisão da oradora.) - Presidente, nós estamos vivenciando um momento em que estão entrelaçadas várias crises: uma crise sanitária, uma crise econômica, uma crise política e também uma crise ética frente às denúncias de extrema gravidade que pairam sobre o Presidente da República.

Neste momento, esta medida provisória resgata quase 9 bilhões que estão em um fundo, o Fundo de Reserva Monetária, para socorrer instituições financeiras. É um fundo que já não recebe recursos - seriam recursos do IOF - desde a Constituição. É mais justo que esses recursos sirvam para que nós possamos fazer frente a essa crise que estamos vivenciando, uma crise recrudescida pela postura do Presidente da República.

A insensibilidade de quem hoje põe a faixa presidencial é caracterizada por uma insensibilidade que nós vimos nos fascistas e nos psicopatas. É isto o que nós vemos nos psicopatas: uma insensibilidade frente às mortes - uma insensibilidade! Inclusive há uma reação do Governo de tentar esconder essas mortes que invadem as nossas casas todos os dias. Ele tenta escondê-las da mesma forma que se tentou esconder as mortes durante a ditadura militar. Refiro-me aos corpos desaparecidos que a Secretária de Cultura disse que nós não precisamos ficar lembrando, lembrando, ou desenterrando, aos corpos daqueles que lutaram contra a ditadura e não tiveram um enterro digno.

Nós estamos enterrando todos os dias tantos brasileiros e brasileiras, e o Presidente da República o que diz? Diz: "*E daí?*". Ora, associa isso a uma neurose, chegou a caracterizar como uma neurose! São mais de 11 mil mortos no País, e ele caracteriza como uma neurose.

O auxílio emergencial é fundamental para que nós tenhamos a manutenção do isolamento social. E todo mundo sabe que é a medida mais efetiva para fazer frente a esta pandemia.

A segunda parcela desse auxílio o Governo disse que iria pagar há 14 dias. Os recursos que iriam para a pequena e a média empresa não foram liberados, ou foram liberados por volta de 1% para que se

mantivessem as folhas de pagamento.

Portanto, estamos vivenciando um Governo que não dota os Estados e os Municípios de estrutura para fazer frente à pandemia. Temos um Presidente que ri e sai passeando de *jet ski*. Este, sim, é um genocida. Resgatando o significado, genocida é aquele que deliberadamente contribui total ou parcialmente para o extermínio de toda a comunidade.

A postura do Presidente da República é a expressão de uma necropolítica, de uma política da morte, é uma expressão genocida.

Por isso, contra a pandemia: fora, Bolsonaro!

Documento 167/544

61.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020- CD	12:20
Publ.: DCD - 5/13/2020 -	MARCELO RAMOS-PL -AM	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Expectativa quanto ao acatamento pelo Relator da Medida Provisória nº 909, de 2019, da sugestão do orador para quitação de créditos do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS.

O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr. Relator, eu quero aqui trazer algumas informações estritamente técnicas sobre o tema.

O Fundo de Compensação de Variações Salariais foi criado em 1967, porque o Governo decidiu ajudar na aquisição da casa própria em tempo de estagnação econômica, hiperinflação e altas taxas de juros. O mecanismo consistia em uma forma bastante simples: o cidadão contraía um empréstimo imobiliário e tinha a garantia de que as correções das prestações acompanhariam a variação do seu salário. O valor da correção que superasse esse índice ficava a cargo do FCVS, ou seja, era garantido ao trabalhador que a variação da prestação dele teria o mesmo reajuste do salário dele. Se o salário dele tivesse um reajuste menor do que a inflação, o Governo reporia, através do fundo, esses recursos.

O problema é que, embora tenha assumido essa responsabilidade, o fundo não recebeu recursos do orçamento para honrar essa responsabilidade e deixou um buraco, que é justamente a diferença entre a correção do salário do trabalhador e o índice inflacionário do

período. Essa dívida virou uma bola de neve, que o Governo só começou a enfrentar em 1997 quando criou uma sistemática de pagamento e se comprometeu a liquidar as pendências até 2027. Esse processo é chamado de novação. É bastante instável e imprevisível, chegou a ser interrompido em determinados momentos. É extremamente lento, burocrático. Quando um crédito é glosado, ou seja, não reconhecido, vários anos de burocracia e processos judiciais são necessários até a resolução da questão.

Entendemos que uma análise rigorosa desses créditos é fundamental. O processo de novação é extremamente rigoroso e muitas vezes detecta irregularidade nos créditos. Não ignoramos esse fato. No entanto, a maior parte dos créditos passam pelo processo de novação, o que resulta em uma conversão em títulos públicos com vencimento de longo prazo, ou seja, títulos regulares.

Por que defendemos essa espécie de acerto de contas com os créditos do FCVS? A medida provisória já trata do assunto, focando nos créditos em poder do Fundo de Reserva Monetária, o que, por si só, afasta a hipótese de matéria estranha, como bem entendeu o Relator.

Também avaliamos que a solução para o esqueleto do FCVS é de interesse do Governo, haja vista os mecanismos de aceleração da quitação dos débitos inseridos na Medida Provisória nº 889, de 2019, posteriormente sancionada e convertida na Lei nº 13.932, de 2019, pelo Presidente Bolsonaro.

Ora, em um momento em que o Estado não tem outro caminho senão atuar de forma anticíclica na economia, é absolutamente razoável que algumas receitas que representam uma parte ínfima da expectativa de receitas do Governo possam ser convertidas em quitação dos créditos da FCVS, garantindo liquidez aos bancos que realizaram essas operações.

Na crise de 2008, o Presidente Lula agiu por meio de ações anticíclicas, e elas foram bastante bem-sucedidas.

O efeito positivo dessas medidas é que os recursos que seriam utilizados para o pagamento dessas obrigações para com a União ficariam disponíveis para irrigar a economia, uma ação positiva e necessária que garantiria liquidez ao mercado.

O dinheiro é o oxigênio da economia. Devemos evitar a todo custo que nossa economia seja asfixiada por inação. E não concordamos com eventuais argumentos de falta de critérios robustos para aceitar esses créditos de FCVS. Na verdade, somos a favor de rigidez no processo de uma nova ação em uma situação normal, mas não estamos em tempo de normalidade. Apenas serão elegíveis para este acerto de

contas os créditos reconhecidos pela Caixa, na qualidade de administradora do FCVS, e certificados pela auditoria interna da Caixa.

Sr. Presidente, agradecemos ao Relator pela sensibilidade, esperamos que acate a nossa sugestão e apelamos aos pares que considerem que estamos em período excepcional. Portanto, é plenamente justificável relaxar um pouco, porém com responsabilidade, os critérios de reconhecimento da qualidade dos créditos em questão e assim garantir liquidez ao mercado e capacidade de investimento.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 168/544

61.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020- CD	12:24
Publ.: DCD - 5/13/2020 -	WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE	
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Fracasso do Governo Jair Bolsonaro. Protesto contra o atraso no pagamento do auxílio pecuniário emergencial de 600 reais concedido a famílias carentes, trabalhadores informais e autônomos. Escassez de testes para a Covid-19 no Brasil. Ressurgimento de casos de sarampo no País. Elevados gastos do Presidente da República com cartões corporativos.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente.

Boa tarde a todos e a todas.

Primeiro, quero dizer que estamos muito atentos em relação a tudo o que se passa no Brasil nos dias atuais. E nós temos percebido que o Governo usa, o Presidente da República principalmente, manobras diversionistas para poder desviar o foco, criar uma cortina de fumaça para dificultar que se vá ao ponto, que é esconder um Governo inoperante e incompetente. Então, estas crises políticas que o Presidente gera têm a missão de esconder a face terrível deste Governo.

Lamentamos muito isso porque, quando o Presidente da República foi eleito, pelo menos pela maioria dos que votaram, ele passou a ser Presidente de todos os brasileiros. E torcíamos para que o Governo fosse bom, fosse um bom Governo, porque as pessoas que mais precisam dele realmente são as mais penalizadas quando temos um

Governo incompetente, um Governo ruim. Portanto, falta, na verdade, comando, falta liderança, falta competência por parte do Governo.

Nesse sentido, resolvemos pesquisar alguns pontos do Governo para mostrar cabalmente esses fatos.

Com relação ao auxílio emergencial, por exemplo, essa lei - e recebi aqui todos os dados governamentais, dados oficiais - foi aprovada no dia 2 de abril. Hoje, dia 12 de abril, 17 milhões de brasileiros ainda estão com suas propostas em análise e 23 milhões tiveram suas propostas rejeitadas, os pedidos de auxílio emergencial rejeitados.

Isso já soma um contingente de 40 milhões de brasileiros que requisitaram esse auxílio emergencial, esse socorro, e não obtiveram sucesso. Dos que receberam, dos que tiveram acesso ou que tiveram permissão para receber, 3 milhões e meio de brasileiros não conseguiram movimentar ou não conseguiram sacar os seus recursos.

O aplicativo Caixa Tem trava, dá *tilt*, não permite que mais de 500 mil pessoas se conectem simultaneamente. Então, há uma dificuldade enorme para aqueles que têm o aplicativo. Esse contingente é formado por uma grande quantidade de pessoas que sequer têm *smartphone* ou acesso a esse tipo de tecnologia. O Brasil, mais uma vez, desconhece o Brasil.

Eu apresentei um projeto de lei sobre a prorrogação por mais 3 meses, ou seja, para julho, agosto e setembro, desse auxílio emergencial.

Mas o pior desse ponto é que o Governo ainda não marcou sequer a data para começar a pagar a segunda parcela. Então, o Governo é incompetente.

Nós vemos, por exemplo, a falta de testes. A Organização Mundial da Saúde disse que, para que seja possível relaxar a quarentena, os países precisam ter capacidade para testar e isolar os casos suspeitos de seus contatos. O Brasil, dos 10 países com mais casos, é o que menos testa, é o último entre os 10 países. São 1.500 os testes por milhão de habitantes aqui no Brasil. Os Estados Unidos fazem 29 mil testes por milhão de habitantes, a Espanha faz 52 mil testes, o Reino Unido faz 28 mil testes. Nós ficamos atrás do Irã, que faz 7.159 testes por milhão de habitantes. Então, é uma lástima ver o fracasso das políticas de saúde deste Governo. São casos concretos os que relato aqui. O Brasil é o penúltimo na América Latina, só perde para a Bolívia. Na América Latina, os nossos vizinhos todos estão melhores do que nós, todos têm políticas públicas mais eficientes do que as nossas. Sr. Presidente, isso demonstra a falência do Governo.

Os casos de sarampo são outro dado alarmante. A partir do ano 2000,

foram zerados os casos de sarampo no Brasil. Em 2016, recebemos um certificado de eliminação de circulação do sarampo. No ano passado, em 2019, já surgiram 92 casos. Em 2020, houve uma aceleração da transmissão. No Pará, houve 1.227 casos; em Pernambuco, no meu Estado, 31 mil casos. São milhares de casos, o que já toma contornos de epidemia de sarampo, uma doença de país subdesenvolvido. A falência do sistema é causada também pela PEC do Teto dos Gastos Públicos que esta Casa aprovou erroneamente no passado.

Outro pronto, para finalizar, Sr. Presidente, é o da farra dos cartões corporativos. O ano de 2019 houve o maior volume de gastos dos últimos 5 anos. Em 2020, já se superou a projeção para o ano de 2019. No primeiro quadrimestre de 2020, foram gastos 3 milhões, 761 mil e 500 reais com os cartões corporativos da Presidência da República. Isso tudo de forma oculta. O Brasil não tem o direito de saber em que foi gasto esse dinheiro, o Brasil não pode ter transparência, não pode saber como foi gasto, e o Presidente se nega a revelar esses gastos.

Sr. Presidente, este é um governo que fracassa na gestão, é um fiasco nas políticas públicas, é um governo que tem incapacidade de apresentar resultados, é um governo que tem incompetência para governar, porque falta a ele liderança, falta a ele gestão, falta a ele capacidade, falta a ele competência. Este Governo é nota zero.

É por isto que eu me manifesto, em nome do PDT, em nome da nossa bancada, para denunciar essa incompetência do Governo Federal, que coloca vidas em risco, que não consegue fazer com que as políticas públicas cheguem às cidades, aos Estados e, dessa forma, penaliza os brasileiros que mais precisam.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 169/544

61.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020-12:32 CD
Publ.: DCD - 5/13/2020 -	LAFAYETTE DE ANDRADA-REPUBLICANOS - MG
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Transcurso do Dia Internacional da Enfermagem. Apoio à Medida Provisória nº 909, de 2019, sobre a extinção do fundo formado pelas reservas monetárias constante no art. 12 da Lei nº 5.143, de 1966, bem como a destinação dos recursos remanescentes e a revogação do dispositivo mencionado. Apelo à

Casa de votação do Projeto de Lei nº 2.294, de 2020, acerca a flexibilização de regras, normas técnicas e operacionais exigidas para a fabricação e comércio de ventiladores pulmonares.

O SR. LAFAYETTE DE ANDRADA (REPUBLICANOS - MG. Como Líder. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente, serei breve.

Primeiro, quero fazer uma homenagem aos enfermeiros e às enfermeiras. Hoje é o Dia da Enfermagem. É importante fazermos este registro sobre esses trabalhadores que neste momento da pandemia estão sendo os grandes heróis do Brasil, juntamente com os médicos e todo o corpo de saúde. É necessário que no dia de hoje façamos uma homenagem muito especial a esses heróis que estão trabalhando pelo povo brasileiro.

Sr. Presidente, com referência a esta MP, nós achamos que é absolutamente justo e oportuno utilizar os recursos desse fundo na saúde, no momento da pandemia. Temos que lembrar que é um fundo que não existe mais, para o qual não se arrecada mais. É um recurso que sobrou, vamos dizer assim, que está lá sem utilidade. É necessária a sua utilização neste momento, é fundamental, porque é mais recurso. O Brasil vai precisar de dinheiro, o Brasil vai precisar de recursos. Esses recursos estavam paralisados no Tesouro. Então, veio em boa hora esta MP.

Concluo, Sr. Presidente, lembrando que, em relação ao Projeto de Lei nº 2.294, parece-me que já chegamos a um entendimento sobre o seu texto. É aquele que simplifica, junto à ANVISA, os procedimentos para a homologação de aparelhos respiradores. O Brasil está precisando disso. Estamos acompanhando pela imprensa que já existe colapso em algumas cidades. É necessário darmos resposta rápida. Eu faria um apelo a V.Exa. e aos demais Líderes para que, tão logo seja possível, o mais breve possível, coloquem esse projeto na pauta de votações.

Eram essas as minhas palavras, Sr. Presidente. Muito obrigado. Parabéns pela condução dos trabalhos!

Parabenizo também o Relator, o Deputado Luis Miranda, que fez um excelente trabalho neste substitutivo, que realmente é importantíssimo para o Brasil.



Publ.: DCD - 5/13/2020 - JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Defesa de aprovação da Medida Provisória nº 909, de 2019, sobre a extinção do fundo formado pelas reservas monetárias constante no art. 12 da Lei nº 5.143, de 1966, bem como a destinação dos recursos remanescentes e a revogação do dispositivo mencionado. Protesto contra a não liberação, pelo Governo Federal, de recursos destinados ao combate da Covid-19 nos Estados e Municípios brasileiros. Atraso no pagamento do auxílio pecuniário emergencial de 600 reais concedido a famílias carentes, trabalhadores informais e autônomos. Agravamento das crises econômica e sanitária no País. Incompetência do Governo Jair Bolsonaro com relação ao enfrentamento da crise gerada pela pandemia de coronavírus.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu estava em outra videoconferência, dando uma palestra, quando V.Exa. me chamou para usar a palavra, para defender a Medida Provisória nº 909, e terminei não chegando a tempo de fazer uso da palavra, favoravelmente, conforme os partidos e Líderes da Oposição já fizeram, a esta medida provisória.

Os recursos desse fundo, que totalizam quase 9 bilhões de reais, serão necessários para o enfrentamento da pandemia. Esse esforço que estamos fazendo, nós da Oposição, em mais uma votação que requer a nossa unidade em torno de um projeto que vai liberar mais recursos para o enfrentamento da COVID-19, mostra bem o compromisso e a responsabilidade sobretudo com a vida de milhões e milhões de brasileiras e brasileiros.

Sr. Presidente, quando eu escuto, pelas TVs, o Governo, ou os agentes políticos do Governo Bolsonaro, ou o Ministro da Economia dizer que já foram liberados, que já foram investidos, que já foram comprometidos 1 bilhão e 600 milhões de reais no enfrentamento de pandemia, vejo que é algo que - e colocamos isto em alto e bom som - não se sustenta minimamente na realidade dos fatos. Todos os dias nós conversamos com Governadores, sobretudo dos Estados que enfrentam a pandemia com alto grau de letalidade, como é o caso do Ceará e de outros Estados que estão com o sistema de saúde pública praticamente ocupado, sem ter para aonde levar as pessoas que estão contaminadas, e vemos que o Governo Federal em nada ajuda, ou pouco ajuda, ou não faz absolutamente nada para mandar recursos para os Estados, para ampliarem o número de leitos, para instalarem novas UTIs e hospitais de campanha, para acudirem as famílias

vítimas desta pandemia.

Esse recurso que estamos aprovando se soma a vários outros milhões e milhões que destinamos. Infelizmente, a máquina pública, presidida pelo atual Governo, é incompetente e inoperante, ou faz com algum interesse político, e patrocina a maior humilhação do País, a que vive neste momento.

Os Governadores não recebem recursos da União. Quando recebem, é uma quantia insignificante. Os recursos provenientes dos projetos que nós aprovamos para os Municípios, como, por exemplo, de alteração do FPM - Fundo de Participação dos Municípios, não chegam às cidades.

A pandemia, Sras. e Srs. Parlamentares, está se deslocando dos centros urbanos para o interior do Estado, como acontece aqui no meu Estado, o Estado do Ceará. Ontem mesmo eu participava de uma conversa em que se falou que o Município de Canindé tem cento e tantos registros de pessoas infectadas e cinco óbitos. Assim a pandemia vai se espalhando. Os Governos Estaduais são impotentes, não têm o volume de recursos necessário para ampliar o sistema público e atender às famílias vítimas da COVID-19.

Em relação a tudo o que nós estamos votando na Câmara, o Governo não libera os recursos, mesmo para o auxílio emergencial, a medida mais simbólica e mais importante que aprovamos. As pessoas nas filas se amontoam e se contaminam. Quase 45 milhões de pessoas ainda não receberam o benefício, o auxílio emergencial de 600 reais. Os recursos que nós aprovamos para pequenas e microempresas, para que protejam os empregos e não demitam, como muitas estão fazendo, até hoje não foram liberados. Os recursos que a Câmara e o Senado aprovaram, a ajuda financeira para os Estados, por causa da perda de arrecadação de ICMS e ISS nos Municípios, até agora não foram liberados.

O Presidente, mais uma vez mostrando seu total descompromisso com a vida, anuncia que vai vetar a inclusão daqueles setores que foram excluídos do congelamento, de acordo com o que nós votamos no Projeto de Lei Complementar nº 39, que era o Projeto de Lei Complementar nº 149 na Câmara dos Deputados.

Nunca vimos, em tempos de pandemia, uma pandemia maior do que a existente neste Governo Bolsonaro. Os que hoje falam e defendem este Governo deveriam assumir a responsabilidade. Por que o Governo Federal não libera recursos para atender tantas vítimas da COVID-19, em vez de ir à televisão quase todos os finais de semana, em vez de promover churrasco, em vez de andar de *jet ski*? O Presidente deveria cuidar da saúde pública. O que nós vimos foi aquele espetáculo que



ele patrocinou no Lago Paranoá, naquele *jet ski*. Ele zomba da vida e das famílias que precisam de proteção neste momento. Este Governo vai ter que responder perante a Organização Mundial da Saúde, perante as autoridades sanitárias do País e perante sobretudo a Justiça. O que ele está fazendo para proteger a vida? Nada, praticamente nada.

Começam a dizer - e eu não concordo com esta tese - que é preciso se preocupar com a questão fiscal do País. Questão fiscal, neste momento, não pode estar no nosso horizonte. Nunca tivemos irresponsabilidade na condução dos trabalhos da Câmara quando votamos matérias, porque entendemos que, neste momento, a prioridade é proteger vidas. É o que fazemos em votações como esta. Vamos aprovar a destinação de recursos desse fundo que não tem mais função pública nenhuma, quase 9 bilhões, para o enfrentamento da pandemia nos Estados e nos Municípios brasileiros.

Neste Governo, Sr. Presidente, logo, logo vão se cruzar duas grandes crises: a crise da pandemia, das mortes - e isso não é uma coisa pequena, é algo que vai chocar mais ainda o Brasil -, e a crise econômica. As duas crises vão se somar, e é hora de o País se recompor com sua história. O Governo vai ter que discutir que não tem mais como continuar governando o destino de uma Nação de 207 milhões de brasileiros. É um Governo incapaz, irresponsável, ou faz de propósito, zomba, humilha e, sobretudo, dá as costas para as famílias brasileiras.

Este Governo disse e ainda diz que tem compromisso com as famílias brasileiras, mas o que ele está fazendo para ajudar as famílias que estão jogadas nos hospitais superlotados? Nada! Não libera os recursos, não libera nada, e nós estamos votando. É preciso que este Congresso questione o Governo sobre o que está fazendo para liberar recursos para os Estados? O que as Lideranças do Governo nesta Câmara dizem a respeito disso? Olhem no sistema de liberação de recursos qual foi o volume de recursos liberado para os Estados, especialmente para aqueles que estão com maior número de contaminados. Não estamos nem falando de subnotificação, que é outro drama, aqueles casos que sequer são registrados.

O Brasil agoniza. O Governo não tem perfil, não tem compromisso com a saúde pública, com a vida e muito menos com a democracia, enfim, com as normas mais mezinhas daquilo que sustenta o Estado Democrático de Direito, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares.

Este Governo não se sustentará, porque as duas crises vão se bicar. A crise sanitária vai se ampliar, o número de mortes vai aumentar, e a crise econômica vai bater com mais agressividade à porta das pessoas com a questão do emprego, da falta de crédito, da falta de

compromisso. Muitas vezes, alguns nos acusam de não termos compromisso com o mundo privado do Brasil. E o que nós estamos fazendo? Por que não chegaram à pequena e à média empresa os recursos daquele projeto que nós aprovamos para ajudá-las? Eles não chegam, porque a visão tacanha e pequena do Ministro Guedes quer segurar os recursos e não os libera para salvar vidas. Há vidas que estão se indo, e alguém vai ter responsabilidade nisso.

É por isso, Sr. Presidente, que nós estamos trabalhando. A Oposição não deixou de votar nenhuma matéria de interesse do Brasil. Todos são testemunhas disso. Nós estamos juntos, o Congresso, o Senado e a Câmara, para ajudar o Brasil a enfrentar essa pandemia, mas este Governo não dá mais. Nós temos que, já, já, começar a discutir, Sr. Presidente, a saída dele, porque não reúne condições de continuar governando um país do tamanho do Brasil.

Muito obrigado.

Documento 171/544

61.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020- CD	12:48
Publ.: DCD - 5/13/2020 -	LUIS MIRANDA-DEM -DF	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer às Emendas de Plenário de nºs 2, 3 e 5 a 10, apresentadas conforme o caput do artigo 3º do Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 2020.

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Rodrigo Maia, obrigado pela oportunidade de relatar esta medida provisória, muito importante neste momento em que tanto precisamos.

Peço aos Senadores que, tendo aprovação, possam votá-la o mais rapidamente possível, tendo em vista que o prazo vence no dia 18 deste mês. Então, resalto a importância da votação da matéria para que esses recursos sejam encaminhados e continuemos com o combate a esse vírus tão letal.

Atendendo a um pedido do Governo, informo que vou suprimir - antes de ler a questão das emendas -, no art. 2º, inciso I, a expressão "aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios". Tudo bem, Deputado

Vitor Hugo? Eu já faço esse comunicado.

Mais uma vez, obrigado, Governo, obrigado, Deputado Vitor Hugo, por esse entendimento no Parlamento. É extremamente importante para nós e para a sociedade saber que a Câmara dos Deputados está cada vez mais próxima de fazer e apresentar projetos em alinhamento com o que o Governo espera e deseja para a população. Isso representa o respeito desta Casa para com o Governo. Esperamos a mesma atitude do Governo em relação a esta Casa. Eu tenho certeza de que esse é o caminho para que possamos vencer não só essa pandemia, mas também todas as demais batalhas em que o povo brasileiro precisar de nós.

Então, mais uma vez, obrigado pelo entendimento, muito bem representado aqui pelo Deputado Sanderson e por todos os demais que vieram conversar comigo. E não posso deixar de agradecer ao Presidente Rodrigo Maia por me dar esta oportunidade.

"Parecer às emendas de Plenário oferecidas à MPV nº 909, de 2019."

Quando foi produzido o parecer, as Emendas nº 1 e nº 4 ainda estavam no sistema, mas elas foram retiradas. Eu vou evitar lê-las para ganhar tempo.

"As Emendas nº 2 e nº 9 transferem os recursos para o Fundo Nacional da Saúde e Fundo Nacional de Assistência Social.

As Emendas nº 3 e nº 5 substituem a destinação de aquisição de materiais de prevenção, genericamente para as ações de enfrentamento da emergência de saúde pública.

A emenda nº 7" - no caso, não há mais a nº 4 - "distribui os recursos proporcionalmente aos casos de incidência de COVID-19.

As Emendas nº 6 e nº 8 preveem que a observância do protocolo da OMS deve se referir ao enfrentamento da pandemia da COVID-19.

A Emenda nº 10 trata dos pedidos de adesão aos programas de pagamento e parcelamento pendentes de análise.

II - Voto do Relator

Ante o exposto, pela Comissão Mista, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e adequação financeira e orçamentária da emenda de Plenário com apoio regimental e, no mérito, pela rejeição das Emendas de Plenário nº 2, nº 3, nº 5 e nº 9, bem como pela aprovação das Emendas de Plenário nº 6, nº 7, nº 8 e nº 10, na forma da Subemenda Substitutiva Global ao

PLV apresentada em anexo.

Subemenda Substitutiva Global ao Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória nº 909, de 2019

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica extinto o fundo formado pelas reservas monetárias criadas pelo art. 12 da Lei nº 5.143, de 20 de outubro de 1966.

Art. 2º A destinação e o tratamento a serem conferidos aos bens e aos direitos vinculados ao fundo formado pelas reservas monetárias observarão o seguinte:

I - os recursos aplicados em operações com compromisso de revenda e as demais disponibilidades, após a liquidação pelo Banco Central do Brasil, de obrigações do fundo porventura existentes serão transferidos para a Conta Única da União e destinados integralmente ao exercício de 2020" - supprime-se do texto a expressão, como dito, '*Estados, Distrito Federal e Municípios*' - "para a aquisição de materiais de prevenção à propagação do coronavírus (COVID-19), com a finalidade de proporcionar condições de abertura dos estabelecimentos comerciais;

II - os títulos públicos que compõem as reservas monetárias serão cancelados pela Secretaria do Tesouro Nacional da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia;

III - a Caixa Econômica Federal, na qualidade de administradora do Fundo de Compensação de Variações Salariais, procederá à extinção dos valores relativos aos saldos residuais de contratos habitacionais sob a titularidade do fundo formado pelas reservas monetárias e solicitará aos órgãos competentes a adoção de medidas para dar baixa contábil dos valores correspondentes do passivo do Fundo de Compensação de Variações Salariais.

§ 1º O Banco Central do Brasil disponibilizará à Secretaria do Tesouro Nacional da Secretaria Especial da Fazenda do Ministério da Economia a documentação necessária à execução das ações previstas nesta Lei e manterá sob a sua responsabilidade o restante do acervo documental referente ao fundo formado pelas reservas monetárias.

§ 2º Os recursos de que trata o inciso I serão distribuídos na proporção de 50% (cinquenta por cento) para os Estados e o Distrito Federal e 50% (cinquenta por cento) para os Municípios, de acordo com as regras a serem estipuladas pelo Poder Executivo, que deverá considerar, ainda que não exclusivamente, o número de casos

observados de COVID-19 em cada ente da Federação."

Essa é mais uma inovação também oferecida pelo Governo, aqui acatada pelo nobre Relator.

"§ 3º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios somente poderão receber os recursos para aquisição de materiais de que trata o inciso I se observarem protocolo de atendimento e demais regras estabelecidas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para enfrentamento à pandemia de COVID-19.

§ 4º Todas as contratações ou aquisições realizadas com os recursos de que trata o inciso I do art. 2º desta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (Internet), contendo, no que couber, além de informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição da Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição."

Essa inovação foi uma recomendação do Deputado Vinicius Poit, e gostaria de agradecer a S.Exa. a ideia. Realmente, precisamos fiscalizar e cuidar do dinheiro público. É importante salvar vidas, mas com a devida atenção para que esse recurso também não seja utilizado para outros fins. Obrigado pela ajuda no relatório.

"Art. 3º A União sucederá o Banco Central do Brasil nos direitos, nas obrigações e nas ações judiciais em que ele, como gestor do fundo formado pelas reservas monetárias, seja autor, réu, assistente, oponente ou terceiro interessado.

Art. 4º Os órgãos competentes, em suas áreas de atuação, editarão os atos necessários à operacionalização da transferência de ativos e garantias e à sucessão de direitos, de obrigações e de ações judiciais de que trata esta Lei.

Art. 5º Os pedidos de adesão aos programas de pagamento e parcelamento pendentes de análise devem ser conhecidos, convalidados e apreciados no prazo de 30 dias pela União após a publicação desta Lei, sendo que as medidas alternativas de resolução extrajudicial de conflito propostas, a qualquer tempo, não afastam o ânimo de adesão aos programas aqui referidos e não excluem a sua análise.

Parágrafo único. Para efeitos do *caput* decorrentes da utilização dos recursos do fundo de que trata o art. 1º desta Lei, aplica-se o § 28 do art. 65 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, sem a restrição da expressão 'cuja exigibilidade tenha sido suspensa por meio do referido

depósito e que não tenham incidência de multa ou juros de mora'.

Art. 6º Fica revogado o art. 12 da Lei nº 5.143, de 1966.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação."

Este é o parecer às emendas, Sr. Presidente.

Muito obrigado a todos.

Documento 172/544

61.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020- CD	12:56
Publ.: DCD - 5/13/2020 -	JOSÉ ROCHA-PL -BA	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Defesa de aprovação da Medida Provisória nº 909, de 2019, sobre a extinção do fundo formado pelas reservas monetárias constante no art. 12 da Lei nº 5.143, de 1966, bem como a destinação dos recursos remanescentes e a revogação do dispositivo mencionado. Elogio ao Relator da matéria, Deputado Luis Miranda, e ao Presidente Rodrigo Maia. Homenagem aos profissionais da saúde engajados na luta contra o novo coronavírus.

O SR. JOSÉ ROCHA (Bloco/PL - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a MP 909, que estamos discutindo, tem como objetivo alocar recursos do extinto fundo de reserva monetária para o combate à COVID-19. Essa é uma ação do Presidente Jair Bolsonaro que todos nós apoiamos, em função da importância da injeção de mais 8,7 bilhões de reais no combate à COVID-19. Portanto, são mais recursos. Há a preocupação do Governo em alocar recursos para minimizar os efeitos dessa pandemia que nos traz todo tipo de dificuldade.

Queremos aqui elogiar o trabalho realizado pelo Relator Luis Miranda, que acolheu sugestões da Liderança do Governo - nosso Líder, Major Vitor Hugo -, para que esses recursos não fossem dispersados, e, sim, todos alocados para o combate à COVID-19.

Mas, Sr. Presidente, também quero aqui parabenizar V.Exa. pela condução dos trabalhos que esta Casa realiza virtualmente, dando resultados positivos importantes para o País ao aprovar matérias relevantes e que não poderiam ficar sem a atenção desta Casa.

V.Exa., como um grande comandante, tem procurado envidar todos os esforços, participando também da coordenação, para que essas matérias possam ser discutidas e aprovadas. O saldo é positivo para esta Casa durante este período de sessões virtuais. Matérias da mais alta relevância estão sendo aprovadas.

Eu também não poderia, como médico que sou, deixar de homenagear a classe médica, enfermeiros, agentes de saúde e todos os colaboradores que doam suas vidas para salvar milhões de vidas em todo o mundo e milhares de vidas no nosso País. Quero aqui homenagear todos os médicos, enfermeiros e todos aqueles que estão no embate, no confronto direto em relação à COVID-19, para preservar a vida do povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela oportunidade de colocar essas questões fundamentais para a vida do povo brasileiro.

Documento 173/544

61.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020- CD	13:00
Publ.: DCD - 5/13/2020 -	MARGARIDA SALOMÃO-PT -MG	
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Redução dos investimentos nas áreas de educação, ciência e tecnologia pelo Governo Jair Bolsonaro. Repúdio à portaria do Conselho Nacional do Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, relativa ao direcionamento de recursos para áreas consideradas estratégicas em detrimento do setor de ciências básicas. Importância da autonomia da pesquisa científica; da universidade pública e da democracia. Defesa de afastamento do Presidente da República.

A SRA. MARGARIDA SALOMÃO (PT - MG. Como Líder. *Participação por videoconferência. Sem revisão da oradora.*) - Sr. Presidente, agradeço ao Líder Enio Verri por passar para mim uma parte do seu tempo.

Dando sequência ao que dizia o Líder Enio, eu quero lembrar que, em 2015, o investimento que tínhamos previsto para as três principais agências científicas do País era de 15 bilhões de reais. No orçamento deste ano, são 4,4 bilhões de reais. A diferença é notória. Não é preciso ser engenheiro para constatar isso, como disse o Líder Enio. Quero dizer, até porque ainda estamos muito perto do dia 7 de maio, data em que aconteceu a Marcha Virtual pela Ciência no Brasil, que é

ridículo que tenhamos de fazer defesa da ciência em nosso País, mas, infelizmente, isso é necessário.

Em 1995, a China tinha o mesmo PIB que o Brasil. Hoje, tem mais do que o dobro, bem mais do que o dobro, porque, entre outras coisas, fez investimento maciço em ciência e tecnologia. A Coreia do Sul, que é tratada sempre como referência aqui na Câmara, investe nove vezes mais do que o Brasil. Não se trata apenas do volume do investimento, trata-se também da atitude do Governo perante a educação e a ciência e tecnologia.

Agora mesmo ouvimos uma digressão sobre o que significa genocídio. Genocídio é a prática da morte como política pública. No nosso caso, a burrice é genocida, haja vista o que está acontecendo neste País. Está havendo quase mil mortes por dia em razão dessa doença, enquanto o Presidente da República passeia de *jet ski*. Promove um absoluto desacato à ciência e à compaixão.

Eu quero dizer neste momento que precisamos fazer a defesa das ciências, a defesa da sua gestão. O que está acontecendo agora com as bolsas de pós-graduação, com as bolsas de iniciação científica é algo nada menos do que criminoso. Este País já foi muito bom de futebol porque existiam em todo lado campinhos de pelada. O Garrincha, o Didi, o Jairzinho nasceram num campinho de pelada. Quero dizer com isso que a iniciação científica é o campinho de pelada das ciências, do desenvolvimento e da investigação. Está havendo, portanto, um genocídio. É um genocídio metafórico, mas é muito preocupante para o futuro do País.

Outra coisa que precisamos relevar neste momento é a autonomia das ciências. Essa portaria do CNPq que determina o direcionamento dos recursos para algumas áreas consideradas estratégicas em detrimento das ciências básicas é outra manifestação de burrice.

Nós estamos fazendo neste momento uma sessão remota por conta da computação. A matemática da computação começou a ser desenvolvida por uma mulher chamada Ada Lovelace, uma inglesa que, no início do século XIX, nunca pensou que sua pesquisa fosse se transformar algum dia na computação como a praticamos neste momento.

Então, separar ciência pura de ciência aplicada desta forma, distorcendo o direcionamento dos investimentos, é outro tipo de genocídio. Nesse caso, é o genocídio das ideias. Atualmente estamos lutando contra o genocídio físico, a perda desnecessária de vidas, e também estamos lutando contra o genocídio metafórico, que está matando a ciência no Brasil, e contra o genocídio das ideias, por conta

do obscurantismo militante deste Governo.

Pela liberdade de pensamento, pelo compartilhamento social da riqueza do conhecimento, pela autonomia universitária e pela democracia, fora, Bolsonaro! Chega de prejudicar o Brasil e de sacrificar a população brasileira!

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 174/544

61.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 12/05/2020-13:08
Publ.: DCD 5/13/2020 -	- ARLINDO CHINAGLIA-PT -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO DISCURSO

Sumário

Encaminhamento da votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 909, de 2019, sobre a extinção do fundo formado pelas reservas monetárias constante no art. 12 da Lei nº 5.143, de 1966, bem como a destinação dos recursos remanescentes e a revogação do dispositivo mencionado. Elevação do número de casos confirmados de coronavírus no Estado de São Paulo. Incentivo do Presidente da República ao relaxamento do isolamento social, em contramão com as recomendações das autoridades médico-sanitárias. Transcurso do Dia Internacional da Enfermagem. Elevado número de óbitos de profissionais da saúde engajados na luta contra o coronavírus no Brasil. Repúdio às agressões físicas praticadas contra enfermeiros no Distrito Federal.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Medida Provisória nº 909 atende aos requisitos constitucionais de relevância e urgência. Quanto ao mérito, penso que já fizemos as observações que gostaríamos de fazer. Inclusive, também concordo com essa retirada que V.Exa. acabou de fazer. Não pode haver esse tipo de surpresa em matéria como esta.

Mas eu queria aproveitar o restante do tempo para fazer algumas observações que se referem, na minha opinião, ao principal tema, o que até hoje não conseguimos organizar de maneira adequada em nosso País. Para que todos tenham a dimensão do problema, digo que, em 11 dias, aumentou em 99% o número de casos no Estado de São

Paulo, que é o meu Estado. E lá está havendo um esforço público e notório para se fazer o isolamento social.

Quanto ao isolamento social, quando o Presidente da República patrocina especialmente essas idas e vindas, inclusive quando atende à pressão de empresários inescrupulosos, ele contribui para uma continuidade da pandemia no tempo, comprometendo aquilo que ele diz querer resolver, e ele não quer resolver, que é exatamente salvar empregos. O que ele quer mesmo é proteger empresas, mesmo se não houver a sustentação dos empregos.

Hoje, dia internacional dos enfermeiros e das enfermeiras, nós queremos também lhes render homenagens. Até por isso precisamos falar agora também sobre a pandemia. Na Itália, 10% do total de contaminados eram profissionais de saúde.

Aqui já foi mencionado que o Brasil, no caso da enfermagem - enfermeiros, enfermeiras, técnicos, técnicas, auxiliares -, teve mais mortes do que os Estados Unidos, teve mais mortes do que a Itália e a Espanha juntas.

Existe um rigor científico que deve ser seguido, conforme orientações da Organização Mundial da Saúde. Eu me refiro a isolamento, uso de máscaras, realização de testes, oferta de leitos de UTI.

Sr. Presidente, não podemos permitir que determinado medicamento, qualquer que seja ele, como a cloroquina, seja apropriado por um campo ideológico.

Por fim, registramos o nosso repúdio a todos aqueles que agrediram, aqui em Brasília, manifestantes que prestavam solidariedade às famílias e homenageavam os integrantes da enfermagem que morreram em razão dessa doença.

Documento 175/544

61.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020- CD	13:12
Publ.: DCD - 5/13/2020 -	BALEIA ROSSI-MDB -SP	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 909, de 2019, sobre a extinção do fundo formado pelas reservas monetárias constante no art.



12 da Lei nº 5.143, de 1966, bem como a destinação dos recursos remanescentes e a revogação do dispositivo mencionado. Imediata votação pela Casa do Projeto de Lei nº 2.331, de 2020, a respeito da alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista à flexibilização de exigências técnico-sanitárias previstas para o registro de ventiladores e respiradores pulmonares durante a pandemia de Covid-19.

O SR. BALEIA ROSSI (Bloco/MDB - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, encaminhamos o voto favorável à MP 909 e cumprimentamos o Deputado Luis Miranda pela relatoria.

Queria fazer um apelo aos demais Líderes para que possamos votar ainda hoje ou, no mais tardar, amanhã projeto que desburocratiza a autorização de fabricação de respiradores por parte da nossa indústria nacional.

Nós estamos vendo vários casos de importação de respiradores de má qualidade, fora das especificações. O Deputado Carlos Chiodini, de Santa Catarina, fez um projeto sobre isso, que foi melhorado pelo Relator, o Deputado Lafayette de Andrada. Gostaria que esse projeto, que é urgente, fosse pautado porque nós sabemos que a presença de um bom respirador numa UTI salva vidas.

Documento 176/544

61.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020- CD	13:20
Publ.: DCD - 5/13/2020 -	JOSÉ NELTO-PODE -GO	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 909, de 2019, sobre a extinção do fundo formado pelas reservas monetárias constante no art. 12 da Lei nº 5.143, de 1966, bem como a destinação dos recursos remanescentes e a revogação do dispositivo mencionado. Saudações aos profissionais da saúde. Realização, pelo governo chinês, de teste de coronavírus em massa na província de huwan.

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Podemos vota "sim". É importante a aprovação desta medida provisória. São

quase 9 bilhões de reais para o combate ao coronavírus. Queremos ressaltar que esse dinheiro estava parado, sem nenhuma possibilidade jurídica de ser usado para o equilíbrio financeiro e cambial, que eram seus objetivos iniciais. Acreditamos que o texto proposto melhora o uso dos recursos destinados à população brasileira diante das necessidades provocadas por esta crise.

Aproveito o momento também para dizer que o Podemos homenageia todos os profissionais da área da saúde do Brasil, médicos e enfermeiros, nesse combate, nessa guerra contra esse vírus letal, o coronavírus.

Por fim, quero registrar notícia que acabo de ver na *Folha de S.Paulo*: depois de surgirem novamente casos do coronavírus em Wuhan, o governo chinês se prepara para testar 11 milhões de habitantes em Wuhan.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Obrigado, Deputado.

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO. *Participação por videoconferência.*) - E, aqui no Brasil, nós assistimos à ignorância, a uma guerra...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Obrigado, Deputado José Nelto. O tempo é de 1 minuto.

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO. *Participação por videoconferência.*) - Nós do Podemos orientamos "sim".

Documento 177/544

61.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	- 12/05/2020-
	CD	13:24
Publ.: DCD - 5/13/2020 -	LUIZA ERUNDINA-PSOL -SP	
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 909, de 2019, sobre a extinção do fundo formado pelas reservas monetárias constante no art. 12 da Lei nº 5.143, de 1966, bem como a destinação dos recursos remanescentes e a revogação do dispositivo mencionado. Homenagem aos enfermeiros brasileiros, por ocasião do transcurso do Dia Internacional da Enfermagem. Defesa de aprovação do Projeto de Lei nº 2.295, de 2000, a respeito da fixação da carga horária dos profissionais da enfermagem em 30

horas semanais. Relevância dos trabalhos realizados pela categoria em prol dos pacientes com coronavírus.

A SRA. LUIZA ERUNDINA (PSOL - SP. Como Líder. *Participação por videoconferência. Sem revisão da oradora.*) - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, eu oriento "sim", em nome do PSOL, à aprovação desta matéria, que se soma a tantas outras que têm contribuído para aliviar, para atenuar as graves e dramáticas consequências desta pandemia.

Eu quero aproveitar o dia de hoje, Dia Internacional da Enfermagem, para ressaltar que essa data merece ser celebrada pelo seu elevado significado para a humanidade e para os integrantes dessa categoria profissional, que são dignos de nossas justas homenagens, especialmente em momentos como o atual, quando são desafiados em seu compromisso de servir aos semelhantes no limite de colocar a própria vida em risco para salvar a vida de milhares de outras pessoas.

A pandemia do coronavírus já vitimou mais de 150 mil pessoas em todo o mundo. No Brasil, já atingiu a cifra alarmante de mais de 10 mil brasileiros e brasileiras, que, de repente, foram arrancados de suas famílias por um vírus que desafia a própria ciência.

É diante desse quadro aterrador que o exemplo heroico de tantos e tantos brasileiros trabalhadores da saúde nos dá alento e alimenta a nossa esperança de que isso logo vai passar e de que o amor e a solidariedade vencerão a doença e a morte. Certamente, são os trabalhadores e as trabalhadoras da saúde, junto com tantos outros profissionais, que constroem a vitória da vida sobre a morte.

Apelo para que essas homenagens prestadas aqui não se esgotem em discursos inflamados, mas vazios de efeitos práticos. Aproveemos, pois, esta semana ainda, na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº 2.295, de 2000, que tramita por longos 20 anos. O que os trabalhadores pedem é muito pouco: uma jornada de trabalho de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

Neste dia 12 de maio, devemos valorizar ainda mais a coragem e a generosidade desses trabalhadores, que já perderam quase 100 dos seus companheiros de luta, de trabalho, de categoria. Além disso, 10 mil foram afastados em razão do impacto da pandemia sobre sua saúde. Está havendo inclusive dificuldade de se encontrar um local onde esses profissionais possam ficar em quarentena, depois de terem sido afetados pelo contato direto com a doença, como profissionais da saúde. É preciso garantir a eles condições seguras de trabalho, além de proteção após eles terem sido afetados pelo vírus.

Sr. Presidente, não há preço capaz de expressar o valor do sacrifício e da contribuição desses profissionais à vida dos brasileiros, numa situação em que lhes falta tudo, sem condições seguras de trabalho e com lotação absurda nos hospitais onde atuam.

Sabe-se até mesmo de situações traumáticas, quando eles devem ou têm que decidir sobre que pessoa que está na fila tem uma emergência maior no seu atendimento em relação a outra que eventualmente tem menos gravidade. E, comparando a idade de um paciente e outro, é o enfermeiro ou a enfermeira que deve decidir quem deve viver e quem deve morrer pela falta de equipamentos suficientes para atender a todas as vítimas dessa terrível doença causada pelo coronavírus e que está a vitimar tantos brasileiros e brasileiras, tantos cidadãos do mundo, que contam, entre outros, com os profissionais da enfermagem, que os atendem, que lhes dão conforto, que os assistem no final da sua vida, já que os próprios familiares não têm possibilidade de estarem junto de irmãos, pais, filhos, mães.

Isso, Sr. Presidente, é algo tão dramático, tão trágico, que é preciso reconhecer o valor desses profissionais e garantir a aprovação desse projeto de lei que tramita na Câmara dos Deputados, para fazer justiça a esses profissionais no seu dia, o Dia Internacional da Enfermagem, uma data celebrada no mundo todo.

Obrigada, Sr. Presidente.

Documento 178/544

61.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020- CD	13:32
Publ.: DCD - 5/13/2020 -	TITO-AVANTE -BA	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Falecimento do pai do Deputado Luís Tibé, Sr. Tibelindo. Solidariedade aos profissionais da saúde engajados na luta contra a pandemia de coronavírus. Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 909, de 2019, sobre a extinção do fundo formado pelas reservas monetárias constante no art. 12 da Lei nº 5.143, de 1966, bem como a destinação dos recursos remanescentes e a revogação do dispositivo mencionado. Congratulações à Presidência pela inadmissibilidade da Emenda de Plenário nº 10 e, por consequência, do art. 5º da Subemenda Substitutiva oferecida pelo Relator da Comissão Especial da Medida Provisória nº 909, de 2019.

O SR. TITO (Bloco/AVANTE - BA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, inicialmente, em nome de todos os Deputados Federais e de todas as lideranças do Avante de todo o Brasil, eu quero manifestar os nossos sentimentos ao Presidente Nacional do Avante, o Deputado Luis Tibé, pelo falecimento do seu pai, o Sr. Tibelindo, ocorrido no último dia 1º de maio.

Rogamos a Deus que conforte todos os familiares.

Presidente, quero manifestar também minha solidariedade e agradecimento a todos os profissionais de saúde do nosso País por estarem na linha de frente no enfrentamento desta pandemia, que atinge a todos nós, num País que já tem um sistema de saúde pública deficiente historicamente, situação que está agravada neste momento.

O Avante manifesta sua posição favorável a esta Medida Provisória nº 909, cumprimentando V.Exa. por ter inadmitido essa emenda que foi posta por meio do art. 5º sem o conhecimento dos demais Deputados.

Esta medida provisória vigente, editada pelo Presidente Bolsonaro, é mais uma iniciativa acertada do Governo, que tem envidado todos os esforços necessários para garantir o equilíbrio da economia e, principalmente, o equilíbrio das contas públicas municipais e estaduais.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Deputado, conclua. O tempo é somente de 1 minuto.

O SR. TITO (Bloco/AVANTE - BA. *Participação por videoconferência*.) - Muitos milhões de reais estão sendo destinados a Estados e Municípios pelo Governo Federal, como jamais antes visto.

Presidente, o Avante se manifesta favoravelmente.

Documento 179/544

61.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020- CD	13:36
Publ.: DCD - 5/13/2020 -	JOENIA WAPICHANA-REDE -RR	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 909, de 2019, sobre a extinção do fundo formado pelas reservas monetárias constante no art.

12 da Lei nº 5.143, de 1966, bem como a destinação dos recursos remanescentes e a revogação do dispositivo mencionado. Homenagem aos profissionais da enfermagem envolvidos na luta contra o coronavírus.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, bom dia.

A REDE vai orientar "sim".

Quero aproveitar, Sr. Presidente, para também fazer uma homenagem aos profissionais enfermeiros e enfermeiras. Já chegamos a um número bastante alarmante de morte desses profissionais. É importante dar a visibilidade e o apoio que merecem nessa atuação, porque estão na linha de frente para salvar vidas em diversas áreas, especialmente aqueles que se deslocaram de seu local de origem e foram para lugares mais remotos, como Amazônia, Manaus, Roraima, e que estão colaborando com seus conhecimentos técnicos para cumprir esta grande missão de salvar vidas.

Da mesma forma, Sr. Presidente, quero lembrar que diversos profissionais ainda estão requerendo que sejam disponibilizados equipamentos de proteção individual, que sejam abertos hospitais de campanha e que haja um maior incentivo para que os Estados e os Municípios possam combater o coronavírus.

A orientação da REDE é "sim".

Obrigada.

Documento 180/544

61.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020- CD	13:36
Publ.: DCD - 5/13/2020 -	JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do parecer da Comissão Mista, quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 909, de 2019, sobre a extinção do fundo formado pelas reservas monetárias constante no art. 12 da Lei nº 5.143, de 1966, bem como a destinação dos recursos remanescentes e a revogação do dispositivo mencionado. Solidariedade aos

profissionais da enfermagem envolvidos na luta contra o coronavírus.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, a Minoria vota "sim".

Esta votação mostra a presença cada vez mais firme da Câmara na luta para enfrentarmos juntos esta pandemia. Esta Casa é uma presença sempre efetiva, ao tempo que o Governo Federal é uma ausência total no apoio aos Estados e às famílias que tanto precisam da proteção do Estado.

Sr. Presidente, ao declarar o voto "sim" a esta medida provisória, aproveito para, em nome da Minoria, também fazer minhas as palavras de parabéns pelo amor que esses profissionais de saúde, enfermeiros e enfermeiras, estão tendo pelo Brasil e pelas famílias brasileiras. É emocionante o que eles estão fazendo. Eles devem merecer, da nossa parte, solidariedade e apoio, para que tenham, no exercício deste mister de salvar vidas, os equipamentos de proteção tão necessários para não serem contaminados.

Nosso voto é "sim".

Documento 181/544

61.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020- CD	13:44
Publ.: DCD - 5/13/2020 -	LUIS MIRANDA-DEM -DF	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Agradecimento aos Deputados pela aprovação da Medida Provisória nº 909, de 2019, sobre a extinção do fundo formado pelas reservas monetárias constante no art. 12 da Lei nº 5.143, de 1966, bem como a destinação dos recursos remanescentes e a revogação do dispositivo mencionado. Congratulações aos profissionais da enfermagem.

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Primeiramente, eu gostaria de agradecer a todos os Parlamentares que votaram "sim". Tivemos uma aprovação por unanimidade.

Apesar de algumas polêmicas, foi um trabalho hercúleo. Era uma MP abandonada, esquecida, que não tinha objetivo nenhum, e iriam deixá-

la caducar. No momento que nós estávamos passando, eu tive a sensatez de encontrar nela uma solução para agregar valor, principalmente a este Parlamento.

E, por incrível que pareça, muitos usaram o seu direito democrático de apresentar emendas. Algumas delas foram entendidas pela minha assessoria como favoráveis, inclusive a Emenda nº 10, que por muitos foi considerada um jabuti.

O Presidente estava me pressionando para trazer a matéria. Eu fiz de tudo para evitar outras questões que eram ainda mais polêmicas, Sr. Presidente, e V.Exa. sabe disso. Fiz um trabalho com muito esforço, com muita dedicação, e agradeço a Deus por termos conseguido levar a várias pessoas saúde e condição de suportar este momento que nós estamos vivendo.

Neste Dia do Enfermeiro - minha mãe é técnica de enfermagem -, quero dizer: mãe, parabéns para a senhora e para todos os profissionais da área de enfermagem.

Parabéns a todos os Parlamentares que tiveram a sensibilidade de aprovar o projeto.

Sr. Presidente, obrigado pela compreensão. Em nenhum momento eu peço a palavra de forma mal educada, pelo contrário.

Eu só sinto que, talvez por ter uma proximidade, eu não consigo ter a palavra aqui, muitas vezes em respeito a V.Exa., diferentemente de alguns que invadem o microfone. V.Exa. sabe como isso funciona, Sr. Presidente.

Eu quero apenas dizer que vou continuar trabalhando para que relatórios como este venham agregar valor não só para a sociedade brasileira, mas também para o Parlamento, que eu tenho certeza de que vai ser homenageado por toda a mídia agora, por ter encaminhado quase 9 bilhões de reais em recursos para o combate à COVID-19.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 182/544

62.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020-
CD 17:00

Publ.: DCD - 5/13/2020 - FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO



Sumário

Gravidade da crise reinante no País em decorrência da pandemia de coronavírus. Agressões do Governo Jair Bolsonaro ao meio ambiente. Orientação de bancada na votação do requerimento de retirada de pauta da Medida Provisória nº 910, de 2019, relativa à alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, a respeito da regularização fundiária de ocupações em terras da União; 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, referente a registros públicos.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Presidente, eu quero seguir dizendo que nós estamos enfrentando a pior pandemia que a nossa geração já viveu, com milhares de mortos, 11.700 oficialmente, sem contar a subnotificação. Enquanto isso, a Câmara dos Deputados, que deveria estar fazendo a sua agenda, votando projetos para atender os profissionais de saúde - hoje é o dia dos enfermeiros, e eles mereciam mais que aplausos, mereciam direitos -, está cedendo à chantagem do Governo Bolsonaro.

Nós estamos vendo o desmatamento da Amazônia crescendo - ele segue crescendo! A temporada dos incêndios começa em um mês. Os fiscais do IBAMA estão sendo agredidos no Brasil! Alguns estão sendo demitidos pelo Bolsonaro por fazer a sua função, e outros, agredidos pelos grileiros, bandidos, desmatadores, que vocês querem - querem! - anistiar votando a medida provisória.

Eu ouvi atentamente e fui muito respeitosa na questão de ordem. Mas, para o dedo de cada um votar "não" ao requerimento do PSB, as coisas terão que ficar claras. Não é verdade - não é verdade! - que não se trata de grileiros.

O relatório passa de quatro para seis módulos fiscais - 660 hectares - o tamanho de áreas que podem ser regularizadas por procedimento simplificado, em regiões que foram bastante devastadas, desmatadas. Dizem que isso é pequeno, que não há problema, porque a Câmara está mudando a medida provisória nefasta do Governo. A Câmara está botando a sua digital junto com a do irresponsável Bolsonaro! Se até hoje era ele que respondia pelos crimes ambientais do Brasil, será também cada um que não votar "sim"! A responsabilidade não será mais só do Bolsonaro.

Aí alguns me dizem: "*Ele não vai ter como vetar*". Vocês sabem quem é que vai analisar a medida provisória depois que ela sair daqui? É o Nabhan Garcia, que estava há duas semanas aqui, na frente do Congresso, fazendo manifestação pelo fechamento do Parlamento. Ele é um bandido - bandido! - que paralisou a reforma agrária, que deu todas as condições, junto com o Ministro antimeio ambiente, de

aumentar o desmatamento da Amazônia, de aumentar a devastação ambiental.

O Brasil está sendo olhado no mundo inteiro por duas pautas: pelo pior controle à pandemia -- infelizmente, daqui a pouco, haverá um cordão de isolamento sanitário em torno do nosso País, o maior da América Latina em contaminação, com o maior nível de transmissão, graças a um irresponsável criminoso chamado Jair Messias Bolsonaro -- e pela pauta ambiental. Não achem que a repercussão do crime que o Governo quer cometer vai ficar restrita só ao Parlamento. Isso vai ser notícia internacional.

V.Exas. dizem que o objetivo é retomar a economia. Isso vai piorar a economia! As medidas de V.Exas. pioram a vida do povo: pioram a epidemia da COVID-19, uma vez que há indígenas sendo contaminados; pioram o desmatamento, o meio ambiente, e não há nada que repare isso; e pioram a economia.

Eu quero fazer um apelo aos Líderes. O Deputado Wolney falou de todos os acordos que nós fizemos e que, em todo momento, a Oposição disse que essa medida provisória não deveria entrar na pauta. Não se trata só da chantagem do Bolsonaro, mas também da responsabilidade de cada Líder no encaminhamento, de cada Parlamentar, que vai ter que decidir de que lado da história está, se é do lado dos grileiros ou se é do lado meio ambiente.

Documento 183/544

62.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020- CD	17:12
Publ.: DCD - 5/13/2020 -	JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE	
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Inoportunidade de votação da Medida Provisória nº 910, de 2019, relativa à alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, a respeito da regularização fundiária de ocupações em terras da União; 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, referente a registros públicos. Defesa de suspensão das votações da proposição.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, vou usar o tempo da Liderança e quero comunicar que quem vai encaminhar essa matéria pela Minoria é o ex-Ministro e Deputado Afonso Florence, que

conhece bem os fundamentos dela.

Ele vai encaminhar, e eu vou apenas usar, neste momento, o horário da Minoria.

Eu quero me dirigir a esta Casa neste momento para fazer algumas ponderações. É claro que o que está na medida provisória precisa, deve ser discutido, são temas que precisam ser discutidos. Porém, o momento é inadequado. Eu pergunto ao País e a esta Casa: ele é inadequado por quê? Não é à toa que, fora os partidos de Oposição, quatro legendas liberaram as bancadas pela insegurança de introduzir neste momento a votação desta medida provisória. Eu pergunto ao País e a todos os Líderes, com quem mantenho uma relação de profundo respeito, de parceria e de construção coletiva em tempos de pandemia: qual é a pressa para se votar esta matéria num momento em que o País agoniza, com mortes e mais mortes?

Na parceria que temos com o Parlamento brasileiro, com o Presidente que comanda esta Casa, nós sempre reafirmamos, em alto e bom som, que a crise sanitária que abala as famílias brasileiras em nosso País, com profundas incidências na atividade econômica e no mundo, exige de nós que votemos neste período matérias exclusivamente relacionadas com a pandemia. Foi isso que nós pactuamos fazer neste período. Foi isso que nós construímos e que deu a esta Casa, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, meus queridos Líderes, o protagonismo que, infelizmente, o Governo não tem, não teve e não terá, pela sua omissão, pela sua incompetência e pela sua irresponsabilidade na condução e na gestão de uma crise de grandes proporções, que já caminha para 12 mil mortos no Brasil - isso não é pouca coisa. Esse foi o processo que nós conduzimos até então, com a nossa participação, com a nossa parceria e com a nossa construção coletiva.

Fizemos todos os esforços, nas últimas 24 horas, para que esta matéria não viesse para votação neste momento. O Deputado Afonso Florence, meu Líder, vai discutir o mérito dela. É claro que houve avanço na questão dos módulos fiscais, mas que há problemas do ponto de vista da fiscalização daqueles que cometem crimes ambientais. Eu pergunto àqueles que consideram esta matéria importante se somente um TAC vai anistiar esses crimes. Nós temos que mexer nisso, evidentemente.

O Relator, o Deputado Zé Silva, já avançou bastante. Nós fizemos as ponderações para que reavaliemos tudo isso, sem essa pressa desmedida de votar um tema que não tem nada a ver com a emergência sanitária que o Brasil está vivendo. Nesse sentido, fizemos, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, todas essas

considerações e essas articulações.

No Parlamento brasileiro, sobretudo em tempos de uma crise como esta, nem sempre a maioria pode impor a sua vontade coletiva. Há que se preservar aquilo que é chave em qualquer democracia, em qualquer Parlamento altivo, no mundo inteiro: a construção de acordos, mesmo havendo divergência no conteúdo. Que se construam, na vida e no método de se processarem os debates e as votações, acordos que preservem, na nossa relação, uma conduta ética de respeito e, sobretudo, a produção de entendimentos que levem em conta a vida da população brasileira.

V.Exas. me conhecem, e eu me expesso neste momento como Líder da Minoria, meus queridos Líderes.

Ainda há pouco, eu estava falando com os outros Líderes sobre a necessidade de pôr fim a esta votação neste momento. Ela não interessa à convivência que construímos neste período de pandemia porque, em primeiro lugar, ela não diz respeito à crise sanitária que o Brasil vive.

Em segundo lugar, nós da Oposição construímos, ao longo desse período todo, uma relação de busca do entendimento. Quando é quebrado esse entendimento, nós consideramos que a nossa palavra, a nossa participação, a nossa postura na construção dos temas e dos acordos pactuados no regime de votação remota está sendo desrespeitada. Com respeito a todos os Líderes que estão encaminhando "sim", não se trata de Maioria ou de Minoria. A vida passa, e o Parlamento fica. Os Governos passam, mas ficam a pluralidade, o respeito, os acordos que são pactuados, e nós pactuamos algo no Parlamento. Essa é a segunda razão. Acho que a quebra do acordo agride uma conduta que nós pactuamos com todos os Líderes da Oposição - PDT, PT, PSB, REDE, PCdoB e PSOL.

Caminhamos no limite, em vários momentos, para votar as matérias, muitas vezes com divergências nas nossas bancadas. Mas o que sempre presidiu nossas ações, Líder Afonso, que irá encaminhar, daqui para frente, pela Minoria? Foi a responsabilidade que temos com o País, dada a grandiosa crise sanitária e de saúde pública e a perda de vidas humanas enquanto o Governo brasileiro praticamente não faz nada. A quebra desse rito, a quebra dessa construção nos levará a enfrentar, daqui até o fim da pandemia, grandes dificuldades nas rearticulações e na construção de outros projetos importantes para o País.

Neste momento, Sr. Presidente, em função daquilo que os Líderes estão colocando - e a responsabilidade neste momento é dos Líderes -, penso no que é o melhor caminho. Ouso apresentar uma proposta de

entendimento, que envolve, em primeiro lugar, suspender esta votação hoje. Ela não é necessária. Nós temos responsabilidade com o País. Nós da Oposição queremos apresentar para todos os Líderes - e cabe a V.Exa. como Presidente pactuar isso com os Líderes ou não - a proposta de suspensão da votação, e nós Líderes sentaremos amanhã para discutir qual será a condução daqui para frente. Acompanhando o jeito como esta discussão está se dando aqui, o modo como os Líderes estão se manifestando sobre esta matéria, que é importante, sem sequer discutir o mérito dela totalmente, considero que este não é o caminho razoável.

Eu me sinto triste, quero dizer para vocês, porque eu aprendi no Parlamento brasileiro, nesses quase 14 anos de vida parlamentar, o respeito mútuo. Já fui Líder do Governo, já sofri derrotas, já passei por todo tipo de enfrentamento. Já fui Líder de Oposição, de Minoria, de tudo! Nós precisamos repactuar esta nossa relação dentro da Câmara.

Rogo para que não votemos esta matéria hoje. Eu sei que há uma maioria de Líderes querendo votar, mas nem sempre uma maioria pode se impor sobre a minoria. Isso evidentemente é democrático, mas há que se respeitarem minimamente as regras, as normas e os estatutos de conduta na relação de confiança e na relação de parceria que temos no conjunto da Casa. Nós somos Minoria e, como o próprio nome diz, somos minoria, mas apelamos para que esta Casa recue desta votação, a fim de que sentemos para buscar uma saída que preserve a imagem do Parlamento.

Não é simples votar esta matéria. Reconheço, Sr. Presidente, que o Relator avançou bastante, mas existem outros temas que poderiam ser tratados e igualmente avançados no mérito do parecer que foi apresentado.

Essa pressa vai levar a que os partidos não tenham segurança em votar. Ora, se no encaminhamento da retirada da pauta existem quatro partidos dizendo que liberam a bancada, como vamos votar hoje o mérito de uma matéria que não tem nada a ver com a questão da pandemia?

O apelo que faço, portanto, em nome da Minoria, é que V.Exa. consulte os Líderes e suspenda esta votação. Assim, em uma reunião, hoje à noite ou amanhã, poderemos debater o que fazer, evidentemente preservando aquilo que desde o primeiro momento eu ouvi de todos, especialmente do Presidente desta Casa, que tão bem dirige a sessão em tempo de pandemia: a prioridade neste momento à defesa da vida, ao enfrentamento dessa crise, à ajuda ao País.

Esse tema de regularização fundiária, ex-Ministro Assis, ex-Ministro Afonso Florence, não é prioridade. Tanto faz o votarmos hoje, na

semana que vem ou na outra semana. Ele não é prioridade para ser votado na base da maioria se sobrepondo à minoria. Isso não é razoável. Por isso que, apesar de o Deputado Afonso ser quem vai encaminhar, Sr. Presidente, apresento essa questão, por meio deste pronunciamento da Minoria, apelando para que não votemos esta matéria no dia de hoje.

Muito obrigado.

Documento 184/544

62.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020- CD	17:32
Publ.: DCD - 5/13/2020 -	EROS BIONDINI-PROS -MG	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Solicitação à Presidência de inclusão na pauta do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 2.454, de 2020, sobre a responsabilização penal e civil de agentes públicos ou particulares, autores de crimes ou atos de improbidade relacionados à área de saúde, ou em razão da flexibilização de normas fiscais ou de compras públicas. Anúncio de realização, pela Frente Parlamentar Católica, de ato em homenagem à Nossa Senhora de Fátima. Homenagem aos enfermeiros e às policiais militares, ao ensejo do transcurso do Dia Internacional da Enfermagem e do Dia da Policial Militar Feminina.

O SR. EROS BIONDINI (Bloco/PROS - MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nobres colegas, neste período em que nós temos feito todo o esforço para dar as respostas de que a nossa população precisa, as respostas que a nossa população espera, temos buscado priorizar a vida das pessoas, temos dado a nossa contribuição aqui votando medidas provisórias que flexibilizam o controle fiscal, inclusive as licitações. Por causa disso mesmo, temos visto na imprensa algumas notícias sobre possíveis desvios de verbas, de recursos destinados ao combate ao coronavírus, por incrível que pareça. Então apresentei o Projeto de Lei nº 2.454. O Requerimento nº 1.045, assinado pelos Líderes, pede urgência para a votação desse projeto de lei, que torna mais grave o crime de desvio de recursos destinados à saúde, para o combate ao coronavírus, destinados às calamidades, às pandemias.

Gostaria de pedir a V.Exa., Sr. Presidente, que pautasse o requerimento de urgência, já que tem a assinatura e o consenso dos Líderes, para que pudéssemos, assim, dar uma resposta à nossa

sociedade, à nossa população, para mostrarmos que realmente estamos atentos a qualquer possível desvio ou mau uso dos recursos que possibilitamos, aqui, para os Governos, para as Prefeituras. Eu peço a V.Exa. que nos permita votar essa urgência e apreciar esse projeto de lei.

Quero aproveitar a oportunidade, Sr. Presidente, para dizer que amanhã nós da Frente Parlamentar Católica, sem a presença de público, faremos uma homenagem à Nossa Senhora de Fátima. Amanhã, dia 13 de maio, é o Dia de Nossa Senhora de Fátima. Pediremos a intercessão dela pelo Brasil. Todos poderão acompanhar o evento pelo Facebook.

Hoje, no Dia Internacional da Enfermagem, queremos homenagear esses anjos, os enfermeiros e os técnicos em enfermagem, que têm doado a sua vida, para salvar tantas vidas.

Hoje também é o Dia da Policial Militar Feminina. Também queremos saudar todas as policiais militares, em especial a Lara, da nossa comunidade.

Sr. Presidente, enquanto os nossos pares votavam, eram esses os três assuntos que gostaria de trazer: o pedido de urgência para a apreciação do nosso projeto de lei, sobre o agravamento da pena para quem desvia recursos da saúde neste momento de pandemia; a homenagem à Nossa Senhora de Fátima, amanhã, pela Frente Católica, aqui na Câmara, sem público, o que V.Exa. permitiu; e, no Dia Internacional da Enfermagem, a homenagem aos nossos heróis, os enfermeiros, que têm dedicado a vida neste momento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 185/544

62.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020- CD	17:36
Publ.: DCD - 5/13/2020 -	HILDO ROCHA-MDB -MA	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Transcurso do Dia Internacional da Enfermagem. Importância dos trabalhos realizados pelos enfermeiros no combate à pandemia de coronavírus. Transcurso do 38º aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Estreito, Estado do Maranhão. Excelência da gestão do Prefeito Cícero Neco Moraes. Importância do auxílio pecuniário emergencial concedido a trabalhadores e famílias carentes durante a crise sanitária. Ineficácia da

gestão do Governo Flávio Dino na área de saúde, demonstrada no número de óbitos e casos confirmados de coronavírus no Estado do Maranhão. Descaso do Governo Estadual com os profissionais da enfermagem e Agentes Comunitários de Saúde. Solidariedade aos familiares das vítimas da Covid-19 no Maranhão.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Deputado Rodrigo Maia, Presidente da Câmara dos Deputados, Sras. e Srs. Deputados, parabênizo na data de hoje, consagrada a eles, em nome do MDB, todos os profissionais da enfermagem. Esses profissionais, sem dúvida nenhuma, exercem uma função importante. Neste momento em que vivemos uma pandemia, observamos cada vez mais o trabalho desses profissionais, que têm tido a atenção da Câmara dos Deputados, do Poder Legislativo Federal.

Quero também parabenizar na data de hoje o Município de Estreito, no Maranhão. É o primeiro Município a que chegamos, quando nos deslocamos pelo Estado pela BR-010. O Município completa 38 anos de emancipação político-administrativa. É um Município que cresce bastante, que se desenvolve muito, graças à força do povo estreitense e ao gestor, o Prefeito Cicinho, que tem feito um belíssimo trabalho. Ele é um dos gestores exemplos do Maranhão. Na administração, ele atua em todas as áreas das políticas públicas de competência do Município e avança um pouco mais. Por exemplo, ele construiu com recursos da própria Prefeitura um *campus* universitário e o entregou para a Universidade Estadual do Maranhão ali instalar vários cursos superiores e várias faculdades, que inclusive já estão funcionando.

Portanto, parabênizo a cidade de Estreito pela data de hoje. Infelizmente, não poderá haver comemorações, mas, se Deus quiser, em breve haverá. O prédio do Centro de Convivência da Melhor Idade já está pronto, fruto de uma emenda do Deputado Hildo Rocha, e seria inaugurado agora, junto com as festividades pelo aniversário da cidade. O Prefeito deu uma boa contrapartida, um prédio muito bem localizado, em frente à igreja, no centro da cidade. Houve por parte da Prefeitura um cuidado muito grande com os idosos: foi feita inclusive uma piscina para os da melhor idade praticarem exercícios.

Sr. Presidente, eu quero também fazer um breve comentário a respeito do auxílio emergencial, que está ajudando a salvar a vida de milhões de brasileiros. Até ontem o auxílio foi pago a 50 milhões e 500 mil trabalhadores autônomos, no Brasil inteiro. É um amparo social grande, é o maior amparo social praticado hoje no mundo, em apoio às pessoas que estão sofrendo com a pandemia de COVID-19. Nenhum outro país está fazendo o que o Brasil tem feito. Esse trabalho de apoio social, de amparo social, é fruto de uma parceria do Governo do



Presidente Jair Bolsonaro com o Congresso Nacional, com a Câmara dos Deputados e o Senado Federal. Foi aqui iniciada toda a negociação que nos permitiu amparar essas pessoas hoje. O auxílio emergencial é de grande importância, porque os trabalhadores terão condições de sobreviver neste período de dificuldade, terão recursos para comprar alimento para si e para a sua família.

O Maranhão está sendo contemplado. O Estado já recebeu algo em torno de 1 bilhão e 400 milhões de reais só no primeiro pagamento que foi feito pelo Governo Federal. Dois milhões, 180 mil trabalhadores foram beneficiados diretamente no Maranhão. Indiretamente, mais 2 milhões e meio. Quatro milhões, 680 mil pessoas foram beneficiadas com o auxílio emergencial, ou seja, 67% da população maranhense foi amparada por esse programa do Governo do Presidente Jair Bolsonaro que beneficia todos os brasileiros neste momento de dificuldades.

Esses recursos, Sr. Presidente, representam muito para o Maranhão. Além do amparo aos trabalhadores e sua família, irrigam a economia do Maranhão 1 bilhão e 400 milhões de reais. Em 3 meses, quase 5 bilhões de reais serão transferidos dos cofres do Governo Federal para o Estado do Maranhão. Isso vai dinamizar o comércio e os serviços no Maranhão. Para São Paulo, 5 bilhões de reais não é nada, para o Rio de Janeiro, é pouco, para Minas Gerais, talvez não seja nada, mas, para o Maranhão, é muito. Cinco bilhões representam o que o Maranhão arrecadou no ano passado em impostos estaduais. Esses 5 bilhões são três vezes mais o que o Governo do Estado investiu no ano passado em saúde pública. Então, 5 bilhões representam muito para nós. Esses 5 bilhões retornarão aos cofres do Estado do Maranhão. O Governador Flávio Dino vai receber mais de 1 bilhão de reais, porque, pelo que foi dito ontem pelo Presidente da Caixa Econômica Federal, 94% já sacaram o dinheiro. Muitas famílias, muito trabalhadores, depois de sacarem o dinheiro, foram diretamente para o consumo, e sobre o consumo incide Imposto sobre Circulação de Mercadorias.

Então, o Estado do Maranhão vai faturar mais de 1 bilhão de reais nestes 3 meses, em impostos, fruto desse trabalho feito pelo Governo Federal, pela Câmara dos Deputados e pelo Senado. Depois o Governador reclama, e de bolso cheio, mas estão entrando mais de 1 bilhão de reais. É muito mais do que ele gastou nesses 5 meses, no ano, com a saúde pública. Ele ainda não gastou 900 milhões de reais - isso porque estamos numa crise sanitária enorme. Seria o momento de o Estado investir mais ainda na saúde pública. O Governador do Maranhão é muito bom em *marketing*, mas não é bom no trabalho. Ele é bom em mídia, é bom na Internet, é bom no Twitter, mas no trabalho mesmo não é bom, tanto é que a quantidade de mortes, de óbitos, no Maranhão, é muito grande nesta pandemia, porque o nosso sistema de saúde está falido. Está falido porque UPAs foram sucateadas, hospitais foram fechados, leitos não foram disponibilizados, novos médicos não

foram contratados, não existe um plano de carreira para os profissionais da saúde.

Hoje os enfermeiros do Maranhão não têm o que comemorar. Os enfermeiros do Maranhão recebem o menor salário do Brasil. Não são só os enfermeiros, mas também os técnicos em enfermagem, os auxiliares em enfermagem e os agentes de saúde não têm, no Estado do Maranhão, o apoio que há em outros Estados.

Na data de hoje, Sr. Presidente, infelizmente há muitas mortes. Lamentamos muito. Solidarizamo-nos com as famílias que perderam entes queridos. O Governo do Estado do Maranhão faz muita propaganda, participa muito do Twitter e realiza poucas ações efetivas, diferente do Governo Federal e do Congresso Nacional, que, no primeiro mês, irrigaram com 1 bilhão e 400 milhões de reais a economia do Maranhão, para amparar a família dos trabalhadores autônomos do Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 186/544

62.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020- CD	17:44
Publ.: DCD - 5/13/2020 -	ELI BORGES-SOLIDARIEDADE -TO	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Congratulações à Presidência pela condução dos trabalhos da Casa, em meio às crises política e sanitária. Homenagem aos enfermeiros engajados na luta contra a Covid-19. Repúdio às agressões praticadas contra profissionais da enfermagem, na Esplanada dos Ministérios, em Brasília, no Distrito Federal.

O SR. ELI BORGES (Bloco/SOLIDARIEDADE - TO. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Parabenizo-o pela equilibrada condução dos trabalhos neste tempo de crise política e crise de saúde no Brasil e aproveito o ensejo desta fala, Sr. Presidente, para me dirigir aos heróis brasileiros da saúde. Refiro-me aos enfermeiros, que, neste tempo, doam-se acima dos seus limites, muitas vezes colocando em risco a sua própria saúde, bem como a saúde de seus familiares, para se doarem a terceiros, que muitas vezes não conhecem. Cumprindo a missão e o juramento que fizeram por ocasião da formatura, eles se entregam no sentido de ajudar a salvar vidas, de norte a sul, de leste a oeste deste Tocantins. São praticamente 2 milhões e meio os profissionais da enfermagem,

além de milhares de outros, de outros segmentos da saúde. De tal maneira, Sr. Presidente, que é preciso bater continência para enfermeiros, para médicos, para aqueles que lidam com a saúde, para aqueles que cuidam da limpeza, neste tempo de pandemia.

Termino a minha fala destacando um fato que me trouxe náusea: alguém enfrentou enfermeiros que pacificamente estavam na Esplanada dos Ministérios falando de pessoas que haviam morrido, muitas delas por falta de EPIs nos hospitais públicos, de pessoas ligadas à saúde que vieram a falecer, vieram a óbito. Pacificamente ali eles estavam quando foram questionados por movimentos fortes em detrimento do sagrado direito constitucional deles. Por isso, quero repudiar esse episódio porque entendo ser lamentável em um país democrático.

Assim, Sr. Presidente, quero dizer a todos os profissionais da saúde, destacando o Dia dos Enfermeiros, que estão de parabéns. Toda guerra sempre tem os seus heróis, e os enfermeiros de todo o Brasil - eu destaco aqui também os do meu querido Tocantins - são heróis nesta guerra contra o coronavírus.

Que Deus abençoe a todos! Que todos possam ter muita saúde, muita paz, muita proteção e que seus familiares, de igual modo, também obtenham as conquistas das providências divinas para que possam prosperar nesta guerra e sair na frente como heróis deste nosso querido Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 187/544

62.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020- CD	17:56
Publ.: DCD - 5/13/2020 -	JOÃO DANIEL-PT -SE	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Saudações aos enfermeiros ao ensejo do transcurso do Dia Internacional da Enfermagem. Posicionamento contrário à aprovação da Medida Provisória nº 910, de 2019, relativa à alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, a respeito da regularização fundiária de ocupações em terras da União; 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, referente a registros públicos. Apoio ao requerimento de retirada da proposição da pauta.



O SR. JOÃO DANIEL (PT - SE. Como Líder. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, nós queremos, neste Dia Mundial da Enfermagem, prestar a nossa homenagem a todos os trabalhadores e trabalhadoras da saúde, deste País e do mundo inteiro, que mostraram e mostram o carinho pela vida, o amor pela vida.

Nós temos um requerimento nesta Casa de pedido de votação para Plenário do projeto no qual a enfermagem reivindica a diminuição da sua carga horária. Em nome da nossa bancada, nós queremos parabenizar todos os trabalhadores e trabalhadoras da saúde, em especial, no dia de hoje, todos os enfermeiros e enfermeiras, que fazem esse grande trabalho em defesa da vida, dedicados, com compromisso, com determinação, sacrificando suas famílias, sua vida - muitos já perderam a vida, outros encontram-se hospitalizados -, mas todos dedicados a amar e a cuidar da vida. Nós queremos parabenizá-los!

Sr. Presidente, concordo plenamente com a maioria dos Líderes da Oposição e também com a Liderança do nosso partido, que pede a retirada de pauta da Medida Provisória nº 910. Todos sabem como ela tramitou, quais debates foram realizados, quais são os interesses que estão por trás desta medida provisória e quem serão os verdadeiros beneficiários dela. Quero parabenizar a nossa bancada e o nosso Líder Enio Verri, que não se curvou imediatamente, para ter clareza e fazer a defesa dos povos do campo, das florestas, das águas, da natureza, da vida, dizendo não a esta medida provisória.

Esta medida provisória, desde o início, está estudada e está pesquisada como a medida provisória da grilagem. Ela nasceu de um Governo que não cuida do meio ambiente, ela nasceu de um Governo que destrói o meio ambiente, aliás, o pior Governo na história do Brasil na área ambiental. Ela nasceu daqueles que vieram e que se encontram por trás do INCRA e do Ministério da Agricultura, a exemplo do Sr. Nabhan Garcia, que fazem parte da história daqueles que assassinaram, que mataram trabalhadores.

Agora, como bem disse a Líder do PCdoB ou do PSOL, não me recordo qual, há poucos dias fizeram à frente do Congresso Nacional ato para o fechamento... São esses que estão por trás da Medida Provisória 910.

Levaram o debate ao Relator, que era o Senador Irajá Abreu, que se recusou ou deixou de tocar nesse relatório. Sobrou para a Câmara.

Lamentavelmente, inventam-se palavras para justificar a maldade. Inventam-se que vão regularizar as áreas de posseiros. Inventam-se que só serão até 6 módulos fiscais. Cria-se todo tipo de discurso, de

debate, para justificar aqueles que estão destruindo a Amazônia e as áreas indígenas, levando à matança dos povos indígenas, que está sendo denunciada no âmbito internacional.

Esta é a medida provisória da grilagem. Esta é a medida provisória para cuidar daqueles que ajudaram a assassinar Padre Josimo Tavares, aqueles que ajudaram a assassinar o nosso líder seringueiro Chico Mendes, aqueles que ajudaram a assassinar Irmã Dorothy.

O Congresso Nacional, a Câmara Federal no dia de hoje se presta a deixar de fazer o debate sobre o tema combinado, porque o acordo combinado nesta Casa foi de que nós debateríamos e votaríamos aqueles assuntos e debates que fossem consenso e, principalmente, prioritariamente, da área de saúde.

A Oposição não faltará na defesa dos interesses do povo brasileiro.

A CNBB, através de seu Presidente, lança uma nota. Eu parablenizo todos os bispos do Brasil, em nome do Presidente da CNBB, que teve a coragem, a ousadia de dizer: "*Essa medida provisória é para grilagem de terra. Não cuida da vida, não cuida da natureza*". Mais de cem entidades do campo de todas as regiões deste País, junto com as entidades ambientais, fizeram carta e fizeram denúncia, mas, lamentavelmente, está para ser votada a MP.

Eu espero e peço o voto de cada Deputado e de cada Deputada desta Casa, porque esta matéria merece um debate, uma discussão presencial, para que possamos fazer verdadeiramente uma audiência pública.

Eu vi o Relator falar quem ele ouviu. Eu não vi o Relator falar que ele ouviu a APIB, que ele ouviu os povos indígenas, que ele ouviu os povos quilombolas. Eu não vi ele falar que ouviu as entidades ambientais da Amazônia. Portanto, é muito fácil fazer um relatório para os técnicos do Governo, orientado para uma área ambiental e para uma área da agricultura, a qual hoje é dominada pelos interesses das grilagens, dos madeireiros, dos grandes garimpos e das grandes multinacionais.

Por isso, resta-nos fazer um apelo e dizer que nós confiamos e acreditamos na democracia. Acreditamos no Congresso Nacional.

Não faltará da nossa bancada, dos movimentos do campo, daqueles que enfrentam a pandemia fazendo solidariedade, fazendo campanhas de solidariedade, levantar a voz em defesa da vida.

Aliás, faço uma referência ao Papa Francisco, que tem demonstrado por várias vezes, ainda no final de semana, preocupado com o Brasil e

com as regiões mais pobres, com a questão do coronavírus, da pandemia. Ele tem se preocupado com a vida.

Por isso, nós queremos fazer um apelo, em nome da bancada federal do Partido dos Trabalhadores, em nome daqueles que defenderam o meio ambiente, que são referências para o mundo, não para esse Governo, mas referência para o mundo democrático, para o mundo que pensa, que acredita na ciência, a exemplo de Chico Mendes e de Irmã Dorothy. Nós precisamos preservar o meio ambiente, preservar a vida e não aceitar que as forças reacionárias imponham a este Congresso Nacional, a esta Câmara dos Deputados os interesses daqueles que só pensam em acumular riqueza destruindo a natureza, tomando as terras que são dos nossos povos, das florestas, das reservas.

Sr. Presidente, com a aprovação desta matéria, nós estamos autorizando que mexam nas reservas extrativistas, nas áreas indígenas, nas áreas quilombolas, nas áreas de reforma agrária. Essa medida provisória não merecia estar, neste momento, em pauta. Nós precisamos, neste momento, debater os verdadeiros interesses deste País. Ainda mais em um momento em que foi decretado luto oficial. E eu o parabenizo por isso.

Vamos debater a defesa da vida, a defesa do Estado brasileiro, para não aceitar que aquele que entrou no Palácio do Planalto, que todos os dias mostra sua incompetência, sua falta de respeito com a vida e com a natureza, continue a mandar suas medidas provisórias, como essa, para esta Casa, para destruir a natureza, destruir o meio ambiente e aumentar as mortes, porque elas aumentarão. Serão indígenas, quilombolas e posseiros que darão a sua vida se esta medida provisória for aprovada.

Faço, Sr. Presidente, um apelo para que não a aprovemos, que haja apenas o debate que está esclarecido. Retirar de pauta essa medida provisória é muito urgente e necessário.

Defender a vida, os povos da floresta, os povos indígenas, a natureza é a tarefa de todos os homens e mulheres que acreditam na democracia e na vida.

Estas são minhas as palavras, neste momento, como Líder do nosso partido, para deixar a nossa mensagem de esperança.

Têm nosso total apoio as entidades e os movimentos do campo, da Via Campesina, da CONTAG, da CONAQ, da APIB, de todos os povos que dedicam a sua luta em defesa da terra, da vida e da floresta.

Por isso, "não" à MP 910.

62.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020- CD	19:00
Publ.: DCD - 5/13/2020 -	PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Tendência de agravamento das crises sanitária, econômica e política reinantes no País. Defesa de transformação, em projeto de lei, da Medida Provisória nº 910, de 2019, relativa à alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, a respeito da regularização fundiária de ocupações em terras da União; 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, referente a registros públicos.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu queria fazer um apelo aos Líderes, inclusive ao Deputado Arthur, a quem respeito muito, e a outros colegas que estão participando da sessão de forma remota.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. *Participação por videoconferência.*) - Presidente, depois V.Exa. pode me passar a palavra?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Está bem.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC) - A tendência é que piore muito a situação do coronavírus no Brasil e que passemos a ser o epicentro da pandemia. A tendência é que piore muito a questão econômica no País, se olharmos para a economia de outros países em condições financeiras até melhores do que a nossa antes de começar a pandemia. A tendência é que a situação política do País também piore, dado o comportamento do Presidente.

Então, eu faço um apelo aos Líderes para que nós nesta Casa consigamos conduzir essa votação da forma mais democrática e mais acordada possível, sem que cada um precise abrir mão do que pensa e do que defende.

A proposta que o Presidente faz - inclusive, é a que fez o Líder Baleia - é mais do que justa. É hora de parar e acertar os ponteiros, fazer os ajustes, fazer as combinações, olhando olho no olho, de um para o outro. Eu tenho interesse na regularização de terras na Amazônia. Eu sou de lá e sei o que os produtores rurais passam. Mas eu também

queria tempo para discutir. Queria poder ter mais tempo.

Eu reconheci na minha fala os avanços que o Relator da medida provisória promoveu. Eu reconheci os avanços. É possível melhorar, é possível avançar. Vai haver outros projetos sobre os quais precisaremos conversar muito mais. É possível avançar nesses entendimentos? Eu faço esse apelo. Eu acho que é possível.

Está muito difícil. Há quase 50 medida provisórias. Nós não temos tempo de analisá-las. Votamos em cima da hora e passamos o texto em cima da hora para o Senado, que nem sempre tem tempo de analisar. Eu acho que um projeto de lei nos traz tempo e responsabilidade muito maior com o tema. Aliás, esta é a função do Parlamento: legislar, fazer projeto de lei. Nem precisava ser medida provisória.

Muito obrigada, Presidente.

Documento 189/544

62.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 12/05/2020- CD	19:08
Publ.: DCD - 5/13/2020 -	FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Elevado número de óbitos ocorridos no País nas últimas 24 horas, em decorrência da Covid-19. Transcurso do Dia Internacional da Enfermagem. Apelo ao Líder Arthur Lira em prol da apreciação da Medida Provisória nº 910, de 2019, relativa à alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, a respeito da regularização fundiária de ocupações em terras da União; 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, referente a registros públicos.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu queria me dirigir ao Líder Arthur Lira, com toda tranquilidade.

Líder Arthur, nós vivemos uma crise que quase levou à ruptura das relações neste Parlamento. Quando foi à votação a Medida Provisória nº 905, de 2019, nós sabíamos que não tinha nada a ver com a COVID-19, nós fizemos um apelo durante a votação, e se manteve a votação daquela medida provisória. A Oposição e o PSOL - e aqui eu falo em nome do PSOL - votaram várias matérias sobre as quais não havia acordo nesse tempo. Nós votamos a PEC do Orçamento de

Guerra, para darmos todas as condições para o Governo enfrentar a pandemia, mesmo não havendo acordo em parte do texto. Nós aceitamos votar a Medida Provisória nº 909, de 2019. Nós aceitamos votar, embora mantendo o voto contra e tendo feito destaque em outras matérias e em outros projetos. E, quando aconteceu essa crise, Líder Arthur, V.Exa. foi um dos primeiros na reunião de Líderes a sugerir uma repactuação do Parlamento. Nós do PSOL não seríamos irresponsáveis de, naquele momento, começar uma guerra entre nós. Assim, aceitamos as condições de repactuação, de votar o que diz respeito à COVID-19, à pandemia, ou temas sobre os quais há acordo.

Hoje o Brasil perdeu 804 vidas - 804 vidas em 24 horas! -, vítimas da pandemia.

Hoje é o Dia Internacional da Enfermagem, e está havendo manifestação em vários Estados, cumprindo-se o isolamento social, inclusive agora, em frente ao Palácio do Planalto, onde há enfermeiras deitadas no chão para mostrar que o Brasil já perdeu 88 profissionais de saúde, mais do que a Itália e a Espanha juntas.

Nós temos projeto para os profissionais da saúde, temos projeto para as máscaras, temos muitas pautas que podem nos unir. Então, eu gostaria de pedir a V.Exa. que dê esse tempo ao Parlamento, para que possa ouvir a sociedade.

Amanhã, teremos reunião de Líderes para pactuar a pauta. Mas, se o espírito de V.Exa. for de fato o de repactuar com o Parlamento, o mínimo seria não nos atrapalhar na Medida Provisória nº 910, de 2019.

Documento 190/544

8.2020.N	Sessão Outro Evento	13/05/2020-11:48
Publ.: DCN - 5/14/2020 -	CARLOS ZARATTINI-PT -SP	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei de Congresso Nacional nº 7, de 2020, acerca da abertura ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, de crédito suplementar no valor de R\$ 806.765.236,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. Prática de crime de responsabilidade pelo Presidente Jair Bolsonaro, com relação ao enfrentamento da pandemia de coronavírus.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Deputadas, Senadores e

Senadoras, esse projeto é totalmente equivocado do nosso ponto de vista, porque existe espaço fiscal suficiente para que o Governo atenda à decisão do Supremo Tribunal Federal de encaminhar recursos para a segurança de Estados e Municípios no valor de 4,2 bilhões de reais. Desse valor, 1,7 bilhão de reais está colocado no relatório do primeiro bimestre e 2,5 bilhões de reais são o resultado de cancelamentos promovidos pelas Medidas Provisórias nºs 941 e 942.

O Senador Izalci Lucas avançou ao retirar dessa transferência os recursos da ciência e tecnologia, um avanço que nós consideramos louvável. Nós apoiamos essa saída do Relator, mas entendemos que podemos avançar mais. Por que retirar recursos que estão nas áreas administrativas de outros Ministérios, como Infraestrutura, Defesa e tantos outros? Esses recursos podem ser utilizados para investimentos e atividades desses Ministérios. Portanto, nós somos contrários a isso.

O Governo está totalmente equivocado na forma como administra a economia. O Ministro Paulo Guedes não abandonou em nenhum momento a sua visão de ajuste fiscal, mesmo na situação em que se encontra o País em que é necessário promover recursos para a população, promover recursos para as atividades, enfim, para que o País não pare.

Este Governo está enterrando o Brasil, não só do ponto de vista do combate sanitário - digo isso porque a todo o momento o Presidente da República volta a tentar impedir que se tenha o controle sanitário da situação. Hoje mesmo voltou a falar em romper com a quarentena, publicou decreto permitindo a volta de cabeleireiros e de academias de ginástica.

Com qual objetivo, Sr. Presidente? Parece que o objetivo único do Presidente é anarquizar o País, o que parece ser a única forma que ele entende de administração pública. Ele imagina, possivelmente, que com a anarquia vai poder reinar. É a famosa Teoria do Caos.

A coisa não vai caminhar assim, Sr. Presidente. Os crimes de responsabilidade que o Governo Federal está cometendo vão ser punidos. Nós estamos com investigação no Supremo Tribunal Federal, e a famosa reunião do dia 22 de abril vai ter consequências. O Governo vai ter que responder ao Congresso Nacional por que é que tenta a todo o momento proteger interesses particulares seus, do Presidente da República e da sua família, tentando controlar a Polícia Federal. É um absurdo aquilo a que estamos assistindo no Brasil hoje!



Sumário

Discussão do Projeto de Lei de Congresso Nacional nº 7, de 2020, acerca da abertura ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, de crédito suplementar no valor de R\$ 806.765.236,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. Repúdio à gestão da saúde pública pelo Governador do Estado do Maranhão, Flávio Dino.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Bom dia, Presidente Davi Alcolumbre; bom dia, Congressistas, Senadores, Senadoras, Deputados e Deputadas.

Estamos em mais uma sessão remota do Congresso Nacional, com grande parte dos colegas participando dos seus Estados, ou de seus gabinetes, num esforço concentrado para cumprir nossas obrigações de Parlamentares.

No dia de hoje, nós estamos discutindo o PLN 7/20. Foi muito bem escolhido como Relator o Senador Izalci Lucas, que fez um ótimo relatório. Logicamente o Relator tem as limitações, não pode fazer o que quer, só pode fazer o que lhe é permitido fazer pelo Regimento, mas, mesmo com esses limites, ele fez um excelente trabalho, pelo que eu o parabenizo.

Nós estamos abrindo crédito orçamentário de 806 milhões de reais, para o Ministério da Justiça repassar esses recursos para os Estados, para que possam enfrentar da criminalidade.

Logicamente, foi necessário cancelar algumas dotações do Orçamento. Esses recursos poderiam ser destinados para ações importantíssimas, mas, infelizmente, o Relator não pôde mudar isso, a não ser que Deputado ou Senador tivesse feito emendas. Quanto às emendas feitas que cancelavam, ele as acatou, como foi o caso dos recursos para a ciência e tecnologia.

Portanto, nós estamos possibilitando, no dia de hoje, recursos para o combate à criminalidade. Também, com o Governo Federal, com o esforço deste Congresso Nacional, Câmara e Senado, nós já alocamos recursos para os Governadores trabalharem na saúde o combate à COVID-19.

Hoje mesmo foi creditado na conta do Estado do Maranhão o valor de 43 milhões de reais para a saúde pública do Estado, para o Governador Flávio Dino poder melhorar o sistema de saúde, implantar

UTIs onde não existem. Trata-se de 43 milhões de reais de emenda da nossa bancada, dos Deputados Federais e Senadores do Maranhão.

Espero que esse dinheiro seja usado honestamente, corretamente. Ele já está na conta do Governo, e o Governador já não tem como reclamar que não recebe dinheiro do Governo Federal, porque hoje mesmo foram creditados 43 milhões de reais. Ressalto que tudo que está acontecendo no Maranhão é resultado do dismantelo do próprio Governo - o Governador já está no sexto ano do mandato e ainda não conseguiu fornecer um bom sistema de saúde ao Maranhão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 192/544

8.2020.N	Sessão Outro Evento	13/05/2020-11:56
Publ.: DCN - 5/14/2020 -	CARLOS VERAS-PT -PE	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei de Congresso Nacional nº 7, de 2020, acerca da abertura ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, de crédito suplementar no valor de R\$ 806.765.236,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. Apresentação do Projeto de Decreto Legislativo nº 150, de 2020, para suspensão do calendário do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM.

O SR. CARLOS VERAS (PT - PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Presidente Davi Alcolumbre, é bom revê-lo nas nossas sessões do Congresso Nacional. Que bom que V.Exa. está recuperado, está com saúde para conduzir o Congresso Nacional.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, temos uma decisão do Supremo Tribunal Federal. O problema, como disse nosso Líder Carlos Zarattini, está no lugar de onde o Governo Federal está retirando os recursos para cumprir essa decisão.

Nós reconhecemos que o Relator fez melhoras, diminuiu os valores retirados da ciência e tecnologia, mas não dá para aceitar que o Governo retire recursos de áreas importantes, como própria ciência e tecnologia, agricultura e outras áreas. O Governo pode, em vez disso, ampliar a regra de ouro. Ele tem que construir alternativas, e isso se chama decisão política, vontade política. A verdade é que o Presidente Bolsonaro não quer manter os recursos para essas áreas importantes e

atender aos anseios da população.

Este Governo aposta no caos. Este Governo vai de encontro a tudo que temos feito para melhorar a vida da população.

Quero aproveitar este momento, Presidente Davi Alcolumbre, do Senado Federal, e Presidente Rodrigo Maia, da Câmara dos Deputados, para dizer que apresentei o PDL 150/20, que adia a realização do ENEM. Há esse debate. Existem proposições apresentadas no Senado Federal e na Câmara dos Deputados de outros Parlamentares, as quais assinamos em conjunto.

Não dá para aceitar que uma política de inclusão seja tratada pelo Governo Federal para excluir as pessoas, excluir os jovens. Não há condição de os jovens, os estudantes das escolas públicas, do ensino público, das periferias e das comunidades rurais fazerem o ENEM na data que está prevista. Esses jovens precisam de tempo e de condições para se prepararem. Não dá para privilegiar quem pode comprar um computador, um *notebook*, um celular, quem pode ter Internet de boa qualidade. Os nossos jovens que estão nas periferias e nas comunidades rurais não têm essas ferramentas para que possam fazer o ENEM à altura.

Por isso, eu peço a esta Casa: vamos suspender o ENEM, vamos dar condições aos nossos jovens, aos nossos estudantes, de se prepararem para fazer com qualidade o ENEM.

Documento 193/544

8.2020.N	Sessão Outro Evento	13/05/2020-12:12
Publ.: DCN - 5/14/2020 -	FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Congresso Nacional nº 7, de 2020, acerca da abertura ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, de crédito suplementar no valor de R\$ 806.765.236,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. Pedido ao Relator Izalci Lucas de supressão do Anexo III.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Bom dia a todos e a todas!

Sr. Presidente, nós queremos cumprimentar o Senador Izalci Lucas por ter retirado a parte que tirava dinheiro da ciência e tecnologia. Isso, de

fato, é um absurdo num país que precisa investir em ciência e tecnologia, inclusive para enfrentar esses tempos difíceis que nós estamos vivendo, de COVID-19.

Infelizmente, o País ontem teve um recorde de 881 que perderam as vidas, vítimas da COVID-19. Isso não é um número, são pessoas. E nós vemos um Governo que não combate a pandemia; ao contrário, o Bolsonaro é o melhor amigo do vírus no Brasil.

Contudo, eu queria dizer ao Senador Izalci Lucas que, sim, S.Exa. poderia ter tirado o Anexo III, que faz corte de outras despesas, porque o Governo teria, sim, receitas para não remanejar essas áreas.

Nós votamos favoravelmente, mas reiteramos que seria necessário suprimir o Anexo III.

Documento 194/544

8.2020.N	Sessão Outro Evento	13/05/2020-12:16
Publ.: DCN - 5/14/2020 -	JOENIA WAPICHANA-REDE -RR	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Congresso Nacional nº 7, de 2020, acerca da abertura ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, de crédito suplementar no valor de R\$ 806.765.236,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. Solidariedade aos povos indígenas na região amazônica, diante da ocorrência de óbitos provocados pelo novo coronavírus.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Bom dia, Sr. Presidente!

A REDE vai orientar o voto "sim".

Vou aproveitar este momento para me solidarizar com os povos indígenas da Amazônia pelas mortes que estão ocorrendo entre eles. Está aumentando cada dia mais o número de óbitos. As organizações indígenas já contabilizam o número de 77 mortes, somente neste mês, e a SESAI - Secretaria Especial de Saúde Indígena contabiliza o número de 10 óbitos. Essa diferença ocorre justamente porque há subnotificações. Por isso, estamos colocando esta prioridade aqui para o Congresso Nacional, para que venhamos a tratar de uma matéria específica relacionada à saúde indígena.

Eu quero também lamentar vários casos que estamos vendo acontecer, como a falta de equipamentos para profissionais na área de saúde. Precisamos justamente aprovar medidas que vão ao encontro do atendimento a essas emergências, para que atendam ao País todo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

A REDE orienta "sim".

Documento 195/544

8.2020.N	Sessão Outro Evento	13/05/2020-12:20
Publ.: DCN - 5/14/2020 -	BIA KICIS-PSL -DF	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Regozijo com a recuperação da saúde do Presidente do Congresso Nacional. Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Congresso Nacional nº 7, de 2020, acerca da abertura ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, de crédito suplementar no valor de R\$ 806.765.236,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A SRA. BIA KICIS (PSL - DF. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, primeiramente, eu gostaria de cumprimentá-lo. Fico muito feliz de vê-lo aqui, firme e saudável. Assim desejamos que aconteça a todas aquelas pessoas que tenham sido acometidas pelo coronavírus.

Vamos orientar "sim" e parabenizar o Senador Izalci Lucas pelo relatório.

Eu gostaria de registrar também, Sr. Presidente, o meu apoio à fala de V.Exa. que coloca ordem na questão das inscrições para falar contra e a favor, porque isto, sim, é seguir o Regimento e o espírito democrático.

Como Vice-Líder da CCJ e muitas vezes atuando como Presidente e Vice-Presidente da CCJ, tentei várias vezes impor esse respeito ao Regimento para evitar que se fraude a lista de inscrição. Pessoas do mesmo partido se inscrevem para falar contra e a favor, o que acaba impedindo que vozes contrárias e dissonantes possam se expressar.

Então, louvo a sua iniciativa e peço que isso seja observado não só

nesta sessão, como também frequentemente aqui no Congresso Nacional, seja nas sessões da Câmara, seja nas reuniões de Comissão. Isso, sim, é respeito à democracia.

Obrigada.

Parabéns, Sr. Presidente!

Documento 196/544

8.2020.N	Sessão Outro Evento	13/05/2020-12:28
Publ.: DCN - 5/14/2020 -	ARLINDO CHINAGLIA-PT -SP	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Regozijo com a recuperação da saúde do Presidente do Congresso Nacional. Acerto da decisão de países vizinhos de fechamento de suas fronteiras com o Brasil para contenção do novo coronavírus. Apoio à determinação do Supremo Tribunal Federal de destinação, pelo Governo Federal, de 50% dos valores arrecadados com jogos lotéricos ao setor de segurança pública.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Presidente, agradeço. Não estavam liberando o microfone. Fica o alerta para quem está cuidando disso.

Eu queria também cumprimentá-lo. É uma satisfação vê-lo recuperado. E, aproveitando a sua experiência, quero comentar que, de fato, o Parlamento brasileiro teve uma iniciativa meritória e, portanto, como V.Exa. acabou de dizer, foi reconhecido inclusive no plano internacional. Lamentavelmente, ocorre exatamente o contrário no que diz respeito à pandemia do novo coronavírus. Por quê? Argentina, Paraguai, Uruguai, Bolívia, enfim, todos os países fronteiriços do Brasil estão, na minha opinião, corretamente fechando as fronteiras para que esse número avassalador de contaminados que temos no Brasil não chegue àqueles países.

Cumprimento o Relator Izalci e finalizo dizendo que foi louvável a decisão do Supremo Tribunal Federal, que determinou ao Governo destinar 50% dos valores arrecadados pelas loterias, em consonância com a LDO, mas provando uma única coisa: o Presidente Bolsonaro - ele que se elegeu falando muito em segurança pública - não coloca dinheiro na segurança pública.

Muito obrigado.

8.2020.N	Sessão Outro Evento	13/05/2020-12:32
Publ.: DCN - 5/14/2020 -	MARIA DO ROSÁRIO-PT -RS	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Regozijo com a recuperação da saúde do Presidente do Congresso Nacional. Solidariedade aos brasileiros contaminados pelo coronavírus. Responsabilidade do Governo Jair Bolsonaro pelas crises econômica e política instaladas no País. Descaso do Presidente da República com as minorias e as populações menos favorecidas.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS. Para discursar. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, neste momento quero manifestar a minha alegria de vê-lo, Presidente, bem como quero manifestar a minha solidariedade a todos os brasileiros e brasileiras. É impossível olharmos o que acontece no Brasil e não nos posicionarmos, não mostrarmos que estamos diante de uma situação em que três crises estão articuladas, fazendo o povo brasileiro perder tanto. Há uma crise que é a pandemia, para a qual não há remédio no atual momento, mas há formas pelas quais ela deve e pode ser enfrentada. Há também a crise política e econômica gerada pelo Governo.

O Governo tem um projeto nacional de desenvolvimento para o Brasil, um projeto de saúde para o Brasil. É um Governo que está mostrando aos brasileiros e brasileiras todos os dias o pior da face política de pessoas que não têm amor ao próximo, não têm amor pelos brasileiros e brasileiras e não exerce com responsabilidade o que lhes é devido.

Estamos votando uma matéria que destina recursos para a segurança pública e para a Justiça. E pergunto: quem é o Ministro da Justiça? Quem é o Ministro da Segurança Pública? Certamente, se fizermos uma enquete entre os Parlamentares - homens e mulheres desta Casa -, por mais informados que sejam, terão dificuldades de responder. Agora, imaginem o povo brasileiro, porque o Governo é a fonte da crise política, é um Governo genocida.

Ouvi recentemente que uma parcela da população já percebe que é um Governo que não se importa quando as pessoas mais pobres, as pessoas negras, as pessoas nas periferias são atingidos. O Governo não se importa. Isso não é dito por nós.

Gostaríamos de neste momento estarmos diante de uma situação em

que pudéssemos fazer oposição política, porque, se não tivermos simplesmente concordância com o Governo, estaremos fazendo oposição...

(Desligamento automático do microfone.)

Documento 198/544

8.2020.N	Sessão Outro Evento	13/05/2020-12:36
Publ.: DCN - 5/14/2020 -	CARLOS ZARATTINI-PT -SP	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Solidariedade aos familiares dos falecidos no País nas últimas 24 horas em decorrência da Covid-19, em nome do militante petista Geraldo José da Cunha. Indiferença do Presidente Jair Bolsonaro e sua equipe, diante do avanço da pandemia de coronavírus no Brasil. Avaliação, pelo Presidente da República, da possibilidade de prorrogação do benefício financeiro emergencial de 600 reais, para garantia de sua popularidade. Descaso do Chefe da Nação com a situação do povo brasileiro. Necessidade de avaliação, pelo Congresso Nacional, de declarações do Presidente Jair Bolsonaro a respeito da proteção de seus familiares pela Polícia Federal. Aprovação, pelo Congresso Nacional, de propostas de concessão do auxílio pecuniário de 600 reais a famílias carentes, trabalhadores informais e autônomos; de destinação de recursos financeiros às pequenas e microempresas, aos Estados e Municípios para enfrentamento da crise gerada pelo coronavírus. Incapacidade do Presidente Jair Bolsonaro de liderança e comando do País. Conveniência do seu afastamento da Presidência da República.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras, ontem nós tivemos o registro de falecimento de 881 pessoas por coronavírus. Uma delas foi um companheiro nosso aqui de São Paulo, o companheiro Geraldo José da Cunha, um militante do nosso partido, militante sindical da Universidade de São Paulo. E queremos, em nome dele, solidarizar-nos não só com a família dele, mas com as famílias de todas as 881 pessoas que faleceram ontem.

O impressionante, Sr. Presidente, é que o avanço dessa epidemia no Brasil não causa nenhuma comoção ao Presidente da República e à sua equipe. Eles se mantêm completamente alienados daquilo que vem acontecendo no País, que está enfrentando uma mortandade



desse tamanho, com cidades na calamidade, como é o caso de Manaus, como é o caso de Fortaleza, como é o caso até aqui de São Paulo, onde só não é pior por causa da infraestrutura hospitalar, que é a melhor do País, senão aqui também estaríamos dessa forma.

A epidemia atinge os bairros pobres dessas cidades. Morrem principalmente aquelas pessoas que não têm condições, não têm plano de saúde, não têm condições de manter a quarentena por conta da precariedade da sua moradia. E o Governo promove decretos considerando essenciais os serviços de cabeleireiro e de academia de ginástica!

Sr. Presidente, esse Governo não tem condições de governar o País. Agora começam a falar em prorrogar os 600 reais. A nossa bancada do PT já propôs que os 600 reais sejam prorrogados por pelo menos 12 meses, porque a crise seguinte a essa pandemia vai ser uma crise que levará milhões ao desemprego, milhões não vão ter fonte de renda. E o Governo age lentamente para resolver o problema.

O Bolsonaro está fazendo a avaliação de que, mantendo os 600 reais, ele vai manter a sua popularidade, porque ele não consegue ver que a sua popularidade está caindo exatamente porque o seu Governo não se preocupa com o Brasil, não se preocupa com o povo brasileiro.

O Governo dele está preocupado com o quê? Com livrar a si mesmo e a sua família dos crimes que, parece, tudo indica, eles cometeram, crimes que começam a surgir.

Por que um Presidente da República, em uma reunião ministerial, diz que tem que ter uma proteção da Polícia Federal à sua família? Ora, porque exatamente é um Governo que tem o que esconder. O que ele quer esconder, nos parece, é gravíssimo. Tudo indica que é grave. E isso tem que ser avaliado pelo Congresso Nacional.

O Congresso Nacional tem lutado muito para aprovar projetos que garantam ao Governo as condições de combater a pandemia. Nós aprovamos os 600 reais, eles queriam 200 reais. Nós aprovamos ajuda a Estados e Municípios. Nós aprovamos recursos para pequenas empresas. Nós estamos trabalhando para tentar suprir aquilo que o Executivo não é capaz de fazer.

Mas nós precisamos ter um comando central no País. Nós não podemos nos abster de debater essa situação política. A situação política se agrava. Temos que votar projetos importantes e necessários, mas também é necessário reconhecer que o Governo do Sr. Jair Messias Bolsonaro é incapaz de conduzir o País, e vai levá-lo a uma situação cada vez pior. Esse Governo tem que ser retirado!

Nós temos que promover a aprovação de uma emenda constitucional que já tramita há muito tempo, de autoria do ex-Deputado Miro Teixeira, que trata da convocação de eleições diretas. Existe outra PEC, que anda conjuntamente com essa, do Deputado Henrique Fontana, que trata exatamente de que, quando o mandato se encerrar antes de 3 anos, sejam convocadas novas eleições.

Nós precisamos do afastamento desse Presidente, da convocação de novas eleições e de um Presidente que possa concluir o mandato, tirando o País desse buraco em que ele está cada dia mais metido.

Documento 199/544

8.2020.N	Sessão Outro Evento	13/05/2020-12:40
Publ.: DCN - 5/14/2020 -	BIA KICIS-PSL -DF	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Contestação ao discurso oposicionista contra o Presidente Jair Bolsonaro. Preocupação do Presidente da República com a preservação de empregos, diante da pandemia de coronavírus. Empenho de Jair Bolsonaro na utilização do medicamento hidroxicloroquina no tratamento de pessoas infectadas pela Covid-19. Exigência de esclarecimento do atentado praticado contra o então candidato à sucessão presidencial, Deputado Jair Bolsonaro. Tentativa de culpabilidade do Presidente da República por pedido de proteção aos seus familiares.

A SRA. BIA KICIS (PSL - DF. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Boa tarde a todos.

Tenho ouvido aqui muitas narrativas. Narrativas, não passam disso.

Eu entendo que a Oposição bata no Presidente, porque esse é o papel da Oposição, mas é um papel daquelas pessoas que foram derrotadas nas urnas e têm que se apegar a isto: bater no Presidente.

Mas eu gostaria de dizer quem é o Presidente Bolsonaro. O Presidente Bolsonaro é um homem de visão. É um homem sobre quem não pesa uma queixa sequer de corrupção.

É um homem sobre o qual temos assistido serem deturpadas as suas falas, apenas pela narrativa de querer derrubá-lo e derrubar o seu Governo, um Governo formado por pessoas dignas, técnicas, competentes e muito trabalhadoras e, acima de tudo, patriotas, que

amam este País.

Eu disse que o Presidente Bolsonaro é um homem de visão e, desde o primeiro momento, percebeu que havia uma manipulação muito grande com essa história da forma de se tratar essa grande crise da COVID. Ninguém vai dizer que não é uma crise e que não é grande, mas as pessoas se adonam da verdade, como se soubessem o que está se passando. Neste momento, vivemos um tempo de muito mais dúvidas do que de certezas.

Vou ler para V.Exas. um trechinho do Jornal *Bild*, alemão, que não gosta de Trump, não gosta de Bolsonaro, nem tem qualquer simpatia pela Direita. Publicou artigo com vozes de cientistas contrários à quarentena indiscriminada.

Eles afirmaram: *Lockdown war ein Riesen-Fehler*, traduzindo: *Lockdown foi um enorme erro, pois as consequências serão piores.*

Então ninguém pode dizer que o Presidente, desde o início, ao se preocupar com o desemprego, porque sabia, porque é um homem de visão e não tem nenhum interesse em desviar verba...

Estamos assistindo a este Congrego se matando de trabalhar para dar uma resposta e uma solução, a tempo e a hora, trabalhando, fazendo o seu melhor, e Governadores e Prefeitos desviando dinheiro, superfaturando respiradores. Isso é uma vergonha!

Nós temos que punir muito mais seriamente essa corrupção em momento de pandemia. São pessoas que não têm a menor consciência, o menor amor ao próximo, aos miseráveis que estão sofrendo.

Há mais um caso aqui que dá razão à forma como o Presidente Bolsonaro tem lidado com essa situação. Gérard Krause é Chefe do Departamento de Epidemiologia no Centro Helmholtz de Pesquisas de Infecções em Braunschweig. Krause afirmou que o desemprego, por exemplo, causa doenças e até aumenta a mortalidade. Também disse que pode levar as pessoas ao suicídio. Restringir a liberdade de circulação provavelmente terá um impacto negativo adicional na saúde pública, segundo esse epidemiologista.

Então o Presidente Bolsonaro não está sozinho. Tem lutado desde o primeiro dia desta crise pela liberação da hidroxicloroquina. Eu acredito que, muito em breve, esse remédio será recomendado pelo Ministério da Saúde, como já tem sido recomendado por protocolos da UNIMED e tantos médicos que estão usando na fase precoce.

Eu mesma tenho uma irmã que foi acometida do coronavírus. Ela recebeu hidroxiclороquina, recebeu azitromicina, recebeu medicamento indicado pelos médicos que estão trabalhando clinicamente. Teve êxito, saiu do CTI em apenas 3 dias e está saudável.

Essa outra historinha de que gravação... Essa gravação não mostrou absolutamente nada contra o Presidente, quando ele pede proteção à sua família. Proteção, sim, porque ele levou uma facada, e eu não vi ninguém da Oposição lamentar uma facada de um ex-militante do PSOL. Essa história até hoje está mal explicada. O povo brasileiro não engole essa história de que Adélio agiu sozinho, de que é um lobo solitário.

Nós exigimos uma explicação! Nós queremos investigação para dar uma resposta não só ao Presidente, mas ao povo brasileiro. O que ele pediu foi proteção à sua família. Quem pode culpá-lo por isso?

É isso que eu quero deixar muito claro. Eu apoio o Presidente Bolsonaro, temos muitos Parlamentares que o apoiam, mas principalmente o povo brasileiro apoia e está com o Presidente Bolsonaro.

Muito obrigada.

Documento 200/544

8.2020.N	Sessão Outro Evento	13/05/2020-12:56
Publ.: DCN - 5/14/2020 -	PAULO GANIME-NOVO -RJ	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	QUESTÃO DE ORDEM QUESTÃO DE ORDEM

Sumário

Questão de ordem sobre a retirada de pauta do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 1, de 2020, a respeito da alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, com vista à recomposição salarial das carreiras custeadas pelo Fundo Constitucional do Distrito Federal.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Obrigado.

Sr. Presidente, estamos aqui em uma sessão do Congresso para analisar três PLNs. Um deles acaba de ser retirado de pauta, e o primeiro já foi votado e aprovado, inclusive com o nosso voto favorável. No entanto, existem alguns vetos trancando a pauta do Congresso, os quais precisam ser apreciados antes da apreciação dos referidos

PLNs. A nossa Constituição é clara nesse ponto, quando, no § 6º do art. 66, estabelece que as demais proposições ficarão sobrestadas até que se conclua a apreciação dos vetos presidenciais recebidos há mais de 30 dias. E nós temos 12 vetos trancando a pauta.

De toda forma, entendemos que estamos vivendo em tempo de pandemia e que algumas questões urgentes têm demandado soluções imediatas por parte do Congresso, o qual tem respondido com excelência a essas urgências. Já foi, inclusive, citado aqui por alguns Parlamentares o fato de estarmos trabalhando no meio dessa pandemia, o que eu acho muito nobre e salutar, inclusive com a edição de atos conjuntos entre a Câmara e o Senado que possibilitam a apreciação de MPs e PLNs.

O Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e Senado Federal nº 2, de 2020, foi editado justamente para possibilitar que esta sessão acontecesse. No entanto, o art. 3º desse Ato é claro ao afirmar:

Art. 3º Somente poderão ser pautadas na forma prevista no art. 2º as matérias urgentes ou relacionadas com a pandemia do Covid-19, que para isso tenham a anuência de 3/5 (três quintos) dos Líderes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Entendemos a ligação de urgência com a COVID-19 do PLN 7, que já foi votado, e agora do PLN 8, que não será votado. No entanto, o mesmo não se aplica ao PLN 1. Sem entrar no mérito sobre concessão de autorização para aumento salarial - a questão aqui não é o mérito do projeto -, quando milhares de brasileiros podem nem sequer ter seus empregos mantidos, é evidente que esse PLN não tem nenhuma urgência, ou seja, não é relacionado à pandemia da COVID-19.

Dessa forma, Sr. Presidente, o Partido Novo solicita que o PLN 1 seja retirado de pauta por evidente afronta à nossa Constituição e que ele só venha a ser apreciado quando não existirem vetos presidenciais trancando a pauta.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Quero aproveitar, Líder Paulo Ganime, para reiterar - e peço a atenção aos mais de 460 Parlamentares que votaram na matéria já deliberada - que esta questão já foi respondida na sessão passada, mas eu novamente faço questão de responder à questão de ordem de V.Exa. relativa à pauta do Congresso Nacional obstruída atualmente por vetos presidenciais ainda sem deliberação.

A Presidência esclarece que as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, em face das circunstâncias atuais que envolvem

medidas de isolamento social e proibição de aglomerações como forma de combater a propagação da COVID-19, editaram o Ato Conjunto nº 2, de 2020, que prevê a deliberação das matérias de competência do Congresso Nacional, separadamente, nas duas Casas, em sessões unicamerais subsequentes. Desta forma, considerando que o trancamento de pauta pelos vetos presidenciais se dá nas sessões conjuntas do Congresso Nacional - art. 66, § 4º, da Constituição Federal - e que os projetos de lei de matéria orçamentária, ainda segundo a Constituição Federal - art. 166 -, precisam ser aprovados pelas duas Casas, mas não necessariamente numa sessão conjunta, não há óbice à apreciação de matérias orçamentárias pelas duas Casas separadamente, mesmo diante da existência de vetos que só trancam as pautas das sessões, como disse, conjuntas, nos estritos termos do texto constitucional.

Ante o exposto, indefiro a questão de ordem de V.Exa.

Discussão, na Câmara...

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ) - Sr. Presidente, se V.Exa. me permite, eu entendo que criamos uma regra nova, inclusive com uma resolução nova, para atender a este momento de pandemia, mas o modelo de funcionamento do Congresso Nacional é o de sessão conjunta.

Abrimos uma exceção para tratar temas correlatos à pandemia. Dessa forma, mesmo que as sessões sejam feitas em dois momentos, inclusive no mesmo dia, no nosso entendimento isso continua sendo uma sessão do Congresso Nacional. Para tratar temas que são correlacionados à pandemia, entendemos essa exceção, entendemos inclusive que a exceção ultrapasse a questão constitucional, porque isso não é uma questão regimental apenas, é constitucional. Então, estamos aqui abrindo uma exceção.

E, mais uma vez, não é sobre o mérito deste projeto que estamos aqui discutindo. Entendemos a discussão do mérito e, se não houvesse nenhuma questão ligada ao descumprimento da Constituição ou do Regimento, não faríamos aqui esta questão de ordem. Mas acho que estamos abrindo um precedente muito ruim para que outros temas sejam tratados dessa forma, desrespeitando a nossa Constituição.

Acho que é muito grave tratarmos essa questão desta forma, porque a regra não é regimental, é constitucional.

Sumário

Esclarecimento ao Plenário sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, tão-somente de matérias relacionadas à Covid-19, conforme explicitado no art. 3º do Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 2, de 2020.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Positivamente, sim. Não estou nem fazendo o pedido da palavra porque fui citado, estou pedindo a palavra só como uma gentileza aqui do Presidente e do Senador.

Eu entendo, sim, todos os argumentos. Entendo também que estamos num momento de excepcionalidade, só que, o que foi colocado no nosso "novo Regimento", vamos dizer assim, entre aspas, para o funcionamento desta Casa no momento de pandemia, o § 3º ou o art. 3º, eu não me recordo agora, diz que é para temas correlacionados à pandemia, a coisas emergenciais ligadas à pandemia.

A nossa maior crítica não é só quanto ao mérito deste projeto. Podemos até discutir o mérito aqui, que acho que é relevante, mas estamos abrindo um precedente, Presidente. Estamos abrindo um precedente, porque hoje os argumentos do Senador Eduardo Gomes são bastante plausíveis, entendo bem os argumentos dele, só que amanhã vamos ter outros bons argumentos também para que não cumpramos o que está escrito. Se nós não vamos cumprir o que está escrito no nosso novo procedimento, então temos que revisar o procedimento, para que seja claro o que vamos fazer, porque não faz sentido fazermos um acordo, definirmos uma regra e não cumpri-la.

Então, se somos a Casa das Leis, a Casa que estabelece as regras do Brasil, eu acho que é muito ruim não cumprirmos o que está escrito. É até normal, Presidente, que já tenhamos feito isso lá no início da pandemia, porque já faz quase 2 meses que isso aconteceu, mas, se não vamos cumprir, é preciso que se reveja isso. Mas, então, vamos rever dentro do que está escrito e não vamos descumprir, porque, senão, abriremos aqui brecha para qualquer coisa acontecer.

Era esse o meu ponto, Presidente.

Obrigado pela oportunidade de falar.

8.2020.N	Sessão Outro Evento	13/05/2020-13:24
Publ.: DCN - 5/14/2020 -	JORGE SOLLA-PT -BA	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 1, de 2020, relativo à alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, com vista à recomposição salarial das carreiras custeadas pelo Fundo Constitucional do Distrito Federal. Aguardo, pelo Presidente Jair Bolsonaro, da aprovação da propositura para aposição de veto à proposta de reajuste salarial do funcionalismo.

O SR. JORGE SOLLA (PT - BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Presidente, acho que é importante registrarmos a incoerência quanto a este PLN.

Nós tivemos a oportunidade de apreciar na Câmara a ajuda a Estados e Municípios. Nessa ocasião, a Câmara aprovou, quase por unanimidade, um projeto de recomposição de ICMS e de ISS. Esse projeto foi ao Senado, e no Senado, infelizmente, sofreu pressões do Ministério da Economia e do Governo. Foram aprovados condicionantes absurdos, no sentido de congelar os salários do funcionalismo. Sabemos que o Governo já tentou meter a mão no bolso dos servidores públicos. Queria fazer um corte de 25% a 50%. Felizmente conseguimos bloquear esse absurdo. Mas, no Senado, aprovaram o congelamento dos salários até o fim de 2021, com exceção da segurança pública e da saúde, pelo menos isso. Na Câmara, felizmente fizemos a extensão para a assistência social e para os trabalhadores da educação.

Agora o Presidente Bolsonaro diz publicamente que vetará o reajuste salarial relativo a todas as categorias do funcionalismo. Só não soltou o veto ainda porque está esperando a aprovação deste PLN, Presidente. Veja que coisa mais absurda. Ele tem um compromisso em relação a este PLN. Está aguardando a sua aprovação para só depois vetar os reajustes relativos a todo o funcionalismo.

O absurdo é tão grande que o veto ao reajuste salarial virá até para médicos e enfermeiros, técnicos de enfermagem, agentes comunitários de saúde, para os trabalhadores da saúde. E Paulo Guedes, que chama os servidores públicos de parasitas, não esconde o absurdo do seu raciocínio. Diz que os profissionais de saúde já devem receber mais agora porque farão horas extras durante a pandemia, o que ampliará os seus rendimentos.

Poupe-me. Isso, Presidente, é tripudiar em cima da luta dos profissionais de saúde que estão se expondo, colocando em risco suas vidas para salvar brasileiros nesta pandemia, que o Presidente terraplanista epidemiológico continua negando. Dizer que os trabalhadores da saúde vão ganhar hora extra e, por isso, vão melhorar seus rendimentos é um absurdo.

Essa é a necropolítica extrema deste Governo. Nós não podemos compactuar com isso. Nós não podemos compactuar com a atitude insana deste Presidente. O País escolheu a pior hora para ter um insano na cadeira de Presidente da República. Além de blindar a sua família, intervindo na Polícia Federal, cometendo crimes absurdos, crimes penais, crimes de responsabilidade, ele tripudia sobre os profissionais de saúde.

Este PLN não pode ser aprovado sem que haja a garantia de que não serão vetados os reajustes salariais dos trabalhadores da educação, da saúde, da segurança pública, de todas as áreas que são essenciais para assegurar as políticas públicas para a nossa população. Nós não podemos permitir que este Governo continue massacrando a população, atacando os servidores públicos e fomentando as condições favoráveis às mortes que estão acontecendo.

Quero me solidarizar com as famílias de mais de 12 mil brasileiros que já morreram, com o apoio do Presidente Bolsonaro e sua política genocida. O maior aliado desse vírus neste País se chama Jair Messias Bolsonaro.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 203/544

8.2020.N	Sessão Outro Evento	13/05/2020-13:40
Publ.: DCN - 5/14/2020 -	ALENCAR SANTANA BRAGA-PT -SP	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 1, de 2020, relativo à alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, com vista à recomposição salarial das carreiras custeadas pelo Fundo Constitucional do Distrito Federal.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA (PT - SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Presidente, colegas Deputados, este Congresso e o Governo têm que ter uma coerência política. Não dá para o Governo

continuar com sua hipocrisia, falando uma coisa para determinado setor, e falando outra para outro setor, agindo de acordo com seus interesses exclusivos, políticos.

Nós, toda a bancada do PT, defendemos que haja valorização dos servidores, que esse arrocho não atinja os servidores públicos. Porém, na semana passada, foi este Congresso que não votou a emenda que excluía os servidores públicos do arrocho. Aprovou-se uma ajuda aos Estados e Municípios, necessária, somos favoráveis a ela nesse período de pandemia, de crise econômica que assola o País. Mas, a pedido do Guedes e de uma proposta que veio originariamente do Senado, congelou-se qualquer tipo de aumento, promoção, progressão na carreira, novos concursos para servidores públicos até o final de 2021.

Queríamos excluir, alterar, revogar essa lei, para que tal maldade não fosse feita. A Câmara conseguiu aprovar, é verdade, a exclusão dos servidores da educação dessa medida, mas o Senado não revogou também todos os demais servidores.

E agora o Presidente disse que vai vetar essa medida, inclusive a parte referente àqueles que foram incluídos como os servidores da segurança e servidores da área da saúde. E o Presidente agora, num acordo político para satisfazer seus interesses, para satisfazer os interesses também de uma parte da Câmara e do Senado, quer aprovar esse PLN.

É justa a reivindicação dos servidores do Distrito Federal da área da segurança pública, é correta. Mas não é justo que este Congresso trate servidores públicos de maneiras diferentes. Se alguém lá atrás foi penalizado, não é justo que todos hoje paguem essa conta.

Vamos alterar nossa posição.

Vamos votar favoravelmente ao PLN, porque nós queremos respeitar o direito dos trabalhadores. Mas queremos pedir a esta Câmara, ao Senado, ao Congresso Nacional que, se o Presidente Bolsonaro atender aos interesses do Guedes, do sistema financeiro e vetar o artigo que beneficia os servidores públicos, derrubem esse veto, demonstrem a sua independência, demonstrem a sua coerência e seu compromisso com o serviço público e com os servidores públicos do nosso País.

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 1, de 2020, relativo à alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, com vista à recomposição salarial das carreiras custeadas pelo Fundo Constitucional do Distrito Federal.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Eu oriento pelo PT e pela Minoria. Então, são 2 minutos de orientação, Presidente.

Então, vejam. O Partido dos Trabalhadores sempre foi contra o congelamento de salários de servidores e sempre acha que servidores são solução para o Brasil, não são problemas para o Brasil. Por isso, votou contra o congelamento de salário de servidores no PLP 39; por isso, apoiou as exceções que esta Casa aprovou; por isso, apresentou a emenda para excetuar os trabalhadores e trabalhadoras da educação.

Portanto, o Partido dos Trabalhadores entende que é necessário valorizar os servidores e servidoras de todo o País. E é nesse sentido que trabalhará contra e fará tudo o que for possível para que não haja o veto dessas exceções, numa crueldade estabelecida pela lógica austericida do Sr. Guedes, que favorece banqueiros e tenta penalizar servidores e servidoras.

No que diz respeito a esse PLN, ele é um PLN que faz justiça. Ele faz justiça. Faz justiça aos policiais e bombeiros militares, que foram prejudicados na proposta da reforma da Previdência, faz justiça aos policiais civis, que, há anos, acumulam uma perda de mais de 65%, uma perda inflacionária, que, há 10 anos, lutam pelo reajuste de salários.

Esses recursos virão do fundo constitucional. O fundo constitucional existe porque se encara que o Distrito Federal é Capital da República, não é só hospedeiro dos Poderes, é Capital da República, é responsável pela segurança do conjunto da população do Brasil, pelas representações diplomáticas, pelos Poderes Centrais deste País.

Por isso, este reajuste é um reajuste de justiça a profissionais que asseguram o direito à vida, que defendem a vida todos os dias e é uma homenagem que fazemos à Polícia Militar do Distrito Federal, que hoje completa 211 anos.

Por isso, o PT e a Minoria votam "sim".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - V.Exa. tinha razão, Deputada Erika. E eu mandei alterar o tempo para 2 minutos.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF) - Obrigada, Presidente.

Documento 205/544

8.2020.N	Sessão Outro Evento	13/05/2020-13:48
Publ.: DCN - 5/14/2020 -	FLÁVIA ARRUDA-PL -DF	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	ORIENTAÇÃO DE BANCADA DISCURSO

Sumário

Congratulações ao Presidente Davi Alcolumbre pela condução dos trabalhos do Congresso Nacional. Solidariedade aos familiares das vítimas da Covid-19. Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 1, de 2020, relativo à alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, com vista à recomposição salarial das carreiras custeadas pelo Fundo Constitucional do Distrito Federal.

A SRA. FLÁVIA ARRUDA (Bloco/PL - DF. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente Davi Alcolumbre, eu quero começar parabenizando V.Exa. pela condução dos trabalhos no Congresso Nacional. Quero também registrar a minha alegria de vê-lo tão bem, depois de ter passado por esse momento de enfermidade pela COVID-19, assim como milhões de pessoas estão passando no mundo, especialmente no Brasil.

Quero me solidarizar com as famílias que perderam entes queridos neste momento e dizer que estamos empenhados, trabalhando para que isso seja erradicado de uma vez.

Peço a V.Exa. que agregue o meu tempo de Líder, Presidente Davi Alcolumbre, e agradeço ao meu Líder Wellington Roberto, ao meu Vice-Líder Marcelo Ramos e a todos os Deputados da minha bancada, que me permitiram fazer uso da fala, neste momento, para tratar de algo tão importante e tão caro para o Distrito Federal.

Quero cumprimentar, de forma muito carinhosa e cordial, o Senador Eduardo Gomes, que tratou desta matéria com muito afinco e com muito carinho. Por também morar no Distrito Federal, ele sabe a importância que tem a segurança pública, assim como o serviço

público, no Distrito Federal.

Essa luta é muito antiga. A polícia de Brasília é a polícia da Capital do País. A Polícia Civil está há 10 anos sem aumento. O último reajuste que a Polícia Civil do Distrito Federal teve foi no Governo Arruda, que sempre respeitou e valorizou não só os profissionais da segurança pública, mas todas as categorias de servidores do Distrito Federal. Portanto, está há mais de 10 anos sem reajuste a Polícia Civil, que, assim como a Polícia Militar, dá exemplo ao País inteiro na área da segurança pública nesta Capital.

Estive pessoalmente com o Governador Ibaneis e com o Presidente Bolsonaro tratando deste assunto, deste pleito específico das polícias de Brasília. Já havia sido assinada uma MP com o aumento salarial, mas essa MP não pôde ser encaminhada, porque não havia a cobertura da LDO - é o que nós estamos votando neste momento. Assim, apreciamos apenas a mudança da LDO, para depois permitir, certamente, o aumento dos servidores da segurança pública.

Eu tenho defendido que esses eventuais aumentos, como no caso do Distrito Federal e de qualquer Estado e Município, sejam decididos por prefeitos e governadores, porque cada um sabe onde aperta o seu calo, onde estão os seus gargalos, os seus problemas orçamentários.

Devo dizer que exigir congelamento de salário de servidor, de cima para baixo, me parece uma medida...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - Deputada Flávia Arruda, como vota o Partido Liberal?

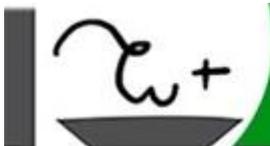
A SRA. FLÁVIA ARRUDA (Bloco/PL - DF) - Eu estou usando o tempo de Líder do partido.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) - O tempo de Líder vai ser concedido mais à frente.

Agora o tempo é destinado à orientação.

A SRA. FLÁVIA ARRUDA (Bloco/PL - DF) - Está bem. Eu volto a utilizar a palavra posteriormente.

O Partido Liberal orienta "sim".



8.2020.N	Sessão Outro Evento	13/05/2020-14:24
Publ.: DCN - 5/14/2020 -	PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Elevado número de óbitos e de casos confirmados de coronavírus no País. Transformação do Brasil no epicentro mundial da Covid-19. Repúdio à postura e atitudes do Presidente Jair Bolsonaro com relação ao combate à doença. Descaso do Presidente da República com a saúde e a vida do povo brasileiro. Imediata instalação, pelo Congresso Nacional, de CPI para investigação de denúncias contra o Chefe da Nação

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, hoje eu estava olhando os números de mortos nessa pandemia no Brasil. Pelos números de ontem, é como se tivessem caído três *boeings* de uma única vez. Então, pensemos o seguinte: ontem, caíram três aviões Boeing de uma vez no Brasil, dada a quantidade de mortes. Morreram 881 pessoas. Ao todo, é como se já tivessem caído, nessa pandemia, 41 aviões Boeing no Brasil - 41 aviões Boeing! Foram 12.484 pais de família, mães, avós, filhos, filhas, netos que morreram nessa pandemia.

Que tristeza é para nós ver o nosso País numa situação dessas! Dá um desespero e um aperto no coração saber que a situação vai piorar, porque o Brasil é o sétimo país hoje com a maior quantidade de pessoas contaminadas. Imaginem que nós estamos depois da Alemanha, que tem 173.200 pessoas contaminadas. O Brasil tem hoje 178.300 pessoas contaminadas. Acontece que a Alemanha testa a sua população, e o Brasil não.

O Brasil tem um Presidente, que, no início dessa pandemia, por meio de vídeos gravados e tudo o mais, dizia que o número de mortes não passaria de 800, como se a vida desses 800 pais de família, mães de família, avós, netos e netas, enfermeiros não tivesse importância.

O Presidente Bolsonaro não tem noção, pelo menos ele demonstra não ter noção, do real perigo que corre a população, do real perigo no Brasil. Todas as nossas vizinhanças do entorno estão pedindo que seja feito um cinturão de isolamento, porque o Brasil se tornou o centro da pandemia mundial.

E o Presidente da República, o Sr. Bolsonaro, fez o que essa semana?

Baixou decretos liberando a volta ao trabalho de várias categorias que



ele considera essenciais. É o caso das manicures, por exemplo. Eu sou mulher, adoro fazer as minhas unhas, mas pergunto: por que incentivar várias categorias a irem às ruas, pegarem ônibus, lidarem no dia a dia com pessoas, se esses trabalhadores têm o direito de receber a ajuda emergencial? Está lá na lei: manicures, pedicures, massagistas, profissionais liberais, todos eles têm o direito, por lei, de receber aquela ajuda de custo emergencial no valor de 600 reais, podendo chegar a 1.200 reais, que a Câmara dos Deputados votou - e o Presidente Bolsonaro queria dar apenas 200 reais.

O Presidente Bolsonaro não se importa com esses 41 aviões Boeing que caíram no Brasil, cujos passageiros morreram todos. São 12.484 pais de família, mães de família, enfermeiros, médicos, filhos, avós, irmãos, irmãs, todos eles têm gente para chorar por eles. O Presidente Bolsonaro não se importa, incentiva a volta ao trabalho porque não quer gastar dinheiro do País com a saúde da população, com a vida da população, para que a população tenha dinheiro para comprar comida e botar na mesa.

E o que ele faz? Ele pega um *jet ski* no sábado e vai passear no lago. Isso porque suspendeu um churrasco. Talvez os convidados dele, os 30 convidados que ele disse que ia chamar para o churrasco, tenham aberto mão de ir a esse churrasco. Devem ter se esquivado de receber o convite do Presidente Bolsonaro. E o que ele fez? Pegou um *jet ski* e foi passear.

É muito triste nós termos um Presidente que não cuida da população. Eu aprendi a vida inteira que quem ama cuida. Se o Bolsonaro amasse as pessoas que votaram nele, se amasse o Brasil, do qual ele é responsável por cuidar, ele estaria, de fato, cuidando da população, tomando a frente, mas não o faz. Ele impede a chegada de equipamentos à mão dos Governadores, ele boicota os Governadores que, de fato, estão trabalhando, estão agindo.

Eu acompanho o esforço de vários Parlamentares desta Casa - eu até já os estou chamando de bancada da hidroxicloroquina - em buscar defender o Presidente Bolsonaro, mas está difícil defender alguém que não cuida do País, está difícil defender alguém que não cuida do seu povo.

Então, Sr. Presidente, eu queria insistir que o Congresso Nacional instalasse imediatamente uma CPI para apurar, além do comportamento do Presidente Bolsonaro, as denúncias contra ele. A última denúncia, com vídeos e tudo o mais, é a de que ele disse que não ia aceitar a Polícia Federal na cola dos filhos dele. Um Presidente que só se preocupa com os seus, os seus filhos, a sua família, e não se preocupa com as vítimas dos 41 aviões Boeing que caíram no País - é como se isso tivesse acontecido -, não se preocupa com a morte de

mais de 12 mil pessoas...

(Desligamento automático do microfone.)

Documento 207/544

8.2020.N	Sessão Outro Evento	13/05/2020-14:32
Publ.: DCN - 5/14/2020 -	CARLOS HENRIQUE GAGUIM-DEM -TO	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Defesa de adiamento das eleições municipais para 2022 e de destinação à saúde dos gastos com o pleito eleitoral.

O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM (Bloco/DEM - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nobres pares, volto a esta tribuna para conclamar os Poderes, os Parlamentares, o nosso Presidente da Câmara e o nosso Presidente do Senado a discutirem a questão das eleições. Não é possível haver eleições este ano, com esta pandemia que está afetando o mundo, o nosso País.

A preocupação de todos nós diz respeito a esse dinheiro que seria gasto nas eleições e poderia ser usado na saúde, para ajudar os grandes e os pequenos Municípios. A nossa intenção é essa.

Conclamo todos os que estão me ouvindo. Falei hoje com o Presidente Aroldi, da Frente Nacional de Prefeitos, e, de acordo com uma pesquisa realizada entre os Prefeitos, não deve haver eleição este ano.

Temos que urgentemente fazer um planejamento estratégico com todos os Prefeitos, para que esses recursos sejam usados na área da saúde nos pequenos Municípios, nas comunidades e nas favelas das grandes cidades. Se houver eleição no final do ano, vai complicar tudo. Essa doença pode se disseminar, e ninguém sabe o que pode acontecer.

Então, tenho certeza de que todos nós unidos vamos conseguir sim fazer as eleições coincidentes. Se assim o fizermos, Sr. Presidente, poderíamos usar esses recursos na saúde. Em 10 anos, seriam 12 bilhões de reais, somando os recursos do fundo, o fundo eleitoral, que não seriam utilizados, e os custos das eleições para o TSE.

Por isso, eu faço essa conclamação aqui, Sr. Presidente. Represento o Tocantins, onde 99% dos 139 Prefeitos querem também a prorrogação das eleições para 2022, para realizarmos uma única eleição, com menos gastos e mais dinheiro para a saúde.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 208/544

8.2020.N	Sessão Outro Evento	13/05/2020-14:32
Publ.: DCN - 5/14/2020 -	SÂMIA BOMFIM-PSOL -SP	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Solidariedade aos familiares das vítimas da Covid-19, especialmente aos do Estado de São Paulo. Ajuizamento pelo PSOL de ação perante ao Supremo Tribunal Federal, destinada ao estabelecimento de critério para atendimento aos pacientes de coronavírus em unidades de saúde. Tramitação na Casa de projeto de lei relativo ao tema. Insatisfação da oradora com o pedido à Suprema Corte, por Procuradores dos Estados, para não acatamento da ação impetrada pelo PSOL. Não pagamento, pelo Governo Federal, do auxílio pecuniário emergencial de 600 reais concedido a famílias carentes, trabalhadores informais e autônomos. Contrariedade à flexibilização do isolamento social, medida necessária para contenção do avanço do novo coronavírus.

A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Boa tarde a todos os Deputados.

Sr. Presidente, primeiro quero me solidarizar com os familiares e amigos das 12.484 vítimas da COVID-19 no nosso País. Em especial, solidarizo-me com os familiares e amigos das vítimas no meu Estado, São Paulo, onde houve 3.949 vítimas.

Infelizmente, o Estado de São Paulo é o epicentro da pandemia no Brasil. E é muito necessário que sigamos com iniciativas que garantam o isolamento social e o direito à renda das pessoas mais vulneráveis, para que elas também possam permanecer seguras em casa.

Entre essas tantas mortes por COVID-19, Sr. Presidente, há aquelas pessoas que são atendidas pelos hospitais, mas, infelizmente, não conseguem resistir a todo o tratamento. E também há aquelas pessoas que sequer são atendidas, porque seguem na fila aguardando uma vaga nos leitos de UTI ou aguardando a possibilidade de ter acesso aos respiradores, que são fundamentais para o enfrentamento da



COVID-19.

Nesse sentido, o PSOL entrou com uma ação no STF e também há um projeto de lei na Câmara dos Deputados, para implementar a fila única de atendimento à população brasileira, ou seja, o critério de atendimento à população não deve considerar se as pessoas têm dinheiro ou plano de saúde, mas deve considerar, única e exclusivamente, o quadro clínico. Aqueles que acompanham os telejornais e as notícias sabem que muitas pessoas simplesmente morrem na porta dos hospitais ou mesmo dentro de suas casas.

Nesse sentido, eu quero também lamentar a carta que foi enviada pelos Procuradores de todos os Estados brasileiros ao STF pedindo para que o Relator, o Ministro Ricardo Lewandowski, negue a nossa ação, dizendo que os Estados é que devem ter autonomia para identificar se os leitos privados devem ou não ser utilizados.

Ora, é justamente isso que a nossa ação no STF está pedindo, para que os Governadores e Prefeitos possam, a partir da realidade local, identificar e utilizar, sim, os leitos que estão ociosos.

Para dar um exemplo a vocês, aqui em São Paulo, o Hospital Albert Einstein teve uma redução de 20% na ocupação dos seus leitos nesse contexto de pandemia, enquanto praticamente 90% dos leitos públicos estão ocupados. Por isso, é absolutamente lamentável essa carta que foi enviada por Procuradores, e seria muito importante que os Governadores de todos os Estados se posicionassem se são favoráveis a essa carta ou não, que dessem, na verdade, um exemplo e já tomassem a iniciativa de buscar os hospitais privados para disponibilizar esses leitos.

Quero dizer que nós do PSOL vamos seguir na batalha, tanto no STF quanto aqui no Congresso, conversando com as demais Lideranças sobre a necessidade de pautar esse projeto de lei.

Quero registrar também que, além das pessoas que estão morrendo em função da COVID-19, há aquelas que estão quase morrendo de fome, que já estão passando por uma profunda humilhação. São milhões de brasileiros que até hoje não receberam a renda básica emergencial.

Eu estou falando aqui de 600 reais. Todos nós sabemos ou deveríamos saber que é um valor completamente irrisório e insuficiente para a população brasileira. Mas, diante desse contexto, o Presidente Bolsonaro, que não garante os 600 reais para a população, faz um ato, mais uma vez absolutamente irresponsável, para colocar algumas categorias, que não são de maneira nenhuma categorias de setores essenciais, como serviços essenciais. Isso faz com que as pessoas

precisem voltar ao trabalho justamente porque não estão recebendo nenhum tipo de assistência do Governo, seja a classe dos trabalhadores, seja a dos pequenos comerciantes, que também não estão sendo amparados pelo Governo no sentido de terem uma renda nesse período de necessário isolamento social.

A verdade é que muitos Estados já deveriam estar às portas de um *lockdown*, que é o isolamento completo, deveriam ser agentes responsáveis e seguir a recomendação dos cientistas e dos infectologistas. Mas infelizmente alguns Governadores também estão cedendo à pressão do Bolsonaro ao anunciar uma possível flexibilização do isolamento social.

Eu espero que o Governador João Doria, do meu Estado, não ceda a essa pressão e a essas chantagens. Pelo contrário, dê o exemplo, garantindo uma renda base paulista e paulistana, afinal de contas o Estado de São Paulo tem condição orçamentária para garantir que a sua população não passe por situação de necessidade, e garanta o apoio aos comerciantes e pequenos empresários para que também não quebrem nesse contexto.

Então, é necessário que tenhamos em primeiro lugar a garantia da saúde da população. Que o lucro não esteja acima da vida e os grandes negócios não falem mais alto do que a garantia de sobrevivência de toda a população brasileira. Isso deve ser responsabilidade deste Congresso, não é responsabilidade do Presidente, nós já sabemos, mas esperamos que seja responsabilidade dos Governadores e dos Prefeitos, para que não repitam essa cartilha irresponsável do Bolsonaro.

Obrigada, Presidente.

Documento 209/544

8.2020.N	Sessão Outro Evento	13/05/2020-14:40
Publ.: DCN - 5/14/2020 -	JULIO CESAR RIBEIRO-REPUBLICANOS -DF	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Importância da aprovação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 1, de 2020, relativo à alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, com vista à recomposição salarial das carreiras custeadas pelo Fundo Constitucional do Distrito Federal.

O SR. JULIO CESAR RIBEIRO (REPUBLICANOS - DF. Como Líder.

Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Sr. Presidente desta sessão, Senador Izalci Lucas.

Quero aqui, publicamente, agradecer ao Deputado Vinicius Carvalho, grande companheiro que tem lutado pela bandeira dos militares também nesta Casa e que nos dá a honra de poder falar um pouquinho neste momento.

Agradeço também ao nosso Líder Jhonatan de Jesus e ao nosso Presidente, Deputado Marcos Pereira.

Estou muito feliz porque hoje esta Casa vota o PLN 1/20, projeto de lei do Congresso Nacional que altera a LDO para autorizar a recomposição salarial das carreiras de segurança pública custeadas pelo Fundo Constitucional. Carreiras essas que foram duramente impactadas, por anos, pela falta de reajustes salariais e pela reforma da Previdência. Hoje já é uma realidade a diminuição salarial nos contracheques no exato momento em que essas instituições de segurança são convocadas para o enfrentamento, o combate à COVID-19.

O PLN 1, como se observa, é o resultado de anos de entendimentos políticos e técnicos voltados para a construção de uma solução que possibilite a justa e devida recomposição salarial do Corpo de Bombeiros, da Polícia Militar e da Polícia Civil, atendendo rigorosamente a todas as regras constitucionais e legais no tocante aos princípios da legalidade e da responsabilidade fiscal. Então, eu estou muito feliz.

Quero aqui agradecer ao Governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, que tem lutado por essa bandeira junto ao Presidente Bolsonaro. Foi uma luta de anos, que tem o esforço do nosso Senador Izalci, Coordenador da nossa bancada, e de todos os Parlamentares. Unidos, conseguimos fazer justiça a essas pessoas, que, de dia e de noite, têm trabalhado incansavelmente por uma melhoria da segurança pública aqui no Distrito Federal. Então, estou muito feliz.

Parabéns a todos que hoje votam esta matéria de forma positiva, votam "sim"! Estamos, sim, trazendo dignidade para todas essas pessoas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Parabéns à segurança pública do Distrito Federal!

Sumário

Defesa de utilização do medicamento hidroxicloroquina no tratamento de pacientes da Covid-19. Probidade e patriotismo do Presidente Jair Bolsonaro. Denúncia de superfaturamento e desvio de recursos por Governadores e Prefeitos Municipais. Homenagem à médica brasileira natural do Município de Floriano, Estado do Piauí, pela utilização de hidroxicloroquina no tratamento de portadores de coronavírus, na Espanha.

A SRA. BIA KICIS (PSL - DF. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, uma Deputada que me antecedeu nesta fala disse que deveria estar difícil para aqueles que ela chama "bancada da cloroquina" defender o Presidente Bolsonaro. Eu quero dizer que, se a "bancada da cloroquina" é aquela que apoia o uso desse remédio, desse medicamento de forma precoce, eu faço parte dessa bancada.

E digo mais: é muito fácil vir aqui defender o Presidente Bolsonaro. Aliás, é muito fácil defendê-lo não só aqui, mas também nas ruas, nas redes, em todo lugar, porque é muito fácil defender um homem honesto, um homem patriota, um homem que foi esfaqueado, que quase perdeu a sua vida pelo Brasil e que é esfaqueado dia e noite pelas costas, pela frente, por todo canto por traidores.

Assistimos aqui não só a Oposição, que tem esse papel mesmo de bater, faz parte do jogo - eu não ligo, eu não reclamo quando o opositor está jogando o seu jogo -, mas também pessoas que se elegeram com a bandeira Bolsonaro dando facada pela frente e pelas costas.

Isso é um fator, é algo realmente que revolta a gente. E o Presidente é até muito calmo, para quem é tão agredido de todos os lados.

Para falar da cloroquina, eu quero dizer o seguinte: a hidroxicloroquina tem sido utilizada agora em protocolos como o da UNIMED, para tratamento precoce, junto com azitromicina e outros medicamentos, baratos, que não têm patente. Por que resistem tanto a um medicamento que está dando certo, curando vidas, salvando vidas?! Mas não. Este Congresso trabalha, como eu já disse e tenho dito aqui dia e noite, para ajudar Estados e Municípios a dispensarem licitação. O que nós vemos? Eu estou horrorizada, estou quase arrependida de ter dado o meu voto favorável a que se liberasse dinheiro sem licitação, porque vemos Governadores e Prefeitos superfaturando, desviando, roubando.

E mais: se a cloroquina não tem um respaldo científico para

coronavírus, porque isso é uma coisa recente, o respirador também não tem. Respirador é usado em procedimento cirúrgico. Está se comprando respirador por preço 3 vezes maior, por preço 10 vezes maior, e também não existe protocolo para uso dele contra o coronavírus. Tenho conversado com médicos, tenho lido muito a respeito. O que tenho visto? Que o uso indiscriminado de respirador está matando as pessoas. Em vez de ajudar, está matando as pessoas. O melhor seria começar o tratamento precoce, para que as pessoas nem precisassem ser hospitalizadas.

Eu tenho confiança em que ainda hoje o Ministério da Saúde há de tomar providências para alterar o seu protocolo, que é da época ainda do Ministro Mandetta, e instituir o tratamento com hidroxiquina, de forma precoce, de forma a salvar vidas.

Eu quero registrar, Sr. Presidente, as minhas homenagens a uma médica brasileira, do Piauí, da cidade de Floriano, que trabalha na Universidade de Zaragoza, na Espanha. Ela está à frente de um hospital em que vidas estão sendo salvas por esse protocolo da hidroxiquina, de forma precoce. Lá conseguiram diminuir de 19% para 2% ou 1%, se não me engano, a letalidade do coronavírus. Saiu do Piauí essa médica e hoje tem reconhecimento internacional. A cidade de Floriano está repetindo esse protocolo e está tendo o mesmo sucesso, sem óbitos. Da mesma forma isso tem sido feito na Itália, onde as pessoas saem da farmácia com um saquinho, com a medicação de graça.

Só aqui no Brasil, ao que tudo indica, há muitos políticos interessados em esconder o sucesso desse medicamento, não porque se importem. Não é o Presidente que não se importa com o vírus. Quem não se importa com a vida são as pessoas que preferem omitir e resistir a esse tratamento, para continuar roubando respiradores e outras coisas mais.

Obrigada.

#juntocomBolsonaro

Documento 211/544

8.2020.N	Sessão Outro Evento	13/05/2020-14:52
Publ.: DCN - 5/14/2020 -	FELÍCIO LATERÇA-PSL -RJ	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Importância da aprovação dos Projetos de Lei do Congresso Nacional de nºs 1



e 7, de 2020, respectivamente, sobre a alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, com vista à recomposição salarial das carreiras custeadas pelo Fundo Constitucional do Distrito Federal, e sobre a abertura ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, de crédito suplementar no valor de R\$ 806.765.236,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. Defesa de votação e aprovação pela Casa da Medida Provisória nº 918, de 2020, a respeito da criação de funções de confiança no âmbito da Polícia Federal, e da extinção de cargos em comissão.

O SR. FELÍCIO LATERÇA (PSL - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Senador Izalci Lucas, é uma satisfação ver V.Exa. neste momento presidindo, até porque V.Exa. foi o Relator do PLN 1, hoje votado, que trata da reposição salarial dos servidores da segurança pública do Distrito Federal. Então, é uma alegria. Cumprimento V.Exa. pelo brilhante trabalho neste momento.

O tema da sessão do Congresso Nacional de hoje nós vimos que foi a segurança pública. Iniciamos com o PLN 7 e estamos finalizando com o PLN 1. Tomara que ele seja aprovado. Com tristeza eu ouvi vários Parlamentares - vários, não, poucos - liberarem a sua bancada, em respeito à sua bancada, mas vi também um partido ir contra o aumento, dizendo que este não é o momento. Quem passou 10 anos sem aumento eu acho que pensa diferente. Temos que lembrar que todos os agentes da segurança pública estão na frente de batalha também, no enfrentamento ao coronavírus, seja dando segurança ao pessoal da saúde em deslocamento, seja buscando auxiliar os governantes. Então, na verdade, o que se busca fazer hoje é justiça.

Sobre o PLN 7, que aprovamos, é importante que o dinheiro chegue o quanto antes aos Estados e que seja investido na proteção dos policiais e dos demais agentes de segurança pública. Eu falo dos policiais do rol de segurança pública, do policial militar, do policial civil, do policial federal, do policial rodoviário federal, incluindo também os agentes penitenciários, hoje policiais penais. Aliás, falta reconhecimento - falta a votação em segundo turno, salvo engano - para os policiais penais e para os agentes socioeducativos. Desde que cheguei no Congresso eu vejo que os atores da segurança pública não têm o devido tratamento, não têm o devido acolhimento.

Quando falo em recursos para a segurança pública, eu quero dizer da questão da segurança desses atores. Nós precisamos chamar a atenção para o que vem acontecendo, em especial no nosso Rio de Janeiro. Ontem mais um policial - policial civil, dessa vez - foi morto dentro de uma viatura. O policial civil Rodrigo, no cumprimento do dever, foi assassinado dentro da viatura.



Houve a intervenção federal na segurança pública no Estado do Rio, em 2018, quando vários equipamentos foram adquiridos, disponibilizados para o Rio. Havia uma grande verba, uma grande quantia, mas não se preocuparam com a blindagem de veículos.

Então, ontem um policial civil foi morto aqui no Rio de Janeiro. Em fevereiro, um agente da Polícia Federal, o Ronaldo, também foi assassinado. Com o policial militar, infelizmente, isso acontece, porque eles estão nas ruas no dia a dia, com muito mais facilidade. Policiais foram mortos, não só na capital, mas também no interior, como em Barra do Piraí e em Cabo Frio, foram assassinados dentro de viaturas.

Eu pergunto: qual é o custo de investir numa blindagem? Qual é o custo de uma blindagem para um servidor policial, para um servidor da segurança pública? Nós precisamos enfrentar isso. Uma blindagem mínima, dos vidros da parte frontal do veículo, custa algo em torno de 30 mil reais. Essa é a realidade do mercado. Quanto custa um homem de segurança pública aos cofres públicos? Só de pensão quanto se paga? Parece que ninguém nunca fez essa conta. Falando em termos matemáticos, por que não fazemos essa conta? Nós precisamos enfrentar essa questão, a de proteger o profissional de segurança pública.

Já que a questão é segurança pública, eu quero falar da Medida Provisória nº 918, que trata dos cargos da Polícia Federal, Sr. Presidente Izalci. Quero chamar todos os Congressistas. Todos. Precisamos cuidar da Polícia Federal, que não sai da mídia há alguns dias - uns falam bem, outros falam mal. Não vou tratar dessa questão aqui. Eu quero tratar dos cargos da Polícia Federal.

Há diversas agências, de água, de luz, de transportes, em que os cargos são um absurdo. Eu desafio V.Exas. a perguntarem quanto é um cargo de Superintendente da Polícia Federal, um cargo de Chefe da Polícia Federal de uma delegacia descentralizada, que cuida de inúmeros Municípios.

Inclusive, com isso vamos prestigiar outros cargos da estrutura da Polícia Federal, como os de agente de polícia federal, de escrivão, de papiloscopista, de policial federal, de agente administrativo.

Precisamos pautar e votar a Medida Provisória nº 918. Já apelei ao Presidente da Casa, o Deputado Rodrigo Maia, para que nos dê a relatoria, para fazermos o nosso dever de casa e darmos o devido reconhecimento à Polícia Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

8.2020.N	Sessão Outro Evento	13/05/2020-14:56
Publ.: DCN - 5/14/2020 -	ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Defesa de exclusão dos profissionais da saúde e da segurança pública do texto do projeto de lei acerca do congelamento salarial dos servidores públicos. Repúdio à postura e atitudes adotadas pelo Presidente Jair Bolsonaro com relação ao combate à Covid-19. Perplexidade ante a ofensa desferida pelo Ministro da Educação contra as mães dos membros do Supremo Tribunal Federal, e à defesa, por Ministra de Estado, da prisão de Governadores e Prefeitos Municipais pela adoção de medidas de distanciamento social para prevenção do coronavírus. Empenho do Presidente da República na substituição do Superintendente da Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro, para não investigação de seus familiares e aliados envolvidos em atos ilícitos. Apoio do PSB ao impeachment do Presidente Jair Bolsonaro.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Cumprimentando V.Exa. mais uma vez pela presidência dos trabalhos e pela aprovação da matéria que ocorrerá em breve, Sr. Presidente, eu quero, ao lado de V.Exa., da Senadora Leila, do Senador Reguffe e do orador que me antecedeu, solidarizar-me com os profissionais de segurança pública deste País. De fato, fazem parte de uma categoria que está exposta aos riscos da pandemia. Por isso, merecem o nosso apoio e mereceriam ser excepcionados do projeto de lei que veta reajustes até o final do ano que vem. Nós da Oposição votamos a favor deles e dos profissionais de saúde pública, outra categoria muito exposta. Eu ressalto isso, para que, amanhã ou depois, não se diga que nós do PSB não temos compromisso, não temos solidariedade com os profissionais de segurança pública, que estão expostos, e com os profissionais de saúde também, que terão um projeto em breve votado e relatado, para a honra do PSB, por um Parlamentar do nosso partido, um médico do nosso partido.

O que chama a atenção, Sr. Presidente, nesse período todo, é a sabotagem que o Presidente da República faz ao esforço nacional contra a pandemia, ao minimizar a gravidade dessa doença, que já ceifou a vida de mais de 12 mil brasileiros, ao dificultar o auxílio a Estados e Municípios. Até hoje ele não sancionou a lei que nós aprovamos e, mais do que isso, dificultou o acesso ao auxílio emergencial, por uma inoperância, por uma incompetência do seu Governo. Uma quantidade de brasileiros até hoje não receberam esse

auxílio. Tem gente recebendo a informação de que tem mandato eletivo. Outro dia uma moça teve o auxílio negado pelo fato de ser Presidente da República. Isso parece até piada, mas não é. Infelizmente, são as inoperâncias do Governo Bolsonaro, que, no fundo, parece não querer que o País enfrente adequadamente a pandemia, que pressiona as pessoas a voltarem ao trabalho, porque ele só pensa na sua reeleição.

Há pouco tempo ele se traiu, disse que só vai sair do Poder no dia 1º de janeiro de 2027, ou seja, quis dizer que a sua reeleição já é um fato. Ele só pensa nisso. Ele não pensa na vida dos brasileiros, ele pensa só nos números da economia.

Não bastassem isso e a demora em realizar testes em toda a população, o Presidente da República conduziu recentemente uma reunião de Ministros, cujo áudio foi finalmente disponibilizado pelo Supremo Tribunal Federal, que é um escândalo. Nele, o Ministro da Educação xinga a mãe dos 11 Ministros do Supremo. Dá para imaginar um Ministro da Educação, que além de tudo é mal-educado, gastando o tempo de uma reunião ministerial para xingar os 11 Ministros do Supremo? Dá para imaginar uma Ministra defendendo a prisão de Prefeitos e Governadores que procuram proteger a vida do seu povo, ao adotarem medidas de distanciamento, de isolamento social? Dá para acreditar nisso? Mas é o que está gravado, é o que está no áudio da reunião dos Ministros com o Presidente.

Mais grave do que isso é que, nessa reunião, o Presidente da República disse claramente que queria mudar a Superintendência do Polícia Federal do Rio para proteger a sua família e os seus aliados. Mas não é proteger de criminosos, não. É proteger de investigação, é proteger os crimes deles da investigação da polícia. Disse que a polícia está atrapalhando a família. Aplicar a lei, no final das contas, é atrapalhar a família dele? Então, a família dele é fora da lei? É o que se pode concluir da fala do Presidente na reunião de Ministros. É muito grave o que aconteceu. Por isso o áudio dessa reunião é devastador.

E mais: ele desafia o Congresso. Ele disse que não vai haver *impeachment* porque as Forças Armadas não permitirão que o Congresso, se quiser, afaste-o da Presidência da República, como manda a Constituição. Ele não sabe nada de Constituição, ele não sabe nada do papel constitucional das Forças Armadas, que são defensoras da democracia.

À medida que a população for conhecendo-o, como já aconteceu com outros ex-aliados dele, vai descobrir que ele não tem nada a ver com combate à corrupção, mas, sim, com a proteção da corrupção.

O PSB já decidiu: *impeachment* já de Bolsonaro!

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 213/544

8.2020.N	Sessão Outro Evento	13/05/2020-15:00
Publ.: DCN - 5/14/2020 -	FLÁVIA ARRUDA-PL -DF	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Importância da aprovação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 1, de 2020, relativo à alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, com vista à recomposição salarial das carreiras custeadas pelo Fundo Constitucional do Distrito Federal. Defesa da concessão de reajuste salarial aos profissionais das áreas de saúde, educação e segurança pública. Transcurso do 211º aniversário de criação da Polícia Militar do Distrito Federal.

A SRA. FLÁVIA ARRUDA (Bloco/PL - DF. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Senador Izalci Lucas, quero primeiro parabenizá-lo pela maneira como conduziu a votação deste PLN, do qual V.Exa. também foi Relator, pois sabe da importância que tem para o Distrito Federal, e por nos ter conduzido de forma brilhante, com muita elegância, com muita cordialidade, suprapartidariamente, em todos os temas pertinentes ao Distrito Federal.

Eu quero cumprimentar, nominando-os, todos os nossos Parlamentares: o Senador e amigo Reguffe; a Senadora Leila Barros; os Deputados Luis Miranda, Bia Kicis, a minha amiga Celina Leão, Júlio Cesar, Erika Kokay, Paula Belmonte. Todos nós estamos empenhados nesta matéria. Em todas as matérias que dizem respeito ao Distrito Federal não temos fugido, em momento algum, da discussão, mesmo que às vezes pensemos de forma diferente. Com a sua liderança, Sr. Presidente, temos conseguido trazer muito para Brasília. Isso é fundamental neste momento.

Eu queria dizer que Brasília é a Capital do País, é uma cidade administrativa.

Se a economia de Brasília ainda está girando, ainda tem um respiro, apesar da crise que estamos vivendo, é graças à massa salarial dos servidores públicos e da união dos três Poderes e do Governo do Distrito Federal.

Vamos voltar àquela fala de congelamento de salários. Economicamente, isso é mortal para Brasília. Por isso, defendo, de forma muito contundente, o não congelamento dos salários dos servidores. Eu quero aqui registrar que essa decisão deve ficar a cargo dos Prefeitos e dos Governadores.

Essa luta das polícias no Distrito Federal - Polícia Civil e Polícia Militar - é antiga. A polícia de Brasília é a polícia da Capital do País. Essa polícia está há 10 anos sem aumento. Quero lembrar que o último reajuste feito para a Polícia Civil foi há mais de 10 anos, ainda no Governo Arruda. Existe uma defasagem enorme. A Polícia Civil do Distrito Federal é exemplo para o País inteiro. É uma polícia que representa a categoria no País todo com muita maestria. Eles estão com uma defasagem enorme. O último aumento, repito, foi há mais de 10 anos, concedido ainda no Governo Arruda.

A Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros do Distrito Federal também são referência no País. O último plano de carreira foi instituído também no Governo Arruda, com a Lei nº 12.086. Então, todos eles vivem há muitos anos esperando essa possibilidade de reajuste salarial.

Quero lembrar aos pares o que estamos votando aqui. Como o Deputado Paulo Ganime falou, não estamos destinando recursos, mas votando a LDO, para permitir que o Governo, o Estado possa dar, se necessário e quando puder, esse reajuste.

Quero deixar registrado aqui também, Deputado Paulo Ganime, com todo respeito, admiração e carinho que tenho por V.Exa., que o fundo é constitucional e não pode ser remanejado a qualquer tempo para pagamento de outra conta da COVID, na qual estamos trabalhando arduamente. Tudo o que temos feito é para o enfrentamento da COVID. Mas essa matéria do Congresso Nacional é pertinente porque é orçamentária. Nós estamos discutindo orçamento e permitindo a modificação na LDO.

Eu quero dizer a todos que, além disso, não podemos permitir esse congelamento, porque ele vem de cima para baixo, de forma ruim, parecendo autoritária. Temos que deixar isso a cargo dos Governadores e dos Prefeitos, porque cada um sabe onde aperta o seu calo.

Eu defendo aqui a possibilidade de aumento dos servidores da saúde e da segurança, mas também os da assistência social e os professores. Todos eles são merecedores. E quem tem que definir isso são os Governadores e os Prefeitos.

Registro ainda, Sras. e Srs. Parlamentares, que hoje é o aniversário de 211 anos da Polícia Militar do Distrito Federal, que vem desde o

Império. Brasília tem uma polícia modelo, uma polícia exemplar. E hoje há que se fazer justiça a esses servidores. Quero parabenizá-los por hoje e por todos os dias.

Aproveito para cumprimentar o Presidente da Associação dos Delegados de Polícia Judiciária, o Delegado Rafael, que tem sido um grande batalhador em todas as frentes quando se diz respeito à defesa da categoria.

Cumprimento ainda o Delegado Robson, Diretor-Geral da Polícia Civil; de forma muito especial o Anderson Torres, que tem feito um trabalho exemplar à frente da Secretaria de Segurança Pública; o Comandante da Polícia Militar, Coronel Pontes; e o querido Comandante do Corpo de Bombeiros, Coronel Lisandro. Todos eles, unindo esforços, fazem de Brasília um exemplo nas Forças de Segurança Pública deste País.

Quero ressaltar que todas as categorias são extremamente importantes e fundamentais, principalmente neste momento do enfrentamento ao coronavírus. Muito obrigada a todos os partidos que nos apoiaram e aos que liberaram a bancada. Quero mostrar a importância da união de todos.

Essa conversa foi feita com o Governador Ibaneis Rocha e o Presidente Jair Bolsonaro lá atrás, quando foi enviada a medida provisória. Eu também participei de uma conversa com o Presidente Jair Bolsonaro, que foi muito solidário, entendeu as razões de essas polícias e de a segurança pública do Distrito Federal terem um reajuste.

Como falaram a Deputada Bia Kicis e outros Deputados que me antecederam, não haverá nenhum custo adicional. É apenas a possibilidade, na modificação da LDO, de darmos o reajuste necessário, com a responsabilidade que o Governo tem tido e terá também frente a essa matéria.

Eu quero parabenizar V.Exa., Senador Izalci Lucas, pela condução dos trabalhos à frente desta sessão do Congresso, mas também pela sua...

(Interrupção do som.)

Sumário

Congratulações aos policiais brasileiros pela aprovação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 1, de 2020, relativo à alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, com vista à recomposição salarial das carreiras custeadas pelo Fundo Constitucional do Distrito Federal. Frustração de policiais e bombeiros militares com o anunciado veto presidencial a dispositivo do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, do Senado Federal, relativo ao estabelecimento do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, e à alteração da Lei Complementar nº 101, de de 2000.

O SR. SUBTENENTE GONZAGA (PDT - MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, primeiro, quero cumprimentar os policiais de Brasília - os policiais militares, os policiais civis - por essa conquista, que é a recuperação da inflação de vários anos. Nós sabemos do empenho da bancada do Distrito Federal e de V.Exa., ainda como Deputado, lutando para reconhecer o valor dessa categoria. E esse reconhecimento também é feito pelo Presidente Bolsonaro, que está aguardando a decisão para editar uma medida provisória que garanta esse reajuste, o que é legítimo.

Quero chamar a atenção para o que está ocorrendo em relação PLP 39. O Presidente Bolsonaro anunciou, na quinta-feira passada, que iria atender o Ministro Guedes e vetar a possibilidade de reajustes. Isso gerou uma enorme, uma gigantesca frustração e problemas nas carreiras. Eu falo aqui muito pela Polícia Militar, porque eu a conheço mais. A consequência imediata desse anúncio por parte do Presidente foi que, só em Minas Gerais, em torno de 3 mil policiais e bombeiros militares pediram o afastamento para a reserva, por conta das consequências do possível veto do Presidente da República.

Estima-se, Presidente Izalci, que, no Brasil, em torno de 25 mil policiais e bombeiros militares deverão ir para a inatividade, perdendo direitos e, mais do que perder direitos, desfalcando a segurança pública neste momento em que há defasagem de efetivo em todas as corporações.

Em Minas Gerais, estima-se, pelo cadastro já feito, pelo menos 3 mil pessoas deixando a corporação, o que é uma tragédia para aqueles que têm que sair e para aqueles que precisam do trabalho da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. Entretanto, não serão só esses 3 mil que serão prejudicados. Todos os 40 mil militares de Minas Gerais da ativa serão prejudicados com a decisão de congelar a contagem do tempo.

Essa decisão, tomada em poucas horas no Senado, na última votação,

trouxe um prejuízo enorme. A Câmara não tinha admitido nenhuma restrição a esse conjunto de servidores, mas o Senado, em poucos minutos, sem que pudéssemos - todos nós - entender a real consequência daquele artigo, introduziu a vedação à contagem do tempo.

Tudo bem. Algumas categorias ficaram de fora. A discussão é sobre quem estava dentro e quem estava fora. Não havia necessidade, naquela construção, de modular as consequências de A e de B, como fizemos, por exemplo, na reforma da Previdência, quando tivemos tempo, enxergamos as consequências, e foi construído um resultado que modulou a realidade e o prejuízo para todo mundo. Mas, neste caso, não.

Então, nós fazemos aqui um apelo ao Presidente da República. O Ministro Guedes, com sua equipe econômica, ou não tem alma, não tem coração, ou, então, assume que não conhece a legislação dos Estados. Em poucas horas - pouquíssimas horas! -, no Senado, introduziu-se uma restrição sem conhecimento da legislação nos Estados. As consequências não são as mesmas, nem nas corporações, nem no segmento de trabalhadores e servidores, nem nos Estados.

Portanto, ou o Guedes não conhece, ou não tem alma. Eu prefiro admitir que ele não conheça, para que, neste momento, tenha um pouco de sensibilidade e admita que, se for vetar o § 6º, para impedir o reajuste a todas as categorias, que também vete o inciso IX do mesmo artigo, para que a contagem de tempo seja liberada para todas as categorias.

Presidente Izalci, V.Exa. conhece por dentro a nossa realidade. Nós estamos impondo, com essa possibilidade de veto, um prejuízo ao longo do resto da carreira de todos os policiais e bombeiros militares que estão na ativa. O Líder Diego, nosso coordenador, está aqui - S.Exa. tem sido um incansável batalhador dessa causa conosco em Minas Gerais - e sabe do que estamos falando.

Por último, dirijo apelo ao Senado. Caso o Presidente da República vete o § 6º, peço ao Presidente Davi Alcolumbre que convoque sessão do Congresso o mais rapidamente possível, para que nós possamos apreciar esse veto. Esperamos que não chegue a isso, mas, se chegar, nós de novo vamos depender do Congresso Nacional e contar com a sensibilidade de S.Exa. para não impormos esse prejuízo incalculável - eu diria - para o conjunto dos policiais e bombeiros militares do Brasil e todos os servidores.

Muito obrigado, Presidente.

8.2020.N	Sessão Outro Evento	13/05/2020-15:16
Publ.: DCN - 5/14/2020 -	WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Incoerência de partidos políticos quanto às votações de projeto de lei sobre a autonomia de Governadores e Prefeitos Municipais para concessão de reajuste salarial a servidores, e do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 1, de 2020, relativo à alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, com vista à recomposição salarial das carreiras custeadas pelo Fundo Constitucional do Distrito Federal. Inoperância e fracasso do Governo Jair Bolsonaro. Aumento exponencial dos gastos do Presidente da República com cartões corporativos. Necessidade de pagamento, pelo Governo Federal, do auxílio pecuniário emergencial concedido a famílias carentes, trabalhadores informais e autônomos.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, falo pelo horário da Liderança do PDT. Obrigado.

Início a minha fala, aproveitando a audiência hoje da *TV Câmara* e da *TV Senado*, para falar de assunto referente ao tema votado agora. Eu fico imaginando que os argumentos usados por todos os partidos hoje serviriam muito bem para que aprovássemos o que pedimos na semana passada, quando da votação do PLP 39.

Hoje está sendo votado, nada mais, nada menos do que a possibilidade de o Governador do Distrito Federal conceder o aumento. Isso não significa que será dado o aumento, mas que há essa possibilidade, o que foi citado por vários Deputados e muito bem ressaltado pela Deputada Flávia Arruda.

Na semana passada, queríamos votar projeto em que Governadores e Prefeitos teriam autonomia e livre arbítrio para decidir sobre esses aumentos, de acordo com a realidade de cada Estado e de cada Municípios. Óbvio que todos os Governadores estão passando por um incrível arrocho com a queda da arrecadação do ICMS, e os Prefeitos, com a queda de arrecadação de ISS. Mas esse é um problema de cada Estado. Foi isso o que nós pregamos aqui.

Eu queria deixar registrada a incoerência de alguns partidos, que na semana passada votaram contra e hoje sustentam o voto a favor,

quando a lógica é a mesma.

Sr. Presidente, muito me surpreende a atitude do Presidente da República, quando tenta criar uma cortina de fumaça a cada semana para esconder a inoperância e o fracasso do Governo. Gostaríamos de dizer que não vamos entrar nessa ciranda em que ele tenta colocar a política nacional, porque, cada vez que ele se sente encurralado, por não apresentar as entregas que o Brasil esperava do seu Governo, ele acha um assunto para polemizar. Foram dezenas!

Primeiro, disse que as eleições foram fraudadas. Aí todos vão atrás desse assunto e esquecem o Governo. Mais adiante, provou mais uma vez isso, quando demitiu o Ministro Mandetta. Na ocasião, o Presidente sofreu uma pressão enorme das redes sociais, inclusive as da sua base. O que ele fez? Realizou uma entrevista atacando o Presidente Rodrigo Maia. Aí ele tirou o foco da demissão do Mandetta e passou para o ataque ao Parlamento.

Trata-se de estratégia conhecida, mas não vamos entrar nessa tática do Presidente. Queremos que ele apresente os índices do seu Governo, que, por enquanto, são muito ruins, a exemplo do que vimos ontem e hoje, divulgado por todos os jornais: o aumento exponencial dos gastos dos cartões corporativos do Presidente da República. Esses gastos superam o que os Presidentes Michel Temer e Dilma Rousseff gastaram. Em 2020, o Presidente extrapola todos os níveis e supera em projeção todos os anos anteriores. São gastos que ele condenava, quando era Deputado. Hoje, o Presidente incorre nesse erro.

Os cartões corporativos, para quem não conhece essa terminologia, são como cartões de crédito que o Presidente da República tem o direito de usar como bem entender, sem prestar contas. Mas é lógico que qualquer autoridade tem que ter a autocontenção de usá-lo com prudência e parcimônia, e não como o Presidente da República faz. Essa é uma falha evidente, uma contradição e uma incoerência do Presidente da República que precisa aqui ser denunciada.

Muitos já falaram antes de mim, Presidente, da dificuldade que o Governo tem de gerir o auxílio emergencial que foi aprovado pelo Congresso Nacional. Nós demos ao Presidente todas as condições, mas hoje há um contingente de nada mais, nada menos que 40 milhões de brasileiros que pleitearam esse recurso e não tiveram acesso - 17 milhões estão em análise e 23 milhões foram negados, dando um total de 40 milhões. Dos que tiveram acesso, 3 milhões e meio não conseguem movimentar nem sacar. Então, esse contingente precisa ser socorrido. Esse auxílio emergencial, como o próprio nome diz, é um auxílio de emergência, e o Governo não tem capacidade para gerenciar sequer o pagamento disso que foi aprovado, com todos os

instrumentos dados por esta Casa.

Fica aqui, portanto, a nossa denúncia, esperando que o Governo faça o pagamento, inclua esses que não tiveram acesso e determine e anuncie a data do pagamento da segunda parcela, Presidente. O povo precisa ter a garantia de que a segunda parcela será paga, e o Governo sequer anunciou a data em que iniciará o pagamento da segunda parcela.

Então, era isso que eu queria deixar registrado nesta tarde de hoje, agradecendo a V.Exa. o tempo concedido ao PDT. Um grande abraço. Obrigado.

Documento 216/544

8.2020.N	Sessão Outro Evento	13/05/2020-15:20
Publ.: DCN - 5/14/2020 -	DIEGO ANDRADE-PSD -MG	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 1, de 2020, relativo à alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, com vista à recomposição salarial das carreiras custeadas pelo Fundo Constitucional do Distrito Federal. Apelo ao Presidente Rodrigo Maia e aos Líderes partidários de votação do Projeto de Lei nº 5.919, de 2019, a respeito da criação do Tribunal Federal Regional da 6ª Região, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Solidariedade aos policiais militares de Minas Gerais. Apelo à Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, de agilidade na aprovação do projeto de fabricação de respiradores pulmonares.

O SR. DIEGO ANDRADE (Bloco/PSD - MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a pedido da ampla maioria do PSD, vou ajustar a orientação para "sim". Quero dizer aqui que não está sendo dado aumento, mas a possibilidade de se discutir. Então, a pedido da ampla maioria do PSD, solicito que se mude a orientação para "sim".

Peço para agregar o tempo de Líder para falar sobre um tema que não está sendo colocado de uma forma muito clara, às vezes, para todos, que é a questão do TRF de Minas Gerais. Muitos estão dizendo que se está criando um tribunal na pandemia. Não é nada disso, não se cria despesa. Foi uma medida extremamente inteligente, formatada pelo Presidente João Otávio de Noronha, que deu origem a esse projeto. Ele está extinguindo cargos na instância inferior para viabilizar, porque não adianta a instância inferior funcionar, e os projetos ficarem parados aqui no TRF-1. São 30 mil projetos ou mais por desembargador. Uma



pessoa espera 15 anos, e até mais, pela resposta de uma aposentadoria, e a Justiça, quando não funciona ou quando é tardia, é injustiça. Minas sofre demais com isso, e mais 14 Estados, porque, se os processos de Minas forem retirados aqui do TRF-1, 13 Estados serão beneficiados. E, da forma como ele fez, utilizando o prédio existente, acabando com cargos de juizes, transformando em desembargadores, sem criar um centavo de despesa, isso é gestão, isso não é criação de despesa, criação de cargos.

Então peço às pessoas que estão dando de forma maldosa essa notícia que procurem se informar, porque é uma matéria extremamente importante em um momento de pandemia, quando teremos a justiça ainda mais abarrotada de processos. Se hoje já demora 15 anos, 16 anos, 17 anos a resposta de um processo, imaginem no período pós-pandemia, com a série de litígios que provavelmente teremos. Então é hora, sim, de dar essa solução.

Parabéns ao Ministro Noronha, parabéns a toda a bancada mineira, que está unida, e aos demais Líderes, que assinaram por unanimidade esse projeto.

Faço um apelo ao Presidente da Câmara, a todos os Líderes, para votarmos hoje e concluirmos essa questão do TRF, para que o Ministro João Otávio faça gestão, faça a Justiça andar, com a mesma estrutura - é importante que isso fique claro aqui para todos, porque inclusive o próprio Partido Novo assinou o requerimento de urgência. O Governador de Minas Gerais, quando teve conhecimento da forma como está sendo feito, aprovou prontamente e apoiou também, pedindo a ajuda de toda a bancada.

O meu apelo a todo o Brasil e a todos é que façamos gestão, como está sendo feito no TRF, em todos os órgãos do Governo para criar uma forma de as coisas funcionarem. Este projeto só vai trazer redução de custo para a população. O mineiro hoje que espera 15 anos, que tem que constituir advogado em Brasília e vir a Brasília, vai poder ter princípio, meio e fim no acompanhamento de seu processo com a mesma estrutura existente, repito mais uma vez. Portanto, apelo para que votemos, na data de hoje, este projeto e concluamos este importante processo da forma positiva como ele foi construído.

Quero dizer também da nossa solidariedade a todos os policiais de Minas Gerais e de todo o Brasil, que fazem um trabalho brilhante, que estão nas ruas garantindo a segurança, garantindo o funcionamento das instituições, encarando...Diga-se de passagem, foram os policiais militares de Minas Gerais que montaram o hospital de campanha. Eu estou vendo muitos hospitais de 200 leitos custarem 20 milhões de reais, 20 e tantos milhões de reais. O hospital de Minas Gerais não recebeu 1 centavo de dinheiro público e custou 5 milhões de reais.

Quem fez? Polícia Militar e Corpo de Bombeiros. Está lá na EXPOMINAS BH. Vão lá para ver! A bancada vai lá sexta-feira visitar.

Oitocentos leitos foram feitos com doação da FIEMG, de redes de supermercados e com a credibilidade da Polícia Militar mineira. Foram 5 milhões de reais para 800 leitos. Está lá o hospital de campanha - graças a Deus, vazio. Por isso, estou defendendo a retomada das atividades, com protocolos de segurança, para não deixarmos o Brasil quebrar. Por isso, tenho defendido essa retomada com esses protocolos de segurança.

Antes de concluir, Sr. Presidente, trago um assunto muito importante. Liguei para a ANVISA pedindo agilidade na questão dos respiradores. Eu já vim a esta tribuna fazer um apelo para que as indústrias fizessem como foi feito na Alemanha, isso há 40 dias: que revirassem as fábricas e fabricassem respiradores. Tem gente comprando respiradores da China por 200 mil reais, 150 mil reais, e que não funcionam.

Uma empresa mineira desenvolveu junto com a FIEMG um respirador que custa 10% do valor dos que estamos vendo por aí, ou seja, em torno de 15 mil reais, com capacidade de fabricar cem respiradores por dia. Eles estão concluindo o processo. Isso vai para a ANVISA. Por isso, o nosso apelo por agilidade na aprovação deste aparelho por parte da ANVISA.

Avaliem, vejam se tem alguma adequação, mas sejam ágeis. Cada dia de atraso na aprovação deste projeto representa cem respiradores a menos. É dinheiro brasileiro que está indo para a China para comprar sucata. Estamos vendo Prefeitos comprarem respiradores usados por 100 mil reais.

Vamos tirar do brasileiro este complexo de vira-lata, porque temos um povo criativo, um povo trabalhador e um povo valente. Quem sabe com esta catástrofe toda tenhamos mais pessoas que pensem assim, mais pessoas que acreditem no Brasil, que não se entreguem e que não se acovardem! É hora de proteção. É hora de sair e retomar a economia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 217/544

63.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/05/2020-
CD 15:00

Publ.: DCD - 5/15/2020 - WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO



Sumário

Repúdio à Medida Provisória nº 964, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.475, de 2017, acerca do exercício da profissão de aeronauta. Conveniência de sua devolução ao Poder Executivo. Fracasso do Governo Federal quanto ao enfrentamento da pandemia de coronavírus. Ressurgimento do sarampo no País. Despreparo do Governo Jair Bolsonaro.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Como Líder. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, mais uma vez, nós somos surpreendidos negativamente pelo Governo Bolsonaro.

Na madrugada de hoje, o Governo Bolsonaro editou a Medida Provisória nº 964, que é, na verdade, uma licença para matar. E licença para matar poderia ser o título de um filme da Netflix. Mas, não! É a cara dessa medida provisória, também chamada de "medida provisória da impunidade". Na realidade, ela isenta os agentes públicos de serem responsabilizados civil ou administrativamente por erros no combate ao coronavírus.

Nós achamos que o Governo está preocupado em proteger as pessoas, em proteger a população, em proteger a sociedade. Não, o Governo está preocupado em proteger é a si próprio. Essa proteção também se dirige às autoridades no enfrentamento a essa emergência de saúde e ainda no combate aos efeitos econômicos. Essa é uma licença para matar os CPFs e uma licença para matar também os CNPJs.

Presidente, é surpreendente que o Governo aja dessa forma. Queremos, portanto, iniciar os trabalhos desta quinta-feira levando essa informação aos Srs. e Sras. Parlamentares, e também ao Brasil, que nos assiste pela *TV Câmara*.

Essa medida provisória foi assinada pelo Presidente Bolsonaro e pelo Ministro Paulo Guedes, e visa proteger todos os agentes públicos: Prefeitos, Governadores, Secretários Municipais, Secretários Estaduais, Ministros de Estados e o próprio Presidente. Então, em vez de proteger vidas, os empregos e as empresas, o Presidente procura, por meio de uma medida provisória, proteger a si próprio, o seu entorno, os seus Ministros, enfim, proteger a sua irresponsabilidade.

Nós sabemos que o Presidente descumprir o isolamento, faz e estimula aglomerações. O Presidente prescreve remédios em cadeia nacional sem ser médico, descumprir as recomendações do próprio Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde.

A Folha de S.Paulo publicou hoje uma matéria sobre isso, e falou com



um membro do Governo reservadamente. Essa pessoa disse que existe também o receio de responsabilização direta do Presidente por alguma medida tomada durante a crise, a qual poderia ser usada, no futuro, como base para um processo de *impeachment*. Quer dizer, o Presidente edita uma medida provisória para se proteger de um processo de *impeachment*! É o fim dos tempos! É o fim da picada esse tipo de iniciativa!

Essa medida provisória significa um cheque em branco para Governadores, Prefeitos, Secretários Municipais e Estaduais, porque é a MP da impunidade.

Então, em vez disso, o Governo deve é procurar fazer com que os testes cheguem à população, cheguem aos Estados e Municípios. O Brasil é o País que menos testa, hoje, na América do Sul. É o País, entre os dez com o maior número de casos, que menos realiza testes por milhão de habitantes.

O Governo é um fiasco, é um fracasso total no enfrentamento à epidemia do coronavírus. É por isso que os números se avolumam, as mortes já ultrapassam 13 mil.

O Presidente da República, que antes tratava com desdém, com ironia o coronavírus, agora edita uma medida provisória para proteger a si próprio.

É lamentável que na tarde de hoje tenhamos de vir à tribuna da Câmara dos Deputados para fazer denúncia dessa medida provisória, que muito em breve será votada nesta Casa.

Sr. Presidente, eu até sugeriria a V.Exa. que devolvesse essa medida provisória, porque ela é um escárnio, um deboche com o povo brasileiro, com o Congresso Nacional, que tem se esforçado para votar medidas que ajudem a população, que salvem vidas, que salvem as empresas, que salvem os empregos, enquanto parece que o Presidente só está preocupado em se proteger, em proteger suas ações. E acho que ele só não fez uma medida provisória para proteger-se penalmente porque deve saber que na esfera penal não é permitida medida provisória.

Mas deixamos o nosso registro, lamentando que o País esteja sendo acometido agora por um surto de sarampo, doença típica de País subdesenvolvido. O Brasil, que tinha erradicado o sarampo desde o ano 2000, volta a registrar casos dessa doença.

Neste momento, fica evidente que o Governo Bolsonaro não tem preparo para governar o Brasil e não tem conseguido fazer as entregas

que a sociedade precisa, que a sociedade espera.

Por isso, deixamos aqui, em nome da bancada do PDT, o nosso protesto na tarde de hoje.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 218/544

63.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/05/2020- CD	15:04
Publ.: DCD - 5/15/2020 - ENRICO MISASI-PV -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 1.179, de 2020, sobre a instituição de normas de caráter transitório e emergencial para a regulação de relações jurídicas de direito privado, diante da pandemia de coronavírus, e a alteração da Lei nº 13.709, de 2018.

O SR. ENRICO MISASI (PV - SP. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Rodrigo Maia, Vice-Presidente Marcos Pereira, caros colegas, trata-se do Projeto de Lei nº 1.179, proveniente do Senado, de autoria do Senador Anastasia, que, naquela Casa, foi relatado pela Senadora Simone Tebet.

O PL 1.179 chegou ao Congresso Nacional incentivado, principalmente, pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Dias Toffoli, e tem por objetivo fazer pequenas intervenções no âmbito do direito privado, para que se adapte e gere segurança jurídica nesses tempos de pandemia.

Nós queremos, com esse projeto, dizer à sociedade, ao Judiciário e a todos os setores econômicos que existe um Código de Direito Civil válido, que aborda questões da teoria da imprevisão, que aborda questões relativas à revisão contratual por onerosidade excessiva. Nós temos um arcabouço jurídico milenar para tratar situações de imprevisibilidade. E esse arcabouço jurídico precisa se manter coeso e consistente durante a crise.

Para que isso aconteça e haja uma coerência judicial na ponta, nas primeiras instâncias, e não haja uma avalanche de demandas judiciais oportunistas, cabe fazer algumas intervenções no direito privado para dar essa segurança.

Sr. Presidente, eu quero passar brevemente ao longo dos capítulos do projeto, porque estão escritos com poucos artigos, indo direto ao ponto, para não dar ensejo a eventuais interpretações.

O Capítulo I, Presidente, *Disposições Gerais*, quero deixar bem claro aos colegas, estabelece um princípio fundamental desse projeto: qualquer alteração feita aqui - é bom que fique claro e se repita -, no PL 1.179, é emergencial e transitória. Nós não estamos mexendo em caráter indelével no nosso sistema; estamos fazendo reparos transitórios e emergenciais. Além disso, nós afirmamos, no art. 1º, que se considera, para início dos efeitos da pandemia, o dia 20 de março, data em que este Congresso Nacional decretou o estado de calamidade pública.

No Capítulo II, *Da Prescrição e Decadência*, o que se faz, basicamente, é suspender, entre a data de promulgação desta lei e o dia 30 de outubro de 2020, os prazos prescricionais e decadenciais. Isso por um motivo muito simples: dado o isolamento social, há muitos sujeitos de direito que estão impossibilitados de fazer atos que suspendem ou impedem o prazo prescricional e o prazo decadencial.

Nós não podemos punir aqueles que estão respeitando o isolamento social. Por isso, é importante que os prazos prescricionais e decadenciais sejam suspensos e retomados a partir de 30 de outubro.

O Capítulo III, *Das Pessoas Jurídicas de Direito Privado*, afirma que essas pessoas deverão observar as restrições à realização de reuniões e assembleias presenciais. Ou seja, nós estamos dando segurança para que as associações e as empresas possam fazer as suas reuniões e assembleias, inclusive para eleger diretoria ou alterar estatuto, por meio eletrônico, desde que estejam garantidas as participações e todos os direitos dos associados.

O Capítulo V é a parte central do projeto em termos de revisão contratual. Nele, nós estamos fazendo duas alterações transitórias.

No art. 6º, estamos deixando claro que os efeitos jurídicos da pandemia não podem ser aproveitados com relação a obrigações já vencidas, prestações já vencidas antes de 20 de março, para que ninguém, diante do caos gerado pela pandemia, possa alegar esses efeitos para se eximir de cumprir alguma obrigação que já estava consolidada e vencida antes de 20 de março.

O art. 7º afasta da caracterização de imprevisibilidade três fatores que, já de há muito, a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e dos Tribunais Superiores têm adotado. Não se consideram fatos imprevisíveis, durante a pandemia, a variação da inflação, a variação

cambial e, além disso, a alteração do padrão monetário.

Por que é importante nós fazermos uma regra como essa? Porque, Deputado Derrite, é fundamental que nós coibamos uma avalanche de pleitos judiciais visando a revisões contratuais. Isso não significa que não se possa fazer a revisão contratual de contratos que viraram excessivamente onerosos nem que estão sendo derrubados os arts. 478 e 479 do Código Civil.

Nós estamos simplesmente dizendo o seguinte: faz parte do risco de um contrato empresarial a variação da inflação, a variação do câmbio e as variações de padrão monetário. Isso faz parte da álea, do próprio risco inerente à feitura de um contrato empresarial.

Nos §§ 1º e 2º, estamos dando uma proteção. No § 1º, Sr. Presidente, as regras que afastam a imprevisibilidade nos contratos empresariais com relação a variação do câmbio, variação do padrão monetário ou variação da inflação não valem para setores especialmente protegidos, a bem dizer, consumidores e locatários. Esse afastamento da imprevisibilidade não incide sobre contratos de consumo e contratos de locação. No § 2º, dizemos que o Código de Defesa do Consumidor não pode ser utilizado em relações civis, em relações empresariais, porque consumidor, na nossa legislação, tem uma caracterização clara: consumidor é destinatário final. Não é todo mundo que é hipossuficiente numa relação. Então, é necessário que haja uma proteção específica, mas que os grandes *players* não se utilizem de um regramento próprio dos contratos de consumo para se protegerem durante a crise.

No Capítulo V, que diz respeito às relações de consumo, Presidente, é feita uma simples alteração. Dada a superlotação logística do nosso sistema de *delivery*, de entrega, estamos afastando a garantia do art. 49, a da devolução imotivada, até dia 30 de outubro, unicamente para produtos perecíveis e medicamentos. O que quer dizer isso? Alguém faz uma compra, e o supermercado, ou a farmácia, realiza a entrega na casa do comprador. Todos nós estamos fazendo isso, o que muitas vezes superlota o sistema de entrega, de *delivery*. Nós vamos então suspender a devolução imotivada até 30 de outubro. Isso não significa que o consumidor não possa devolver o produto em caso de erro, de vício. Trata-se da suspensão da devolução sem motivo, prevista no art. 49 do CDC.

Vou avançar com rapidez, Presidente.

O Capítulo VI diz respeito às locações de imóveis urbanos. No projeto original, Líder Arthur, havia um artigo, o art. 10, que estabelecia moratória parcial no caso de aluguéis. Se o locatário comprovasse que tinha havido uma diminuição de renda por parte dele, ele poderia,



unilateralmente, deixar de pagar uma porcentagem do aluguel. Isso caiu no Senado. A única coisa que permaneceu no nosso relatório - isto foi aprovado no Senado e permaneceu no nosso relatório - foi a proibição da concessão de liminar de despejo prevista no art. 59 da Lei do Inquilinato, liminar de despejo, diga-se de passagem, *inaudita altera pars*, sem ouvir a outra parte.

Compreende-se, num momento de pandemia, em que todos estão sofrendo consequências econômicas graves, que é importante que haja pelo menos audiência da parte contrária antes que se tome uma decisão, antes que se dê liminar para despejo do locatário.

Isso vale para ações impetradas a partir de 20 de março. Trata-se, portanto, de proteção mínima ao locatário, sem que isso interfira em qualquer tipo de direito à propriedade do locador.

O Capítulo VII diz respeito a usucapião. Na mesma lógica da prescrição e da decadência, suspendem-se os prazos para contagem referente a usucapião. Qual é a racionalidade por trás disso, Sr. Presidente? Se estamos em isolamento social, algum proprietário talvez não possa se locomover até o seu imóvel para ver se houve posse violenta, caso em que ele não pode fazer nenhum tipo de suspensão do prazo de usucapião. Portanto, estabelecemos a suspensão até 30 de outubro.

O Capítulo VIII, Sr. Presidente, diz respeito aos condomínios edilícios, condomínios de moradia. Estamos deixando isto claro, estamos dando um respaldo legal para tomada de decisão, pelos síndicos, relativa a algumas restrições à locomoção e à aglomeração dentro dos condomínios. É óbvio que pode haver preocupação acerca da ocorrência ou não de abuso de poder. Eu não nego que pode ocorrer, mas o abuso de poder já é coibido pelo art. 187 do Código Civil. Então, se houver abuso de poder do síndico com base nisso - estou endereçando já uma preocupação -, pode-se muito bem entrar com uma ação judicial para desfazer essa decisão abusiva. Quanto ao art. 12, ele diz que a assembleia condominial pode ocorrer por meios virtuais.

Com relação ao regime concorrencial, tratado no Capítulo IX, art. 14, estamos basicamente permitindo suspensão, dando segurança para que o CADE possa suspender a configuração de práticas anticoncorrenciais durante este período de pandemia. Obviamente, não são todas as práticas concorrenciais. Aqui temos duas principais. A primeira: interromper imotivadamente ou cessar parcial ou totalmente a atividade da empresa. Muitas vão ter que fazer isso durante o período de pandemia, e não podem ser culpadas por isso. A segunda: fazer aquilo que chamamos, na doutrina, de preço predatório, isto é, realizar uma venda com preço muito baixo, o que pode ser interpretado como

prática anticoncorrencial. Neste período de pandemia, damos ao CADE a possibilidade de afastar esse entendimento.

No Capítulo X, *Do Direito de Família e Sucessões*, fazemos apenas a alteração principal que essa lei faz. Nós a preservamos no nosso relatório. Diz o art. 16 que o prazo do Código de Processo Civil para sucessões abertas a partir de 1º de fevereiro terá o seu termo inicial dilatado até 30 de outubro de 2020.

O que significa isso? Devido a toda a tristeza que estamos tendo pela morte de milhares de conterrâneos, nós damos um alento às famílias para que elas não precisem se preocupar com o prazo de abertura de sucessão até o período pós-pandêmico, em que nós já acreditamos.

Essas são as principais alterações.

No Capítulo XI, *Disposições Finais*, Sr. Presidente, há dois artigos, o 17 e o 18. Por meio do art. 17, damos poder ao Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN para que flexibilize a pesagem dos caminhões nas rodovias Brasil afora. Entende-se novamente que há uma situação logística específica que demanda esse poder de eventualmente flexibilizar as restrições ao peso dos caminhões nas rodovias brasileiras. E o art. 18, Sr. Presidente, por fim, diz respeito à nossa Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, que é absolutamente fundamental para o nosso País.

Nós encontramos aqui uma solução de compromisso. Há dois polos nessa discussão: um, de vários setores da economia que têm argumentos em prol da postergação da LGPD; e o outro, de Parlamentares e pessoas que nos procuraram dizendo que a LGPD precisa, de fato, entrar em vigor o quanto antes para que o Brasil possa se integrar no mercado internacional de forma mais sólida.

Qual é a solução encontrada pelo relatório? Simplesmente se postergam as sanções, no caso da LGPD, para agosto de 2021. Isso significa que ninguém vai poder ser punido devido a alguma desobediência à LGPD até agosto de 2021. Mas nos silenciámos diante da MP 959, retiramos o inciso que tratava da vigência do restante da LGPD, de forma que, na MP 959, vamos ter o âmbito propício, o âmbito próprio para discussão sobre a vigência da LGPD como um todo.

Em resumo, Sr. Presidente, para quem acompanhou a tramitação no Senado, o que nós fizemos neste relatório foram duas supressões. Suprimimos, por julgar que não cabia dentro do escopo do projeto, aquela que ficou conhecida como Emenda Uber, que dizia respeito à taxa que os aplicativos recebem pelas corridas dos motoristas. Entendemos a justiça e o cabimento da discussão dessa parte, mas,

como ela entra numa relação privada e coloca um peso específico para determinado polo dessa relação, achamos que este PL não é o ambiente próprio para se discutir isso. E a segunda supressão refere-se à vigência dos demais artigos da LGPD.

Portanto, o parecer da Comissão Especial é pela adequação financeira e orçamentária, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do PL 1.179/20, na forma do substitutivo anexo, que acabei de resumir e que está disponibilizado aos Líderes desde ontem.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 219/544

63.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/05/2020- CD	15:20
Publ.: DCD - 5/15/2020 -	ARTHUR LIRA-PP -AL	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Importância do Projeto de Lei nº 1.179, de 2020, sobre a instituição de normas de caráter transitório e emergencial para a regulação de relações jurídicas de direito privado, diante da pandemia de coronavírus, e a alteração da Lei nº 13.709, de 2018. Empenho do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Dias Toffoli, na aprovação da propositura.

O SR. ARTHUR LIRA (Bloco/PP - AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Marcos Pereira, Deputado Enrico Misasi, que é o Relator do projeto que agora analisamos, demais Líderes, Sras. e Srs. Deputados, neste momento eu queria ressaltar a importância deste projeto e o trabalho criterioso que fez o Líder Enrico, com muita sensibilidade, extraindo do texto matérias que iriam causar polêmicas e o risco de este projeto voltar ao Senado. A matéria é transitória, é temporária, mas é importantíssima para o funcionamento das relações privadas.

Quero saudar, em nome deste Poder, o Presidente do Supremo Tribunal Federal, o Ministro Dias Toffoli, pela luta em favor da aprovação deste projeto. O Ministro tem tido um comportamento brioso, autônomo, independente, cuidadoso, zeloso com as instituições brasileiras, como o que tem tido o Congresso e como terá o Executivo, e tem tido comportamento neste caminho. A harmonia é o que nós pregamos, a harmonia é aquilo de que nós precisamos.



Nesse sentido, Líder Enrico, apelando aos demais Líderes - inclusive, aqui eu conversava muito com o Deputado Hildo Rocha, que é sempre muito zeloso com o trato das matérias -, nós nos comprometemos a fazer, num PL à parte, algum ajuste que seja necessário em relação a este projeto, para sanar dúvidas que possam existir a respeito da segurança de alguns artigos que funcionarão após o período de pandemia. O Deputado Hildo Rocha poderá dar a contribuição dele; o Deputado Aureo, a dele; a Deputada Margarete, a dela; o Deputado Fábio Trad, a dele. São Deputados que, a princípio, nos procuraram, como o Deputado Janones, que apresentou emenda. Eu disse a ele que, muito embora meritória, nós não poderemos apoiá-la quanto ao mérito, porque, se for aprovada, este projeto voltará ao Senado, e perderemos tempo para já irmos dirimindo algumas situações que precisam ser sanadas nesta pandemia.

Quero saudar mais uma vez o nosso Relator e dizer que o encaminhamento do nosso partido será pela aprovação do texto da forma como foi entregue pelo Relator, respeitando as demais Lideranças, mas mantendo o texto, rejeitando, Deputado Derrite - ficará aqui na condução do nosso partido -, todas as emendas modificadoras deste projeto, para que seja sancionado e possa gerar os seus efeitos, que, como eu disse, são importantes, mas são transitórios.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 220/544

63.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/05/2020- CD	15:28
Publ.: DCD - 5/15/2020 -	POMPEO DE MATTOS-PDT -RS	
CÂMARA	DOS	DISCUSSÃO
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Apreensão do orador ante o teor de medida provisória encaminhada à Casa. Importância da conciliação entre a saúde e a atividade econômica. Repúdio à postura e atitudes do Presidente Jair Bolsonaro com relação à pandemia de coronavírus.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, queremos externar aqui a nossa preocupação com esta medida provisória, na medida em que ela vem corrigir alguns defeitos - nós temos consciência muito clara disso - no que diz respeito à questão da prescrição, no que diz respeito à questão da decadência, que precisa sim ser regradada, ser regulada, ser regulamentada,

exatamente para que as pessoas não sejam prejudicadas, os credores e aqueles que têm direito. A prescrição pode prejudicar. É importante ressaltar isso.

Se nós precisamos dar proteção ao cidadão, dar proteção à empresa, ao empreendedor, ao empresário, ao trabalhador, ao credor, enfim a quem de direito, nós precisamos também avisar ao próprio Presidente Bolsonaro dessa preocupação, porque, se as empresas e os seus CNPJs merecem respeito, clareza, apoio e atendimento, eu diria que merecem muito mais os CPFs. Se o CNPJ sucumbir, a gente o ressuscita - uma empresa se reergue, se salva da insolvência. Agora, um CPF que morre, Presidente, ninguém ressuscita. A economia é um acessório da vida, como a saúde também é importante para a vida, porque a vida é mais importante que tudo. A saúde e a economia são especiais e fundamentais para a vida. Mas nesta hora a saúde é mais relevante para a vida. Então, a economia tem que ajudar a saúde para salvar vidas, e a vida com saúde depois ajuda a economia.

Portanto, nós temos que cuidar do CPF. São 13 mil, 14 mil, daqui a pouco serão 20 mil CPFs que se foram. Estamos chegando a 200 mil pessoas, Sr. Presidente, infectadas pelo vírus com 7% de letalidade. Isso é algo grave, gravíssimo que nós temos aqui que apontar e dizer.

Muita gente caiu na cantilena do Presidente de que era uma gripezinha, na meia verdade, na falsidade, e, com base na gripezinha, ficaram se expondo. Agora, há milhares com a gripezinha, que é letal, que é fatal e que está matando muita gente. Nós precisamos fazer esta denúncia. O Presidente, enquanto isso, fica se protegendo e expondo os outros. A ele tudo; aos outros nada. Fica andando de *jet ski*, desdenhando, provocando, desmerecendo, e o povo padecendo, o povo sofrendo, o povo morrendo.

Por isso, Sr. Presidente, nós queremos proteger os CNPJs, nós queremos proteger as empresas, nós queremos proteger, sim, a economia, mas antes e na frente vem a saúde para proteger a vida. Não tem nada mais importante do que a vida para cada um de nós, e este é o nosso apelo.

Muito obrigado.

Documento 221/544

63.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	- 14/05/2020-
	CD	15:36
Publ.: DCD - 5/15/2020 -	HILDO ROCHA-MDB -MA	
CÂMARA	DOS	DISCUSSÃO
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO



Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 1.179, de 2020, sobre a instituição de normas de caráter transitório e emergencial para a regulação de relações jurídicas de direito privado, diante da pandemia de coronavírus, e a alteração da Lei nº 13.709, de 2018. Defesa da supressão de tópicos da propositura. Indignação do orador com acusações de Deputados contra o Presidente Jair Bolsonaro, por suposta prática de atos genocidas no tocante à crise sanitária reinante no País.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, esse PL foi aprovado no Senado. É de origem do Senador Anastasia e teve o relatório do Deputado Enrico Misasi, um jovem brilhante, que fez um substitutivo que melhora ainda mais a proposta do Senador Anastasia.

Embora a matéria seja boa, existem alguns pontos, Sr. Presidente, que eu gostaria que fossem anotados pelo Relator e que fossem suprimidos da matéria.

O Deputado Arthur Lira já conversou comigo e defende plenamente a aprovação da forma como veio do Senado, mas acredito que, se não houver essa mudança no Legislativo, com certeza, o Presidente da República irá vetar, porque, veja bem, os pontos que eu vejo que não estão corretos: primeiro, limitar a realização de assembleias presenciais nas empresas. Isso é invadir, fazer uma intervenção nas empresas. Nós, enquanto poder público, não podemos chegar para a empresa e dizer se vai ou não realizar assembleias presenciais. Cabe a cada um dos seus diretores e dos seus conselhos decidirem como serão realizadas as reuniões do conselho. Não nos cabe isso. Eu acho que nós estamos tratando como se esses empresários e esses acionistas fossem crianças, como se fossem adolescentes que não têm juízo na cabeça. Então, acho que é uma invasão na vida das empresas.

Outro ponto que eu quero destacar e que deve ser suprimido é a restrição de algumas atividades em condomínios. Essa matéria é tipicamente municipal. Nós não podemos legislar sobre matéria municipal. Não podemos chegar e dizer como o condomínio tem que agir, até porque, senão, daqui a pouco, vamos criar insegurança jurídica para as pessoas que compraram um apartamento ou uma casa em um condomínio que não tinham essa previsão, vamos criar leis que têm que ser obrigatoriamente obedecidas no Brasil inteiro. E se houver Municípios que não tenham pandemia? São muitos que não têm e nem terão. Então, não podemos ficar legislando no âmbito nacional em assunto de interesse municipal.

A outra é a questão dos despejos. Logicamente, é uma questão que eu sei que vai ter muitas ações na Justiça, mas temos que ver a situação

da viúva que tem uma casa ou um apartamento e vive daquele aluguel. Se nós vamos impedir...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Pois não, Deputado. Pode continuar.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA) - Então, nós temos que ver situações de pessoas que vivem do aluguel de um ou dois imóveis. Se impedirmos os despejos, vamos fomentar a inadimplência. E, ao fomentar a inadimplência, vamos criar problemas.

Que seja colocado que não pode haver despejo de pessoas que estejam desempregadas. Mas para todo mundo? Tem gente picareta demais que vai aproveitar uma brecha na lei para poder enganar a pobre da viúva.

Portanto, eu gostaria que o Relator me ouvisse, Deputada Perpétua, para que ele pudesse compreender o meu ponto de vista e os meus argumentos, porque eu acho que isso aqui não faz sentido nenhum.

Eu também quero falar sobre o que alguns Parlamentares têm dito aqui da atitude do Presidente Bolsonaro, chamando-o de genocida, agora há pouco. Em vez de a pessoa tratar do assunto de que nós estamos tratando, ela vai falar mal da vida do Presidente. Chamaram-no de genocida.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Peço que conclua, Deputado Hildo.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA) - Disseram que ele teria contraído coronavírus e estaria passando o vírus para as pessoas. Isso foi dito aqui. Eu queria agora ver os Deputados que o acusaram terem a coragem e a decência de pedir desculpas ao Presidente Jair Bolsonaro.

Documento 222/544

63.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	- 14/05/2020-
	CD	15:40
Publ.: DCD - 5/15/2020 -	IVAN VALENTE-PSOL -SP	
CÂMARA	DOS	DISCUSSÃO
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO



Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 1.179, de 2020, sobre a instituição de normas de caráter transitório e emergencial para a regulação de relações jurídicas de direito privado, diante da pandemia de coronavírus, e a alteração da Lei nº 13.709, de 2018. Imediata votação do Projeto de Lei nº 1.665, de 2020, sobre os direitos dos condutores/entregadores de plataformas eletrônicas, durante o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do coronavírus. Anúncio do ajuizamento de ação direta de inconstitucionalidade da Medida Provisória nº 966, de 2020, sobre a responsabilização de agentes públicos por ação e omissão em atos relacionados com a pandemia da Covid-19. Defesa de responsabilização do Presidente Jair Bolsonaro por mortes provocadas pelo novo coronavírus.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu também queria cumprimentar o Relator, o Deputado Enrico, e dizer que esse PL trata de uma questão transitória, mas nós temos que tomar todos os cuidados também.

Então, nós vamos sugerir, como partido, algumas emendas - não pudemos apresentar uma, sugeríamos outras também - que tratam da apresentação de, além das liminares, suspender a execução de sentenças em ações de despejo e de reintegração de posse em bens imóveis privados. Além disso, estender o prazo de suspensão, abarcando todas as ações em curso e não só aquelas ajuizadas a partir de 20 de março. Peço ao Relator que preste atenção nisso.

A segunda é muito importante, e o Relator tirou do texto. Sugere-se apresentação de emenda que faça, agora, retornar ao texto a Emenda nº 85, apresentada pelo Senador Contarato, da REDE do Espírito Santo. A emenda trazia basicamente que motoristas e entregadores de aplicativos deveriam diminuir seus repasses às empresas em 15%.

Sr. Presidente, eu queria também sugerir ao Presidente da Casa que colocasse imediatamente em votação o nosso Projeto de Lei nº 1.665, deste ano, que trata dos entregadores de aplicativos, que não estão com retaguarda para fazer esse serviço, do ponto de vista sanitário, com obrigação de entrega de álcool gel, de máscaras e equipamentos para garantir a saúde deles e de quem eles atendem.

E a terceira emenda é a apresentação que cria compensações de ordem financeira para as mães que serão prejudicadas pelo não pagamento da pensão alimentícia.

Eu quero finalizar, Presidente, dizendo o seguinte: nós estamos entrando hoje, agora, com uma ação direta de inconstitucionalidade pela revogação da MP 966. Essa medida provisória que visa proteger

agentes públicos por ação na pandemia é, na verdade, a autodefesa da política desastrosa do Governo Bolsonaro no enfrentamento da pandemia. É óbvio. Nós estamos com quase 14 mil mortos, vamos atingir 200 mil infectados oficiais, possivelmente temos mais de 2 milhões de infectados no Brasil, e ele tratou isso como uma gripezinha.

É evidente que ele dá exemplos ruins, como o da Suécia, sem dizer que a Noruega e a Finlândia, ao lado, têm dez vezes menos pessoas mortas e infectadas do que a Suécia. A Argentina, aqui do lado, tem 300 mortos. O Brasil vai para 14 mil mortos. Mesmo se multiplicarmos por quatro a população da Argentina, o número de mortes é dez vezes menor.

Por isso, o Presidente já está fritando o seu Ministro da Saúde. O seu segundo Ministro da Saúde está sendo fritado porque quer seguir minimamente as orientações da OMS.

Sr. Presidente, é evidente que isso é uma autodefesa por causa da prática de crimes contra a humanidade e de crimes de responsabilidade, por não responder à pandemia, por estimular a contaminação de milhares de pessoas no Brasil. Ele tem que ser responsabilizado pelas mortes que ainda virão e penalizarão o povo brasileiro.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 223/544

63.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/05/2020- CD	15:44
Publ.: DCD - 5/15/2020 -	JORGE SOLLA-PT -BA	
CÂMARA	DOS	DISCUSSÃO
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Críticas ao receituário ultraneoliberal do Governo Jair Bolsonaro. Repúdio à Medida Provisória nº 966, de 2020, relativa à responsabilização de agentes públicos por ação e omissão em atos relacionados com a pandemia da Covid-19. Indignação do orador com a decisão do Governo Federal de congelamento salarial dos servidores públicos. Defesa de julgamento do Presidente Jair Bolsonaro por prática de crimes contra a vida e a saúde do povo brasileiro.

O SR. JORGE SOLLA (PT - BA. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sr. Presidente.

Eu queria colocar a nossa preocupação com a quantidade de medidas

que o Governo tem tomado, mesmo numa situação de profunda crise sanitária, econômica e política, para continuar com um receituário ultraneoliberal, que ataca os direitos dos trabalhadores, que destrói o financiamento das políticas públicas e que é mais privatista do que nos tempos tucanos.

Estamos vivendo um cenário em que o Presidente edita uma medida provisória que é uma verdadeira licença para a impunidade. Eles querem evitar que o Presidente Bolsonaro e o seu cerco tenham que responder pelas ações danosas e pela inação na hora de salvar vidas. Eles querem evitar que Bolsonaro responda por atuar contra o isolamento, por atuar contra a redução da contaminação, por ser responsável pelo aumento da relação entre as pessoas, o que aumenta a contaminação e as mortes.

Quero manifestar a nossa indignação, Sr. Presidente. Hoje já são 13.555 brasileiros mortos neste País pelo coronavírus, que tem no Presidente Bolsonaro o seu maior aliado!

Com essa medida provisória, eles querem evitar que o Ministério da Saúde responda por não entregar equipamentos de proteção individual, por não entregar testes de diagnóstico - o Brasil é o país que menos testa, considerando-se o número de habitantes -, por não entregar equipamentos para aumentar a capacidade instalada de leitos em hospitais e de leitos de terapia intensiva.

Eles continuam querendo meter a mão no bolso do servidor público. Não conseguiram cortar o salário dos servidores, mas agora querem congelá-lo. O Presidente disse que vai vetar. O Ministro da Economia disse que os servidores da saúde estão bem, pois vão ganhar mais, porque estão fazendo hora extra. Ora, Ministro Paulo Guedes, o servidor da saúde faz hora extra para salvar vidas! O servidor da saúde faz hora extra para garantir assistência àqueles pacientes que se contaminaram por seguirem a insanidade do Presidente Bolsonaro. Fazem isso a fim de que esses pacientes não venham a perder a vida.

Nós temos que sair desse cenário em que o Judiciário e o Ministério Público não precisam de provas para condenar um inocente, como fizeram com Lula; desse cenário em que bastam convicções; desse cenário em que o Presidente da República não precisa de ciência e de saúde nem precisa de evidências científicas para fazer propaganda de um medicamento que até hoje não tem pesquisa que lhe dê sustentação.

Não podemos aceitar este Governo, que pratica a política da morte, a política do ódio. Bolsonaro não pode se blindar dos seus crimes. Ele será julgado, sim, por genocídio, por cometer crimes contra a vida e

contra a saúde da população brasileira.

Obrigado, Presidente.

Documento 224/544

63.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/05/2020- CD	15:48
Publ.: DCD - 5/15/2020 -	PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 1.179, de 2020, sobre a instituição de normas de caráter transitório e emergencial para a regulação de relações jurídicas de direito privado, diante da pandemia de coronavírus, e a alteração da Lei nº 13.709, de 2018. Elevado número de óbitos ocorridos no País em decorrência da Covid-19. Natureza genocida da postura do Presidente Jair Bolsonaro com relação ao combate à pandemia de coronavírus.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, eu queria saudar o Relator por ter trabalhado bem e ter articulado um relatório, porque o projeto tem grande importância para a regulação das relações privadas. Na verdade, vai autorizar que se façam, de forma remota, *online*, as articulações, as negociações. Exige-se que se faça isso presencialmente, mas a lei está autorizando que se faça de forma remota.

Sr. Presidente, eu também queria fazer um alerta: hoje, infelizmente, são 13.555 mortos! São pais de família cujo sangue deixou de correr nas veias e está nas mãos do Presidente Bolsonaro. É genocida, sim, porque não cuida do País, porque não cuida da população. O Presidente deveria estar se articulando, chamando os Poderes para conversar. O Presidente da República, desde quando começou essa pandemia no País, nunca chamou para um diálogo o Presidente do Congresso, o Presidente do Supremo, as instituições. Não fez uma reunião com os governadores e com os prefeitos, para discutir saídas para evitar a morte de 13.555 pais, mães, avós, filhos, filhas, netos. Eu fiz uma comparação: é como se 45 boeings tivessem caído no País e não tivesse escapado ninguém. É isso o que está acontecendo.

O Presidente Bolsonaro força a barra para que a vida volte ao normal. Que normal? Como é possível a vida voltar ao normal? O Presidente Bolsonaro se recusa a cumprir a lei e nem sequer divulga um calendário para dizer às pessoas quando vão receber a segunda

parcela do auxílio emergencial que esta Casa votou. É lei! Precisa ser cumprida! Por que o Presidente não faz isso? Há dinheiro para isso! O Presidente está deixando a responsabilidade nas costas dos Estados, nas costas dos Municípios.

Bolsonaro é um genocida! As mãos dele estão sujas de sangue, o sangue de 13.555 brasileiros. Quantas mortes poderiam ter sido evitadas se as pessoas não estivessem se sentindo abandonadas! Não se sabe o calendário do pagamento da segunda parcela do auxílio emergencial. Pessoas que têm o direito de receber o auxílio não tiveram sequer o cadastro aprovado e nem receberam a primeira parcela. Está nas mãos do Presidente Bolsonaro o projeto que amplia a quantidade de profissionais que têm o direito de receber o auxílio emergencial.

Sr. Presidente, eu queria encerrar dizendo que o Bolsonaro precisa trabalhar e chamar para si a responsabilidade de cuidar do Brasil, porque foi isso que o povo pediu nas urnas.

Muito obrigada.

Documento 225/544

63.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/05/2020- CD	15:52
Publ.: DCD - 5/15/2020 -	BIBO NUNES-PSL -RS	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 1.179, de 2020, sobre a instituição de normas de caráter transitório e emergencial para a regulação de relações jurídicas de direito privado, diante da pandemia de coronavírus, e a alteração da Lei nº 13.709, de 2018. Incoerência das acusações de Deputados comunistas contra o Presidente Jair Bolsonaro, por suposta prática de atos genocidas.

O SR. BIBO NUNES (PSL - RS. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Digníssimo Presidente, nobres colegas, é uma satisfação participar desta sessão remota.

Eu acompanho o Relator. Sou favorável ao PL 1.179/20, que é temporário e visa diminuir o excesso de ações jurídicas durante esta pandemia.

Anteontem, na sessão do Plenário, eu falei sobre o conceito do termo "genocida". O que é um genocídio? Além de serem mentirosos

contumazes, mitômanos - pessoas que mentem compulsivamente e acreditam nas próprias mentiras -, agora a maioria da Oposição demonstra ser portadora de uma ignorância invejável. Não sabem sequer o que significa ser um genocida.

Há pouco, falou uma Deputada comunista - ainda bem que falou mascarada. Quem melhor do que um comunista para falar de genocídio? Essa comunista nunca ouviu falar em Stalin? Ela sabe quem foi Stalin, o maior genocida da história da humanidade, que, nos anos 30 e 40, matou 45 milhões de pessoas e, em 1945, matou 2 milhões de pessoas, depois da Segunda Guerra Mundial? Como um comunista quer falar de genocídio, se o comunista é o maior representante do genocídio na história mundial e nos dias de hoje? Envergonhe-se! Mesmo mascarada, não tem como chamar Bolsonaro de genocida, dizendo que ele estava transmitindo o coronavírus.

Ontem, para a tristeza dos urubus de plantão, que têm olhos na nuca, o teste de Bolsonaro deu negativo. Que pânico! Que pavor! Vão chamar Bolsonaro de genocida por pegar uma criança no colo?

Senhores comunistas, membros do PSOL, petistas, por favor, consultem o Google ou um dicionário! Não falem tantas inverdades! É uma vergonha para o Parlamento um comunista chamar alguém de genocida, pois Stalin é o ídolo de vocês, da Esquerda radical. Para chamar Bolsonaro de genocida, tripliquem em pedaços as suas línguas, porque ninguém melhor do que um comunista para representar, de fato, o genocídio no mundo, no Brasil, em qualquer lugar. Informem-se sobre o que é genocídio, porque o representante número 1 do genocídio é Stalin, um comunista. Não tem como negar! Aprendam a definir o que é genocídio para não passarem tanta vergonha!

Muito grato, nobre Presidente.

Documento 226/544

63.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/05/2020- CD	15:56
Publ.: DCD - 5/15/2020 -	JOÃO DANIEL-PT -SE	
CÂMARA	DOS	DISCUSSÃO
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 1.179, de 2020, sobre a instituição de normas de caráter transitório e emergencial para a regulação de relações jurídicas de direito privado, diante da pandemia de coronavírus, e a alteração da Lei nº 13.709, de 2018. Elogio aos Governadores da Região Nordeste, em especial ao

do Estado de Sergipe, Belivaldo Chagas, pelo enfrentamento da Covid-19. Postura genocida do Presidente Jair Bolsonaro com relação ao combate à doença.

O SR. JOÃO DANIEL (PT - SE. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria dizer que esta matéria é importante.

Nós encaminhamos um projeto para cuidar das pessoas, para evitar que haja, durante o período de pandemia, qualquer ordem de despejo contra o trabalhador e sua família. Assim, caso a pessoa, por motivos adversos, a exemplo do desemprego, não consiga pagar pela moradia, não perderá o seu teto.

Acho que este é o grande papel do Parlamento: debater, discutir, encaminhar e aprovar legislações a favor da nossa população.

Quero aproveitar para fazer uma referência ao nosso Governador de Sergipe, Belivaldo Chagas, e a todos os Governadores do Nordeste, que têm demonstrado, como a maioria dos Governadores do Brasil, é claro - mas me refiro em especial aos Governadores do Nordeste -, carinho com a população, respeito com a população, enfrentado as entidades conservadoras que só pensam em lucros, a exemplo das entidades do comércio, para continuarem firmes na defesa da vida e da saúde pública, preocupados com a nossa população. Na pessoa do nosso Governador Belivaldo Chagas, eu quero saudar todos os Governadores do Nordeste.

E faço um questionamento sobre o exame que o Presidente mostrou. Aliás, o Presidente não fez no nome dele. Por que ele não fez no nome dele? Mais uma vez, usa o nome de laranjas.

O Presidente é genocida. O Presidente incentiva as entidades empresariais a pressionarem os Governadores a aumentar a carnificina neste País. É no nosso País onde mais se morre de coronavírus, onde a doença mais aumenta, e nós precisamos ter dignidade, como Parlamentares e como Governo. Bolsonaro deveria respeitar este País, a democracia e o Congresso Nacional e não estar incentivando essa matança que essa doença vem provocando no Brasil.

Por isso, lamentamos e mais uma vez repudiamos as atitudes desse Governo. Não sei até quando haverá Parlamentares defendendo esse Governo genocida. Por isso, precisamos organizar, Sr. Presidente, uma grande força democrática neste País, em defesa da democracia e por um processo de investigação e de afastamento, sim, do Presidente Bolsonaro.

Essas são as nossas palavras, em defesa da vida, do Congresso, da democracia e da Constituição brasileira.

Muito obrigado.

Documento 227/544

63.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/05/2020- CD	16:00
Publ.: DCD - 5/15/2020 -	FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS	
CÂMARA	DOS	DISCUSSÃO
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Aplausos ao youtuber Felipe Neto pela divulgação de carta-vídeo, a respeito da omissão de influenciadores diante do autoritarismo do Governo Jair Bolsonaro. Repúdio à postura adotada pelo Presidente da República frente à Covid-19. Defesa de recebimento, pelo Presidente Rodrigo Maia, de pedido de impeachment contra o Presidente Jair Bolsonaro.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Sem revisão da oradora.) - Obrigada.

Eu quero começar dizendo que o youtuber Felipe Neto fez uma excelente carta-vídeo, que viralizou nos últimos dias nas redes sociais, em que dava um alerta para os influenciadores que se calam diante do autoritarismo. E ele dizia que o silêncio acaba sendo a cumplicidade com esse projeto autoritário e profascista.

Eu fiquei pensando como seria um discurso trocando influenciadores por Deputados e Deputadas. Todos nós temos visto uma escalada autoritária, antipovo do Governo. Hoje foi assinada uma medida provisória inconstitucional, que é um salvo-conduto para a irresponsabilidade e o descumprimento das medidas sanitárias e também para os crimes de corrupção envolvendo verbas de combate ao coronavírus. Nós vemos o atraso do pagamento do auxílio emergencial, que foi votado por esta Câmara, a contragosto deles, que queriam míseros 200 reais. Ele chantageia o nosso povo entre morrer de fome e contrair COVID-19, ao não liberar os auxílios emergenciais. Nós vemos a escalada autoritária quando ele incentiva manifestações pedindo o AI-5, o ato mais sombrio da ditadura militar, quando ele ataca a ciência e a saúde pública.

Presidente, morrem quase mil brasileiros por dia. É como se tivessem caído três aviões nos últimos dias. Nós temos 13.555 vidas perdidas pela COVID-19. E o Presidente? Passeia de *jet ski* e ainda diz: "E

daí?".

Daí que as instituições não podem responder ao bel-prazer de nenhum psicopata no poder. Esta Casa tem que cumprir com a sua responsabilidade histórica. Assim como os influenciadores, como disse Felipe Neto, não deveriam se calar nem entrar em disputa para que ajudem na luta contra esta marcha autoritária, eu quero dizer que os Deputados e as Deputadas não podem se calar diante de um Presidente que cotidianamente ataca as liberdades democráticas que conseguimos na luta, diga-se de passagem.

Parafraseando Felipe Neto, quero dizer, Deputados e Deputadas, que não falem com suas responsabilidades históricas por *likes* ou, muito menos nobres, por cargos. Pergunto-me qual é o próximo crime que Bolsonaro precisa cometer para que o Presidente Rodrigo Maia receba o pedido de *impeachment* deste irresponsável. Nosso pedido tem mais de 1 milhão de assinaturas e sobram motivos para o impedimento do Presidente. O que falta fazer, Deputado Rodrigo Maia? A história não costuma dar segunda chance.

Documento 228/544

63.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/05/2020- CD	16:04
Publ.: DCD - 5/15/2020 -	ARLINDO CHINAGLIA-PT -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Inconstitucionalidade Medida Provisória nº 966, de 2020, relativa à responsabilização de agentes públicos por ação e omissão em atos relacionados com a pandemia da Covid-19. Discussão do Projeto de Lei nº 1.179, de 2020, sobre a instituição de normas de caráter transitório e emergencial para a regulação de relações jurídicas de direito privado, diante da pandemia de coronavírus, e a alteração da Lei nº 13.709, de 2018.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente.

Boa tarde, prezados colegas.

Quero começar tratando exatamente da medida provisória editada pelo Presidente da República e publicada hoje. Há comentários da própria imprensa sobre a sua inconstitucionalidade. Por quê? Ministros ouvidos consideram, com absoluta razão, que os termos utilizados são suficientemente genéricos, vagos e amplos, o que praticamente

impediria a punição de qualquer gestor público. E por que começo por aí? Exatamente porque nós somos hoje talvez o principal País epicentro da pandemia.

E sobre o presente projeto - vou me inspirar no Presidente do Supremo, por sua sugestão, por seu empenho -, aprovado no Senado e agora sob discussão, quero ponderar sobre dois aspectos. É claro que alguns Líderes já expressaram a importância de aprová-lo logo, e creio que o Senado, visto que já o aprovou, não terá dificuldade de repetir a dose, mas tenho basicamente duas preocupações.

Primeiro ponto, em seu art. 3º, em que pese a pandemia, a MP libera, na minha opinião, as mais variadas igrejas, os mais variados cultos para poderem fazer suas cerimônias. A Constituição garante, é democrático. Eu sou radicalmente favorável à expressão religiosa, à liberdade de expressão. Agora, ninguém, na Constituição, tem poder absoluto. Qual é a minha preocupação? Como estou em sintonia com o que o Papa e outros religiosos já disseram, agora é preservar a vida. Portanto, eu tenho essa preocupação.

Segundo ponto, eu creio que o despejo deveria ser evitado. Alguém já alegou que alguma pessoa poderá se utilizar da brecha da lei para não cumprir o despejo, mas eu não acredito nisso. As pessoas, principalmente as mais pobres, só não cumprem a lei quando não conseguem. E há elementos para isso. Se a pessoa é adimplente até o momento em que foi declarado o estado de calamidade, o seu histórico fala por si. A pessoa pode estar desempregada hoje, ter tido o seu salário extremamente reduzido.

Por isso, eu apelo ao Sr. Relator para que considere a possibilidade de não se permitir o despejo enquanto houver a vigência temporária desta lei.

Agradeço a V.Exa., Presidente.

Documento 229/544

63.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/05/2020- CD 16:16
Publ.: DCD - 5/15/2020 - GERVÁSIO MAIA-PSB -PB	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Repúdio às Medidas Provisórias de nºs 966, de 2020, e 910 de 2019, respectivamente, sobre a responsabilização de agentes públicos por ação e omissão em atos relacionados com a pandemia da Covid-19, e sobre a alteração

das Leis de nºs 11.952, de 2009, referente à regularização fundiária de ocupações em terras da União; 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, relativa aos registros públicos. Comportamento abusivo do Presidente Jair Bolsonaro com relação à pandemia de coronavírus. Pedido à Casa de observância de 1(um) minuto de silêncio em homenagem póstuma às vítimas da Covid-19. Defesa da abertura de processo de impeachment contra o Presidente da República.

O SR. GERVÁSIO MAIA (PSB - PB. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na verdade eu estava *on-line*, não sei o que houve, mas, enfim, quero agradecer a oportunidade que V.Exa. me dá.

O Deputado Alessandro Molon já fez as considerações inerentes ao que desejamos em relação aos retoques que a proposta necessita. Mas eu quero, Presidente, aproveitar para falar sobre este momento difícil que o Brasil vive. São 13.555 pessoas que morreram, e, enquanto isso, o Presidente da República edita medidas provisórias que não são de interesse do povo brasileiro.

Hoje, edita mais uma, a MP 966, que trata da tentativa de blindagem de falhas e erros porventura cometidos por gestores públicos. Isso é um absurdo! a MP 910 é uma excrescência, quer entregar as terras brasileiras aos invasores, àqueles que destroem as nossas florestas, que matam pessoas. E iriam dizer que era com o nosso aval, com o nosso voto, com o voto do Congresso Nacional, com o voto do nosso partido, o PSB. É claro que não! E quem invadir uma terra no Brasil vai ser premiado pelo poder público, gente! É a famosa grilagem de terras.

Eu fiquei muito feliz, Presidente, porque vi o envolvimento da população e de muitos artistas do Brasil com relação a tudo isso que está acontecendo. O Presidente andando de *jet ski* enquanto milhares de pessoas estão nos hospitais, onde falta de tudo um pouco. Nós não temos UTIs, faltam respiradores, e o Presidente não avança com as medidas aprovadas na Casa. Isso é um absurdo, um desrespeito, uma afronta! Cria um auxílio emergencial de 200 reais. Como é que alguém iria viver com 200 reais?!

Se não fosse a Câmara dos Deputados nós não teríamos chegado ao auxílio emergencial que vai de 600 a 1.200 reais. Esse é o verdadeiro papel da Casa do Povo. E eu fico muito feliz porque parece que o povo está despertando, o povo está observando.

Vi artistas que têm uma influência muito forte, não apenas nas redes sociais, perante seus fãs, se envolvendo nos temas que tramitam nesta

Casa.

Eu quero ver a coragem desse Presidente antipovo, irresponsável, que incentiva as pessoas a não fazerem o isolamento social, que é o único remédio que nós temos neste momento para salvar vidas, Presidente!

Eu quero encaminhar um pedido a esta Casa para que todos os dias antes da sessão façamos 1 minuto de silêncio em respeito às famílias. Famílias inteiras, Presidente, estão sendo dizimadas pelo coronavírus. É de dar dó quando nós ligamos a televisão e vemos pessoas chorando, pessoas sendo enterradas sem ter direito sequer a um velório, Presidente! E o Presidente da República agindo dessa forma. É um irresponsável!

Impeachment já, Sr. Presidente! É isso que queremos.

Documento 230/544

63.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/05/2020- CD	16:20
Publ.: DCD - 5/15/2020 -	ENIO VERRI-PT -PR	
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Defesa de sustação do Decreto nº 10.347, de 2020, da Presidência da República, a respeito da transferência, para o âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da competência para a concessão de florestas públicas. Repúdio à Medida Provisória nº 966, de 2020, sobre a responsabilização de agentes públicos por ação e omissão em atos relacionados com a pandemia da Covid-19. Defesa de inclusão de novas instituições bancárias, de agências lotéricas e dos correios no processo de pagamento do auxílio pecuniário emergencial de 600 reais, concedido a trabalhadores informais, autônomos e famílias carentes para enfrentamento da crise gerada pelo novo coronavírus. Comportamento inadequado do Presidente Jair Bolsonaro com relação ao combate à Covid-19. Interferência do Presidente da República na Polícia Federal em benefício dos seus familiares. Prioridade dada pelo Chefe da Nação na economia, em detrimento da vida e da saúde do povo brasileiro. Desrespeito de Jair Bolsonaro para com os seus eleitores. Defesa da abertura de processo de impeachment contra o Presidente da República.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Isso, são os Deputados com mais tempo de juventude.

Muito obrigado, Deputado Aguinaldo Ribeiro. É sempre um prazer

conversar com V.Exa.

Deputado Marcos Pereira, nosso Presidente da Mesa, é um prazer também ver V.Exa.

Eu gostaria de retomar uma pauta que está muito atual. Falo da pauta de hoje. São dois pontos que chamaram a atenção dos noticiários de hoje e que valem a pena ser ressaltados neste momento.

O primeiro é um decreto do Governo Federal que transfere a concessão de florestas do Meio Ambiente para a Agricultura. Isso chama a atenção. Afinal, já está em debate o PL 191/20, que trata da exploração dos minérios no nosso País; tivemos a Medida Provisória nº 910, cujo debate - e embate - foi traumático nesta Casa, por conta da entrega de terras públicas, por conta da grilagem, por conta de se fazer de terras públicas o local de exploração e acumulação de riquezas por parte de uma minoria, coisa que, cabe ressaltar, não é de hoje. Isso é coisa de 500 anos.

Outra coisa que é importante ressaltar - e parece que uma não tem nada a ver com a outra, mas tem - é que, ao mesmo tempo em que cabe ao Ministério da Agricultura tratar das nossas florestas, nós temos, do outro lado, uma medida provisória em que o Presidente da República isenta os servidores públicos de possíveis crimes praticados durante o período da pandemia ou isenta de responsabilidade os servidores públicos durante a atuação nessa pandemia.

O que tem a ver uma coisa com a outra? Primeiro, isso se soma a tudo aquilo que nós, do Partido dos Trabalhadores, temos denunciado até agora. Este é um Governo absolutamente entreguista. Este é um Governo que não está preocupado com a população. Este é um Governo que é excessivamente ágil para liberar dinheiro para os bancos, mas não consegue de maneira nenhuma liberar 600 reais para aquela cidadã ou para aquele cidadão que precisa desse recurso para comprar comida para os seus filhos, para comprar um litro de leite para aquela criança. Nossa população mais pobre - com as pessoas coladas umas nas outras - corre o risco seriíssimo de ser contaminada por coronavírus quando faz fila em frente a agências da Caixa Econômica.

Senhoras e senhores, colegas Parlamentares, por que não se usam o Banco do Brasil, os bancos estatais, como o Banco do Nordeste, as agências de Lotéricas e dos Correios, os bancos privados? Por que se é tão eficiente com os ricos e tão incompetente com a nossa população mais pobre, que é aquela que produz a riqueza em nosso País? Eu fico admirado de ver isso!

Ao mesmo tempo, num momento como este, em que vivemos uma pandemia, para que transferir a exploração de nossas florestas para a



Pasta da Agricultura? É claro que há algum interesse por trás disso. Neste momento, a preocupação tinha que ser respiradores, UTIs, liberação de mais recursos para Estados e Municípios - aliás, atrasados -, que estão na ponta do enfrentamento desta crise.

Teria que haver um discurso do Presidente da República e de seu Ministro da Saúde - que não sabe de que caminho caiu; que está sempre olhando para o céu; que não sabe o que está acontecendo - em prol do isolamento social, incentivando o *lockdown*, incentivando a população a se preservar para não morrer.

Por isso, eu entendo a medida provisória de Bolsonaro hoje isentando o serviço público de mortes que possam ocorrer: ele está procurando se defender. Quem não está defendendo o povo brasileiro é o Presidente da República. Esta medida provisória é a cara do Presidente Bolsonaro: incompetente, não faz nada e ainda quer se portar como vítima ou se proteger, com alguma base legal.

Aliás, se nós pegarmos este conceito que eu estou colocando a todo o Brasil, que nos acompanha, vamos nos lembrar da reunião dos Ministros, denunciada pelo ex-Ministro Moro, em que o Presidente disse que queria o Superintendente da Polícia Federal do Rio de Janeiro para cuidar dele, da sua família e de seus amigos. Mas o Presidente da República não estava se referindo ao GSI, que faz a sua proteção e a de sua família - é um direito dele -, e sim a alguém que o protegesse de coisas erradas que eles fazem.

Aliás, Bolsonaro e sua família estão envolvidos em inúmeras coisas erradas, ilegais. É um absurdo que um Presidente da República queira ter uma Superintendência da Polícia Federal só para si, para guardar no bolso, para fazer aquilo que ele quer, para cobrir os equívocos, as ilegalidades que ele e seus filhos cometem com tanta frequência.

Analisando exatamente essas duas decisões de Bolsonaro - sobre as florestas e sobre a cobertura de que ele precisa para justificar a sua incompetência - e observando como estamos vivendo hoje - com o número de mortes chegando a 13 mil pessoas, e aumentando; com o começo da falta de leitos de UTI; com os recursos públicos sem chegar à ponta; com Governadores e Prefeitos desesperados porque são eles que precisam responder por algo que caberia ao Presidente da República fazer -, vemos o Presidente da República ocupado andando de *jet ski*, dizendo que isso tudo que está acontecendo é uma besteira, que a população não tem que se preocupar e tem que voltar a trabalhar, que a economia é mais importante do que a vida.

Para Bolsonaro, a vida está para a economia, e não a economia está para a vida. Isso é muito importante, porque, quando a população brasileira escolheu Bolsonaro como Presidente, com certeza



pensou: *"Eu vou votar no Bolsonaro porque ele é uma pessoa séria, responsável, competente e vai cuidar do Brasil e vai cuidar da minha família. Eu vou ter uma vida melhor com Bolsonaro Presidente"*. E hoje as pesquisas provam: Bolsonaro não tem responsabilidade com o povo brasileiro. Bolsonaro não tem compromisso com a vida. Bolsonaro não tem respeito por aqueles que o elegeram e não tem respeito principalmente por aqueles que não têm recursos para ficar sem trabalhar. Eu estou me referindo ao pequeno produtor rural, ao micro e pequeno empresários, àqueles que estão trabalhando na economia informal, ao pessoal que é MEI, a trabalhadores e trabalhadoras, desempregados ou não.

E ele não está nem aí. Como disse o Presidente da República: *"E daí? Eu sou messias, mas não sou Deus"*. É este o Presidente que nós temos.

Por isso, podemos chegar à conclusão, colegas Parlamentares, senhoras e senhores, de que Bolsonaro é muito pequeno para dirigir este País numa situação de normalidade e absolutamente incompetente, insuficiente para dirigir o País numa crise do tamanho da que hoje vivemos.

O País está acéfalo. O Judiciário luta e faz o possível para cumprir o seu papel de defender a Constituição; o Legislativo, com as divergências que lhe são peculiares, hoje reduzidas ao máximo, aprova projetos de extrema importância para garantir a vida da população. A Câmara e o Senado têm trabalhado dia e noite - todos os dias nós trabalhamos na Câmara, Presidente Marcos Pereira! - na tentativa de aprovar projetos sérios e que garantam a vida da nossa população. Isso não é um mérito da Esquerda; é um mérito de todos os partidos que compõem a Câmara. Por mais divergência que tenhamos, nós as deixamos de lado. O importante para nós é a manutenção da vida, a manutenção da nossa Nação. E isso se faz com respeito a cada um, a cada uma, não importa sua renda, sua religião, sua cor, sua orientação sexual.

Nós caminhamos para uma situação muito difícil. No momento em que nós tínhamos que estar discutindo e apoiando o Presidente, que deveria estar distribuindo remédios, leitos de UTI, salvando vidas, nós precisamos pedir o *impeachment* do Presidente. E estamos pedindo o *impeachment* do Presidente não porque queremos, não porque achamos que isso é importante - e nem estamos felizes por fazer isso - , mas porque se esse Presidente continuar a dirigir o País, nós não vamos salvar o povo brasileiro. Eu tenho medo de pensar o que será do Brasil logo após a pandemia, com Bolsonaro dirigindo o País. O que vai acontecer com a vida de cada um, de cada uma?

É por isso que, com muito respeito a este Parlamento, que trabalha de

maneira honrosa; que honra cada voto que teve, mesmo aqueles que apoiam Bolsonaro; no qual todos trabalham muito, é preciso que nós todos passemos a pensar se não está na hora de, com esses 30 pedidos de *impeachment* que aí estão, avaliarmos seriamente se não devemos pedir o *impeachment* e esperar que este País mude em outras mãos, porque nas de Bolsonaro isso não será possível.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 231/544

63.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/05/2020- CD 16:28
Publ.: DCD - 5/15/2020 - JOICE HASSELMANN-PSL -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Não comprometimento do Presidente da República com o desenvolvimento econômico e com a preservação da vida do povo brasileiro. Desinteresse do Presidente Jair Bolsonaro na sanção do Projeto de Lei nº 1.282, de 2020, sobre a instituição do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - PRONAMPE, e a alteração das Leis de nºs 13.636, de 2018; 10.735, de 2003, e 9.790, de 1999. Repúdio à Medida Provisória nº 966, de 2020, relativa à responsabilização de agentes públicos por ação e omissão em atos relacionados com a pandemia da Covid-19. Pedido de apoio, à proposta de emenda à Constituição, relativa à alteração da sistemática adotada no preenchimento de vagas no Supremo Tribunal Federal.

A SRA. JOICE HASSELMANN (PSL - SP. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, Sr. Presidente.

Obrigada, nobre Deputado Aguinaldo Ribeiro, que nunca nos falta. V.Exa. é sempre muito gentil, muito cordato.

Sr. Presidente, nós vivemos tempos estranhos, e esta última semana foi ainda mais estranha, do ponto de vista político, ético, moral, do ponto de vista humano.

E o que me deixa apavorada não é o barulho dos maus, Sr. Presidente, mas o silêncio dos bons. Eu tenho sentido falta, eu tenho sentido muita falta da voz firme, da voz dura, muitas vezes, da voz de cobrança de alguns Parlamentares desta Casa, da voz de cobrança envolvendo as lambanças que tem feito o Presidente da República. Eu vejo, muitas vezes, alguns nomes da Oposição fazendo cobranças, mas onde estão

os nossos nomes?

Onde estão os nossos nomes alinhados aos princípios de direita que nos trouxeram até aqui? Onde estão os nomes alinhados aos princípios e costumes conservadores, para olhar aquilo que está errado e dizer: "*está errado*"? Nós não devemos ter nenhum tipo de bandido ou criminoso de estimação!

Sr. Presidente, o que eu estou vendo é estarrecedor! Há pouco, eu ouvi um Líder dizer: "*Olha, o Presidente da República está preocupado apenas com a economia e não está preocupado com a vida*". Isso não é verdade! O Presidente da República não está preocupado com a economia, assim como não está preocupado com a vida!

O que nós estamos aguardando? Onde estão as ações do Presidente da República? Onde está a caneta Bic do Presidente, para sancionar o projeto de lei que nós aprovamos por unanimidade aí nessa Casa, o PL 1.282/20, que veio do Senado, que cria o PRONAMPE, um projeto que abre uma linha de crédito para salvar as pequenas e microempresas deste País?

Cadê a sanção, Presidente?! Cadê a sua caneta Bic?! Há mais de 15 dias a aguardamos, para que esse dinheiro chegue à ponta, àqueles que geram emprego e renda!

Esse projeto foi aprovado por unanimidade. Foi construído a seis mãos: pela Economia, pelo Senado e pela Câmara. E agora há pessoas da Economia ligando para Senadores para dizer que o Presidente da República vai vetar alguns pontos do projeto, incluindo dois que foram aprovados por unanimidade: a extensão do prazo de carência concedido aos pequenos e microempreendedores para 8 meses, para pagamento só no início do ano que vem, e também da taxa de juros que foi costurada com o Ministro Paulo Guedes - eu, pessoalmente, costurei. Ele me deu a palavra. Eu, pessoalmente, costurei com o Presidente da Caixa. Eu pessoalmente fiz isso. Não foi uma ideia de alguém; foi uma costura!

Tudo isso para, agora, gente ligada à Economia vir de molecagem, dizendo que o Presidente da República vai vetar uma costura que foi feita a seis mãos? Enquanto isso, enquanto ficam nessa politicagem, as empresas estão fechando. Nós temos quase 14 mil mortos - são CPFs - e temos também as mortes de CNPJs, que são empresas que fecham suas portas por irresponsabilidade de um Presidente que está brincando de ser Presidente. E eu falo isso com propriedade, porque ajudei esse homem a chegar lá.

Eu não estou aqui brincando de fazer oposição ou situação, de ser de centro ou de direita. Não. Eu estou aqui para fazer o que é certo.

Cheguei aqui para fazer o que é correto, prometendo àqueles que estiveram ao meu lado que diria a verdade, custasse o que custasse. E assim tenho feito: tenho dito a verdade.

Pois eu digo uma coisa: conversei com a Relatora do projeto lá no Senado, Senadora Kátia Abreu. Vete, Presidente! Mostre que o senhor está contra as pequenas e microempresas! Mostre que o senhor está contra aqueles que geram 70% dos empregos deste País! Mostre que o senhor está contra aqueles que geram riqueza! Mostre que o senhor está contra aqueles que geram empregos! Mostre! Vete! Porque eu tenho certeza de que esta Casa vai derrubar o veto com pompa e circunstância, já que esta Casa está do lado do povo brasileiro, esta Casa está do lado da população brasileira.

Nós estamos trabalhando dia e noite - literalmente, dia e noite - para aprovar medidas de combate à COVID-19; nós estamos fazendo de tudo para ajudar a população brasileira, enquanto o Presidente da República brinca de assinar medidas provisórias para se autodefender, como fez ao assinar, na madrugada, na calada da noite, de ontem para hoje, a MP 966, que já está sendo chamada de MP da Morte, Sr. Presidente.

É uma medida provisória que dá um salvo-conduto. Escrevi, um pouco mais cedo, nas minhas redes, que essa era uma licença para matar e ouvi alguns Líderes falando exatamente essa expressão - e eu não conversei com nenhum Líder a respeito. Isso é, pura e simplesmente, porque é o óbvio. Está escrito no texto, por A mais B, que o agente público não vai ser responsabilizado pelas atitudes que tomar durante a pandemia, que só será responsabilizado se houver dolo claro na ação de um gestor. Quem vai caracterizar o dolo? Quem vai dizer a diferença entre dolo, loucura, incompetência ou maldade? Os juristas deste País já se colocaram contra essa medida provisória. É um escárnio! É uma aberração! E é uma sucessão de aberrações que nós estamos vivendo e vendo acontecer nos últimos dias, nos últimos meses, mas esta semana eu acho que bateu todos os recordes de aberrações.

Nós vimos também este mesmo Presidente da República, que não usa a sua caneta para sancionar um projeto aprovado nesta Casa - com a anuência da sua equipe econômica, repito - e que assina uma medida provisória para se autodefender das ações irresponsáveis que tem tomado, tentando cooptar o Procurador-Geral da República, o Sr. Augusto Aras, mandando-lhe um recado esta semana, dizendo que, se ele atender bem o Governo, poderá ficar com a segunda vaga no Supremo. Saiu em todos os jornais, todos sabem. Foi mandado um recado claro.

Por isso, Sr. Presidente, eu apresentei uma proposta de emenda à

Constituição e peço a ajuda de todos os Líderes. Muitos já me procuraram e já estão assinando essa PEC, para que nós possamos impedir que vagas no Supremo sejam negociadas em feira livre em troca de prevaricação.

O Augusto Aras, que é o chefe do Ministério Público - o cargo mais importante deste País, num momento como esse, porque é o único que pode processar um Presidente da República, é o dono da ação penal -, é um homem sério. Sim, é um homem sério, mas ainda assim é um homem, é humano e é suscetível a pressões. Nós não podemos deixar que esse tipo de pressão seja feita em cima de homens sérios deste País. Nós não podemos deixar que vagas em cargos vitalícios, como os do STF, sejam usadas em negociatas ou para proteger seja o Presidente que for. Fui contra esse tipo de negociata no passado com Presidentes de partidos da Oposição e sou contra esse tipo de negociata agora.

Temos que nos unir. Todos aqueles que têm a boa voz nesta Câmara, neste Congresso Nacional, têm de se unir pelo bem deste País, pelo bem do nosso cidadão, pelo bem do povo brasileiro. Não fechem a boca aqueles que fazem parte do grupo dos bons nesta Câmara! Falem! Falem! Este é o Parlamento, onde nós podemos representar o povo brasileiro. Falem o que acreditam! Defendam o que acreditam! Nós não podemos cruzar os braços nem calar a nossa voz, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada.

Documento 232/544

63.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/05/2020- CD 16:36
Publ.: DCD - 5/15/2020 -	AGUINALDO RIBEIRO-PP -PB
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Importância do Projeto de Lei nº 1.179, de 2020, sobre a instituição de normas de caráter transitório e emergencial para a regulação de relações jurídicas de direito privado, diante da pandemia de coronavírus, e a alteração da Lei nº 13.709, de 2018. Elogio ao Relator da matéria, Deputado Enrico Misasi. Apelo ao Presidente Jair Bolsonaro de sanção do Projeto de Lei nº 1.282, de 2020, sobre a instituição do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - PRONAMPE, e a alteração das Leis de nºs 13.636, de 2018; 10.735, de 2003, e 9.790, de 1999; do Projeto de Lei nº 873,

de 2020, do Senado Federal, acerca da promoção de mudanças no auxílio emergencial instituído pela Lei nº 13.982, de 2020; e do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, referente à instituição do programa federativo de enfrentamento ao coronavírus.

O SR. AGUINALDO RIBEIRO (Bloco/PP - PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, inicialmente eu gostaria de destacar a importância deste projeto que estamos tratando neste instante, o Projeto de Lei nº 1.179, de 2020, de autoria do eminente Senador Antonio Anastasia, que acolheu uma sugestão do nosso Presidente do Supremo Tribunal Federal, o Ministro Dias Toffoli. Sem dúvida nenhuma, trata-se de um projeto de lei importante para o momento que nós estamos vivendo.

É bom fazermos um parêntese do instante que estamos vivendo no nosso País, com uma pandemia séria que, além de afetar a vida das pessoas, de produzir vítimas todos os dias, pois pessoas estão morrendo todos os dias, ela tem a característica de fazer com que nós percamos a capacidade de nos indignar com uma morte, porque vão noticiando tantas mortes hoje, tantas mortes amanhã, tantas mortes no outro dia que as pessoas vão perdendo a capacidade de indignação e de sensibilidade do que significa cada vida perdida, neste País, neste instante.

Logicamente, esse é um momento muito difícil de se conciliar e de se encontrar solução. Acho que não há solução. A solução que todos nós desejaríamos é que se produzisse rapidamente uma vacina, um remédio que surtisse efeito comprovado e aprovado pelas autoridades científicas e que tivesse efeito de forma rápida, para que pudéssemos controlar essa pandemia. Mas o que vemos no mundo todo são procedimentos em todos os países, que estão tentando buscar uma solução, cada qual adaptando a sintonia entre as ações de protocolo sanitário e as ações que visam também ajudar a minimizar o impacto da economia na vida das pessoas, no dia a dia de cada um de nós; afora a parte psicológica, pois estamos todos confinados durante todo esse tempo, o que não é fácil, mas sabemos que, nesse instante, é a solução paliativa que temos para enfrentar essa pandemia.

Dada essa consequência, esta Casa tem votado todas essas matérias que são relevantes, importantes. Hoje, temos esse PL 1.179/20, que trata de estabelecer as relações de direito privado durante esse período. Elas são muito importantes, porque vão atacar algumas questões de prescrição, temas extremamente relevantes.

Eu queria fazer menção ao trabalho do nosso Líder Enrico Misasi, que fez um trabalho muito dedicado. Tivemos oportunidade de debater o texto, com todo o cuidado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, para



que não se utilizasse essa lei para abarcar soluções que não são o objetivo da lei. O objetivo da lei é trazer segurança jurídica, no momento em que estamos vivendo uma pandemia.

Aproveito para perguntar ao Relator, se ele puder responder ao final, se o texto que está adequando é o mesmo texto que nós discutimos. Se for o mesmo texto, nós queremos antecipar nossa posição dizendo que vamos defender o texto de S.Exa., para que seja aprovado sem nenhuma emenda, porque nós também, na ânsia de produzir soluções, estamos vivendo um momento em que cada um chega com uma riqueza de contribuição.

Eu acho que é um tempo em que o Parlamento deve dar as soluções, e nós estamos produzindo soluções aqui, mas também temos que fazer o acompanhamento daquilo que nós já produzimos. Eu acho que isso é fundamental.

Hoje tivemos uma reunião aqui, promovida pelo Presidente Rodrigo Maia, com a Comissão Externa, que foi bastante interessante. Quem teve a oportunidade de acompanhar viu que foi muito rico o debate. E eu acho que este é o instante para que nós possamos avançar nessas medidas, para também não termos um ativismo em excesso, porque, às vezes, o Parlamento, na ânsia de querer dar solução aos problemas, termina produzindo a mais, passando, vamos dizer assim, do limite ideal da produção no que se refere a essas medidas.

Eu queria dizer, Líder Enrico, que nós estamos satisfeitos com a forma como V.Exa. tratou do tema, respeitando mesmo algumas sugestões que vieram e que eram justas, mas que não cabiam neste momento, porque se poderia abrir uma oportunidade para que outros pleitos que também são justos fossem feitos. Então, eu quero elogiar o texto de V.Exa., porque ele é absolutamente neutro do ponto de vista de não interferir nessas relações privadas, que acho que devem ser respeitadas. A Maioria vai encaminhar e votar esse texto, desde que não haja nenhuma modificação nele. E aproveito para ouvir V.Exa. depois sobre isso.

Quero aqui também aproveitar para comunicar que o nosso Vice-Líder da Maioria, o Deputado Lucas Vergílio, fará os encaminhamentos desta matéria e da matéria seguinte que nós vamos apreciar. E quero dizer, com muita tranquilidade, que nós temos essa convicção.

E aí eu queria aproveitar mais uma vez, Líder Perpétua, para falar que devemos agora acompanhar aquilo que já foi produzido. A Deputada Joice falou sobre um tema importante aqui, que foi a sanção tanto do PL 873/20 como do PL 1.282/20. Eu inclusive já tinha cobrado essa sanção, porque essa é uma medida justa que foi produzida para atender micro e pequenos empresários, para socorrer essas pessoas

que precisam do capital de giro. E, muitas vezes, aqui são votadas matérias em que atendemos os grandes, os que têm *funding*, não têm problema de capital de giro e têm como aguardar 3 meses, 4 meses, 1 ano. Mas, quando é para tratar dos pequenos, às vezes, nós demoramos.

Nesse sentido, eu quero renovar o apelo para que haja sanção, rapidamente, dessas duas matérias. São matérias importantes que vão atender os pequenos. Nós falamos em bilhão, bilhão, bilhão aqui e estamos falando de um número absolutamente razoável para o atendimento de todas essas empresas, que são as empresas que geram emprego mais rapidamente.

É nesse sentido que estamos defendendo essas empresas e esses empregos. Então que possam também ser sancionadas essas matérias, e aí possamos, junto com o Governo, fazer o acompanhamento.

O papel desta Casa é acompanhar cada ação dessa que foi aqui ratificada, aquelas que foram enviadas por iniciativa do Governo e aquelas que aqui foram produzidas, para que possamos acompanhar essas matérias durante a pandemia, porque senão, daqui a pouco, estaremos votando matérias no fim da pandemia.

Eu acho que é importante fazermos agora uma avaliação de tudo o que foi produzido, para que possamos ver de fato a efetividade dessas matérias. Por exemplo, a ajuda aos Estados: não sei por que ainda não foi sancionada também. Seria importante que também se pudesse fazer a sanção dessa matéria, do socorro aos Estados e Municípios do nosso País, que foi construída inclusive com o próprio Governo, com o Presidente do Senado e o Presidente Rodrigo Maia. Então é importante que essas coisas possam andar rapidamente. Cada dia que passa faz uma grande diferença.

Mas eu quero parabenizar mais uma vez o nosso Relator, o Deputado Enrico, pelo trabalho que fez e aguardo a sua manifestação só para saber se permanece aquele texto que nós discutimos.

Documento 233/544

63.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/05/2020- CD	16:48
Publ.: DCD - 5/15/2020 -	ENRICO MISASI-PV -SP	
CÂMARA	DOS	PARECER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer às Emendas de Plenário de nºs 1 a 58, oferecidas ao Projeto de Lei nº 1.179, de 2020, sobre a instituição de normas de caráter transitório e emergencial para a regulação de relações jurídicas de direito privado, diante da pandemia de coronavírus, e a alteração da Lei nº 13.709, de 2018.

O SR. ENRICO MISASI (PV - SP. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Marcos Pereira, eu queria, antes de começar a leitura do parecer das emendas de Plenário, responder já diretamente a interpelação do Líder Aguinaldo Ribeiro. O nosso relatório é o texto que nós combinamos, com aquelas supressões, com aquilo que nós discutimos, com a supressão dos arts. 17 e 18 e do inciso do art. 20.

Além disso, eu queria agradecer, Sr. Presidente, aos vários Deputados que contribuíram muito na discussão, em especial à Deputada Margarete Coelho, que une um trato muito cortês a todos com uma inteligência jurídica fora de série. O mesmo se aplica ao Deputado Fábio Trad, ao Deputado Carlos Sampaio e a vários outros que contribuíram muito nessa confecção do relatório, no debate, além, evidentemente, do Líder Aguinaldo Ribeiro, do Líder Arthur Lira e de todos os Líderes.

Passo à leitura do parecer.

"I - Relatório

Durante a discussão da matéria, foram apresentadas 58 (cinquenta e oito) Emendas de Plenário.

As Emendas nº 21, 22 e 51 modificam as disposições gerais do projeto.

Sobre os prazos prescricionais, decadenciais e de usucapião, foram apresentadas as Emendas de nº 24, 25 e 35.

As Emendas de nº 20 e 56 cuidam das reuniões de associações, fundações e sociedades.

Em relação ao capítulo que trata da rescisão, resolução e revisão dos contratos, foram apresentadas as Emendas de nº 02, 03, 04, 09, 11, 19, 26, 50 e 52.

As Emendas de nº 05 e 18 cuidam do direito de arrependimento nas relações de consumo.

Versam sobre as relações locatícias as Emendas nº 01, 17, 32, 33, 38, 39, 40, 45, 53, 54 e 58.

No que concerne ao condomínio, aos poderes, deveres e mandato do síndico, foram ofertadas as Emendas nºs 16, 34, 37 e 57.

Relativamente à matéria concorrencial, consta a Emenda nº 14.

Atinentes ao direito de família, as Emendas nºs 15 e 43 (prisão civil do devedor de alimentos) e 44.

Sobre o transporte remunerado individual de passageiros foi apresentada a Emenda nº 30.

Visam a alterar a redação relativa à entrada em vigor da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) as Emendas nºs 13, 27, 46, 49 e 55.

Por fim, contam-se 14 (quatorze) Emendas Aditivas, que acrescentam nova matéria à proposição: 6 (débitos de contratos de fornecimento de energia elétrica como lastro para emissão de títulos), 7 (prestação de serviços públicos essenciais), 8 (proibição de suspensão do fornecimento de energia elétrica), 10 e 48 (sanções aplicáveis ao agente de tratamento de dados, alterando o art. 52 da LGPD), 12 (audiências de conciliação e mediação por meio virtual), 23 (tabelamento do preço do botijão de gás), 28 (financiamento de automóveis), 29 (juros de cheque especial e cartão de crédito), 31 e 34 (revisão de contratos de ensino), 41 (cessão de créditos direitos de indenização), 42 (indenização em relações de consumo), 47 (suspensão de financiamentos).

As Emendas nºs 9, 10, 41, 42 e 48 não obtiveram apoio regimental e as Emendas de nºs 2 a 5 e 12 a 22 foram retiradas. Por essa razão, não serão objeto de nossa análise.

É o Relatório.

II - Voto do Relator

Após amplo diálogo com diversos Líderes partidários, considerando os efeitos da pandemia de COVID-19 e das diversas medidas de enfrentamento sobre as relações privadas no estado de calamidade pública em que nos encontramos, afigura-se conveniente a manutenção do texto enviado pelo Senado Federal, com as supressões constantes do parecer da Comissão Especial, a fim de, preservando o quanto possível o consenso já verificado naquela Casa Legislativa, conferir a imperiosa celeridade na tramitação desta proposição.

Dessa forma, ainda que as emendas apresentem adequação financeira e orçamentária, tenham sido elaboradas de acordo com os preceitos da Lei Complementar nº 95, de 1998, e não esbarrem em óbice de constitucionalidade formal ou material e tampouco de juridicidade, sua

aprovação neste momento" - neste diploma legislativo - "não é oportuna.

Ante o exposto, no âmbito da Comissão Especial, somos pela adequação financeira e orçamentária, constitucionalidade, juridicidade e adequada técnica legislativa de todas as emendas de Plenário e, no mérito, por sua rejeição."

Documento 234/544

63.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/05/2020- CD	17:04
Publ.: DCD - 5/15/2020 -	SAMUEL MOREIRA-PSDB -SP	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Defesa de adiamento do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM. Posicionamento contrário à aprovação da Medida Provisória nº 966, de 2020, relativa à responsabilização de agentes públicos por ação e omissão em atos relacionados com a pandemia da Covid-19. Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 1.179, de 2020, sobre a instituição de normas de caráter transitório e emergencial para a regulação de relações jurídicas de direito privado, diante da pandemia de coronavírus, e a alteração da Lei nº 13.709, de 2018, ressalvados os destaques.

O SR. SAMUEL MOREIRA (PSDB - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu quero aproveitar a oportunidade para registrar, em nome do PSDB, do nosso Deputado Pedro Cunha Lima, Presidente da Comissão de Educação, a nossa preocupação com relação a uma decisão o mais rápido possível sobre o adiamento do ENEM, que nós achamos uma medida importante.

Também quero registrar o nosso posicionamento com relação à MP da Impunidade. Nesse momento, é preciso que se tenha mais cuidado quanto a procedimentos, atos e atitudes referentes à pandemia e a atos administrativos. E, como medida provisória tem efeito de lei, é preciso que haja uma interrupção meio rápida em relação a esse assunto. Isso não pode continuar.

Então, quero registrar essas posições e dizer ao Deputado Enrico, Relator do Projeto de Lei nº 1.179, de 2020, que o PSDB é favorável. O nosso Carlão negociou muito com ele, conversou bastante para o entendimento. Nós achamos que essa lei minimiza pelo menos os

riscos da insegurança jurídica, melhora o ambiente jurídico para que possa inclusive ter efeitos ainda também mitigando a crise econômica.

Então, nós somos favoráveis e queremos parabenizar o Relator Enrico. O PSDB vota "sim", Presidente.

Documento 235/544

63.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/05/2020- CD	17:04
Publ.: DCD - 5/15/2020 - ENRICO MISASI-PV -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Esclarecimento ao Deputado Hildo Rocha sobre o teor do art. 5º do substitutivo apresentado pelo orador ao Projeto de Lei nº 1.179, de 2020, relativo à instituição de normas de caráter transitório e emergencial para a regulação de relações jurídicas de direito privado, diante da pandemia de coronavírus, e à alteração da Lei nº 13.709, de 2018.

O SR. ENRICO MISASI (PV - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Marcos Pereira, evidentemente, quando o Deputado Hildo Rocha faz um comentário, nós escutamos com o maior cuidado e com a maior atenção por conta de todas as contribuições que ele sempre dá aos projetos.

Deputado Hildo, eu só queria fazer alguns esclarecimentos a V.Exa. e ao Plenário.

Na verdade, não estamos obrigando nenhuma associação e nenhuma empresa a fazer reuniões virtuais. O art. 5º é muito claro. Diz que a assembleia geral, inclusive para os fins do art. 59 do Código Civil, "poderá" ser realizada por meios eletrônicos. Nós estamos dando a ela o poder de, se quiser e se estiver com uma inviabilidade de se reunir pessoalmente, fazer isso por esse meio, produzindo-se todos os efeitos jurídicos.

Documento 236/544

63.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/05/2020- CD	17:32
Publ.: DCD - 5/15/2020 - PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO-AVANTE -BA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Esclarecimento ao Plenário sobre tópicos do parecer apresentado ao Projeto de Lei nº 1.179, de 2020, acerca da instituição de normas de caráter transitório e emergencial para a regulação de relações jurídicas de direito privado, diante da pandemia de coronavírus, e da alteração da Lei nº 13.709, de 2018. Agradecimento a Deputados pelo auxílio prestado ao orador na elaboração do substitutivo. Posicionamento do PV favorável à aprovação da proposição.

O SR. ENRICO MISASI (PV - SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria dar continuidade à fala que eu estava fazendo e fui interrompido. Se puder agregar o tempo de Líder para eu terminar a explicação... Eu acho importante fazer isso, diante das falas do Deputado Hildo Rocha e do Deputado Paulo Ganime, dois Deputados que eu respeito muito.

Com relação a uma eventual intervenção nas empresas, o que nós estamos fazendo nos arts. 4º e 5º é o seguinte: no art. 4º, Presidente, nós estamos dizendo que as empresas, associações e fundações deverão respeitar as determinações sanitárias das autoridades locais. Isso não é descentralização, Deputado Paulo Ganime. Isso é empoderamento do Município, das autoridades locais. Se as autoridades locais definirem uma política X ou Y de isolamento, essa política vale para os cidadãos e vale para as reuniões nas empresas. É isso que nós estamos fazendo. E, no art. 5º, nós damos a segurança para essas empresas de que, se elas, por obedecerem à determinação de isolamento social, tiverem alguma restrição a reunião presencial para suas assembleias, etc. e tal, elas podem fazer assembleias virtuais com todos os efeitos jurídicos previstos no Código Civil.

Com relação aos síndicos de condomínios, questão em relação à qual se aventou a possibilidade de uma inconstitucionalidade formal por não ser matéria competência federal, eu discordo veementemente desse argumento, porque condomínio é matéria de direito civil, e matéria de direito civil é matéria de competência da União. Portanto, não estamos invadindo competência de Município ao legislar sobre esse assunto.

Com relação aos despejos, é importante frisar que o que estamos fazendo é simplesmente suspender a aplicação do art. 59 da Lei do Inquilinato, que diz respeito aos despejos *inaudita altera pars*, sem a audiência da parte contrária, porque nós julgamos justo que, durante o período de pandemia, para que se conceda uma liminar de despejo, no mínimo seja escutada a outra parte, o contraditório seja estabelecido, para que, de fato, a pessoa seja despejada depois de um processo

completo.

Diante dessas três ponderações que, eu creio, endereçam os problemas trazidos pelos Deputados Hildo Rocha e Paulo Ganime, eu encaminho evidentemente "sim".

Aproveito este último minuto, Sr. Presidente, para reforçar o meu agradecimento ao Deputado Orlando Silva, a V.Exa., à Deputada Margarete Coelho, ao Deputado Fábio Trad, ao Deputado Carlos Sampaio, à Deputada Natália Bonavides, ao Deputado Christino Aureo e a tantos outros com quem dialogamos e que participaram ativamente da discussão do parecer.

O PV encaminha o voto "sim".

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 238/544

63.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/05/2020- CD	17:36
Publ.: DCD - 5/15/2020 -	JOENIA WAPICHANA-REDE -RR	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 1.179, de 2020, sobre a instituição de normas de caráter transitório e emergencial para a regulação de relações jurídicas de direito privado, diante da pandemia de coronavírus, e a alteração da Lei nº 13.709, de 2018, ressalvados os destaques. Necessidade de adoção, pelos Poderes da República, de medidas de proteção à saúde dos povos indígenas diante da Covid-19.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, boa tarde!

A REDE orienta "sim", parabenizando o Relator, o Deputado Enrico Misasi, pelo texto, porque há de fato um aperfeiçoamento a partir de uma análise jurídico-constitucional, e pelos embasamentos que o texto traz.

Aproveito para requerer, Sr. Presidente, o meu tempo de Líder, mas no momento da votação, justamente para passar um pouco para a sociedade brasileira e para os Parlamentares desta Casa como está a situação da pandemia hoje entre os povos indígenas, que estão

aguardando medidas desta Casa, do Executivo e até mesmo do Judiciário para proteção aos direitos da sua coletividade.

A REDE orienta "sim", Sr. Presidente.

Documento 239/544

63.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/05/2020- CD	17:36
Publ.: DCD - 5/15/2020 - PAULO TEIXEIRA-PT -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Importância do Projeto de Lei nº 1.179, de 2020, sobre a instituição de normas de caráter transitório e emergencial para a regulação de relações jurídicas de direito privado, diante da pandemia de coronavírus, e a alteração da Lei nº 13.709, de 2018. Solicitação à Presidência de inclusão na pauta de projetos de lei sobre a suspensão de reintegração de posse em áreas ocupadas por comunidades urbanas durante a pandemia da Covid-19.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, falo agora por delegação do Deputado André Figueiredo. Eu cumprimento V.Exa., Presidente Marcos Pereira, e parabeno o Relator Enrico Misasi.

Este projeto é uma iniciativa do Ministro Toffoli que contou com a contribuição do Ministro Antonio Carlos Ferreira, do STJ, e de outros juristas. A proposta pretende criar uma situação excepcional neste período de pandemia provocada pelo coronavírus.

Vejam, não há sentido ocorrer despejo nesse período, já que estamos pedindo que a população pratique o distanciamento, o isolamento social.

É por isso, Presidente Marcos Pereira, que eu quero pedir a V.Exa. que também dê urgência a um projeto de minha autoria que propõe que não possa haver reintegração de posse de comunidades urbanas durante a epidemia do coronavírus. Não faz sentido nós impedirmos despejo entre particulares e despejarmos comunidades com mil, 2 mil, 3 mil pessoas.

Presidente Marcos Pereira, eu quero que V.Exa. peça urgência igualmente ao projeto da Deputada Natália Bonavides, porque ambos os projetos tratam da questão das reintegrações de posse durante o período do coronavírus. Trata-se de uma proposta do Raimundo

Bonfim, da Central de Movimentos Populares. Eles estão preocupados com a possibilidade de haver reintegração de posse neste período, porque, se a pessoa perde a casa, como é que ela vai fazer o isolamento?

Por isso, eu quero pedir esse compromisso a V.Exa., que já celebrou compromisso anteriormente com relação ao outro projeto de lei nessa direção, Deputado Marcos Pereira.

Documento 240/544

63.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/05/2020- CD	17:40
Publ.: DCD - 5/15/2020 -	REGINALDO LOPES-PT -MG	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 1.179, de 2020, sobre a instituição de normas de caráter transitório e emergencial para a regulação de relações jurídicas de direito privado, diante da pandemia de coronavírus, e a alteração da Lei nº 13.709, de 2018, ressalvados os destaques. Necessidade de votação, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 1.975, de 2020, sobre a suspensão do cumprimento de toda e qualquer medida judicial, extrajudicial ou administrativa resultante em despejos, desocupações ou remoções forçadas, durante o estado de calamidade pública decretado em face da Covid-19. Equívoco da permissão do funcionamento de atividades religiosas durante a pandemia de coronavírus. Apoio à proposta contrária à prisão por falta de pagamento de pensão alimentícia durante a pandemia da Covid-19, com conversão da pena em prisão domiciliar, apresentada pela Deputada Fernanda Melchionna. Posicionamento do orador quanto à suspensão do pagamento de aluguéis residenciais e sobre a alteração do Código de Defesa do Consumidor. Contrariedade à aprovação da Medida Provisória nº 966, de 2020, a respeito da responsabilização de agentes públicos por ação e omissão em atos relacionados com a pandemia da Covid-19. Responsabilidade do Presidente Jair Bolsonaro pela morte de brasileiros infectados por coronavírus e pela falência de empresas em face da crise sanitária. Defesa de afastamento do Presidente da República.

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente. Eu quero também parabenizá-lo pela condução da sessão e dos acordos. Quero cumprimentar também o Relator Enrico Misasi e os demais Líderes.

Peço que agregue o nosso tempo de Liderança da Minoria.

Eu quero pontuar que nós estamos aqui encaminhando favoravelmente à matéria, ressaltados os destaques, porque achamos que de fato é necessária esta medida. Nós estamos numa situação de anormalidade. No momento, temos um "orçamento de guerra". Então, é fundamental termos um Regime Jurídico Emergencial e Transitório para a questão do direito privado.

Porém, algumas matérias poderiam ter sido tratadas para acolher as diversas realidades do nosso povo, e eu quero aqui destacar algumas. Por exemplo, acho que é um prejuízo retirar do item que tratava sobre a mobilidade urbana a diminuição da cobrança, que é na verdade uma exploração. Nós precisamos regular a relação dos trabalhadores de aplicativos no Brasil, cujo número cresce a cada dia - são mais de 5 milhões de brasileiros e brasileiras. Eles não têm nenhuma segurança do ponto de vista previdenciário e trabalhista, nenhum apoio, nem sequer auxílio-saúde. Portanto, neste momento de menor demanda, seria fundamental haver diminuição na taxa que cobram os donos das empresas de aplicativo, que é de 15%. Eu acho que poderíamos retomar esse debate.

Também acho extremamente sensato - de fato, houve um acordo, mas eu quero reforçar aqui o pedido do Deputado Paulo Teixeira e da Deputada Natália Bonavides, do PT do Rio Grande do Norte - garantir a urgência e a votação do PL 1.975, de 2020, assegurando que não haverá despejo nem reintegração de posse neste período de pandemia. Ou nós acreditamos nas medidas de isolamento social, ou não acreditamos. É um absurdo permitir tanto o despejo de ocupações urbanas como o relacionado às questões rurais.

Eu acho também que é um erro, na mesma direção das medidas de isolamento social, permitir atividades religiosas. Eu defendo a liberdade religiosa, mas essas atividades reúnem dezenas, centenas ou milhares de pessoas e de fato não são recomendadas neste momento de pandemia.

Apesar de ser um direito constitucional, como muito bem dito pelo Deputado Arlindo Chinaglia, não é um direito absoluto. Então, não se pode prejudicar e colocar em risco a vida de milhões de brasileiros e brasileiras. Portanto, acho que se precisava rever esse ponto e inserir essa proibição.

Quero também destacar a fala da Deputada Fernanda Melchionna. Ela propõe algo que é justo: já que nós vamos suspender a prisão - ela será domiciliar, corretamente - por não pagamento da pensão alimentícia, que o Estado possa fazer essa indenização, incluindo automaticamente as mulheres que não estão recebendo essa pensão

alimentícia no auxílio financeiro emergencial. Acho que nós temos que tratar dessa matéria. Ela é extremamente justa e importante.

Também acho que poderíamos avançar mais na questão dos aluguéis residenciais. Vi o Deputado Alessandro Molon, do PSB, falando - e acho isto fundamental - de garantir a suspensão de aluguéis, evidentemente para aqueles que tenham o cadastro positivo e não tenham condição de pagar neste momento, porque tiveram diminuição da renda, estão na medida do isolamento, são trabalhadores informais ou microempreendedores. Esses deveriam ter esse aluguel suspenso, sendo, é lógico, garantido o parcelamento posterior à pandemia.

Acho que essas são as observações.

Eu diria também que vejo com preocupação a alteração no Código de Defesa do Consumidor, por estar sendo feita por uma medida infraconstitucional. Tenho dúvida quanto a isso, mas, no geral, eu quero dizer que é extremamente importante a aprovação desta matéria: é importante para as relações, por dar mais estabilidade e segurança jurídica e impedir que, durante e após a pandemia, venha um conjunto de ações que acabe prejudicando o trabalho do Poder Judiciário.

Por último, quero trazer aqui outra preocupação. Acho que esta Casa deveria ter uma posição política firme contra a Medida Provisória nº 966. Como já foi dito por outros oradores, ela é a medida da impunidade, ou seja, a medida da licença para matar, licença para o Presidente Jair Bolsonaro continuar cometendo seus crimes comuns e, agora, crime fiscal, porque dá uma proteção em relação aos crimes de responsabilidade no exercício da Presidência. Por isso, ele edita essa medida provisória na calada da noite, para evitar processos do ponto de vista civil e do ponto de vista administrativo, tendo em vista que cometeu e continua cometendo vários crimes sob a ótica da nossa legislação sanitária.

A nossa legislação sanitária e o Código Penal brasileiro preveem que ele não pode ter esse comportamento, justamente porque estamos em estado de calamidade. Ele reconheceu isso por decreto. Nós temos um orçamento extraordinário, um "orçamento de guerra", e temos um Código Penal, mas ele, em todo momento, infringe a legislação, infringe aquilo que recomendam os profissionais da saúde, a ciência e as próprias organizações internacionais em relação às medidas de isolamento.

Então, é evidente que ele busca a proteção dele próprio e de seu Governo, como se não bastasse o que ele já fez nos últimos meses buscando mudar o Diretor-Geral da Polícia Federal, o que está bem colocado naquela reunião ministerial do dia 22 de abril. Nós também pedimos ao Ministro Celso de Mello que libere a divulgação dela, para

que toda a população possa conhecer o seu conteúdo, porque, de fato, ele agride ali várias autoridades que estão cumprindo o seu papel, sendo extremamente agressivo com relação à posição dos Governadores - algum Ministro de sua equipe chega a falar a que eles precisam ser presos. Também agride Prefeitos: os representantes dos entes da Federação mais importantes, aqueles que, de fato, estão enfrentando a pandemia no dia a dia, são agredidos na reunião ministerial. Chegaram até a dizer, pelo que nós estamos sabendo do vazamento dessa reunião, que os Ministros do Supremo Tribunal Federal deveriam ser presos. É um absurdo que, em uma reunião no Palácio do Planalto com o maior gestor, o chefe da Presidência da República, Jair Bolsonaro, haja esse nível de debate.

Lamentavelmente, é um Governo que já cometeu vários crimes (*falha na transmissão*) 01, 02, 03, 04, e agora ele está até usando o codinome 05. É outro absurdo alguém que tem responsabilidade pública e deveria prezar a transparência chegar a usar codinome em um exame. Eu acho que nós temos que formar uma opinião neste Parlamento, na sociedade, porque este Governo está chegando ao fim.

Este Governo é um risco para a sociedade brasileira, é um risco para a democracia brasileira, é um risco sanitário. A sua postura desmobilizou as ações corretas dos Prefeitos, que estão lá na ponta tentando implementar a política de isolamento, as barreiras sanitárias. Ele coloca em risco esse trabalho, pelo péssimo exemplo que passa para o País, tanto que houve uma diminuição do percentual, da taxa de isolamento social.

Então, por todos esses crimes, eu acho que, de fato, nós não podemos aceitar esta Medida Provisória nº 966, que propõe uma alta proteção, como foi dito por outros Deputados, uma licença para matar.

Nem era preciso um estudo da Casa Branca, porque nós podemos fazer aqui uma projeção simples de modelo matemático, mas a Casa Branca acabou de divulgar um estudo dizendo que, até o final de agosto, lamentavelmente, o Brasil vai perder 90 mil vidas. E o Governo age como se não tivesse nada a ver com isso, como se não fosse o gestor do País. Ele abre mão da liderança para fazer disputa política, divulgar *fake news*, falar mentira para a sociedade brasileira e dar péssimo exemplo. O cientista brasileiro Atila tinha apontado essa estatística, essa possibilidade, mas, lamentavelmente, ele não faz nada. Não faz nada!

Portanto, ele com certeza é, sim, um genocida - é, sim, um genocida. Ele é responsável por cada morte, de CPF e também de CNPJ. Vamos ser bem sinceros: essa falsa polêmica contrapondo economia a saúde é outro discurso mentiroso, é *fake news*, porque ele nada faz pela economia também. Nenhum centavo chegou às empresas, às

microempresas, às pequenas empresas, às médias empresas. Os bancos não querem operar, não têm apetite pelo risco. É ao capitalismo do lucro que está acostumado o nosso sistema financeiro. Os créditos focalizados que nós votamos não chegaram até as empresas.

Portanto, Bolsonaro é o responsável pela morte também das empresas.

Por isso, nós temos que exigir o fim deste Governo. Terminando dizendo: fora, Bolsonaro!

Documento 241/544

63.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/05/2020- CD	17:56
Publ.: DCD - 5/15/2020 -	ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Solicitação aos Líderes partidários de apoio ao requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Decreto Legislativo nº 222, de 2020, para sustação de dispositivos da Portaria nº 351, de 2020, do Ministério da Cidadania, sobre a regulamentação dos procedimentos constantes no Decreto nº 10.316, de 2020, a respeito do auxílio pecuniário emergencial instituído pela Lei nº 13.982, de 2020. Apresentação de requerimentos de indicação e de informações a órgãos do Poder Executivo, acerca da liberação de recursos emergenciais às empresas brasileiras. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 52, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.179, de 2020, sobre a instituição de normas de caráter transitório e emergencial para a regulação de relações jurídicas de direito privado, diante da pandemia de coronavírus, e a alteração da Lei nº 13.709, de 2018.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Como Líder. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu vou realmente solicitar que seja agregado o tempo de Liderança, conforme havíamos conversado.

Antes de entrar na questão da orientação, quero destacar uma preocupação do Cidadania e pedir, por favor, a atenção dos Srs. Líderes e do conjunto dos Parlamentares desta Casa.

Nós não temos faltado, o Parlamento nacional, a Câmara dos Deputados, ao enfrentamento de todos os desafios para criarmos

condições para o correto enfrentamento da pandemia e da crise econômica por ela aduzida. Portanto, Sr. Presidente, como todos nós sabemos, votamos várias medidas de natureza institucional: revogar a regra de ouro, segregar o orçamento. Nós votamos medidas que vão no sentido de dar ao Executivo condições para enfrentar a crise.

Mas, de todas as medidas, uma especialmente foi cara a todos nós, exatamente o auxílio emergencial, a renda básica emergencial. A proposta original, todos sabíamos, era de 200 reais, mas evoluímos para 600 reais e fizemos uma série de adequações para que realmente os desprovidos, os informais pudessem ter um socorro.

Dito isso, Sr. Presidente, nós vimos uma grande distância entre aquilo que decidiu o Parlamento e aquilo que se colocou em prática. A morosidade na sanção da medida já saltou aos olhos. Depois, o fato de se delegar o pagamento unicamente à Caixa Econômica Federal restringiu, dificultou o acesso. A Caixa poderia ter usado contas já em vigor, contas que estavam no Cadastro Único, mas solicitou que todos estabelecessem uma nova conta, causando, muitas vezes, confusão e filas intermináveis.

Nós queremos chamar a atenção particularmente para dois pontos em que o Executivo frustrou aquilo que era deliberação do Parlamento e foi adiante. Refiro-me, Sr. Presidente, a dois dispositivos da Portaria nº 351, de 7 de abril, do Ministério da Cidadania, que efetivamente se choca com aquilo que foi a decisão do Parlamento. Menciono, em primeiro lugar, que o art. 2º da lei por nós aprovada definia que, durante o período de 3 meses, seria concedido o auxílio de 600 reais ao trabalhador sem emprego formal ativo. A portaria vem e deturpa isso. Vou ler exatamente o que ela estabelece: ela exige que o trabalhador não tenha tido nenhum vínculo ativo ou renda nos últimos 3 meses!

Srs. Deputados, nós dissemos o seguinte: *"aquele que não tem o vínculo deve merecer o auxílio"*, e a disposição da portaria estabelece um corte, limita, impede, dizendo que merece o auxílio o trabalhador sem nenhum vínculo nos meses anteriores. Isso joga ao léu os desempregados recentes, os desempregados do período da pandemia.

Nós estabelecemos, Sr. Presidente, o auxílio para a família uniparental, para a mulher chefe de família, particularmente para o caso daquela família que tem um deficiente, um portador de necessidades especiais. Está explícito que essa mulher deveria acumular cotas desse benefício, mas a mesma portaria estabelece um dispositivo que diz que fica extinto esse auxílio à mãe do deficiente quando o deficiente tiver mais de 18 anos de idade. O deficiente, senhoras e senhores, tem limitações, seja em que idade for. Nós não estabelecemos esse limite de idade, mas a portaria o fixou e tirou, assim, de milhares de pessoas

o direito ao auxílio determinado por este Parlamento, ou seja, ela foi além, frustrou a determinação do Legislativo.

Eu quero pedir aos Srs. Líderes que apoiem o requerimento de urgência referente ao nosso PDL 222/20, para que o projeto seja votado e se restitua a vontade do Parlamento, Sr. Presidente.

Corroboramos que os recursos não têm chegado às empresas. Apresentamos, anteontem, dois requerimentos de informação, duas indicações, para poder agilizar também o auxílio às empresas. Há uma distância muito grande entre o que o Parlamento delibera e aquilo que o Governo tem efetivado.

Com relação à emenda, "não", Sr. Presidente.

Documento 242/544

63.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/05/2020- CD 18:00
Publ.: DCD - 5/15/2020 - JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 52, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.179, de 2020, sobre a instituição de normas de caráter transitório e emergencial para a regulação de relações jurídicas de direito privado, diante da pandemia de coronavírus, e a alteração da Lei nº 13.709, de 2018. Defesa de devolução ao Poder Executivo da Medida Provisória nº 966, de 2020, sobre a exclusão de responsabilidade de agentes públicos por ação e omissão em atos relacionados com a pandemia da covid-19. Solicitação à Presidência de votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 2.357, de 2020, relativo à prorrogação do auxílio emergencial previsto na Lei nº 13.982, de 2020.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, já que o Líder Reginaldo Lopes já falou pela Liderança da Minoria, eu vou, neste 1 minuto e alguns segundos, falar de três questões relevantes.

Primeiro, nós vamos votar favoravelmente à emenda do PSB.

Mas esta minha fala é para dizer o que significa essa medida provisória editada pelo Presidente hoje. Não há outro caminho que não seja a sua devolução. Os partidos do campo da Oposição apelam para todos da

Casa: devolvam a medida!

Eu o estava ouvindo com muita atenção, meu caro Líder Deputado Arnaldo. Não é possível editar-se uma medida provisória para eximir de responsabilidade qualquer agente público na condução dessa pandemia. Líderes, isso não é possível! Isso é uma agressão ao princípio básico da nossa República, que é a transparência. O agente público tem que ter responsabilidade com o que faz e com o que não faz.

Portanto, essa medida provisória tem que ser devolvida pelo Presidente do Congresso, meu caro Líder do PSDB Samuel Moreira.

O segundo item, Sr. Presidente, refere-se ao assunto de que o Deputado Arnaldo Jardim falou. Nós temos o PL 2.357/20, de minha autoria, da bancada do PT, e há outros projetos, como o do Deputado Wolney e o do Deputado Arnaldo - eu fiz o levantamento e há sete ou oito projetos de lei nesse sentido -, que prorrogam o auxílio emergencial até 31 de dezembro.

Se nós não votarmos a urgência, Presidente, o que vai acontecer?

Até votarmos as matérias, haverá mais uma demora, mais uma interrupção, e as famílias brasileiras não suportam mais isso.

Portanto, é urgente nós votarmos esses projetos de lei que garantem a prorrogação do auxílio emergencial, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Deputado José Guimarães, é "sim" ou "não"? Desculpe. Houve uma confusão aqui, e nós não pegamos a sua primeira fala.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. *Participação por videoconferência.*) - Votamos "sim" à emenda.

Documento 243/544

63.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/05/2020- CD 18:08
Publ.: DCD - 5/15/2020 - MARCELO RAMOS-PL -AM	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 52, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.179, de 2020, sobre a instituição de normas de caráter transitório e

emergencial para a regulação de relações jurídicas de direito privado, diante da pandemia de coronavírus, e a alteração da Lei nº 13.709, de 2018. Necessidade de debate pela Casa de medidas de redução das taxas de juros e de facilitação do acesso ao crédito, para superação da crise econômica decorrente da pandemia do coronavírus. Importância de manutenção da solidez do sistema financeiro nacional para a retomada do crescimento econômico.

O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiramente, encaminho "não".

Agora, quero fazer uma fala, no tempo de Líder, que julgo bastante relevante para o momento que o País está vivendo.

A economia brasileira deverá ter, em 2020, a pior crise da sua história. Alguns economistas já falam em tombo do PIB de até 10%. A causa, todos sabemos, é a COVID-19 e seus efeitos devastadores sobre o planeta e sobre o nosso País.

A recuperação esperada para o pós-crise não é animadora. A economia brasileira terá mais uma década perdida em termos de crescimento econômico. Estima-se que o tamanho da nossa economia no final de 2020 seja equivalente ao que era em 2010, ou seja, há 10 anos.

O contexto é obviamente triste e preocupante. Para além dos números, estamos falando do aumento do desemprego, da fome, da miséria, das enfermidades e da morte.

É nosso papel, enquanto representante do povo, agir com rapidez e determinação para mudar essa realidade. Precisamos trazer de volta o crescimento econômico, de modo a beneficiar todos os brasileiros com a retomada do emprego, da competitividade e da distribuição de renda.

Momentos com este são definidores para uma nação. Pode-se escolher dois caminhos: o mais difícil, que pressupõe decisões duras e, ao fim e ao cabo, corretas; ou o mais fácil, o atalho, o caminho aparentemente curto e mais simples de ser trilhado, em outras palavras, o caminho do populismo.

A história do nosso País e da nossa América Latina mostra inequivocadamente, entretanto, que o populismo, seja de direita, seja de esquerda, sempre leva, a médio prazo, à pobreza, ao desespero e ao subdesenvolvimento.

Nossas Casas Legislativas, em diferentes níveis, discutem hoje diversas medidas para aliviar o fardo do coronavírus para nosso povo. São sempre medidas bem-intencionadas, não tenho dúvida. Nós



legisladores queremos sempre acertar, mesmo quando erramos. Boas intenções, entretanto, nem sempre geram bons resultados. Tomemos como exemplo as dezenas de projetos que tramitam nesta Casa que têm o objetivo de tabelar a taxa de juros. Em tese, esta é uma ideia sem contraindicações: os juros são mesmo muito altos. Dinheiro barato estimula a atividade econômica e, assim, ajuda a manter e a gerar emprego e renda.

A experiência histórica no Brasil e no mundo mostra, no entanto, que os efeitos deste tipo de política são potencialmente devastadores até para a concessão de crédito e para a saúde do sistema financeiro. Afinal, de duas uma: ou os bancos simplesmente fecham as torneiras de empréstimo, ou emprestam de forma irresponsável. Se os bancos seguirem o primeiro caminho, restringindo o crédito, nossa política terá produzido efeito contrário ao que pretendíamos. Em vez de ampliar o acesso ao crédito, o efeito será o de secar a oferta, dado que os bancos retirarão linhas para proteger seu balanço.

Para isso, basta olharmos para o vizinho Chile, onde 84% da população mais pobre perdeu o acesso ao crédito após o Governo limitar os juros. O crédito seca, deixa de irrigar as empresas e as pessoas físicas, e uma depressão econômica se torna inevitável. Não podemos correr este risco num momento tão delicado.

Por outro lado, se os bancos passarem a emprestar de forma irresponsável, estaremos repetindo os erros cometidos na crise de 2008, correndo o risco de desencadear uma crise sistêmica do setor financeiro.

Muitas das medidas que tramitam nesta Casa aumentam o risco de inadimplência, ao mesmo tempo que buscam expandir o crédito. São projetos que proíbem a negativação e o protesto de dívidas, suspendem o pagamento de prestações, limitam as taxas de juros e aumentam a carga tributária do setor. Estas medidas, isoladamente, parecem benéficas, mas a combinação entre o afrouxamento de crédito e a suspensão dos meios de controle de risco é muito perigosa, pois pode infectar nosso sistema bancário com crédito de má qualidade e desencadear a crise do sistema financeiro nacional. É importante lembrar que os bancos emprestam dinheiro que eu e você depositamos nas nossas contas. Se emprestarem de forma irresponsável, é também nosso dinheiro que estará em jogo.

O Brasil possui um dos sistemas financeiros mais sólidos do mundo, e nós temos que trabalhar para mantê-lo assim, e não semear elementos para uma nova crise. O acesso ao crédito será indispensável para a reconstrução da nossa economia após a crise. Para isso, o sistema financeiro precisa de liquidez e de confiança para alavancar o consumo e o investimento. Aumentar a taxação para 75%, como alguns

propõem, pode parecer benéfico, mas afastará os investidores e secará uma importante fonte de recursos para nosso País.

Esta Casa precisa, sim, discutir medidas que reduzam os juros e facilitem o acesso ao crédito. Precisamos, entretanto, discutir esta medida de forma estruturada e técnica, de modo a fortalecer nosso sistema financeiro e não fragilizá-lo. Não podemos nos deixar levar pelo caminho mais fácil e popular. Não podemos correr o risco de, sob o argumento de enfrentar a crise, gerar uma crise maior, mais profunda e mais longa.

É preciso ter coragem para enfrentar a grave crise que o País atravessa, mas com responsabilidade com o futuro e com as próximas gerações.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 244/544

63.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/05/2020- CD	18:16
Publ.: DCD - 5/15/2020 -	HUGO LEAL-PSD -RJ	
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 52, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.179, de 2020, sobre a instituição de normas de caráter transitório e emergencial para a regulação de relações jurídicas de direito privado, diante da pandemia de coronavírus, e a alteração da Lei nº 13.709, de 2018. Defesa de inclusão na pauta do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.397, de 2020, sobre a instituição de medidas emergenciais mediante alteração, em caráter transitório, de dispositivos da Lei nº 11.101, de 2005, para vigência até 31 de dezembro de 2020, ou durante a vigência do estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19.

O SR. HUGO LEAL (Bloco/PSD - RJ. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, inicialmente quero tratar desta emenda do PSD, o Destaque nº 9.

Eu quero elogiar o PSD por apresentar esta emenda, entender sua importância, apesar das falas da Deputada Margarete Coelho e do Relator Misasi. É exatamente esta a linha, a linha lógica da defesa da negociação preventiva. Porém, nesta matéria, nós temos um acordo. O

ideal é que o PL 1.179 seja aprovado como está, para que vá imediatamente à sanção presidencial, sem precisar retornar ao Senado.

Mais uma vez, quero registrar a intenção trazida pelo PSD e defendida pelo Deputado Molon, parece-me, de autoria do Deputado Danilo Cabral. Isso é importante. Eu também defendo esta medida, por formação jurídica. Num momento como este, nós temos que estimular o trabalho da negociação.

O posicionamento do PSD é "não" à emenda e "sim" ao texto.

Utilizando agora o tempo da Liderança, eu gostaria de fazer um convite a todos os Deputados e a todas as Deputadas. Nós estamos apreciando hoje o PL 1.179, do Senador Anastasia, muito bem relatado pela Senadora Simone Tebet. No entanto, temos também o Projeto de Lei nº 1.397, de 2020, de minha autoria, cuja urgência, aliás, estava na pauta. A matéria também trata da relação especificamente entre as empresas, da relação do Direito Privado, para que possamos antever o que poderá acontecer no Judiciário após a pandemia, ou seja, o acúmulo de decisões e a procura ao Judiciário, exatamente para buscar a recuperação judicial, a própria falência.

A urgência do PL 1.397 estava na pauta da terça-feira e da quarta-feira, mas foi retirada nesta sessão. Peço ao Presidente, portanto, que retome a urgência deste projeto nesta sessão, não só por ser relevante, mas também por estar na Câmara. Nós Deputados e Deputadas podemos ajustar o texto deste projeto e, inclusive, das matérias que não estão podendo ser aprovadas no PL 1.179, que veio do Senado. O projeto já tem três apensos: o PL 1.741, do Deputado Domingos Neto; o PL 2.067, do Deputado Tiago Dimas; e o PL 2.070, do Deputado Roberto Alves. Trata-se, portanto, de matéria da nossa competência.

Hoje foi designado Relator o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., que tem tentado fazer uma construção que abarque estas pretensões que estão sendo trazidas. A matéria que trata de recuperação judicial de empresas e de falências remete à Lei nº 11.101, que é de 2005. No ano passado, em várias reuniões do Colégio de Líderes, eu trouxe uma modificação ordinária por meio do Projeto de Lei nº 6.229, de 2005, que já apresentava modificações em relação à Lei nº 11.101. Porém, depois de todo o consenso que nós conseguimos nesta modificação ordinária, e até mesmo com a urgência trazida para este projeto ordinário, nós tivemos uma interrupção, exatamente no fim do ano. Em fevereiro, quando nós iríamos retomar esta matéria, ela foi interrompida por causa da pandemia.

Por isso, eu apresentei este chamado projeto emergencial, para



atender a estas relações jurídicas e estimular a negociação, mas não como uma obrigação, e sim como um estímulo, para que estas empresas não venham a dar cabo às que estão em recuperação judicial ou até em falência.

Sr. Presidente, nós temos aqui estas duas matérias: o PL 6.229, que já tem o regime de urgência aprovado, mas que trata de ação ordinária, de uma modificação profunda, importante na Lei nº 11.101; e o PL 1.397, que trata deste período de excepcionalidade, por causa da pandemia da COVID-19, cuja urgência já estava apresentada e, aliás, constava da pauta da segunda-feira, da terça-feira e da quarta-feira.

Portanto, peço a V.Exa., Sr. Presidente, que mais uma vez retome a votação desta urgência, para que nós possamos enfrentá-la. Nós sabemos que, em se tratando de matéria oriunda da Câmara dos Deputados, nós podemos agregar as boas ideias que foram apresentadas ao PL 1.179. Por óbvio, o PL 1.397, por tratar de matéria específica na operação emergencial das questões de recuperação judicial e de falência, pode, sim, agregar várias destas brilhantes ideias trazidas por nossos colegas.

Vamos, portanto, aproveitar a sessão de hoje para aprovar nosso requerimento de urgência apresentado pelo Deputado Arthur Lira, Líder do PP, para que na semana que vem, na esteira do que nós estamos discutindo quanto às relações privadas, às relações entre os entes privados, especialmente no caso das empresas, nós possamos introduzir o tema da negociação preventiva e o da prevenção da insolvência. É tudo o que estamos desejando e tudo o que foi dito neste momento.

Se o foco aqui são as relações privadas - nós falamos de aluguéis e de outras perspectivas -, é o PL 1.397 que abarca e interessa muito este debate que estamos fazendo, tanto é que o Presidente Rodrigo Maia, sobre quem faço um destaque, bem como a V.Exa., Presidente Marcos Pereira, queria que estes dois temas, o PL 1.179, oriundo do Senado, e o PL 1.397, caminhassem juntos, já que têm sintonia e tratam da mesma matéria. Neste momento, no entanto, a diferença é que este projeto é de origem da Câmara dos Deputados, da nossa origem, portanto. Assim, nós podemos, uma vez designado o Relator Isnaldo Bulhões Jr., que vem fazendo um esforço hercúleo para fazer este projeto com os seus apensos, aproveitar a emenda apresentada pelo Líder Alessandro Molon, do PSB, e outras que foram trazidas aqui.

Diante disso, não vamos achar que, ao aprovarmos o PL 1.179, estarão encerradas as negociações, pelo contrário. O PL 1.397 abre esta possibilidade para que possamos, enfim, fazer uma discussão. Peço que seja emergencial, esta é a lógica. Senão, quando vier o remédio, importante num momento como este, ele poderá vir tarde.

Desde a apresentação do projeto, em 1º de abril, já se passaram praticamente 60 dias. Portanto, nós precisamos ser céleres ao apresentar soluções que sejam efetivas.

Mais uma vez, agradeço ao Presidente Marcos Pereira a oportunidade. Novamente apelo para que seja reincluída na pauta de hoje a urgência do PL 1.397.

Muito obrigado.

Documento 245/544

63.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/05/2020- CD	18:24
Publ.: DCD - 5/15/2020 - CÂMARA DEPUTADOS	PR. MARCO FELICIANO-REPUBLICANOS -SP DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Solidariedade aos familiares das vítimas do coronavírus. Repúdio à comparação, pelo jornalista Ricardo Noblat, de saudação de fiéis ao Presidente Jair Bolsonaro a gesto nazista. Discriminação religiosa praticada contra cristãos evangélicos pelo profissional da imprensa.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (REPUBLICANOS - SP. Como Líder. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Boa noite, Deputado Marcos Pereira, Presidente desta sessão da Câmara dos Deputados e também Presidente da minha nova casa, do meu novo partido, o Republicanos.

Eu começo me solidarizando com os milhares de famílias que perderam seus entes queridos para a COVID-19. Que Deus conforte a todos e que, em breve, nós retornemos a uma vida normal!

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, especialmente os Parlamentares religiosos, aos quais peço atenção para o que passo a dizer agora, que é algo muito sensível. O jornalista brasileiro chamado Ricardo Noblat, que possui um *blog* no portal da revista *Veja*, suscitou a ira dos cristãos nas redes sociais, ao comparar a uma saudação nazista um gesto de oração feito com as mãos estendidas por fiéis em favor do Presidente Jair Bolsonaro. Este conhecido jornalista é opositor ferrenho ao Governo Bolsonaro. Ele postou uma montagem com duas fotos no seu Twitter. Numa foto, aparecem as pessoas com as mãos estendidas para o Presidente, em oração, um ato religioso nobre, e, na outra foto, uma foto histórica, uma saudação a Adolf Hitler. Esta foto, porém, nos remete a dias sombrios da humanidade. A legenda que ele

coloca é a seguinte: *"Não passa de mera coincidência"*.

Sr. Presidente, eu repudio veementemente a atitude desse cidadão, porque ele agiu de maneira medíocre e o fez por ignorância, mas não no sentido de não saber o que fazia, de cabeça pensada. Ele foi desonesto, covarde, abjeto, indecoroso e infame. Ele promoveu a discriminação religiosa. Ele promoveu a intolerância religiosa e acabou promovendo o ódio, criando repulsa nas pessoas. Ele atingiu os 30% da população brasileira que professam a fé cristã evangélica.

Mais uma vez, Sr. Presidente, eu repudio a atitude deste senhor, que deveria, no mínimo, pedir desculpas publicamente pelo mal que fez. Eu peço que a respeitosa revista *Veja* trate deste assunto com seu colunista, que é colaborador também. Peço também que a Frente Parlamentar Evangélica represente judicialmente contra ele, pois, a meu ver, o jornalista cometeu crime.

Sr. Presidente, era esse o meu posicionamento aqui.

Mais uma vez, quero agradecer a toda a Liderança do Partido Republicanos por me receber de braços abertos.

Peço que este meu discurso seja divulgado no programa *A Voz do Brasil*.

Faço um apelo ao Ministro Onyx Lorenzoni, à Ministra Damares e ao Ministro André Mendonça, que são evangélicos, que são cristãos e sabem a importância de estendermos as mãos para uma pessoa quando estamos por ela orando, para que se posicionem.

Sr. Presidente, deixo aqui estas palavras e faço, mais uma vez, um pedido à Frente Parlamentar Evangélica para que emita, no mínimo, uma nota de repúdio ou entre, no máximo, com uma ação judicial contra aquele jornalista. Faltam palavras para dizer o que ele fez. Ele criou uma cisão na sociedade brasileira. Num momento como o que vivemos, em que a sociedade deve estar, principalmente, unida, em que as pessoas estão sofrendo, em que as pessoas estão morrendo, em que as pessoas estão precisando de ajuda, aquele cidadão, que tem uma importância muito grande dentro do jornalismo brasileiro, faz uma comparação esdrúxula, chama oração de gesto nazista!

Que fique registrado este meu pequeno discurso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

CD 18:32
Publ.: DCD - 5/15/2020 - EDUARDO BISMARCK-PDT -CE
CÂMARA DOS DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Defesa da adoção de medidas de apoio ao turismo e ao transporte escolar diante da crise sanitária. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 52, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.179, de 2020, sobre a instituição de normas de caráter transitório e emergencial para a regulação de relações jurídicas de direito privado, diante da pandemia de coronavírus, e a alteração da Lei nº 13.709, de 2018.

O SR. EDUARDO BISMARCK (PDT - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, vou encaminhar pelo PDT.

Primeiramente, gostaria de parabenizar o Deputado Enrico pelo relatório. Sei que deve ter havido um debate muito grande em torno desse assunto, que rege as relações privadas. Muito provavelmente por isso, é ainda um pouco tímido o entendimento para que haja o acordo de todos pela votação. Poderíamos ter adentrado em muito mais itens, em muito mais questões que afetam diretamente a sociedade brasileira.

Esta Casa não se furtou a dar respostas, mas agora precisamos cuidar de casos pontuais das relações privadas, por exemplo, o do setor do turismo, que será um dos últimos a retomar as atividades. Há outro exemplo simples: os transportes escolares. As pessoas têm parcelas de financiamentos a pagar, mas não estão transportando alunos por conta da pandemia.

Com relação a este destaque, nós temos que ser constitucionais. Não se quer a negociação como pré-requisito, mas apenas a prova de que houve a intenção de negociar.

Portanto, o PDT orienta "sim".

Documento 247/544

63.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/05/2020-18:32
CD
Publ.: DCD - 5/15/2020 PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE-
DEM -TO
CÂMARA DOS DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 52, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.179, de 2020, sobre a instituição de normas de caráter transitório e emergencial para a regulação de relações jurídicas de direito privado, diante da pandemia de coronavírus, e a alteração da Lei nº 13.709, de 2018. Apelo à Presidência e aos Líderes partidários de votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.291, de 2020, sobre a garantia da adoção de medidas de combate e prevenção à violência doméstica previstas na Lei Maria da Penha e no Código Penal durante a vigência da Lei nº 13.979, de 2020, ou durante a declaração de estado de emergência de caráter humanitário e sanitário em território nacional. Defesa de adiamento do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (Bloco/DEM - TO. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Eu gostaria de pedir a V.Exa., Sr. Presidente, que fosse acrescentado o tempo de Líder do Democratas ao tempo para minha manifestação.

Sras. e Srs. Deputados, primeiro, eu gostaria de reforçar o esforço que foi realizado pelo Relator na construção desse texto.

O Democratas apoia o texto, então, diz "não" ao destaque, entendendo que nós tratamos de direito privado e que há, na visão do Democratas, um problema de constitucionalidade. Por isso, o Democrata apoia o texto.

Mas queria chamar a atenção da Câmara dos Deputados, Sr. Presidente, para dois temas importantes que o Colégio de Líderes ontem debateu de maneira muito forte, preocupado com a sociedade.

Eu acho que nós temos demonstrado, ao longo desses meses de trabalho, o esforço, a preocupação a respeito da situação que nós vivemos no mundo inteiro, que, logicamente, no Brasil não é diferente.

Eu queria fazer um apelo, em nome da bancada feminina, ao Presidente e a todos os Parlamentares. Nós pedimos a urgência na votação do PL 1.291/20 - trata-se do Requerimento de Urgência nº 575, de 2020.

Infelizmente, neste momento de pandemia, o número de casos de violência contra mulher tem aumentado muito. Logicamente, há todo o contexto do lar, que tem deixado as mulheres expostas, há restrição de deslocamento, há condições limitadas de expor as mulheres à informação. Então, foi apresentado o PL 1.291, que trata, primeiro, da



prorrogação automática das medidas protetivas durante toda a pandemia, o que nos ajuda muito, porque garante à mulher a continuidade da medida protetiva.

O PL tem autoria da Deputada Maria do Rosário e de mais 23 Deputadas. A Deputada Flávia Morais é a Relatora.

Eu acho que houve uma construção muito importante com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, a Secretária Cristiane Britto e o próprio Ouvidor Nacional de Direitos Humanos, Fernando. Eles estão discutindo a construção de um processo de integração entre o Ligue 180 e o Disque 100, para que haja a padronização da informação, a fim de que esta chegue à ponta. Não adianta nós votarmos projetos, garantirmos medidas legislativas se o direito não chegar à ponta, para o acesso pelas pessoas mais vulneráveis, pelas pessoas que mais precisam.

No caso específico do PL 1.291, ele assegura, neste recorte do período de pandemia, em que o volume de mortes e situações de violência tem aumentado, um direito e assegura o acesso à Justiça, até que novas formas sejam encontradas pelos Poderes no âmbito dos Municípios, dos Estados e, logicamente, da União, em um trabalho de parceria.

Lembramos que, durante todo esse processo de votação remota na Câmara, talvez este seja o primeiro PL direcionado ao combate à violência contra a mulher. Ele é um PL construído de maneira suprapartidária e que, como eu disse, procura enfrentar, de maneira bastante simples, situações localizadas nesse período de pandemia.

Eu gostaria de conclamar todos os partidos para nos ajudarem a votar rapidamente a urgência e o PL 1.291/20.

A bancada feminina chama a atenção para o fato de que nós temos por princípio a preservação da Lei Maria da Penha. Logicamente, todos os serviços que são assegurados na Lei Maria da Penha continuam valendo. Nós estamos trabalhando um recorte, pensando em alternativas que possam assegurar o acesso da mulher a direitos e a uma resposta rápida. Um exemplo é essa prorrogação dos serviços de atendimento e da própria medida protetiva.

O segundo tema, Sr. Presidente, é o ENEM, algo que ontem também foi bastante debatido no Colégio de Líderes. Nós reconhecemos a importância do ENEM para a educação brasileira como uma forma de acesso ao ensino superior, como uma avaliação individual do desempenho de cada um.

Neste momento que o Brasil vive, em que as nossas escolas estão fechadas há mais de 3 meses, em muitas situações, na grande maioria

dos Estados e Municípios, há desigualdades presentes no sistema educacional. A maioria dos nossos sistemas municipais e estaduais não tem o hábito de lidar com a educação a distância, com a educação remota ou com o próprio *homeschooling* - inclusive, eu gostaria também de fazer um apelo para que esta Casa trate desse assunto. Precisamos garantir que as desigualdades não se ampliem.

Então, faço um apelo para que nós possamos construir, junto com o Governo, o adiamento da realização do ENEM. O problema não é a data da prova, em novembro, é as escolas, os alunos estarem sem aula. Eles não vão conseguir cumprir o calendário e terão dificuldade ainda maior de, em novembro, realizar a prova.

Então, eu gostaria de fazer um apelo para que construamos uma alternativa em relação ao ENEM, pela importância que ele tem no acesso ao ensino superior. Diferentes programas usam a nota do ENEM como critério de acesso, por exemplo, o PROUNI, o FIES e outros tantos programas que várias instituições utilizam.

Quero fazer este apelo a V.Exa., Presidente: que possamos votar o Requerimento de Urgência nº 575, que trata do PL 1.291, que, por sua vez, combate a violência contra a mulher e procura garantir que as mulheres possam ser mais protegidas.

Agradeço ao Líder Deputado Efraim pela oportunidade de orientar o partido. Como eu disse, nós votamos "não", para preservar o relatório.

Muito obrigada.

Documento 248/544

63.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	- 14/05/2020-
	CD	18:40
Publ.: DCD - 5/15/2020 -	GASTÃO VIEIRA-PROS -MA	
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 52, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.179, de 2020, sobre a instituição de normas de caráter transitório e emergencial para a regulação de relações jurídicas de direito privado, diante da pandemia de coronavírus, e a alteração da Lei nº 13.709, de 2018. Adoção pelo Governador do Estado do Maranhão, Flávio Dino, de medidas de combate à pandemia do coronavírus. Posicionamento do orador sobre o adiamento do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM. Defesa de ampliação do número

de cotas para acesso ao ensino superior.

O SR. GASTÃO VIEIRA (Bloco/PROS - MA. Como Líder. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Presidente, nós votamos contra a emenda e pela manutenção do texto original. Achamos que ele cumpre tudo aquilo que a bancada do PROS considera importante para um momento como este.

Presidente, o nosso Estado do Maranhão já atingiu quase 10 mil infectados. Tínhamos até ontem 9.112 infectados e, pelos números que saíram oficialmente, já devemos ter atingido 10 mil infectados. Tivemos 440 mortes até a data de ontem. Mas seguimos lutando bravamente para superar as dificuldades e dar à população maranhense toda a condição para que lute contra esse vírus.

O vírus se espalha pelo interior. Se o meu número não está equivocado, dos 217 Municípios, 172 já têm vítimas da COVID-19.

O Governador Flávio Dino tem adotado medidas duras, como o rodízio de carros, com a circulação de veículos de placas pares e ímpares em dias alternados. Hoje, a informação que se tem é que as pessoas, na medida do nosso controle, estão cumprindo essa determinação. Ontem o Governador também sancionou uma lei dando desconto de 30% nas mensalidades das escolas e universidades.

Terminando de parabenizar o Governador, eu gostaria de tocar num tema que foi trazido pela Deputada Dorinha: a questão do ENEM.

Há uma enorme discussão neste País, envolvendo praticamente todos os educadores, sobre a realização do ENEM, se o faz ou não, se o adia ou não. Eu sei que o Ministro não quer adiar, mas eu não sei o porquê. Ele ainda não manifestou, pelo menos que eu conheça ou entenda, as razões pelas quais quer manter o ENEM na data que foi previamente fixada pelo MEC.

Aqueles que não querem essa atitude dizem, com certa razão, que será uma disputa desigual para os alunos que estão parados desde o início do ano, sem aulas. No meu Estado, há pouco acesso à Internet, portanto os alunos de ensino médio sofrem muito mais. O ensino médio é uma brincadeira de 24 matérias, todo dia falta professor, não funciona. Nós fizemos uma lei para o ensino médio, mas ela ficou por aí, não tem prioridade. Não resolvemos a questão do ensino técnico, etc. Mas o grande argumento é que nós queremos combater, de alguma forma, essa injustiça que é colocar alunos com formação desigual, com condições desiguais, para disputarem as mesmas vagas. Eu acho que isso não vai terminar tão cedo. Essa injustiça vai

permanecer.

Mas eu tenho pensado, Sr. Presidente, colegas Deputados, que este é o momento adequado para se usar o sistema de cotas. Por que não aumentar as cotas para os mais desprotegidos, para os índios, para os negros, para aqueles segmentos da sociedade que só conseguem entrar no ensino superior público através de cotas, para aqueles que, no ensino superior privado, vão pagar mensalidade do FIES, e para aqueles poucos que conseguem bolsas do PROUNI? Então, por que não aumentar as cotas?

Alguém me disse que quem decide isso são as universidades, dentro da competência e da autonomia que elas têm. Mas as universidades fazem parte do conjunto da sociedade brasileira. E, para o momento pós-pandemia, é absolutamente necessário que se leve a sério isso. Está tudo desorganizado na educação brasileira, mas não há nada, absolutamente nada, que se possa festejar. Então, por que não aumentar as cotas?

As cotas nasceram nos Estados Unidos exatamente para proporcionar um equilíbrio, um equilíbrio entre hispânicos, entre latinos, entre indianos. Estabeleceram as cotas para buscar um equilíbrio.

Mais do que nunca, nós precisamos de cotas, Sr. Presidente, cotas para que muitos mais alunos que estão em condição de disputa desleal com outros alunos sejam abrigados pelas universidades; para que as universidades tomem conta desses alunos e façam com que eles superem as deficiências anteriores.

Este é um tema que eu estou estudando. Espero que brevemente seja possível uma alternativa legislativa. Se não for possível, que pelo menos façamos um apelo às universidades para que elas compreendam o momento que nós estamos vivendo.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela sua gentileza na concessão do tempo de Liderança.

Documento 249/544

63.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/05/2020- CD	18:52
Publ.: DCD - 5/15/2020 -	JOENIA WAPICHANA-REDE -RR	
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação

em separado da Emenda de Plenário nº 52, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.179, de 2020, sobre a instituição de normas de caráter transitório e emergencial para a regulação de relações jurídicas de direito privado, diante da pandemia de coronavírus, e a alteração da Lei nº 13.709, de 2018. Elevado número de óbitos entre a comunidade indígena provocados pela Covid-19. Defesa da votação do Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, sobre a adoção de medidas urgentíssimas de proteção aos povos indígenas diante do novo coronavírus. Críticas à Instrução Normativa nº 9, de 2020, da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, relativa ao disciplinamento do requerimento, análise e emissão da Declaração de Reconhecimento de Limites em relação a imóveis privados.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, obrigada.

Inicialmente, eu quero dizer que a REDE vai seguir a orientação do PSB justamente porque nós entendemos que é necessário evitar a judicialização neste momento de pandemia.

Então, por esta compreensão, a REDE orienta o voto "sim".

Sr. Presidente, eu queria levantar uma questão para a sociedade que está nos assistindo e para os Parlamentares. Já chegamos, segundo as organizações indígenas, a um número de mais de 80 óbitos de pessoas da população indígena em várias partes do País. Este número é bastante assustador.

A SESAI notifica o número de 19 óbitos. Existe uma certa diferença nos dados. Sabem por quê? Porque existe diferença relacionada ao local onde os indígenas estão. O Brasil tem uma realidade hoje de vários indígenas nas cidades, nas periferias das Capitais, por conta de trabalho, por conta dos estudos. Alguns estudantes têm me relatado que não conseguiram voltar para suas comunidades. Então, há uma subnotificação.

Verificamos, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, que a situação é bastante grave e emergencial. Ela requer atenção especial deste Parlamento e da sociedade. Nós vemos, a cada dia, os números aumentando mais. Os povos indígenas sempre reivindicaram o isolamento social, colocando que era necessária esta prevenção justamente para evitar que o coronavírus chegasse às aldeias indígenas. Infelizmente, chegou. E agora que chegou, que está fazendo vítimas, nós precisamos de um plano emergencial.

Quero compartilhar aqui essas preocupações que foram discutidas e apresentadas hoje numa reunião, num encontro de Frentes Parlamentares - Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos

Povos Indígenas, Frente Parlamentar Ambientalista, Frente Parlamentar em Defesa das Comunidades Quilombolas - com o Fórum Amazônico.

Nesse encontro, foi debatida a prioridade aos povos indígenas. Eles clamam por atenção. A própria Organização Mundial de Saúde e a Organização das Nações Unidas já chamam a atenção para que os Estados possam ter um plano emergencial dentro dos seus países. Defendem que eles sejam incluídos como grupo de vulneráveis justamente pelo histórico de vulnerabilidade, de vulnerabilidade social, de impactos que houve no passado com os povos indígenas.

Há alguns milhares de anos, os povos indígenas têm diminuído até mesmo suas etnias. Hoje, no Brasil, nós contabilizamos 305 povos diferentes.

Desses 305 povos de etnias diferentes 34 já notificaram contaminação em suas aldeias. É alarmante esse dado. Por isso, é necessário, é urgente essa prioridade.

Foi aprovada, há 2 semanas, nesta Casa a urgência do Projeto de Lei nº 1.142, de 2020. Esse projeto dispõe sobre uma política relacionada a um plano emergencial de enfrentamento à COVID-19 para os povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais. Esse projeto pretende criar esse plano e também instituir medidas de vigilância sanitária e epidemiológica para a prevenção do contágio e da disseminação da COVID-19 dentro das aldeias indígenas. Ele também estabelece ações de garantia à segurança alimentar e nutricional e dispõe sobre essas ações relativas e específicas aos povos indígenas, inclusive os indígenas que estão em Estados isolados, para que enfrentem esse período de calamidade pública.

Nesse sentido, Srs. Parlamentares, é importante nós tomarmos conhecimento de que hoje a saúde indígena é regulamentada e feita através da Secretaria Especial de Saúde Indígena de forma básica. Neste momento, em que é necessário o atendimento de média e alta complexidade, é preciso uma ação e uma política específica para que, nesses casos, chegue esse trabalho aos Estados e dos Municípios.

Existe hoje muita diferença geográfica no atendimento das aldeias, existe especificidade relacionada à cultura, até mesmo à questão étnica. Eu lembro que o primeiro caso de coronavírus entre os povos indígenas foi de um jovem de 15 anos, um ianomâmi, lá no meu Estado de Roraima. E houve uma reação bastante específica, porque o povo ianomâmi é considerado um dos povos de mais recente contato, incluindo essa questão da linguagem, da cultura.

Então, é necessário pensar em medidas, porque não se tem

conhecimento nas aldeias do impacto desse vírus, nem da contaminação, nem das medidas de prevenção. É preciso informação, comunicação, intérprete se for o caso, e tratamento específico, diferenciado para essa população.

Sr. Presidente, quero falar também que nós, da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas, estamos preocupados com uma situação que está se somando também neste período de pandemia.

Temos um certo cuidado com a questão do isolamento social - todos no Brasil estão pensando nisso como medida de prevenção -, mas algumas coisas se somam e podem aumentar a contaminação, como o incentivo à invasão das terras indígenas, a questão de hoje se flexibilizar as fiscalizações em terras públicas. Existe também uma questão que temos sempre debatido aqui, que é a Instrução Normativa nº 9, da FUNAI. Inclusive foi proposto um PDL contra essa instrução, que, no nosso entender, pode colaborar com a contaminação, na medida em que incentiva a invasão de terras públicas.

Era isso, Sr. Presidente.

A REDE orienta o voto "sim" à proposta do PSB.

Documento 250/544

63.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/05/2020- CD	19:00
Publ.: DCD - 5/15/2020 -	BIA KICIS-PSL -DF	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Congratulações à médica brasileira Marina Bucar, pelo uso exitoso do medicamento hidroxicloroquina no tratamento de pacientes com Covid-19, na Espanha. Votação pela Casa do Projeto de Lei nº 1.179, de 2020, acerca da instituição de normas de caráter transitório e emergencial para a regulação de relações jurídicas de direito privado, diante da pandemia de coronavírus, e a alteração da Lei nº 13.709, de 2018. Apoio à Medida Provisória nº 966, de 2020, relativa à responsabilização de agentes públicos por ação e omissão em atos relacionados com a pandemia da Covid-19.

A SRA. BIA KICIS (PSL - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Primeiramente, eu quero cumprimentar a Deputada Perpétua Almeida - uma mulher está presidindo a sessão agora.

Faço uma homenagem a outras duas mulheres. Quero homenagear uma médica do Piauí, da cidade de Floriano, a Dra. Marina Bucar, que hoje coordena um trabalho que vem sendo feito numa universidade em Madri, num hospital de Madri. Esse tem sido um trabalho excepcional, que está inclusive gerando frutos para o resto do mundo. Hoje a Ministra Damares esteve em Floriano, no interior do Piauí.

Eu acho que todas nós mulheres brasileiras temos que nos orgulhar de uma mulher brasileira ter conseguido, com o protocolo que adotou no hospital, com o uso precoce da hidroxicloroquina, com a azitromicina, com o zinco, reduzir de 19% para 1% o percentual de mortes, de óbitos.

Hoje a Ministra Damares esteve pessoalmente em Floriano. Ela foi testemunhar esse protocolo exitoso, Sra. Presidente, na pequena cidade de Floriano, no interior do Piauí, onde não existem óbitos por coronavírus. Embora existam pessoas infectadas, não existem óbitos, graças a esse protocolo que está sendo conduzido por uma mulher.

Deixo aqui, então, o meu apelo para que, no resto do País, possamos também utilizar esse protocolo, que hoje já é reconhecido pelo Conselho Federal de Medicina e pela UNIMED, que tem sido utilizado em grande parte dos hospitais do Brasil. Esse protocolo de se iniciar o tratamento precoce com hidroxicloroquina pode salvar muitas vidas e ainda nos ajudar a não fazer tantas despesas relacionadas à internação. Isso vai ajudar muito o povo brasileiro.

Quero falar agora a respeito deste projeto. Em primeiro lugar, quero cumprimentar o Relator, o Deputado Enrico Misasi, que fez um trabalho tão cuidadoso, um trabalho de muito consenso e conversa com os Líderes.

Este projeto de lei que estamos votando hoje corresponde a alguns semelhantes aprovados em outros países. Na Alemanha, em menos de 7 dias, aprovaram uma proposta desse feitio. Na França, isso se deu em menos de 30 dias. No Reino Unido, levou pouco mais de 30 dias. Aqui nós também estamos atentos, para dar uma resposta à sociedade em tempos de pandemia.

Essa proposta traz algumas normas, algumas regras que, de fato, interferem na liberdade, o que faz com que eu, pessoalmente, tenha algumas ressalvas a alguns itens deste projeto de lei. Porém, ele já foi bastante abrandado, inclusive pelo trabalho do nosso Relator, e seus efeitos não de perdurar por 3 ou 4 meses.

Eu quero sempre ressaltar a defesa dos direitos individuais e das liberdades, com o mínimo de interferência do Estado.



Eu tive a oportunidade de participar, há 2 dias, de um *webinar* com advogados norte-americanos e ingleses e com o pessoal do Brasil, da APEX, inclusive. Conversamos sobre contratos internacionais. O que se percebe é que, na Inglaterra, nos Estados Unidos e em outros países muito democráticos, a intervenção do Estado nos contratos é mínima. Aqui no Brasil, ainda temos um Estado muito paternalista. Mas, em momentos como este que vivemos agora, temos a necessidade de regular, sim, algumas situações, por exemplo, para suspender a prescrição e a decadência ou para evitar liminar sem que se possa ouvir a parte contrária em casos como o de despejo.

Então, essa lei virá em boa hora, para cuidar do povo, que está realmente precisando de uma ajuda do Governo e do Congresso Nacional, que devem atendê-lo, trazendo respostas rápidas.

Para terminar, Sr. Presidente, eu gostaria de me contrapor a algumas falas até ferozes com relação à Medida Provisória nº 966, editada no dia 13, ontem. Está sendo tratada como uma chancela a crimes que possam ser cometidos. Na verdade, como Procuradora de Estado que fui durante 24 anos e tendo consultado e conversado com outros juristas, vejo que essa medida provisória é essencial para dar segurança aos servidores públicos de boa-fé. Hoje nós vivemos tempos - tempos normais, sem falar em pandemia - em que o servidor público teme por um parecer que dê, tamanho o rigor na fiscalização. Hoje se sabe que o executor, aquela pessoa responsável por um orçamento, prefere às vezes ficar em sua zona de conforto a inovar e trazer alguma solução criativa.

Com a medida provisória, o Presidente da República continuará respondendo por crimes de responsabilidade, hipoteticamente, e os servidores públicos que agirem com má-fé e com dolo continuarão respondendo por crimes que eventualmente cometam.

Simplemente, essa medida provisória, em tempos de pandemia e de tantas incertezas, traz segurança jurídica para o bom servidor, aquele que tem que dar um parecer diante de tantas dúvidas, que tem que tomar uma decisão em tempos de pandemia, sem saber exatamente o que está acontecendo, sem saber se esse parecer, daqui a 1 mês, 2 meses, 3 meses, 1 ano, quando estiver mais clara toda a situação do coronavírus, terá sido o mais acertado e se ele terá que responder ou não com o seu patrimônio. Não se trata de qualquer interferência na seara criminal, até porque medida provisória não pode legislar sobre direito penal.

Então, eu peço que tenham mais tranquilidade para avaliar, que estudem antes de falar, em vez de ficarem falando que seria a medida provisória da morte, ou isso, ou aquilo, ou que o Presidente estaria querendo se proteger, se blindar. Não existe a menor possibilidade de

isso acontecer com essa medida provisória. Aliás, várias vozes do direito já estão falando a favor, porque entendem que, neste momento de pandemia, um pouco mais de segurança jurídica para os servidores públicos vem em bom tempo, em boa hora.

Essa lei não altera o art. 37 da Constituição, evidentemente. A administração pública continua responsável, objetivamente até, por atos dos seus servidores que possam causar qualquer dano, lesão, prejuízo aos brasileiros ou a qualquer indivíduo.

Digo isso apenas para acalmar aquelas vozes que já saíram insuflando, dizendo que essa MP seria uma vergonha, seria a MP da morte. Não se trata disso. Ninguém quer blindar ninguém, até porque essa medida provisória não mexe com direito penal. Ela se dirige aos servidores públicos no tocante à responsabilidade civil e administrativa.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 251/544

63.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/05/2020- CD	19:08
Publ.: DCD - 5/15/2020 - PAULO TEIXEIRA-PT -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 52, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.179, de 2020, sobre a instituição de normas de caráter transitório e emergencial para a regulação de relações jurídicas de direito privado, diante da pandemia de coronavírus, e a alteração da Lei nº 13.709, de 2018. Críticas à atuação do Presidente Jair Bolsonaro no tocante ao combate à pandemia de coronavírus. Contrariedade à aprovação da Medida Provisória nº 966, de 2020, relativa à responsabilização de agentes públicos por ação e omissão em atos relacionados com a pandemia da Covid-19.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP. Como Líder. Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu venho a esta tribuna, inicialmente, para dizer que o nosso Líder, o Deputado André Figueiredo, já liberou a bancada, tendo em vista que há divergência de posição em relação a este tema, ainda que eu ache meritória a emenda proposta pelo Deputado Alessandro Molon.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, quero dizer que hoje estamos vivenciando a marca de 13.555 mortes no Brasil, mortes que

lamentamos, mortes que choramos. Estamos de luto por elas.

Sr. Presidente, o número de mortes poderia ser menor se o Presidente da República não tivesse se aliado ao vírus; não tivesse se aliado à pandemia; não tivesse desestimulado o confinamento, o distanciamento, o isolamento; se tivesse dado condições materiais para as pessoas ficarem em casa.

Hoje recebemos a notícia de que estão faltando cédulas para o pagamento do auxílio emergencial. Vejam aonde chegamos! Cédulas! Não existem cédulas! Este Governo é incompetente. Este Governo deveria ter dado um cartão de crédito para as pessoas. Esse cartão de crédito poderia ter chegado pelos Correios às casas das pessoas. Assim, as pessoas poderiam ir à farmácia, à padaria, ao supermercado, ao açougue e fariam a compra no débito, sem precisar de cédulas. Não precisaria haver concentração em frente à Caixa Econômica Federal.

Este Governo é genocida - genocida! O Brasil não se preparou comprando testes. Somos o país que menos testa no mundo. O Brasil não se preparou. Os respiradores não são aparelhos sofisticados. Em vez de buscá-los na China, o Presidente, sua família e seus Ministros preferiram brigar com a China! Esses aparelhos são simples de se fazer. Ele poderia chamar a indústria nacional e pedir que fizessem esses aparelhos. A USP já tem uma proposta, assim como a UFRJ e a UFPB. Mas ele prefere não tomar providências. Parece que ele quer ver as pessoas morrerem. Ele está fazendo apologia ao uso de um medicamento, mas ele não é médico. Ele não tem formação médica, é um leigo. Nem os médicos fazem isso, mas ele faz.

Ele providenciou a Medida Provisória nº 966, de 2020, para se livrar dos crimes que está cometendo. Ele está se livrando dos crimes que está cometendo. Ele quer livrar o seu Ministério dos crimes que eles estão cometendo. Este Presidente tem desestimulado o isolamento. No dia em que chegou a 11 mil o número de mortes, ele foi andar de *jet ski*! Essa medida provisória chama-se licença para matar. Essa medida provisória é um novo conceito de excludente de ilicitude. Essa medida provisória serve para evitar o *impeachment*. É por isso que ela tem que ser declarada inconstitucional, tem que ser devolvida.

Alguns se revoltaram quando ele foi chamado de genocida. Ele é um genocida, é um mentecapto, é um psicopata. Eu vi uma Deputada usando uma máscara com a foto dele e dizendo que essa medida vai nos dar segurança jurídica. Que segurança jurídica se quer dar? Na verdade, é uma ordem, é uma licença para matar! A legislação brasileira já tem excludente de ilicitude para quem está trabalhando no serviço público. Essa MP é o que eu chamo de MP do horror, MP da

morte, MP da licença para matar, MP do *impeachment*.

Por essa razão, Sr. Presidente, nós do Partido dos Trabalhadores não admitimos essa MP e vamos arguir a sua inconstitucionalidade.

O Partido dos Trabalhadores conclama o PCdoB, o PSOL, o PSB, o PDT, a REDE, o PV a fazerem um novo pedido de *impeachment* no Congresso Nacional. Há fatos novos. O Presidente Bolsonaro mudou a Direção da Polícia Federal com um único objetivo: proteger os seus filhos. Isso se chama prevaricação e também tentativa de obstrução da Justiça.

Por essa razão, nós temos que propor um novo pedido de *impeachment* de todos os partidos da Oposição, conjuntamente com mais de cem entidades da sociedade civil, para afastar o pior Presidente da República que o Brasil já teve.

Passo a palavra agora ao Deputado Ivan Valente.

Documento 252/544

63.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/05/2020- CD	19:16
Publ.: DCD - 5/15/2020 - IVAN VALENTE-PSOL -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Contestação ao artigo Limites e Responsabilidades, da lavra do Vice-Presidente da República, Hamilton Mourão, publicado pelo jornal O Estado de S. Paulo. Defesa da abertura de processo de *impeachment* contra o Presidente Jair Bolsonaro.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o dia de hoje começou com o General Heleno dizendo que expor o vídeo da reunião ministerial seria um atentado à segurança nacional, um ato impatriótico. Também no início do dia, vimos um artigo do Vice-Presidente da República no jornal *O Estado de S. Paulo*, intitulado *Limites e responsabilidades*.

Eu queria ter tempo para responder ponto a ponto a declaração do Vice-Presidente Mourão, que diz: "*Nenhum país vem causando tanto mal a si mesmo como o Brasil*". Esta é a única frase dele com a qual eu concordo. O responsável chama-se Jair Bolsonaro. É uma pessoa incapaz, imprópria, um celerado, que vem fazendo aquilo que o povo

brasileiro não quer.

Na verdade, o Mourão diz que está faltando sensatez. É claro que está faltando sensatez! E aí ele critica a imprensa, a polarização. Mas quem está polarizando a sociedade é exatamente o Jair Bolsonaro; são os 300 que estão acampados e armados na frente do Congresso! Nem o STF nem o Sr. Mourão manda tirar esses delinquentes de lá. São milícias! Além disso, há as milícias digitais, que produzem *fake news*.

Além disso, ele diz que há uma degradação do conhecimento político, ou seja, que os magistrados, os governadores e os legisladores não entendem o que é uma Federação e que haveria um avanço dos Poderes Legislativo e Judiciário sobre o Executivo. É exatamente o contrário o que está acontecendo!

Ele ainda reclama da imagem do Brasil no exterior. Na verdade, a imagem do Brasil no exterior é o Governo que produz, com incêndios nas florestas, com a matança de índios, com os mineradores contaminando as pessoas no Norte do País.

Então, General Mourão, na verdade, o seu artigo é enigmático, dúbio, mas é particularmente ameaçador. Os militares estão aí. Há 2.500 militares nas sinecuras e no prestígio do poder para segurar o Governo, que está causando o maior mal.

Essa epidemia já matou quase 14 mil pessoas até hoje. Há 200 mil contaminados, segundo dados oficiais. Isso ainda pode explodir e agravar a crise econômica e o desemprego, e o Bolsonaro insiste em seguir na contramão do que o mundo todo está fazendo. Só existem três ditaduras que têm outra posição sobre o isolamento social.

Eu fico pensando: por que o Deputado Rodrigo Maia foi até lá hoje para ser recebido por Bolsonaro, depois de ser atacado de manhã, assim como os governadores?

Então, a verdade é a seguinte: nós estamos precisando juntar forças democráticas e populares que mostrem que este Governo não tem mais condições de continuar. É impedimento, *impeachment* do Presidente da República. Não há outra saída. E se os militares e o Centrão quiserem segurar este Governo antinacional, antipopular e carrasco do povo brasileiro, que o façam. Nós não podemos continuar com Bolsonaro.

Fora, Bolsonaro!

Sumário

Encaminhamento ao Poder Executivo do Requerimento de Indicação nº 567, de 2020, para decretação de intervenção federal na área de saúde do Estado do Ceará, em face da pandemia de coronavírus. Apresentação de projetos de lei em prol de caminhoneiros e profissionais de saúde.

O SR. ROBERTO PESSOA (PSDB - CE. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Quero agradecer ao meu Líder, o Deputado Carlos Sampaio, pela cessão do tempo de Liderança a este Deputado do Estado do Ceará, Estado do qual o meu amigo Bispo gosta tanto. E V.Exa. está devendo uma visita à minha casa - não é isso, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Com certeza, Deputado.

Já estivemos aí tomando um café e voltaremos.

O SR. ROBERTO PESSOA (PSDB - CE. *Participação por videoconferência*.) - V.Exa. está me ouvindo, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Perfeitamente.

O SR. ROBERTO PESSOA (PSDB - CE. *Participação por videoconferência*.) - Bom, eu queria dizer que o Estado do Ceará, como todos sabem, está passando por uma crise na saúde, como o resto do Brasil.

Mas o Ceará está passando por essa crise com muito mais intensidade, a maior crise de sua história. Nem no tempo de gripe espanhola houve tão grave crise. Somos, hoje, o segundo Estado do País com maior número de casos confirmados da COVID-19, passando, portanto, o Estado do Rio de Janeiro, cuja população é três vezes maior.

Em razão disso, tanto nos hospitais públicos quanto nos hospitais privados, as UTIs estão no limite.

Em que pese a boa vontade dos médicos e de todos os profissionais na área de saúde do meu Estado, as mortes não param, e já chegamos

ao número de 1.411 óbitos no Ceará.

Portanto, Sr. Presidente, em virtude de o Ceará ser um Estado pobre, com seus limites orçamentários, eu apresento a Indicação nº 567, de 2020, pedindo ao Presidente da República que decrete intervenção federal na saúde no nosso Estado do Ceará. Essa medida vai oferecer recursos e material humano para poder ajudar o nosso Governo do Estado, que está com muito boa vontade. O Secretário de Saúde é uma das pessoas mais competentes na saúde do Estado do Ceará, mas não tem dado jeito. A quantidade aumenta toda hora, e precisamos de recurso federal. Entendo eu que só com uma intervenção federal nós temos condições de atender melhor o nosso Estado.

Aconteceu intervenção federal no Rio de Janeiro na segurança pública. O Rio de Janeiro recebeu quase 1 bilhão de reais do Governo Federal. Melhorou demais a segurança pública depois da intervenção. Eu espero que, com a intervenção federal na saúde no meu Estado, vamos salvar milhares de vida - se assim eu posso dizer - e também fazer com que muitas famílias não passem pela questão emocional pela qual estão passando.

Hoje nós não temos mais nomes. Nós somos números: 1.411. Amanhã serão mil e tantos. Então nós não temos mais nomes, Sr. Presidente. É falta de humanidade, é falta de caridade o que está acontecendo no nosso Estado.

Eu estou com muita responsabilidade, com os 4 anos de mandato que eu tenho. Fui duas vezes Prefeito da cidade de Maracanaú, que também está sofrendo. Já perdemos quarenta e poucos conterrâneos na minha cidade, que tem 240 mil habitantes. Perdemos muita gente também em Caucaia e Municípios vizinhos, na Grande Fortaleza. Em Sobral, já há seiscentos e poucos casos.

Então, Sr. Presidente, só existe esta maneira: recursos federais vindos de modo legal, com uma intervenção federal na saúde do Estado do Ceará.

Outra questão que eu quero abordar, Sr. Presidente, é que eu também apresentei um projeto de lei nesta Casa pedindo uma linha de crédito especial para os nossos caminhoneiros, que estão fazendo trabalhos tão importantes quanto os dos profissionais de saúde. Estão transportando alimentos, cargas, vitaminas, remédios e equipamentos para a COVID-19. Portanto, essa seria uma linha de crédito para pagar em 10 anos pelo BNDES ou qualquer estabelecimento bancário. Há 1 ano de carência e 9 anos para pagar. Essa é minha proposta, para a qual eu peço apoio. Solicitei ao meu Líder, o Deputado Carlos Sampaio, que pedisse urgência para esse meu projeto. Peço também

ao seu partido, o Republicanos, que me ajude nesse projeto, para ele ser analisado dentro desse pacote da COVID-19.

Outro projeto nessa linha da COVID-19 que eu apresentei foi o que dá o 14º salário, junto com o 13º, a todos os profissionais da saúde que trabalharam no combate à COVID-19. É justo! Todos nós aplaudimos os agentes de saúde, os médicos, os enfermeiros, os fisioterapeutas, mas cadê o bolso? Aplaudir é bom - é o reconhecimento da sociedade -, mas é importante também remunerar, porque todos precisam, todos têm família, muitos adoeceram, alguns morreram pela causa da saúde, e eles merecem o 14º mês.

Essas, Sr. Presidente, são propostas que Deus e meu Padim Ciço me orientaram nesta quarentena, aqui na minha casa, já com 52 dias examinando isso. E a mente e a intuição de um político com 30 anos de mandatos fazem com que eu promova essas ações, junto ao Parlamento, para contar com o apoio dos meus queridos pares.

Quero, ao terminar, mandar um abraço a todos. Fiquem em casa! V.Exas. estão aí, mas essa é a função. Fiquem em casa, porque o bicho pega.

Muito obrigado, Sr. Presidente e meu Líder Carlos Sampaio.

Documento 254/544

63.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/05/2020- CD	19:36
Publ.: DCD - 5/15/2020 -	ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ	
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Importância de aprovação da Emenda de Plenário nº 53, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.179, de 2020, sobre a instituição de normas de caráter transitório e emergencial para a regulação de relações jurídicas de direito privado, diante da pandemia de coronavírus, e a alteração da Lei nº 13.709, de 2018. Críticas à atuação do Presidente Jair Bolsonaro no tocante ao combate à pandemia de coronavírus. Defesa de adiamento do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM. Protesto contra o desestruturamento do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio. Estímulo do Presidente da República ao armamento da população civil contra Governadores e Prefeitos Municipais. Contestação ao artigo de autoria do Vice-Presidente da República, Hamilton Mourão, publicado por órgão da imprensa nacional. Defesa da abertura de processo de impeachment contra o Presidente Jair Bolsonaro.



O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Como Líder. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Muito obrigado, Presidente. Peço a V.Exa. que some ao meu tempo o tempo de Liderança do PSB.

Presidente, eu quero começar enfrentando esse argumento respeitável, trazido pela Deputada Joice e pelo Deputado que acaba de me anteceder, de cobrir a cabeça e descobrir o pé. Como procurar esse equilíbrio? A Deputada Joice até citou uma quantidade, um percentual de famílias que vive unicamente de aluguel.

Eu queria trazer aos colegas do plenário os números de quantas pessoas vivem em casas ou apartamentos alugados e quantas pessoas recebem aluguel dessas casas e desses apartamentos. São 11,7 milhões de famílias que tiveram gastos com aluguel contra 1,5 bilhão de famílias, aproximadamente, que receberam esses aluguéis. Portanto, há muitos mais brasileiros, cerca de sete, oito vezes mais, que vivem em apartamentos ou casas alugadas do que aqueles que recebem esses aluguéis.

Então, se aqui há que se buscar um equilíbrio, é importante buscar um equilíbrio que proteja o máximo de pessoas. E são justamente as pessoas que podem ficar despejadas se uma emenda como essa não for aprovada. Essa é uma emenda de justiça social. Ela foi adotada em vários outros países. A emenda não propõe que se deixe de pagar aluguel, mas que esse pagamento seja retardado, seja atrasado, para a primeira parcela, a partir de outubro, quando se espera que os efeitos da pandemia terão passado ou pelo menos diminuído.

Portanto, se é para buscar equilíbrio, vamos proteger o maior número possível de brasileiros e lhes garantir o direito mais básico para se proteger da doença, que é ter algum lugar para ficar, algum lugar para se isolar, algum lugar para se distanciar, sem que tenha que ir para o olho da rua, despejados, como a emenda quer evitar que ocorra.

Eu agradeço o tempo de Liderança, Presidente, para tratar deste momento gravíssimo por que o País tem passado. É um momento em que a cada dia centenas de brasileiros morrem e são registrados esses óbitos, em que os números não param de crescer, em que a preocupação do País não para de aumentar, e o Presidente da República contribui para aumentar a instabilidade do País, para aumentar as preocupações, para aumentar e agravar os problemas.

Veja-se, por exemplo, o que fazem no caso do ENEM. Eu tenho recebido centenas de comunicações de jovens, desesperados, pedindo que a nossa Casa adie o ENEM. Inclusive, eu fiz esse apelo ao Presidente da Câmara, no Colégio de Líderes ocorrido ontem, para que enfrentássemos esse assunto. Nós não podemos ficar indiferentes ao



sofrimento de uma grande parte da população que espera o adiamento do exame para poder estudar. Nosso País é muito desigual e a pandemia agrava essa desigualdade, porque muitos estudantes, um grande percentual, não têm acesso a computador ou à Internet em casa. Então, não é razoável submeter todos ao mesmo exame, na mesma data, quando boa parte, perto da metade, não consegue estudar para esse exame.

Veja-se o que o Presidente faz no ICMBio, desmontando o Instituto Chico Mendes, criando núcleos de gestão integrada que, na prática, estão servindo para desmontar a fiscalização ambiental, em um ataque reiterado a essa grande riqueza do nosso País, que é o nosso patrimônio natural, desorganizando o que funcionava, estimulando os fiscais a não fiscalizarem, sabotando a atuação dos fiscais, com a colaboração ativa do Ministro Ricardo Salles - uma vergonha para o País, igualmente, lamentavelmente! -, uma pessoa até preparada, mas que vem usando o seu preparo para desmontar a proteção ambiental no Brasil.

Não bastasse isso, a cada dia há mais notícias da famosa reunião ministerial. Agora surge a informação de que na reunião se falou da necessidade de armar a população - salvo engano, isso teria sido atribuído ao Presidente da República - contra Prefeitos e Governadores. O Presidente da República estaria estimulando as pessoas a terem armas, falando da necessidade do acesso a armas, para que resistissem a Prefeitos e Governadores.

Como é possível uma coisa como essa? Se isso for confirmado, isso eu vi recentemente na Internet, é da maior gravidade. Um Presidente que estimula a insurreição contra as autoridades - ao contrário do que ele deveria fazer! - que estão se preocupando em proteger a vida da população.

Não bastasse tudo isso, há um artigo publicado pelo Vice-Presidente da República dizendo que um dos problemas do País é a polarização. É verdade. Só que quem mais estimula a polarização é o Presidente a quem ele serve, não é a imprensa, como o Vice-Presidente insinua, que estimula a polarização. Quem estimula a polarização é o Presidente da República. Ele diz que nós vivemos numa Federação e que a Federação deve se sobrepôr aos Estados isoladamente.

Repare, Vice-Presidente, não são Estados isoladamente. Quem está isolado é o Presidente da República. A maioria absoluta dos Governadores está tentando proteger a vida da população de seus Estados. Não estão isolados. Isolado está o Presidente da República, com apoio cada vez menor na sociedade.

Usurpação de poderes, alega o Vice-Presidente da República, como se

os juízes estivessem retirando poderes dos outros. Não. Quem não entende qual é o seu papel não são os juízes, não é o Congresso, é o Presidente da República, que passou 28 anos nesta Casa e não aprendeu a diferença entre decreto e lei, a coisa mais básica de todas.

Ele disse no ano passado que tinha o poder da caneta, porque podia fazer um decreto, e o decreto era maior do que a lei, era mais importante e mais forte do que a lei.

Que postura lastimável! Que vergonha! Não sabe o seu papel. Não entende o seu papel. Ninguém está usurpando o poder do Presidente da República. Ele é que não exerce o seu poder como manda a Constituição.

Por fim, o Vice-Presidente disse que a imagem do Brasil está péssima no exterior. É fato, mas não é porque brasileiros estão falando mal do Brasil. É porque o pior exemplo que o Brasil dá para o mundo é do Presidente da República, a quem o Vice-Presidente lamentavelmente serve e aparentemente apoia. O Vice-Presidente termina com uma frase que, essa sim, é verdadeira e dela não há como discordar. Ele disse: "*Enquanto os países mais importantes do mundo se organizam para enfrentar a pandemia em todas as frentes, de saúde a produção e consumo, aqui, no Brasil, continuamos entregues a estatísticas seletivas, discórdia, corrupção e oportunismo*".

O Vice-Presidente só pode estar se referindo ao Presidente da República. E ele tem razão: da parte do Presidente, o que temos visto são estatísticas seletivas, discórdia, corrupção e oportunismo. O Brasil não suporta mais isso. Por isso o PSB espera que o Presidente da Câmara, Deputado Rodrigo Maia, cumpra o seu dever e autorize o andamento dos processos de *impeachment* para que o Brasil possa cuidar do seu povo, da sua saúde, do nosso futuro, e não gastar energia e tempo em mais discórdia, corrupção, oportunismo e estatísticas seletivas.

Obrigado, Presidente.

Documento 255/544

63.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/05/2020- CD 19:48
Publ.: DCD - 5/15/2020 -	EDMILSON RODRIGUES-PSOL -PA
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação



em separado da Emenda de Plenário nº 53, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.179, de 2020, sobre a instituição de normas de caráter transitório e emergencial para a regulação de relações jurídicas de direito privado, diante da pandemia de coronavírus, e a alteração da Lei nº 13.709, de 2018. Protesto contra a manutenção do calendário do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM. Críticas ao Ministro da Economia, Paulo Guedes. Contrariedade à aprovação da Medida Provisória nº 966, de 2020, relativa à responsabilização de agentes públicos por ação e omissão em atos relacionados com a pandemia da Covid-19.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Como Líder. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, caminhamos juntos com o PSB. A emenda não propõe o calote, ao contrário!

As iniciativas do Governo, infelizmente com apoio de alguns Parlamentares, permite que os empresários negociem individualmente redução de jornada de trabalho, redução da remuneração ou mesmo do salário.

Muitos trabalhadores correm risco de demissão. É para o trabalhador demitido ou o trabalhador que passa a receber menos durante um período, que o PSB propõe, de forma justa, com sensibilidade social, que esse pai de família, que não é caloteiro, mas que precisa ter um teto para morar com sua família, no momento do desemprego ou da redução de salário, tenha a garantia de um processo de diálogo, tenha a garantia do direito não ao calote, mas à suspensão do pagamento para, a partir de outubro, quando esta pandemia, se Deus quiser, passar, ele volte a pagar de modo negociado, conforme estabelece o § 3º. Se não há negociação, ele paga até 30% do seu vencimento, mas paga, só que ele não tem que pagar juros nem multas. Daí a importância desta emenda do Partido Socialista Brasileiro. Isso é questão de justiça, de sensibilidade e de amor aos pobres, sem desprezar naturalmente o direito daqueles que têm 1, 2, 3 ou, às vezes, 500 imóveis alugados.

Ao mesmo tempo, essa situação merece atenção porque são muitos os bombardeios feitos pelo Governo, que representa o interesse dos ricos contra os pobres. Basta ver a decisão sobre o ENEM. Nenhum país do mundo - Inglaterra, Estados Unidos, Uruguai - manteve o cronograma para certas universidades. E sabemos que, no caso do Brasil, mais de 6 milhões de jovens que estão concluindo o ensino médio não têm acesso à Internet. É o próprio INEP que mostra isso, é o próprio IBGE que mostra isso. Mas o Governo é tão perverso que insiste em manter as provas do ENEM e ainda gasta dinheiro público para isso. Aí todos os órgãos de comunicação, inclusive a *TV Globo*, recebem dinheiro público para apresentar alguns meninos de classe média brancos,

mostrando o celular de 3 mil, 4 mil, 5 mil reais e chamando o pobre, que está desempregado, passando fome, não tem celular e não tem acesso à Internet, para se inscrever no ENEM.

Essas perversidades não podem ser aceitas, como não se aceita a possibilidade de veto ao benefício maior a servidores públicos, como educadores, trabalhadores da segurança e mesmo os trabalhadores da saúde, conforme o Congresso Nacional aprovou.

O Guedes quer inviabilizar a qualidade do serviço público. Para quê? Para favorecer a privatização. Tudo quanto é riqueza nacional ele quer colocar a favor do lucro das grandes corporações. Ele só não explica por que o TCU o denunciou. Não foi um sindicato, nem um advogado de esquerda. O Tribunal de Contas o denunciou pelo desvio de mais de 1 bilhão de reais do dinheiro do trabalhador da PETROBRAS, do Banco do Brasil, da Caixa Econômica, dos Correios, dos fundos de pensão. Esse é o Ministro da Economia. E o Presidente é tão perverso que diz que obedece ao Guedes e não vai permitir que os trabalhadores da área educação, por exemplo, tenham qualquer ganho, qualquer gratificação durante a pandemia. Sabem por que ele diz isso? Porque, no fundo, no fundo, eles querem destruir a dignidade dos mais pobres, querem inviabilizar o acesso da juventude e dos pobres ao direito a uma vida mais digna e mais feliz.

Por fim, Presidente, há agora uma medida provisória já corretamente chamada pelo povo de "MP da Blindagem". Ela não passará aqui. É obrigação deste Poder devolvê-la.

Eu acho que vou para o céu me encontrar com o meu pai, mas dizem que o inferno está cheio de diabos dizendo que têm boa intenção. E a intenção do Presidente é se proteger dos crimes que está cometendo contra o povo brasileiro.

O PSOL vota "sim".

Documento 256/544

63.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/05/2020- CD 19:56
Publ.: DCD - 5/15/2020 -	ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 53, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.179, de 2020, sobre a instituição de normas de caráter transitório e

emergencial para a regulação de relações jurídicas de direito privado, diante da pandemia de coronavírus, e a alteração da Lei nº 13.709, de 2018. Apresentação ao Supremo Tribunal Federal, pelo Cidadania, de ação direta de inconstitucionalidade da Medida Provisória nº 966, de 2020, relativa à responsabilização de agentes públicos por ação e omissão em atos relacionados com a pandemia da Covid-19.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, apoiamos a sua decisão de continuar a sessão, que é muito importante.

Votamos "sim" ao texto e "não" à emenda.

Aproveito para dizer, muito rapidamente, que o Cidadania ingressou com uma ADI no Supremo Tribunal Federal para questionar a Medida Provisória nº 966. Nós temos dado todas as condições para que o Executivo vá além e possa, flexibilizando as contratações, ter equipamentos, serviços e pessoal para enfrentar a crise, e possa, como determinamos, romper a regra de ouro. Mas isso, que significa uma autorização para agir, não pode ser confundido como um passaporte para a impunidade. E essa medida provisória, quando caracteriza o erro grosseiro da forma como o faz, acaba criando essa possibilidade.

Portanto, votamos "não" à emenda e "sim" ao texto e mantemos a postura de defesa da ética e do espírito público.

Documento 257/544

63.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/05/2020- CD 19:56
Publ.: DCD - 5/15/2020 -	PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 53, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.179, de 2020, sobre a instituição de normas de caráter transitório e emergencial para a regulação de relações jurídicas de direito privado, diante da pandemia de coronavírus, e a alteração da Lei nº 13.709, de 2018. Críticas à atuação do Presidente Jair Bolsonaro no tocante ao combate à pandemia de coronavírus. Contrariedade à aprovação da Medida Provisória nº 966, de 2020, relativa à responsabilização de agentes públicos por ação e omissão em atos relacionados com a pandemia da Covid-19. Defesa de adiamento do Exame

Nacional do Ensino Médio - ENEM.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PCdoB vota "sim" à emenda.

Nós queremos alertar a população brasileira e o Plenário desta Casa para o fato de que, na última madrugada, o Presidente Bolsonaro usou sua caneta Bic e editou a Medida Provisória nº 966, já conhecida e apelidada por alguns de "MP da Impunidade" ou "Licença para matar e roubar". O Presidente Bolsonaro, antecipando-se aos crimes que acha que pode cometer agora, no período da pandemia, edita essa medida provisória, na qual já perde perdão.

É inaceitável que o Parlamento brasileiro não consiga enxergar uma situação dessas. O Presidente Bolsonaro, já com medo de ser punido pelos crimes que comete como genocida da população brasileira, edita a MP 966 para que sejam perdoados seus pecados, seus erros, seus crimes.

Nós não podemos aceitar que, numa situação como esta, o Presidente não tenha tomado uma única medida para evitar mortes, para salvar o maior número de brasileiros possível. Ele não reuniu Governadores, não reuniu os Poderes para discutir alternativas para salvar vidas. Mas ele já reuniu empresários, apenas aqueles que não estão preocupados com o povo e só se preocupam com dinheiro.

São esses que escutam Bolsonaro. Ele se reúne com todos eles e começa a dar ordens, dizendo está na hora de se voltar à normalidade. Essa normalidade do Bolsonaro significa a morte para alguns, porque faltam respiradores, faltam leitos em UTI, falta aquilo que pode salvar a vida da população.

Sr. Presidente, já virou normal se comparar a quantidade de mortes nesta pandemia no Brasil à queda de 45 aviões Boeing, sem que ninguém se salvasse. Será que ninguém se sensibiliza mais? O Presidente Bolsonaro não demonstra ter o mínimo de sensibilidade, de preocupação em cuidar da população. A caneta dele não sabe, de forma alguma, pegar as leis que este Congresso aprovou e sancionar, para ajudar o empresariado nacional a manter empregos, a manter a empresa aberta. Isso o Presidente Bolsonaro não sabe fazer. A caneta Bic do Presidente Bolsonaro não faz bondade; a caneta Bic do Presidente Bolsonaro só fazer maldade.

Eu quero sugerir uma bondade agora. Por que o Presidente Bolsonaro não adia o ENEM? Está a juventude do País inteiro pedindo: "*Adie o ENEM já!*" Isso seria uma bondade. Ou será que a caneta Bic do Presidente Bolsonaro não sabe atender a um apelo da juventude



brasileira? É justo manter o ENEM, sendo que mais de 60% da juventude brasileira não têm condições de estudar em casa, não têm Internet, não têm computador? Querer que essa parcela da juventude brasileira esteja em condições de disputar uma prova do ENEM com aqueles que têm um quarto só para eles, que têm um computador, que têm uma Internet que não falha é olhar o Brasil sem se preocupar com os menores. O Brasil é muito desigual. É preciso olhar para essa desigualdade.

É mais do que justo o que pede a UNE, o que pede a UJS, o que pede a UBES, o que pede o projeto de lei da Deputada Alice Portugal, do PCdoB da Bahia, que implora ao Presidente da República o adiamento do ENEM. Será uma injustiça com a maioria da juventude do Brasil se o Presidente Bolsonaro não tomar essa medida de adiar o ENEM.

Por isso, eu insisto que o Presidente use sua caneta Bic para fazer alguma bondade, e essa bondade pode ser o adiamento do ENEM.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 258/544

63.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/05/2020- CD	20:04
Publ.: DCD - 5/15/2020 -	VITOR HUGO-PSL -GO	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 53, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.179, de 2020, sobre a instituição de normas de caráter transitório e emergencial para a regulação de relações jurídicas de direito privado, diante da pandemia de coronavírus, e a alteração da Lei nº 13.709, de 2018. Defesa de aprovação da Medida Provisória nº 966, de 2020, relativa à responsabilização de agentes públicos por ação e omissão em atos relacionados com a pandemia da Covid-19.

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.)
- Sr. Presidente, o Governo vai orientar "não", pela manutenção do texto.

Eu queria fazer uma ressalva muito rápida sobre a Medida Provisória nº 966, que está sendo tratada aqui por partidos de oposição como se fosse algo ruim para o País. Na verdade, a intenção do Governo é dar segurança jurídica e possibilitar a gestores e a tomadores de decisão

efetivamente levar benefícios à ponta para a preservação das vidas e dos empregos neste contexto em que estamos inseridos de crise com a COVID-19.

Essa medida provisória - e não poderia ser diferente - não trata de medida penal. Estamos falando apenas das esferas cível e administrativa, de maneira a possibilitar que, no contexto em que estamos, aprovando diversas propostas de emenda à Constituição, projetos de lei complementar e projetos de lei aqui na Casa, a administração pública nos diversos níveis possa se adaptar e continuar prestando serviços à Nação.

Documento 259/544

63.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/05/2020- CD 20:16
Publ.: DCD - 5/15/2020 - HILDO ROCHA-MDB -MA	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo da expressão inclusive nas áreas de propriedade exclusiva dos condôminos, constante do inciso II, art. 11, do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 1.179, de 2020, sobre a instituição de normas de caráter transitório e emergencial para a regulação de relações jurídicas de direito privado, diante da pandemia de coronavírus, e a alteração da Lei nº 13.709, de 2018. Pedido de inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 2.294, de 2020, a respeito da flexibilização de regras, normas técnicas e operacionais, com vista à fabricação e comércio de ventiladores pulmonares durante a pandemia da Covid-19. Carência de leitos em Unidades de Terapia Intensiva - UTIs, no Estado do Maranhão. Descaso do Governador Flávio Dino com a pandemia de coronavírus. Repúdio às críticas do Governador maranhense ao Presidente Jair Bolsonaro. Sucateamento da área de saúde pública pelo Governo Flávio Dino.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Presidente Marcos Pereira, colegas Deputados e Deputadas, nós vamos apoiar o destaque do NOVO porque ele vem corrigir um certo exagero que consta deste texto. De fato, estamos dando, sem dúvida nenhuma, um poder exacerbado aos síndicos. Nós estamos permitindo que os síndicos proibam parentes de donos de apartamentos ou outra pessoa qualquer de visitá-los ou até mesmo de levar-lhes remédios. Então, nós entendemos que esse destaque do NOVO veio a calhar e nós o estamos apoiando, para que ele seja retirado do texto.

Sr. Presidente, eu também queria defender aqui a inclusão na pauta, na próxima semana, do Projeto de Lei nº 2.294, de 2020, de autoria do Deputado Carlos Chiodini, do MDB de Santa Catarina, que flexibiliza - logicamente, com segurança - as regras para o registro, junto à ANVISA, de respiradores pulmonares.

Nós estamos vendo vários empreendedores e várias empresas construindo e produzindo aqui no Brasil equipamentos com peças nacionais que podem substituir os que estão sendo importados.

Na compra de ventiladores importados, está havendo muito trambique, muita "sabedoria" por parte de alguns que estão vendendo gato por lebre. Inclusive o Governo do Pará já passou por isso: ele gastou 200 e tantos milhões de reais comprando sucata no lugar de respiradores, no lugar de ventiladores pulmonares.

A proposta do Deputado Chiodini flexibiliza as normas da ANVISA para que os ventiladores sejam produzidos no Brasil.

Nós também queremos, Sr. Presidente, falar a respeito de um relatório, e eu queria que V.Exas. ouvissem o teor desse relatório do Conselho de Medicina. Ele diz o seguinte:

"O número de leitos de Unidades de Terapia Intensiva no Maranhão está abaixo do mínimo determinado pela OMS". Vou repetir - é uma afirmação do Conselho Federal de Medicina: "O número de leitos de Unidades de Terapia Intensiva no Maranhão está abaixo do mínimo determinado pela OMS".

Esse relatório do Conselho Federal de Medicina foi editado em 2016, quando se fez um levantamento a respeito de leitos de UTI, leitos de hospitalização no Brasil inteiro. O Conselho destacou que o Maranhão era, naquela ocasião, o Estado que tinha uma das menores quantidades de leitos de UTI por habitantes. Isso ocorreu 4 anos atrás.

Nesse mesmo relatório, está dito que houve uma redução do número de leitos no ano de 2015, ano em que o Governador Flávio Dino assumiu o mandato - ele está no sexto ano de mandato. Naquele ano, 2015, ele já fechou 844 leitos de internação. Está aqui neste relatório.

Hoje, 14 de maio, o Maranhão já registra 470 óbitos em decorrência da COVID-19. Vou repetir: hoje, 14 de maio, o Maranhão registra 470 óbitos. São 171 Municípios do Maranhão com registro da COVID-19.

Agora foi divulgado um retrato da saúde do Brasil pelo IBGE e pela Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ . O que diz esse mapa? Diz que o Maranhão está em último lugar no Nordeste em leitos de UTI, proporcionalmente ao número de habitantes. São só 8 leitos de UTI

para cada 100 mil habitantes no Maranhão; a média nacional é de 17 leitos. O Maranhão está com menos da metade da média nacional de leitos de UTI. Então, está explicada, Deputados e Deputadas, a razão de termos, em menos de 2 meses, quase 500 mortes em função da COVID-19.

Eu fiz um estudo e comprovei que a cada mineiro que morre, morrem 9 maranhenses. Ou seja, o Governo de Minas Gerais está sabendo tratar corretamente a pandemia. Já no Maranhão não acontece isso. E o Governador do Maranhão, diariamente, tem tempo suficiente. Parece que ele não está ligando muito para o que está acontecendo no Maranhão, porque todo dia nós podemos ver no seu Twitter críticas ao Governo do Presidente Jair Bolsonaro. O Governador passa a noite pensando no que vai dizer no dia seguinte sobre o Governo Jair Bolsonaro. De manhã cedo, ele já coloca no Twitter uma frase. Quando é mais tarde, umas 9 horas, depois que toma o café da manhã com caviar, lá no Palácio dos Leões, ele vai e taca o pau no Presidente de novo. Então, ele fica só buscando o que falar mal do Presidente Jair Bolsonaro e se esquece do povo do Maranhão.

Srs. Deputados, Sras. Deputadas, V.Exas. sabem onde há a menor relação médico/habitante no Brasil? É no Maranhão.

Há 81 médicos para cada 100 mil habitantes - está lá. Isso quem está dizendo é o estudo do IBGE, não sou eu, não. O IBGE e a FIOCRUZ é que disseram isso. No nosso vizinho, o Estado do Piauí, há 126 médicos para cada 100 mil habitantes. No Maranhão, há só 81 médicos por 100 mil habitantes.

Nós podemos perceber que, nesses 6 anos de Governo Flávio Dino, ele desmantelou toda a rede estadual que existia. Está todo mundo falando de respirador. É importante? É. Respirador pulmonar é importante? É. O que é que diz esse estudo do IBGE? A média nacional é de 18 respiradores pulmonares para cada 100 mil habitantes. Sabem quantos respiradores existem no Maranhão? Apenas 8.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Conclua, Deputado.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA) - Sr. Presidente, vou concluir, dando apenas mais uma informação: o Governo do Maranhão recebeu 200 mil testes, *kits* para fazer a testagem da COVID-19, mas só foram utilizados, até agora, 19.242 *kits*.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Deputado, V.Exa. já teve 7 minutos de tempo de Liderança. Conclua,

por favor.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA) - Eu quero apenas, Sr. Presidente, dizer que o Governador Flávio Dino tem uma pessoa muito boa do PRB lá com ele, que é o Brandão. Mas o Brandão não manda em nada. Eu tenho certeza de que, se o Brandão, que é o Vice-Governador e seu correligionário, mandasse em alguma coisa, o Estado não estaria em péssima situação.

Muito obrigado.

Documento 260/544

63.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/05/2020-20:28 CD	
Publ.: DCD - 5/15/2020 -	CAPITÃO ALBERTO NETO-REPUBLICANOS - AM	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo da expressão inclusive nas áreas de propriedade exclusiva dos condôminos, constante do inciso II, art. 11, do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 1.179, de 2020, sobre a instituição de normas de caráter transitório e emergencial para a regulação de relações jurídicas de direito privado, diante da pandemia de coronavírus, e a alteração da Lei nº 13.709, de 2018. Garantia, pelo Presidente Rodrigo Maia, de prioridade na votação do Projeto de Lei nº 2.017, de 2020, relativo à alteração das Leis de nºs 10.820, de 2003, sobre a autorização de desconto de prestações em folha de pagamento; 8.213, de 1991, referente aos Planos de Benefícios da Previdência Social; e 8.112, de 1990, acerca do regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, com vista à elevação da margem consignável de desconto em folha de pagamento, remuneração ou benefício ou pensão referentes ao pagamento de empréstimos, financiamentos, cartões de crédito e operações de arrendamento mercantil. Apresentação do Projeto de Lei nº 2.655, de 2020, a respeito de alteração do art. 1º, da Lei nº 8.072, de 1990, com vista à transformação, em crime hediondo, da prática de corrupção passiva e/ou ativa durante a ocorrência de calamidade pública. Indignação e repúdio à declaração do ex-presidiário Luiz Inácio Lula da Silva sobre a conveniência de adoção pelo Governo Municipal de Manaus, Estado do Amazonas, de gestão semelhante a *omodis operandi* do governo petista.

O SR. CAPITÃO ALBERTO NETO (REPUBLICANOS - AM. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) -

Obrigado, Presidente.

Primeiro, vou fazer a orientação do partido. O Republicanos vota "sim", com o Relator, mantendo o texto do Relator, porque entende que a coletividade tem que ser sempre protegida. Isso está acima do direito de propriedade.

Quero aproveitar para falar sobre dois projetos. O primeiro é o PL 2.017, que aumenta a margem consignável em 5%. O Brasil todo tem se mobilizado a favor desse projeto. Eu quero trazer uma novidade: hoje eu conversei com o Presidente Rodrigo Maia, e ele garantiu prioridade ao projeto. E nós também estamos articulando com o Líder Vitor Hugo para que essa matéria saia por medida provisória. Se sair por medida provisória, terá mais celeridade. Porém, o Deputado Rodrigo Maia garantiu também a sua prioridade e a sua urgência na votação.

Esse projeto aumenta em 5% a margem consignável dos servidores, dos aposentados, que, neste momento de pandemia, muitas vezes são o grande esteio da família. Então, vai ser bom para o comércio, porque vai haver mais dinheiro circulando, vai se gerar mais emprego, e vai ser bom principalmente para o aposentado, que vai conseguir ter um empréstimo com juros justos, juros baixos. É isso que o consignável consegue realizar.

Outro comentário, Presidente, é sobre o Projeto nº 2.655, que protocolei hoje, que torna crime hediondo o crime de corrupção no momento de calamidade pública, de pandemia. Nós temos que dar exemplo.

Hoje, o ex-presidiário e ex-Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva deu entrevista à *TV Tiradentes*, do Amazonas, dizendo que Manaus precisava ter o jeito PT de governar. Olhe que absurdo: ele disse que Manaus precisava do jeito PT de governar. O jeito PT de governar que o Brasil conheceu é o jeito do mensalão, do petrolão, das crises dos Correios, do aparelhamento da máquina pública, do desastre na redução da desigualdade social, do desastre na educação, com números pífios. Esse jeito PT de governar, que foi como se governou o nosso País por muitos anos, por 13 anos, foi um grande desastre, e eu não quero isso para a minha cidade, Manaus.

Muito obrigado, Presidente.

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo da expressão inclusive nas áreas de propriedade exclusiva dos condôminos, constante do inciso II, art. 11, do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 1.179, de 2020, sobre a instituição de normas de caráter transitório e emergencial para a regulação de relações jurídicas de direito privado, diante da pandemia de coronavírus, e a alteração da Lei nº 13.709, de 2018.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sr. Presidente.

Eu gostaria de me endereçar àqueles que estão votando e ainda estão em dúvida, independentemente das orientações feitas pelos partidos. Por mais que eu entenda a motivação de evitar aglomerações, e cada um tem um conceito sobre este assunto, o texto fala em reuniões e em festividades, inclusive nas áreas que não são comuns, ou seja, dentro do apartamento.

O que é uma reunião? O que é uma festividade? Cada síndico poderá interpretar de uma forma e decidir o que entende por reunião ou festividade. Se mais de duas pessoas, três ou quatro, por exemplo, residem numa mesma casa, será que elas não poderão mais viver juntas? Ora, essas pessoas estarão reunidas. Trata-se de uma reunião de pessoas. Se quisermos cantar parabéns, em razão do aniversário de alguém, seja por meio do aplicativo Zoom, do WhatsApp ou de qualquer outro, será uma festividade. Será que o síndico poderá proibir isso também?

Eu tenho quase certeza de que poucos síndicos assim vão agir, mas, por mais que a intenção não seja esta, nós estaremos dando muito poder a um síndico! É muito poder para alguém tomar decisões que impactem o direito à propriedade e o direito à individualidade. Nós estamos entrando no mérito de um tema fundamental e, até mesmo, abrindo brecha para outras invasões.

Diferentemente do que foi dito - não me lembro se quem falou foi meu amigo Relator Enrico Misasi - sobre o problema do som, o som ultrapassa o local da residência. Quando falamos sobre a limitação de barulho após as 22 horas e tudo o mais, isso se dá porque o som ultrapassa a individualidade, sai do apartamento e invade outros apartamentos. Aliás, se houver uma barreira acústica que não permita o vazamento do som, pode-se fazer o barulho que quiser. Só não se pode fazer barulho caso o som saia dos limites do apartamento - neste caso, estamos falando sobre o interior de um apartamento, ou seja, de

uma área privada, pela qual o proprietário pagou, uma área que ele comprou.

Eu gostaria de saber se os Deputados que estão votando "sim" ao texto e contra a emenda vão se privar de receber parentes em casa ou vão se privar de fazer uma pequena reunião em suas casas. Isso é muito perigoso, Deputados!

Alguns podem até dizer: "*Mas eu vou passar pela área comum do condomínio*". Para evitar isso, basta criar regras, tais como: só pode entrar um por vez no elevador; só se pode passar pelas áreas comuns em determinado período. Outros poderão dizer: "*Eu quero receber cinco pessoas*". Haverá uma demora para as pessoas entrarem no condomínio e chegarem ao apartamento, mas isso, sim, será uma limitação apenas para o uso de áreas comuns, para as quais se pode definir regras. De outro lado, não se pode criar regras para a área interna do apartamento. Não podemos invadir o direito à propriedade!

O papel do Estado é garantir, principalmente, três direitos fundamentais: o direito à vida, o direito à liberdade e o direito à propriedade. Quem vota "sim" a este texto está invadindo estas garantias. Por mais que estejamos num momento de pandemia, acabaremos abrindo brechas para que, daqui a pouco, outras desculpas sejam utilizadas para invadirmos estes direitos.

Por isso, conclamo a todos que votem "não" a este texto e apoiem o destaque do NOVO. Com certeza, esta será a melhor decisão.

Não precisamos invadir o direito de ninguém para conter a pandemia no Brasil. Nós temos outros problemas com que nos preocupar. Nós temos muito mais problemas do que este. Nós estamos enfrentando dificuldades. Precisamos combater a pandemia, mas não podemos retirar o direito de propriedade das pessoas.

Muito obrigado.

Documento 262/544

63.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/05/2020- CD	20:48
Publ.: DCD - 5/15/2020 -	ENRICO MISASI-PV -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo da expressão inclusive nas áreas de propriedade exclusiva dos condôminos,

constante do inciso II, art. 11, do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 1.179, de 2020, sobre a instituição de normas de caráter transitório e emergencial para a regulação de relações jurídicas de direito privado, diante da pandemia de coronavírus, e a alteração da Lei nº 13.709, de 2018.

O SR. ENRICO MISASI (PV - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, para endereçar alguns argumentos trazidos pelos Deputados Paulo Ganime e Capitão Alberto Neto e pelo próprio Deputado Hildo Rocha, eu queria, compreendendo a questão de fundo que estamos discutindo, apenas fazer algumas ponderações.

Em primeiro lugar, nós não estamos restringindo ou proibindo que sejam tomadas todas essas medidas que o Deputado Paulo Ganime mencionou. É bom lembrar aqui que o síndico não é um tirano dentro do condomínio. O síndico responde à assembleia condominial, portanto ele precisa fazer a política dentro do condomínio dele. Ele tem que tomar decisões. Nós estamos empoderando cada condomínio do Brasil para tomar suas decisões no local. Isso é justamente "mais Brasil e menos Brasília". Não estamos decidindo aqui. Quem vai decidir são os condôminos, em assembleia, junto com o síndico, que é respaldado pela assembleia.

Quanto à analogia que eu fiz com a Lei do Silêncio, Deputado Paulo Ganime, quero dizer que, assim como o som sai da casa e incomoda outras pessoas, o vírus, quando alguém usa o elevador, fica no elevador. Quando se encosta na porta do *hall* da entrada do prédio, o vírus fica no *hall* de entrada. Portanto, trata-se de uma questão comum, um bem comum aqui, que excepcionalmente possibilita que haja uma restrição sobre a propriedade, assim como ocorre, por exemplo, na Lei do Silêncio e na vedação da utilização comercial de uma série de propriedades.

Portanto, eu entendo a questão de fundo que está sendo debatida, mas acredito que há argumentos suficientes para mantermos o relatório.

Muito obrigado, Presidente Marcos Pereira.

Documento 263/544

63.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/05/2020- CD 20:52
Publ.: DCD - 5/15/2020 - HILDO ROCHA-MDB -MA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO



Sumário

Pedido de votação nominal do requerimento de destaque supressivo da expressão inclusive nas áreas de propriedade exclusiva dos condôminos, constante do inciso II, art. 11, do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 1.179, de 2020, sobre a instituição de normas de caráter transitório e emergencial para a regulação de relações jurídicas de direito privado, diante da pandemia de coronavírus, e a alteração da Lei nº 13.709, de 2018.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero fazer um breve comentário.

A Constituição Federal diz, no inciso XVI do art. 5º, que *"todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente"*. Repito: *"prévio aviso"*.

Nós estamos rasgando a Constituição Federal, porque nós nem estamos tratando disso. Nós estamos tratando de algo muito pior. Então, quer dizer que, dentro da minha casa, ainda que esteja num condomínio, ou dentro de um apartamento num prédio residencial, eu não poderei receber quem eu quiser na minha propriedade? Quem vai dizer quem entra ou não entra é o síndico?! Isso não existe. Isso é inconstitucional, Sr. Presidente! Este assunto nem deveria constar deste texto. Não tem a mínima condição! Nós não podemos afrontar a Constituição, nem em nome da pandemia!

O proprietário do imóvel, logicamente, não vai querer que alguém que esteja doente entre na sua casa. Da mesma forma, quem está doente não vai chegar ao apartamento ou à residência de uma pessoa sem autorização. Portanto, retirar o direito do proprietário de dizer quem entra ou não entra no seu imóvel e transferir este direito a um síndico é um absurdo!

Na primeira confusão que houver quando um síndico impedir um parente ou um amigo do morador de entrar no prédio ou num apartamento, ainda que ele diga que está protegido por uma lei aprovada aqui na Câmara, os Deputados que estão votando a favor serão responsabilizados, porque todo mundo vai saber que lei foi esta e quais foram os Deputados e Senadores que votaram a favor dela.

É por isso que nós estamos solicitando que haja votação nominal, para que cada um coloque sua digital e mostre que está sendo contra o direito de propriedade. Isso é uma afronta ao direito de propriedade, Sr. Presidente!

Muito obrigado.

Documento 264/544

63.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/05/2020- CD	20:56
Publ.: DCD - 5/15/2020 -	SAMUEL MOREIRA-PSDB -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Esclarecimento ao Plenário sobre o texto apresentado pelo Relator ao Projeto de Lei nº 1.179, de 2020, acerca da instituição de normas de caráter transitório e emergencial para a regulação de relações jurídicas de direito privado, diante da pandemia de coronavírus, e da alteração da Lei nº 13.709, de 2018.

O SR. SAMUEL MOREIRA (PSDB - SP. Pela ordem. Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, este é um debate que tem até uma profundidade conceitual. Ao mesmo tempo, debatem-se aqui o direito à propriedade e os direitos individuais. Ocorre que nós estamos falando de condomínios. Condomínios têm interesses coletivos. Ninguém pode tudo em um condomínio. Ainda que a aglomeração ocorresse em uma casa, já seria de uma irresponsabilidade muito grande. Procurar evitar aglomerações, essa é a questão que está sendo colocada. Como é que o síndico pode, junto aos seus, estabelecer regras, e, na propriedade privada de um condomínio, evitar aglomerações? Nessa propriedade as pessoas passarão por áreas coletivas.

O texto do Relator não fala de visitas. Ele se refere a reuniões, sim, mas nós não podemos interpretar reuniões como uma visita familiar, de 2 pessoas, de 3 pessoas. O texto é muito específico, ele fala de festividades, de reuniões, como a reunião de um partido político. Se eu quiser fazer uma reunião do PSDB num apartamento, vou reunir lá 30 pessoas, numa época em que todos evitam aglomerações. Então, é evidente que muitos ali têm dificuldade de conceber isso, porque são elevadores, são áreas comuns, mas o texto não proíbe visitas, não fala sobre visitas.

Nós estamos em estado de calamidade pública. O coletivo passa a ter prevalência sobre a questão individual em um condomínio. Essa é a reflexão que é preciso fazer, com muito cuidado e muita cautela. As aglomerações em áreas públicas já são recriminadas por todos nós. É evidente que não pode haver aglomerações em áreas públicas, e é bom que não haja em áreas privadas. Ainda que seja um direito privado da pessoa, é uma irresponsabilidade. É um direito privado, mas

passa a haver o interesse coletivo no processo quando se trata de um condomínio, e não de uma residência, de uma casa individual, separada. É preciso que haja essa ponderação, para que existam esses cuidados.

Não se proíbem visitas. Foi o que eu entendi do texto, claramente. A nossa Assessoria debateu bem esse assunto. Eu queria dar essa contribuição, para essa reflexão, neste momento de calamidade pública. Condomínios às vezes são maiores que cidades. Há condomínios maiores do que cidades pequenas do interior. É preciso fazer bastante essa boa reflexão, para que tomemos uma decisão correta aqui, mantendo o direito de propriedade, sim, as reuniões de síndicos, e ajudando a combater a proliferação do vírus, para que ele não continue fazendo os estragos que vem fazendo em toda a nossa sociedade.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 265/544

63.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/05/2020- CD	20:56
Publ.: DCD - 5/15/2020 - PAULO GANIME-NOVO -RJ		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apoio à interpretação dada pelo Deputado Samuel Moreira ao texto apresentado ao Projeto de Lei nº 1.179, de 2020, acerca da instituição de normas de caráter transitório e emergencial para a regulação de relações jurídicas de direito privado, diante da pandemia de coronavírus, e da alteração da Lei nº 13.709, de 2018.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, se isto for aprovado, eu vou ficar muito feliz se o síndico do meu prédio for o Deputado Samuel Moreira, porque ele tem um entendimento justo do que é reunião e do que é festividade. Se o síndico do meu prédio e do prédio de V.Exas. não for o Deputado Samuel Moreira, tomem cuidado, se isto for aprovado. O entendimento de Samuel Moreira é bom, mas o entendimento do síndico pode ser qualquer outro, não o entendimento de festividade e reunião com o qual ele concorda.

Obrigado.

63.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/05/2020-
CD 21:00

Publ.: DCD - 5/15/2020 - BIA KICIS-PSL -DF

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Leitura do texto isolamento pra quem? Fique em casa e morra em casa, ao ensejo do votação do requerimento de destaque supressivo da expressão inclusive nas áreas de propriedade exclusiva dos condôminos, constante do inciso II, art. 11, do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 1.179, de 2020, sobre a instituição de normas de caráter transitório e emergencial para a regulação de relações jurídicas de direito privado, diante da pandemia de coronavírus, e a alteração da Lei nº 13.709, de 2018.

A SRA. BIA KICIS (PSL - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, Sr. Presidente.

Quero fazer uma leitura breve. Peço que ouçam com atenção este texto:

Isolamento pra quem?

"Fique em casa e morra em casa"

Desde o começo da pandemia do COVID-19, a população, e principalmente os setores de classe média, foram bombardeados por uma campanha desesperada e inócua: "ficar em casa". A campanha contemplava a recomendação secundária da Organização Mundial de Saúde de que o isolamento social iria isolar o vírus.

(...)

É evidente para qualquer ouvido atento que a receita de "ficar em casa" com um sistema de saúde totalmente destruído não passava de uma balela. E os testes? Os leitos? Os hospitais de campanha? O salário? A renda? A comida? A quarentena não responde a nada disso. E outra: que parede mágica existe na casa das pessoas que o vírus não pode chegar, sendo que tudo que está dentro dela vem de algum modo de fora? Todos sabem que uma simples gripe pode infectar todo um bairro em questão de dias, o que não dizer de um vírus que pouco sabemos a respeito, exceto que é nocivo?

Em suma, sem um sistema de saúde eficaz, o isolamento social não passa nem próximo de ser "recomendação médica", ou até "ciência",

mas apenas uma campanha histriônica.

(...)

Nós estamos falando aqui de interpretação de leis. Vamos falar também de interpretação de textos. Alguém que ouve isso pode achar que é de algum "bolsonarista", de algum "bolsominion", de alguém contra o isolamento. Mas este texto foi publicado no *DCO*. Todo mundo sabe o que é *DCO*? É o *Diário Causa Operária*. Com isso quero só dizer que, às vezes, você acha que vai ter uma interpretação favorável, e não tem. Interpretações diferentes vêm de onde menos se espera.

Então, cuidado com o síndico. Como disse o Deputado Paulo Ganime, se o seu síndico for o Deputado Samuel Moreira, você está bem, mas, se não for, você pode estar em maus lençóis.

Documento 267/544

63.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/05/2020-21:04 CD	
Publ.: DCD - 5/15/2020 -	LAFAYETTE DE ANDRADA-REPUBLICANOS - MG	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Congratulações ao Presidente Rodrigo Maia pela condução dos trabalhos da Casa. Elogio ao Deputado Enrico Misasi pelo substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 1.179, de 2020, sobre a instituição de normas de caráter transitório e emergencial para a regulação de relações jurídicas de direito privado, diante da pandemia de coronavírus, e a alteração da Lei nº 13.709, de 2018. Sugestão ao Relator da matéria de manutenção dos incisos V e VIII, art. 9º, da proposição original. Pedido à Presidência de inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 2.294, de 2020, a respeito da flexibilização de regras, normas técnicas e operacionais, com vista à fabricação e comércio de ventiladores pulmonares durante a pandemia da Covid-19.

O SR. LAFAYETTE DE ANDRADA (REPUBLICANOS - MG. Pela ordem. Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, vou ser muito breve.

Primeiro, quero parabenizar V.Exa. pela condução dos trabalhos e também o eminente Relator, o Deputado Enrico Misasi, que, de maneira muito competente, conhecedor do direito que é, fez um belíssimo trabalho à frente deste relatório, à frente deste projeto.

Só quero consignar, voltando a um tema que já passou, uma importante reflexão. O art. 9º do projeto, voltando à questão das locações, proíbe liminares em vários casos de locações. Dentre eles, o caso do inciso V e o caso do inciso VIII, que são locações cujo contrato terminou. Findou o contrato, e não tem nada a ver com a pandemia, não tem nada a ver com a dificuldade momentânea pela qual a pessoa está passando em função do coronavírus. É contrato já estabelecido, 1 ano antes, 2 anos antes. Sabe-se em qual dia vai acabar. Nós estamos aqui proibindo liminar que estabeleça o fim do contrato quando o contrato acabou. Então, essa é uma reflexão que eu gostaria que o Relator fizesse, quanto aos incisos V e VIII, os quais, eu acho, não deveriam constar desse texto.

No mais, Sr. Presidente, eu queria novamente fazer um apelo no sentido de que seja colocado em pauta o Projeto de Lei nº 2.294, que simplifica os procedimentos para produção de respiradores pela indústria nacional. Nós estamos vendo nos noticiários que começam a faltar respiradores nos hospitais. No Brasil, várias indústrias se propõem a fabricar respiradores, mas estão impedidas pela burocracia. É necessário que a Câmara rapidamente vote esse projeto, para simplificar os processos, para que comecemos logo a produzir respiradores, e não tenhamos que depender do envio de respiradores de fora, como aconteceu com a leva de respiradores importados da China, defeituosos. Vamos produzir aqui. A indústria nacional tem competência, tem capacidade para isso, quer fazer, mas não pode ser obstaculizada por procedimentos meramente burocráticos.

Era isso, Sr. Presidente. Muito obrigado e parabéns pela condução dos trabalhos.

Documento 268/544

63.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 14/05/2020-21:04	
Publ.: 5/15/2020 -	DCD	FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 44, oferecida ao Projeto de Lei nº 1.179, de 2020, sobre a instituição de normas de caráter transitório e emergencial para a regulação de relações jurídicas de direito privado, diante da pandemia de coronavírus, e a alteração da Lei nº 13.709, de 2018.



A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu queria pedir a atenção de todos os Líderes, sobretudo das mulheres da nossa Câmara.

É claro que existe todo um debate, e nós mesmas queremos aprovar este texto com a maior celeridade possível, para que não tenha que voltar para o Senado. Entretanto, precisamos nos debruçar sobre este aspecto do texto. O Projeto 1.179 - e depois o Relator Enrico, evidentemente, manteve o texto do Senado - diz que, neste período de pandemia, está permitida a prisão domiciliar de pais que não pagam pensão alimentícia - em geral, majoritariamente homens, em relação à guarda.

Nós achamos que é uma medida necessária, em tempos de pandemia. Aliás, nós temos um grave problema no sistema carcerário, e já começam a ocorrer casos de contaminação. Há descaso, desumanidade e brutalidade por parte das autoridades, que não preservam a saúde das pessoas privadas de liberdade. Então, está correto isso. Mas nós queremos garantia para essa mãe. O que nós botamos no texto? Que, automaticamente, ficariam as duas cotas de renda básica emergencial para a mãe, limitadas a três benefícios, conforme o número de filhos. Por quê? Sabemos que a pensão alimentícia, infelizmente, muitas mulheres só recebem depois de judicializar. Nós sabemos que mais de 30% das famílias brasileiras são chefiadas por mulheres, felizmente, porque são guerreiras, lutadoras, mas muitas vezes sem o comparecimento dos pais. Se apenas permitirmos a prisão domiciliar, e não garantirmos a celeridade, a rapidez, o acesso dessa mulher, com mais calma e com mais folga, à renda básica emergencial, podemos estar condenando à fome mulheres e crianças. Então, o que propomos aqui? Um conserto que garanta o acesso à renda básica emergencial para essas mulheres.

Nós inclusive estamos muito preocupados com matéria divulgada pelo jornal *Folha de S.Paulo*. Lembrem-se de que no projeto da renda básica emergencial o duplo benefício foi incluído por meio de uma emenda, de uma provocação do PSOL, para mulheres. O Senado, no Projeto de Lei nº 873, incluiu os pais também, o que achamos justo para os pais que, evidentemente, têm a guarda dos filhos, Deputado Marcos Pereira. Mas o que aconteceu, e a *Folha de S.Paulo* mostrou, e depois o *Fantástico* mostrou? Pais que não têm a guarda dos filhos, que estão sob a guarda das mães, estão pedindo benefícios, e as mulheres com as crianças estão ficando sem o benefício.

O PSOL fez um projeto para corrigir isso. Eu queria pedir muito a atenção e sobretudo o coração dos Deputados e Deputadas, para garantirmos que mulheres e crianças não passem fome, resguardando a questão do projeto do Senado, mas garantindo o direito às mães, às

mulheres brasileiras.

Documento 269/544

63.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/05/2020- CD	21:08
Publ.: DCD - 5/15/2020 - ENRICO MISASI-PV -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Defesa de manutenção do texto oferecido pelo orador ao Projeto de Lei nº 1.179, de 2020, sobre a instituição de normas de caráter transitório e emergencial para a regulação de relações jurídicas de direito privado, diante da pandemia de coronavírus, e a alteração da Lei nº 13.709, de 2018.

O SR. ENRICO MISASI (PV - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Perfeito, Sr. Presidente. Serei breve.

Eu conversei com a Deputada Fernanda Melchionna. Entendo a razão da preocupação. Nós não podemos prender agora, por prisão civil, por dívida alimentícia, mas a Deputada Fernanda tem a preocupação de que haja um estímulo a mais para o devedor de fato pagar. É uma preocupação justa, mas não podemos fazer isso neste projeto, através desta inclusão, porque estamos criando justamente mais uma hipótese de concessão do auxílio emergencial que já aprovamos na Câmara algumas semanas atrás. Então, em um projeto que fala de relações privadas, que cria mecanismos, voltariamos a um tema que já debatemos, o auxílio emergencial, e criaríamos mais uma hipótese de concessão.

Por isso eu defendo a manutenção do texto do relatório, Sr. Presidente.

Documento 270/544

63.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/05/2020- CD	21:12
Publ.: DCD - 5/15/2020 - MARIA DO ROSÁRIO-PT -RS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 44, oferecida ao Projeto de Lei nº 1.179, de 2020, sobre a instituição de normas de caráter transitório e

emergencial para a regulação de relações jurídicas de direito privado, diante da pandemia de coronavírus, e a alteração da Lei nº 13.709, de 2018. Pedido à Presidência de votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.291, de 2020, a respeito da garantia de medidas de combate e prevenção à violência doméstica previstas na Lei 11.340 de 2006 - Lei Maria da Penha, e no Código Penal durante a vigência da Lei nº 13.979 de 2020, ou durante a declaração de estado de emergência de caráter humanitário e sanitário no território nacional.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PT vota "sim" à proposta do PSOL.

Mas eu quero também aproveitar este momento para me dirigir a V.Exa. e ao Presidente Rodrigo Maia para pedir que votemos a urgência do Projeto de Lei nº 1.291, de 2020, que não é de autoria apenas minha, mas é de praticamente todas as mulheres da bancada feminina.

Nós construímos um acordo, foram ouvidas todas as bancadas. A Deputada Rosângela Gomes fez propostas, trabalhamos modificações na matéria, e a Deputada Flávia Moraes e a Coordenadora, a Deputada Dorinha, construíram um relatório muito importante. Sobre o que é a matéria? Proteção das mulheres contra a violência. Ampliamos o relatório também para as crianças e as pessoas idosas.

Sr. Presidente, com a pandemia, o isolamento e tudo mais muitas mulheres estão sofrendo violência dentro de casa. O que nós estamos criando é um sistema de proteção.

Por isso eu quero pedir a V.Exa. que votemos ainda esta noite a urgência dessa matéria.

Muito obrigada.

Documento 271/544

63.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/05/2020- CD	21:12
Publ.: DCD - 5/15/2020 -	SORAYA SANTOS-PL -RJ	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 44, oferecida ao Projeto de Lei nº



1.179, de 2020, sobre a instituição de normas de caráter transitório e emergencial para a regulação de relações jurídicas de direito privado, diante da pandemia de coronavírus, e a alteração da Lei nº 13.709, de 2018. Associação ao Pedido da Deputada Maria do Rosário de votação, pela Casa, do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.291, de 2020, a respeito da garantia de medidas de combate e prevenção à violência doméstica previstas na Lei 11.340 de 2006 - Lei Maria da Penha, e no Código Penal durante a vigência da Lei nº 13.979 de 2020, ou durante a declaração de estado de emergência de caráter humanitário e sanitário no território nacional.

A SRA. SORAYA SANTOS (Bloco/PL - RJ. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PL vota "não" ao destaque e "sim" ao texto.

Quero reiterar o pedido da Deputada Maria do Rosário, pedindo que seja votada a urgência dessa matéria que é tão importante para as famílias, dado o aumento dos casos de violência doméstica.

Documento 272/544

63.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-14/05/2020-
	CD	21:12
Publ.: DCD - 5/15/2020 -	SAMUEL MOREIRA-PSDB -SP	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 44, oferecida ao Projeto de Lei nº 1.179, de 2020, sobre a instituição de normas de caráter transitório e emergencial para a regulação de relações jurídicas de direito privado, diante da pandemia de coronavírus, e a alteração da Lei nº 13.709, de 2018. Pedido à Presidência de inclusão na pauta do Requerimento nº 575, de 2020, para apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.291, de 2020, a respeito da garantia de medidas de combate e prevenção à violência doméstica previstas na Lei 11.340 de 2006 - Lei Maria da Penha, e no Código Penal durante a vigência da Lei nº 13.979 de 2020, ou durante a declaração de estado de emergência de caráter humanitário e sanitário no território nacional.

O SR. SAMUEL MOREIRA (PSDB - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - O PSDB orienta que se vote "não" ao destaque e "sim" ao texto.

Também faço coro às Deputadas mulheres, na pessoa da nossa Deputada Tereza Nelma, para que seja pautado o Requerimento nº

575, de 2020, em favor das mulheres do Brasil.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 273/544

63.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/05/2020- CD	21:12
Publ.: DCD - 5/15/2020 -	CAMILO CAPIBERIBE-PSB -AP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 44, oferecida ao Projeto de Lei nº 1.179, de 2020, sobre a instituição de normas de caráter transitório e emergencial para a regulação de relações jurídicas de direito privado, diante da pandemia de coronavírus, e a alteração da Lei nº 13.709, de 2018. Repúdio à Medida Provisória nº 966, de 2020, relativa à responsabilização de agentes públicos por ação e omissão em atos relacionados com a pandemia da Covid-19. Pedido à Presidência de votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 6.286, de 2019, sobre alteração da Lei nº 4.947, de 1966; do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940, o Código Penal; e da Lei nº 6.739, de 1979, com vista ao reconhecimento do crime de invasão de terras públicas a partir de fraude e falsificação de títulos de propriedade.

O SR. CAMILO CAPIBERIBE (PSB - AP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - O PSB compreende que esta é mais uma garantia para as mulheres, para as mães.

Então, o PSB vota "sim".

Mas aproveito para repudiar, em nome do nosso partido também, a edição da Medida Provisória nº 966, de 2020, que prevê a instituição da impunidade e o incentivo à criminalidade, tentando isentar por antecipação os delitos e as irregularidades cometidos durante o período da pandemia.

Aproveito para pedir, Sr. Presidente, que possamos votar a urgência do PL 6.286/19, de minha autoria e de vários Parlamentares, que prevê a instituição da tipificação criminal do crime de grilagem e também aumenta as penas para os cartorários que participarem de fraude.

Já que o Congresso está determinado a votar uma lei de regularização fundiária, vamos votar juntos uma lei que puna severamente o crime de

grilagem, Sr. Presidente.

Documento 274/544

63.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/05/2020- CD	21:16
Publ.: DCD - 5/15/2020 -	AFONSO MOTTA-PDT -RS	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 44, oferecida ao Projeto de Lei nº 1.179, de 2020, sobre a instituição de normas de caráter transitório e emergencial para a regulação de relações jurídicas de direito privado, diante da pandemia de coronavírus, e a alteração da Lei nº 13.709, de 2018. Elevado número de óbitos e de casos confirmados de coronavírus no País nas últimas 24 horas.

O SR. AFONSO MOTTA (PDT - RS. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o PDT vai votar "sim" à emenda, mas também vai registrar que acabam de sair os dados de hoje da pandemia no Brasil: 844 mortes, em 24 horas; 13.993 mortes no total; 202.900 casos confirmados. Gripezinha.

O PDT vota "sim", Sr. Presidente.

Documento 275/544

63.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/05/2020- CD	21:16
Publ.: DCD - 5/15/2020 -	LUIS MIRANDA-DEM -DF	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Pedido à Presidência de inclusão na pauta do Requerimento nº 575, de 2020, para apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.291, de 2020, a respeito da garantia de medidas de combate e prevenção à violência doméstica previstas na Lei 11.340 de 2006 - Lei Maria da Penha, e no Código Penal durante a vigência da Lei nº 13.979 de 2020, ou durante a declaração de estado de emergência de caráter humanitário e sanitário no território nacional. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 44, oferecida ao Projeto de Lei nº

1.179, de 2020, sobre a instituição de normas de caráter transitório e emergencial para a regulação de relações jurídicas de direito privado, diante da pandemia de coronavírus, e a alteração da Lei nº 13.709, de 2018.

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF. Pela ordem. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente, Deputado Marcos Pereira, obrigado por esta sessão oportuna para debater assuntos de proteção às mulheres e, por causa disso, eu lhe peço encarecidamente que seja apreciado ainda hoje o Requerimento de Urgência nº 575, de 2020, se possível, que trata do PL 1.291/20, que vai garantir proteção às mulheres. Eu tenho certeza de que este é um grande momento para fazermos isso.

Sr. Presidente, nós somos a favor da manutenção do texto. A matéria é estranha, e a Deputada Fernanda sabe disso. Quero, inclusive, aqui desabafar que ela fez um desserviço à sociedade quando retirou a solicitação de um protocolo para que fosse apresentado algo por parte dos Governadores e Prefeitos na reabertura dos comércios na MP 909/19.

Em nenhum momento foi colocado ali que a reabertura seria exigida para receber os recursos, pelo contrário, porque o Brasil não sofre só com a pandemia do coronavírus, mas também com o desemprego.

Então, somos favoráveis à manutenção do texto, Sr. Presidente.

Documento 276/544

63.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	- 14/05/2020-
	CD	21:16
Publ.: DCD - 5/15/2020 -	SANTINI-PTB -RS	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 44, oferecida ao Projeto de Lei nº 1.179, de 2020, sobre a instituição de normas de caráter transitório e emergencial para a regulação de relações jurídicas de direito privado, diante da pandemia de coronavírus, e a alteração da Lei nº 13.709, de 2018. Pedido à Presidência de votação do Projeto de Lei nº 1.562, de 2020, a respeito da alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista ao estabelecimento da obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção para circulação em locais públicos, durante a pandemia de coronavírus. Aplausos à Associação Brasileira dos Produtores de Leite - ABRALEITE, pela realização de manifesto em

defesa do pagamento de preços justos aos produtores.

O SR. SANTINI (Bloco/PTB - RS. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PTB vai seguir votando pela manutenção do texto original.

E quero aproveitar este tempo que me resta para fazer um apelo a V.Exa., para que possamos apreciar, ainda na noite de hoje, o PL 1.562/20, de autoria do Deputado Pedro Lucas Fernandes, que determina o uso obrigatório de máscaras de proteção.

Sr. Presidente, a máscara salva! Nós precisamos votar essa matéria ainda na noite de hoje.

Quero também aproveitar este tempo para destacar aqui o meu voto de louvor e o meu aplauso à ABRALEITE - Associação Brasileira dos Produtores de Leite, que fez, hoje, uma importante manifestação pedindo que se pague o preço justo pelo leite aos nossos produtores. A exploração que estão fazendo com os produtores de leite no nosso Rio Grande do Sul é digna do nosso repúdio.

Documento 277/544

63.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/05/2020- CD 21:20
Publ.: DCD - 5/15/2020 -	LÉO MORAES-PODE -RO
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 44, oferecida ao Projeto de Lei nº 1.179, de 2020, sobre a instituição de normas de caráter transitório e emergencial para a regulação de relações jurídicas de direito privado, diante da pandemia de coronavírus, e a alteração da Lei nº 13.709, de 2018. Pedido à Presidência de votação do Projeto de Lei nº 2.159, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 11.947, de 2009, com vista à distribuição em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em face de situação de emergência ou calamidade pública, de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, aos pais ou responsáveis dos estudantes de escolas públicas, comunitárias, confessionais ou filantrópicas de educação básica.

O SR. LÉO MORAES (PODE - RO. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós somos

favoráveis à manutenção do texto principal e contrários ao destaque, registrando o empenho e a dedicação constante da Deputada Fernanda.

Eu também gostaria de fazer um apelo com relação a algo que já foi discutido na reunião de Líderes: que possamos, de imediato, apreciar o Projeto de Lei nº 2.159, de 2020, de autoria do Deputado Eduardo Braide, da nossa bancada, que diz respeito aos alimentos do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, que são destinados às escolas públicas do nosso País.

Já é matéria aprovada, porém falta serem incluídas as escolas comunitárias, as escolas filantrópicas. Acredito que se trata de uma matéria que não tem efeito adverso, não tem contrarreação e só pode fazer bem à nossa Nação, principalmente à população que mais precisa do auxílio, do braço estendido do poder público.

Por conta da pandemia, há medidas que não podemos protelar, postergar, demorar a apreciar, sem dar a devida resposta no momento oportuno. Afinal, pandemia é um momento de dificuldade, e a resposta tem que ser breve, rápida, oportuna, justa e razoável.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Deputado Léo, só para esclarecer algo com relação ao projeto do Deputado Eduardo Braide, a pauta está trancada por causa das medidas provisórias. Tão logo destranquemos a pauta, vamos voltar ao assunto. V.Exa. pode nos procurar, porque vamos construir um entendimento.

O SR. LÉO MORAES (PODE - RO. *Participação por videoconferência.*) - Ótimo, Presidente. Muito obrigado.

Documento 278/544

63.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/05/2020- CD	21:20
Publ.: DCD - 5/15/2020 -	FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 44, oferecida ao Projeto de Lei nº 1.179, de 2020, sobre a instituição de normas de caráter transitório e emergencial para a regulação de relações jurídicas de direito privado, diante da

pandemia de coronavírus, e a alteração da Lei nº 13.709, de 2018. Defesa de votação e aprovação do Requerimento nº 575, de 2020, para apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.291, de 2020, a respeito da garantia de medidas de combate e prevenção à violência doméstica previstas na Lei 11.340 de 2006 - Lei Maria da Penha, e no Código Penal durante a vigência da Lei nº 13.979 de 2020, ou durante a declaração de estado de emergência de caráter humanitário e sanitário no território nacional.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - O PSOL vota "sim" à emenda, Sr. Presidente.

Eu acho que esse é um problema que, infelizmente, tende a acontecer. Eu quero alertar os Líderes para isso. Espero estar errada. O PSOL não quer estar certo nessa matéria. Mas eu tenho a impressão de que, numa situação muito grave, ficará mais difícil para as mulheres, porque muitas deixarão de receber pensão. Mas, enfim, vamos seguir essa luta aqui no Parlamento.

Eu queria fazer um pedido aos Líderes: que nós aprovássemos as urgências encabeçadas pela bancada feminina. Como falaram vários Líderes e a nossa Coordenadora, a Deputada Professora Dorinha, há o Requerimento nº 575, de 2020, que pede urgência ao Projeto de Lei nº 1.291, de 2020, da Deputada Maria do Rosário e várias outras Deputadas, para proteger as mulheres. Já temos o pedido de urgência para o projeto da Deputada Talíria Petrone e ainda queremos a urgência para o projeto da Deputada Sâmia Bomfim, que também tratam dessa matéria. Mas, pelo menos, espero que saíamos com a urgência aprovada para o PL 1.291/20, para protegermos a vida das mulheres.

Documento 279/544

63.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/05/2020- CD	21:24
Publ.: DCD - 5/15/2020 -	ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 44, oferecida ao Projeto de Lei nº 1.179, de 2020, sobre a instituição de normas de caráter transitório e emergencial para a regulação de relações jurídicas de direito privado, diante da pandemia de coronavírus, e a alteração da Lei nº 13.709, de 2018. Pedido aos Líderes partidários de subscrição do Projeto de Decreto Legislativo nº 222, de 2020, para sustação de dispositivos da Portaria nº 351, de 2020, do Ministério

da Cidadania, relativa à regulamentação dos procedimentos determinados no Decreto nº 10.316, de 2020, a respeito do auxílio emergencial instituído pela Lei nº 13.982, de 2020.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Marcos Pereira, Sras. e Srs. Parlamentares, nós votamos pela manutenção do texto, "não" à emenda.

Queremos reiterar, nestes segundos que nos restam, o apelo aos Líderes para que subscrevam o Projeto de Decreto Legislativo nº 222, de 2020, de nossa autoria, que restabelece aquilo que nós votamos na matéria que trata do auxílio emergencial, sobre a renda básica emergencial. Aspectos importantes dessa legislação foram adulterados por portaria do Ministério da Cidadania, que limitou o acesso aos trabalhadores desempregados e às mães de famílias com deficientes com mais de 18 anos.

Quero agradecer à Deputada Joice Hasselmann, que prontamente atendeu a esse nosso pedido, subscrevendo a nossa urgência. Peço que outros Deputados façam o mesmo, para garantimos aquela que foi a vontade do Legislativo, Sr. Presidente.

Documento 280/544

63.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/05/2020- CD	21:28
Publ.: DCD - 5/15/2020 -	REGINALDO LOPES-PT -MG	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 44, oferecida ao Projeto de Lei nº 1.179, de 2020, sobre a instituição de normas de caráter transitório e emergencial para a regulação de relações jurídicas de direito privado, diante da pandemia de coronavírus, e a alteração da Lei nº 13.709, de 2018. Pedido à Presidência de inclusão na pauta do Requerimento nº 575, de 2020, para apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.291, de 2020, a respeito da garantia de medidas de combate e prevenção à violência doméstica previstas na Lei 11.340 de 2006 - Lei Maria da Penha, e no Código Penal durante a vigência da Lei nº 13.979 de 2020, ou durante a declaração de estado de emergência de caráter humanitário e sanitário no território nacional. Pedido de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.277, de 2020, acerca da inclusão do § 1º-A no art. 44 da Lei nº 9.394, de 1996, com vista à prorrogação automática de prazos para provas, exames e demais atividades

para acesso ao ensino superior, em caso de reconhecimento, pelo Congresso Nacional, de estado de calamidade ou de comprometimento do funcionamento regular das instituições de ensino do País.

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, Deputados, a Minoria encaminha o voto favorável ao destaque da Deputada Fernanda Melchionna.

Achamos extremamente importante garantir a nossas crianças essa proteção, que é o direito à pensão alimentícia. Como há alteração das relações, de forma transitória e emergencial, na questão da prisão por não pagamento da pensão alimentícia, acreditamos que o Estado tem que garantir o auxílio a essas mães, para que não tenham a renda diminuída neste momento de tanta dificuldade.

Portanto, nós vamos encaminhar favoravelmente ao destaque e contrariamente ao texto do Relator.

Presidente, peço ainda a V.Exa. que paute a urgência do Projeto de Lei nº 1.291, de 2020, da Deputada Maria do Rosário, que estende a atenção concedida às mulheres às crianças e aos idosos. Isso é fundamental.

Peço também urgência ao projeto que trata do adiamento do ENEM, porque o Ministro não abre mão da realização da prova, não sei por que razão, prejudicando os jovens mais pobres.

Documento 281/544

63.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/05/2020- CD 21:28
Publ.: DCD - 5/15/2020 - CÂMARA DEPUTADOS	PAULO TEIXEIRA-PT -SP DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 44, oferecida ao Projeto de Lei nº 1.179, de 2020, sobre a instituição de normas de caráter transitório e emergencial para a regulação de relações jurídicas de direito privado, diante da pandemia de coronavírus, e a alteração da Lei nº 13.709, de 2018. Tramitação do Projeto de Lei nº 2.512, de 2020, de autoria do orador, a respeito da obrigatoriedade do fornecimento de cartão físico, com função débito, aos titulares de contas digitais abertas junto à Caixa Econômica Federal para crédito do auxílio emergencial referido no art. 2º, da Lei nº 13.982, de 2020.



Pedido à Presidência de votação da Medida Provisória nº 936, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, a Oposição vota "sim" à emenda da Deputada Fernanda Melchionna, porque é fundamental proteger a família que não recebe pensão alimentícia, dado o correto tratamento que esse projeto está dando ao devedor de pensão alimentícia. Portanto, votamos "sim".

Em segundo lugar, Presidente, achamos fundamental o pagamento do auxílio emergencial. Sou autor de um projeto de lei que diz que o auxílio emergencial tem que ser pago por meio de um cartão de débito. A pessoa recebe um cartão de débito em casa, recebe a senha pelo celular, vai ao mercado, vai à farmácia, vai à padaria e o usa. Não é preciso fazer concentração de gente em frente às agências da Caixa e não é necessário usar cédulas - o Governo não tem cédulas.

Por último, Presidente, precisamos votar a MP 936, para proteger os empregos e as empresas. Há milhões de empresas no Brasil que podem quebrar, porque não têm proteção.

Documento 282/544

63.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/05/2020- CD	21:36
Publ.: DCD - 5/15/2020 -	SORAYA SANTOS-PL -RJ	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 17º, constante do substitutivo apresentado ao Projeto de Lei nº 1.179, de 2020, sobre a instituição de normas de caráter transitório e emergencial para a regulação de relações jurídicas de direito privado, diante da pandemia de coronavírus, e a alteração da Lei nº 13.709, de 2018. Pedido à Presidência de inclusão na pauta do Requerimento nº 575, de 2020, para apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.291, de 2020, a respeito da garantia de medidas de combate e prevenção à violência doméstica previstas na Lei 11.340 de 2006 - Lei Maria da Penha, e no Código Penal durante a vigência da Lei nº 13.979 de 2020, ou durante a declaração de estado de emergência de caráter humanitário e sanitário no território nacional.

A SRA. SORAYA SANTOS (Bloco/PL - RJ. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, de igual forma, o PL vota "sim", porque vota com o Relator, vota "não" à emenda supressiva.

Reiteramos o pedido feito há pouco por várias Deputadas. Apesar do cansaço de V.Exa., clamamos que seja votada ainda na noite de hoje a urgência para o Projeto de Lei nº 1.291, de 2020, de autoria de várias Deputadas Federais, o qual visa à segurança e à proteção das famílias. Não estamos falando só de violência contra a mulher, mas também contra crianças e idosos.

Portanto, o PL vota "sim", com o Relator.

Documento 283/544

63.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/05/2020- CD	21:36
Publ.: DCD - 5/15/2020 -	HUGO LEAL-PSD -RJ	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 17º, constante do substitutivo apresentado ao Projeto de Lei nº 1.179, de 2020, sobre a instituição de normas de caráter transitório e emergencial para a regulação de relações jurídicas de direito privado, diante da pandemia de coronavírus, e a alteração da Lei nº 13.709, de 2018. Pedido à Presidência de votação do Requerimento nº 677, de 2020, para apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.397, de 2020, acerca da instituição de medidas emergenciais mediante alteração, em caráter transitório, de dispositivos da Lei nº 11.101, de 2005, com vigência até 31 de dezembro de 2020, ou durante a vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 2020, relativo ao estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19.

O SR. HUGO LEAL (Bloco/PSD - RJ. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o PSD vota pela manutenção do texto, vota "não" à emenda.

Quero também, mais uma vez, manifestar o pedido de votação da urgência, de que as Deputadas estão falando, para esse projeto importante que estava na pauta, e de reinclusão na pauta do Requerimento nº 677, de 2020, o requerimento de urgência para a apreciação do PL 1.397, que trata da recuperação judicial de

empresas.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 284/544

63.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/05/2020- CD	21:40
Publ.: DCD - 5/15/2020 -	LUIZA ERUNDINA-PSOL -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 17º, constante do substitutivo apresentado ao Projeto de Lei nº 1.179, de 2020, sobre a instituição de normas de caráter transitório e emergencial para a regulação de relações jurídicas de direito privado, diante da pandemia de coronavírus, e a alteração da Lei nº 13.709, de 2018. Transcurso do Dia do Assistente Social.

A SRA. LUIZA ERUNDINA (PSOL - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, o PSOL vota "sim" a este destaque.

Eu aproveito a oportunidade para registrar que amanhã, dia 15 de maio, é o Dia do Assistente Social, uma categoria de profissionais que estão na linha de frente, junto com os trabalhadores da saúde, no enfrentamento ao coronavírus, à COVID-19. Além disso, Sr. Presidente, eles dão apoio à população mais fragilizada, que, além das precárias condições sociais, ainda está sendo submetida aos efeitos perversos e terríveis do coronavírus. Portanto, minha homenagem aos meus colegas assistentes sociais, neste momento de grande dificuldade, mas de compromisso. Num dia de sua vida eles juraram servir à população mais excluída dos seus direitos.

Era isso, Sr. Presidente.

Documento 285/544

63.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/05/2020- CD	21:44
Publ.: DCD - 5/15/2020 -	PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO



Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 17º, constante do substitutivo apresentado ao Projeto de Lei nº 1.179, de 2020, sobre a instituição de normas de caráter transitório e emergencial para a regulação de relações jurídicas de direito privado, diante da pandemia de coronavírus, e a alteração da Lei nº 13.709, de 2018. Apelo à Presidência de votação de proposições apresentadas pela bancada feminina na Câmara dos Deputados.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PCdoB vota "sim" e aproveita para fazer um apelo ao Plenário desta Casa: mesmo com o avançado da hora, que votemos os projetos de lei da bancada feminina. Os projetos das mulheres, que foram apresentados com muita antecedência, para proteger as mulheres durante a pandemia, não foram votados até aqui. Precisamos votá-los. É o apelo da bancada das mulheres e dos homens desta Casa, que também se preocupam com a segurança das mulheres.

Documento 286/544

63.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/05/2020- CD 21:48
Publ.: DCD - 5/15/2020 - CÂMARA DEPUTADOS	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO-AVANTE -BA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Defesa da participação de novas instituições bancárias no processo de pagamento do auxílio pecuniário emergencial concedido a famílias carentes, trabalhadores informais e autônomos. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 17º, constante do substitutivo apresentado ao Projeto de Lei nº 1.179, de 2020, sobre a instituição de normas de caráter transitório e emergencial para a regulação de relações jurídicas de direito privado, diante da pandemia de coronavírus, e a alteração da Lei nº 13.709, de 2018.

O SR. PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO (Bloco/AVANTE - BA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero aproveitar para continuar parabenizando V.Exa. pela condução dos trabalhos. Esta Casa está de parabéns - os Deputados e as Deputadas -, assim como o Senado. O Parlamento brasileiro tem dado resposta a urgências em favor da população, da

sociedade.

Eu quero pedir, inclusive, quanto ao nosso projeto, que determina ao Banco Central que libere os outros bancos para pagarem o auxílio de emergência, que essa medida seja imediata. É muito sofrimento do povo nas agências da Caixa Econômica. Também é preciso que se adiante o pagamento da segunda parcela e, para alguns, que se efetue o pagamento da primeira parcela.

Sobre a questão de flexibilizar carga, o CONTRAN é um órgão responsável, técnico, de engenharia de trânsito, e não vai cometer crime contra a vida. Afinal de contas, os motoristas têm a vida a zelar.

Votamos "sim".

Documento 287/544

63.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/05/2020- CD 21:56	
Publ.: DCD - 5/15/2020 -	FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Consulta aos Líderes partidários sobre a possibilidade de votação do Requerimento nº 635, de 2020, de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.552, de 2020, de autoria da Deputada Sâmia Bomfim, acerca das medidas de proteção às mulheres em situação de violência, durante a vigência do estado de calamidade pública decretado em decorrência da Covid-19, bem como do mérito da proposição.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Eu peço a atenção dos Líderes, sobretudo do Líder do Governo.

O Requerimento de Urgência nº 635, também da bancada feminina, trata de PL contra a violência doméstica. Nesse caso, o PL é da Deputada Sâmia Bomfim.

Eu recebi informação da bancada feminina de que ele já tem 257 assinaturas. Eu queria perguntar aos Líderes se topam votar a urgência, e depois entrarmos no mérito. Ele já tem o apoio da bancada feminina. Ele tem tudo...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Deputada, eu acho que tínhamos que construir... Isso, aqui na hora,

fica meio complicado. Vamos deixar para a próxima sessão.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Eu achei que ele estaria. Eu perguntei quais estavam. O Requerimento 635 tem o apoio...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Eu não conheço o requerimento, eu não conheço o texto. Eu me sinto confortável para construir isso na próxima sessão. Se eu não a estiver presidindo, se for o Presidente Rodrigo Maia, ajudarei a construir.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Obrigada, Deputado Marcos Pereira. Contamos com a sua ajuda.

Documento 288/544

64.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 19/05/2020- CD	15:12
Publ.: DCD - 5/20/2020 -	ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Pedido à Presidência de concessão da palavra ao Deputado Rafael Motta. Solicitação ao Relator Giovani Cherini de acolhimento de emenda apresentada pelo Deputado Gervásio Maia ao Projeto de Lei nº 1.194, de 2020, sobre a doação e combate ao desperdício de alimentos no País.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, tenho uma dúvida. Não quero orientar pela bancada, apenas quero pedir a V.Exa. que conceda 1 minuto ao Deputado Rafael Motta, que é o autor de um dos apensados, um projeto da Casa, que tinha o mesmo objeto. Quero apenas que ele possa fazer menção ao projeto.

Agradeço ao Relator e lhe peço um último olhar: se não é possível acatar uma emenda do Deputado Gervásio Maia, que cria um certificado de boas práticas no setor.

Dito isso, Sr. Presidente, peço a V.Exa. que conceda 1 minuto ao Deputado Rafael Motta.

Documento 289/544

64.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 19/05/2020-
---------	--

CD 15:20
 Publ.: DCD - 5/20/2020 - ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP
 CÂMARA DOS DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Agradecimento ao Relator Giovani Cherini pelo acatamento de emendas apresentadas pelo orador ao Projeto de Lei nº 1.194, de 2020, sobre a doação e combate ao desperdício de alimentos no País.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, permita-me concordar com o encaminhamento sugerido por V.Exa. e, numa palavra de 30 segundos, agradecer ao Deputado Giovani Cherini, Relator da matéria, que incorporou um projeto meu, particularmente, que versava sobre a questão de doação de alimentos. Acho que tem compatibilidade com o texto.

Depois, apresentamos uma outra emenda hoje pela manhã, que foi incorporada também ao parecer do Relator, abrindo a possibilidade de que outras entidades também privadas pudessem participar desse esforço pela doação de alimentos. Então quero cumprimentá-lo.

É num momento importante de combate à pandemia que esta Casa, mais uma vez, se pronuncia, regularizando, estimulando a doação de alimentos, Sr. Presidente.

Documento 290/544

64.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 19/05/2020-
 CD 15:40
 Publ.: DCD - 5/20/2020 - GIL CUTRIM-PDT -MA
 CÂMARA DOS DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 1.562, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista à obrigatoriedade do uso de máscaras para circulação em locais públicos, durante a vigência das medidas de enfrentamento da pandemia de coronavírus.

O SR. GIL CUTRIM (PDT - MA. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Sr. Presidente Rodrigo Maia e demais Deputados

e Deputadas.

Antes de qualquer coisa, eu quero externar meus sentimentos pelo falecimento precoce do Deputado Luiz Lauro Filho, que nos deixou e partiu para um plano superior, e me solidarizar com todos os seus familiares e amigos.

Também quero destacar, Sr. Presidente, que a mim foi conferida, com muita honra, a tarefa da relatoria de um grande projeto de lei de autoria do nobre conterrâneo e amigo de infância Deputado Pedro Lucas Fernandes, do PTB do Maranhão, que abordou um tema muito salutar para a real conjuntura que estamos vivendo. Essa crise sem precedentes nós não sabemos ao certo como combater, e o isolamento social, o distanciamento, a higienização das mãos e também o uso obrigatório de máscaras se fazem muito pertinentes para o momento que estamos vivendo. Com isso, agradeço pela relatoria, ao tempo que também agradeço ao Líder Wolney, que não se opôs a que eu relatasse este projeto de lei no plenário.

Eu peço permissão, Sr. Presidente, para passar diretamente ao voto.

"II - Voto do Relator

Cabe a esta Comissão Especial analisar a constitucionalidade, a juridicidade, a adequação orçamentária e financeira das proposições, bem como seu mérito, o que farei conforme a análise de cada proposição ao longo deste parecer.

A proposição principal, de autoria do Deputado Pedro Lucas Fernandes, propõe uma série de mudanças na Lei nº 13.979, de 2020. Primeiramente, torna obrigatório o uso de máscaras de proteção individual em locais públicos, o que representa o cerne da proposição. Concordo com o autor quanto ao fato de tornar seu uso obrigatório, tendo em vista, inclusive, as determinações da Organização Mundial da Saúde - OMS nesse sentido. Atualmente, Prefeitos e Governadores do País inteiro têm publicado decretos nesse sentido. Todavia, entendo que essa medida não pode ser imposta só em certos e determinados lugares. Ao contrário, faz-se essencial a imposição da obrigação em todos os Municípios do País. Para tanto, é essencial a existência de lei de âmbito nacional, o que incorporo ao substitutivo.

O projeto principal também estabelece uma série de sanções administrativas, cíveis e penais para o descumprimento da obrigação de uso da máscara de proteção. Acredito que penalidades administrativas não sejam pertinentes ao caso e que as de cunho penal são excessivas. Por isso, acato a sugestão de punição de cunho pecuniário a ser imposta àquele que for flagrado em áreas coletivas

sem máscara.

A proposição principal determina o uso das forças de segurança pública de todos os entes da Federação, bem como o uso da Força Nacional de Segurança Pública, em inúmeras atividades ligadas ao enfrentamento da COVID-19. Entendo ser essa autorização desnecessária, porquanto essas tarefas já estão no rol de atribuição das forças auxiliares.

O Projeto de Lei nº 1.562, de 2020, também propõe que o Poder Executivo Federal promova campanhas publicitárias informativas quanto ao uso de máscaras de proteção individual e seu correto descarte. Entendo extremamente relevante a proposta do autor e, por isso, eu a acato.

Por fim, o autor determina que será considerada infração à ordem econômica a conduta de aumentar arbitrariamente o lucro e/ou elevar sem justa causa os preços de materiais necessários ao combate à pandemia, como álcool em gel e máscaras de proteção. Independentemente do disposto no projeto de lei, e conforme bem aponta o autor, o aumento sem justa causa nos lucros e preços é conduta punida administrativamente conforme a Lei nº 12.529, de 2011.

Ademais, também poderá enquadrar seu agente em tipo penal, conforme a Lei de Usura - Decreto nº 22.626, de 1933. Sendo assim, acredito seja desnecessária sua inclusão no projeto.

Não vislumbro qualquer incompatibilidade da proposição em face da Constituição Federal de 1988. Ademais, também não verifico incompatibilidade orçamentária e financeira da mesma.

O Projeto de Lei nº 1.824, de 2020, do Deputado Eli Borges, do "Solidariedade do Tocantins", a quem eu quero parabenizar e agradecer pela complacência que teve no entendimento que nós fizemos - e vou discorrer, ao longo deste meu voto, sobre os demais colegas que foram muito cordiais na elaboração deste relatório -, "também torna obrigatório o uso de máscaras em áreas públicas e estabelece que seu descumprimento acarretará ao infrator medidas cíveis e penais, o que representa o cerne do projeto principal. Acato a proposta do autor conforme o substitutivo quanto ao uso obrigatório de máscaras de proteção. Ademais, também acredito que, para tornar a medida efetiva, faz-se necessária a imposição de sanção. Entendo que essa sanção deva ser de cunho cível, e não penal. Diante disso, aprovo o projeto parcialmente, nos termos o substitutivo.

O PL 2.059/20, do Deputado Giovani Cherini, do "PL do Rio Grande do Sul", a quem também faço uma menção sublinhada, porque acabou de



aprovar projeto de importante impacto nacional sobre a preservação de alimentos, que tem apensado projeto que muito se assemelha a esta proposição em análise do Deputado Pedro Lucas. Por isso, destaco a participação muito clara do Deputado Giovani Cherini na construção deste projeto de lei. O projeto de S.Exa., "além de obrigar o uso de máscaras em áreas públicas nos mesmos termos da proposição principal, também determina o fornecimento obrigatório pelos empregadores de equipamentos de proteção individual aos respectivos empregados durante o período da pandemia, quando o estabelecimento funcionar atendendo ao público. Essa segunda exigência também é imposta no PL 2.118/20, do Deputado Alexandre Frota, do PSDB de São Paulo. Entendo serem ambas as propostas extremamente pertinentes. Diante do exposto, acato ambas na forma do substitutivo.

O PL 2.138/20, do Deputado Weliton Prado, do PROS de Minas Gerais, obriga a utilização de máscaras por servidores públicos e colaboradores. Os equipamentos serão fornecidos gratuitamente pelo poder público. Também determina que, sempre que possível, os órgãos e entidades públicas disponibilizarão aos consumidores e usuários recursos necessários à higienização adequada. Também determina a obrigação de afixação de cartazes pelos órgãos e entidades públicos, informando a correta utilização de máscaras e o número máximo de pessoas no recinto. Por fim, estabelece que as medidas deverão ser aplicadas após a pandemia da COVID-19 para evitar a transmissão de doenças respiratórias. O descumprimento dessas medidas previstas na lei acarreta as punições administrativas previstas no Código de Defesa do Consumidor.

A proposta do autor quanto ao uso de equipamentos de proteção e de higiene já foi por mim acatada. Quanto à exigência de serem mantidas essas obrigações para período posterior à pandemia, com o propósito de auxiliar no combate a outras doenças respiratórias, entendo importante a sugestão; contudo, acredito que não seja este o momento adequado para sua discussão. Por isso, nesse ponto, não acolho a proposta do Deputado mineiro.

O PL 2.335/20, do Deputado Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr., do PP do Rio de Janeiro" - que também deu uma grande contribuição para a formatação deste relatório; deixo aqui um abraço fraternal a S.Exa. -, "e outros,

torna obrigatório o uso de máscaras em locais públicos. Determina ser de atribuição das Prefeituras e dos Governos Estaduais sua fiscalização e, por fim, impõe multa de um salário mínimo àquele que descumprir o previsto na lei. Sobre a quem cabe a fiscalização, entendo que esta medida também deva ser implementada pelo Governo Federal. Em relação à reprimenda, entendo pertinente, mas acredito que o valor de

um salário mínimo seja extremamente elevado. Como já é prevista essa fiscalização, não vejo necessidade de sua inclusão no projeto. Por isso, acolho o projeto parcialmente, na forma do substitutivo.

(...)"

A Deputada Rejane Dias, do PT do Piauí, também fez uma contribuição importante, porque ela teve uma preocupação com um segmento da sociedade que tem que ser bastante visto. Eu também acatei, na forma do substitutivo, a proposta da Deputada Rejane Dias.

O PL 2.362, do Deputado Alexandre Frota, também foi acatado na forma do substitutivo.

O PL 2.156/20, do Deputado Luciano Ducci, também foi acatado na forma do substitutivo.

"O PL 1.772/20, do Deputado Schiavinato, do PP do Paraná, também torna obrigatório o uso de máscaras" em locais públicos, "toda vez que for declarado estado de emergência ou calamidade pública em saúde pelo Município. Caberá ao ente municipal decretar o uso das máscaras de proteção. Ademais, caberá à Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA regulamentar o tipo de material que poderá ser utilizado para a confecção desses equipamentos de proteção. Entendo que o uso de máscaras não pode se tornar obrigatório apenas quando imposto por Município. Trata-se de problema de saúde pública de âmbito nacional, e, para seu adequado enfrentamento, todos os entes devem ter essa atribuição. Quanto ao fato de caber à ANVISA regulamentar o tipo de material a ser usado na confecção das máscaras, parece claro hoje que, no combate à COVID-19, basta a utilização de máscaras com dupla face para a proteção eficiente. Por isso, não acho necessária essa excessiva regulamentação. Pelo apresentado, aprovo parcialmente o projeto.

O PL 2.462/20, do Deputado Odair Cunha, do PT de Minas Gerais, torna obrigatório o uso de máscaras de proteção facial em todos os locais públicos durante a pandemia da COVID-19. Ademais, determina que profissionais de saúde e pacientes com suspeita de contaminação terão prioridade no uso de máscaras cirúrgicas. O poder público disponibilizará máscaras às pessoas com vulnerabilidade econômica e social.

O autor traz duas propostas diferentes, mas relevantes. A primeira é a necessidade de o poder público fornecer máscaras de proteção às pessoas vulneráveis. Entendo ser extremamente importante tal medida, tendo em vista estarem milhares de brasileiros nessas condições. Como é dever do Estado a proteção à saúde, nada mais adequado que exigir do poder público o fornecimento desses equipamentos. A

segunda consiste em dar tratamento especial aos profissionais de saúde. Na proposta do Deputado mineiro, ele determina que deverá ser dada prioridade ao fornecimento de EPIs aos profissionais de saúde. Acredito que essa medida já tenha sido implementada. Todavia, com inspiração na proposta do Deputado, proponho que os profissionais da saúde contaminados por COVID-19 deverão ter tratamento prioritário em hospitais. O objetivo aqui não é criar privilégio, mas garantir a esses profissionais o seu restabelecimento o quanto antes, de tal forma que possam voltar a ajudar no combate à pandemia. Assim, aprovo parcialmente o projeto conforme o substitutivo.

O PL 2.457/20, do Deputado Célio Studart, do PV do Ceará, obriga todas as companhias aéreas a fornecerem (...) os respectivos equipamentos e "máscaras, sendo vedada a cobrança de taxas extraordinárias para isso.

Apesar de reconhecer o mérito do projeto, entendo que impor mais essa obrigação às companhias aéreas poderá agravar ainda mais a saúde econômica das mesmas. Ademais, como o projeto torna obrigatório o uso de máscaras de proteção em áreas públicas, o proposto pelo Deputado cearense torna-se desnecessário" - digo isso com todo o respeito, Deputado Célio Studart. "Diante disso, quanto a esse projeto, entendo que o mesmo não deva ser acatado.

Todas as proposições estão em sintonia com a Constituição Federal de 1988. Ademais, em todas elas há adequação orçamentária e financeira."

Passo ao voto, Sr. Presidente.

"Diante do exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e adequação orçamentário-financeira do projeto principal e de todos os seus apensados. E, quanto ao mérito, voto pela aprovação total dos Projetos de Lei nºs 2.059/20, 2.118/20, 2.348/20, 2.362/20; (...) 2.335/20, 2.156/20, 1.772/20, 2.462/20 na forma do substitutivo; e pela rejeição do Projeto de Lei nº 2.457/20."

Documento 291/544

64.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 19/05/2020- CD	15:52
Publ.: DCD - 5/20/2020 -	HILDO ROCHA-MDB -MA	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Sugestões para aperfeiçoamento do substitutivo oferecido pelo Relator Gil

Cutrim ao Projeto de Lei nº 1.562, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista à obrigatoriedade do uso de máscaras para circulação em locais públicos, durante a vigência das medidas de enfrentamento da pandemia de coronavírus.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, queria apenas fazer uma sugestão ao Deputado Gil Cutrim, que fez um belíssimo trabalho, o que já era esperado, dada a sua qualidade parlamentar, para melhorar o substitutivo: no art. 3º-A, deveríamos estabelecer que se trata de Municípios e, nos parágrafos seguintes, deveríamos tirar os Estados. Não se pode, dentro da lei, deixar algo a critério de Estado ou Município - ou é um, ou é outro. Isso não pode ficar da forma como está. Inclusive, em relação às multas, tem-se que deixar claro que a competência é municipal, até porque essa legislação já seria municipal.

O Deputado Pedro Lucas Fernandes, a quem quero parabenizar pela ideia, vem com essa proposta em um momento em que todos nós estamos preocupados com a proliferação do vírus da COVID-19, cujo contágio se dá através da saliva. O uso da máscara obviamente é uma forma de dificultar essa proliferação, desde que a máscara seja a correta.

Queria sugerir ao Líder Deputado Gil Cutrim que deixasse mais claro no seu substitutivo que a competência é municipal.

Documento 292/544

64.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	- 19/05/2020-
	CD	15:52
Publ.: DCD - 5/20/2020 -	ENIO VERRI-PT -PR	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Consulta à Presidência sobre a confirmação de acordo de Líderes a respeito da votação de matérias consensuais.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu quero lhe fazer uma consulta, partindo do princípio de que o problema da humanidade é a comunicação - pode ser que eu esteja equivocado.

No Colégio de Líderes, nós discutimos que, em pautas de extrema importância que tinham consenso, não havia por que haver inscrições

anteriores. Nós votaríamos favoravelmente. Mas, pelo que me recordo, nós não tínhamos trabalhado o ponto de destaques. O que eu havia entendido, Sr. Presidente, é que nós não teríamos inscrições anteriores, como aconteceu agora por determinação de V.Exa. O Relator iria dizer "sim" ou "não", iria apresentar o trabalho dele, mas seriam mantidos os destaques, porque, como o Deputado Hildo Rocha colocou - e esta é a minha opinião também -, o destaque melhora o texto, contribui para o texto.

Então, só queria confirmar com V.Exa. se foi ou não esse o diálogo que nós tivemos durante a reunião do Colégio de Líderes ontem, na qual o nobre Deputado Wolney propôs que as pautas fossem encaminhadas dessa maneira, tendo em vista que eram pautas consensuais.

Documento 293/544

64.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	19/05/2020-15:56
Publ.: DCD 5/20/2020 -	FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 13, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.562, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista à obrigatoriedade do uso de máscaras para circulação em locais públicos, durante a vigência das medidas de enfrentamento da pandemia de coronavírus.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Sem revisão da oradora.) - Em primeiro lugar, Presidente, não pretendo usar os 3 minutos, porque eu acho que este é um projeto meritório. Eu acho que o Relator Gil Cutrim melhorou muito o texto. Quero aqui parabenizar o Relator e as bancadas pelo esforço.

Nós teríamos total disposição de tirar os destaques, porque nós fizemos emendas para melhorar o texto, mas, não havendo esse acordo, vamos manter o nosso destaque.

Eu quero dizer aos pares, respondendo aos Deputados do NOVO, que nós também defendemos as liberdades individuais, desde que não estejam indo contra medidas sanitárias e responsabilidades coletivas. Não se trata de gostar ou não gostar.

Quando, por exemplo, um irresponsável diz - não estou me referindo à sua fala, Deputado, mas a falas inclusive do Presidente - que a pessoa tem liberdade para contrair a COVID-19 e passar adiante, a questão é muito grave, primeiro, porque coloca em risco a vida das pessoas no seu entorno.

E, quando outro irresponsável, representante do Governo, diz que o problema não é que o Presidente é contra a ciência, mas, sim, que ele discorda da ciência, é de uma ignorância sem tamanho, mas sem tamanho, porque ciência é ciência. Você pode discordar, como disse a nossa amiga Andréa Werner, de São Paulo, da lei da gravidade, mas, se você se jogar do 10º andar, o resultado será o mesmo. Precisamos fazer uma campanha contra a ignorância, contra a política obscurantista e contra essa política anticiência, que já custou milhares de vidas no Brasil.

A máscara é um instrumento importantíssimo, e o nosso destaque garante que os governos sejam obrigados a dar as máscaras para as populações vulneráveis - é claro que não para todos. Você não pode cobrar uma multa dessas pessoas. E o Relator, no relatório, coloca que os Estados e Municípios que não disponibilizarem as máscaras para as populações vulneráveis não poderão aplicar a multa. Eu quero registrar esse avanço no relatório do Deputado Gil Cutrim.

Mas nós queremos avançar mais: queremos que a população em situação de rua receba a máscara; queremos que a população carcerária, que também está em extremo risco e é um grupo de pessoas concentradas, receba a máscara; queremos que as pessoas em extrema pobreza recebam a máscara e possam se proteger.

Nas próximas votações, no caso de projetos que são bons, embora pudessem ser melhores, nós concordamos em retirar os destaques se houver acordo de todos os partidos.

Documento 294/544

64.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 19/05/2020- CD	16:04
Publ.: DCD - 5/20/2020 -	HILDO ROCHA-MDB -MA	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 13, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.562, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista à obrigatoriedade do uso de máscaras para circulação em locais públicos, durante

a vigência das medidas de enfrentamento da pandemia de coronavírus. Congratulações ao Prefeito Mercial Arruda pela instalação de Unidade de Terapia Intensiva - UTI com 10 leitos no Município de Grajaú, Estado do Maranhão. Falta de diálogo do Governador Flavio Dino com gestores municipais.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, antes de fazer a devida orientação, queria cumprimentar e parabenizar o Prefeito Mercial Arruda, da cidade de Grajaú, no Maranhão, que instalou uma UTI municipal com 10 leitos. A UTI começou a funcionar ontem e foi comprada por ele com recursos da Prefeitura.

Ele não tem tido sequer conversa com o Governo do Estado do Maranhão, que, liderado pelo comunista Flávio Dino, não conversa com os Prefeitos, nem os recebe. Quer combater essa pandemia sem conversar com os Prefeitos, e é nos Municípios que estão os problemas, como é o caso da cidade de Grajaú.

Gostaria que outros Prefeitos também vissem no Mercial um exemplo, porque ele, com todo o sacrifício, com esforço, alugou um hospital privado na cidade e, com recursos da Prefeitura, instalou essa UTI, mesmo sem nenhum tipo de apoio do Governador do Estado.

O MDB orienta "não", Sr. Presidente.

Documento 295/544

64.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 19/05/2020- CD	16:12
Publ.: DCD - 5/20/2020 -	PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 13, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.562, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista à obrigatoriedade do uso de máscaras para circulação em locais públicos, durante a vigência das medidas de enfrentamento da pandemia de coronavírus. Apelo ao Presidente Rodrigo Maia de votação do Projeto de Lei nº 2.623, de 2020, relativo ao adiamento do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM em face da Covid-19.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem

revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PCdoB vota "sim".

Quero aproveitar e fazer um apelo a V.Exa., o mesmo que tenho feito nas reuniões de Líderes. Inclusive, quando fiz este apelo, tive, a solidariedade da maioria dos Líderes da Casa, porque a pauta mexe com a juventude brasileira. Trata-se do pedido de adiamento do ENEM.

Reconheço que V.Exa. fez um esforço enorme, pediu ao Presidente da República que adiasse o ENEM. Ele ficou de dar um retorno, depois disse que podia adiar o exame por 1 mês, mas ninguém anunciou nada.

Há 11 PDLs na mesa, o que significa que a Casa tem um sentimento pelo assunto.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Verdade.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC) - O primeiro PDL é o da Deputada Alice Portugal, mas, na última reunião de Líderes, chegou-se ao entendimento de que o instrumento não podia ser um PDL. Então, a Deputada Alice reescreveu o projeto, apresentou-o em forma de PL, e já há requerimento de urgência na mesa para ser votado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Ele vai ser votado.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC) - O Senado está votando hoje a proposta deles.

Queria fazer um apelo a V.Exa. para que pudéssemos, como estava combinado na reunião de Líderes, votar a urgência.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Vamos votar.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC) - Obrigada, então.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Vamos votar.

O Governo decidiu não adiar o ENEM. Então, o Senado vota, apensamos os projetos de lei que são do mesmo teor, e vão todos à sanção em conjunto.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC) - Votamos hoje o requerimento de urgência, certo?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Votamos hoje o requerimento de urgência.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC) - V.Exa. fez a sua parte, foi lá, apelou para o Presidente, mas ele não cumpriu o que disse.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Não é que ele não tenha cumprido o que disse. Ele não disse que ia fazer. Ele disse que ia tentar e não conseguiu. Mas há um entendimento majoritário do Plenário da Câmara e do Senado em relação ao adiamento.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC) - Obrigada.

Documento 296/544

64.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 19/05/2020- CD	16:28
Publ.: DCD - 5/20/2020 - CÂMARA DEPUTADOS	TIAGO DIMAS-SOLIDARIEDADE -TO DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo da expressão quando o estabelecimento funcionar atendendo ao público, constante do art. 3º-B, da Lei 13.979, de 2020, modificada pelo art. 1º do substitutivo apresentado ao Projeto de Lei 1.562, de 2020, referente à obrigatoriedade do uso de máscaras para circulação em locais públicos, durante a vigência das medidas de enfrentamento da pandemia de coronavírus. Congratulações aos Deputados Gil Cutrim e Pedro Lucas Fernandes, respectivamente, relator e autor da proposição. Determinação do uso de máscaras em locais públicos pelo Prefeito Ronaldo Dimas, do Município de Araguaína, Estado do Tocantins.

O SR. TIAGO DIMAS (Bloco/SOLIDARIEDADE - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós vamos orientar "não", pela manutenção do texto.

Quero, de início, parabenizar o Relator Gil Cutrim, assim como o Deputado Pedro Lucas Fernandes, autor da matéria principal, por diversos outros pontos apensados.

Este projeto é muito importante, porque demonstra claramente a necessidade de ações coordenadas nos Municípios. Nós sabemos que as pessoas estão nas cidades e transitam entre um Município e outro e, conseqüentemente, o vírus também transita. Portanto, não adianta um gestor adotar uma medida, enquanto outros, não. Acho que este tipo de medida favorece isso.

Aqui em Araguaína, Tocantins, o Prefeito Ronaldo Dimas foi um dos primeiros no Brasil a adotar este tipo de medida, que já está em

vigência desde o início de abril.

Medidas como esta fazem a população se conscientizar, uma vez que a máscara é importantíssima e dados indicam que ela pode minimizar em até 14 vezes a possibilidade de contágio. Assim, o Município de Araguaína saiu na frente nesta questão, e eu fico muito feliz por poder levar esta informação ao Brasil inteiro.

Muito obrigado.

Documento 297/544

64.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 19/05/2020- CD	16:32
Publ.: DCD - 5/20/2020 -	JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo da expressão quando o estabelecimento funcionar atendendo ao público, constante do art. 3º-B, da Lei 13.979, de 2020, modificada pelo art. 1º do substitutivo apresentado ao Projeto de Lei 1.562, de 2020, referente à obrigatoriedade do uso de máscaras para circulação em locais públicos, durante a vigência das medidas de enfrentamento da pandemia de coronavírus. Necessidade de prescrição técnica para utilização do medicamento cloroquina no tratamento de pacientes com coronavírus. Inconsistência de críticas ao Governador do Estado do Maranhão, Flavio Dino, por falta de diálogo com Prefeitos Municipais.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, este destaque expressa uma condição básica. Há pouco, foi derrotado o destaque que obriga o poder público a fornecer máscaras à população vulnerável. É bom lembrar que esta doença veio pelos aeroportos com quem podia viajar e hoje predomina, apresentando curvas ascendentes nas favelas, nas comunidades periféricas, em quem não tem recursos e tem menos acesso aos serviços de assistência social e aos serviços de saúde.

Neste momento, o que se coloca é que as empresas forneçam máscaras aos trabalhadores. Isso é o mínimo que se espera. Vale lembrar que muitos lugares não têm água, não têm sabão, álcool em gel muito menos, tampouco isolamento de quartos e banheiros separados.

Nós não podemos falar apenas para a classe média ou para a classe

média alta deste País. Precisamos garantir a proteção à vida de todos.

Quero dizer, Sr. Presidente, que não vamos aceitar protocolos de cima para baixo quanto ao uso da cloroquina. Isso é criminoso! É preciso dar autonomia ao técnico para prescrevê-la ou não, considerando caso a caso.

Aproveito para me referir em defesa do Governador Flávio Dino, cuja marca é o diálogo e a abertura ao diálogo com Governadores, Prefeitos e, inclusive, com o Governo Federal. Portanto, não é aceitável que o Governador Flávio Dino seja criticado por falta de diálogo. Não é crível, não é aceitável! Ele não está neste plenário, portanto precisamos defendê-lo, porque esta é sua marca e tem sido sua prática.

O PCdoB orienta o voto "sim" ao destaque, para a supressão do texto.

Muito obrigada.

Documento 298/544

64.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 19/05/2020-16:40	
Publ.: DCD 5/20/2020 -	- CARLOS VERAS-PT -PE		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão em qualidade e quantidade adequadas ao uso durante o período das atividades laborais, e para o percurso da residência ao local de trabalho ou deste para aquela, contida na Emenda de Plenário nº 11, com vista à inclusão no art. 3º-B, da Lei 13.979, de 2020, modificada pelo art. 1º, do substitutivo apresentado ao Projeto de Lei nº 1.562, 2020, referente à obrigatoriedade do uso de máscaras para circulação em locais públicos, durante a vigência das medidas de enfrentamento da pandemia de coronavírus. Transcurso da Semana Nacional da Enfermagem. Pedido à Presidência de inclusão na pauta dos Projetos de Lei de nºs 2.295, de 2000, acerca da fixação da jornada de trabalho dos profissionais da enfermagem em 30 horas semanais; 744, de 2020, a respeito do pagamento de adicional de insalubridade, no percentual de 40%, aos profissionais da saúde envolvidos no atendimento de pacientes com coronavírus; e 1.409, de 2020, referente à adoção de medidas imediatas de garantia da saúde e preservação da vida dos profissionais considerados essenciais ao controle de doenças e à manutenção da ordem pública, no caso de declaração de epidemia, pandemia ou surtos provocados por doenças contagiosas ou de declaração de estado de calamidade pública.

Comemoração do Dia Internacional da Enfermagem.

O SR. CARLOS VERAS (PT - PE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é exatamente esta a nossa intenção: além de garantir a distribuição de máscaras de forma gratuita, garantir que as máscaras sejam distribuídas em quantidade e com qualidade, porque os trabalhadores e as trabalhadoras devem substituí-las de forma contínua. Então, elas têm que ser de qualidade e distribuídas em quantidade, e para todos os trabalhadores, independentemente de estarem eles no atendimento ao público ou não - cito o exemplo dos trabalhadores dos frigoríficos que não estão no atendimento, mas têm que se deslocar e estão sujeitos a contrair o vírus. Mesmo não estando em atendimento ao público, o conjunto dos trabalhadores precisa se deslocar de casa para o trabalho e do trabalho para casa. É preciso proteger esses trabalhadores. A máscara salva vidas.

Aproveito, Sr. Presidente, para dizer que estamos na Semana da Enfermagem. Quero pedir a V.Exa. e a todos os Líderes que durante esta semana nós possamos pautar projetos importantes para os profissionais da área, como os que passo a citar, a título de exemplo.

O PL 2.295/2000 - já com 20 anos - trata das 30 horas para o conjunto dos trabalhadores da enfermagem. É bom lembrar que quase 40% dos trabalhadores da enfermagem já trabalham mais de 41 horas semanais.

O PL 744/2020 trata da instituição de 40% de adicional de insalubridade para o conjunto dos trabalhadores da Saúde que estão no combate, no enfrentamento à COVID-19. É bom lembrar que 60% dos trabalhadores da enfermagem recebem menos de 2 mil reais. Enfim, é um projeto importante que nós precisamos pautar.

O PL 1.409/2000 dá prioridade, nos testes, aos profissionais que estão na linha de frente no combate à COVID-19. Nós precisamos proteger esses trabalhadores.

Peço, portanto, Sr. Presidente, que, na Semana da Enfermagem, pautemos esses projetos importantes para esses trabalhadores e trabalhadoras. Comemoramos, no dia 12, o Dia Internacional da Enfermagem. Amanhã comemoramos o Dia do Técnico em Enfermagem. Que na Semana da Enfermagem possamos tratar desses projetos tão importantes.

Peço a todos que votem favoravelmente à nossa emenda.

Obrigado.

Documento 299/544

64.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 19/05/2020- CD	16:56
Publ.: DCD - 5/20/2020 -	JOENIA WAPICHANA-REDE -RR	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão em qualidade e quantidade adequadas ao uso durante o período das atividades laborais, e para o percurso da residência ao local de trabalho ou deste para aquela, contida na Emenda de Plenário nº 11, com vista à inclusão no art. 3º-B, da Lei 13.979, de 2020, modificada pelo art. 1º, do substitutivo apresentado ao Projeto de Lei nº 1.562, 2020, referente à obrigatoriedade do uso de máscaras para circulação em locais públicos, durante a vigência das medidas de enfrentamento da pandemia de coronavírus. Avanço do Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, relativo à adoção de medidas urgentíssimas de proteção à saúde dos povos indígenas diante da pandemia de coronavírus.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - A REDE vai orientar "sim", Sr. Presidente.

E eu queria aproveitar também para falar sobre a importância do PL 1.142/20 para as populações indígenas, quilombolas e tradicionais, que há muito tempo estão aguardando uma medida emergencial vinda do Parlamento.

Foi um texto construído por vários Parlamentares, com sugestões. E as comunidades indígenas estão necessitando dessa medida emergencial. Precisam ter melhorado o atendimento à saúde, não somente básica, mas de média e alta complexidade.

Eu creio que vai ser um avanço em relação a este momento de pandemia por que estamos passando hoje no País, já que Essas populações já sofreram bastante vulnerabilidade histórica e continuam na vulnerabilidade. E nós temos condição de dar uma resposta e de somar os esforços da SESAI, dos Estados e dos Municípios.

Documento 300/544

64.2020	Sessão	Deliberativa 19/05/2020-17:00
---------	--------	-------------------------------

Extraordinária - CD

Publ.: DCD - ERIKA KOKAY-PT -DF
5/20/2020 -

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

ENCAMINHAMENTO DE
VOTAÇÃO
DISCURSO

Sumário

Falecimento do policial penal Francisco Pires de Souza em decorrência da Covid-19, em Brasília, Distrito Federal. Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 27, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.562, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista à obrigatoriedade do uso de máscaras para circulação em locais públicos, durante a vigência das medidas de enfrentamento da pandemia de coronavírus. Comparação de servidores públicos com assaltantes da Nação pelo Ministro da Economia, Paulo Guedes.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, começo minha fala fazendo uma homenagem à família de Francisco Pires de Souza.

O policial penal Francisco Pires de Souza veio a óbito no último domingo. Tinha 45 anos - 45 anos! Isso indica que temos que olhar a propagação do vírus nas condições absolutamente insalubres dentro do sistema prisional.

Esse destaque propõe que nós possamos apreciar a obrigatoriedade do uso de máscara por todos os trabalhadores no sistema prisional. Nós sabemos que as doenças infectocontagiosas têm uma proporção muito maior no sistema prisional. Nós sabemos que ali temos condições absolutamente insalubres: celas que deveriam ter um determinado número de pessoas e comportam até 40, 50 pessoas, celas sem iluminação e ventilação natural.

O nosso sistema prisional, se contarmos o sistema prisional como região administrativa, tem o maior número de pessoas infectadas do Distrito Federal. Portanto, nós temos que olhar para o sistema prisional. Nós não podemos permitir que policiais penais possam ser acometidos pelo vírus e venham a óbito, como foi o caso de Francisco Pires de Souza.

Nesse sentido, também registro a nossa solidariedade com o sindicato, que luta para que essa população possa ser respeitada, esses trabalhadores. E quando falamos "esses trabalhadores", nós estamos falando dos policiais penais e também estamos falando daqueles que prestam serviço, também estamos falando daqueles internos que são classificados para circular prestando serviço dentro do sistema

prisional.

É importantíssimo que nós possamos assegurar a obrigatoriedade da utilização da máscara tanto para o sistema prisional quanto para as unidades de internação daqueles que estão internados em cumprimento de medidas socioeducativas.

Nós queremos, a partir daí, romper uma invisibilidade que foi posta ao sistema prisional que está vitimando tantas pessoas, que está vitimando profissionais como Francisco Pires e tantos outros que têm de conviver diariamente com um risco que pode ser evitado.

Aliás, aproveito o momento para mostrar aqui o meu repúdio à declaração do Ministro da Economia, que caracterizou os servidores que estão neste momento enfrentando o coronavírus com a sua própria vida, com toda dedicação, com aqueles que querem assaltar a Nação. Quem assalta a Nação neste momento são aqueles que desrespeitam as orientações da Organização Mundial de Saúde, aqueles que entregam o País para que possa servir ao sistema financeiro e não ao seu próprio povo.

Por isso a importância deste destaque, para que possamos assegurar a obrigatoriedade da utilização de máscara a todos os trabalhadores dentro do sistema prisional, para que possamos assegurar a justiça e a saúde destes profissionais.

Documento 301/544

64.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 19/05/2020- CD	17:08
Publ.: DCD - 5/20/2020 -	CARMEN ZANOTTO-CIDADANIA -SC	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Importância do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 27, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.562, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista à obrigatoriedade do uso de máscaras para circulação em locais públicos, durante a vigência das medidas de enfrentamento da pandemia de coronavírus.

A SRA. CARMEN ZANOTTO (CIDADANIA - SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - É que este destaque é muito importante e posso fazer isso, porque nos outros votei conforme o Relator. Estamos falando do sistema prisional, estamos falando de superpopulação, da

proteção de quem vai trabalhar nesses presídios.

Colegas, é a mesma lógica de quem vai trabalhar num hospital. Esses, sim, precisam. Não precisa ser de TNT, pode ser de tecido. Mas temos que olhar, porque lá há uma população, uma superpopulação num espaço muito pequeno, onde não se pode permitir nenhum distanciamento, em função das condições dos presídios brasileiros.

Só queria prestar este esclarecimento, como membro da Comissão que sou, e porque votei diferente nos destaques anteriores, votando com o Relator.

Documento 302/544

64.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 19/05/2020- CD	17:08
Publ.: DCD - 5/20/2020 -	NATÁLIA BONAVIDES-PT -RN	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Importância da aprovação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 27, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.562, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista à obrigatoriedade do uso de máscaras para circulação em locais públicos, durante a vigência das medidas de enfrentamento da pandemia de coronavírus.

A SRA. NATÁLIA BONAVIDES (PT - RN. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - É que o relatório traz a obrigatoriedade do fornecimento somente para quem trabalha com atendimento ao público. Os trabalhadores do sistema penitenciário não trabalham com atendimento ao público, e só essa emenda pode garantir que eles também tenham, sim, direito de receber as máscaras. Por isso é tão importante. Eles estão num lugar de alto contágio.

Documento 303/544

64.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 19/05/2020- CD	17:28
Publ.: DCD - 5/20/2020 -	NATÁLIA BONAVIDES-PT -RN	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Esclarecimento sobre a não inclusão dos profissionais da segurança pública,

lotados no sistema penitenciário, em artigo do substitutivo do Projeto de Lei nº 1.562, de 2020, mencionado por Deputado no plenário.

A SRA. NATÁLIA BONAVIDES (PT - RN. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidente, quero somente esclarecer que a continuação do artigo que o Deputado leu restringe esse fornecimento só aos estabelecimentos que atendam ao público, o que não é o caso dos trabalhadores do sistema de segurança. Por isso, esse artigo não contempla os trabalhadores do sistema penitenciário.

Documento 304/544

64.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 19/05/2020- CD	17:28
Publ.: DCD - 5/20/2020 -	JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apelo à Casa de aprovação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 27, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.562, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista à obrigatoriedade do uso de máscaras para circulação em locais públicos, durante a vigência das medidas de enfrentamento da pandemia de coronavírus.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero, na verdade, somar-me aos apelos feitos pelas Deputadas Natália Bonavides e Carmen Zanotto.

Vejam, este é o tipo do destaque que deveria ser aprovado por unanimidade, pois é obrigação, sim, do Estado. Os profissionais que cuidam da segurança nos presídios, que trabalham dentro dos estabelecimentos prisionais, precisam dessa proteção mínima, porque é uma das áreas que tem grandes possibilidades de contaminação pelo novo coronavírus. Os agentes penitenciários que trabalham no sistema socioeducativo contaminam-se entre eles e levam para os presídios e para os presidiários, que estão privados de liberdade, não privados de saúde.

Eu faço um apelo a todos nesta Casa para que, num momento como este, aprovelem por unanimidade este destaque, Deputada Carmen Zanotto, Deputada Natália Bonavides. É o mínimo que podemos assegurar a esses profissionais, aos agentes penitenciários, a essas pessoas. Alguém falou: "*Todo dia a televisão está orientando a usar máscara*". Tem gente que não tem dinheiro nem para comprar

alimento, quanto mais máscara! E não há nas farmácias.

Portanto, o apelo é que sejamos, num momento como este, humanos. Ajudem, ajudemos a proteger esses agentes que cuidam da segurança pública nos Estados brasileiros! Vamos dar uma demonstração de unidade, todos votando "sim"! Qual é o problema disso? Não é custo para a União, é para os Estados!

Documento 305/544

64.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 19/05/2020- CD	17:32
Publ.: DCD - 5/20/2020 -	JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apelo à Liderança da Maioria por não votação nominal do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 27, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.562, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista à obrigatoriedade do uso de máscaras para circulação em locais públicos, durante a vigência das medidas de enfrentamento da pandemia de coronavírus.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Eu faço um apelo à Liderança da Maioria, Presidente Hildo Rocha, para que evitemos inclusive a votação nominal. É claro que a maioria dos Líderes estão encaminhando favoravelmente à emenda, portanto é necessária esta união, para evitarmos a votação nominal. O apelo que faço ao Presidente e ao Líder Aguinaldo Ribeiro não tem impacto algum. Vejam, nós estamos dizendo que os Estados e os entes federados terão que fornecer máscara para os agentes penitenciários. Imaginem isso!

Portanto, faço um apelo: não coloquemos esta votação nominal e aprovemos, por unanimidade, o destaque, Sr. Presidente.

Documento 306/544

64.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 19/05/2020- CD	17:32
Publ.: DCD - 5/20/2020 -	GUILHERME DERRITE-PP -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Inconsistência do pronunciamento do Deputado Luis Miranda, a respeito do descaso do Governo Jair Bolsonaro com os profissionais da segurança pública. Defesa de votação nominal do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 27, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.562, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista à obrigatoriedade do uso de máscaras para circulação em locais públicos, durante a vigência das medidas de enfrentamento da pandemia de coronavírus.

O SR. GUILHERME DERRITE (Bloco/PP - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Deputado Hildo Rocha, volto a frisar, mais uma vez, que o Governo tem entendimento contrário ao que a Deputada afirmou na propositura do destaque, mas eu quero contrapor-me ao Deputado Luis Miranda, com o qual tenho ótimo relacionamento na Casa. S.Exa. atacou o Governo injustamente, dizendo que o Governo estaria dando um tapa na cara. Isso é mentira! O Governo do Presidente Bolsonaro é o Governo que mais valoriza as forças de segurança pública. Eu creio que S.Exa. se equivocou neste momento.

Nós queremos construir sempre, é claro, algo para valorizar os policiais militares, civis, federais, rodoviários federais, policiais penais, tão valorizados por este Governo, mas nós continuamos com o entendimento de que isso já está abarcado.

Havendo uma votação nominal, certamente votaremos favoravelmente para que os profissionais, os policiais penais, sejam beneficiados por esta emenda.

Documento 307/544

64.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 19/05/2020-17:36	
Publ.: DCD 5/20/2020 -	- MAURO NAZIF-PSB -RO		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 2, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.562, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista à obrigatoriedade do uso de máscaras para circulação em locais públicos, durante a vigência das medidas de enfrentamento da pandemia de coronavírus. Pedido à Presidência de votação do Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, relativo às medidas urgentíssimas de proteção à saúde dos povos indígenas diante do novo



coronavírus. Defesa de aprovação pela Casa do Projeto de Lei nº 550, de 2019, do Senado Federal, acerca de alteração da Lei nº 12.334, de 2010 (Lei de Segurança de Barragens), com vista à efetividade da Política Nacional de Segurança de Barragens - PNSB; bem como das Leis de nºs 9.433, de 1997; 8.001, de 1990; 8.072, de 1990 (Lei de Crimes Hediondos); 9.605, de 1998 (Lei de Crimes Ambientais); 7.797, de 1989 (Lei do Fundo Nacional do Meio Ambiente); e 12.608, de 2012 (Lei da Defesa Civil).

O SR. MAURO NAZIF (PSB - RO. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nessa proposta, nós estamos falando do art. 4º, que trata da campanha publicitária que vai massificar o uso da máscara. Isso é muito importante. Contudo, a contaminação pelo coronavírus não se dá apenas pela via aérea, mas também pelo contato físico, por exemplo, se você botar a mão em uma garrafa com água ou se você pegar um móvel. Portanto, o que estamos estabelecendo aqui? Que nessa campanha publicitária haja a questão de lavar as mãos regularmente com sabão, de usar álcool em gel e também de manter o distanciamento. Esses pontos são importantes. Destes pontos temos que fazer a campanha pedagógica, e não apenas a do uso da máscara.

Por isso, nós pedimos o apoio de todos os Parlamentares e das Lideranças representadas. E em nome dos Parlamentares do PSB, por meio do Líder Alessandro Molon, pedimos o acompanhamento nesta matéria.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, eu quero falar em nome de um cacique, o Cacique Almir Suruí, que juntamente com a Neidinha e com o Edjales, e também com a Deputada Joenia Wapichana e o Deputado Bira do Pindaré, têm trabalhado muito essa questão. Trata-se da votação do PL nº 1.142, de 2020, que trata da questão dos índios, dos quilombolas e também dos povos tradicionais. Citamos aqui a questão dos povos tradicionais porque isso é importante. Foram os que se iniciaram na sua região.

Portanto, que nós possamos apreciar esse PL nº 1.142, de 2020, para darmos dignidade e fazermos justiça para com essa população. Até agora foi relatada a morte de 23 índios devido ao coronavírus. Vamos fazer com que nesta data, no dia de hoje, possamos aprovar o PL 1.142/2020!

Ao mesmo tempo, precisamos aprovar PL que veio do Senado Federal, o PL nº 550, de 2019, da Senadora Leila Barros. S.Exa. foi muito feliz quando construiu a questão que trata das barragens! Nós do PSB queremos saudar o Deputado Júlio Delgado, que também teve um papel muito importante, conjuntamente com o MAB - Movimento dos Atingidos por Barragens. Eles construíram esse projeto. Do MAB,

quero citar o João e o Kelvin, que tiveram um papel importante no projeto.

Vamos apreciar também o PL nº 550, de 2019, e votar pela aprovação do projeto!

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 308/544

64.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 19/05/2020- CD	17:48
Publ.: DCD - 5/20/2020 -	IVAN VALENTE-PSOL -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 2, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.562, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista à obrigatoriedade do uso de máscaras para circulação em locais públicos, durante a vigência das medidas de enfrentamento da pandemia de coronavírus. Apelo ao Presidente Rodrigo Maia por imediata inclusão na pauta do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 2.623, de 2020, a respeito do adiamento das provas do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM. (proposição apensada ao Projeto de Lei nº 1.277, de 2020, do Senado Federal).

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o PSOL vota "sim" à emenda do PSB e "não" ao texto.

Eu acho que este é o momento de discutirmos seriamente a questão do ENEM. Nós estamos diante de um prazo fechado, de 11 a 22 de maio, para os estudantes se inscreverem. São 7,5 milhões de estudantes do ensino médio.

O Ministro da Educação, Abraham Weintraub, e o Presidente da República não querem adiar a realização do ENEM, mesmo diante da suspensão geral das aulas, da impossibilidade de os estudantes estudarem e das desigualdades entre as escolas públicas e as escolas privadas. Há uma imensa desigualdade entre as escolas públicas e as privadas. Nas escolas públicas, são 6,4 milhões de estudantes. Apenas 1,1 milhão estão nas escolas particulares. São muito poucos alunos nas escolas que oferecem ensino efetivo a distância.



O Sr. Weintraub nos dá o seguinte depoimento: "*O ENEM não é instrumento para combater a desigualdade social; a hora do ENEM é a hora de ver quem é mais inteligente e menos inteligente*". Olhem só! Ele que não é inteligente! É uma toupeira! Esse Ministro da Educação não tem condições de permanecer no cargo, nem o Presidente da República!

Por isso, faço um apelo ao Presidente Rodrigo Maia para que coloque imediatamente a urgência do adiamento do ENEM na pauta. A matéria acabou de ser votada no Senado.

Eu quero dizer, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, que a Câmara tem que votar esta matéria ainda hoje. Mais do que nunca, isso não vai adiantar, porque há ainda o veto presidencial. Nosso Presidente Rodrigo Maia falou com o Presidente da República, que acabou de responder que não vai adiar o ENEM, porque isso vai contra a convicção dele de que o Brasil não pode parar, tem que continuar.

Eu queria dizer o seguinte para quem não sabe o que é o Brasil: 30% da população nem tem acesso à Internet; 43% das escolas rurais sofrem com a falta de infraestrutura e com os altos custos de conexão; e um terço dos domicílios brasileiros não possui nem computador nem Internet. Eu não sei em que mundo vive o Ministro da Educação, esse energúmeno!

Mais do que isso, Sr. Presidente, 28% contam apenas com o acesso à Internet, mas não têm computador. Os alunos estão fazendo o seguinte: esperam a mãe chegar a casa com um celular para comprar crédito para terem acesso à Internet e poderem estudar pelo celular. Imaginem o tipo de conexão que eles recebem!

Entre as pessoas das chamadas classes A e B, as mais privilegiadas, 90% têm acesso à Internet, enquanto que só 40% dos jovens têm acesso à rede por celular e em condições muito precárias.

Quer dizer, em meio a uma pandemia como esta, diante da insensibilidade e da irresponsabilidade social deste Governo - e ele não se dá conta -, é necessário não só adiar o ENEM, mas pensarmos no que fazer, porque, na maioria, são estudantes da escola pública do País.

Sr. Presidente, nós entramos com uma ação na vara de São Paulo, e a juíza deu 3 dias para Weintraub se manifestar. Isso foi no dia 14 de maio. Nós estamos aguardando uma decisão liminar.



64.2020

Sessão Deliberativa 19/05/2020-18:00
Extraordinária - CD

Publ.: DCD
5/20/2020 -

LUIS MIRANDA-DEM -DF

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

ENCAMINHAMENTO DE
VOTAÇÃO
DISCURSO

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 26, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.562, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista à obrigatoriedade do uso de máscaras para circulação em locais públicos, durante a vigência das medidas de enfrentamento da pandemia de coronavírus.

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o destaque visa retirar do texto a limitação de multa de 300 reais. Vou explicar por quê.

No Distrito Federal, a multa hoje é de 2 mil reais para o não uso da máscara. O que nós estamos observando é que ninguém foi multado no Distrito Federal - todos estão usando a máscara.

Como nós já sabemos, as multas devem ser decididas pelos Governadores e Prefeitos, que conhecem a realidade do local e sabem que, de acordo com a reação da sociedade, quando dói no bolso, a população tende a respeitar. Exemplo disso, repito, é o Distrito Federal, onde a multa é de 2 mil reais, e não se vê nas ruas ninguém nem mesmo praticando esporte ou correndo sem máscara.

O destaque do Democratas tem por objetivo permitir a todos os Prefeitos e Governadores que entenderem que a sociedade ainda não compreendeu a necessidade extrema do uso de máscaras, do distanciamento social e do respeito ao próximo decidam o valor da multa a ser aplicada para que levem a sério a lei.

Não acreditamos que caiba a este Parlamento, com todo o respeito ao Relator, que fez um relatório espetacular que vai atender a toda a sociedade, definir o valor da multa para um ou outro Estado, dado o tamanho deste País, um verdadeiro continente.

Portanto, nosso objetivo é apenas o de suprimir do texto a limitação da multa a 300 reais, porque entendemos que não cabe ao Parlamento tomar essa decisão, mas a quem está na gestão do Executivo na ponta, que conhece sua população. O objetivo não é inovar no texto, mas suprimir o limite de 300 reais, deixando a definição do valor para o Governador, que pode entender que não precisa sequer aplicar multa

ou que ela tem que ser maior do que 300 reais, como no caso do Governador do Distrito Federal, que a definiu em 2 mil reais e está tendo êxito - vários Estados deveriam seguir o mesmo exemplo.

Parabéns ao Governador Ibaneis por ter se antecipado!

Sr. Presidente, esta Casa vem fazendo uma inovação de âmbito nacional. Nós entendemos que o texto é espetacular, mas comete a falha de colocar essa limitação. Essa é a razão deste destaque.

Nós orientamos a favor do destaque.

Documento 310/544

64.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 19/05/2020- CD	18:04
Publ.: DCD - 5/20/2020 -	ODAIR CUNHA-PT -MG	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 1.562, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista à obrigatoriedade do uso de máscaras para circulação em locais públicos, durante a vigência das medidas de enfrentamento da pandemia de coronavírus.

O SR. ODAIR CUNHA (PT - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, peço vênua a V.Exas., uma vez que sou autor de um dos projetos que estão sendo votados hoje.

Infelizmente, vários Parlamentares, com a coordenação de V.Exa., têm que apresentar projetos de lei que parecem óbvios, como para usar máscara em locais públicos. Nós precisamos fazer isso, Sr. Presidente, porque infelizmente o Governo central, o Governo do Presidente Bolsonaro, foi incapaz e incompetente para estabelecer um protocolo nacional que desse conta da tarefa de organizar o combate e o enfrentamento ao coronavírus no País como um todo. Infelizmente este Governo não tem parâmetros claros, não tem procedimentos claros, e não há processos claros no sentido de garantirmos que haja no País inteiro um procedimento claro.

Por isso, o PT entende que é necessário haver uma norma geral, mas é necessário e devido que cada Estado, cada Município...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Como vota,

Deputado? É 1 minuto só. Desculpe-me.

O SR. ODAIR CUNHA (PT - MG) - Mas eu sou o Relator e peço vênia a V.Exa. Aliás, eu sou o autor do projeto que está sendo aprovado hoje.

É importante, sim, nós garantirmos a...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Deputado, é 1 minuto só. Se não respeitarmos o Regimento, eu fico com dificuldade.

O SR. ODAIR CUNHA (PT - MG) - Como autor eu estou pedindo a V.Exa...

Documento 311/544

64.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 19/05/2020- CD	18:04
Publ.: DCD - 5/20/2020 -	GIOVANI CHERINI-PL -RS	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 26, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.562, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista à obrigatoriedade do uso de máscaras para circulação em locais públicos, durante a vigência das medidas de enfrentamento da pandemia de coronavírus. Eficácia das medidas de combate ao coronavírus, adotadas pelo Prefeito Municipal de Porto Alegre e pelo Governador do Estado do Rio Grande do Sul.

O SR. GIOVANI CHERINI (Bloco/PL - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Rodrigo Maia, eu percebo muito debate, muita discussão no sentido de que o Presidente da República teria que agir ou não teria que agir. É claro que está no papel da Oposição bater no Presidente Bolsonaro, mas o STF definiu que os Governadores e os Prefeitos ficassem com essa prerrogativa.

O nosso Governador Eduardo Leite fez o tema de casa. O problema do coronavírus aqui no Rio Grande do Sul está controlado. O Prefeito de Porto Alegre, Marchezan, e o Governador Eduardo Leite estão fazendo o tema de casa. Se em outros Estados os Governadores e os Prefeitos estão reclamando e não fizeram, é prerrogativa deles fazer. Eu queria que o Governador aqui colocasse uma multa nesse projeto. Eu também não coloquei no meu, mas acho que tem que continuar a multa de 300

reais.

O PL vota "não", Sr. Presidente.

Documento 312/544

64.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 19/05/2020- CD	18:08
Publ.: DCD - 5/20/2020 -	EDILÁZIO JÚNIOR-PSD -MA	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Registro de voto do PSD em votação anterior. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 26, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.562, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista à obrigatoriedade do uso de máscaras para circulação em locais públicos, durante a vigência das medidas de enfrentamento da pandemia de coronavírus. Atribuição ao Governo Flávio Dino da responsabilidade pelo colapso da saúde pública no Estado do Maranhão.

O SR. EDILÁZIO JÚNIOR (Bloco/PSD - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero fazer o registro também de que, na votação passada, não consegui abrir o microfone, mas o PSD votou com o Governo, "não" à emenda, pela manutenção do texto do Relator. Assim como agora também, nós entendemos que devemos manter o texto do Relator Gil Cutrim. Ficamos com aquela inveja branca quando vemos o colega Giovani Cherini falando da situação do Rio Grande do Sul, enquanto nós, aqui do Maranhão, estamos com a saúde colapsada por uma omissão do Governo do Estado, uma vez que o Maranhão foi o último Estado a registrar um caso de coronavírus, e só ontem que foi entregar o primeiro hospital de campanha, ainda que de forma precária e sem os leitos necessários para a população, que vem sofrendo e morrendo.

Então, sentimos aqui o descaso do Governo comunista do Estado do Maranhão.

Documento 313/544

64.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 19/05/2020- CD	18:08
Publ.: DCD - 5/20/2020 -	HILDO ROCHA-MDB -MA	
CÂMARA	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 26, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.562, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista à obrigatoriedade do uso de máscaras para circulação em locais públicos, durante a vigência das medidas de enfrentamento da pandemia de coronavírus.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o MDB vai orientar "sim", tendo em vista que o cidadão já está tão atribulado, atarefado de obrigações, que, se ele não utilizar a máscara, ele vai até para a cadeia.

Então, nós preferimos que ele pague multa. O MDB vai orientar "sim", lembrando que foi instalado, nesse final de semana, o primeiro hospital de campanha no Maranhão, para tratar da COVID-19, graças à Companhia Vale do Rio Doce, que montou e investiu para dar segurança ao povo da região tocantina, que vai atender com bastante precisão.

Então, queremos parabenizar a empresa Companhia Vale do Rio Doce, também a Prefeitura de Açailândia, que cedeu o espaço, e a classe empresarial de Açailândia, que tem ajudado bastante.

Documento 314/544

64.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 19/05/2020- CD	18:28
Publ.: DCD - 5/20/2020 -	REJANE DIAS-PT -PI	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 23, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.562, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista à obrigatoriedade do uso de máscaras para circulação em locais públicos, durante a vigência das medidas de enfrentamento da pandemia de coronavírus.

A SRA. REJANE DIAS (PT - PI. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, primeiro, quero aqui agradecer e parabenizar o Deputado Pedro Lucas, autor desse projeto de lei. Quero agradecer também ao Deputado Gil Cutrim pela

sensibilidade. S.Exa. prontamente atendeu ao meu pedido através de uma emenda para que se excetuassem as pessoas com deficiências sensoriais ou deficiências que impeçam a colocação das máscaras.

Eu tenho uma filha, Sr. Presidente, que é autista e não tem quem a faça utilizar uma máscara. Assim como ela, existem muitas pessoas que também não conseguem.

Eu quero mais uma vez agradecer a todos e dizer que essa emenda com relação às pessoas com deficiência é extremamente oportuna, porque nós temos que tratar essas pessoas de uma forma diferenciada.

Muito obrigada.

Era isso que eu tinha dizer, Sr. Presidente.

Documento 315/544

64.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 19/05/2020- CD	18:32
Publ.: DCD - 5/20/2020 -	SCHIAVINATO-PP -PR	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 23, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.562, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista à obrigatoriedade do uso de máscaras para circulação em locais públicos, durante a vigência das medidas de enfrentamento da pandemia de coronavírus.

O SR. SCHIAVINATO (Bloco/PP - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PP vota "sim" ao texto e "não" ao destaque.

Sr. Presidente, aproveito o momento para dizer que precisamos apoiar a nossa economia nacionalmente. Precisamos recuperar a economia do nosso País o mais rápido possível depois dessa pandemia. Faz parte da recuperação da economia o apoio que os Governos Estaduais e Municipais e principalmente o Governo Federal possam dar ao agronegócio.

Estamos vivendo hoje uma dificuldade muito grande principalmente por parte dos produtores rurais que trabalham na bacia leiteira. É necessário que haja uma discussão, principalmente na esfera do Governo Federal, para que possamos apoiar esse importante nicho da

economia que é a produção da bacia leiteira do nosso País.

O PP vota "sim" ao texto e "não" ao destaque, Sr. Presidente.

Documento 316/544

66.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 20/05/2020- CD	15:44
Publ.: DCD - 5/21/2020 -	FRED COSTA-PATRIOTA -MG	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 2.048, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista à suspensão de convocações para avaliação das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxílio-doença; da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte.

O SR. FRED COSTA (PATRIOTA - MG. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Segue o parecer pela Comissão de Seguridade Social e Família.

"O Projeto de Lei nº 2.048, de 2020, de autoria do nobre Deputado Ricardo Izar, tem por objetivo suspender as convocações dos segurados titulares de auxílio-doença concedido em razão das doenças de Alzheimer, Parkinson e outras crônico-degenerativas para comparecimento a perícias médicas de revisão de seus benefícios perante o INSS durante o estado de calamidade reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, com efeitos até 31 de dezembro de 2020, em razão da emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (COVID-19).

Via de regra, os segurados em gozo de auxílio-doença estão obrigados a atender a convocação do INSS para avaliação das condições que ensejaram a sua concessão ou manutenção, conforme disposto no § 10º do art. 60 da Lei nº 8.203, de 1991.

Também os titulares de aposentadoria por incapacidade permanente, antiga aposentadoria por invalidez, e o pensionista inválido estão obrigados, sob pena de suspensão do benefício, a submeterem-se a exame médico a cargo da Previdência Social, conforme disposto no art. 101 da Lei nº 8.213, de 1991. No caso da aposentadoria por incapacidade permanente, essa revisão deve ser feita a cada dois anos 'para avaliar a persistência, a atenuação ou o agravamento da incapacidade para o trabalho', conforme art. 222 da IN nº 77, de 2015,

do INSS.

Essas regras se justificam em tempos e situações normais, a fim de evitar que um segurado ou dependente inválido que eventualmente se recuperou de uma doença incapacitante receba um benefício por um período superior ao devido. No momento, no entanto, é preciso dar prioridade à saúde, especialmente das pessoas com doenças que reduzem a imunidade, que estão mais sujeitas a desenvolver a forma grave da COVID-19 e falecer. Pensamos também que é o caso dos pacientes com fibromialgia, uma doença que, de acordo com a Sociedade Brasileira de Reumatologia, 'cursa com sintomas de fadiga (cansaço), sono não reparador (a pessoa acorda cansada) e outros sintomas como alterações de memória e atenção, ansiedade, depressão e alterações intestinais'.

No tocante aos segurados com doenças crônico-degenerativas progressivas, as chances de recuperação infelizmente são muito reduzidas, não justificando a exigência de comparecimento a perícias em plena pandemia. Vale ressaltar que recentemente foi aprovada a dispensa de comparecimento dos segurados aposentados por incapacidade permanente decorrente de HIV/AIDS das convocações para perícias do INSS (§5º do art. 43 da Lei nº 8.213, de 1991), mesmo fora do estado de calamidade que estamos vivendo.

Assim, somos do entendimento de que segurados e dependentes inválidos titulares de auxílio-doença, aposentadoria por incapacidade permanente e pensão por morte com doenças crônico-degenerativas progressivas, doenças que afetam a imunidade ou com fibromialgia devem ser dispensados das perícias médicas de revisão durante o estado de calamidade reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, bem como devem ser concedidos os pedidos de prorrogação dos benefícios de auxílio-doença com base em atestado médico, independentemente de perícia médica do INSS, até o fim do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

As políticas públicas devem ser sensíveis às condições específicas e especiais desses pacientes. Além disso, é contraditório informar que tais pacientes devem permanecer em casa e exigir que compareçam às agências lotadas do INSS para se submeter a exames médicos que, muitas vezes, apenas confirmam a avaliação inicial de permanência da incapacidade ou invalidez. Se a recomendação das autoridades sanitárias é de que as pessoas permaneçam em casa tanto quanto possível, esse apelo é ainda mais enfático para as pessoas com imunidade reduzida, doenças crônico-degenerativas progressivas e fibromialgia, doenças que podem ser graves por si sós e, ainda mais, quando associadas ao COVID-19.

Ante o exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.048, de 2020, na forma do substitutivo anexo".

Sr. Presidente, quero fazer a seguinte complementação de voto: onde consta "doenças crônico-degenerativas progressivas", altero para "doenças crônicas progressivas degenerativas".

Agradeço a V.Exa. pela compreensão ao me conceder um pouco mais de tempo, a fim de que fizesse as observações pertinentes para aprimorar ainda mais o nosso parecer.

Por último, gostaria de cumprimentar e elogiar os Deputados autores da proposta: Margarete Coelho, Soraya Santos e Ricardo Izar.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Deputado, eu preciso apenas que V.Exa. encaminhe para o sistema da Câmara o parecer.

O SR. FRED COSTA (PATRIOTA - MG) - Mas isso já foi feito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Não, ainda não. Vamos retificar que seu parecer é pela Comissão Especial.

O SR. FRED COSTA (PATRIOTA - MG) - Sim, parecer pela Comissão Especial. Exatamente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Agora veja direitinho com sua assessoria se o relatório chegou ao sistema aqui, por favor.

O SR. FRED COSTA (PATRIOTA - MG) - Sr. Presidente, só peço mais uma vez paciência e compreensão de V.Exa. Já foi enviado o primeiro. Estamos apenas fazendo essa observação, que, muito embora pareça insignificante, para as pessoas que possuem a patologia é algo bastante significativo.

Então, dentro de uns minutos faremos essa mudança para "doenças crônicas progressivas degenerativas".

Mais uma vez, agradeço a V.Exa.

Sumário

Elogio ao Presidente Rodrigo Maia pelo empenho na busca de soluções para enfrentamento da crise decorrente da pandemia do coronavírus. Solicitação à Presidência de inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 185, de 2019, sobre a imprescritibilidade dos crimes contra o Erário público; e do Projeto de Lei Complementar nº 6, de 2019, acerca da ampliação, para 20 anos, do prazo de inelegibilidade de condenados por crime contra o patrimônio público, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado. Aprovação pela Casa do Projeto de Lei nº 550, de 2019, relativo à alteração da Lei nº 12.334, de 2010 (Lei de Segurança de Barragens), com vista à efetividade da Política Nacional de Segurança de Barragens - PNSB; bem como das Leis de nºs 9.433, de 1997; 8.001, de 1990; 8.072, de 1990 (Lei de Crimes Hediondos); 9.605, de 1998 (Lei de Crimes Ambientais); 7.797, de 1989 (Lei do Fundo Nacional do Meio Ambiente); e 12.608, de 2012 (Lei da Defesa Civil).

O SR. IGOR TIMO (PODE - MG. Como Líder. Sem revisão do orador.)
- Boa tarde, Sr. Presidente.

Cumprimento V.Exa. e, na sua pessoa, os demais colegas, bem como o povo brasileiro que está acompanhando a *TV Câmara*.

Presidente, primeiramente eu gostaria de falar do momento delicado que o País está passando agora, com essas incertezas, frente à pandemia do coronavírus. Mais do nunca, Presidente, é importante a postura que V.Exa. tem tido junto aos demais Poderes, tentando manter o diálogo, na busca do melhor caminho para solucionar esses problemas.

Gostaria de cumprimentá-lo e parabenizá-lo por ter sempre mantido essa postura suprapartidária, permitindo que pessoas com ideologias distintas tenham acesso e possam contribuir para a construção de projetos como os que têm sido votados neste Parlamento, que têm trazido alento à nossa população neste momento de tamanha dificuldade e nesta busca contínua para trazer o País de volta aos trilhos, deixando uma condição próspera para que nós possamos fazer a retomada econômica, gerando emprego e renda. Sem sombra de dúvida, o sistema de assistencialismo ideal para todo o País é a geração de emprego e renda.

E eu aproveito esta oportunidade, Presidente, para trazer aqui, novamente, um apelo que fiz a V.Exa. em momento oportuno sobre alguns projetos de lei que já estão na Casa para ser votados, dois deles da nossa autoria: o Projeto de Lei nº 185, de 2019, que torna

imprescritível o crime contra o Erário público; e o Projeto de Lei Complementar nº 6, de 2019, que aumenta de 8 para 20 anos o prazo de inelegibilidade de condenados por crime contra o patrimônio público em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado.

Eu acho de suma importância esta Casa ter uma postura mais firme, mais rígida com relação a este câncer que vem assolando a população durante tantos anos, que é a corrupção e percebo que há projeto de lei que tem justamente o intuito de flexibilizar as punições, o que vai contra o interesse público. Nós entendemos que, diante de tantos decretos de calamidade e de abertura para que possa ser feito o gasto público sem tanta responsabilidade, é importante que nós tenhamos leis mais rigorosas e que possamos acompanhar isso mais de perto.

E gostaria de destacar também, Sr. Presidente, a aprovação na Câmara, agora, da lei que trata da segurança de barragens no Brasil.

Eu tive a oportunidade de, junto com a bancada mineira, trabalhar para fazermos um trabalho brilhante de construção do melhor texto para trazer uma segurança adequada ao nosso País. Nós passamos por dois crimes ambientais que chocaram não só o Brasil, mas toda a humanidade e sentimos na pele a importância de trazer esse alento à Nação brasileira, em especial ao nosso querido povo mineiro.

Então, parabênzo mais uma vez a bancada mineira e todos os que participaram efetivamente dessa frente. Estamos aqui com o objetivo de continuar contribuindo.

Mais uma vez, parabênzo V.Exa. pela sua condução, por estar sempre aberto ao diálogo e a sugestões, Presidente.

Muito obrigado.

Documento 318/544

66.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 20/05/2020- CD	16:00
Publ.: DCD - 5/21/2020 -	ROGÉRIO CORREIA-PT -MG	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Defesa de votação do Projeto de Lei nº 2.623, de 2020, relativo ao adiamento do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, em face da pandemia do coronavírus. (proposição apensada ao Projeto de Lei nº 1.277, de 2020, do

Senado Federal).

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria apenas ressaltar a importância de que façamos a votação do projeto que trata do adiamento do ENEM e explico o porquê. Em primeiro lugar, o Presidente Rodrigo Maia tem razão: não dá para acreditar, infelizmente, na palavra do Ministro Weintraub. Ele fala uma coisa, depois diz outra e, mais uma vez, pode estar querendo enganar os estudantes brasileiros, os quais ele denunciou de baderneiros e disse que só sabem fazer balbúrdia. Por ser um inimigo da educação, certamente não merece a confiança do povo brasileiro.

Agora, é preciso também observar que ele acena em fazer esse adiamento por 30 ou 60 dias, sem que isso tenha força de lei. Evidentemente, não é o caso de adiamento por 30 ou 60 dias.

Temos que acompanhar a matéria votada ontem, no Senado, que trata do adiamento das provas pelo prazo do término do ano letivo, ou seja, os jovens, os estudantes precisam ter condição de terminar o ano letivo para realizarem as provas do ENEM, para posteriormente adentrar uma universidade.

Tem que ser algo que realmente resolva a situação, e não passar pano para parecer que foi o Ministro Weintraub. Aliás, nele não podemos confiar.

Sinceramente, não confio também na palavra do Presidente da República, que diz uma coisa, de manhã, e, de tarde, diz outra. De manhã, ele passa a mão na cabeça das pessoas, para passar coronavírus, tenta enganá-las e, à tarde, participa de atos públicos contra o Supremo Tribunal Federal, contra o Congresso Nacional, contra a democracia. Estamos diante de um Governo que não tem palavra, de um Presidente, infelizmente, em quem o Congresso Nacional e o povo brasileiro não podem acreditar.

Por isso, nós devemos votar sim esse projeto de adiamento do ENEM para que os jovens tenham tranquilidade.

Muito obrigado.

Sumário

Atuação desastrosa do Presidente Jair Bolsonaro. Caos reinante no âmbito do Governo Federal. Indignação da oradora com a recusa, pelo Presidente da República, ao pagamento do auxílio pecuniário emergencial concedido a trabalhadores informais e famílias carentes, em face da Covid-19. Atraso na sanção presidencial da proposta de concessão de apoio financeiro aos Estados e Municípios, para enfrentamento da crise gerada pelo coronavírus. Apelo aos Deputados de votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 2.623, de 2020, relativo ao adiamento do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, diante da pandemia do coronavírus. (proposição apensada ao Projeto de Lei nº 1.277, de 2020, do Senado Federal). Protesto contra a divulgação, pelo Ministério da Saúde, de protocolo para aplicação de cloroquina no tratamento de pacientes com a Covid-19.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, o Presidente Jair Bolsonaro, que se elegeu no meio do caos, mantém o seu Governo no meio do caos. É uma denúncia e um desastre atrás do outro.

É fato que o Presidente Bolsonaro foi eleito pelo voto popular - isso nós reconhecemos -, mas ele tem a cada dia perdido sua autoridade para seguir comandando o País. Em plena pandemia, o Brasil teve três Ministros da Saúde, se considerarmos que o atual Ministro interino é também Ministro da Saúde. A Secretária de Cultura, vista como grande referência no meio artístico e cultural, também não aguentou por muito tempo e pediu para sair.

Assim prossegue o Governo Bolsonaro, no caos. Se durante a campanha eleitoral, o Presidente Bolsonaro já usou de relações, eu diria, perigosas, com membros da Polícia Federal, o que atrapalhou processos investigativos, de forma também criminosa ele conduz seu Governo, tanto no que se refere à saúde da população como na forma que ele quer fazer com que a Polícia Federal esteja a seu dispor para encobrir os crimes cometidos por membros de sua família.

E o que o Bolsonaro faz hoje com o nosso País é um genocídio. Não há outra palavra para dizer isso. Quando o Presidente Jair Bolsonaro se recusa a pagar o auxílio emergencial a todos aqueles que têm direito, ele está levando as pessoas a saírem de casa para buscar um ganha-pão.

Quando o Presidente Bolsonaro não sanciona o projeto de lei de ajuda aos Estados e Municípios, votado há 12 dias por esta Casa, ele deixa a

população à míngua, porque ele trata também à míngua Governadores e Prefeitos do Brasil, que hoje precisam de UTIs, de respiradores, de EPIs. E o Presidente Bolsonaro faz de conta que nada é com ele.

Agora mesmo há um apelo da juventude brasileira, há um apelo dos estudantes do Brasil, porque mais de 40% deles não têm acesso às aulas pela Internet, aos livros. Há um apelo do País para adiar o ENEM, e não se toma uma providência. Como não adiar o ENEM, se 40% dos estudantes brasileiros não têm acesso à Internet e, portanto, não podem estudar? Como não adiar o ENEM, se nem sabemos quando serão concluídas as aulas do ensino médio para que esses estudantes tenha tido acesso ao estudo e possam fazer a prova?

Sr. Presidente, o Governo Bolsonaro, que foi eleito no caos, no caos permanece.

Quero pedir à sensibilidade deste Plenário para que possamos, ainda hoje, votar o requerimento de urgência ao projeto que adia o ENEM, de autoria Deputada Alice Portugal, do PCdoB da Bahia, e votarmos ainda o mérito do projeto junto com o projeto que veio do Senado. Vi uma nota do Ministro da Educação dizendo que o ENEM pode sim ser adiado por 30 ou 60 dias - pode -, mas que ele vai ouvir todos os que se inscreveram.

Então, eu digo o seguinte: o ENEM, que já teve 9,5 milhões de estudantes inscritos, hoje só tem 4 milhões. Por que será, hein? Será que os estudantes estão mesmo tendo acesso à Internet para se inscreverem no ENEM? Sr. Presidente, é até nisso! Repito: o ENEM, que já teve 9,5 milhões de inscritos, hoje só tem 4 milhões.

Por isso é preciso sensibilidade de todos os pares desta Casa para compreender que, se não há mais estudantes inscritos no ENEM, é porque eles não estão tendo acesso à Internet e também não estão tendo acesso ao estudo. E, se não estão tendo acesso para se inscrever também dessa forma, podem não ter condições de fazer uma prova. E o Presidente, por intermédio do seu Ministro da Educação, quer consultar aqueles que conseguiram se inscrever. É como se alguns tivessem conseguido se inscrever para um concurso público, quando tantos outros não conseguiram, e se começasse a perguntar a quem conseguiu se inscrever se seria bom abrir oportunidade para os demais. É óbvio que vão responder que não, porque dessa forma vai reduzir a disputa.

Portanto, Sr. Presidente, quero fazer um apelo a V.Exa. E reconheço que V.Exa. tem ajudado, pois procurou conversar com o Presidente Bolsonaro para que ele se sensibilizasse. Infelizmente, o Presidente Bolsonaro não se sensibiliza nem com as 18 mil mortes por coronavírus no Brasil, imagina se ele vai se sensibilizar com jovens

estudantes pobres, que não têm acesso ao estudo, que não têm acesso aos livros, que não têm acesso agora à Internet?

Esse tem sido o Governo do Presidente Bolsonaro, que não tem sensibilidade nem com a morte.

Completando, esse homem, que nem médico é, decidiu lançar um protocolo de cloroquina. Onde é que já se viu isso!? Isso, por si só, já seria motivo para abrirmos uma CPI nesta Casa e apurar todos os crimes do Presidente Bolsonaro, incluindo esse. Ele não é médico! Ele não tem autorização para receitar remédio nenhum!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Peço que conclua, Deputada.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC) - Sr. Presidente, concluindo, o Acre é um Estado pequeno, mas é um Estado com muitos casos de dengue e de malária. E lá sempre, como no resto do Brasil, se cura malária com cloroquina, mas é prescrita pelos médicos.

Agora, é o seguinte: temos malária, temos dengue e temos mais o coronavírus. E a confusão está grande. A quem se deve administrar ou não a cloroquina?

Então, assunto de médicos deixemos para os médicos!

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 320/544

66.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 20/05/2020- CD	16:12
Publ.: DCD - 5/21/2020 -	FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS	
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Falta de condições morais e humanas para a permanência do Presidente Jair Bolsonaro no cargo. Natureza criminosa da postura do Presidente da República com relação ao combate ao coronavírus. Gravidade de denúncias divulgadas contra o clã Bolsonaro. Imediata votação pela Casa do Projeto de Lei nº 2.623, de 2020, relativo ao adiamento do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, diante da pandemia do coronavírus. (proposição apensada ao Projeto de Lei nº 1.277, de 2020, do Senado Federal). Defesa de demissão do Ministro da Educação, Abraham Weintraub.



A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu acho que o Bolsonaro não só não é médico, como também não é um ser humano. Acho que ele não tem decência moral e decência humana. No dia em que o País perde 1.179 vidas - mães, pais, filhos, filhas -, o Presidente da República faz piada, piada! E o País caminha para o abismo.

O País teve dois Ministros da Saúde trocados no meio de uma pandemia - no caso do Mandetta, por seguir as normas da Organização Mundial da Saúde; no caso do Teich, por não aceitar o uso de um remédio que não tem eficácia comprovada - e segue sem Ministro da Saúde. Aliás, há um general no Ministério da Saúde, e ele indicou nove militares para atuarem na Pasta, sem nenhuma experiência na área, no meio da maior pandemia que a nossa geração já viveu.

E o Presidente faz piada. E o Presidente usa o nosso povo como cobaia, colocando um protocolo para liberar cloroquina no SUS, no Sistema Único de Saúde, um remédio que não tem comprovação de eficácia no tratamento! E eles usam *fake news* para estimular o povo a procurar uma medicação ainda sem comprovação de eficácia no combate à COVID-19.

O Brasil tem hoje 18.130 mortes e é o terceiro país em número de casos e de mortes no mundo! São 275 mil infectados, num país que tem um dos menores níveis de testagem! E o Presidente anda de *jet ski*. E o Presidente faz manifestação claramente inconstitucional com meia dúzia - meia dúzia de psicopatas!

O País atravessa uma das piores crises econômicas. Ao mesmo tempo, nós temos uma quadrilha comandando o Brasil. É muito grave o que aconteceu na Polícia Federal! É muito grave que eles tenham vazado uma investigação antes do segundo turno para garantir que o Bolsonaro ganhasse a eleição! É muito grave a lavagem de dinheiro cada vez mais aparente do Flávio Bolsonaro! Ou é o quê? Alguém aqui é trouxa? Vemos essas fábricas aí de chocolate e uma clara lavagem de dinheiro da rachadinha, da relação com as milícias, uma organização criminosa no Rio de Janeiro.

É um país comandado por psicopatas, criminosos, irresponsáveis e sem solidariedade!

O Bolsonaro não tem decência moral para liderar o nosso povo. O Bolsonaro não tem decência moral para sentir a dor das mães que estão enterrando os filhos agora, sejam vítimas de COVID, sejam vítimas do Estado, como aconteceu com o jovem João Pedro, de 14 anos, que foi assassinado dentro de casa. E não há uma palavra do Presidente. Não há uma palavra do Presidente - uma palavra! -, é só

piada. É deboche conosco.

Então, Sr. Presidente, eu quero concluir dizendo que também não acredito na palavra do Weintraub. É óbvio que, diante da auto-organização dos estudantes, da mobilização "Adia ENEM" e da votação histórica ontem no Senado de 76 votos a 1 -- apenas o Flávio Laranjinha votou contra o adiamento do ENEM --, eles anunciam que vão adiar talvez por 30 ou 60 dias. Mas não dá para acreditar, Presidente. Por isso, nós do PSOL queremos votar hoje um projeto de lei, com todos os apensados, que adia o ENEM, para que nós possamos mostrar o recado desta Casa de não acreditar num lunático, num obscurantista, num Ministro inimigo da educação, inimigo da escola pública, inimigo do combate às desigualdades educacionais.

Portanto, é fundamental que a Câmara aprove hoje o adiamento do ENEM e dê o recado que não deixaremos que joguem os nossos estudantes nessa situação, sem poder entrar na universidade.

Eu vim hoje com a camiseta do Emancipa, Sr. Presidente, que é um cursinho popular que tenho muito orgulho de ter visto nascer, que está em mais de 10 Estados brasileiros com mais de 10 mil alunos de baixa renda, pobres e que é auto-organizado por professores que estão fazendo a sua luta, dando oportunidade para jovens da periferia e mulheres entrarem na universidade. Mas o mais legal do Emancipa é que, além de ser um cursinho popular para entrar na universidade, é um cursinho que ensina emancipação e luta por direitos.

Portanto, "Adia ENEM!"

Fora, Weintraub!

Fora, Bolsonaro!

Documento 321/544

66.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-20/05/2020-
	CD	16:16
Publ.: DCD - 5/21/2020 -	BIBO NUNES-PSL -RS	
CÂMARA	DOS	DISCUSSÃO
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Pedido ao Presidente Rodrigo Maia de coibição de artifício adotado por Parlamentares na Esquerda na discussão de proposições. Incoerência do discurso de comparação do Presidente Jair Bolsonaro com genocidas, proferido no plenário por Deputada do PCdoB. Repúdio aos termos pejorativos

atribuídos ao Presidente da República, por parte de Deputada do PSOL.

O SR. BIBO NUNES (PSL - RS. Sem revisão do orador.) - É uma artimanha desleal que está feita na Câmara num desrespeito a todos os Deputados, inclusive à Mesa e ao Sr. Presidente.

Esse desrespeito já foi detectado na última sessão que nós tivemos do Congresso, e o Presidente Alcolumbre não aceitou que fizessem essa artimanha que estão fazendo aí na Câmara. Os Parlamentares da Oposição se inscrevem para falar a favor da matéria, mas são contrários a ela.

Sr. Presidente Rodrigo Maia, o Presidente Alcolumbre, na sessão do Congresso, chamou a atenção para essa artimanha e não a permitiu. O que a Esquerda faz é isto: eles se inscrevem para falar a favor e são contrários. É uma vergonha o que eles estão fazendo. Peço a V.Exa. que acabe com esse tipo de coisa. Só há Deputados da Esquerda falando, porque eles não têm respeito aos Parlamentares, aos seus colegas e à Mesa Diretora.

E quanto à Parlamentar do PCdoB que falou, eu digo que é impressionante. As pessoas me perguntam por que não fazem um exame de sanidade mental entre os Deputados. Essa Parlamentar do PCdoB chama de genocida o Presidente Bolsonaro, quando o maior genocida do mundo foi Stalin. E o PCdoB tem como referência Stalin. O PCB tinha Trotsky, trotskistas. E vem aqui chamar Bolsonaro de genocida. Vocês não pensam? Vocês pensam que as pessoas são o quê, são de circos inanimados, como vocês? Tenham mais respeito!

Se alguém é genocida, se alguém representa os genocidas, são os comunistas, o PCdoB exatamente. Portanto, pensem muito e aprendam o que quer dizer genocida. O genocida número um é Stalin, que o PCdoB tem como líder.

Surpreende-me mais ainda também uma Parlamentar do PSOL sobre a qual me perguntaram se ela não toma um remedinho, se falta um remedinho para ela quando vai para a sessão. Essa Parlamentar, no mínimo, tem que tomar um Lexotan, porque ela não sabe o que é honra, o que é dignidade, ela não respeita ninguém.

É uma vergonha essa Parlamentar falando na nossa Câmara dos Deputados! Ela chama o Presidente de psicopata, diz que ele não é um ser humano, chama-o de todos os termos pejorativos possíveis.

Tem que ter um pouco de decência, Deputada! Tem que ter um pouco de respeito aos colegas, um mínimo de respeito à liturgia do cargo! A

senhora é uma vergonha dentro deste Parlamento!

A senhora não sabe o que é respeitar as pessoas, não sabe o que é honra, o que é dignidade. Se a chamarem de anjo ou de demônio, tanto faz, a senhora não sabe o conceito de bom ou de errado. A senhora destila, pelos poros, o ódio, a inveja, o mal, o ódio transpira.

Portanto, atualize-se um pouco e jogue esse ódio para fora do plenário antes de entrar numa sessão. A senhora é uma vergonha para este País!

Muito obrigado, nobre Presidente.

Documento 322/544

66.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -20/05/2020- CD	16:20
Publ.: DCD - 5/21/2020 -	PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Repúdio à política genocida adotada pelo Presidente Jair Bolsonaro com relação à pandemia de coronavírus. Caráter fascista do Presidente da República.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, o Deputado Bibó falou por 5 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Falou por 3 minutos.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC) - Referiu-se a mim e à Deputada Fernanda inclusive. Em 5 minutos, ele não tem absolutamente nada, uma notícia boa, uma coisa boa para falar do seu Presidente da República, e ataca aqueles que dizem verdades.

Eu sei que a verdade dói, eu sei muito que a verdade dói. O Presidente Bolsonaro é um caos neste País e está levando o País a um caos, está cometendo um genocídio no País. Eu sei que dói ao Líder do PSL, representante do Governo Bolsonaro, ouvir a verdade.

Mas este é o fato: o Presidente Bolsonaro não cuida da saúde da população e tem levado milhares de brasileiros à morte; não apoia os Governadores, briga com todos eles; briga com os médicos e quer fazer do jeito dele. Aliás, se dependesse do Presidente Bolsonaro, ele

seria Presidente e Ministro ao mesmo tempo, seria Presidente da Câmara, Presidente do Senado e Presidente do Supremo.

Bolsonaro quer dirigir o País sozinho, mas este País tem Constituição. Portanto, ele não fará isso! Ele não fechará o Congresso, como ele gostaria. Ele não fechará o Supremo, como ele gostaria. Ele precisa é se dedicar à saúde do povo brasileiro, mas isso ele não consegue fazer. Bolsonaro brinca com a morte de milhares de brasileiros.

Se Deus quiser, nós vamos vencer esta doença e vamos vencer também o vírus que está na cabeça do Presidente Bolsonaro, o vírus do fascismo que é comandado pelo Bolsonaro hoje no Brasil.

Muito obrigada.

Documento 323/544

66.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 20/05/2020- CD 16:20
Publ.: DCD - 5/21/2020 - MARCELO FREIXO-PSOL -RJ	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 2.048, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista à suspensão de convocações para avaliação das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxílio-doença; da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte. Caráter fascista do Governo Jair Bolsonaro. Defesa de votação pela Casa do Projeto de Lei nº 2.623, de 2020, relativo ao adiamento do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, diante da pandemia do coronavírus. (proposição pensada ao Projeto de Lei nº 1.277, de 2020, do Senado Federal).

O SR. MARCELO FREIXO (PSOL - RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é evidente que nós vamos votar a favor do projeto. Esta pandemia é muito perversa, principalmente com os setores mais vulneráveis. Então, não se trata de qualquer projeto.

Este Parlamento está de parabéns por ter a sensibilidade de aprovar medidas que atendam a essa população. É evidente que qualquer um que seja portador de Alzheimer, mal de Parkinson ou qualquer outra doença crônica precisa ser atendido. Isso é urgente e humanitário.

Sr. Presidente, é muito impressionante que nós tenhamos de assistir - e eu quero dizer que concordo com V.Exa. - ao Presidente da Câmara dos Deputados dizer que não se pode levar a sério a opinião do

Ministro da Educação e nenhum Parlamentar da base do Governo pedir o direito de resposta ou questionar V.Exa. Aliás, nem pode questionar porque V.Exa. está coberto de razão.

Isso é muito grave, porque nós não estamos falando de uma Pasta qualquer. Nós estamos falando do Ministro da Educação, que é perverso. Parece que ele tem de passar vergonha a cada semana. A decisão dele de não querer adiar o ENEM ou de querer adiá-lo por um prazo curto e não pelo tempo do ano letivo mostra um descompromisso profundo com a população mais pobre deste País. Essa população que hoje está nas escolas públicas, nos pré-vestibulares populares não tem condições, não está conseguindo acompanhar e não está conseguindo se preparar para isso. O ENEM é um momento muito importante na vida dessa juventude.

Portanto, não pode um Ministro fascista de um Governo fascista que atende a um Presidente fascista fazer pouco da vida das pessoas.

É muito importante adiar o ENEM pelo tempo que cabe ao ano letivo.

É muito sintomático no Senado todos os Senadores votarem pelo adiamento, exceto um: o Senador Flávio Bolsonaro, o filho do Presidente que é investigado pelos tempos em que foi Deputado Estadual, aqui no Rio de Janeiro.

Isso porque não acreditam na pandemia, porque acham que as pessoas não têm que ficar em isolamento, porque não acreditam na ciência, porque desprezam a vida, no mesmo momento em que temos mais de mil pessoas mortas por dia.

O Brasil caminha para ser o novo epicentro do mundo das mortes por coronavírus. E nós temos um Presidente que vai fazer piada - piada! - com a pandemia. É muito grave!

Parabéns a este Congresso, que tem a coragem de votar uma pauta que atende às pessoas mais necessitadas e que, sem dúvida alguma, hoje, vai garantir o adiamento do ENEM, vai olhar para a população jovem mais pobre, que tem no seu ingresso na universidade a possibilidade de mudar sua vida e mudar a vida deste País.

Então, o voto é "sim", Presidente.



Sumário

Exploração política da pandemia de coronavírus pelos partidos oposicionistas. Exaltação do novo coronavírus por ex-Presidente da República. Repasse, pelo Governo Federal, de recursos aos Governadores Estaduais para compra de medicamentos e equipamentos de proteção individual. Apelo ao Presidente Rodrigo Maia por equilíbrio nas inscrições para discussão de matérias constantes na pauta.

O SR. GENERAL GIRÃO (PSL - RN. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, boa tarde. Muito obrigado pela oportunidade de expressar o nosso posicionamento e os nossos pensamentos neste momento tão difícil que o País está vivendo.

Eu gostaria de fazer minhas também as palavras do Deputado Bibó Nunes quando externou uma preocupação com a excessiva inoculação de venenos que tem sido feita por Deputados da Oposição. Aparentemente os partidos não seriam todos de oposição, mas essas lideranças estão se transformando em verdadeiras vivandeiras da Oposição. Isso é impressionante!

O Brasil precisa atravessar esta crise. O coronavírus está sendo utilizado no Brasil como se fosse um partido político.

Estão se apropriando do coronavírus, inclusive festejando.

Ontem, nós tivemos um ex-Presidente da República, que era para estar preso, festejando as mortes, como se fosse uma coisa maravilhosa estar morrendo gente.

Pelo amor de Deus, nós não fomos eleitos para isso! Nós fomos eleitos, como V.Exa. está fazendo praticamente três, quatro vezes por semana, conduzindo os trabalhos na Câmara, para buscar votações de projetos de lei, de propostas de emenda à Constituição que possam melhorar a qualidade de vida do brasileiro. As intenções que estão sendo feitas pelo Governo Federal são exatamente em função disso aí.

Hoje mesmo, eu tive que mostrar para vários setores da mídia, lá no Rio Grande do Norte, principalmente para as rádios - as emissoras de rádio têm muita força no Nordeste, especialmente no Rio Grande do Norte -, o que o Governo Federal tem repassado de recursos, de equipamentos de proteção individual e de medicamentos para serem utilizados em benefício da população. E o Governo do Estado do Rio Grande do Norte não dá publicidade a isso, Presidente.

Nós lamentamos muito que nós estejamos sendo colocados no meio

de uma refrega, de uma luta, de um verdadeiro MMA, que é desenvolvido nas sessões. Infelizmente, a Esquerda tem um espaço grande, não existe um equilíbrio quanto a isso.

Então, eu gostaria também de pedir a V.Exa., Presidente, se possível, que as inscrições sejam flexibilizadas e que tenhamos, sim, esse equilíbrio, como diz o Regimento Interno, entre os que são a favor e os que são contra. Eu peço isso a V.Exa. porque alguns da Oposição se inscrevem para falar a favor de um projeto do Governo, mas na hora falam contra e só batem no Governo.

Presidente, nós temos um compromisso com o País. Eu sei que V.Exa. tem esse sentimento. Nós temos que salvar essa população, salvar não só do coronavírus, mas também da falta de empregos.

Muito obrigado.

Documento 325/544

66.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 20/05/2020- CD	16:28
Publ.: DCD - 5/21/2020 - CÂMARA DEPUTADOS	MARIA DO ROSÁRIO-PT -RS DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Incompetência do Governo Federal quanto ao enfrentamento da pandemia de coronavírus. Pedido à Presidência de inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 1.291, de 2020, sobre a definição como essenciais de serviços e atividades abrangidos pelo inciso II, § 1º, art. 3º, do Decreto nº 10.282, de 2020, relacionados às mulheres em situação de violência doméstica ou familiar, aos casos de suspeita ou confirmação de violência praticada contra idosos, crianças ou adolescentes; e o estabelecimento da forma de cumprimento de medidas de combate e prevenção à violência doméstica e familiar previstas na Lei nº 11.340, de 2006 (Lei Maria da Penha), e no Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), durante a vigência da Lei nº 13.979, de 2020, ou durante a declaração de estado de emergência de caráter humanitário e sanitário no território nacional.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, eu me dirijo ao Brasil sempre com solidariedade neste período tão dramático que vivemos na história brasileira. E se torna ainda mais dramático por uma conjunção de fatores: por estarmos enfrentando uma pandemia, por estarmos enfrentando a morte, por estarmos também com milhões de brasileiros e brasileiras abandonados pela ausência de Governo no

atual momento histórico do Brasil.

Isso é o que mais nos entristece, porque seria necessário, a partir do poder central, que existisse alguém que pudesse organizar devidamente uma forma de ação para proteger os brasileiros e brasileiras; para proteger, antes de tudo, a vida; para garantir o funcionamento adequado do SUS e as condições adequadas para os trabalhadores da área da saúde - enfermeiros, enfermeiras, agentes de limpeza, médicos e médicas -, para todos aqueles e aquelas que, profissionalmente, estão doando suas vidas, atuando sem nenhum apoio.

No Ministério da Saúde, ontem, houve a nomeação de nove militares. Não é por serem civis ou militares, mas é impressionante o absurdo de estarmos vivendo trocas de cargos e dança das cadeiras no momento em que pessoas têm perdido a vida.

É um absurdo que não tenhamos comando no País para estruturar e garantir o funcionamento adequado do Sistema Único de Saúde, que é só o que resta aos brasileiros e brasileiras!

É um absurdo que o Governo Federal ataque os Governos dos Estados e ataque as Prefeituras num momento como este, quando mais se precisa do poder local.

Um sistema como o SUS deve funcionar em rede, encadeado, como federação, com união, desde a atenção básica até o atendimento das pessoas nas comunidades.

É um sofrimento muito grande o que vive o nosso povo. A Câmara dos Deputados busca responder da melhor forma possível.

Sr. Presidente, peço a votação por este plenário do Projeto de Lei nº 1.291, de 2020, que apresentei e foi construído por tantas e tantas mãos. Eu posso dizer que este projeto é da bancada feminina da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional. É um projeto para a proteção das mulheres, das crianças e dos jovens.

Ontem, Sr. Presidente, um menino de 14 anos, no Rio de Janeiro, foi assassinado pela polícia.

Nós que lutamos por leis que protejam a vida, nós que somos mães e pais, podemos aceitar tal absurdo, quando a omissão do Estado - no caso do coronavírus, é omissão federal - ou a ação indevida e criminosa de agentes que não estão preparados para estarem no atendimento à população levam à morte uma criança de 14 anos? Nós não podemos, Sr. Presidente. Nós temos que pensar na vida e proteger a vida no Brasil. Esta é a obrigação maior de toda autoridade

brasileira, que jurou uma Constituição.

A Constituição é o rosto da sua gente, e é a sua gente que deve ser preservada.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 326/544

66.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 20/05/2020- CD	16:32
Publ.: DCD - 5/21/2020 - PAULO TEIXEIRA-PT -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Boicote do Governo Federal às recomendações médio-sanitárias para enfrentamento da epidemia de coronavírus. Pedido à Presidência de inclusão na pauta das Medidas Provisórias de nºs 936 e 944, de 2020, respectivamente, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente do coronavírus; e sobre a criação do Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Rodrigo Maia, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, é fundamental que o Brasil perceba que temos um Presidente da República que boicota todas as medidas sanitárias que diminuem os efeitos do coronavírus, que previnem o coronavírus.

É um Governo que desestimula o isolamento. É um Governo que não trabalhou a produção de equipamentos para as UTIs. Nós não temos respiradores. Há muitos Estados que estão construindo hospitais de campanha, mas sem respiradores. É um Governo que não conseguiu mobilizar o País para o combate ao coronavírus. Hoje, nós temos no Brasil 17 mil mortos e ultrapassamos o número triste de mil mortes por dia.

Presidente, além do problema do boicote às diretrizes da Organização Mundial da Saúde e do próprio Ministério da Saúde, às diretrizes de Prefeitos e de Governadores para o povo ficar em casa, o Presidente da República, além de boicotá-las, não dá apoio às empresas brasileiras para que sobrevivam. Milhões de micro, de pequenas e de médias empresas correm o risco de fecharem as suas portas.

O Governo fez uma medida provisória para dar crédito a essas

empresas, mas esse crédito não chegou a elas. O Governo não verificou as razões de esse crédito não ter chegado a essas empresas. E o que está acontecendo? Há um desespero no empresariado que resulta em duas situações dramáticas: a primeira é a demissão de trabalhadores; a segunda é o fechamento de empresas no Brasil.

Por isso, Presidente Rodrigo Maia, rogo a V.Exa., que tem colocado o Parlamento para substituir as lacunas do Governo Federal - foi assim ao ajudar os Estados e Municípios, foi assim em relação ao auxílio emergencial -, que coloque em votação a MP 936 e a MP 944, que protegem os empregos e as empresas formais no Brasil, para que nós não percamos empresas e empregos no Brasil.

Este é o apelo que faço a V.Exa. nesta tarde.

Documento 327/544

66.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-20/05/2020-
	CD	16:36
Publ.: DCD - 5/21/2020 -	DOMINGOS SÁVIO-PSDB -MG	
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Avanço da substituição da Medida Provisória nº 910, de 2019, pelo Projeto de Lei nº 2.633, de 2020, relativo à alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, a respeito da regularização fundiária de ocupações em terras da União; 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, referente a registros públicos. Apreensão do orador com a situação das instituições filantrópicas de saúde, diante da pandemia de coronavírus. Solicitação ao Ministério da Saúde de habilitação de leitos destinados ao tratamento de pacientes com Covid-19 em Municípios do Estado de Minas Gerais. Defesa de estabelecimento de agenda para a retomada de empregos no País. Importância de aprovação do projeto sobre a lei de incentivo à cultura. Pedido ao Ministro da Economia, Paulo Guedes, de determinação, à Caixa Econômica Federal, de liberação de recursos destinados ao programa de Financiamento ao Saneamento e à Infraestrutura - FINISA.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, inicialmente eu gostaria de me referir ao esforço desta Casa e de destacar o esforço de V.Exa. na busca da construção de um entendimento na semana passada, quando tínhamos dificuldades para avançar com a Medida Provisória nº 910, cujo tempo para apreciação já era exíguo, e havia

muitos destaques.

Com o propósito de entendimento, decidiu-se pela transformação da MP em um projeto de lei, com o Relator Zé Silva, que fez um excelente trabalho, sendo o autor desse projeto.

Eu tive a oportunidade de estudar o projeto com o Deputado Zé Silva, de acompanhar todo o esforço feito. Não tenho dúvida, é claro para mim que, quando se busca o consenso sobre um projeto, cede-se um pouco de cada lado, para se encontrar aquele que seja o ponto de equilíbrio. Ali me pareceu que houve um avanço muito grande, porque o ponto que se entendeu ser o do equilíbrio contemplava ou contempla 93% dos produtores rurais do Brasil, que dependem de regularização fundiária. Nós estamos falando de centenas de milhares de famílias de pequenos e microprodutores. Além disso, ganha o meio ambiente, porque, regularizando a terra, um CPF, uma pessoa se torna responsável, terá que responder criminalmente se qualquer coisa fugir da legalidade. Ganha o desenvolvimento do Brasil, porque alguém que tenha a sua propriedade titularizada, registrada, terá a perspectiva de crescer, de melhorar, de produzir, como é de fato o que todos nós sabemos que se faz no campo: trabalha-se, produz-se alimento. Eu venho do meio rural e sei a luta que é. Portanto, insisto em que nós temos que fazer um esforço para avançar. Hoje vejo que tem havido dificuldades. Há aqueles que insistem em que podemos voltar à redação original da medida provisória. Espero que prevaleça o bom senso. O que não se pode permitir é que milhares de produtores rurais fiquem desamparados.

Sr. Presidente, eu tenho outra pauta, que é igualmente importante, a da saúde. Eu fiz questão de estar presencialmente em Brasília nesta semana, Deputado Antonio Brito, que é Presidente da Frente Parlamentar de Apoio às Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas - e a nossa luta é no dia a dia, não só agora durante a pandemia -, porque durante a pandemia preocupa-me mais ainda a situação das unidades filantrópicas do Brasil. Umas estão superlotadas; outras, com queda no faturamento porque têm que aguardar, reservar leitos para uma possível demanda, inclusive não marcar cirurgias eletivas, bem como parar uma série de outros serviços. Por isso, nós temos que cuidar também da habilitação desses leitos que estão preservados para atender a pacientes com COVID-19. Eu vou agora para o Ministério da Saúde porque, em Minas Gerais, graças a Deus e graças à seriedade com que o povo mineiro tem enfrentado este problema - vejam o Governador Romeu Zema e os Prefeitos -, temos tido uma incidência relativamente pequena, apesar de lamentarmos cada vida que se perde. Perdi, em Divinópolis, uma amiga, uma médica muito jovem, que teve a vida ceifada pela COVID-19. Nós sofremos muito com os seus familiares. Mas o certo é que, em Minas, ainda temos poucos casos. Talvez por isso o SUS, o Ministério



da Saúde já tenha habilitado mais de 4 mil leitos extras, leitos de unidades de campanha, para receber os recursos destinados ao atendimento a pacientes com COVID-19. Em Minas foram poucas as unidades habilitadas. Então, vou agora ao Ministério da Saúde pedir que sejam habilitados os leitos que já foram encaminhados pela Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais. No caso de Divinópolis, há leitos no Hospital São João de Deus e na unidade de campanha que a Prefeitura instalou; em Coronel Fabriciano, há leitos. Em todas as cidades-polo de Minas Gerais há leitos e mesmo em cidades menores, como Santo Antônio do Monte, onde vamos inaugurar no final da semana que vem dez leitos de UTI. Precisamos tê-los habilitados. Eu quero dizer, portanto, que nós vamos contar com o apoio do Governo Federal.

Como eu sei que nós temos que estar atentos ao tempo, Sr. Presidente, quero apenas deixar uma palavra de moderação.

Tenho assistido e tenho ouvido que o povo brasileiro tem assistido, até com certa indignação, que os ânimos parecem estar cada vez mais exaltados, e as pessoas fazem uma disputa ideológica insana e infundável no momento em que nós precisamos de união nacional, em que precisamos de paz, em que precisamos de vontade de ajudar um ao outro, em que precisamos de tolerância, de compreensão. Vi com alegria V.Exa., recentemente, conversar com o Presidente da República. Aqueles que querem só apagar incêndio com gasolina parecem não enxergar isto, não veem que há gestos de boa vontade. É preciso que estimulemos isso, para não só superar a COVID-19, mas também já preparar uma agenda melhor para o Brasil, uma agenda que realmente faça com que seja retomada a geração de empregos. Temos projetos importantes para serem aprovados, como o do licenciamento ambiental, como a própria reforma tributária. Não vamos fazer nada o resto do ano? Porque vamos conviver com isso o resto do ano. É claro que não podemos ficar parados o resto do ano. Eu vim para Brasília também para simbolizar isso. Com cuidado, usando máscara, fazendo prevenção e tendo responsabilidade, nós temos que, gradativamente, retomar as nossas ações. O Parlamento deve fazer isso.

Por exemplo: a Lei de Incentivo à Cultura. *"Ah! mas o que isso tem a ver com a COVID-19?"*. Há milhares - eu diria milhões - de artistas no Brasil, gente simples, pessoas simples lá do interior que estão impossibilitadas de fazer qualquer coisa. Com o aprimoramento da Lei Rouanet, nós damos um espaço maior para o artista iniciante, para o artista lá do interior. Esse projeto está protocolado, é de minha autoria, como Relator da CPI da Lei Rouanet.

Há também várias outras ações relacionadas ao meio rural. Eu falei do licenciamento ambiental, que tem que ser aprimorado.

Eu hoje conversava com o Ministro Tarcísio de Freitas. Nós temos que agilizar a questão ferroviária no Brasil, as obras de infraestrutura. Alguém pode falar: "O Deputado Domingos Sávio deve estar louco, porque o dinheiro está ficando escasso, só dá para socorrer as vítimas". É mais uma razão para pensar em desenvolvimento, é mais uma razão para pensar em geração de emprego. Precisamos pensar no *day after*, no dia seguinte.

Eu deixo, por fim, Sr. Presidente, um pedido ao Ministro Paulo Guedes. Existe um programa do Governo, o FINISA, para o qual as Prefeituras se prepararam no ano passado, apresentaram projetos. Não é dinheiro do Orçamento, é dinheiro da própria instituição financeira, da Caixa Econômica Federal. Ela está com esse dinheiro parado, mas precisa de autorização do Governo para emprestar esse dinheiro para obras de infraestrutura, para obras de saneamento. O FINISA precisa ser destravado pelo Ministério da Economia. Peço inclusive a V.Exa., Presidente Rodrigo Maia, que nos ajude nisso. Centenas de Prefeituras e até Governos de Estado estão dependendo desses recursos para dar sequência a algumas obras.

Portanto, nós temos muito o que fazer. Vamos lutar para salvar vidas no enfrentamento da COVID-19 - e vou ao Ministério da Saúde agora -, mas vamos pensar na economia também, porque gerar emprego é uma maneira de salvar vidas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 328/544

66.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -20/05/2020- CD 17:00
Publ.: DCD - 5/21/2020 - WALDENOR PEREIRA-PT -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA
	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Imediata votação e aprovação, pela Casa, do Projeto de Lei nº 2.623, de 2020, relativo ao adiamento do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, em face da pandemia do coronavírus. (proposição apensada ao Projeto de Lei nº 1.277, de 2020, do Senado Federal).

O SR. WALDENOR PEREIRA (PT - BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, Líder Enio Verri e todos os que nos assistem, de todas as matérias que estão sendo apreciadas no Congresso Nacional neste período de pandemia, eu considero que as proposições que tratam do adiamento do ENEM

representam, sem dúvida, aquelas de maior interesse da juventude brasileira. Mantidas as datas fixadas pelo Governo Bolsonaro, milhões de estudantes brasileiros, especialmente aqueles oriundos da escola pública, estarão impedidos de participar do exame.

É muito importante que a população brasileira compreenda a razão do pedido e da mobilização em torno do adiamento do ENEM. Estamos numa pandemia, as escolas estão com as atividades paralisadas, as instituições de ensino, de forma geral, estão com as atividades presenciais suspensas. Portanto, não temos certeza da data de conclusão do ano letivo de 2020.

Ultrapassando-se a data do mês de outubro, milhões de estudantes, tendo em vista a incompatibilidade da data fixada para a realização das provas e a conclusão do ano letivo, estarão impedidos de participar do ENEM, hoje indiscutivelmente um dos principais instrumentos de acesso à educação superior.

Além disso, Sr. Presidente, é importante destacar que mais de 50% dos estudantes das escolas públicas no Brasil não têm acesso à Internet.

Portanto, eles estão enfrentando dificuldades para proceder à inscrição e para manter suas atividades de estudos regulares. A maioria deles vive em condições precárias de habitação, muitos, inclusive, em situação de insalubridade. Por isso, participarão - se ainda assim for mantida a data - em condições realmente de muita desvantagem em relação aos estudantes possuidores de melhores condições de renda, filhos de famílias mais abastadas.

Sr. Presidente, é muito importante que essa matéria seja aprovada pela Câmara dos Deputados no dia de hoje, caso o Governo não se pronuncie, recuando e decidindo pela adiamento do ENEM neste ano de 2020.

Eu queria dizer aos companheiros e às companheiras que nos acompanham que cinco das dez proposições que se encontram em tramitação na Câmara dos Deputados sobre essa matéria são de autoria da bancada do Partido dos Trabalhadores. Uma delas é de autoria da Deputada Natália Bonavides, do PT do Rio Grande do Norte; uma segunda é de autoria da Deputada Luizianne Lins, do PT do Ceará; uma terceira é de autoria da Deputada Rejane Dias, do PT do Piauí; uma quarta é de autoria do Deputado Reginaldo Lopes, do PT de Minas Gerais; e uma quinta é de autoria dos Deputados João Daniel, do PT de Sergipe, e Valmir Assunção, meu colega conterrâneo do Estado da Bahia.

Sr. Presidente, colegas Parlamentares, todos que nos assistem, o

ENEM, embora criado ainda no Governo Fernando Henrique Cardoso, agigantou-se nos Governos do Partido dos Trabalhadores, nos Governos Lula e Dilma. Foi nos nossos Governos que ele se fortaleceu, especialmente quando da criação do SiSU - Sistema de Seleção Unificada, que permitiu a ampliação extraordinária do número de inscritos e a democratização do acesso ao ensino superior, fazendo com que estudantes de regiões mais longínquas do País pudessem se classificar e fossem convocados para estudar nas melhores universidades brasileiras.

Portanto, nós consideramos que a aprovação, ou mesmo o recuo do Governo Bolsonaro, da possibilidade de adiamento do ENEM representará para a juventude brasileira uma grande vitória. A juventude do País, através das suas entidades de representação estudantil, como a UNE, a UBES, entre outras, reagiu prontamente ao Governo Bolsonaro, naturalmente desenvolvendo uma mobilização nacional denominada *Adia ENEM!*, que contou com o apoio das mais respeitáveis personalidades do mundo educacional e das mais importantes entidades de representação da educação brasileira.

Também contou com o apoio de outras entidades de reconhecimento nacional e internacional, como a OAB, a CNBB, entre outras instituições brasileiras, que reconheceram a procedência do clamor da nossa juventude ao exigir o adiamento do ENEM, para possibilitar que todos os estudantes, especialmente os da escola pública, pudessem participar desse exame tão importante, tão significativo, tão relevante para o acesso dos nossos estudantes ao ensino superior.

Nesse sentido, Sr. Presidente, nós do Partido dos Trabalhadores, através dos projetos que os nossos Parlamentares apresentaram para a apreciação desta Casa Legislativa, estamos defendendo que não só o adiamento seja viabilizado, mas que o novo calendário só possa ser estabelecido após a conclusão do ensino médio em todos os Estados brasileiros, de tal forma a permitir que todos os estudantes, especialmente aqueles oriundos da escola pública, participem do exame.

Além disso, Sr. Presidente, nós também estamos defendendo que seja garantida a todos os estudantes oriundos da escola pública a isenção do pagamento da taxa de inscrição para a realização do próximo ENEM.

Mais uma vez, parablenho as entidades representativas dos estudantes do Brasil, porque, graças a essa mobilização nacional, que pressionou autoridades e entidades, que sensibilizou os Parlamentares do Congresso Nacional, nós podemos, no dia de hoje, comemorar essa vitória, seja pela via da apreciação e aprovação dos projetos que foram pensados, seja pelo recuo do Governo Bolsonaro ao reconhecer a

necessidade do adiamento.

A nossa bancada, a bancada do Partido dos Trabalhadores, que participa com a metade das proposições em apreciação na Câmara dos Deputados, sente-se vitoriosa também pela mobilização que fez em torno dessa matéria.

Queremos agradecer a V.Exa., na condição de Presidente desta Casa, que teve a sensibilidade de pautar a matéria, de negociar com o Governo e de anunciar que, caso o Governo não se posicione até o final desta sessão, colocará a matéria e as proposições apensadas em apreciação para votação na Câmara dos Deputados.

Parabéns a V.Exa. e a todas as bancadas, que, com certeza, após a aprovação no dia de ontem no Senado Federal, caso o Governo não recue, aprovarão, hoje, o adiamento do ENEM de 2020.

Documento 329/544

66.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 20/05/2020- CD	17:08
Publ.: DCD - 5/21/2020 -	FRED COSTA-PATRIOTA -MG	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer às Emendas de Plenário nºs 1 e 2, oferecidas ao Projeto de Lei nº 2.048, de 2020, relativo à alteração da Lei ° 13.979, de 2020, com vista à suspensão de convocações para avaliação das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxílio-doença; da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte.

O SR. FRED COSTA (PATRIOTA - MG. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, mais uma vez, peço a V.Exa. que eu vá diretamente ao voto.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Isso, Deputado.

O SR. FRED COSTA (PATRIOTA - MG) - É o seguinte:

"II - Voto do Relator

Após amplo diálogo com diversos Líderes partidários, entendemos que, embora meritórias, as emendas não podem ser acolhidas.

A Emenda nº 1 aumentaria sobremaneira os segurados que estão

dispensados das perícias, desfocando do grupo de risco que deve ser protegido da exposição ao novo coronavírus.

A Emenda nº 2, por sua vez, concede natureza alimentar ao auxílio emergencial para fins processuais, tema da maior relevância, que pode e deve ser aprofundado no foro competente.

Ante o exposto, no âmbito da Comissão Especial, somos pela adequação financeira e orçamentária, constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa de todas as emendas de Plenário e, no mérito, pela rejeição das emendas."

Nós reconhecemos a proposta e o esforço dos valorosos Deputados Enio Verri e Alexandre Leite. Agradecemos, inclusive, a S.Exas. a compreensão.

Documento 330/544

66.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-20/05/2020-
	CD	17:20
Publ.: DCD - 5/21/2020 -	ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ	
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Elevação dos índices de rejeição do Governo Jair Bolsonaro. Avaliação negativa, por 58% dos brasileiros, do desempenho do Presidente da República no tocante ao enfrentamento da pandemia de coronavírus. Elevado número de óbitos ocorridos no País em decorrência da Covid-19. Repúdio à manifestação do Ministro da Economia, Paulo Guedes, a respeito da concessão de auxílio financeiro emergencial a trabalhadores informais e famílias carentes. Fatores determinantes da apresentação, por partidos políticos, de pedido de impeachment do Presidente Jair Bolsonaro. Defesa de adiamento do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM. Expectativa quanto ao julgamento, pelo Supremo Tribunal Federal, de arguição de descumprimento de preceito fundamental ajuizada pelo PSB.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente. Cumprimento V.Exa. e os demais colegas.

O que me traz a esta tribuna, primeiro, é uma pesquisa divulgada hoje pela XP, uma pesquisa de avaliação do Governo Bolsonaro. Certamente V.Exa. viu, certamente todos os colegas viram essa pesquisa, que mostra que o Governo Bolsonaro, hoje, é considerado como ruim ou péssimo por 50% dos eleitores brasileiros, 50%! Ou seja,

de cada dois brasileiros, um acha que o Governo é ruim ou péssimo. No começo do Governo, Presidente, eram 20%; no começo deste ano, eram 36%; de janeiro de 2020 para este mês, maio, esse número passou de 36% para 50%. O número de apoiadores de Bolsonaro vem caindo. Eram 40% no começo do Governo; no início deste ano, eram 34%; e agora são 25%.

Portanto, a percepção de que Bolsonaro pode fazer o que quiser que os seus apoiadores não o deixam é falsa. Lamentavelmente, para desespero dos brasileiros, muitos ainda tentam se agarrar à ideia de que não seja exatamente isso e tentam apoiar o Governo como sua última esperança. Mas pouco a pouco as pessoas vão se dando conta, Presidente, do grave risco que representa para a vida dos brasileiros a permanência de Bolsonaro.

As perspectivas do Governo para os próximos 6 meses também são ruins ou péssimas para 48% dos brasileiros. É um número recorde: 48% dos brasileiros acham que os próximos 6 meses serão ruins ou péssimos; 57% acham que a economia do País vai na direção errada, 57%!

Entre os atores do combate ao coronavírus, Bolsonaro continua sendo aquele com a pior avaliação: 58%. De cada três brasileiros, quase dois acham que Bolsonaro é o pior agente no enfrentamento da pandemia do coronavírus, e não por acaso, como vou mostrar daqui a pouco.

Por fim, a avaliação pessoal de Bolsonaro quanto ao enfrentamento do coronavírus desabou de março deste ano para cá. Repare, Presidente, eram, em março deste ano, 18% os que achavam que a atuação de Bolsonaro no enfrentamento da pandemia era ruim ou péssima. Agora, em maio, 58% acham que Bolsonaro age de forma ruim ou péssima no enfrentamento da pandemia.

Tudo isso, no fundo, Presidente, mostra que as ações de Bolsonaro, suas ações irresponsáveis, inconsequentes, que têm aumentado o número de mortes de brasileiros, são inadmissíveis.

Veja, Presidente, entre anteontem e ontem, 1.179 pessoas morreram. Em 24 horas, morreram 1.179 pessoas. Ontem o Brasil chegou ao número de 18 mil mortos. Hoje, infelizmente, esse número vai aumentar.

E o Presidente, diante disso, faz o quê? Faz piada, piada com tubaína, com cloroquina. Permitiu a demissão de dois Ministros da Saúde. Provocou, levou à demissão dois Ministros da Saúde, que não aceitaram fazer o que o atual Ministro interino, que não é médico, dispôs-se a fazer: adotar esse protocolo sobre a cloroquina, uma atitude vergonhosa e irresponsável no momento. Só mesmo um não

médico para fazer isso. Um médico jamais faria isso. Por isso, Mandetta saiu. Por isso, Teich saiu. Por isso, qualquer médico responsável, conseqüente, sairia.

Enquanto isso, a Ministra dos Direitos Humanos promove concurso de máscaras. Enquanto isso, Bolsonaro sabota a prevenção, pensando apenas na sua reeleição. Os brasileiros estão se dando conta de que Bolsonaro é o maior risco para suas próprias vidas.

Enquanto isso, Presidente, hoje o Ministro da Economia, lamentavelmente, ao admitir a prorrogação do auxílio emergencial, disse que, para que haja a prorrogação, é preciso reduzir o valor de 600 reais ao valor que o Governo sempre quis: 200 reais. A manifestação foi muito infeliz. Disse o seguinte o próprio Ministro Guedes: *"Se falarmos que vai ter mais 3 meses, mais 3 meses, mais 3 meses, aí ninguém trabalha, ninguém sai de casa, e o isolamento vai ser de 8 anos, porque a vida está boa, está tudo tranquilo. E aí vamos morrer de fome do outro lado. É o meu pavor a prateleira vazia"*.

Eu não quero aqui fazer ilações sobre as intenções do Ministro, mas as suas palavras são de uma infelicidade sem tamanho. Primeiro, porque viver com 600 reais não é tranquilo para ninguém. Certamente o Ministro não acharia uma vida com 600 reais uma vida tranquila. Essa quantia equivale a pouco mais da metade de um salário mínimo, cujo valor já está defasado, como todos sabemos. Portanto, essa manifestação de que a vida está tranquila é inaceitável.

Este Governo inconseqüente e irresponsável precisa, portanto, ser afastado, Sr. Presidente, para que se proteja a vida dos brasileiros. Por isso, o PSB já pediu o *impeachment* do Presidente; por isso, vários outros partidos, como o PDT, como a REDE, como o PV, como o Cidadania, já fizeram esse pedido também; por isso, outros partidos devem pedir em breve o *impeachment*. Essa é uma boa notícia.

Enquanto isso, nós, no Congresso, vamos tentando salvar os brasileiros, cumprir a nossa obrigação. Não fazemos nenhum favor. É nosso dever. É o que a Constituição, que juramos defender, nos obriga a fazer, e fazemos com gosto, porque acreditamos naquilo que fazemos.

Quanto ao ENEM, Sr. Presidente, precisamos adiar-lo, e não por 30 ou 60 dias. Não devemos definir data. Os Estados, as universidades, a sociedade civil, o Parlamento e o Governo é que devem decidir o estabelecimento da melhor data.

Precisamos lutar pela segurança da nossa população, que a cada dia é vítima de atitudes irresponsáveis e criminosas. Cito o caso de João Pedro, um menino de 14 anos que foi assassinado no Rio de Janeiro

ontem. A propósito, o PSB entrou com uma ADPF no Supremo e espera que ela seja julgada procedente.

Enquanto isso, vamos fazendo a nossa parte, mas, quanto antes, é preciso que o *impeachment* avence na Câmara dos Deputados, em defesa da vida dos brasileiros, em defesa do futuro do Brasil, antes que seja tarde demais.

Impeachment já, Sr. Presidente!

Documento 331/544

66.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 20/05/2020- CD	17:32
Publ.: DCD - 5/21/2020 -	IDILVAN ALENCAR-PDT -CE	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apelo ao Presidente Rodrigo Maia por imediata votação do Projeto de Lei nº 2.623, de 2020, relativo ao adiamento do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, diante da pandemia do coronavírus. (proposição apensada ao Projeto de Lei nº 1.277, de 2020, do Senado Federal).

O SR. IDILVAN ALENCAR (PDT - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, saúdo V.Exa. e os demais Parlamentares.

Quero falar sobre a votação referente ao ENEM. Nós não podemos aceitar que a Câmara deixe de votar o adiamento do ENEM. Seria uma vergonha para a Câmara. O Senado fez sua parte. Não há motivo nenhum para deixarmos de votar essa matéria.

A nota do INEP é vaga, fala em 30 ou 60 dias. São 30, 31 ou 59 dias? As escolas estão paradas, não está havendo aula neste País. Essa luta para adiar o ENEM vem acontecendo há algum tempo. Já fomos ao STF, ao Tribunal de Contas, em uma luta coletiva. O Senado fez um bonito papel ontem. Realizou a votação, e o placar foi magnífico. A Câmara vai passar vergonha, não vai votar essa matéria? Eu não estou entendendo o que está acontecendo. Não consigo entender por que esse projeto não está pautado.

É importante votarmos a favor do estudante brasileiro, especialmente o mais humilde, da escola pública. Nós mostramos, com dados, que neste País existe desigualdade digital. Só para se ter uma ideia, no Nordeste só 35% dos estudantes da zona rural têm Internet.

Então, eu faço um apelo ao Presidente Rodrigo Maia e aos Parlamentares para que possamos votar esse adiamento do ENEM. É importante, os estudantes querem isso. O Ministro da Educação não é confiável, já temos inúmeras provas. Essa nota que o INEP soltou não dá segurança nenhuma. É importante uma lei.

Reitero o meu apelo aos Parlamentares para que não deixem de pautar esse projeto. Digo mais uma vez: seria vergonhoso para a Câmara deixar sem lei nenhuma essa questão. Amanhã, podemos pagar muito caro por isso. E se o INEP disser que o adiamento será de 31 dias? Não houve aula no mês de março, não houve em abril, não houve em maio. Quanto vai acontecer a volta às aulas? Então, peço encarecidamente que pautemos esse projeto e votemos a favor do adiamento do ENEM.

Obrigado.

Documento 332/544

66.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -20/05/2020- CD	17:44
Publ.: DCD - 5/21/2020 -	IVAN VALENTE-PSOL -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 2.048, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista à suspensão de convocações para avaliação das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxílio-doença; da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte, ressalvados os destaques. Imediata votação pela Casa do Projeto de Lei nº 2.623, de 2020, relativo ao adiamento do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, diante da pandemia do coronavírus. (proposição apensada ao Projeto de Lei nº 1.277, de 2020, do Senado Federal).

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o projeto é meritório. Eu quero aproveitar este tempo para falar, mais uma vez, que a Câmara dos Deputados precisa votar hoje a questão do ENEM de qualquer jeito. E não é só por questão de protagonismo, mas por questão de justiça com milhões de estudantes brasileiros, estudantes da escola pública em particular.

Nós sabemos que a desigualdade social leva também à desigualdade digital. Então, o que está sendo feito pelo MEC e pelo Governo Bolsonaro é um absurdo, é uma imensa irresponsabilidade. Nós

devemos agir. Mesmo eles falando que vão adiar por 30 ou 60 dias, não é isso o que diz a nota do INEP.

E mais, Sr. Presidente, querem fazer uma consulta pública só para aqueles que se inscreveram. Inscreveram-se 4 milhões de estudantes. O limite é até o dia 22 de maio.

Por isso eu queria comunicar também à Câmara dos Deputados que nós entramos com o pedido de liminar pela suspensão, na 6ª Vara Federal de São Paulo, para que o exame seja suspenso. E mais do que isso, que a data do dia 22 de maio seja postergada, para depois da pandemia.

Por isso, Sr. Presidente, eu peço que se considere votar essa matéria hoje na Câmara dos Deputados. E mais do que isso, que se suspenda essa data do dia 22 de maio.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - O PSOL vota como, Deputado?

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) - Há 8 milhões de pessoas no ENEM e só 4 milhões de estudantes, metade, se inscreveram até agora, por causa da desigualdade digital.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 333/544

66.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -20/05/2020- CD	17:44
Publ.: DCD - 5/21/2020 -	ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP	
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 2.048, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista à suspensão de convocações para avaliação das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxílio-doença; da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte, ressalvados os destaques. Ações promovidas pelo Cidadania com vista ao pagamento e prorrogação, pelo Governo Federal, do auxílio pecuniário emergencial concedido a trabalhadores informais, autônomos e famílias carentes. Pedido aos Deputados de apoio ao requerimento de transformação de sessão plenária da Casa em Comissão Geral para debate do tema. Proposta de criação de Comissão Externa para acompanhamento do processo de liberação de créditos federais a pequenas e microempresas. Pedido de abertura de CPMI

para investigação de atos relacionados ao uso de cloroquina no tratamento de pacientes com coronavírus.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Eu queria agregar o meu tempo de Líder, Sr. Presidente, por favor.

Sr. Presidente, Deputado Marcos Pereira, Sras. e Srs. Deputados, este tempo eu o utilizo para, primeiro, saudar o projeto e dizer que a nossa indicação é o voto "sim" a este projeto, de iniciativa do Deputado Ricardo Izar, e tão bem relatado pelo Deputado Fred Costa.

O projeto complementa um conjunto de projetos que nós temos votado nesta Casa de uma forma muito importante, Sr. Presidente. São projetos que dizem respeito diretamente à questão da pandemia, a questões concretas como esta, mas a questões mais gerais também, como a PEC do Orçamento de Guerra, a decretação de calamidade, a superação da regra de ouro e a instituição de políticas para fazer frente à pandemia, respaldando a ação não só na área da saúde, mas também cuidando da economia.

Vou me referir, Sr. Presidente, à questão da renda básica emergencial. Quero lembrar a todos o protagonismo que nós tivemos. Lembro também duas iniciativas do Cidadania: a primeira delas é a entrada com o Projeto de Decreto Legislativo. Quando da emissão do decreto para regulamentar o pagamento, houve dois erros básicos do Governo que burlaram a intenção do legislador. O primeiro erro foi impedir que as pessoas desempregadas nos últimos 3 meses pudessem ter acesso a esse recurso. Não foi isso que a lei determinou, isso foi uma extrapolação que nós queremos corrigir. Pedimos que seja votado o PDF. O segundo foi que na regulamentação do decreto estabelecido pelo Governo ficaram cerceadas as mães cujos filhos portadores de necessidades especiais, deficientes, tenham mais de 18 anos. A lei não estabelece isso. E a portaria, o decreto regulamentador fixou isso numa clara usurpação daquilo que foi determinado pela legislação. Peço o apoio de todos, por favor, para votarmos esse PDF.

Apresentamos, há um certo tempo, projeto para estender esse auxílio por mais 3 meses, o que é fundamental porque esse auxílio tem feito a diferença na vida das pessoas. Esse auxílio tem um sentido humanitário, social, mas tem tido também um efeito muito virtuoso na economia. São recursos que imediatamente giram na economia. Portanto, nós queremos discutir isso profundamente, como tudo que fez a Câmara, sem nenhuma irresponsabilidade fiscal.

Por isso, nós formalizamos a solicitação, pedindo o apoio de todos, para a realização de uma Comissão Geral, na próxima quinta-feira, em

que estudiosos possam vir debater conosco para que possamos, de forma cuidadosa e assentada, fixar a continuidade da renda básica emergencial.

Peço o apoio dos Líderes, dos Deputados, do Presidente Rodrigo Maia e do Vice-Presidente Marcos Pereira para que isso se concretize.

Segundo capítulo: crédito. Não estão chegando recursos às micro e pequenas empresas. Nosso alerta tem sido reiterado. Nós já fizemos dois requerimentos de informações e não obtivemos respostas. Fizemos duas indicações de procedimento ao Ministério da Economia e também não tivemos eco.

E queremos propor que, semelhante à Comissão Externa presidida pelo Deputado Luizinho e que tem como Relatora a nossa Deputada Carmen Zanotto, do Cidadania, que fazem um maravilhoso trabalho, nós constituamos uma Comissão destinada a acompanhar essas medidas de natureza econômica para que nós, o Parlamento, estejamos ao lado dos empreendedores naquilo que eles precisam: capital de giro, folha salarial, com a possibilidade de manter o seu negócio, pagar seus fornecedores. Mas o dinheiro determinado por nós, votado por nós, não está chegando na conta deles.

Por derradeiro, peço 30 segundos, Sr. Presidente, para falar de política. Vou falar de cloroquina. Alguns dirão: "*Mas, Arnaldo, cloroquina é um produto. É medicina*". Não! No Brasil, cloroquina se transformou numa questão política, numa questão retórica. Lamento esse comportamento, que abdica da ciência, que vende ilusões. Lamento esse comportamento e reitero o pedido de apoio de todos.

Há uma proposta nossa, também já feita, de instalação de CPMI para averiguar esses perigosos atos, que beiram a irresponsabilidade. Trata-se de uma CPMI com vistas a efetivamente esclarecermos essa questão, Sr. Presidente.

Documento 334/544

66.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-20/05/2020-
	CD	17:52
Publ.: DCD - 5/21/2020 -	GASTÃO VIEIRA-PROS -MA	
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 2.048, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista à suspensão de convocações para avaliação

das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxílio-doença; da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte, ressalvados os destaques. Imediata votação pela Casa do Projeto de Lei nº 2.623, de 2020, relativo ao adiamento do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, diante da pandemia do coronavírus. (proposição apensada ao Projeto de Lei nº 1.277, de 2020, do Senado Federal).

O SR. GASTÃO VIEIRA (Bloco/PROS - MA. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PROS encaminha "sim".

Esse projeto do Deputado Ricardo Izar é extremamente importante para quem tem na sua família pessoas com esse tipo de conformidade. É muito difícil deslocá-las de casa. Muitas vezes, elas já estão vivendo um momento em que tudo se torna muito penoso.

Portanto, o PROS recomenda à sua bancada o voto "sim".

Eu pediria a V.Exa., Sr. Presidente, que agregasse o meu tempo de Líder para que eu pudesse continuar abordando outra questão. Pode ser, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - O tempo já está agregado. V.Exa. pode continuar.

O SR. GASTÃO VIEIRA (Bloco/PROS - MA) - Sr. Presidente, Deputado Marcos Pereira, e Sr. Presidente Rodrigo Maia, nós precisamos votar hoje esse adiamento do ENEM. Não é possível que deixemos que razões que não estejam postas na mesa - não sei quais são - influam numa decisão que a Câmara dos Deputados tem que tomar. Por que a Câmara tem que tomar? Porque nós fomos muito prejudicados neste ano todo pelo Ministério da Educação.

A Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende trabalhou tenazmente para que preparássemos uma proposta para o FUNDEB. O MEC nunca nos deu apoio, nunca quis conversar. Ele fez a referência de um valor e se recusou a ampliar a conversa para que pudéssemos determinar um caminho a tomar. Resultado? Arrecadação caindo, ICMS caindo, dificuldade de receita, e nós não sabemos como manter, mesmo na prorrogação, o nosso FUNDEB no ano que vem.

Nós aqui, Sr. Presidente, temos posto na mesa um problema que, na verdade, tem de ser superado em outro momento. Que problema é esse? Adiar o ENEM por 2 meses ou por 1 mês não adianta nada. Não adianta! Os alunos que não aprenderam, que não estão em condições de competição, não vão competir com os alunos mais bem preparados. Pelo contrário, os alunos mais bem preparados terão tempo para se

preparar ainda mais.

Essas dificuldades são estruturais. Desde que o nosso grande ex-Ministro Mendonça Filho fez aprovar-se no Governo Temer a reforma do ensino médio, nunca mais se fez nada para consolidar essa reforma. Abandonamos o ensino técnico, e os Estados encontram hoje dificuldades para oferecer um ensino médio de qualidade.

A diferença de equilíbrio intelectual, de formação, de sabedoria entre um aluno que vem das camadas mais pobres da população e os alunos que estão nas melhores escolas, essa diferença não vai desaparecer tão cedo.

Sr. Presidente, eu acho que devemos adiar pelo tempo necessário para que os alunos possam ter uma competição. Esse plebiscito que querem fazer é um plebiscito fraudulento, porque vão fazer o plebiscito... *(Falha na transmissão.)*

Nós temos de trazer o sistema de cotas. No ano que vem, temos de aumentar as cotas para os alunos de escolas públicas, temos de garantir o acesso, temos de fazer com que esses alunos sejam acolhidos pelo Estado e acolhidos pelas universidades.

Portanto, Sr. Presidente, muito obrigado, mas esta é a minha posição: votar o ENEM hoje, para mostrar ao Ministro que esta Casa está atenta.

Documento 335/544

66.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 20/05/2020- CD	17:56
Publ.: DCD - 5/21/2020 -	ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 2.048, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista à suspensão de convocações para avaliação das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxílio-doença; da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte, ressalvados os destaques. Imediata votação, pela Casa, do requerimento de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 2.623, de 2020, relativo ao adiamento do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, diante da pandemia do coronavírus.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no dia 14 de abril de 2020, eu dei ingresso nesta Casa ao PDL nº 149, solicitando o adiamento do ENEM. Por ser profissional em saúde, talvez eu já tivesse a dimensão dos efeitos da pandemia da COVID-19 no Brasil.

Depois, dei entrada também, pioneiramente, a um projeto de lei, com coautorias, de enorme amplitude e gigantesca coincidência de interesses dos estudantes brasileiros.

Nesses últimos 2 dias, uma movimentação de Parlamentares fez com que o Ministro refluísse. No entanto, foi um refluxo falso, porque na verdade não há decisão peremptória, decisão através de uma portaria ou de um decreto. Veio uma nota oficial evasiva, na qual se fala de 30 a 60 dias, ou seja, não temos a data exata.

O adiamento do ENEM, que solicitamos, está condicionado à diminuição da curva epidêmica e a uma atitude unificada entre as autoridades de saúde e de educação com as redes estaduais e municipais de educação. É necessário que se compreenda que há completa desigualdade digital. Trinta por cento dos alunos da rede pública não têm computador em casa, ou pelo menos moram também em uma casa de apenas 1 cômodo.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Como vota o PCdoB?

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) - O PCdoB é favorável a essa matéria, mas é favorável também a que a Câmara dos Deputados vote hoje a urgência e o mérito do Projeto nº 2.623, que é o nosso projeto que tramita na Casa, apoiado amplamente e suprapartidariamente, em favor dos estudantes brasileiros.

É isso o que peço, o que rogo ao Presidente Rodrigo Maia.

Muito obrigada.

Documento 336/544

66.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 20/05/2020- CD 18:04
Publ.: DCD - 5/21/2020 -	JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pelo Relator da



Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 2.048, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista à suspensão de convocações para avaliação das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxílio-doença; da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte, ressaltados os destaques. Anúncio da apresentação de pedido de impeachment do Presidente da República por partidos da Oposição. Incapacidade do Presidente Jair Bolsonaro para o enfrentamento da crise provocada pela pandemia de coronavírus. Críticas à política econômica implementada pelo Ministro da Economia, Paulo Guedes.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Pois não, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares. O voto da Minoria é "sim".

Aproveito esta oportunidade e venho pedir permissão aos demais partidos do campo da Oposição para anunciar em primeira mão que amanhã, às 11 horas da manhã, alguns partidos darão entrada, no Protocolo da Câmara, em mais um pedido do *impeachment* do Presidente Bolsonaro. Os partidos são o PT, o PSOL, o PSTU, o PCB e vários outros partidos. O PCdoB deverá também assinar.

Aproveito para solicitar - porque essa luta tem uma amplitude grande - ao Líder do PSB, o Deputado Alessandro Molon, ao Líder do PDT, o Deputado Wolney Queiroz, ao Líder do Cidadania, o Deputado Arnaldo Jardim, que todos possam também subscrever esse pedido, porque esse não é um pedido partidário, é um pedido subscrito, aliás, encaminhado por mais de trezentas entidades das mais variadas atividades econômicas e sociais do País.

Portanto, amanhã, às 11 horas, mais de trezentas entidades, além do PT, do PSOL, do PCB, do PSTU - e deveremos ter também a assinatura do PCdoB...

Aproveito para dizer aos demais partidos que já entraram com o mesmo pedido, evidentemente com um único objetivo, que, se desejarem, poderíamos assinar, todos, esse pedido, que também é assinado por mais de trezentas entidades. E o fazemos, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, brasileiros e brasileiras que nos ouvem neste momento, com o sentimento de dever e de compromisso que nós temos com o País.

Hoje, nesta tarde, ouvi vários discursos importantes chamando à unidade este Parlamento para enfrentarmos a crise provocada pela pandemia do COVID-19 e a crise econômica, que vai se agravar. O Brasil vai entrar num processo de recessão econômica jamais visto nos últimos anos. Ouvi muitos discursos corretamente chamando a nossa unidade para discutirmos matérias relevantes que ajudem o Brasil a

enfrentar essa grave crise, uma crise sanitária, uma crise econômica e, sobretudo, uma crise política.

Mas essa unidade de que muitos falam tem um empecilho. Qual é o empecilho maior que interdita qualquer possibilidade de unidade nacional em torno de um projeto de desenvolvimento nacional? É exatamente o Presidente Bolsonaro.

Nós não fomos eleitos - e muitos disseram neste Parlamento brasileiro - para fazer ou deixar de fazer algo, votar este ou aquele projeto. Nós fomos eleitos para votar leis, dentro daquela perspectiva que cada um defende, que cada partido defende e realiza, que ajudem o País, como nós estamos fazendo.

O problema, meus caros colegas Parlamentares, é que nós temos um Presidente que não inspira a menor confiança para se fazer qualquer unidade em torno de um projeto de desenvolvimento nacional. Apesar de toda a rede de ilegalidades que ele constituiu para ganhar a eleição, Bolsonaro não foi eleito para fazer o que está fazendo. Bolsonaro não foi eleito para criar a instabilidade que ele está criando, para dizer que a COVID-19 é uma gripezinha, e, portanto, não importa. Ele e a ex-Ministra Regina Duarte, quando foram à TV, disseram que no Brasil gente nasce, gente tem vida e gente morre, como se não incomodasse a essa gente que está se aglomerando no Brasil e aos apoiadores dele no Congresso Nacional a morte de pessoas, mais de 1.300 por dia, que são os dados de agora da COVID-19. Isso não é razoável!

Não importa a vida? Não importa o drama que essas famílias estão vivendo? Não importa a gravidade da crise que os Estados estão passando, enquanto o Governo não faz absolutamente nada para ajudá-los? Nem mesmo aquelas matérias que nós votamos? E votamos várias matérias.

Cadê o Projeto de Lei nº 873, de 2020, que nós votamos e que concede auxílio a várias pessoas que necessitam neste País, do qual o Presidente vetou 28 itens? Pescadores artesanais, pipoqueiros, manicures, várias categorias, pessoas que estão abandonadas ao relento não têm como receber o auxílio, porque ele vetou numa canetada só. A caneta Bic que ele usou na posse está servindo para fazer esse tipo de crueldade com os brasileiros e brasileiras. E na campanha ele dizia que iria defendê-los e defendê-las. Dizia que defenderia as famílias brasileiras. E as famílias brasileiras estão indo a óbito, muitas delas, e o Governo brasileiro pouco ou nada faz para evitar isso.

Qual é a estabilidade que V.Exas. pedem? Qual é a confiança que o mundo tem em um Governo que troca três Ministros em 1 mês? Qual é

a unidade?

Eu ouvi o discurso do meu amigo lá de Belo Horizonte, o Deputado Domingos Sávio, que sugeriu fazermos uma unidade, pensarmos mais no País. Por que V.Exas. não pensaram no País quando deram aquele golpe perverso que atingiu fortemente a democracia brasileira? É porque muitos dos que hoje pregam essa unidade diziam que não haveria Governo que resistisse a uma economia com o dólar a 3,98 reais. Eu liderava o Governo nesta Casa.

Diziam que o Brasil não se sustentaria porque estava tendo um crescimento de 2,5%, 3% e não de 5%. A crise econômica que vai se abatendo sobre o Brasil não é relacionada só com a pandemia - a pandemia vai agravar, evidentemente -, sobretudo porque esse modelo que eles implantaram não serve, faliu, não resistiu sequer à crise da pandemia. E é grave, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares! O Ministro Guedes pediu tudo a esta Casa. E esta Casa deu tudo o que o Ministro pediu.

Meus caros Líderes, Deputados e Deputadas, lembro-me dos 6 meses da reforma da Previdência. O Ministro Guedes dizia que, se a reforma da Previdência fosse aprovada, em 1 ano a economia brasileira decolaria. Não bastasse a reforma trabalhista, tivemos a PEC do Teto, que retirou dinheiro da saúde. Por isso o Sistema Único de Saúde não está pronto para atender às famílias que precisam. Tudo foi feito. Só não venderam o restinho das empresas estatais porque nós não deixamos. O Ministro Guedes prometeu o céu e não está dando absolutamente nada ao Brasil para sair dessa crise da pandemia, e ela vai piorar com o agravamento da crise econômica, que se abate sobre o imenso território brasileiro.

Este Governo, portanto, não tem credibilidade para chamar o povo brasileiro para uma unidade nacional, porque ele não foi eleito para atacar o Congresso Nacional, para atacar a democracia, para atacar o Supremo. Ele não foi eleito para agredir jornalistas, quando os seus apoiadores agridem pessoas da imprensa. Ele não foi eleito para isso. Ele foi eleito para governar e não fabricar tanto ódio e tanta maluquice. Esse é o termo que eu encontrei agora para dizer que nós nunca vimos um governo cometer tanta maluquice no destino do País como este Governo Bolsonaro. É por isso que está se formando um consenso, mesmo entre aqueles que, por alguma razão, acham que ainda não têm voz suficiente para o *impeachment*. E não temos. Mas é um processo que está em construção. Iniciativas estão sendo desenvolvidas, como fizeram o PDT, o PSB e outros partidos ontem no *Janelas pela Democracia*, e como nós vamos fazer amanhã. Tudo está se somando, porque não há jeito.

Gente, o Collor caiu por um Fiat Elba! A Dilma caiu porque inventaram

uma tal pedalada fiscal! E este Governo já cometeu, pela relação que eu tenho, mais de 20 crimes de responsabilidade, e não se faz nada. O Congresso, portanto, não pode silenciar frente a isso, porque o que está em jogo não é o partido A nem o partido B. O que está em jogo é a democracia. O que está em jogo é se este País segue ou não o processo democrático pensado pelos Constituintes na elaboração da Constituição de 1988. O Brasil não suporta mais 3 anos de Governo Bolsonaro. Ele é inepto. Ele não reúne condições psicomentais para governar o Brasil. Ele não tem condições políticas, porque não tem mais credibilidade.

A pesquisa de hoje do XP Investimentos é um retrato disso. A aprovação caiu para vinte e pouco por cento, porque as pessoas estão decepcionadas, mesmo as que votaram com boa vontade, achando que ele iria resolver o problema delas. Todo mundo está caindo na real, porque é um Governo que não está preparado para enfrentar minimamente a crise provocada pela COVID-19, muito menos para governar o Brasil.

É por isso que amanhã também estes partidos, meu caro Deputado Wolney, vão encaminhar esse pedido de *impeachment*, o Líder do PDT, o Líder do PSB, o Líder do PCdoB, o Líder do PSOL, o Líder da REDE, o Líder do Cidadania e vários outros. Chamamos todos para esse reencontro do Brasil com a democracia.

Isso não é possível. Nós podemos ter divergência com vários partidos, como o PSDB e outras forças políticas de centro, mas não é compatível minimamente com uma democracia robusta, como é a brasileira, ter um Governo inepto, que só faz uma única coisa: agride as pessoas, agride a democracia e agride o Parlamento brasileiro.

Por isso, tem que ser *impeachment* já! Não há outro caminho para salvar o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Como vota a Minoria, Deputado José Guimarães?

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) - Eu já anunciei, Presidente.

A Minoria vota "sim" ao projeto.

É por isso que nós estamos juntos pelo *Impeachment* Já, porque é uma necessidade democrática do País, Presidente.

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 2.048, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista à suspensão de convocações para avaliação das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxílio-doença; da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte, ressalvados os destaques. Avanço da Covid-19 no País. Incapacidade do Governo Jair Bolsonaro para o enfrentamento da crise provocada pela pandemia de coronavírus. Atraso na sanção do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, referente à instituição do programa federativo de enfrentamento ao coronavírus. Aprovação pela Casa do Projeto de Lei nº 873, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos a idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Defesa da votação pela Casa do Projeto de Lei nº 2.623, de 2020, sobre o adiamento do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, em face da pandemia de coronavírus. Expectativa quanto à votação da Medida Provisória nº 936, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda. Apresentação de pedido de impeachment do Presidente da República por partidos opositores. Importância da realização de investimentos públicos para a geração de novos empregos no País. Críticas ao Ministro da Economia, Paulo Guedes.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Presidente, a Oposição vai orientar "sim".

Peço que agregue meu tempo de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Já está agregado. Pode falar, Deputado.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE) - Sr. Presidente, hoje, dia 20 de maio de 2020, provavelmente os números que serão anunciados em breve em relação ao coronavírus no nosso País devem chegar perto de 300 mil contaminados. Lamentavelmente houve mais de 19 mil óbitos de irmãos e irmãs nossas, que deixam enlutados suas famílias, numa dor irremediável. E o Presidente da República, que deveria ser o condutor de todo o enfrentamento, além de continuamente fazer piadas de mau gosto, fazer um confronto com os Governadores e Prefeitos, numa persistência quase insana de querer a flexibilização do isolamento social, demonstra sua irresponsabilidade em cada atitude.



Hoje o que pauta o noticiário é o novo protocolo da utilização da cloroquina, quando toda a comunidade científica se demonstra contrária, até porque pode causar, sim, um grande número de óbitos. Até mesmo o protocolo já deixa muito claro que o uso da cloroquina pode levar ao óbito, principalmente se for ministrada na residência do paciente.

Nós vemos o Ministério da Saúde, em menos de 30 dias, ter o terceiro Ministro. Um deles, agora militar, que é interino, mas talvez fique em definitivo, de ontem para hoje já substituiu 13 técnicos do Ministério, técnicos da área da saúde, por militares.

É este o Brasil que está sendo conduzido pelo Presidente da República. Um Presidente que não tem pressa; um Presidente que, acima de tudo, trata com desdém os Estados e Municípios que realmente precisam de recursos para pagar fornecedores, que precisam de recursos para pagar os profissionais de saúde, que estão tendo uma dedicação exemplar no cuidado com seus irmãos e irmãs; um Presidente da República que deixa chegar talvez ao prazo limite o Projeto de Lei Completar nº 39, de 2020, para sancioná-lo. O processo já foi demorado, porque a nossa Casa, a Câmara dos Deputados, votou o PLP 159/19, e depois nós tivemos o PLP 39/20, do Senado, justamente para que voltasse novamente para a Câmara e mais uma vez tivéssemos que discuti-lo. Mas fizemos da melhor maneira possível e conseguimos a celeridade que o momento requeria.

No entanto, ele ainda não o sancionou. Vai haver uma reunião amanhã, depois de praticamente 2 meses da última reunião com os Governadores de Estado.

Como é que um Presidente da República não tem a consciência de que é indispensável nós termos constantes diálogos com os Governadores, com os Prefeitos?! Que o Ministro da Saúde tenha diálogo com Secretários de Saúde, tanto com o CONASS quanto com o CONASEMS?! Isso não acontece. E aí nós vimos os números chegando a esses indicadores terríveis, numa pandemia que a humanidade está enfrentando, mas que o Brasil, através do seu Presidente da República, trata com desdém.

A história vai ser implacável, tanto pelo número de óbitos que, lamentavelmente, teremos que chorar pelo resto de nossas vidas quanto pelas páginas que certamente mostrarão como cruel, como compulsivo ao genocídio foi o Sr. Jair Bolsonaro.

Nós estamos fazendo o nosso papel. Nós aprovamos o Projeto de Lei nº 873, de 2020, que contemplava várias outras categorias que estão sofrendo: taxistas, mototaxistas, pescadores, pipoqueiros, os trabalhadores da cultura e do esporte. E aí a Casa também vai mais



uma vez ter condições de remediar através de um projeto relatado pela Deputada Jandira Feghali, um projeto de lei voltado para a cultura, agora tanto para os trabalhadores quanto para as instituições relacionadas à cultura que estão paradas. Isso tem pressa. Isso requer a celeridade que o Poder Legislativo está dando, mas que o Poder Executivo não materializa.

Sr. Presidente, nós não podemos esperar. Nós temos pautas que são extremamente emergenciais, e não dá para combinar com o Governo, porque não dá para confiar. Até ontem, o Ministro da Educação estava dizendo que ia lançar uma consulta pública no fim de junho para saber se adiaría ou não o ENEM, seria uma consulta aos inscritos no ENEM.

Ora, não há uma inclusão digital, como poderia haver a universalização do acesso à Internet? Muito menos poderia essa universalização ser igualitária, ou seja, a mesma velocidade da Internet no interior do meu Ceará ser a mesma velocidade que os alunos da região dos Jardins, bairro mais nobre de São Paulo, têm. Não, nós não temos isso. Então, como pode o ENEM ser realizado? Por intermédio da ação do Presidente Rodrigo Maia, ele já determinou ao seu Ministro da Educação que diga: "*Vai ser adiado*". Ora, não dá para confiar. Serão 30 dias, 60 dias? Não sabemos. Ainda vai ser definido em junho.

O Senado, ontem, fez a sua parte. Nós queremos, Presidente Rodrigo Maia, votar esse PL. Acho que é importante o Poder Legislativo demonstrar a sua altivez. Concordo que foi uma iniciativa sua muito válida, porque o Presidente também pode vetar, mas precisamos mostrar ao Legislativo que é o nosso papel também suprir as omissões do Poder Executivo.

Há a Medida Provisória nº 936, de 2020. Esperamos votá-la na próxima semana, porque é justamente sobre a proteção aos empregos e às empresas. Há outros projetos. Os bancos estão sendo cruéis com as empresas, exigindo garantias que não são possíveis de serem conseguidas - garantias reais neste momento são inadmissíveis -, com taxas de juros impraticáveis, mesmo a SELIC estando a 3% ao ano. A taxa de juros nominal para o cliente final exorbita da razoabilidade de um *spread*.

Isso é um absurdo!

Há um projeto que trata dos empréstimos consignados, que é de minha autoria juntamente com vários outros colegas Parlamentares que também querem, pelo menos, a suspensão desse desconto obrigatório em folha, durante este período. Não vai matar nenhuma instituição financeira postergarmos para 3 meses depois o encerramento de cada contrato e assim tirarmos essa sobrecarga neste momento.



Por isso, Sr. Presidente, nós do PDT, que temos o Líder Wolney Queiroz, os colegas do PSB, que têm o Líder Alessandro Molon, os colegas da REDE, que têm a Líder Joenia Wapichana, partidos que têm os respectivos Presidentes Carlos Lupi, Carlos Siqueira e o Pedro Ivo, tocamos o pedido de *impeachment* juntamente com grandes lideranças, como o Ciro e a Marina, juntamente com o Partido Verde, que não compõe o bloco da Oposição, mas também está compondo esse pedido de *impeachment*.

Nós fizemos ontem o ato Janelas pela Democracia, a primeira ação pública que envolveu não apenas políticos, mas também pessoas do povo, artistas, trabalhadores da cultura. Que nós possamos dar voz às pessoas! Já que não podemos ir às ruas, que possamos ir às janelas clamar pela democracia, clamar pelo *impeachment*.

Queremos fazer uma saudação aos companheiros do PT e aos companheiros do PSOL, que, a partir de amanhã, também se agregam enquanto partidos a essas forças partidárias que clamam pelo *impeachment*, assim como o Cidadania já fez também e vários outros movimentos, como o MBL, que não tem uma concepção ideológica como a nossa, mas tem uma visão de País que também não admite essas afrontas que o Presidente Jair Bolsonaro está fazendo. Então, queremos juntar do MBL ao PSTU. Vamos juntar todas as forças de todos os campos que querem, no momento adequado, o afastamento do Sr. Jair Bolsonaro, porque ele simplesmente está praticamente tipificado em todos os crimes de responsabilidade previstos na Constituição. Portanto, razão não vai faltar no momento adequado, mas queremos fazer isso presencialmente, nós vamos fazer isso com a população nas ruas, nós queremos fazer uma grande mobilização popular para que, a partir dessa mobilização, possamos ter não apenas o afastamento eventual do Presidente da República, mas também ações pós-pandemia.

Não aceitamos de forma alguma as declarações do Ministro Paulo Guedes de que, no pós-pandemia, para gerar emprego, vai ter que tirar direito trabalhista. É a mesma ladainha de sempre, mas já se viu que não é assim que se gera emprego. O que gera emprego é aumento em investimento público, é investimento em infraestrutura. Isso sim gera emprego, isso faz a economia girar. Tirar direito de quem quase já não tem é inadmissível, e não aceitaremos isso, assim como não aceitaremos qualquer tentativa de privatizar o patrimônio do povo brasileiro.

Recursos, nós temos. Hoje, parados nos cofres do Tesouro há aproximadamente 1 trilhão e 100 bilhões de reais, remunerados a uma taxa baixíssima, que podem ser em boa parte direcionados ao enfrentamento do coronavírus, ao pagamento do auxílio emergencial

adicional, à ampliação da proteção do emprego e à empresa.

É, dessa maneira, Sr. Presidente, que nós construímos o Brasil com o qual sonhamos, mesmo num ambiente de muita dificuldade. E, mais uma vez, quero saudar V.Exa. pela condução desta Casa e todos os colegas Parlamentares que estão fazendo o Poder Legislativo ser cada vez mais valorizado.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 338/544

66.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 20/05/2020- CD	18:24
Publ.: DCD - 5/21/2020 -	HIRAN GONÇALVES-PP -RR	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apoio às orientações do Ministério da Saúde para utilização de hidroxiclороquina no tratamento de pacientes com coronavírus.

O SR. HIRAN GONÇALVES (Bloco/PP - RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Ministério da Saúde hoje publicou uma orientação sobre o tratamento da COVID-19 com hidroxiclороquina. Tenho visto muitas opiniões controversas a respeito do assunto.

Eu queria chamar atenção que, depois de 40 anos no exercício da medicina, como ex-Presidente do Conselho Regional de Medicina, por duas vezes, e Presidente da Frente Parlamentar Mista da Medicina, do Congresso Nacional, analisei com muito cuidado essa orientação. Não é um protocolo, mas uma simples orientação, dando poder discricionário aos médicos do Sistema Único de Saúde do nosso País para que eles, com sua experiência clínica, seu tirocínio clínico, estabeleçam um tratamento, a partir de normas que foram, inclusive, preconizadas por um parecer do Conselho Federal de Medicina.

A orientação é clara: feito o diagnóstico, o paciente deve ser conscientizado dos riscos, da falta de consenso em relação ao tratamento, do perigo de interações medicamentosas, do perigo de utilização dessa medicação no caso de comorbidades, como doenças cardíacas e renais, e só aí então, por meio de um termo livre de consentimento e bem esclarecido, ele vai autorizar que o médico comece a fazer o tratamento.

Eu volto a dizer, na minha opinião, nós democratizamos e tornamos mais seguro o uso da hidroxicloroquina. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, essa droga tem sido usada nos maiores hospitais do País e, o pior, ela começou a ser usada, principalmente, nos hospitais que atendem os mais ricos da nossa Nação, e em relação os pobres, usavam-na de maneira extremamente empírica, sem se estabelecer uma dosagem adequada, um controle adequado, um diagnóstico adequado para segurança desses pacientes.

Tomando por base o princípio de não causar maior dano, eu quero dizer às Sras. e aos Srs. Deputados que essa orientação está absolutamente em consonância e não fere nenhuma norma editada pelo Conselho Federal de Medicina.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 339/544

66.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 20/05/2020- CD	18:32
Publ.: DCD - 5/21/2020 -	JOICE HASSELMANN-PSL -SP	
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 1º, da Emenda nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.048, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista à suspensão de convocações para avaliação das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxílio-doença; da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte. Elevado número de casos confirmados de coronavírus no País. Protesto contra vetos apostos ao Projeto de Lei nº 1.282, de 2020, sobre a instituição do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - PRONAMPE, e a alteração das Leis de nºs 13.636, de 2018; 10.735, de 2003, e 9.790, de 1999; ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, do Senado Federal, acerca da promoção de mudanças no auxílio emergencial instituído pela Lei nº 13.982, de 2020; e ao Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, referente à instituição do programa federativo de enfrentamento ao coronavírus. Críticas à atuação do Governo Jair Bolsonaro no enfrentamento da pandemia de coronavírus. Alerta sobre os riscos do protocolo do Ministério da Saúde para utilização de hidroxicloroquina no tratamento de pacientes com Covid-19. Contrariedade à aprovação da Medida Provisória nº 966, de 2020, relativa à responsabilização de agentes públicos por ação e/ou omissão em atos relacionados com a pandemia da Covid-19.

A SRA. JOICE HASSELMANN (PSL - SP. Como Líder. Sem revisão

da oradora.) - Sr. Presidente, peço a V.Exa. que acrescente o meu tempo de Líder, por favor.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, antes de falar sobre as notícias que estão correndo Brasil afora sobre o número de mortos, sobre solidariedade, quero já antecipar que o voto do PSL a este destaque é "não". Seguimos com o texto original.

Eu quero falar aqui, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, de solidariedade. Eu quero falar aqui de pessoas que perderam entes queridos. Eu quero falar aqui do triste recorde que acumulamos ontem, quando, em 24 horas, mais de 1.100 brasileiros morreram, vítimas do coronavírus, vítimas da COVID-19. Eu quero falar aqui dos mortos que estão virando estatísticas, lamentavelmente, e de um tratamento que tem sido dado a esta situação, que é um tratamento lamentável por parte daquele que deveria representar todo o povo brasileiro e daquele que deveria, de fato, enfrentar, com muita responsabilidade, esta grande crise que temos passado. Trata-se do Presidente da República. Ontem, tivemos a informação de que um brasileiro morreu a cada 73 segundos nas últimas 24 horas. Uma informação que a mim causou um profundo choque.

Eu vou pedir licença, Sr. Presidente, para retirar a máscara para não me incomodar. Estou longe de todos aqui, a mais de 3 metros.

Sr. Presidente, CPFs estão sendo baixados e também CNPJs estão sendo baixados. E são milhares deles. Recebemos esta semana a notícia de que o Presidente da República vetou trechos importantes do PL 1.282/20, relatado por mim nesta Casa. Esse projeto foi construído a seis mãos: por esta Casa, a Câmara dos Deputados; pela Relatora, que aqui vos fala; pelo Senado; e pela equipe econômica. Foi construído a seis mãos! Palavras foram empenhadas. Palavras foram empenhadas pela equipe econômica, pelo próprio Ministro da Economia, o Ministro Paulo Guedes, pelo Presidente da Caixa Econômica Federal, o Sr. Pedro Guimarães, por aqueles que assessoram o Ministro. Palavra empenhada que o Presidente não cumpriu. Vetou trechos importantíssimos desse projeto, um projeto para salvar empregos neste País, um projeto para salvar as pequenas e médias empresas. Aliás, para salvar as pequenas e microempresas - não são nem as médias -, que geram 60% dos empregos neste país chamado Brasil.

Então, você pequeno e microempreendedor, você que emprega de 1 a 15 brasileiros, quando você tiver que demitir, fechar as portas, lembre-se do que fez o Presidente da República. Primeiro, segurou por praticamente 1 mês esse projeto aprovado aqui e, depois, vetou trechos importantes, como a carência de 8 meses para que o pequeno

empreendedor possa pagar as parcelas do empréstimo.

Ora, como cobrar imediatamente, no mês subsequente ao empréstimo, uma parcela desse empreendedor, se ele justamente está pegando esse empréstimo porque não tem dinheiro para manter a sua pequena e microempresa aberta? Como fazer isso? Qual é a explicação? Mas o texto foi vetado.

Também foi vetada a prorrogação do REFIS. Ou seja, hoje, o pequeno empreendedor que não tem como pagar o REFIS vai perder o seu REFIS. Vai perder o seu REFIS em tempo de pandemia, porque o Presidente da República vetou esse trecho, de novo descumprindo uma palavra que foi empenhada nesta Casa e também na Casa aqui ao lado, o Senado.

Senhores, nós estamos vendo baixas: baixas de CPFs, baixas de CNPJs. Nós estamos vivendo uma tragédia no Brasil. Quem vai segurar a economia? São justamente os pequenos e os microempresários. São os que geram, de fato, emprego neste País. Esse desdém - esse desdém - com que essa população é tratada é uma crueldade, é uma maldade! Por quê? A pergunta é: por que, se tudo que foi colocado nesse texto, é absolutamente factível? Por pura maldade, por pura crueldade, para ver as pessoas irem para a rua da amargura, para as portas se fecharem. É isso?

Nós vemos, dia após dia, caixões se fecharem, portas de emprego se fecharem, empresas fecharem. E o Presidente da República vem a público fazer gracinha, com uma rima indecente com cloroquina e Tubaína. É isso que nós estamos vendo?

E aí nós que representamos uma direita racional temos que ficar quietos? Não, nós não ficaremos quietos. O PSL não concorda com esse desdém. O PSL não concorda com a crueldade. O PSL quer ver este Brasil livre, crescendo, produzindo, quer ver os empregos seguros, mas o Presidente da República não quer.

Se fosse para banco, para rico, já estava aprovado tudo, rapidinho. É numa canetada só! Em 24 horas se resolve! Aí, vira o Governo mais eficiente do século! Mas, como é para pobre ou para aquele que emprega o pobre, aí é tudo difícil, aí é tudo muito complicado. Aí, tem que vetar. Aí, tem que atrasar. Aí, tem que jogar numa sessão do Congresso Nacional o veto.

Eu peço a todos os Líderes, a todos os Deputados do Centro, da Direita, da Esquerda, a todos que têm responsabilidade com este País que trabalhem para derrubar esse veto - e, no Senado, já há um trabalho feito para que esse veto seja derrubado -, para que nós possamos fazer justiça àqueles que precisam, para que nós possamos

com responsabilidade olhar para este País.

Em relação ao novo protocolo da cloroquina, eu vou dizer aqui aos senhores -- não sou médica, sou casada com um médico, mas sei ler, escrever e não sou analfabeta funcional -- que eu ouvi especialistas em todos os veículos de comunicação, os veículos sérios deste País, se posicionando contra essa medida do Governo, dizendo que ela é temerosa, arriscada, que pode gerar mais mortes.

Nós estamos vendo pessoas que representam a Medicina neste País, pessoas que entendem desse assunto específico reprovando essa medida, reprovando esse protocolo, que o ex-Ministro da Saúde Nelson Teich não quis assinar e também não quis assinar o ex-Ministro Mandetta. Ninguém quis colocar a sua digital nisso.

E agora nós enfrentamos mais uma temeridade. Eu espero que a Justiça barre mais essa loucura, porque é uma loucura, cometida pelo Presidente da República. Eu espero que a Justiça tenha responsabilidade para barrar isso, porque não é possível.

Você junta um protocolo como esse, um protocolo que pode causar mais mortes, com a Medida Provisória nº 966, de 2020, editada recentemente pelo Governo, que isenta os gestores públicos de responsabilidade com erros nesse momento -- e erros significam vidas --, aí, minha gente, é só colar lé com cré, juntar lé com cré. A uma medida provisória que dá uma anistia, um trem da alegria para o mau gestor, para aquele que pode causar mais mortes, junta-se um protocolo desse, que, segundo os grandes especialistas deste Brasil na área -- não estou falando de médicos que não atuam nessa área --, é uma temeridade, é mais um risco a que estão submetidos os brasileiros, um risco feito por conta da birra, da irresponsabilidade e da molecagem do Presidente da República.

Que o Brasil de bem possa abrir os olhos! Que o Brasil de bem possa abrir os ouvidos! E que o Brasil de bem possa se libertar das escaras que cobrem os olhos ainda de alguns! Alguns, são poucos. As pesquisas mostram isso. Mas alguns ainda não estão enxergando o risco que o nosso País está correndo, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

Documento 340/544

66.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 20/05/2020-
CD CD 18:44

Publ.: DCD - 5/21/2020 - FÁBIO TRAD-PSD -MS

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Desinteresse do Presidente Jair Bolsonaro na formação de pacto nacional para combate à pandemia de coronavírus. Obsessão do Presidente da República na utilização de cloroquina no tratamento de pacientes com a Covid-19, medicamento não chancelado pela ciência para tal fim. Indignação com hostilidades de Jair Bolsonaro à maioria dos Governadores Estaduais. Criação de sucessivas crises políticas pelo Chefe da Nação. Elevado número de óbitos ocorridos no País nas últimas 24 horas em decorrência do coronavírus. Desrespeito do Presidente da República ao luto dos brasileiros vítimas da Covid-19, demonstrado na piada sobre o uso de cobaína/cloroquina. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 1º, da Emenda nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.048, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista à suspensão de convocações para avaliação das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxílio-doença; da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte.

O SR. FÁBIO TRAD (Bloco/PSD - MS. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu ouvi, com muita atenção e muito boa vontade, os pronunciamentos do Deputado Alceu Moreira e do Deputado Domingos Sávio, quando ambos defendem a possibilidade de se formar um pacto nacional para que o Brasil consiga convergir as suas ações no combate à pandemia. Mas eu quero, neste momento, refletir com os colegas Parlamentares no sentido de que um pacto, que é uma união, só consegue subsistir com solidez se houver gestos concretos da parte daqueles que têm interesse em fazê-lo.

E, por mais boa vontade que eu tenha, ao observar e analisar o comportamento do Presidente da República, confesso que tenho muitas dificuldades em ver, da parte dele, um gesto positivo tendente a formar esse pacto para que o Brasil possa combater com eficiência e eficácia este surto que está atingindo milhares de brasileiros.

Por exemplo, a primeira questão é esta da cloroquina, esta obsessão do Presidente da República em relação à cloroquina. Eu me espanto, porque a ciência já chegou à conclusão de que se trata de um remédio loteria: pode curar, mas pode matar. Só isso já é suficiente para não administrá-la e não torná-la objeto, instrumento de política pública. E a segunda razão é que a ciência não a chancelou.

Então, é preciso um gesto da parte do Presidente da República. Por exemplo, Sr. Presidente, quando ele comparece a eventos em que alguns grupos de extrema-direita -- radical, fascista, autoritária, violenta -- defendem o fechamento do Congresso, defendem o fechamento do Supremo, defendem o sufocamento da democracia, defendem que se

rasgue a Constituição Federal, eu me pergunto: este é um exemplo, este é um gesto de quem quer pacto? É, na realidade, a demonstração efetiva de quem quer unir todas as vertentes políticas para que combatamos com eficiência este vírus?

Não é, porque as forças democráticas, autenticamente democratas do País, rechaçam esta postura; a não ser, da parte do Presidente da República, que viesse uma condenação categórica, uma condenação explícita, veemente, no sentido de dizer "não" a este grupo, "não" a estes segmentos autoritários que flertam com o fascismo. Mas, até agora, nós não vimos isso da parte dele. Por isso é que o pacto está, na minha modesta visão, ainda no campo das intenções.

Outra questão, Sr. Presidente, nobres Parlamentares, que nós precisamos refletir como membros do Poder Legislativo: por que esta hostilidade do Presidente da República com os Governadores?

Por que essa beligerância num momento em que até centro-direita e direita pedem por uma unidade nacional? Por que o Chefe de Estado, o Chefe de Governo, hostiliza a maioria dos Governadores? Não seria a hora de chamá-los para a mesa, olho no olho, num diálogo franco e republicano, para que convergíssemos nossas vontades, nossas ações, a fim de salvar mais vidas? Isso sem evidentemente descuidar dos aspectos econômicos nefastos, até porque a economia não vai prosperar se milhares de vidas forem dizimadas, como de fato estão sendo.

É preciso o gesto. É preciso o exemplo. É preciso a encarnação da demonstração efetiva de que se quer esse pacto. Digo isso como referência à reflexão aqui descortinada pelos competentes Deputados Alceu Moreira e Domingos Sávio, que eu muito respeito.

A crítica, Sr. Presidente, queridos Parlamentares, é colaborativa. O nosso compromisso primeiro, enquanto Parlamentares, no juramento que fizemos em fevereiro, não é defender Governos, não é defender Bolsonaro, não é defender o Weintraub, não é defender o Ministro das Relações Exteriores, não é defender Regina Duarte. É defender o País, é defender o Estado brasileiro.

Aí, eu me pergunto: como é que se vai formar um pacto democrático com manifestações, eu diria, infelizes, intempestivas, frequentes do Presidente da República, que parece uma usina de crises?

Talvez estejamos aqui sendo impiedosos demais, mas, se fosse somente um equívoco, o problema é que são vários. Não houve uma semana, desde o início do Governo, que não tivéssemos uma crise política derivada de uma manifestação infeliz e atrapalhada do

Presidente da República.

Ontem, por exemplo, foi um recorde maldito: mais de mil brasileiros sucumbiram. Qual deveria ser a postura de um Chefe de Estado, um Chefe de Governo? Ele tem que chorar as lágrimas de seu povo, tem que estar sintonizado com a energia de luto do seu povo, mas vai me fazer uma piada sobre tubaína, vai me fazer uma piada com cloroquina para a direita e tubaína para a esquerda. Quer dizer, que pacto poderia ser formado se ele próprio divide o País dizendo: "*Tubaína para a esquerda; cloroquina para a direita*"?

Então, por mais boa vontade que este membro do Partido Social Democrático tenha com o Governo, é muito difícil cancelar todos os atos do Presidente da República. Observem, caros Parlamentares, que o PSD é um partido que colabora com a grande maioria das pautas oriundas do Governo Federal, basta ver a lista de votações da bancada do PSD.

Mas isso não significa que o PSD vá calar ou negar ou restringir o espaço de um dos seus membros que entende que o compromisso primeiro de um Parlamentar é com o Estado brasileiro, e não com o Governo que é contingente.

Então, Sr. Presidente, enquanto não houver um exemplo, porque é o exemplo que convence e arrasta, do Presidente da República Jair Messias Bolsonaro de que ele está comprometido com os valores constitucionais, que são os valores compartilhados pela imensa maioria do povo brasileiro, não há que se falar em pacto, não haverá campo propício para sequer insinuar a formação de um pacto.

Aproveitando o fim, Sr. Presidente, eu digo que a bancada do PSD encaminha o voto "não" à emenda.

É isso.

Documento 341/544

66.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-20/05/2020-
	CD	18:56
Publ.: DCD - 5/21/2020 -	PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 1º, da Emenda nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.048, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista à suspensão

de convocações para avaliação das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxílio-doença; da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte. Defesa de votação e rejeição do veto presidencial, aposto ao projeto de lei relativo à inclusão de novas categorias entre os beneficiários do auxílio pecuniário emergencial, concedido a famílias carentes, trabalhadores informais e autônomos.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PCdoB encaminha "sim".

Quero pedir aos Líderes desta Casa que possamos conversar com o Presidente do Congresso Nacional, o Senador Alcolumbre, para que seja pautado o veto do Presidente Bolsonaro ao projeto de lei que foi aprovado nesta Casa e no Senado Federal por unanimidade.

O Presidente vetou a possibilidade de algumas categorias receberem o auxílio emergencial, como os pescadores artesanais, os motoristas que usam aplicativos, os caminhoneiros, os taxistas, as diaristas, as manicures, além de várias outras categorias que poderiam receber o auxílio, inclusive por decisão desta Casa e do Senado, mas o Presidente Bolsonaro vetou. Só consigo ver ruindade nesse ato do Presidente e falta de humanidade, porque ele sabe que essas pessoas não podem trabalhar.

Documento 342/544

66.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 20/05/2020- CD	19:00
Publ.: DCD - 5/21/2020 -	BIA KICIS-PSL -DF	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 1º, da Emenda nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.048, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista à suspensão de convocações para avaliação das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxílio-doença; da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte. Repúdio à manifestação do ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva em exaltação ao novo coronavírus.

A SRA. BIA KICIS (PSL - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - O Governo orienta o voto "não", Presidente.

E eu gostaria de registrar aqui o meu total repúdio - eu não encontro

outra palavra, mas se trata de repúdio - à manifestação do Lula, do ex-Presidente Lula, do condenado Lula, festejando o coronavírus. Segundo ele, assim as pessoas vão enxergar que há coisas que só Estado pode fazer.

Isso é de uma vergonha tão grande, é um absurdo! Isso é um abuso com os brasileiros, com as famílias daquelas pessoas que foram vitimadas. Nós não podemos aceitar isso calados!

Eu gostaria muito que a mídia repercutisse esse pronunciamento, essa fala vergonhosa do ex-Presidente num momento em que estamos assistindo a tantas liberdades individuais sendo violadas.

Então, Presidente, eu quero aqui registrar o meu repúdio. Isso precisa reverberar. Repúdio a Lula e a sua fala inconcebível!

Documento 343/544

66.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -20/05/2020- CD	19:00
Publ.: DCD - 5/21/2020 - CÂMARA DEPUTADOS	ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 1º, da Emenda nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.048, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista à suspensão de convocações para avaliação das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxílio-doença; da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte. Apelo à Presidência de votação do requerimento de tramitação em regime de urgência, bem como do mérito do Projeto de Lei nº 2.623, de 2020, referente ao adiamento do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, em face da pandemia de coronavírus, (proposição apensada ao Projeto de Lei nº 1.277, de 2020, do Senado Federal).

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a pedido do Deputado José Guimarães passarei, doravante, a fazer as orientações da Minoria, que libera, não obstante a maioria dos partidos pertencentes a ela concordem. Liberaremos em função de diferenças.

No entanto, quero aproveitar a sua presença à mesa, Presidente, para fazer este apelo: ainda é tempo de votarmos a urgência e o mérito do projeto que temos na Casa ou mesmo do projeto oriundo do Senado, apensando os demais projetos a este e fazendo apenas um retoque de

redação acerca da natureza do ENEM, que não é um método de seleção. As suas notas servem ao SiSU.

Então, nós teríamos que colocar o ENEM nominalmente no projeto do Senado, que, no entanto, fez um grande gesto para os estudantes brasileiros, que estão esperando o nosso gesto, estão esperando a nossa ação.

A Minoria libera.

Documento 344/544

66.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -20/05/2020- CD	19:04
Publ.: DCD - 5/21/2020 -	ELI BORGES-SOLIDARIEDADE -TO	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 1º, da Emenda nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.048, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista à suspensão de convocações para avaliação das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxílio-doença; da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte. Transcurso do 31º aniversário de fundação do Município de Palmas, Estado do Tocantins. Baixo número de óbitos decorrentes da Covid-19 em Tocantins.

O SR. ELI BORGES (Bloco/SOLIDARIEDADE - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - A nossa orientação segue com o Relator.

Aproveito o ensejo deste momento para dizer que, com sete mandatos, sendo minha principal base Palmas, sendo majoritário aqui como Deputado Estadual e agora como Deputado Federal, eu tenho o prazer de comunicar ao Brasil que a minha Capital completa 31 anos.

Palmas é uma capital que trouxe pessoas de todos os rincões do País. O progresso aqui se estabeleceu. Temos aproximadamente 300 mil habitantes. É uma cidade próspera, cravada no coração do Brasil.

Eu quero parabenizar todos os palmenses. Minha forma de agradecê-los é ter destinado cerca de 20 milhões em emendas, quer seja via Prefeitura, quer seja via Estado, para ajudar sobretudo na saúde e em algumas obras estruturantes da Capital.

Por fim, Sr. Presidente, quero lamentar, mas comemorar também os

números do Tocantins, porque a taxa de letalidade por aqui está em 2,3 para 100 pessoas. Por um lado, lamentamos, porque ninguém deveria morrer por essa pandemia, mas, por outro lado, comemoramos, porque o Tocantins hoje no Brasil tem a menor taxa de letalidade.

Parabenizo, assim, o nosso Governador Carlesse, toda a equipe da saúde, que vêm trabalhando muito bem nessa pandemia, e também muitos Prefeitos do nosso Tocantins.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 345/544

66.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 20/05/2020- CD	19:08
Publ.: DCD - 5/21/2020 -	SORAYA SANTOS-PL -RJ	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo da expressão que tenham fibromialgia, doenças crônicas progressivas degenerativas ou que reduzam a imunidade, na forma do Regulamento, constante no art. 3º-A, introduzido na Lei nº 13.979, de 2020, pelo art. 1º, do substitutivo oferecido pelo Relator ao Projeto de Lei nº 2.048, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista à suspensão de convocações para avaliação das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxílio-doença; da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte. Falecimento do Deputado Estadual do Rio de Janeiro, Gil Vianna, em decorrência da Covid-19.

A SRA. SORAYA SANTOS (Bloco/PL - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PL vota "sim" ao relatório do Deputado Fred Costa. Mais uma vez, eu quero parabenizá-lo. Entendo o sentido da emenda apresentada pelo PT, mas, neste momento, o relatório do Deputado cumpre o seu papel.

Sr. Presidente, queria aproveitar este tempo também para agradecer ao Deputado Ricardo Izar e à Deputada Margarete Coelho a parceria na autoria desse projeto, que vai, sim, ajudar muitas pessoas que têm dificuldade inclusive de locomoção e estão vulneráveis neste momento.

Como ponto final, Sr. Presidente, queria dar um abraço na família do Deputado Estadual Gil Vianna, do nosso Estado do Rio de Janeiro, que faleceu ontem por COVID-19. Ao mesmo tempo em que dou um abraço

nos familiares dele, abraço também os familiares - as mães, os pais, os irmãos, os filhos - das demais pessoas que estão morrendo neste País nesta crise de saúde sem precedentes.

Obrigada, Sr. Presidente.

O PL vota "sim" ao relatório do Deputado Fred Costa.

Documento 346/544

66.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -20/05/2020- CD 19:08
Publ.: DCD - 5/21/2020 - HILDO ROCHA-MDB -MA	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Responsabilidade do Governador Flávio Dino por óbitos ocorridos no Estado do Maranhão em decorrência da Covid-19. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo da expressão que tenham fibromialgia, doenças crônicas progressivas degenerativas ou que reduzam a imunidade, na forma do Regulamento, constante no art. 3º-A, introduzido na Lei nº 13.979, de 2020, pelo art. 1º, do substitutivo oferecido pelo Relator ao Projeto de Lei nº 2.048, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista à suspensão de convocações para avaliação das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxílio-doença; da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Maranhão amanheceu hoje com 634 mortos em função da COVID-19, o novo coronavírus, e isso ocorreu por falta de um alinhamento entre o Governador e os Prefeitos do Estado. Nunca houve uma reunião. Cada Prefeito está tratando essa pandemia do jeito que pode, sem nenhum tipo de apoio. Nem um cibazol, nem um alfinete, nem um comprimido foi dado aos Prefeitos para eles trabalharem. Eles estão sozinhos, apenas com o recurso do Governo Federal que está sendo transferido para eles - inclusive, o Deputado Hildo Rocha tem destinado emendas para os Prefeitos poderem combater a COVID-19.

Nós ficamos muito tristes com isso e lamentamos a posição do Governador.

O MDB vai votar "sim", Sr. Presidente.

66.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 20/05/2020-
CD 19:12

Publ.: DCD - 5/21/2020 - PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque supressivo da expressão que tenham fibromialgia, doenças crônicas progressivas degenerativas ou que reduzam a imunidade, na forma do Regulamento, constante no art. 3º-A, introduzido na Lei nº 13.979, de 2020, pelo art. 1º, do substitutivo oferecido pelo Relator ao Projeto de Lei nº 2.048, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista à suspensão de convocações para avaliação das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxílio-doença; da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte. Solicitação à Presidência de votação do Projeto de Lei nº 2.633, de 2020, relativo à alteração das Leis de nºs 11.952, de 2009, a respeito da regularização fundiária de ocupações em terras da União; 8.666, de 1993, acerca da instituição de normas de licitações e contratos da administração pública; e 6.015, de 1973, referente a registros públicos. Apelo ao Presidente Jair Bolsonaro de sanção do projeto de lei relativo à destinação de auxílio financeiro aos Estados e Municípios brasileiros, para enfrentamento da pandemia de coronavírus.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PCdoB vota pela emenda. Portanto, vota "não" ao texto.

Queremos fazer um apelo ao Presidente Bolsonaro para que sancione o projeto de lei de socorro aos Estados e Municípios. Não é possível que 12 dias depois da votação pela Câmara e pelo Senado ainda não tenha sido sancionado. Estão aumentando os problemas nos Estados - a falta de UTI, a falta de socorro à população - porque o Presidente Bolsonaro não ajuda.

Inclusive, o projeto de lei de recomposição do FPE e do FPM este Congresso também já votou, mas o Presidente Bolsonaro usou apenas 17% daquilo que a lei o obriga. Portanto, Sr. Presidente, há necessidade hoje de UTI e respiradores nos Estados porque o Presidente Bolsonaro não faz a sua parte e não cumpre a lei.

Obrigada.

66.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -20/05/2020-
CD 19:20
Publ.: DCD - 5/21/2020 - PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Consulta à Presidência sobre a votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 2.623, de 2020, relativo ao adiamento do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, diante da pandemia do coronavírus.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Só para eu entender, dado o entendimento do Presidente da República, inclusive com V.Exa., pelo adiamento do ENEM, embora faltando um documento oficial, uma portaria ou um decreto pergunto a V.Exa. se vai votar a urgência e segurar o projeto para depois.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Deputada, eu não posso desconfiar da palavra do Presidente da República.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC) - Sim, eu compreendo. Eu compreendo. Eu só quero...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Se o Presidente da República deu a palavra - escreveu no Facebook - e não a cumprir, daí para frente, eu acho até que com os Deputados que são da base do Governo as relações estarão completamente inviabilizadas.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC) - Entendi.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Eu não tenho como não acreditar na palavra do Presidente, no que ele escreveu nas suas redes sociais. E a matéria vai a voto a qualquer momento, se por acaso aquilo que está escrito no Facebook do Presidente não for confirmado numa portaria, num decreto, num instrumento legal que o Presidente vá publicar nos próximos dias.

Documento 349/544

66.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -20/05/2020-
CD 19:24
Publ.: DCD - 5/21/2020 - ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM



Sumário

Importância da participação de autoridades sanitárias na discussão do adiamento do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, diante dessa circunstância e respeitando a sua condição de Presidente de um Poder de manter essa etiqueta no relacionamento, gostaria de dizer que para nós Parlamentares, evidentemente, é sempre uma dúvida a forma com que os humores do Presidente se apresentam para a sociedade brasileira. Então, eu faço votos de que V.Exa. seja contemplado com igual cortesia.

Uma segunda questão é que a autoridade sanitária também precisa ser ouvida, porque o distanciamento social é uma orientação da autoridade sanitária de Estados e Municípios. Logo, é necessário que esse consórcio saúde/educação seja contemplado, para não aumentarmos a contaminação, nesse caso vetorizada a quem fará e a quem aplicará as provas do ENEM, a depender do período em que isso se dê.

Portanto, gostaria de solicitar a V.Exa. que pudesse incorporar essa visão, quem sabe, a adesão a essa visão por parte do INEP, do Sr. Ministro da Educação e do próprio Presidente da República, que usa mecanismos improváveis para decisões formais.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Com certeza. Concordo, Deputada.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) - Mas eu espero que ele tenha a mesma cortesia que V.Exa. está dispensando a ele, sob os meus protestos.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Claro! Sua posição está corretíssima! É óbvio que a decisão do cancelamento é uma decisão técnica, dos técnicos da área da saúde e da área da educação.

Os da saúde, para mostrar a inviabilização de se fazer isso agora. E os da educação, pela inviabilização das circunstâncias que vivemos hoje em relação a milhões de alunos, principalmente os alunos da rede pública de ensino.

- CD

Publ.: DCD - 5/21/2020 LUIS MIRANDA-DEM -DF

-

CÂMARA	DOS	QUESTÃO	DE
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	ORDEM	
		QUESTÃO	DE
		ORDEM	

Sumário

Questão de ordem sobre a declaração de prejudicialidade do Requerimento de Destaque nº 2 para votação em separado do art. 2º da Emenda nº 1, tendo em vista o conteúdo alheio ao texto do Projeto de Lei nº 2.048, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista à suspensão de convocações para avaliação das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxílio-doença; da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte.

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - O Destaque 2 pretende a votação em separado do art. 2º da Emenda nº 1. No entanto, essa é claramente uma matéria estranha a esse PL, tendo V.Exa. a prerrogativa de considerar não escrita essa parte da emenda, o que deixa, portanto, prejudicado o referido destaque.

Eu gostaria que fosse levantada essa apreciação, pois tenho para mim que é uma matéria estranha. Nós poderíamos ganhar um tempo nesta votação, até porque tenho certeza de que o assunto não é referente desse PL.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Os próximos dois destaques são estranhos ao texto, tanto este quanto o próximo.

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF) - Apenas estou colocando isso por uma questão de coerência. Em diversos momentos aqui, nós retiramos toda e qualquer emenda ou destaque que...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Não tem problema, contanto que eu retire os dois, porque ambos são estranhos ao texto.

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF) - De minha parte, Sr. Presidente, se todos os Líderes concordarem...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - A emenda do DEM também não foi destacada. Então, só tem mais um, só tem esse. *(Pausa.)*

Eu vou fazer a votação deste destaque, informando aos Deputados e Deputadas que o papel de declarar inconstitucionais as emendas é também do Relator. Existe a possibilidade de declarar a inconstitucionalidade das emendas e que elas não podem ser destacadas. Esse também é papel do Relator, e não apenas da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

Mas V.Exa. tem razão, Deputado. Essa emenda é estranha ao texto.

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF) - Obrigado, Presidente.

Documento 351/544

66.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 20/05/2020- CD	19:28
Publ.: DCD - 5/21/2020 -	SORAYA SANTOS-PL -RJ	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 2º da Emenda nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.048, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista à suspensão de convocações para avaliação das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxílio-doença; da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte. Concordância com o posicionamento do Líder do Governo na Casa, Deputado Vitor Hugo, a respeito da votação da matéria.

A SRA. SORAYA SANTOS (Bloco/PL - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PL também entende que essa matéria é estranha ao texto. Portanto, vota "não".

Eu queria aproveitar, já que o Deputado Vitor Hugo, Líder do Governo, chama a atenção para o fato de que esse projeto poderia ter sido resolvido por portaria, para dizer que eu concordo com S.Exa.

Essa pandemia está trazendo várias situações para as quais o Congresso está dando soluções. Nós poderíamos também, dentro do próprio escopo do relatório do Deputado Fred, pedir ao Deputado Vitor Hugo que essas pessoas que hoje nós estamos suspendendo, em sua maioria, não deveriam sequer voltar para a perícia, porque infelizmente é baixa a chance de cura dessas pessoas. E uma vez passada a pandemia, Sr. Presidente, eles poderiam pelo menos cuidar dessas pessoas dando uma solução definitiva.

Obrigada mais uma vez, Sr. Presidente, por ter pautado essa matéria.

Documento 352/544

66.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -20/05/2020- CD 19:28	
Publ.: DCD - 5/21/2020 - MARGARETE COELHO-PP -PI		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 2º da Emenda nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.048, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista à suspensão de convocações para avaliação das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxílio-doença; da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte. Pedido à Presidência de votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.985, de 2019, acerca da permanência de fisioterapeuta em Unidades de Terapia Intensiva - UTIs.

A SRA. MARGARETE COELHO (Bloco/PP - PI. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - O Progressistas também orienta pelo texto do Relator, mais uma vez ressaltando o amadurecimento que foi feito com as categorias. Nós entendemos todos os acréscimos que são sugeridos pelas emendas. Entretanto, nós temos um texto que atende às categorias. Então, o Progressistas nesse sentido orienta pelo texto do Relator.

Sr. Presidente, também faço um apelo a V.Exa. para pautarmos hoje a urgência do PL 1.985, que trata do reconhecimento da necessidade dos profissionais de fisioterapia nas UTIs. Hoje é obrigatória a presença deles a cada dez leitos, um fisioterapeuta por 18 horas.

Nós estamos pleiteando aumentar para 24 horas. E a pandemia já demonstrou o quanto é importante a presença deles nas UTIs.

Sr. Presidente, muito obrigada.

Documento 353/544

66.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -20/05/2020- CD 19:32	
Publ.: DCD - 5/21/2020 - ELIAS VAZ-PSB -GO		
CÂMARA	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 2º da Emenda nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.048, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista à suspensão de convocações para avaliação das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxílio-doença; da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte. Elevado número de óbitos e de casos confirmados de coronavírus no País. Repúdio à postura adotada pelo Presidente Jair Bolsonaro com relação ao combate à Covid-19.

O SR. ELIAS VAZ (PSB - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSB orienta "sim".

Eu quero aproveitar este tempo para ressaltar o absurdo que estamos vivendo no País: acabamos de receber a notícia de que, hoje, somam-se quase 20 mil novos casos de pessoas contaminadas. Se compararmos os números, há 30 dias, a nossa preocupação era com a existência de menos de 2 mil casos e 111 mortes; Hoje, mais 888 pessoas perderam suas vidas.

Então, nós registramos nossa indignação com a postura do Presidente da República, Jair Bolsonaro, de desconsiderar dados tão significativos, uma postura de negligência e anticientífica que agride a inteligência.

É lamentável a posição do Presidente da República.

Documento 354/544

66.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 20/05/2020- CD	19:40
Publ.: DCD - 5/21/2020 -	BIA KICIS-PSL -DF	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 2º da Emenda nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.048, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 13.979, de 2020, com vista à suspensão de convocações para avaliação das condições exigidas para a concessão e manutenção do benefício de auxílio-doença; da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte. Liberação, pelo Ministério da Saúde, da

utilização de hidroxicloroquina no tratamento de coronavírus.

A SRA. BIA KICIS (PSL - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - O Governo orienta "não", Presidente, e eu quero aqui louvar o novo protocolo do Ministério da Saúde, que libera para os atendimentos do SUS, no início do tratamento, a hidroxicloroquina, junto com outros medicamentos que têm se mostrado eficientes no combate ao coronavírus, desde que usados no momento adequado.

Eu quero dizer também, Sr. Presidente, que muito me espanta aquelas pessoas que ficam dizendo que defendem a igualdade, na verdade, fecharem os olhos para o fato de que, na rede privada, os médicos têm, sim, receitado hidroxicloroquina, azitromicina, e as pessoas têm sido salvas por isso, enquanto as pessoas mais humildes, mais pobres, que dependem do SUS, não tinham acesso a esse medicamento, porque o médico do SUS, o servidor público, segue o protocolo do Ministério da Saúde, até por proteção a si próprio.

Então, eu louvo o momento em que o Presidente deu a autorização. Hoje foi feito o novo protocolo. Agora as pessoas que dependem do SUS, mediante consentimento e com receita, terão acesso ao mesmo tratamento das pessoas que possuem condições.

Muito obrigada.

Documento 355/544

66.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 20/05/2020- CD 19:48
Publ.: DCD - 5/21/2020 - MARGARETE COELHO-PP -PI	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 1.888, de 2020, a respeito da concessão, pela União, de auxílio financeiro às Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPI, no exercício de 2020, para enfrentamento da situação de emergência pública decorrente da Covid-19.

A SRA. MARGARETE COELHO (Bloco/PP - PI. Para proferir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, passo à leitura do parecer.

"I - Relatório.



O Projeto de Lei nº 1.888, de 2020, de autoria das Deputadas Leandre, Mariana Carvalho e Tereza Nelma e do Deputado Rodrigo Coelho e outros, propõe auxílio financeiro emergencial da União para as Instituições de Longa Permanência para Idosos no montante de até 160 milhões de reais para enfrentamento do coronavírus.

O auxílio financeiro será pago com recursos do Fundo Nacional da Pessoa Idosa, e o critério de rateio será definido pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, considerando o número de idosos atendidos.

Os recursos serão transferidos no prazo de 15 dias, independentemente: I) da adimplência em relação a tributos e contribuições; e II) do Certificado Beneficente de Assistência Social - CEBAS.

Caberá ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, no prazo de 30 dias, a divulgação das instituições beneficiadas, as quais prestarão contas da aplicação dos recursos aos respectivos conselhos da pessoa idosa.

Encontram-se apensados os Projetos de Lei nº 2.090, de 2020, de autoria do Deputado Baleia Rossi" - prezado Parlamentar e grande Líder do MDB -, "e nº 2.272, de 2020, de autoria da Deputada Carmen Zanotto", querida Parlamentar. O Projeto de Lei nº 2.090, de 2020, dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União às instituições de acolhimento de idosos sem fins lucrativos. O repasse será de 600 reais mensais por idoso de baixa renda, durante 3 meses, para aquisição de EPIs, insumos e produtos de higiene e limpeza. O Projeto de Lei nº 2.272, de 2020, altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para permitir a utilização dos recursos transferidos pela União aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal, para o aprimoramento da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, em despesas com ações destinadas a prevenir e mitigar riscos e agravos sociais decorrentes da pandemia do coronavírus nas instituições de longa permanência, enquanto perdurar a emergência em saúde pública de importância internacional decorrente dessa doença.

O projeto foi distribuído às Comissões de Defesa da Pessoa Idosa e de Seguridade Social e Família, para análise de mérito; de Finanças e Tributação, para análise de mérito e admissibilidade; e de Constituição e Justiça e de Cidadania, para exame de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa."

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

Com sua autorização, posso passar ao voto? *(Pausa.)*

Sr. Presidente, com o silêncio de V.Exa., considero-me autorizada a passar à leitura do voto.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - É claro, pode passar ao voto, Deputada.

A SRA. MARGARETE COELHO (Bloco/PP - PI) - Obrigada.

"II - Voto da Relatora.

Os projetos são meritórios, dado que propõem auxílio financeiro para as Instituições de Longa Permanência para Idosos em razão do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Segundo o IBGE, no Brasil, a população manteve a tendência de envelhecimento dos últimos anos e ganhou 4,8 milhões de idosos desde 2012, superando a marca dos 30,2 milhões em 2017.

Com o crescimento da população idosa, surgem novos desafios de políticas públicas e necessidade de atualização e aprimoramento do arcabouço legislativo. Ademais, diante da situação de precariedade que enfrentam a maioria das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) e do cenário crítico de pandemia que vivemos hoje, iniciativas do Estado que promovam e fomentem a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa são extremamente necessárias.

Propomos substitutivo que estabelece que os custos da proposta poderão ser provenientes do Fundo Nacional do Idoso, criado pela Lei nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010, para financiar os programas e as ações relativas ao idoso para assegurar os seus direitos sociais e criar condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

Poderão receber o auxílio as instituições sem fins lucrativos, inscritas nos Conselhos Municipais do Idoso ou nos Conselhos Municipais de Assistência Social, ou, na ausência desses, nos Conselhos Estaduais ou Federal do Idoso ou de Assistência Social.

Os recursos recebidos a título de auxílio emergencial serão utilizados, preferencialmente, para: I - ações de prevenção e controle de infecção dentro das ILPIs; II - compra de insumos e equipamentos básicos para segurança e higiene dos residentes e funcionários; III - compra de medicamentos; e IV - adequação dos espaços para isolamento dos casos suspeitos e leves.

Ademais, prevê que o repasse será em até 30 dias e que o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos divulgará a lista das instituições contempladas aos Conselhos do Idoso e aos Conselhos de Assistência Social.

Por fim, insere no rol de informações a serem disponibilizadas pelo Ministério, no prazo de 30 dias, o valor repassado a cada instituição" - isso diz respeito a controle dos órgãos que acompanham a aplicação desses recursos.

"Diante do exposto, pela Comissão de Defesa da Pessoa Idosa, votamos pela aprovação dos Projetos de Lei nº 1.888, nº 2.090 e nº 2.272, de 2020.

Pela Comissão de Seguridade Social e Família, votamos pela aprovação dos Projetos de Lei nº 1.888, nº 2.090 e nº 2.272, de 2020, na forma do substitutivo apresentado.

Pela Comissão de Finanças e Tributação, votamos pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação dos Projetos de Lei nº 1.888, nº 2.090 e nº 2.272, de 2020.

Pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, nosso voto é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa dos Projetos de Lei nº 1.888, nº 2.090 e nº 2.272, de 2020".

É o parecer, Sr. Presidente.

Documento 356/544

66.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-20/05/2020-
	CD	19:56
Publ.: DCD - 5/21/2020 -	TEREZA NELMA-PSDB -AL	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Importância da aprovação do Projeto de Lei nº 1.888, de 2020, a respeito da concessão, pela União, de auxílio financeiro às Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPI, no exercício de 2020, para enfrentamento da situação de emergência pública decorrente da Covid-19.

A SRA. TEREZA NELMA (PSDB - AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Boa noite.

Sr. Presidente, nobres colegas Deputados e Deputadas que estão

participando desta sessão, nós ficamos muito felizes por estarmos dando encaminhamento a este projeto, que foi construído com a Deputada Leandre, a Deputada Carmen Zanotto e tantas outras colegas que tomaram a frente. Sou uma das coautoras.

Eu já faço um trabalho com os idosos. Quero parabenizar a Frente Nacional de Fortalecimento às Instituições de Longa Permanência para Idosos. Tem como coordenadora a nossa querida Profa. Dra. Karla Giacomini, que fez um relatório completo, o qual hoje está servindo de base para o Ministério da Cidadania, para o Ministério da Saúde e para o Ministério da Mulher. Trata da questão das instituições de longa permanência.

Hoje vivemos uma situação muito difícil. As pessoas idosas são do grupo mais frágil diante do coronavírus, em âmbito mundial. No Brasil, o que nós estamos fazendo pelos idosos abrigados?

É da ordem de 78 mil o número de pessoas idosas abrigadas em instituições que têm convênio com o Ministério da Saúde, e há mais 300 mil em outras entidades. Então, nós precisamos desse auxílio financeiro. Precisamos dar mais mobilidade e mais dinamismo ao conselho nacional, que tem o recurso lá voltado para as instituições de longa permanência.

Precisamos agradecer à nossa bancada do PSDB, a toda a bancada feminina, a todos que participaram dessa construção...

(Desligamento automático do microfone.)

Documento 357/544

66.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 20/05/2020- CD	20:00
Publ.: DCD - 5/21/2020 - LEANDRE-PV -PR		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Importância da aprovação do Projeto de Lei nº 1.888, de 2020, a respeito da concessão, pela União, de auxílio financeiro às Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPI, no exercício de 2020, para enfrentamento da situação de emergência pública decorrente da Covid-19.

A SRA. LEANDRE (PV - PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, primeiro eu gostaria de ressaltar a importância que teve o trabalho da Deputada Carmen Zanotto, da Deputada Tereza Nelma, da Deputada Mariana Carvalho e do Deputado Rodrigo Coelho, que, junto comigo, construíram uma proposta para atender às instituições de longa permanência do nosso País.

Nessas casas vivem idosos, vários têm múltiplas complicações de saúde, baixa capacidade funcional, são altamente dependentes de cuidados de terceiros. Compõem grupo de risco que tem, com certeza, maior vulnerabilidade ao coronavírus.

Eu quero agradecer a V.Exa., que teve a sensibilidade de pautar esta matéria, que nos deu apoio e que conseguiu construir esse acordo. Quero agradecer também aos Líderes, que entenderam a relevância e a urgência desta matéria e que temos que dar resposta a milhares de idosos que esperam pelo nosso olhar e já vivem em instituições de longa permanência, sem suas famílias.

Quero parabenizar a nossa Relatora, a Deputada Margarete Coelho, que, com sua liderança, conseguiu construir um substitutivo atendendo às solicitações dos partidos, mas sem descaracterizar o nosso projeto. Com muita capacidade, dedicação e responsabilidade, ela trouxe um aprimoramento a essa proposta.

Então, muito obrigada, Deputada Margarete, pela sua dedicação a esse trabalho em defesa das pessoas idosas.

Sr. Presidente, embora aprovar esta proposta na nossa Casa seja muito importante, sabemos que é apenas o primeiro passo que damos. Nós precisamos, para que ela chegue à ponta, que outros passos sejam dados. Eu gostaria de pedir mais uma vez, Sr. Presidente, o seu apoio e a sua liderança junto ao Presidente do Senado, para que lá ela também tramite com celeridade e para que ela chegue o mais rapidamente possível ao Poder Executivo. A nossa insistência nesta matéria, Sr. Presidente, é porque esse auxílio não pode chegar tarde demais para aqueles que, neste momento, tanto precisam. Eu entendo que, nessas horas, os idosos não podem esperar.

Mais uma vez agradeço e peço o seu apoio, para que este projeto tramite com celeridade no Senado.

Obrigada.

Publ.: DCD - 5/21/2020 - JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Importância da aprovação do Projeto de Lei nº 1.888, de 2020, a respeito da concessão, pela União, de auxílio financeiro às Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPI, no exercício de 2020, para enfrentamento da situação de emergência pública decorrente da Covid-19. Inexistência de evidências científicas favoráveis à utilização de cloroquina no tratamento de coronavírus.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu quero parabenizar as mulheres Parlamentares autoras deste projeto, bem como a mulher Deputada Relatora pela importante aprovação, que aumenta o cuidado com os idosos neste momento tão adverso no País.

Mas eu quero também, Sr. Presidente, falando de saúde, falando de cuidado, refutar todas as opiniões que neste plenário elogiaram o protocolo sobre o uso precoce e difuso da cloroquina. Eu sou médica, sou cardiologista, conheço o significado e os efeitos colaterais, não só para o aparelho cardiovascular, mas também na retinopatia, na hiperglicemia. Quero dizer que não há nenhuma evidência de que alguém tenha sido salvo por causa da cloroquina. Ao contrário. Todas as evidências demonstram que não há nenhuma relevância na diminuição da carga viral. Ao contrário. Pode levar a óbito os pacientes, nesses casos. Quero dizer, Sr. Presidente, que todos os médicos sempre tiveram autonomia para o uso. Esse protocolo coloca de cima para baixo, com a autorização criminosa de um Presidente que não é médico, de um Ministro que se disse leigo na matéria. Nenhum quadro técnico do Governo assinou esse protocolo.

Neste momento, acho muito grave o que foi feito com o Brasil, a dispensa de licitação para uma compra absurda, o gasto de recursos públicos com medicamento sem nenhuma evidência científica, contrariando a opinião de todos os especialistas e médicos deste País. Sr. Presidente, acho isso grave e quero fazer esta denúncia, posicionando-me publicamente no Parlamento brasileiro e à Nação brasileira sobre isso. Tomaremos as medidas judiciais cabíveis sobre esta questão.

Muito obrigada.



66.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 20/05/2020-
CD 20:08

Publ.: DCD - 5/21/2020 - ALEXANDRE PADILHA-PT -SP

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Pedido à Presidência de adiamento da votação do Projeto de Lei nº 2.294, de 2020, relativo à flexibilização de regras, normas técnicas operacionais e exigências para a produção e comércio de ventiladores pulmonares, durante a pandemia de coronavírus, com vista à realização de ajustes no parecer oferecido à proposição pelo Relator Lafayette de Andrada.

O SR. ALEXANDRE PADILHA (PT - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu queria parabenizar pelo esforço que está sendo feito o Relator, o Deputado Lafayette de Andrada. Inclusive falei pessoalmente com ele. Há um conjunto de itens que eram uma preocupação da Comissão de enfrentamento do coronavírus, que está discutindo particularmente esses temas. O Relator incorporou um conjunto de itens. Em função disso, gostaríamos já de retirar, num primeiro momento, o conjunto de requerimentos de retirada de pauta.

Em segundo lugar, da mesma forma como falei com o Relator, conversei com o Líder do Governo, o Deputado Vitor Hugo, porque técnicos e diretores da ANVISA estão solicitando um pouco mais de tempo, para que sejam fechados pequenos detalhes do relatório final do Deputado Lafayette. Eles solicitam mais tempo, talvez até amanhã, para fechar esse texto do Deputado Lafayette.

V.Exa., Sr. Presidente, e os todos os Deputados aqui têm o nosso absoluto compromisso, não só do PT, mas também, acredito, do conjunto da Comissão do coronavírus, dos partidos que estão lá presentes, de encaminhamento da votação. Queremos mais tempo para o ajuste final entre técnicos e diretores da ANVISA - está aqui um Deputado de oposição falando em nome inclusive do Líder do Governo em relação a isso -, para que possamos construir um consenso e aprovar o projeto.

Parabenizo o Deputado Lafayette pelo esforço que já fez para ajustar os pontos apontados pela Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Qual é o projeto?

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO) - É o projeto dos respiradores, Sr.

Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Eu sei. Qual é o período que a ANVISA está pedindo?

O SR. ALEXANDRE PADILHA (PT - SP) - Quais são os pontos?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Não. Qual é o período?

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO) - Não, é só amanhã, Presidente. Poderíamos votar amanhã.

O SR. ALEXANDRE PADILHA (PT - SP) - Pediu até amanhã para fechar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Sim. Só se fizermos um acordo para organizar o texto. Quando o texto chegar ao plenário, nós o votaremos sem destaques.

O SR. ALEXANDRE PADILHA (PT - SP) - É lógico. É isso o que estou propondo.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Eu acho que perdemos o dia de hoje, mas amanhã ela entra sem destaques, já que o acordo está sendo feito antes da sua votação.

O SR. ALEXANDRE PADILHA (PT - SP) - Exatamente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Então, o texto que vai a voto amanhã é o texto que está sendo ajustado com todos os partidos. Eu acho que o Deputado autor da matéria não vai ficar incomodado com isso.

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF) - Presidente, só quero colocar aqui uma informação para o Deputado Padilha.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Está retirado de pauta.

O SR. ALEXANDRE PADILHA (PT - SP) - Quero parabenizar novamente o Relator pelo esforço que ele está fazendo.

Sumário

Apoio ao adiamento da votação do Projeto de Lei nº 2.294, de 2020, relativo à flexibilização de regras, normas técnicas operacionais e exigências para a produção e comércio de ventiladores pulmonares, durante a pandemia de coronavírus. Elogio ao Deputado Lafayette de Andrada pelo parecer oferecido à proposição.

O SR. CARLOS CHIODINI (Bloco/MDB - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Na qualidade de proponente deste projeto, que é o PL 2.294, Deputado Padilha, Presidente Rodrigo, que tem feito o maior esforço para pautar o assunto, o que me preocupa é justamente o *timing*. Daqui a pouco nós vamos perder tempo se ficarmos nesta discussão. Mas, se houver esse compromisso de acordo para amanhã e de não esbarrarmos novamente na burocracia, eu creio que é perfeitamente possível.

Quero registrar novamente o belo trabalho do Deputado Lafayette de Andrada ao incluir várias sugestões, inclusive enquadramentos novos que sanaram problemas e vieram ao encontro das novas RDCs emitidas pela ANVISA.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Obrigado, Deputado Carlos.

Documento 361/544

66.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 20/05/2020- CD 20:12	
Publ.: DCD - 5/21/2020 -	LUIS MIRANDA-DEM -DF	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Solicitação à Presidência de exame prévio das emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 2.294, de 2020, relativo à flexibilização de regras, normas técnicas operacionais e exigências para a produção e comércio de ventiladores pulmonares, durante a pandemia de coronavírus.

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Só gostaria de expor uma ideia aqui.

Sr. Presidente, eu vi que várias emendas provavelmente vão ser destacadas para a votação no dia de amanhã.

Então, gostaria de solicitar, já que o Padilha diz que vai ser feito um ajuste junto com a ANVISA, que sejam analisadas as emendas previamente para que não tenhamos destaques, para que seja uma votação unânime, com a concordância de todos os Líderes.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Isso cabe ao Relator, junto com o autor e os Líderes.

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF) - Se o Relator concordar, nós retiraremos de bom grado, todo mundo.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Vamos trabalhar isso.

Documento 362/544

66.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 20/05/2020- CD 20:12
Publ.: DCD - 5/21/2020 - ALEXANDRE PADILHA-PT -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apelo à Presidência de inclusão na pauta de projetos de lei elaborados pela Comissão Externa de Ações contra o Coronavírus, da Câmara dos Deputados.

O SR. ALEXANDRE PADILHA (PT - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Eu queria fazer um apelo a V.Exa., Presidente: que pudéssemos pautar os projetos que a Comissão Externa de Ações contra o Coronavírus discutiu e que estão na lista de votação.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Vamos pautá-los.

O SR. ALEXANDRE PADILHA (PT - SP) - Que pudéssemos fazer o esforço de, em cada sessão, sempre pautar os PLs da Comissão Externa de Ações contra o Coronavírus.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Nós estamos fazendo isso, Deputado. Nós estamos fazendo isso.

Documento 363/544

66.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 20/05/2020-
CD 20:16

Publ.: DCD - 5/21/2020 - IVAN VALENTE-PSOL -SP

CÂMARA DOS DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apresentação, por partidos opositoristas, de pedido de impeachment do Presidente Jair Bolsonaro. Razão do empenho do Presidente da República na utilização de cloroquina no tratamento de coronavírus. Elevado número de óbitos e de casos confirmados de Covid-19 no País. Descaso do Ministro da Economia, Paulo Guedes, com a classe trabalhadora e com as camadas menos favorecidas diante da pandemia de coronavírus. Contrariedade à pretendida privatização do patrimônio público. Ações do Presidente Jair Bolsonaro atentatórias à democracia. Envolvimento dos filhos do Presidente da República em corrupção.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria, em primeiro lugar, agradecer o espaço e fazer um comunicado à Câmara dos Deputados, que já foi anunciado pelo Deputado Guimarães.

Amanhã, o Partido Socialismo e Liberdade, aliado ao PT, ao PCB, ao PSTU e, espero, ao PCdoB também, além de mais de 400 entidades, vão dar entrada na Casa ao pedido de *impeachment* do Presidente da República.

É um momento muito grave. Estamos vivendo a maior crise sanitária, política e econômica que o País já viveu e estamos assistindo à inépcia, à incúria, à perversidade do poder sendo exercido. Ou seja, estamos num desgoverno.

O Ministério da Saúde não existe. Inclusive, ele foi ocupado por uma tropa de choque militar, em que não há nenhum médico.

Foi determinado que a cloroquina é a salvação contra o coronavírus, e o Fernando Gabeira acaba de anunciar na *Globo News* que o dono do laboratório da cloroquina é amigo e apoiador de Bolsonaro. E o Exército está se dispondo a fabricar em massa isso, importando insumos da China.

Hoje, nós atingimos 20 mil contaminações em apenas 1 dia. Houve 2 mil mortos em 2 dias. É isso que nós estamos vendo no Brasil. O Brasil é o segundo país em número de infectados. Nós vamos atingir 300 mil infectados amanhã, muito possivelmente.



E mais: nós estamos vendo o que o Paulo Guedes está fazendo, que é simplesmente aniquilar a classe trabalhadora. Ele é incapaz de produzir uma política econômica que chegue aos pobres. Pelo contrário, ele falou que o auxílio vai ser de 200 reais, depois que acabar o de 600 reais. Isso é o que ele sempre quis. Essa é a verdade. E ele está falando em privatização do patrimônio público no meio da pandemia, Presidente. Isso é impossível.

Bolsonaro atenta contra a democracia brasileira: ele quer o AI-5; ele se colocou pelo fechamento do Congresso Nacional; ele foi a atos pelo fechamento do Supremo Tribunal Federal; ele e seus filhos estão envolvidos em corrupção, em *fake news*.

Nós não podemos continuar com esse desgoverno. O povo está sofrendo, está à deriva. O Brasil está à deriva. A palavra de Bolsonaro é uma nota de 3 reais. Essa é a verdade.

O pedido de impedimento vem com uma potente influência de centenas de entidades e de partidos que se somam a todos os outros partidos que já deram entrada no pedido de *impeachment*. Amanhã, às 11 horas da manhã, Presidente, nós vamos estar aí protocolando-o. Apesar de sua boa vontade, V.Exa. é o detentor da possibilidade de puxar esse pedido de *impeachment*.

Eu quero dizer a todos os Deputados, de todos os partidos, inclusive os do chamado Centrão, que hoje tenta entrar no Governo, depois de ser repudiado, ser chamado de corrupto, etc., que o Governo Bolsonaro quer se segurar a isto: à área militar, o que é uma indignidade para as Forças Armadas brasileiras; e também a uma parcela do Congresso, para impedir que V.Exa. mesmo puxe o impedimento de Bolsonaro.

Por isso, nós estamos conclamando todos os democratas, as forças brasileiras, não por falta de diálogo, porque não há diálogo com Bolsonaro. Ele exala ódio, intolerância, preconceito, é contra a ciência e contra o povo brasileiro. Ele é uma figura nefasta na história do Brasil.

O Brasil está passando uma imensa vergonha internacional no combate ao coronavírus. Não é só isso, nós estamos retroagindo dezenas de anos.

Por isso, *impeachment* já!

Fora, Bolsonaro!

Obrigado, Presidente.

66.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 20/05/2020-
CD 20:24

Publ.: DCD - 5/21/2020 - LUIS MIRANDA-DEM -DF

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Regozijo com a união entre o Governo e opositores, em prol da aprovação de matérias de relevante interesse da população brasileira. Elevado número de óbitos ocorridos no País em decorrência do coronavírus. Cautela na reabertura do comércio frente à Covid-19.

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, obrigado pela oportunidade e pela concessão da palavra.

Queria agradecer ao Parlamento. Hoje eu vi algo excepcional aqui: Líderes do PT, unidos com o Governo, criaram um debate saudável, inteligente e propositivo, para que possamos seguir com a pauta e aprovar projetos que vão beneficiar a população. É isso o que este Parlamento quer. É isso o que o povo brasileiro honesto, trabalhador, esforçado e que quer um país melhor quer ver. A ideologia, as discussões de ódio, nenhuma dessas discussões levou nação nenhuma a lugar nenhum, a não ser ao caos total. Parece-me que algumas pessoas ainda não entenderam que esse caos já bateu à nossa porta. Estamos com quase 20 mil mortes! Eu sempre defendi que a violência no Brasil precisava ser combatida e defendo muito a segurança pública, porque é inadmissível que haja anualmente mais de 60 mil mortes violentas neste País. Agora, por causa de um vírus, já atingimos praticamente um terço disso, com a curva crescente, e podendo ficar muito pior. Ouço pessoas discutirem assuntos totalmente ridículos, como tomar cloroquina ou tomar refrigerante. Isso é gozação com a morte e com as famílias que estão sofrendo e que ainda vão sofrer.

Então, mais uma vez, eu venho dizer que não se trata de estar em cima do muro, mas de ser coerente, de parabenizar o Presidente da República quando ele acerta e de não concordar com atitudes insensíveis como essa. Nós não podemos deixar de lembrar que vidas estão sendo perdidas e que pode ficar muito pior.

Sr. Presidente, às vezes somos atacados. V.Exa. que preside esta Casa muitas vezes é criticado injustamente. Isso acontece exatamente com quem está trabalhando. Eu já apresentei a esta Casa mais de 60 proposições sobre o combate ao coronavírus e fiz duas relatorias em



plenário. Muitos outros estão trabalhando com efetividade, trazendo resultados para a população, e são os mais criticados, porque incomodam aqueles que querem viver de narrativas. O Presidente da República tem muitos acertos, V.Exa. também tem muitos acertos, os Líderes têm muitos acertos, muitos Deputados e Senadores têm muitos acertos. Deveríamos todos olhar o lado bom desse esforço comum, sem ideologia, sem ódio e sem narrativas que parecem mais preocupadas com 2022 do que com as vidas que estão sendo perdidas hoje. Eu gostaria de pedir, encarecidamente, que parássemos de lutar contra o inimigo que está ao nosso lado e nos esforçássemos para lutar contra o inimigo invisível.

Muitos dizem: "*Queremos que seja reaberto o comércio*". Eu também quero que o comércio seja reaberto, mas isso tem que ser feito com coerência. É a coerência o que eu defendo. Acredito no equilíbrio, no centro, naquilo que nem vai para a extrema esquerda nem para a extrema direita. Defendo, sim, que vidas sejam salvas, que empregos sejam gerados, que haja crescimento econômico e, principalmente, que se combata o verdadeiro inimigo de hoje, que é o coronavírus. Lá na frente ele vai ser o inimigo econômico, vai ser o inimigo tributário, vai ser o inimigo que vai fazer com que partidos políticos tenham que realmente abandonar a ideologia e se esforçar pelo Brasil.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 365/544

66.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 20/05/2020- CD	20:32
Publ.: DCD - 5/21/2020 - ENIO VERRI-PT -PR		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apelo à Presidência de inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 886, de 2020, acerca das medidas emergenciais de amparo aos agricultores familiares diante da pandemia de coronavírus.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado. Por favor, peço que controle o tempo.

Presidente, faço apenas um apelo a V.Exa. Embora tenhamos conseguido algumas pautas bastante importantes e progressistas - tenho que reconhecer e elogiar isso -, eu estou fazendo um apelo, e algumas vezes já fiz isso, que diz respeito ao Núcleo Agrário que nós temos no Partido dos Trabalhadores, juntamente com o PSD e

Deputados do PDT, PCdoB e PSOL.

Nós temos um projeto apensado, o Projeto de Lei nº 886, de 2020, sobre o qual há algum tempo eu venho pedindo a apreciação, que trata da agricultura familiar. A agricultura familiar tem sentido os efeitos da pandemia como todos os outros setores. Nós temos alguns projetos em que já avançamos, mas ainda é um setor que clama por apoio.

Então, eu faço um apelo público a V.Exa. para que nós possamos discutir no Colégio de Líderes o encaminhamento de uma pauta que não atinja só os partidos de Oposição, mas vários colegas Deputados que têm relações com a agricultura familiar, que nesses projetos estará presente.

Então, por favor, fica o apelo para que possamos colocar o projeto em pauta.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Vamos colocar a matéria na reunião de Líderes na sexta-feira.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR) - Muito obrigado.

Documento 366/544

65.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 20/05/2020- CD	15:24
Publ.: DCD - 5/21/2020 -	ARTHUR LIRA-PP -AL	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Informação à Presidência sobre a desnecessidade de votação do Projeto de Lei nº 2.623, de 2020, acerca do adiamento do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, tendo em vista a publicação de portaria a respeito do tema pelo Ministério da Educação. (Proposição apensada ao Projeto de Lei nº 1.277, de 2020, do Senado Federal).

O SR. ARTHUR LIRA (Bloco/PP - AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, só quero esclarecer.

V.Exa. tem todo o direito de esperar a posição do Presidente da República, é claro. Mas, se o Ministro já publicou a portaria ou a nota oficial comunicando que o ENEM vai ser adiado, do ponto de vista da produtividade a votação perde objeto, porque vai se votar uma coisa

que já está resolvida. Mas aguardemos.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Deputado, eu não tenho problema em começar uma nova pauta para votar os projetos em que há acordo.

O SR. ARTHUR LIRA (Bloco/PP - AL) - Vamos começar com a pauta normal e, se não houver nenhuma posição oficial durante a sessão, votamos a urgência. Não há problema algum, até porque esse tema é sensível a todos.

Documento 367/544

65.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -20/05/2020- CD 15:28	
Publ.: DCD - 5/21/2020 -	PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Pedido à Presidência de esclarecimento sobre a votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 2.623, de 2020, acerca de adiamento do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, bem como do mérito da proposição.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Quero só um esclarecimento, Sr. Presidente.

Ontem, ficou combinado aqui - inclusive há um acerto com os Líderes, na sua grande maioria - que votaríamos a urgência e o projeto do ENEM.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Acabei de falar isto: o Presidente ficou de anunciar o adiamento do ENEM.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC) - Mas faz 3 dias que ele prometeu isso para a Câmara!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Sim, mas o que acabamos de falar é que nós votaremos a urgência e o projeto se o Presidente não anunciar isso oficialmente durante a sessão de hoje. Nós temos três, quatro projetos...

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC) - Se até o final da sessão ele não anunciar, votaremos?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Sim.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC) - Obrigada.

Documento 368/544

65.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária CD	-20/05/2020- 15:28
Publ.: DCD - 5/21/2020 - PAULO GANIME-NOVO -RJ		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Pedido à Presidência de adiamento da votação do Projeto de Lei nº 2.294, de 2020, relativo à flexibilização de regras, normas técnicas operacionais e exigências para a produção e comércio de ventiladores pulmonares, durante a pandemia de coronavírus.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente eu gostaria de pedir que o PL 2.294 não fosse votado hoje, porque o substitutivo ainda tem alguns problemas. Gostaríamos de contribuir para mudar o texto final.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Deputado, eu acho que esse projeto é o terceiro ou quarto item. Acho que dá tempo de ajustar com o Relator durante a sessão, porque esse texto está 99% resolvido, já está apresentado. Não vejo problema que avancemos na pauta de hoje para que a de amanhã fique com os projetos que vão ter alguma polêmica, que, sabemos, são o da saúde e o da cultura.

Documento 369/544

10.2020.N	Sessão Outro Evento	21/05/2020-11:32
Publ.: DCN - 5/22/2020 - JOÃO DANIEL-PT -SE		
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 8, de 2020, acerca da abertura aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União, de Transferências a Estados, ao Distrito Federal e Municípios e de Operações Oficiais de Crédito, de suplementação de crédito no valor de R\$ 343.623.574.293,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária

vigente. Apresentação, pelos partidos opositores, de pedido de impeachment do Presidente Jair Bolsonaro.

O SR. JOÃO DANIEL (PT - SE. Para discutir. Sem revisão do orador.)
- Muito obrigado, Sr. Presidente. Obrigado a todos. Meus cumprimentos a todos os Parlamentares do Congresso Nacional nesta sessão de hoje.

O nosso partido e a nossa bancada têm sido firmes e fortes e têm apoiado todos os projetos. Aliás, a grande maioria dos projetos tem sido iniciativa da Oposição e da nossa bancada. Nós temos o compromisso, nesse momento de grande crise nacional e internacional causada pela pandemia da COVID-19, de cuidar do povo brasileiro, da vida, e lamentamos profundamente a forma como o Executivo, o Governo Federal, tem se comportado.

Não deixaremos de apoiar e votar todos os projetos de interesse aos servidores públicos, ao povo brasileiro, a obras de interesse social, como, por exemplo, este PLN, em que programas que estavam sendo tirados foram resgatados: o Programa Nacional de Habitação Rural e o Programa Nacional de Habitação Urbana, importantes para as populações sem habitação.

Sr. Presidente, aproveito esta oportunidade para parabenizar os partidos que estão, nesse momento e no dia de hoje - e certamente o nosso Líder Enio Verri fará também a sua fala forte e firme -, na defesa da democracia e da Constituição. Daremos entrada na Câmara num pedido de *impeachment*, junto com outros partidos de Oposição desta Casa e alguns que não aqui têm representação formal, com mais 400 entidades, porque é preciso darmos um basta ao Governo Bolsonaro. É preciso abrir um processo de investigação. É preciso abrir um processo de *impeachment*, de afastamento deste Presidente, que, aliás, só entrou no Palácio do Planalto graças a um grande golpe dado no Brasil.

Nós tivemos ainda a oportunidade, no último domingo, de ver, não a Oposição, mas aquele que cuidava dos programas do Presidente da República, da casa onde o Presidente da República organizava a sua campanha, aquele que virou suplente do Senador Flávio Bolsonaro, denunciar e deixar claro que houve um conluio, inclusive com a participação da Polícia Federal, para que não houvesse operações e não atrapalhasse a campanha eleitoral, retirando assim a possibilidade de o povo brasileiro eleger, pela quinta vez, um governo democrático e popular, naquela ocasião representada pelo Fernando Haddad.

Tiraram o Presidente Lula, tiraram a Presidenta Dilma, tentaram de todas as formas impedir que as oposições que se fazem nesta Casa,

os setores democráticos e os setores populares continuassem governando este País.

Por isso, neste momento, podemos debater sobre todos os assuntos, mas há um assunto em pauta que a sociedade brasileira e este Congresso, que deve respeitar as ideias da nossa Constituição - e respeitar a força daqueles que já nos deixaram, a exemplo de Florestan Fernandes, a exemplo de Ulysses Guimarães e de tantos democratas que por aqui passaram e ajudaram a construir a nossa Carta Magna, a Constituição Federal -, precisa saber. O Presidente Rodrigo Maia precisa abrir um processo de *impeachment* para que o Congresso debata o verdadeiro problema que hoje assola este País: quem está dentro do Palácio do Planalto fazendo mazelas e não cuidando do nosso povo.

Pelo processo de *impeachment* já no Congresso Nacional!

Era isso, Sr. Presidente.

Documento 370/544

10.2020.N	Sessão Outro Evento	21/05/2020-11:36
Publ.: DCN - 5/22/2020 -	ENIO VERRI-PT -PR	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Encaminhamento à Presidência da Câmara dos Deputados, por partidos políticos, organizações sociais e personalidades, de pedido de impeachment do Presidente Jair Bolsonaro. Crises socioeconômica e sanitária reinantes no País e no mundo em decorrência da Covid-19. Repúdio à necropolítica adotada pelo Presidente da República com relação à pandemia de coronavírus. Incapacidade de Jair Bolsonaro para comando do Brasil.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) -
Muito obrigado.

Sr. Presidente, colegas Deputados, Deputadas e toda a população que nos assiste neste momento, está acontecendo um fato histórico neste instante na Câmara dos Deputados: a entrega de um documento representando mais de 400 organizações sociais, juristas, personalidades públicas e com a assinatura de sete partidos - PT, PCdoB, PSOL, PSTU, PCB, PCO e UP. Todos esses partidos, entidades e personalidades estão unidos no pedido de abertura do processo de afastamento de Bolsonaro por crime de responsabilidade,

por atentado à saúde pública durante a crise do coronavírus.

A verdade, povo brasileiro, é que vivemos uma grande crise no mundo, uma crise antes de tudo sanitária, uma crise de proteção social e também uma crise econômica.

No entanto, no mundo todo, os Presidentes, os Primeiros-Ministros, os dirigentes desses países têm tido posturas altamente responsáveis no enfrentamento desta crise, como os Estados Unidos, Inglaterra, França, Argentina, Paraguai, Colômbia. Todos esses países estão altamente comprometidos com a vida, com a defesa da população e, a partir daí, com a manutenção da economia, obedecendo à ciência, ouvindo a Organização Mundial da Saúde, garantindo o isolamento social.

Entretanto, o Brasil destoa de todo o resto do mundo. Temos um Presidente da República que é negacionista. Ele nega a história, ele nega o holocausto, ele nega a ditadura militar que houve no Brasil, ele nega a ciência. Ele não reconhece o papel da ciência para salvar vidas, não reconhece o papel da Organização Mundial da Saúde como instrumento que garante a vida da população.

E pior: por ser um negacionista, ele acha que pode indicar o melhor remédio para a população sem nem sequer ter uma única formação na área da saúde. Ontem ele transforma em papel oficial, em documento, a utilização da cloroquina, ao mesmo tempo em que incentiva o fim do isolamento social e a volta ao trabalho pela população. Todas as políticas que ele tem desenvolvido até agora são políticas que garantem a morte.

A verdade é que Bolsonaro, em seu primeiro ano de mandato, ainda sem a crise da pandemia, havia se demonstrado um Presidente da República absolutamente incapaz de dirigir um país do tamanho do Brasil, tanto que o resultado de 1 ano foi o crescimento de PIB de 1%, 40 milhões de pessoas na informalidade e o aumento da miséria como nunca antes visto. Adicionando a isso a pandemia do coronavírus, vimos que ele não é apenas pequeno, ele não existe como gestor público, ele é inapto e inepto para dirigir um país com a intensidade, com a densidade e com as necessidades que tem o nosso Brasil. Nesse sentido, o seu afastamento se torna extremamente importante. É absolutamente necessário que Bolsonaro saia da direção deste País.

Diante disso, esses sete partidos e 400 entidades, toda a soma de lideranças públicas e políticas, querem de forma coletiva somar também as iniciativas individuais e os mais de 30 pedidos de *impeachment* contra Bolsonaro. Queremos ser uma única voz no País, a voz da Direita, da Esquerda, do Centro, a voz de todas as lideranças que têm compromissos com a vida do povo brasileiro e que,

em cima desse compromisso, exigem o afastamento imediato do Bolsonaro, para que ele seja julgado e sofra um processo de *impeachment*, como tem que sofrer. Ele não tem a mínima condição de continuar dirigindo este País. Ele não tem o mínimo compromisso com aquilo que se espera de um gestor público, que é o compromisso com a vida. Os seus discursos, a sua prática, as suas políticas são todas voltadas para uma minoria muito rica. Ele incentiva a concentração de renda, o aumento da miséria, a expropriação e a morte daqueles que produzem a riqueza em nosso Brasil.

Por isso, neste momento em que aí do lado, no Salão Negro, entrega-se essa peça, há um grito na garganta da população que deve ser dito imediatamente: Fora, Bolsonaro!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 371/544

10.2020.N	Sessão Outro Evento	21/05/2020-11:48
Publ.: DCN - 5/22/2020 -	IVAN VALENTE-PSOL -SP	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Encaminhamento à Câmara dos Deputados, por entidades da sociedade civil e partidos políticos, de pedido de impeachment do Presidente Jair Bolsonaro. Escárnio do Presidente da República diante da grave crise reinante no País em decorrência da Covid-19. Resistência do Ministro da Economia, Paulo Guedes, contra a concessão de auxílio pecuniário às populações menos favorecidas, para enfrentamento da pandemia de coronavírus. Incompetência e prática de crime de responsabilidade pelo Governo Jair Bolsonaro.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, neste momento, aí na Câmara dos Deputados, nós estamos assistindo à entrega do mais potente pedido de *impeachment* da sociedade civil e de sete partidos. É um momento em que a crise no Brasil atingiu o auge, é o colapso do Governo Bolsonaro. É uma crise sanitária, econômica e política.

Nós temos um Presidente que pratica crimes de responsabilidade diariamente. Ele atenta contra a democracia, ele pede o Ato Institucional nº 5, ele quer o fechamento do Congresso Nacional, do Supremo Tribunal Federal; ele defende tortura, ele defende homofobia, racismo, machismo, preconceito; ele espalha ódio e intolerância. Este homem não tem condições de presidir o Brasil. Nós estamos diante da maior pandemia em 100 anos, e ele se lixa para o povo brasileiro. Não

há dor, não há luto, não há empatia, não há compaixão nas atitudes de Bolsonaro.

Hoje, houve mais 20 mil pessoas infectadas. Em 2 dias, nós tivemos 2 mil mortos. Vamos atingir a casa de 300 mil infectados oficiais, e o Bolsonaro manda os outros tomarem tubaína - escárnio!

Ele colocou no Ministério da Saúde uma tropa de choque militar, um batalhão de militares não médicos, e simplesmente ele brinca com a saúde. É caso de crime contra a humanidade. É caso de tribunal penal internacional, que é onde o Bolsonaro vai parar, quando ele cair neste momento.

Em segundo lugar, na economia, eles não querem socorrer os pobres, pelo contrário. O Guedes continua querendo dar 200 reais para 80 milhões de pessoas sobreviverem com isso, quando, na verdade, está aí o Tesouro, está aí a possibilidade de emitir moeda, está aí o Estado brasileiro para socorrer os de baixo, os pequenos e médios empresários. Mas, ao contrário, ele quer proteger os banqueiros, e não se faz reforma tributária para que os ricos possam pagar a conta da crise. Mais do que isso, é a crise política, Sr. Presidente.

Este Governo é o Governo que destrói a Amazônia. Este Governo é o Governo que mata os índios brasileiros; é o Governo, Sr. Presidente, que na verdade é execrado internacionalmente pelo seu enfrentamento à pandemia, que é crime de responsabilidade; pelo ataque à democracia, que é crime de responsabilidade; por deixar os brasileiros morrerem à míngua.

Na verdade, nós temos um Governo incapaz, incompetente, militarizado, que não atende aos interesses da classe trabalhadora brasileira.

Por isso, neste momento, sete partidos políticos - PT, PCB, PCdoB, PCO, UP, PSTU -, incluindo o PSOL, e mais 400 entidades representativas da sociedade civil, assinam este pedido de *impeachment*.

Nós temos que unir todos os progressistas democráticos do conjunto dos partidos e deixar um recado àqueles Deputados de partidos políticos que querem sustentar um governo genocida, um governo que quer empobrecer o povo brasileiro, que quer atacar as liberdades democráticas: este Governo não pode continuar, não tem saída, Sr. Presidente.

É preciso que Rodrigo Maia inicie e puxe o pedido de impedimento de Jair Bolsonaro pelos seus crimes de responsabilidade, pela sua irresponsabilidade histórica, pela sua perversidade e incapacidade de

conduzir a Nação neste momento.

Por isso, nós queremos pedir *impeachment* já! Fora, Bolsonaro! Nós não podemos continuar com essa figura execrável na Presidência da República do Brasil.

Fora, Bolsonaro! *Impeachment* já! O povo brasileiro clama por isso. Não há mais apoio político para Bolsonaro.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Peça-lhe que conclua, Deputado.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) - Espero que o Congresso Nacional não dê sustentação a esta política genocida, antipovo. Milhares de brasileiros vão morrer e milhões vão se contaminar, o que vai gerar o empobrecimento do povo brasileiro.

Fora, Bolsonaro! *Impeachment* já!

Documento 372/544

10.2020.N	Sessão Outro Evento	21/05/2020-11:52
Publ.: DCN - 5/22/2020 -	DRA. SORAYA MANATO-PSL -ES	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 8, de 2020, acerca da abertura aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União, de Transferências a Estados, ao Distrito Federal e Municípios e de Operações Oficiais de Crédito, de suplementação de crédito no valor de R\$ 343.623.574.293,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. Não manifestação da Esquerda sobre a expressão Ainda bem que a natureza, contra a vontade da humanidade, criou este monstro chamado coronavírus, proferida pelo ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Prática de crime de responsabilidade fiscal pelos governos petistas, demonstrada no desvio de recursos públicos para financiamento de países esquerdistas. Competência e honestidade de militares lotados no Ministério da Saúde. Contrariedade à abertura de processo de impeachment contra o Presidente Jair Bolsonaro. Compromisso do Presidente da República de reestruturação do País. Apoio à reeleição de Jair Bolsonaro.

A SRA. DRA. SORAYA MANATO (PSL - ES. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, bom dia. Muito obrigada pela

palavra.

Este PLN é importante para garantir o pagamento do Bolsa Família, das aposentadorias e do Prêmio do Seguro Rural, que vai contemplar em 2020 todas as regiões do País - inclusive, espero que o meu Espírito Santo seja contemplado, porque é um grande produtor de café, e começou a colheita agora, no dia 14 de maio.

Mudando de assunto, Sr. Presidente, ontem eu esperei o dia todo para que a Esquerda comentasse a frase: *"Ainda bem que a natureza, contra a vontade da humanidade, criou este monstro chamado coronavírus"*.

O ex-Presidente Lula foi cruel com esta frase. Ele é o líder de muitos aqui neste Plenário, que não querem o bem da população, como saúde, emprego e segurança. Esse senhor e seus seguidores só querem uma Nação falida, para usufruírem politicamente disso.

Pois é, eles falam em crime de responsabilidade fiscal. Pois eu digo que crime de responsabilidade fiscal quem cometeu foram os Governos de esquerda, que não tiveram pena nem dó da população brasileira ao desviarem dinheiro do nosso País para financiar outros países. Meio trilhão de reais foram retirados da população brasileira. Muitos estão passando fome, morrendo, sem saúde e sem segurança.

E vem essa Esquerda, com essa hipocrisia, falar que o Governo não tem condições de governar.

Esses valores astronômicos foram distribuídos para vários países, sem que houvesse a segurança de que esse dinheiro iria retornar. Esse é um dinheiro suado de impostos. Agora está faltando dinheiro para a saúde em muitos lugares, para compra de respiradores, de leitos hospitalares, de leitos de enfermagem, para a atenção básica, a fim de termos hospitais mais bem estruturados. Esse dinheiro foi tirado do povo brasileiro e faltou para reestruturar os hospitais e reestruturar o sistema de saúde.

Vocês da Esquerda, quando estavam no Governo, não pensaram no benefício do povo brasileiro. Nós só podemos chegar a essa conclusão, ao ver essas atitudes que tomaram, como mandar dinheiro para outros países. Só para a Argentina foram 8 bilhões de reais; para Cuba, 2 bilhões 557 milhões de reais. Qual foi o retorno? Onde está o dinheiro? Nós nunca mais vamos ver a sua cor. Foram destinados 675 milhões de reais para construção do Aqueduto do Chaco, enquanto pessoas no Nordeste estão passando fome e sede. Esse é o PT que diz que o Governo Bolsonaro não tem condições de governar.

Em relação ao fato de o Ministro da Saúde ter colocado 9 militares no

Ministério da Saúde, dou graças a Deus, pois são pessoas competentes, honestas e que não vão dilapidar o Erário.

Em relação ao *impeachment*, eu não fico assustada com esses 7 partidos. Isso já era de se esperar. Eu só tenho um recado a dar: vocês vão ter que engolir Bolsonaro pelo restante deste mandato, quase 3 anos, e por mais 4 anos depois. Não vai ocorrer *impeachment*. Bolsonaro é um homem honesto, é um homem que trabalha pelo Brasil.

O Ministério da Saúde está fazendo tudo o que pode para prover atendimento à saúde à população brasileira, o que os Governos de esquerda nunca fizeram. Ao contrário, eles dilapidaram os hospitais, dilapidaram o Erário. O Governo Bolsonaro pegou um País quebrado e está tentando reestruturá-lo.

Agora, vocês não se cansam de falar inverdades, dando adjetivos pejorativos ao nosso Presidente. Vocês não respeitam a autoridade máxima deste País, mas vão ter que respeitá-la, sim, porque ele vai continuar e depois vai ser reeleito para mais 4 anos de mandato.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 373/544

10.2020.N	Sessão Outro Evento	21/05/2020-11:56
Publ.: DCN - 5/22/2020 -	JOSÉ RICARDO-PT -AM	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 8, de 2020, acerca da abertura aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União, de Transferências a Estados, ao Distrito Federal e Municípios e de Operações Oficiais de Crédito, de suplementação de crédito no valor de R\$ 343.623.574.293,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. Elevado número de óbitos e de casos confirmados de coronavírus no Estado do Amazonas. Congratulações aos profissionais da saúde engajados na luta contra a Covid-19. Apresentação de projeto de lei a respeito do pagamento de adicional de insalubridade, no valor de 40%, aos trabalhadores da saúde. Urgente necessidade de regularização, pelo Governo Federal, do pagamento do auxílio pecuniário emergencial concedido aos trabalhadores informais, autônomos e famílias carentes. Não liberação, pelo Ministério da Economia, de créditos aprovados pelo Congresso Nacional em benefício das pequenas e microempresas, dos Estados e Municípios para enfrentamento da crise gerada pela Covid-19. Imediata aprovação, pelas duas Casas do Congresso Nacional,

do Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, a respeito da adoção de medidas urgentíssimas de proteção à saúde dos povos indígenas diante da pandemia de coronavírus. Apoio ao pedido de impeachment do Presidente Jair Bolsonaro.

O SR. JOSÉ RICARDO (PT - AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, eu gostaria, primeiro, de dizer que apoiamos este projeto em discussão, exatamente porque ele aloca recursos para programas sociais, para investimentos, para ajudar a população do Brasil que sofre neste momento de pandemia. Já são quase 300 mil pessoas contaminadas e quase 20 mil mortes.

Aqui no Amazonas não é diferente. O Amazonas é um dos Estados com maior incidência de contaminação pelo coronavírus e também de mortes. Já são 24 mil pessoas contaminadas e mais de 1.500 pessoas que perderam a vida. Neste momento, inclusive, no interior do Estado, nós temos um aumento significativo dos casos da COVID-19, atingindo principalmente as comunidades indígenas.

Gostaria também de me solidarizar com todos os profissionais da área de saúde que estão na linha de frente trabalhando, enfrentando a doença, salvando vidas, muitos se contaminando e muitos, inclusive, morrendo também.

Eu tenho um projeto em coautoria com outros colegas Parlamentares, como o Deputado Carlos Veras, para o pagamento de adicional de insalubridade de 40% a todos os profissionais da saúde. Eu peço que esta Casa o coloque em votação e que o aprove, para beneficiar esses trabalhadores e essas trabalhadoras.

Sr. Presidente, nós estamos falando de recursos e estamos vendo que milhões de brasileiros e brasileiras, trabalhadores do setor informal, até hoje não receberam o auxílio emergencial.

A Caixa Econômica e o Ministério da Cidadania criaram burocracias, criaram dificuldades que estão impossibilitando que famílias pobres, que já estão passando fome, recebam esse auxílio de 600 reais a 1.200 reais. É urgente que isso seja revisto. Isso já foi motivo de denúncia de minha autoria e de outros Parlamentares em audiência da Comissão de Direitos Humanos desta Casa. Denunciamos essa situação dramática das famílias que não receberam até hoje esse benefício a que têm direito.

Também as pequenas e microempresas estão aí sem amparo até agora. Nos bancos, elas têm a maior dificuldade. Os bancos continuam exigindo a mesma coisa que sempre exigiram das empresas que buscam recursos, só que nós estamos no momento da pandemia. Cabe ao Governo intervir no sistema bancário no sentido de viabilizar a

alocação de recursos para ajudar as pequenas e as microempresas.

Aliás, o Congresso já aprovou projeto nesse sentido, mas o Governo é lento, incapaz, sem prioridades para atender realmente a população e os pequenos e microempresários que mais estão sofrendo.

Os Estados e Municípios também sofrem. O Amazonas até hoje não recebeu os recursos que foram prometidos para enfrentar a pandemia. O ex-Ministro Mandetta falou da construção de um hospital de campanha em Manaus para atender os indígenas, e nada foi feito. O ex-Ministro Teich esteve em Manaus e prometeu a mesma coisa, embora com um número menor, e até hoje não saiu nada.

Nós estamos cobrando que haja hospital de campanha no interior do Estado, principalmente na região de Tabatinga, de São Gabriel e no Médio e no Baixo Amazonas, porque está crescendo o número de casos. Mais de 50% dos casos no Estado já estão no interior. E é alarmante a situação nas áreas indígenas.

Também pedimos que seja aprovado urgentemente no Congresso o Projeto 1.142, da Deputada Professora Rosa Neide, do Partido dos Trabalhadores, projeto de que eu e outros colegas também somos coautores.

É urgente que haja uma política que priorize os povos indígenas, senão nós vamos ter um genocídio neste País, com a morte de várias etnias, principalmente na Amazônia, que tanto sofre, inclusive, com o desmatamento e com as queimadas, que cresceram de forma assustadora nos primeiros meses deste ano, pela irresponsabilidade do Governo Federal, que não fiscaliza, não cobra e está reduzindo as estruturas de fiscalização.

Por isso também apoio o pedido de *impeachment* que está sendo apresentado hoje pelos partidos de oposição, entre eles o Partido dos Trabalhadores, e por centenas de instituições e de pessoas da sociedade civil que não aguentam mais os crimes que estão sendo cometidos contra a Constituição e contra o povo brasileiro.

Essa é a razão do sofrimento. Essa é a razão dessa desarticulação total no enfrentamento da pandemia que está custando a vida de milhares de brasileiros e brasileiras.

O Amazonas cobra do Governo Federal que salve a vida do povo, principalmente dos povos indígenas.

Fora, Bolsonaro!

10.2020.N	Sessão Outro Evento	21/05/2020-12:04
Publ.: DCN - 5/22/2020 -	JORGE SOLLA-PT -BA	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Gravidade das crises sanitária, econômica e política reinantes no País. Defesa da abertura de processo de impeachment do Presidente Jair Bolsonaro. Inadmissibilidade de redução do valor do auxílio pecuniário emergencial concedido a trabalhadores informais, autônomos e famílias carentes. Atraso do Governo Federal na liberação de créditos aprovados pelo Congresso Nacional, em benefício dos Estados e Municípios brasileiros. Contrariedade ao pretendido congelamento salarial do funcionalismo público.

O SR. JORGE SOLLA (PT - BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado.

Nós estamos vivendo um momento extremamente difícil no País. A crise sanitária que o mundo atravessa, a maior em 100 anos, encontrou o Brasil em uma crise econômica gigantesca causada pelo desgoverno Bolsonaro, na sequência do desgoverno Temer, e a crise política se aprofunda. Por isso, hoje, como um marco importante da luta em defesa da vida, temos a apresentação da proposta de *impeachment* para a retirada deste Presidente incompetente, deste Presidente que hoje é o maior obstáculo no combate à pandemia.

Sabemos que um *impeachment*, Presidente, é um processo político, tanto que a Presidenta Dilma foi afastada sem ter contra ela uma única acusação de corrupção. Passaram meses tentando ver como puxar o tapete da Presidente Dilma, e só sobrou transformar uma medida administrativa que sempre foi usada antes e continua sendo usada depois dela como crime apenas para afastar a Presidenta Dilma, um mero processo administrativo.

Nós estamos discutindo aqui hoje um projeto de mudança orçamentária. Essas alterações orçamentárias necessárias foram transformadas em crime para tirar a Presidente Dilma.

Já Bolsonaro tem uma lista imensa de crimes contra a vida, de crimes de responsabilidade, de crimes comuns, como a blindagem que ele tem feito à sua "família", por negócios escusos que seus filhos fizeram no Rio de Janeiro; ou ao Queiroz, que continua em isolamento. A Polícia Federal não acha o Queiroz, o Ministério Público não acha o Queiroz. Ele debocha da Justiça. Já foi chamado a depor e não comparece. E não há condução coercitiva para ele. Todo dia aparecem denúncias

contra o gabinete do Flávio na ALERJ sobre rachadinhas.

Gente, um Presidente que ficou 28 anos nesta Casa, usurpando salários de assessores fantasmas e levou essa tecnologia para o seu clã, elegendo os filhos, que passaram a fazer o mesmo na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, publicamente diz que não vai aceitar *impeachment*, que vai acionar as Forças Armadas. Olhem o desdém que esse sujeito tem com a democracia e com a institucionalidade.

Ele fraudou as eleições, teve o maior caixa dois da história das eleições deste País. Sempre se utilizou de todas as prerrogativas para locupletar financeiramente a sua família, a sua quadrilha, os seus Deputados associados. E até uma medida provisória, a MP 996, ele editou para tentar anistiar os crimes que ele está praticando contra a vida, contra o Erário, contra a institucionalidade.

No combate à pandemia, temos visto o comportamento absurdo deste Governo. Tentaram impedir o auxílio emergencial. Depois da proposta do Partidos dos Trabalhadores e de muita pressão, aceitaram os 600 reais.

Monopolizaram a distribuição na Caixa, levando, de forma criminoso, milhões de pessoas nas portas das agências a se contaminarem para tentar receber esse benefício. Vetou a medida aprovada por este Congresso, Presidente, tirando o auxílio emergencial de várias categorias, como as dos pescadores e motoristas.

Este Congresso tem que apreciar os vetos presidenciais. Não podemos ficar fazendo sessões do Congresso sem pautar os vetos presidenciais que precisam ser derrubados.

Estamos cobrando a prorrogação da vigência do auxílio emergencial, e vem o Ministro Paulo Guedes agora falar que, se prorrogar, o auxílio será de 200 reais, e não de 600 reais.

O apoio aos Estados e Municípios foi aprovado por nós há mais de 15 dias, mas não chegou ainda, apesar da reunião que aconteceu hoje para tentar pressionar os Governadores.

Há ainda a chantagem de forçar o congelamento de salário de todos os servidores das três esferas de Governo. Nós excluimos disso os profissionais da saúde, da educação e da segurança pública, e veio mais um veto presidencial. O Paulo Guedes disse - pasme, Presidente - que os profissionais de saúde já estão sendo recompensados na pandemia, porque seus rendimentos estão aumentando por estarem recebendo hora extra. Isso é um escárnio!

Temos que nos indignar contra Paulo Guedes, contra essa elite genocida, contra esse Presidente genocida. *Impeachment* já! Fora, Bolsonaro! Essa é a luta principal. A maior arma contra a pandemia é tirar esse Presidente incompetente.

Documento 375/544

10.2020.N	Sessão Outro Evento	21/05/2020-12:08
Publ.: DCN - 5/22/2020 -	ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Pedido aos Parlamentares de apoio ao projeto de decreto legislativo para sustação de dispositivos do decreto presidencial, a respeito da regulamentação da renda básica emergencial aprovada pelas duas Casas do Congresso Nacional. Defesa da transformação de sessão plenária da Câmara dos Deputados em Comissão Geral para debate do tema. Imediata liberação de créditos aprovados pelo Congresso Nacional, em benefício de pequenas e microempresas. Pedido aos Parlamentares de subscrição do requerimento de criação de CPMI, destinada à investigação de episódio envolvendo o ex-Ministro Sérgio Moro e o Presidente Jair Bolsonaro. Discussão do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 8, de 2020, acerca da abertura aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União, de Transferências a Estados, ao Distrito Federal e Municípios e de Operações Oficiais de Crédito, de suplementação de crédito no valor de R\$ 343.623.574.293,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. Pedido ao Relator da matéria de acatamento das Emendas de nºs 4, 5 e 6.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, é uma satisfação poder participar desta reunião do Congresso Nacional, em que a Câmara dos Deputados e o Senado, individualmente, estão se fazendo presentes.

E eu gostaria de, usando o tempo de Líder, Sr. Presidente, fazer uma consideração sobre o momento que nós estamos vivendo, um momento em que o Parlamento tem tido um protagonismo, e reiterar aquilo que foi o nosso convencimento sobre o importante passo que foi dado quando estabelecemos a renda básica emergencial.

Chamamos atenção e pedimos apoio a um projeto de decreto legislativo que nós apresentamos que susta determinados princípios que estão no decreto regulamentador da renda básica, particularmente quando, extrapolando o que foi definido no Parlamento, este decreto

impede que aqueles que tiveram vínculo empregatício até 3 meses antes da promulgação da renda participem dela. Também cercearam a ajuda às mães que têm filhos com necessidades especiais com mais de 18 anos. Isso nunca foi estabelecido pela lei. Portanto, a regulamentação foi além dela, e isso precisa ser revisto.

Caro Deputado Marcos Pereira, nós temos conversado com Presidente Rodrigo Maia, da Câmara dos Deputados, para que tenhamos uma Comissão Geral que debata a continuidade, para além dos 3 meses, da renda básica emergencial.

Em outro capítulo, quero lembrar o auxílio às empresas. O próprio Governo reconhece que esse auxílio não tem chegado, as linhas de crédito abertas não têm sido exercidas. Nós temos que avançar nesse sentido, desburocratizando, temos que avançar fazendo um apelo para que o sistema financeiro desempenhe a sua função.

Nós propusemos também uma Comissão Externa para que fizesse o acompanhamento disso, para que esses recursos possam chegar efetivamente às empresas.

E, no plano da política, tão comentado neste momento, quero reafirmar, Sr. Presidente, o apelo, o pedido a todos, para que a proposta de CPMI por nós aposta para verificar aquilo que desde o episódio do Moro foi levantado com relação ao Governo Bolsonaro possa ter encaminhamento. É de minha iniciativa, pela Liderança na Câmara, e é de iniciativa da Senadora Eliziane Gama, pela Liderança do Cidadania no Senado. Queremos convidar, convocar, apelar aos Srs. Parlamentares que subscrevam esse nosso pedido de CPMI.

Com relação ao projeto, Sr. Presidente, quero saudar o Senador Marcos Rogério pela relatoria que foi feita. Neste momento, esse PLN é importante. E quero me referir a três emendas nossas que estão inclusive destacadas, Sr. Presidente, as Emendas nºs 4, 5 e 6: uma por mim destacada, pedindo que seja votada; outra destacada pela Senadora Eliziane Gama, nossa Líder do Cidadania no Senado; e uma terceira destacada pelo Senador Randolfe Rodrigues, que também pediu esse destaque. Essas três emendas, de nºs 4, 5 e 6, têm algo em comum, Sr. Presidente: todas elas propõem o remanejamento dos recursos do PLN para investirmos em pesquisa, em ciência, para investirmos naquilo que é fundamental, que é aprofundarmos o conhecimento sobre a COVID-19 e buscarmos uma vacina, buscarmos alternativas duradouras para o combate à doença.

Nós temos dialogado com o Governo sobre isso. Dialogamos com o Senador Marcos Rogério. Essas nossas emendas têm a finalidade de destinar recursos ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, à CAPES, à FIOCRUZ, instituições que, ao lado do

Instituto Butantan, de São Paulo, e de outras que devem também ser justamente mencionadas porque estão engajadas nisso, fazem esse importante trabalho. O objetivo é termos recursos a mais na área da pesquisa, para tornar o conhecimento científico mais apurado e buscar a vacina para a COVID-19.

Por essa razão, eu faço um apelo ao Sr. Relator para que possa ainda acatar as nossas emendas, Sr. Presidente.

Documento 376/544

10.2020.N	Sessão Outro Evento	21/05/2020-12:24
Publ.: DCN - 5/22/2020 -	ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Construção de acordo em prol das instituições de pesquisa na votação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 8, de 2020, acerca da abertura aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União, de Transferências a Estados, ao Distrito Federal e Municípios e de Operações Oficiais de Crédito, de suplementação de crédito no valor de R\$ 343.623.574.293,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. Pedido à Presidência de esclarecimento sobre a possibilidade da retirada de requerimento de destaque apresentado pelo Senador Randoufe Rodrigues.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Marcos Pereira, eu quero também salientar o papel que teve V.Exa., que buscou, com ponderação, juntar todos para que pudéssemos formular esse acordo.

Quero saudar, mais uma vez, o Senador Marcos Rogério e a nossa querida Senadora Eliziane Gama, Líder do Cidadania.

Quero agregar que eu recebi há pouco o telefonema do Sr. Lucas, o Chefe de Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues. O Senador está num evento e não conseguiu se manifestar diretamente, mas reconhece também a importância deste acordo. O valor não é tudo de que as instituições precisam, mas é um passo muito importante, muito significativo.

Destaco ao Senador Marcos Rogério a nossa aquiescência, agradecendo-lhe pelo empenho para que pudéssemos constituir o acordo. Então, que num próximo dispositivo nós possamos ter esses

recursos destinados às instituições de pesquisa.

Com base nisso, Sr. Presidente, nós retiramos também o nosso destaque e agradecemos a todos.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Retirado o destaque do Cidadania.

Deputado Arnaldo Jardim, V.Exa. me informou numa mensagem de WhatsApp que o destaque do Senador Randolfe Rodrigues também foi feito em acordo com V.Exa., a pedido de V.Exa. Considerando que nós não conseguimos falar com o Senador Randolfe Rodrigues para que ele retirasse formalmente o destaque, como V.Exa. e a Senadora Eliziane Gama fizeram agora há pouco, eu pergunto se V.Exa. concorda com a retirada dele, se poderíamos retirá-lo sem criar nenhum desconforto com o Senador. Caso contrário, nós vamos ter que votar o destaque, já que não conseguimos que o Senador Randolfe Rodrigues o retirasse formalmente.

Aguardo o pronunciamento de V.Exa., Deputado Arnaldo Jardim.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu recebi um telefonema, reafirmo, do Sr. Lucas, Chefe de Gabinete do Senador Randolfe, que mostrou a aquiescência do Senador a esse acordo que foi feito.

Eu não posso, regimentalmente, fazer a retirada do destaque do Senador. Eu peço orientação da Mesa sobre como proceder.

Há uma aquiescência política. O próprio Senador Marcos Rogério participou desse diálogo, como mencionado por WhatsApp, com o Senador Randolfe. Mas eu não sei qual é o procedimento regimental.

Que há uma aquiescência, uma concordância política, isso eu realmente posso assegurar, Sr. Presidente.

Documento 377/544

10.2020.N	Sessão Outro Evento	21/05/2020-12:32
Publ.: DCN - 5/22/2020 -	AFONSO MOTTA-PDT -RS	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 8, de 2020, acerca da abertura aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da

União, de Transferências a Estados, ao Distrito Federal e Municípios e de Operações Oficiais de Crédito, de suplementação de crédito no valor de R\$ 343.623.574.293,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. Atuação do PDT em defesa do Parlamento brasileiro, da democracia e do Estado Democrático de Direito.

O SR. AFONSO MOTTA (PDT - RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero cumprimentar V.Exa. É uma honra para mim usar da palavra sob a presidência de V.Exa. Saúdo as Sras. e os Srs. Congressistas.

Com relação à matéria, também cumprimentamos o Senador Marcos Rogério pela brilhatura na apresentação do substitutivo. Esta é uma matéria relevante, que se insere no contexto regulatório. Nós temos tido o privilégio, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, de estabelecer estas prioridades neste período de calamidade e de emergência. De certa forma, isso permite ao Governo Federal, por meio da dotação destes recursos de natureza extraordinária, que acompanham o que nós denominamos orçamento extraordinário ou orçamento de guerra para este momento de pandemia, mesmo que tenhamos alguma crítica à efetividade do alcance dos recursos, poder fazê-lo de forma imediata, para que a população tenha a possibilidade de usufruir destes recursos.

Agora estamos diante da possibilidade de os Estados e os Municípios também terem parcela importante destes recursos e de dotações de grande significado, ato a que hoje todos assistimos e de que participamos, de certa forma, em nível nacional.

Por isso, o PDT vota favoravelmente ao substitutivo.

Igualmente, em função do acordo, nós abrimos mão das nossas iniciativas, no sentido de qualificar melhor este texto. Nós temos a compreensão da urgência e da celeridade fundamentais neste momento.

Neste momento, Sr. Presidente, nós queremos valorizar o Parlamento. Realmente, no momento, ocorre um debate tensionado, em que o Sr. Presidente da República é objeto de vários pedidos de afastamento, como os Parlamentares que nos antecederam tiveram a oportunidade de registrar neste momento.

A verdade é que, no conjunto, nossa bancada, nosso partido, o PDT, fez uma manifestação ainda nesta semana que contribuiu muito para este debate, para a fundamentação destes pedidos, para que as causas sejam compreendidas pela população, numa hora em que a prioridade é o combate à pandemia, a preservação das vidas e a

retomada da atividade econômica, considerando as peculiaridades de um país como o nosso, um país que tem um contexto federativo diferenciado, um país que precisa de articulação.

Nós, é claro, com todas as reservas, depois de todos os ataques e de todas as incompreensões patrocinadas pelo Presidente da República, não vamos deixar de valorizar o encontro de hoje, que, de certa forma, integrou, ainda que não através de um plano como o desejado, através da articulação e da diminuição do tensionamento, de certa forma, um passo, com a presença do Presidente do Senado e do Presidente da Câmara, com a representação de Governadores e, é claro, com o Presidente da República coordenando os trabalhos, não só para a sanção deste projeto que aprovamos, que ajuda os Estados e os Municípios, com os devidos vetos que o Presidente apresentou, mas também com a mobilização, com este movimento de articulação que nós queremos saudar para, quem sabe, finalmente trabalharmos em conjunto, de forma unificada, naquilo que é essencial neste momento.

Nós queremos dizer também da nossa postura. A postura da bancada do PDT visa defender, com firmeza, as posições que nós acreditamos serem fundamentais neste momento, mas com uma abertura permanentemente construtiva. É claro que existe o pressuposto, neste momento, de aprovação de matérias por consenso, mas, logo na continuidade dos trabalhos que estamos realizando, quer via presencial, quer via virtual, nós vamos precisar também aprovar matérias nas quais, com certeza, não haverá consenso.

Para nós, é muito importante continuarmos com esta política e com esta postura, mas, logo ali, repito, teremos que estabelecer nossas divergências e nossas posições e voltar a fazer as articulações para aprovar estas matérias.

Neste sentido, o PDT, com sua visão e sua liderança maior que participa do debate nacional, Ciro Gomes, com o Presidente do nosso partido, Carlos Lupi, temos procurado, é claro, não apenas fazer o contraponto fundamental à atuação desastrosa do Presidente da República, mas também contribuir sobremaneira, de forma construtiva, para que o Parlamento seja reconhecido, para que nossas responsabilidades de regulação sejam ressaltadas, em defesa da democracia e do Estado Democrático de Direito.

Defender o Estado Democrático de Direito não significa defender o Presidente da República, não significa defender um poder: significa defender a Constituição brasileira. Neste caminho, nós queremos continuar dando a nossa contribuição.

Muito obrigado pela oportunidade, Sr. Presidente.

10.2020.N	Sessão Outro Evento	21/05/2020-12:40
Publ.: DCN - 5/22/2020 -	PEDRO PAULO-DEM -RJ	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 8, de 2020, acerca da abertura aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União, de Transferências a Estados, ao Distrito Federal e Municípios e de Operações Oficiais de Crédito, de suplementação de crédito no valor de R\$ 343.623.574.293,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O SR. PEDRO PAULO (Bloco/DEM - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu queria chamar a atenção, por conta da votação deste PLN, para o que nós estamos discutindo no Brasil em termos de situação fiscal. Obviamente, nós estamos numa crise, e a situação é muito grave, mas me preocupa a forma como nós já estamos passando a perceber como normalidade determinados valores, descumprimentos de regras fiscais do País.

Vamos trazer o histórico. Países no mundo inteiro discutem as suas contas públicas com base no resultado nominal, que é receita menos despesa, mais juros, dívida, tudo incorporado. O Brasil, a partir de 2002, se esqueceu do que significa resultado nominal e trouxe uma nova metodologia de avaliação das suas contas que chama de resultado primário, excluindo os juros da dívida. O Brasil passou a olhar apenas o resultado primário. A partir de 2014, o resultado primário, que era superavitário, passou a ser deficitário, e desde 2014, há 6 anos, nós estamos vivendo déficits primários.

Estávamos projetando mais de 100 bilhões de reais de déficit primário para o ano passado, mas conseguimos ficar um pouco abaixo de 100 bilhões de reais - o déficit primário do ano passado ficou em torno de 60 bilhões de reais, o que significa um pouco menos de 1% do PIB.

Este ano já está projetado no Orçamento um déficit primário maior, de cerca de 115 bilhões de reais, o que significa 1% do PIB. Agora, como resultado da crise do coronavírus, se houver a renovação de todas as medidas que o Governo e o Congresso aprovaram por conta da pandemia, o déficit primário poderá chegar a 1 trilhão de reais. Repito: sairemos de 115 bilhões de reais para 1 trilhão de reais, se houver renovação da renda variável, se houver renovação do auxílio ajuda a

Estados e Municípios.

Estamos falando de um conjunto de ajudas que o Estado brasileiro, enfatizo, de forma absolutamente oportuna, está garantindo à sociedade brasileira, às cadeias produtivas, aos entes federados.

Mas é importante lembrarmos que o déficit primário está saltando de 1% do PIB, mais ou menos, para 10% do PIB. Se nós trouxermos o que nós perdemos em 2002, que é o conceito do resultado nominal, nós estaremos falando de algo torno de 15% do PIB. São valores muito expressivos, e notem que estou me referindo à regra fiscal que nós olhamos, a do resultado primário nominal. Há ainda outra regra fiscal, a do teto de gastos, que foi incorporada à legislação brasileira a partir da Emenda Constitucional nº 95. A todo momento nós discutimos o estouro desse teto, por conta do crescimento das despesas obrigatórias, enfim, todo esse debate que existe.

Existe ainda outra regra fiscal que é importantíssima, que é a regra de ouro. A regra de ouro já vinha "costeando o alambrado" há alguns anos, mas, no ano passado, o Brasil estourou a regra de ouro. O Brasil teve que se endividar, emitir títulos, para pagar despesa corrente, o que é absolutamente desaconselhável. Se é desaconselhável no âmbito da economia familiar, imaginem no setor público!

No ano passado, Presidente, nós aprovamos aqui a autorização para que o Governo emitisse dívidas para pagar despesas correntes no valor de 246 bilhões. O Governo não usou isso tudo, porque ele ainda tinha resultados contábeis do Banco Central, que ele pôde incorporar, e usou muito menos que isso. Aliás, este ano, ele está usando esse crédito suplementar que a Câmara deu no ano passado ainda para pagar despesas correntes. E é importante lembrar que, no ano passado, nós discutimos essa possibilidade de endividamento sem uma medida sequer de ajuste do Estado.

Este ano - é difícil dizer isto num momento de crise - nós estamos autorizando 340 bilhões de estouro da regra de ouro. É claro que nós, repito, estamos num momento de crise, mas, no ano que vem, vamos ter que voltar a discutir mecanismos para ajustar as contas públicas. O Brasil não voltará a crescer se não organizar suas contas públicas. Nós podemos ficar escravos durante uma década por conta dos imensos déficits fiscais que estão sendo necessários este ano. Se nós não corrigirmos a situação, nós vamos ficar escravos, por mais 10 anos, de uma recessão, com falta de empregos. Eu queria chamar a atenção para isso.

É importante lembrar que há uma discussão sobre se até mesmo o PLN 8 é necessário, por conta da aprovação da PEC do Orçamento de Guerra. Há o descumprimento da regra de ouro, mas é importante que

nós o aprovemos, para dar a segurança de que esses gastos não serão interrompidos, de que a dívida possa ser emitida para fazer face às despesas correntes.

Ano que vem, contudo, vamos ter que rediscutir o orçamento público brasileiro.

O Democratas orienta "sim", Sr. Presidente.

Documento 379/544

10.2020.N	Sessão Outro Evento	21/05/2020-12:56
Publ.: DCN - 5/22/2020 -	DIEGO ANDRADE-PSD -MG	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Agradecimento ao Presidente Jair Bolsonaro pela atenção dispensada ao orador e pelo atendimento a pleitos do PSD. Competência e coragem do Presidente da República para enfrentamento da crise gerada pela Covid-19. Proibidade de Jair Bolsonaro.

O SR. DIEGO ANDRADE (Bloco/PSD - MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Presidente, muito obrigado pela oportunidade de poder falar pelo PSD.

Eu queria inicialmente fazer justiça aqui e elogiar o Presidente Jair Bolsonaro, uma pessoa simples. Em todas as ocasiões em que eu estive com ele, como Líder do PSD ou como Coordenador da bancada de Minas Gerais, fui extremamente bem atendido, de forma simples, com atenção. Ele deu respostas muito positivas a vários de nossos pleitos.

O primeiro deles foi a questão do Lago de Furnas, um problema para uma região em Minas Gerais. Ele teve a sensibilidade de determinar ao Ministro de Minas e Energia todo cuidado com este caso. E hoje nós já temos o espelho d'água no lago, que está possibilitando a exploração de toda a região e beneficiando mais de 400 mil pessoas. Da mesma forma, junto com o Deputado Luizinho, com o Deputado Eros Biondini, com o Deputado Antonio Brito, meu Vice-Líder e grande amigo, levamos o pleito ao Presidente para ele sancionar o projeto das Santas Casas. O Presidente nos ouviu e sancionou aquele projeto, que nada mais é do que o maior investimento nas Santas Casas de todos os tempos, na história do Brasil. Isso precisa ser reiterado, isso precisa ser falado aqui. Eu não vou julgar o Presidente pela imprensa, porque sei como ele tem sido perseguido - não vou ficar fazendo julgamento

pela imprensa -, e sim pela relação direta que tenho tido com ele e seus Ministros.

Eu queria agradecer ao Deputado Major Vitor Hugo, que está sempre ao nosso lado, acompanhando as demandas e os pleitos do PSD. É claro que ainda temos muita coisa a resolver, e o Brasil passa por um momento muito difícil. Mas tenho comigo o sentimento - e eu mexo com pessoas - de que o Presidente Bolsonaro é um homem do bem, de que ele é um homem honesto, e foi eleito democraticamente. Não ouvi dele absolutamente nada contra a democracia. Já ouvimos terceiros falando, apoiadores falando, mas ele, não. Ele ganhou de forma democrática. É importante ressaltar: estou há três mandatos como Deputado Federal, e nunca os Estados e Municípios receberam tantos recursos; nunca os Parlamentares receberam tantas liberações de recursos como no ano passado, para ajudar suas bases, para ajudar os Municípios, onde as pessoas moram.

Temos que fazer justiça. Nós sabemos que, num partido como o PSD, um partido independente, um partido forte, pode, é claro, haver uma ou outra posição divergente, mas a ampla maioria do partido, a ampla maioria dos seus quadros de Deputados tem votado para ajudar o Governo a resgatar um Brasil que foi destruído pela esquerda, um Brasil que foi completamente destruído. Eu ouvi atentamente as falas dos colegas que me antecederam. Com todo o respeito à posição deles, parece que eles esqueceram tudo que a esquerda fez com o Brasil.

Mais um vez, como Líder do PSD, eu gostaria de dizer que queremos ajudar o Governo - e vou trabalhar junto ao nosso partido - a vencer as crises que herdou e também vencer esse coronavírus. Alguns aí chegaram a comentar que foi boa a questão do coronavírus. O que é isso? Que absurdo! Que vergonha falar uma coisa dessas! Isso não é culpa de Presidente da República. Isso é um problema mundial. É um problema que é preciso coragem para resolver. E coragem o Presidente Bolsonaro tem. Tem coragem, princípios e valores. Isto precisa ser dito e reforçado aqui: ele tem princípios, valores e coragem para enfrentar o problema.

Estive com o General Pazuello, conheci-o e senti nele um homem sério também. Nós mesmos votamos aqui o "orçamento de guerra". Se estamos numa guerra, nada melhor do que um general para tomar conta e liderar essa guerra. É claro, cercado de bons técnicos, mas sem fazer política; com trabalho e com força para superar essa questão do coronavírus.

Estou fazendo o meu exame agora. Sei que é um assunto muito grave, e nós todos temos que nos cuidar, temos que nos proteger! Mas precisamos mais do que isto, precisamos ter protocolos de segurança

para seguirmos nossas vidas.

O brasileiro nunca foi covarde, e a posição do Presidente Bolsonaro é a posição de quem tem coragem; é a posição de quem não foge da luta. Por isso, tem o meu apoio - o apoio do Deputado Diego Andrade - e terá o meu trabalho, como Líder do PSD na Câmara, para ajudá-lo nas propostas para reerguer este País.

Era isto o que eu queria, Presidente Marcos, dizer e reiterar: é hora de coragem, é hora de força, é hora de união para fazermos o Brasil se reerguer. Não é hora de "quanto pior, melhor"; é hora de votar as propostas que o Ministro Paulo Guedes tem apresentado de forma muito serena, com responsabilidade, que, às vezes, parecem impopulares, mas são necessárias neste momento, se nós queremos reerguer o Brasil.

E vamos seguir dialogando. Nas ocasiões em que estive com o Presidente, tive a certeza de que ele está aberto ao diálogo, está pronto para construir. E isso não é postura de quem é autoritário, não. Ele é humilde, é sereno, é trabalhador e tem coragem. Tomou uma facada para ser eleito. Tentaram de tudo quanto é forma fazer com que ele não chegasse lá. Mas ele foi eleito, democraticamente, pelo voto. Vamos respeitar isso. E é um homem honesto. Já reviraram a vida dele de trás para frente.

Nós vamos seguir ajudando, dando o apoio necessário para o País crescer, sempre colocando o País no nosso foco, sempre colocando as melhorias para o Brasil no nosso foco principal.

Bolsonaro pode contar com o Deputado Diego Andrade. Bolsonaro pode ter certeza de que, nas posições em que formos discordar, vamos sempre usar o diálogo para construir e melhorar as propostas. Essa é a nossa linha de trabalho e essa é a linha que o PSD defende: de independência, mas com serenidade, com vontade de ver o Brasil reerguido economicamente.

E vamos vencer também o coronavírus, eu tenho certeza, se tivermos unidade.

Muito obrigado, Presidente Marcos.

Documento 380/544

10.2020.N	Sessão Outro Evento	21/05/2020-13:08
Publ.: DCN - 5/22/2020 -	MARCELO FREIXO-PSOL -RJ	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO



Sumário

Vinculação entre o assassinato dos jovens João Vitor da Rocha e João Pedro Mattos Pinto durante operações policiais realizadas em comunidades cariocas, e a retirada do foco na elavação do número de óbitos decorrentes da Covid-19 e no escândalo de corrupção na compra de equipamentos para a área de saúde do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Razões da assinatura coletiva de pedido de impeachment do Presidente Jair Bolsonaro. Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 8, de 2020, acerca da abertura aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União, de Transferências a Estados, ao Distrito Federal e Municípios e de Operações Oficiais de Crédito, de suplementação de crédito no valor de R\$ 343.623.574.293,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O SR. MARCELO FREIXO (PSOL - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Marcos Pereira, antes de falar especificamente sobre o tema que vou tratar neste tempo de Líder, o novo pedido de *impeachment* que chega à Casa, eu queria chamar a atenção, como morador e cidadão do Rio de Janeiro, do Congresso Nacional para o que lá está acontecendo.

Ontem mais uma vida foi perdida, de forma absurda, no Rio de Janeiro. O jovem João Vitor da Rocha, de 18 anos, foi assassinado, na Cidade de Deus, na porta da sua casa, quando saía para comprar uma pipa. É a segunda morte nesta semana em decorrência de uma operação que não se entende a razão de acontecer, em pleno momento de pandemia.

Nesta semana, o jovem João Pedro, de 14 anos de idade, foi morto dentro de casa, ao lado dos seus primos e amigos, em mais uma operação. Qual é a razão de ser, numa pandemia, inclusive num momento em que os índices de criminalidade estão todos lá embaixo, porque há isolamento e outras preocupações, de o Governo do Rio de Janeiro implementar ações que estão tirando a vida de pessoas completamente inocentes? É a segunda morte, em uma semana!

Sr. Presidente, Deputado Marcos Pereira, eu quero estar errado, mas me parece que essas operações que aconteceram, tanto no Complexo do Salgueiro, em São Gonçalo, como na Cidade de Deus, no dia de ontem, podem estar servindo para que o Governo não fale de saúde; não fale dos números absurdos que atingem o Rio de Janeiro, superando o número de mortes do Estado de São Paulo; não fale dos escândalos que estão gerando a prisão de quem está superfaturando aparelhos para área da saúde.

Eu espero estar errado e espero que essas operações não tenham

como objetivo desfocar denúncias graves de corrupção, em pleno momento de pandemia. Não se pode aceitar, olhando para o Rio de Janeiro, que essas coisas aconteçam como se não vivêssemos em uma pandemia. Essas famílias conseguiram se proteger da pandemia, mas foram esfaceladas porque houve mortes numa ação completamente inconsequente e despropositada neste momento.

Não dá para aceitar isso! Aqui fica o meu repúdio. Espero ouvir do Governador, do Vice-Governador do Rio de Janeiro, dos responsáveis pela segurança pública alguma explicação plausível por que vidas estão sendo perdidas dessa maneira.

Sr. Presidente, no dia de hoje, nesta Casa, mais um pedido de *impeachment* foi implementado, desta vez, por sete partidos, mais de 400 entidades, centrais sindicais e centrais populares. Trata-se de um movimento coletivo que esperamos, sinceramente, que seja mais coletivo. Partidos importantíssimos, como PSB, PDT, REDE e PV, também já assinaram o pedido de *impeachment*. Esperamos poder, em algum momento breve, assinar juntos e caminhar juntos, como caminhamos, em tantos momentos dessas votações, em nome do povo e no combate à pandemia, o mesmo pedido, em uma luta sólida e unida, pela defesa da democracia.

Cada pedido de *impeachment* é um grito pela democracia, porque a democracia está em risco.

Nós temos um Presidente sim que foi eleito, mas foi eleito para cumprir a Constituição; foi eleito para garantir as liberdades; foi eleito para cumprir a lei; foi eleito para respeitar a vida. E nada disso o Presidente Bolsonaro faz. Existe uma violência que ele estimula nas ruas contra jornalistas, manda a imprensa calar a boca. Isso é postura de um tirano, de ditador, e não de alguém que foi eleito para respeitar a lei.

O fato de ter sido eleito aumenta o seu compromisso com a democracia. O fato de ter sido eleito deveria impedi-lo de ir a um ato pedindo o fechamento do Congresso Nacional e o fechamento do Supremo Tribunal Federal. Quem é eleito pela democracia tem compromisso com a democracia, não está acima da lei, não pode ir a um ato criminoso, um ato que prevê o fim da democracia, não pode falar bem de torturador, defender tortura e regime autoritário.

O fato de ele ter sido eleito aumenta a sua responsabilidade. Ele não pode estimular uma milícia política colocada nas ruas, como esse acampamento dos 300.

O Presidente tem sim que ser investigado. O curioso é que, quando a sua base vai dizer que ele é um Presidente, ou uma pessoa honesta, não consegue falar isso de toda a sua família, porque seus filhos são

investigados. E são investigados por relação com a milícia, que é crime organizado, que é máfia, que é grupo violento que tira a vida das pessoas e domina território.

A interferência da Polícia Federal é gravíssima, e as denúncias feitas pelo ex-Ministro Sergio Moro precisam ser apuradas. São importantes os pedidos de abertura de CPI que já estão nesta Casa.

O Presidente eleito não é um mito. Ele é um Presidente eleito e tem que cumprir a lei.

Os pedidos de *impeachment* que se acumulam nesta Casa são defesas da democracia, que está em risco. É importante que a sociedade civil se mexa e se organize, como está fazendo.

A rejeição do Presidente já chega a 50%. Caiu de 30% e já está em 25% o índice de aprovação. Está decaindo. E a cada momento que ele decai, mais ele ameaça a democracia: ele fala em força; ele fala em fechamento do Congresso Nacional. Ele é autoritário e é uma ameaça concreta à democracia.

Vamos nos unir, para garantir o cumprimento da Constituição de 1988, para garantir a democracia e para garantir todas as liberdades!

O voto do PSOL é "sim".

Documento 381/544

10.2020.N	Sessão Outro Evento	21/05/2020-13:20
Publ.: DCN - 5/22/2020 -	MARCEL VAN HATTEM-NOVO -RS	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 8, de 2020, acerca da abertura aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União, de Transferências a Estados, ao Distrito Federal e Municípios e de Operações Oficiais de Crédito, de suplementação de crédito no valor de R\$ 343.623.574.293,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. Regozijo com a recente reunião realizada entre o Presidente da República, Governadores e os Presidentes dos Poderes da República. Encaminhamento ao Diretor-Geral da Organização Mundial da Saúde - OMS, Theodor Adhanom, pelo Presidente dos Estados Unidos da América, Donald Trump, de carta a respeito das razões da perda de credibilidade do órgão perante a comunidade internacional.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, caros colegas Deputados, o NOVO orienta "sim" a esta matéria, a este PLN, que vem justamente para dar condições para que a PEC do Orçamento de Guerra seja de fato implementada. Ele estabelece que 343 bilhões de reais dos cofres públicos possam ser destinados ao combate à pandemia mesmo que isso signifique quebrar a regra de ouro.

Nós entendemos que, em períodos de guerra, em períodos de pandemia, que são semelhantes a períodos de guerra, é importante que medidas estatais sejam tomadas, mas que durem por um determinado período de tempo.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, fica aqui mais uma vez o registro do Partido Novo no sentido de que, além do povo brasileiro, também deve sobreviver a esse período de pandemia este livrinho aqui, a nossa Constituição. Neste exato momento, estamos mais uma vez votando um PLN contrariamente àquilo que diz o art. 66, § 6º, da Constituição da República Federativa do Brasil, que estabelece que, se há vetos em pauta, e há, eles têm preferência para serem votados. É verdade, foi assinado um ato da Mesa que permite que, nesse período de crise, sejam votados PLNs que façam referência à crise do coronavírus, mas um ato da Mesa não está acima da Constituição.

Nós precisamos, reitero, alterar a Constituição, para que caiba esse período da pandemia também dentro deste livrinho. Nós não podemos agir ao arrepio do que diz a Constituição, até porque, na sessão passada do Congresso Nacional, agiu-se inclusive ao arrepio do ato da Mesa. O projeto que foi pautado aqui de aumento para policiais do Distrito Federal não tinha relação com o combate ao coronavírus e mesmo assim foi apreciado, ao arrepio do ato da Mesa que estabelece que apenas matérias referentes ao coronavírus podem ser apreciadas e ao arrepio da Constituição, que define que PLNs precisam ser precedidos na ordem de votação dos vetos que trancam a pauta.

Então, fica aqui a nossa orientação favorável ao PLN, que é necessário, lembrando que precisamos adaptar a nossa Constituição a estes tempos; lembrando inclusive que a Constituição, também em outros pontos, revelou-se tão omissa que o Ministro do Supremo Tribunal Federal, Alexandre de Moraes, em decisão monocrática, definiu o que Estados e Municípios podem fazer no controle da pandemia, que se descola daquilo que a União pode fazer ao determinar, por exemplo, estado de sítio ou estado de defesa, que são os instrumentos constitucionais únicos a permitir que determinadas situações que nós estamos vendo acontecer pudessem ser, de fato, realidade.

O Ministro do Supremo, diferentemente daquilo que diz a letra da Constituição, deu poder a Estados e Municípios. E não entro no mérito da questão, porque entendo que muitas medidas são necessárias sim e podem ser mais bem tomadas respeitando-se o princípio da subsidiariedade por Estados e por Municípios. Mas, se nós quisermos que o Brasil passe por esta crise fazendo com que o seu próprio texto constitucional sobreviva, é preciso que realizemos as adaptações constitucionais.

Também quero fazer referência aqui à reunião desta manhã que o Presidente da República teve com os Governadores e os Presidentes dos Poderes para a sanção da ajuda a Estados e Municípios. Sinceramente, eu quero celebrar esse momento. Quero celebrá-lo porque, como muito estão dizendo na mídia, um momento paz e amor como esse faz falta no Brasil, quando mais se clama por serenidade e responsabilidade e que as divergências políticas e ideológicas sejam deixadas de lado.

Que nós possamos, sim, observar aquilo que diz a ciência, mas que nós permaneçamos também com o ceticismo inerente a todo ser humano, aliás, principalmente aquele que se debruça sobre os livros, aquele que está na academia desafiando o conhecimento já existente para buscar o conhecimento mais puro, que é aquele que emerge do diálogo, que emerge da dicotomia entre posições opostas.

Por isso, quero fazer menção, no final da minha fala, à carta enviada pelo Presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, ao Diretor-Geral da OMS, que é reveladora de uma série de fatos que fizeram com que a OMS, lamentavelmente, perdesse sua credibilidade em grande parte em virtude do que o Sr. Tedros Adhanom vinha fazendo.

E diz a carta irrefutável, porque são fatos, que o Governo chinês escondeu muito do que aconteceu no próprio país, e até hoje esconde, e foi elogiado várias vezes por sua suposta transparência. O Governo chinês não foi pressionado pela OMS para permitir que especialistas independentes pudessem entrar no país. Eles não conseguiram fazer o seu trabalho de forma a cumprir com tudo aquilo que tinham em mente.

Por fim, Sr. Presidente, a OMS apenas declarou o estado de pandemia quando o vírus já havia infectado mais de cem mil pessoas em 114 países, no dia 11 de março de 2020.

Precisamos trazer à luz todas essas discussões.

Conto com a tolerância de V.Exa. e peço mais 1 minuto, para a conclusão, Sr. Presidente.

Precisamos trazer à luz todas essas circunstâncias. Lembro que nós

temos muitas críticas à Constituição - muitas vezes dizemos que ela não funciona em muitas partes e que, por isso, precisa ser reformada -, mas ela precisa ser respeitada. Sr. Presidente, nós precisamos ter uma postura muito digna neste Parlamento, de respeito às leis, de respeito à Constituição e, como V.Exa., Deputado Marcos Pereira, também tem dito muito, de diálogo entre todos os Poderes e todos os entes, sejam os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, sejam os entes federal, estadual e municipal.

Juntos nós venceremos esta grave pandemia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 382/544

10.2020.N	Sessão Outro Evento	21/05/2020-13:28
Publ.: DCN - 5/22/2020 -	CARLOS ZARATTINI-PT -SP	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 8, de 2020, acerca da abertura aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União, de Transferências a Estados, ao Distrito Federal e Municípios e de Operações Oficiais de Crédito, de suplementação de crédito no valor de R\$ 343.623.574.293,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. Não liberação, pelo Governo Federal, de recursos destinados aos Estados e Municípios brasileiros. Alerta ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre, sobre a necessidade de apreciação de vetos presidenciais. Existência de condições para afastamento do Presidente da República. Loteamento de cargos do Ministério da Saúde entre militares. Defesa da abertura de processo de impeachment contra o Presidente Jair Bolsonaro.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Queria cumprimentar a todos os Senadores e Senadoras, a todos os Deputados e Deputadas.

Queria manifestar o nosso apoio ao relatório do Senador Marcos Rogério votando favoravelmente e fazendo uma ressalva, que já foi feita pelo nosso Líder do PT, em relação à transferência de recursos da agricultura familiar para a retomada de pequenas obras em todo o



País.

Evidentemente, nós apoiamos a retomada de pequenas obras, mas gostaríamos de demarcar aqui a nossa posição contrária à retirada de recursos da agricultura familiar, que é um programa social que atende a centenas de milhares de pessoas em todo o País.

Sr. Presidente, eu gostaria também de ressaltar uma preocupação, que não é minha nem dos partidos de oposição, mas é de todo o País, que diz respeito aos recursos para pequenas e microempresas, recursos que não estão sendo liberados, o que levará essas empresas rapidamente à falência, e a falência levará milhões de trabalhadores ao desemprego. O Governo Federal, o Poder Executivo, é uma lástima na forma como atua. Durante 23 dias, o Governo teve em suas mãos o projeto que o Congresso aprovou relativo ao apoio às microempresas e empresas de pequeno porte, que só foi sancionado agora, com 2 vetos importantes. Ele veta os 8 meses de carência para os financiamentos e a prorrogação em 180 dias do pagamento de parcelas para a Secretaria da Receita Federal.

Pois bem, Sr. Presidente. Queria também chamar a atenção do Presidente do Congresso, o Senador Davi Alcolumbre. Precisamos urgentemente votar esses vetos, precisamos votar esses vetos fundamentais, bem como votar os vetos relativos ao programa do abono de emergência, do segundo projeto, do qual foi vetada a retirada da limitação de 28 mil reais de rendimentos no ano de 2018. Ora, milhares de pessoas deixaram de ter renda em 2019, estão desempregadas ou paradas, e não podem receber os 600 reais, bem como outras milhares de pessoas - motoristas de Uber, taxistas, de diversas profissões - estão paradas, e não podem receber os 600 reais. É urgente que o Congresso vote esses vetos e derrube esses vetos. Nós não podemos, nesta situação em que vivemos, deixar sem recursos a maioria da população.

Nós temos que votar urgentemente também a Medida Provisória nº 944, porque ela não tem resolvido o problema das empresas. É uma medida provisória que garante o pagamento de salários pelas empresas com faturamento acima de 360 mil reais e de até 10 milhões de reais. Ora, dos recursos disponibilizados, nem 10% saíram. Exatamente por quê? Porque o Sistema Financeiro Nacional, melhor dizendo, os bancos não estão disponibilizando os recursos, criam todos os tipos de barreiras. As empresas estão falindo, simplesmente falindo, e os trabalhadores estão perdendo o emprego aos milhões neste País.

Nós vamos viver um drama, Sr. Presidente, um drama gigantesco. Na hora em que for encerrada esta quarentena, vamos ter um exército de desempregados, como nunca visto na história deste País, um exército

de microempresários e de pequenos empresários falidos.

O Governo, Sr. Presidente, o Sr. Paulo Guedes e o Sr. Bolsonaro nada fazem. Estão paralisados, e o País está se dissolvendo. É por essa razão, entre outras, além dos crimes de responsabilidade que este Governo vem cometendo, que nós precisamos afastar o Presidente da República. Ele não tem condições de governar, ele passa o tempo todo fazendo a chamada "guerra ideológica", ele não cuida dos problemas do País, ele não trabalha, Sr. Presidente. Estamos vendo aí um governo parado. O Ministério da Saúde já está há quantos dias sem Ministro? O Ministro interino na verdade está loteando o Ministério com os próprios militares. Aonde vamos parar com isso, em vez de organizar o Ministério? Ele perdeu a quarta Secretária da Cultura, a Sra. Regina Duarte, que entrou como a noivinha do Brasil e agora é a divorciada do Brasil. Ora, Sr. Presidente, precisamos de um governo que respeite o povo brasileiro. Temos já milhares de pessoas mortas e outras tantas atingidas por esta pandemia. Precisamos de um governo que realmente reorganize o País. Por isso é necessário que o Sr. Rodrigo Maia aceite alguns dos pedidos de *impeachment* e dê início ao processo, para que possamos urgentemente substituir este Governo por um governo que se preocupe com o povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 383/544

10.2020.N	Sessão Outro Evento	21/05/2020-13:36
Publ.: DCN - 5/22/2020 -	PAULO TEIXEIRA-PT -SP	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Fatores determinantes da apresentação, por partidos opositores, de pedido de impeachment do Presidente Jair Bolsonaro. Responsabilidade do Presidente da República pelo inevitável fechamento de empresas brasileiras em meio da pandemia de coronavírus.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, povo brasileiro, a Oposição, sete partidos, protocolou nesta manhã pedido de afastamento do Presidente da República, pelo cometimento de três graves crimes.

O primeiro deles é o crime contra as instituições democráticas. Bolsonaro quer fechar o Supremo Tribunal Federal, Bolsonaro quer fechar o Congresso Nacional e faz manifestação todos os fins de

semana com esse objetivo.

O segundo crime é contra a saúde pública. Bolsonaro boicota todas as ações de prevenção da pandemia do coronavírus. Por isso, nós já temos cerca de 20 mil mortos no Brasil no dia de hoje. Bolsonaro desestimula o isolamento, Bolsonaro promove concentrações e quer expor a esta pandemia o povo brasileiro, que segundo ele se imunizará. Mas não. Os pobres morrerão com essa estratégia de Bolsonaro.

Em terceiro lugar, os crimes indicados pelo seu comparsa, da mesma quadrilha, Sergio Moro, os crimes que ele praticou numa reunião ministerial.

Por essa razão nós temos que afastá-lo. Se não for afastado, ele vai levar mais brasileiros à morte, mais brasileiros perderão a vida.

Ele hoje é o maior empecilho para o combate da pandemia do coronavírus e tem que ser afastado.

O Brasil não pode conviver com uma pessoa que não se dá nem com a própria equipe. Já perdeu dois Ministros da Saúde, já perdeu dois Secretários da Cultura, já perdeu vários Ministros; briga com as instituições, briga com a imprensa, briga com os Governadores, briga com os Prefeitos. Esse homem não tem equilíbrio para governar o Brasil e está levando o País ao desastre.

Eu termino, Sr. Presidente, dizendo o seguinte: vamos perder milhões de empresas pela forma com que Bolsonaro está tratando a economia. Essas empresas fecharão as portas. Os empresários estão em desespero, a que ele os levou por não dar assistência a essas empresas.

Muito obrigado, Presidente.

Um abraço a V.Exa., a todos e a todas.

Documento 384/544

10.2020.N	Sessão Outro Evento	21/05/2020-13:40
Publ.: DCN - 5/22/2020 -	BIA KICIS-PSL -DF	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Apoio à utilização do medicamento hidroxiclороquina no tratamento de pacientes com Covid-19. Repúdio à declaração do ex-Presidente Luiz Inácio



Lula da Silva acerca do surgimento do novo coronavírus. Indignação com matérias sensacionalistas divulgadas pela imprensa a respeito da doença. Inexistência de evidência científica comprobatória da eficácia do isolamento social como instrumento de preservação de vidas diante da Covid-19. Inconstitucionalidade de decisões do Supremo Tribunal Federal, a respeito do combate à crise gerada pela pandemia de coronavírus. Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 8, de 2020, acerca da abertura aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União, de Transferências a Estados, ao Distrito Federal e Municípios e de Operações Oficiais de Crédito, de suplementação de crédito no valor de R\$ 343.623.574.293,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A SRA. BIA KICIS (PSL - DF. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, povo do Brasil, as futuras gerações não de julgar as decisões que estamos tomando neste momento de gravidade ímpar. Temos que escolher se trabalharemos na defesa da vida, da liberdade e das garantias individuais, duramente conquistadas ao longo da história da humanidade, ou se permitiremos que a Nação se afunde na tirania e na subserviência do seu povo.

Não há desmando, não há arbitrariedade que não se tenha instalado no Brasil desde a chegada do vírus chinês. A verdadeira ciência cedeu lugar a um cientificismo, que é apenas um bordão destinado a calar, inclusive, por meio de trabalhos irresponsáveis, que custaram vidas àqueles que defendem o uso opcional de um remédio barato, seguro e conhecido há décadas, e que tem salvado vidas: a hidroxiquina.

Até o advento do Governo Bolsonaro, vivemos num país, num Estado que tem tratado os brasileiros como crianças. É um Estado que dá ao brasileiro apenas o direito de escolher como e quando decretar a falência, e como pagar impostos. É a única hora que o brasileiro tem sido livre.

O brasileiro é agredido diariamente com uma verdadeira engenharia do pânico, exposta agora pela confissão criminosa do condenado Lula da Silva, traduzido nas palavras: "*Ainda bem que a natureza, contra a vontade da humanidade, criou esse monstro chamado coronavírus, porque esse monstro está permitindo que os cegos enxerguem que apenas o Estado é capaz de dar solução a determinadas crises*".

Exploram com sensacionalismo o sofrimento as pessoas, baixam decretos irresponsáveis, inflam o número de óbitos, privam injustamente tantas famílias de dar um velório digno aos seus falecidos. Ao mesmo tempo, temos a imprensa desonesta, que compara os números absolutos do Brasil com os de países que têm um

décimo da nossa população. Falam de um pico de curva que nunca chega, e nunca chegará, enquanto a farra do superfaturamento não destruir a economia do País.

"*Fique em casa*", dizem. Fiquem em casa, deprimidos, falidos, aterrorizados, e ainda joguem a culpa do seu sofrimento no único governante que tem lutado pelo seu direito, cidadão saudável, de escolher sair ou não, trabalhar ou não, sem evidência científica de que o isolamento social é que salva vidas.

O brasileiro é insultado diariamente, Sr. Presidente: quarentenas, toques de recolher ilegais e abusivos, que violam direitos e garantias fundamentais que só poderiam ser mitigados na forma excepcionalíssima, prevista na Constituição, da decretação do estado de defesa ou do estado de sítio, ambos de iniciativa exclusiva do Presidente da República e com a anuência do Congresso Nacional, afinal.

As medidas impostas também carecem de eficácia comprovada, como se percebe no simples comparar das curvas de contágio de vários países. No Rio de Janeiro, por exemplo, o Governador propôs o *lockdown* precisamente no momento em que o Governador de Nova York anunciava que seu *lockdown* tinha sido um fracasso completo. Nas praças, nas praias, homens e mulheres são algemados, presos, lançados em camburões, por causa do vírus, enquanto bandidos são soltos por causa do vírus. Jogam a polícia contra cidadãos de bem, contra ambulantes, contra trabalhadores. O brasileiro é denunciado por se aglomerar e multado por furar um rodízio, mas deve espremer-se no transporte público.

Por falar em abusos e absurdos supremos, a mais alta Corte do Brasil deu poder praticamente soberano a governantes estaduais e municipais ao arrepio da Constituição. Mas contraria esse mesmo poder diante de decisões de Prefeitos que querem reabrir suas cidades. Suspende ainda decisões privativas do Executivo por conta de imaginários delitos futuros.

Espera-se que o brasileiro assista a tudo isso calado. Caso se manifeste, é preso, com base em inquérito ilegal e sigiloso, sem direito de defesa. E para calar as redes uma mordada digital já está sendo gestada na CPI das Fake News. O cidadão tem sido humilhado de maneira criminoso, até mesmo sendo proibido e privado de ostentar a nossa bandeira. E, aqui, eu afirmo, a nossa bandeira jamais será vermelha.

É esse o estado policialesco que chamamos de democracia? Cinicamente, dizem a um povo indignado e encarcerado em casa que denunciar os desmandos de Governadores e do STF é um ataque à

democracia. Tenho ouvido nesta Casa mesmo discursos que defendem a supremacia do Poder Judiciário sobre os demais Poderes, em afronta à independência e harmonia dos Poderes, fundamento inafastável de qualquer república democrática.

Nossa Constituição previu, sim, um poder moderador, que alguns, talvez por desconhecimento, atribuem ao STF. Mas a correta interpretação do texto constitucional foi lembrada pelo maior constitucionalista vivo, Dr. Ives Gandra Martins: *"Creio que essa invasão de competências é extremamente perigosa, porque a Constituição também declara, no art. 142, que, se um dos Poderes resolver desobedecer ou conflitar com outro Poder, sobre a discussão de como é que se aplica a lei, não é o Supremo a última instância. Pelo art. 142, são as Forças Armadas que têm que repor a lei e a ordem"*. São as Forças Armadas, não para romper a ordem, mas para repor a ordem.

Peço mais 1 minuto, por favor, Presidente, para concluir.

Apesar disso, inúmeras vezes têm tratado como criminosos os que não veem outra solução no desespero se não pedir ao Chefe do Executivo o emprego do art. 142, como se tal dispositivo não fizesse parte da Constituição. Tratam um dispositivo constitucional como pauta ilegítima, como clamor pelo golpe. Isso é uma mentira, e nós aqui sabemos disso.

Por isso, é preciso parar com essas usurpações, para que a intervenção não seja o último remédio constitucional que permita a um Presidente atender livremente ao povo que o elegeu. É preciso também, urgentemente, permitir que o Executivo exerça plenamente as suas atribuições, pois a paciência de um povo, mesmo um povo pacífico como o brasileiro, não deve ser testada até o último limite.

Para concluir, somo aqui as palavras de Chesterton, tão adequadas a este momento: *"A lealdade é o coração de uma sociedade, mas a liberdade são os seus pulmões. Descobrimos a necessidade da liberdade como quem descobre a necessidade do ar ao não se ter dele o suficiente e sufocar-se"*.

Muito obrigada.

A orientação do Governo é "sim".

Sumário

Acerto da decisão do Presidente Jair Bolsonaro de adiamento das provas do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM. Congratulações ao Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, e ao Secretário Estadual de Educação, Jerônimo Rodrigues, pelo acesso de estudantes a cursos preparatórios do ENEM. Reunião do Presidente Jair Bolsonaro com Governadores e os Presidentes da Câmara dos Deputados, Deputado Rodrigo Maia, e do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre, para debate do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, a respeito da criação do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, e da alteração da Lei Complementar nº 101, de 2000.

O SR. CACÁ LEÃO (Bloco/PP - BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Presidente Marcos Pereira, queria mais uma vez cumprimentar V.Exa. e também o Presidente do Congresso Nacional, o Senador Davi Alcolumbre, e o Presidente da Câmara dos Deputados, o Deputado Rodrigo Maia.

Agradeço ao meu Líder, o Deputado Arthur Lira, a oportunidade de utilizar este tempo da Liderança do Progressistas.

Presidente Marcos Pereira, temos vivido nos últimos dias momentos que nos dão esperança de que dias melhores estão por vir. Começo falando sobre a decisão acertada do Presidente Jair Bolsonaro tomada ontem a respeito do adiamento do ENEM, o Exame Nacional do Ensino Médio. Não é justo que os desiguais sejam tratados como iguais. Ampliar esse tempo faz com que milhões de jovens brasileiros tenham a oportunidade de se preparar melhor após o fim da pandemia, que, se Deus quiser, está bastante próximo. Eles precisam ter condição de participar dessa disputa em pé de igualdade com os outros milhões de brasileiros que têm acesso à Internet, têm acesso a outros meios de comunicação.

Parabenizo o Governador Rui Costa e o Secretário de Educação da Bahia, Jerônimo Rodrigues, por proporcionarem aos estudantes de escola pública no meu Estado, aos jovens na Bahia a oportunidade de ter acesso, neste momento, a cursos que os auxiliem a se preparar para prestar o Exame Nacional do Ensino Médio, assim que for possível.

Sr. Presidente, ocorreu agora há pouco a reunião do Presidente Jair Bolsonaro com o Presidente Davi Alcolumbre, o Presidente Rodrigo Maia e os 27 Governadores para tratar deste importante projeto de lei complementar, o PLP 39, que foi aprovado pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal. A matéria é de extrema

importância. Esperamos que essa ajuda, que esse auxílio chegue logo a Governadores e a Prefeitos que estão precisando dele para se programar, para melhorar a estrutura de combate a este inimigo de todos nós, o coronavírus.

Ao parabenizar o Governador Rui Costa, do meu Estado, a Bahia, parabenizo os demais Governadores e também o Presidente Bolsonaro pelo tom ameno utilizado na reunião, pelo tom conciliador que foi utilizado na reunião, fazendo com que o diálogo que é pertinente, o diálogo que é necessário e imprescindível neste momento se torne uma realidade daqui para frente, para que consigamos, como eu disse, vencer o nosso inimigo comum, o coronavírus.

Para finalizar este pronunciamento, Sr. Presidente, cumprimento mais uma vez o Relator da matéria sob análise, o Senador Marcos Rogério, pelo entendimento e pelo brilhante relatório. Quero novamente reafirmar a posição do nosso partido, o Progressistas, votando favoravelmente a esta matéria.

Obrigado, Presidente Marcos Pereira (*falha na transmissão*).

Documento 386/544

10.2020.N	Sessão Outro Evento	21/05/2020-13:52
Publ.: DCN - 5/22/2020 -	ALEXANDRE PADILHA-PT -SP	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Atraso do Ministério da Saúde no pagamento da bolsa a profissionais da saúde residentes, convocados para os trabalhos de enfrentamento à Covid-19.

O SR. ALEXANDRE PADILHA (PT - SP. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pedi a palavra para fazer uma denúncia sobre situação extremamente grave que atinge profissionais residentes, que, a propósito, realizam manifestação na frente do Ministério da Saúde. São médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, nutricionistas, odontólogos, farmacêuticos, psicólogos, trabalhadores do serviço social já formados que estão fazendo a sua especialização e estão cuidando do nosso povo nos hospitais universitários e nas unidades básicas de saúde. Eles estão atendendo e orientando as pessoas em relação ao enfrentamento da COVID-19, salvando vidas, e até agora, Sr. Presidente, não receberam o valor da bolsa do Ministério da Educação e do Ministério da Saúde.

Centenas de residentes estão cobrando isso desde fevereiro. O

Ministério da Saúde e o Ministério da Educação disseram que estavam organizando, juntando os dados, mas tratam de algo que nunca aconteceu. O programa de formação de residência multiprofissional existe desde os anos 2000. O programa de residência existe há décadas. Neste ano já aconteceu até mobilização dos residentes para que houvesse aumento, reajuste. Agora, receber zero? Não receber 1 real?

Eles estão cuidando das pessoas. Estão salvando vidas. São guerreiros e guerreiras na linha de frente do combate à COVID-19. Muitos deles estão trabalhando sem a proteção devida, porque o Governo Federal não fez o envio de máscaras, de protetores. Mesmo assim, estão cuidando das pessoas, e não estão recebendo 1 real sequer relativamente a sua bolsa. Alguns residentes disseram que até houve uma providência neste mês, mas para alguns apenas, para que recebessem algum pagamento, mas sem a garantia da bolsa ainda.

Sr. Presidente, eu estou Deputado, sou professor universitário. Dou aula para residentes multiprofissionais e tenho ouvido isso dos meus alunos e das minhas alunas e fico absolutamente indignado.

O Governo Federal tem de saber que só há duas coisas que podem reduzir o número de mortes no nosso País: um SUS cada vez mais forte e trabalhadores e trabalhadoras da saúde cada vez mais protegidos e capacitados para atuar. Os residentes, que são trabalhadores que estão cuidando das pessoas, enfrentando a falta de proteção e estão se capacitando, não estão recebendo a bolsa do Governo Federal.

Sr. Presidente, na Comissão sobre o enfrentamento do coronavírus, vou reforçar essa denúncia, fazer indicação e cobrar explicações do Ministério da Saúde, para que esse pagamento ocorra o mais rápido possível.

Documento 387/544

10.2020.N	Sessão Outro Evento	21/05/2020-13:56
Publ.: DCN - 5/22/2020 -	CARLOS VERAS-PT -PE	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Defesa da apreciação de vetos presidenciais, especialmente dos pertinentes às pequenas e microempresas. Importância da rejeição do veto apostado ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos a idosos, às pessoas com

deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Defesa de votação pela Casa de projetos de lei de interesse da sociedade e dos trabalhadores brasileiros. Regozijo com a apresentação de pedido de impeachment do Presidente Jair Bolsonaro. Necessidade de habilitação de novas instituições financeiras para o pagamento do auxílio pecuniário emergencial concedido a famílias carentes, trabalhadores informais e autônomos para enfrentamento da pandemia de coronavírus.

O SR. CARLOS VERAS (PT - PE. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Presidente Marcos Pereira, Líderes de todos os partidos, nesta sessão do Congresso seria importante que pudéssemos pautar os vetos presidenciais, principalmente os referentes a micro e pequenas empresas. Os micro e pequenos empresários, as pequenas empresas estão necessitando, e muito, desse crédito emergencial, precisam de auxílio, precisam de ajuda para se manterem. Estão tendo que demitir funcionários. Estão sem condições de pagar as contas de energia de seus estabelecimentos, estão sem condições de pagar os aluguéis, estão sem condições de manter suas empresas. Portanto, esse crédito emergencial é importante.

Não dá para aceitar que o Presidente da República trate as micro e pequenas empresas com tanto desprezo, com tanta falta de cuidado com as organizações empresariais que não têm tanto capital como as grandes. Para o grande capital, para os banqueiros, há muita facilidade, há dinheiro à vontade, mas, para as micro e pequenas empresas, não há nada.

Outro veto que precisamos pautar e derrubar é o que se refere ao relativo ao Projeto de Lei nº 873. Ele cometeu muita maldade ao atingir, com esse veto, os agricultores e agricultoras familiares, os quilombolas, os indígenas, os trabalhadores de aplicativos, as manicures, um conjunto de trabalhadores e trabalhadoras.

A sorte de muitos desses trabalhadores e trabalhadoras é que eles estão no Bolsa Família, estão no CADÚNICO, porque, se dependessem do que nós fizemos aqui, do projeto de lei (*falha na transmissão*) porque Bolsonaro o vetou. Então, nós precisamos derrubar esse veto. Peço a sua ajuda e a ajuda dos Líderes para que possamos pautar e derrubar esse veto.

Sr. Presidente, quero ainda fazer uma recomendação aos Líderes. Precisamos, logo mais, na Câmara Federal, votar o projeto de lei da cultura, votar o projeto de lei da saúde. Há projetos de lei importantes que precisamos colocar em pauta e votar, porque os trabalhadores e trabalhadoras esperam isso de nós.

Quero dizer à minha bancada do Partido dos Trabalhadores e a toda a

sociedade que tenho a satisfação, junto com eles, neste momento, de assinar o pedido de *impeachment* do Presidente da República, porque ele não tem condições de continuar governando este País da forma como tem governado, com desprezo pela sociedade, pela população e pelos profissionais da saúde, tratando uma pandemia como esta, uma crise sanitária como esta com tanto desdém, com tanto desprezo à vida da nossa população.

Por isso, nós precisamos juntos encontrar saídas para que a população atravessasse esta pandemia com o mínimo de dignidade possível, sem sofrer tanto, como muitos já estão sofrendo nas comunidades rurais, nas periferias, em diversos locais do Estado de Pernambuco e do Brasil inteiro, nos diversos rincões deste País. Por isso, é importante que possamos atuar e continuar firmes aqui no Congresso Nacional, lutando para defender o conjunto desses trabalhadores e dessas trabalhadoras.

Obrigado, Presidente Marcos Pereira.

Peço novamente: vamos votar os vetos, para derrubar este veto que ataca as empresas e os trabalhadores e as trabalhadoras do Brasil, que estão ficando sem dinheiro para sobreviver. O crédito emergencial é importante.

Por fim, é preciso liberar outras organizações financeiras para fazer o pagamento do auxílio emergencial. Só a Caixa Econômica não dá conta. Os trabalhadores bancários estão adoecendo. Não há condições de ficar tudo sobrecarregado neles. É importante cadastrar outras instituições financeiras para que haja mais instituições financeiras fazendo o pagamento para que não fiquemos com aquelas filas enormes na Caixa Econômica, prejudicando a população, prejudicando os trabalhadores. Bolsonaro não pode continuar agindo desse jeito e apostando no caos, levando as pessoas ao desespero para que elas tenham que sair às ruas para buscar o pão de cada dia. Nós precisamos proteger essas pessoas, garantindo-lhes uma renda mínima sem ter que expô-las.

Muito obrigado, Presidente Marcos Pereira. Um forte abraço.

Vamos continuar aqui na luta e na resistência!

Documento 388/544

10.2020.N	Sessão Outro Evento	21/05/2020-14:00
Publ.: DCN - 5/22/2020 -	ROGÉRIO CORREIA-PT -MG	
CONGRESSO NACIONAL	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO



Sumário

Pedido ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre, de aprovação do Projeto de Lei nº 2.788, de 2019, acerca da instituição da Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens - PNAB; e do Projeto de Lei nº 2.787, de 2019, pertinente à alteração da Lei nº 9.605, de 1998, (Lei de Crimes Ambientais), com vista à tipificação do crime de ecocídio e a conduta delitiva do responsável por desastre relativo a rompimento de barragem. Existência de motivos para abertura de processo de impeachment contra o Presidente Jair Bolsonaro.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Marcos Pereira, obrigado pela oportunidade.

Solicitei a palavra agora na sessão do Congresso Nacional para tratar de dois assuntos.

O primeiro deles diz respeito a Brumadinho. A tragédia que ocorreu em Brumadinho, hoje, sabidamente foi criminosa, porque a Vale e os seus diretores sabiam que o risco era muito grande e era iminente o rompimento. De fato, o rompimento ocorreu, e 270 pessoas morreram. Nós tivemos a oportunidade de, como Relator da CPI, indiciar 21 pessoas, inclusive o ex-Presidente da Vale Fabio Schvartsman. Essa denúncia chegou ao Ministério Público, que acionou a Justiça, e, hoje, Fabio Schvartsman e outros 20 respondem na Justiça pelo crime de dolo pela matança na barragem de Brumadinho. Também o mesmo já havia ocorrido em Mariana, e, desde então, o Congresso Nacional tenta modificar a legislação.

Sr. Presidente, nós conseguimos agora, na sessão de segunda ou terça-feira, aprovar o Projeto de Lei nº 550, da Senadora Leila. Ocupo hoje a tribuna, aqui virtualmente, do Congresso Nacional para dizer que nesse projeto avançamos bem em termos de segurança de barragem, mas é preciso que outros projetos, que agora estão no Senado, sejam votados. O apelo que faço é, portanto, ao Presidente Davi Alcolumbre e aos demais Senadores e Senadoras, aos Senadores mineiros, para que possamos aprovar um dos projetos que lá está.

Trata-se do Projeto Nacional dos Atingidos por Barragem, do qual, se não me engano, a Senadora Leila é a Relatora. Ele é muito importante para completar esse ciclo.

Solicito também a votação de outro projeto que já aprovamos na Câmara, que trata do ecocídio, que transforma em crime para punir aqueles que são responsáveis pelas tragédias ambientais em barragens de mineração.

Este é o primeiro assunto que eu queria tratar nesta sessão do

Congresso Nacional: solicitar ao Presidente Davi Alcolumbre que coloque em pauta esses projetos porque têm a ver também com a questão da pandemia. Hoje, Brumadinho, Mariana e região vivem uma segunda pandemia, esta do coronavírus, porque já passaram pela primeira pandemia, que foi o rompimento das barragens.

O segundo assunto, Presidente, que trago aqui já foi referido por vários Deputados e Deputadas. Trata-se do *impeachment* do Governo Bolsonaro, não apenas do Presidente, mas do Governo Bolsonaro. As condições para isso precisam ser colocadas pela população, mas a razão para o *impeachment* já existe.

Esse Presidente cometeu pelo menos três grandes crimes. O primeiro deles é o atentado contra a democracia, que ele faz permanentemente buscando colocar pessoas que fazem manifestações antidemocráticas pelo fechamento do Congresso e assim por diante. O segundo é o atentado contra a saúde pública, agora, ele deu até para receitar remédio. Segundo denúncia daquele que foi Ministro da Saúde, ele quis até alterar a bula da cloroquina. Eu estou inclusive dando entrada em requerimento para ser convocado para prestar esclarecimento o Ministro da Defesa para saber o que foi produzido de cloroquina e quanto se gastou com isso.

O Presidente Bolsonaro comete também um terceiro crime, que é proteger a família, proteger a corrupção familiar. Eu vejo às vezes pessoas terem coragem de defender Bolsonaro, dizendo que ele é honesto. Ele, quando era Deputado, foi alvo de denúncia de ter roubado gasolina da Câmara Federal, Presidente. Até isso! Com a gasolina dele em um mês teria dado para dar a volta na Terra, e ele pegava nota fria para apresentar na Câmara Federal. Esse passado dele, que é um passado que se assemelha à corrupção dentro do Congresso Nacional, permanece no seu cartão de crédito, cujos gastos ele não revela, e assim por diante.

São três crimes graves. E mais: ele já acena que posteriormente fará no Brasil uma recessão ainda maior para enfrentar essa roda da economia que anda para trás.

Sr. Presidente, termino dizendo isto: é necessário que o Congresso Nacional e a Câmara Federal abram o processo de *impeachment*. O Presidente Bolsonaro não pode continuar com o genocídio que está cometendo no Brasil e com as ameaças de continuidade e recessão econômica.

Muito obrigado, Presidente.

Fora, Bolsonaro!

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/05/2020- CD	15:32
Publ.: DCD - 5/22/2020 - MAURO NAZIF-PSB -RO		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949.

O SR. MAURO NAZIF (PSB - RO. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, aqui nós estamos trabalhando a questão do Projeto de Lei nº 1.826, de 2020. É uma matéria muito importante para os profissionais de saúde.

Sabemos que 90% dos profissionais que trabalham nas unidades hospitalares é composta pelo sexo feminino.

Semana passada, nós comemoramos a Semana da Enfermagem. Daí, a importância desse projeto.

Eu vou direto ao voto do Relator, Sr. Presidente.

Em apertada síntese, todas as proposições relatadas têm o objetivo de instituir alguma compensação aos profissionais da saúde que atuam no enfrentamento da COVID-19 e estão direcionadas a atender a situação extraordinária, de grande repercussão social, decorrente do cenário emergencial de crise de saúde da população.

E aqui eu já quero fazer menção aos projetos: o Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, dos Deputados Reginaldo Lopes e Fernanda Melchionna - este que estamos relatando; o Projeto de Lei nº 1.906, do Deputado Hugo Motta; o Projeto de Lei nº 1.967, do Deputado Alexandre Padilha, o Projeto de Lei nº 2.000, do Deputado Célio Studart; o Projeto de Lei nº 2.007, da Frente Parlamentar das Mulheres, das Deputadas Fernanda Melchionna, Professora Dorinha, Perpétua Almeida e de tantas outras Parlamentares; o Projeto de Lei nº 2.055, do Deputado Hiran Gonçalves; o Projeto de Lei nº 2.080, do Deputado Pompeo de Mattos, o Projeto de Lei nº 2.168, da Deputada Soraya Manato; o Projeto de Lei nº 2.200, do Deputado Jorge Solla; o



Projeto de Lei nº 2.298, do Deputado Fred Costa; e o Projeto de Lei nº 2.339, do Deputado Nicoletti. Eu quero falar já, de antemão, que todos eles foram acatados na forma do substitutivo. Todos eles mostram uma importância muito grande. Cumprimento também o Deputado Léo Moraes, que, entendendo a importância dessa matéria, abdicou da sua propositura de emenda, que poderá ser trabalhada em outro momento.

A decisão do Ministro Alexandre de Moraes, no âmbito da ADI 6.357-MC/DF, concedeu medida cautelar para conceder interpretação conforme a Constituição Federal aos arts. 14, 16, 17 e 24 da Lei de Responsabilidade Fiscal e ao art. 114, *caput* e §14, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020, para, durante a emergência em saúde pública de importância nacional e o estado de calamidade pública decorrente de COVID-19, *"afastar a exigência de demonstração de adequação e compensação orçamentárias em relação à criação/expansão de programas públicos destinados ao enfrentamento do contexto de calamidade gerado pela disseminação de COVID-19"*.

Por sua vez, a Emenda Constitucional nº 106, de 2020, instituiu regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia.

Segundo a emenda constitucional, desde que não impliquem despesa permanente, as proposições legislativas e os atos do Poder Executivo com o propósito exclusivo de enfrentar a calamidade e suas consequências sociais e econômicas, com vigência e efeitos restritos à sua duração, ficam...

Assim, quanto à admissibilidade financeira e orçamentária dos referidos projetos, não se observa desrespeito direto às normas vigentes, razão pela qual somos pela adequação financeira e orçamentária da matéria.

Constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa

Compete à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, nos termos do art. 32, *caput* e inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno, pronunciar-se quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, e de seus apensados. No que toca à constitucionalidade formal, foram obedecidos os ditames constitucionais relativos à competência legislativa da União, sendo atribuição do Congresso Nacional dispor sobre a matéria, com posterior sanção do Presidente da República, mediante iniciativa legislativa concorrente.

Quanto ao critério de constitucionalidade material, vislumbra-se adequação e respeito das proposições com os direitos e garantias fundamentais (especialmente aqueles exigidos pelo art. 5º da

CF/1988), bem como aos fundamentos (art. 1º da CF/1988), objetivos fundamentais (art. 3º da CF/1988) e princípios (art. 4º da CF/1988) da República Federativa do Brasil.

Vislumbra-se nas propostas o objetivo comum de instituir algum tipo de retribuição especial aos trabalhadores que executam as ações de serviços de saúde voltadas ao enfrentamento da COVID-19, em ambiente hospitalar.

De acordo com o art. 196 da Lei Maior, a saúde é direito de todos e dever do Estado e, ainda que admitida a execução de ações e serviços de saúde por pessoas de direito privado, isto não descaracteriza a natureza pública desta prestação social, compreendida como direito fundamental. Dada a incumbência do Estado em garantir a assistência à saúde, não resta dúvidas de que os profissionais de saúde executam serviço público essencial, inadiável e, no combate à pandemia, exercido em condições visivelmente adversas, sendo, pois, merecedores da reverência estatal.

Observa-se que as proposições não tratam da proteção previdenciária ou assistencial, o que afasta a vedação contida no art. 195, § 5º, da Constituição Federal. Consistem, outrossim, no reconhecimento legal da incapacidade do Estado de garantir a integridade física e a vida desses profissionais e, em última análise, uma forma de reconhecimento político pelos valiosos serviços prestados à Nação.

Assim, não há óbices à aprovação da matéria aqui relatada quanto à constitucionalidade, boa técnica legislativa e juridicidade.

Comissão de Seguridade Social e Família

Os Projetos de Lei cujos números eu elenquei anteriormente, cada qual com sua proposta, cuidam de uma temática comum, relativa ao reconhecimento do valor do trabalho dos profissionais da saúde e dos riscos que estes correm ao cuidarem de pessoas infectadas pelo novo coronavírus.

Alguns deles procuram estabelecer reparação de danos sofridos pelos profissionais de saúde ou dos trabalhadores em atividades auxiliares essenciais envolvidos no esforço de enfrentamento da emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, causada pela pandemia de COVID-19. Outros focam na proteção social dos dependentes desses trabalhadores.

Todos sabemos que os profissionais de saúde estão na linha de frente do combate à COVID-19, tratando e assistindo pessoas infectadas por essa doença. Em razão desse contato, estão naturalmente mais expostos ao risco de contrair essa enfermidade. Mas não é só: em

função dessa interação direta e constante com diversas pessoas infectadas pelo coronavírus, estão expostos a uma carga viral extremamente elevada, tornando-os mais suscetíveis a desenvolverem formas mais graves de COVID-19, que podem, inclusive, levar ao óbito.

É importante notar ainda que, em razão da pandemia e da superlotação dos hospitais, esses profissionais estão com carga horária de trabalho ampliada, não podendo muitas vezes utilizar o período de descanso adequado, o que compromete a sua imunidade.

E como se não bastasse tudo isso, muitas vezes os profissionais da saúde não dispõem de todos os equipamentos de proteção individual, os EPIs, dada a escassez de materiais com essa finalidade no mercado mundial, porquanto há uma demanda muito superior por parte dos países atingidos quando comparada com a capacidade de produção desses equipamentos. Não há suprimentos suficientes para atender e garantir minimamente a segurança desses trabalhadores.

Dados da Associação Médica Brasileira - AMB apontam que, no período de 20 de março a 19 de abril, foram registradas mais de 3 mil denúncias de falta de EPI. E isso que estou falando é até 19 de abril. Já o Conselho Federal de Enfermagem registrou outras 4,8 mil denúncias no mesmo sentido.

Cenas recentes, compartilhadas pelas redes sociais, mostram a tristeza de profissionais de saúde.

Convém lembrar que, em todo o mundo, os profissionais de saúde apresentam índices de mortalidade muito mais altos que o restante da população.

Não há dados oficiais atualizados sobre o perfil da epidemia entre os profissionais de saúde, mas sabemos que eles representam um dos principais grupos afetados.

De fato, os profissionais de saúde são aqueles que mais se expõem o risco de contágio, especialmente no ambiente hospitalar, ou, mais ainda, dentro de uma UTI. São aqueles que prestam cuidado intensivo ao paciente mais grave, com maior viremia. São aqueles que lidam diariamente com as secreções contaminadas de seus pacientes. E muitas vezes sem condições ideais para trabalhar. E isso ocorre em todo o mundo.

Notamos, porém, que há outros profissionais envolvidos em serviços essenciais - isto é muito importante - que, não podendo suspender suas atividades laborais, atuam diretamente com pacientes ou com materiais contaminados, de maneira que também são merecedores de uma proteção especial neste delicado momento por que passa o País.



São atendentes, faxineiras, cozinheiras, vigilantes, recepcionistas, trabalhadores administrativos e de serviços gerais, motoristas de ambulância e outros trabalhadores de tantas atividades dentro da rede de atendimento hospitalar que merecem nossa atenção e reconhecimento.

Diferentemente das demais pessoas que podem se proteger com a adoção de medidas de isolamento social, os profissionais da saúde e de áreas auxiliares ou correlatas que estão trabalhando no combate ao coronavírus (COVID-19) não podem adotar esses cuidados de quarentena para assegurar a manutenção de serviços também essenciais.

Neste contexto, o mínimo que o Estado brasileiro deve fazer é reconhecer que não tem sido capaz de articular de forma coordenada a compra e distribuição de EPIs, nem de oferecer equipamentos de proteção individual em quantidade e qualidade adequadas para todos os trabalhadores da saúde e de atividades auxiliares. Tampouco conseguiu garantir que estes equipamentos estejam disponíveis para aquisição pelos estabelecimentos hospitalares da iniciativa pública subordinada a outros entes federados e aos pertencentes à iniciativa privada. Houve também falha na aquisição de respiradores, o que poderia ter sido mais bem conduzido pela União, por intermédio do Ministério da Saúde.

Por essas razões, na nossa avaliação, a União tem o dever de assegurar aos profissionais aqui mencionados uma compensação financeira, de caráter indenizatório, no caso de incapacidade permanente, ou ainda, o pagamento deste benefício a seus dependentes no caso de óbito.

Não podemos deixar de lembrar e contemplar na lei a ser erigida também os agentes comunitários de saúde e de combate a endemias - é importante nós frisarmos os agentes comunitários de saúde e de combate a endemias -, que, no período de emergência em virtude do surto da COVID-19, não deixam de fazer visitas domiciliares, inclusive a pacientes com sintomas ou diagnóstico dessa doença.

Merecem, portanto, ser aprovados o Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, e os projetos de lei apensados aludidos na forma do substitutivo que propomos a seguir.

Comemorou-se recentemente o Dia Internacional da Enfermagem, e, também em virtude disso, buscamos aprovar esta proposta principalmente em nome dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, que representam - pasmem - 80% dos profissionais da saúde no Brasil. Oitenta por cento dos profissionais são do quadro da enfermagem, e, desse total, Deputado Elias, 80% é composto por

mulheres.

Ressalte-se que esta é uma categoria formada predominantemente por mulheres, que elevam a qualidade da saúde pública no País, apesar de todas as carências e dificuldades, com a dispensação dos cuidados, sobretudo humanitários, no atendimento à população.

Trata-se, enfim, de compensação mínima diante da grandeza do trabalho prestado à Nação. Por isso, consignamos aqui também o nosso compromisso de continuar buscando alternativas e soluções que possam garantir tratamento adequado a esses profissionais, a exemplo do Projeto de Lei nº 1.889, de 2020, de minha autoria e que tramita em apartado, que institui pensão mensal vitalícia aos dependentes dos que chamamos de "soldados da saúde". Um tratamento totalmente consentâneo com o esforço inesgotável e inadiável desses profissionais - incomparável ao exigido do demais brasileiros -, mas que, neste momento específico, esbarra nas dificuldades de organização e remanejamento das dotações orçamentárias.

Sr. Presidente, aqui faço uma observação. Na verdade, defendemos uma pensão à família desses profissionais que foram a óbito e a outros a quem isso infelizmente possa acontecer. Em decorrência da situação de hoje, trabalhamos com a questão indenizatória.

Para finalizar, gostaria de saudar aqui o apoio incondicional da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Enfermagem, em nome do Deputado Célio Studart, também autor de matéria que ora apreciamos - este Deputado é o Presidente desta Frente Parlamentar.

As iniciativas da Frente Parlamentar foram fundamentais para a viabilização da proposta contida neste conjunto de projetos e continuará sendo essencial para garantirmos efetividade e adequação na proteção dos profissionais da saúde, especialmente neste momento tão delicado para todos nós, brasileiros.

Igualmente, queremos ainda ressaltar que a grande parte destas categorias profissionais do cuidado é formada por mulheres e que um dos projetos apensados, o PL 2.007/2020, é de autoria coletiva de Parlamentares mulheres nesta Casa coordenadas pela Deputada Fernanda Melchionna - registro aqui o nome S.Exa., e há outras as mulheres que compõem esse coletivo -, assim como o requerimento de urgência para a sua tramitação, o que merece nosso aplauso e o nosso incentivo para que ocupem cada vez mais cadeiras neste Parlamento.

Conclusão

Dessa forma, no âmbito da Comissão de Seguridade Social e Família - CSSF, somos pela aprovação dos Projetos de Lei nº 1.826, nº 1.906, nº

1.967, nº 2.000, nº 2.007, nº 2.055, nº 2.080, nº 2.168, nº 2.200, nº 2.298, nº 2.339 e nº 2.648, todos eles do ano de 2020, na forma do substitutivo ora oferecido, que segue em anexo.

Pela Comissão de Finanças e Tributação, somos pela adequação financeira e orçamentária dos projetos de lei aludidos e do substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família.

Pela Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa de todos os projetos de lei aludidos e do substitutivo adotado pela Comissão de Seguridade Social e Família."

Sr. Presidente, acatamos também a emenda do Deputado Alexandre Padilha, que menciona a questão do atestado médico de 7 dias.

Portanto, esse é o relatório, Sr. Presidente.

Outras emendas foram apresentadas. Quanto a essas emendas, entendemos que...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Vai ser depois.

O SR. MAURO NAZIF (PSB - RO) - Está bem. Obrigado.

Documento 390/544

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/05/2020- CD 15:56
Publ.: DCD - 5/22/2020 - PAULO GANIME-NOVO -RJ	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Pedido à Presidência de adiamento da votação do Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, há uma discussão dentro da bancada sobre o projeto. Então, quero pedir um pouco de tempo, porque nós respeitamos muito os profissionais dessa categoria, porém sabemos que muitas pessoas morrem todos os dias por vários problemas -



inclusive por problemas causados pelo Estado -, como foi dito pelo Relator, e nós não as indenizamos, embora, muitas vezes, sejam pessoas muito mais pobres e muito mais necessitadas.

Nós estamos falando de uma compensação a quem foi para a guerra, que são os profissionais de saúde que estão enfrentando essa guerra em nosso nome, mas eu não sei se essa decisão não está sendo precipitada. Antes de a guerra acabar, já estamos fazendo essa compensação. Acho que o momento não é tão oportuno. Talvez devêssemos esperar a guerra acabar, saber quanto temos de recurso, saber como vamos enfrentar essa guerra, porque ela está só no início. Nós não sabemos quanto tempo isso vai demorar; nós não sabemos quanto de recursos vamos precisar; como a sociedade vai pagar por esses recursos e já estamos definindo algo que pode ser muito caro para a população.

Eu espero que não; eu espero que seja possível entregar essa premiação para aqueles que estão enfrentando esta guerra, principalmente para as famílias daqueles que a enfrentaram e padeceram com a morte de um ente querido, mas eu acho que o momento talvez não seja oportuno. Acho que deveríamos, ao final da guerra, decidir quem pode ser compensado por ela e quem deve contribuir mais com ela, para que a sociedade fique em uma situação mais confortável.

É por isso que nós estamos em um dilema, dentro da própria bancada, sobre o nosso posicionamento.

Peço ao Presidente que nos dê um pouco mais de tempo - não muito, mas pelo menos um pouco mais - para decidirmos sobre o que consideramos mais justo: favorecer estes que estão na guerra por nós, mas, em compensação, incluir pessoas que sofrem todos os dias por conta da carência de determinados serviços do Estado, como, por exemplo, o próprio saneamento básico, que é um problema muito grave.

Fico feliz que V.Exa. tenha falado hoje sobre este tema e que talvez ele seja pautado em breve - eu sei que já passou por aqui - no Senado Federal. Nós não indenizamos as milhares de pessoas que morrem todos os dias por conta da falta de saneamento básico, por conta da alta taxa de mortalidade infantil, e essas mortes também são decorrentes de falhas do Estado. Por isso, acho que este é um momento importante para refletirmos sobre quais são as políticas públicas focadas naqueles que mais necessitam, porque os recursos são escassos.

Esta é a nossa reflexão. Ninguém coloca em questão o mérito daqueles que estão trabalhando todos os dias nas ruas, nos hospitais,

sejam eles enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem, médicos, mas sabemos que quem vai pagar por isso é a população mais pobre, que está sofrendo tanto quanto esses profissionais ou mais. Daí a nossa reflexão.

Obrigado, Presidente.

Documento 391/544

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/05/2020- CD	16:00
Publ.: DCD - 5/22/2020 -	LÉO MORAES-PODE -RO	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Pedido ao Relator Mauro Nazif de acatamento da emenda destinada à inclusão de novas categorias no texto do Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949.

O SR. LÉO MORAES (PODE - RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Quero parabenizar por esta iniciativa o Deputado Reginaldo Lopes e os demais envolvidos, como a Comissão Externa, que inclusive tem feito gestão para que estes projetos avancem de forma célere, de forma rápida; a Deputada Fernanda Melchionna; o Relator, Deputado Mauro Nazif, que é conhecedor das necessidades da saúde, das dificuldades que os profissionais enfrentam no dia a dia, da questão do piso salarial, da carga horária; e outros Deputados.

Pois bem, nós já apresentamos duas emendas e fizemos acordo para retirar uma emenda que diz respeito aos profissionais de segurança pública que possam vir a óbito no enfrentamento à COVID-19, a fim de que não tenha um impacto fiscal neste momento, não gere despesa para os entes públicos.

E temos uma outra emenda que diz respeito aos profissionais que estão ligados à administração pública, tanto federal quanto estadual e municipal, que trabalham nos hospitais, nas cozinhas, nas lavanderias, por exemplo. É uma realidade que o Deputado Mauro conhece, assim como todos os Deputados do Estado de Rondônia, que ocorre no Hospital João Paulo, no Hospital de Base. Aqueles profissionais também estão neste enfrentamento, também correm os mesmos

riscos, também levam prejuízo e instabilidade para as suas famílias, e nós gostaríamos que esta emenda constasse do texto, para que pudessemos votá-la o quanto antes.

Parabenizo a Deputada Fernanda Melchionna por também estar envolvida diretamente neste pleito, que visa a que nós possamos superar este debate e atender aos profissionais das cozinhas, das lavanderias e os que executam outras atividades correlatas que estão no bojo do enfrentamento do coronavírus e que pertencem à rede pública de saúde, Presidente.

Muito obrigado.

Documento 392/544

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -21/05/2020- CD	16:00
Publ.: DCD - 5/22/2020 -	DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.-PP -RJ	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Apoio do PP ao substitutivo apresentado ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949.

O SR. DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR. (Bloco/PP - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente Rodrigo Maia, muito obrigado.

Presidente, já orientando o meu partido, quero dizer que este projeto é mais do que meritório.

Quero saudar o Deputado Reginaldo Lopes; o conjunto das 22 mulheres aguerridas desta Casa, na pessoa das Deputadas Margarete Coelho e Fernanda Melchionna; o Relator, Deputado Mauro Nazif, e falar especialmente ao meu amigo, meu companheiro de Rio de Janeiro, Deputado Paulo Ganime.

Deputado Padilha, nós estamos na maior guerra da história da humanidade - na maior guerra! Esta pandemia é o maior desafio de todos os tempos em que já vivemos. Os nossos soldados, Deputada Perpétua, têm que entrar na guerra com a certeza de que vão ter o

reconhecimento do serviço público. Esses valores jamais - jamais, repito -, Deputado Paulo Ganime, vão recuperar cada uma das vidas perdidas! Esses valores jamais restituirão as famílias que vão perdendo, Deputado Padilha, os seus médicos, os seus enfermeiros, os seus técnicos diariamente! Esse valor é pouco para esta Nação.

Nós não podemos entrar nesta guerra com os nossos soldados preocupados com a situação em que vão ficar os seus familiares. Queremos, sim, que os nossos profissionais de saúde, Deputada Fernanda, continuem nessa guerra, aguerridos, com a certeza absoluta de que são prioritários para esta Casa. Prioridade é o profissional de saúde, não é a companhia aérea, não é a grande empresa. Prioridade é o profissional que está na ponta para vencer a guerra, principalmente o profissional de saúde, que está atendendo a população mais pobre, porque, se esses soldados nossos cruzarem os braços...

Nós já vivemos uma situação incalculável de perda neste País, mas, se os nossos profissionais não tiverem a certeza e a segurança de que esta Casa os apoia, eles poderão ter dúvida amanhã quanto ao atendimento à população.

Por isso, o Progressista vota "sim", em apoio ao substitutivo.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 393/544

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/05/2020- CD	16:08
Publ.: DCD - 5/22/2020 -	FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Contribuição do Deputado Léo Moraes com a elaboração do texto do Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949. Sugestão do Parlamentar para inclusão de trabalhadores da cozinha e de lavanderias no texto da proposição.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu queria responder ao Deputado Léo Moraes. Acho muito importante fazer isso, porque o Deputado Léo

Moraes foi muito prestativo e ajudou muito na construção do texto: retirou a emenda, com a possibilidade de fazermos a discussão, posteriormente, de uma pauta, sobre a qual eu concordo com ele. O Deputado Léo Moraes tem o meu apoio nessa pauta.

A Emenda nº 19, que trata dos profissionais da cozinha, que ele sugeriu, foi incorporada ao texto por sugestão dele, antes da apresentação da emenda. Então, vai constar isso no relatório. O parecer será pela rejeição da emenda, constando nominalmente que essa parte foi incorporada por sugestão do Deputado Léo Moraes, para que esses trabalhadores da cozinha e da lavanderia tenham direitos.

Documento 394/544

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -21/05/2020- CD	16:12
Publ.: DCD - 5/22/2020 - MAURO NAZIF-PSB -RO		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer às Emendas de Plenário nºs 1 a 19, apresentadas ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949.

O SR. MAURO NAZIF (PSB - RO. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, foram apresentadas diversas emendas.

O Deputado Hildo Rocha apresentou a Emenda nº 1, a Emenda nº 2, a Emenda nº 3 e a Emenda nº 4. Todas elas eu vejo que são matérias que fogem do propósito desse projeto neste momento. Deixo claro que são matérias importantes, são emendas importantes, assim como eu tenho emendas sobre esse mesmo teor, mas que não cabem neste projeto. Então, as Emendas nºs 1, 2, 3 e 4 ficam prejudicadas.

As Emendas nºs 5 e 6, da Deputada Rejane Dias, têm o objetivo de ampliar o rol de benefícios aos profissionais da saúde, incluindo o 14º salário. Eu também tenho um projeto com esse pensamento. Parabéns a Deputada, mas também entendemos que não cabe neste projeto.

A Emenda nº 7, proposta pelo Deputado Roberto Alves, prevê a

ampliação do rol de profissionais de saúde, para incluir padioleiro hospitalar, técnico de radiologia, técnico de laboratório e motorista de ambulância. Essa emenda, Deputado Roberto, foi contemporizada e está no art. 1º, parágrafo único, alínea "d". Então, esse dispositivo responde tanto ao Deputado Roberto quanto ao Deputado Léo Moraes, pois as emendas de ambos foram contemporizadas.

A Emenda nº 8, apresentada pelo Deputado Hildo Rocha, atribui o Auxílio Atividade de Risco aos profissionais da saúde, nas situações que especifica. Essa emenda também entendemos ser importante - eu também tenho um projeto que propõe o mesmo -, mas entendemos que essa questão indenizatória inviabiliza o projeto e, por isso, ela foi rejeitada.

Também para a Emenda nº 9, do Deputado Hildo Rocha, que propõe um seguro de vida em favor de profissionais da saúde que atuem no enfrentamento à COVID-19, digo a mesma coisa: fica prejudicada neste projeto.

Apesar disso, deixo claro que são matérias importantes, mas que neste momento...

A Emenda nº 10, do Deputado Júnior Ferrari, busca assegurar o custeio, pelo poder público, de despesas de funeral do profissional da saúde que vier a falecer por decorrência da COVID-19. Quando trabalhamos essa verba indenizatória, entendemos que isso contemporiza o auxílio funeral.

A Emenda nº 11, do Deputado Léo Moraes, que foi retirada, tratava dos profissionais de outras categorias.

A Emenda nº 12, da Deputada Clarissa Garotinho, propõe a dedução do Imposto de Renda da Pessoa Física devido pelos profissionais da saúde, até o limite individual de 3.500 reais, dos gastos com a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs enquanto durar a emergência.

Nós entendemos que esta é uma propositura muito interessante, muito válida, mas é matéria tributária. Então, neste momento, ela não fica contemplada dentro deste projeto.

A Emenda nº 13, do Deputado Eduardo Bismarck, classifica o óbito de profissionais de saúde e de demais trabalhadores dos serviços essenciais, em razão de contaminação pelo coronavírus, como acidente de trabalho, independentemente da comprovação do nexo causal entre a atividade desenvolvida e o óbito. Nós tratamos dessa emenda, Deputado Eduardo Bismarck, e, dentro do projeto,

especificamos essa questão.

A Emenda nº 14, do Deputado Enio Verri, propõe a dispensa de apresentação do atestado médico de saúde para o trabalhador que deve se submeter a medida de isolamento. Esta questão, juntamente, com a emenda do Deputado Alexandre Padilha, foi contemplada no texto.

A Emenda nº 16, do Deputado Enio Verri, inclui pessoas maiores de 21 anos com deficiências como beneficiárias da prestação variável da compensação financeira. Essa é uma emenda importante. É uma emenda boa.

Nós acatamos a Emenda nº 16, Sr. Presidente.

A Emenda nº 17, do Deputado Enio Verri, que amplia o rol de beneficiários da compensação financeira, para incluir serviços essenciais não vinculados diretamente à área da saúde em sua atividade-fim, fica rejeitada.

A Emenda nº 18, do Deputado Enio Verri, que propõe a obrigatoriedade de exames *post mortem* para confirmação da COVID-19, já consta no texto.

Então, foram acatadas a Emenda nº 16 e a Emenda nº 14. As outras emendas foram rejeitadas, Sr. Presidente.

Quero, agora, falar com o Deputado Paulo Ganime, do Partido Novo.

Deputado Paulo, todo soldado, quando vai à guerra, no mínimo, tem que levar seu armamento. Quando não leva esse armamento, ele facilmente pode ser abatido. Após a Segunda Guerra Mundial, os ex-combatentes todos, ao retornarem, fizeram jus a pensão vitalícia. E, naquela época, morreu muito menos gente do que está morrendo hoje.

Só para termos uma ideia do que nós estamos falando, em cima de números reais, até as 18 horas de ontem, o Brasil tinha registrado mais de 20 mil casos de óbito pela pandemia. Desses 20 mil casos, 143 foram de profissionais de enfermagem - eu falei que eles significam 80% - que foram a óbito. Esse é um número, com todo o respeito, que não vai gerar dificuldade em relação à questão indenizatória em que estamos trabalhando.

Considerando que o número de óbitos caminhe nesse ritmo - Deus me livre de falar qualquer outro número acima de 20 mil -, por amostragem, em cima desses 20 mil óbitos, podemos estimar o número de óbitos de profissionais de saúde. Nós vamos ter um registro. Então, esse é número oficial. Nós tivemos 20 mil óbitos até as 18 horas de ontem.

Temos mais de 20 mil. E dos 20 mil, 143 foram de profissionais de enfermagem.

Então, eu gostaria também de pedir o apoio de V.Exa., porque esses soldados - e eu vou chamá-los de "os soldados na luta contra a pandemia" - estão indo para essa guerra sem as suas armas. Eles não estão armados para o enfrentamento. É uma questão de sensibilidade, e pedimos o apoio dos partidos para que possamos fazer justiça a esses profissionais.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 395/544

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/05/2020- CD	16:28
Publ.: DCD - 5/22/2020 - CÂMARA DEPUTADOS	ROSANGELA GOMES-REPUBLICANOS -RJ DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Congratulações aos autores e ao relator do Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949. Defesa da aprovação do Projeto de Lei nº 1.291, de 2020, sobre a definição como essenciais de serviços e atividades abrangidos pelo inciso II, § 1º, art. 3º, do Decreto nº 10.282, de 2020, relacionados às mulheres em situação de violência doméstica ou familiar, aos casos de suspeita ou confirmação de violência praticada contra idosos, crianças ou adolescentes; e o estabelecimento da forma de cumprimento de medidas de combate e prevenção à violência doméstica e familiar previstas na Lei nº 11.340, de 2006 (Lei Maria da Penha), e no Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), durante a vigência da Lei nº 13.979, de 2020, ou durante o estado de emergência de caráter humanitário e sanitário no território nacional.

A SRA. ROSANGELA GOMES (REPUBLICANOS - RJ. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu gostaria de parabenizar os autores da proposta, que pensaram nessa categoria que está na linha de frente do combate à COVID-19, neste momento de calamidade pública. Assim cumprimento a Deputada Fernanda Melchionna e o Deputado Reginaldo Lopes, estendendo o cumprimento aos demais Deputados. Também parabenizo o Relator Mauro Nazif pelo seu

relatório impecável.

Agora, Sr. Presidente, eu gostaria de falar sobre a PL 1.291, da Deputada Maria do Rosário, uma vez que não poderei mais usar o tempo de Líder. Eu gostaria de dizer que essa proposta é extremamente meritória, porque é uma medida de prevenção à violência doméstica e também de combate à violência contra crianças e adolescentes.

Nós sabemos que neste período de pandemia, neste período em que as vítimas têm convivido ainda mais com seus agressores, tivemos aumento de 30% no índice de violência nos lares, Sr. Presidente, atingindo crianças, adolescentes e idosos.

Segundo relato do Fórum de Segurança Pública, esse número aumentou sobretudo com relação aos adolescentes. Foi de 56% o aumento da violência contra os adolescentes. A CNN Brasil também trouxe um dado importante: é de 53% o aumento a violência no horário entre 20 horas e 3 horas da madrugada. E, durante as sextas-feiras, o aumento da violência contra mulheres, crianças e adolescentes é da ordem de 25%.

Então, Sr. Presidente, eu gostaria de parabenizar a Deputada Maria do Rosário e as demais coautoras esse projeto, que teve toda essa preocupação em fazer uma compilação de várias normas de combate à violência, focando, obviamente, no Código Penal e na Lei Maria da Penha.

Eu quero aqui mais uma vez ressaltar que esse foi um acordo construído com a Frente Parlamentar Evangélica, com a Frente Parlamentar da Família e com a bancada feminina.

Também quero registrar aqui o esforço do Governo para atender a todas as solicitações feitas, à luz do Código Penal e também da Lei 11.340, a Lei Maria da Penha.

Portanto, é uma matéria extremamente meritória, e eu gostaria de defendê-la. No momento em que a proposta entrar em votação no plenário, peço a todos os meus companheiros, a todos os Líderes, a todos os Deputados e a todas as Deputadas que votem "sim".

Passo a palavra, agora, ao Deputado Aroldo Martins.

Sumário

Agradecimento ao Relator Mauro Nazif pelo acatamento de emenda apresentada pelo orador ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949.

O SR. LÉO MORAES (PODE - RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós votamos a favor e agradecemos ao Deputado Mauro Nazif o cuidado, a atenção e a sensibilidade de pegar parte da nossa emenda para inspirar o seu texto, que inclui os profissionais do poder público federal, estadual e municipal que trabalham nos hospitais para também serem indenizados, assim como técnicos, auxiliares de enfermagem, enfermeiros, médicos, agentes administrativos, profissionais da cozinha, profissionais da lavanderia, pessoas que, muitas vezes, ficam esquecidas, abandonadas à margem da legislação. Isso será muito importante e de grande valia.

Quero aqui manifestar também apreço e consideração à Deputada Fernanda Melchionna e a todas as Deputadas ultrassensíveis a causas justas e necessárias, como foi o caso.

Quero parabenizar o Deputado Mauro Nazif, a bancada do seu partido e todos os que contribuíram para que este texto virasse realidade, para atendermos de imediato os profissionais que estão na linha de frente do combate à pandemia.

Em momento oportuno, nós queremos pleitear também pelos profissionais de segurança pública.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 397/544

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/05/2020- CD 16:40
Publ.: DCD - 5/22/2020 -	FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS
CÂMARA DOS DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da subemenda substitutiva, oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949, ressalvados os destaques. Homenagem póstuma aos profissionais da saúde falecidos em decorrência do coronavírus, especialmente à Sra. Maria Rúbia Silva Cáceres. Agradecimento ao movimento Mais do que Palmas e outros pela iniciativa de elaboração do Projeto de Lei nº 1.826, de 2020. Saudações às Deputadas coautoras do Projeto de Lei nº 2007, de 2020, sobre a concessão de auxílio especial aos dependentes de profissional das áreas da saúde ou de atividades auxiliares essenciais no enfrentamento à pandemia de coronavírus. (proposição apensada ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020).

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Presidente, nós obviamente encaminhamos "sim".

Eu tenho muitos agradecimentos a fazer, mas eu quero começar homenageando a Maria Rúbia Silva Cáceres. Ela tinha 44 anos, era profissional de saúde do Grupo Hospitalar Conceição e partiu, vítima da COVID-19. Ela, que salvou tantas vidas, foi homenageada pelo seu marido, Juan, que disse que homenageava todos os que estavam nessa luta, que a companheira se foi, mas que isso estava apenas começando, então todos tinham que se cuidar.

De lá para cá, 143 profissionais de saúde no Brasil perderam a vida por causa da COVID-19, a maioria mulheres. São homens e mulheres que deixam seus filhos, que passam horas a fio nos hospitais, que muitas vezes não voltam para casa, para não contaminar a família, e que estão salvando as nossas vidas. São os nossos soldados, são heróis e heroínas, mas, acima de tudo, são trabalhadores.

Quando dizemos que eles merecem mais do que palmas, é preciso traduzir isso em iniciativas concretas. Eu quero agradecer ao movimento Mais do que Palmas, que inspirou este projeto de lei, assim como o Nossas, e ao Gregório Duvivier pelo trabalho que fez nas redes e que nos permitiu começar um contato e construir a proposta coletivamente.

No caso do Projeto de Lei nº 2.007, de 2020, faço referência às minhas colegas mulheres: a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, que é coordenadora da bancada feminina e conseguiu o regime de urgência, a quem eu agradeço; a Deputada Tereza Nelma; a Deputada Joenia Wapichana; a Deputada Margarete Coelho; a Deputada Flávia

Arruda; a Deputada Shéridan; a Deputada Aline Gurgel; a Deputada Jandira Feghali; a Deputada Lídice da Mata; a Deputada Leandre; a Deputada Perpétua Almeida, que está aqui, Líder do PCdoB; a Deputada Elcione Barbalho; a Deputada Gleisi Hoffmann; a Deputada Daniela do Waguinho; a Deputada Natália Bonavides; a Deputada Alice Portugal e minhas queridas companheiras do PSOL, Deputada Sâmia Bomfim, Deputada Luiza Erundina, Deputada Talíria Petrone e Deputada Áurea Carolina. Fizemos esse projeto coletivo que foi apensado ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, e o Deputado Reginaldo Lopes prontamente me chamou para ser coautora do projeto, e eu também agradeço a ele. Da mesma forma, agradeço ao Relator Mauro Nazif, que fez um trabalho brilhante, com todos os elementos necessários para que o relatório ficasse bom e correspondesse ao conjunto dos projetos tratando da matéria.

Por fim, eu queria agradecer à Câmara dos Deputados o empenho no sentido de possibilitar esta votação: ao Presidente Rodrigo Maia, que colocou o projeto na pauta, e a todos os Líderes, que encaminharam o voto "sim".

Acho que é muito importante que mostremos mais do que palmas. Infelizmente, a pandemia já levou 18 mil pessoas no nosso País, vítimas da COVID-19, e há mais de 270 mil infectados. Quem está na ponta, nas UTIs sem respiradores e sem Equipamentos de Proteção Individual são esses profissionais, na maioria mulheres, trabalhando sem condições. Elas estão lá no *front*, tendo que lidar com a vida e com a morte. Muitas vezes, Deputado Marcos Pereira, quem tem que escolher quem vai ocupar o leito de UTI, quando há 300 pessoas numa fila e apenas 17 vagas, são esses profissionais.

Não há como mensurar a abnegação, mas também o desespero. Não há como mensurar o heroísmo desses trabalhadores, mas também a agonia. Não há nada que pague as vidas perdidas. Eu digo sempre que este projeto ninguém gostaria de fazer, porque os nossos trabalhadores merecem mais que palmas na questão dos Equipamentos de Proteção Individual; merecem mais que palmas na questão da disponibilização de leitos de UTI; merecem mais que palmas na questão dos respiradores; merecem mais que palmas na questão das 30 horas semanais de carga horária; merecem mais que palmas nos salários decentes, o que ainda não têm.

Infelizmente, nós precisamos seguir com uma série de lutas. Mas eu acho que esta é uma vitória importante, para que os dependentes que estão órfãos, porque perderam a mãe, perderam o pai, possam ter uma indenização pequena, que não traz a vida de volta. Que essa medida seja pelo menos um alívio para esses profissionais saberem que os seus filhos não vão ficar desassistidos em caso de falecimento na guerra. Eles merecem muito mais do que os nossos aplausos;

merecem todo o nosso reconhecimento em toda a nossa luta.

Com isso, eu concluo parabenizando os sindicatos da saúde e cada mulher e cada homem que está, neste momento, nos nossos hospitais atendendo ao povo do nosso País. Vocês merecem muito mais do que isso, mas esse é um importantíssimo começo, construído a muitas mãos.

Obrigada a todos pelo encaminhamento favorável.

A luta segue.

Documento 398/544

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/05/2020- CD	16:44
Publ.: DCD - 5/22/2020 -	CARMEN ZANOTTO-CIDADANIA -SC	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Elevado número de óbitos de profissionais da saúde em decorrência da Covid-19 e de contaminados pela doença. Orientação de bancada na votação da subemenda substitutiva, oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949, ressalvados os destaques.

A SRA. CARMEN ZANOTTO (CIDADANIA - SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu vou me permitir falar aqui na condição de Relatora da Comissão Externa de acompanhamento das ações de prevenção e combate ao coronavírus, na condição de Presidente da Frente Parlamentar Mista da Saúde, mas especialmente na condição de enfermeira, única profissional dessa categoria nesta Casa, entre os 513 Parlamentares.

Na manhã de hoje, na Comissão Externa, que é presidida pelo nobre Deputado Dr. Luiz Antonio, houve uma reunião que em que se tratou de recursos humanos. Para termos noção, nobre Deputado Mauro Nazif, da forma como esta pandemia que está atingindo os trabalhadores da área da saúde, eu trouxe alguns números: 288.513 profissionais da área da saúde estão afastados por suspeita de COVID-19, e 46.183 são casos confirmados. De acordo com o Conselho

Federal de Enfermagem, já houve 138 óbitos entre enfermeiros, técnicos e auxiliares de saúde. E aqui não estão contabilizadas as mortes de médicos, porteiros de hospitais, motoristas e demais trabalhadores que estão na linha de frente desta batalha.

Deputada Fernanda Melchionna, parabênzo V.Exa. por este projeto e por todos os demais projetos de lei pensados.

Eu preciso de mais 1 minuto, Sr. Presidente, em face da minha formação.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Eu vou dar a V.Exa. mais 1 minuto, porque é a única enfermeira aqui.

A SRA. CARMEN ZANOTTO (CIDADANIA - SC) - Agradeço a V.Exa.

Esses profissionais estão na linha de frente. Não basta só dizer que eles são os nossos guerreiros da saúde, nós precisamos reconhecer o trabalho que fazem e precisamos fortalecer a saúde pública brasileira. Esses homens e mulheres trabalhadores da saúde saem de suas casas e, muitas vezes, não voltam mais, porque apresentam os sinais da doença, os sintomas acabam se agravando na unidade de saúde onde trabalham e têm que ficar lá para o tratamento, e se este não der certo, seus corpos são entregues para o sepultamento.

Nada mais justo do que esta Casa reconhecer a este coletivo de homens e mulheres as indenizações devidas e a proteção devida, uma vez que 90% deles têm dupla ou tripla jornada de trabalho. Essas mulheres são arrimo de família, elas que sustentam os seus filhos e muitas vezes os seus pais e os seus avós.

Então, nobres Deputadas e Deputados, parabênzo a todos por essas iniciativas. Devemos votar "sim", para proteger os nossos soldados da saúde, muito mais do que com aplausos, mas com ações como essas que estão sendo feitas na tarde de hoje.

Em nome do meu partido, o Cidadania, o voto é "sim", "sim", mil vezes "sim".

Documento 399/544

67.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária -21/05/2020-
CD 16:48

Publ.: DCD - 5/22/2020 - FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO



Sumário

Orientação de bancada na votação da subemenda substitutiva, oferecida pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949, ressalvados os destaques. Falecimento da enfermeira Mara Rúbia Silva Cáceres, do Grupo Hospitalar Conceição, em decorrência da Covid-19.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, pedi a palavra só para registrar que outra Deputada muito importante da bancada feminina assinou esse projeto junto conosco. Refiro-me à Deputada Soraya Santos, que fez um belo discurso e nos ajudou muito na aprovação desse PL.

Sr. Presidente, aproveito ainda a oportunidade para dizer que esse PL é uma homenagem à Mara Rúbia Silva Cáceres, uma enfermeira de 44 anos. que foi uma das primeiras vítimas da COVID-19, no Grupo Hospitalar Conceição.

Documento 400/544

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -21/05/2020- CD	16:56
Publ.: DCD - 5/22/2020 -	CÉLIO STUDART-PV -CE	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Importância da aprovação do Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949.

O SR. CÉLIO STUDART (PV - CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, tenho uma irmã chamada Aline, que é médica e está na linha de frente do combate ao coronavírus. Espero muito que ela não venha precisar de nenhuma indenização, de nenhum benefício, e que ela e tantos outros saiam ilesos deste grave momento. É o que

mais peço a Deus.

Hoje agradeço a todos, em especial à Deputada Fernanda Melchionna, ao Relator, o Deputado Mauro Nazif, que acolheram o nosso projeto de pedido de indenização a esses profissionais..

Estive no ato da enfermagem na semana passada, quando ainda não havia cem mortos, mas hoje já ultrapassaram cem mortos. Foi um ato extremamente forte de pedido de socorro.

A enfermagem hoje ainda é no Brasil a classe da saúde mais desvalorizada: trabalha em condições insalubres, sem o devido descanso, sem piso salarial...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Peço que conclua, Deputado.

O SR. CÉLIO STUDART (PV - CE) - Sr. Presidente, havia pedido o tempo de Liderança. Se a delegação não chegou não vou descumprir o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Deputado, vou confirmar agora com a Mesa. *(Pausa.)*

V.Exa. terá 3 minutos pela Liderança do PV.

O SR. CÉLIO STUDART (PV - CE) - Muito obrigado.

Sr. Presidente, estive presente em um ato importantíssimo da enfermagem aqui em Brasília, na época em que havia cerca de 100 profissionais de enfermagem mortos.

Nesse momento, quando o Brasil se divide muitas vezes em questões tão pequenas, este projeto observa, orienta e aponta qual o norte devemos seguir daqui para frente. Respeito à enfermagem do Brasil, aos técnicos, aos auxiliares e enfermeiros! Respeito aos profissionais de saúde!

Vivemos um tempo em que o mundo foi pego de surpresa, com tamanha violência, por esse vírus. Por isso, lembramos que esses profissionais são heróis. Antes de serem heróis, são profissionais; e antes de serem profissionais, são pessoas com mãe, com pai, com filho, com filha, com neto, com neta.

Não puderam sair de casa, não puderam pagar um aluguel, no caso de proteção, para não estar com os seus parentes. Não puderam talvez tirar do seu próprio bolso um recurso a mais para pagar alguma forma de conter o filho em casa de maneira menos estressante ou

preocupante, ou pagar alguém para cuidar do seu pai, já que ele estaria exposto.

Esse é um projeto que traz justiça. Não chega nem aos pés do que se deveria fazer com a enfermagem do Brasil, que, repito, sofre com a não aprovação das 30 horas, sofre por não ter um piso salarial digno, sofre por não ter o dimensionamento.

Eu, como Presidente da Frente em Defesa da Enfermagem na Câmara, e o amigo Deputado Mauro Nazif, Relator desse projeto e Presidente da Frente em defesa das 30 horas, precisamos, sim, neste momento buscar ser a voz desses profissionais. Como bem colocou a colega Deputada Carmen Zanotto, é muito triste a realidade deles; é triste a situação deles; é triste o drama pelo qual eles estão passando.

Repito o que tenho dito em todos os momentos, como após o ato da enfermagem na semana passada, inclusive nas redes sociais: a enfermagem do Brasil não tem faltado ao Brasil, mas o Brasil tem faltado à enfermagem.

Que esse projeto - com certeza ele terá uma grande aprovação e sairemos vitoriosos - seja o ponto de partida para que o Brasil acorde para a importância da enfermagem e de todos os profissionais de saúde.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 401/544

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	21/05/2020-17:00	
	- CD		
Publ.: DCD - 5/22/2020	PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC		
-			
CÂMARA	DOS	QUESTÃO	DE
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	ORDEM	
		QUESTÃO	DE
		ORDEM	

Sumário

Questão de ordem acerca da apensação do Projeto de Lei nº 2.521, de 2020, ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Para uma questão de ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente,. gostaríamos de pedir que fosse apensado um PL, com o mesmo conteúdo - nós só o identificamos agora -, de autoria da Deputada Professora Marcivania, do PCdoB do Amapá. Trata-se do Projeto de Lei nº 2.521, de 2020, que tem o mesmo conteúdo. Não entendemos por que ele não foi apensado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Deputada, a orientação constante do art. 142 do Regimento é que, após iniciada a discussão, não há como ser feito o apensamento.

Como vota a REDE, Deputada Joenia Wapichana?

Documento 402/544

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -21/05/2020- CD	17:04
Publ.: DCD - 5/22/2020 -	REGINALDO LOPES-PT -MG	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Importância da aprovação do Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949.

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente.

Eu quero agradecer ao Colégio de Líderes por ter apoiado e pautado o Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, de minha autoria, coautoria da Deputada Fernanda Melchionna, a quem agradeço por ter feito a articulação do projeto com os demais autores. Agora, com a Deputada Marcivania, são 27 os coautores desse projeto.

Esse projeto é importante porque é uma valorização mínima que podemos dar a quem, de fato, está no fronte enfrentando dia a dia o COVID-19.

Quero aqui dizer que precisamos, depois desta aprovação, pensar outros projetos mais estruturantes para a carreira de Enfermagem no

Brasil. De fato, a carreira não tem piso salarial. A carreira precisa de uma jornada justa de trabalho. Acho que precisamos, de fato, avançar um pouco mais depois dessa aprovação, que é importante para garantir aos dependentes essa indenização. Mas, de fato, é o mínimo que nós podemos garantir nesta tarde.

Então, quero aqui parabenizar os movimentos que aqui vieram para encaminhar uma proposição dessa natureza.

Documento 403/544

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/05/2020- CD	17:04
Publ.: DCD - 5/22/2020 -	JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Apoio ao Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949. Apresentação de pedido de impeachment do Presidente Jair Bolsonaro, assinado por juristas, partidos políticos, entidades sindicais e organizações da sociedade civil. Responsabilidade do Presidente da República pelas crises econômica, política e sanitária reinantes no País.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, na verdade, o Deputado Reginaldo é o autor do projeto juntamente com a Deputada Fernanda e vários outros Parlamentares, que já encaminharam.

Essa votação se soma a muitas outras que a Câmara já fez em defesa da saúde pública. E não há coisa mais importante nesse momento do que defender os profissionais de saúde.

Essa gente, os enfermeiros, os profissionais, os motoristas de ambulância, os médicos, o pessoal administrativo, é uma verdadeira corrente nacional para salvar vidas frente à pandemia do novo coronavírus. Esses profissionais merecem e devem receber de nossa parte absoluta solidariedade e apoio nos seus pleitos. Inclusive, nós temos que votar tudo aquilo que for necessário para contribuir com a profissão deles.

Mas, Sr. Presidente, quero aproveitar a oportunidade para registrar no

dia de hoje um marco importante na luta em defesa da democracia, em defesa das instituições, em defesa da nossa soberania, em defesa da vida, um fato muito relevante que se soma a outros que ocorreram nos últimos 10 dias dentro do Congresso Nacional, que foi o protocolo de mais um pedido de *impeachment* do Presidente Bolsonaro.

Sras. e Srs. Parlamentares, esse pedido foi assinado por sete partidos, mais de 400 entidades da sociedade civil, organizações sindicais, organizações democráticas, organizações, enfim, de todas as áreas, da atividade econômica, de sindicatos, que nesse momento se somam a esses partidos, e igualmente juristas.

A petição é iniciada com um jurista de grande renome que tem base jurídica para fundamentar qualquer pedido de *impeachment*, que é o Dr. Celso Bandeira de Mello. Ele abre a lista de um sem-número de juristas, personalidades do mundo acadêmico e do mundo jurídico, que assinam, encabeçam a petição que pede o *impeachment* do Presidente Bolsonaro.

Esta iniciativa que foi tomada hoje, da qual participei como Deputado Federal e como Vice-Presidente Nacional do PT, se soma a outras iniciativas que estão tramitando na Casa, já são mais de 30.

E faço questão de registrar aqui as iniciativas já protocoladas pelo PDT, pelo PSB, pela REDE, pelo PV e pelo Cidadania, e quero me dirigir a esses Líderes, a essas bancadas, para que marchemos juntos, todos, com o objetivo fundamental de interditar um Governo inepto, irresponsável e que não tem capacidade política de gestão na pandemia do novo coronavírus e muito menos na crise econômica que está se espalhando por todos os cantos e recantos do Brasil.

O País vai viver uma crise que vai se somar à crise de saúde pública, que já está estampada por todos os cantos e recantos, e à crise econômica. A economia brasileira não vai resistir, vai entrar num processo de recessão em que o instrumento mais raro que vai existir é o emprego, porque, na economia, o insumo que mais vai fazer falta nas prateleiras é o emprego.

Portanto, vamos ter um processo recessivo brutal, e é preciso identificar, neste momento grave da crise nacional, que esta crise tem nome, esta crise tem DNA: exatamente o Presidente Bolsonaro é o maior causador da crise sanitária, da crise econômica e da crise política que o Brasil vive neste momento.

A junção dessas crise nos levará, Sr. Presidente... E esta é a responsabilidade que temos, como democratas que somos, forjados todos nós ou a maioria de nós na luta pela democracia e pelo Estado Democrático de Direito. Nós, que perdemos eleição, ganhamos

eleições, somos ancorados por aquilo que é fundamental para qualquer sociedade democrática, que é o Estado Democrático de Direito. Que esses valores jamais possam ser agredidos ou deixarem de ser levados em conta por quem quer que exerça a Presidência da República!

Nós estamos convencidos, Sr. Presidente, de que quem tem compromisso com o Brasil, quem tem compromisso com a democracia, quem está empenhado em reconstruir o Brasil, tem que estar junto.

Quero me dirigir igualmente não só aos partidos da Oposição - esta não é uma luta de oposição contra A ou B, é em favor do Brasil, do País, em favor da democracia -, mas também a outros partidos, ao PSDB, ao PMDB, ao Cidadania, ao PP, enfim, a outras forças políticas que nasceram lutando pela democracia, porque estamos vendo, neste momento grave da vida política nacional, esta democracia constantemente sendo agredida.

Até que parou um pouco, não é, meu caro Líder Wolney? De domingo para cá, o Presidente meio que parou de destilar ódio e de fazer as aleivosias que sempre fez. No último mês a pergunta que sempre fazia era a seguinte: *"O que é que vem no sábado e no domingo? Para onde é que ele vai? O que é que ele vai dizer? O que é que ele vai fazer?"*

Nesse fim de semana, alguém deve tê-lo aconselhado a parar com as coisas que ele sempre fazia e dizia no final de semana para tentar amenizar a situação. Mas não ameniza, porque, a cada final de semana, vem uma bomba, como esta que ocorreu com a denúncia do Paulo Marinho, que foi o organizador da maior rede de ilegalidade constituída no Brasil para ele ganhar a eleição e, sobretudo, para governar.

O momento exige parceria, exige unidade, mesmo com as nossas diferenças - e quero me dirigir especialmente ao meu caro Deputado Wolney e ao Líder Deputado Molon, do PSB. Não está em jogo 2022. Está em jogo o Brasil de hoje, o País que nós queremos para o futuro, que está sendo aniquilado por um Presidente que não tem capacidade política de governá-lo e de unificá-lo em torno de um projeto de desenvolvimento nacional.

O Brasil é um país que cansou. O povo já cansou do Governo Bolsonaro.

É por isso que esse pedido de *impeachment*, que foi encaminhado hoje, é um pedido amplo, um pedido coletivo; não é subscrito apenas por alguns partidos, mas também por um conjunto de juristas, o que dá fundamentação técnica, constrói e consolida técnica e juridicamente

esse pedido de afastamento do Presidente Bolsonaro.

Muita mobilização tem que ocorrer, agora, nas redes sociais. Mas, após essa pandemia, nós temos que percorrer o País, pacificar a nossa unidade e, assim, construir as bases para aprovação do *impeachment* na Câmara dos Deputados.

Eu quero fazer referência a uma fala que ouvi hoje do ex-Senador Requião. Perguntaram para ele: "*Tira o Bolsonaro, mas deixa o Mourão?*" E ele falou: "*Vamos com calma. Agora é o Bolsonaro. Um de cada vez para que a gente não possa ficar na dúvida se um é melhor ou pior do que o outro e vice-versa*". Eles representam uma unidade de um projeto que foi vitorioso nas urnas e que praticou todos esses atos de ilicitude que agrediram fortemente a democracia e o Estado Democrático de Direito.

Num momento como este de pandemia, a nossa prioridade absoluta é defender a vida, ajudar os Governadores, votar leis, como esta que nós estamos votando agora - e vamos votar já, já, ainda hoje, o projeto de saúde indígena, para proteger as comunidades indígenas no Brasil, da minha cara Líder Deputada Joenia -, mas também temos que ter um olhar para o que está acontecendo no Brasil, porque se não houver uma solução para a crise política, ela impedirá a solução dos problemas graves que a sociedade brasileira vive neste momento.

Por isso, Sr. Presidente, eu quero registrar a importância desse pedido de *impeachment* formulado hoje pelos grandes juristas, personalidades e entidades e partidos políticos.

Não há mais como suportar 3 anos de Governo Bolsonaro!

O *impeachment* é a solução democrática pelos crimes de responsabilidade que este Governo já cometeu.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 404/544

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-21/05/2020-
	CD	17:12
Publ.: DCD - 5/22/2020 -	POMPEO DE MATTOS-PDT -RS	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Agradecimento ao Relator Mauro Nazif pelo acolhimento do Projeto de Lei nº 2.080, de 2020, de autoria do orador, apensado ao Projeto de Lei nº 1.826, de

2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, queria agradecer ao eminente Relator por acolher o PL 2.080, de minha autoria, que foi um dos projetos aprovados.

Presidente, essa é uma lei que nós estamos construindo com muitas mãos, com muita generosidade. São vinte e tantos projetos em benefício dos nossos profissionais de saúde, médicos, enfermeiros, especialmente as enfermeiras, técnicos de enfermagem, farmacêuticos, agentes de saúde, profissionais de limpeza, agentes de combate às endemias.

Todos esses profissionais são nossos guerreiros, Presidente, estão na linha de frente. E 80% deles são mulheres, mulheres de luta, mulheres de fibra, mulheres de fé, que merecem uma indenização, merecem um reparo, merecem um amparo.

Presidente, são mais de 40 mil profissionais infectados e quase 200 já vieram a óbito.

Então, essas famílias, assim como as famílias dos soldados que vão à guerra são indenizadas pela morte dos seus filhos, aqui, os profissionais de saúde, Presidente, que estão na linha de frente e precisam dessa indenização.

Essa é a nossa postura.

Muito obrigado. Parabéns à Câmara dos Deputados! Parabéns a V.Exa.! Parabéns ao PDT. Muito obrigado pelo apoio ao Projeto de Lei nº 2.080, de 2020, de minha autoria.

Documento 405/544

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/05/2020- CD	17:20
Publ.: DCD - 5/22/2020 -	LUIS MIRANDA-DEM -DF	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Aproximação do Governo Jair Bolsonaro com o Parlamento brasileiro. Defesa de aprovação do Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, sobre a adoção de medidas preventivas do contágio e da disseminação da Covid-19 em comunidades indígenas; a criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos Territórios Indígenas; o estabelecimento de medidas de apoio aos quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento à Covid-19; e a alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública.

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, agradeço a oportunidade, principalmente a exceção da exceção!

Não poderia deixar de agradecer ao Deputado Major Vitor Hugo, ao Deputado Sanderson e a todos que aqui estavam representando o Governo, pelo debate sobre o relatório da Deputada Joenia Wapichana.

É extremamente importante esse respeito que existe nesta Casa, principalmente dos Líderes e no que é construído nos bastidores para que haja dinamismo nas votações.

O Governo vem demonstrando que, cada vez mais, está querendo se aproximar do Parlamento, está querendo fazer o que nós acreditamos ser o correto - aproximar-se com o objetivo de aprovar projetos que vão favorecer a população e, neste caso, a população indígena. É o próximo relatório a ser lido, é o próximo projeto que iremos trabalhar para que seja aprovado, praticamente construído com toda as bancadas, respeitosamente.

Inclusive, há uma questão que foi levantada por um Deputado do Democratas...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Deputado Luis Miranda, peço a V.Exa. que conclua.

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF) - Vou concluir, Sr. Presidente.

O Deputado David Soares colocou sua preocupação com os missionários nas áreas indígenas. Incrivelmente, a Deputada Joenia Wapichana conseguiu, ainda assim, consertar, mais uma vez...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Deputado Juscelino Filho, V.Exa. tem a palavra por 1 minuto. *(Pausa.)*

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF) - Sr. Presidente, peço

apenas o tempo para concluir...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Deputado, já passou 1 minuto e não posso dar mais, até porque se trata de uma exceção que abri, senão, vai virar confusão, vai demorar muito. Desculpe-me.

Tem a palavra o Deputado Juscelino Filho. *(Pausa)*

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF) - Tudo bem, Sr. Presidente.

Documento 406/544

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/05/2020- CD	17:20
Publ.: DCD - 5/22/2020 -	HIRAN GONÇALVES-PP -RR	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Congratulações aos Deputados Fernanda Malchionna Mauro Nazif, respectivamente, autora e relator do Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949. Apresentação pelo orador do Projeto de Lei nº 2.055, de 2019, de teor semelhante ao da proposição.

O SR. HIRAN GONÇALVES (Bloco/PP - RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero parabenizar a Deputada Fernanda Melchionna, autora do projeto. Também quero dizer que sou o autor do PL 2.055/2019, que tinha um teor muito parecido e está apensado a este.

Parabenizo o ilustre Relator, o meu colega Mauro Nazif, que tem trabalhado muito para preservar a saúde do povo brasileiro.

Quero reconhecer a importância das equipes multiprofissionais e de todas as categorias que estão na frente de batalha contra essa praga que aflige toda a humanidade.

Parabéns a V.Exa., Deputado Mauro Nazif; parabéns à querida colega Fernanda Melchionna; parabéns e muito obrigado a todos os que cuidam das pessoas que apresentam os quadros mais graves dessa

doença no País.

Documento 407/544

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/05/2020- CD	17:24
Publ.: DCD - 5/22/2020 -	MAURO NAZIF-PSB -RO	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Agradecimento ao Presidente Rodrigo Maia, aos Parlamentares e outros pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949.

O SR. MAURO NAZIF (PSB - RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, agradeço a V.Exa. este espaço.

Quero fazer inicialmente um agradecimento muito especial ao Presidente da Casa, Rodrigo Maia, que, quando trabalhou para colocar essa matéria em pauta - já seria na semana passada, mas, em decorrência da Medida Provisória nº 910, acabou sendo prejudicada -, mostrou uma sensibilidade muito grande com os profissionais da saúde.

Presidente Maia, o nosso agradecimento, em nome de todos os profissionais da saúde.

Na Mesa, gostaria de agradecer a duas pessoas que estão aqui, o Leo e o Roberto, que fizeram essa ponte para que nós pudéssemos trabalhar esse projeto. E esse reconhecimento é importante, porque mostra o quão valorosa é a Assessoria da Mesa Diretora, não apenas a quem está presidindo, como também a todos os Parlamentares.

Parabenizo todos os autores dos projetos: Deputado Reginaldo Lopes e Deputada Fernanda Melchionna - meus parabéns pelo projeto -, além dos Deputados Hugo Motta, Alexandre Padilha, Célio Studart, Hiran Gonçalves, Professora Dorinha, Perpétua, Flávia, Soraya, Daniela, Elcione, Joenia, a bancada feminina toda. Posso esquecer de citar alguém, mas são muitos.

Parabéns ao Deputado Hiran Gonçalves, pela propositura.

Parabéns ao Deputado Pompeo de Mattos, à Deputada Dra. Soraya Manato, ao Deputado Jorge Solla, ao Deputado Fred Costa, ao Deputado Nicoletti; aos que apresentaram emendas, Deputados Enio Verri e Léo Moraes; e a todos que não tiveram as emendas contempladas. Todas as emendas são importantes e, igualmente à minha, também tramitarão em outros projetos nesta Casa.

Cito, ainda, a Consultoria da Casa, em especial o Alan Ribeiro e o Henrique Leonardo, que ajudaram a construir esse texto.

Ao movimento das nossas mulheres, à Daniela e à Alessandra, digo que, pela mobilização em âmbito nacional, conseguiram articular com bastante propriedade esse projeto.

Quero agradecer em especial ao PSB, através da Liderança do Molon e do Elias. Obrigado por podermos construir juntos esta relatoria.

E esta relatoria eu divido com cada um dos Parlamentares do PSB, porque é assim que nós construímos.

Em nome das Deputadas Liziane, Lídice e Rosana, nós dizemos que o PSB se sente muito feliz na construção desse projeto. E menciono o Major Vitor Hugo, Líder do Governo na Casa, por entender dessa questão. Em especial, cumprimento a Assessoria do PSB como um todo, em nome da Luciane Junqueira.

Sr. Presidente, obrigado a toda a Casa pelo acatamento, praticamente por unanimidade, na votação dessa matéria. Obrigado a todos, Deputadas e Deputados.

Documento 408/544

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -21/05/2020- CD	17:28
Publ.: DCD - 5/22/2020 -	JOENIA WAPICHANA-REDE -RR	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, sobre a adoção de medidas preventivas do contágio e da disseminação da Covid-19 em comunidades indígenas; a criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos Territórios Indígenas; o estabelecimento de medidas de apoio aos quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento à Covid-19; e a alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à

garantia do aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Para proferir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, se V.Exa. me permitir, vou direto ao voto.

"II - Voto da Relatora

Constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa

O Regimento da Casa determina o exame da constitucionalidade que envolve a verificação da legitimidade das iniciativas legislativas, da competência para legislar e da adequação das espécies normativas à matéria regulada.

Nos 6 (seis) projetos de lei propostos não há vícios a apontar quanto à adequação de espécie normativa, vez que se pretende aprovar uma lei ordinária por meio do substitutivo da mesma espécie. Há que se reconhecer ainda que a matéria integra o rol de competências constitucionais da União.

A efetivação dos direitos sociais, e em específico o direito à saúde, tem como base a Constituição Federal de 1988, que consagra o direito à saúde - extensivo aos indígenas e quilombolas - como direito humano incluído no rol dos direitos fundamentais (art. 5º, § 2º, da Constituição Federal). A titularidade desse direito pelos povos indígenas e quilombolas encontra abrigo nos preceitos dos arts. 6º e 166 da mesma Carta.

A Convenção 169 da OIT, sobre povos indígenas e tribais, ratificada pelo Brasil (em 2002, e que entrou em vigor em 2003), dedica uma parte à seguridade social e saúde dos povos interessados, neste caso, de indígenas e de quilombolas. Em seus arts. 24 e 25, a Convenção estabelece que esses direitos deverão ser progressivamente ampliados e disponibilizados sem nenhuma discriminação.

Para tanto, construímos um substitutivo, juntando o PL principal e os respectivos apensados, para propor um texto único, garantindo a essência das propostas dos Srs. Parlamentares.

As proposições estão em linha com os princípios e normas que alicerçam o ordenamento jurídico pátrio. Os dispositivos nela disciplinados são oportunos e necessários, e encontram razoabilidade e coerência lógica com o direito positivo. Assim, não há óbices à aprovação da matéria aqui relatada quanto à constitucionalidade, boa

técnica legislativa e juridicidade.

Compatibilidade e adequação financeira e orçamentária

O Regimento da Câmara dos Deputados (RICD, art. 53, II) define que o exame de compatibilidade ou adequação far-se-á por meio da análise da conformidade da proposição com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Orçamento Anual (LOA).

Além disso, nortearão a referida análise as normas pertinentes à receita e à despesa públicas, entre elas, as partes correlatas da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Todos os projetos em tela têm o objetivo de estabelecer medidas emergenciais para o enfrentamento da pandemia da COVID-19 nos povos indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais. São medidas importantes e absolutamente compatíveis com o momento de crise que se estabeleceu no País e que afeta, sobretudo, a saúde da população brasileira. Portanto, é salutar a necessidade urgente das medidas previstas no projeto em tela, que tem vigência apenas durante o estado de calamidade pública, em decorrência da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Ademais, não há impedimento à admissibilidade financeira e orçamentária das proposições, assim como das propostas que constam de nosso substitutivo, não se observando desrespeito às normas vigentes, em especial por conta da vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, e da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6.357, que deferiu medida cautelar que afasta a exigência de demonstração de adequação orçamentária e financeira em relação à criação e expansão de programas públicos destinados ao enfrentamento dos problemas causados pela crise do novo coronavírus (COVID-19).

Conclui-se, portanto, que os projetos analisados, bem como o substitutivo que aqui estamos apresentando, são compatíveis com o momento que vive o Brasil e não infringem as normas que balizam a atividade orçamentária e financeira.

Exame de Mérito

Para os povos indígenas e comunidades quilombolas, são enormes os desafios para garantir as orientações previstas na Lei nº 13.979/20, que trata das *"medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus"*



responsável pelo surto de 2019". Essas populações, consideradas historicamente vulneráveis, por diversos fatores, entre os quais a baixa imunidade, em sua grande maioria vivem longe dos centros urbanos, frequentemente em unidades familiares com grande número de moradores, sem a divisão dos cômodos, utilizando utensílios domésticos de uso coletivo, e há a realização diária de atividades coletivas de coleta, práticas culturais e rituais. Essas características constituem parte da tradicionalidade e identidade desses povos, e podem proporcionar, assim, a propagação de doenças infectocontagiosas, que podem se espalhar rapidamente e atingir grande parte das comunidades indígenas e quilombolas.

Além disso, em geral, esses povos residem em locais remotos e têm dificuldade de acessar a média e alta complexidade do sistema de saúde, particularmente serviços hospitalares. Para tanto, é necessário adotar medidas para garantir a maior agilidade nas respostas, bem como recursos para garantir o deslocamento até unidades de internação, localizadas nas cidades referências. Muitos territórios indígenas e comunidades quilombolas estão mais próximos de pequenas cidades com precária estrutura de serviços de saúde, onde há pouca ou nenhuma disponibilidade de hospitais especializados e serviços de UTI.

Os povos indígenas, comunidades quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais precisam ter a garantia de usufruir o isolamento social em suas comunidades, contribuindo, assim, para que o novo coronavírus não se alastre entre esses povos.

Para tanto, o PL 1.142/20, e respectivos apensados, traz em sua essência inovações para o atendimento aos povos indígenas, quilombolas e povos e comunidades tradicionais no período desta pandemia, com ações de apoio emergencial à saúde e à segurança alimentar e nutricional, com medidas restritivas de circulação determinadas pelas autoridades públicas, com proteção dos territórios para impedir a entrada da doença nos respectivos territórios e com aporte de recursos para a União implementar as ações propostas.

Ressalto que, neste momento, é urgente que sejam geradas informações capazes de definir níveis de alerta para orientar possíveis intervenções na saúde desses povos; definir estratégias de atuação, recursos necessários, registros e notificações, fluxos precisos de comunicação entre as instituições envolvidas, e incorporar, de maneira coordenada, o planejamento, a operacionalização e o monitoramento dos serviços de saúde e das instituições parceiras envolvidas.

Destaco que, nos PLs 1.142/20 e 2.160/20, continha a proposta de pagamento de auxílio emergencial às comunidades quilombolas e indígenas, no valor de 1 salário mínimo mensal por família, enquanto

perdurar o estado de emergência decorrente da pandemia, mas foi acordado com os autores que, como já foi aprovado o auxílio emergencial, pela Lei nº 13.982/20, essa proposta seria retirada do substitutivo, que ora apresentamos.

As propostas contidas nos 6 (seis) PLs apresentam avanços consideráveis para a garantia dos direitos assegurados na Constituição Federal e demais legislações específicas para os povos indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais. Para tanto, construímos, de forma dialogada com os autores e coautores dos PLs em comento, um substitutivo com a incorporação e sistematização das proposições feitas pelos Srs. Parlamentares.

O substitutivo está organizado da seguinte forma: Capítulo 1 - Disposições Preliminares; Capítulo 2 - Do Plano Emergencial nos Territórios Indígenas; Capítulo 3 - Da Segurança Alimentar; Capítulo 4 - Dos Povos Indígenas Isolados ou de Recente Contato; Capítulo 5 - Do Apoio às Comunidades Quilombolas e Demais Povos e Comunidades Tradicionais no Enfrentamento à COVID-19; e Capítulo 6 - Disposições Complementares e Finais.

Diante do exposto, pela Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, e seus apensados, na forma do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

Pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM), somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, e seus apensados, na forma do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

Pela Comissão de Finanças e Tributação (CFT), somos pela adequação financeira e orçamentária da matéria, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, e seus apensados, na forma do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

Pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, e seus apensados, e, no mérito, pela aprovação do texto principal e apensados na forma do substitutivo."

Esse é o voto.

Sr. Presidente, eu somente queria reconhecer que esse substitutivo foi trabalhado em conjunto com várias Frentes Parlamentares: a Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas, a Frente Parlamentar Mista em Defesa das Comunidades Quilombolas e

a Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais com Participação Popular.

Já de antemão, quero reconhecer o trabalho e os diálogos que mantivemos aqui. Agradeço à Deputada Professora Rosa Neide, autora do Projeto de Lei nº 1.142, que, de forma bastante importante, propôs essa medida junto com os outros autores e coautores: o Deputado José Guimarães, do PT; o Deputado Camilo Capiberibe, do PCdoB; o Deputado João Daniel, do PT, o Deputado Célio Moura, do PT, a Deputada Fernanda Melchionna, do PSOL, o Deputado José Ricardo, o Deputado Alexandre Padilha, o Deputado Marcon, o Deputado Jorge Solla, a Deputada Luiza Erundina, o Deputado Carlos Veras, o Deputado Padre João, o Deputado Zé Carlos, o Deputado Patrus Ananias, o Deputado Paulo Teixeira, o Deputado Marcelo Freixo, o Deputado Edmilson Rodrigues, a Deputada Jandira Feghali, a Deputada Benedita da Silva, a Deputada Erika Kokay, o Deputado Afonso Florence, o Deputado Bira do Pindaré, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende e o Deputado Fernando Rodolfo. Esses são os autores e coautores dos projetos apensados.

Quero aqui também reconhecer as sugestões que foram dadas em relação ao texto, recebidas por mim até hoje, e os partidos que as apresentaram: PSB, PDT, PSOL, PT, PCdoB, PV, MDB, PSL, NOVO, PP e, por último, Podemos e PL, que fizeram sugestões de redação.

Agradeço a V.Exa., Presidente, por ter incluído o projeto na pauta de hoje, uma data que, para nós, é emergencial. Agradeço ao Presidente da Câmara, Rodrigo Maia, pelo seu trabalho, pela sua sensibilidade, pelo seu compromisso e pela sua responsabilidade de conduzir esta Casa em um momento que é emergencial para toda a população brasileira.

Muito obrigada.

Documento 409/544

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -21/05/2020- CD	17:48
Publ.: DCD - 5/22/2020 -	JOENIA WAPICHANA-REDE -RR	
CÂMARA	DOS	PARECER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer às Emendas de Plenário de nºs 1 a 4, apresentadas ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, sobre a adoção de medidas preventivas do contágio e da disseminação da Covid-19 em comunidades indígenas; a criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos Territórios

Indígenas; o estabelecimento de medidas de apoio aos quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento à Covid-19; e a alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Para proferir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, apresento o parecer às emendas de Plenário.

Até agora, houve muitas solicitações. Por isso, eu quero agradecer, desde já, aos Líderes e àqueles que contribuíram com esse texto.

"I - Relatório

Durante a discussão da matéria, foram apresentadas 4 (quatro) Emendas de Plenário.

A Emenda nº 1 modifica o projeto para inserir os povos tradicionais como beneficiários das medidas previstas ao enfrentamento da COVID-19.

A Emenda nº 2 modifica o projeto para determinar que, em áreas remotas, o Poder Executivo adotará medidas para facilitar o acesso ao auxílio emergencial, com o objetivo de evitar que os povos indígenas e comunidades quilombolas precisem sair de suas comunidades e, assim, evitar a possibilidade de contaminação do COVID-19. Essa emenda também propõe que, pelo mesmo objetivo, os povos indígenas e quilombolas tenham o prazo de saque do auxílio emergencial prorrogado por 90 dias após o fim do estado de calamidade. (...)

As Emendas nº 3 e nº 4 tratam de emendas substitutivas globais, com o objetivo de modificar quase que na integralidade a proposta apresentada no substitutivo da Relatora, que cria o Plano Emergencial de Enfrentamento à COVID-19 nos Povos Indígenas, Comunidades Quilombolas e Povos e Comunidades Tradicionais.

É o relatório.

II - Voto da Relatora

Sobre a Emenda nº 1, do nobre Deputado Mauro Nazif, a despeito da importante intenção do nobre Parlamentar ao apresentar a emenda em questão, no substitutivo apresentado, resultado de uma construção a partir do texto principal e de outros cinco projetos apensados, já incluímos os povos e comunidades tradicionais como beneficiários das medidas previstas ao enfrentamento da COVID-19. O substitutivo apresentado cria o Plano Emergencial de Enfrentamento à COVID-19



nos Povos Indígenas, Comunidades Quilombolas e Povos e Comunidades Tradicionais. Dessa forma, ainda que a emenda apresente adequação financeira e orçamentária, tenha sido elaborada de acordo com os preceitos da Lei Complementar nº 95, de 1998, não esbarre em óbice de constitucionalidade formal ou material, tampouco de juridicidade, sua aprovação neste momento não é oportuna, uma vez que seu mérito já se encontra contemplado no substitutivo apresentado.

Sobre a emenda nº 2, do nobre Deputado Léo Moraes, entendemos pertinente a preocupação apontada no *caput* emenda, uma vez que um dos objetivos do projeto em discussão é a implementação de medidas sanitárias que impeçam a contaminação dos povos indígenas, comunidades quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais. Entretanto, sobre o disposto no parágrafo único e no segundo artigo proposto, que altera a Lei nº 13.982, de 2020, entendemos que, por se tratar de auxílio emergencial, é necessário que esses recursos cheguem de forma imediata aos beneficiários. Entendemos que a emenda apresenta adequação financeira e orçamentária, foi elaborada de acordo com os preceitos da Lei Complementar nº 95, de 1998, e não esbarra em óbice de constitucionalidade formal ou material e tampouco de juridicidade.

Sobre as Emendas Substitutivas Globais nº 3 e nº 4, do nobre Deputado Wellington Roberto, ainda que apresentem adequação financeira e orçamentária, tenham sido elaboradas de acordo com os preceitos da Lei Complementar nº 95, de 1998, e não esbarrem em óbice de constitucionalidade formal ou material e tampouco de juridicidade, suas aprovações neste momento não são oportunas, uma vez que o substitutivo apresentado por esta Relatora foi construído de maneira coletiva, a partir do texto principal e dos cinco projetos apensados, com participação das identidades indígenas e indigenistas, com opinião da Secretaria Especial da Saúde Indígena, da Fundação Nacional do Índio, do Ministério da Justiça e do Ministério Público Federal, e tendo acatado várias sugestões de diversos partidos que compõem este Congresso Nacional, independentemente do espectro político-ideológico.

Diante do exposto, pela Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), somos pela rejeição, no mérito, de todas.

Pela Comissão de Direitos Humanos e Minoria (CDHM), somos pela rejeição no mérito das Emendas de Plenário nºs 1, 2, 3 e 4.

Pela Comissão de Finanças e Tributação (CFT), somos pela adequação financeira e orçamentária das Emendas de Plenário nºs 1, 2, 3 e 4, e, no mérito, somos pela rejeição de todas.

Pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa das Emendas de Plenário nºs 1, 2, 3 e 4, e, no mérito, somos pela rejeição de todas."

Documento 410/544

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-21/05/2020-
	CD	18:04
Publ.: DCD - 5/22/2020 -	BIRA DO PINDARÉ-PSB -MA	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Agradecimento à Deputada Joenia Wapichana pela incorporação do Projeto de Lei 2.160, de 2020, de autoria do orador, ao texto do Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, sobre a adoção de medidas preventivas do contágio e da disseminação da Covid-19 em comunidades indígenas; a criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos Territórios Indígenas; o estabelecimento de medidas de apoio aos quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento à Covid-19; e a alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública.

O SR. BIRA DO PINDARÉ (PSB - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu sou autor do projeto relativo aos quilombolas, que se incorporou a esse projeto da Deputada Joenia e da Deputada Rosa Neide. Com o apoio da Deputada Joenia, que é a Relatora, nós fizemos a juntada. É muito importante que ele esteja sendo votado neste momento.

Eu quero aqui fazer um agradecimento especial ao Presidente Rodrigo Maia, que autorizou a junção desses projetos.

Quero agradecer à Deputada Joenia o esforço, à Deputada Rosa Neide, que é a autora, à bancada do PSB, na pessoa do Líder Alessandro Molon, à CONAQ, a Coordenação Nacional das Comunidades Quilombolas. É fundamental olhar para essas comunidades indígenas, quilombolas e povos tradicionais.

Essa luta é nossa.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 411/544

67.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/05/2020-18:08
CD
Publ.: DCD - 5/22/2020 PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE-
DEM -TO
-
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA COMO LÍDER
DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Importância da aprovação do Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, sobre a adoção de medidas preventivas do contágio e da disseminação da Covid-19 em comunidades indígenas; a criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos Territórios Indígenas; o estabelecimento de medidas de apoio aos quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento à Covid-19; e a alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (Bloco/DEM - TO. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu gostaria de parabenizar o Deputado Rodrigo Maia e agradecê-lo pela atenção a este tema. Parabenizo, em especial, a Deputada Professora Rosa Neide.

Queria que fosse agregado ao meu tempo o tempo de Líder do Democratas, por favor.

Quero chamar a atenção para a Deputada Joenia Wapichana. Parabenizo-a pela sua disposição em construir. Talvez muitos não entendam por que o Congresso Nacional tem que tratar de um tema ligado à saúde indígena e à preocupação com os quilombolas.

Existe logicamente uma estrutura de atendimento realizado pelos Municípios e pelos Estados. Muita gente se perguntou por que tratar em um PL dessa natureza de água potável. Isso é um direito de todos e é um problema muito forte nas áreas indígenas. Quem conhece de perto as aldeias sabe do que nós estamos falando: da falta de saneamento básico e da falta de água potável.

Nesta pandemia agora, a situação das aldeias é de grande calamidade por conta da falta de água, de saneamento e de atendimento à saúde.

Nós temos no Brasil uma secretaria que trata da saúde indígena, a SESAI. Nos Estados que têm saúde indígena, há os DSEIs, mas eles precisam ter condições de fazer o trabalho, de coordenar essa política de atendimento, que precisa, sim, ser específica e diferenciada. Chamo a atenção para isso. Quem conhece a situação das cidades próximas

às aldeias sabe do que eu estou falando.

Os indígenas estão em suas aldeias, precisam ficar lá. O isolamento deles, no caso, é um isolamento coletivo no espaço da aldeia, mas nós precisamos atendê-los, em especial na questão da alimentação e do suporte ao atendimento à saúde. Eles ficam nas aldeias, mas vão à cidade, ao mercado, para comprar comida.

A fome tem chegado de maneira muito forte porque muitos deles vivem da venda de produtos de artesanato. Precisam buscar a cidade. Quando chegam à cidade, imediatamente reagem a ela pelos riscos que sentem no espaço urbano.

É das comunidades indígenas que nós estamos falando. Por isso eu parabeno a Deputada Joenia Wapichana pelo seu olhar, logicamente, como representante dos povos indígenas, e pela sua enorme boa vontade de construir.

Eu mesma, em nome do Democratas, tive a oportunidade de tratar com V.Exa. de várias alterações. Agora recentemente uma alteração até foi feita no texto com o objetivo de construir um entendimento. Eu chamo a atenção de que é necessária uma política de atendimento diferenciado.

Não vou usar todo o tempo, só vou reforçar a disposição da bancada do Democratas e a nossa posição de estarmos em construção da aprovação do seu relatório, Deputada Joenia Wapichana, pela sua disposição, conhecimento e boa vontade.

Acima de tudo, chamo a atenção para que rapidamente esse programa chegue às aldeias, chegue à região dos quilombolas. A estrutura urbana tem feito o seu esforço, mas pela necessidade desses povos, indígenas e quilombolas, nós precisamos ser rápidos e resolver a fome, a saúde e o atendimento diferenciado.

Eu vou ceder o tempo para que avancemos, pois temos muitos projetos importantes.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 412/544

67.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária -21/05/2020-
CD 18:16

Publ.: DCD - 5/22/2020 - PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO



Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pela Relatora da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, sobre a adoção de medidas preventivas do contágio e da disseminação da Covid-19 em comunidades indígenas; a criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos Territórios Indígenas; o estabelecimento de medidas de apoio aos quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento à Covid-19; e a alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública. Agradecimento ao Líder do Governo na Casa, Deputado Vitor Hugo, e ao Presidente Rodrigo Maia pela votação da propositura. Apresentação, por partidos políticos, de pedido de impeachment do Presidente da República. Repúdio à postura do Presidente Jair Bolsonaro diante do sofrimento do povo brasileiro em face da pandemia de coronavírus.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, vejamos como é histórico este momento. Eu vejo na outra tribuna a Deputada Joenia Wapichana, a primeira mulher indígena Deputada desta Casa, relatando um projeto de lei que beneficia os povos indígenas do Brasil. Isso é histórico!

Este fato também nos faz ver que, se nesta Casa tivermos mais indígenas, mais trabalhadores, mais mulheres, mais defensores da sociedade brasileira, das suas diversas representações, e negros também, com certeza este plenário seria muito mais democrático.

Quero saudar o esforço da Deputada Joenia Wapichana, e o faço manifestando o voto "sim" do PCdoB nesta matéria.

E quero dizer, Deputada Joenia Wapichana, que o seu pai - como V.Exa. me falou, ele era um rezador, rezava para que as mulheres não tivessem dor - deve ter feito seus momentos de oração no céu para que V.Exa. não tivesse dor aqui hoje, neste projeto, porque as suas dores seriam o corte naquilo a que V.Exa. se propôs: lutar pelos povos indígenas.

Por isso, eu queria agradecer também ao Líder do Governo, o Deputado Vitor Hugo, e ao Presidente da Câmara, o Deputado Rodrigo Maia, que ajudaram a construir este momento, um momento especial para os povos indígenas. Todas as dores que a Deputada Joenia poderia ter hoje nesta tribuna foram encerradas com o apoio e com o esforço de todos.

Eu queria dizer, neste nosso tempo de Líder, Sr. Presidente, que hoje foi um dia importante para a luta política desta Casa. Nós do PCdoB, o PT, o PSOL, junto com lideranças importantes do nosso partido, como

Manuela D'Ávila, Boulos e Eugênio Aragão, somamo-nos à iniciativa do PDT, do PSB e da REDE e entramos com um pedido de *impeachment* do Presidente Bolsonaro, porque nós compreendemos que é hora de defender a vida.

O Brasil sangra, o Brasil chora, e o Presidente Bolsonaro ri da dor dos brasileiros. Toda a preocupação do Presidente neste momento não é com o apoio aos Estados e Municípios, não é mandar UTI, não é mandar respiradores, não é garantir o emprego, não é fortalecer a economia - e ele tanto fala de economia! Toda a preocupação do Presidente neste momento, infelizmente, é desmontar as estruturas de investigação do poder, especialmente a Polícia Federal, que investiga os seus.

É preciso dar um basta a isso! O País não vai continuar aguentando essa descida ladeira abaixo, como quer o Presidente Bolsonaro. Se dependesse do Presidente Bolsonaro, além de ser Presidente da República, ele seria Ministro da Saúde, para ter a facilidade que tem agora de fazer outras coisas, como receitar cloroquina, cuja forma de uso no Brasil está sendo condenada inclusive pelas organizações mundiais de saúde. Se dependesse do Presidente Bolsonaro, ele seria também o Presidente da Câmara, ele seria Presidente do Supremo! Mas não pode ser nesses termos, a democracia e a Constituição brasileiras não permitem que seja nesses termos.

Portanto, Sr. Presidente, em defesa da vida, em solidariedade às famílias que choram a dor de perder os seus parentes, nós da bancada do PCdoB também pedimos aos Líderes desta Casa que instalemos uma Comissão Parlamentar de Inquérito para que possamos investigar as denúncias que estão sendo ditas.

Recentemente, o ex-Ministro da Saúde disse que o Presidente Bolsonaro queria mudar a bula do remédio cloroquina. Onde estamos?! Eu sou do tempo em que remédios eram assunto de médicos, e não de leigos, como é o Presidente da República!

Pela democracia do nosso País, pela saúde do povo brasileiro, queremos que o Presidente da República cumpra com a sua obrigação. Como não tem feito isso, queremos, sim, debater uma CPI e um processo de *impeachment* nesta Casa.

Muito obrigada.

Sumário

Agradecimento ao Presidente Rodrigo Maia, aos Líderes partidários e aos demais Parlamentares pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, sobre a adoção de medidas preventivas do contágio e da disseminação da Covid-19 em comunidades indígenas; a criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos Territórios Indígenas; o estabelecimento de medidas de apoio aos quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento à Covid-19; e a alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública. Posicionamento da REDE favorável à aprovação da matéria.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, obrigada pelo tempo e pela concessão da fala.

Hoje é um dia importante não só para mim, como Parlamentar indígena, a única que foi eleita na história do Brasil, mas principalmente para os povos indígenas e quilombolas, que para cá estão trazendo matéria de seu interesse, e matéria positiva, na construção de políticas e de ações que visam assegurar vidas. E é justamente esta prioridade que nós estamos trabalhando aqui. Quero agradecer, Sr. Presidente, a todos os Parlamentares que entenderam isto como prioridade.

Quero agradecer ainda à bancada da Oposição e da Minoria, que indicaram o projeto da Deputada Professora Rosa Neide como prioritário, como necessário, como emergente. Agradeço aos Líderes do PT, do PSOL, do PDT, do PCdoB, da REDE e do PSB. Enfim, a nossa bancada está colocando justamente a prioridade de combater este coronavírus, que é desconhecido.

Muitas lideranças têm me falado: *"A gente conhecia os inimigos que eram os invasores das terras indígenas, madeireiros, garimpeiros, pessoas que cobiçam os recursos naturais dentro das terras indígenas, mas este coronavírus é desconhecido, e é preciso ajuda para enfrentar esta pandemia"*. Os povos indígenas, Sr. Presidente, são vulneráveis historicamente, socialmente. Foram afetados, há muitos anos, por epidemias antigas, como o sarampo, a gripe e a malária, que dizimaram grande parte dessa população. Segundo os historiadores, há 500 anos éramos mais de 5 milhões de índios, e hoje somos apenas de 1 milhão. Eram mais de mil povos, e hoje somos apenas 305, cujas línguas se perderam, para a maioria deles. Hoje esses povos só falam 274 línguas.

Existe um impacto histórico muito grande, e esse impacto causou essa vulnerabilidade. Hoje, fala-se de índio na cidade, mas não são os indígenas que estão chegando às cidades, são as cidades que estão chegando até as comunidades indígenas. É o inverso, a história é inversa.

Contudo, nem por isso podemos deixá-los de fora dos programas sociais. Não existe esta questão de perder a identidade, quando os índios buscam os programas sociais e os benefícios, como a renda emergencial, com uma atenção específica diferenciada.

E, referindo-me às palavras do Líder Marcel Van Hattem, quero dizer que o discurso de S.Exa. é um discurso de quem ainda não conhece a realidade dos povos indígenas, tampouco nossa legislação. A nossa legislação, Sr. Presidente, é amparada por esta Carta Maior, que foi aprovada por esta Casa, a Constituição Federal de 1988, que reconhece as organizações sociais indígenas específicas. Por que nós temos uma legislação específica relacionada à saúde? Porque a Constituição garante isto a nós, como povos originários, com uma cultura diferente. Nós não somos melhores nem piores do que qualquer cidadão brasileiro, apenas temos uma cultura diferente, uma realidade diferente, uma legislação diferente, que deve proteger os territórios indígenas, que deve proteger os bens indígenas. E a saúde é uma prioridade.

Sr. Presidente, quero terminar o meu discurso agradecendo a todos que se sensibilizaram e entenderam esta emergência. O coronavírus tem que ser enfrentado, e existem povos que precisam, neste momento, dessa atenção. Hoje já temos mais de cem vítimas, segundo dados das organizações indígenas. A SESAI - Secretaria Especial de Saúde Indígena notifica 27 mortos. Por que essa diferença? Porque não existe notificação dos indígenas que estão nas periferias das cidades. E este projeto vai ajudar a pelo menos colocar essas pessoas nos dados, para que o Governo se prepare para ações específicas como esta.

Nós não estamos falando de atendimento preferencial, nós estamos colocando-os na rede do SUS - Sistema Único de Saúde como qualquer outra pessoa. Mas nós estamos dando atenção específica a estes dados, para que sejam construídos, para que não sejam discriminados, porque às vezes, quando se fala de indígena, é muito comum as pessoas reagirem: "*Índigena é com a FUNAI, não é comigo*". Quando há um indígena na cidade, dizem: "*Esse atendimento não é conosco. Vocês são índios e devem ir para a SESAI*". Contudo, a SESAI não tem um programa que atenda aos indígenas na cidade. Há apenas o atendimento básico, não há atendimento de média ou de alta complexidade. Por isso, Sr. Presidente, nós precisamos especificar isto

neste projeto de lei.

Eu quero me dedicar a este projeto, que ainda tem muito a avançar, porque nós precisamos ainda continuar com a legislação indígenista, que vai assegurar a vida dos povos indígenas.

Eu gostaria de agradecer e pedir ao Governo - dirijo-me ao Líder Vitor Hugo, que teve uma resistência muito grande a este texto, mas, por fim, desistiu do seu destaque - que não vete este projeto. S.Exa. disse aqui publicamente que ia aceitar o texto. Que isso se concretize quando chegar à Presidência, para que este projeto não fique apenas no papel, que seja consolidado através de ações.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

A orientação da REDE é o voto "sim".

Documento 414/544

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -21/05/2020- CD	18:32
Publ.: DCD - 5/22/2020 -	LÉO MORAES-PODE -RO	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Retirada de requerimento de destaque oferecido pelo PODE ao Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, sobre a adoção de medidas preventivas do contágio e da disseminação da Covid-19 em comunidades indígenas; a criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos Territórios Indígenas; o estabelecimento de medidas de apoio aos quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento à Covid-19; e a alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública.

O SR. LÉO MORAES (PODE - RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero fazer apenas um registro. Conforme já conversei com a Deputada Joenia Wapichana e sua equipe, nós vamos retirar o destaque. A emenda foi contemplada. Visava atender, melhorar, aperfeiçoar o texto, e, é lógico, cada vez mais nos aproximarmos da comunidade indígena e das suas aflições. Sr. Presidente, faço apenas este registro: o nosso destaque será retirado.

Documento 415/544

67.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -21/05/2020-
CD 18:36
Publ.: DCD - 5/22/2020 - REGINALDO LOPES-PT -MG
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Imediata implementação das medidas preconizadas no Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, sobre a adoção de medidas preventivas do contágio e da disseminação da Covid-19 em comunidades indígenas; a criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos Territórios Indígenas; o estabelecimento de medidas de apoio aos quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento à Covid-19; e a alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública.

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero também parabenizar a Deputada Joenia Wapichana pela capacidade de articulação, pela representação legítima dos povos originários, também por ter incluído as questões das comunidades quilombolas e das comunidades tradicionais. É um relatório completo, complexo, mas a Deputada conseguiu articular diversas Lideranças. Portanto, quero parabenizar a atuação da Deputada Joenia Wapichana.

Quero também parabenizar a Deputada Rosa Neide, do meu partido, pela iniciativa da proposição. Foi uma grande alegria!

Esperamos que este projeto seja implementado imediatamente, porque os povos indígenas e as comunidades quilombolas e tradicionais precisam ser atendidos imediatamente.

Documento 416/544

67.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -21/05/2020-
CD 18:36
Publ.: DCD - 5/22/2020 - ANDRÉ FIGUEIREDO-PDT -CE
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA COMO LÍDER
DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Relevância do Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, sobre a adoção de medidas preventivas do contágio e da disseminação da Covid-19 em comunidades indígenas; a criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos Territórios Indígenas; o estabelecimento de medidas de apoio aos quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento à Covid-

19; e a alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública. Congratulações às Deputadas Rosa Neide e Joenia Wapichana, respectivamente, autora e relatora da proposição. Adesão de partidos políticos e movimentos sociais ao pedido de impeachment do Presidente Jair Bolsonaro.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sr. Presidente. Serei rápido. Peço que incorpore o meu tempo de Líder. Eu vou usá-lo pouco, mas o Deputado Ivan Valente vai usar uns 5 minutos.

A Oposição, evidentemente, parabeniza a Deputada Rosa Neide e a Líder da REDE, a minha querida amiga Deputada Joenia Wapichana, que foi uma incansável guerreira pela questão da saúde indígena desde o início desta pandemia e para antes disso. Evidentemente, neste momento tão difícil para a saúde da humanidade, precisar ter um zelo todo especial com a saúde desses nossos irmãos, que precisam de toda a atenção do Governo brasileiro e, é claro, do Parlamento do nosso País.

Sr. Presidente, aproveitando este momento, queremos também saudar, em nome do PDT, do PSB, da REDE e do Partido Verde, partidos que têm assento nesta Casa e já tinham assinado o pedido de *impeachment* do Presidente Bolsonaro - inclusive, já tinham feito um ato na última terça-feira, "*Janelas pela Democracia: Impeachment Já!*" - , queremos saudar efusivamente a vinda do PT, do PSOL e do PCdoB, além da vinda de outros partidos que não têm representação na Casa, como o PCB, o PSTU, o PCO, o UP, e vários movimentos que se agregam a outros movimentos e a outros que ainda virão, como a UNE - União Nacional dos Estudantes.

Nós queremos fazer um grande movimento que vá para além dos partidos políticos, porque o *impeachment* do Presidente da República é um remédio amargo, mas é algo que a Constituição prevê para quem comete crime de responsabilidade verdadeiramente, não que seja inventado ou criado. O Presidente Jair Bolsonaro vem, reiteradas vezes, cometendo diversos tipos de crimes de responsabilidade. Por isso, esse remédio amargo do *impeachment*, a ser apresentado no momento adequado, com a participação popular efetivamente nas ruas, quando pudermos sair deste isolamento, quando pudermos estar lá, presencialmente.

Todos esses partidos que hoje compõem o campo político da Oposição e alguns outros, como o Cidadania, e outros que não estão ainda em âmbito de partido, mas que sejam movimentos que estão organizados no Parlamento, como o MBL - Movimento Brasil Livre, nós queremos juntar todas as forças que querem o bem do Brasil, que não aceitam

mais o desrespeito às instituições, o desrespeito às famílias.

É inadmissível que, no momento em que todos os grandes líderes mundiais vão ao socorro do povo diante da dor coletiva por que passa, o daqui se isola, faz chacotas, piadas, dificultando a aprovação de leis. Quando nós aprovamos estas leis, ou ele as veta, como no caso das categorias previstas na 873, ou demora demais para sancioná-las, como no caso do PRONAMPE, que vai abrir uma linha de crédito para as micro e pequenas empresas. Agora, a situação dos Governadores: depois de quase 2 meses sem se reunir com os principais Governadores do País, o Presidente demora para sancionar um projeto, e nós vamos ter que esperar quase o prazo-limite.

É por isso que, para além das ingerências indevidas na Polícia Federal, já que tudo mostra que a questão não era a busca de uma melhor gestão, mas sim a tentativa de blindar seus familiares das investigações que certamente recairão sobre eles, o Presidente Jair Bolsonaro não tem mais condições nem credibilidade. Basta ver a última pesquisa da XP Investimentos, que fez com que os indicadores "ruim" e "péssimo", na entrevista à população brasileira, ultrapassassem os 50%.

Infelizmente, o número de vítimas que hoje deve aparecer no noticiário deve ser de mais de 300 mil contaminados e, certamente, próximo de 20 mil irmãos e irmãs nossos que estão indo a óbito. No entanto, o Presidente não enfrenta esta pandemia como deveria. Pelo contrário, coloca um terceiro Ministro da Saúde, alguém que até pode ter capacidade técnica, mas não conhece a área da saúde pública. É lamentável!

É por isso que todos os partidos, uniformemente, que compõem a Oposição e vários outros que não estão no nosso campo pleiteiam e chamam a população brasileira para um *impeachment* já.

Sr. Presidente, deixo o tempo que me resta ao Deputado Ivan Valente, para que S.Exa. complemente o texto da Oposição.

Muito obrigado.

Documento 417/544

67.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/05/2020-
CD 18:48

Publ.: DCD - 5/22/2020 - VITOR HUGO-PSL -GO

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Solicitação à Presidência de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural, durante a vigência das medidas de isolamento ou quarentena, nos termos da Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós já havíamos conversado com a Deputada Jandira Feghali a respeito deste projeto, que tem seu mérito em relação aos cuidados com o setor da cultura. Nós conversamos com o Ministério do Turismo, que hoje abarca a Secretaria de Cultura, e também pedimos ao Deputado Sanderson que cuidasse, pela Liderança do Governo, deste projeto. As conversas estão avançando. Mas, diante da mudança da Secretária na Secretaria de Cultura, que está acontecendo agora no Governo Federal, nós pedimos a compreensão da Deputada Jandira para que consigamos avançar um pouco mais no texto, de hoje até terça-feira. Neste sentido, nossa solicitação é que a matéria seja retirada de pauta neste momento.

Documento 418/544

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/05/2020- CD 18:48	
Publ.: DCD - 5/22/2020 - JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Esclarecimento ao Plenário sobre os termos do acordo para adiamento da apreciação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, a respeito das ações emergenciais destinadas ao setor cultural durante a vigência das medidas de isolamento ou quarentena, nos termos da Lei nº 13.979, de 2020.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, hoje eu conversei de fato com o Ministro do Turismo, que me comunicou que somente hoje recebeu a Pasta da Cultura no seu Ministério. Todos nós estranhamos, porque já achávamos que esta Pasta, saída da Cidadania, já teria sua localização sob seus cuidados e sob sua jurisdição.

No entanto, ele me disse que só recebeu hoje, por decreto presidencial, a Pasta da Cultura. Nós conversamos, por uns 40 minutos, sobre o parecer que eu apresentei pelos cinco projetos pensados que tratam da lei que o Brasil inteiro alcinhou de Lei da

Emergência Cultural.

Eu já venho pedindo à Liderança do Governo a construção de uma reunião com as representações governamentais, desde que fui designada Relatora, há duas semanas. Ela só foi possível hoje. O Ministro pediu um tempo para a análise do texto do meu parecer.

Obviamente, eu sou uma Parlamentar aberta ao diálogo, mas eu pedi a eles que reivindicassem isso ao Parlamento, sob acordo público, é importante que isso fique bastante claro, de que este projeto volte na terça-feira como primeiro item da pauta. Nós sabemos a complexidade da pauta da próxima semana, e este tema não pode passar da próxima semana, *vide* o tempo em que ele já tramita, já que são cinco projetos, e a necessidade de nós socorrermos este segmento da arte e da cultura brasileiras.

Eu conversei com o Deputado Rodrigo Maia, que também se colocou em concordância com o acordo de colocar em pauta como primeiro item da pauta da terça-feira.

Eu peço este compromisso público, Presidente Marcos Pereira, já que é V.Exa. que está sentado à mesa, dirigindo os trabalhos pela Presidência, que tanto o Governo como a Mesa se comprometam publicamente com esta pauta, para que nós possamos, num acordo amplo da Casa, retirar o projeto hoje, com o compromisso de que, na próxima terça-feira, seja o primeiro item da pauta e, assim, possamos construir esta votação com a tranquilidade, com a dimensão e com a importância que o tema merece.

Muito obrigada.

Documento 419/544

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/05/2020- CD	18:52
Publ.: DCD - 5/22/2020 -	TABATA AMARAL-PDT -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Importância da aprovação do Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, sobre a adoção de medidas preventivas do contágio e da disseminação da Covid-19 em comunidades indígenas; a criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos Territórios Indígenas; o estabelecimento de medidas de apoio aos quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento à Covid-19; e a alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de



calamidade pública. Congratulações às Deputadas Rosa Neide e Joenia Wapichana, respectivamente, autora e relatora da proposição. Assassinato, por forças policiais, dos jovens João Pedro Mattos Pinto e João Vítor Gomes da Rocha, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Não manifestação da sociedade brasileira diante de crimes de racismo, discriminação e homicídio praticados contra negros e pardos. Enfrentamento da violência e do coronavírus pelas comunidades vulneráveis. Elevado número de óbitos ocorridos no Brasil em decorrência da Covid-19, especialmente no Estado de São Paulo. Militarização do Ministério da Saúde. Não reconhecimento, pelo Governo Jair Bolsonaro, da gravidade da pandemia de coronavírus. Defesa de rejeição do veto presidencial aposto ao projeto de lei relativo à inclusão de novas categorias entre os beneficiários do auxílio pecuniário emergencial concedido a famílias carentes, trabalhadores informais e autônomos. Necessidade de estabelecimento de planos específicos para combate à crise reinante nas favelas e comunidades carentes, em decorrência da epidemia de coronavírus.

A SRA. TABATA AMARAL (PDT - SP. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Boa noite a todas e a todos.

Cumprimento o Deputado Marcos Pereira e todos os Parlamentares presentes. Gostaria de parabenizar a Deputada Professora Rosa Neide e a Deputada Joenia Wapichana pela iniciativa e pela aprovação de um projeto tão importante para aquelas que estão entre as comunidades mais vulneráveis do nosso País. Agradeço também a oportunidade de falar em nome da juventude neste espaço que pertence à Secretaria da Juventude da Câmara dos Deputados.

Eu começo minha fala com um questionamento. Por que continuamos agindo como se algumas vidas valessem mais? Nesta semana, um jovem negro de 14 anos, morador no Complexo do Salgueiro, em São Gonçalo, Rio de Janeiro, foi assassinado dentro da própria casa pela polícia. Os policiais estavam perseguindo dois traficantes e entraram na casa atirando, ignorando os gritos de que havia crianças na residência. João Pedro foi levado sem que nenhum familiar soubesse para onde estava indo seu corpo, sem que pudesse acompanhá-lo, sem que tivesse nenhuma notícia.

Dois dias depois, enquanto eu participava desta mesma sessão em que estou falando, recebi a notícia de que João Vítor tinha sido assassinado na Cidade de Deus, enquanto entregava cestas básicas para sua comunidade. João Vítor foi assassinado pela Polícia Militar, uma instituição do Estado, enquanto fazia um serviço muito importante, uma obrigação que cabe ao Estado. Isso é inimaginável, algo que causaria uma revolta nacional se qualquer um destes casos acontecesse em uma casa de zona nobre do Rio de Janeiro ou de qualquer outra cidade deste País.



As centenas de anos de violência, de racismo, de preconceito da nossa história fizeram com que histórias como esta, em que jovens como este têm seus futuros perdidos e eliminados, se somem a muitas outras, sem que ninguém faça nada, como se não nos importasse. Setenta e cinco por cento das vítimas de homicídio são pretos e pardos no nosso País. Até quando vamos nos silenciar diante disso? Calar e não participar da luta contra o racismo e contra toda essa discriminação que acontece é o mesmo que ser conivente com cada uma dessas mortes.

Não fosse pouco, a periferia e as comunidades mais vulneráveis enfrentam hoje duas guerras: a guerra da violência e a batalha contra o coronavírus. A tempestade que estamos enfrentando, como bem disseram, é a mesma, mas não estamos todos no mesmo barco. No Brasil, estamos chegando a 20 mil vidas perdidas para a COVID-19. A maioria dos casos se concentra no meu Estado. À minha cidade, São Paulo, o coronavírus chegou importado, veio de outros países. Inicialmente, concentrou-se em áreas nobres, mas hoje ele já mata muito mais nas periferias: Brasilândia, Sapopemba, Capão Redondo estão liderando o *ranking* de bairros com maior número de óbitos por coronavírus. De acordo com dados da própria Prefeitura de São Paulo, as pessoas pretas têm 62% mais chance de morrerem por COVID-19 que os brancos; os pardos têm 23% mais risco. Mais uma vez, é o coronavírus expondo e aprofundando as muitas desigualdades e mazelas que marcam nosso País.

Enquanto isso, seguimos sem Ministro da Saúde, desprezando as orientações médicas e científicas que deveriam nos orientar num momento tão difícil. O Ministério da Saúde está sendo preenchido por militares, e não por especialistas ou técnicos. Nós seguimos à deriva, sem política nacional para enfrentar esta crise e as muitas outras que derivam do coronavírus. Um Governo incapaz de reconhecer a gravidade desta pandemia e quão profundas são as desigualdades no nosso Brasil dificilmente vai entender que as comunidades mais vulneráveis precisam de muito mais apoio para enfrentar esta crise.

É por isso que a Câmara dos Deputados precisa lidar urgentemente com esta realidade, sob o risco de sermos cúmplices da tragédia que está acontecendo. Não podemos agir como se algumas vidas pudessem ser descartadas. Como alguém que vem da periferia, alguém que mora na periferia, repito que nossas vidas também valem. Nós também somos importantes.

Aqui vale dizer que a forma como vamos lidar com esta crise vai impactar diretamente em como sairemos dela e qual a imagem do nosso País que ficará para a história. Para não sairmos desta pandemia como país que descartou algumas vidas, que não entendeu quão desigual é, nós precisamos ter coragem e agir com urgência.

Precisamos derrubar os vetos do Presidente à ampliação do auxílio emergencial.

Para concluir, Sr. Presidente, precisamos ter a coragem de desenhar planos específicos para as favelas e periferias. Precisamos ter a coragem de dizer que toda vida importa e que vamos preencher o vácuo deixado pelo Executivo. Esta é nossa escolha.

Muito obrigada.

Documento 420/544

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	21/05/2020-19:00
Publ.: DCD - 5/22/2020 -	LAFAYETTE DE ANDRADA-REPUBLICANOS - MG	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 2.294, de 2020, acerca do regime extraordinário e temporário de autorização de regras, normas técnicas e operacionais simplificadas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com vista à fabricação e comércio de ventiladores pulmonares e equipamentos de suporte respiratório emergencial durante a pandemia da Covid-19; e do procedimento simplificado de certificação pela ANVISA.

O SR. LAFAYETTE DE ANDRADA (REPUBLICANOS - MG. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, acabou de chegar a última emenda. A assessoria está fazendo um parecer breve sobre esta última emenda. No entanto, eu queria aproveitar para fazer alguns esclarecimentos sobre o texto deste projeto que julgo importantes.

Este projeto é de autoria do Sr. Carlos Chiodini e tem por objetivo facilitar a produção de respiradores e de um equipamento chamado AMBU, um respirador emergencial. A intenção é impulsionar sua fabricação pela indústria nacional, principalmente por indústrias que originalmente não são fabricantes de respiradores. Dada a falta de respiradores no País hoje, em função da pandemia e do colapso que está começando a acontecer em alguns hospitais de algumas cidades, este projeto flexibiliza no sentido de que indústrias que não são originalmente produtoras de respiradores também possam produzir estes equipamentos.



Qual a visão geral do projeto?

Em relação ao equipamento, ao respirador, o projeto é muito rigoroso. No que se refere às normas técnicas, aos parâmetros técnicos quanto ao respirador, o projeto é muito rígido. Exige que sejam feitos vários testes: teste clínico, teste do protótipo, teste de segurança em instituto devidamente autorizado, credenciado, teste em hospital. Tem que haver atestado de médico intensivista que trabalhe nessa área, confirmando que o equipamento é bom, que o equipamento funciona adequadamente. O projeto, portanto, é muito rígido quanto ao equipamento.

No que diz respeito às normas de credenciamento da empresa, porém, ele estabelece uma flexibilização. Originalmente, a ANVISA, com muito zelo, antes de certificar ou de homologar algum equipamento, verifica também as condições da empresa. Ela exige vários certificados - certificado sanitário, certificado de boas práticas - para que possa homologar a empresa fabricante. Depois de homologada a empresa fabricante, aí sim ela vai fazer o estudo e certificar ou não o equipamento. Neste projeto estamos flexibilizando essa burocracia referente à empresa. Lembro que estamos em regime de guerra. Na guerra, fabricante de panela passou a fazer capacete. O que se propõe agora é exatamente que empresas que fabricam outros equipamentos possam também fabricar respiradores.

Em síntese, o projeto, em linhas gerais, é muito rigoroso quanto aos parâmetros do respirador e estabelece um prazo maior para que a empresa possa adequar-se àqueles parâmetros exigidos pela ANVISA paralelamente. Quando está demonstrado que o equipamento é bom, funciona e já está certificado após vários testes, a empresa já inicia a fabricação. Paralelamente a isso, ela vai buscando as certificações da empresa junto à ANVISA. Em linhas gerais, esse é o texto do projeto.

Eu não posso deixar de mencionar algumas contribuições que foram muito importantes no processo de elaboração do substitutivo final. Pegamos o texto original do Deputado Carlos Chiodini e fizemos um substitutivo considerando várias emendas, várias propostas que nos chegaram e que aperfeiçoaram muito o projeto.

Quero destacar a participação do NOVO. A equipe, a assessoria do NOVO participou e apresentou contribuições. O PSL participou, apresentou contribuições que, ao final, foram apresentadas como emendas pela Deputada Joice Hasselmann. A equipe do PSDB também colaborou e apresentou vários aperfeiçoamentos importantes.

Não posso deixar de registrar o imenso esforço e a imensa contribuição do Deputado, do Ministro Alexandre Padilha, que realmente tem sido um gigante no processo de combate à COVID; do Deputado Dr.

Luizinho, que é o Presidente da Comissão sobre a COVID; da Deputada Adriana Ventura. Toda a Comissão sobre a COVID se interessou muito pelo projeto e o aperfeiçoou. Quero agradecer muito a essa Comissão.

Agradeço também ao Deputado Tiago Dimas, que apresentou algumas sugestões; ao Deputado Diego Andrade; ao Deputado Efraim Filho, que apresentou várias sugestões; ao Deputado Eduardo Costa; ao Deputado José Rocha, que, falando muitas vezes em nome do Governo, também teve participação efetiva; ao Deputado Celso Russomanno, que mostrou várias preocupações e deu algumas contribuições.

Tivemos alguns contatos com a própria ANVISA, que fez suas ponderações. Em relação a algumas delas, concordamos, em relação a outras, não, mas o diálogo foi muito respeitoso. A ANVISA contribuiu também em certos aspectos.

Obviamente, agradeço ao autor, o Deputado Carlos Chiodini, que sempre acompanhou esse procedimento.

Sr. Presidente, vou agora, de maneira breve, ler o parecer de plenário referente ao Projeto de Lei nº 2.294, de 2020, que dispõe sobre a flexibilização de regras e normas técnicas e operacionais, relativizando as exigências previstas pela ANVISA. O autor do projeto é o Deputado Carlos Chiodini. E o Relator sou eu, o Deputado Lafayette de Andrada.

"I - Relatório

Trata-se de projeto de lei de autoria do Deputado Carlos Chiodini que tem o objetivo de simplificar as exigências técnicas atualmente aplicáveis ao registro sanitário de equipamentos definidos como ventiladores pulmonares e equipamentos de suporte respiratório emergencial e transitório do tipo AMBU automatizado, para facilitar o pedido de registro, a fabricação, a comercialização e o uso desses produtos durante a pandemia da COVID-19. A ideia principal é que qualquer empresa ou projetista, independentemente de seu objeto social original e desde que possua condições técnicas, possa solicitar o registro do equipamento, fabricar e comercializar tais equipamentos. Para tanto, sugere processo simplificado, desde que o projetista, fabricante e empresa comercializadora cumpram requisitos tais como a apresentação de projeto técnico, credenciais para fabricação e a comprovação da eficiência e segurança do equipamento por meio de testes antes da homologação.

Apensado ao PL principal encontra-se o Projeto de Lei nº 2.331, de 2020, de teor similar, apresentado pelo mesmo autor. A diferença é que, nessa segunda proposição, o autor sugere que os dispositivos

sejam inseridos na Lei nº 13.979, (...) de 2020 (...). O projeto original traz os dispositivos em uma lei autônoma.

As matérias foram distribuídas, inicialmente, para a apreciação conclusiva das Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços - CDEIC, de Seguridade Social e Família - CSSF, para análise do mérito, e de Constituição e Justiça e de Cidadania, para exame da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Foi aprovado o Requerimento de Urgência nº 898, de 2020, estando a matéria pronta para apreciação em plenário.

É o relatório.

II - Voto do Relator

Entendemos oportunas e meritorias as sugestões apresentadas nos projetos de lei em análise. A pandemia de COVID-19 tem apresentado desafios a todos os países ao redor do mundo, e os sistemas de saúde, por mais preparados que estivessem para enfrentar demandas corriqueiras, não estavam adequados para responder, a contento, a um aumento vertiginoso e repentino na demanda por atenção especializada de média e alta complexidade.

(...)

(...) Com o ritmo de contaminação em estágio crescente, a demanda pelo uso dos ventiladores ou equipamentos de suporte respiratório emergencial também aumentará, o que torna necessário o aumento imediato da fabricação e comercialização, em altas quantidades, destes equipamentos. Tal providência é de extrema relevância para o salvamento de muitos pacientes.

Em que pese a proposta de simplificação de procedimentos, as sugestões não eximem as empresas interessadas na produção e comercialização de tais equipamentos da obrigação de apresentar condições técnicas de produção, as quais deverão ser aferidas pela autoridade sanitária por ocasião do pedido de registro no rito simplificado. Os dispositivos sugeridos não isentam os fabricantes da comprovação da segurança (...).

Buscou-se no substitutivo diferenciar as normas para equipamentos menos sofisticados das normas para equipamentos Ventiladores Pulmonares, mais complexos.

Sabemos que a ANVISA já se adiantou e tem buscado priorizar a análise das solicitações que envolvam produtos úteis no combate da

COVID-19 e no tratamento de sua sintomatologia. (...)

Nada obstante, algumas ressalvas ao projeto original merecem ser destacadas. A primeira diz respeito à conceituação sobre o que é um ventilador pulmonar". Entendemos que não devemos atacar definições científicas. "(...) Por essa razão, entendemos de bom alvitre a exclusão da referida conceituação no texto legal.

Ademais, também considero adequadas algumas alterações nos textos apresentados de modo a acrescer alguns requisitos para a obtenção do registro de novos equipamentos. O intuito é garantir a segurança na utilização do equipamento, sem deixar de lado a sua qualidade. Entendemos prudente a realização de testes pré-clínicos antes que o interessado submeta o projeto a laudo médico e análise laboratorial, garantindo uma segurança extra a essa etapa.

Outra alteração que entendemos prudencial diz respeito ao prazo para obtenção da licença sanitária e da certificação de boas práticas, mantendo-se a possibilidade de fabricação para qualquer empresa, independentemente do seu objeto social.

Além disso, tendo em vista o regime atual de vigilância sanitária que tem assegurado a eficácia e segurança de produtos que possam representar riscos à saúde humana, consideramos adequado que os equipamentos produzidos com fundamento na simplificação ora proposta devam ser classificados como 'de caráter experimental', sendo fornecidos e utilizados em condições restritas e específicas (...). Nesse contexto, o registro terá um caráter transitório, com validade durante o período da pandemia, na forma do (...) Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020 (...).

Por fim, algumas modificações foram realizadas para aprimoramento da técnica legislativa e incorporação de várias sugestões que me foram encaminhadas por meus pares, o que, em conjunto com as citadas alterações, nos levou à formulação de um substitutivo.

Ante o exposto, no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços - CDEIC, somos pela aprovação do projeto na forma do substitutivo em anexo.

No âmbito da Comissão de Seguridade Social e Família - CSSF, somos pela aprovação da matéria na forma do substitutivo apresentado na CDEIC.

No âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa de toda a matéria.

Sala das Sessões.

Deputado Lafayette de Andrada,

Relator."

Sr. Presidente, é necessário que eu faça a leitura do substitutivo, porque *(falha na transmissão)* acatar várias emendas que foram protocoladas ao longo do dia de hoje e do de ontem. Então, nós vamos estabelecer modificações. Já temos o texto do novo substitutivo, que será apresentado em cima desse *(falha na transmissão)* leitura do substitutivo original.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Deputado Lafayette, V.Exa. já distribuiu o texto? Ele já é do conhecimento de todos? Se for, passamos essa etapa.

O SR. LAFAYETTE DE ANDRADA (REPUBLICANOS - MG) - O texto já foi protocolado na Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Consulto os Líderes se podemos...*(Pausa.)*

O.k. Vamos então superar essa etapa.

Não precisa fazer a leitura, não, Deputado.

O SR. LAFAYETTE DE ANDRADA (REPUBLICANOS - MG) - Pois não.

Então, passarei a ler agora o segundo substitutivo, em que já estão contempladas as emendas que foram protocoladas ao longo do dia.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Isso acontecerá daqui a pouquinho, quando V.Exa. for chamado a dar o parecer relativo às emendas, está bem?

O SR. LAFAYETTE DE ANDRADA (REPUBLICANOS - MG) - Perfeito. É necessário ler o primeiro substitutivo, o anterior?

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Não, só o segundo, daqui a pouco, quando V.Exa. for dar o parecer sobre as emendas.

O SR. LAFAYETTE DE ANDRADA (REPUBLICANOS - MG) - O.k. Já estou apto a apresentar o parecer relativo às emendas.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Está

bem, mas temos que fazer a discussão primeiro, seguindo o rito do processo legislativo.

O SR. LAFAYETTE DE ANDRADA (REPUBLICANOS - MG) -
Perfeitamente.

Documento 421/544

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/05/2020-19:20 CD
Publ.: DCD - 5/22/2020 -	LAFAYETTE DE ANDRADA-REPUBLICANOS - MG
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer às Emendas de Plenário nºs 1 a 16, apresentadas ao Projeto de Lei nº 2.294, de 2020, acerca do regime extraordinário e temporário de autorização de regras, normas técnicas e operacionais simplificadas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com vista à fabricação e comércio de ventiladores pulmonares e equipamentos de suporte respiratório emergencial durante a pandemia da Covid-19; e do procedimento simplificado de certificação pela ANVISA.

O SR. LAFAYETTE DE ANDRADA (REPUBLICANOS - MG. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, ao longo do processo, foram apresentadas 16 emendas. Ao elaborar um novo substitutivo, eu praticamente incorporei quase todas. Não foram incluídas *ipsis litteris*, eu incorporei a mensagem, incorporei a ideia. O meu parecer é pela rejeição delas; entretanto, quero deixar bem claro que, aproveitei a ideia, uma por uma. Não copiei o texto delas, mas a ideia está incorporada ao substitutivo que eu tinha apresentado originalmente.

A Emenda nº 1 é do Deputado Efraim Filho. Ele apresentou sugestões que já estavam contempladas nos arts. 2º e 6º do substitutivo. A emenda foi apresentada antes do substitutivo. As Emendas nºs 2 e 6, também do Deputado Efraim, são idênticas e apresentam alterações para que a ANVISA analise os pedidos dentro de um prazo mais dilatado do que o proposto pelo projeto.

Cabe uma explicação. O projeto propõe que a ANVISA tenha 72 horas para apreciar os projetos de respiradores apresentados a ela. Alguns Deputados vieram ponderar - uma dessas emendas era do Deputado Efraim Filho -, perguntaram se esse prazo não era muito exíguo para a ANVISA. Demonstrei então, e ele acabou concordando, que todos os

processos de certificação, os processos de testes vão ser feitos fora da ANVISA, por instituições credenciadas, por hospitais, por laboratórios. A ANVISA, portanto, vai receber apenas o protocolo com o conjunto desses laudos feitos por laboratórios externos. Assim, não haverá um grande trabalho para a ANVISA.

Por isso, esse prazo de 72 horas foi mantido. Rejeitamos então as Emendas nºs 2 e 6, do Deputado Efraim Filho.

A proposta contida na Emenda nº 3, também do Deputado Efraim, já estava contemplada no substitutivo. Está no art. 2º e no art. 6º.

Nesse mesmo sentido, a Emenda nº 4, igualmente de autoria do Deputado Efraim Filho, está incorporada, quanto ao mérito, no substitutivo, no art. 11.

A Emenda nº 5, também do Deputado Efraim, propõe a modificação do prazo de vigência. O projeto original propunha a vigência de 180 dias, e a proposta é de que a vigência dessa lei ocorra durante o transcurso da pandemia. Então, nós acatamos isso e o incorporamos ao substitutivo.

A Emenda nº 7 trata de benefícios fiscais. Há uma emenda nesse sentido, do Deputado Diego Andrade, do Deputado Efraim e também do PSL, subscrita pela Líder Joice Hasselmann. Nós incorporamos essas sugestões. Estão no art. 13 do substitutivo, que passarei a apresentar.

A Emenda nº 8 é do Deputado Eduardo Costa. Nós rejeitamos essa emenda. Ela propõe intervenção do poder público em fábricas, para determinar, se for o caso, que essas fábricas passem a produzir equipamentos exigidos pelo poder público. Nós achamos que ainda não é o momento de se fazer isso. Não chegamos ainda a esse ponto. Fazemos uma homenagem ao Deputado Eduardo Costa, mas deixamos de acatar essa emenda. Também não acatamos emenda nesse mesmo sentido apresentada pela Deputada Erika Kokay. Nós achamos que não cabe neste projeto, que é um projeto de simplificação de processos pela ANVISA.

A Emenda nº 9, do Deputado Tiago Dimas, sugere a fixação de um prazo para que a ANVISA faça verificação também de insumos para diagnóstico *in vitro*, testes. Nós, em diálogo com a ANVISA, estabelecemos sim um prazo, mas um prazo que a própria ANVISA achou razoável, de 15 dias. Está contemplada aqui a Emenda nº 9, do Deputado Tiago Dimas.

A Emenda nº 10, na mesma linha da Emenda nº 7 e da Emenda nº 11,

sugere isenção de taxas. Nós a incorporamos no art. 13.

A Emenda nº 12 sugere acréscimo ao art. 3º para salientar que a lei será válida tanto para empresas nacionais quanto para empresas estrangeiras. Como no texto do projeto estamos falando para empresas em geral, não acatamos essa parte, mas acatamos a segunda parte dessa emenda, que trata da vigência da lei.

Por fim, Sr. Presidente, passo às Emendas nºs 13, 14 e 15, que foram as últimas.

A Emenda nº 13 é da Deputada Erika Kokay e vai na mesma linha da emenda do Deputado Tiago Dimas que impõe obrigatoriedade às empresas. A Emenda nº 14, também da Deputada Erika Kokay, tem o mesmo teor da Emenda nº 13. Ela a repetiu.

A Emenda nº 15, do Deputado Alessandro Molon, na verdade propõe um grande substitutivo, que, em linhas gerais, parece muito com o texto que estamos apresentando, com algumas pequenas divergências. A primeira delas é quanto ao prazo, e ela também remete àquela exigência anterior, a de as empresas terem certificação para solicitar a homologação do produto. Nesse aspecto, nós a rejeitamos. Mas, no conjunto, a emenda do Deputado Molon é muito semelhante ao corpo deste projeto.

Passo à leitura do parecer, Sr. Presidente.

"Parecer às emendas de Plenário oferecidas ao Projeto de Lei nº 2.294, de 2020.

Voto do Relator.

As emendas de Plenário apresentadas à matéria e que foram consideradas meritorias para o objetivo proposto, quais sejam as Emendas nºs 1, 3, 4, 5, 7, 9, 10, 11, 12, 15 e 16, já foram incorporadas, parcialmente ou integralmente, no texto do substitutivo. Dessa forma, considero que a matéria foi exaustivamente debatida, chegando-se ao consenso em torno do texto apresentado como substitutivo final, que acolheu diversas sugestões dos Parlamentares, tanto por meio da incorporação de emendas, quanto por sugestões feitas diretamente pelos partidos junto à relatoria da matéria.

Ante o exposto, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa de todas as emendas de Plenário.

No âmbito das Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços - CDEIC e de Seguridade Social e Família -

CSSF, somos, no mérito, pela rejeição das emendas de Plenário", porque incorporamos todas elas no texto do substitutivo.

Destaco que estão rejeitadas as Emendas nºs 13 e 14, da Deputada Erika Kokay, que são idênticas. A Emenda nº 15 foi acolhida no substitutivo.

É esse o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Obrigado, Deputado Lafayette. *(Pausa.)*

Deputado Lafayette, a Mesa orienta aqui que o parecer de V.Exa. a respeito das emendas tem que ser pela rejeição de todas elas.

O SR. LAFAYETTE DE ANDRADA (REPUBLICANOS - MG) - Exato. Foi isso que eu li. Rejeito todas as emendas. Foi o que eu li aqui.

O SR. MARCOS PEREIRA (REPUBLICANOS - SP) - O.k. Muito obrigado.

O SR. LAFAYETTE DE ANDRADA (REPUBLICANOS - MG) - Perfeito.

Documento 422/544

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -21/05/2020- CD	19:36
Publ.: DCD - 5/22/2020 -	BALEIA ROSSI-MDB -SP	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Regozijo com a aprovação do Projeto de Lei nº 2.294, de 2020, acerca do regime extraordinário e temporário de autorização de regras, normas técnicas e operacionais simplificadas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com vista à fabricação e comércio de ventiladores pulmonares e equipamentos de suporte respiratório emergencial durante a pandemia da Covid-19; e do procedimento simplificado de certificação pela ANVISA. Congratulações aos Deputados Carlos Chiodini e Lafayette de Andrada, respectivamente, autor e relator da proposição. Saudação ao Deputado Tadeu Filipelli, ao ensejo da assunção do mandato parlamentar.

O SR. BALEIA ROSSI (Bloco/MDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, vou utilizar apenas 30 segundos.

Primeiro, quero cumprimentar o Deputado Carlos Chiodini, da bancada

do MDB, pela apresentação desse projeto, que vai facilitar que a indústria nacional possa fabricar de respiradores.

Quero cumprimentar, também, o Deputado Lafayette de Andrada, que ajudou muito, com seu parecer, para que esse projeto pudesse avançar, assim como cumprimento todos os Líderes, que entenderam a necessidade e urgência dessa votação.

Por fim, quero saudar a volta do Deputado Tadeu Filippelli, ex-Governador do Distrito Federal, à nossa bancada do MDB. Tenho certeza de que vai valorizar muito o debate na Câmara dos Deputados.

Obrigado, Presidente.

Documento 423/544

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/05/2020-19:36 CD	
Publ.: DCD - 5/22/2020 -	LAFAYETTE DE ANDRADA-REPUBLICANOS - MG	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Esclarecimento ao Plenário sobre tópicos do substitutivo apresentado pelo orador ao Projeto de Lei nº 2.294, de 2020, acerca do regime extraordinário e temporário de autorização de regras, normas técnicas e operacionais simplificadas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com vista à fabricação e comércio de ventiladores pulmonares e equipamentos de suporte respiratório emergencial durante a pandemia da Covid-19; e do procedimento simplificado de certificação pela ANVISA.

O SR. LAFAYETTE DE ANDRADA (REPUBLICANOS - MG. Sem revisão do orador.) - Presidente, como o substitutivo é longo e não tivemos a oportunidade de ler o texto, eu só queria tranquilizar os Deputados que não acompanharam a tramitação do projeto e dizer que, como parâmetros técnicos exigidos para a produção desses ventiladores, estão incluídas as normas técnicas de gabarito internacional - normas internacionalmente aceitas.

Vou ler aqui o *caput* do art. 2º, porque é importante que todos saibam:

"Art. 2º O registro na ANVISA de Equipamentos Ventiladores pulmonares será autorizado, em regime extraordinário, na modalidade de registro simplificado, a qualquer empresa, independentemente de seu objeto social, desde que cumpridos, cumulativamente, os seguintes

requisitos:"

São doze requisitos, mas quero ler apenas o primeiro deles.

"I - Apresentação de projeto técnico do equipamento, devendo observar consenso mínimo de desempenho do Ventilador Pulmonar, subsidiada nas normas técnicas da Organização Mundial da Saúde - OMS ou da Medicine Healthcare Products Regulatory Agency - MHRA (Agência Reguladora de Medicamentos e Produtos), naquilo que for indicado pela AMIB - Associação de Medicina Intensiva Brasileira para o uso na situação de excepcionalidade (...)"

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Deputado Lafayette de Andrada, peço a V.Exa. que faça as considerações finais, porque nós já votamos e aprovamos o projeto.

O SR. LAFAYETTE DE ANDRADA (REPUBLICANOS - MG) - Queria apenas dar aos Deputados tranquilidade sobre a segurança dos produtos.

Por fim, apenas agradeço muito ao conjunto dos Deputados e a todos os que colaboraram.

Acho que é um passo importantíssimo que a Câmara dos Deputados está dando no sentido de facilitar a produção de respiradores pela indústria nacional. A indústria que, originalmente, não é fabricante de respiradores, poderá fabricar respiradores para sustentar e abastecer os nossos hospitais e salvar as vidas dos brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Obrigado aos Deputados que votaram favoravelmente ao nosso substitutivo.

Documento 424/544

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/05/2020- CD	19:40
Publ.: DCD - 5/22/2020 -	FLÁVIA MORAIS-PDT -GO	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PARECER DISCURSO

Sumário

Importância da aprovação, pela Casa, do Projeto de Lei nº 1.888, de 2020, a respeito da concessão, pela União, de auxílio financeiro às Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPI, no exercício de 2020, para enfrentamento da situação de emergência pública decorrente da Covid-19. Emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 1.291, de 2020, sobre a definição como essenciais de serviços e atividades abrangidos pelo inciso II, § 1º, art. 3º,



do Decreto nº 10.282, de 2020, relacionados às mulheres em situação de violência doméstica ou familiar, aos casos de suspeita ou confirmação de violência praticada contra idosos, crianças ou adolescentes; e o estabelecimento da forma de cumprimento de medidas de combate e prevenção à violência doméstica e familiar previstas na Lei nº 11.340, de 2006 (Lei Maria da Penha), e no Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), durante a vigência da Lei nº 13.979, de 2020, ou durante a declaração de estado de emergência de caráter humanitário e sanitário no território nacional. Agradecimento às autoras e coautoras da proposição.

A SRA. FLÁVIA MORAIS (PDT - GO. Para proferir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, quero iniciar minhas palavras parabenizando a Mesa e todos os Parlamentares da Câmara Federal pelas votações e aprovações de projetos tão importantes, desde ontem, que acontecem nesta Casa.

Eu não poderia aqui deixar de ressaltar o projeto que destinou recursos para as instituições de longa permanência, aprovado ontem. Quero louvar a iniciativa da Deputada Leandre e o trabalho de todas as Deputadas envolvidas. Essa é uma conquista muito importante para essas instituições que abrigam os idosos, que muitas vezes estão sem família, estão sem condições e vão para essas instituições. Muitas delas lutam com muitas dificuldades financeiras. Então este momento é muito importante, quando eles têm alto índice de comorbidade, e as instituições estão com dificuldades. A falta desses equipamentos básicos mínimos pode ser muito cruel para a manutenção dessas entidades.

Antes de ler o meu parecer, Presidente, eu queria fazer um agradecimento muito especial à nossa Coordenadora da bancada, a Deputada Professora Dorinha, pela confiança de nos designar para a relatoria deste projeto tão importante. Queria fazer uma referência muito especial à autora do projeto, a Deputada Maria do Rosário, que tem na sua trajetória uma luta em defesa dos direitos humanos, da mulher, do idoso, da criança, do adolescente. Esta foi uma iniciativa muito importante neste momento, com certeza.

Também queria fazer um agradecimento muito especial neste momento, que eu considero muito simbólico, porque esse projeto, Presidente, tem a coautoria de várias Deputadas. Na verdade, 25 Deputadas, de vários partidos, se uniram nessa causa e colocaram as diferenças políticas de lado para tentar aprovar e construir um texto consensual.

Eu não posso deixar de registrar o nome de todas as coautoras: Deputadas Professora Rosa Neide, Margarida Salomão, Mariana Carvalho, Luizianne Lins, Gleisi Hoffmann, Dra. Soraya Manato,

Professora Marcivania, Luiza Erundina, Rejane Dias, Talíria Petrone, Clarissa Garotinho, Sâmia Bomfim, Lídice da Mata, Luisa Canziani, Margarete Coelho, Tereza Nelma, Soraya Santos, Marília Arraes, Patrícia Ferraz, Marina Santos, Fernanda Melchionna, Dulce Miranda, Leda Sadala, Paula Belmonte e Tabata Amaral.

Eu queria também dizer que nós recebemos algumas emendas, de que vamos tratar no momento oportuno. Foram também parte dessa construção a Deputada Greyce Elias, o Deputado José Guimarães, o Deputado Capitão Alberto Neto, o Deputado Júlio Cesar, a Deputada Lídice da Mata, o Deputado Léo Moraes, a Deputada Fernanda Melchionna e a Deputada Adriana Ventura. Todos, através de emendas também, tentaram contribuir.

Eu queria agradecer muito a participação efetiva na construção desse texto consensual da bancada evangélica, da bancada católica, da bancada da segurança pública, na pessoa da Deputada Rosangela Gomes, do Deputado João Campos, da Deputada Adriana Ventura e da Deputada Chris Tonietto e também registrar a importância da articulação da coordenadora da bancada no Colégio de Líderes, para que pudéssemos dar prioridade a este projeto, que é tão importante.

Hoje existe a necessidade do isolamento social, e a situação econômica de muitas famílias brasileiras é grave. Se por um longo período a convivência já traz dificuldades para a família, imaginem nas famílias em que já existe a ocorrência de violência doméstica. O risco de a violência acontecer agora aumenta ainda mais. O que este projeto traz é justamente a possibilidade de levar o atendimento a essas pessoas vítimas de violência, de torná-lo um atendimento essencial e obrigatoriamente presencial para alguns tipos de crime, que vamos relacionar no texto. Nós estamos considerando para o atendimento presencial obrigatório o feminicídio, o estupro, a lesão corporal grave, a lesão corporal gravíssima seguida de morte, a ameaça com uso de arma de fogo, o não cumprimento de medida protetiva e, além disso, todos os crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente e no Estatuto do Idoso.

A inclusão da criança, do adolescente e do idoso nesse texto foi uma solicitação da bancada feminina, com certeza muito louvável, e foi imediatamente acatada por nós, porque sabemos da sua importância e da recorrência da violência doméstica também para essas faixas, de crianças e adolescentes e de idosos.

Passo agora, Sr. Presidente, à leitura do nosso voto. Eu me estendi um pouco no começo porque o voto não é muito longo, mas vou fazer a leitura, para que todos possam conhecê-lo.



"II - Voto da Relatora

O Projeto de Lei nº 1.291, de 2020, visa assegurar medidas de combate e prevenção à violência doméstica durante a vigência da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, ou durante a declaração de estado de emergência de caráter humanitário e sanitário em território nacional.

Em relação à iniciativa constitucional da proposição, não há óbices, uma vez que se verifica integral respeito aos requisitos constitucionais formais, competindo à União Federal legislar sobre o tema e sendo a iniciativa parlamentar legítima, fundada no que dispõe o art. 61 da Carta da República, eis que não incidem, na espécie, quaisquer reservas à sua iniciativa.

No tocante à constitucionalidade material, não se vislumbram também quaisquer discrepâncias entre ela e a Constituição Federal.

No que diz respeito a juridicidade, nada há a se objetar, já que o texto da proposta inova no ordenamento jurídico e não contraria os princípios gerais do direito.

Já a técnica legislativa empregada no âmbito da proposição legislativa se encontra integralmente de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.

No tocante ao mérito, há de se reconhecer a pertinência e a conveniência da matéria em razão de o parecer versar sobre aspectos da Comissão Especial.

Em tempos de crises sanitárias e humanitárias os conflitos sociais são potencializados, expondo ainda mais a população mais vulnerável a se transformar em vítima de violência, principalmente de natureza doméstica e familiar. Nesse cenário, mostra-se fundamental que serviços de atendimento às mulheres previstos na Lei Maria da Penha não sejam descontinuados e que toda a sociedade possa ser alertada, através de campanha pelos meios de comunicação, sobre os canais de denúncia da violência contra a mulher.

Outrossim, é importante este Parlamento reafirmar a essencialidade dos serviços de repressão à violência contra a mulher, indicando que, quando se trata de crimes de estupro e feminicídio, sejam assegurados atendimentos presenciais, inclusive domiciliares, de forma a reduzir os impactos da pandemia na vida e na integridade das mulheres.

Entretanto, acreditamos que o atendimento presencial deva ir além dos crimes de estupro e de feminicídio, sendo estendido também para o



crime de ameaça praticada com uso de arma de fogo, para os crimes de lesão corporal grave, gravíssima e seguida de morte e para o crime de descumprimento de medida protetiva, conferindo uma maior proteção às mulheres vítimas de violência. Ademais, além da disponibilização obrigatória de atendimento presencial para determinadas hipóteses, o poder público também deve dispor de canais de comunicação que garantam interação simultânea, desde que gratuitos e passíveis de utilização em dispositivos eletrônicos, para atendimento virtual de situações que envolvam violência contra a mulher.

Por oportuno, mostra-se necessário deixar clara no texto a possibilidade de a ofendida solicitar quaisquer medidas protetivas de urgência por meio dos dispositivos de comunicação de atendimento *on-line* e a possibilidade de a autoridade competente conceder a medida protetiva de urgência solicitada em momento anterior ao da lavratura do boletim de ocorrência e da colheita de provas que exijam a presença física da ofendida, que as circunstâncias do fato justifiquem a adoção de tal medida.

Ademais, ajustamos o substitutivo de forma a atender solicitação das Deputadas, feita em reunião da bancada feminina, para alinhar o texto às violências praticadas contra idosos, crianças ou adolescentes, com a devida inclusão de tipos penais específicos para a garantia de atendimento presencial.

Quanto à adequação financeira e orçamentária, vale discorrer que o texto não cria nova despesa, pois apresenta apenas alternativa de atendimento que hoje já é obrigatório de ser desempenhado pelos órgãos públicos. Inova no método, mas não na obrigação legal que consta dos aparatos constitucional e legais vigentes em nosso País.

Pelo exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, adequação financeira e orçamentária e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 1.291, de 2020, e, no mérito, pela sua aprovação, na forma do substitutivo que ora apresentamos."

Sr. Presidente, queria agradecer pelo apoio, pelo acompanhamento, pela ajuda na construção deste importante texto e pedir o apoio de todos os Parlamentares, para que possamos aprová-lo.

Obrigada.



Sumário

Emissão de parecer às Emendas de Plenário nºs 1 a 8, apresentadas ao Projeto de Lei nº 1.291, de 2020, sobre a definição como essenciais de serviços e atividades abrangidos pelo inciso II, § 1º, art. 3º, do Decreto nº 10.282, de 2020, relacionados às mulheres em situação de violência doméstica ou familiar, aos casos de suspeita ou confirmação de violência praticada contra idosos, crianças ou adolescentes; e o estabelecimento da forma de cumprimento de medidas de combate e prevenção à violência doméstica e familiar previstas na Lei nº 11.340, de 2006 (Lei Maria da Penha), e no Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), durante a vigência da Lei nº 13.979, de 2020, ou durante a declaração de estado de emergência de caráter humanitário e sanitário no território nacional.

A SRA. FLÁVIA MORAIS (PDT - GO. Para proferir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu vou ler o parecer às emendas, mas, antes, gostaria muito de citar as emendas apresentadas pelos Deputados e Deputadas e dizer que são todas meritórias. Nossa dificuldade em acatá-las foi justamente a construção de um texto consensual. Então, queremos, com todo o respeito, agradecer muito a participação de todos.

Vou passar a ler o texto relacionado às emendas.

"I - Voto da Relatora

Ao projeto foram apresentadas seis emendas, que passamos a analisar.

As Emendas nº 1, do Deputado Júlio Cesar, e nº 6, do Deputado Júlio Cesar e outros, foram retiradas pelo autor. Ambas tratavam da responsabilidade do condomínio em notificar casos de violência doméstica e familiar.

A Emenda nº 2, do Deputado José Guimarães, traz a inclusão de campo específico de atuação do Disque 180, por meio de atendimento para denúncias de violência patrimonial, incluindo problemas do auxílio emergencial."

Esta também é uma emenda muito importante neste momento, justamente para dar um canal a mais de atendimento a essas mulheres que criam os filhos, mas que, quando vão receber o auxílio emergencial de 600 reais, mais 600 reais, ficam sabendo que o pai já foi antes e recebeu. A Caixa Econômica Federal tem um canal de atendimento, mas isso não é suficiente. Então, a ideia do Deputado é

muito interessante.

"A Emenda nº 3, do Deputado Capitão Alberto Neto trata da utilização do monitoramento eletrônico. Esta não recebeu apoio suficiente." Mas queremos registrá-la.

"A Emenda nº 4, da Deputada Lídice da Mata e outros, acrescenta ao texto a inclusão automática da mulher vítima de violência no auxílio emergencial." Também é importante a emenda da Deputada Lídice.

"A Emenda nº 5, da Deputada Greyce Elias, inclui crime de lesão corporal para obrigação de atendimento presencial e altera os arts. 4º, 5º e 7º." Nós incluímos lesão corporal grave e gravíssima seguida de morte. A Deputada Greyce queria incluir crime grave.

"A Emenda nº 7, do Deputado Léo Moraes, acrescenta o tipo penal de violação sexual mediante fraude no rol de atendimento presencial obrigatório.

A Emenda nº 8, da Deputada Fernanda Melchionna, trata da garantia de gratuidade, pelas operadoras de telefonia celular, de Internet para o uso dos canais de comunicação previstos neste artigo.

Todas as matérias contidas nas emendas apresentadas são louváveis e importantes para o debate. No entanto, em razão da dificuldade em construir um texto consensual e da urgência da aprovação da matéria, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela rejeição das Emendas de Plenário nºs 2, 4, 5, 7 e 8."

Se nós fossemos acatar todas as emendas agora, demoraríamos um tempo maior para conseguir aprovar este texto, que é urgente. Após apresentar este parecer sobre as emendas, queria agradecer a todos os Deputados que imediatamente compreenderam a importância de não criarmos entraves para a aprovação desta matéria e pedir a V.Exa., Sr. Presidente, que, logo após a votação, conceda-me a palavra, para que eu possa agradecer aos Parlamentares.

Eram essas as minhas palavras, Sr. Presidente.

Documento 426/544

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-21/05/2020-
	CD	20:04
Publ.: DCD - 5/22/2020 -	FLÁVIA MORAIS-PDT -GO	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO



Sumário

Informação ao Deputado José Guimarães sobre a dificuldade de inserção de novo dispositivo no texto do Projeto de Lei nº 1.291, de 2020, acerca da definição como essenciais de serviços e atividades abrangidos pelo inciso II, § 1º, art. 3º, do Decreto nº 10.282, de 2020, relacionados às mulheres em situação de violência doméstica ou familiar, aos casos de suspeita ou confirmação de violência praticada contra idosos, crianças ou adolescentes; e do estabelecimento da forma de cumprimento de medidas de combate e prevenção à violência doméstica e familiar previstas na Lei nº 11.340, de 2006 (Lei Maria da Penha), e no Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), durante a vigência da Lei nº 13.979, de 2020, ou durante a declaração de estado de emergência de caráter humanitário e sanitário no território nacional. Registro dos nomes das coautoras da proposição.

A SRA. FLÁVIA MORAIS (PDT - GO. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, outras emendas passaram pela mesma situação. Considero difícil fazer esta construção agora no plenário. Nós teríamos que consultar todos os Líderes e todas as bancadas e ainda temos um caminho pela frente, ainda vamos passar pelo Senado. Acho que é possível construir este texto acrescentando esta iniciativa do Deputado José Guimarães, que eu considero muito importante. Por isso a especifiquei tanto quando apresentei o parecer às emendas. Sabemos que, se for feita agora, pode haver algo, porque esta alteração não foi construída antes.

Eu acredito que podemos fazer isso no Senado, Deputado José Guimarães. Considero isso extremamente relevante. Queria pedir a compreensão de V.Exa., para que pudéssemos concretizar a aprovação deste projeto.

Queria também registrar, Sr. Presidente, porque nós protocolamos um tempo depois e foi acrescentado agora, o nome de algumas coautoras deste projeto de lei, como eu fiz com o das outras. A nossa Coordenadora é a Deputada Professora Dorinha, e são coautoras a Deputada Flávia Arruda, a Deputada Erika Kokay, a Deputada Natália Bonavides, a Deputada Perpétua Almeida e a Deputada Benedita da Silva. Todas são coautoras deste projeto.

Sr. Presidente, eu queria pedir desculpas ao Deputado José Guimarães, queria pedir a ele que compreendesse a dificuldade de acrescentarmos um item agora, de fazermos uma construção no momento da votação, que já está bem avançada. Outras emendas também são simples e importantes, como a da Deputada Greyce. Não será impossível incluir isso no texto da lei. Queria pedir ao Deputado José Guimarães que nos ajudasse. A Deputada Lídice da Mata tem todo o nosso carinho e o nosso respeito, é uma grande Parlamentar. Eu tenho certeza de que ela vai nos ajudar e vai compreender esta

situação.

Documento 427/544

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/05/2020- CD	20:08
Publ.: DCD - 5/22/2020 -	SORAYA SANTOS-PL -RJ	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Importância do Projeto de Lei nº 1.291, de 2020, acerca da definição como essenciais de serviços e atividades abrangidos pelo inciso II, § 1º, art. 3º, do Decreto nº 10.282, de 2020, relacionados às mulheres em situação de violência doméstica ou familiar, aos casos de suspeita ou confirmação de violência praticada contra idosos, crianças ou adolescentes; e do estabelecimento da forma de cumprimento de medidas de combate e prevenção à violência doméstica e familiar previstas na Lei nº 11.340, de 2006 (Lei Maria da Penha), e no Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), durante a vigência da Lei nº 13.979, de 2020, ou durante a declaração de estado de emergência de caráter humanitário e sanitário no território nacional. Elogio à Deputada Flávia Morais pelo parecer oferecido à proposição. Caráter histórico do voto da Ministra Rosa Weber, do Tribunal Superior Eleitoral, a favor da destinação, pelos partidos políticos, de pelo menos 30% do Fundo Especial de Financiamento de Campanha e do tempo de propaganda gratuita para candidaturas femininas.

A SRA. SORAYA SANTOS (Bloco/PL - RJ. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Eu imagino! Sei que V.Exa. está à frente da sessão do Congresso Nacional e da sessão da Câmara desde esta manhã até agora. Mas eu não poderia deixar de ter reservado o tempo do PL para este momento.

Queria começar parabenizando a Deputada Flávia pelo relatório. A Deputada Flávia Morais, com essa capacidade que tem de conciliar, com esse seu jeito de buscar o essencial, acolheu um tema que também é muito importante para nós neste projeto, que são as crianças e os idosos.

Deputado Marcos Pereira, este projeto é, sim, uma resposta direta, na veia, quando as pessoas falam da família e perguntam: "*Afinal, o que move essa bancada feminina?*". A bancada feminina, Deputado Marcos Pereira, pode defender a área econômica, a área da educação, a área da saúde, mas, quando envolve direitos humanos, a dignidade da pessoa humana, ela não tem "p" de partido, ela tem "p" de pessoa, e ela se une. E este é um grande momento dessa bancada feminina, capitaneado por este projeto da Deputada Maria do Rosário, essa



mulher gigante na defesa dos direitos humanos, a quem nós todas agradecemos a generosidade de nos permitir a coautoria, como uma grande demonstração de que não temos partido.

Nós temos que defender o que assegura o art. 5º da Constituição, que diz que homens e mulheres são iguais em direitos e deveres. Nós nos perguntamos o tempo todo: será? Será que uma mulher tem o direito de ir e vir sem ser importunada, Deputado Marcos Pereira? Será que uma mulher pode terminar um relacionamento sem levar um tiro? Será que ela pode pensar de forma diferente e não ter que apanhar? É nessa hora que os homens e as mulheres têm que se unir para fazer a defesa dessa dignidade. É por isso que este projeto é mais um dos emblemáticos, Deputado Marcos Pereira, mostrando a força e a união da bancada feminina.

Eu queria muito parabenizar também nossa Coordenadora, a Deputada Professora Dorinha, que não flexibiliza, não tangencia na defesa das nossas pautas. Parabéns, Deputada Dorinha! Vejo que V.Exa. está sendo substituída pela Deputada Fernanda Melchionna. Que bacana participar deste momento, Deputada Fernanda, tendo V.Exa. à frente do conjunto e do encaminhamento deste projeto, que materializa, como o seu há pouco materializou, essa união, essa força da bancada.

Eu vou compartilhar o meu tempo de Líder com a Deputada Flávia Arruda, que é Presidente da frente parlamentar que trata da violência contra a mulher. Eu não poderia deixar de registrar e insistir que este projeto tem no seu espoco ferramentas novas. Ele trata de direitos que já estão assegurados, assim como estão assegurados os direitos das mulheres na Constituição, mas, infelizmente, todos os dias, quando nos perguntamos se elas estão tendo a sua vida respeitada, vemos que não. Portanto, temos que promover ações, criar legislações e fiscalizar.

Este projeto materializa, Deputada Maria do Rosário, essa generosidade sua com a bancada, essa força, e mostra que, sim, precisamos ter ações.

No Estado do Rio de Janeiro, por exemplo, tivemos neste momento do coronavírus mais de 50% de aumento nos registros de violência contra a mulher. E qual foi a pergunta que nós nos fizemos de imediato? Aqui no Rio nós já tínhamos um sistema de boletim *on-line*. Entretanto, como muito bem pontuou a Deputada Maria do Rosário, não adianta o registro, nós temos que ter a visão de uma rede de proteção a essa mulher. Todo o sistema tem que funcionar.

E este projeto é mais um passo em relação à criação de ferramentas para defender a dignidade dessa mulher.

Eu vou pedir, Deputada Fernanda, passando automaticamente a

palavra para a Deputada Flávia Arruda, que me permita terminar o tempo de Líder parabenizando, vibrando por este dia histórico. Por que é histórico? Porque inúmeros projetos foram compartilhados pelas Deputadas, encaminhados pelas Deputadas, com vozes materializadas pelas Deputadas, mostrando a força da bancada feminina, que aumentou em 51% e está dando uma resposta direta, não só com a sua união, mas com a defesa que faz da sociedade.

Nós vimos, há pouco, a primeira mulher indígena eleita. Imaginem a felicidade da Deputada Professora Rosa Neide, que tem, na sua luta, a defesa dos povos indígenas, ao ver a primeira mulher indígena sendo sua Relatora. Isso é um orgulho para o Brasil. Isso mostra a necessidade de avançarmos e buscarmos a paridade.

Por último, mais uma vez, insisto em demonstrar a nossa gratidão pelo voto histórico da Ministra Rosa Weber na sessão de segunda-feira, quando garantiu, com a unanimidade de seus pares, 30% de mulheres no comando dos partidos, o que possibilitará vencermos, aos poucos, as barreiras invisíveis que impedem a mulher de chegar lá.

Deputada Flávia Arruda, já está a postos? Passo o bastão para V.Exa.

Documento 428/544

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-21/05/2020-
	CD	20:12
Publ.: DCD - 5/22/2020 - FLÁVIA ARRUDA-PL -DF		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Caráter histórico da aprovação do Projeto de Lei nº 1.291, de 2020, acerca da definição como essenciais de serviços e atividades abrangidos pelo inciso II, § 1º, art. 3º, do Decreto nº 10.282, de 2020, relacionados às mulheres em situação de violência doméstica ou familiar, aos casos de suspeita ou confirmação de violência praticada contra idosos, crianças ou adolescentes; e do estabelecimento da forma de cumprimento de medidas de combate e prevenção à violência doméstica e familiar previstas na Lei nº 11.340, de 2006 (Lei Maria da Penha), e no Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), durante a vigência da Lei nº 13.979, de 2020, ou durante a declaração de estado de emergência de caráter humanitário e sanitário no território nacional. Elogio à Deputada Flávia Moraes pelo parecer oferecido à proposição.

A SRA. FLÁVIA ARRUDA (Bloco/PL - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Deputada Soraya, receber a bola depois de V.Exa., que é para mim uma referência, uma grande líder, uma inspiração para

todas nós mulheres, é uma grande honra e me traz uma gratidão imensa neste momento.

Quero parabenizar a todas as Deputadas dessa bancada. E causa-me grande satisfação ver sentada à mesa a Deputada Fernanda Melchionna, que é uma guerreira e está o tempo todo brigando não só pelas pautas femininas, mas principalmente pelas pautas importantes para a população que mais é esquecida.

Quero parabenizar demais a minha xará, a Deputada Flávia Moraes, pelo belo relatório, por ter acolhido todas as sugestões que cabiam dentro desse projeto de lei tão importante, tão marcante para todas nós.

Quero agradecer, de forma muito especial, o carinho e a forma gentil e harmoniosa, que nos faz agregar o tempo todo, da Deputada Maria do Rosário, que, de forma suprapartidária, junta todas nós. Neste momento que vivemos no País, de tanta divisão, de tanta polarização, eu assisto a mulheres de todos os partidos, todas as etnias e todos os cantos do Brasil convergindo numa pauta que é do interesse de todas nós.

Então, eu quero aqui, em nome da autora deste projeto, a grande Deputada Maria do Rosário, e de todas as Deputadas coautoras, agradecer à Relatora, a Deputada Flávia Moraes; à minha eterna Líder e meu ídolo, a Deputada Soraya Santos; e, em especial, à Deputada Professora Dorinha, pelo carinho, maestria, nobreza e sabedoria com que tem coordenado esta bancada.

Eu tenho poucas palavras a acrescentar depois das falas de V.Exas., mas, como Presidente da Comissão Externa de Combate à Violência contra a Mulher, eu queria deixar registrado aqui que infelizmente o Ligue 180 já recebeu 35% a mais de denúncias só em março e abril.

Segundo os dados do Estado de São Paulo que conseguimos colher - poucos Estados já nos mandaram dados -, o Ministério Público registrou, Deputada Flávia, um crescimento de 29% na quantidade de medidas protetivas de urgência, de 51% na quantidade de autos de prisão em flagrante e de 16% na quantidade de prisões em flagrante por descumprimento de medida protetiva. Então, isso é urgente.

E o mais importante é que o dia de hoje marca um processo muito, muito bonito, que é o da união de todas nós, independentemente de pensamento, ideologia, partido. Esse tema é caro a todas nós e tem que ser caro à sociedade, porque a mulher é o esteio da família, a mulher é o núcleo familiar, a mulher é a estrutura do lar. A mulher sábia edifica e estrutura o lar. Quem defende a mulher defende a família e

protege todos que estão em volta.

Quero mais uma vez agradecer a V.Exas. e dizer que é um imenso orgulho fazer parte deste momento histórico neste Parlamento.

Documento 429/544

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/05/2020-20:16 CD
Publ.: DCD - 5/22/2020	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE- DEM -TO
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Importância da aprovação do Projeto de Lei nº 1.291, de 2020, acerca da definição como essenciais de serviços e atividades abrangidos pelo inciso II, § 1º, art. 3º, do Decreto nº 10.282, de 2020, relacionados às mulheres em situação de violência doméstica ou familiar, aos casos de suspeita ou confirmação de violência praticada contra idosos, crianças ou adolescentes; e do estabelecimento da forma de cumprimento de medidas de combate e prevenção à violência doméstica e familiar previstas na Lei nº 11.340, de 2006 (Lei Maria da Penha), e no Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), durante a vigência da Lei nº 13.979, de 2020, ou durante a declaração de estado de emergência de caráter humanitário e sanitário no território nacional. Agradecimento ao Presidente Rodrigo Maia, aos Líderes partidários, às Deputadas Maria do Rosário, Flávia de Moraes e aos demais Parlamentares.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (Bloco/DEM - TO. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Eu quero começar, Deputada Fernanda Melchionna, dizendo que é muito bom vê-la presidindo esta Casa. Parabéns pelo seu trabalho, pela iniciativa que nós conseguimos aprovar hoje mais cedo.

Quero dizer, em nome de toda a bancada feminina, o quanto é importante para nós a votação desse projeto de lei, cuja autora principal é a Deputada Maria do Rosário, que tem um histórico de trabalho que mostra o seu compromisso com a mulher, com o idoso, com a criança e com o adolescente.

Quero também cumprimentar, de maneira muito especial, a nossa Relatora, a Deputada Flávia Moraes, pelo seu espírito de construção junto com a Deputada Maria do Rosário. Foram muitos dias e muitos debates, porque são muitos olhares: a Câmara tem uma diversidade enorme, e há preocupações de diferentes bancadas.



Ao mesmo tempo em que todo o Colégio de Líderes reconheceu e definiu essa pauta como importante, logicamente existe todo um debate para a construção desse texto. Agradeço aos diferentes Parlamentares que retiraram os seus destaques. Como a Deputada Flávia colocou, são destaques meritórios, mas podem ser tratados em outro momento, em outros projetos, porque houve um processo de construção com o Governo e com as diferentes bancadas.

Eu quero agradecer à Deputada Soraya Santos; à Deputada Rosângela Gomes, que foi muito importante neste processo de construção; à Deputada Chris Tonietto, que trouxe também um diálogo para a construção desse texto; à Ministra Damares; à Secretária Cristiane Britto. Nós realizamos várias reuniões remotas com toda a estrutura do Ministério, em especial com o Fernando, da Ouvidoria.

O que eu quero assegurar é que o projeto é muito importante para nós mulheres.

Nesta situação de isolamento, infelizmente, os dados apresentados aqui - a Deputada Flávia Arruda acabou de elencar alguns deles - mostram que a violência aumentou muito. Logicamente, há todo um conjunto de fatores que sabemos que aumenta a violência. A mulher está sendo obrigada a ficar em casa, numa situação de isolamento, em muitos casos exposta ao agressor. Esta situação obrigou Casa a se preocupar.

O Ministério da Mulher está construindo um sistema extremamente importante para a unificação de um protocolo que possa ajudar os Estados e Municípios na coleta de informação.

Quero chamar atenção para o ponto que o Deputado José Guimarães apresentou. A bancada feminina está atenta e discutiu com o Presidente da Caixa, que foi muito atencioso com o tema, em especial com o da violência patrimonial, a que ele se referiu.

O PL 873 havia incluído a possibilidade de pagamento também para a família monoparental não chefiada por uma mulher. Nós pedimos que isso fosse rejeitado, e a Ministra Damares entrou em ação: isso foi vetado pelo Presidente Bolsonaro. Nós vamos construir alternativas. Tenho certeza de que, administrativamente, poderemos construir uma solução, com a Secretária Cristiane e com a Ministra Damares, para que o próprio sistema do Ligue 180 possa dar prioridade para este fato, que realmente tem acontecido: homens têm apresentado o CPF de seus filhos como se eles fossem responsáveis pela família, lesando as mulheres e, acima de tudo, as crianças e os adolescentes.

Então, nós vamos trabalhar administrativamente. Como a Deputada Flávia colocou muito bem, são emendas meritórias, mas não temos

condição de voltar a fazer todo o caminho percorrido até agora, que possibilitou a votação do Projeto de Lei nº 1.291.

Quero finalizar agradecendo a boa vontade, a dedicação e o reconhecimento da Câmara, do Presidente Rodrigo Maia, do Colégio de Líderes e de todos os Deputados, em relação à importância de tratar esse tema da segurança das famílias e, em especial, do cuidado e do combate à violência contra a mulher.

Faço um agradecimento especial à Deputada Maria do Rosário, à Deputada Flávia Morais e a todos os Deputados e Deputadas que nos ajudaram a construir um consenso para esse texto, que, tenho certeza, será aprovado na Câmara e no Senado.

Muito obrigada.

Documento 430/544

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-21/05/2020-
	CD	20:28
Publ.: DCD - 5/22/2020 -	SÂMIA BOMFIM-PSOL -SP	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.291, de 2020, acerca da definição como essenciais de serviços e atividades abrangidos pelo inciso II, § 1º, art. 3º, do Decreto nº 10.282, de 2020, relacionados às mulheres em situação de violência doméstica ou familiar, aos casos de suspeita ou confirmação de violência praticada contra idosos, crianças ou adolescentes; e do estabelecimento da forma de cumprimento de medidas de combate e prevenção à violência doméstica e familiar previstas na Lei nº 11.340, de 2006 (Lei Maria da Penha), e no Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), durante a vigência da Lei nº 13.979, de 2020, ou durante a declaração de estado de emergência de caráter humanitário e sanitário no território nacional. Expectativa de aprovação pela Casa do Projeto de Lei nº 1.552, de 2020, relativo às medidas de proteção às mulheres em situação de violência durante a vigência do estado de calamidade pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2020, ou durante a quarentena e restrições de atividades no contexto da pandemia do novo coronavírus.

A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, Presidente Fernanda. Quero lhe dizer que essa cadeira lhe cai muito bem.

Quero também agradecer à Deputada Maria do Rosário pela

generosidade de conceder a coautoria a tantas Deputadas e também pela iniciativa de um projeto de lei que age diretamente no enfrentamento da violência doméstica.

Nós costumamos dizer que este contexto de pandemia, esta crise do coronavírus, aflora as principais desigualdades e problemas estruturais da sociedade brasileira, e a questão do machismo evidentemente é parte desses problemas estruturais. Não é à toa que, no contexto de pandemia, aumentou, pelo menos no Estado de São Paulo, em 45% a violência doméstica e em 46% o feminicídio.

Por isso, evidentemente, o PSOL encaminha o voto "sim".

Eu queria também dialogar com o restante da bancada feminina a respeito de um projeto de lei de nossa autoria, com a coautoria de mais de 20 Deputadas, que é o PL 1.552/2020, que visa a atuar no modelo de acolhimento das mulheres que procuram os serviços de enfrentamento à violência contra as mulheres. Eu espero que também possamos aprová-lo em breve na Câmara dos Deputados.

Muito obrigada.

Documento 431/544

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/05/2020- CD 20:28
Publ.: DCD - 5/22/2020 - JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Importância da aprovação do Projeto de Lei nº 1.291, de 2020, acerca da definição como essenciais de serviços e atividades abrangidos pelo inciso II, § 1º, art. 3º, do Decreto nº 10.282, de 2020, relacionados às mulheres em situação de violência doméstica ou familiar, aos casos de suspeita ou confirmação de violência praticada contra idosos, crianças ou adolescentes; e do estabelecimento da forma de cumprimento de medidas de combate e prevenção à violência doméstica e familiar previstas na Lei nº 11.340, de 2006 (Lei Maria da Penha), e no Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), durante a vigência da Lei nº 13.979, de 2020, ou durante a declaração de estado de emergência de caráter humanitário e sanitário no território nacional.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidenta Perpétua, fico muito feliz de vê-la presidindo a sessão neste momento, neste rodízio da bancada.



Em primeiro lugar, como V.Exa. mesmo colocou, Deputada Perpétua, eu quero me referir com muita emoção a este momento da Casa. Eu tive a honra e o privilégio de ter sido Relatora da Lei Maria da Penha e digo que foi um momento muito forte da minha vida, como mulher, como cidadã, como Parlamentar. Foi um momento de imenso aprendizado, um momento de rodar este País, de fazer uma ausculta ampla dos problemas, de identificar as diferenças regionais, institucionais, culturais e, com isso, trazer para a Lei Maria da Penha tantas e imensas contribuições, fazendo uma lei que pudesse responder a essa angústia e a esse violento ataque às mulheres, que é a violência doméstica e familiar contra as mulheres, que atenta contra a família, contra os afetos, contra as crianças, contra os filhos que são vítimas desse ambiente violento.

Quero, na pessoa da Deputada Maria do Rosário, cumprimentar todas as autoras desse projeto de lei e, na pessoa da Deputada Professora Dorinha, eu cumprimento essa combativa, suprapartidária e unitária bancada que neste momento representa a força dessas mulheres, dessa grande maioria da população brasileira. Cumprimento também a Relatora, a Deputada Flávia Moraes.

Eu quero dizer que, neste momento tão doloroso e adverso da vida brasileira, a violência doméstica não aumentou em razão do confinamento - e nós não podemos aceitar este argumento, até porque o que faz a violência acontecer é exatamente a ideologia patriarcal, é o machismo -, mas sim ela se evidenciou neste momento.

E nós precisamos fazer com que a Lei Maria da Penha tenha, de fato, as suas medidas efetivadas, que elas não sejam interrompidas, seja do ponto de vista das medidas pela via digital, seja também pela via presencial, e ainda que as medidas protetivas atuais sejam prorrogadas.

Eu acho fundamental essa lei e espero que a sua tramitação seja ágil também no Senado e que não haja veto do Governo, para que ela entre em vigor imediatamente, a fim de podermos salvar a vida de mais mulheres. Essa lei mudou o sistema de Justiça brasileiro.

Então, parabéns a todas essas mulheres incríveis que o Parlamento brasileiro tem e a todas as mulheres brasileiras!

Obrigada, Deputada Perpétua Almeida, que está sentada à mesa neste momento. O lugar lhe cai muito bem.

Agradeço a toda a Casa e a todos os Líderes por votarem essa lei tão importante para o Brasil.

67.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/05/2020-
CD 20:40

Publ.: DCD - 5/22/2020 - CLARISSA GAROTINHO-PROS -RJ

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Importância da aprovação do Projeto de Lei nº 1.291, de 2020, acerca da definição como essenciais de serviços e atividades abrangidos pelo inciso II, § 1º, art. 3º, do Decreto nº 10.282, de 2020, relacionados às mulheres em situação de violência doméstica ou familiar, aos casos de suspeita ou confirmação de violência praticada contra idosos, crianças ou adolescentes; e do estabelecimento da forma de cumprimento de medidas de combate e prevenção à violência doméstica e familiar previstas na Lei nº 11.340, de 2006 (Lei Maria da Penha), e no Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), durante a vigência da Lei nº 13.979, de 2020, ou durante a declaração de estado de emergência de caráter humanitário e sanitário no território nacional.

A SRA. CLARISSA GAROTINHO (Bloco/PROS - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidente, Sras. Deputadas, é um prazer estar aqui hoje com V.Exas. votando esta matéria tão importante para o Brasil, para as mulheres do nosso País, sobretudo. Eu sou coautora deste projeto, ao qual o nosso partido vai encaminhar favoravelmente.

Quero cumprimentar a Deputada Maria do Rosário, que deu início a essa iniciativa. Quero cumprimentar a bancada evangélica e a bancada feminina, que foram fundamentais para que pudéssemos tornar este projeto hoje uma realidade.

Este é um projeto importante para combater a violência contra as mulheres, que aumentou nesse período de distanciamento social. As mulheres passam agora mais tempo junto aos seus agressores e, muitas vezes, têm até medo de denunciar, por não saberem, inclusive, para onde ir num momento como este. Então, esse projeto é fundamental. Ele permite que o Ligue 180 faça atendimentos e repasse essas queixas às autoridades competentes em até 24 horas.

É um projeto muito importante, porque garante atendimento presencial, nos casos de tentativa de feminicídio e de agressão à mulher, e também atendimento virtual, nos casos de agressão e violência contra a mulher e também contra crianças e idosos.

É uma alegria muito grande poder contribuir com o Brasil nesse

sentido, num momento tão importante, sendo coautora desse projeto.

Quero parabenizar toda a Câmara dos Deputados, em especial a bancada feminina, por essa iniciativa e pela aprovação desse projeto tão importante.

Documento 433/544

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -21/05/2020- CD	20:44
Publ.: DCD - 5/22/2020 - CÂMARA DEPUTADOS	PAULA BELMONTE-CIDADANIA -DF DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Importância da aprovação do Projeto de Lei nº 1.291, de 2020, acerca da definição como essenciais de serviços e atividades abrangidos pelo inciso II, § 1º, art. 3º, do Decreto nº 10.282, de 2020, relacionados às mulheres em situação de violência doméstica ou familiar, aos casos de suspeita ou confirmação de violência praticada contra idosos, crianças ou adolescentes; e do estabelecimento da forma de cumprimento de medidas de combate e prevenção à violência doméstica e familiar previstas na Lei nº 11.340, de 2006 (Lei Maria da Penha), e no Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), durante a vigência da Lei nº 13.979, de 2020, ou durante a declaração de estado de emergência de caráter humanitário e sanitário no território nacional.

A SRA. PAULA BELMONTE (CIDADANIA - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Boa noite a todas.

Para mim, é uma alegria participar deste momento. É uma noite que traz emoção. Honra-nos ver a Deputada Joenia fazer a relatoria de uma pauta tão importante para todos nós na sociedade e agora ver uma mulher presidir a sessão em que está sendo votado um projeto tão importante.

Eu sou coautora desse projeto. Quero agradecer a generosidade da Deputada Maria do Rosário. Quero agradecer à Deputada Flávia Moraes, que incorporou uma sugestão nossa, junto com a da bancada, de trazer a criança e o adolescente para o texto, porque, para uma mãe, o mais importante é proteger os seus filhos.

Eu estou muito grata de estar aqui, tratando da pauta da mulher e colocando a criança junto, que são coisas inseparáveis. Eu sou muito grata por essa possibilidade.

Quero agradecer também à nossa Coordenadora, a Deputada

Professora Dorinha, que nos proporcionou uma conversa muito importante e que trouxe mais consistência a toda a bancada feminina, assim como o Ministério da Mulher - foi dali que surgiu a sugestão de colocar crianças e adolescentes no texto, junto com os idosos.

É um momento de muita alegria.

Parabéns a todas as mulheres! Parabéns a essa bancada feminina, que vem sim fazendo diferença na Câmara.

A bancada evangélica foi importantíssima para a construção e aprovação desse texto. Então, deixo a ela o meu reconhecimento, assim como à Deputada Chris Tonietto e a todos que participaram desse processo.

Estou muito grata.

Que Deus nos abençoe!

Documento 434/544

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-21/05/2020-
	CD	20:52
Publ.: DCD - 5/22/2020 -	FLÁVIA MORAIS-PDT -GO	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Importância da aprovação do Projeto de Lei nº 1.291, de 2020, acerca da definição como essenciais de serviços e atividades abrangidos pelo inciso II, § 1º, art. 3º, do Decreto nº 10.282, de 2020, relacionados às mulheres em situação de violência doméstica ou familiar, aos casos de suspeita ou confirmação de violência praticada contra idosos, crianças ou adolescentes; e do estabelecimento da forma de cumprimento de medidas de combate e prevenção à violência doméstica e familiar previstas na Lei nº 11.340, de 2006 (Lei Maria da Penha), e no Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), durante a vigência da Lei nº 13.979, de 2020, ou durante a declaração de estado de emergência de caráter humanitário e sanitário no território nacional.

A SRA. FLÁVIA MORAIS (PDT - GO. Sem revisão da oradora.) - Deputado Marcos, eu quero lhe agradecer por sua atuação firme, garantindo a votação desse projeto, junto com o Presidente Rodrigo Maia. Também agradeço à Deputada Fernanda e à Deputada Perpétua, que ajudaram a presidir a sessão neste momento, um momento simbólico para nós.



Eu digo que nós mulheres, na bancada feminina, na Câmara, no Congresso Nacional, temos desafios muito importantes. As mulheres têm avançado em muitas áreas, têm sido maioria nos bancos das universidades, têm conseguido ocupar (*falha na transmissão*), mas nós temos dois grandes desafios. Um deles refere-se ao espaço da mulher na política, e o outro é justamente o enfrentamento da violência contra a mulher. Eu falo que essa é uma mancha que a nossa sociedade carrega ainda, em pleno século XXI.

E nós temos aí um marco legal que tem avançado muito, graças à atuação dessa bancada. Temos a compreensão e o apoio de todos os Parlamentares.

Neste momento que é de construção, eu quero agradecer a todos que contribuíram conosco nessa relatoria. Eu queria também agradecer à Deputada Maria do Rosário, que soube compreender todas as alterações que foram necessárias para a construção do acordo. Quero agradecer muito a todas as Parlamentares dessa bancada, da qual tenho orgulho muito grande de participar, a todos os Líderes de todos os partidos, que também tiveram a sensibilidade de nos atender.

Quero dizer que nós estaremos comprometidos com os Deputados que apresentaram as emendas para que possamos fazer as alterações que são importantes, na votação desse texto no Senado.

Nós vamos continuar firmes, trabalhando em defesa das nossas mulheres.

Queremos também fazer uma referência ao Líder Wolney Queiroz, do meu partido. Ele me cedeu o tempo para acompanhar a sessão como Líder, mas agora estou lhe agradecendo aqui, com a benevolência do nosso Presidente.

Quero agradecer também a oportunidade do nosso partido e encaminhar pelo PDT. Isso não foi feito antes. Apesar de ter sido votado, o nosso partido também tem história na defesa dos direitos da mulher e ficamos felizes em ter o apoio de todos os colegas para a relatoria e a aprovação desse projeto.

Enfim, concluo a minha fala, desejando que esse projeto em breve seja aprovado no Senado, seja sancionado e passe a ser um direito das mulheres nesse momento de pandemia, de calamidade por que passa o nosso País.

Boa noite a todos.

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/05/2020- CD	20:52
Publ.: DCD - 5/22/2020 -	MARIA DO ROSÁRIO-PT -RS	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Importância da aprovação do Projeto de Lei nº 1.291, de 2020, acerca da definição como essenciais de serviços e atividades abrangidos pelo inciso II, § 1º, art. 3º, do Decreto nº 10.282, de 2020, relacionados às mulheres em situação de violência doméstica ou familiar, aos casos de suspeita ou confirmação de violência praticada contra idosos, crianças ou adolescentes; e do estabelecimento da forma de cumprimento de medidas de combate e prevenção à violência doméstica e familiar previstas na Lei nº 11.340, de 2006 (Lei Maria da Penha), e no Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), durante a vigência da Lei nº 13.979, de 2020, ou durante a declaração de estado de emergência de caráter humanitário e sanitário no território nacional.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, muito obrigada por esse 1 minuto, mas muito obrigada principalmente por sua dedicação a essa matéria. Agradeço ao Líder Enio também. Obrigada a todas as mulheres da bancada feminina.

Uma matéria como esta nasce do coração e da consciência das mulheres brasileiras. Então, eu quero agradecer também à Rúbia, à Télia e a todas as mulheres que, do lado de fora da Câmara dos Deputados, como integrantes da luta das mulheres brasileiras, participaram da construção. São movimentos organizados.

Mas, além dessas mulheres, vale destacar todos os militantes dos direitos da criança, a Frente Parlamentar em Defesa da Primeira Infância, a Frente Parlamentar Mista de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente, o trabalho com idosos que a Deputada Flávia Moraes desenvolve há tanto tempo, o da Deputada Professora Dorinha, o da Deputada Soraya e o dos Líderes. Muito obrigada às mulheres brasileiras e, mais uma vez, a V.Exas.

Eu queria dizer isto: nasce do coração e da consciência do agente, mas se expande e se transforma em lei. Que o Senado agora a confirme e seja sancionado, sem preconceitos, pelo amor ao Brasil e à vida das mulheres, das crianças e dos idosos.

Obrigada, Presidente Marcos Pereira, na pessoa de quem agradeço a toda a Mesa Diretora, a todas as lideranças da Casa e a todo o Brasil.

Muito obrigada, bancada feminina!

Documento 436/544

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -21/05/2020- CD	21:00
Publ.: DCD - 5/22/2020 -	ISNALDO BULHÕES JR.-MDB -AL	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Existência de acordo partidário a favor do parecer oferecido ao Projeto de Lei nº 1.397, de 2020, a respeito da instituição de medidas emergenciais mediante alteração, em caráter transitório, de dispositivos da Lei nº 11.101, de 2005, com validade até 31 de dezembro de 2020, ou durante a vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 2020, relativo ao estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19.

O SR. ISNALDO BULHÕES JR. (Bloco/MDB - AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Quero apenas fazer um breve comentário sobre o requerimento e dizer a todas as colegas e a todos os colegas que esse tema foi discutido à exaustão. Eu venho há dias ouvindo todos os Parlamentares que me procuraram, os Líderes de partidos, os setores da economia, o setor ligado ao universo jurídico. Eu acredito que chegamos ao relatório que atende a todos os partidos, conforme o acordo feito.

Documento 437/544

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -21/05/2020- CD	21:04
Publ.: DCD - 5/22/2020 -	ISNALDO BULHÕES JR.-MDB -AL	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 1.397, de 2020, a respeito da instituição de medidas emergenciais mediante alteração, em caráter transitório, de dispositivos da Lei nº 11.101, de 2005, com validade até 31 de dezembro de 2020, ou durante a vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 2020, relativo ao estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19.

O SR. ISNALDO BULHÕES JR. (Bloco/MDB - AL. Para proferir



parecer. Sem revisão do orador.) - Exmo. Sr. Presidente, Deputado Marcos Pereira, queridos colegas Deputados e Deputadas, por já haver disponibilizado o relatório e em razão do adiantado da hora, eu gostaria de pedir permissão para abreviar a leitura do parecer, porque já chegamos às 21h05min. Tenho certeza de que já temos a concordância de V.Exa. e do Plenário.

"Trata-se de Projeto de Lei nº 1.397, de 2020, de autoria do Deputado Hugo Leal, que institui medidas de caráter emergencial mediante alterações, de caráter transitório, de dispositivos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005; que somente terão vigência até 31 de dezembro de 2020, ou enquanto estiver vigente o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020 (reconhecimento do estado de calamidade pública em razão da pandemia causada pela COVID-19); e dá outras providências.

(...)

Em face do exposto, no âmbito da Comissão de Finanças e Tributação (CFT), somos pela não implicação do Projeto de Lei nº 1.397, de 2020, e de seus apensados, o Projetos de Lei nºs 1.781, 2.067 e 2.070, todos de 2020, em aumento de despesa ou diminuição da receita pública, não cabendo pronunciamento quanto aos aspectos financeiro e orçamentário públicos; e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.397, de 2020, e de todas as proposições a ele apensadas, com as emendas que apresentamos e já referidas acima, na forma do substitutivo anexo apresentado na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEICS).

Por último, na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 1.397, de 2020, e das proposições a ele apensadas, Projetos de Lei nºs 1.781, 2.067 e 2.070, todos de 2020; e pela aprovação, no mérito, da proposição principal e de todas as proposições a ela apensadas, com as doze modificações acima justificadas, na forma do substitutivo, anexo, apresentado na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEICS)."

Esse é o parecer, Sr. Presidente.

Solicito dispensa da leitura do substitutivo, por ele já estar disponível no sistema da Câmara.

Publ.: DCD - 5/22/2020 - ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Apelo ao Relator Isnaldo Bulhões Jr. por apresentação de emenda de redação destinada à incorporação de cooperativas no texto do Projeto de Lei nº 1.397, de 2020, a respeito da instituição de medidas emergenciais mediante alteração, em caráter transitório, de dispositivos da Lei nº 11.101, de 2005, com validade até 31 de dezembro de 2020, ou durante a vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 2020, relativo ao estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu concordo com a orientação de V.Exa. de atender ao Relator no que diz respeito à dispensa da leitura. Mas eu dialoguei com o Relator, e há um pleito que é referente às cooperativas do Brasil, à OCB. Como eu não tive ainda a ocasião de ler o substitutivo e considerando que estamos encerrando a discussão, eu gostaria de saber do Sr. Relator se ele conseguiu incorporar a referência às cooperativas, porque isso vai orientar o nosso comportamento.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Com a palavra o Relator, para esclarecimento ao Deputado Arnaldo Jardim.

O SR. ISNALDO BULHÕES JR. (Bloco/MDB - AL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu recebi esse pleito do Deputado Evair e do Deputado Arnaldo Jardim. Volto a repetir que discutimos esse projeto de lei de forma exaustiva com o Governo e com a Oposição e que nós o construímos com os Líderes partidários. Essa proposição chegou agora, há poucos minutos. Falei com o nobre Deputado Evair e com o nobre Deputado Arnaldo Jardim, mas eu precisaria de mais tempo, e estamos na votação. Eu não absorvi um tratamento diferenciado para as cooperativas no texto justamente porque não tínhamos tempo para fazer essa análise.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP) - Sr. Presidente, peço a palavra só para terminar a minha participação.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Pois não, Deputado.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um apelo ao nobre Deputado Isnaldo, por conta de que esse assunto foi, desde há muito tempo, discutido com o Deputado Hugo Leal. Parece-me que,

como se trata só de uma referência, a alteração pode ser entendida, inclusive, como uma emenda de redação.

Vejo que o Relator dialoga com o Deputado Evair de Melo, que, além de ser Vice-Líder do Governo, é também o Presidente da nossa Frente Parlamentar do Cooperativismo.

Sr. Presidente. eu quero apelar ao Relator para que ele possa apresentar uma emenda de redação incorporando essa referência às cooperativas.

Documento 439/544

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -21/05/2020- CD 21:16
Publ.: DCD - 5/22/2020 -	ELI BORGES-SOLIDARIEDADE -TO
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Protesto contra a exploração política, de forma velada, do fechamento de templos religiosos no Estado do Tocantins, não obstante o cumprimento de recomendações sanitárias para a prevenção do coronavírus.

O SR. ELI BORGES (Bloco/SOLIDARIEDADE - TO. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Presidente, primeiro eu o parabeno pela condução equilibrada dos trabalhos. Desejo que Deus lhe abençoe e lhe dê muitos anos de vida como um grande líder desta Nação.

Hoje eu vou falar de um tema, Presidente, que está me inquietando no Tocantins, do que chamo de direito à liberdade religiosa em tempo de pandemia.

No meu Estado não tem ocorrido um equilíbrio na visão do que significa a igreja como instituição que promove, no coração e na alma das pessoas, o abençoado e necessário prazer de viver, sobretudo em tempo de crise.

Nunca serei contra o funcionamento de uma igreja, desde que ela adote alguns critérios, como, por exemplo, lotação máxima de 20%, 30%, distanciamento de 2, 3 metros, orientador na porta, equipamentos de proteção, álcool, sabão, etc. Há igrejas que adotam, inclusive, tapetes. Enfim, é necessário todo o procedimento de assepsia.

Acontece que, mesmo funcionando dessa forma, muitas igrejas têm recebido visitas da polícia. Acredito que o Ministério Público, que tem o

meu respeito, tenha excedido na dose não permitindo que igrejas funcionem, mesmo elas adotando critérios muitas vezes acima do que pede a Organização Mundial da Saúde.

Quero, portanto, deixar claro para todo o Brasil que me parece que alguns gestores de Municípios e Estados têm aproveitado, politicamente, para praticar excessos e, de maneira velada, atrapalhar o funcionamento das igrejas, que têm, na Constituição Federal, sua liberdade religiosa garantida. Ora, se a igreja adota todos os critérios, não há por que ela deixar de funcionar!

Não estou aqui, Presidente, fazendo um procedimento verbalizado em detrimento da vida. Não! Tenho como provar a minha defesa da vida das pessoas. A igreja nunca foi e nunca será distribuidora de coronavírus. O povo de Deus é ordeiro, é organizado, tem visão de decência e, naturalmente, pode desenvolver as suas atividades litúrgicas obedecendo critérios e procedimentos, repito, da Organização Mundial da Saúde e também do Ministério da Saúde, sem trazer nenhum problema para a membresia da igreja. Os velhos e as pessoas que têm alguma comorbidade podem ficar em casa.

Aqui no Estado, até o famoso *drive-thru* tem sofrido resistência. Isso está me cheirando a um procedimento que beira, de certa forma, à perseguição religiosa.

Entendo que as igrejas podem e devem funcionar, desde que adotem certos critérios. O Ministério Público precisa analisar as coisas, não só pegar um papel e escrever para líderes religiosos, que pagam um alto preço para manter a sua comunidade emocionalmente alegre, com paz interior. Acredito que os gestores também não têm parado para observar que a igreja faz um trabalho essencial, sobretudo em tempos de crise.

Presidente, eu defendo a quarentena; defendo que as pessoas adotem todos os critérios; defendo, é claro, o uso da máscara em todas as liturgias; defendo todos os procedimentos. Mas a igreja também tem que ser respeitada como instituição necessária neste tempo de crise.

É isso o que penso. É isso o que defendo.

Que Deus o abençoe, Presidente.

Muito obrigado.



Sumário

Congratulações às Deputadas e às mulheres brasileiras pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.291, de 2020, acerca da definição como essenciais de serviços e atividades abrangidos pelo inciso II, § 1º, art. 3º, do Decreto nº 10.282, de 2020, relacionados às mulheres em situação de violência doméstica ou familiar, aos casos de suspeita ou confirmação de violência praticada contra idosos, crianças ou adolescentes; e do estabelecimento da forma de cumprimento de medidas de combate e prevenção à violência doméstica e familiar previstas na Lei nº 11.340, de 2006 (Lei Maria da Penha), e no Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), durante a vigência da Lei nº 13.979, de 2020, ou durante a declaração de estado de emergência de caráter humanitário e sanitário no território nacional. Aprovação pela Casa do Projeto de Lei nº 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949. Acerto da aprovação do Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, sobre a adoção de medidas preventivas do contágio e da disseminação da Covid-19 em comunidades indígenas; a criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos Territórios Indígenas; o estabelecimento de medidas de apoio aos quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento à Covid-19; e a alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública. Saudações aos Deputados do PSB e Líderes partidários. Apoio ao impeachment do Presidente Jair Bolsonaro.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Presidente. Quero cumprimentá-lo nesta noite e cumprimentar todos os colegas.

Vejo aqui na minha tela, por exemplo, o Líder do PV, o Deputado Enrico Misasi, acompanhando a sessão atentamente, o Deputado Enio Verri, Líder do PT, o Deputado Wolney Queiroz, Líder do PDT, e vários outros Líderes. Vejo também a Deputada Soraya Santos, representando o seu partido, a Deputada Dorinha. Portanto, Presidente, o Congresso, apesar de todas as dificuldades, está cumprindo o seu dever, e isso é algo que deve ser registrado nesta noite.

Nós aprovamos projetos de extrema importância, inclusive projeto que tem por objetivo coibir a violência contra a mulher.

Quero aproveitar e cumprimentar, na pessoa da Deputada Fernanda Melchionna, todas as mulheres pela aprovação desse projeto de lei. Houve atuação de Deputadas de vários partidos, do PSOL, por exemplo.

Vejo também o Deputado Arnaldo Jardim nos acompanhando, apoiando e participando da sessão.

Aproveito para cumprimentar as Deputadas do PSB, o nosso partido, que também lutaram muito pela aprovação desse projeto. Eu quero me referir à Deputada Lídice da Mata, batalhadora, guerreira, como também às Deputadas Rosana Valle e Liziane Bayer, duas Parlamentares de muita luta, batalhadoras, guerreiras.

Parabéns às Deputadas do PSB e a todas as Deputadas da Casa por essa vitória tão importante, Presidente!

Além desse passo muito importante, aprovamos outra matéria de extrema relevância, é preciso registrar, o projeto de lei que visa indenizar e apoiar as famílias de profissionais de saúde que estão se expondo por nós. É muito fácil, Presidente, atacar o serviço público no Brasil, mas é preciso lembrar que os médicos, os enfermeiros, muitas vezes os garis, dependendo das cidades, os policiais que estão nas ruas correndo risco por nós são servidores públicos. Hoje esta Casa deu um passo importante no reconhecimento e apoio a esses profissionais.

Quero aqui fazer uma menção especial, uma saudação, um cumprimento ao Deputado Mauro Nazif, médico que, com a ajuda do Deputado Luciano Ducci, outro médico da nossa bancada do PSB, fez um brilhante relatório, um excelente serviço.

Demos um passo muito importante, na Semana da Enfermagem, reconhecendo a importância desses profissionais. O Brasil é o País no mundo que mais perdeu enfermeiros no enfrentamento da COVID, 164 deles, segundo o último número que obtive. Agora, de alguma maneira estamos fazendo um reconhecimento e dando apoio às famílias desses profissionais.

Eu quero cumprimentar o Deputado Mauro Nazif, pela relatoria desse projeto, e também agradecer ao Deputado Luciano Ducci, assim como a tantos outros profissionais de saúde de várias bancadas da Casa, todo o apoio para a aprovação.

Quero também registrar a importância da aprovação do projeto de lei relatado pela Deputada Joenia, de autoria da Deputada Rosa Neide. Cumprimento ambas, que são duas batalhadoras, lutadoras.

A Deputada Joenia é um orgulho para a nossa Casa. Ela é uma Deputada indígena representando o seu povo e todos os demais povos indígenas. Quero cumprimentá-la efusivamente por essa grande vitória, pelo trabalho dela, pela luta, pela determinação. Também cumprimento todos os Líderes que ajudaram na aprovação dessa matéria.

Eu peço licença para destacar a importantíssima luta do Deputado Bira do Pindaré, que conseguiu apensar ao projeto que trata dos indígenas um projeto de sua autoria que trata das comunidades quilombolas do Brasil. Parabéns, Deputado Bira do Pindaré! Essa é uma grande vitória sua e, através de V.Exa., do nosso PSB.

Presidente, feitas essas considerações, eu também peço licença para agradecer publicamente a um Deputado do PSB que, aí no plenário, tem atuado para ajudar não apenas o PSB, mas todos os partidos, o Deputado Elias Vaz, 1º Vice-Líder da nossa bancada, um Deputado sério, honrado, corajoso, trabalhador, íntegro, honesto e que tem se mostrado um grande articulador político. Portanto, cumprimento o Deputado Elias Vaz por essa iniciativa.

Aproveito também para cumprimentar o Líder do PT, o Deputado Enio Verri, a Líder do PSOL, a Deputada Fernanda Melchionna, e a Líder do PCdoB, a Deputada Perpétua Almeida, pela apresentação do pedido de *impeachment* de autoria desses três partidos, entre outros partidos. O pedido, inclusive, tem o apoio de muitas entidades.

Quero dizer que essa é a uma iniciativa muito boa e que estamos todos juntos, irmanados, com os braços dados, todos lado a lado, lutando pelo *impeachment*, independente de quando cada partido apresentou seu pedido.

Quando cada partido apresentou seu pedido é uma questão menor. O que é importante é que estamos todos irmanados nessa luta. Não se trata de uma corrida para ver quem chega primeiro, é uma caminhada coletiva que vai se fazendo, com todos se somando, e nós estamos juntos. Sabemos colocar acima de tudo o que é mais importante, que é a proteção do País, da democracia, das instituições e, sobretudo, da vida humana.

Então, Deputado Enio Verri, parabênizo V.Exa. e, por seu intermédio, todos os Deputados e Deputadas do PT.

Na pessoa da Deputada Fernanda Melchionna, cumprimento todos os Deputados e Deputadas do PSOL; e, na pessoa da Deputada Perpétua Almeida, todos os Deputados e Deputadas do PCdoB.

Esses três partidos e os demais que assinaram o pedido juntam-se a vários outros partidos que já pediram o *impeachment* e a outros que o

pedido.

Lamentavelmente, não haverá outra saída para o nosso País, para proteger a vidas das pessoas, que não seja afastar o Presidente da República. Eu lamento ter de dizer isso. Não tenho nenhum prazer em fazê-lo. Não desejaríamos fazer isso em meio a uma pandemia. Mas, lamentavelmente, ficou claro para o Brasil que o maior aliado do coronavírus é o Presidente da República.

Portanto, em nome da vida dos brasileiros, eu peço a todos e a todas que se juntem a nós na luta para que o Brasil possa virar essa página, superar este momento e construir dias melhores. Um novo futuro para o Brasil precisa começar já! Isso vai se fazer com a união de todas e de todos nós.

Os meus parabéns por estarmos todos nesta hora cumprindo o nosso dever, o que não é nenhum favor. Cumprimos, com determinação, com orgulho e com prazer, a nossa obrigação de estarmos aqui lutando pelo Brasil.

Parabéns a todos e a todas que conquistaram todos esses avanços com os projetos votados hoje!

Obrigado, Presidente.

Documento 441/544

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/05/2020- CD	21:28
---------	--	-------

Publ.: DCD - 5/22/2020 - ENRICO MISASI-PV -SP

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Apelo ao Deputado Hugo Leal e ao Relator Isnaldo Bulhões Jr. de reexame do Projeto de Lei nº 1.397, de 2020, a respeito da instituição de medidas emergenciais mediante alteração, em caráter transitório, de dispositivos da Lei nº 11.101, de 2005, com validade até 31 de dezembro de 2020, ou durante a vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 2020, relativo ao estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19.

O SR. ENRICO MISASI (PV - SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Marcos Pereira, colegas Líderes e demais colegas Deputados, eu queria pedir a atenção de todos. Apesar de reconhecer o trabalho do Deputado Isnaldo Bulhões Jr. em seu relatório e de ter escutado o apelo do Deputado Hugo Leal pela celeridade e pela votação desta matéria hoje, eu realmente

acredito - peço atenção, Sr. Presidente e Srs. Líderes - que nós devemos e precisamos pensar com mais calma naquilo que nós estamos aprovando.

Eu quero dar só um exemplo do que nós estamos aprovando neste relatório. No art. 3º estamos suspendendo todas as ações executivas com relação a obrigações vencidas após o dia 20 de março. Suspensas durante 30 dias, nós estamos impondo o dever de renegociar para todos esses agentes econômicos. O dever de renegociar está no parágrafo único do art. 4º:

Art.

4º.....
.....

Parágrafo único. Durante o período de suspensão (...), o devedor e seus credores deverão buscar, de forma extrajudicial e direta, a renegociação de suas obrigações (...).

Se eles não conseguirem renegociar, porque é dever, vem um instituto novo, o da negociação preventiva, que não tem paralelo no nosso sistema judicial e que vai precisar ser agora tocado pelo Judiciário. Mas ninguém sabe direito ainda como ele vai funcionar.

Veja bem: quando falamos da negociação preventiva, o art. 6º precisaria de alguns ajustes, porque ele fala de negociação de todas as obrigações, não se refere mais a obrigações só vencidas depois do dia 20 de março. Ele faz uma referência à negociação preventiva de todas as obrigações.

E há mais do que isso: o devedor vai poder gerir completamente esse processo de renegociação das dívidas. Depois desse processo de 60 dias de negociação preventiva, a obrigação que o credor tem é de informar ao juiz o resultado dessas negociações. Mas qual é a validade jurídica dessas negociações? Elas precisam estar consubstanciadas num plano? Elas precisam ter sido aprovadas pelos credores? Há muitas perguntas em aberto.

Apesar de julgar o intento principalmente do Deputado Hugo Leal, que estudou esta matéria durante tanto tempo, e do Relator, o Deputado Isnaldo Bulhões, eu acredito que essas alterações têm um impacto tão grande na economia do País, que seria prudente que nós avaliássemos de forma mais detida os impactos que este projeto de lei, se aprovado, pode ter e que fizéssemos alguns ajustes para dar segurança a um instituto completamente novo, Presidente, que vai ser colocado no Judiciário durante um momento de crise e que vai precisar ser operacionalizado no meio de tantas demandas judiciais.

Por isso, Presidente, eu queria fazer um apelo, com dor no coração, ao Deputado Hugo Leal, que fez um apelo e de fato nos ajudou muito no PL 1.179, e ao Relator Isnaldo Bulhões: que façamos esta reflexão, para ajustar os institutos que estão sendo propostos para lidar com este período de crise, Sr.



Presidente.

Obrigado pela palavra.

Faço esse apelo.

Documento 442/544

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/05/2020- CD	21:32
Publ.: DCD - 5/22/2020 -	ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Sugestão aos Parlamentares de leitura do artigo Por um novo normal, de autoria do orador, publicado pelo jornal Folha de S.Paulo.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Eu me esqueci de fazer uma menção aos colegas.

Eu ouvi agora o Deputado Enrico, que é Líder do PV, o Partido Verde, fazer o seu pronunciamento e gostaria de dividir com os colegas um artigo de minha autoria publicado hoje na *Folha de S.Paulo*, intitulado *Por um novo normal*. Eu gostaria de dividi-lo com V.Exas. porque é um pouco da visão que tenho para o Brasil pós-pandemia. Se ele servir de alguma maneira como estímulo à reflexão sobre o nosso futuro comum, eu vou ficar muito feliz. Aqueles que se interessarem eu gostaria que lessem. Estou disposto a debater depois as ideias.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Obrigado, Deputado Alessandro Molon. Revelo a V.Exa. que hoje não tive tempo de ler o jornal *Folha de S.Paulo*, aliás, os quatro jornais que leio pela manhã. Mas vou ler agora com muito entusiasmo o seu artigo. Parabéns!

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ) - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 443/544

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/05/2020- CD	21:36
---------	--	-------



Publ.: DCD - 5/22/2020 - ISNALDO BULHÕES JR.-MDB -AL

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

PARECER
DISCURSO

Sumário

Reformulação do parecer apresentado ao Projeto de Lei nº 1.397, de 2020, a respeito da instituição de medidas emergenciais mediante alteração, em caráter transitório, de dispositivos da Lei nº 11.101, de 2005, com validade até 31 de dezembro de 2020, ou durante a vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 2020, relativo ao estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19.

O SR. ISNALDO BULHÕES JR. (Bloco/MDB - AL. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, sem querer esticar a sessão, quero dizer que o projeto de lei foi muito bem redigido pelo Deputado Hugo Leal e pelo grupo de trabalho que o auxiliou nesta questão.

Ao contrário do que disse o Deputado Enrico, o projeto de lei traz, na verdade, segurança jurídica e, acima de tudo, um novo instrumento para que se preservem os empregos, para que o impacto seja menor e as empresas, sobretudo as médias e pequenas, sobrevivam ao impacto causado pela pandemia da COVID-19.

Eu queria também fazer aqui duas observações. A primeira é apenas para informar que há duas correções de redação, mas apenas de redação mesmo.

Uma delas é no art. 5º:

Art. 5º Fica vedada por 30 (trinta) dias, a contar da vigência desta Lei, a prática dos atos mencionados no art. 3º, § 1º, II, desta Lei, como decorrência de inadimplemento de obrigações de qualquer natureza, devidas pelo agente econômico, conforme definido no art. 2º, § 1º, desta Lei.

A outra é no art. 9º:

Art. 9º As disposições contidas neste Capítulo somente serão aplicadas aos processos iniciados ou cujos respectivos planos de recuperação judicial ou extrajudicial forem aditados durante o período de vigência previsto no art. 17 desta Lei.

Aproveito, Sr. Presidente, este intervalo de discussão para dizer que eu tive condições de fazer contato com o autor da matéria e com alguns Líderes. O Deputado Evair também é Vice-Líder do Governo. Então, no formato de subemenda, nós vamos acatar a redação sugerida pelo Deputado Arnaldo Jardim e pelo Deputado Evair ao parágrafo único do art. 1º:

Art.

1º.....

Parágrafo único. As disposições desta Lei não se aplicam aos contratos e obrigações decorrentes dos atos cooperativos praticados pelas cooperativas com seus cooperados.

Eram essas as observações, Presidente.

Documento 444/544

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/05/2020- CD	21:36
Publ.: DCD - 5/22/2020 -	WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Relevância da aprovação pela Casa dos Projetos de Lei de nºs 669, de 2019, do Senado Federal, relativo à alteração da Lei nº 13.460, de 2017 (Código de Defesa do Usuário do Serviço Público), e da Lei nº 8.987, de 1995 (Lei de Concessões), com vista ao disciplinamento da interrupção, religação ou restabelecimento de serviços públicos; 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949; 1.142, de 2020, a respeito da adoção de medidas preventivas do contágio e da disseminação da Covid-19 em comunidades indígenas; a criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos Territórios Indígenas; o estabelecimento de medidas de apoio aos quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento à Covid-19; e a alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública; 2.294, de 2000, acerca do regime extraordinário e temporário de autorização de regras, normas técnicas e operacionais simplificadas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com vista à fabricação e comércio de ventiladores pulmonares e equipamentos de suporte respiratório emergencial durante a pandemia da Covid-19; e do procedimento simplificado de certificação pela ANVISA; 1.291, de 2020, acerca da definição como essenciais de serviços e atividades abrangidos pelo inciso II, § 1º, art. 3º, do Decreto nº 10.282, de 2020, relacionados às mulheres em situação de violência doméstica ou familiar, aos casos de suspeita ou confirmação de violência praticada contra idosos, crianças ou adolescentes; e do estabelecimento da forma de cumprimento de medidas de combate e prevenção à violência doméstica e familiar previstas na Lei nº 11.340, de 2006 (Lei Maria da Penha), e no Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), durante a vigência da Lei nº 13.979, de 2020, ou durante a declaração de

estado de emergência de caráter humanitário e sanitário no território nacional; e 1.397, de 2020, a respeito da instituição de medidas emergenciais mediante alteração, em caráter transitório, de dispositivos da Lei nº 11.101, de 2005, com validade até 31 de dezembro de 2020, ou durante a vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 2020, relativo ao estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu tentei ao máximo não usar o tempo de Líder hoje porque ouvi tão bons assuntos sendo apreciados na pauta que eu torci para que nós avançássemos, como de fato aconteceu, e conseguíssemos votar esses projetos neste dia de hoje.

Mas eu não poderia deixar de elogiar aqui dois companheiros. Um deles é o Deputado Eduardo Bismarck, do nosso partido, que relatou o projeto do Senador Weverton, também do PDT, sobre a interrupção do fornecimento de energia, o PL 669/19, que foi aprovado por unanimidade na Casa. Agradeço a S.Exa. a velocidade e a competência com que elaborou o relatório, que mereceu a aprovação unânime dos partidos e dos Parlamentares.

Quero dizer que foi de grande importância a aprovação do PL 1.826/20, que atende aos profissionais de saúde.

O PL 1.142/20, que é uma luta de toda a Oposição e também de toda esta Casa, traz proteção aos povos originários, aos povos indígenas. Trata-se também de uma luta grande da nossa Líder, a Deputada Joenia Wapichana, que compõe a bancada de oposição nesta Casa e a quem parabeno por essa vitória, pelo relatório e por ter conseguido pautar esse projeto.

Aprovamos o PL 2.294/20, que trata dos respiradores, e o PL 1.291/20, que foi relatado também pela colega de partido, a Deputada Flávia Moraes, a quem cumprimento pelo brilhante relatório, que mereceu elogios de todos os partidos.

Então, houve dois Parlamentares do PDT relatando projetos importantes na noite de hoje.

Infelizmente, a pedido do próprio Relator, nós não apreciamos o PL 2.159/20, que trata da distribuição de alimentos por entidades filantrópicas, comunitárias e confessionais. É um projeto de extrema importância. Mas, segundo o Presidente Marcos Pereira nos informou, ele será apreciado na próxima semana.

Por fim, há esse PL 1.397/20. Eu queria dizer que confio muito na Assessoria do PDT. Conversamos com ela, no início da semana, sobre

esse projeto, que dela mereceu aplausos. A nossa Assessoria diz que se trata de um projeto importante, um projeto muito bem elaborado. Quero também enaltecer aqui o trabalho feito pelo Deputado Isnaldo, com um excelente relatório.

Portanto, eu acho que a Câmara dos Deputados encerra esta semana de trabalhos, na noite de hoje, com um saldo muito positivo. Estamos todos de parabéns, assim como V.Exa., Presidente Marcos Pereira, que teve a paciência e a competência de construir, com os Líderes e com os Parlamentares, essas votações tão expressivas para o Brasil e para este momento que vivemos. Estamos todos de parabéns!

Obrigado e boa noite a todos.

Documento 445/544

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/05/2020- CD	21:40
Publ.: DCD - 5/22/2020 -	SORAYA SANTOS-PL -RJ	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Consulta ao Relator Isnaldo Bulhões Jr. sobre a inclusão de entidades filantrópicas no texto do Projeto de Lei nº 1.397, de 2020, a respeito da instituição de medidas emergenciais mediante alteração, em caráter transitório, de dispositivos da Lei nº 11.101, de 2005, com validade até 31 de dezembro de 2020, ou durante a vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 2020, relativo ao estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19.

A SRA. SORAYA SANTOS (Bloco/PL - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu gostaria de tirar uma dúvida.

Vi que o Deputado Isnaldo acatou a questão das cooperativas rurais, que está dentro da mesma linha de defesa que fizemos baseada nas decisões do STJ. Eu indago ao Relator se ele também acatou as entidades filantrópicas, aquelas entidades das áreas da saúde, da assistência e da educação sem fins lucrativos, como as entidades confessionais e comunitárias.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Tem a palavra o Relator.

O SR. ISNALDO BULHÕES JR. (Bloco/MDB - AL) - A princípio, Presidente e Deputada Soraya, o acordo feito e construído com os Líderes foi para acatar esse trecho que li há pouco. Eu não recebi aqui

a proposta do entendimento para que fosse feita essa inclusão.

A SRA. SORAYA SANTOS (Bloco/PL - RJ) - Deputado Isnaldo, eu vi que V.Exa. fez um ajuste em relação às cooperativas rurais em virtude de uma indagação feita pelo Líder do nosso PPS.

O SR. ISNALDO BULHÕES JR. (Bloco/MDB - AL) - Sim. Exatamente.

A SRA. SORAYA SANTOS (Bloco/PL - RJ) - Eu suscitei, na mesma hora, que, desde 2019, o STJ já tem se mostrado a favor de ampliar essa negociação, esse pedido de concordata para as cooperativas rurais, mas que, também em 2019, ele deu decisões no mesmo sentido para a Casa de Portugal, uma entidade de saúde filantrópica, e a Universidade Cândido Mendes.

Como V.Exa. se manifestou agora no sentido de acolhimento das cooperativas, foi esse o motivo da minha pergunta.

O SR. ISNALDO BULHÕES JR. (Bloco/MDB - AL) - Vou apenas consultar os Srs. Líderes para responder a V.Exa. daqui a pouco.

A SRA. SORAYA SANTOS (Bloco/PL - RJ) - Obrigada, Deputado Isnaldo Bulhões.

Documento 446/544

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/05/2020- CD 21:44	
Publ.: DCD - 5/22/2020 -	ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Agradecimento ao Deputado Isnaldo Bulhões Jr., Relator do Projeto de Lei nº 1.397, de 2020, pelo acatamento de pleito do orador em prol do sistema cooperativo.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Obrigada, Sr. Presidente. Serei muito rápido, para que todos possam fazer uso da palavra.

Quero simplesmente agradecer a atenção que o Deputado Isnaldo Bulhões Jr. deu a esse tema por nós levantado.

Nós rigorosamente não estamos pedindo nenhum favorecimento ou destaque às cooperativas. Não se trata disso. Trata-se só da

caracterização do ato cooperativo, que tem natureza jurídica diferente, distinta em relação aos demais procedimentos - e nós solicitamos que houvesse referência a essa singularidade dentro do processo.

Isso havia sido debatido em detalhes com o Deputado Hugo Leal, que se manifestou a favor, e agora foi reiterado por V.Exa. Aliás, o dia hoje começou dessa forma.

Logo pela manhã, eu dialoguei com o Deputado Isnaldo Bulhões Jr. e com o Deputado Hugo Leal. Vou até revelar a todos o motivo da nossa conversa - nem falei sobre esse tema relativo a cooperativas, que estamos votando neste instante. Tratamos de uma matéria extensa publicada no jornal *Valor Econômico* de hoje sobre medidas que estão sendo tomadas na Inglaterra para preservação das empresas.

Como nós estamos dando esse importante passo hoje, quero dizer que houve uma profunda reformulação na legislação da Inglaterra para poder preservar as empresas, para poder distinguir o momento vivido agora e para que regras específicas possam vigorar.

Então, eu me baseei nisso. Passei a matéria. O Deputado Hugo Leal já a havia lido logo cedinho. O Deputado Isnaldo Bulhões Jr. sobre ela se debruçou, reforçando a nossa convicção de oportunidade e correção em relação ao que estamos deliberando hoje.

Reitero mais uma vez o agradecimento, em nome da Organização das Cooperativas Brasileiras, em nome do Deputado Evair, que coordena a nossa Frente Parlamentar do Cooperativismo, a essa menção que distingue a singularidade do ato cooperativo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Obrigado, Relator, Deputado Isnaldo Bulhões Jr.

Documento 447/544

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	- 21/05/2020-
	CD	21:44
Publ.: DCD - 5/22/2020 -	HUGO LEAL-PSD -RJ	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Importância da aprovação pela Casa do Projeto de Lei nº 1.397, de 2020, a respeito da instituição de medidas emergenciais mediante alteração, em caráter transitório, de dispositivos da Lei nº 11.101, de 2005, com validade até 31 de dezembro de 2020, ou durante a vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 2020,

relativo ao estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19. Elogio ao Deputado Isnaldo Bulhões Jr. Relator da proposição.

O SR. HUGO LEAL (Bloco/PSD - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Líderes, eu quero iniciar a minha fala hoje aqui exatamente valorizando o trabalho realizado pelo Deputado Isnaldo Bulhões Jr., Relator da matéria, que se debruçou e se dedicou ao assunto. Eu já estou há mais tempo olhando essa matéria, analisando a reformulação da lei que trata de falência e recuperação judicial, a Lei nº 11.101, de 2005.

Eu peço atenção aos nossos Líderes, aos Deputados e às Deputadas, dada a importância dessa matéria que nós estamos votando.

Qual é a diferença do Projeto de Lei nº 6.229/2005, que tem sido debatido por esta Casa também, para o atual Projeto de Lei nº 1.397/2020? O PL 1.397 fala das relações jurídicas. A exemplo do que - corrigindo o Deputado Enrico Misasi - nós discutimos no PL 1.179/2020, que falava de relações privadas, inclusive entre particulares, em relação a contratos de locação, este PL 1.397 abre o ambiente para negociação entre pessoas jurídicas.

Aproveito e digo para a Deputada Soraya Santos: as entidades filantrópicas também estão abrangidas por esse projeto. Elas estão, sim. Elas não podem entrar com recuperação judicial, que é lá no processo ordinário, que é no processo da recuperação judicial e falência, reguladas pela Lei nº 11.101/2005.

Este projeto que estamos discutindo é amplo para esse debate das relações empresariais, ou seja, de quem tem CNPJ. A relação é exatamente essa. Criamos a oportunidade de haver uma suspensão legal. Não é moratória, não estamos cancelando dívida, não estamos tirando multa, não estamos fazendo nada disso. É uma suspensão. Não é uma obrigação, Deputado Enrico Misasi, mas um estímulo.

Todos nós estamos num ambiente de pandemia, estamos num período de calamidade. Temos que ter essa compreensão para entender a dinâmica deste projeto.

Eu fiz questão de usar a palavra como Líder, porque temos que separar o Projeto de Lei nº 6.229, que eu relato e que trata da modificação mais profunda da Lei nº 11.101, deste projeto em discussão, que é para fins específicos e é temporal, até o dia 31 de dezembro deste ano.

A intenção é que aquelas ações de execução continuem, mas sejam suspensas para criar oportunidade... Por exemplo, se um restaurante,

uma pequena loja ou outra empresa iria sofrer uma execução, a partir do dia 20 de março, quando começou a pandemia - porque ela é temporal -, essa execução fica suspensa, para que haja esse entendimento. Se não for assim, se não positivarmos essa matéria, o que vai acontecer? Vai tudo para o Judiciário, ou vão fazer esse tipo de execução. Abrimos uma oportunidade.

A negociação preventiva também tem essa característica. Ela é de jurisdição voluntária, ou seja, ela pode passar pelo Judiciário, para evitar que as empresas entrem em processo de recuperação judicial e, quiçá, depois de falência. Temos que observar o futuro. Este projeto observa este momento e também o curto prazo. Essa é a grande preocupação.

Isso não é uma inovação no Brasil. Este projeto nasceu de um debate com o Ministério da Economia, com os vários técnicos daquele Ministério, com pessoas que fazem parte do Judiciário e do Ministério Público, que atuam no setor empresarial. É óbvio que há divergências doutrinárias, e não vou entrar no mérito de divergências doutrinárias. Posso citar alguns países que se utilizaram desse mecanismo.

Agradeço ao Deputado Arnaldo Jardim, que hoje, no jornal *Valor Econômico*, fez menção à medida adotada pela Inglaterra, que foi muito mais radical do que esta que estamos oferecendo aos agentes econômicos que têm CNPJ, que já estão abrangidos por parte desse projeto.

Ele propõe, inclusive, para aqueles que estão em recuperação judicial, a oportunidade de apresentar um novo plano. Por quê? Porque nós estamos vivendo um período de excepcionalidades.

Nós temos que observar uma questão: existem dois relógios. O relógio econômico praticamente parou, mas o relógio financeiro continua. Esse conceito foi trazido por economistas, dois professores dos Estados Unidos, para orientar até mesmo os Estados Unidos e países como a Nova Zelândia que a economia está praticamente parada neste tempo de coronavírus e pandemia, mas que, no relógio financeiro, as dívidas vão continuar.

Então, é preciso equilibrar esses dois relógios, o relógio econômico e o relógio financeiro, senão todas as empresas, dentro do período de calamidade, vão entrar com essas ações de recuperação judicial e de falência. Nós queremos evitar isso com uma ação preventiva de lógica cautelar - ela tem a lógica de oferecer; não é obrigatória, não é impositiva. Abre-se uma perspectiva.

Esse debate foi feito também pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que editou até um provimento. O provimento dele não tem poder de lei,

mas nós aqui temos essa possibilidade. Nós reclamamos de que às vezes o Judiciário avança sobre as competências do Legislativo, e isso acontece porque podemos fazer a legislação, não a apresentamos. Agora temos esta oportunidade.

Eu quero agradecer, nesses minutos finais que me restam, ao meu Líder Diego Andrade, pelo esforço em defender a matéria, e aos meus colegas do PSD, que não mediram esforços para colaborar. O próprio Deputado Domingos Neto apresentou um projeto que está apensado a esse. Agradeço a todos que se esforçaram e aos Líderes que também usaram a palavra e se manifestaram.

Eu já estou nesta Casa há 13 anos e sei muito bem ter equilíbrio e conhecer o momento. Com este projeto, Presidente, eu tenho certeza, convicção absoluta de que estamos em sintonia com as medidas tomadas por alguns dos países mais modernos do mundo - não só os modernos, mas também a Turquia -, países que têm apresentado medidas dessa natureza para tentar salvar as empresas e evitar que todas vão ao Judiciário e esse fique congestionado. É isso que nós não queremos. Nós queremos dar oportunidades.

Repito uma frase que eu ouvi e achei muito interessante: todos nós estamos na mesma tempestade, mas não no mesmo barco. Nós não podemos dizer que todos estamos no mesmo barco. Os barcos são diferentes, e nós temos que equilibrar essas diferenças neste momento de tempestade, temos que auxiliar para que todos possam atravessá-la, e isso nós estamos fazendo com a aprovação do Projeto de Lei nº 1.397.

Muito obrigado.

Documento 448/544

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/05/2020- CD	21:52
Publ.: DCD - 5/22/2020 -	REGINALDO LOPES-PT -MG	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Importância da aprovação pela Casa dos Projetos de Lei de nºs 1.142, de 2020, a respeito da adoção de medidas preventivas do contágio e da disseminação da Covid-19 em comunidades indígenas; a criação do Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos Territórios Indígenas; do estabelecimento de medidas de apoio aos quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais para enfrentamento à Covid-19; e da alteração da Lei nº 8.080, de 1990, com vista à garantia do aporte de recursos adicionais nas situações



emergenciais e de calamidade pública; 1.291, de 2020, acerca da definição como essenciais de serviços e atividades abrangidos pelo inciso II, § 1º, art. 3º, do Decreto nº 10.282, de 2020, relacionados às mulheres em situação de violência doméstica ou familiar, aos casos de suspeita ou confirmação de violência praticada contra idosos, crianças ou adolescentes; e do estabelecimento da forma de cumprimento de medidas de combate e prevenção à violência doméstica e familiar previstas na Lei nº 11.340, de 2006 (Lei Maria da Penha), e no Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal), durante a vigência da Lei nº 13.979, de 2020, ou durante a declaração de estado de emergência de caráter humanitário e sanitário no território nacional; 1.826, de 2020, sobre o pagamento, pela União, de compensação financeira aos profissionais da saúde incapacitados permanentemente para o trabalho, em face da contaminação por coronavírus durante as ações de combate à doença, bem como aos seus cônjuges ou companheiros, aos seus dependentes e herdeiros, em caso de óbito; e sobre a alteração da Lei nº 605, de 1949. Defesa de reajuste do piso salarial dos enfermeiros e de aprovação do Projeto de Lei nº 2.295, de 2000, acerca da fixação da jornada de trabalho dos profissionais da enfermagem em 30 horas semanais. Descaso do Governo Jair Bolsonaro com a proteção dos enfermeiros envolvidos na luta contra o coronavírus. Regozijo do orador com a apresentação de pedido de impeachment do Presidente Jair Bolsonaro. Não encaminhamento à Casa, pelo Presidente da República, de pacote de medidas destinadas ao combate à crise gerada pela Covid-19. Repúdio à Medida Provisória nº 966, de 2020, acerca da responsabilização de agentes públicos por ação e omissão em atos relacionados com a pandemia de coronavírus.

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Agradeço o tempo ao meu Líder Enio Verri.

Sr. Presidente, este é um dia histórico para a bancada do Partido dos Trabalhadores, porque mais uma vez fica claro de que lado estamos e qual o projeto que de fato representamos para a sociedade brasileira: um projeto conectado com os sonhos do Presidente Lula de olhar sempre para quem mais precisa.

Nós olhamos hoje, através da Deputada Professora Rosa Neide e coautores, para a comunidade indígena, para a proteção dos povos originários. Olhamos nesse projeto também para as comunidades quilombolas e tradicionais, garantindo a proteção à vida dessas comunidades, garantindo políticas públicas assistenciais, políticas que garantam a comercialização e o atendimento na área da saúde para o enfrentamento do COVID-19. Então, quero aqui parabenizar todos que assinaram o projeto junto com a Deputada Professora Rosa Neide.

Quero também destacar o projeto da nossa bancada, da Deputada Maria do Rosário, que protege a família da violência doméstica contra as mulheres, contra as crianças, contra os idosos. Lamentavelmente, a

ciência ainda não encontrou o remédio para o coronavírus, de modo que, neste momento de isolamento social, é fundamental a aprovação da proposição apresentada pela Deputada Maria do Rosário.

Quero ainda dizer que nós apresentamos - eu fui autor e convidei a Deputada Fernanda Melchionna para assinar como coautora - um projeto que garante a indenização aos profissionais da saúde. Quero aqui reconhecer o trabalho do Relator Mauro Nazif, que definiu bem quem são esses profissionais no ambiente hospitalar e permitiu darmos proteção aos agentes comunitários de saúde, aos agentes de combate a endemias, aos motoristas, copeiros, cozinheiros, médicos, enfermeiros, auxiliares, técnicos.

É lógico que vamos lutar por mudanças estruturais na carreira de enfermagem, que eu diria ser a que precisa de maior proteção. Eu defendo mudanças estruturais, como, por exemplo, um piso salarial decente, o que não há ainda na carreira, e também a jornada de 30 horas. Estamos fazendo um reconhecimento a esses heróis e, principalmente, heroínas, uma vez que a ampla maioria desses profissionais, 80%, são mulheres. Melhor seria que nenhuma família viesse a precisar deles, mas lamentavelmente, pela falta de coordenação e de planejamento e pela omissão do Governo genocida e irresponsável de Bolsonaro, que não garantiu a chegada de equipamentos de proteção individual, nós já somos o País que mais perdeu profissionais de saúde no enfrentamento da COVID-19. Já são quase 20 mil profissionais afastados para o tratamento da COVID-19 e já se perderam centenas de vidas. O mínimo que podemos garantir a esses heróis e heroínas é uma indenização à sua família, aos seus filhos. Acho que essa é uma postura correta.

Quero agradecer a todos os Líderes por terem apoiado esse projeto e dizer que agora nós precisamos reconhecer mais ainda esses profissionais, bem como, em outra proposição legislativa, aumentar a proteção aos demais trabalhadores essenciais, tais como caminhoneiros, motoristas de transporte coletivo urbano, balconistas do setor do comércio, das farmácias e dos hospitais.

Neste projeto nós não estendemos o benefício aos familiares e aos dependentes, porque tratamos dos profissionais que estão no *front*, dos profissionais da área de saúde, mas é importante reconhecermos que, de fato, precisamos atender também aos demais profissionais das atividades essenciais.

Agradeço a oportunidade ao meu Líder e passo a vez ao companheiro Deputado Jorge Solla, coautor do projeto que nós votamos hoje. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - O

Deputado Jorge Solla está ausente.

V.Exa., Deputado Reginaldo Lopes, tem o tempo restante.

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG) - Presidente Marcos Pereira, quero dizer também que hoje é um dia histórico para o povo brasileiro.

Não é com alegria que nós estamos apresentando o pedido de *impeachment* do Presidente Jair Bolsonaro. Lamentavelmente é culpa do próprio Presidente, que não se comporta como Presidente da República. Ele é um antipresidente. Ele se comporta como um comentarista de Facebook, como um apresentador de *lives*. Ele não se posiciona. Ele não está à altura do cargo que exerce, ele não se comporta com o decoro que se espera do Presidente da República. E ele é extremamente omissivo: até agora, há mais de 2 meses de plena pandemia no Brasil, lamentavelmente, nós não votamos nenhuma proposição que tenha sido enviada pelo Presidente da República. O mundo está há 5 meses ou 6 meses no enfrentamento da pandemia.

Isso mostra que o Governo não tem sensibilidade, mostra que o Governo prefere o conflito à união, e deixa de liderar o País, chamando todo o setor empresarial e todos os trabalhadores a pensarmos juntos um projeto para a travessia da pandemia. Bolsonaro não enviou ao Parlamento, como outros chefes de Estado enviaram, um pacote de medidas para a travessia dessa tempestade e um pacote para a reconstrução do País.

A maioria das medidas provisórias que foram enviadas estão sendo suspensas pelo Supremo Tribunal Federal por serem inconstitucionais. Lembram da medida que ampliava o conflito com os Governadores e Prefeitos? Eles estão sendo heróis. Nós estamos preservando vidas, apesar das 20 mil vidas que já perdemos. A vida é dom de Deus, é algo muito importante. Temos a obrigação de preservar todas as vidas, mas o Presidente da República trata essa obrigação com desprezo, com insensibilidade - e ainda persegue quem procura proteger a vida, os Prefeitos e Governadores.

Ele editou uma medida provisória para acabar com a transparência trazida por outra lei que é de minha autoria, a Lei de Acesso a Informação. Ora, neste momento de pandemia, nós precisamos de transparência absoluta, de transparência total. O povo brasileiro quer saber a origem dos recursos e o destino dos recursos.

Este Parlamento, sob a condução de V.Exa., Presidente, e do Deputado Rodrigo Maia, deu todos os instrumentos para que Bolsonaro e sua equipe agissem, nós o autorizamos através da PEC do Orçamento de Guerra. Eis que agora ele edita a Medida Provisória nº 966, de 2020, não para permitir que se paguem os salários dos

trabalhadores formais das pequenas e microempresas, que são fontes geradoras de 70% dos empregos formais do País, mas dar autorização para matar e roubar. Não sei qual é a intenção de Bolsonaro, mas é absurda essa medida provisória da impunidade, que também foi parcialmente suspensa pelo Supremo Tribunal Federal.

Enfim, é com muita tristeza que nós comunicamos ao País que o Presidente da República é um antipresidente. Ele já cometeu todos os crimes. Cometeu crime contra a saúde pública, ao desrespeitar a gravidade de uma das maiores pandemias deste século chamando-a de "gripezinha". Cometeu crime de responsabilidade fiscal, cometeu crime contra a democracia, cometeu crime contra a ordem constitucional do País. Portanto, não resta outro caminho. Com Bolsonaro na Presidência e com Paulo Guedes na Economia, nós vamos assistir a uma convulsão social. Vamos demorar a atravessar a pandemia e não vamos conseguir reconstruir o País, porque eles não compreendem o papel do Estado.

O único caminho é: fora, Bolsonaro!

Documento 449/544

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -21/05/2020- CD	22:04
Publ.: DCD - 5/22/2020 -	ISNALDO BULHÕES JR.-MDB -AL	
CÂMARA	DOS	PARECER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer às Emendas de Plenário apresentadas ao Projeto de Lei nº 1.397, de 2020, a respeito da instituição de medidas emergenciais mediante alteração, em caráter transitório, de dispositivos da Lei nº 11.101, de 2005, com validade até 31 de dezembro de 2020, ou durante a vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 2020, relativo ao estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19.

O SR. ISNALDO BULHÕES JR. (Bloco/MDB - AL. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, "após amplo diálogo com os Líderes partidários e os ilustres Parlamentares autores das emendas apresentadas, fomos sensíveis às considerações e argumentos apresentados e já decidimos pelo acolhimento de algumas sugestões e emendas no nosso substitutivo já apresentado.

Pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, quanto ao mérito, manifesto parecer pela aprovação das Emendas nºs 3 e 5 e rejeição das demais emendas, na forma da

subemenda substitutiva.

Pela Comissão de Finanças e Tributação, manifesto parecer pela adequação financeira e orçamentária das emendas e, no mérito, pela aprovação das Emendas nºs 3 e 5 e rejeição das demais emendas na forma da subemenda substitutiva da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços.

Pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, manifesto parecer pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa das emendas e, no mérito, aprovação das Emendas nºs 3 e 5 e rejeição das demais emendas na forma da subemenda substitutiva da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços."

É o voto, Presidente.

Documento 450/544

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -21/05/2020- CD	22:04
Publ.: DCD - 5/22/2020 -	ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Apelo ao Relator Isnaldo Bulhões Jr. de adiamento da votação do Projeto de Lei nº 1.397, de 2020, a respeito da instituição de medidas emergenciais mediante alteração, em caráter transitório, de dispositivos da Lei nº 11.101, de 2005, com validade até 31 de dezembro de 2020, ou durante a vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 2020, relativo ao estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19, tendo em vista à necessidade de aperfeiçoamento da proposição.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu não vou votar contra o projeto. Aliás, quero reconhecer o esforço do Deputado Isnaldo Bulhões Jr., Relator, que, atencioso, dedicado, esteve à disposição de todos os Líderes. E também quero registrar a intenção do autor do projeto, o Deputado Hugo Leal, que fez um esforço enorme para oferecer uma saída para as empresas neste momento.

Eu peço apenas licença a V.Exa. para registrar que fui procurado, nesta tarde, por um magistrado que é titular da 2ª Vara de Falência de São Paulo, o Dr. Paulo Furtado. Eu não o conheço pessoalmente, mas ele muito educadamente me telefonou, falando da sua experiência e

pedindo ainda um tempo para dialogar com o Relator e com o autor do projeto, para aperfeiçoá-lo. Ele não tem nada contra o projeto, mas, pela própria experiência desse juiz, que foi responsável pelo julgamento da falência da Abril, da Saraiva, de grandes falências, ele pede para ser ouvido.

Eu fiz já esse apelo ao Relator... Quero até cumprimentá-lo pelo enorme esforço - sua família está hospitalizada por causa da COVID-19 - que ele está fazendo para estar aqui. Estou fazendo um último apelo para, se possível, votarmos isso na terça de manhã. Não se trata de nenhuma rejeição a uma parte do projeto, apenas de uma preocupação com votarmos o melhor texto, porque é uma matéria complexa. Está tarde, são 10 horas da noite, e eu suponho que os colegas estejam cansados. Eu temo que nos passe, pelo avançar da hora, algum detalhe, algum dispositivo que possa não ser o melhor.

Eu reforço esse apelo ao Relator. Se ele não puder atender, eu compreendo. Agradeço a ele, que me atendeu educadamente ao telefone - como sempre, aliás. Faço o apelo para ajudar, não para atrapalhar, a aprovação do projeto, porque sei que a intenção dele e a do autor são as melhores possíveis.

Obrigado, Presidente.

Documento 451/544

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -21/05/2020- CD	22:08
Publ.: DCD - 5/22/2020 -	ISNALDO BULHÕES JR.-MDB -AL	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Pedido à Presidência de prosseguimento da votação do Projeto de Lei nº 1.397, de 2020, a respeito da instituição de medidas emergenciais mediante alteração, em caráter transitório, de dispositivos da Lei nº 11.101, de 2005, com validade até 31 de dezembro de 2020, ou durante a vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 2020, relativo ao estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19.

O SR. ISNALDO BULHÕES JR. (Bloco/MDB - AL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero apenas fazer um registro. Eu falei há pouco com a Deputada Soraya, de quem tirei as dúvidas. Ela está convencida de que o texto contempla o objetivo dela.

Ao Deputado Alessandro Molon também quero registrar que esse texto

foi discutido, volto a repetir, à exaustão, inclusive com o mundo jurídico, tantos com juízes e conselheiros do CNJ quanto com advogados tributaristas, que têm uma carteira mais identificada tanto com os credores como também com os devedores.

A matéria foi amplamente discutida com os Líderes também. Eu estive disponível em todos os momentos.

Então, eu peço a V.Exa. que continuemos a votação.

Documento 452/544

67.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	21/05/2020-22:12
Publ.: DCD 5/22/2020 -	- SORAYA SANTOS-PL -RJ		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Consulta ao Relator Isnaldo Bulhões Jr. sobre a inclusão de entidades sem fins lucrativos no texto do Projeto de Lei nº 1.397, de 2020, a respeito da instituição de medidas emergenciais mediante alteração, em caráter transitório, de dispositivos da Lei nº 11.101, de 2005, com validade até 31 de dezembro de 2020, ou durante a vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 2020, relativo ao estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19.

A SRA. SORAYA SANTOS (Bloco/PL - RJ. Sem revisão da oradora.) - Estou, sim, Sr. Presidente. Estou acompanhando atentamente a sessão.

O Deputado Isnaldo nos ligou, mas eu gostaria, Sr. Presidente, que ele citasse, destacasse a parte do relatório em que está dito que as entidades sem fins lucrativos dessas três áreas tão importantes - assistência, educação e, principalmente, saúde, que, neste momento de epidemia, têm um impacto tão grande na vida econômica deste País - estão contempladas nessa negociação.

Se isso estiver claro no texto, nós retiramos o destaque. Então eu gostaria de pedir ao Deputado Isnaldo que, neste momento, lesse a parte do texto que assegura que estão sendo contempladas essas entidades, volto a dizer, tão necessárias, uma vez que até o STJ já tem decidido nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Com a palavra o Relator, para esclarecimento à Deputada Soraya.

O SR. ISNALDO BULHÕES JR. (Bloco/MDB - AL. Sem revisão do orador.) -

Deputada Soraya, diz o § 1º do art. 2º:

Art.

2º.....
.....

§ 1º Para os fins do disposto neste Capítulo, considera-se agente econômico qualquer pessoa jurídica - nós mudamos - e produtor rural que exerça ou tenha por objetivo exercício de atividade econômica, independentemente da natureza empresarial de sua atividade.

Então, as instituições filantrópicas que têm as suas inscrições ativas se enquadram aí, enquadram-se, digamos assim, no conceito de agente econômico.

É apenas isso.

Documento 453/544

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -21/05/2020- CD	22:12
Publ.: DCD - 5/22/2020 -	SORAYA SANTOS-PL -RJ	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Reiteração do pedido ao Relator Isnaldo Bulhões Jr. de inclusão da expressão atividades econômicas ou com sem fins lucrativos e entidades rurais, no texto do Projeto de Lei nº 1.397, de 2020, a respeito da instituição de medidas emergenciais mediante alteração, em caráter transitório, de dispositivos da Lei nº 11.101, de 2005, com validade até 31 de dezembro de 2020, ou durante a vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 2020, relativo ao estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19.

A SRA. SORAYA SANTOS (Bloco/PL - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, é preciso esclarecer que o nosso destaque em relação à emenda é justamente porque, quando se fala em atividade econômica, não está claro que estão incluídas essas entidades, que não têm fins lucrativos, daí a sua natureza filantrópica. Elas não se ajustam nessas atividades econômicas, porque elas não são atividades econômicas. Elas são atividades sem fins lucrativos.

Eu gostaria de reiterar ao Relator pedido para que colocasse, num ajuste de texto, a expressão: "*atividades econômicas com ou sem fins lucrativos e entidades rurais*".

A nossa preocupação de destacar essa emenda é para deixar claro, de forma inequívoca, que, nesta pandemia, também passam por crise econômica essas entidades. Este momento econômico que nós estamos vivendo não tem precedentes no País.

Quando falamos de entidades econômicas, não fica claro para o legislador que as entidades filantrópicas, que têm natureza de não ter fins lucrativos, estão agasalhadas.

Da mesma forma que o Relator fez um ajuste no texto para incluir as cooperativas rurais, ele poderia também colocar "*atividades econômicas com ou sem fins lucrativos*".

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Obrigado, Deputada Soraya. Eu compreendo a apreensão, a insistência de V.Exa., mas eu quero avançar. O Relator já respondeu. Se esse ponto não for contemplado agora, pode ser trabalhado no Senado, porque não há mais condição de ficar debatendo.

A SRA. SORAYA SANTOS (Bloco/PL - RJ) - Sr. Presidente, eu gostaria de insistir, porque, já que não está contemplado, eu estou fazendo a defesa...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Eu não sei se está contemplado.

Está contemplado ou não está, Deputado? (*Pausa.*)

O Deputado está dizendo que está contemplado, Deputada.

A SRA. SORAYA SANTOS (Bloco/PL - RJ) - Sim, mas aí eu estou querendo votar o destaque, Presidente.

Eu fiz uma pergunta para deixar claro no texto. Se temos dúvida nesse texto, o que estamos querendo é fazer a defesa desta emenda proposta e colocar para votação esse destaque, um destaque em que fazemos uma defesa dessas entidades, que têm um papel fundamental na sociedade.

Veja, Sr. Presidente, que estamos falando de entidades da área da saúde, da educação e da assistência.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Deputada Soraya, nós estamos votando exatamente o destaque. É o que nós estamos fazendo agora.

A SRA. SORAYA SANTOS (Bloco/PL - RJ) - Então nós temos que

fazer o encaminhamento pelos partidos. Não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Eu ia botar "não" para todo o mundo. Quem votasse "sim" se manifestaria. Aí nós vamos ver como vai ficar o painel.

Documento 454/544

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/05/2020- CD	22:16
Publ.: DCD - 5/22/2020 -	ZÉ SILVA-SOLIDARIEDADE -MG	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 13, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.397, de 2020, a respeito da instituição de medidas emergenciais mediante alteração, em caráter transitório, de dispositivos da Lei nº 11.101, de 2005, com validade até 31 de dezembro de 2020, ou durante a vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 2020, relativo ao estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19.

O SR. ZÉ SILVA (Bloco/SOLIDARIEDADE - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Solidariedade também vota "sim" ao destaque.

Vendo o trabalho do nosso Relator Isnaldo e conhecendo a competência e a habilidade dele, eu vi que está contemplado, mas a Deputada Soraya Santos, em nome do PL, está rogando a ele que faça com mais clareza essa redação. Eu acho que nós avançaríamos. Se ele fizer o compromisso, e nós sabemos que ele fará o ajuste no texto, eu acho que ganharíamos tempo. Principalmente as entidades ganhariam muito.

Documento 455/544

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	21/05/2020-22:20
Publ.: DCD - 5/22/2020 -	TIAGO DIMAS-SOLIDARIEDADE -TO	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO
		DE

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 15, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.397, de 2020, a respeito da instituição de medidas emergenciais mediante alteração, em caráter transitório, de dispositivos da Lei nº 11.101, de 2005, com validade até 31 de dezembro de 2020, ou durante a vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 2020, relativo ao estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19.

O SR. TIAGO DIMAS (Bloco/SOLIDARIEDADE - TO. Sem revisão do orador.) - Boa noite a todos os colegas Deputados e Deputadas.

Sr. Presidente, primeiro eu quero lamentar esse fato, até porque, embora haja acordo em determinados pontos, em outros não há. Eu acho que seria muito justo que nós pudéssemos pelo menos realizar a votação nominal, uma vez que a Deputada Soraya Santos requereu isso. Enfim...

Eu sou autor de uma das matérias que está apensada a essa. No meu projeto, que é o Projeto de Lei nº 2.067, de 2020, eu propus a criação de um plano extraordinário voltado exclusivamente para as micro e pequenas empresas. Apesar de o Relator ter acolhido boa parte dos pontos que eu abordo no meu projeto de lei, a exemplo da ampliação do prazo de pagamento do plano de recuperação, inclusive com prazo maior do que aquele que nós colocamos na proposta, também há ampliação dos créditos excetuados da recuperação. São pontos muito importantes, que vão dar fôlego para as empresas que porventura buscarem a recuperação judicial. Não é isso que nós queremos, mas, em se tratando de uma grave crise, é necessário que isso ocorra.

Em relação ao meu destaque, eu quero chamar a atenção de todos para a Lei de Recuperação Judicial, que é a Lei nº 11.101, de 2005, em seu art. 42, combinado também com o art. 72. Um dos pontos-chave da minha proposta é exatamente a alteração dele, Sr. Presidente, no que diz respeito à autorização de pelo menos metade dos credores para que o plano entre em vigência. Estamos num período de pandemia, num período de guerra, literalmente. Já aprovamos diversas matérias para o enfrentamento disso, e acho que não é justo os empresários, as empresas que estão em dificuldades ficarem nas mãos da maioria dos credores para poder ter seu plano de recuperação aprovado.

Esse foi um dos pontos identificados. Eu tive muito cuidado na hora de elaborar esse projeto. Contei com a sugestão de diversos especialistas, que chamaram a atenção para esse fato. Eu quero chamar a atenção do Plenário, dos colegas, em relação a isso. A alteração, a emenda que foi apresentada, a Emenda nº 15, prevê exatamente isso. Ela única e exclusivamente inclui no art. 13, inciso I, o art. 42 também. E, no

inciso III... Desculpe. No inciso I, inclui o art. 42, e no inciso III, inclui o art. 73, que já é citado, mais o inciso I desse art. 73, dentro dessas regras de exceção para o período de pandemia, Sr. Presidente. É importante frisar isto: é dentro daquilo que a lei abrange, é dentro do período de pandemia.

Por isso, peço a aprovação dos colegas nesse ponto, que é muito importante e vai ajudar a realmente resolver as recuperações judiciais no nosso País, e não pura e simplesmente levar empresas à falência, que é o que queremos evitar.

Documento 456/544

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 21/05/2020- CD	22:24
Publ.: DCD - 5/22/2020 -	ISNALDO BULHÕES JR.-MDB -AL	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Agradecimento ao Deputado Hugo Leal, aos Líderes partidários, ao Presidente Rodrigo Maia, ao Presidente em exercício, Marcos Pereira, pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.397, de 2020, a respeito da instituição de medidas emergenciais mediante alteração, em caráter transitório, de dispositivos da Lei nº 11.101, de 2005, com validade até 31 de dezembro de 2020, ou durante a vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 2020, relativo ao estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19.

O SR. ISNALDO BULHÕES JR. (Bloco/MDB - AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Eu quero me manifestar de forma muito rápida, pelo adiantado da hora, para fazer um agradecimento a todos os setores que participaram, os setores da economia e do meio jurídico, da construção deste relatório.

Quero parabenizar o Deputado Hugo Leal pela sua iniciativa. O Brasil, com a conversão deste projeto em lei, entrará no rol dos 75% dos países mais desenvolvidos que tomaram atitudes ideais para combater a repercussão econômica dessa pandemia.

Quero agradecer aqui a todos os Líderes partidários, ao Líder Baleia, aos Líderes da Situação, da Oposição e do Governo e, acima de tudo, o esforço de V.Exa., Presidente Marcos Pereira, e do Presidente Rodrigo Maia para pautar este projeto, que, sem dúvida nenhuma, amenizará bastante o impacto na perda de postos de emprego e na sobrevivência de empresas, principalmente as médias e pequenas

empresas.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 457/544

67.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	21/05/2020-22:28
	- CD	
Publ.: DCD - 5/22/2020	SORAYA SANTOS-PL -RJ	
-		
CÂMARA	DOS	QUESTÃO DE
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	ORDEM DE
		QUESTÃO DE
		ORDEM

Sumário

Indignação da oradora com a rejeição da Emenda de Plenário nº 13, oferecida ao Projeto de Lei nº 1.397, de 2020, a respeito da instituição de medidas emergenciais mediante alteração, em caráter transitório, de dispositivos da Lei nº 11.101, de 2005, com validade até 31 de dezembro de 2020, ou durante a vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 2020, relativo ao estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19.

A SRA. SORAYA SANTOS (Bloco/PL - RJ. Para uma questão de ordem. Sem revisão da oradora.) - Eu só queria fazer um registro. Eu não vou ter recurso. Eu queria chamar a atenção para essa última votação da emenda que apresentei destacada e lastimar, porque eu fiz o somatório dos partidos no painel. O PP acompanhou, o PL, o PT, os partidos de esquerda, o PDT. E nós temos absoluta convicção de que da leitura do painel nós teríamos conseguido aprovar, sim, esse destaque, da mesma forma que se fosse para votação nominal.

V.Exa. não entendeu assim. Nós vamos continuar nessa linha de defender essas entidades de forma muito clara. Por isso, eu não vou fazer nenhum recurso, porque entendo - e estou acompanhando V.Exa. desde a manhã, que está presidindo o Congresso - que essa votação a distância não é fácil, é uma exaustão. Mas eu quero que V.Exa. entenda a nossa dificuldade de trabalhar remotamente. E muitas vezes dá tempo para chegar o Líder, como estava chegando agora o Líder de Governo, porque é uma matéria tratada desde a semana passada.

Então, eu espero que nós possamos fazer essa correção lá no Senado. O que nós temos pedido é apenas um ajuste de palavras. Já foi matéria vencida na Câmara. Mas eu não poderia, Sr. Presidente, porque o dia de hoje foi tão emblemático - e V.Exa. é uma pessoa que culminou e coroou todo o movimento das mulheres, inclusive com o

seu apoio no último projeto -, deixar de registrar que nesse ponto as entidades filantrópicas deste País estão muito inseguras com relação a esse texto. E quando falamos da saúde, nós não estamos falando de atividade econômica. Nós estamos falando de salvar vidas. E eu quero dizer que essas entidades de saúde também estão passando por crise. Por isso, é necessário esse ajuste.

Eu quero deixar registrado que nós vamos trabalhar intensamente no Senado e lastimar esse último episódio no dia de hoje, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Obrigado, Deputada Soraya.

Eu já enviei um WhatsApp a V.Exa. dizendo que apoiei a sua emenda, falei com o Relator, e que vou apoiar no Senado para que lá consigamos ter essa vitória. E, conversando com os dois Senadores do meu partido e outros Senadores que eu conheço e são meus amigos, a matéria seguramente voltará para cá. E nós vamos corrigir o que V.Exa. entende ser um erro.

A SRA. SORAYA SANTOS (Bloco/PL - RJ) - Obrigada, Sr. Presidente.

Documento 458/544

68.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 26/05/2020-14:48
Publ.: DCD 5/27/2020 -	RODRIGO MAIA (PRESIDENTE)-DEM -RJ	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS BREVES COMUNICAÇÕES	FALA DO PRESIDENTE OU NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA FALA DO PRESIDENTE

Sumário

Gravidade da crise sanitária decorrente da pandemia de coronavírus no País. Solidariedade do Parlamento brasileiro aos familiares das vítimas da Covid-19. Homenagem aos profissionais de saúde envolvidos na luta contra a doença. Importância do isolamento social como medida preventiva do coronavírus. Participação do Congresso Nacional no processo de reconstrução da economia nacional. Relevância da manutenção da harmonia e da independência entre os Poderes da República. Aprovação, pelo Congresso Nacional, de propostas de concessão de auxílio emergencial às famílias de baixa renda; às médias, pequenas e microempresas, aos Estados e Municípios. Reconhecimento do papel desenvolvido pela imprensa no regime democrático. Conclamação aos Deputados para união de esforços contra a pandemia de coronavírus, e pela aprovação de medidas em benefício do povo brasileiro.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - A nossa Ordem do Dia será respeitada, mas antes - alguns já foram informados, a maioria dos Líderes - vou proferir um discurso. Considero que este é o momento mais apropriado para fazê-lo.

Senhoras e senhores, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, Sras. e Srs. Líderes de todos os partidos, vivemos um momento muito grave da nossa história: o mundo enfrenta a mais grave crise sanitária e humanitária desde a Segunda Guerra Mundial. Quase 400 mil pessoas morreram nesses mais de 3 meses de pandemia. No Brasil já são quase 25 mil mortos em razão do coronavírus.

Falo em nome do Parlamento brasileiro. A Câmara dos Deputados traz uma palavra de solidariedade a essas famílias que perderam seus entes queridos e não tiveram sequer a possibilidade de se despedir, não puderam ter nem a cerimônia fúnebre das nossas tradições cristãs. Quem ficou não pôde sequer receber o abraço e o conforto de seus familiares e amigos.

Outros milhares de famílias têm parentes próximos internados, neste momento, nos hospitais de todo o País, muitos deles em unidades de terapia intensiva. Devastadas, não podem acompanhar, próximo a esses leitos hospitalares, as pessoas que amam. Esperam, apreensivas, uma vez por dia, as notícias que lhes são transmitidas por meio de boletins ou de palavras rápidas dos profissionais de saúde.

Dirijo-me também a esses verdadeiros heróis, os que sacrificam as próprias vidas e o convívio familiar, fazendo o impossível para salvar os enfermos. Atuam sob condições de risco, muitas vezes inadequadas, e merecem o nosso reconhecimento, as nossas homenagens e sobretudo o nosso apoio.

Como consequência da pandemia, vem o desemprego; com o desemprego, vem a fome, as falências, as dificuldades de honrar compromissos. Mas é preciso ter isto claro: a quarentena, o isolamento social não são culpados por derrubar a economia. Quem derruba a economia é o vírus. O distanciamento momentâneo entre as pessoas salva vidas.

Cada um de nós nesta Casa - a Casa da democracia - tem uma pessoa próxima que já foi vítima da terrível doença. Perdemos pessoas queridas. Recebemos, diariamente, apelos de quem está sem trabalho, sem recursos, sem alimentos, sem meios de sobrevivência, sem condições de manter suas empresas. Vivemos uma guerra. O inimigo ainda não é totalmente conhecido pela ciência, o inimigo invisível e mortal. O povo brasileiro espera que cada um de nós, detentores de mandatos públicos, tenha consciência do papel a desempenhar na

busca de soluções para enfrentar o vírus que mata.

Vencida esta etapa, ficará um legado de imensos desafios a enfrentar. O primeiro deles é a reconstrução da nossa economia. Nesta hora grave, a Nação exige que tenhamos prudência, exige que estejamos à altura dos combates que já foram e que ainda serão travados, espera de nós maturidade para manter um diálogo construtivo entre as instituições e para a sociedade. Os brasileiros exigem de nós trabalho e respeito pelos que mais sofrem.

Sras. e Srs. Deputados, desta cadeira que ocupo, honrada por grandes homens públicos, em momentos críticos da nossa história - eu os homenageio lembrando Ulysses Guimarães, que empresta o nome a este plenário -, consciente da confiança depositada em mim por V.Exas., que me honraram delegando-me a condução dos trabalhos desta Casa, eu lhes peço: sigamos tendo altivez e equilíbrio, firmeza e ponderação.

É imprescindível cuidar da relação harmoniosa e independente entre os Poderes da República. É isso o que nos ordena a Constituição. A construção e a preservação da democracia exigem esforços diários, vigilância intensa e transparência.

Falo diariamente com os Líderes da Câmara, com as Sras. e os Srs. Deputados. E, mesmo com as injunções impostas pelo distanciamento social, temos sido capazes de encontrar caminhos para a definição das pautas e a votação das questões urgentes para as pessoas e para as empresas no Brasil.

O Congresso ampliou para 600 reais, em entendimento com o Governo, a ajuda emergencial para os brasileiros de baixa renda, auxílio que para algumas famílias pode chegar a 1.200 reais. Quando aumentamos o valor desse auxílio, sabíamos que atuávamos diretamente para aliviar a dor da fome e do desamparo nas casas de muitos brasileiros. Também aqui no Parlamento aprovamos projetos para levar recursos financeiros e financiamentos a micro, pequenas e médias empresas. Esse auxílio financeiro ainda não chegou à ponta, não chegou à base da nossa economia. Isso se faz urgente. Aprovamos também o socorro aos Estados e Municípios, garantindo a estabilidade das receitas dos entes federados e o atendimento emergencial ao Sistema Único de Saúde - SUS.

Mas essa luta está longe de terminar. Mantenho diálogos institucionais permanentes com o Executivo Federal. Nos momentos mais tensos das relações entre os Poderes, mesmo criticado, sempre coloquei acima de tudo o interesse nacional. Nunca desisti de construir pontes e de destruir muros. Devo dizer ainda, por dever de justiça, que tenho tido por parte dos Srs. Ministros e das Sras. Ministras grande

reciprocidade.

Há 2 semanas estive com o Exmo. Sr. Presidente da República. Para ser fiel à verdade, devo dizer que fui recebido com elegância e cordialidade, como mandam os ritos. Depois, junto com o Presidente do Senado, ajudei a construir a importante reunião do Presidente da República com os Governadores de Estado. Foi uma reunião exitosa.

Dialogar é da natureza do Parlamento. Por isso vejo com naturalidade o esforço do Governo Federal para ampliar sua base política. Em vez de ser criticado, esse esforço deve ser respeitado. O sistema democrático exige a convivência republicana entre Poder Executivo e Poder Legislativo.

Também conservamos um necessário e respeitoso entendimento com o Poder Judiciário e, em particular, com os Tribunais Superiores. Não poderia ser diferente. Preservar a harmonia e a independência entre os Poderes significa compreender um pilar fundamental da democracia. As Sras. e os Srs. Ministros do Supremo Tribunal Federal sabem que este Parlamento respeita e cumpre as decisões judiciais, mesmo quando delas discorda. É isso o que determina a Carta Constitucional, e todos juramos respeitá-la.

Importante frisar ainda que temos mantido com a imprensa uma relação constante e construtiva, recebendo as críticas e as análises com humildade, porque todos sabemos do importantíssimo papel da imprensa livre e de seus profissionais na consolidação da democracia.

Permitam-me lembrar também que, nos momentos mais críticos dos últimos anos, tenho procurado ser prudente e observar irrestritamente as normas constitucionais. Prudência não pode ser confundida com medo ou com hesitação. A coragem, muitas vezes, está em saber construir a paz.

Vivemos hoje - permitam-me repetir mais uma vez - um momento muito grave da nossa história. A voz desta Casa de Leis, que presido, deve traduzir a voz da maioria do povo brasileiro, que nos ordena para juntar os cacos das nossas convergências, para, unidos, vencermos o grande desafio. E o nosso grande desafio é derrotar o coronavírus, vencer a gravíssima crise social e econômica que está à nossa frente, preservando a nossa democracia. Repito: preservando a nossa democracia.

Enfim, Sras. e Srs. Deputados, temos feito muito, mas há muito o que fazer. Armados do espírito da resiliência e da capacidade de trabalho do nosso povo, haveremos de conseguir. Estas, aliás, são as únicas armas que nós brasileiros devemos portar: a fé na capacidade de trabalho, a força de vontade para enfrentar e vencer obstáculos e a

crença na justiça do nosso regramento constitucional.

É hora de todos nós elevarmos o nível do nosso entendimento, das nossas palavras e das nossas ações, para nos tornarmos dignos de liderar o povo brasileiro. Senti necessidade imperiosa de falar-lhes neste tom. O momento se impõe à nossa extensa e árdua agenda de compromissos legislativos.

Essas palavras nasceram do coletivo desta Casa. Chegaram a nós a partir das vozes da sociedade, impuseram-se em razão da necessidade do diálogo respeitoso entre os Poderes, princípio basilar da nossa democracia. Faço deste momento um convite à pacificação dos espíritos. Vigilantes e desarmados de preconceitos de qualquer ordem, temos de trabalhar pelo Brasil.

Muito obrigado.

Documento 459/544

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020- CD	15:00
Publ.: DCD - 5/27/2020 - CÂMARA DEPUTADOS	CARLOS SAMPAIO-PSDB -SP DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Elogio ao Presidente Rodrigo Maia pelo discurso proferido sobre o papel da Câmara dos Deputados diante da pandemia de coronavírus.

O SR. CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, quero cumprimentá-lo por sua oportuna fala. V.Exa. reconheceu a gravidade do momento que vivemos, em que há uma crise humanitária e sanitária sem precedentes. V.Exa., em nosso nome, solidarizou-se com os familiares de mais de 24 mil mortos em razão da COVID.

V.Exa., também em nosso nome, homenageou os verdadeiros heróis no combate ao coronavírus, que são os profissionais da saúde.

V.Exa. enalteceu o papel da Câmara, deixando claro que, a todo momento, estamos juntos, ombreados com a população brasileira, minimizando os impactos dessa doença na economia, buscando alternativas de proteção social, enfim, fazendo o que esperam do Parlamento.

V.Exa. conclamou os Poderes para realizarem um trabalho em

harmonia. V.Exa. deixou claro que é de diálogo que o Brasil precisa, diálogo entre os Poderes e entre o Executivo e os Governadores. V.Exa. falou com o coração, refletiu o nosso sentimento.

Eu finalizo dizendo que V.Exa. nos representa. Muito obrigado por essa sua fala, em nome de todos os Deputados Federais.

Documento 460/544

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -26/05/2020- CD	15:00
Publ.: DCD - 5/27/2020 -	JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Elogio ao Presidente Rodrigo Maia pelo pronunciamento sobre o papel da Câmara dos Deputados diante da pandemia de coronavírus, e em defesa do regime democrático brasileiro.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a fala que V.Exa. fez há pouco é a expressão máxima da altivez do Parlamento brasileiro. O Parlamento é o sustentáculo da democracia. Como disse V.Exa. no final do discurso, o diálogo, a convergência, a postura, tudo isso é papel dos Poderes, que precisam desarmar os espíritos, dentro - V.Exa. frisa esta questão, que é muito importante - dos marcos da democracia.

Não há outra saída para a grave crise reconhecida por V.Exa. nesse discurso, a crise decorrente do novo coronavírus. A solidariedade às famílias brasileiras tão desamparadas neste momento, aos profissionais da saúde, as proposições que estamos votando, tudo isso que V.Exa. sintetizou nesse pronunciamento há que se levar em conta, e isso deve valer para os três Poderes, especialmente para o Executivo, que é pouco ou nada afeito à defesa da democracia.

A democracia é o caminho. Não há saída para a crise sanitária, para a crise econômica - o agravamento da crise se avizinha, Sr. Presidente - fora dos marcos da democracia.

O Parlamento brasileiro, com a fala de V.Exa., diz ao País, diz à sociedade brasileira que navegamos em sentido contrário ao da desarmonia que é feita dia a dia pelo Poder Executivo. Estamos promovendo a pacificação dentro do Parlamento, votando, articulando, dado o compromisso que temos com a democracia, com o povo brasileiro, com as famílias brasileiras, com aquelas que mais precisam

de nós. E V.Exa. muito bem levanta a voz neste momento em nome de todos nós. Cada um aqui entende muito bem o papel de V.Exa. Uma coisa somos nós Líderes da Oposição, outra coisa é V.Exa., como Presidente do Parlamento.

Isto foi ressaltado pelo Deputado Carlos Sampaio, Líder do PSDB: o que nos une neste momento, o que pacifica o Parlamento brasileiro é a defesa intransigente da democracia. Nós que nascemos lutando pela democracia e pelo Estado Democrático de Direito não podemos, sob qualquer hipótese, em qualquer momento, aceitar os ataques que normalmente são feitos contra o Parlamento brasileiro.

O Parlamento brasileiro está sendo solidário com o Brasil. E V.Exa., que preside o Parlamento, está dando uma demonstração de altivez e, sobretudo, do compromisso que V.Exa. tem com o País, construindo, dialogando com os mais variados setores do Parlamento brasileiro, e sempre reafirmando, Presidente, o seu compromisso com a democracia. É nesse campo que vamos construindo soluções para os graves problemas que o Brasil vive em relação à crise sanitária e, evidentemente, à crise econômica, cujo agravamento se avizinha.

Defender a democracia, defender o Estado Democrático de Direito é algo que só cabe, neste momento, aos grandes homens, àqueles que têm compromisso com o Brasil, como tem V.Exa. e todos nós que fazemos o Parlamento brasileiro.

Parabéns, Presidente!

Documento 461/544

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -26/05/2020- CD	15:04
Publ.: DCD - 5/27/2020 -	ZÉ SILVA-SOLIDARIEDADE -MG	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Elogio ao Presidente Rodrigo Maia pelo discurso proferido a respeito do papel da Câmara dos Deputados diante da pandemia de coronavírus.

O SR. ZÉ SILVA (Bloco/SOLIDARIEDADE - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero cumprimentar V.Exa. pelo pronunciamento que fez.

Tenho repetido em todas as oportunidades, como Líder do Solidariedade, a fala de líderes históricos cuja fotografia colocamos na

parede, líderes que nos honram por terem transformado este País. Alguns até se inspiraram nos ares de liberdade da minha querida Minas Gerais.

V.Exa. coloca que o que nos une é a vida, é a defesa da vida. Eu tenho afirmado que a Câmara dos Deputados, o Parlamento brasileiro, sob a liderança de V.Exa., não faltou ao Brasil em nenhum minuto. Nós já aprovamos neste período quase 50 proposições nesta Casa, dando ao Governo toda a condição de buscar todos os recursos possíveis, inclusive emitir moeda, para colocar o Estado brasileiro em defesa da vida das pessoas nesta pandemia.

Foram destinados recursos para a saúde, em favor da vida dos profissionais da saúde, que atuam com o seu talento e colocam a sua própria vida em risco para cuidar da vida dos brasileiros. Aprovamos projetos, proposições para cuidar das minorias, das populações indígenas, dos trabalhadores, especialmente os que mais precisam, que são os trabalhadores informais; para apoiar a agricultura, os nossos Municípios, as micro e pequenas empresas.

Então, Presidente, em nome da nossa bancada do Solidariedade, eu quero cumprimentar V.Exa. por esse gesto de grandeza, de liderança. E tenho certeza de que é desta forma que, fazendo dos pontos de convergência que nos unem os Poderes da República, faremos essa travessia em que, com certeza, prevalecerá a vida.

Parabéns a V.Exa.! Muito obrigado pela oportunidade também de liderar a bancada do nosso partido, agradecendo a todos os nossos colegas Líderes e a todos os Parlamentares.

Documento 462/544

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -26/05/2020- CD	15:08
Publ.: DCD - 5/27/2020 -	WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Elogio ao Presidente Rodrigo Maia acerca do papel da Câmara dos Deputados diante da pandemia de coronavírus.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente Rodrigo, Sras. e Srs. Líderes, Sras. e Srs. Parlamentares, em nome da minha bancada do PDT e de todos os 28 Parlamentares, eu quero dizer que V.Exa. nos representa quando traz

uma palavra de solidariedade às vítimas do coronavírus e também uma homenagem aos profissionais de saúde.

Eu acredito que estava faltando essa manifestação por parte das autoridades brasileiras, das autoridades maiores do nosso País, e V.Exa. traz, em muito boa hora, esta homenagem justa e necessária no dia de hoje. V.Exa. também ressalta este grande desafio que nós temos, que é vencer a crise, vencer o coronavírus e preservar a democracia. E esta Casa, denominada por V.Exa. como a Casa da Democracia, tem essa responsabilidade de ser a grande guardiã dessa democracia em nosso País.

V.Exa. faz um discurso muito oportuno nesta tarde de hoje, um discurso histórico e faz, sobretudo, um convite ao diálogo, ao qual nenhum de nós pode se furtar. Portanto, Sr. Presidente, parabéns pela sua manifestação. V.Exa. tem o apoio, acredito, unânime dos Líderes e dos Parlamentares desta Casa.

E reforço o que disse V.Exa.: *"Aqui, as nossas armas serão os princípios que nós temos, que nós defendemos, o nosso compromisso com o povo e o nosso compromisso com a Constituição Federal"*. Então, dentro desses compromissos, nós parabenizamos V.Exa. por esta manifestação na tarde de hoje.

Muito obrigado.

Documento 463/544

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-26/05/2020-
	CD	15:08
Publ.: DCD - 5/27/2020 - BALEIA ROSSI-MDB -SP		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Congratulação ao Presidente Rodrigo Maia pelo discurso proferido sobre o papel da Câmara dos Deputados diante da pandemia de coronavírus. Importância de manutenção da harmonia e da independência entre os Poderes da República. Defesa de inclusão das reformas administrativa e tributária na pauta de votações pós-pandemia. Urgente necessidade de implementação das medidas aprovadas pelo Congresso Nacional em prol das empresas, dos Estados e Municípios brasileiros.

O SR. BALEIA ROSSI (Bloco/MDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em nome do Movimento Democrático Brasileiro, da mesma forma, quero cumprimentá-lo pelo

pronunciamento que fez no início desta sessão.

Acho que a Câmara Federal está dando um exemplo de equilíbrio na busca de uma união nacional para enfrentarmos o único inimigo que nós temos hoje, o coronavírus, esta pandemia. Somos os guardiões da nossa Constituição, somos os defensores da nossa democracia e precisamos sempre dizer que é fundamental que tenhamos harmonia e independência entre os Poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário.

Entendo que a Câmara Federal tem dado respostas: primeiro, na questão humana, na sua palavra se solidarizando com quase 25 mil famílias enlutadas, uma tragédia que marcará a nossa história com muita tristeza; depois, na homenagem a todos os profissionais da saúde. Enquanto todos estão buscando se proteger através do isolamento, evitando aglomerações, os profissionais da saúde não têm essa alternativa e precisam estar na base, no *front*, enfrentando todos os riscos para salvar vidas.

A Câmara Federal votou todas as medidas importantes para o enfrentamento da COVID: a ajuda emergencial para as pessoas terem o mínimo de dignidade; o apoio emergencial aos Estados e aos Municípios, para que os serviços permanentes possam continuar no amparo à população; projetos importantes e relevantes e medidas provisórias.

Entendo que nós precisamos depois começar uma discussão sobre uma pauta pós-pandemia - reforma tributária, reforma administrativa -, porque nós sabemos que o primeiro efeito dessa pandemia é com a saúde, com a perda de vidas, o que é muito preocupante, mas, pós-pandemia, nós teremos também infelizmente os efeitos na nossa economia, com o desemprego.

Nós precisamos voltar a discutir aquilo que pode devolver ao Brasil a credibilidade, para que os investimentos venham, e nós possamos gerar os empregos, que são tão importantes.

Parabéns, Presidente, pelo posicionamento. Espero que o Governo Federal possa fazer com que os bancos façam chegar o recurso que está disponibilizado, para que não haja uma quebra geral das nossas empresas, e os empregos possam ser seguros.

Esse é o apelo final que eu faria, porque as medidas nós votamos, o dinheiro o Governo Federal disponibilizou, só que, como V.Exa. falou, não chegou à base, e isso preocupa demais todos os trabalhadores brasileiros.

68.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -26/05/2020-
CD 15:12
Publ.: DCD - 5/27/2020 - PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Elogio ao Presidente Rodrigo Maia pelo pronunciamento a respeito do papel da Câmara dos Deputados diante da pandemia de coronavírus.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, em nome da bancada do PCdoB, quero cumprimentar V.Exa. pelo pronunciamento que fez em nome desta Casa e de todos os Parlamentares, levando aos brasileiros a nossa solidariedade, a um povo que chora a sua dor, a dor de sequer poder enterrar os seus.

Sentado nessa cadeira, V.Exa. faz um pronunciamento e se dirige à Nação, colocando a importância, neste momento, do diálogo entre as instituições. V.Exa. fez um pronunciamento e não ofendeu a honra de nenhum dos representantes dos demais Poderes. V.Exa. não convocou o povo a se armar para enfrentar as leis. V.Exa. enalteceu a Constituição brasileira e chamou todos ao diálogo, ao respeito à democracia.

É disso que o País precisa. É nestes momentos que nós sabemos quem são os verdadeiros líderes, quem são os verdadeiros defensores da Constituição brasileira.

Parabéns! Conte com a bancada do PCdoB para defender sempre a nossa Constituição e o processo democrático em nosso País.

Documento 465/544

68.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -26/05/2020-
CD 15:16
Publ.: DCD - 5/27/2020 - ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Natureza histórica do discurso do Presidente Rodrigo Maia sobre o papel da Câmara dos Deputados diante da pandemia de coronavírus.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Rodrigo Maia, Sras. e Srs. Parlamentares, nós temos tido um ritmo muito intenso de votações e daqui a pouco vamos entrar em mais uma jornada.

V.Exa., com seu pronunciamento, instituiu um momento solene e, reitero, como disse o Líder Wolney, histórico. Foi um pronunciamento que, sem dúvida, será lembrado por alguns aspectos que dizem muito ao povo brasileiro e que estão celebrados na Constituição.

O primeiro aspecto é que V.Exa. trata com seriedade este momento, Sr. Presidente.

Ainda estarecidos, volta e meia, nós vemos algumas manifestações que não enxergam a real dimensão desta crise, a sua profundidade e a necessidade de refletir sobre cada passo, com o sentimento de dor pelas famílias e de preocupação com os milhões de desempregados, podendo construir soluções não de espontânea vontade, mas por meio de uma construção coletiva que a todos referencie, que a todos oriente.

V.Exa. fala em diálogo num momento em que tantas vezes somos convidados ao confronto, ao conflito. A harmonia entre os Poderes assim se estabelece. Esse é o teor do pronunciamento de V.Exa., que nós do Cidadania aplaudimos e ao qual nos somamos.

V.Exa. falou de vários números e de vários aspectos, eu me referencio a alguns deles. O primeiro é a ajuda aos desprovidos. No debate nesta Casa, desde o primeiro momento, nós mostramos que 200 reais não eram uma despesa e que os 600 reais seriam um investimento social. Isso tem feito toda a diferença. Vamos nos dedicar a esse assunto nos próximos períodos para poder fazer com que isso possa persistir.

V.Exa. foi enfático, e o Líder Baleia reforçou, ao dizer que as empresas não têm sido ainda contempladas com a determinação feita. O dinheiro não está chegando à ponta, e nós vamos tomar providências para que isso aconteça. Só pode dizer isso, Sr. Presidente, quem liderou a deliberação dessas matérias e quem tem sentimento de ouvir a sociedade, não meia dúzia de seguidores, mas a sociedade como um todo, e V.Exa. mais uma vez reiterou isso.

V.Exa. dialogou com Estados e Municípios. Nós estamos ansiosos para que brevemente os Estados e os Municípios recebam a ajuda que foi estabelecida e que é tão importante, tão urgente.

V.Exa. fez uma saudação à imprensa, à democracia, à liberdade de imprensa, que, em nome do Cidadania, quero reiterar.

Sr. Presidente, crises como essa ou consolidam ou enfraquecem

lideranças. Eu tenho certeza de que o ritmo que foi estabelecido na Câmara, sob a sua liderança, consolida V.Exa. como um dirigente do Poder Legislativo e consolida a todos nós como uma instituição que está se fazendo presente, agora, para enfrentar a crise, e que está preparada para discutir o pós-crise, a retomada do crescimento, a retomada da atividade econômica.

Este é um momento nobre da Câmara, inspirado por V.Exa., e que anima a todos nós para continuarmos adiante, respondendo aos anseios do povo brasileiro.

Documento 466/544

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020- CD 15:20	
Publ.: DCD - 5/27/2020 -	ANDRÉ FIGUEIREDO-PDT -CE	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Elogio ao Presidente Rodrigo Maia pelo discurso proferido sobre o papel da Câmara dos Deputados diante da pandemia de coronavírus. Críticas ao posicionamento do Presidente Jair Bolsonaro, contrário às recomendações da Organização Mundial da Saúde para enfrentamento da doença. Transcurso do 40º aniversário de fundação do PDT. Atraso na sanção presidencial do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, referente à instituição do programa federativo de enfrentamento ao coronavírus.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Líderes, quero aqui também fazer coro aos demais colegas e elogiar a postura de serenidade, de grande Chefe do Poder Legislativo que V.Exa. tem demonstrado nos últimos anos ser, principalmente num momento em que requer toda a atenção na defesa da democracia.

Nós estamos vivenciando, há alguns meses, o enfrentamento de uma epidemia com a qual a humanidade atual ainda não tinha se deparado.

Infelizmente, o nosso País é um ponto fora da curva no que diz respeito à liderança do Chefe de Governo. Nós, felizmente, temos buscado o diálogo, e isso tem sido exitoso dentro do Poder Legislativo, entre o Poder Legislativo e o Poder Judiciário, entre o Poder Legislativo e os Governadores e Prefeitos, mas, infelizmente, não podemos dizer o mesmo das inúmeras tentativas que temos buscado com o Poder Executivo, na figura do Presidente Jair Bolsonaro.

É lamentável nos depararmos, a cada semana, a cada domingo, com constantes desafios às recomendações da Organização Mundial da Saúde, aos Governadores, com algumas centenas de pessoas indo às ruas em algumas capitais do nosso País e em Brasília! Vemos que essas pessoas são lideradas pelo Presidente da República.

Nós que, evidentemente, temos a responsabilidade como característica maior, estamos em isolamento social, não estamos indo às ruas; iremos, quando houver possibilidade para isso.

Eu sou do PDT, que é, digamos, herdeiro do trabalhismo, que teve dois grandes momentos de dificuldade na história do nosso País no século passado, o suicídio de Getúlio Vargas, posteriormente, o golpe militar de 1964, antes disso, a necessidade de se estabelecer uma rede da legalidade para que se evitasse um golpe ainda em 1961, quando Jânio Quadros renunciou, os militares queriam impedir a posse de João Goulart, que era o Vice eleito, digo isso porque hoje também o PDT faz 40 anos.

Nesses 40 anos, nós queremos mais uma vez reafirmar - Presidente Rodrigo Maia, V.Exa. que também já fez parte dos quadros do nosso partido, que tem tido a postura verdadeiramente de um democrata - que saberemos nos manifestar em todas as instâncias, é claro! Aqui, no Parlamento, como temos feito, temos dado respostas céleres, como fizemos com o auxílio emergencial, como fizemos com a ajuda a Estados e Municípios. É de se lamentar que o Governo Federal não tenha essa mesma celeridade para sancionar as leis.

Amanhã é o prazo limite para a sanção do PLP 39/20, de ajuda a Estados e Municípios, e o Governo Federal ainda não o sancionou. Ou seja, se não o sancionar amanhã, assim o fará, teremos uma sanção tácita de todo o projeto. Isso demonstra, acima de tudo, a lamentável vontade de ir na contramão do que recomenda o bom senso para um chefe de governo, inclusive pelos absurdos com que nos deparamos, com o vídeo divulgado da reunião do dia 22 de abril, com a nota do General Heleno, com a nota subsequente de alguns oficiais da reserva, com algumas operações que foram deflagradas pela Polícia Federal com o conhecimento prévio de colegas nossos do Parlamento, que são do núcleo próximo do Presidente Bolsonaro.

Tudo isso requer muita atenção, e nós estaremos atentos.

Resta-nos, como Líder da Oposição na Câmara dos Deputados, mais uma vez, parabenizar V.Exa. pela serenidade necessária de ser o Presidente de todos nós Parlamentares, de ser o Presidente de todos, independentemente do campo ideológico, independentemente de ser base do Governo, de ser independente ou de ser oposição. Isso mostra a serenidade que o cargo requer, e sabemos que podemos contar com

V.Exa. em qualquer trincheira. O que nos une certamente é o enfrentamento imediato dessa pandemia, para que menos irmãos nossos, brasileiros e brasileiras, vão a óbito e, ao mesmo tempo, a defesa intransigente da democracia.

V.Exa., está de parabéns por esse belo discurso e pelo posicionamento de defesa dos ideais da democracia do nosso País, e todo o Parlamento, pela sua atuação.

Documento 467/544

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020- CD	15:24
Publ.: DCD - 5/27/2020 -	MARIA ROSAS-REPUBLICANOS -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Congratulação ao Presidente Rodrigo Maia pelo discurso proferido sobre o papel da Câmara dos Deputados diante da pandemia de coronavírus. Consonância entre o teor do pronunciamento do Presidente da Casa e a nota pública *Nosso inimigo é o vírus*, divulgada pelo Republicanos.

A SRA. MARIA ROSAS (REPUBLICANOS - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, em nome da bancada do Republicanos, eu quero parabenizar V.Exa. pelo seu discurso - que para nós será histórico -, em que se lembrou da família das pessoas atingidas pelo coronavírus e dos profissionais da saúde.

Em nome do meu Líder Jhonatan de Jesus, em nome do Presidente do meu partido, Marcos Pereira, leio um trecho da nota pública intitulada *O nosso inimigo é o vírus*, emitida pelo Republicanos:

O clima de disputa política que toma conta do País não contribui em nada na luta contra a pandemia do novo coronavírus. Ao contrário: essa conflagração só nos atrapalha na busca por soluções para a preservação da vida dos brasileiros.

E foi isso que V.Exa. resumiu no seu discurso, levando em consideração que o diálogo é o caminho para encontrarmos a solução de todos os problemas que estamos vivendo com a pandemia.

A Câmara dos Deputados está de parabéns por ter votado tantos projetos relevantes ao longo desse período, desde que foi detectado o primeiro caso de contaminação pelo vírus. Estamos votando projetos

muito importantes para a vida dos brasileiros, para o País.

Eu quero registrar que a bancada do Republicanos deixa o nosso parabéns a V.Exa. pelo seu discurso, que veio ao encontro daquilo tudo que nós já queríamos dizer.

Muito obrigada, Presidente.

Documento 468/544

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -26/05/2020- CD	15:24
Publ.: DCD - 5/27/2020 -	FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS	
CÂMARA	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM
DEPUTADOS		DISCURSO

Sumário

Congratulação ao Presidente Rodrigo Maia pelo pronunciamento a respeito do papel da Câmara dos Deputados diante da pandemia de coronavírus. Repúdio à postura autoritária e extremista do Presidente Jair Bolsonaro.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu quero cumprimentá-lo. V.Exa. disse que o nosso principal inimigo, neste momento, é a COVID-19, e nós o parabenizamos por isso. Também achamos que é o inimigo dos brasileiros e das brasileiras e das mais de 25 mil vidas que foram perdidas - e não são números; são mães, filhos, pais que não puderam ser enterrados dignamente, e os familiares que ficaram não puderam ter esse conforto.

Parabenizamos V.Exa. também pela deferência aos profissionais de saúde, que são heróis e heroínas, mas também são trabalhadores, e por falar do problema da ajuda financeira que não chega aos Estados e aos Municípios.

Entretanto, Presidente, para que nós possamos derrotar o coronavírus, temos que derrotar outro vírus: o vírus do autoritarismo, que infelizmente toma conta do nosso País e, sobretudo, do Palácio do Planalto.

V.Exa. disse que está aberto ao diálogo, e eu não duvido disso - nós temos muitas diferenças e tantas vezes dialogamos, eu e V.Exa. -, mas o Presidente Bolsonaro não está aberto ao diálogo. Ele, em vez de liderar o País, decidiu liderar a extrema-direita. Em vez de combater a COVID-19, decidiu combater a ciência - inclusive, parabenizo V.Exa. pela deferência à ciência. Infelizmente, em pleno 2020, nós temos que

parabenizar pessoas e instituições que defendem a ciência. E V.Exa. a defendeu, mas o Presidente não a defende.

Há muito tempo não víamos jornalistas não poderem fazer a cobertura do Palácio da Alvorada - talvez só na ditadura civil-militar nós tenhamos visto isso. Isso tem acontecido porque os lunáticos extremistas desse projeto da extrema-direita agridem jornalistas e agridem Parlamentares, inclusive, como V.Exa. e os nossos do PSOL. O gabinete do ódio toma conta.

Então, parece a nós do PSOL, Presidente, que, para nós podermos viver e combater o mais rapidamente possível esse vírus causador da COVID-19, é fundamental derrotarmos o maior amigo do vírus do Brasil, que é Jair Messias Bolsonaro.

Eu parabeno V.Exa. Nós temos toda a disposição de fazer unidade de ação. Eu lhe disse no início da pandemia que aquele não era momento de oposição ou de situação; era momento de combater a COVID-19. Mas Jair Messias Bolsonaro decidiu o liderar a extrema-direita, e não o País.

As instituições precisam dar resposta à altura dessa sanha autoritária e golpista que, infelizmente, toma conta do Palácio do Planalto.

Eu tenho a convicção de que o Brasil é muito maior que o autoritarismo, e nós precisamos expressar isso de todas as formas.

Fora, Bolsonaro!

Ditadura nunca mais!

Documento 469/544

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -26/05/2020- CD 15:28
Publ.: DCD - 5/27/2020 - EFRAIM FILHO-DEM -PB	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Congratulação ao Presidente Rodrigo Maia pelo pronunciamento sobre o papel da Câmara dos Deputados diante da pandemia de coronavírus.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco/DEM - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Rodrigo Maia, Srs. Líderes, Sras. e Srs. Deputados, o pronunciamento de hoje feito por V.Exa. seguramente

vem ao encontro daquilo que a maioria silenciosa do povo brasileiro deseja. O povo brasileiro que está acompanhando de perto o desempenho das suas autoridades, dos Poderes constituídos, muitas vezes se pergunta como, num momento intenso como este da vida nacional, os conflitos políticos não cessam. E V.Exa. traz a mensagem que, tenho certeza, toca mentes e corações do povo brasileiro, ao falar que é preciso nos unirmos, deixarmos as diferenças de lado. As nações em geral, nesta quadra desafiadora que estamos vivendo, tem feito isso: tem procurado juntar os seus pedaços, para, de forma unida, enfrentar um inimigo comum, bem citado no seu texto, que é o coronavírus.

O coronavírus, sim, tem destruído vidas, destruído famílias, destruído empregos e empresas, e ele precisa encontrar uma sociedade brasileira coesa no interesse para poder seguir adiante, fazer a travessia deste período crítico, encontrar uma rota de saída.

E essa missão é das lideranças do País: Governo, Congresso, Judiciário, setor produtivo, sociedade brasileira. Todos juntos têm que trabalhar por este momento, sentar-se à mesma mesa. Será que é tão difícil ter essa atitude solicitada por V.Exa., que tem contribuído, como disse em seu discurso também, para a união de todos - atendeu aos convites, fez gesto, estendeu mãos, construiu pontes, destruiu muros?

Eu acho que é isso que sociedade brasileira espera de quem quer conduzir os destinos desta Nação. E V.Exa. tem dado sua contribuição: ao lado de Governo, Congresso e Judiciário, tem ajudado a fazer essa caminhada.

Vírus não tem ideologia; vidas não têm partido. É preciso partir desse pressuposto de que o Brasil precisa voltar a pensar como um País só.

O Brasil não pode pensar no "nós contra eles", ou no "eles contra nós" - indo ou voltando, dá errado -, mas precisa pensar no "nós". É só conjugar o "nós": nós, brasileiros, neste momento. Isso significa alinhamento político? Não. As diferenças existem, mas podem, devem, precisam ser deixadas de lado neste momento.

Para concluir, porque acho que se encaixa neste momento, eu trago a voz de um dos grandes estadistas que este País conheceu nos últimos anos, que foi o Vice-Presidente Marcos Maciel. Ele dizia a célebre frase: *"Devemos buscar, entre aquilo que nos separa, o que nos une, porque isso é maior e tem muito mais força"*.

Para viver na divergência é preciso ter tolerância, um princípio básico da democracia. Ou seja, para viver na divergência, nós estamos obrigados a nos entender; e para nos entender, é preciso dar o recado

que V.Exa. deu hoje aos Poderes e à sociedade brasileira.

Como disse o Papa Francisco na sua oração no Vaticano, "*sozinho ninguém se salva*". Não é hora do "cada um por si"; não é hora do "salve-se quem puder"; é hora do "todos por um". E V.Exa. faz, com esse gesto, o chamamento aos Poderes brasileiros para se sentarem à mesma mesa. O Democratas o parabeniza pela sua fala.

Documento 470/544

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -26/05/2020- CD	15:32
Publ.: DCD - 5/27/2020 -	ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Congratulação ao Presidente Rodrigo Maia pelo discurso proferido sobre o papel da Câmara dos Deputados diante da pandemia de coronavírus. Repúdio aos ataques desferidos por seguidores do Presidente Jair Bolsonaro contra profissionais da imprensa. Risco ao regime democrático brasileiro evidenciado pela postura autoritária do Presidente Jair Bolsonaro.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente.

Eu também quero-me somar aos meus colegas Líderes de partido para cumprimentar V.Exa. por sua manifestação, há poucos minutos, em que V.Exa. expõe, de forma muito clara e tranquila, a posição do Parlamento.

Nós temos procurado, desde o início desta pandemia, dar a melhor e a maior colaboração possível para o País. Não fazemos nenhum favor; cumprimos o nosso dever, a nossa obrigação; mas fazemos isso com gosto, porque gostamos do que fazemos, porque acreditamos no que fazemos, porque temos orgulho de ser representantes do povo brasileiro.

Por isso estamos preocupados em unir esforços para salvar os brasileiros, garantindo que Estados e Municípios possam comprar respiradores; garantindo que as pessoas tenham renda para ficar em casa e, assim, proteger a sua vida e a das demais; agindo para evitar que as empresas quebrem; agindo para evitar que os salários diminuam; trabalhando para proteger os heróis do setor de saúde - fizemos isso na semana passada, em votação conduzida por V.Exa. de projeto relatado pelo Deputado Mauro Nazif, do PSB, representando

todos os médicos e profissionais de saúde da Casa, tais como enfermeiros, técnicos de enfermagem e tantos outros que se arriscam no exercício da sua profissão. Esse tem sido o sentido da nossa atuação.

V.Exa. ainda sublinha, na sua manifestação, a importância de uma convivência pacífica com a imprensa. Infelizmente, o Presidente da República não consegue entender essa conquista secular da liberdade de expressão, da liberdade de imprensa. Com isso, a situação chegou ao ponto de dois grupos de comunicação terem decidido, na data de ontem, que seus jornalistas não mais irão cobrir a passagem do Presidente pela porta do Palácio do Alvorada diariamente. Isso porque eles têm sido alvos de agressões e não se sentem mais seguros nem sequer de sua integridade física - sem falar de toda a perseguição que tem sido feita pelas redes, ondem são atacados os jornalistas e até mesmo suas famílias, o que nós repudiamos da forma mais veemente possível.

V.Exa. sublinha a importância da imprensa, e o Presidente da República ataca os jornalistas, como que justificando qualquer tipo de agressividade contra ela. Nós repudiamos essa atitude do Presidente.

V.Exa. fala da existência e do funcionamento harmônico e independente dos Poderes. Essa conquista é do século XVIII, mas o Presidente da República parece vindo de uma época anterior ao século XVIII. Ele parece não entender que o Poder Executivo é um dos três Poderes, e que, numa democracia, eles devem coexistir de forma respeitosa, harmônica e pacífica. Ele acha que é o mandatário supremo da Nação, que manda nos Deputados, que manda nos Senadores, que manda nos Juizes, como quer mandar na Polícia Federal, como quer mandar nos jornalistas. O Presidente da República não entende esta conquista civilizatória que é a separação de Poderes, marca das constituições desde o fim do século XVIII.

Portanto, Presidente, a diferença entre o Parlamento e o Palácio do Planalto não é apenas geográfica. Esta é curta. É pequena a distância entre eles, mas há uma diferença no tempo, e é uma diferença de séculos. O Presidente da República não consegue entender em que século ele vive e como deve coexistir de forma respeitosa com o Parlamento. É hora de dizer isso claramente.

V.Exa., como Presidente de um Poder, tem uma série de restrições, e nós compreendemos as restrições de V.Exa., compreendemos os seus desafios, as suas dificuldades como mediador de todos nós, mas os partidos precisam e devem falar disso, porque a democracia brasileira está em risco, uma vez que no Palácio do Planalto trabalha alguém, dia e noite, contra a democracia. Trata-se de alguém que não respeita o Poder do qual participou por 28 anos; alguém que não respeita os

Ministros do Supremo; alguém que quer armar a população para resistir a Prefeitos e Governadores que tentem proteger a vida dos cidadãos.

Aquela reunião que foi divulgada na sexta-feira é dos fatos mais graves da nossa história. É uma reunião bizarra. É difícil até descrever em palavras o que nós vimos. Mas nós vimos. Não podemos fingir que não vimos, não podemos fingir que não sabemos o risco que a democracia corre.

Estaremos aqui, de pé, todos, lado a lado, passando por cima das nossas diferenças, que são menores do que o nosso compromisso com a democracia. Aquilo que nos divide, as nossas diferenças ideológicas sobre o papel do Estado na economia, sobre o papel das entidades da sociedade civil, seja lá o que for, é muito menor do que a proteção dos direitos fundamentais e a garantia do funcionamento adequado da democracia para proteger o futuro de todos nós.

Zelaremos, unidos, por esse futuro, superando as nossas diferenças e construindo as alianças necessárias para proteger o Brasil e os brasileiros e defendendo a Constituição, que no dia 1º de fevereiro de 2019, quando tomamos posse para este mandato, juramos defender.

Conte conosco, Presidente. V.Exa. e todos os Líderes contam conosco. Estaremos lado a lado defendendo a democracia, a Constituição e o Parlamento, para, através deles, defender o povo brasileiro.

Obrigado, Presidente.

Documento 471/544

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-26/05/2020-
	CD	15:36
Publ.: DCD - 5/27/2020 -	JOICE HASSELMANN-PSL -SP	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Congratulação ao Presidente Rodrigo Maia pelo discurso proferido sobre o papel da Câmara dos Deputados diante da pandemia de coronavírus. Críticas à postura antidemocrática e ofensiva do Presidente Jair Bolsonaro.

A SRA. JOICE HASSELMANN (PSL - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Boa tarde, Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Primeiro, Presidente, eu quero parabenizá-lo pelo discurso



absolutamente sereno, deixando muito claro que nós precisamos construir pontes e derrubar muros; que nós devemos respeitar a Constituição. Juramos (*falha na transmissão*).

Nós estamos num momento de guerra. E, neste momento de guerra, mais do que nunca, é preciso, é necessário que estejamos unidos para enfrentar um mal maior que tem levado pessoas à morte e que tem também matado a nossa economia. Trata-se do coronavírus.

Confesso, Sr. Presidente, que V.Exa., de fato, tem se mostrado um estadista. Talvez, no seu lugar, eu não tivesse tanta polidez num momento como este, por conta das atitudes absolutamente antidemocráticas, absolutamente grosseiras e ofensivas do Presidente da República. Essas atitudes antidemocráticas, grosseiras e ofensivas não são apenas em relação ao Parlamento ou a um grupo de Líderes, mas são em relação à Nação brasileira.

Nós vemos um homem que todos os dias ataca a Nação brasileira. Essa é a grande verdade. É um ataque frontal não apenas às instituições, mas também e diretamente à Nação brasileira. É alguém que perdeu a capacidade de entender o que está fazendo e por que está no comando da Presidência da República. Essa capacidade foi absolutamente perdida. É alguém que se tornou beligerante, que se tornou desinteligente, que se tornou mau - essa é a verdade -, que se tornou cruel com a Nação e que fica o tempo todo tentando passar por cima da Constituição, fingindo que não entende o que está escrito de maneira muito clara: os Poderes são harmônicos, porém independentes no País.

Foi por isso que lutamos, para que tivéssemos Poderes cada vez mais harmônicos, mais independentes e instituições sólidas, é o que mantém a nossa democracia.

V.Exa. foi muito feliz quando falou da imprensa. Não podemos de maneira nenhuma admitir violência contra aqueles que lutam pela liberdade, contra aqueles que lutam para informar o povo brasileiro. A imprensa, o repórter nada mais faz do que reportar os fatos. Nós somos os agentes dos fatos. Nós, os agentes políticos - eu, V.Exa., Sr. Presidente, o Presidente da República e os Líderes desta Casa -, somos responsáveis por aquilo que fazemos. Cabe à imprensa reportar, levar isso ao povo brasileiro.

Então, devemos sim defender a todo custo a nossa liberdade, a liberdade de falar e a liberdade de nos expressar. Nós devemos defender a nossa Constituição. Nós devemos defender o nosso Estado Democrático de Direito. Nós devemos defender uma coisa muito simples - foi o que eu aprendi em casa e sei que V.Exa. também: o respeito ao outro; pura e simplesmente, o respeito. Independentemente

de concordarmos ou não com o que o outro está dizendo, nós temos que, por princípio, ter respeito. Este Parlamento tem mostrado que sim é uma Casa de respeito, que é uma Casa que sabe entender as diferenças. Neste momento, a Casa trabalha junto com todos os Líderes para enfrentar um mal maior, o coronavírus.

É até difícil muitas vezes, Sr. Presidente - eu tenho dito isso -, sabermos quem é de oposição, quem é de centro e quem é de direita nos discursos, porque estamos todos alinhados na defesa dos brasileiros contra esse mal maior que tem vitimado os nossos cidadãos.

Sr. Presidente, eu espero que o seu discurso, que foi muito ponderado e muito correto, ecoe do outro lado da rua, lá no Palácio do Planalto, porque, certamente, nesta Casa e no coração daqueles homens e mulheres de bem deste País, aqueles que não colocam a ideologia acima das vidas, o seu discurso ecoou.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 472/544

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -26/05/2020- CD	15:40
Publ.: DCD - 5/27/2020 - MARCELO RAMOS-PL -AM		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Congratulação ao Presidente Rodrigo Maia pelo pronunciamento sobre o papel da Câmara dos Deputados diante da pandemia de coronavírus.

O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, enquanto V.Exa. falava, resolvi escrever também um texto que acho que reflete um pouco do meu pensamento sobre este momento.

A humanidade sempre enfrentou as crises da democracia por dois caminhos: pelo autoritarismo, que nega as instituições e procura fragilizá-las - isso sempre levou à barbárie; ou pelo aprofundamento da democracia, o que pressupõe diálogo, tolerância, respeito e fortalecimento das instituições democráticas.

No discurso de V.Exa., a Câmara reafirma a sua escolha pela democracia. Um país solidário às vítimas, sensível à luta dos profissionais de saúde, unido pela superação dos efeitos sanitários,

econômicos e sociais da crise é o que todos esperam de nós. Já são 23 mil mortos pela COVID, 600 mil pequenas empresas fechadas, 1,5 milhão de novos desempregados. São os números que importam e que devem nos unir.

A mensagem desta Casa, pelo discurso de V.Exa., é muito clara. Estamos prontos para servir ao Brasil. Estendemos as mãos ao Presidente da República, com o compromisso de sermos ágeis e responsáveis nas pautas de enfrentamento da crise. Reafirmamos a necessidade de respeito à Constituição e ao Poder Judiciário, como bem dito por V.Exa., mesmo em decisões que nos contrariam. Confirmamos o nosso compromisso com o equilíbrio federativo necessário para que Estados e Municípios exerçam a sua autonomia e tenham recursos para enfrentar seus problemas decorrentes da crise. Sigamos buscando convergências que unam o País e salvem a vida dos brasileiros.

Parabéns pelo discurso de V.Exa., Sr. Presidente!

Documento 473/544

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020- CD	15:44
Publ.: DCD - 5/27/2020 - PAULO GANIME-NOVO -RJ		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Elogio ao Presidente Rodrigo Maia pelo pronunciamento acerca do papel da Câmara dos Deputados diante da pandemia de coronavírus. Defesa do estabelecimento de agenda destinada à recuperação da economia brasileira pós-pandemia. Relevância do papel desenvolvido pela imprensa no regime democrático.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, vivemos um momento hoje de pandemia, de crise de saúde, de crise econômica também. Temos passado por momentos importantes aqui nesta Casa. Aprovamos muitos projetos importantes para enfrentar essa crise, projetos ligados à área econômica e também ligados à área da saúde pública.

A união desta Casa neste momento foi muito importante, e a união dos Três Poderes, assim como a união das três esferas da nossa democracia, deveria ter acontecido de forma mais intensa, mais forte, para que não fôssemos só respeitosos, mas também unidos contra um

inimigo comum, que é o coronavírus.

Já morreram quase 25 mil brasileiros por conta do coronavírus, mas podemos ainda salvar muitas vidas. Não está tarde para tentarmos fazer isso, não está tarde para tentarmos unir esforços e salvar as vidas que ainda temos. Os brasileiros que estão aí ainda sofrem, seja por conta do coronavírus, seja por conta da crise econômica.

Esta Casa tem muita responsabilidade, assim como o Governo Federal, todos os Poderes, os Governos Estaduais e os Governos Municipais também têm. Ainda é tempo de nos unirmos, pararmos de tratar de política, de campanhas, de eleições e trabalharmos em favor dos brasileiros que sofrem ainda mais. Já sofriam antes da crise, sofriam com a crise econômica e sofrem mais ainda por conta desse vírus que assola o mundo todo.

Este é o momento de termos protagonismo, nas pautas importantes para enfrentar no curto prazo a pandemia, e também de termos o mesmo protagonismo nesta Casa para preparar o Brasil para o futuro, não o futuro de 2030, não o futuro de 2050, mas o futuro que vai bater à nossa porta logo depois de amanhã, quando a pandemia acabar.

Precisamos nos preparar para começar a nos recuperar dessa crise. Precisamos discutir e aprovar a reforma tributária, a reforma administrativa, falar sobre as leis trabalhistas, falar também sobre marcos setoriais, como o do saneamento básico - já aprovado aqui nesta Casa, mas que está na Casa ao lado, no Senado -, a Lei do Gás e vários outros temas que precisamos ter coragem de enfrentar.

Muitos deles não são populares, mas são importantíssimos para que estejamos mais fortes para a recuperação econômica. Caso contrário, até mesmo as medidas que já foram aprovadas e que estão sendo implementadas agora - algumas delas, inclusive, com dificuldades de serem implementadas, como já foi falado por alguns Líderes, dificuldades de chegar à ponta, de ajudar o empresário, o trabalhador - vão precisar ser colocadas em prática mais para frente.

Então, por isso, Sr. Presidente, eu peço não só essa união entre os Poderes, essa união entre todos os agentes públicos e líderes do País, que somos nós, mas que também tenhamos coragem de pautar esses temas, muito importantes para o Brasil daqui para frente.

O último ponto é que, além da solidariedade muito bem falada por V.Exa. com relação às famílias que perderam entes queridos, há também a liberdade de imprensa. A imprensa tem um papel fundamental não só na disseminação de informação, mas até mesmo, também, no combate à corrupção, o mal que assola o Brasil há muitos anos. Infelizmente - infelizmente -, muitos têm coragem, no momento

de uma crise como esta, de se prevalecer, de usurpar mais ainda do nosso dinheiro, do dinheiro do pagador de impostos, tirando recursos não só financeiros, mas recursos que chegariam à ponta para salvar vidas. É um absurdo! A corrupção já mata todos os dias e mata mais ainda agora neste momento de pandemia. Então, a liberdade de imprensa tem também um papel fundamental nisso. A imprensa pode errar - e erra sim, como todos nós erramos. Não defender a liberdade de imprensa é não defender a democracia e não defender um Brasil melhor.

Então, Sr. Presidente, vamos pautar as reformas, vamos pautar os temas importantes, vamos ter esse protagonismo também não só para ajudar a população que precisa agora, mas também para ajudar a população daqui para frente, porque isso é importante.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 474/544

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020- CD	15:48
Publ.: DCD - 5/27/2020 - ENRICO MISASI-PV -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Congratulação ao Presidente Rodrigo Maia pelo discurso proferido acerca do papel da Câmara dos Deputados diante da pandemia de coronavírus. Defesa de estabelecimento pela Casa de pauta de votações pós-pandemia.

O SR. ENRICO MISASI (PV - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente e colegas, boa tarde.

Sr. Presidente, eu queria, brevemente, solidarizar-me com a fala de V.Exa. no início desta sessão, principalmente com as palavras de condolência e de sentimento aos brasileiros e brasileiras que perderam entes queridos durante esta pandemia e a todos aqueles que fazem o enfrentamento imediato à pandemia, os profissionais de saúde, colocando em risco a própria integridade física, as suas vidas e se privando do convívio com as suas famílias ou pelo menos de um convívio mais próximo com os seus familiares e entes queridos. Nós nos solidarizamos, Presidente, e queremos fazer coro às suas palavras.

Eu queria também me solidarizar com a sua fala sobre a importância da democracia. Nós sabemos que somos um só povo, que existe um

só povo brasileiro e que existe um bem comum de todo o Brasil, mas o povo brasileiro é múltiplice, tem diversas perspectivas para com o bem comum. Cada um tem a sua ideologia, a sua perspectiva, e, por isso, a democracia é o grande instrumento que nós temos para processar essas divergências e construir os consensos necessários. Edmund Burke, que é o pai do conservadorismo moderno, dizia que qualquer governo simples é um governo ruim.

Essa complexidade das instituições e esses diversos focos do poder que exigem de nós argumentação, consenso, diálogo, cessão e construção de consensos são importantes para a democracia, importantes para que a decisão seja ao final a mais prudente possível. Como V.Exa. falou, há essa necessidade de prudência.

Eu queria fazer um apelo, somando-me também àquilo que o Deputado Paulo Ganime disse, para que o Governo, principalmente, e o Congresso Nacional se unam em prol de uma agenda pós-COVID e pós-pandemia. Nós temos algumas reformas estruturantes a fazer das quais o Brasil vai precisar mais do que nunca depois de todos os efeitos econômicos e sociais desta pandemia.

Eu cito a reforma tributária, na qual os Líderes da Câmara tanto se empenharam e precisam continuar empenhados. Nós convidamos o Governo para participar dessa discussão, que é urgente. Há também o marco legal do saneamento, que está no Senado; a reforma administrativa, que vai precisar ser feita; e o pacto federativo, que precisa ser repensado. Nós temos uma extensa agenda de modernização do País que é urgente.

E a Câmara dos Deputados, Presidente, através do comportamento de sua Presidência neste período de pandemia, tem mostrado estar ao lado do Brasil para encontrar soluções, encontrar os consensos para superarmos e sairmos melhores desta crise.

Eu citei, há alguns dias, num discurso que o Deputado Pedro Paulo até elogiou, uma frase que estava no portal do Inferno, de Dante: *"Deixai toda a esperança, vós que entraís"*. Temos de lembrar que o último verso do Inferno, de Dante, é também *"e nós finalmente saímos para rever as estrelas"*.

Então, espero que este período passe e que nós saíamos dele melhores do que nós entramos, com compromisso com as reformas do País.

Parabéns pelo discurso, Presidente! Conte conosco!

68.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020-
CD 15:52

Publ.: DCD - 5/27/2020 - GASTÃO VIEIRA-PROS -MA

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Congratulação ao Presidente Rodrigo Maia pelo pronunciamento sobre o papel da Câmara dos Deputados diante da pandemia de coronavírus.

O SR. GASTÃO VIEIRA (Bloco/PROS - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Rodrigo Maia, eu exerço esta solicitação do nosso Líder Acácio e da nossa bancada, com o maior prazer.

Nós estamos vivenciando um momento em que as grandes figuras se sobressaem, em que aqueles que têm o entendimento correto do momento vivido conseguem passar alguma mensagem que faça com que as nossas esperanças não se apaguem.

O seu discurso foi muito bom, Presidente. Em primeiro lugar, eu já li que, para expurgar um poder, ataca-se esse poder. Isso já nos deu duas ditaduras. Em segundo lugar, a dor sumiu. Vejam quantas pessoas estão perdendo seus entes para o vírus, e essa dor é forte, porque é uma dor solitária. Eu não tenho com quem dividi-la. Eu sei que o meu ente está indo embora, sem a minha presença, sem a minha despedida, sem o meu último olhar. E, quando tudo isso passar, ele já terá ido embora. Essa minha dor não tem solidariedade. O Governo não é solidário. Parece que ninguém está solidário.

A reunião ministerial nos mostrou isto: como toda esta crise violenta, grave e dolorosa está sendo substituída pela indiferença, pela ignorância, pelo puxa-saquismo.

Nós não queremos armar as pessoas deste País para a pós-pandemia, Sr. Presidente, com armas. Nós queremos armá-las com educação, com ciência, com aquilo que eleva o homem.

V.Exa. fez um grande discurso. V.Exa. está certo. Nunca pensei que, chegando aos 70 anos, eu teria que travar duas grandes lutas: uma pela vida dos que ainda vão morrer - e vão ser muitos - e outra pela democracia, cuja juventude eu vivi. Sei como é importante ter um regime democrático, ter liberdade democrática e, como dizia Chico Buarque, não ficar olhando desconfiado para o chão.

Sr. Presidente, o PROS esteve com o senhor no "orçamento de guerra", na ajuda aos Estados e em tantas grande batalhas. É isso aí. Nós não vamos desistir, porque a dor não dá lugar para pessoas que

não querem compreender. A cada dia, eu me sinto mais perdido no meio de tanta coisa ruim, mas vamos em frente porque o senhor tem um grupo de Parlamentares - acho que esta Casa inteira - que marcha com V.Exa. nessa luta. O senhor lembrou para todos nós que essa luta ainda existe.

Parabéns, Presidente! Vá em frente!

Documento 476/544

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -26/05/2020- CD	15:56
Publ.: DCD - 5/27/2020 -	ARTHUR LIRA-PP -AL	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Congratulação ao Presidente Rodrigo Maia pelo pronunciamento a respeito do papel da Câmara dos Deputados diante da pandemia de coronavírus.

O SR. ARTHUR LIRA (Bloco/PP - AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Rodrigo Maia, eu me sinto feliz com o discurso de V.Exa. hoje, que abrangeu de maneira bem clara, límpida e transparente todos os pontos sensíveis do momento que vivemos. Eu queria dizer que o Progressistas, partido que tenho a honra de liderar, sente-se contemplado com o discurso de V.Exa. - essa é a tese que defendemos há muito tempo -, um discurso republicano, um discurso centrado, um discurso equilibrado, um discurso de um verdadeiro magistrado, que é o papel que V.Exa. desempenha com muita retidão à frente do Poder Legislativo.

Eu queria dizer também que todos nós - é o apelo que fazemos - devemos nos unir contra esse inimigo comum. É o que nós temos pregado ao longo do tempo. Os partidos de centro, ou o Centrão, como queiram, do qual fazemos parte, sempre deram a qualquer Governo com muito equilíbrio o sustentáculo, as aprovações necessárias, tanto para as matérias econômicas quanto para as matérias sociais.

Nesse momento, se nós tivermos que aprender alguma coisa com o coronavírus, além da solidariedade, do empenho e da união, é que temos problemas muito graves no Brasil, Sr. Presidente, como saneamento, habitação, que vão nos enforçar no trato e na luta contra esse vírus. Digo isso porque não há absolutamente como pedir a uma família que mora numa casa de 5 metros quadrados, 10 metros quadrados, com 8 pessoas dentro, que faça a quarentena. Essa família não tem uma renda mínima para fazer uma quarentena, que é

necessária, é vital, atrasa o ciclo. Mas nós temos, enquanto Poder Legislativo, que prezar por essas pessoas que mais precisam na nossa sociedade, Presidente. E o discurso de V.Exa. vai a esse encontro, vai ao encontro da união, da institucionalização, do respeito à independência e à harmonia entre os Poderes, que é o que nós pregamos, é o que nós pedimos. No seu discurso, V.Exa. faz aquilo que é mais republicano. V.Exa. é uma pessoa humana que tem essa característica de viva voz, de reconhecer que as alianças são necessárias quando feitas de boa-fé, quando feitas no ímpeto de continuar na harmonização desta Casa, deste Plenário, deste Poder.

Presidente Rodrigo Maia, é preciso, sim, que nós, na realidade, todos juntos, Líderes da Oposição, Líderes do centro, Líderes da Direita, coloquemos em prática o que o Brasil precisa, que é despolitizar essa crise, acalmar os ânimos, lutar para que todos os partidos, imbuídos nesse princípio, saibam seus limites, tanto o Executivo quanto o Judiciário e principalmente o Legislativo.

É preciso que todos nós juntos consigamos, sob a sua liderança na Presidência da Casa, levar o Brasil a superar essa crise sanitária grave, em que os mais humildes, os mais pobres, os que têm menos condições de ter uma assistência digna são os que estão sofrendo mais na ponta, muito especialmente agora quando essa crise, quando essa pandemia migra para o interior do Brasil, onde há lugares sem UTIs, sem hospitais adequados.

É preciso que todos nós somemos esforços, Parlamento, Governo Federal, Executivo e Judiciário, para que essa assistência chegue aos mais necessitados, Presidente.

A união e a paz institucional que V.Exa. prega é o nosso lema de discurso, a nossa atenção a V.Exa. e aos partidos que compõem o centro desta Casa, Presidente.

Muito obrigado.

Documento 477/544

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020- CD 16:00
Publ.: DCD - 5/27/2020 -	JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	PARECER DISCURSO

Sumário

Aplausos ao Presidente Rodrigo Maia pelo discurso proferido em defesa da paz, da democracia e da vida. Emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 1.075,

de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Para proferir parecer. Sem revisão da oradora.) - Presidente, quero, em primeiro lugar, a partir do discurso de V.Exa., já que nós vamos entrar no tema da cultura, dizer que o seu discurso utiliza-se de valores culturais, como solidariedade, democracia, paz, defesa da vida, reconhecimento, que são valores culturais fundantes da civilização que se contrapõem à barbárie. É exatamente sobre esses valores que eu vou proferir este parecer e me associar ao seu discurso e a todos que elogiaram o seu posicionamento na data de hoje.

Eu acho fundamental, neste Parlamento, que tanta contribuição tem dado ao povo brasileiro nesta crise, neste momento de dor, esse seu discurso, que, de fato, representa o conjunto das forças políticas que o compõem. É o momento de dizermos à sociedade o compromisso deste Parlamento com as suas demandas e com as suas exigências.

Dito isso, dos valores fundantes da civilização e não da barbárie, eu entro aqui diretamente no voto, Sr. Presidente, por economia de tempo. O relatório é muito extenso. Começo pelo exame de mérito da matéria.

"II - Voto da Relatora

(...)

II.3 - Exame de Mérito

(...)

Entendemos que este é um momento histórico do Parlamento brasileiro. Cultura é o que nos simboliza. Por isso considero que hoje o Parlamento vive um dia histórico na sua missão de legislar e decidir sobre políticas públicas e sobre a vida do seu povo.

Como já dizia o nosso saudoso Aldir Blanc, o Brasil não conhece o Brasil, mas esta Casa de representação nacional certamente o conhece.

Falamos português, a quinta língua mais falada do mundo. Somos mistura do latim vulgar, do galego, do árabe, dos dialetos africanos e indígenas e ainda permanecemos com quase 300 línguas indígenas vivas, mas somos todos brasileiros, formamos o povo brasileiro, miscigenado. Somos plurais, diversos nas etnias, nos sotaques, nas religiões, nos sabores e saberes, nas tradições, no jeito de ser, de

dançar, de escrever, de comunicar. E tudo isso forma a identidade nacional brasileira.

A arte, parte forte e constitutiva da nossa cultura, incide sobre os seres humanos desde que nascem, para não falar da gestação, até a possibilidade de cura das doenças da senilidade. É coirmã da educação e redutora de violência, construtora da civilização, mas, muitas vezes, não é vista como ofício, como trabalho. A cultura é parte constitutiva importante do projeto nacional de desenvolvimento. Muitos não enxergam o impacto econômico das suas cadeias produtivas e das outras atividades econômicas que se desenvolvem a partir destas. Falo do pipoqueiro da porta do cinema, dos cafés e bares, até as grandes redes de hotéis, de serviços e comércio e seus fornecedores, que formam a cadeia turística do País.

O que dizer do São João do nosso Nordeste, do carimbó, do bumba meu boi, do carnaval, do samba, dos *shows*, dos festivais, dos bailes das periferias, das festas regionais do Sul e do Centro-Oeste, do impacto da nossa produção audiovisual, do teatro, das companhias de dança que fazem os corpos voarem em sintonia com a nossa expressão de liberdade, da ousadia e criatividade da arte circense, da escrita e da oralidade, das cores e materiais que dão vida aos pensamentos e sentimentos e de tantas outras expressões culturais permanentes do nosso patrimônio cultural material e imaterial, em uma lista infindável que eu poderia citar.

Mas, nada disso acontece sem os artistas e uma enormidade de técnicos e diversas categorias profissionais, que não estão na boca de cena, nos palcos, ou na frente das câmeras e que, às centenas de milhares, estão na coxia, no *backstage*, no chão das casas de espetáculo, nos *sets* de gravação, por trás dos paus de luz, das câmeras, montando os cenários, costurando os figurinos, caracterizando os rostos, equalizando a emissão do som.

O Estado não produz arte e cultura, mas precisa formular políticas públicas, fomentar, incentivar, definir prioridades e criar condições e, neste momento de pandemia, socorrer!

Os trabalhadores e as trabalhadoras de todo o Brasil, agora, precisam sobreviver e nos fazer sobreviver também às angústias, temores, confinamento, dores e perdas. E é o que eles têm feito pelas redes, varandas, nas demais linguagens, das mais tradicionais às mais inovadoras, de maneira, na maioria das vezes, voluntária.

No entanto, grande número está vivendo de ajuda de outros colegas, de cestas básicas, ou passando fome com suas famílias. Sabemos que todos os decretos de isolamento social imediatamente paralisaram as atividades culturais e, na retomada, serão as últimas a voltar à

normalidade. Por isso, tenho certeza, o Parlamento brasileiro não faltará à cultura neste momento tão difícil do País.

A sociedade movimentou-se intensamente em todas as regiões brasileiras, coletivos, artistas, trabalhadores de todas as áreas, ponteiros, educadores, lideranças dos povos tradicionais, conselheiros de cultura de todas as esferas, gestores municipais e estaduais de todo o País, Prefeitos e Governadores, para a aprovação deste texto.

Quero fazer agradecimentos a todas e todos que participaram deste belíssimo processo, em nome de Alexandre Santini, de Célio Turino e Marcelo, das histórias, da Articulação Emergência Cultural, de Ney Carrasco, Presidente do Fórum Nacional de Secretários e Gestores de Cultura das Capitais e Municípios e ligado ao Fórum Nacional de Prefeitos, de Úrsula Vidal, Presidente do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura, de Glademir Aroldi, Presidente da Confederação Nacional de Municípios, e de Ary Vannazy, Prefeito de São Leopoldo e Presidente da Associação Brasileira de Municípios. Agradeço, ainda, aos consultores desta Casa e à Beatriz Figueiredo, da minha assessoria.

Agradeço, particularmente, aos autores e coautores do projeto principal e dos seis apensados, em nome de seus primeiros signatários, Benedita da Silva, José Guimarães, André Figueiredo, Aline Gurgel, Tadeu Alencar, Aureo Ribeiro, Eduardo da Fonte, que tiveram a sensibilidade de produzir importantes e significativas proposições; que me permitiram, ao viajar o País pelas estradas digitais em ampla ausculta, fazer uma grande mudança no rumo dos debates e na necessária celeridade que toda emergência necessita e fortalecer o Sistema Nacional de Cultura por meio da descentralização dos recursos aos entes federados, com maior controle social e atendendo à diversidade cultural brasileira." Ele atenderá aos trabalhadores culturais, aos espaços culturais, garantindo o fomento e a aquisição de ativos.

O substitutivo apresentado constitui um texto responsável e amplo, com importante resposta às exigências da sociedade, mas também tem as marcas dos limites políticos que o momento nos impõe. Foi elaborado por muitas mãos e com muitas contribuições. Tem valor conhecido de 3 bilhões de reais, também com recursos identificados. As fontes são absolutamente identificadas e sustentadas pela Emenda Constitucional nº 106 e pelo PLP 39, aprovado pelo Congresso Nacional, com prazo até amanhã para sua sanção, senão será promulgado pelo próprio Congresso Nacional.

Esse substitutivo tem vários blocos de definição de auxílio emergencial, com critérios inclusive semelhantes aos critérios do auxílio dado a toda sociedade, mas terá a celeridade da descentralização para os Estados



e Municípios, dará apoio aos espaços culturais nas diversas organizações, terá o fomento por edital, chamada pública, prêmios e aquisição de ativos. Nós sabemos que essa descentralização fortalece o Sistema Nacional de Cultura.

"Agradeço a todos os Líderes da Casa pelo acolhimento, sensibilidade e disposição ao debate, da Oposição, do centro e da base do Governo, aos Líderes Vitor Hugo" - realço aqui o parecer favorável do Ministério do Turismo, ao qual pertence hoje a Pasta da Cultura - e "Arthur Lira e ao Presidente Rodrigo Maia por chegarmos a bom termo e à vitória do que espero seja grande e consagradora do Parlamento na tarde de hoje."

Este projeto não é de um ou de outro partido, não é de um ou de outro Deputado isoladamente, será um projeto da Casa, que, de forma republicana e ampla, discutiu, incorporou muito as contribuições dos Parlamentares, as emendas de vários partidos, de vários Líderes. E incorporou também, principalmente, a ampla contribuição, belíssima e inovadora, da sociedade brasileira.

Esta lei foi apelidada por todo o Brasil de 'Lei de Emergência Cultural'. Muitos artistas faleceram neste período da pandemia, como D. Neném da Portela, Rubem Fonseca, Flávio Migliaccio, Moraes Moreira, mas um deles, vítima da COVID-19, deve dar nome a esta lei, pela obra que deixa para o Brasil, por ter sido vitimado pela COVID-19, e tenho certeza honrará muito a todas e todos nós. Por isso, quero propor" ao Parlamento e à sociedade "que chamemos esta lei de 'Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc'."

Sr. Presidente, na análise de mérito, quero dizer que todas as emendas incorporadas estão expressas no nosso relatório. Obviamente, até o final da discussão, darei parecer a todas elas.

Quanto ao mérito da compatibilidade e da adequação financeira, Sr. Presidente, em respeito ao Regimento Interno da Câmara dos Deputados, à Constituição Federal e à própria alteração decorrente da Emenda Constitucional nº 106, "todas as proposições relatadas têm basicamente o objetivo, em decorrência da pandemia do novo coronavírus (...), nos termos do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020. São medidas oportunas e absolutamente coerentes com a crise vivida pelo País (...).

Desse modo, quanto à admissibilidade financeira e orçamentária, no tocante ao Orçamento da União, a despesa instituída pelo projeto em exame é considerada de caráter temporário, não sujeita à sistemática comum da adequação orçamentária e financeira. (...) Tendo em vista que se trata de despesa de caráter não continuado, mas emergencial, para combate aos efeitos relacionados ao coronavírus (COVID-19),

somos pela adequação financeira e orçamentária da matéria.

Não há óbices à admissibilidade financeira e orçamentária das proposições, na forma do substitutivo apresentado, sobretudo porque o substitutivo contempla as (...) proposições originais, com os devidos ajustes necessários à adequação orçamentária-financeira. Não se observa desrespeito às normas vigentes, em especial por causa da vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 2020 - que reconhece para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública - e da Emenda Constitucional nº 106, de 7 de maio de 2020, que 'institui regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia', a qual dispensa" - em seu art. 3º - "a observância das limitações legais quanto à criação, à expansão ou ao aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa e à concessão ou à ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, desde que não impliquem despesa permanente (...)."

Portanto, para os fins do substitutivo anexo, não há óbice de adequação orçamentária e financeira.

Quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, "não há vícios a apontar quanto à adequação da espécie normativa. Há que se reconhecer ainda que a matéria integra o rol de competências constitucionais da União. As proposições coadunam-se com os princípios e normas que alicerçam o ordenamento jurídico pátrio. Os dispositivos nela disciplinados são oportunos e necessários, encontrando razoabilidade e coerência lógica com o direito positivo. Não há, desse modo, óbices à aprovação da matéria aqui relatada quanto à constitucionalidade, boa técnica legislativa e juridicidade.

(...)

Diante do exposto, pela Comissão de Cultura, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, e de todos seus apensados, na forma do substitutivo.

Pela Comissão de Finanças e Tributação, somos pela adequação financeira e orçamentária da matéria, na forma do substitutivo da Comissão de Cultura, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, e de seus apensados, na forma do substitutivo da Comissão de Cultura.

Pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, e de seus apensados.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2020."

Sr. Presidente, o parecer e o substitutivo estão protocolados no sistema desde a manhã desta data. Esses são o parecer e o substitutivo protocolados.

Documento 478/544

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -26/05/2020- CD	16:20
Publ.: DCD - 5/27/2020 -	MARIA ROSAS-REPUBLICANOS -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Agradecimento à Relatora Jandira Feghali pela apensação, à proposição principal, do Projeto de Lei 1.251, de 2020, sobre a destinação de recursos financeiros do Fundo Setorial do Audiovisual e do Fundo Nacional da Cultura.

A SRA. MARIA ROSAS (REPUBLICANOS - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o Republicanos vota "sim", parabeniza a Relatora, a Deputada Jandira Feghali, pelo relatório, pela construção que fez e também quer deixar registrado que ela apensou o Projeto de Lei nº 1.251, de 2020, da Deputada Aline Gurgel, do Republicanos, e dos Deputados Júlio Cesar, Celso Russomanno, Tereza Nelma, Liziane Bayer, Greyce Elias e Aline Sleutjes.

Muito obrigada, Relatora Jandira Feghali.

Parabéns a todos os coautores!

O Republicanos vota "sim".

Documento 479/544

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -26/05/2020- CD	16:20
Publ.: DCD - 5/27/2020 -	ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Congratulações à Deputada Jandira Feghali, Relatora do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu peço licença a V.Exa. para passar a orientação da bancada do PSB para a Deputada Lídice da Mata, pedindo a V.Exa. também que conceda 1 minuto ao Deputado Tadeu Alencar, para falar como autor. Ele é um dos autores de um projeto apensado, que será aprovado conjuntamente.

Aproveito a oportunidade para cumprimentar a Deputada Jandira Feghali, pelo trabalho, e, em especial, não apenas pelo socorro aos trabalhadores da cultura, pela homenagem ao grande Aldir Blanc.

Parabéns, Jandira!

Documento 480/544

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020- CD	16:24
Publ.: DCD - 5/27/2020 -	WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE	
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Transcurso do 40º aniversário de fundação do PDT. Importância da reação do Congresso Nacional contra manifestações fascistas e antidemocráticas. Congratulações às Deputadas Jandira Feghali e Benedita da Silva, respectivamente, relatora e autora do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, peço a V.Exa. que agregue o meu tempo de Líder.

Gostaria de iniciar a minha fala dizendo que hoje, dia 26 de maio, é o aniversário de 40 anos do Partido Democrático Trabalhista. Em 26 de maio de 1980, o Governador Leonel Brizola fundava o partido, um partido de grandes líderes nacionais, como João Goulart, Getúlio Vargas, Alberto Pasqualini e Darcy Ribeiro, para falar dos que já se foram, e dos que estão aqui conosco, em nome dos quais eu gostaria de saudar o Presidente do nosso partido, o Carlos Roberto Lupi, e o

nosso Vice-Presidente, o Ciro Gomes.

O PDT, Sr. Presidente, foi o meu primeiro e único partido. Entrei no partido em 1992 e estou no sétimo mandato eletivo, todos pelo PDT. Hoje tenho a grande honra e a satisfação de liderar a nossa competente bancada nesta Casa.

O dia seria de grande comemoração para o nosso partido, mas, infelizmente, não é hora de comemorar, é hora de darmos as mãos e, como disse V.Exa., de nos solidarizarmos com as famílias, com os que nos deixaram. Temos de dar as mãos ao povo brasileiro nesta hora, nesta quadra tão difícil da história nacional.

Sr. Presidente, o País vive hoje graves ameaças à sua democracia, e o PDT entende que é hora de cada democrata se insurgir. Existe um ditado alemão que diz que, se 10 pessoas estiverem sentadas à mesa, e 1 nazista se sentar à mesa, mas nenhuma das 10 pessoas se levantar, então haverá 11 nazistas sentados à mesa.

Portanto, a cada manifestação fascista e antidemocrática, há que haver o repúdio veemente e a manifestação dos democratas do Congresso Nacional. E nós do PDT faremos essa defesa da democracia, como V.Exa. fez, instantes atrás, e tantos Líderes aqui o fizeram na sequência.

Presidente, quero dizer que nós não nos curvaremos. Estaremos firmes e atentos, inspirados pelos ideais que também inspiraram os grandes Líderes do PDT, nossos saudosos pedetistas, para ajudar o País.

Portanto, viva o trabalhismo! Viva Brizola! Viva o PDT pelos 40 anos de existência!

Presidente, com relação ao Projeto de Lei nº 1.075, que está sendo votado - e agora será chamado, por todos nós, de "Aldir Blanc" -, quero aqui me congratular com a Deputada Jandira Feghali. Vi a Deputada Jandira Feghali falar nesse assunto, pela primeira vez, em uma reunião virtual que tivemos no início desta pandemia. A partir dali, S.Exa. tem sido quase monotemática nessa defesa. Então, eu quero fazer o registro de reconhecimento da sua luta, tenacidade e persistência com relação a esse tema.

Gostaria de parabenizar a companheira Benedita da Silva, do Partido dos Trabalhadores, que conseguiu reunir todas as sugestões dos muitos autores e coautores desse projeto, e destacar aqui a participação dos Deputados André Figueiredo, Túlio Gadêlha e Chico d'Angelo, coautores do projeto.

Em nome do Deputado Chico d'Angelo, eu faço aqui a nossa

homenagem, dedicando a S.Exa. os derradeiros 3 minutos de minha manifestação para que faça uso do tempo restante da Liderança.

Muito obrigado.

Documento 481/544

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -26/05/2020- CD	16:32
Publ.: DCD - 5/27/2020 - BACELAR-PODE -BA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Aplausos ao Presidente Rodrigo Maia pelo pronunciamento à Nação brasileira. Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Congratulações à Deputada Jandira Feghali, Relatora da matéria.

O SR. BACELAR (PODE - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, ao parabenizar V.Exa. pelo pronunciamento que fez hoje à Nação, quero dizer às Sras. e aos Srs. Deputados que um dos temas que V.Exa. levantou nesta Casa, sob sua liderança - o que os Deputados Federais têm feito quanto ao combate aos efeitos do coronavírus -, é importantíssimo. V.Exa. é digno, Presidente, de liderar o povo brasileiro.

Temos tomado medidas. Se não fosse a Câmara dos Deputados, este País estaria em convulsão social. Falo, por exemplo, da renda emergencial. Agora, para a cultura, nós vamos hoje dizendo "sim" ao Projeto de Lei Aldir Blanc.

Parabenizamos a Deputada Jandira Feghali e dizemos à Secretária Arany Santana que a Bahia vota "sim". Nós encaminhamos pela aprovação da Lei Aldir Blanc.

Documento 482/544

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -26/05/2020- CD	16:36
Publ.: DCD - 5/27/2020 - FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO



Sumário

Alcance social do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Repúdio ao Governo Jair Bolsonaro.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, junto com meu tempo de Liderança, eu quero começar parabenizando a classe artística do País - bailarinos, atores, atrizes, produtores audiovisuais, palhaços, técnicos -, que fez uma mobilização excepcional em todo o Brasil, pressionando e, ao mesmo tempo, lutando por um setor tão abandonado, tão atacado, tão menosprezado por um Governo autoritário. E abandonado e atacado porque a arte, ao longo da história, sempre foi crítica, sempre foi subversiva, nunca se acomodou em nenhuma ditadura ou governo autoritário.

Não é à toa que o ator Lima Duarte, logo depois de várias perdas que a cultura teve, fez um vídeo emocionante, dizendo que a arte é a forma de vida coletiva em liberdade, que a arte é um exercício de possibilidades.

Quero parabenizar cada um que se mobilizou para que esse projeto pudesse ser votado - os quatro projetos - na tarde de hoje.

Parabenizo a Deputada Benedita da Silva, Presidente da Comissão de Cultura, e toda a bancada do PSOL, porque todos os nossos Deputados assinaram o PL 1.075: Deputada Sâmia Bomfim, Deputado Ivan Valente, Deputado David Miranda, Deputado Glauber Braga, Deputado Edmilson Rodrigues, Deputado Marcelo Freixo, Deputada Talíria Petrone, Deputada Luiza Erundina e Deputada Áurea Carolina, que está em licença maternidade, mas que batalhou muito por esse projeto, colocando toda a sua disposição para que ele pudesse ser aprovado.

Não temos nenhuma dúvida de que os tempos são duros. Acabamos de assistir ao vídeo de uma reunião ministerial que parecia uma reunião do sindicato do crime, como disse meu colega de trabalho Ivan Valente. Uma reunião ministerial em meio a uma pandemia em que nada foi falado sobre a COVID-19, mas, sim, em como aproveitar a pandemia para desmatar o meio ambiente; mas, sim, em como aproveitar a pandemia para prender Ministro de Supremo; mas, sim, com palavrões chulos, palavras de baixo calão, desrespeito aos servidores públicos, e uma clareza na agenda econômica quando Paulo Guedes disse que não vai salvar as pequenas empresas porque quer salvar só as grandes. É por isso que as pequenas estão falindo.

É óbvio que nessa reunião não houve espaço para a cultura, uma Pasta que já foi ocupada por um lunático capaz de citar Goebbels, como fez Roberto Alvim; que foi ocupada por Regina Duarte, que tem sua história de atriz, mas que a colocou na lata de lixo quando aceitou ser Secretária de Cultura de um Governo autoritário e ficou em silêncio em meio a uma pandemia.

Esse foi o setor mais afetado, porque os artistas foram os primeiros a parar. Afinal, os espetáculos precisam de público. E nem houve uma resposta da parte do Governo! Aldir Blanc morreu, grandes atores e artistas do País ou faleceram ou estão sofrendo à míngua com a crise econômica. Há artistas passando fome, equipamentos sendo desmontados por falta de recursos para pagar a luz ou o aluguel.

A votação do PL 1.075 hoje é uma vitória. Nós queremos parabenizar a Relatora Jandira Feghali e agradecer a S.Exa. por ter abordado dois temas que, para nós, eram muito importantes. Falo da renda básica emergencial, no PL 873, que foi vetada pelo psicopata Bolsonaro; da inclusão de um prazo para a liberação dos recursos, o que, para nós, era muito importante; e da previsão de que os equipamentos independentes também pudessem acessar esses recursos.

Quero parabenizar a todos os que lutaram. A luta agora tem que ser no Senado. Mas, ao mesmo tempo, temos claro que, para salvar a cultura, é fundamental derrotar Jair Messias Bolsonaro.

Vou terminar com Maiakóvski, porque acho que cabe neste momento, quando ele diz: *"O mar da história é agitado. As ameaças e as guerras havemos de atravessá-las, rompê-las ao meio (...) como uma quilha corta as ondas"*. Viva a cultura! Viva a arte! Viva a luta! Fora, Bolsonaro!

Documento 483/544

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-26/05/2020-
	CD	16:44
Publ.: DCD - 5/27/2020 -	WELITON PRADO-PROS -MG	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Apoio da bancada do PROS à aprovação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. WELITON PRADO (Bloco/PROS - MG. Pela ordem. Sem

revisão do orador.) - Sr. Presidente, muito obrigado pela oportunidade. Eu quero dizer, em nome de toda a bancada do PROS, sobretudo do Deputado Gastão, que tanto trabalhou pela aprovação deste projeto, que o projeto vai ter não só o nosso voto, mas também teve muito do nosso apoio: nós fizemos sua defesa para o Colégio de Líderes, porque com certeza um dos setores mais prejudicados neste momento de pandemia é o da cultura.

Em nome do Deputado Estadual Elismar Prado, que é músico; em nome de todas as pessoas do setor cultural - cito a Iara, do Grupo Estrela Guia; o Ramon, dos Congados; o Rubem, do Grupontapé de Teatro, pessoas que fizeram a mobilização para o setor cultural não só de Minas, mas do Brasil -, destaco que é muito importante que os recursos sejam descentralizados e cheguem à ponta, para as pessoas que mais precisam, porque elas realmente estão passando por muitas dificuldades.

Parabéns a todos, à Relatora e a todos os autores! Esperamos que esses recursos cheguem o mais rápido possível à ponta para quem precisa, porque o setor cultural é muito importante e tem que ser respeitado e valorizado.

Documento 484/544

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020- CD	16:56
Publ.: DCD - 5/27/2020 -	LEDA SADALA-AVANTE -AP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Apelo às autoridades políticas de auxílio ao Estado do Amapá para enfrentamento da Covid-19.

A SRA. LEDA SADALA (Bloco/AVANTE - AP. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, primeiramente eu quero parabenizar V.Exa. por sua fala na abertura desta sessão, mostrando que esta Casa tem compromisso com os anseios e as aflições da sociedade brasileira.

Quero parabenizar a Relatora do projeto, a Deputada Jandira, uma mulher guerreira que a cada dia conquista mais minha admiração. Quero parabenizar a Deputada Benedita e a Deputada Aline Gurgel,

minha conterrânea.

Deputada Jandira, é impressionante a mobilização dos grupos da cultura. E percebemos que o Parlamento brasileiro é cultural, que os brasileiros retratam a cultura, porque todos os dias nós temos que inovar e nos reinventar, e isso é cultura.

A mobilização desses grupos foi impressionante, em meio à pandemia e ao isolamento social. É a classe mais prejudicada, porque é uma classe que vai demorar a voltar à normalidade. Seus representantes vêm em busca desse pedido, trazendo paz e alegria para dentro das nossas almas. Então, mediante a situação, o Avante orienta "sim".

Sr. Presidente, eu queria aproveitar esta oportunidade para falar sobre a situação caótica, de calamidade que o Amapá atravessa, como o Brasil teve a oportunidade de ver ontem, através do *Conexão Repórter*. Dói a alma. É como se nós estivéssemos isolados, é como se o Amapá não fizesse parte desta Nação.

Eu peço a esta Casa, que diariamente luta para amenizar as aflições e os anseios da sociedade brasileira: ajude-nos. O Amapá precisa da união de todas as autoridades políticas do País, porque a maioria das famílias amapaenses já estão com marcas profundas na alma. E desde agora deixo meu muito obrigada.

Parabéns, Deputada Jandira! Parabéns a toda a classe da cultura! Esta Casa representa todos os artistas brasileiros, todos que fazem cultura, literatura, dança, teatro, cinema e todos os gestores e diretores da área.

O Avante encaminha "sim".

Muito obrigada, Presidente Rodrigo Maia.

Documento 485/544

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020- CD	17:08
Publ.: DCD - 5/27/2020 -	VITOR HUGO-PSL -GO	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Esclarecimento ao Plenário sobre a realização de acordo para a aprovação e sanção do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido

pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.)
- Presidente, só para esclarecer rapidamente. Foi feito um acordo que possibilitou que a Deputada Jandira retirasse uma série de previsões que prejudicavam o Governo, e nós construímos um acordo de sanção do projeto. Então, eu queria deixar claro isso aqui, inclusive a pedido da Deputada Jandira.

Documento 486/544

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -26/05/2020- CD	17:08
Publ.: DCD - 5/27/2020 - JOENIA WAPICHANA-REDE -RR		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Congratulações às Deputadas Jandira Feghali e Benedita da Silva, respectivamente, relatora e autora do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Associação do discurso do Presidente Rodrigo Maia em defesa da democracia e da Constituição Federal.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Boa tarde, Sr. Presidente.

Primeiro, eu gostaria de parabenizar a Deputada Jandira Feghali pelo brilhante relatório, pela construção do consenso e pelo trabalho de consulta aos artistas. Também quero parabenizar a Deputada Benedita da Silva. Eu também assinei, como coautora, esse projeto que é tão importante neste momento. Quero principalmente reforçar que o nosso Brasil é pluriétnico e tem uma imensa riqueza cultural. Nós devemos valorizar isso.

Segundo, Sr. Presidente, eu gostaria também de me somar às suas falas. É o momento de todos no País se debruçarem para encontrar solução, em união, que representa também buscar uma proteção aos princípios constitucionais, frear o rompimento com a democracia, os ataques aos nossos princípios que são básicos e, principalmente, em união pelos direitos sociais, pela nossa Constituição, pela democracia. É essa a resposta que toda a população brasileira está aguardando do Parlamento.

Parabéns, Sr. Presidente, por esta liderança que V.Exa. está apresentando aqui, mostrando que precisamos dar respostas.

Obrigada.

Documento 487/544

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020- CD	17:12
Publ.: DCD - 5/27/2020 - JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer às Emendas de Plenário de nºs 1 a 15, apresentadas ao Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Para proferir parecer. Sem revisão da oradora.) - Presidente, o Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, recebeu 15 emendas, de vários Parlamentares.

Para ser bastante ágil, farei um resumo do parecer sobre essas emendas.

A Emenda nº 2 foi retirada. A Emenda nº 3, do Deputado Bira do Pindaré, as Emendas nºs 4 e 6, do Deputado Eli Borges; a Emenda nº 5, do Deputado Léo Moraes, as Emendas nºs 8 e 9, do Deputado Luis Miranda, a Emenda nº 10, da Deputada Adriana Ventura, todas tiveram outra redação dada no substitutivo. E a Emenda nº 15, do Deputado Hildo Rocha, também foi incluída com outra redação. Foram todas rejeitadas, não porque sou contra o mérito, mas porque já estão incluídas no substitutivo.

Então, como elas foram incluídas no texto do substitutivo, foram rejeitadas como emendas neste momento, mas foram incorporadas as contribuições dadas por esses Parlamentares.

As demais emendas foram rejeitadas por fugir ao escopo ou por estarem fora do acordo construído pelo conjunto dos Líderes da Casa e também fora do acordo com o Governo.

Portanto, Presidente, nós temos aqui, como parecer final, a rejeição... Eu vou ler aqui a parte mais formal do texto, o parecer final.

"Por essas razões, no âmbito da Comissão de Cultura (CCULT), não se apreciou a Emenda de Plenário nº 2, retirada pelos Autores. Quanto às demais, nosso voto é pela rejeição das Emendas de Plenário nº 1, nº 3, nº 4, nº 5, nº 6, nº 7, nº 8, nº 9, nº 10, nº 11, nº 12, nº 13, nº 14, nº 15.

No âmbito da Comissão de Finanças e Tributação (CFT), não se apreciou a Emenda de Plenário nº 2, retirada pelos Autores. A Emenda nº 13 deve ser inadmitida.

Quanto às demais, nosso voto é pela admissibilidade financeira e orçamentária de todas as emendas e, no mérito, nosso voto é pela rejeição das Emendas de Plenário nº 1, nº 3, nº 4, nº 5, nº 6, nº 7, nº 8, nº 9, nº 10, nº 11, nº 12, nº 13, nº 14 e nº 15.

Pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), nosso voto é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa de todas as Emendas de Plenário não retiradas pelos seus autores e com o apoio mínimo necessário, salvo a Emenda nº 13, inconstitucional."

Quero realçar, Sr. Presidente, a importante fala do Líder do Governo, Deputado Vitor Hugo, que se comprometeu pelo não veto do substitutivo, texto que será aprovado pela Câmara e, espero, muito rapidamente pelo Senado Federal. Esta é uma importante conquista do acordo construído nesta Casa, ou seja, a sanção da lei que o Congresso Nacional aprovará, o que significa que essa lei muito em breve será uma lei real, a Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc.

Eu quero agradecer muito, não apenas aos Líderes, mas também a todos os autores e autoras. Agradeço ao conjunto desta construção coletiva da sociedade brasileira, como também a V.Exa., Presidente Rodrigo Maia, que cumpriu o acordo de votarmos, como primeiro item de pauta da data de hoje, os PLs nºs 1.075/2020, 1.089/2020, 1.251/2020, 1.365/2020, 2.571/2020 e 2.634/2020. São projetos fundamentais para que a cultura brasileira tenha a resposta às suas exigências e demandas.

Concluo, aqui, com a solidariedade com que V.Exa. abriu os trabalhos de hoje, em seu importante pronunciamento.

Documento 488/544

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-26/05/2020-
	CD	17:20
Publ.: DCD - 5/27/2020 -	BENEDITA DA SILVA-PT -RJ	
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Regozijo com a votação e aprovação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT - RJ. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Cumprimento o Sr. Presidente e as Sras. e os Srs. Deputados.

Sr. Presidente, neste momento, eu quero fazer a minha manifestação, uma manifestação muito particular, sobre a sua fala no início desta sessão, porque até hoje esta Casa teve o papel de abrigar todas essas demandas, em tempo de pandemia. Pudemos votar várias matérias que têm dado seguimento ao combate ao coronavírus e, ao mesmo tempo, têm dado proteção aos nossos trabalhadores e trabalhadoras, aos que precisam estar em casa e têm sofrido, nesse momento, com o fato de terem encerrado as suas atividades. V.Exa. se manifestou, e no final deixarei para V.Exa. uma palavra como forma de agradecimento por tudo quanto tem conseguido fazer nas articulações políticas e pelo apoio principal, primordial, que deu para a votação deste projeto.

Contudo, Sr. Presidente, eu não poderia deixar de dizer que este foi um esforço coletivo. Este esforço coletivo fez com que todos se sensibilizassem e pudéssemos dizer neste momento: parabéns a todos os artistas de todos os segmentos, porque foram eles, na verdade, que fizeram com que a Câmara apresentasse este projeto!

Sr. Presidente, neste projeto nós temos que agradecer o sacrifício de muitos artistas aos quais nós tivemos acesso e que neste momento sofrem de fome porque não têm o que colocar na mesa, não têm o pão de cada dia, pois suas atividades foram as primeiras a serem encerradas. Nós não estamos falando daqueles que neste momento ainda podem colocar algo na mesa.

E estamos falando daqueles que nos têm encantado e estão conosco todos os dias, nas nossas casas. São suas artes que fazem com que se amenize este momento em que temos que ficar em casa, ainda que estejamos trabalhando. Quero prestar minha homenagem a todos eles!

E presto homenagem sobretudo à nossa Relatora, que foi a pessoa que agregou todos os sentimentos colocados em cada um desses projetos. Nenhum desses projetos foi individual; foram oriundos do esforço coletivo.

Neste momento, também quero manifestar o meu agradecimento ao Deputado Afonso Florence, ao Deputado Arlindo Chinaglia, ao

Deputado Bohn Gass, ao Deputado Carlos Veras, ao Deputado Carlos Zarattini, ao Deputado Enio Verri, à Deputada Erika Kokay, ao Deputado Henrique Fontana, ao Deputado João Daniel, ao Deputado José Guimarães, à Deputada Luizianne Lins, à Deputada Maria do Rosário, à Deputada Marília Arraes, à Deputada Natália Bonavides, ao Deputado Padre João, ao Deputado Paulão, ao Deputado Paulo Pimenta, à Deputada Rejane Dias, ao Deputado Rogério Correia, ao Deputado Valmir Assunção, ao Deputado Vicentinho, ao Deputado Zé Neto.

Quero agradecer ao PSOL, ao PCdoB, ao PTB, ao PSB, à REDE, ao PSL, ao Partido Verde e aos demais partidos, a todos aqueles que puderam conosco participar da formulação deste projeto, aperfeiçoado com a relatoria neste substitutivo, que agrega o sentimento do povo brasileiro.

Agradeço também a todos os Líderes e aos Secretários.

Sr. Presidente, a minha fala não poderia ser outra, porque estou tomada de emoção por ver este projeto, que nasceu com muita dificuldade: quero agradecer a V.Exa. Mesmo sem saber como nós iríamos conduzir este projeto, V.Exa. nos apoiou!

E quero prestar homenagem à única mulher Governadora neste País, Fátima Bezerra, que tomou para si este projeto e pôde, junto com o Consórcio do Nordeste, fazer uma das primeiras reuniões. Assim, pudemos ouvir o Nordeste. Temos ouvido, todos os dias, as regiões, e destaco a importância da descentralização em relação à cultura regional. Assim, homens e mulheres, trabalhadores e trabalhadoras terão seus espaços e seus recursos garantidos.

Neste momento, podemos dizer que a cultura é revolucionária, é importante, desde a cultura alimentar, da qual também estamos cuidando, nos projetos que foram apoiados e votados.

Sr. Presidente, neste momento quero destacar para V.Exa. frase de uma teóloga fantástica, extraordinária, cujo nome é Karen Mains: *"Essencial para receber bem é ter um coração aberto, que resulta numa casa aberta, seja ela um pequeno quarto, um apartamento modesto ou uma mansão, onde podemos praticar a hospitalidade"*. Sr. Presidente, cito a frase para dizer muito obrigada a V.Exa., Sr. Presidente, por colocar este projeto na pauta!

Muito obrigada, Deputada Jandira Feghali! Muito obrigada a todos os Deputados e a todas as Deputadas dos outros partidos que conosco estiveram nesta formulação!

Agora, Sr. Presidente, eu quero falar do rufar dos tambores que,

provavelmente, nos quilombos hoje se manifestam. Eu quero falar do maracatu, quero falar das dançarinas e das bailarinas, quero falar do Teatro do Oprimido. Eu quero falar das Festas de Santos Reis e de São João. Quero falar do palhaço que nos faz rir, ainda que não esteja recebendo nada. Quero falar, Sr. Presidente, de homens e mulheres que todos os dias, com o seu som, com os seus instrumentos, fazem ressoar em nossos corações um sentimento de brasilidade.

Ao olharmos os quadros das nossas cidades ou mesmo de nossas casas, vemos suas artes e sua consciência retratadas todos os dias. É a eles que prestamos esta homenagem neste dia! São eles que provavelmente vão amenizar estes tempos difíceis por que estamos passando neste País, tempos que haverão de renascer como um tempo de esperança e luz, Sr. Presidente. Como um grito de liberdade de Palmares, há de soar por todo este Brasil, e seremos livres mais uma vez!

Não suportaremos mais a falta de interesse por este País! Não queremos antidemocracia neste País! Queremos mais do que respeito: queremos direitos e obediência à Constituição, àquilo que nos dá a certeza de que a pluralidade poderá viver em convivência fraterna, não igualitária, porém fraterna. Isto, Sr. Presidente, nós precisamos conquistar.

O Brasil está passando por momentos difíceis, e a cultura expressa o resultado disto. Contudo, estamos vendo também que a cultura política que se está querendo implantar neste País é uma cultura da qual não assinaremos embaixo. Nós não queremos autoritarismo, nós não queremos ditadura. Nós queremos o Brasil livre e soberano, com as instituições fortes e independentes, que possam, sim, ter entre si harmonia. Não queremos conviver com o que estamos convivendo nestes dias.

E os artistas, os homens da cultura e as mulheres da cultura, sabem muito bem o que significa isso. Por isso levantam as suas bandeiras, por isso defendem as nossas matas e florestas, por isso defendem os nossos quilombos, por isso defendem as nossas comunidades indígenas. E por isso eles defendem o salário de cada um dos seus trabalhadores, seja daqueles que fazem o chamado serviço geral, aquilo que podemos chamar até de serviço mais duro, pouco remunerado, seja daqueles que nos fazem aplaudi-los depois de uma apresentação.

É deste jeito, Sr. Presidente, que nós votamos neste dia este projeto de lei da cultura: para a nossa vitória, para a vitória do povo brasileiro e para a vitória desta Casa.

Viva a cultura brasileira! Viva o povo brasileiro! E viva a democracia!

Bolsonaro não pode continuar governando este País. Bolsonaro precisa aprender a cultura brasileira, para depois poder dizer e fazer como qualquer um de nós diz e faz: precisa disputar nas ideias, e não fazer como tem feito.

Eu sei que Bolsonaro irá aprovar este projeto, porque ele não é de nenhum partido, porque não é de esquerda, de direita ou de centro. Ele sabe que este projeto é do povo, é da cultura do Brasil. E nós estaremos firmes para votar toda e qualquer matéria que este Governo precise para os brasileiros e brasileiras.

Sr. Presidente, não poderíamos deixar de dizer isso, principalmente depois da manifestação de V.Exa., que tocou profundamente o nosso entendimento, o entendimento daqueles que são democratas e querem o Brasil livre e feliz.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 489/544

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -26/05/2020- CD	17:32
Publ.: DCD - 5/27/2020 -	ALINE GURGEL-REPUBLICANOS -AP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Agradecimento à Relatora Jandira Feghali pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.251, de 2020, sobre a destinação de recursos financeiros do Fundo Setorial do Audiovisual e do Fundo Nacional da Cultura, apensado ao Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

A SRA. ALINE GURGEL (REPUBLICANOS - AP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu quero agradecer ao meu partido Republicanos por me dar a oportunidade de apresentar o Projeto de Lei nº 1.251, de 2020, junto com os Deputados Júlio Cesar, Celso Russomanno e demais Deputados. Quero agradecer também à Deputada Jandira Feghali.

Agradeço a todos os músicos do setor cultural de todo o País, em especial aos do meu Estado do Amapá. Agradeço também ao nosso

querido Odail Junior, que me ajudou a construir este projeto.

Sr. Presidente, este projeto é muito importante e este é um dia histórico: meu primeiro projeto de lei está sendo aprovado! Esse setor pede socorro, muitos estão passando fome e, neste momento triste de pandemia, nós aprovamos esse projeto! Quero parabenizar a Deputada Jandira Feghali por ser uma grande maestra na condução do projeto.

Sr. Presidente, parabenizo também V.Exa. por conduzir este grande projeto. Muito obrigada!

Documento 490/544

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -26/05/2020- CD 17:32
Publ.: DCD - 5/27/2020 - LEANDRE-PV -PR	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Importância da aprovação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

A SRA. LEANDRE (PV - PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, como todos já falaram, o projeto é de extrema importância. Nós temos aqui no Paraná milhares de pessoas que sobrevivem da arte e da cultura. Eu mesma conheço centenas delas. Recebemos mensagens todos os dias! De uma hora para outra, assim como milhões de outros brasileiros, essas pessoas também foram afetadas fortemente.

Junto com a Deputada Aline Gurgel, tivemos a iniciativa de fazer um projeto de lei, para que pudesse ser apreciado junto ao relatório da Deputada Jandira Feghali. Eu tenho certeza de que esta iniciativa da nossa Casa vai ajudar muito o setor e, com toda a certeza, vai ajudar aqueles menores que mais precisam, que normalmente fazem da arte a sua subsistência.

O Partido Verde tem esse compromisso. Nós nos focamos sempre em ajudar aqueles que mais precisam. Ficamos felizes em ter mais um projeto de lei aprovado na Câmara dos Deputados.

Documento 491/544

68.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020-
CD 17:36

Publ.: DCD - 5/27/2020 - TADEU ALENCAR-PSB -PE

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Importância da aprovação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Apensação, à proposição principal, do Projeto de Lei nº 1.365, de 2020, relativo à concessão de benefício aos profissionais dos setores de arte e cultura, diante da emergência em saúde pública decorrente do coronavírus.

O SR. TADEU ALENCAR (PSB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente Rodrigo Maia, Srs. Parlamentares, este é um dia muito relevante para a cultura brasileira. Nós sabemos que a exuberante cultura brasileira vem sofrendo, nos últimos tempos, muitos ataques. E, nesse período de pandemia, é exatamente esse o segmento da economia que mais sofre. Desde os primeiros dias em que diminuiu completamente a circulação de pessoas nas ruas e os espaços culturais tiveram suas atividades suspensas, os artistas brasileiros estão sem poder trabalhar.

Portanto, ao reunir todos esses projetos, sob a competente relatoria da Deputada Jandira Feghali, a quem eu quero saudar com muito entusiasmo pela sua capacidade de articulação e de mediação, iremos purgar uma mora histórica que estávamos a dever à cultura brasileira.

Com a aprovação desse projeto - que aqui já foi reconhecido, de forma muito importante, que haverá a sanção da Presidência da República -, ofereceremos uma renda mínima, um subsídio aos espaços culturais de todas as linguagens, com extraordinária amplitude. Haverá um fomento a ser descentralizadamente praticado pelos Estados e Municípios no valor expressivo de 3 bilhões de reais, que serão injetados na veia da economia criativa do Brasil. São recursos fundamentais há muito tempo devidos à cultura brasileira.

Por isso, como autor do PL 1.365/20 - um dos quatro projetos apensados -, quero cumprimentar V.Exa., Presidente, pela sua sensibilidade para a questão cultural. Como Presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Cinema e do Audiovisual Brasileiros, quero cumprimentar todos os Líderes e os autores dos projetos e, de maneira muito especial, os artistas da cultura brasileira, de todas as linguagens.

Esse é o Brasil real, é o Brasil profundo, é o Brasil que resiste a essa

onda autoritária que, lamentavelmente, vem tomando conta do nosso país, mas que terá a resistência de todos nós, a partir da fala do Presidente na abertura da sessão de hoje. A cultura é um ambiente resistente, é a alma e a identidade brasileira.

Foi com muita alegria que eu tive a oportunidade de contribuir com esse projeto. Quero agradecer à nossa bancada e à bancada de Pernambuco, que teve decisiva participação para a aprovação desse projeto.

Este é um dia de celebração, é um dia que vai ecoar muito fortemente na memória do povo brasileiro, especialmente na dos artistas que levam adiante a alma nacional.

Quero aqui me congratular com todos os colegas e celebrar este momento que purga essa mora histórica com a cultura brasileira.

Documento 492/544

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020- CD	17:36
Publ.: DCD - 5/27/2020 -	MARCELO FREIXO-PSOL -RJ	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Importância da aprovação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. MARCELO FREIXO (PSOL - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Rodrigo Maia, primeiramente quer dar os parabéns a V.Exa. pelo corajoso, que demarca o campo da democracia e isola os fascistas. Lamentavelmente, convivemos com o fascismo que ameaça o Congresso, ameaça a imprensa, ameaça a arte. E a melhor maneira de enfrentarmos o fascismo é respondermos a ele com este Congresso aberto votando aquilo que importa ao povo.

Quero dar os parabéns à Deputada Jandira Feghali, minha amiga, que tem uma enorme capacidade de articulação e de diálogo, que conversou com os profissionais de cultura, mas também se valeu do tempo que está dentro deste Congresso para ter essa votação expressiva, unânime, falando em nome da cultura!

Parabéns a todos os coautores, em destaque à Deputada Benedita da Silva, que merece todas as nossas homenagens também. Que bom

que, no dia de hoje, nós podemos falar de algo que vale a pena.

Quero dizer que esse valor de 3 bilhões de reais chegar aos pontos de cultura, aos museus, às bibliotecas, a cada espaço de arte é muito precioso.

Quero dizer da importância, Deputado Rodrigo Maia, que esse projeto vai ter para cinegrafistas, diretores, atores, profissionais do circo, artistas de ruas, camareiros, maquiadores, figurinistas, para esse universo tão gigantesco de profissionais, de pessoas, que fazem um sentido tão profundo neste País em todos os cantos.

A cultura é decisiva para a democracia. Se no dia de hoje V.Exa. abre a sessão dizendo que a nossa pauta é a defesa da democracia, nós conseguimos aprovar por unanimidade a valorização da cultura, porque, sem cultura, não há democracia. E não é à toa que inúmeros tiranos de plantão atacam os artistas, atacam a cultura, criam o obscurantismo cultural, cujo preço nós sabemos. Então, é muito importante a votação expressiva neste Congresso para dizer Viva a cultura brasileira!

Parabéns, Deputada Jandira, pela ideia de homenagear Aldir Blanc, saudoso e tão importante poeta da cultura popular e da música brasileira! Que bom que esse projeto lembrando Aldir Blanc vem nesse momento de enfrentamento ao fascismo -- que bom!

Parabéns, Deputado Rodrigo Maia! Parabéns a todos os envolvidos na aprovação desse projeto!

Que a cultura, sem dúvida alguma, junto com a democracia deem um destino melhor a este País do que os tiranos de plantão estão pretendendo dar.

Documento 493/544

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -26/05/2020- CD	17:40
Publ.: DCD - 5/27/2020 -	JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Importância da aprovação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, juntamente com as Deputadas Benedita, Jandira, o Deputado Tadeu e várias autoras e autores consolidamos uma ideia que passa a ser incorporada por toda a Casa. Com os esforços coletivos que nós fizemos juntos, para agregar e defender uma causa dessa dimensão, que é a cultura, o Parlamento brasileiro, mais uma vez, dá uma demonstração de efetivo compromisso com os trabalhadores da cultura e das artes. Foi uma união de forças, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares.

Eu participei ativamente com a Deputada Jandira das videoconferências e nunca vi, em 13, 14 anos de Câmara que tenho um projeto com uma ideia tão mobilizadora, como foi esse projeto que a Deputada Jandira relata, porque ele foi amplo, expressou um sentimento majoritário e unânime do Parlamento brasileiro. Todos colaboraram, nesse momento emergencial em tempos de pandemia, para aprovar uma lei nacional para ajudar, contribuir com a cultura, com os trabalhadores das artes e da cultura. Nós só podemos dizer Viva a Lei Aldir Blanc!

Esta é uma conquista histórica dos brasileiros e brasileiras que se dedicam ao mundo das artes e da cultura.

Parabéns para o Parlamento brasileiro, Sr. Presidente!

Documento 494/544

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -26/05/2020- CD	17:44
Publ.: DCD - 5/27/2020 -	EDMILSON RODRIGUES-PSOL -PA	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Regozijo com a aprovação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Presidente.

Quero homenagear todos que compõem este esforço pluripartidário, a Deputada Benedita da Silva, Presidente da Comissão de Cultura, a Deputada Jandira Feghali, pela grandeza e pela lembrança do gênio brasileiro Aldir Blanc.

Quero também homenagear artistas paraenses que partiram recentemente: a grande poeta Olga Savary; o escritor Luiz Maklouf, que lançou uma obra contando a história do atual Presidente da República; e Claudio Augusto Cardoso, nosso poeta, romancista, declamador paraense. Por fim, quero homenagear a D. Graça, Graciete Castro, que, por 62 anos, manteve viva a tradição da quadrilha junina Rainha da Juventude, uma liderança popular, uma artista popular.

Serão beneficiados 5 milhões de artistas e produtores culturais, especialmente os artistas populares.

Viva a cultura brasileira!

Obrigado.

Documento 495/544

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-26/05/2020-
	CD	17:48
Publ.: DCD - 5/27/2020 -	WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Apoio do Senador Weverton Rocha ao Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, trago um recado do Senador Weverton Rocha, que está apoiando esta votação e manda avisar a V.Exa., aos Líderes e aos Parlamentares que já entrou em contato com os Líderes do Senado e com o Presidente Davi Alcolumbre para fazer essa votação o mais rápido possível, a fim de esse projeto seja aprovado rapidamente.

Documento 496/544

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-26/05/2020-
	CD	18:32
Publ.: DCD - 5/27/2020 -	PAES LANDIM-PTB -PI	
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Congratulações ao Presidente Rodrigo Maia pelo pronunciamento sobre a gravidade da pandemia de coronavírus no País e a importância da atuação harmônica entre os Poderes da República.

O SR. PAES LANDIM (Bloco/PTB - PI. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Aproveito o ensejo, Sr. Presidente, para parabenizar V.Exa. pelo seu pronunciamento hoje, que foi lúcido, sereno. Isso não é surpresa para quem o conheceu aqui recém-saído do banco da faculdade e o viu liderando o partido, sendo Presidente do partido, composto de Senadores e figuras eminentes da política pública brasileira.

O temperamento de V.Exa. é sempre circunspecto, mas V.Exa. é sempre um homem respeitador, um homem atento ao papel institucional do Parlamento. Para mim, não é nenhuma surpresa o comportamento institucional que V.Exa. dá a esta conjuntura.

Meus parabéns!

Muito obrigado.

Documento 497/544

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020- CD	18:40
Publ.: DCD - 5/27/2020 -	ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 8, apresentada à Medida Provisória nº 917, de 2019, relativa à alteração da Lei nº 13.146, de 2015, sobre a instituição da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Aspectos relevantes do discurso à Nação brasileira, proferido pelo Presidente Rodrigo Maia. Pedido à Presidência de votação em regime de urgência de projeto de lei sobre a garantia do recebimento de recursos emergenciais pelas empresas brasileiras.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Cidadania orienta "não" à emenda e usa este minuto para fazer um brevíssimo comentário.

No discurso histórico que V.Exa. pronunciou hoje, há vários aspectos importantes. Entre eles, destaco um pontualmente: a necessidade de

chegar apoio às empresas, para que empregos sejam mantidos. Nós estamos nos aproximando do final do mês, na semana que vem as empresas terão que fazer o pagamento da folha salarial, e mais uma vez elas terão dificuldades.

Para isso, nós propusemos a constituição de uma comissão que pudesse acompanhar a implantação das medidas de socorro.

Sr. Presidente, ontem, apresentei um projeto de lei para o qual peço apoio e votação em regime de urgência. Ele torna a operação mais simples, ampliando a garantia do Tesouro para 100%, para assegurar que os recursos cheguem às empresas. O projeto se alinha ao pronunciamento que V.Exa. fez hoje acerca de aspectos mais gerais, como a defesa da democracia, e ao qual nós nos solidarizamos.

Documento 498/544

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-26/05/2020-
	CD	18:48
Publ.: DCD - 5/27/2020 -	ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 8, apresentada à Medida Provisória nº 917, de 2019, relativa à alteração da Lei nº 13.146, de 2015, sobre a instituição da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Congratulações ao Presidente Rodrigo Maia pelo pronunciamento em defesa da democracia brasileira. Importância da aprovação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, neste caso, a Minoria vai liberar a bancada, devido à diferentes posições dos partidos.

Aproveito este minuto para, com o aval do Deputado José Guimarães, parabenizar V.Exa. pela fala de magistrado, de estadista que teve no início desta sessão. V.Exa. se pronunciou com segurança e ofereceu um antídoto contra qualquer atitude ou síndrome golpista. V.Exa. defendeu a democracia. Muito bem, Presidente. V.Exa. tem o meu aplauso.

Aproveito para também parabenizar a Deputada Jandira Feghali pela

aprovação do Projeto de Lei nº 1.075, referente ao auxílio emergencial para a cultura. Particpei intensamente desse projeto - sou uma das coautoras -, e sem dúvida foi um trabalho de mobilização espetacular para levar pão a quem nos dá arte.

Parabéns, Deputada Jandira Feghali, Deputado Vitor Hugo, Deputado Arthur Lira e todos os Deputados que ajudaram nesta construção de unidade! Os artistas baianos agradecem esta garantia de sobrevivência emergencial.

Por outro lado, a Deputada Benedita da Silva puxou a fila dos autores e coautores, que, de fato, tiveram grande sensibilidade em pensar na arte em todas as suas linguagens.

A Minoria libera o voto e festeja a tarde de hoje, tão exitosa para socorrer mais um setor da sociedade brasileira atingido fortemente pela pandemia.

Muito obrigada.

Documento 499/544

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020- CD	18:52
Publ.: DCD - 5/27/2020 -	DARCI DE MATOS-PSD -SC	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 8, apresentada à Medida Provisória nº 917, de 2019, relativa à alteração da Lei nº 13.146, de 2015, sobre a instituição da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Congratulações ao Presidente Rodrigo Maia pelo pronunciamento em defesa da democracia e da união de esforços para enfrentamento da crise provocada pela pandemia de coronavírus.

O SR. DARCI DE MATOS (Bloco/PSD - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSD vota "não" à emenda e "sim" ao texto.

Sr. Presidente, quero aproveitar esta oportunidade para fazer menção elogiosa, enaltecer seu pronunciamento de hoje, um pronunciamento de estadista, equilibrado, voltado ao fortalecimento da democracia no País que conclamou as instituições e as forças políticas a buscar a união para enfrentar as atuais dificuldades. O poder público, sem a

iniciativa privada, sem os Estados, sem os Municípios, sem a união das instituições, vamos ter dificuldade de enfrentar a pandemia e de socorrer a economia do País.

Portanto, Presidente, parabéns pelo seu pronunciamento! Em nome das famílias que perderam entes queridos, dos trabalhadores que perderam seus empregos, dos empresários que fecharam seus negócios, dos brasileiros que estão nas portas dos hospitais esperando leito de UTI, nós temos que esquecer as bandeiras ideológicas e trabalhar juntos para salvar o Brasil - esse é o caminho.

Documento 500/544

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020- CD	19:00
Publ.: DCD - 5/27/2020 -	JULIO CESAR RIBEIRO-REPUBLICANOS -DF	
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Acerto da aprovação pela Casa do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Edição da Medida Provisória nº 971, de 2020, relativa ao reajuste da remuneração da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Civil do Distrito Federal; bem como da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar dos extintos Territórios Federais; e à alteração das regras de cessão de agentes da segurança pública do Distrito Federal.

O SR. JULIO CESAR RIBEIRO (REPUBLICANOS - DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, primeiramente quero agradecer pela oportunidade de falar; quero agradecer à nossa Líder Maria Rosas, que hoje está no comando da orientação do nosso partido; quero agradecer ao nosso Presidente Marcos Pereira pela oportunidade.

Quero falar sobre a questão do projeto da cultura que foi aprovado há pouco nesta Casa. Juntamente com a Deputada Aline Gurgel e o Deputado Celso Russomanno, demos entrada no Projeto de Lei nº 1.251 de 2020, que foi apensado ao PL 1.075/20, relatado pela Deputada Jandira Feghali. Quero parabenizá-la pelo relatório e dizer que estamos felizes por essa aprovação, com a certeza de que o Presidente Jair Bolsonaro, conforme já nos garantiu o Líder do Governo na Casa, vai sancionar o referido projeto.

Isso é um grande ganho para a cultura. Realmente as pessoas estão

precisando muito dessa ajuda, que vem numa boa hora. Esta Casa está de parabéns por essa construção que todos nós Deputados conseguimos fazer nesta tarde.

Quero também, Sr. Presidente, dar uma excelente notícia à segurança pública aqui do Distrito Federal. No dia de hoje, o Presidente Jair Bolsonaro assinou a medida provisória que dá aos policiais civis aumento em torno de 8%, bem como o reajuste de 25% na Vantagem Pecuniária Especial dos policiais e bombeiros militares.

Essa é uma grande conquista para a nossa cidade, considerada detentora de uma das melhores polícias do País, que vem num momento em que muitos sabem das dificuldades que o nosso País vem enfrentando. Há anos e anos, eles já vinham pleiteando essa recomposição que o Presidente hoje assina e manda para esta Casa.

Quero ressaltar o papel importante do Governador Ibaneis Rocha, que, juntamente com o Secretário de Segurança, Anderson Torres, sempre esteve presente no Palácio, conversando com a equipe técnica, com o Paulo Guedes e com o próprio Presidente. Conseguimos, então, que essa medida fosse assinada.

É importante ressaltar o trabalho da bancada do Distrito Federal, tanto dos Deputados Federais quanto dos Senadores, porque nós conseguimos, juntamente com todos os outros Parlamentares desta Casa, aprovar o PLN 1/20, que deu condição para que hoje nós chegássemos a essa medida provisória. Então, isso é algo que nós devemos realmente comemorar.

O Corpo de Bombeiros, a Polícia Civil e a Polícia Militar são guerreiros e sempre estão nas ruas defendendo a população, muitas vezes com a própria vida. Muitos saem de casa e não sabem se vão voltar, mas estão lá cumprindo a sua obrigação, defendendo o Estado.

Eu quero dar essa notícia à segurança pública do DF e parabenizar, mais uma vez, o Presidente Jair Bolsonaro, que foi sensível a essa causa.

Parabéns a todos os guerreiros e guerreiras, os militares, os policiais civis, os bombeiros, que de forma brilhante vêm fazendo esse trabalho na nossa capital.

Muito obrigado, Sr. Presidente, e um forte abraço.

Publ.: DCD - 5/27/2020 - ANGELA AMIN-PP -SC

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Congratulações ao Presidente Rodrigo Maia pelo pronunciamento em defesa da união de esforços para enfrentamento da crise gerada pela Covid-19. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 6, apresentada à Medida Provisória nº 917, de 2019, relativa à alteração da Lei nº 13.146, de 2015, sobre a instituição da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

A SRA. ANGELA AMIN (Bloco/PP - SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu gostaria de cumprimentá-lo pelo seu pronunciamento de hoje. Entendo que todos nós devemos construir um momento positivo para a superação da pandemia. E V.Exa., com a sua liderança, dá mais essa demonstração.

Eu gostaria de informar que o Progressistas permanece com o texto original e é contrário ao destaque.

Como eu não pude participar da orientação do voto dado em socorro à cultura, eu gostaria de lembrar que a cultura é a forma que nós temos de externalizar a nossa maneira de ser, a nossa maneira de pensar, a nossa maneira de nos expressar, mas principalmente ela materializa a nossa alma. Apoiar a cultura é dar suporte àquilo que há de melhor em nós.

Por isso, esta Casa, mais uma vez, dá uma grande demonstração de que apoiar o mundo artístico é de vital importância neste momento de pandemia.

Parabéns, Sr. Presidente!

Documento 502/544

68.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020-
CD 19:04

Publ.: DCD - 5/27/2020 - TEREZA NELMA-PSDB -AL

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 6, apresentada à Medida Provisória nº

917, de 2019, relativa à alteração da Lei nº 13.146, de 2015, sobre a instituição da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Regozijo com a aprovação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

A SRA. TEREZA NELMA (PSDB - AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PSDB orienta o voto "não". Somos favoráveis ao texto da Relatora e entendemos que assim é melhor para a MP 917/19.

Aproveito para parabenizar V.Exa. pela condução de hoje no projeto de lei da cultura. A cultura do Brasil agradece.

Quero também parabenizar a Deputada Jandira, a autora Deputada Benedita da Silva e a Deputada Aline Gurgel.

Muito bem! Nós tivemos hoje uma tarde vitoriosa.

Muito obrigada.

Documento 503/544

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020- CD	19:04
Publ.: DCD - 5/27/2020 -	ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 6, apresentada à Medida Provisória nº 917, de 2019, relativa à alteração da Lei nº 13.146, de 2015, sobre a instituição da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Acerto da aprovação pela Casa do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSB vota "não" à emenda do NOVO.

Aproveito para cumprimentar os Deputados Tadeu Alencar, Lídice da Mata e Bira do Pindaré, que contribuíram de forma muito especial para

a aprovação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, tão bem relatado pela Deputada Jandira Feghali. Agradeço aos Deputados pela enorme contribuição que deram a esse trabalho, para tornarmos esse auxílio emergencial à cultura uma realidade. Aos três Deputados, em nome de toda a bancada do PSB, deixo o meu agradecimento.

Ao Deputado Tadeu Alencar deixo também meus cumprimentos pela emenda lamentavelmente rejeitada, embora tão importante para garantir mais rapidamente a acessibilidade nos cinemas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 504/544

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020- CD	19:08
Publ.: DCD - 5/27/2020 -	CAPITÃO WAGNER-PROS -CE	
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 6, apresentada à Medida Provisória nº 917, de 2019, relativa à alteração da Lei nº 13.146, de 2015, sobre a instituição da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Regozijo com a realização de debates consensuais para a aprovação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Investigação de denúncia de superfaturamento na compra de respiradores pulmonares pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, Estado do Ceará.

O SR. CAPITÃO WAGNER (Bloco/PROS - CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria inicialmente orientar também pelo texto original, o voto "não", e aproveitar o tempo de Liderança, por isso peço que V.Exa. acrescente o tempo de Liderança.

Eu queria primeiro registrar o amadurecimento demonstrado hoje na Câmara dos Deputados, principalmente na discussão e aprovação do projeto do auxílio emergencial. Nós vimos - isto é raro de acontecer, e esperamos que aconteça com mais frequência - o Líder do Governo elogiar a Deputada Jandira pela condução que fez do relatório. Da mesma forma, a Deputada Jandira reconheceu a importância do diálogo com o Líder do Governo para sancionar a matéria, que é extremamente importante para a cultura brasileira.

Que nós tenhamos menos debates extremos e mais debates consensuais, como tivemos com a condução de V.Exa. nessa área tão importante e vital do nosso País, especialmente a da cultura, que é uma grande fomentadora da geração de emprego e renda.

Quero aproveitar a oportunidade também, neste tempo de Liderança, para citar a operação realizada aqui na cidade de Fortaleza no dia de ontem, com a presença da Polícia Federal, do Ministério Público Federal, da Controladoria-Geral da União, todas essas instituições autorizadas pela Justiça Federal - é importante frisar isso.

Essa operação identificou uma denúncia que já havíamos feito, há cerca de 3 semanas, de que em Fortaleza foram comprados os respiradores pulmonares mais caros do Brasil, senão do mundo. Foram adquiridos pela Prefeitura de Fortaleza equipamentos respiradores pelo valor de 234 mil e 570 reais. Esse o valor pago aqui pela Prefeitura de Fortaleza.

A nossa denúncia gerou o cancelamento de parte do contrato, a devolução de parte dos recursos. Nós temos muito orgulho em poder ajudar a proteger o erário e proteger os recursos suados do cidadão cearense, em especial do cidadão fortalezense.

Nas desculpas dadas pelas pessoas que estão sendo investigadas, principalmente pela gestão do Município de Fortaleza, ouvimos uma série de asneiras. Primeiro se tentou colocar na conta da perseguição política. Vejam só: o que está se dizendo é que as quatro instituições responsáveis pela Operação Lava-Jato - Justiça Federal, Ministério Público Federal, Controladoria-Geral da União e Polícia Federal - de repente viraram instituições de perseguição político-partidária da Prefeitura de Fortaleza. É um grande erro, porque não se argumentou e não se defendeu o valor absurdo da aquisição de cada respirador.

O mais interessante, Presidente, é que a empresa que forneceria os equipamentos - graças a Deus, não foram fornecidos esses equipamentos a esse preço absurdo - possui um capital social de 174 mil reais. Essa empresa não teria capacidade para comprar sequer um respirador.

Mais interessante ainda foi o Prefeito da nossa cidade dizer que o respirador, na verdade, é o mais caro do mundo porque ele quer comprar coisa boa para o cidadão fortalezense, ele quer comprar o filé. Só que ele esqueceu de dizer que foi comprar o filé num matadouro clandestino, porque a empresa é de fundo de quintal. Ela está sediada em Barueri, São Paulo, e está sendo investigada por uma série de vendas feita em diversos Municípios e Estados da União. .

E mais, aqui em Fortaleza foi inaugurada uma nova modalidade do

Direito Administrativo, no qual a Prefeitura paga primeiro - e pagou muito mais caro - e recebe os equipamentos depois. Tanto é que está tendo que ressarcir esses recursos. Os professores de Direito Administrativo estão explanando essa nova modalidade de aquisição do sistema público aqui em Fortaleza.

Faltam argumentos para defender a aquisição equivocada, faltam argumentos para defender o superfaturamento, e, mesmo assim, algumas pessoas tentaram colocar na conta da política partidária ou da perseguição.

Imaginem se de fato há perseguição aqui Estado do Ceará. Isso porque aqui no Estado do Ceará já se jogou dinheiro na lama em virtude da construção de um aquário, que até hoje não foi concluído, da construção de um centro de formação olímpica, da aquisição de tatuzões, que são equipamentos que seriam usados para feitura do metrô da cidade de Fortaleza. Então, se houvesse de fato atuação mais incisiva desses órgãos aqui, com certeza, muito mais recursos públicos teriam sido poupados desses descabros. Então, eu queria deixar isso registrado.

Parabenizo as instituições responsáveis pela Operação Lava-Jato pelo belíssimo trabalho feito na cidade de Fortaleza, e tenho certeza de que vão continuar fazendo, porque há mais muita coisa errada para ser investigada. E só quem comemora isso é a população fortalezense.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 505/544

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -26/05/2020- CD	19:16
Publ.: DCD - 5/27/2020 -	IGOR TIMO-PODE -MG	
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Solidariedade ao povo brasileiro, em especial aos familiares das vítimas da Covid-19. Repúdio e indignação do orador com o desvio de recursos públicos destinados ao combate à doença. Imediata votação pela Casa de projetos de lei relativos ao combate à corrupção. Equívoco da permissão, pelo Governo do Estado de Minas Gerais, da instalação de fábrica de baterias no Vale do Jequitinhonha a partir do lítio extraído na região.

O SR. IGOR TIMO (PODE - MG. Como Líder. Sem revisão do orador.)
- Sr. Presidente, boa noite. Cumprimento também todo o povo

brasileiro e me solidarizo, em especial, com os que têm perdido os seus entes queridos nessa guerra contra a COVID-19.

Em segundo lugar, gostaria, mais uma vez, de ressaltar o crime que vem sendo cometido no nosso País por agentes públicos, em especial, do Executivo. O recurso que deveria ser destinado ao combate à COVID-19, por desonestidade, tem se desviado para interesses particulares. É um crime em dobro num momento como esse estarem usando esse recurso para outra finalidade.

Aproveito para solicitar, Presidente, que votemos com a maior brevidade possível alguns projetos de leis que já tramitam na Casa, inclusive de nossa autoria, para enrijecer o combate à corrupção, em especial numa situação como essa, de recursos destinados para a saúde.

Agora gostaria de fazer outro registro. Eu sou oriundo de uma das regiões mais carentes do nosso País, o Vale do Jequitinhonha, no Estado de Minas Gerais. Está havendo, mais uma vez, um equívoco por parte do Governo do Estado com a permissão a uma empresa para desenvolver baterias a partir do lítio extraído dessa região.

Eu gostaria de frisar que essa é uma região que, durante muitos anos, já foi extremamente explorada. A cidade de Diamantina já produziu joias para reconstruir várias cidades na Europa. Na região do Morro Vermelho, há uma das maiores produções de pedras preciosas. Dessa vez, estão tirando o lítio do Vale do Jequitinhonha. Nada contra a região que vai receber a fábrica. Entendemos que outras regiões também têm capacidade para desenvolver o trabalho. Mas, tendo a origem do lítio no Vale do Jequitinhonha, seria uma extrema injustiça não gerar emprego e renda nesta região que, durante tanto tempo, foi abandonada, em especial pelas políticas públicas.

Eu faço aqui o meu registro e conclamo os Parlamentares da bancada mineira a, junto ao Governo do Estado, encontrar uma alternativa para reparar essa situação.

Muito obrigado, Presidente. Um grande abraço.

Documento 506/544

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-26/05/2020-
	CD	19:20
Publ.: DCD - 5/27/2020 -	RENILDO CALHEIROS-PCDOB	-PE
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Importância de pronunciamento do Presidente Rodrigo Maia em defesa da democracia e do Estado Democrático de Direito. Transcurso do 40º aniversário de fundação do PDT. Acerto da aprovação pela Casa do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 6, apresentada à Medida Provisória nº 917, de 2019, relativa à alteração da Lei nº 13.146, de 2015, sobre a instituição da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

O SR. RENILDO CALHEIROS (PCdoB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - *(falha na transmissão)* pelo importante pronunciamento que fez no dia de hoje, em defesa da democracia e do Estado Democrático de Direito.

Na figura do Deputado Wolney Queiroz, parabenizo o PDT pelos 40 anos de luta em defesa do povo brasileiro.

Por fim, Presidente, parabenizo a Deputada Jandira Feghali, que relatou o projeto de lei da cultura, tendo como base projetos apresentados na Casa por vários Parlamentares, dentre eles a Deputada Benedita da Silva, o Deputado Tadeu Alencar, o Deputado Eduardo da Fonte. E o Plenário, Sr. Presidente, deu uma belíssima demonstração de compreensão do papel da cultura, aprovando esse projeto por unanimidade.

Neste momento, Sr. Presidente, me vem à cabeça, à mente as palavras tantas vezes repetidas pelo maranhense Ferreira Gullar: *"A arte existe porque a vida não basta"*.

Parabéns à Câmara dos Deputados!

O PCdoB vota "não".

Documento 507/544

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-26/05/2020-
	CD	19:20
Publ.: DCD - 5/27/2020 -	POMPEO DE MATTOS-PDT -RS	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Transcurso do 40º aniversário de fundação do PDT. Apoio do partido à aprovação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Comprometimento do PDT com a cultura gaúcha e brasileira.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - *(Falha na transmissão)* V.Exa. e cumprimentar honrosamente o meu partido, o Partido Democrático Trabalhista, pelos 40 anos de história. Tem um passado de glória e haverá de ter um futuro de vitórias.

Relembro o Dr. Brizola, referência para todos nós, e cumprimento o Presidente Lupi, o meu grande líder Ciro Gomes, o nosso Líder Wolney, o nosso Líder André Figueiredo e toda a nossa liderança.

Tenho orgulho de ser pedetista, fundador do PDT, trabalhista.

Nessa matéria, em favor da cultura, o PDT, unanimemente, votou "sim". Nós somos a favor do projeto como está, nós somos a favor da cultura, até porque os artistas, Presidente, são os que mais sofrem nesta hora, são os primeiros a sofrer, já que pararam os *shows*, pararam os eventos, pararam os encontros. E os artistas têm família, têm equipe, têm time, têm necessidades. E precisamos ampará-los de forma digna, no teatro, nos *shows* de música, nas feiras, nas mais diversas atrações.

Como dizia Elis Regina, a nossa pimentinha, o *show* tem que continuar.

A cultura gaúcha, a cultura brasileira tem que continuar, merece continuar, e ela depende do apoio da Câmara dos Deputados, e nós estamos fazendo a nossa parte com muito orgulho.

Viva o PDT! Viva a cultura gaúcha e brasileira!

Muito obrigado.

Documento 508/544

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020- CD	19:24
Publ.: DCD - 5/27/2020 -	ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário



Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 6, apresentada à Medida Provisória nº 917, de 2019, relativa à alteração da Lei nº 13.146, de 2015, sobre a instituição da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Transcurso do 40º aniversário de fundação do PDT. Repúdio às palavras de baixo calão proferidas pelo Presidente da República e participantes de reunião ministerial divulgada pela mídia. Indignação com o tratamento dispensado pelo Presidente da República às vítimas da Covid-19. Elogio ao Presidente Rodrigo Maia pela contundência e equilíbrio democrático demonstrados em recente pronunciamento. Reação do Ministro do Supremo Tribunal Federal, Celso de Mello, contra declarações do Ministro da Educação, Abraham Weintraub, ofensivas à Suprema Corte e à democracia. Anúncio da apresentação de requerimento de convocação do Ministro da Educação para participação em Comissão Geral da Casa. Questionamento sobre a finalidade da substituição de ocupantes de cargos na Polícia Federal. Ataques do Governo Jair Bolsonaro à imprensa e instituições democráticas. Repúdio e indignação da oradora com a necropolítica do Presidente da República em relação à pandemia de coronavírus.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, primeiramente, em relação ao destaque, a nossa compreensão é a de que não é possível que o setor audiovisual seja tão punido. O que o Governo tem contra o audiovisual brasileiro? As linhas de crédito do setor audiovisual disponibilizadas exclusivamente por meio da modalidade de empréstimos reembolsáveis é tirá-lo de qualquer possibilidade de apoio diferenciado neste momento.

Então, a Minoria votará "não" unanimemente.

Sr. Presidente, aproveito esta oportunidade, utilizando este precioso tempo, para mais uma vez fazer um rito de parabéns, e desta vez ao PDT. Eu sou filha de um brizolista. Meu pai tinha uma especial atenção a Leonel Brizola, e o PDT tem contribuído de maneira exponencial para a independência nacional, para a democracia. Lembro-me ainda, quando militante estudantil, de Leonel Brizola partilhando dos processos de busca da unidade de todos aqueles que, de maneira preciosíssima, costuravam o tecido da recuperação da democracia no Brasil. Parabéns ao PDT pelos seus 40 anos comemorados hoje! Parabenizo o Deputado Wolney Queiroz e o Deputado André Figueiredo, e, em nomes deles, ofereço um abraço sincero ao PDT brasileiro.

Eu também gostaria, Sr. Presidente, de fazer um comentário sobre o vídeo divulgado na última sexta-feira. Aliás, o Brasil só fala disso. Fala, lamentavelmente, do palavrório de baixo calão que foi adotado por aquele conjunto de Ministros que envergonham o Brasil. E,

lamentavelmente, tudo isso com um maestro altamente afinado com essa técnica.

O Presidente da República deveria pedir desculpas à Nação pela forma de tratar o País, numa reunião formal do seu Ministério, pela forma de não tratar e de maltratar as mais de 22 mil vítimas da COVID-19. Isso nos agride de maneira visceral! O pandemônio do dia 22 de abril fez com que o brasileiro compreendesse de que maneira o Sr. Jair Bolsonaro descobriu o Brasil.

Sr. Presidente, V.Exa. fez hoje um pronunciamento contundente nos princípios e equilibrado na ação. Quero parabenizá-lo mais uma vez, Presidente Rodrigo Maia.

Além de V.Exa., hoje o Ministro Celso de Mello disse que o Judiciário independente repele injunções marginais e ofensivas. Dirigiu-se exclusivamente ao Ministro Weintraub e a outros, que, neste momento, concorrem com pronunciamentos que nos dão a perspectiva de um espectro golpista. Aliás, nós vimos faixas na Esplanada dos Ministérios. E há um vídeo, tecnicamente muito bem preparado, que circula pelo País falando de uma bandeira só: a bandeira da intervenção militar, com Bolsonaro no poder.

Sr. Presidente, nós não podemos, de maneira nenhuma, admitir que alguém seja eleito e conspire contra o sistema que o colocou na cadeira de Presidente da República Federativa do Brasil. Nós do Partido Comunista do Brasil, por exemplo, adequamos o nosso estatuto a toda a estrutura democrática, completamente submetido à Constituição Federal. Portanto, não é possível admitirmos aquele comportamento.

E o Ministro Alexandre de Moraes deu 5 dias para que a Polícia Federal ouça o Ministro da Educação Abraham Weintraub, que disse, com todas as letras, que não suporta ouvir a expressão "povos indígenas", que não admite qualquer expressão que ele julgue identitária, que está ali para agir e quer prender - perdoem-me a repetição - "os vagabundos", inclusive aqueles que estariam no Supremo Tribunal Federal. E o Ministro Alexandre de Moraes deu 5 dias para que a Polícia Federal escute o Ministro da Educação.

Eu também estou com um requerimento para uma Comissão Geral ouvir o Ministro mais uma vez. Quem sabe ele consegue descortinar o que isso significa - se é uma ameaça, se é uma tentativa de sublevação - e qual era a sua intenção quando assumiu o Ministério "para lutar"?

E há poucos minutos ficamos sabendo, através da imprensa, por exemplo, pelo Twitter do jornalista articulista Cesar Benjamin, que o

novo Chefe da Polícia Federal publicou hoje, "poucos dias depois de assumir, 99 portarias de uma só vez, preenchendo 16 páginas do Diário Oficial". E sabemos que "cada portaria muda de um a cinquenta ocupantes de cargos" na Polícia Federal, modificando a composição daquela notável instituição, a polícia judiciária brasileira, "de alto a baixo em todo o país".

Sr. Presidente Rodrigo, são centenas de alterações de uma só vez! Eu pergunto: a alteração não era só no Rio de Janeiro, para tratar da "segurança pessoal"? E então todas essas alterações de cargos realizadas no dia de hoje?! Lamentamos inclusive a saída de Wanderson Kleber de Oliveira, enfermeiro epidemiologista do Ministério da Saúde. Mas, na Polícia Federal, são 99 alterações em todo o País! Eram todos incompetentes? Será que eram todos incompetentes?

É preciso mudar de cima a baixo, de norte a sul? É no mínimo curioso, Sr. Presidente, tanta modificação de uma só vez. Não é possível que todos sejam incompetentes.

Então, eu já pergunto: que Polícia Federal, que hoje já aborda dois adversários políticos do atual Sr. Presidente da República, que Polícia Federal ouvirá o Ministro Weintraub? A Polícia Federal submetida ao Ministro da Justiça, polícia judiciária do Brasil, com homens e mulheres da mais alta competência, ou uma polícia orientada e manietada pelo Presidente da República, que a trata como polícia particular?

Isso é muito grave! Isso é muito grave! Que tipo de sistema se está gestando dentro do sistema federativo? Que tipo de orientação estamos dando dentro do sistema democrático, com uma militarização visível das estruturas de Governo e uma confusão objetiva entre as estruturas de Estado e de Governo em nosso País?

Ao mesmo tempo, o ataque a direitos é cotidiano. Ao mesmo tempo, o ataque político às instituições democráticas e à imprensa. Quando tivemos notícias de meios de comunicação se retirarem da frente de uma estrutura de Estado, no caso o Palácio da Alvorada, porque estão sendo ameaçados, estão inseguros e não podem fazer a cobertura jornalística? *A Folha de S.Paulo*, *O Globo*, *o Estadão*, que mais organizações serão impedidas, através de uma permanente militância à frente do Palácio da Alvorada e do Planalto, acampados em Brasília em tempos de pandemia, para efetivamente intimidar aqueles que, em tese, estariam fazendo qualquer tipo de conspiração contra o Presidente eleito? Eleito, lamentavelmente, no maior erro - um erro estratégico - da história brasileira.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Líderes, com os quais compartilho este breve momento, digo que de fato é necessário que mais pronunciamentos como o que V.Exa. realizou aqui hoje, corroborado

por todos os Líderes, sejam realizados, para o equilíbrio democrático no Brasil. Nenhum laivo golpista deve ser recebido, deve ser recepcionado. A democracia é o nosso bem maior. A democracia é o oxigênio que ventila o desenvolvimento nacional, o desfile livre das ideias, das forças políticas, que mostram esse mosaico intenso de ideias a serviço da população brasileira, para que a democracia possa efetivamente atuar.

Nós não podemos aceitar esse tipo de intimidação. Não podemos aceitar um tipo de intimidação que impeça a imprensa de trabalhar. E pedimos explicações ao Sr. Presidente da República, exigimos explicações do Sr. Ministro da Justiça interino, porque o Ministro escolhido originalmente foi praticamente banido porque se recusou a tratar a Polícia Federal como polícia política.

Eu vivi em uma ditadura quando estudante, reconstruindo a UNE. Sou da geração das portas das cadeias. Sei exatamente o que significa precisar usar outro nome, porque, com seu próprio nome, você não sobreviveria.

Sr. Presidente, a situação, de fato, faz com que acendamos a luz de alerta. A defesa da democracia é uma necessidade, especialmente quando o povo brasileiro morre e o Presidente pratica a necropolítica, chamando as pessoas para a rua e formando um precariado com a Carteira de Trabalho Verde e Amarela, para substituir aqueles que irão morrer naturalmente, porque são imunodeprimidos ou idosos e, portanto, mais frágeis. Ele pensa na imunidade de rebanho como uma solução para o seu atraso e a sua negação da ciência.

É preciso que o Ministro da Justiça se explique e que o Presidente da República se explique. Que Polícia Federal ouvirá Weintraub? Antes disso, vamos ouvi-lo, Sr. Presidente, para que nos diga quem ele quer prender, inclusive quem do Supremo Tribunal Federal.

Muito obrigada.

Documento 509/544

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-26/05/2020-
	CD	19:36
Publ.: DCD - 5/27/2020 -	ANDRÉ FIGUEIREDO-PDT -CE	
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 6, apresentada à Medida Provisória nº



917, de 2019, relativa à alteração da Lei nº 13.146, de 2015, sobre a instituição da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Contestação ao pronunciamento do Deputado Capitão Wagner, a respeito de irregularidades no processo de aquisição de respiradores pulmonares pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, Estado do Ceará. Seriedade e transparência da gestão do Prefeito Roberto Cláudio. Transcurso do 40º aniversário de fundação do PDT. Missão do partido de continuidade do legado do ex-Governador Leonel de Moura Brizola. Incompetência e irresponsabilidade da equipe ministerial do Presidente Jair Bolsonaro, demonstradas em reunião divulgada pela mídia. Expectativa quanto à sanção presidencial do Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020, sobre a criação do Programa Federativo de Enfrentamento do Coronavírus, e a alteração da Lei Complementar nº 101, de 2000. Rompimento de entidades evangélicas com o Governo Jair Bolsonaro. Elevado número de óbitos e de casos confirmados de coronavírus no País. União entre os Poderes Legislativo e Judiciário, os Governadores e Prefeitos Municipais no combate à Covid-19.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, peço que agregue o tempo de Liderança ao tempo desta minha fala.

A Oposição vai orientar "sim" ao texto e "não" ao destaque.

Sr. Presidente, eu não tinha a intenção de iniciar minhas palavras pelo tema que vou abordar, mas, após ouvirmos hoje a bela fala de V.Exa., com uma conclamação à serenidade e à verdade, é de se lamentar que tenhamos que nos deparar com as palavras proferidas pelo representante do PROS, meu conterrâneo, Deputado Capitão Wagner, que lamentavelmente pautou seu discurso pela leviandade e pela mentira, o que caracteriza muito claramente a intenção político-eleitoreira da ação da Polícia Federal ontem, aqui no Município de Fortaleza, em relação a um processo de aquisição de respiradores.

Na quarta-feira da semana passada, a própria Prefeitura havia informado ao Comitê de Governança e Transparência - Comitê de que fazem parte a Controladoria-Geral da União em Fortaleza, o Ministério Público Federal, além de outros órgãos de controle estaduais e municipais - o rompimento do contrato de fornecimento, uma vez que a empresa não tinha condições de fornecer tais equipamentos e que o prazo de entrega já tinha se esaurido. Isso ocorreu na quarta-feira pela manhã, na semana passada.

Na quarta-feira, à tarde, a CGU do Ceará protocolou um pedido à Justiça Federal, induzindo a erro o juiz que proferiu aquela decisão, que inclusive agora deu à CGU prazo de 48 horas para mostrar que esses recursos eram federais; e não eram, pois todos oriundos de

cofres públicos municipais.

Entretanto, tudo isso fica até em segundo plano, pois o que me traz maior indignação - e não só a mim, evidentemente, mas a todos que acompanham a seriedade que pauta a gestão municipal de Fortaleza há 8 anos - é ver que um Deputado Federal, que mais uma vez é candidato à Prefeitura de Fortaleza, utiliza-se deste momento de dificuldade por que passa a população para tentar macular uma gestão que, ele sabe, é séria. Infelizmente, utiliza-se dessas mentiras.

Acompanhei o discurso do Deputado, e ele disse que o fornecedor é uma empresa de fundo de quintal.

Ora, primeiro diz que foi 200 mil e tantos reais um respirador que, na verdade, custa 60 mil e poucos reais. Tudo bem, ele nunca administrou absolutamente nada, nem o sindicato de sua categoria, então ele não sabe questões relacionadas à complexidade de equipamentos, principalmente num momento como este, quando as administrações do mundo inteiro ficam reféns de fornecedores. E aqui a gestão pública de Fortaleza buscou rapidamente se dotar de infraestrutura para minimizar o sofrimento de uma das cidades mais atingidas pela COVID-19, o que não ocorre, em termos de celeridade, por parte do Governo Federal. Os respiradores que eram adquiridos aqui, sim, eram de melhor qualidade, para enfrentar a COVID-19.

Seria também exigir muito do colega, que representa a Polícia Militar, corporação extremamente honrada, que os Governos dessem uma munição de calibre 32 para enfrentar a AR-15 do crime organizado. Não, o Governo do Ceará e a Prefeitura de Fortaleza investem e evoluem todos os esforços na proteção do cidadão cearense e fortalezense.

Da mesma forma, seria leviano dizer, sobre a mesma empresa que participou dessa chamada pública, foi vencedora - e também foi vencedora de uma chamada pública do Ministério da Justiça - e teve um contrato assinado no dia 6 de abril para a aquisição de 530 mil máscaras descartáveis, as quais foram compradas a um valor de 2,33 reais, que esse valor havia sido superfaturado pois antes da pandemia as máscaras eram comercializadas a 9 centavos. Nós não seremos levianos, porque sabemos que os modelos são diferentes e os preços praticados atualmente são bem diferentes. E a empresa contratou junto ao Ministério da Justiça esse fornecimento.

Tudo isso, aliado a outros fatores - e poderíamos utilizar o tempo de Liderança para exauri-los -, já demonstra claramente o que eu quero apenas ratificar: a administração do Prefeito Roberto Cláudio sempre primou pela transparência e pela seriedade. E nós, que fazemos parte do PDT Nacional, só temos motivos para nos orgulhar dessa grande

administração, que muito honra o PDT, o povo do Ceará e o povo de Fortaleza, e é um exemplo para o Governo Federal. E esperamos que este assuma a sua responsabilidade.

Mas, Sr. Presidente, hoje também é um dia de festa, hoje o PDT faz 40 anos! Na condição de Líder da Oposição, quero agradecer a manifestação de todos os colegas Líderes, tanto os do campo político da oposição como também os de vários outros campos, que aqui corroboraram as manifestações. Vários deles, inclusive, já fizeram parte do nosso partido, e hoje lideram outras bancadas.

Eu, assim como o nosso Líder Wolney Queiroz, o Presidente Nacional Carlos Lupi e o nosso Presidente Ciro Gomes temos uma missão: dar continuidade ao legado de Brizola, uma missão árdua, mas uma missão que nos enche de orgulho, que nos enche de honra e nos enche de coragem para enfrentar tudo com que vimos nos deparando, toda a tentativa de fazer do Brasil um Estado policial, toda a tentativa de inibir a ação das forças que defendem a democracia.

O que nós vimos e foi apresentado para todo o Brasil na reunião do dia 22 de abril foi, para além de uma demonstração da incompetência da equipe ministerial, uma irresponsabilidade que beira a insanidade. E alguns ultrapassam essa barreira.

Nós elegemos um Presidente que deveria ser o líder de todo o povo brasileiro e não apenas daqueles que o elegeram - alguns deles já se arrependeram. Vemos um movimento de ódio que cada vez mais se consolida. Vemos um movimento de ódio que infelizmente faz com que tenhamos que fazer o contraponto, e assim o faremos, um contraponto em defesa da democracia.

O PDT já montou trincheiras no Palácio Piratini, no Rio Grande do Sul. Cito o trabalhismo de João Goulart, o trabalhismo de Leonel Brizola. Nós sabemos debater no Parlamento, e estaremos debatendo sempre. Temos a convicção de que a serenidade do Presidente do Legislativo está pautando as principais matérias e de que ele sabe também dar-lhes a celeridade necessária para que sejam aprovadas.

Infelizmente não vemos esse mesmo comportamento por parte do Governo Federal. Amanhã é o último dia para sancionar o Projeto de Lei Complementar nº 39, de 2020. Esperamos que ele o faça de hoje para amanhã, até porque amanhã haverá a sanção tácita desse projeto, uma vez que se exaure o prazo constitucional.

Nós temos absoluta certeza de que o Poder Legislativo cumpre seu papel. Os partidos políticos, independentemente de serem de esquerda, de oposição, de direita, inclusive os partidos que estão no chamado Centrão e que estão mais próximos hoje do Governo, todos

eles têm o cerne da democracia, têm a missão de estabelecer critérios claros, de não acatar qualquer desrespeito à Constituição, no que se refere, evidentemente, às liberdades democráticas. Estaremos prontos.

Queremos mais uma vez referendar que é muito bom ver que vários segmentos já se descolam dessa sanha, infelizmente antidemocrática, que norteia alguns que cercam o Presidente e norteia inclusive ele próprio. Hoje algumas entidades evangélicas divulgaram uma nota em que rompem com o Governo Bolsonaro. Citam inclusive um trecho bíblico, que está no livro de Provérbios 28:16, que diz que o governante sem discernimento aumenta as opressões.

Sr. Presidente, isso vem bem a calhar no momento que estamos vivendo. Infelizmente, neste momento de dor por que passa a população brasileira, já que o País beira o número de 400 mil contaminados e ultrapassa o de 25 mil mortos, nós não temos o que comemorar. Temos que nos unir, temos que cada vez mais concentrar esforços para o enfrentamento da pandemia no momento atual e já nos preparar para o enfrentamento das consequências pós-pandemia. É isso que faz dos Poderes Legislativos federal e estaduais, do Poder Judiciário, dos Governadores e dos Prefeitos esse símbolo de responsabilidade, de serenidade, de compromisso com o Brasil do povo brasileiro.

Hoje, dia 26 de maio de 2020, data dos 40 anos do nosso querido PDT, do qual faço parte há 36 anos - eu tinha 17 anos quando entrei no partido -, quero dizer que o legado de Brizola é o motor que nos incentiva e que nos dá um grande ânimo para saber que o dia com que ele tanto sonhou, o de um Brasil verdadeiramente do povo brasileiro, ainda há de chegar, e será construído por todos aqueles que, estando ou não no PDT, acreditam no seu legado.

Viva Brizola! Viva o PDT!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 510/544

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	26/05/2020-19:48
	- CD	
Publ.: DCD - 5/27/2020	CAMILO CAPIBERIBE-PSB -AP	
-		
CÂMARA	DOS	QUESTÃO DE
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	QUESTÃO DE
		ORDEM

Sumário

Questão de ordem sobre a admissibilidade das Emendas de nºs 1 a 3; 5 a 9; 11 a 24; 26 e 27; 29 a 33; 35 a 40; 43 e 44, apresentadas à Medida Provisória nº 919, de 2020, acerca da fixação do valor do salário mínimo em R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), a partir de 1º de fevereiro de 2020.

O SR. CAMILO CAPIBERIBE (PSB - AP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Cito o art. 166, § 3º, da Constituição Federal, combinado com art. 32, inciso X, alínea "h", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Recorro ainda à Súmula nº 1, de 2008, da Comissão de Finanças e Tributação, alusiva ao retrocitado dispositivo regimental.

Sr. Presidente, o princípio constitucional em tela versa que será admissível proposição acessória modificativa do orçamento público desde que compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Esse é o princípio adotado pela Comissão de Finanças e Tributação - CFT ao fazer sua análise de incompatibilidade e inadequação orçamentária e financeira, recorrendo ainda aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme a Súmula nº 1, de 2008, da CFT, já citada.

Ocorre que, no âmbito da pandemia de coronavírus, foi aprovado o Decreto Legislativo nº 6, de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública nacional.

Nesse contexto, fica afastada a necessidade de cumprimento dos resultados fiscais definidos pela LDO de 2020, a Lei nº 13.898, de 2019, particularmente no tocante ao seu art. 2º, que trata da meta de déficit primário. Reconhecido o estado de calamidade pública, o cumprimento da meta de déficit primário fica flexibilizado.

A ocorrência do estado de calamidade pública e seus efeitos fiscais estão previstos no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal. O dispositivo retrocitado prevê que, nesse caso, ficam suspensas a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas nos arts. 23, 31 e 70 e ficam dispensados o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º. O art. 23 trata da despesa total com pessoal; o art. 31, da dívida consolidada dos entes da Federação; e o art. 70, do prazo para ajuste da despesa total de pessoal.

Não bastasse isso, foi aprovada a chamada PEC do Orçamento de Guerra, convertida na Emenda Constitucional nº 106, de 2020, que instituiu regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de

pandemia.

Evidencia-se que o País encontra-se em situação atípica, com reflexo na condução de sua política fiscal, inclusive, com a aprovação das normas agora citadas.

Em que pese o notável trabalho do Sr. Relator, o Deputado Coronel Armando, é descabido e desarrazoado seu parecer pela inadequação e incompatibilidade orçamentária e financeira das Emendas nºs 1 a 3; 5 a 9; 11 a 24; 26, 27, 29 a 33; 35 a 40; 43 e 44.

Diante do exposto, solicitamos a V.Exa. que as referidas emendas sejam admitidas, de modo que possam, inclusive, ser destacadas para que se tornem objeto de votação específica, conforme prevê o Regimento.

Sr. Presidente, nós estamos tratando da MP do salário mínimo, que serve de referência para o reajuste do salário de 40 milhões de trabalhadores.

Isso tem um impacto importantíssimo. Em alguns momentos da nossa história, houve impacto na redução da pobreza, como foi o caso em 1995, em que o salário mínimo saiu de quase 65 reais para chegar a 100 reais.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Obrigado, Deputado. Já passaram os 3 minutos.

O SR. CAMILO CAPIBERIBE (PSB - AP) - Eu já concluo, Sr. Presidente.

Isso trouxe um impacto de 10% na redução da pobreza. É a definição dessa nossa (*falha na transmissão*).

Eu agradeço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Deputado, muito obrigado.

Não é questão de ordem, porque é o Plenário que vai decidir se inadmite ou admite, do ponto de vista orçamentário, o relatório do Deputado Coronel Armando.

Para oferecer parecer à medida provisória e às Emendas nºs 1 a 44 apresentadas conforme o *caput* do art. 3º do Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 2020, tem a palavra o Deputado Coronel Armando.

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020- CD	19:52
Publ.: DCD - 5/27/2020 - CÂMARA DEPUTADOS	CORONEL ARMANDO-PSL -SC DOS ORDEM DO DIA	PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer às Emendas de n^{os} 1 a 44, apresentadas conforme o caput do art. 3^o do Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal n^o 1, de 2020, à Medida Provisória n^o 919, de 2020, acerca da fixação do valor do salário mínimo em R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), a partir de 1^o de fevereiro de 2020.

O SR. CORONEL ARMANDO (PSL - SC. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é com muita honra e responsabilidade que passo a relatar a MP 919, que trata do salário mínimo. Nós sabemos da responsabilidade, pois isso envolve 50 milhões de brasileiros, não só 40 milhões.

A minha relatoria buscou a assessoria da Consultoria Legislativa, além de diversos Parlamentares e da consultoria da Liderança do Governo, para embasar este relatório.

Então, agora iniciarei a falar do relatório. A Medida Provisória n^o 919, de 2020, estabelece o novo valor do salário mínimo, a vigorar a partir de 1^o de fevereiro de 2020, no valor de 1.045 reais, e revoga a Medida Provisória n^o 916, de 2019, que havia estabelecido o valor de 1.039 reais. Esse, em tese, é o relatório. Ela tem caráter de urgência porque vence no dia 1^o de janeiro.

Por que ela foi editada? Qual é a justificativa de medida provisória? Porque, no período de dezembro, o INPC que havia sido considerado teve um acréscimo, devido a alguns artigos de alimentação - a princípio, carne -, e o Governo viu a necessidade de estabelecer um novo valor, a vigorar a partir de 1^o de fevereiro, acrescentou 6 reais, e, com isso, o novo valor ficou em 1.045 reais. Assim, a proposta da MP é a de acrescentar 6 reais à MP 916 e de revogá-la. Ainda argumenta o Governo que esse reajuste atende ao art. 7^o, inciso IV, da Constituição Federal, que estabelece reajustes periódicos que preservem o poder aquisitivo.

A Exposição de Motivos relata que a acomodação do orçamento e eventual impacto se dará nas avaliações bimestrais de que trata o art. 9^o da Lei Complementar n^o 101, de 2000, a Lei de Responsabilidade

Fiscal, e também que ela deve se adequar ao limite de teto de gastos, à Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016.

Então, esse é o início e a justificativa da MP 919.

A essa MP foram apresentadas, nos prazos regimentais, 44 emendas - 5 de Senadores, 22 de Deputados. Delas tratarei durante a leitura do meu voto.

Para ganharmos tempo, Sr. Presidente, vou passar para a leitura do voto. Antes, gostaria de lembrar que a todos os Parlamentares que enviaram emendas eu enviei antecipadamente o relatório, para que eles tomassem conhecimento, bem como a todos os Líderes, dos partidos da Oposição e da Situação. Então, vou acelerar a leitura, porque todos já têm conhecimento do relatório.

"II - Voto do Relator

Da Admissibilidade - Atendimento a pressupostos constitucionais, constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa

A Medida Provisória nº 919, de 2020, atende aos requisitos de constitucionalidade previstos no art. 62 da Constituição Federal.

A urgência e a relevância da medida provisória se confirmam ante a necessidade de injeção de recursos na economia no intuito de beneficiar milhões de trabalhadores brasileiros que vêm sofrendo com a perda do poder aquisitivo sobretudo pela recessão econômica. Por conseguinte, a medida atende aos requisitos estabelecidos no *caput* do art. 62 da Carta Magna.

Também foi atendido o requisito disposto no art. 2º, § 1º, da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, por meio do envio, pelo Poder Executivo, da Mensagem nº 25, de 2020, e da Exposição de Motivos nº 00020/2020/ME.

No que se refere à constitucionalidade formal, constatamos que a matéria em apreço é passível de regulamentação por medida provisória, pois não incide em nenhuma das restrições contidas no art. 62, §§ 1º e 10, e no art. 246 da Constituição Federal.

Quanto à constitucionalidade material, verificamos que a medida provisória em análise não afronta dispositivos de natureza material da Carta Magna. Não há, portanto, qualquer óbice constitucional à sua admissão.

Observamos, ainda, a juridicidade da matéria tratada na medida provisória, pois se harmoniza com o ordenamento jurídico e não viola

qualquer princípio geral do direito.

Em relação à técnica legislativa, também não verificamos vícios na medida provisória. O texto está de acordo com os preceitos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Portanto, somos pelo atendimento aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 919, de 2020.

A mesma situação se verifica quanto à grande maioria das 44 emendas apresentadas no prazo de 6 dias após a publicação da medida provisória de que trata o art. 4º, *caput*, da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional. Nelas não se observam vícios relacionados a inconstitucionalidade, injuridicidade ou técnica legislativa.

A exceção refere-se, em nosso entendimento, às Emendas nºs 29 e 43, que buscam alterar o *caput* do art. 41-A da Lei nº 8.213, de 1991, que *'dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências'*, de maneira a estabelecer que o valor dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS sejam reajustados, em qualquer hipótese, por meio do índice de reajuste do salário mínimo, e não por meio do INPC.

A esse respeito, consideramos que as referidas emendas, que buscam regular a sistemática de reajustes de benefícios do RGPS, nas hipóteses em que esses benefícios sejam superiores ao salário mínimo, versam sobre tema estranho ao objeto da Medida Provisória nº 919, de 2020, que é a estipulação do valor do salário mínimo.

Dessa forma, as mencionadas Emenda nº 29 e Emenda nº 43 são inconstitucionais, porque afrontam o entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal na ADI nº 5.127, pelo qual os Congressistas não podem inserir matérias estranhas ao conteúdo original da MP por meio de emendas parlamentares.

II.2 - Da Adequação Financeira e Orçamentária

Quanto à admissibilidade financeira e orçamentária da matéria, não se vislumbrou desrespeito às normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei do Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária da União.

Com efeito, o objeto da Medida Provisória é, tão somente, promover a correção monetária do valor do salário mínimo para preservar-lhe o poder aquisitivo, tendo como parâmetro a inflação medida pelo INPC, a

fim de cumprir mandamento constitucional.

Dessa forma, e considerando que o impacto incide em despesas com benefícios no âmbito da seguridade social, fica dispensada a compensação para efeito de adequação orçamentária e financeira, nos termos do art. 24, § 1º, inciso III, da LRF.

Logo, nesse caso, não cabe manifestação sobre adequação orçamentária e financeira.

De todo modo, a Exposição de Motivos nº 00020/2020/ME destaca que *'a acomodação no orçamento de eventual impacto se dará nas avaliações bimestrais de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), quando serão cotejadas reestimativas de receitas e despesas primárias para cumprimento da meta e analisada a necessidade ou não de contingenciamento. Além disso, o Novo Regime Fiscal estabelecido pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, impõe adicionalmente a necessidade de adequação das despesas primárias em relação aos limites por ele fixados'*.

Portanto, entendemos que a Medida Provisória nº 919, de 2020, é adequada do ponto de vista orçamentário e financeiro.

A mesma situação não se verifica quanto à maioria das 44 emendas apresentadas tempestivamente, conforme o previsto no art. 4º, *caput*, da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional. Com efeito, 37 dessas emendas não são adequadas dos pontos de vista orçamentário e financeiro.

Verifica-se que as Emendas nºs 25 e 28 garantem a mesma correção do salário mínimo pela variação do INPC, porém de forma perene, e as Emendas nºs 4, 10, 34, 41 e 42 também resultam na correção pelo INPC, mas com o seu pagamento integral desde o mês de janeiro. Essas 7 emendas, assim como a medida provisória original, cumprem preceito constitucional e dispensam a necessidade de compensação, não cabendo manifestação sobre adequação orçamentária e financeira.

Já as Emendas nºs 29 e 43 afetam as despesas públicas ao disporem que os benefícios previdenciários deverão ser reajustados pelo mesmo índice de correção do salário mínimo. Contudo, essas emendas não apresentam as estimativas de seus impactos, conforme previsto no art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, tampouco apresentam a compensação desses efeitos, em desacordo com o disposto no art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000) e nos arts. 114, *caput*, da Lei de Diretrizes Orçamentárias da União para 2020 - LDO 2020 (Lei nº

13.898, de 2019). Assim, ambas as emendas são inadequadas financeira e orçamentariamente.

Por sua vez, as Emendas nºs 1, 3, 5 a 8, 11 a 19, 21 a 23, 27, 30, 31, 33, 35, 37, 39, 40 e 44 propõem correção do salário mínimo com ganho real como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, e as Emendas nºs 2, 9, 20, 24, 26, 32, 36 e 38 estabelecem diferentes valores nominais para o salário mínimo, levando em conta ganho real decorrente do desempenho da atividade econômica de anos anteriores.

Assim, todas essas 35 emendas também implicam aumento de despesas obrigatórias de duração continuada, não apresentam estimativas de impacto, conforme prevê a Constituição Federal, não apresentam medidas de compensação, conforme determinado na Lei de Responsabilidade Fiscal e na LDO vigente e são, portanto, inadequadas financeira e orçamentariamente.

Com base no exposto, conclui-se que:

- a) A Medida Provisória nº 919, de 2020, bem como as Emendas nºs 4, 10, 25, 28, 34, 41 e 42 não apresentam implicações orçamentárias; e
- b) as Emendas nºs 1 a 3, 5 a 9, 11 a 24, 26, 27, 29 a 33, 35 a 40, 43 e 44 são inadequadas e incompatíveis orçamentária e financeiramente.

II.3 - Do Mérito

Quanto ao mérito, entendemos que a medida é inadiável, adequada e oportuna.

Trata-se de conferir o necessário reajuste do salário mínimo a milhões de trabalhadores brasileiros, pensionistas e aposentados que dele dependem, de modo a proteger seu valor contra a corrosão do poder de compra da moeda nacional em decorrência da inflação.

Acerca do tema, destaca-se que a Lei nº 13.152, de 2015, havia estabelecido a política de valorização do salário mínimo para o período entre 2016 a 2019, de maneira que, nesses anos, os reajustes consistiram da variação do INPC e do crescimento real do PIB observado no ano anterior.

Todavia, na atual conjuntura econômica, torna-se inviável a manutenção da política de concessão continuada de ganhos reais ao salário mínimo, em face da necessidade de preservar a atividade econômica nacional e os postos de trabalho.

Essa necessidade já existia por ocasião da publicação da MP 919/20, quando se tornava essencial manter a retomada do desenvolvimento

econômico, e é ainda mais relevante no atual período de calamidade pública, no qual é absolutamente crucial a preservação das atividades das empresas e a manutenção dos empregos.

Ademais, consideramos que, no novo ambiente econômico que atravessamos, a mera manutenção do valor do salário mínimo proposto nesta MP - publicada anteriormente à atual situação de emergência de saúde pública - representa, por si só, resultado importante para os brasileiros que recebem o salário mínimo ou benefícios cujo valor sejam a ele referenciados.

Compreendemos perfeitamente as nobres motivações dos Srs. Parlamentares nas 44 emendas apresentadas a esta MP nos 6 primeiros dias após sua publicação e que, muitas vezes, buscam estabelecer aumentos mais elevados para o salário mínimo. Todavia, ressaltamos que essas 44 emendas foram, igualmente, redigidas antes da situação de calamidade pública decorrente do coronavírus, a COVID-19.

Nesse contexto, em que pesem as nobres intenções de todos os autores, consideramos que se torna inviável a aprovação das emendas apresentadas, em face da necessidade de, em meio ao período de grande retração econômica que se avizinha, preservarmos as atividades das empresas e sobretudo o emprego.

Algumas das emendas apresentam o propósito de estender, ao mês de janeiro de 2020, o valor do salário mínimo que passou a vigorar a partir de 1º de fevereiro.

É oportuno esclarecer a impossibilidade de essa medida ter sido tomada à época, uma vez que, ao final de 2019, o índice de inflação INPC do mês de dezembro não era conhecido. É por esse motivo que a proposição incorporou - como há anos vem ocorrendo - a melhor estimativa de inflação então disponível, resultando no valor de R\$1.039,00 (mil e trinta e nove reais) para o salário mínimo" em janeiro.

"Com efeito, ano após ano, o resíduo referente à inflação de dezembro vem sendo, até então, incorporado ao salário mínimo do ano subsequente, sem retroatividade.

Assim determinam, por exemplo, a Lei nº 13.152, de 2015 (que dispôs sobre o valor do salário mínimo no período de 2016 a 2019) e a Lei nº 12.382, de 2011 (que dispôs sobre o mínimo no período de 2011 a 2015). Destaca-se que a ausência de pagamento retroativo dos resíduos decorrentes da diferença entre a estimativa utilizada e o índice oficial de inflação está determinada, respectivamente, no art. 1º,

§ 3º, e no art. 2º, § 3º, dessas leis.

Ou seja, de acordo com a sistemática que vem sendo empregada, esse resíduo seria incorporado ao valor do salário mínimo apenas no ano de 2021.

Ao ser divulgado que o mês de dezembro de 2019 apresentou um índice de inflação superior ao esperado - acarretando um resíduo de R\$6,00 (seis reais) - o Poder Executivo optou por antecipar a incorporação dessa diferença já a partir do dia 1º de fevereiro do ano corrente. Com essa medida, a incorporação desse resíduo foi antecipada em nada menos que 11 meses.

Por outro lado, consideramos inadequado retroceder esse valor adicional de R\$6,00 ao salário mínimo já pago no mês de janeiro.

Caso a medida fosse adotada, todas as folhas de pagamento em que houvesse recebimentos de salário mínimo deveriam ser reprocessadas. Haveria situações em que os empregados nem sequer estariam em atividade no mesmo local de trabalho e já tiveram seus contratos rescindidos, estando todas as verbas rescisórias já estipuladas e pagas.

Por vezes, os empregados nem sequer possuem contas nos bancos comerciais, recebendo seus pagamentos em numerário. Nesse caso, poderia haver substancial dificuldade para efetuar o pagamento da diferença de R\$6,00 se o empregado não mais atua na empresa e não dispõe de conta corrente. E não há como estipular que esse resíduo seja pago apenas aos empregados que permaneceram em seus empregos.

Ademais, no caso de empresas que encerraram suas atividades após janeiro de 2020, haveria uma questão ainda mais complexa, em face da potencial inviabilidade de se efetuar o pagamento.

O que se deseja expressar é que a determinação de um pagamento retroativo a um mês contabilmente já encerrado representaria não apenas uma dificuldade relevante que estaria sendo imposta aos empregadores - que passariam, portanto, a estar inadimplentes -, mas também insegurança jurídica.

Ademais, há que se considerar que a medida acarretaria impacto fiscal, o qual, por estar submetido à Emenda Constitucional nº 95, de 2016, precisa ser adequado ao teto dos gastos através do corte de despesas discricionárias em outros órgãos.

De acordo com informações do Poder Executivo, esse impacto fiscal seria da ordem de R\$ 175 milhões, o qual pode parecer pequeno frente

à magnitude de outros programas, mas que, de fato, não é nada desprezível quando comparado ao nível de despesa discricionária de muitos órgãos públicos.

A título de ilustração, um corte orçamentário dessa magnitude implicaria, ainda conforme o Poder Executivo, em reduzir a zero o orçamento discricionário da administração direta de Ministérios como o de Minas e Energia ou do Meio Ambiente. Além disso, tal valor superaria as despesas discricionárias previstas para a maioria das universidades federais e para agências reguladoras como ANP, ANEEL, ANAC e ANS.

Por fim, há que se considerar também o objetivo primordial da presente medida provisória. O aumento do salário mínimo de 998 reais, em 2019, para R\$ 1.045, em 2020, representou um acréscimo nominal de renda de nada menos que 4,7%, que, no contexto do atual período de calamidade pública que atravessamos, é um incremento notável em um momento em que se espera uma retração do Produto Interno Bruto, e no qual um grande contingente de trabalhadores está sofrendo com perda de renda e de emprego.

Assim, diante desse cenário, seria mais eficiente, do ponto de vista da política pública, que os recursos estatais fossem destinados às pessoas de fato mais afetadas pela crise, tais como os trabalhadores informais e os desempregados. Um aumento adicional no valor do salário mínimo não representaria, assim, uma resposta adequada a esse problema.

Em face de todo o exposto e destacando a relevância da matéria em apreço, posicionamo-nos favoravelmente à aprovação da medida provisória na forma como apresentada pelo Poder Executivo, procedendo apenas a ajustes de redação que não alteram o seu mérito.

Conclusão do voto.

Ante o exposto, pela Comissão Mista, votamos:

1) quanto à admissibilidade, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 919, de 2020; pela inconstitucionalidade das Emendas nºs 29 e 43; pela inadequação orçamentária e financeira das Emendas nºs 1 a 3, 5 a 9, 11 a 24, 26, 27, 29 a 33, 35 a 40, 43 e 44; e pela adequação financeira e orçamentária, constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 919, de 2020, e das Emendas nºs 4, 10, 25, 28, 34, 41 e 42;

2) quanto ao mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 919, de

2020, na forma do projeto de lei de conversão a seguir apresentado, e pela rejeição de todas as emendas apresentadas.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 2020."

É o relatório.

Sr. Presidente, V.Exa. deseja que o projeto de lei seja lido?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Não é necessário, porque ele está no sistema.

Documento 512/544

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020- CD	20:20
Publ.: DCD - 5/27/2020 -	LUIS MIRANDA-DEM -DF	
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Prioridade de Parlamentares no discurso contra adversários políticos, em detrimento da busca de ações efetivas de combate à crise gerada pela Covid-19. Aplausos ao Presidente Rodrigo Maia por pronunciamento de cunho harmonioso e democrático. Agradecimento à Relatora Jandira Feghali pela inclusão de profissionais da dança no texto do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Edição da Medida Provisória nº 971, de 2020, a respeito da recomposição salarial dos agentes da área de segurança pública do Distrito Federal.

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Rodrigo Maia, abro minha fala hoje agradecendo aos Líderes Efraim e Alexandre Leite por terem me dado a oportunidade de expressar minha gratidão e minha satisfação ao assistir seu pronunciamento mais cedo. Aquilo me impactou muito. Eu não sei se foi visível, mas meus olhos estavam cheios de lágrimas.

Eu não nasci para ser de oposição. Não acredito que, no meio de uma pandemia de COVID, eu tenha que me posicionar contra o Presidente da República ou contra algum dos Poderes, sejam eles quais forem, principalmente aquele que eu represento, que é a Câmara dos Deputados.

Existem momentos em que temos, sim, que defender a democracia. Para isso, precisamos combater aqueles que infelizmente são contra a

democracia. Mas, neste momento, às vezes, é melhor passar por cima de alguns abusos do que entrar num embate que só irá trazer infelicidade ainda maior para o povo brasileiro.

O nosso inimigo se chama coronavírus. É um inimigo invisível, sorrateiro e cruel, que já colocou o Brasil no primeiro lugar em mortes diárias no mundo. Nós ainda temos muito por fazer para combater esse inimigo.

Esta Casa, durante todo o período dessa batalha, vem tentando ter harmonia com todos os Poderes, por meio da sua representação, Presidente Rodrigo Maia.

Como eu havia dito, estão criando uma tempestade em torno das falas do Presidente nas reuniões ministeriais e onde quer que ele se posicione, porque, às vezes, ele é muito polêmico. Mas ele é o mesmo cara que a população elegeu. Ele já era assim antes. Não é nenhuma novidade para nenhum brasileiro que o Presidente Jair Messias Bolsonaro age assim. Não podemos nos pegar a essa polêmica e esquecer que vidas estão sendo perdidas.

Sr. Presidente, faço referência à sua fala e às vezes que buscou o Presidente e encontrou-se com ele, inclusive na vitória pelo adiamento do ENEM, demonstrando que não se deve ter orgulho nem ódio neste momento. Não deve existir polarização neste momento.

É hora de acalmar os ânimos. Existe uma tempestade, e eu gostaria que esperássemos pelo menos passar a COVID. Esperem passar isso, depois voltamos à luta diária, à batalha da política.

Não existe ausência de poder. Quando existe um poder sendo ocupado, é óbvio que outros políticos, na briga política, ou alguém vai querer ocupar aquele espaço. Isso faz parte da política no Brasil e no mundo, isso é democracia. *"Discordo do posicionamento desse Presidente. Acho que Fulano ou Beltrano seria melhor."* E vai bater sempre naquela tecla, no intuito de mudar a representação que hoje é titulada ao Presidente Bolsonaro.

Sr. Presidente, quando V.Exa., em nome de toda esta Casa, falou que a Câmara dos Deputados não está em guerra com o Presidente, que durante o combate à COVID-19 esta Casa quer harmonia com todos os Poderes - Judiciário, Executivo e Legislativo -, falou aquilo que acredito como cristão.

Nós temos uma Constituição baseada na palavra de Deus. Quando V.Exa. abre todas as sessões, V.Exa. usa o nome de Deus.

Não acredito que pessoas aqui consigam ser tão hipócritas de virar o

rosto para os seus colegas quando eles não concordam com esses constantes ataques infundados - infundados não por não terem objetivo ou não terem mérito, mas pelo momento, em que vidas estão sendo perdidas, famílias estão desempregadas, negócios estão indo à falência. Há pessoas aqui brigando pelo poder político. Desculpem-me, meus colegas, mas eu sou pautado pela coerência.

Hoje V.Exa. me representou e, tenho certeza, representou todos os Parlamentares que não querem uma guerra, mas que querem, sim, a democracia e o respeito mútuo. Essa fala vale para todos, inclusive o Presidente Bolsonaro. Esse respeito vai trazer a harmonia que nós precisamos para vencer este inimigo.

Quando V.Exa. colocou sua fala aqui, eu observei vários Líderes acalmando até nas palavras de ódio. Muitas vezes tinham indignação, mas todos se acalmaram porque V.Exa. fez com que entendessem que este não é o momento de lutarmos contra os inimigos políticos, mas, sim, contra o inimigo chamado coronavírus e a destruição que ele está fazendo na vida dos brasileiros.

Presidente Rodrigo Maia, eu não tive a oportunidade de falar antes. Fiquei aqui aguardando, porque entendi claramente que aquele era o momento de os Líderes falarem. Não me senti injustiçado por ter ficado de pé, a todo momento pedindo a palavra, pois eu compreendi que, senão, V.Exa. teria que dar a palavra a todos os outros Parlamentares. Não quis me sentir privilegiado, mas não poderia deixar, neste momento, de parabenizá-lo, pois V.Exa. faz aqui, em nome deste Parlamento, o que muitos gostariam: ter paz, poder trabalhar, aprovar projetos, projetos como o de hoje.

Hoje foi um dia abençoado para mim. A Deputada Jandira fez algo espetacular no projeto da cultura, inclusive incluindo categorias. Quando eu vi que o projeto dela já havia cedido tanto, pois o Governo já tinha vindo com ela, ainda foi possível incluir os profissionais da área de dança, que apresentam danças culturais, e da capoeira brasileira, que foi um pedido em uma emenda que nós colocamos e que ela atendeu. Obrigado, Deputada Jandira.

Hoje o Presidente Bolsonaro editou a MP que dá um aumento reivindicado há mais de 10 anos pela segurança pública, de 8% só, para uma Polícia Civil que está com mais de 60% de deflação.

O Executivo atendeu um pleito que é meu há muito tempo, e o Legislativo atendeu um pleito meu. Este foi um dia de vitória para o Deputado Luis Miranda, mas a maior vitória que eu tive hoje foi escutar V.Exa. fazendo aquele pronunciamento.

Obrigado por representar todos os brasileiros que querem paz, que

querem democracia, que querem que este País evolua e vá para frente, que querem que os projetos aqui sejam aprovados, respeitados e cheguem à ponta. É isto que, eu tenho certeza, muitos Parlamentares aqui querem, Sr. Presidente: que este ambiente seja harmônico.

No final de tudo isso, nós e a sociedade vamos julgar quem estava certo e quem estava errado. V.Exa. pode ter certeza disso.

Muito obrigado.

Na orientação, vamos tratar do projeto.

Obrigado também por manter o texto do Executivo como veio.

Documento 513/544

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020- CD	20:56
Publ.: DCD - 5/27/2020 -	ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 4, oferecida à Medida Provisória nº 919, de 2020, acerca da fixação do valor do salário mínimo em R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), a partir de 1º de fevereiro de 2020. Atraso na sanção presidencial do projeto de lei relativo à concessão de auxílio financeiro aos Estados e Municípios para enfrentamento da crise gerada pela Covid-19.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Cidadania vota "não" e aproveita para relembrar um assunto mencionado por V.Exa. hoje no seu pronunciamento tão importante, que foi a ajuda a Estados e Municípios.

Nós votamos a recomposição do FPM e do FPE e debatemos isso longamente. A Câmara dos Deputados se pronunciou, o projeto foi ao Senado e voltou. Acabamos as deliberações e aguardamos há muito tempo a sanção do projeto de auxílio a Estados e Municípios. Há um prazo constitucional para a sanção, que se encerra amanhã. Lamentamos que isso tenha sido deixado para a última hora, Sr. Presidente.

Documento 514/544

68.2020 Sessão Deliberativa 26/05/2020-21:28
Extraordinária - CD

Publ.: DCD - CAMILO CAPIBERIBE-PSB -AP
5/27/2020 -

CÂMARA DOS DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO DISCURSO

Sumário

Congratulações ao Presidente Rodrigo Maia pelo discurso proferido em defesa da democracia. Elevado número de óbitos ocorridos no Estado do Amapá em decorrência do coronavírus. Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 28, apresentada à Medida Provisória nº 919, de 2020, acerca da fixação do valor do salário mínimo em R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), a partir de 1º de fevereiro de 2020.

O SR. CAMILO CAPIBERIBE (PSB - AP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria, em primeiro lugar, nesta noite, de cumprimentá-lo pelo seu pronunciamento. É importante a voz do Congresso se fazer ouvir neste momento de tamanha instabilidade que nosso País vive em razão da falta de liderança do Poder Central para nós enfrentarmos esta pandemia do coronavírus, as dificuldades econômicas e tudo que estamos vivendo.

Gostaria de me solidarizar com o povo do meu Estado, o Amapá. Chegamos a 173 mortes num Estado pequeno, onde todos se conhecem. Tem sido muito doloroso para as pessoas do Estado do Amapá conviverem com essas mortes muito próximas, que trazem muito sofrimento para todos.

Mas, Sr. Presidente, eu gostaria de dizer que essa nossa emenda busca estabelecer que o reajuste do salário mínimo seja feito em atendimento ao que diz a nossa Constituição Federal no seu art. 7º, inciso IV. É uma decisão constitucional do legislador que nós tenhamos um salário mínimo e que ele seja protegido.

Então, que o reajuste seja feito, no mínimo, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor, que é o que reflete melhor a inflação de bens comprados pelos trabalhadores brasileiros.

É fundamental quer nós estabeleçamos o direito da reposição das perdas inflacionárias acumuladas nos 12 meses anteriores ao dia 1º de janeiro. Então, essa é uma questão civilizatória.

Nós tivemos aqui em alguns momentos da nossa história recente a possibilidade de compreender a importância que esse reajuste teve no

combate à pobreza. Uma delas, eu cito, é de 1995, quando o salário mínimo saiu de 64,90 reais para 100 reais, e nós tivemos uma queda da pobreza de 10%.

Entre 2002 e 2013, a política de reajuste do poder real de compra do salário mínimo teve o poder de combater as desigualdades, a pobreza e de colocar recursos importantes. Para se ter uma ideia, no último reajuste, para 998 reais, foram injetados 27 bilhões de reais na economia.

Então, veja, esse discurso de que reajuste do salário mínimo prejudica o trabalhador é discurso de patrão, porque o dinheiro que vai para a mão do trabalhador aquece a nossa economia, promove desenvolvimento, e é uma questão de justiça social aprovarmos essa emenda e garantirmos, pelo menos, a reposição inflacionária, Sr. Presidente.

Documento 515/544

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -26/05/2020- CD 21:36	
Publ.: DCD - 5/27/2020 -	ALEXANDRE LEITE-DEM -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Comissão nº 28, apresentada à Medida Provisória nº 919, de 2020, acerca da fixação do valor do salário mínimo em R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), a partir de 1º de fevereiro de 2020. Pedido à Presidência de inclusão na pauta do Requerimento de Urgência nº 1.226, de 2020, para apreciação do Projeto de Lei nº 2.801, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista ao estabelecimento da natureza alimentar do benefício emergencial; e consequente vedação da penhora, bloqueio ou desconto para o pagamento de dívidas ou prestações, salvo no caso de pensão alimentícia.

O SR. ALEXANDRE LEITE (Bloco/DEM - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Democratas orienta o voto "não".

Gostaria de usar este tempo de fala para propor que, nesta semana, os Líderes votem, por acordo, o Requerimento de Urgência nº 1.226, de 2020, para apreciação do Projeto de Lei nº 2.801, de 2020, que dá natureza alimentar ao benefício emergencial que nós aprovamos no Congresso e já está em vigor.

Está acontecendo, no Brasil, o fato de que juízes de primeira instância estão se utilizando do BACENJUD para penhorar o auxílio emergencial para o pagamento de dívidas. Isso é o cúmulo do absurdo. Está acontecendo no Brasil, com a lei que nós votamos, a falta de razoabilidade num tema urgente a ser votado.

Então, eu gostaria de sensibilizar V.Exa., Presidente Rodrigo Maia, para que pautе, ainda nesta semana, o requerimento de urgência, para que, na próxima semana, possamos votar o mérito do PL 2.801.

Documento 516/544

68.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020- CD 22:04	
Publ.: DCD - 5/27/2020 -	EVAIR VIEIRA DE MELO-PP -ES	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 2.159, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 11.947, de 2009, com vista à autorização em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em face de emergência ou calamidade pública, da distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, aos pais ou responsáveis dos estudantes de escolas públicas, comunitárias, confessionais ou filantrópicas de educação básica.

O SR. EVAIR VIEIRA DE MELO (Bloco/PP - ES. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu vou direto ao voto do Relator.

"II - Voto do Relator.

2.1. Pela Comissão de Educação - CE

Compete à Comissão de Educação, na forma do art. 32, IX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD, manifestar-se sobre matérias que versem acerca de assuntos atinentes à educação em geral.

O projeto de lei em exame pretende alterar o art. 21-A da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para deixar claro que, além das escolas públicas, as escolas comunitárias, confessionais e filantrópicas também estão autorizadas a distribuir a pais ou responsáveis os gêneros alimentícios adquiridos com recursos financeiros recebidos do PNAE, durante a suspensão das aulas, em razão de situação de emergência

ou calamidade pública.

O referido art. 21-A é resultado da aprovação do PL 786/2020, de autoria do Deputado Evair Vieira de Melo, que, em razão da pandemia mundial ocasionada pelo coronavírus (COVID-19), buscou garantir aos alunos da rede pública que dependem da alimentação escolar a possibilidade de pais ou responsáveis receberem esses alimentos, sob o risco de que muitos alunos ficassem sem nenhuma refeição.

A presente proposta visa incluir, expressamente, a mesma possibilidade às escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, o que julgamos ser adequado, visto que considerável parcela dos estudantes depende dessas instituições para ter acesso à educação e à alimentação.

Cumprе ressaltar que a autorização de distribuição refere-se aos gêneros alimentícios adquiridos com recursos do PNAE.

Deste modo, votamos, no mérito, pela aprovação da matéria.

2.2. Pela Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia

Pelas razões já expostas, votamos, no mérito, pela aprovação da matéria.

2.3. Pela Comissão de Finanças e Tributação - CFT (art. 54, RICD)

Pela não implicação em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabe pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária.

2.4. Pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania - CCJC (art. 54, RICD)

Pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

Diante de todo o exposto, votamos pela aprovação da matéria."

Documento 517/544

68.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 26/05/2020-
CD 22:24

Publ.: DCD - 5/27/2020 - ALEXIS FONTEYNE-NOVO -SP

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO



Sumário

Esclarecimento de declaração do Ministro da Economia, Paulo Guedes, a respeito da concessão de auxílio financeiro emergencial às pequenas e grandes empresas.

O SR. ALEXIS FONTEYNE (NOVO - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Obrigado.

Presidente, eu gostaria de esclarecer a intenção de Paulo Guedes naquela reunião quando disse que iria ganhar com as grandes empresas e perder com as pequenas. Ele utilizou essa frase para dizer que vai ajudar todo mundo, todas as empresas. Pequenas e grandes empresas vão receber recursos para capital de giro e, assim, vão ser salvas.

Naturalmente, porque as pequenas empresas têm mortandade maior, por volta de 54%, o que ele está dizendo é que as pequenas não vão conseguir devolver ou pagar os empréstimos. Mas, em relação às grandes empresas, que têm muito mais resistência, porque já passaram por todas as dificuldades, dessas, sim, eles vão provavelmente comprar ações ou utilizar outros mecanismos de Governo, aproveitando o baixo valor. Naturalmente, quando essas empresas retomarem suas posições no mercado - a exemplo das companhias aéreas -, eles vão vender isso e ganhar muitos recursos. Ou seja, uma coisa vai compensar a outra. Por isso mesmo, o Governo vai poder ajudar as empresas.

É importantíssimo podermos ajudar as empresas, para mantermos os empregos, para mantermos o quantitativo de pessoas ganhando salários, sem que precisem depender dos programas sociais do Governo. Estes são importantes para atacar o desemprego e outros problemas, mas temos que ver também as consequências desses atos. Portanto, foi isso falado.

Pedro Guimarães, Presidente da Caixa Econômica Federal, também falou muito claramente que não vai ter molezinha, que aquelas empresas que já estão mal das pernas, que estão devendo, que não têm condições de ficar em pé, não vão ter ajudas excepcionais neste momento. As ajudas vão ser para aquelas empresas que precisam fazer a ponte e ultrapassar este momento difícil, para que, ao chegarem na outra ponta, continuem sendo empresas funcionando e empregando.

Muito obrigado, Presidente.

69.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 27/05/2020-
CD 15:20

Publ.: DCD - 5/28/2020 - EDUARDO BRAIDE-PODE -MA
CÂMARA DOS DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Agradecimento à Presidência, aos Líderes partidários e Parlamentares pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.159, de 2020, relativo à alteração da Lei nº 11.947, de 2009, com vista à autorização em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em face de emergência ou calamidade pública, da distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, aos pais ou responsáveis dos estudantes de escolas públicas, comunitárias, confessionais ou filantrópicas de educação básica.

O SR. EDUARDO BRAIDE (PODE - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, obrigado pela oportunidade.

Eu quero aqui agradecer a aprovação, na noite de ontem, do Projeto de Lei nº 2.159, de 2020, de nossa autoria. Quero cumprimentar V.Exa., agradecendo-lhe por ter pautado este projeto, que é um projeto com uma redação simples, mas da maior importância. Este projeto vai permitir, Sr. Presidente, que mais de 1 milhão e 51 mil alunos da rede de escolas comunitárias e filantrópicas do Brasil possam receber em suas casas a alimentação escolar, tudo isso com impacto zero para o Governo, porque será feito com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. Então, esse é um projeto da maior importância, que já foi encaminhado ao Senado, e nós esperamos que o Senado o aprove o mais rápido possível.

Mas eu quero aqui continuar os agradecimentos: além de agradecer a V.Exa. por ter pautado este projeto, quero agradecer a todos os Líderes que apoiaram e fizeram com que esse projeto pudesse ser aprovado, por unanimidade, na noite de ontem, de forma especial ao Líder Arthur Lira, ao Líder Alessandro Molon, ao Líder Wellington Roberto e ao Líder do meu partido, o Deputado Léo Moraes, que deram apoio para o requerimento de urgência. Quero aqui destacar também todos aqueles que tiveram a compreensão da agilidade com que este projeto precisava tramitar na Câmara dos Deputados, retirando os destaques ao longo das nossas conversas.

Aqui, quero mais uma vez agradecer a atenção e a disponibilidade do Líder Alessandro Molon, que retirou os dois destaques do PSB. Embora sejam meritorias as matérias apresentadas pelo Líder Alessandro Molon, teremos outra oportunidade de discutir esse

assunto.

Quero agradecer aqui à Líder Fernanda Melchionna, ao Deputado Edmilson Rodrigues, à Deputada Professora Dorinha, à Deputada Perpétua e a todos aqueles que tiveram a compreensão da necessidade da retirada dos destaques e fizeram com que esse projeto fosse aprovado de forma unânime.

Por fim, quero agradecer, Sr. Presidente, à Secretaria-Geral da Mesa, na pessoa do Leonardo, que muito discutiu comigo a situação da redação do texto; ao Líder Wolney Queiroz, que em todas as votações sempre demonstrou a importância desse projeto; e, é claro, a todos os Deputados e Deputadas desta Casa.

Portanto, esse é mais um projeto que a Câmara dos Deputados coloca à disposição do Brasil para o enfrentamento da pandemia, com custo zero aos cofres públicos. Apesar disso, o projeto é de uma amplitude social muito grande, levando alimentação escolar, Sr. Presidente, às escolas comunitárias, escolas que estão exatamente nos locais mais vulneráveis, nos locais aonde a área da educação do poder público não consegue chegar.

Portanto, ficam aqui os meus parabéns e o meu muito obrigado a toda a Câmara dos Deputados.

Agradeço mais uma vez a V.Exa. por pautar esta matéria.

Documento 519/544

69.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 27/05/2020- CD	15:20
Publ.: DCD - 5/28/2020 -	OTTO ALENCAR FILHO-PSD -BA	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Elogio ao Presidente Rodrigo Maia pela condução dos trabalhos legislativos diante da pandemia de coronavírus. Aplausos ao Deputado Marco Bertaiolli pela apresentação do Projeto de Lei Complementar nº 9, de 2020, a respeito da adesão de empresas enquadradas no regime SIMPLES Nacional à transação tributária tratada em Lei Federal. Agradecimento ao Relator Gustinho Ribeiro pelo acatamento de emenda de autoria do orador.

O SR. OTTO ALENCAR FILHO (Bloco/PSD - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, minhas amigas e meus amigos Deputados Federais, gostaria de agradecer por este momento e

parabenizar V.Exa., Presidente, pelo seu trabalho à frente da Casa nestes dias de pandemia; o meu colega do PSD Deputado Marco Bertaiolli pelo projeto que foi feito; e o Relator, o Deputado Gustinho, que acatou a minha emenda, uma emenda importante para as micro, pequenas e médias empresas. Tenho certeza de que vai ajudar, e muito, o Brasil neste momento de crise e de pandemia.

Então, mais uma vez, muito obrigado.

Um grande abraço a todos!

Documento 520/544

69.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 27/05/2020- CD	15:24
Publ.: DCD - 5/28/2020 -	HILDO ROCHA-MDB -MA	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

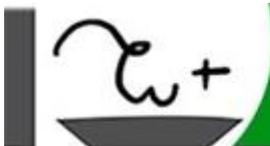
Congratulações ao Prefeito Eudes Sampaio pela criação de centros especializados no combate à Covid-19 no Município de São José de Ribamar, Estado do Maranhão.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente Rodrigo Maia, eu quero registrar aqui a ação correta do Prefeito de São José de Ribamar, Eudes Sampaio, no que diz respeito ao enfrentamento à COVID-19.

São José de Ribamar é a terceira maior cidade do Estado do Maranhão em população e a segunda maior dentro da Ilha de São Luís. O Prefeito criou quatro centros especializados no combate à COVID, um no Miritiua, um no Recanto Verde, um na sede e outro no Bairro Quintas, para que a população tenha o atendimento, o acolhimento correto no que diz respeito a essa grave pandemia que assola o mundo inteiro, e não poderia ser diferente em São José de Ribamar e no Maranhão.

Então, o Prefeito está de parabéns. Tem tomado as medidas necessárias para enfrentar esta pandemia. Infelizmente, nem todos os Prefeitos do Maranhão têm tomado iniciativas. Também o Governador do Estado está faltando com o apoio aos Prefeitos do Maranhão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.



69.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 27/05/2020-15:24
CD

Publ.: DCD - 5/28/2020 -

CAPITÃO ALBERTO NETO-REPUBLICANOS -
AMCÂMARA
DEPUTADOSDOS
ORDEM DO DIACOMO LÍDER
DISCURSO**Sumário**

Importância do Projeto de Lei Complementar nº 9, de 2020, a respeito da adesão de empresas enquadradas no regime SIMPLES Nacional à transação tributária tratada em Lei Federal. Defesa de aprovação da Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Agradecimento à Presidência pela incorporação do Projeto de Lei nº 2.017, de 2020, de autoria do orador, ao texto da proposição principal.

O SR. CAPITÃO ALBERTO NETO (REPUBLICANOS - AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Presidente, primeiro, quero parabenizar o projeto, que é essencial principalmente neste momento de pandemia, em que as empresas estão passando dificuldades. Essa renegociação é fundamental no processo de recuperação dos empregos, de recuperação das indústrias e dos pequenos empresários.

Presidente, quero aproveitar este momento para informar que hoje está pautada a Medida Provisória nº 936, de 2020, que tem sido um freio na avalanche de desempregos que acometeu o mundo devido à pandemia. Quem paga os salários dos empregados faz isso no momento em que vende os seus produtos. Quando o empresário para de vender, fica sem o recurso para pagar os salários e manter os empregados, e o Estado precisa se fazer presente e intervir.

A Medida Provisória nº 936 é uma medida assertiva. Ela conseguiu colocar um freio nessa avalanche de desemprego. Ao reduzir a carga horária, a empresa pode pagar um salário menor, e esse mesmo empregado pode acessar o seguro-desemprego. A empresa consegue manter os empregados com uma carga horária menor. Ela paga um valor mais baixo de salário, mas o empregado tem essa compensação. E, quando você coloca isso na ponta do lápis, vê que o preço ou o valor da hora trabalhada fica até maior do que era antes. E, nesse outro tempo, o empregado pode aproveitar para exercer outro tipo de função.

Quero aqui agradecer ao Presidente por ter incluído meu projeto, o

Projeto de Lei nº 2.017, de 2020, que aumenta a margem consignável para os trabalhadores da CLT que estão agora com os seus salários reduzidos e também para os aposentados, para os pensionistas, que neste momento viraram os esteios de muitas famílias que estão com seus parentes desempregados.

Isso é um socorro neste momento tão grave, principalmente aos aposentados que fazem parte do grupo de risco.

Então, quero parabenizar aqui em plenário, para todo o Brasil, porque os aposentados têm me cobrado, a sua iniciativa, Presidente, de, entendendo que esse projeto é importante, colocá-lo dentro do relatório da medida provisória. Utilizar essa negociação foi muito importante para acelerar o processo.

Quero agradecer ao nosso Líder Victor Hugo por estar fazendo essa interlocução com o Governo.

O Governo entendeu que esse aumento da margem consignável é importante para os trabalhadores, que estão sofrendo neste momento, e para o País, porque vai ajudar na movimentação econômica da Nação e na continuidade da geração de emprego. Isso é um socorro neste momento de pandemia.

Sr. Presidente, muito obrigado.

Inclusive, eu me voluntario para fazer a defesa da medida provisória.

Documento 522/544

69.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 27/05/2020- CD 15:28		
Publ.: DCD - 5/28/2020 -	LUCAS VERGILIO-SOLIDARIEDADE -GO		
CÂMARA	DOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER
DEPUTADOS			DISCURSO

Sumário

Repúdio à declaração da Superintendente de Seguros Privados, Solange Vieira, sobre a redução do déficit previdenciário com a morte de idosos por coronavírus.

O SR. LUCAS VERGILIO (Bloco/SOLIDARIEDADE - GO. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, foi com perplexidade e com assombro que li ontem matéria na imprensa sobre uma declaração repugnante, abominável, infame da atual Superintendente da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP,

Solange Vieira. Quando o Brasil está próximo de perder 25 mil vidas, em apenas 3 meses, para a COVID-19, na maior crise sanitária da história recente do País e do mundo, essa senhora teve o descalabro de afirmar que, quanto mais idosos morrerem, melhor será para a economia do País, porque assim haverá redução do déficit previdenciário.

Lerei a declaração atribuída, na reportagem, à Sra. Solange Vieira: *"É bom que as mortes se concentrem entre os idosos. Isso melhorará nosso desempenho econômico, pois reduzirá nosso déficit previdenciário"*. Pasmem! Esta é a opinião da Sra. Solange Vieira!

Cerca de 70% das vidas perdidas no Brasil pela COVID-19 são de pessoas com mais de 60 anos de idade, ou seja, aproximadamente 17 mil pais, mães, avós foram vítimas de uma pandemia que assusta todo mundo, inclusive o Brasil. Eles não são apenas números. Milhares de famílias e amigos hoje lamentam e choram suas perdas.

Tal declaração desumana, repugnante, lastimável e preconceituosa dessa senhora, que comanda hoje um setor tão importante para a sociedade brasileira, responsável pelo controle e pela fiscalização dos mercados de seguro, previdência privada, capitalização e resseguros do País, nem sequer mereceu um desmentido da SUSEP, muito menos uma retração da Sra. Superintendente.

Incomoda-nos muito também o silêncio do Ministro Paulo Guedes. A SUSEP é um órgão federal sob a tutela do Ministério da Economia, e a declaração da Sra. Solange Vieira foi realizada, segundo informações da imprensa, numa reunião da equipe econômica do Governo, que foi confirmada pela própria SUSEP. O Exmo. Ministro da Economia, até por ser um senhor de 70 anos de idade, deveria ter repreendido tal declaração da sua Superintendente nessa mesma reunião, mas não há registro de tenha feito isso.

O mais lamentável é que o Sr. Paulo Guedes até agora também não tomou nenhuma atitude, como se concordasse com a preconceituosa declaração feita pela Superintendente da SUSEP, que está tendo grande repercussão na imprensa brasileira e até mesmo no exterior.

A postura da Sra. Solange Vieira é desumana e abominável e já é conhecida por milhares de corretores de seguros no Brasil, vítimas de seus desmandos e autoritarismo no comando da SUSEP. Mas, dessa vez, ela se superou ao não demonstrar nenhum apreço à vida humana, nenhuma compaixão com as milhares de vítimas e com suas famílias. A Superintendente da SUSEP age com cinismo inaceitável num momento em que se espera compaixão e trabalho dos agentes públicos, especialmente dos do alto escalão do Governo, para reduzir as mortes e amenizar a dor dos que têm que lidar com a perda de

peças queridas. A Sra. Solange Vieira ofende a memória dos mortos e o luto das famílias brasileiras.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 523/544

69.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 27/05/2020- CD	15:32
Publ.: DCD - 5/28/2020 -	ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP	
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Reiteração de pedido aos Parlamentares de apoio ao Projeto de Lei nº 2.866, de 2020, relativo à instituição de medidas de caráter emergencial para a concessão de linhas de crédito pelo Governo Federal.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Rodrigo Maia, Sras. e Srs. Parlamentares, eu vou me fixar num ponto hoje que tem sido motivo de reiteradas manifestações nossas, que é o cuidado para que as linhas de crédito que temos estabelecido, determinado, votado possam chegar efetivamente às empresas. Hoje, acompanhado do Deputado João Maia, participei de um debate em reunião virtual com a Confederação Nacional da Indústria, e esse tema foi reprisado. Esse foi o teor também das manifestações que nós recebemos de outras entidades representando médias, pequenas, microempresas e, de uma forma geral, todos os empreendedores do País. Isso se torna ainda mais agudo agora, quando nós estamos encerrando o mês. Mês que vem é de pagamento, de cumprir com a folha salarial, e toda a circunstância é de constrangimento.

O próprio Governo reconhece que as linhas estabelecidas não estão chegando. Esse tema também esteve presente quando, há alguns dias, numa reunião organizada pela Organização das Cooperativas Brasileiras, debatemos com o Presidente do Banco Central, o Dr. Roberto Campos Neto. Enfim, estou só mostrando que são recorrentes, em todas as instâncias, as reclamações.

Eu quero pedir o apoio de todos os Líderes e também a atenção de V.Exa., caro Presidente Rodrigo Maia, que tem se manifestado preocupado com isso. Repito: ontem foi incluída, no pronunciamento histórico que V.Exa. fez, a preocupação com o crédito chegar às empresas.

Nós apresentamos na segunda-feira o Projeto de Lei nº 2.866, de 2020. Solicito apoio ao pedido de urgência, para que o projeto possa ser levado a debate no plenário e à deliberação. Ele vai na esteira de algumas outras iniciativas.

Nós estamos com uma expectativa positiva com relação à Medida Provisória nº 944, de 2020, relatada pelo Deputado Zé Vitor, da qual espero que possamos tratar ainda nesta semana. Essa também é a nossa expectativa com relação à Medida Provisória nº 958, de 2020, que também estabelece uma série de condicionantes e vai no mesmo caminho que nós aprofundamos com o PL 2.866.

Qual é o problema? Primeiro, há uma série de exigências que são irrealistas, e nós precisamos flexibilizá-las. Segundo, o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - PRONAMPE, tão bem relatado pela Deputada Joice, acabou dando um passo significativo, e nós assumimos o risco - 85% do risco é tomado pelo Tesouro Nacional -, mas mesmo isso tem sido insuficiente.

A partir de debates com economistas, debates com uma série de entidades, a nossa preocupação e o que achamos correto é o Governo assumir integralmente o risco. Isso possibilitaria fazer fluir o crédito de forma mais acentuada.

Portanto, esse conjunto de medidas precisa ter sequência, razão pela qual reitero o pedido de apoio ao nosso Projeto de Lei nº 2.866.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 524/544

69.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 27/05/2020- CD	15:44
Publ.: DCD - 5/28/2020 -	EFRAIM FILHO-DEM -PB	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Agradecimento à Presidência pela aprovação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 2.801, de 2020, referente à alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista ao estabelecimento da natureza alimentar do benefício emergencial; e à vedação da penhora, bloqueio ou desconto para o pagamento de dívidas ou prestações, salvo no caso de pensão alimentícia. Necessidade de votação do mérito da proposição.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco/DEM - PB. Pela ordem. Sem revisão do

orador.) - Sr. Presidente, quero agradecer, em nome da autoria do PL que estabelece a natureza alimentar e a impenhorabilidade do auxílio emergencial, a urgência que foi votada com a aquiescência dos demais Líderes, como o Deputado Alexandre Leite e o Deputado Luis Miranda.

Acho que o tema é importante. Precisamos votar o mérito, porque alguns juízes têm dado medidas para a penhorabilidade desse recurso, e alguns bancos têm aproveitado para, quando o recurso entra, pagar taxas atrasadas, e não é essa a natureza do auxílio. Acho que a Câmara, em boa hora, vai chamar para si a responsabilidade e avançar com esse tema.

Documento 525/544

69.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -27/05/2020- CD	15:48
Publ.: DCD - 5/28/2020 -	EDMILSON RODRIGUES-PSOL -PA	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Solidariedade aos familiares das vítimas da Covid-19 no Brasil e aos profissionais da saúde envolvidos no combate à doença. Elogio ao Ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, Relator do inquérito destinado à investigação de rede de propagação de fake news. Defesa de preservação do Estado Democrático de Direito. Inconformidade com o apoio de Ministros à formação de milícias na estrutura do Estado brasileiro, e às manifestações criminosas do Presidente Jair Bolsonaro contra instituições republicanas.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, agradeço à Deputada Líder Fernanda Melchionna pela oportunidade.

Solidarizo-me com as famílias dos 25 mil mortos pela COVID-19 e com os trabalhadores da saúde. Mas uso a palavra, Presidente, principalmente para me solidarizar com o Supremo Tribunal Federal e parabenizar, particularmente, o Ministro Alexandre de Moraes, que sinaliza ao Brasil a defesa do Estado Democrático de Direito, da democracia e o combate a qualquer forma de violência que tente transformar o Brasil em uma sociedade ainda mais autoritária, em que o fascismo se estabeleça.

O Ministro combate a mentira como instrumento da política e tem a ousadia de investigar um crime que não é uma mentira eventualmente falada nas redes sociais, o que já seria algo muito criticado, é uma

mentira sistemática. Houve uso de computadores e de dinheiro desviado, até por corrupção eleitoral, para mentir, manipular e viabilizar, inclusive, eleições de forma fraudulenta.

O Ministro Fux, como Presidente do Tribunal Superior Eleitoral e responsável pela investigação no processo da campanha, deu passos, mas não foi capaz de conter o crime financiado das *fake news*, da mentira de forma sistemática. Essa questão é importante, porque está vinculada a toda uma estratégia de implantação do fascismo no Brasil.

Argumenta-se direito de opinião, liberdade de expressão e que o poder está sendo atingido. O poder representado por V.Exa. dignifica o Brasil. Nós aprovamos medidas a favor do povo no momento da pandemia.

Se alguns Deputados cometeram crime, eles responderão por isso, serão chamados a depor - não se diz desde já que cometeram o crime, mas os acusados tem que provar inocência ou pagar. Nós não podemos admitir violência alguma contra o Estado Democrático de Direito, contra os direitos humanos, muito menos vinda de um Presidente e um Governo que transformam o Estado brasileiro em uma máquina de fabricar milícias, com a ousadia de apoiar gente armada em manifestações cotidianas. Inclusive, há acampamentos em frente à Praça dos Três Poderes, onde os líderes e as líderes milicianas, homens e mulheres, mostram armas e defendem a formação de milícias, ideia, aliás, defendida pelo Presidente quando coordenava, em tese, uma reunião de Ministros que mais parecia uma reunião do escritório do crime.

Quero concluir, Presidente, agradecendo a oportunidade e dizendo que a democracia é uma conquista. Nós não aceitaremos que autoridades travestidas de representantes do povo queiram ter a legitimidade de destruir a democracia que lhes possibilitou assumir o Governo.

Inclusive, o Ministro do GSI, General Heleno, e o Ministro da Defesa, Fernando Azevedo, não podem duvidar de que, na condição de Ministros, não representam as Forças Armadas, não representam o Exército, porque o Exército é uma instituição de Estado e não de Governo! Eles não têm o direito de apoiar a formação de milícias na estrutura do Estado ou de apoiar essas manifestações criminosas do Governo contra instituições como o Congresso Nacional, o Supremo e outras, que são fundamentais para a democracia.

Muito obrigado, Presidente.

Sumário

Falecimento da Sra. Maria Teixeira em decorrência da Covid-19, genitora da funcionária Leila Teixeira da Silva, lotada no gabinete parlamentar do orador. Solicitação à Presidência e aos Líderes partidários de inclusão na pauta da Medida Provisória nº 927, de 2020, sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. CELSO MALDANER (Bloco/MDB - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Hildo Rocha, que preside os trabalhos neste momento, eu, em primeiro lugar, cumprimento todos os nobres Parlamentares, todos os Líderes.

Gostaria de registrar inicialmente que o nosso Gabinete 311 aí na Câmara Federal está de luto. Infelizmente, nós perdemos hoje a D. Maria Teixeira, mãe da Leila. A Leila, moradora de Brasília, é o nosso braço direito no Gabinete 311, cuida de toda a questão do orçamento do nosso gabinete, e sua mãe, infelizmente, veio a falecer hoje devido à COVID-19. Não deu tempo nem de interná-la. Ela estava sendo tratada em casa, faltou ar, e ela veio a falecer no dia de hoje, sem dar tempo de ela ser levada ao hospital. Então, eu queria só fazer esse registro.

Por último, Deputado Hildo, eu gostaria de me colocar à disposição, porque eu sou o Relator da Medida Provisória nº 927, que estamos pedindo para o Deputado Rodrigo Maia colocar na Ordem do Dia. Então, eu queria colocar o meu gabinete, a Andressa, o Consultor Eliezer à disposição. Matérias estranhas nós já tiramos, e o relatório está pronto no sistema.

Eu gostaria de convocar os Líderes e o Governo a analisar o relatório, para que possamos votar a Medida Provisória nº 927, que trata muito da segurança jurídica da legislação trabalhista durante a pandemia. Eu gostaria, então, que os Líderes chegassem a um acordo para votar a MP 927.

Muito obrigado, Presidente Hildo.

Sumário

Elevação dos índices de rejeição do Governo Jair Bolsonaro. Postura irresponsável do Presidente da República no tocante ao combate à pandemia de coronavírus. Repúdio às declarações da Superintendente de Seguros Privados, Solange Vieira, acerca dos benefícios para a economia advindos da morte de idosos pela Covid-19. Defesa de impeachment do Presidente Jair Bolsonaro.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Presidente.

Cumprimentando V.Exa., eu, antecipadamente, peço para, ao final, ceder alguns minutos do meu tempo ao Deputado Camilo Capiberibe.

O SR. PRESIDENTE (Hildo Rocha. Bloco/MDB - MA) - O.k.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ) - Presidente, eu gostaria, antes de mais nada, de registrar um fato muito importante que veio a público no dia de hoje.

Trata-se da divulgação de uma pesquisa feita pelo jornal *El País*, em associação com o Instituto Atlas, que mostrou que, de março para cá, a avaliação da população brasileira em relação ao Governo Bolsonaro, nos quesitos ruim e péssimo, passou de 49% para 58% - quase 10 pontos. Seis em cada dez brasileiros acham que o Governo Bolsonaro é ruim ou péssimo. Enquanto isso, o percentual daqueles que acham o Governo ótimo ou bom caiu de 28% para 19%. Portanto, antes, aproximadamente 3 em cada 10 brasileiros achavam o Governo ótimo ou bom, agora são 2. Este número vai continuar caindo, por causa da péssima gestão do Governo Bolsonaro. Dois em cada três brasileiros desaprovam o desempenho do Presidente da República, 65%, enquanto 1 em cada 3, 33%, aprova seu comportamento. Para cada brasileiro que aprova o desempenho de Jair Bolsonaro, existem dois que o desaprovam, que acham ruim ou péssimo o comportamento dele. Além disso, 58%, portanto, aproximadamente 6 em cada 10 brasileiros, acham que ele deve ser afastado da Presidência, por meio de *impeachment*. 58% já são favoráveis à destituição de Jair Bolsonaro por *impeachment*.

Atenção, Presidente: 83%, ou seja, mais de 8 em cada 10 brasileiros, são contra a implantação de um regime de exceção. São contra a ditadura que Bolsonaro quer implantar no Brasil, com o apoio de seus aliados, que não se cansam de defender o uso inconstitucional das

Forças Armadas para atentar contra as instituições.

Portanto, Presidente, está muito claro que o País não quer o que Bolsonaro quer. O País não quer uma ditadura, não quer mais o Governo Bolsonaro, porque, em vez de proteger a vida dos brasileiros, ele a despreza, a trata com desdém.

O número de óbitos e de casos de contaminação pela COVID não para de crescer no Brasil! O maior exemplo disso é a irresponsabilidade de Bolsonaro, quando diz que só quem é fraco, doente, velho ou mais idoso - palavras dele - deve se preocupar com o coronavírus. Uma mentira! A prova disso é que Bolsonaro vem lavando as mãos, no sentido figurado, não como deveria, com água e sabão, e vem se omitindo no cuidado com a vida dos brasileiros, e os brasileiros estão morrendo cada vez mais. Não são apenas os idosos, não são apenas as pessoas que têm outras doenças, não são apenas as pessoas fracas. Isso é uma mentira! Este vírus é sério, é grave, e pode atingir qualquer um.

A Solange Vieira, que comanda a SUSEP, disse que é bom que as mortes se concentrem entre os idosos, porque isso melhorará nosso desempenho econômico, reiterou ela, pois reduzirá nosso déficit previdenciário.

Eu quero, em meu nome e no nome da Deputada Lídice da Mata e do Deputado Denis, que presidem a Comissão do idoso na Casa, repudiar estas palavras, que são inaceitáveis. É como se a vida das pessoas mais idosas não contasse. Essas palavras merecem o mais profundo repúdio.

A prova de que Bolsonaro faz mal ao Brasil é que, além de não cuidar da vida das pessoas, ele se tornou uma pessoa abjeta no cenário internacional. A economia, que ele diz que vai defender, está na capa do *Valor Econômico* de hoje: "*Brasil sai do radar do investidor estrangeiro*".

Qual é o investidor estrangeiro que vai querer investir num país governado por esse irresponsável, por esse inconsequente, que não preza, que não cuida nem da vida do seu povo? Quem pode levar a sério Jair Bolsonaro?

Impeachment já! É isso que o PSB vem pedindo há muito tempo, ao lado de outros partidos da Oposição.

Sr. Presidente, passo o restante do meu tempo ao Deputado Camilo Capiberibe, pedindo a V.Exa. que conceda 1 minuto a mais do tempo a ele.

Muito obrigado.

Documento 528/544

69.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 27/05/2020- CD	16:12
Publ.: DCD - 5/28/2020 -	VITOR HUGO-PSL -GO	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Prioridade do Governo Jair Bolsonaro na preservação da saúde e da vida do povo brasileiro diante da Covid-19. Investimentos e ações do Governo Federal para enfrentamento da crise gerada pela doença. Defesa de votação e aprovação da Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública decretado em face da pandemia de coronavírus. Congratulações às Forças Armadas brasileiras, às forças de segurança pública, aos profissionais da saúde e ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, general Braga Netto, pelo empenho no combate ao coronavírus. Congratulações aos Deputados Gustinho Ribeiro e Marco Bertaiolli, respectivamente, relator e autor do Projeto de Lei Complementar nº 9, de 2020, a respeito da adesão de empresas enquadradas no regime SIMPLES Nacional à transação tributária tratada em Lei Federal. Inconsistência de acusações contra o Presidente da República por suposta interferência na Polícia Federal. Falta de embasamento político e jurídico de pedidos de impeachment do Presidente Jair Bolsonaro. Defesa de retomada, pela Casa, da discussão das reformas tributária e administrativa. Revisão do pacto federativo e dos fundos constitucionais. Apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 186, de 2019, a respeito das medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União. Transcurso do Dia da Arma de Infantaria

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO. Como Líder. Sem revisão do orador.)
- Muito obrigado, Sr. Presidente. É uma satisfação ver um Deputado tão competente como V.Exa. presidir a sessão neste momento. Tenho certeza de que o Maranhão está muito orgulhoso de vê-lo sentado nessa cadeira.

Inicialmente, eu queria aproveitar este momento em que nós não estamos votando, não estamos deliberando, para exaltar algumas ações do Governo Federal, do nosso Governo Bolsonaro, que está preservando vidas, ao mesmo tempo que salvaguarda os empregos no nosso País, Deputado Coronel Chrisóstomo. Este é o objetivo e a prioridade do nosso Governo neste momento, em busca, de modo

especial, da preservação das vidas e da saúde dos brasileiros.

Nós já implementamos mais de 600 ações, entre ações ministeriais, interministeriais, normativas, executivas e legislativas. Somados, os investimentos que o Governo Federal já anunciou ultrapassam 1 trilhão e 700 bilhões de reais. Estamos falando da ajuda de 600 reais aos trabalhadores informais, matéria que nós votamos neste plenário. Nunca é demais lembrar, General Peternelli, que o Governo havia iniciado as conversas com 200 reais, depois aproximou para 300 reais. A Oposição havia topado 500 reais, Deputado Marcelo Ramos, e o Governo Federal propôs que nós seguissemos com 600 reais. Nós conseguimos aprovar este valor aqui, e hoje dezenas de milhões de brasileiros estão sendo beneficiados com uma ação muito competente, conduzida pela Caixa Econômica Federal, pelo Ministério da Cidadania e por todo o Governo Federal, amparando milhões e milhões de brasileiros.

Nós também aprovamos nesta Casa outras medidas, voltadas para os trabalhadores formais. Gostaríamos muito de ter chegado a um acordo para votar a Medida Provisória nº 936, que o Governo Federal editou. Esta medida tem o condão de possibilitar a redução da jornada de trabalho e a suspensão dos contratos de trabalho, com uma compensação proporcional em relação ao seguro-desemprego feita pelo Governo Federal.

Trata-se, portanto, de uma medida provisória equilibrada, justa. Eu tenho certeza de que nós conseguiremos chegar a um acordo de hoje para amanhã, ou a nova base do Governo acabará impondo uma derrota à Oposição, fazendo valer esta ajuda de que milhões e milhões de brasileiros precisam.

Com esta medida provisória, nós já conseguimos que mais de 6 milhões de brasileiros não perdessem os empregos. Nos Estados Unidos, nós temos mais ou menos 5,5 milhões de nacionais estadunidenses, norte-americanos, que estão perdendo seus empregos por semana. São 5,5 milhões de americanos que estão perdendo os empregos! No Brasil, nós já conseguimos salvar mais de 6 milhões de empregos.

Nós temos também medidas em prol das empresas, para financiar a folha de pagamento e possibilitar a manutenção do capital de giro. Aprovamos a ajuda aos Estados e Municípios no valor de 233 bilhões de reais, junto com o Governo. Trata-se de uma medida importantíssima.

Temos que parabenizar as Forças Armadas, as forças de segurança pública e os profissionais da saúde, que hoje arriscam suas vidas para

preservar as vidas dos brasileiros.

O Governo Federal fechou as fronteiras, trabalhou para que equipamentos fossem importados e dificultou a exportação de equipamentos que certamente vão preservar as vidas dos brasileiros.

Eu não posso deixar de parabenizar também o General Braga Netto pelo trabalho de integração de ações ministeriais no seu gabinete de crise, instalado na Casa Civil.

Ao mesmo tempo que nós lamentamos, de verdade, de todo o nosso coração, as mortes de entes queridos que têm ocorrido em função da COVID-19, tenho certeza de que, do Presidente da República ao servidor mais simples do Governo Federal, todos nós sentimos cada uma dessas perdas e falecimentos.

Eu gostaria de deixar bem claro que nós não assumiremos a postura de não enfrentamento da crise. Nós não vamos desanimar diante desta pandemia. É assim que eu interpreto as ações do Presidente da República quando ele vai em direção à população e quando, muitas vezes, faz uma declaração às pessoas para que não desanimem.

Queria parabenizar o Deputado Gustinho Ribeiro pela relatoria do PLP 9/20 e o Deputado Marco Bertaiolli pela proposição deste projeto, que complementa o que o Governo Federal apresentou na MP 899. Parabéns, Deputado Gustinho e Deputado Marco Bertaiolli! Obrigado pela abertura ao conversarem com o Governo.

Eu queria esclarecer alguns pontos em relação ao que a mídia tem noticiado sobre possíveis interferências do Presidente da República, ou do Governo Federal, na Polícia Federal. Isso não passa de acusações completamente vazias! Nos depoimentos do próprio ex-Ministro Sergio Moro, nos depoimentos dos Ministros de Estado, dos Deputados, dos delegados e na transcrição do vídeo, ficou claro que o Presidente da República quis, em nenhum momento, interferir na Polícia Federal. Tratava-se, na verdade, da segurança pessoal do Presidente e na segurança da sua família. O inquérito se esvazia cada vez mais. Isso está cada vez mais claro.

Na reunião ministerial, também ficou claro que o Presidente da República defende, no privado, aquilo que ele diz publicamente. Nós todos ficamos muito felizes por ver o Presidente altivo, defendendo as bandeiras que ele defendia durante sua vida parlamentar neste plenário, por 28 anos, e durante sua pré-campanha e sua campanha.

É engraçado, mas vemos muitas pessoas, quando vamos às ruas ou quando recebemos mensagens nos grupos de WhatsApp, dizer que se tratava de um vídeo de campanha, Capitão Alberto Neto, nosso eterno

capitão. Muitas pessoas fazem brincadeiras nas ruas, achando que se tratava de um vídeo de campanha, até dizendo que o Presidente seria reeleito, porque mostrou franqueza e firmeza nas suas falas.

Quero também dizer que estes pedidos de *impeachment* feitos aqui, Coronel Chrisóstomo e José Medeiros, nosso eterno Senador, não têm nenhuma possibilidade jurídica ou política de avançar, porque são completamente vazios.

Eu quero agradecer a todos os Líderes, aos Vice-Líderes e aos Relatores com os quais nós temos nos relacionado nas últimas semanas, pela possibilidade de grandes vitórias neste plenário, não só para o Governo, mas também para o País. Nós aprovamos uma série de medidas provisórias e de projetos de lei que, tenho certeza, contribuirão, e muito, para que o Governo avance na proteção da população brasileira.

Sr. Presidente, antes de V.Exa. passar a palavra ao Deputado José Medeiros, eu gostaria de fazer uma defesa clara de que nós precisaremos, em algum momento, retomar o curso das discussões sobre as reformas estruturantes. O Deputado General Peternelli é entusiasta da reforma tributária. Nós precisamos debater a reforma administrativa. Assim que o Senado enviar as matérias para a Câmara, nós precisaremos conversar a respeito da revisão do pacto federativo, da revisão dos fundos do Brasil e da PEC emergencial. Todas estas pautas são do competente Ministro Paulo Guedes, que tem feito um excepcional trabalho à frente do Ministério da Economia com sua equipe, igualmente competente.

Sr. Presidente, peço que, quando V.Exa. passar a palavra ao Deputado José Medeiros, faça como nos moldes da concessão ao Deputado Alessandro Molon e conceda 1 minuto a mais ao Deputado José Medeiros.

Por fim, eu gostaria de parabenizar todos os infantess do Brasil. O Deputado Coronel Chrisóstomo, embora seja da engenharia, tem alma de infante. Gostaria de parabenizá-los pelo transcurso do dia 24 de maio, o Dia da Arma de Infantaria. Eu tive a aventura de escolher a arma, nos idos de 1997, quando iniciava o terceiro ano do curso de infantaria, na Academia Militar das Agulhas Negras.

Parabenizo, de modo particular, a turma cinquentenária da Força Expedicionária Brasileira, a minha turma. Parabenizo, igualmente, os novos comandantes da minha turma, escalados há 2 semanas. Eu tenho a certeza de que farão um excepcional trabalho, pois conheço cada um deles.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 529/544

69.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 27/05/2020- CD 16:28	
Publ.: DCD - 5/28/2020 -	PATRICIA FERRAZ-PODE -AP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Responsabilidade do Governo do Estado do Amapá pelo colapso da saúde pública. Ineficiência e corrupção como marcas da gestão estadual.

A SRA. PATRICIA FERRAZ (PODE - AP. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Boa tarde, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados. Sinto-me muito honrada por estar nesta Casa num momento tão difícil para o nosso País, num momento em que todos nós temos trabalhado incansavelmente, sem medir esforços, para salvar o Brasil e nossa população.

Todos estamos sofrendo muito e pagando um preço muito alto neste momento. No meu Estado, esse preço não é só por causa do coronavírus, mas, sim, por causa da incompetência de uma gestão que não consegue tomar atitudes e salvar a população. Há um descaso total em nosso Estado. A saúde pública sempre esteve na UTI. Aliás, há muito tempo já não temos nada. Quantas vezes subi a esta tribuna para clamar por ajuda e por socorro! Quantas vezes fiz esta denúncia! Nesta segunda-feira, porém, nossas vozes foram ouvidas. No programa do jornalista Roberto Cabrini, do SBT, o Amapá foi notícia nacional: leitos pelos corredores, pelo chão, gritos da população e, ao fim, corpos ensacados, enrolados em fita crepe.

Os Parlamentares do Estado não têm medido esforços para alocar recursos. Dinheiro o Governo Federal já mandou, mas nós não temos nada. Uma coisa é morrer por causa do vírus, mas com dignidade; outra coisa é morrer por não se ter leito, por não se ter sedativo, por não se ter respeito. Esta é a nossa realidade.

Enquanto eu estiver aqui, ou onde eu estiver, serei a voz do nosso povo, que clama por justiça. Há muito tempo subo a esta tribuna. Muitos me chamaram de louca por mostrar a verdade. Realmente eu sou uma louca, mas uma louca apaixonada pelo nosso povo, que merece dignidade, um povo trabalhador, um povo honesto, que está sofrendo, que está morrendo, que está gritando por socorro. Nós já estamos em colapso. Aliás, o colapso da saúde no nosso Estado

aconteceu há muito tempo. Não temos remédio, não temos estrutura, não temos leitos.

Muitas vezes me senti clamando sozinha, clamando pelo nosso povo, até porque o maior vírus que mata a população do nosso Estado é a corrupção. Nós sabemos quanto dinheiro tem sido destinado para o Amapá e para o Brasil. A corrupção e a ineficiência na gestão têm matado muitas pessoas.

Sr. Presidente, o programa foi tão chocante, mas tão chocante, que eu não consegui conter as lágrimas. Mesmo conhecendo toda a estrutura precária da nossa saúde, mesmo visitando os hospitais pelas madrugadas, mesmo conversando com as pessoas, as lágrimas rolaram pelo meu rosto, ao ver aquelas pessoas humildes suplicar por socorro.

O Amapá é o Estado mais distante do centro da Federação, mas não o menos importante. Lá temos pessoas, temos brasileiros que estão sofrendo e precisam muito de ajuda. Todas as mortes precisam ser investigadas. Nós precisamos de justiça, porque uma coisa é morrer por causa do vírus; outra é morrer por causa da incompetência, da ganância e de uma gestão, como eu sempre disse nesta tribuna, que é um lixo.

Que Deus nos proteja!

Que Deus proteja os amapaenses!

Muito obrigada.

Documento 530/544

69.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 27/05/2020-16:32 CD	
Publ.: DCD - 5/28/2020 -	CAPITÃO ALBERTO NETO-REPUBLICANOS - AM	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Solidariedade à Deputada Patricia Ferraz pelo discurso proferido a respeito da corrupção no Estado do Amapá. Defesa de votação pela Casa da Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública decretado em face da pandemia de coronavírus. Compromisso do Presidente Rodrigo Maia de incorporação do Projeto de Lei 2.017, de 2020, de autoria do

orador, ao parecer oferecido à proposição principal.

O SR. CAPITÃO ALBERTO NETO (REPUBLICANOS - AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, muito obrigado por me conceder a palavra. Se o Deputado Capitão Wagner estiver nos ouvindo, depois podemos falar de capitão para capitão.

Primeiro, eu queria dizer à Deputada Patricia Ferraz que me sensibilizei com seu discurso. Nós temos um PL na Casa que diz que, em períodos de calamidade pública, os crimes de corrupção ativa e passiva tornam-se crimes hediondos, para dar um sinal ou um recado a quem quer cometer este tipo de crime e, assim, matar vidas. Quando se desvia dinheiro público, matam-se pessoas.

Eu queria deixar um recado. Hoje, infelizmente, não conseguimos votar a MP 936/20, essencial para reduzirmos o desemprego no nosso País, para cessar esta avalanche de desemprego. Nós precisamos votar a MP 936. Há pouco, eu tive a palavra do Presidente Rodrigo Maia de que vai incluir o PL 2.017/20, de minha autoria, no relatório.

Eu conversei com o Deputado Orlando Silva. Temos consenso. Não se trata de uma matéria estranha, mas de uma matéria pertinente, que vai ajudar os servidores federais, os celetistas e, principalmente, os trabalhadores que tiveram reduzida a jornada de trabalho e, agora, podem ter um suspiro para conseguir um empréstimo com um valor justo. Eles poderão abrir um negócio ou ajudar um familiar. O aposentado que está no grupo de risco poderá comprar medicamento, um equipamento ou até ter outra fonte de renda. A matéria ficará para amanhã.

Nós vamos continuar a mobilização nacional para aprovar a Medida Provisória nº 936, com a inclusão do PL 2.017/20.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 531/544

69.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 27/05/2020- CD 16:32
Publ.: DCD - 5/28/2020 - REGINALDO LOPES-PT -MG	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Inconsistência do pronunciamento do Deputado Vitor Hugo a respeito da destinação, pelo Governo Jair Bolsonaro, de 1,7 trilhão de reais para as ações

de combate ao coronavírus.

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, agradeço a oportunidade. Eu quero abordar, com muito respeito, a fala do Deputado Major Vitor Hugo. É um absurdo S.Exa. subir à tribuna para produzir a *fake news* de que o Governo já investiu 1,7 trilhão de reais!

Nós convocamos o Instituto Fiscal Independente - IFI para comparecer à Comissão Mista da Câmara e do Senado destinada a acompanhar as ações de enfrentamento da COVID-19, e comprova-se, na verdade, que, de crédito primário, serão investidos 444 milhões de reais. Vamos lá: 198 milhões de reais para uma ajuda aos trabalhadores; 75 milhões de reais, aos Municípios e aos Estados; 84 milhões de reais para ajudar a saúde, os hospitais, os Estados e Municípios; e 196 bilhões de reais, às empresas que não receberam nada até agora. Sejam bem sinceros: não investiram nada mais do que 200 bilhões de reais em 3 meses.

Portanto, eu quero dizer, em nome da verdade, que precisamos tratar os números com mais seriedade.

Documento 532/544

69.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 27/05/2020- CD 16:44
Publ.: DCD - 5/28/2020 - JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Regozijo com a aprovação do Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, acerca das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, (proposição denominada de Lei Aldir Blanc). Associação ao posicionamento de Parlamentares, favorável à operação realizada pela Polícia Federal contra disseminadores de fake news, determinada pelo Supremo Tribunal Federal. Defesa de paralisação das atividades do chamado gabinete do ódio. Importância do apoio e fortalecimento da CPMI das Fake News.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, primeiro, quero trazer um retorno a este Parlamento, o retorno belíssimo e muito positivo dado à aprovação praticamente unânime realizada ontem, nesta Casa, da Lei Aldir Blanc: a sociedade brasileira incorporou essa votação como histórica e muito

positiva, por defender a arte e a cultura brasileiras como ofício, como trabalho.

A Lei Aldir Blanc será fundamental neste momento adverso e doloroso para todo o povo brasileiro, que precisa, urgentemente, que ela seja aprovada no Senado. Os Líderes aqui, aliás, já começam a se movimentar em direção ao Senado. O Senador Roberto Rocha, do PSDB, já solicitou o requerimento de urgência para a votação da matéria no Senado Federal, e vários Líderes daquela Casa também já se movimentam em direção a essa decisão.

Segundo, Deputado Hildo Rocha, que preside esta sessão, quero me somar a todos os Parlamentares que neste momento sustentam a posição do Supremo Tribunal Federal, que abre uma investigação mais dura contra as *fake news*.

As *fake news* não apenas colocam em risco reputações, mas também colocam em risco vidas. Nós todas mulheres da política brasileira, nós todos que já recebemos *fake news* nas redes sociais e na vida sabemos os riscos que corremos, o risco que correm não só nossas imagens no mundo virtual, mas também nossas vidas no mundo real. Muitas de nós já sofremos ameaças de morte. Registro a situação da ex-Deputada Manuela d'Ávila, que todos os dias sofre agressões recidivadas de blogueiros e até, recentemente, do ex-Deputado Roberto Jefferson.

Portanto, quero reforçar a necessidade de que esses inquiridos se intensifiquem, de que o chamado "gabinete do ódio" seja paralisado, porque ele mutila o processo democrático, mutila a convivência democrática. É necessário que a CPMI das Fake News também seja apoiada e fortalecida, para que cheguemos a bom termo e possamos retomar a convivência democrática e plena no País. É importante que paralisemos o forte processo de desinformação sobre a pandemia, que tem causado a perda de vidas por falta de informação, de orientação correta sobre como enfrentar o coronavírus.

Muito obrigada, Presidente.

Documento 533/544

69.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 27/05/2020- CD	16:48
Publ.: DCD - 5/28/2020 -	JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Relevância da ação determinada pelo Ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, para investigação de rede de ilegalidades constituída na época das eleições presidenciais. Defesa de retomada do funcionamento da CPMI das Fake News. Omissão do Governo Jair Bolsonaro sobre a crise reinante no País em decorrência do coronavírus. Defesa de impeachment do Presidente da República. Unificação das ações de partidos políticos em defesa da ordem democracia.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, cedo a parte final do meu tempo para o Deputado Rogério Correia, do PT de Minas Gerais.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, o País assiste hoje à possibilidade de desmonte da rede de ilegalidades que foi montada, organizada, constituída na época de eleição do atual Presidente, do atual Governo. De tudo isso a que nós estamos assistindo hoje, das ações desenvolvidas pelo Supremo Tribunal Federal, o sentido é a proteção da democracia, dos direitos, da liberdade, por meio de se extirpar o "gabinete do ódio", que continua fomentando, articulando ações que ameaçam a ordem democrática, as liberdades e o respeito às pessoas.

As ações desenvolvidas hoje precisam ser defendidas porque elas, acima de tudo, estão conectadas com o processo democrático no Brasil. A democracia não pode suportar tamanha violência. A democracia não pode aceitar que as pessoas que patrocinam... Quem não se lembra do vídeo que aquele senhor da Havan fez contra a minha reputação? Hoje foram feitas busca e apreensão na sua residência. Pessoas como ele patrocinaram tudo isso e continuam impunes, sem nenhuma condenação.

É preciso reconhecer a coragem do Ministro Alexandre de Moraes em autorizar ações que autorizou. Ele é um homem sintonizado que sustenta suas ações na democracia e naquele que é o guardião das leis, o Supremo Tribunal Federal. É preciso que essas ações, Sr. Presidente, sinalizem e sirvam de exemplo, para que não continuem perambulando por aí pessoas que mancham reputações e ameaçam permanentemente a democracia e as instituições que compõem o Estado Democrático de Direito.

É preciso, em primeiro lugar, que nós retomemos o funcionamento da CPMI das Fake News, para que, como disse a Deputada Joice Hasselmann, o cabedal de informações, relatos e provas cheguem ao Tribunal Superior Eleitoral, porque as ações que pedem a anulação da eleição tramitam lá. Se há ilegalidade nessa rede que foi constituída, se as eleições de 2018 foram realizadas e articuladas sob a égide de tudo isso que foi praticado, tirando, portanto, a soberania do voto popular,

como aceitar o resultado dessas eleições? É preciso que a CPMI das Fake News seja retomada e encaminhe ao Supremo Tribunal Federal tudo o que já foi relatado, para que, com provas, o Supremo possa analisar as ações que tramitam lá. Isso é urgente.

Se, por um lado, a CPMI tem de funcionar, por outro lado, também nós precisamos, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, agir noutra direção, defender o Supremo e não permitir que o Congresso, especialmente a Câmara Federal, fique silente diante de tudo isso. Nós precisamos avançar. Como disse o Presidente Rodrigo Maia ontem sobre a saída para a crise brutal que vive o Brasil, para a crise sanitária que ameaça vidas e que está levando muitos a óbito, o Governo continua se silenciando.

Ainda sobem Deputados ligados ao Governo à tribuna para elogiar as ações que o Presidente está fazendo no combate à COVID-19. Ora, ele não tem feito ação nenhuma, nem mesmo o que nós temos votado na Câmara tem sido implementado. O Governo é omissivo, é silente diante desta pandemia que está dilacerando as famílias brasileiras. E ainda dizem que o Presidente é enviado de Deus. Deus não permitiria a desumanidade e a crueldade com que este Governo trata as famílias brasileiras!

É preciso que a Câmara também reaja e instale CPI para apurar tudo, Sr. Presidente, porque o Brasil não vai suportar silenciosamente mais 2 anos e meio ou 3 anos de Governo Bolsonaro. Este Governo e seus apoiadores, os que patrocinam e organizam as *fake news*, os que ameaçam a ordem democrática, tudo isso que está acontecendo no Brasil não pode continuar. Nós temos de interditá-los. Temos, sim, que começar a discutir na Câmara Federal a possibilidade do *impeachment*. É claro que nós não temos votos para aprovar o *impeachment* hoje, mas a sociedade brasileira precisa se dar conta de que este Governo é uma ameaça, de que ele não pode continuar porque faz mal ao Brasil. A democracia é maior do que ele, a democracia é maior do que esta gente que está governando o Brasil.

Temos que trabalhar, temos que unir forças como fizemos hoje, na reunião com os Líderes da Oposição no Senado: Câmara e Senado buscando a unificação das nossas ações. Não é o partido A ou o partido B, mas é o compromisso que nós temos com a democracia e com a ordem democrática.

A democracia, para funcionar, precisa e necessita de um Parlamento forte, de um Supremo forte. Ninguém está acima da lei. Quem rege as condutas, as posturas, quem determina a correção das ações de qualquer Governo é a Constituição, que este Governo teima, constantemente, em desrespeitar.

Por isso, Sr. Presidente, o dia de hoje marca um novo período. Talvez seja o início da construção de um amplo movimento para pôr fim, para interditar esta brutal, violenta rede de ilegalidades que essa gente constituiu no Brasil.

Era só, Sr. Presidente. Cedo o resto de meu tempo ao Deputado Rogério Correia.

Documento 534/544

69.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -27/05/2020- CD	17:04
Publ.: DCD - 5/28/2020 - CÂMARA DEPUTADOS	ADRIANA VENTURA-NOVO -SP DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Defesa de punição severa de responsáveis por desvio de recursos públicos destinados às ações de combate ao coronavírus. Pedido à Presidência de inclusão na pauta do projeto de lei referente à duplicação de penas para os crimes de corrupção praticados durante a pandemia da Covid-19. Gravidade das crises política, sanitária e econômica reinantes no País. Defesa de redução de supersalários e dos subsídios dos Parlamentares.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, caros colegas Parlamentares, o País vive uma crise sem precedentes, não só pela pandemia do coronavírus, mas por uma epidemia muito pior, muito mais sorrateira, muito mais podre: a epidemia da corrupção. Ela atinge toda a população brasileira, não importa a idade, não importa o sexo, não importa o tipo sanguíneo. Essa corrupção, que muitas vezes as pessoas desdenham - "*ah, sempre foi assim*"; "*ah, não adianta fazer nada*" - mata, porque tira dinheiro da educação, tira dinheiro da segurança, tira dinheiro do saneamento básico - vamos lembrar que uma parte das escolas do País não têm água, que 50% dos lares não têm água tratada. Então, senhores, essa corrupção mata.

Portanto, quem, sobretudo em tempos de pandemia, pega dinheiro que deveria ser revertido para a saúde, tem que ser punido de maneira dura, porque é um assassino. Estou dizendo isso porque, como todos estão acompanhando, em época de pandemia, as fiscalizações ficam mais frouxas, justamente para facilitar a compra de respiradores e remédios de uma maneira mais ágil e salvar vidas. Ocorre que isso está abrindo brechas para que corruptos, assassinos tirem dinheiro que deveria ir para a saúde para atender a interesses próprios.

Senhores, a corrupção rouba sonhos e tira oportunidades. Nesse sentido, eu gostaria de fazer um pedido a cada brasileiro para que assuma o papel protagonista de fiscalizar seu Município. Cada Município é obrigado a colocar no seu *site* para onde foi o dinheiro, como ele foi destinado, e cada cidadão tem a obrigação de fiscalizar essas ações, para que não sejamos coniventes a sujeira da corrupção.

Existe nesta Casa um projeto, de autoria de vários Deputados, que tem por objetivo duplicar as penas por crimes de corrupção cometidos durante a pandemia. Eu quero pedir ao Sr. Presidente que, por favor, paute esse projeto de lei, para que realmente possamos colocar corruptos na cadeia, e com penas dobradas, porque, repito, corrupção mata. Nós temos que fiscalizar, nós temos que denunciar, nós temos que salvar o País.

Eu gostaria de finalizar, Sr. Presidente, com outro pedido, na verdade um apelo a todos os Parlamentares desta Casa.

Nós estamos vivendo uma pandemia, uma crise na saúde, uma crise econômica sem precedentes, uma crise política. Dada a gravidade do momento, dá vergonha ver a palhaçada que se faz: guerrinha política, de vaidade, de ego. Não dá para suportar isso aqui dentro. Nós estamos vendo pessoas morrendo, famílias sofrendo, empresas fechando, empreendedores lutando para manter os empregos e não conseguindo. Vemos que há famílias que não têm o que comer e, ao mesmo tempo, vemos um circo em andamento.

Então, eu me pergunto: como nós Parlamentares podemos contribuir? O que nós Parlamentares devemos discutir aqui?

O SR. PRESIDENTE (Hildo Rocha. Bloco/MDB - MA) - Peço que conclua, Deputada. Temos que encerrar.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Já concluo, Presidente.

A Primeira-Ministra da Nova Zelândia reduziu o próprio salário e também o de seus Ministros. Por que a elite do funcionalismo brasileiro não dá o mesmo exemplo e reduz seus salários? Nós temos que fazer a nossa parte.

Nesse sentido, faço um elogio à Câmara Municipal de São Paulo e à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, onde todos reduziram seus salários em 30%. Eu estou esperando um gesto desta Casa, mostrando que também nós temos que contribuir, que temos que fazer a nossa parte. Aliás, nós temos que discutir os supersalários - esse tema estava na pauta e o tiraram de pauta. Precisamos dar o exemplo, para que a população possa dizer de nós: *"Também eles estão*

fazendo sua parte".

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 535/544

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	18:24
Publ.: DCD - 5/29/2020 -	CLARISSA GAROTINHO-PROS -RJ	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Importância de aprovação da Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020,

A SRA. CLARISSA GAROTINHO (Bloco/PROS - RJ. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, primeiramente, eu queria dizer que é com muita alegria que participo de mais uma sessão virtual.

Estamos aqui para aprovar a medida provisória, que visa à manutenção do emprego e da renda no Brasil e, entre outras medidas, está prorrogando a desoneração da folha de pagamentos, que é extremamente importante para a manutenção do emprego e da renda.

Eu também gostaria de dizer que a medida provisória foi aperfeiçoada quando incluiu a questão do crédito consignado. Por isso, quero agradecer a gentileza do Relator, o Deputado Orlando Silva, que reconheceu o meu trabalho quando apresentamos nesta Casa dois projetos de lei que tratavam dos empréstimos consignados. De certa forma, foram quase integralmente absorvidos no relatório do Deputado Orlando Silva, que inclusive disse isto em sua fala.

É muito importante que neste momento possamos ampliar essa margem do empréstimo consignado. Muitos brasileiros, neste momento, precisam de mais empréstimos, e os consignados são melhores porque têm juros menores, diferentemente dos juros vorazes que os bancos costumam praticar. A minha proposta era ampliar essa margem em 7%; o Deputado Orlando Silva colocou, no projeto, 5%. Entendemos que isso já é um avanço.

A segunda proposta que nós apresentamos, e que também foi abraçada nessa medida provisória, foi a possibilidade de se renegociar

esse empréstimo consignado.

A proposta inicial do meu projeto era que durante o período da pandemia fosse suspensa a cobrança e que depois a cobrança desse período fosse diluída em parcelas posteriores, sem cobrança de juros. A proposta do Deputado Orlando Silva foi um pouco diferente, mas tinha o mesmo espírito da nossa. Quem pegou o empréstimo consignado poderá optar entre 3 meses de carência ou, posteriormente, renegociar as suas parcelas.

Portanto, se você teve o seu contrato de trabalho reduzido em 25% e quer reduzir a sua parcela do empréstimo consignado também em 25%, você poderá fazer. A medida provisória propõe que todos aqueles que tiveram contrato de trabalho reduzido, que perderam o seu emprego ou que foram contaminados pelo coronavírus terão direito a isso. Apresentei inclusive uma proposta para estender isso a todos aqueles que tiveram a sua renda afetada, porque, às vezes, você não foi demitido ou não teve o seu contrato de trabalho reduzido, mas a sua esposa teve, e isso amplia a sua participação na renda familiar. Infelizmente, essa emenda não passou.

Contudo, nós entendemos que os avanços foram grandes, e eu gostaria de agradecer mais uma vez ao Relator Orlando Silva por reconhecer o nosso trabalho. Hoje o Brasil dá um passo importante para ajudar e apoiar os trabalhadores brasileiros na manutenção do emprego e aqueles que precisam ampliar a sua margem no empréstimo consignado ou renegociar as suas parcelas.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 536/544

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-28/05/2020-
	CD	18:32
Publ.: DCD - 5/29/2020 -	AGUINALDO RIBEIRO-PP -PB	
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Congratulações ao Presidente Rodrigo Maia pela sensatez demonstrada em recente pronunciamento a favor da pacificação entre os Poderes da República. Aplausos aos Líderes partidários e ao Relator Orlando Silva, pela construção do novo texto da Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, adotado

pela Comissão Mista à Medida Provisória nº 936, de 2020, ressalvados os destaques.

O SR. AGUINALDO RIBEIRO (Bloco/PP - PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu queria dizer que, em tempos normais, talvez não estivéssemos votando matéria alguma, porque estamos vivendo um período em que parariamos a Casa hoje para fazer uma ampla defesa da democracia.

Quero também, como fizeram outros Líderes, rememorar o discurso de V.Exa. Não tive a oportunidade de fazê-lo na terça-feira, mas gostaria de fazer menção exatamente às vozes da sensatez, como foi a voz de V.Exa. na última terça-feira, ao pregar pacificação em um momento em que é tão importante que haja união nacional, porque, enquanto estamos fazendo esse processo de discussão e votação, sabemos que mais de 26.000 brasileiros perderam as suas vidas, diante de uma pandemia como esta. Isso é gravíssimo!

É somente este instante que justifica que nós estejamos aqui votando exatamente esta matéria, que é uma matéria importante, a MP 936, que foi tão bem conduzida pelo nobre e eminente Deputado Orlando Silva, com sua capacidade de diálogo com todos. S.Exa. ouviu todos os campos e fez uma construção que nos permitiu chegar, neste momento, ao ponto de votarmos esta matéria, inclusive com muitos avanços construídos, no texto que o Relator apresentou.

A matéria é importante porque a pandemia nos impôs impacto na economia, e o Parlamento teve esse papel de contribuir com o Brasil todas as vezes que o País precisou, é bom que se diga. Nós aprovamos, no ano passado, inclusive a parte da equalização e do equilíbrio da nossa gestão fiscal, nós aprovamos uma reforma da Previdência, nós aprovamos diversos temas importantes nesta Casa, Sr. Presidente. Com debate e diálogo, às vezes debates mais acalorados, fomos capazes de entregar ao País, com responsabilidade, aquilo de que o País precisava.

Portanto, Sr. Presidente, eu queria destacar o trabalho do Deputado Orlando Silva e de todos os Líderes que participaram dessa construção, como aqui bem lembrou o nosso Presidente Paulinho da Força, que também participou, construindo a oportunidade de se votar esta matéria.

Destaco também, Sr. Presidente, a capacidade de V.Exa. de ter sempre muita serenidade e muita tranquilidade para, nos momentos mais difíceis, momentos como este, conduzir a Casa com equilíbrio, com discernimento, com entendimento. São momentos em que, repito, precisamos ter a democracia acima de tudo, porque é a democracia

que nos permite inclusive ter os partidos políticos. Os partidos políticos são símbolos de uma democracia forte.

E democracia, Sr. Presidente, não se faz com robô.

Democracia não se constrói de forma artificial. Ela é genuína. E nós sabemos o quanto custou ao nosso País chegar a este momento em que temos ampla democracia.

Nós não podemos, no nosso Brasil, que deveria estar unido enfrentando essa pandemia, ter disseminado o ódio. Quando você não tem a capacidade de estabelecer o seu argumento através do convencimento, que é legítimo, ninguém é obrigado a pensar igual, mas eu venço argumentando. Aqui no Brasil, quando não se impõe o seu argumento, impõe-se o ódio e a crítica a quem está argumentando por muitas vezes não concordar com o argumento de quem quer impor o seu argumento.

Presidente, acho que é o momento de retomar a sua palavra da terça-feira, a palavra do Senador Davi, enfim, a palavra de todos aqueles que, preocupados com o nosso País e com a responsabilidade por ele, devemos ter a construção de um País mais justo, enfrentar essa crise olhando para quem mais precisa, como estamos fazendo nessa medida provisória, também sem abrir mão daquilo que é (*falha na gravação*) a um País como o nosso, mas manter a independência. Ninguém é empregado de ninguém, somos todos empregados do povo brasileiro.

Sr. Presidente, orientamos o voto "sim" a essa matéria tão importante, cumprimentando mais uma vez V.Exa. pela condução dos trabalhos, o nosso Relator, o Deputado Orlando Silva, e todos os Líderes, que assim construíram este texto que haveremos de votar.

Documento 537/544

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -28/05/2020- CD	19:04
Publ.: DCD - 5/29/2020 -	HILDO ROCHA-MDB -MA	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 6º da Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, com

vista à substituição de dispositivo correspondente no Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, adotado pela Comissão Mista. Importância da Lei Complementar nº 173, de 2020, relativa à instituição do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus e à alteração da Lei Complementar nº 101, de 2000.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Deputado Rodrigo Maia, Presidente da Câmara, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, nós estamos votando os destaques da Medida Provisória nº 936. Este é o Destaque nº 12, do PP. Vamos votar no sentido de aprovar este destaque.

Lembro que esta medida provisória que foi editada pelo Presidente Jair Bolsonaro objetiva manter empregos e renda.

Para isso todos estão contribuindo, tanto os trabalhadores quanto os empregadores, os sindicatos e o Governo.

O Governo vai aplicar, para manter esses empregos, mais de 50 bilhões de reais. Isso tudo terá depois um custo, um custo que será bancado pelos contribuintes. Mas, no momento, com esta pandemia, é necessária esta ação do Governo Federal, que vem sendo bastante ativo neste momento em que é necessário o apoio ao emprego, à geração de renda, para que as empresas continuem vivas. Isso é uma forma de ajudar. Logicamente, ainda serão necessárias outras ações, mas esta é a ação inicial do Governo Federal e está tendo o apoio de todos os partidos na Câmara dos Deputados e, acredito, também no Senado.

Sr. Presidente, eu quero falar também a respeito do Projeto de Lei Complementar nº 39, que foi sancionado ontem pelo Presidente Jair Bolsonaro e virou a Lei Complementar nº 173. Essa lei garante um auxílio aos Estados e Municípios brasileiros. Todos os Estados e o Distrito Federal serão apoiados, assim como os 5.570 Municípios do Brasil. O Estado do Maranhão vai ser bastante beneficiado. O Estado do Maranhão vai receber 1 bilhão, 579 milhões de reais. Só ao Governo do Estado do Maranhão serão destinados 982 milhões de reais, divididos em 4 vezes. As Prefeituras todas serão beneficiadas. A Capital do Estado, São Luís do Maranhão, vai receber 92 milhões, 928 mil e 715 reais, valor bastante significativo que vai ajudar o Prefeito da Capital, assim como o Governador e todos os outros Prefeitos do Maranhão a tratarem da pandemia ocasionada pela COVID-19 neste momento. São recursos que, se bem usados, sem dúvida nenhuma, haverão de evitar que mortes venham a ocorrer por causa desta pandemia.

Vamos aqui também fazer o nosso trabalho de fiscais dos recursos do

Governo Federal, tanto nos Municípios quanto nos Estados. Existem alguns Estados que não estão dando a devida transparência aos gastos, ao uso desses recursos que estão sendo encaminhados. Muitos estão usando indevidamente o dinheiro. Há apenas poucos dias Governadores e Prefeitos receberam esses recursos, e já estamos vendo várias operações da Polícia Federal no sentido de prender os ordenadores de despesas, os gestores públicos que estão utilizando de forma ilegal, de forma errada, esses recursos.

Espero que o Governo do Maranhão faça o uso correto desses recursos, porque os outros que já foram encaminhados para lá, inclusive através das nossas emendas impositivas de bancada, os 43 milhões de reais, até agora não sabemos para aonde foram destinados, assim como outros recursos que já foram destinados. Esses 43 milhões de reais podem ser muito bem utilizados na aquisição de leitos de UTI, tendo em vista que o Maranhão é hoje o Estado do Nordeste brasileiro com a menor quantidade de leitos de UTI por habitante.

Sr. Presidente, agradeço. A nossa orientação é a de voto "sim".

Documento 538/544

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-28/05/2020-
	CD	19:24
Publ.: DCD - 5/29/2020 -	ORLANDO SILVA-PCDOB -SP	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Pedido aos Parlamentares de rejeição do requerimento de destaque para votação em separado do art. 6º da Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, com vista à substituição de dispositivo correspondente no Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, adotado pela Comissão Mista. Agradecimento aos Deputados Fábio Trad, Paula Belmonte, Professora Marcivania e Vanderlei Macris.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP. Sem revisão do orador.) - Presidente, são duas questões.

Primeiro, eu queria fazer um apelo para que os colegas refletissem sobre a votação desse destaque. É muito importante que nós protejamos a renda dos trabalhadores. Essa sugestão que nós

votamos originalmente no projeto de lei de conversão vai garantir que todos os trabalhadores que recebem até três salários mínimos tenham a sua renda integral. Isso é garantir dignidade para as famílias do País. Queria pedir o voto "não" a todos os colegas.

E quero, Presidente, por dever de justiça, registrar o nome de quatro Deputados que foram muito importantes até aqui. O Deputado Vanderlei Macris fez um esforço enorme para que nós prorrogássemos a desoneração por 2 anos. Nós conseguimos atendê-lo parcialmente, prorrogando por 1 ano. O Deputado Fábio Trad apresentou duas emendas que foram acolhidas no nosso relatório. A Deputada Paula Belmonte pautou o tema do benefício para as domésticas, que está garantido no texto. E a Deputada Professora Marcivania pautou o tema do seguro-desemprego, ajustando-o para o período de pandemia, de calamidade pública. Infelizmente, nós não conseguimos avançar no texto da Deputada Marcivania, que fez um grande esforço para que nós alterássemos a regra do seguro-desemprego, mas, parcialmente, nós a atendemos, na medida em que permitimos o acesso ao benefício de 600 reais a todos os trabalhadores desempregados que não tenham tido a oportunidade de cumprir as regras do seguro-desemprego. Então, queria agradecer aos Deputados Fábio Trad, Paula Belmonte, Professora Marcivania e Vanderlei Macris.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 539/544

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -28/05/2020- CD	19:24
Publ.: DCD - 5/29/2020 -	ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Elogio ao Relator Orlando Silva pelo parecer oferecido à Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Relevância de pronunciamento do Presidente Rodrigo Maia em defesa da Constituição Federal, da democracia e do restabelecimento do diálogo entre os Poderes da República. Declarações do Deputado Eduardo Bolsonaro e do Presidente da República favoráveis à ruptura da ordem democrática. Inação do Presidente Jair Bolsonaro no tocante ao enfrentamento da crise gerada pela Covid-19. Equívoco do posicionamento do Chefe da Nação a favor da quebra do isolamento social para garantia da retomada da atividade econômica. Aprovação, pelo Parlamento brasileiro, de

medidas destinadas ao combate à Covid-19.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Rodrigo Maia, Sras. e Srs. Parlamentares, quero fazer menção, mais uma vez, ao Deputado Orlando Silva, que fez esse belo trabalho, e agradecer as referências feitas por ele. Reitera aquilo que eu havia destacado da Deputada Paula Belmonte. Em nome da bancada toda, nós agradecemos esta oportunidade.

Falo pela Liderança agora, Sr. Presidente, para chamar atenção para a votação que está ocorrendo, uma votação importante, por unanimidade, de um dispositivo que vai ser fundamental para garantir emprego e assegurar renda, criando oportunidades e evitando aquilo que poderia ocorrer, que é o desemprego. Quero dizer que esse é o clima que tem imperado nesta Casa, Sr. Presidente, ao longo de votações históricas que nós fizemos, como a da emenda constitucional chamada "orçamento de guerra".

Nós vivemos um momento nobre esta semana, Sr. Presidente, quando, na terça-feira, V.Exa. fez um pronunciamento. Fez um pronunciamento pela harmonia dos Poderes, fez um pronunciamento em que propugnou o diálogo. E todos nós saudamos isso.

Eu avanço, além do mais, para destacar que V.Exa., no seu pronunciamento, fez uma rigorosa defesa da Constituição e da democracia. Não se trata de uma união pela união, mas de uma união em torno de valores, e não valores de convicções individuais, mas aqueles valores que estão consagrados no texto constitucional.

Digo isso, Sr. Presidente, porque, mais uma vez, vemos movimentos que destoam disso. Quando um Deputado, no caso o Deputado Eduardo Bolsonaro, diz que a ruptura institucional ocorrerá inevitavelmente e que o que se discute é o momento em que ela virá, isso significa ir contra a harmonia dos Poderes, significa ir contra a Constituição. Quando o Presidente da República anuncia, como faz agora, uma *live* com um jurista para discutir a utilização do art. 142, ele, evidentemente, faz uma tentativa de envolver as Forças Armadas num clima de disputa política.

Há um tempo, eu disse e reitero agora: gostaria de ver o Bolsonaro menos candidato e mais Presidente. Ainda falta ao País, com mais de 25 mil mortos e milhares de contaminados, com uma crise que provoca impacto na economia, a palavra de um líder, que, no presidencialismo, teria que vir do Presidente. E o que vimos do Presidente? Uma cantilena em favor da cloroquina, nada mais do que isso, nenhuma proposta de enfrentamento consistente dessa questão grave da

pandemia. Uma proposta veio por um Ministro, o Mandetta, que teve que sair; veio por outro Ministro, o Nelson Teich, que também teve que sair; veio depois pela palavra, muitas vezes, de suas autoridades, aqui e acolá, pontualmente na área da economia.

Com relação à economia, o que ouvimos do Presidente? Ouvimos simplesmente que a quebra do isolamento social garantiria a atividade econômica. Isso está longe de ser realidade. Hoje o mundo todo começa a debater o pós-pandemia, começa a discutir saídas articuladas. E o que nós temos de propostas estruturadas do Governo? Nada, simplesmente tentam envolver as Forças Armadas num conflito que se constituiu com o Parlamento no primeiro momento e que só não teve sequência diante da postura do Presidente Rodrigo Maia, que disse: *"Responderei com flores as provocações reiteradas que recebi"*.

Hoje aqueles que propagam *fake news* vão falar de liberdade de expressão. Liberdade de expressão é um valor universal, é a defesa da liberdade de imprensa, é o não constrangimento dos profissionais de imprensa. Liberdade não significa alforria para o uso de *fake news*.

Por isso tudo, Sr. Presidente, o momento é grave. O momento é para olhar a pandemia e tomar atitudes diante dela, e isso é o que faz o Parlamento. O momento é de busca de diálogo e de defesa da democracia. Foi isso que V.Exa. falou a todos nós durante esta semana. O momento é de averiguação e de responsabilização, mas alguns teimam em reiterar o conflito e em buscar envolver - eu tenho certeza de que isso não terá eco - as Forças Armadas em alguma imprudência ou algum conflito com a própria democracia.

Documento 540/544

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-28/05/2020-
	CD	19:44
Publ.: DCD - 5/29/2020 -	MAURO BENEVIDES FILHO-PDT -CE	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 22, apresentada à Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Indignação do orador com a oposição de veto presidencial a dispositivo de proposta concessiva de auxílio financeiro a Estados e Municípios para enfrentamento da crise gerada pela Covid-19.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Nobre Líder Wolney, obrigado pela oportunidade.

Sr. Presidente Rodrigo Maia, o PDT vai votar "não" à emenda. Compreendo a tentativa do PSOL a respeito do tema, mas o texto do Deputado Orlando é mais preciso relativamente a essa questão.

Aproveito o momento para fazer um registro sobre um veto do Presidente da República. Não sei por qual razão o Presidente vetou o § 6º do art. 4º da lei que vai auxiliar Estados e Municípios. Isso significa que, no caso de dívidas com a União, está garantida a suspensão de pagamento. Portanto, os quatro Estados mais ricos estão sendo beneficiados, com certeza. No caso de dívidas com bancos nacionais e internacionais, a palavra "poderão" significa que não necessariamente esses aditamentos de contratos, ou seja, a suspensão do pagamento das dívidas, sejam alcançados.

Nós vamos lutar, portanto, para que esse veto não encontre ressonância no Congresso Nacional.

Obrigado, Presidente.

Documento 541/544

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD 20:00	
Publ.: DCD - 5/29/2020 -	ORLANDO SILVA-PCDOB -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Pedido aos Líderes partidários de manutenção do texto na votação do requerimento de destaque para supressão do inciso IV, art. 17, do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, da Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP. Sem revisão do orador.) - Sim, Sr. Presidente, porque esse é um tema sensível. É um tema que, inclusive, foi objeto de um diálogo bastante importante, com vários Líderes, seja de partidos da Oposição, seja da base do Governo. Mesmo quadros do Governo participaram do debate conosco. Nós alteramos o texto que foi apresentado no dia de ontem, no primeiro

parecer, para produzir uma convergência.

É importante valorizar a cultura de negociação coletiva. O Brasil é um país que não tem essa cultura plena. Poucos segmentos econômicos têm tradição de produção de acordos coletivos. Eu quero crer que reconhecer a manutenção dos acordos e prorrogá-los, em função da particularidade da calamidade pública, que limita a efetivação de muitos acordos, é uma forma de valorizar essa cultura, que tem que ser modificada no Brasil.

É evidente que setores mais organizados poderão fazer novos acordos coletivos e dar novas orientações nas relações de trabalho. Mas, para aqueles que, em função da calamidade, têm essa dificuldade, eu considero que o Parlamento faz um gesto, autorizando a prorrogação desses acordos coletivos.

É evidente que os temas salariais são mais complexos, na medida em que há uma crise econômica brutal que atinge todos os setores da economia. Daí a ressalva que foi feita na proposta do texto.

Por isso eu quero, Sr. Presidente, pedir apoio a todos os Líderes para mantermos esse texto. Nesse sentido, nós vamos reforçar esta mudança que defendo: uma cultura que valorize a negociação e o acordo coletivo.

Eu peço o voto "sim".

Documento 542/544

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 28/05/2020- CD	20:56
Publ.: DCD - 5/29/2020 - RICARDO GUIDI-PSD -SC		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Solicitação aos Parlamentares de apoio ao Projeto de Lei nº 2.735, de 2020, relativo à instituição do Programa Extraordinário de Regularização Tributária da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, em decorrência do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19.

O SR. RICARDO GUIDI (Bloco/PSD - SC. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, primeiramente, quero agradecer ao meu Líder, o Deputado Diego Andrade, pela

oportunidade de estar falando no tempo de Liderança.

O motivo que me traz aqui é para pedir o apoio dos meus pares a um projeto que apresentei na última semana, que trata de regularização tributária, de refinanciamento das dívidas tributárias para esse período da pandemia e para o período anterior à pandemia, porque entendemos que as empresas, tanto de pessoas físicas, como de pessoas jurídicas, que são englobadas por esse projeto, vão passar por inúmeros problemas financeiros por conta de todas as dificuldades que estão sendo criadas neste momento de grave crise. Nunca passamos por algo parecido nos últimos 100 anos.

Então, eu apresentei um projeto para as pessoas físicas, para que essas dívidas possam ser parceladas em 120 vezes. Para as pessoas jurídicas, elas variam, nos dois primeiros anos, de 0,3% a 0,5% do faturamento das empresas; do terceiro ano em diante, esse aumento varia de 0,5% a 1% do faturamento das empresas. Isso porque eu entendo que as empresas precisam desse tempo para se reabilitar, para recuperar o seu caixa, para voltar aos faturamentos que elas tinham anteriormente a essa crise.

Esse projeto prevê correção com base na taxa SELIC e também redução nas multas e juros das dívidas. Eu entendo que o principal objetivo desse projeto, a nossa principal intenção é garantir a continuidade das inúmeras empresas que foram afetadas e garantir também os empregos. Essas empresas, sem dúvida nenhuma, serão fundamentais para a recuperação econômica que o nosso Brasil vai precisar depois dessa crise.

Eu não tenho dúvida da importância deste projeto. Sabemos que o Governo tem feito uma série de ações para minimizar a crise. Ele tem feito atendimentos tanto através de crédito em folha de pagamento quanto através de crédito para capital de giro e tem feito também o plano emergencial para os trabalhadores informais, mas eu entendo que esse refinanciamento é uma solução praticamente definitiva para a questão dos impostos, que é um grande problema para todos que vivem em nosso País, pois é sabido que o Brasil tem uma das cargas tributárias mais elevadas do mundo e um retorno muito pequeno para o cidadão.

Então, eu acho que essa é uma forma que o Governo consegue ajudar. E não há renúncia nenhuma de receita, apenas uma suavização no seu pagamento. O Governo não deixa de arrecadar; muito pelo contrário. Eu entendo que essa ação vai garantir a vida e a continuidade dos trabalhos dessas empresas, que, sem dúvida nenhuma, vão continuar gerando empregos, riquezas e oportunidades e novos tributos, que com certeza são importantíssimos para a continuidade e para o enfrentamento do pós-crise, que todos nós

passaremos depois desse período de calamidade financeira.

Esse plano também prevê que as empresas poderão aderir a ele em até 90 dias, passado o período da calamidade, até o Governo declarar o fim da calamidade que estamos vivendo. Eu não tenho dúvida de que se trata de um projeto que vai atender todo cidadão, desde as pessoas físicas, jurídicas, até as pessoas de direito público e privado. E ele vai ser fundamental neste momento que todos precisam de uma mão, de uma facilitação por parte do Governo.

Então, peço apoio também aos colegas e espero que o Governo possa concordar com esse projeto, estar junto nesse projeto, que, sem dúvida nenhuma, tem sido muito bem aceito por onde temos passado e vai trazer um alento muito grande a todos os brasileiros.

Muito obrigado pela atenção.

Fico à disposição dos colegas para discutir o projeto, para que possamos melhorá-lo ainda mais.

Muito obrigado.

Documento 543/544

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-28/05/2020-
	CD	21:00
Publ.: DCD - 5/29/2020 -	ORLANDO SILVA-PCDOB -SP	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Avanço da Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. Agradecimento à Presidência pela designação do orador para Relator da proposição.

O SR. ORLANDO SILVA (PCdoB - SP. Sem revisão do orador.) - Eu queria, primeiro, agradecer a confiança de V.Exa. ao designar como minha a responsabilidade pela relatoria dessa matéria.

De fato esse é um assunto difícil, polêmico. Desde a decisão do Supremo Tribunal Federal que reconheceu acordos individuais já havia um debate sobre o conteúdo dessa matéria. Eu acredito que seria melhor se nós tivéssemos conseguido uma base de cálculo que garantisse uma participação melhor na renda dos trabalhadores do



benefício que eles receberão no próximo período. Eu acredito que nós poderíamos ter garantido o respeito aos sindicatos mantendo a homologação nos sindicatos, que é uma forma de proteger os trabalhadores, dando a eles acesso a informação sobre seus direitos.

Mas eu acredito, Presidente, que a possibilidade de prorrogação do prazo do programa é uma medida positiva porque vai permitir que alguns setores econômicos que não terão capacidade de retornar rapidamente possam usar o programa por um tempo um pouco maior. Isso é importante. Há setores como o turismo que estão em situação absolutamente difícil. Eu considero que foi um passo importante termos votado aqui a manutenção de benefícios fixados em convenções coletivas, que serão prorrogadas até o final do ano, até o final da calamidade, caso não haja um novo acordo.

E eu queria saudar o fato de termos garantido salário integral à mulher trabalhadora gestante quando ela requerer o salário-maternidade, de termos criado a possibilidade para aqueles que receberam no último período as últimas parcelas do seguro-desemprego de receberem o benefício de 600 reais por 3 meses, assim como aqueles que não conseguiram conquistar o direito ao seguro-desemprego por não cumprirem as formalidades da lei também receberão o benefício por 3 meses. Saúdo ainda o fato de termos conseguido a garantia de emprego a trabalhadores com deficiência, entre outras iniciativas, como a de o menor aprendiz também poder reunir o BPC ao benefício emergencial, e a de o trabalhador intermitente ter direito de receber um salário mínimo. Tudo isso eu considero iniciativas possíveis, graças ao esforço que nós fizemos - e, quando falo nós, quero dizer todos.

Evidentemente que a resultante desta votação final até aqui, Sr. Presidente, não é exatamente o que eu sonhava, o que eu esperava para o dia de hoje. Não era o presente de aniversário que eu imaginava no dia de ontem, quando eu passei mais de 18 horas tentando trabalhar o texto. Mas, de todo modo, eu acredito no diálogo, acredito na construção coletiva. Valorizamos os sindicatos, assim como rebaixamos o piso, o que vai permitir acordos coletivos.

Devo dizer que celebro cada pequena vitória, Presidente. Dado que estamos num país em que o Presidente da República faz a apologia do autoritarismo e em que há violações de direitos humanos permanentes, celebro cada vitória e celebro a política, porque eu acredito na política como forma de construção de um país diferente, livre, soberano de verdade e democrático.

Sei que estamos todos muito cansados, inclusive eu, mas aproveito ainda este momento de votação para registrar meu agradecimento à confiança de V.Exa. ao me designar Relator desta matéria, apesar dos protestos do Presidente da República, que não me conhece e por isso

criticou minha indicação para a Relatoria. Ele mesmo nunca deve ter relatado um projeto de lei sequer neste Parlamento durante os 30 anos em que aqui esteve, por ser inapto, incapaz.

Enfim, Presidente, considero que o resultado desta noite foi positivo e foi também uma vitória da política. Agradeço a V.Exa., a cada Líder do Governo e da Oposição, de todos os partidos, que, de algum modo, ajudaram na construção deste texto. Ele ficou longe do que eu queria, mas a vida é dura - aprendi desde cedo. Vamos seguir lutando pelos direitos dos trabalhadores, pela democracia e pelo Brasil.

Muito obrigado.

Documento 544/544

70.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-28/05/2020-
	CD	22:04
Publ.: DCD - 5/29/2020 -	POMPEO DE MATTOS-PDT -RS	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Compromisso do PDT de atuação em defesa da preservação de empregos e da saúde dos brasileiros diante da pandemia de coronavírus.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, como o restante do mundo, o Brasil também está sofrendo com a pandemia do coronavírus. A saúde está em xeque. Há uma pandemia verdadeiramente.

Quem mais sofre em função do coronavírus são os mais pobres, os mais humildes, as pessoas que têm doenças preexistentes, os mais velhos, ou seja, os mais fragilizados. Assim como acontece na questão da saúde, na economia, o mais atingido também é o mais fraco, o mais pobre, ou seja, os trabalhadores.

Estamos chegando - isso deve acontecer neste fim de semana - a 30 mil mortes. Vamos chegar a meio milhão de infectados pelo coronavírus. Nós temos que fazer esse enfrentamento na saúde, mas também temos que dar proteção aos trabalhadores, proteção ao emprego. Não queremos que as pessoas morram e não queremos que elas percam o emprego. "Morreu? E daí?" "Perdeu o emprego? E daí?" Não! Que as pessoas não morram e, não morrendo, não percam o emprego! Vamos proteger o emprego e proteger a vida; proteger a vida e proteger o emprego. Esse é o nosso compromisso, é o compromisso que o PDT, o Partido Democrático Trabalhista, tem com

os trabalhadores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.
